



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 194

QUARTA – FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 213ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 1º DE MARÇO DE 1988.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Mansueto de Lavor, requerendo a retirada do Destaque nº 96, de sua autoria.

IV – Pequeno Expediente

NILSON GIBSON – Programa de recuperação e construção de estradas de rodagem desenvolvido pelo Governo Miguel Arraes, Estado de Pernambuco.

GONZAGA PATRIOTA – Aceleração dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Avanços alcançados nos direitos sociais.

NELSON AGUIAR – Juscelino Kubitschek, um símbolo de liberdade para o povo brasileiro.

MÁRIO MAIA – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte e a fixação da duração do mandato do atual Presidente da República.

OLÍVIO DUTRA – Estrutura sindical brasileira.

DARCY DEITOS – Urgência na ultimização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte para superação da crise político-econômica vivida pelo País.

JUAREZ ANTUNES – Apresentação de requerimento de urgência para a votação de projeto de lei sobre remuneração dos aposentados.

AUREO MELLO – Protesto contra a anunciada revogação dos reajustes mensais para o funcionalismo público federal.

IRMA PASSONI – Suspensão do contrato de serviço, com cláusula de risco, firmado entre a Petrobrás e a Texaco para exploração petrolífera na bacia de Marajó.

AMAURY MÜLLER – Situação dos trabalhadores com aposentadoria especial garantida por lei, na Futura Constituição. Repúdio aos termos da mensagem presidencial encaminhada ao Congresso Nacional por ocasião da abertura do ano legislativo.

CÉSAR MAIA – Oposição do PDT à tese da pluralidade sindical.

SÓLON BORGES DOS REIS – A quem interessa a desmoralização da classe política?

ARNALDO FARIA DE SÁ – Recadastramento dos aposentados e pensionistas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

VICENTE BOGO – Direito dos trabalhadores rurais na futura Constituição.

NELSON SEIXAS – A inexistência de preocupação ecológica como causa de enchentes e secas no País.

PAULO PAIM – Disciplinamento, no futuro texto constitucional, dos direitos dos trabalhadores rurais.

MENDES RIBEIRO – Composição da Assembléia Nacional Constituinte análise da ocupação principal dos Constituintes.

PAULO MACARINI – "Papel da Constituinte", trabalho da Comissão Nacional e Comissões Regionais Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

DAVI ALVES SILVA – Lançamento da candidatura do orador a Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão.

RITA CAMATA – Inserção, no Muro texto constitucional, de incentivos para a proteção do mercado de trabalho da mulher.

DORETO CAMPANARI – Improcedência das críticas à lentidão do processo de votação na Assembléia Nacional Constituinte.

LYSÂNEAS MACIEL – Vinculação orgânica do salário mínimo aos subsídios dos membros do Congresso Nacional.

SALATIEL CARVALHO – Direitos trabalhistas no futuro texto constitucional.

CARLOS VINAGRE – Exclusiva aplicação por instituições financeiras públicas dos recursos de fundos e programas, de responsabilidade da União, destinados à assistência à agropecuária, às pequenas e médias empresas e ao apoio às exportações.

LUIZ MARQUES – Isenção constitucional do pagamento de tarifa do transporte coletivo de passageiros urbanos a brasileiros maiores de 65 anos.

SOTERO CUNHA – Anulação de nomeações sem concurso público para cargos da Administração Pública.

CARLOS CARDINAL – Transcurso da data natalícia do ex-Presidente João Goulart.

JESUALDO CAVALCANTI – Artigo "Sul do Piauí terá agora sua universidade", publicado no jornal *O Dia*, Teresina, Estado do Piauí.

LUIZ SOYER – Revogação do Decreto-Lei nº 2.397, que cancela os incentivos fiscais na área de florestamento e reflorestamento no País.

NELTON FRIEDRICH – Intensificação do combate ao contrabando de veículos roubados no Brasil para o Paraguai.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Desnacionalização da indústria farmacêutica brasileira.

JORGE UEQUED – Contrariedade à idéia de setores governamentais de extinção da URP.

DIONÍSIO HAGE – Simpósio de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Amazônia, Belém, Estado do Pará.

SAMIR ACHÔA – Equidade de remuneração entre aposentados e pensionistas e trabalhadores da ativa.

V – Comunicações das Lideranças

LUIZ SALOMÃO – Repúdio à anunciada sustação da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – no reajuste salarial dos servidores públicos federais.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte na definição do futuro sistema de governo do País.

DIRCE TUTU QUADROS – Apuração de denúncia de desvio de verbas públicas no Município de Viana, Estado do Maranhão.

FARABULINI JÚNIOR – Intransigente defesa do direito de greve pelo PTB.

ADEMIR ANDRADE – Capitulação brasileira diante dos banqueiros internacionais.

ALDO ARANTES – Adoção do sistema parlamentar de governo do País.

GERALDO CAMPOS – Repúdio à anunciada sustação da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – no reajuste salarial dos servidores públicos federais.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Desnacionalização da indústria farmacêutica brasileira.

JOSÉ GENOÍNO – Conteúdo político das concessões governamentais para exploração de canais de televisão e de rádio no País.

TADEU FRANÇA (Pela ordem) – Detenção do Líder indígena Durval Terena em dependência da Funai.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Transcurso do aniversário natalício do ex-Presidente João Goulart.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa à homenagem prestada ao ex-Presidente João Goulart.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável à emenda referente aos direitos da empregada doméstica votada ontem.

VI – Apresentação de Proposições

Não houve.

VII – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 2.094 e Emenda nº 1.622, fundidas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL e PMDB, à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 2.094 e Emenda nº 1.622, fundidos.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nº 2.038, 1.207, 1.159, 1.483, 1.201, 1.012 e 472, fundidas.

AFIF DOMINGOS – Encaminhamento da votação.

JUAREZ ANTUNES (Pela ordem) – Retirada do nome do orador dentre os signatários da emenda resultante da fusão.

EDMILSON VALENTIM, LUIZ GUSHIKEN, MÁRIO LIMA, BERNARDO CABRAL – Encaminhamento da votação.

MÁRIO COVAS, JOSÉ LOURENÇO, AMARAL NETTO, GASTONE RIGHI, CARLOS ALBERTO CAÓ, ROBERTO FREIRE, HAROLDO LIMA, ABIGAIL FEITOSA, JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PMDB, PFL, PDS, PTB, PDT, PCB, PC do B, PSB e PT.

MENDES BOTELHO (Pela ordem) – Declaração de voto do orador à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

AUGUSTO CARVALHO – Declaração de voto do orador, registrado erroneamente no placar do sistema eletrônico de votação.

AÉCIO NEVES (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no placar do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 2.038, 1.207, 1.159, 1.483, 1.201, 1.012 e 472, fundidas.

PRESIDENTE – Votação dos Destques nºs 518, 1.277, 704, 1.221, 2.095, 869 e 2.183 e das Emendas nº 112, 756 e 1.511, fundidas.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Ratificação do voto do orador na votação anterior, não constante do painel eletrônico.

JOSÉ FOGAÇA, OLÍVIO DUTRA, ROBERTO FREIRE, CARLOS CHIARELLI, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Subsistência da emenda do grupo "Centrão", com rejeição da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao constituinte Cunha Bueno.

MÁRIO COVAS, JOSÉ LOURENÇO, CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PMDB, PFL e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação dos Destques nºs 518, 1.277, 704, 1.221, 2.095, 869 e 2.183 e das Emendas nºs 112, 756 e 1.511, fundidas. Votação das Emendas nºs 1.241, do Constituinte Paulo Paim, e 1.159, do Constituinte Marco Maciel, fundidas.

PAULO PAIM (Pela ordem) – Imediata votação do texto fundido, resultante de acordo de todos os partidos políticos.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.

AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PDS e do PMDB à matéria em votação.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Necessidade de a Mesa proceder a nova leitura do texto da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Álvaro Valle.

JOSÉ GERALDO, JOSÉ LOURENÇO, GASTONE RIGHI, CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do "Centrão", PFL, PTB, PDT.

(Procede-se à votação.)

VASCO ALVES (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico.

ROBERTO D'AVILA (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 1.241 e 1.159, fundidas. Votação da Emenda Aditiva nº 1.731, do Constituinte Fernando Gomes, referente ao Destaque nº 427, do Constituinte Wilson Campos.

TITO COSTA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria em votação anterior.

WILSON CAMPOS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO CAÓ, AMARAL NETTO, EDMILSON VALENTIM, ROBSON MARINHO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PFL, PDT, PDS, PC do B e PMDB.

PRESIDENTE – Convocação da Câmara dos Deputados para o período matutino, tendo as lideranças tempo para entendimentos sobre destaques e fusão de emendas; e da Assembléia Nacional Constituinte, para os sábados e domingos próximos.

(Procede-se à votação.)

VASCO ALVES (Pela ordem) – Declaração de voto.

ALEXANDRE COSTA (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Apelo à compreensão do Plenário para a possibilidade de realização de acordo na matéria a ser votada.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã às 14h30min.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão.

PRESIDENTE – Reabertura da sessão. Votação das Emendas nºs 2.038, 345, 58, 303 e 1.481 e dos Destaques nºs 1.224, 1.835, 2.096, 1.731 e 2.247, fundidos.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Desistência do uso da palavra.

ELIEL RODRIGUES (Pela ordem) – Aceitação, pelo orador, dos termos do texto resultante da fusão.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Discórdância quanto ao processo adotado para o acordo com relação ao disciplinamento, no texto constitucional, do direito de greve.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

JARBAS PASSARINHO, JOÃO MENEZES, JOSÉ LOURENÇO, CARDOSO ALVES, BERNARDO CABRAL – Encaminhamento da votação.

MÁRIO COVAS, AMARAL NETTO – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PMDB e PDS à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 10h. Prosseguimento do processo de votação.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 2.038, 345, 58, 303 e 1.481 e dos Destaques nºs 1.224, 1.835, 2.096, 1.731 e 2.247, fundidos.

JESSÉ FREIRE (Pela ordem) – Retificação do voto constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 2.038 e dos Destaques nº 2.176 e 2.147, fundidos. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

LUIZ ROBERTO PONTE, PAULO MACARINI, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do "Centrão", PMDB, PFL e PDS.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação do Congresso Nacional. Aprovação da Emenda nº 2.038 e dos Destaques nºs 2.176 e 2.147, fundidos. Votação da Emenda Aditiva nº 786, referente ao Destaque nº 1.098, do Constituinte José Carlos Sabóia.

JOSÉ CARLOS SABÓIA, GERSON PEREZ – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO, AMARAL NETTO, PAULO MACARINI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PFL, PDS e PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda Aditiva nº 786, referente ao Destaque nº 1.098, do Constituinte José Carlos Sabóia.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Retificação do voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.783, 813, 1.332 e do Destaque nº 2.220, fundidos.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Existência de co-autoria na matéria submetida à votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Declaração de voto da Bancada do PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Matérias a serem votadas na continuidade da sessão. Rejeição das Emendas nºs 1.783, 813, 1.332, e do Destaque nº 2.220, fundidos. Votação da Emenda nº 1.668, do Constituinte Sérgio Wernek, referente ao Destaque nº 1.188.

SÉRGIO WERNEK (Questão de ordem) – Deslocamento da matéria para a Seção "Da Previdência Social" do Capítulo "Da Ordem Social".

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 471, do Constituinte Cardoso Alves, referente ao Destaque nº 1.023. Co-autoria do Constituinte Olívio Dutra.

CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Existência de erro na redação constante do "avulso" distribuído. Razões da co-autoria do Constituinte Olívio Dutra.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Oferecimento de pedido de destaque pelo Constituinte Roberto Freire.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Destaque de autoria da Liderança do PCB.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RICHI, AMARAL NETTO, PAULO MACARINI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PCB, PFL, PTB, PDS e PMDB.

(Procede-se à votação.)

FÁBIO FELDMANN (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 471, do Constituinte Cardoso Alves, referente ao Destaque nº 1.023.

POMPEU DE SOUSA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda 994, da Constituinte Wilma Maia.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO, PAULO MACARINI, INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PDS, PMDB e PFL à matéria em votação.

PRESIDENTE – Agradecimento aos Constituintes pela permanência em plenário.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 994. Votação de emendas não destacadas, com parecer contrário.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Tinoco.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Declaração de voto da Bancada do PMDB à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Protesto contra a forma antidemocrática de votação adotada pela Presidência.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Declaração de voto da Bancada do PFL à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre a votação do Capítulo III do Título ainda nesta sessão.

PRESIDENTE – Rejeição das emendas não destacadas, com parecer contrário. Votação das Emendas nºs 2.038, 392, 1.040, 793, 1.828 e dos Destaques nºs 2.267, 955, 1.292 e 66, fundidos.

KOYU IHA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Esclarecimento ao Plenário sobre redação do texto resultante de fusão.

GERSON PERES (Questão de ordem) – Inexistência de amparo regimental para o acolhimento, pela Mesa, de emendas fundidas a capítulos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Perez.

LÚCIO ALCÂNTARA (Pela ordem) – Conveniência de prévia distribuição aos Constituintes dos textos resultantes de fusões.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Lúcio Alcântara.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA (Questão de ordem) – Existência, no texto, da expressão "Primeiro-Ministro".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

PRESIDENTE – Prosseguimento da sessão até o final da votação do Capítulo III do Título II, do Projeto de Constituição.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO, HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Declaração de voto, res-

pectivamente, das Bancadas do PT e do PC do B.

PRESIDENTE – Comunicação sobre encerramento das votações, em face da ocorrência de prejudicialidade para as demais emendas.

MÁRIO COVAS, JOSÉ LOURENÇO, GÁSTONE RIGHI, VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PMDB, PFL, PTB e PDT.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação. (Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Reiteração de convocação de sessões da Câmara dos Deputados para amanhã às 10h, e da Assembléia Nacional Constituinte para às 14h:30min.

PRESIDENTE – Aprovação do texto do Capítulo III, resultante de fusão.

VIII – Encerramento

2 – MESA – (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE

PARTIDOS – (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE

SISTEMATIZAÇÃO – (Relação dos membros)

Ata da 213ª Sessão, em 1º de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;

Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 13:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afif Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Aírton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Almar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Pérosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PMDB; Darcy

Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB;

Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto –

PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzu – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmarina Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB;

Victor Faccioni – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 387 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º

Secretário, servindo como 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º

Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte Mansueto de Lavor, nos seguintes termos:

Brasília/DF, 1-3-88

Requeiro retirada do destaque de nº 0096 de minha autoria, referente a Emenda de nº 2P-00010-0 de autoria do Constituinte Cleonânio Fonseca. –

Mansueto de Lavor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao:

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para fazer um registro muito importante, referente à administração do Estado de Pernambuco.

O Governo Miguel Arraes desenvolveu um programa de recuperação e construção de estradas estaduais que, ao longo dos últimos onze meses, abrangeu 1.000 quilômetros de vias principais e vicinais, com investimento de 800 milhões de cruzados.

A ação da Secretaria de Transportes e Comunicações, através do seu Secretário, Paulo Cassundé, tem como principal objetivo ampliar as alternativas de escoamento da produção das diversas

microrregiões do Estado, contribuindo, assim, para a melhor organização da economia e para o barateamento dos preços finais ao consumidor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, Pernambuco tem 5.500 quilômetros de rodovias, dos quais 4.100 são estaduais. Desse total, 2.400 são pavimentados e foram encontrados pelo Governo Miguel Arraes em péssimas condições de tráfego: 530 precisando de restauração, 670 de recapeamento e 480 de serviços de rejuvenescimento. São 1.670 quilômetros de obras, exigindo um investimento de 4,7 bilhões de cruzados. O esforço inicial do Governo Miguel Arraes, que alcançou 1.000 quilômetros, só foi possível graças ao excelente trabalho do Secretário Paulo Cassundé, bem assim do DER-PE, depois de verdadeiro renascimento. Fortalecido, o DER-PE demarcou a "Operação Tapa-buraco" e a "Operação Ciranda", que em onze meses executaram ações em todas as microrregiões de Pernambuco. Na primeira operação, que será seqüenciada, mais de 5 mil metros cúbicos – o equivalente a mil caminhões – de asfalto foram consumidos. A PE-60, no litoral sul do Estado, é uma das vias beneficiadas. Importante ligação com Alagoas e caminho de escoamento da produção canavieira, sua má conservação estava colocando em risco os usuários, provocando elevados índices de acidentes e grandes perdas econômicas.

A "Operação Ciranda" desenvolve-se de acordo com a sazonalidade do verão em Pernambuco. Assim, quando está chovendo na Zona da Mata, as máquinas e equipamentos são deslocados para o Agreste ou para o Sertão, a fim de que seja aproveitado o tempo seco, quando as obras rodoviárias podem ser aceleradas.

Na região Metropolitana foi recuperada a PE-1, conhecida como Estrada do Janga, num trabalho que demonstrou a agilidade da "Operação Ciranda". Como o acostamento estava seriamente danificado, durante o período chuvoso que se iniciou nesta semana poderia haver infiltração sob o pavimento, ampliando-se o dano na via. Sem máquinas suficientes no Recife, o DER acionou a "Ciranda", e foram enviadas máquinas de Caruaru, Ribeirão e Carpina, recuperando-se a estrada a tempo, sem necessidade de contratos com empreiteiras particulares.

O êxito da operação levou a Secretaria de Transportes e Comunicações a transformá-la num plano de Governo: o Programa de Perenização de Rodovias de Produção, que, aproveitando-se dos quatro ciclos de verão existentes em Pernambuco, do sertão ao litoral, vai trabalhar a cada três meses numa região. O programa tem como meta implantar 1.000 quilômetros de estradas até 1991 contando com o apoio das prefeituras municipais e de mão-de-obra local. Seu objetivo principal é viabilizar o escoamento rápido, seguro e permanente da produção agropecuária.

Das rodovias estaduais em fase final de recuperação, o destaque é para o PE-90, que liga Carpina ao Agreste setentrional. A rigor, uma obra de reconstrução da estrada, já que nos últimos anos a PE-90 não recebeu qualquer conservação, transformando-se num leito lamacento e esburacado. O trabalho de reconstrução, concentrado no trecho Carpina-Limoeiro, com 30 quilômetros, estará concluído na próxima semana. A PE-90 é a principal via de acesso a 19 Municípios do Agreste setentrional, bifurcando-se, em seguida,

para alcançar Caruaru, no Agreste meridional, e Campina Grande, na Paraíba.

Registro que continuamente esteve vigilante, sempre reivindicando a construção da PE-90, realmente importantíssima para o acesso a inúmeros Municípios do Agreste setentrional. Inclusive, o ex-Prefeito de João Alfredo, Sebastião Mendes, juntamente com o líder comunitário José Martins, denunciavam a falta de interesse do administrador no tocante à reconstrução da estrada, pois esqueciam aquela região tão importante para a economia do Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, registro ainda que no mês de março o Governador Miguel Arraes inicia obras da nova rodovia PE-15, na região, Metropolitana norte. A via, que cortará os Municípios de Olinda, Paulista e Abreu e Lima, área crítica quanto ao transporte urbano, tomará possível a implantação de corredor de ônibus elétrico. Os recursos alocados para a obra, num total de 970 milhões de cruzados, foram obtidos através de convênio firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BN-DES) e o Governo do Estado. A primeira etapa da nova PE-15, do Complexo de Salgadinho até a II Perimetral, em Paulista, ficará pronta em um ano. Logo após o término do trecho inicial e uma vez concluído o terminal de integração da perimetral, a PE-15 acolherá cerca de 35 ônibus elétricos, interligando oito linhas de ônibus diesel. Terminada toda a obra – a maior ação do setor viário do Governo Miguel Arraes – 55 ônibus elétricos estarão trafegando diariamente do Recife até Paulista, transportando cerca de 350 mil pessoas por dia e integrando 15 linhas no norte da região Metropolitana.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, três novos terminais foram concluídos e outros quatro estão sendo recuperados. Atualmente, existem em Pernambuco 58 terminais rodoviários em operação, dos quais 33 administrados pelo Deterpe, aí incluído o Terminal Integrado de Passageiros, no Curado. O Governador Miguel Arraes assumiu o controle do Terminal Integrado de Passageiros, e hoje o TIP é considerado o mais eficiente de todo o Brasil, segundo pesquisa realizada pela imprensa escrita do Sul.

Registro, finalmente, que o Governador Miguel Arraes, recentemente, através do seu Secretário de Transportes, Eng^o Paulo Cassundé, prometeu aos transportadores de bens concluir o terminal de carga para desobstruir o serviço, nas áreas mais congestionadas.

Sr. Presidente, aí está, para constar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o trabalho que o Governo Miguel Arraes vem desenvolvendo na área da Secretaria de Transportes. Arraes abre estradas para a produção!

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a opinião pública tem sido bastante severa com o comportamento desta Assembléia Nacional Constituinte e, talvez, por conta das cobranças da sociedade, o andamento dos trabalhos entrou no ritmo desejado. Vale salientar, também, que o empenho do Dr. Ulysses Guimarães, Presidente desta Assembléia, influiu decididamente para que os membros da Constituinte ocupassem suas cadeiras no plenário dan-

do número para a votação dos capítulos da nova Carta. O Dr. Ulysses Guimarães falou pelo povo, pois tem o sentimento da Nação brasileira, a compreensão de suas necessidades e a responsabilidade de líder maior na condução do processo de transição e de consolidação da democracia.

Hoje o País já começa a respirar aliviado porque vê seus representantes aprovando o novo estatuto que servirá de roteiro para a vida nacional. A superação das crises provocadas pelos sequiosos e apegados senhores do Poder Executivo, que pretendem a todo custo o torpedeamento da Constituinte, deve-se ao entendimento entre as facções mais numerosas nesta Assembléia, as quais raciocinaram em termos de que nenhum grupo isoladamente aprovaria uma Constituição para o País. Felizmente, chegamos a um denominador comum e o processo de votação corre no sentido da mais rápida aprovação da Constituição, que todos aguardam, recolocando o País na rota institucionalmente desejada.

Foi salutar o tempo usado na discussão dos projetos que vieram da Comissão de Sistematização e das emendas oferecidas. Afinal, não estamos aqui para aprovar um texto que não tenha sido exaustivamente debatido e visto. É a essência da democracia. Muitas das críticas que ecoavam pelo Brasil afora eram injustas, pois uma pequena mas influente minoria gostaria que esta Assembléia aprovasse uma Constituição lavrada em gabinetes isolados da opinião pública. Essa pequena minoria, que domina os meios de comunicação e forma a opinião dos menos avisados, está maior para os "polacas" e Constituições outorgadas do que para o debate popular e a discussão em torno dos interesses populares, que são os da maioria de desassistidos do Brasil.

É claro que as classes dominantes, o poder econômico e os conservadores não estão de acordo com os avanços que começam a surgir por conta dos entendimentos comandados pela Liderança do PMDB. Chegamos a conquistar expressivos avanços para a classe trabalhadora. E se tais conquistas não são as ideais, são, pelo menos, o possível nesta fase conturbada da vida nacional.

Os mais radicais de direita começam a protestar alegando que os avanços obtidos representam alto custo para as empresas e que esses custos irão inflacionar ainda mais a economia. É incrível que pensem assim. Salário do trabalhador e benefícios sociais não são causas de inflação. Se assim fosse, não estaríamos amargando a inflação que aí está e com os salários de fome sob o controle total do empresariado. O que ocorre com o salário do trabalhador é que este corre atrás dos preços, numa disputa desigual, e nota-se que a ganância do capitalismo selvagem, insaciável e desumano, não compreende a fome de quem ganha salários defasados.

Antes de pensar que salário contido significa inflação contida, o empresariado brasileiro deveria adotar processos de modernização do parque industrial, racionalizar sistemas de produção e limitar seus dispêndios e mordomias, em favor do crescimento da produtividade de suas fábricas e de suas fazendas; pagar salários justos e reinvestir seus lucros, procurar sair do crédito bancário, deixando de usar recursos de financiamentos em aplicações no mercado de capitais, o que gera a inflação e a triste ciranda financeira em que vivemos.

Vamos continuar na luta para que o povo brasileiro tenha uma rota definida em sua vida, com uma Constituição moderna e duradoura e esperando que o empresariado se ajuste aos novos tempos.

Srs. Constituintes, presenciamos ontem os entendimentos havidos entre o Sr. Presidente e as Lideranças desta Assembléia, no sentido de que no dia 21 de abril próximo tenhamos promulgada a nova Carta Constitucional. Temos certeza de que o povo brasileiro, com a aprovação desta Carta, passará a dirigir sua atenção mais para o Executivo, e não apenas para o Poder Constituinte, que vem elaborando a Constituição, a fim de que a Nação brasileira possa prosseguir no seu desenvolvimento.

O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, realizamos, neste final de semana, no Espírito Santo, algumas convenções municipais do Partido Democrático Trabalhista. Em uma delas, na cidade de Colatina, ouvimos o orador, em nome do povo, fazer uma observação interessantíssima. Dizia ele que um dos maiores males praticados no regime militar foi o esvaziamento da consciência nacional, substituindo-se a brasilidade por utilidades e futilidades. Observa, por exemplo, que o Hino Nacional raramente é cantado no País, passando a ser alvo de deboche, e a Bandeira Nacional, a ser considerada um trapo.

Tem toda razão o orador. Lembro-me de que, quando aluno do primeiro grau, não entrava na escola sem antes cantar o Hino Nacional e de lá não saía sem entoar o Hino à Bandeira. Os cadernos que usava, então, estampavam a Bandeira do Brasil em uma das capas, e o Hino Nacional na outra.

Hoje, visitando com alguns amigos capixabas o "Memorial JK", observei como os símbolos são importantes. Eles imprimem fortes conteúdos na consciência nacional. Notei também que o povo tem pelo nome de Juscelino Kubistchek forte carinho e o considera símbolo de liberdade.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, fiz a seguinte trova, que intitulei "Ao Pé do Memorial KK", para homenagear aquele momento: "Somente uma ditadura, no auge de seu desatino, praticaria a loucura de cassar um Juscelino".

O SR. MÁRIO MATA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quando o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte procura reunir-se com o Presidente da República para consolidar o armistício que proporcione uma trégua no confronto que se esboça entre os Poderes Legislativo e Executivo, a Nação fica perplexa e ansiosa por que S. Ex.^{as} encontrem a definição precisa dos seus rumos.

Sr. Presidente, os fatos demonstram e os órgãos de comunicação informam que estamos diante de um impasse. Se o Presidente da República insistir em solicitar ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento do seu direito ao mandato de 6 anos, caso a Assembléia Nacional Constituinte, na sua proclamada soberania, vote por 4 anos, e os Ministros militares, pela voz do Ministro do Exército, se coloquem em apoio a decisão do Superior Tribunal Militar, uma vez proclamado o resultado da votação pela Assembléia

Nacional Constituinte, a Nação ficará sem saber qual a Constituição que deve vigor: se a Emenda nº 1 à Constituição de 1967, de autoria dos Ministros militares, ou a Constituição que haveremos de promulgar dentro de alguns meses. Assim está criado o impasse, e os juristas discutem a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Os Constituintes devem, portanto, afirmar da tribuna que esta Assembléia é soberana e, assim, se sobrepõe a todos os outros poderes, no instante em que elabora novo contrato social entre o povo e o Estado nacional. Do contrário, estaríamos participando de uma farsa. Em vez de elaborarmos uma Constituição, simplesmente estaríamos fazendo mais uma emenda constitucional, o que não é admissível pela consciência política e jurídica nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Constituinte deverá, se não hoje, nas sessões subsequentes, debater e votar a estrutura sindical brasileira.

Ontem, tivemos oportunidade de trazer a plenário algumas considerações a respeito do assunto. A estrutura sindical brasileira é das mais pesadas na organização política do País. Ela não nos interessa, não apenas por ser uma herança do Estado fascista, mas por estar de fato, desestruturada em relação à realidade da nossa própria classe trabalhadora.

Quando essa estrutura foi instituída, a classe operária dava os primeiros passos, o conjunto da classe trabalhadora brasileira era diferente e menor do que a que existe hoje. Manter essa estrutura sindical brasileira com base numa unidade imposta de cima para baixo e não na unidade construída politicamente, calcada no imposto sindical – forma autoritária de definir receita para sindicato – é não querer adaptar o País à sua força de trabalho, que cresceu, multiplicou e se diferenciou em termos de funções, de qualificações e, o mais importante, de visão política.

Queremos, mais uma vez, esclarecer aos companheiros e companheiras Constituintes que, se não mudarmos a estrutura sindical brasileira, para que o trabalhador, lá embaixo, tenha o direito de se organizar de forma livre e autônoma, se não a mudarmos, no sentido de que, lá embaixo, o sindicato passe a discutir, em sua base, uma forma de auto-administrar-se, inclusive quanto à sua receita, estaremos assinando uma Constituição retrógrada, sem avançar um milímetro em relação à Constituição outorgada por militares, ainda em vigor. O próprio art. 166 da Constituição outorgada diz que "é livre a organização sindical no País"; depois naturalmente, seguem-se outras medidas, segundo as quais tal liberdade é controlada pelo Estado etc.

Decerto, o Estado tem definidas as normas do poder público. Mas o sindicato continua a ser visto como um órgão do poder público, num contra-senso arrepiante. Temos, pois, que cortar esse falso vínculo e dar condições para que o trabalhador, com liberdade e autonomia, defina sua forma de organização e de trabalho, por local e por área territorial.

O Partido dos Trabalhadores defende este princípio da liberdade e autonomia para que nós, trabalhadores, possamos nos organizar, inclusive

construindo um sindicato único por ramo de produção ou atividade. A unicidade hoje imposta faz com que convivamos, num mesmo banco – e sou bancário –, com 18 ou mais sindicatos diferenciados. Queremos que um mesmo setor produtivo ou ramo de atividade tenha um único sindicato. É preciso, portanto, acabar com a unicidade imposta de cima para baixo. Exatamente por isso, lutamos pela unidade política da classe trabalhadora, contra aqueles que nos exploram. Para tanto, é necessário defender aqui o princípio da liberdade e da autonomia sindical, contra o imposto sindical e a organização imposta de cima para baixo, estimulando as bases dos trabalhadores nas suas localidades, nas suas regiões e no seu ramo de produção.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil encontra-se mergulhado na pior crise econômica e política da sua história. A crise política é que faz com que a política econômica colocada em prática neste País leve ao desespero e à insegurança toda a Nação brasileira. Por trás da política econômica e financeira, orquestrada e gerenciada pelos banqueiros nacionais, está o Governo que, na sua ação desenfreada para conter o déficit público, manipula diariamente o mercado, fazendo com que os juros deste País, pagos por toda a Nação, sejam os mais altos registrados e pagos pelo povo.

Espero, Sr. Presidente, que esta Assembléia Nacional Constituinte, pela lucidez do Presidente Ulysses Guimarães, que incansavelmente tenta reunir as Lideranças dos Partidos, promova, num entendimento amplo, o maior número de fusões de emendas apresentadas ao Projeto de Constituição, para que, em breve espaço de tempo, possamos concluir nossos trabalhos. Não se pode mais expor à Nação esta Assembléia Nacional Constituinte, como se tem verificado, marcando-se datas sucessivamente e levando-a ao descrédito perante a população brasileira.

Chega de datas, Sr. Presidente! Urge ultimemos os trabalhos! Temos pela frente uma longa caminhada, com temas importantes a serem decididos e, se não houver este entendimento, não sabemos quando poderão estar concluídos os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, o que causa perplexidade a todo o País. Urge, Sr. Presidente, acelerem-se os trabalhos e haja entendimento para que votemos, o quanto antes, o sistema de governo e o mandato presidencial, porque aí está o impasse causador da instabilidade que estamos a viver no presente momento. Da mesma forma, aguarda-se decisão desta Assembléia com relação à área econômica, na esperança de que alguns setores da economia nacional saiam do marasmo em que se encontram.

Há, ainda, temas políticos de alta relevância, como o voto facultativo a partir dos 16 até os 18 anos, grande anseio da juventude brasileira, que a este respeito aguarda com emoção a palavra desta Assembléia. E aqui lembro que no projeto constitucional encontra-se inserido este item, que entendo de fundamental importância e que esta Assembléia Nacional tem que aprovar, pois ela não pode frustra milhões de jovens brasileiros.

Não se justifica que, na era que estamos a viver, com a informática e os meios de comunicação bastante desenvolvidos, a levarem o entendimento mais rapidamente à população, especialmente

à juventude, esta Assembléia Nacional Constituinte vire as costas e não chancela o direito de os brasileiros votarem a partir dos dezesseis anos, embora facultativamente.

Assim, devemos rebater o que querem alguns segmentos desta Assembléia Nacional Constituinte, ou seja, retirar o que já fora aprovado na Comissão de Sistematização.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nestes poucos minutos abordaremos um tema já bem conhecido dos colegas e que, portanto, não pode passar despercebido nesta Casa. Pois bem, vez ou outra temos de voltar a este assunto. Trata-se da situação dos aposentados no Brasil.

Sr. Presidente, antes de tocar propriamente no tema que me traz à tribuna, gostaria de fazer um breve comentário sobre uma situação que denigre a imagem desta Casa. Recentemente, um "pianista" votou pelo Deputado Constituinte Sarney Filho. Instituiu-se uma comissão para buscar o culpado, mas parece que o caso está para cair no esquecimento. A "Folha de S. Paulo" dá os indícios para a busca do culpado. O Senador Presidente da Comissão, no nosso entender, está querendo colocar panos quentes em cima disso. Será que é porque o Deputado é do Centrão e votou a favor do Centrão? Talvez, se fosse do lado de cá, o céu viesse abaixo.

É preciso entender que essa questão não está terminada. A "Folha de S. Paulo" dá os indícios do possível culpado, repito. O Senador Virgílio Távora não pode sair do Senado e vir aqui manchar a imagem ou permitir que os brios desta Casa sejam manchados, quando volta e meia ouvimos falar aqui em ética, moral, pudor e coisas que tais.

Quanto ao tema principal desta minha intervenção, devo dizer aos nobres constituintes e sobretudo aos deputados que, nesta semana, deveremos apresentar novamente requerimento de urgência para a votação de um projeto de paridade salarial dos aposentados. Tendo em vista que o Presidente Sarney, no final do ano passado, vetou um projeto dessa categoria, fomos à Previdência Social e, sobre a mesa do Ministro, elaboramos um projeto, para que não haja mais aquela dívida de ordem técnica, isto é, não simplesmente 36 meses, mas 36 meses corrigidos mês a mês pela OTN.

Então, queremos alertar os colegas para que, no mais breve espaço de tempo possível, com a ajuda da Mesa e do Sr. Paulo Affonso, possamos ter a tramitação desse projeto em velocidade tal que seja aprovado antes de concluída a Constituição.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. AUREO MELLO (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eminentes Srs. Constituintes, tenho sido, durante todo o mandato que venho exercendo, um admirador sincero do Governo e do Presidente Sarney, a quem não tenho negado aplausos. Tenho combatido e inclusive, condenado acusações levianas que sobre S. Ex.^a tombam sistematicamente, acusações oriundas dos que se esquecem de que, apesar de todos os defeitos e vicissitudes de uma administração que não é fácil implantar, tem o Presidente da República procurado adotar medi-

das de alto significado para o desenvolvimento e progresso da democracia em nosso País.

A liberdade que desfrutamos, o apoio que todas as classes trabalhadoras têm encontrado, assegurado o seu direito de greve, a livre manifestação de seu pensamento, a ausência de empréstimos vultosos, que mais aflitiva tornam nossa situação econômico-financeira demasiado combatida, tudo isso tem sido por mim devidamente apreciado. Não me deixo influenciar pelas manifestações, geralmente arraigadas e radicais, e positivamente interesseiras, de algumas das searas que militam e viçam em nossa Federação.

No entanto, Sr. Presidente, não se tenha esta manifestação como uma crítica ao Sr. Presidente da República nem à sua administração mas apenas como um apelo de ponderação, de respeito aos funcionários públicos do Brasil que, como sempre, costumam ser os bodes expiatórios das situações administrativas conflitantes ou difíceis.

Quero referir-me, nesta oportunidade, ao fato de que esses funcionários vinham sendo reajustados mensalmente, ao sabor da inflação galopante que se vem revelando nesta Pátria já faz alguns anos, tendo seus vencimentos adaptados à situação financeira nacional. Contudo, agora se cogita transformar esses reajustes de mensais em trimestrais, sendo, portanto, o funcionalismo público federal o alvo e o centro de uma expiação que absolutamente não merece.

Dai por que faço um apelo ao Sr. Presidente da República, para que atente e medite sobre a injustiça que significará esse ato, porquanto os funcionários não merecem ser os bodes expiatórios de todas as medidas que visem a forçar uma economia neste País, com vistas ao fortalecimento das finanças públicas.

Há um descontentamento, uma mágoa profunda, um sentimento de desânimo e de desesperança no funcionalismo público, razão pela qual deixo registrado este apelo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de comentar o acordo de exploração de petróleo Petrobrás-*Texaco*, pois amanhã virá à Câmara o Presidente da Petrobrás, Coronel Ozires Silva, para explicar-nos esta questão em profundidade.

Ao recolher assinaturas de apoio ao projeto de decisão para a suspensão dos contratos de risco até deliberação desta Assembléia Nacional Constituinte, notei que muitos Parlamentares desconhecem o assunto, ou, intencionalmente, permitem a submissão do Brasil a uma política internacional de petróleo.

No caso de acordo Petrobrás-*Texaco*, em relação à ilha de Marajó, estudos indicam a possibilidade de uma estrutura de mais de 100Km²; cujas reservas podem superar 5 bilhões de barris. A Petrobrás estima que o preço do petróleo, nos próximos 15 anos, deverá ser, em média, de US\$ 25. Logo, a receita total dos campos de Marajó chegará a US\$ 125 bilhões de dólares, o suficiente para pagar toda a dívida externa. Se a remuneração da *Texaco* for de 17,5% a empresa receberá cerca de US\$ 22 bilhões. Ocorre que a *Texaco* fez um contrato de risco, e já deveria ter iniciado seus trabalhos. Até o momento, porém, não perfurou absolutamente nada, e o contrato estará vencido no dia 17 de março. Além disso, a própria

Texaco está com dificuldades financeiras, com o pedido de concordata nos Estados Unidos, mas diz que isso é apenas uma questão de tática. Entretanto, é do conhecimento público – a imprensa sempre divulga isso – que a *Texaco* deverá encerrar seus trabalhos numa série de frentes a nível mundial.

Se, na verdade, a *Texaco* não tem condições de cumprir seus trabalhos em nível internacional, por que agora o Sr. Ozires Silva prorrogaria o contrato, ou daria à empresa um novo contrato? E por que não faria isso para a Petrobrás?

A questão fundamental está no fato de o Brasil ser suficiente na exploração de petróleo. Nossas jazidas existem, nós as temos. Mas a péssima administração do Cel. Ozires Silva à frente da Petrobrás tem colocado a empresa nacional em déficit significativo, sucateando-a. Este é um fato gravíssimo, pois trata-se de importante área de exploração de petróleo e, principalmente, trata-se de um bem da União para cuja exploração não podem ser feitos contratos de riscos, muito menos secretos.

Portanto, esperamos que se chegue a uma discussão profunda sobre esta questão e que a Assembléia Nacional Constituinte delibere sobre a suspensão desses contratos, até que uma posição seja adotada por esta Assembléia quanto à exploração de petróleo via contrato de risco.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, alguns iluminados que pretendem deter o monopólio da verdade e controlar com exclusividade a reta razão continuam desgraçadamente ditando regras ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte e cometendo equívocos lamentáveis. Exemplo disso foi a rejeição, ontem, de emenda que pretendia assegurar, independentemente do texto constitucional, os direitos dos trabalhadores já consagrados em lei. Foram insuficientes as argumentações para promover aqueles que controlam os votos na Assembléia Nacional Constituinte.

No momento em que se pretendia assegurar esses direitos já consagrados em lei, pensava-se, na verdade, em evitar que árduas e penosas conquistas da classe trabalhadora brasileira fossem virtualmente sepultadas, por não estarem explicitamente mencionadas no texto constitucional.

É o caso, Sr. Presidente, da jornada reduzida de trabalho. Quem não admite que foram difíceis e problemáticas as lutas da classe bancária brasileira, visando a reduzir de oito para seis horas sua jornada de trabalho? Mais tarde, amparada nessa conquista, a classe dos economiários reivindicou o mesmo direito, e depois de muita luta viu sua pretensão materializada em lei.

Quem não ignora que foram também árduas as lutas de trabalhadores que enfrentam, na sua atividade profissional, risco de vida, em situações penosas e insalubres, para conquistar a aposentadoria especial ao quinze, vinte, vinte e cinco ou trinta anos de serviço?

Pois bem, Sr. Presidente, no momento em que o texto constitucional consagra o preceito de que a aposentadoria do trabalhador será conquistada aos trinta anos, e em seguida apresenta uma exceção, justa e legítima, para a categoria profissional do magistério, contemplando as professoras com aposentadoria aos vinte e cinco anos de serviço

e os professores aos trinta anos, o que acontece com as demais conquistas consagradas em lei? Como fica a aposentadoria dos mineiros que, no subsolo, extraem a riqueza e enfrentam, na sua atividade, alto risco de vida? Será sua aposentadoria mantida nos moldes da legislação atual?

Ouvi do Relator e de Relatores Adjuntos argumentos que, a meu juízo, são pífios, rotos, esfarrapados e agridem a razão e a verdade, baseados no preceito de que o que não está proibido na Constituição é permitido. Ora, Sr. Presidente, seria o mesmo admitir que, se a Constituição não alude especificamente à corrupção, todos os atos corruptos são permitidos.

Foi assim que mais de uma tentativa de garantir e assegurar os direitos dos trabalhadores, resultantes de muitas e históricas lutas, caiu na vala comum das coisas inúteis. Para encerrar, faço menção à mensagem que o Presidente José Sarney encaminhou hoje ao Congresso Nacional, na abertura solene dos trabalhos das duas Casas. Uma vez mais, S. Ex.^a volta a aludir à assistência de grupos radicais e sectários que, na intimidade da Assembléia Nacional Constituinte, tentam criar problemas para a transição e sobretudo desestabilizar o seu governo, já há muito tempo desestabilizado.

Não aceitamos mais esse tipo de agressão. Tem S. Ex.^a que admitir que o seu telhado é de vidro muito frágil. Não tem, portanto, o direito de estar jogando pedras no telhado alheio. Vá cuidar da corrupção que continua grassando e permanece impune em todos os escalões da administração pública; vá preocupar-se com os rumos equivocados da economia nacional, com a subcomissão do Brasil aos desígnios e interesses do capital internacional e deixe a Assembléia Nacional Constituinte, com soberania, elaborar a Carta de que os brasileiros precisam.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, nobres constituintes, a característica básica de uma economia de mercado subdesenvolvida é a heterogeneidade estrutural. Vale dizer, a mobilidade do capital e do trabalho é restringida pelo poder econômico e pelo poder político específicos, em função do poder de acumulação.

Não vale aqui a idéia de concorrência perfeita para o capital. Por isso lutamos nós, os socialistas democráticos, pelo controle do grande capital e pelo estímulo e apoio às pequenas empresas. Entendemos, também, que o capital estrangeiro não pode atuar livremente porque outros segmentos não têm a mesma "liberdade", pelo nível de acumulação financeira e tecnológica.

O mesmo se aplica ao trabalho. A mobilidade dos grandes sindicatos no setor formal e avançado da economia é muito diferente daquela que se verifica nos segmentos com menor poder estrutural de organização, seja por enfrentarem setores sub acumulados, como marginalizados e informais, seja na esfera urbana ou na esfera rural.

A pluralidade sindical é, assim, um instrumento liberal, que só serve àqueles que operam nos setores oligopolizados das faixas modernas; será, pois, uma peça frágil na manipulação patronal. Desserve à unidade dos trabalhadores e à grande massa dos trabalhadores brasileiros de uma economia dual e excludente como a nossa. Por isso, a emenda pela pluralidade sindical vem apoiada

firmemente por liberais como os Constituintes Afif Domingos, Marco Maciel, José Lins, Cardoso Alves e outros.

O PDT e a Internacional Socialista, em países subdesenvolvidos como o nosso, adotarão, portanto, posição rigorosamente contrária à tese da pluralidade sindical. Estarão junto à liberdade, à autonomia e à umicidade sindicais.

Muito obrigado.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS

(PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a quem interessa a desmoralização dos políticos? Quando eu era criança, já ouvia falar mal dos políticos. É fácil, é gostoso, é costume, é moda. Sigmund Freud pode explicar isso muito bem. É realmente uma válvula de escape falar mal dos políticos. A quem interessa a desmoralização da chamada classe política? Falar mal dos políticos e culpá-los por todos os males da Nação – econômicos, sociais, administrativos e mesmo políticos – é uma saída da qual todos se valem. Nunca, como agora, deles se falou tão mal. Mas não só no Brasil este fato ocorre.

Recentemente, os jornais de Londres publicaram entrevista de um ex-Beatle sobre os políticos da Inglaterra, país cujo regime democrático é o mais perfeito na atualidade. Disse cobras e lagartos, colocando-os abaixo de zero na escala da apreciação. Falar mal dos políticos não é apenas um costume que atravessou os tempos. Agora todos falam. Os políticos dão motivos para que isso aconteça, porque as lideranças neste País nem sempre se mostram à altura das necessidades da população, da realidade nacional e das responsabilidades que têm com a representação que lhes foi conferida nas urnas.

Afinal, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a quem interessa a desmoralização da classe política? Não interessa aos meios de divulgação nem aos que amam a democracia e sonham com o regime democrático, para o qual devemos caminhar. A quem pode interessar? Há uma única alternativa para justificar a tentativa de desmoralização dos políticos: a ditadura. Sem a representação popular, sem a preocupação dos representantes do povo com os destinos da Nação – porque política nada mais é do que colocar todas as condições de indoneidade, capacidade e espírito público a serviço do bem comum – restará a ditadura, a campanha consciente e calculada por parte de alguns, para a qual contribuirão também muitos políticos, essa generalização, reduzindo abaixo de zero o conceito dos políticos, igualando-os por baixo, colocando-os na vala comum. Isso desanima os bons, os responsáveis e os que têm espírito público, e anima aqueles que para nada ligam.

A quem interessa, Sr. Presidente, a desmoralização dos políticos? Somente àqueles que, sabendo ou não, estão contribuindo para a implantação de outro regime, de um regime que não admite a representação popular e que só pode ser a ditadura.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ

(PTB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por diversas vezes viemos a esta tribuna criticar a forma de recadastramento utilizada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. Contrariamente, hoje, somos obrigados, com muita satisfação, a cumprimentar esse Ministério por ter feito uma convocação de

forma bastante clara, permitindo que todos os aposentados possam recadastrar-se independentemente do prazo fixado no carnê. As pessoas que perderam o prazo durante o mês de fevereiro e, portanto, seriam prejudicadas, não o serão mais, porque a Previdência determinou que o recadastramento poderá ser feito até o dia 29 de julho. A abertura de novos postos de recadastramento e a dispensa de apresentação daquelas pessoas que têm dificuldades de locomoção física, podendo qualquer familiar requerer que o recadastramento seja efetuado em sua residência, merecem o nosso aplauso e o nosso cumprimento ao Ministro da Previdência Social e a toda sua equipe, aguardando apenas que uma outra solicitação nossa, no sentido de que as pessoas com mais de setenta anos de idade sejam dispensadas do recadastramento, nesta primeira fase, seja atendida brevemente.

Desta forma, reclamamos apenas que esse órgão retire do ar o comercial de televisão que diz que lugar de aposentado é no computador. Temos certeza de que, com esta nova posição da Previdência, anunciada nos jornais a partir de hoje, haverá aquela reclamada postura de respeito e atenção aos aposentados e pensionistas, não os expondo, de forma ridícula, a filas enormes para serem recadastrados e receber as míseras importâncias que têm recebido e esperamos possam ser revistas pelo Ministério.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, queria somar o meu apoio às manifestações feitas nesta manhã, na sessão solene de abertura do Congresso Nacional, correspondente à 2ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura, quando o Sr. Presidente afirmava a primazia e a supremacia da Assembléia Nacional Constituinte em relação aos trabalhos do Congresso Nacional e da própria Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Com isso, reafirmou S. Ex.^a o que já consta não só da emenda convocatória da Assembléia Nacional Constituinte, mas do próprio Regimento Interno, quanto à independência, à liberdade e à autonomia da Assembléia Nacional Constituinte.

No entanto, gostaria de referir-me, neste momento, a uma questão votada ontem neste Plenário e que diz respeito aos direitos dos trabalhadores rurais. Houve tentativa de acordo em torno da supressão parcial de um inciso que trata dos direitos dos trabalhadores rurais. Todavia, o não-entendimento levou à manutenção do texto do "Centrão", segundo o qual a lei irá disciplinar, para compatibilizar com as peculiaridades da atividade, oito incisos relativos aos direitos dos trabalhadores, a saber: inciso III – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; inciso IX – salário do trabalho noturno superior ao diurno; inciso X – participação nos lucros ou resultados e gestão da empresa; inciso XII – jornada de trabalho não superior a 44 horas semanais ou a 8 horas diárias; inciso XV – serviços extraordinários – a remuneração, neste caso; inciso XVII – licença à gestante; inciso XX – adicional por atividade insalubre e o inciso XXII – assistência gratuita aos filhos e creches de modo especial.

Gostaria de dizer que ontem houve um entendimento aqui, ou, pelo menos, a interpretação de que, mantidos estes incisos, estar-se-ia permitin-

do que na legislação ordinária ou complementar fosse alterado seu mérito. No entanto, após conversar, de ontem para hoje, com inúmeros juristas, inclusive membros desta Assembléia, buscando orientação, entendemos que realmente a interpretação mais adequada não é esta, mas, sim, a de que, embora fique ressalvado que a lei vai dispor ou disciplinar esses incisos para adaptá-los à peculiaridade da atividade no meio rural, o entendimento é o de que o princípio contido nesses incisos não será alterado. Isto é – citando-se um exemplo –, a jornada de trabalho não poderá, na lei complementar ordinária, ser aumentada além das 44 horas semanais, ou 8 diárias, conforme o inciso XII, nem mesmo poderá haver remuneração diferente do urbano em relação ao serviço extraordinário, ou ao serviço noturno, não sendo possível, ainda, reduzir o tempo da licença à gestante.

Sr. Presidente, para concluir, queria dizer que realmente algumas questões do meio rural merecem ser tratadas na lei, de acordo com a peculiaridade. Citaria o caso do Fundo de Garantia, da assistência gratuita, das creches e o da participação nos lucros. Entendo, porém, que no segundo turno deveremos suprimir três incisos importantes, que discriminam o trabalhador rural do urbano, quais sejam, os relativos ao serviço extraordinário, à licença à gestante, e à jornada de trabalho, já que em relação a estes não existe o que disciplinar na lei para adaptar a peculiaridade. É apenas um fato já especificado de um direito que não tem a peculiaridade a ser adaptada. O prazo e o valor é que devem ser mantidos iguais ao urbano.

Sr. Presidente, eram estas as manifestações que gostaria de fazer.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, fevereiro, o mês das tragédias, deve ser aproveitado também para ser o mês da reflexão ecológica. Primeiro, foi Petrópolis, com duzentos mortos (162 corpos encontrados), 600 feridos, 4.200 desabrigados; depois, o Acre, com 42.000 desabrigados; por fim, o Rio de Janeiro, com um número ainda não conhecido de mortos e desabrigados, mas sabe-se que o número mínimo de mortos será também de 200. Tudo resultado de chuvas anormais que castigaram o País em diversas regiões, principalmente no Rio de Janeiro.

Importante é sempre lembrar o vínculo direto entre estas chuvas anormais, acompanhadas de incriveis desmoronamentos e encharcamento do solo, com as atividades devastadoras praticadas pelo homem contra a natureza. A consciência ecológica não é apenas um luxo de mentes despreocupadas, como faz crer o pensamento corrente na sociedade capitalista industrial: é, como observamos agora, uma questão de sobrevivência.

Para nos livrarmos deste tipo de tragédia, é importante difundir nos meios de comunicação e nas escolas o amor à natureza, para que as crianças de hoje não sejam os agressores e agredidos de amanhã, na relação com a natureza, relação que hoje se caracteriza por uma ignorância doentia das conseqüências que advêm de uma atitude contra o sistema ecológico.

Tomemos como exemplo o Japão, maior país industrial do mundo, a mais sábia economia capi-

talista existente, nação de notória consciência ecológica, reconhecida em todo o mundo pelo minucioso e paciente trabalho do homem em prol da natureza. O exemplo comprova a possibilidade de conviverem pacificamente a indústria, o capitalismo inteligente e a natureza.

Assim, vejo na falta de discernimento quanto às questões ecológicas a causa mais profunda das tragédias que se observaram em fevereiro, expressa diretamente nos desmatamentos, nas queimadas, na monocultura, na poluição de rios e ar provocadas por atividades industriais não controladas.

Existem, a meu ver, duas falhas que possibilitam as nefastas atividades acima. A primeira é a legislação, que precisa ser mais severa, e neste sentido apresentarei projeto de lei após a promulgação da Constituição. O segundo ponto é a falta de uma fiscalização mais eficaz, que detenha o avanço contínuo das atividades devastadoras.

Outras medidas podem evitar o agravamento dos desmatamentos, como, por exemplo, os já existentes incentivos na área do reflorestamento e a criação de novos incentivos na tributação territorial rural. Muitas críticas incidiram sobre o Fiset-Reflorestamento. Reconheço que o instrumento, apesar de válido, foi muito mal usado ou, melhor dizendo, operacionalizado. Por um lado, a Receita Federal, não se dedicou, como devia, à fiscalização das receitas cessantes desviadas, para os incentivos, possibilitando, assim a ação indiscriminada de empresas mal intencionadas. Por outro lado, a falta de consciência ecológica de alguns beneficiados fez com que estas receitas fossem utilizadas em atividades diversas, contando para isso com a complacência e a insuficiência instrumental dos órgãos fiscalizadores.

Sou contra, no entanto, a medida apresentada no pacote fiscal que restringe as aplicações do Fiset às áreas da Sudene e do Vale do Jequitinhonha mineiro. A extinção deste instrumento não é a medida ideal para o controle de suas aplicações. Mais vale um bom aparelhamento dos órgãos fiscalizadores. Se os morros de Petrópolis estivessem devidamente reflorestados, os desmatamentos que roubaram tantas vidas e causaram tantos prejuízos materiais não teriam acontecido; o mesmo pode-se dizer do Rio de Janeiro. Há que se considerar que as chuvas seriam mais regulares se o equilíbrio ecológico não tivesse sido quebrado. Ademais, é bom lembrar o exemplo do Rio Grande do Sul, que tem boa parte de seu território dominado por enormes erosões e pela desertificação e outra boa parte seriamente ameaçada, conseqüência direta do desmatamento indiscriminado.

Da mesma forma, a floresta amazônica está sendo dizimada dia após dia. É bom lembrar que ali se produzem 30% de todo o oxigênio da Terra. A extinção das matas, além de erodir irreversivelmente o solo, que tem uma pequena camada de húmus de 10 centímetros cobrindo uma enorme camada de areia, irá diminuir a produção de oxigênio, alterando ainda mais a composição da atmosfera.

Quando argumentamos a favor da ecologia, freqüentemente somos criticados por esquecermos a realidade presente. No entanto, acredito que é bem presente a realidade da morte de tantas

pessoas nas tragédias de fevereiro, como também os prejuízos materiais e a fome causados pelas enchentes e secas. Parece-me bastante real também a desertificação e a conseqüente improdutividade dos solos brasileiros. Espero não seja necessária a repetição anual de tragédias para que se convençam aqueles que se esquecem da ecologia. A natureza reage na proporção de nossas atitudes e, assim, parece-me que devemos mudar de atitude.

Ao filho cabe respeitar os pais, todos sabemos disso; no entanto, nós, brasileiros, temos desrespeitado em demasia nossa mãe natureza.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte discutiu no dia de ontem os direitos dos trabalhadores rurais. Entretanto, a discussão parece não ter sido suficiente, pois não é possível compreender-se e até aceitar-se que os trabalhadores rurais, que já tinham assegurado, no **caput** do art. 8º, igualdade de direitos com os trabalhadores urbanos, sejam agora discriminados e não mais tenham direitos que os trabalhadores urbanos terão.

Injustiça, Sr. Presidente! Faltou sensibilidade aos Srs. Constituintes. Com a manutenção do § 4º do art. 8º, os trabalhadores rurais poderão ficar sem os seguintes direitos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; adicional noturno; jornada de trabalho de 44 horas; 50% de hora extra; licença-gestante de 120 dias e de 8 dias para o pai; adicional de insalubridade e periculosidade; creche para os filhos.

O acordo celebrado entre o Líder do PMDB na Constituinte e o "Centrão" veio, mais uma vez, em prejuízo da classe trabalhadora, em especial, agora, contra os trabalhadores rurais.

Atualmente o trabalhador rural é discriminado, não tendo muitos direitos, como é o caso do FGTS, do salário-família, da insalubridade e da aposentadoria, por exemplo, em que recebe só a metade.

Por isso, Sr. Presidente, protestamos contra o acordo feito ontem e lutaremos para que esse parágrafo seja suprimido por inteiro, restaurando-se, assim, a plena igualdade entre o trabalhador do campo e o da cidade.

Para concluir, cumpre lembrar que falamos muito que é preciso manter o homem no campo, mas para isso é necessário oferecer-lhe melhores condições. Caso contrário, estaremos contribuindo para o aumento do cinturão de miséria nas grandes cidades.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Tenho em mãos publicação oficial da República Federativa do Brasil, Edição da Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações. Título da obra: "Assembléia Nacional Constituinte, 1987, Repertório Biográfico dos Membros da ANC."

Busco a ocupação principal de um por um. Digo principal, porque um grande número tem mais de uma atividade. Por exemplo: Jornalista e Advogado; Engenheiro e Pecuarista; Empresário e Médico. E assim por diante.

Empresários.....	174
Advogados.....	122
Professores.....	43
Médicos.....	38
Engenheiros Cíveis.....	32
Servidores Públicos.....	31
Jornalistas.....	27
Economistas.....	23
Administradores de Empresas.....	14
Ministros Regionais.....	8
Bancários.....	7
Agrônomos.....	7
Metalúrgicos.....	4
Farmacêuticos.....	4
Militares.....	4
Assistentes Sociais.....	3
Contabilistas.....	3
Engenheiros Mecânicos.....	3
Diplomatas.....	2
Tabeliães.....	2
Magistrados.....	2

Engenheiro Metalúrgico, Corretor de Imóveis, Atriz, Acadêmico de Direito, Corretor de Seguro, Pesquisador, Publicitário, Despachante Comercial, Vendedor, Arquiteto, Técnico em Refinação de Petróleo, Agente de Turismo, Promotor de Justiça e Dentista, um em cada, totalizando

15.

Constatações:

1 - Os empresários são maioria. Nenhuma outra classe tem tantos representantes como o empresariado. Importantíssimo observar! Por quê? Ninguém mais do que o empresariado, tece críticas à Assembléia Nacional Constituinte. Ou elegeram mal seus representantes, o que não aceito, porque os tenho por brilhantes, ou os eleitos fazem parte do grupo que acha inevitáveis, justas e tardias medidas de redistribuição de renda e maior justiça social.

2 - Os profissionais liberais, dentre os quais predominam os Advogados, Médicos e Engenheiros, somam 263.

3 - 456 dos Constituintes têm formação superior.

4 - 86 São assalariados.

Conclusões:

I - A grande maioria da Assembléia são os empresários, 174 para 559. De cada três Constituintes, um é empresário, 30% dos Congressistas.

II - Os profissionais liberais são, aproximadamente, 47% da Assembléia Nacional Constituinte. Porém, entendam, para não acusarem paradoxo onde não existe, nenhuma categoria profissional ultrapassa, em representação, a dos empresários. Os advogados são 122 e fazem a grande fatia dos profissionais liberais.

III - Apenas 103 Constituintes não têm formação universitária ou seja, menos de um quinto da Casa.

Logo, nada de analfabetos ou gente despreparada.

IV – Os assalariados, anotem, são 83. Não chega a 15% dos que têm voto.

V – Os comunicadores são 27. Menos de 5% dos parlamentares.

Dos 5%, nem uma dezena faz rádio e televisão. Primário, pois, liquidar com alguns tabus:

a) – A Assembléia Nacional Constituinte está muito longe de ser de esquerda. Quanto mais radical.

b) – Tem maioria nitidamente capitalista e com instrução superior.

c) – É mentirosa a afirmação de que os comunicadores estão onde estão porque comunicadores. A massa dos candidatos não eleitos no mesmo ramo é infinitamente maior do que a daqueles que lograram eleição. E estes, como se viu, percentualmente, podem dar a contrapartida. Ser empresário vale mais do que mil microfones e câmeras.

d) – Nada do que for decidido será contra o capital ou as classes mais abastadas, inclusive a média, pois, sabidamente, nem mesmo os do PT ou dos PC, em seu atual estágio de vida, servem para modelo de gente pobre.

E, então, onde estão os críticos e para quem são as críticas? Não me surpreende. A sabedoria de minha avó sempre disse que o maior inimigo é o oficial do mesmo ofício.

O SR. PAULO MACARINE (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, tem desenvolvido importante trabalho de interesse da comunidade brasileira, porque também está preocupada com a melhoria das condições de vida dos trabalhadores urbanos e rurais, merecendo, pois, meu apreço, estima e apoio.

Por sua vez, a Comissão de Acompanhamento à Constituinte converteu-se numa vigília permanente de trabalho, de alerta e de ânimo para os Constituintes comprometidos com a alteração das estruturas sociais e econômicas deste País. Aliás, não se pode mesmo admitir a contradição de uma nação que é a oitava potência econômica do mundo, a quinta produtora de armas, mas, mantém, com bolsas de fome e de miséria, uma legião de 40 a 50 milhões de irmãos brasileiros. Este quadro precisa mudar por isto:

"Estamos nos aproximando do prazo fatal para a definição dos destinos da Nação. Tudo depende das decisões que devem ser tomadas agora, no grave momento que atravessamos, porque amanhã será tarde demais. Não há mais tempo para ilusões: É preciso enfrentar a realidade." (Urgência e Grandes Decisões. CNBB, Presidência, 30-1-88.)"

Por tudo isto, vale a pena refletir sobre o "papel da Constituinte", objeto de trabalho, da Comissão Brasileira e Comissões Regionais Justiça e Paz, que passo a ler:

"A Constituinte, que também já foi chamada a conduzir a transição à democracia, tam-

bém tem responsabilidade direta a conjuntura que se manifesta na crescente e acelerada tendência de aprofundamento da crise econômica e social. Não há maneira de diferenciar-se o trabalho de construção de uma nova ordem constitucional daquela realidade de aviltamento das condições de vida de todo o povo brasileiro. Quando observa-se que o salário mínimo atinge o menor nível de sua história, quando se vêem as cidades crescendo e inchando com massas de retirantes expulsos do campo, quando se sente o crescimento do desemprego e o alastramento da fome, não se pode excluir essas realidades gritantes do trabalho constitucional e da perspectiva de construção de uma verdadeira democracia.

Ainda mais porque essa realidade dura e desumana encontra-se sustentada por um conservadorismo irredutível e sectário, que, por sua vez, sustenta-se em organismos que ameaçam a integridade física, moral e política da nacionalidade, concretamente através de ações que apontam ao armamento de verdadeiros exércitos mantidos por leilões suntuosos e provocativos.

Quando, então, apresenta-se a defesa dos interesses dos trabalhadores pela estabilidade e garantia de emprego; quando se defendem os interesses de todo o povo na garantia do acesso à terra a quem nela deseja trabalhar; quando defende o interesse coletivo de acesso livre aos meios de comunicação e às informações guardadas pelo Estado; quando se defende o direito ao voto e à participação popular no processo legislativo; eleições livres a todos os níveis, etc.; não se estão defendendo os interesses de um ou de outro, mas os desejos contemporâneos de grandes maiorias. Está-se pensando na construção de uma sociedade justa e fraterna.

E nesse caminho o Brasil não pode perder tempo. Não há mais tempo para ilusões.

A CNBB E A JUSTA IMPACIÊNCIA

Em documento encaminhado à imprensa, divulgado na íntegra em jornal do Rio de Janeiro e parcialmente em outras publicações, a Comissão Brasileira Justiça e Paz, com o endosso de suas congêneres regionais, manifestou no dia 9-2-88 o seu apoio à nota "Urgência de Grandes Decisões", da Presidência da CNBB, a respeito do grave momento nacional. Sob o título "A CNBB e a Justa Impaciência dos Homens de Boa Vontade", e transcrevemos, a seguir, o teor do documento.

1. A Comissão Brasileira Justiça e Paz, consultadas as Comissões Regionais; vem de público manifestar o seu apoio à nota da CNBB "Urgência de Grandes Decisões".

2. A Igreja não é deste mundo, mas passa por ele. Não pretende definir políticas nem competir com os governos. Mas é tarefa da Igreja exprimir o mal-estar da consciência nacional aos bispos do Brasil.

3. Justamente porque a nossa Igreja é a dos Aiatolás, não quer a hierarquia levar "dossiers" ao Presidente da República, nem forçar

o julgamento de autoridades, nem realizar tarefas que competem prioritariamente ao Judiciário ou às Procuradorias públicas. Nem pode a Igreja esmorecer no empenho para que esses processos se façam e não fiquem a meio caminho, na mera intenção de combater a corrupção e o abuso do Poder Governamental.

4. A corrupção não é de hoje, e as presentes autoridades governamentais a receberam como um fardo agigantado. Os desmandos avultam pela profundidade da crise econômica, pela marginalização social e pelo escândalo da concentração da riqueza. A repercussão nacional das palavras da CNBB reflete o momento de impaciência dos brasileiros de boa vontade diante do que apregoa a atividade do Estado e o que dele espera a sociedade. As delongas na votação da Carta Magna não avivam a esperança. Os últimos dias, no entanto, mostram a sensibilidade dos constituintes, ao aprovar a iniciativa popular no novo preâmbulo proposto para a nossa Lei Maior.

5. A Igreja tem noção do pessimismo com que se deve encarar a formação de comissões para investigar o óbvio. Basta verificar o dramático resultado da Comissão de Direitos Humanos durante o período de autoritarismo, para se saber o quanto o álibi dos procedimentos pode ser invocado diante da verdade incômoda dos fatos e de suas evidências. A esperança do povo de Deus se exerce contra a desesperança. Ao propor, ainda, uma comissão, a CNBB introduziu a diferença fundamental que se deixa nela atuar de fato a representação da sociedade civil, que se lhe franqueiem todos os elementos de prova e se procure o dado sem esmorecer, mesmo quando a verdade não interesse mais aos donos do Poder.

6. Reforça o quadro da crise brasileira a violentação dos fatos que pode ocorrer por parte da grande mídia, sófrego no querer amoldá-los à sua opinião. As afirmações da revista **Veja** de 10 de fevereiro de 1988, deturpam estes fatos. Não houve entrevista do Presidente da CNBB, prévia ao contato com o Presidente da República. D. Luciano deixou por escrito temário das posições da CNBB. A audiência transcorreu no clima do habitual diálogo e mútuo respeito entre os participantes.

7. A corrupção é independente das intenções ou da boa vontade dos governantes. Reflete situações objetivas e a dificuldade de se vencer a moral de corporação e o clima generalizado de favorecimento que permite insinuar-se como regra da ação de Governo "dar para receber". Isto não acaba do dia para a noite. Nem se pode combatê-lo apenas com a confiança na ação dos poderes e seus controles. É inseparável da busca de novos modelos políticos para o Brasil, que tragam a sociedade civil para o plano de participação efetiva do povo na ação governamental. O que mais importa é a tomada das grandes decisões que respondam aos anseios justos e profundos da Nação como um todo.

8. A Igreja, ao longo desses anos, não sem sofrimento, manteve invariável a sua missão pastoral, ao lado das expectativas do povo brasileiro. No fim do período de transição, continua a servir profundamente a esta esperança, na humildade e no respeito ao diálogo, como "voz das injustiças sem voz."

Finalmente, animo-me ao afirmar que a Liderança do PMDB, capitaneada pelo Senador Mário Covas, procura ir ao encontro das esperanças populares, dentro dos princípios da CNBB.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cumpro o dever de comunicar ao Plenário o lançamento de minha candidatura a Prefeito da cidade de Imperatriz-MA.

Quero deixar registrado nos Anais desta Casa o apoio que venho recebendo dos pequenos partidos para minha candidatura, bem como a fraternidade demonstrada pela população de Imperatriz.

Em sua quase totalidade, os habitantes da cidade de Imperatriz e de seus municípios buscam na eleição do Deputado Davi Alves da Silva a concretização de seus anseios, relacionados com as melhorias que sua cidade poderá receber.

Prezados companheiros, a luta que venho travando, com a intenção de dar àquela população condições de sobrevivência melhor, dá-me respaldo para acreditar no programa de governo que pretendo desenvolver em Imperatriz. Pois eu, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendo dar continuidade ao trabalho do Prefeito Fiquene, além de desenvolver meu projeto, que seja, o de restaurar a dignidade do homem imperatrizense, dando-lhe condições de alimentar sua família às custas de seu próprio trabalho. Isto porque minha administração não se fará em função de que esperem o leite que o governo libera para seus filhos se alimentarem uma vez por dia. Estou nesta luta para elevar-lhes da condição de receptor para doador. Não acho justo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a todo momento falemos em acabar com a fome, com o desemprego, com as doenças, esperando somente pelas verbas federais. Dentro de meu programa está contido, sim, que buscarei verbas nesta Capital, mas que elas serão aplicadas com prioridades na Educação e na fórmula que resultará em mais empregos, em melhor produção do campo, para que os esforços da administração e os interesses daquela população cheguem a um denominador comum em prol da comunidade.

Quando falamos de melhor educação, mas não de obra, melhor poder aquisitivo e saúde para determinadas áreas deste imenso País, somos tachados de sonhadores. Não é utopia, Sr. Presidente. Basta que nossos horizontes sejam os horizontes do povo que defendemos. Os habitantes daquela região não pensam em ficar ricos da noite para o dia. Eles querem que seus direitos não lhes sejam negados. Eles lutam por melhores condições no campo, por saneamento, por moradia etc., e querem essas coisas básicas por meio da valorização de seu trabalho. E tudo isto é viável, já que Imperatriz tem, se não a maior renda **per capita** do Maranhão, a segunda, como por diversas vezes já tive a oportunidade de demonstrar

a este Plenário, inclusive quando apresentei meu projeto de criação do Estado do Maranhão do Sul, cuja Capital seria a cidade de Imperatriz.

Detectando todo esse potencial daquela região, conversando com a classe empresarial, com os sindicatos, com a dona-de-casa, com o homem do campo, com os bancários, comerciantes etc, pude sentir que o caminho a seguir para que a região crescesse a nível das grandes metrópoles era mesmo o de meu projeto, que há muito tempo, desde quando Deputado Estadual, eu pretendia ver implantada em Imperatriz.

Tenho a certeza de que com este programa implantaremos mais trabalho, aumentaremos a produtividade no campo e na cidade, ampliando, assim, o poder aquisitivo daquela gente.

Ao finalizar este pronunciamento, quero que fiquem claras as minhas intenções. Sou pelo desenvolvimento das regiões, sou pelo aumento do poder aquisitivo do brasileiro, e para tanto, os administradores precisam somar seus esforços, direcionando os investimentos das verbas municipais, estaduais e federais para o bem-estar do homem.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a situação da mulher que trabalha fora do lar tem sido objeto de especial atenção por parte de muitos Constituintes e, sem dúvida, requer legislação mais consentânea com sua crescente participação no mercado de trabalho.

Uma das mais importantes conquistas da mulher é a licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário. A Consolidação das Leis do Trabalho garante licença de 84 dias à gestante, mais 15 dias adicionais, enquanto o regime estatutário do serviço público assegura à mulher licença de 120 dias, exatamente a duração mínima que o projeto da Comissão de Sistematização, no inciso XVII do art. 7º, estabelece, sem distinção, como direito social.

Estamos de pleno acordo com a proposta da Comissão de Sistematização, no que diz respeito ao prazo de 120 dias e à extensão do benefício a todas as mulheres. Entendemos, porém que o texto, por omissão, pode gerar prejuízo à trabalhadora no campo, que atualmente goza de algumas proteções peculiares, tais como:

Proteção à maternidade: não pode haver restrições ao direito ao trabalho da mulher por razão de casamento ou gravidez, estando, portanto, imune à demissão.

Aborto: em caso de aborto não criminoso, a mulher terá direito a um repouso remunerado de duas semanas, com garantia de retorno à função que antes exercia.

Amamentação: até que o bebê complete seis meses de idade, a mãe terá direito, durante a Jornada de trabalho, a dois descansos de meia hora para amamentar o filho. Esses seis meses de amamentação podem ser prolongados, dependendo da saúde do bebê.

Nossa emenda, de nº 00645-1, convertida no Destaque nº 1132, com oitenta assinaturas, visa a complementar o dispositivo aprovado pela Sis-

tematização, acrescentando que a lei assegurará, ainda, incentivos específicos para a proteção do mercado de trabalho da mulher. Ao mesmo tempo em que a norma protege a gestante e a criança, cria como mandamento constitucional a determinação de que a lei estabelece mecanismos que impeçam efeitos perversos da proteção assegurada, um deles a discriminação contra a mulher.

A mulher que trabalha no campo está muito mais desprotegida contra a exploração e a prepotência patronal. No entanto, em nada difere, em sua condição de gestante, da trabalhadora urbana, no que diz respeito aos deveres maternos.

A amamentação é um dever de mãe e um direito sagrado da criança, que chega fatigada à luz e, até o fim de 24 horas, reclama o alimento. No colostro do leite materno estão riquíssimas proteínas e elementos que imunizam a criança contra diversas doenças. Trata-se de alimento insubstituível para a nutrição das crianças de mães humildes. No calor do seio a criança encontra seu canal de diálogo profundo com a mãe, num processo de biocomunicação através de uma linguagem codificada na necessidade amorosa da criança e no amor necessário da mãe. Esta é uma fase marcante da existência humana, pois, segundo garantem os especialistas, a amamentação é fundamental na constituição psicossomática do indivíduo.

O leite humano, pelas suas peculiaridades e por ser um alimento vivo, que se adapta e se transforma de acordo com as necessidades do lactente, é incomparável e completo na alimentação da criança, pelo menos até o 6º mês de idade. Após essa idade ainda se constitui em excelente fonte protéico-calórica, nos primeiros anos de vida, mormente em condições sócio-econômicas desfavoráveis. A mortalidade infantil é claramente menor quando se usa leite humano em qualquer classe social. A desnutrição se inicia mais precocemente, é mais severa e com seqüelas mais graves, em lactentes com alimentação artificial.

A gestante que trabalha no campo enfrenta inúmeras dificuldades para a amamentação: a distância de sua casa, a perda de energia com o trabalho pesado, sob condições climáticas adversas, a alimentação muitas vezes deficiente, a falta de assistência médica e sanitária e a dificuldade de acompanhamento e vigilância do bebê. Ao contrário das cidades, no campo não há creches nem babás.

Basicamente, então, estamos defendendo o texto da Comissão de Sistematização, que fixa, sem distinção, o prazo mínimo de 120 dias de licença para todas as gestantes, acrescido da nossa emenda, que protege a mulher contra possíveis efeitos perversos dessa norma, além de ressaltarmos a importância da amamentação e as dificuldades encontradas pela gestante trabalhadora rural para o cumprimento desse dever. Com licença de 120 dias e garantia contra discriminações, a gestante trabalhadora rural será resgatada da situação de verdadeiro abandono a que ainda se vê relegada.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, continua merecendo críticas candentes dos meios de divulgação a lenti-

dão do processo de elaboração do texto constitucional, sob a alegação de que a Carta de 1946, um dos nossos mais perfeitos documentos institucionais, foi elaborada entre março e setembro daquele ano, enquanto a Constituinte atual, depois de um ano, não conseguiu rever nem vinte por cento do texto da Comissão de Sistematização.

As circunstâncias, no entanto, são absolutamente diversas, hoje, daquelas verificadas há quarenta e quatro anos. Se também saíamos, naquela oportunidade, de um regime totalitário, o pleito foi presidido pelo Poder Judiciário, sem contestação dos resultados, enquanto as minorias parlamentares, mesmo contando-se a aguerrida bancada comunista, não pretenderam impor suas soluções doutrinárias.

Mas não é só isso. Todas as deliberações foram tomadas por maioria simples, como ocorreu, de resto, em 1891, 1934 e 1967, facilitando-se a obtenção de **quorum**, altamente dificultada, quando os grupos minoritários se reúnem para evitar a maioria absoluta. Se tal exigência foi um erro grave, isto decorreu da própria emenda convocatória, aprovada pelo Congresso anterior, que não ousou alterar a proposição do Presidente da República.

Não é justo, portanto, atribuir à Constituinte a lentidão do processo de votação, que decorre do elevado **quorum** exigido. Evidentemente, houve culpa dos atuais constituintes na elaboração do Regimento, que criou mais de uma dezena de subcomissões e comissões temáticas, cujo trabalho foi muito pouco aproveitado pela Comissão de Sistematização, por pouco não ocorrendo uma Carta que revelasse a vontade de alguns grupos minoritários.

Reformado o Regimento, com o surgimento do "Centrão", houve maior lentidão do processo de elaboração da Carta, mas abriu-se ensejo para mais amplo entendimento entre as correntes, de modo que o importante documento institucional traduza a média de opiniões das diversas correntes representadas, e não a imposição de um partido, como quase ocorreu na Constituinte de 1946, quando Nereu Ramos argumentava "Nós somos o número!"

Basta, agora, que haja um esforço concentrado, com três sessões diárias, das terças às quintas-feiras, exclusivamente dedicadas à Ordem do Dia, e teremos pronta a Constituição para ser promulgada no dia 21 de abril, como pretende o Presidente Ulysses Guimarães.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, "Salário mínimo organicamente vinculado ao Congresso.

Por que vinculá-lo ao Congresso?

Em primeiro lugar porque é um problema gravíssimo e deveria estar ligado a um maior controle e acompanhamento por parte dos representantes diretos do povo. Uma vez aprovada a medida, os parlamentares estariam diretamente atrelados, de uma forma mais orgânica à situação daqueles que têm sido as principais vítimas do sistema injusto que, desde longos tempos, é colocado em cima dos setores populares de nossa Nação.

Além disso, convém recordar que a população cansada e desesperançada não consegue mais

acreditar na legitimidade de nossos trabalhos, que são lentos e nem sempre oportunos no que tange às suas necessidades básicas. Este firmemente convencido seria um sinal direto de nosso interesse, de nossa preocupação com o que passa com suas vidas, com seus interesses.

Não faço estas ponderações no sentido de demonstrar uma preocupação demagógica ou paternalista com a situação dos trabalhadores, mas de tentarmos, nós, os Constituintes, dar um tratamento de emergência a uma situação escandalosa de grande injustiça social. O salário mínimo brasileiro, em que pese a ser um dos menores do mundo permanece como uma espada em cima de nossas cabeças, ameaçando a nossa credibilidade como homens públicos, como políticos.

Chamo a atenção para o fato de que esta não é uma luta ideológica que poderia dividir a Casa, mas uma medida, porque não dizer, humanitária que se impõe com urgência. Sinto que a população trabalhadora deste país receberia a emenda como um sinal de que há real preocupação com a injustiça que a acomete no momento.

Quanto às tecnicidades, que, sem dúvida nenhuma, serão invocadas para justificar a inércia e a mesmice, convém dizer que é muito recente o ato de desobediência civil que a Autolatina, por exemplo, tratou o Governo deste País. A sociedade teve que se adaptar a isto. Por que, pelo menos uma vez, não poderia haver uma medida legal, de justiça, que exigisse a adaptação das tecnicidades para uma fase posterior?

Por oportuno, solicito transcrição nos Anais do texto de emenda de minha autoria, que acrescenta ao art. 7º do Projeto de Constituição parágrafo que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo.

EMENDA A QUE SE REFERE O ORADOR:

Acrescente-se ao art. 7º, do Projeto de Constituição, § 5º, com a seguinte redação:

"Art. 7º....."

§ 5º O salário mínimo a que alude o item IV deste artigo será reajustado toda vez que ocorrer aumento do subsídio dos membros do Poder Legislativo Federal, em valor nunca inferior a 10%, calculando-se a parte variável pelo comparecimento total do congressista às sessões."

Justificação

Com a presente emenda, intenta-se estabelecer novo parâmetro para o cálculo do salário mínimo.

De acordo com a redação proposta, será ele reajustado toda vez que ocorrer aumento do subsídio de Deputados e Senadores, em proporção nunca inferior a 10% desse mesmo subsídio, sendo a parte variável calculada com base no comparecimento total do congressista às sessões.

Sabemos que o valor do salário mínimo é hoje um dos menores do mundo, circunstância essa que frustra o trabalhador e não satisfaz, como exige a lei ordinária, suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. Segundo o DIEESE, para atender ao preceito constitucional e ao disposto na legislação trabalhista, o seu valor deveria ser, no momento, de aproximadamente Cr\$ 21.000,00. Pelos números de janeiro deste ano, os 10% relativos aos subsídios (fixo e variável) dos parlamentares, não atingem a metade destes cálculos.

De onde se conclui a extrema moderação do parâmetro em um país como o Brasil no qual

muitas vezes a diferença entre o maior e o menor salário pode atingir até 450%, segundo estatísticas oficiais.

Invocou-se como parâmetro os subsídios dos parlamentares, uma vez que estes, em contato direto com o povo, têm conhecimento vivo, em todas as regiões do País, com suas necessidades.

Neste particular, a aspiração em estabelecer esta relação salarial é um mínimo para manter o poder aquisitivo do salário do trabalhador.

O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os trabalhos e as votações da semana passada, sem nenhuma dúvida, foram momentos dos mais significativos, da maior grandeza, e que terão singular brilho histórico neste processo de elaboração da nova Constituição.

Em inteligente demonstração de bom senso, tolerância, respeito pela classe trabalhadora, sem no entanto desconhecer o valor e a importância da classe empresarial, esta Assembléia consagrou princípios capazes de garantir à nova Constituição o aspecto de modernidade indispensável às imposições do exercício da plenitude da justiça social.

Não é possível, Sr. Presidente, deixar de reconhecer, nos princípios aprovados na semana passada, claro e indelével compromisso com o aperfeiçoamento dos direitos dos trabalhadores. É evidente que os partidos e lideranças de esquerda pretendiam avançar mais; entretanto, é razoável entender que não estamos elaborando a Lei somente para um lado da sociedade. Era necessário e eminentemente justo garantir melhores condições ao trabalhador brasileiro, sem, por outro lado, estabelecer normas que inviabilizassem a atividade empresarial, por sua vez, geradora do emprego, e cuja existência é condição fundamental para a sobrevivência digna do trabalhador.

Mesmo assim, num balanço real do que foi aprovado, não é difícil concluir que os ganhos positivos estão do lado da classe trabalhadora. A prova maior desta constatação foram as conquistas de direitos até então inexistentes e que provocaram enérgicas reações da parte de representantes do empresariado brasileiro. Direitos como indenização progressiva, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, jornada de trabalho de 44 horas, turno de 6 horas para trabalhos de revezamento, licença-gestante de 120 dias, salário de férias com 30% de adicional, hora extra com acréscimo mínimo de 5%, extensão de benefícios aos trabalhadores rurais e domésticos, dentre outras, realmente configuraram expressivo avanço, prova de que o trabalhador brasileiro está sendo olhado com mais respeito.

É de considerar-se, Sr. Presidente, que o alcance destas importantes e merecidas conquistas deu-se sob intensa pressão dos conservadores, através da mobilização de suas forças, via articulação do grupo "Centrão", que, inviabilizado em sua consistência, teve de recuar, incapaz de impedir a modernização e o avanço social da nossa futura Constituição.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, através das Emendas nºs 348, 381 e 1.272, os Constituintes Nyder Barbosa, Osmir Lima e Augusto Carvalho, respectivamente, propõem a inclusão, no art. 228 do Projeto de Consti-

tuição (A), da Comissão de Sistematização, do seguinte parágrafo:

"Os recursos de fundos e programas, de responsabilidade da União, destinados ao fomento das atividades econômicas, à assistência financeira, à agropecuária e às pequenas e médias empresas, bem como ao apoio às exportações, serão aplicados exclusivamente por instituições financeiras públicas."

Em sua justificativa, esclarecem os autores que as emendas se enquadram perfeitamente no princípio universal de que "os recursos públicos devem ser aplicados por instituições oficiais", já que a elas cabe orientar, inclusive com visão a longo prazo, os financiamentos de projetos constantes dos planos nacionais de desenvolvimento, até porque os bancos privados, visando precipuamente ao lucro, utilizam-se dos "recursos repassados pelo Governo para promoção e venda dos seus próprios serviços e projetos". É claro que tal comportamento traz, não raro, graves prejuízos às reais necessidades do setor produtivo, especialmente para as áreas mais distantes.

Acresça-se a isso o fato de que o Governo dispõe de instituições financeiras oficiais, com grande rede de agências, em todo o País, com destaque para as regiões interioranas e menos desenvolvidas, justamente onde é menor a presença dos bancos privados, que preferem os centros urbanos e as regiões mais adiantadas.

Assim, tendo em vista um maior benefício para a população, em resultado da utilização de recursos públicos, em planos e projetos de desenvolvimento econômico e social, nada mais lógico do que serem eles depositados nas instituições financeiras oficiais e por elas aplicados.

Não poderia deixar de me posicionar favoravelmente às citadas emendas, pois possibilitam ao Poder Público um melhor acompanhamento e, conseqüentemente, uma melhor fiscalização na aplicação dos recursos públicos, então a cargo dessas instituições financeiras oficiais, até porque elas revivem o § 1º do art. 26, do substitutivo do Relator, ao Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, que ela suprimiu, sem nenhuma lógica. Esse fato ensejou a publicação, pelo Constituinte José Serra, de um artigo intitulado "Intrigante Renúncia", pois não entende ele renúncia o Legislativo ao exercício de uma de suas fundamentais atribuições que é a fiscalização, sobretudo quando se trata de subsídios creditícios à agricultura e ao setor privado, já que alcançam o montante de alguns bilhões de dólares, somente no caso das empresas urbanas.

Que as emendas sejam acolhidas, porquanto de interesse público.

O SR. LUIZ MARQUES (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos plena certeza de que veremos aprovada, dentro de mais alguns dias, proposta de emenda constitucional que apresentamos ainda na primeira fase dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, desobrigando do pagamento de tarifa de transporte coletivo de passageiros urbanos os brasileiros com idade superior a 65 anos.

Este preceito constitucional é da maior importância para a vida do ser humano e traz em seu bojo o reconhecimento do trabalho e do esforço

daqueles que lutaram uma vida inteira para o engrandecimento de nosso País.

Sabemos que, da forma como está colocada a proposta, no Projeto apresentado pela Comissão de Sistematização, ela atende perfeitamente às reivindicações dos idosos de nosso País. Após 65 anos de idade, o cidadão não precisará comprovar sua necessidade para fazer jus a esse direito. É evidente que aqueles que necessitarem recorrer ao transporte gratuito, o farão por direito. Os idosos que tiverem carros particulares, com ou sem motorista, ou que puderem andar de táxi, não irão servir-se do transporte coletivo gratuito, simplesmente porque esse direito lhe é assegurado pela Constituição.

Para encerrar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, queremos destacar que essa é uma vitória do povo brasileiro, de modo geral, e de uma parcela de nossa população, em especial a dos idosos, que nos enviaram milhares de solicitações para que transformássemos esta justa reivindicação em dispositivo constitucional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais veicularam, nos últimos dias, com amplo destaque, matéria referente a determinação presidencial no sentido de anular as nomeações indevidas para cargos da administração pública. E é com o intuito de denunciar mais uma vez essas irregularidades que voltamos a esta tribuna, lembrando, como já dissemos, que esses salários pagos indevidamente representam verdadeira vergonha nacional. Os cofres federais, estaduais e municipais não podem suportar mais esse ônus, essa dilapidação dos recursos provindos dos impostos pagos pelos contribuintes.

Queremos elogiar os espaços que os meios de comunicação têm dado a estas irregularidades, de forma a tornar do conhecimento público assunto da maior importância.

A Constituição em vigor não permite a contratação de funcionários para o serviço público sem concurso, e é do interesse do povo brasileiro que esse princípio seja mantido na nova Constituição, que estamos prestes a terminar de redigir.

Os jornais destacam, também, que dentro dos próximos dias os Ministros têm que apresentar as listas das contratações irregulares, conforme circular presidencial, que prevê também a demissão sumária de todos os contratados, além daqueles responsáveis pela contratação.

O que queremos é estender também aos Municípios essas determinações, prevendo severas punições para todos aqueles que desrespeitarem a lei. A demissão para os infratores, entendemos que ainda é muito pouco, uma vez que os Municípios, os Estados e a União estão em estado de insolvência, vítimas desses desmandos administrativos.

Queremos aproveitar a oportunidade para lembrar as numerosas acumulações de empregos, os altos salários pagos aos "marajás", os casos dos funcionários-fantasma, enfim, toda a sorte de prática criminosa contra a administração pública e os poucos recursos nacionais.

A proposta que defendemos desde o início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte visa moralizar a vida pública nacional, não só proibindo de uma vez por todas as nomeações e

acumulações de cargos, mas prevendo punições severas para tais desmandos.

O que está acontecendo hoje no Brasil é apenas uma demonstração de para onde estaremos caminhando se tais desmandos persistirem. O povo está atento para o que estamos fazendo, neste momento da vida nacional, e para o que vamos aprovar no novo texto constitucional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, primeiro de março, data da instalação da Segunda Sessão Legislativa da Quadragésima Oitava Legislatura. Discute-se, ainda, a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, para decidir, inclusive, o mandato do Presidente Sarney. São os resquícios do autoritarismo, que infelicitou a Nação.

Hoje, 1º de março de 1988, a Assembléia Nacional Constituinte irá decidir a questão sindical, tema polêmico, motivo de tantas preocupações dos trabalhadores brasileiros.

Primeiro de março. Por coincidência, quando discutimos a questão sindical, lembramos com saudade a figura de João Goulart, que, se vivo estaria completando 70 anos de idade. Jango dedicou sua vida à classe trabalhadora. Fundador e Presidente do PTB na sua cidade natal de São Borja, marcou sua trajetória política dentro das contradições que até hoje perduram na sociedade brasileira. Ministro do Trabalho do Governo Getúlio Vargas, foi alvo de violenta campanha dos setores conservadores, que não admitiam a revisão salarial por ele proposta. Afastado do Ministério, elegeu-se Vice-Presidente da República e, novamente, os adversários do povo tentaram impedir sua posse. Em 1961, quando da renúncia de Jânio Quadros, acusado de tentar implantar uma república sindicalista no Brasil, não fora a "Campanha da legalidade", comandada por Leonel Brizola, não teria assumido a Presidência da República.

Finalmente, em 1964, os mesmos adversários da classe trabalhadora, do nacionalismo, das reformas de base, conseguiram seu intento. Depuseram Jango, que acabou morrendo no exílio em 1976.

Quando lembramos a passagem de mais uma data natalícia de João Goulart, recolhemos de sua vida o exemplo de luta em favor das causas trabalhistas e sua permanente postura democrática.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com justificável entusiasmo, peço-lhe vênia para inserir nos Anais desta Casa matéria publicada no Jornal "O Dia", de Teresina, edição de domingo último, sobre a projetada criação da Universidade do Sul do Piauí, com sede na cidade de Corrente.

A proposta, que conta com apoio do Ministro Hugo Napoleão e do Prof. Camilo Filho, Secretário da SESU/MEC, e a assistência técnica da Universidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, vem galvanizando as atenções da comunidade regional, que envolve vários Municípios do Piauí e da Bahia, principalmente por seu caráter inovador.

De fato, pretende-se criar uma instituição de ensino superior de natureza pública, mas não go-

vernamental, pois instituída, dirigida e orientada pela comunidade, embora postule o necessário apoio do poder público. Seu propósito é atuar fortemente na transformação das realidades locais e na busca de soluções para os graves problemas da região, para o que, na definição de suas políticas, dará especial destaque à pesquisa e extensão.

Como é fácil perceber, a proposta, ao pretender transformar a universidade em laboratório, repele o modelo tradicional de nossas instituições de ensino superior, não raro descomprometidas com o meio e suas necessidades imediatas, com as coisas simples e práticas da vida.

O volume e diversidade de doações recolhidas na reunião realizada na Casa da Cultura de Corrente, com a presença do Prof. Agostinho Both, Vice-Reitor da Universidade de Passo Fundo, e de expressivas lideranças políticas e sociais da região, bem evidenciam o sentido comunitário, popular e democrático da iniciativa.

Ao fazer este registro, manifesto a minha convicção de que o movimento alcançará os seus elevados objetivos e que aquela região, historicamente isolada, possa incorporar-se definitivamente ao processo de desenvolvimento nacional.

Muito obrigado.

ANEXO AO DISCURSO DO CONSTITUINTE JESUALDO CAVALCANTI:

"SUL DO PIAUÍ TERÁ AGORA SUA UNIVERSIDADE

A criação da Universidade do Sul do Piauí, idealizada pelo deputado federal Jesualdo Cavalcanti e apoiada pelo ministro da Educação, Hugo Napoleão, vem obtendo ampla receptividade naquela região. Nesse sentido, foi realizado anteontem, na Casa da Cultura de Corrente para discutir a participação das prefeituras e da comunidade regional na estrutura e no financiamento da iniciativa.

Para formação de patrimônio inicial da Fundação de Ensino Superior do Sul do Piauí foram feitas várias doações. Pretendem os instituidores que todos os cursos sejam voltados para a problemática da região, assumindo a universidade caráter eminente mentecomunitário. Para isso, contam com o apoio do MEC e assistência da Universidade de Passo Fundo (Rio Grande do Sul), recentemente visitada por uma equipe de Corrente.

O primeiro vestibular da nova universidade deve ser realizado já em janeiro do próximo ano, segundo informou o deputado Jesualdo Cavalcanti, visivelmente satisfeito com o apoio que a instituição vem recebendo. A Universidade do Sul do Piauí manterá o Centro de Ensino Superior do Vale do Paraim, em Corrente, e o Centro de Ensino Superior do Vale do Gurguéia, em Bom Jesus, além de núcleos de extensão nos demais municípios da região.

DOAÇÕES

A última reunião dos instituidores da nova universidade contou com a presença dos prefeitos Jesy Lemos (Corrente), Jackson Nogueira (Cristalândia), Ediney Barreira (Barreiras), Francisco Araújo (Gilbués), Amando Gomes (Monte Alegre) e Onofre Mascarenhas (Parnaguá) e de expressivas li-

deranças culturais, econômicas e sociais de Corrente.

As doações feitas para formação do patrimônio inicial da instituição foram as seguintes: deputado Jesualdo Cavalcanti (Cz\$ 200 mil), Hélio e Dalton Paranaíba (20 bezerros por ano durante dez anos), João Cavalcanti (200 hectares de terra e dois bezerros por ano, durante dez anos) e José Faustino de Sousa (90 hectares de terra).

Também fizeram doações para a Universidade do Sul do Piauí: Tertuliano Cavalcanti (100 hectares de terra), Hamilton Cavalcanti Júnior (25 hectares de terra), padre Raimundo Negreiros (um lote em Teresina), João Mascarenhas (um bezerro por ano até a formatura da primeira turma), José Alves de Barros Filho (dois touros guzerá por ano durante dez anos) e Zé do Doge (cinco garrotes).

Ficou acertado na reunião que as Prefeituras da região vão anualmente destinar 5 por cento do FPM – Fundo de Participação dos Municípios – à fundação que manterá a Universidade do Sul do Piauí.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o problema do reflorestamento do País, o que já teve aniquilada, a partir do século XVI, em mais de noventa por cento, as reservas primitivas, agravou-se, no último século, como desmatamento da Mata das Araucárias, na Região Sul, principalmente no Estado do Paraná. A mais de trezentos quilômetros do litoral leste há poucos remanescentes de luxuriante floresta que vestia a Serra do Mar, sendo periclitante a situação na bacia do São Francisco, na parte superior do Araguaia, no meu Estado, e até mesmo em Mato Grosso.

Alguns Estados, como, por exemplo, o de Goiás, pensam seriamente em recuperar sua base florestal, encontrando, no entanto, intransponível obstáculo no Decreto-lei nº 2.397, que cancela os incentivos fiscais destinados ao florestamento e ao reflorestamento. O que vem acontecendo, recentemente, nas íngremes encostas da cidade do Rio de Janeiro, onde o granito em decomposição, perdido o revestimento florístico, produz gravíssimos desmoronamentos, com perdas de centenas de vidas e copiosos recursos materiais, deve servir de exemplo aos administradores, chamados a prevenir o descuido e a inépcia dos seus antecessores no Governo. Fatos semelhantes, igualmente dolorosos, em Ubatuba e no Estado do Acre são concludentes no sentido de que se impõem a recuperação das matas e a adoção de medidas severas de defesa das encostas, principalmente nas proximidades dos centros urbanos.

Hoje, o IBDF, que tem uma responsabilidade ímpar na solução de um dos problemas mais preocupantes do século XX, tendo em vista os percalços existentes com a preservação da fauna, flora e, principalmente, na própria existência do ser humano, sabe, através dos seus técnicos, que um programa simples de reflorestamento somente poderá ter um resultado satisfatório no tempo mínimo de cinco ou seis anos. Daí a preocupação constante com os problemas que certamente poderão advir, causando total transtorno para a po-

pulação brasileira, tão espezinhada em consequência da irresponsabilidade dos seus dirigentes e da falta de um planejamento efetivo que atenda às suas necessidades.

A propósito do assunto, recebemos veemente apelo do Dr. João de Paiva Ribeiro, ilustre Secretário da Indústria e Comércio do Estado de Goiás, salientando que o maior entrave para a implantação de uma indústria de celulose no Estado de Goiás consiste naquele decreto-lei, que elimina, praticamente, o florestamento no País, já que os incentivos fiscais, até então assegurados, vinham contribuindo para a recuperação florística no Estado.

Diante da importância da sua manutenção para o fomento dessa atividade econômica, de grande importância para os goianos, fazemos instante apelo ao Presidente José Sarney, no sentido da imediata revogação daquele diploma legal, altamente pernicioso para os interesses econômicos de todo o País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho até esta tribuna solicitar das autoridades competentes uma ação mais efetiva para evitar o contrabando de veículos roubados no Brasil para o Paraguai.

Apoiamos o movimento dos transportadores paranaenses, que pretendem fechar o acesso à Ponte da Amizade no dia 7 de março, pois essa atitude extrema evidencia o desalento da classe em relação às providências oficiais adotadas até agora, com pouco ou nenhum resultado.

Os dados extra-oficiais – sequer se chegou a uma estatística mais precisa – são alarmantes. Circulam pelas ruas do Paraguai cerca de 150 mil veículos furtados no Brasil por quadrilhas organizadas e poderosas, que atuam sob a complacência e a conivência das autoridades paraguaias. Quando conseguem localizar seus carros e caminhões, os proprietários enfrentam obstáculos de toda a ordem para tentar recuperá-los. Alguns chegam mesmo a ser vítimas de ameaças, agressões, chantagens e extorsão.

A repressão ao roubo e contrabando de veículos precisa ser conduzida com firmeza, sob pena de se agravarem cada dia mais, estimulados pela impunidade.

Creio, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que uma fiscalização eficiente na fronteira entre os dois países contribuiria de forma decisiva para dificultar a ação de ladrões e "puxadores".

As medidas tomadas até agora são insuficientes. Prova disso são as constatações da Associação da Federação das Empresas de Transportes, de que a quantidade de caminhões roubados tem crescido de ano para ano. Levantamentos realizados junto a transportadores indicam que 82 por cento dos roubos não foram apurados, 14% estão nas mãos de seguradoras e apenas 4% dos casos foram resolvidos – a metade deles pelos próprios donos de veículos.

Baseando-se em dados fornecidos pela Federação de Empresas de Transportes, chamo a atenção dos nobres pares para a violência dos assaltos – muitos deles à mão-armada, com seqüestro dos motoristas – e para a proteção escandalosa, por parte da legislação paraguaia, ao contrabando, facilitando a nacionalização do bem

através de uma simples declaração jurada, em que não é necessário declarar as circunstâncias em que foi adquirido, a origem dos fundos ou a forma de introdução no País.

Mais recentemente, os proprietários de veículos roubados estão sendo contatados por telefone ou por elementos desconhecidos, que se oferecem para trazer de volta o caminhão em troca do pagamento de um milhão de cruzados. Oferta semelhante foi feita à empresa gaúcha Tegon Valenti, que ainda recebeu ameaças de uma completa devassa fiscal por parte da Receita Federal, caso não concordasse com a proposta.

O drama é antigo, mas as soluções parecem distantes, apesar das repetidas promessas do Governo brasileiro. Quem tem o carro roubado e procura o consulado brasileiro em Assunção é informado de que nada pode ser feito. Se localiza o veículo, é aconselhado a registrar a queixa ou a ocorrência no Consulado do Paraguai, em Foz do Iguaçu, entregando o caso a algum advogado paraguaio.

Diante desse quadro, transportadores e motoristas não têm a menor segurança para trabalhar. Arriscam-se a perder o caminhão, a carga, bem como a sofrer violências e até a perder a vida. Será que, em nome das relações comerciais que mantemos com o país vizinho, vale a pena nos submetermos a uma situação tão vergonhosa?

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que o telex que recebi do Vice-Presidente da Associação Nacional das Empresas de Transportes e Coordenador Nacional do Grupo de Segurança Transportes, Sr. Walmor Weiss, seja consignado nos Anais da Casa.

(Documento a que se refere o orador.)

Excelentíssimo Senhor
Nelson Friederich
Câmara Federal
Brasília – DF.
Roubo de Caminhões

Paraguai: paraíso dos ladrões

Em novembro (11 nov. 87), graças às informações levantadas pelo grupo de segurança dos transportes da Associação e Federação Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas, e passadas às autoridades, foi desbaratada uma das maiores quadrilhas de ladrões de caminhões, com quartel em São Paulo, mais precisamente na região de Presidente Prudente.

Duas coisas interessantes e inacreditáveis aconteceram:

1) Tivemos que solicitar ao Ministro da Justiça, força ao Delegado de Presidente Prudente, que estava sendo ameaçado de destituição do cargo, por políticos e figurões da região.

2) O quadrilheiro chefe indivíduo Luiz Gonsales declarou à polícia que tinha encomenda de 400 (quatrocentos) caminhões roubados por seus "clientes" do Paraguai (valha-me Deus).

E parece que a coisa é verdadeira, pois só no Paraná nos últimos dias, mais de 10 caminhões foram roubados.

O Roubo e o Paraguai:

Para chegarmos às autoridades e denunciar as barbaridades o Grupo de Segurança

dos Transportes (GST), por nos coordenado a nível nacional, solicitamos a um dos membros do grupo o Presidente do Sindicato do Rio Grande do Sul, um levantamento completo da situação Brasil – Paraguai e os roubos de caminhões.

Uma das grandes dificuldades com a qual nos deparamos ao analisarmos o problema de roubo de caminhões, é a falta de estatísticas.

Na falta de delegacias especializadas, as ocorrências são registradas na delegacia de polícia mais próxima do local do evento e estas informações não são retransmitidas a nenhum outro órgão ou a alguma central que pudesse reunir e catalogar todos os casos.

Mas, mesmo não dispondo de estatísticas a respeito dos roubos de caminhões é indiscutível que este problema tem grandes proporções.

Para melhor dimensionar o problema se fez um levantamento através dos sindicatos das empresas do Brasil (sindicato do RGS 46 caminhões rodados).

Nem todos os transportadores responderam às pesquisas, temendo prejuízos comerciais ou até mesmo algum abalo na credibilidade de sua empresa por parte do usuário.

Mesmo assim neste período (86/87) foi possível apurar o roubo de 253 caminhões. Lamentavelmente, nem todas responderam ao questionário.

Deste levantamento foi possível apurar que:

1) 82% dos casos relatados encontram-se pendentes, sem qualquer solução e as investigações paradas.

2) 14% dos casos estão nas mãos de seguradoras.

3) 4% deles foram resolvidos, mas metade deles, pelos próprios proprietários dos veículos.

4) 62% dos casos indicam uma clara preferência pelo roubo do caminhão, pois as cargas que eles transportavam foram abandonadas.

5) 47% dos eventos foram praticados no Estado de São Paulo. O Norte do Paraná e Mato Grosso do Sul também aparecem como locais de grande incidência de roubos.

6) A quantidade de caminhões roubados vem num crescendo assustados de ano para ano.

7) Há incidências claras que grande número destes caminhões roubados estão no Paraguai.

Observa-se, também, pelos relatos feitos, alguns fatos bem marcantes:

Uma mudança na preferência dos ladrões. Antes roubavam a carga e o caminhão era abandonado em algum lugar ermo e encontrado alguns dias depois. Hoje, os ladrões abandonam a carga ao longo da rodovia ou já roubaram os caminhões sem a carga.

Até algum tempo atrás os caminhões eram furtados no pátio de postos de abastecimento ou de restaurantes, enquanto os motoristas faziam as refeições ou também ocorriam tais fatos nas ruas das cidades e até na frente das empresas.

Hoje verifica-se uma grande incidência de assaltos a mão armada com o seqüestro dos motoristas, que são liberados algumas horas após o fato, quando o caminhão já se encontra longe do local do assalto. Com o seqüestro dos motoristas e sua liberação horas depois do assalto, os ladrões, aparentemente, querem apenas retardar o alarme e o registro da ocorrência e alguma possível atitude por parte das autoridades policiais já viria muito tarde.

– As delegacias policiais onde registradas as ocorrências não tomam qualquer atitude, quer por falta de meios, quer por indiferença dos policiais. Além do registro da ocorrência e de pedirem aos motoristas para olharem alguns álbuns com fotos de bandidos, nada mais é feito.

Quando os proprietários dos veículos, quer autônomos, quer empresas assumem as investigações, descobrem que seus caminhões estão no Paraguai.

Descobrem também que seus motoristas ficaram em poder dos assaltantes até que estes tenham recebido a comunicação de que os caminhões já estão seguros e que já atravessaram a fronteira do Paraguai somente aí os motoristas são abandonados nos matos próximos as rodovias e de nada mais adianta dar o alama.

Existem hotéis em Assunção onde se encontram de 15 a 20 brasileiros diariamente, a procura de seus caminhões, cada um a sua própria maneira, com recursos próprios, isoladamente.

Mesmo assim, com freqüência, conseguem localizar seus caminhões mas raramente conseguem trazê-los de volta.

– Há relatos de motoristas que identificaram seus caminhões, apesar de já estarem com outra cor, chegaram a sentar no veículo, mas são impedidos de trazê-lo de volta.

– Existem informações de motoristas que adquiriram os caminhões através de financiamento bancário, dando em garantia a própria casa. Como o caminhão foi roubado e não têm como pagar as prestações, foram executados pelo banco e perderam a casa.

– Ao procurarem o consulado do Brasil em Assunção, são informados de que, legalmente, nada pode ser feito. Os roubos de caminhões brasileiros são do conhecimento do consulado, bem como sabe o consulado que a quantidade de caminhões brasileiros no Paraguai é grande. Quando os proprietários localizam o caminhão, são orientados para registrarem a ocorrência no Consulado Paraguaio de Foz do Iguaçu e depois entregar o caso a algum advogado paraguaio para tentar reaver seu caminhão, via judicial, pois nada ou muito pouco pode o consulado fazer, uma vez que a legislação paraguaia (Anexo 1) protege escandalosamente o contrabando de veículos, pois facilita a nacionalização do bem com uma simples declaração jurada (Resolução nº 224 – art. 5), onde não é necessário declarar as circunstâncias referentes à aquisição do bem, nem a origem dos fundos, nem a forma de introdução no País (Resolução CNR 1º – art. 5). Uma vez pago o imposto e verificada a exatidão dos

dados contidos na declaração jurada, que são secretas (Resolucion GNR 1º – art. 13), é emitido um certificado de regularização fiscal (Resolucion GNR 1º – art. 11). Feito isto, é emitido um certificado de nacionalização de autoveículos (anexo 2). A Justiça paraguaia invariavelmente, dá ganho de causa a quem possuir este documento.

– Ultimamente, os proprietários dos veículos roubados são contratados por telefone ou por elementos desconhecidos, oferecendo seus préstimos para trazer de volta o caminhão em troca do pagamento de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados).

Uma empresa do Rio Grande do Sul – Tegon Valenti, de Bento Gonçalves, recebeu tal oferta através de telefonema anônimo.

Além da proposta, recebeu a empresa ameaças de uma completa devassa fiscal por parte da Receita Federal, caso não concordasse com a proposta e tomasse alguma atitude no sentido de reaver seus dois caminhões. Estes dois caminhões foram roubados, à mão armada, em Sorocaba-SP, no dia 15-9-87.

Proposta idêntica recebeu o Sr. Dionízio Cargin, que teve seu caminhão roubado no dia 24-8-87, nas proximidades de Juranda-PR, à mão armada, na estrada. (Anexo 5). O proprietário já localizou seu caminhão na cidade de Palomas, no Paraguai, mas não consegue recuperá-lo.

Na mesma situação encontra-se a Dalia Valle Transportes, que teve seu caminhão roubado em 7-5-87, nas proximidades de Rio Claro-SP. Temos ciência de vários casos idênticos, dos quais não dispomos de documentação, dada a dificuldade de reunir os documentos dispersos, mas o xerox do **Jornal do Brasil**, de 22-3-87, muito bem ilustra esta situação.

Temos informações que nos arredores de Assunção existem oficinas de transformação destes caminhões roubados, onde são pintados em cor diferente e onde é remarcado o número do chassi. São prédios murados e fechados e onde não é permitida a entrada dos brasileiros que andam a procura de seus caminhões. Existem informações, não confirmadas, de que quando os brasileiros descobrem seus caminhões e procuram as autoridades para reavê-los são presos, espancados e expulsos do Paraguai por entrada ilegal no País.

Temos relatos de brasileiros que foram procurados nos hotéis, onde recebem propostas e ofertas para receberem o seu veículo de volta ou outro veículo qualquer, desde que paguem o valor exigido.

Em contatos de brasileiros com os "comerciantes" de veículos no Paraguai, estes afirmam que 90 por cento dos caminhões e automóveis brasileiros roubados entram pela fronteira seca de Ponta Porã-MT.

O restante por Guaira e Foz do Iguaçu-PR. Dizem também, estes elementos, que dispõem de um verdadeiro exército de "puxadores" e que em Ponta Porã-MT, existem quadrilhas com até 40 "puxadores" em serviço permanente.

Sabe-se, também, que os caminhões mais novos (apenas caminhões do ano) são vendidos pelos paraguaios para a Bolívia e até trocados por tóxicos. As marcas preferidas são Scania e Volvo.

Temos informações de que as atividades dos ladrões devem crescer muito nos próximos dias, pois aumentou muito a procura de caminhões no Paraguai e o "mercado" está com falta de "produto".

– As chuvas de inverno prejudicaram as atividades dos ladrões, pois existe um trecho de estrada entre Ponta Porã e Assunção que não tem asfalto e as carretas não conseguem trafegar no local. Esta redução nas atividades em virtude das chuvas provocaram uma verdadeira "crise" no mercado de caminhões roubados no Brasil.

O grande entreposto destes caminhões roubados no Brasil é um lugarejo chamado Coronel Oviedo, que dista cerca de 400 km de Ponta Porã, na estrada que leva a Assunção. Este vilarejo é passagem obrigatória para Assunção e é o entroncamento com a estrada que liga Foz do Iguaçu e Ponta Porã a Assunção. Também parte deste entroncamento a rodovia que leva à Bolívia, que tem apenas seus primeiros 400 km asfaltados e o restante é estrada que não permite tráfego para caminhões em dias de chuva. Nesta rodovia foi recuperada uma carreta da Dalia Valia, atolada no barro.

A edição do dia 23 de setembro de 1987, o jornal Hoy, dá uma amostra da quantidade de automóveis brasileiros que são negociados no Paraguai, pois encontra-se todos os modelos disponíveis nos classificados que vão da página 37 até à página 42. Dois anúncios da página 39 chamam especial atenção, pois conclama a aquisição de um carro legal ao invés de outro roubado.

– Há fortes indícios de corrupção por parte de autoridades de fronteira em Ponta Porã-MT (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai). Apesar da "fronteira seca", apontamos um fator que, no nosso entender, torna injustificável a grande evasão de veículos roubados no Brasil e que por ali chegam ao Paraguai: os acessos, tanto do lado brasileiro como do lado paraguaio, limitam-se a uma estrada em condições de uso de pesados caminhões. Existe apenas uma estrada que liga Ponta Porã (Brasil) a Coronel Oviedo (Paraguai) e os caminhões brasileiros necessariamente por ali trafegam, pois jamantas não andam no mato. Precisam de boas estradas.

Basta estabelecer um posto de controle eficiente em poucos locais e será interrompida a principal rota de evasão de nossos caminhões.

– Há, também, fortes suspeitas de que altas autoridades militares e policiais paraguaias estejam envolvidas no contrabando de caminhões roubados e consta que o chefe de Polícia do Paraguai teria vários caminhões em sua fazenda. Se não estão diretamente envolvidos, ao menos dariam proteção aos compradores e ajudariam esconder os caminhões.

– Consta que existem fazendas, nas proximidades da fronteira com o Brasil, que nada

produzem e servem unicamente como enormes estacionamentos de veículos roubados.

A conclusão que se chega é que teríamos que invadir o Paraguai, mas é claro que está fora de cogitação.

Só nos resta que as autoridades de segurança assumam seus cargos e dificultem a passagem no lado brasileiro, ou fechar a fronteira em sinal de protesto.

Walmor Weiss
Vice-Presidente FIEP/CIEP
Vice-Presidente Associação e
Federação Nacional das Empresas de Transportes
Coordenador Nacional do Grupo Segurança Transportes
Atenciosamente

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a insegurança do Governo brasileiro, seja pela ausência de planos que definam adequadamente os rumos de nossa economia, seja pela falta de respaldo popular, vem levando a Nação a equívocos insanáveis no campo social e financeiro, com evidentes prejuízos para os diversos setores produtivos, para a classe trabalhadora e para o País como um todo.

Dentro desse contexto, desejo referir-me à notícia, amplamente veiculada pela imprensa, segundo a qual o que resta da indústria farmacêutica em mãos de empresários brasileiros está seriamente ameaçado por acordos espúrios, feitos na calada da noite, no bojo das negociações sobre a dívida externa, acordos esses que pretendem transferir toda a indústria setorial para o âmbito das empresas multinacionais. Pleiteiam essas últimas, que já dominam 93%, por exemplo, da indústria farmacêutica do País, açambarcar os 7% restantes das empresas de capital nacional e a própria política nacional de saúde.

É o capitalismo selvagem, aliado à incúria, ao despreparo e à incompetência do Governo, que lamentavelmente não tem sabido responder às investidas das multinacionais com as restrições e exigências legais que colocariam as atividades dessas empresas dentro de uma ordem de interesse capaz de beneficiar a clientela dos serviços de saúde.

Como em outros campos, o curso dos acontecimentos está a nos indicar o quanto o Governo Sarney vem enfraquecendo a Economia do País, marginalizando e mesmo extinguindo a empresa de capital nacional. É espantoso verificar a triste e inexorável caminhada da indústria farmacêutica brasileira para a desnacionalização, o processo insidioso de implantação e domínio das firmas de capital estrangeiro no setor farmacêutico do País, sabidamente favorecidas com um sem-número de benefícios e isenções fiscais.

À luz desses fatos, desejo congratular-me com a Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac), pelo seu espírito de luta em favor das empresas brasileiras, ao denunciar, com desassombro e civismo, as pressões que o lobby internacional vem fazendo no sentido de alterar o Código de Propriedade Industrial, em seu próprio benefício.

Ao destacar a matéria que sobre o assunto o jornalista José Meirelles Passos, correspondente

de "O Globo" em Washington, fez publicar naquele diário, edição de 29 de fevereiro último, dando conta do acordo de proteção às patentes dos produtos farmacêuticos americanos que estaria sendo negociado pelas autoridades brasileiras, requeiro, por justo e oportuno, a transcrição, nos Anais desta Assembléia, do aviso da Alanac relativamente às pressões que vêm sendo feitas para alteração do referido Código.

Eis, na íntegra, o texto do aviso:

AVISO

Aos senhores lobistas norte – americanos que chegam hoje ao Brasil para tentar pressionar o Governo a alterar o nosso atual Código de Propriedade Industrial:

O BRASIL NÃO É COLÔNIA!

A patente é reserva de mercado para as indústrias estrangeiras. Colaboração da Alanac 1. Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais à grandeza de nossa Consciência Nacional."

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quero expressar minha contrariedade em face da atitude tomada por certos setores do Governo, que desejam alterar a política salarial, extinguindo a URP.

Numa época de inflação descontrolada, em que os salários e os vencimentos, mesmo reajustados, refletem a queda do poder aquisitivo dos trabalhadores e dos funcionários públicos, a extinção da URP viria agravar a crise social, ampliar o achatamento salarial e levar o País à recessão. "Não podemos pagar a dívida externa com o sangue, a fome e o sofrimento do nosso povo". A frase de Tancredo Neves foi endossada pelo PMDB e pelo Presidente José Sarney. Não é possível, agora, por pressão do FMI, que o Governo proceda a uma política de arrocho salarial.

Não tenho dúvida de que a extinção da URP não serve aos interesses do comércio, nem atende às mobilizações da agricultura e da indústria. Trata-se de medida para agradar apenas aos banqueiros internacionais.

Quero, pois, expressar minha insatisfação por estamos voltando a praticar a política econômica da velha República, que tanto infelicitou a Nação brasileira e empobreceu seus filhos.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deverá realizar-se no Auditório da Superintendência da Amazônia, em Belém, Capital do Estado do Pará, no período de 7 a 11 de março deste ano, o Simpósio de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Amazônia, com a patrocínio do Ministério das Minas e Energia e do Governo do Estado do Pará.

Quero, desde logo, ressaltar a grandiosidade do conclave e destacar, ainda, de modo particular, o desempenho do Chefe do 7º Distrito do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, Dr. Ronaldo Gilberto Huhn.

Nesse simpósio, pelo empenho do Dr. Ronaldo Huhn, se procurará sensibilizar as autoridades da Amazônia, para implantarem organismos públicos, a fim de administrarem recursos hídricos e meio ambiente a nível regional, proporcionando a esses Estados, Territórios e Municípios meca-

nismos e medidas que permitam a utilização atual e futura, racional e integrada, de seus recursos hídricos, solos e florestas, como base de seu desenvolvimento sócio-econômico e até mesmo estratégico.

Também deverá realizar-se o balanço hídrico da superfície da Bacia Amazônica, balanço este que terá a participação de técnicos regionais e nacionais, até mesmo com a cooperação de técnicos internacionais, para aprofundar conhecimentos sobre os principais componentes que interferem no ciclo hidrológico, como a pluviometria, a fluviometria, a climatologia e a evapotranspiração e, ainda, avaliar com maior profundidade a influência, em nosso território, de bacias localizadas em países limítrofes com a Amazônia.

Também nesse simpósio se fará um estudo para elaborar as Cartas de Enchentes em áreas afetadas e delimitar áreas de várzea, para aproveitamento racional de culturas alimentares.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pela simples enumeração dos assuntos que serão tratados no simpósio que ora focalizamos, podemos verificar sua importância na avaliação dos agentes naturais do meio ambiente, tais como o clima e o regime dos rios, e na definição das cheias causadoras de tantos flagelos às populações ribeirinhas. Isto tudo se fará através do balanço hídrico dos rios da Amazônia, com a participação definitiva do Chefe do 7º Distrito do Departamento de Águas e Energia Elétrica, engenheiro Ronaldo Gilberto Huhn.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os aposentados e pensionistas da Previdência Social, desde a publicação do Plano de Classificação de Cargos, em 1970, têm direito à concessão das mesmas vantagens conferidas aos servidores ativos, confirmada essa situação legal pelo Decreto-lei nº 1.325/74 e pela Lei nº 6.703/79.

Por isso mesmo, na forma dos Decretos-Leis nºs 2.225/85, 2.226/85, 7.344/87 e 2.344/87, os aumentos concedidos aos funcionários da Auditoria do Tesouro Nacional e da Polícia Federal, professores universitários federais, procuradores e advogados da União e autarquias, estão sendo auferidos pelos aposentados e pensionistas das respectivas classes.

O atual projeto de Constituição garante o princípio da equidade salarial, para ativos e inativos, tanto nos reajustamentos gerais como nos casos de reclassificação, transformação e reestruturação, não se compreendendo que o Congresso ordinário delibere em contrário. A exclusão dos aposentados e pensionistas da Previdência Social desses benefícios há tantos anos incorporados à legislação implica insuportável discriminação, consignando um desajuste que não se verifica em outros órgãos e carreiras, civis ou militares.

Nos governos anteriores, os benefícios concedidos às categorias ou carreiras de servidores ativos atingiam anualmente os aposentados e pensionistas, não se compreendendo, a esta altura, uma exclusão em medida de ordem geral. Nada há que justifique uma discriminação nesse sentido, exigindo-se, portanto, que o Ministério da Previdência Social e o Ministério da Administração não se esqueçam do princípio da isonomia salarial, incluindo, como de direito, os inativos no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, em igualdade

de condições com os servidores em atividade. Essa medida deve ser de ordem genérica, abrangendo os inativos do serviço público federal, estadual e municipal, bem como os aposentados e pensionistas da Previdência Social, para que não haja dois pesos e duas medidas.

É necessário que a classe se mobilize nas três esferas administrativas, por seus órgãos de classe e entidades representativas, para evitar grave incongruência e flagrante injustiça, em detrimento dos que se viram levados à aposentadoria, à incapacitação e à dependência dos auxílios previdenciários.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está findo a tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de:

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

Antes de iniciarmos o horário destinado às Comunicações de Lideranças, a Mesa pede aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa que se dirijam ao plenário, a fim de que possamos assegurar **quorum** quando do horário determinado para a Ordem do Dia.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, em verdade vou dividir o horário destinado à Liderança do PDT com o Constituinte Carlos Cardinal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, peço a atenção de todos para uma comunicação bastante grave: pessoas credenciadas da imprensa dão-nos notícias de que o Governo do Presidente José Sarney, nas próximas horas, tomará medidas que modificam a política salarial, acabando com a URP. Pela incompetência deste Governo em combater a inflação, mais uma etapa de arrocho salarial será implantada neste País, onde os trabalhadores não têm mais como ser comprimidos.

O fato, Sr. Presidente, é que essa política do feijão – com arroz, que tem na sua versão "baião-de-dois" a entrega da soberania nacional neste acordo com os credores anunciado anteontem, tem como contrapartida interna, o reconhecimento da falência da política econômica do Governo Sarney. Depois do Plano Cruzado, do Plano Cruzado II, do Plano Bresser e de toda aquela cascata de mentiras proferidas pelo ex-Ministro Bresser, nessa mesa aqui ao lado da tribuna, de que não haveria arrocho de salários e de que as perdas inflacionárias seriam repostas pela URP, tudo se desfaz como um castelo de cartas.

Hoje, o fim dessa política provocará mais um período de incertezas e de dificuldades para a classe trabalhadora.

Ainda não dispomos dos detalhes, mas é importante que a Assembléia Nacional Constituinte e o Congresso Nacional estejam atentos para a nova enxurrada de decretos-leis, para o novo conjunto de medidas arbitrárias a que vão recorrer

o Presidente Sarney e o seu Ministério para, às custas do trabalhador, sobretudo do funcionalismo público, tentar postergar esse período de sofrimento da vida brasileira que é o seu desastroso mandato.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, aproximamo-nos do momento em que, nesta Casa, iremos tomar a decisão mais séria, mais grave e de maior repercussão quanto ao futuro e ao destino deste País. Nada será mais importante do que a discussão e a votação do sistema de governo.

O que é sistema de governo? O que significa essa expressão e qual o seu alcance? O sistema de governo é o mecanismo de operação do Estado. Se é bem engendrado, bem concebido e preciso, a administração pública funciona, o desenvolvimento se dá, a sociedade convive, a democracia se consolida. Temos um sistema presidencialista, herdado da América do Norte, sem qualquer base histórica em nosso País, e que, durante 100 anos, impediu que esta Nação consolidasse o regime democrático. Ainda hoje, decorrido um século, estamos vivendo momentos de angústia, tensão, incerteza, e uma crise institucional ameaça a Assembléia Nacional Constituinte e as instituições. É fundamental, pois, a adoção do sistema parlamentarista, que não é criação de intelectuais, de pensadores, de românticos ou de acadêmicos, mas frutos de uma evolução. Nasceu na Inglaterra para conter o poder do rei, e permitir a participação do povo no Governo. É um sistema de governo versátil, aberto à sociedade, transparente e pedagógico. Nele há um natural incremento das lideranças políticas e sindicais.

O Estado começa pelo absolutismo, evolui para formas atenuadas de autoritarismo e cai no sistema parlamentar, que é a última evolução do processo. Nenhum país, salvo os Estados Unidos da América, atingiu e consolidou a democracia senão através do sistema parlamentar.

O sistema parlamentar é novo, não tem mais de dois séculos. Somente no final do século XVIII se institucionalizava na Inglaterra a figura do Primeiro-Ministro.

Foi neste século, a partir da Primeira Guerra Mundial, que ele começou a grassar por toda Europa e até em outros continentes.

Depois da Segunda Guerra, o parlamentarismo instalou-se na Itália, na Alemanha, na França, na Espanha, em Portugal, na Grécia, praticamente em toda Europa Ocidental. Se olharmos para aqueles países, vamos notar que lá há liberdade, vida sindical, participação dos partidos, distribuição de renda, evolução da sociedade e desenvolvimento.

Portugal é o mais recente e brilhante exemplo de um país que saiu do atraso, do mofo, da perplexidade, para modernizar-se. No ano passado, os índices de crescimento de Portugal foram os maiores da Europa.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Brasil de hoje é uma sociedade industrial moderna, que fez a revolução industrial, embora tardiamente, que já processa o enriquecimento do urânio, que fabrica desde a roupa até o computador e o avião. Ao lado desta sociedade moderna, temos uma imensa, pobre e carente sociedade primitiva, que precisa ser incorporada à sociedade moderna. Para isso, é imprescindível um novo sistema de Governo, marcado pela eficiência. No sistema parlamentar, ou o Primeiro-Ministro, ou o Gabinete trabalha e produz, ou cai, pela censura da sociedade que se reflete na censura do Parlamento. O sistema parlamentar, neste momento, no Brasil, é a garantia de que transporemos esta fase de grandes dificuldades.

Não se diga que não temos partidos, que não temos uma burocracia permanente, requisitos indispensáveis à implantação do sistema parlamentar. O próprio sistema parlamentar fomenta, cria e consolida os partidos políticos. Somente o presidencialismo é que não permite a fomentação e a consolidação dos partidos. Se olharmos para o Brasil, veremos que Getúlio Vargas criou o PSD e o PTB, e os dois partidos não resistiram a sua morte; que Adhemar de Barros criou o PSP, e esse partido morreu com o seu criador e fundador. O PDT terá o destino da existência política do seu fundador, o engenheiro Leonel Brizola. Somente o sistema parlamentar fomenta e cria partidos. Na Espanha, quando da redemocratização, foram criados quase uma centena de partidos, e em Portugal, uma centena e três dezenas, ou seja, 137 partidos. Todos dizem que era uma pulverização partidária. Que ocorreu em menos de 10 anos? Espanha e Portugal estão com menos de meia dúzia de partidos e com dois partidos representando a maioria e dois a minoria.

E quanto à burocracia permanente? É duvidar da comunidade científica brasileira, da nossa inteligência, da capacidade do brasileiro, que tem uma inteligência, uma comunidade científica relativamente equiparável à de qualquer país desenvolvido, pensar que não se pode, em 6 meses, mediante concurso de títulos e provas, criar uma burocracia permanente. A emenda que está para ser votada por esta Assembléia Nacional Constituinte prevê esta burocracia e este secretariado permanentes. O sistema parlamentar é democrático, moderno, eficiente, faz parte do nosso programa e é capaz de transformar este País em uma grande Nação e de elevá-la à comunidade das nações desenvolvidas, permitindo que a modernização e o desenvolvimento decorrentes deste sistema sejam distribuídos com sua população, com a imensa massa de sofrendores, de famintos, de magoados, de marginais que clamam por modernização e pela equiparação de seus níveis de vida às conquistas da civilização. Se esta Casa não votar o sistema parlamentar, ela não se modernizará e não avançará. Nenhum outro mecanismo da Constituição terá serventia. Só pelo parlamentarismo caminharemos no sentido da democracia e do desenvolvimento. Para terminar, Sr. Presidente quero dizer, com a responsabilidade e com o peso de toda a minha existência de luta, que insistir no presidencialismo será insistir no desastre e no impasse. Estou absolutamente certo e convencido, sem qualquer dúvida, a respeito disso. Se elegermos o melhor estadista deste País, dentro de seis meses, dentro de um ano,

ele frustrará esta Nação, e aí já será muito tarde, não teremos uma Constituinte reunida para criar um novo sistema de Governo; será a convulsão, o golpe de estado, o desespero e a incerteza desta Nação.

Cada um leve para casa a reflexão sobre o sistema de governo, sobre o mecanismo de operação do Estado, sobre o caminho da democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Exm^o Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, como já é do conhecimento da Casa, no domingo passado, eu e o Constituinte Lezio Sathler, em nome da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, estivemos na cidade de Viana, investigando denúncia feita pelo Constituinte Antônio Gaspar, desta Casa. Uma cidade com lepra, sem água corrente ou esgoto, sem hospital, com quatro escolas precárias, sendo o salário das professoras de Cz\$ 300,00 a Cz\$ 800,00, recebeu uma verba de 13 milhões de cruzados, para construir um hotel de luxo. Descobrimos que essa verba foi entregue à Secretaria de Planejamento dois meses antes de ser publicado o ato no "Diário Oficial" e que, dos 13 milhões recebidos pelo Banco do Brasil, só restavam na conta exatamente 109,17 cruzados.

Gostaria de, mais uma vez, lembrar a esta Casa e à Nação brasileira que não é o que aqui está sendo votado relativo ao direito dos trabalhadores, à gestante ou até mesmo à licença-paternidade que está acabando com nosso País, mas, sim, coisas como essas que acontecem na cidade de Viana.

Muito obrigada.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, que também falará pela Liderança do PTB.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ocuparei apenas um minuto a tribuna, para firmar uma posição que a maioria da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro defende intransigentemente: o direito de greve. E o faz também em relação às atividades essenciais, certa de que a lei regulamentará a greve neste particular.

É evidente que não podemos votar contrariamente ao direito de greve, pois ele constitui a base do programa do Partido Trabalhista e, mais que isso, é anseio dos trabalhadores em geral.

Uma pesquisa feita em São Paulo, sobre a matéria, chegou à conclusão de que mais de 60% da população paulista e paulistana defendem a liberação total do direito de greve.

Esta a palavra do Partido Trabalhista Brasileiro sobre o assunto.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Líder do PSB: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, desejamos marcar nossa posição com relação à capitulação do Governo brasileiro no acordo feito com os banqueiros internacionais.

Entendemos, Sr. Presidente, que o interesse do País não foi resguardado pelo Governo brasileiro, mas apenas o dos exportadores brasileiros e dos banqueiros nacionais e internacionais. Aos banqueiros nacionais interessa a política de especulação financeira existente hoje no Brasil, visando à contenção do consumo, para aumentar nosso superávit comercial.

O País enfrenta um impasse sério e grave: a dívida de 110 bilhões de dólares, imposta ao povo brasileiro, sacrificando cada vez mais. O Governo está programando para o ano de 1988 superávit comercial da ordem de 11,3 bilhões de dólares, e o Brasil não agüentará, em hipótese alguma, essa política.

Para conseguir atingir esse superávit, que no seu total não dá para pagar os serviços da dívida relativos a 1988 – pois a cada ano tomamos mais dinheiro, mas o conseguimos apenas no papel, porque na verdade aumentamos o capital da dívida, e, conseqüentemente, seus serviços – o Governo, adota a política de contenção do consumo, reduzindo o salário do trabalhador, medida com a qual o Presidente da República, mais uma vez, ameaça hoje este País. E contenção ocorre ainda através da especulação financeira e do incentivo a aplicações no **over**, no **open** e na caderneta de poupança, visando a que sobre o dinheiro para as exportações. Esse incentivo é feito também através da desvalorização diária do cruzado, em relação ao dólar, para estimular o superávit comercial brasileiro, em detrimento do nosso mercado interno. Esta política está paralisando a Nação e trazendo enormes prejuízos ao povo brasileiro.

Muitas vezes, confunde-se a crise econômica com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Enquanto o Governo brasileiro não se conscientizar de que a dívida externa é o maior de todos os nossos problemas, não romper esta aliança da classe dominante brasileira com o imperialismo internacional e não tomar uma posição radical de suspensão de pagamento da dívida, adotando a moratória, o País não terá saída.

Esperamos que, no futuro, através de eleições diretas para Presidente da República, tenhamos um Presidente com a coragem de enfrentar a força política da classe dominante e do imperialismo internacional aliados. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Ademir Andrade, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney, em entrevista ao jornal "O Globo", fez uma crítica ao sistema de Governo imperante no País, dizendo que o presidencialismo, no Brasil, é um regime imperial. Na verdade, esta é a crítica que tem sido feita de forma reiterada por aqueles que defendem o parlamentarismo. Ninguém mais do que o próprio Presidente José Sarney tem utilizado de forma imperial os poderes da Presidência da República, baixando decretos-leis. Aliás, o Governo José Sarney é um verdadeiro campeão em decretos-leis. E, mais do que isto, com os poderes imperiais, vem ameaçando a Assembléia Nacional Constituinte e criando uma situação de crise institucional extremamente grave.

É a avaliação da História do sistema presidencialista brasileiro que nos conduz à necessidade de adotarmos o sistema parlamentarista. O Presidente José Sarney, ao fazer essa crítica ao sistema, presidencialista, propôs, na sua entrevista, a adoção do que ele chamou de presidencialismo-parlamentarista. Esta solução não vai ao âmago da questão. Na verdade, trata-se de adotar um sistema de Governo cujas decisões sejam coletivas, ou seja, em que a política tenha de ser aprovada pelo Parlamento. Portanto, que se adote um sistema flexível, o qual, na medida em que se crie uma contradição entre o Parlamento e o Gabinete, entre o Gabinete e a opinião pública, haja condições de se derrubar o sistema, o Primeiro-Ministro, sem que com isso se crie qualquer trauma. Portanto, a adoção de um novo sistema de Governo neste País é uma das decisões mais importantes a serem tomadas pela Assembléia Nacional Constituinte. E os comunistas brasileiros vêm reafirmar uma posição histórica. Na Constituinte de 1946, além de uma conjuntura inteiramente diferente, os comunistas já defendiam o parlamentarismo. Hoje, com melhores condições, com um maior amadurecimento da sociedade brasileira, estamos aqui exatamente para reafirmar esta posição e para dizer que é necessário que adotemos essa postura, que assumamos o sistema parlamentarista de Governo como a forma mais eficaz para resolver os problemas do nosso País.

O SR. GERALDO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Campos.

O SR. GERALDO CAMPOS (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem o Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, o Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, o Ministro da Administração, Aluizio Alves, o Ministro-Chefe do EMFA, Paulo Roberto Camarinha, e o Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, se reuniram para decidir sobre a eliminação da URP – Unidade de Referência de Preços – aplicada mensalmente aos vencimentos e salários dos servidores públicos civis e militares.

Informa a imprensa que já existe uma minuta no decreto eliminando a URP. Segundo Décio Garcia Munhoz, conhecido economista não há condições, no momento, para a estabilização, no País das taxas de inflação, que, ao que tudo indica, continuarão ainda crescentes, trazendo séria ameaça de desestabilização econômica e até política para a Nação, que, por isso, caminha velozmente para uma encruzilhada.

Segundo o economista Sérgio Cutolo, Presidente do Conselho de Economia do Distrito Federal, combater o déficit público com a redução dos ganhos do funcionalismo público, ou com demissões, é um erro, porque o Brasil é um dos países que menos gastam com pagamento de pessoal.

Recentemente o Conselho Monetário Nacional decidiu que só alterará a política dos salários dos trabalhadores na iniciativa privada depois de discutir o assunto com representantes dessa categoria. No entanto, depois de os Ministros da Fazenda e do Planejamento, na semana passada, haverem afirmado que não existia nada decidido e que os servidores públicos não seriam sacrificados, hoje o noticiário veio, mais uma vez, demonstrar que quando o Governo nega é sempre sinal seguro de que o fato está por acontecer. Atenta a isso, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil já convocou extraordinariamente o seu conselho nacional para se reunir nesta Capital nos dias 12 e 13 do corrente, com o fim de mobilizar a categoria e fazer frente a essa ameaça que paira sobre centenas de milhares de servidores e seus dependentes.

O Governo não poderá ser tão insensível às precárias condições de vida da sofrida categoria dos servidores públicos, que, nos últimos anos, com o progressivo achatamento salarial, registrava até 31 de dezembro perdas da ordem de 222,75% para os servidores de nível médio e 96% para os de nível superior, segundo estudos da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

É claro que em março essas perdas serão ainda maiores. Imaginem o que acontecerá se a URP for eliminada como fator mensal de correção salarial. É indubitável que a fome e o desespero entrarão nos lares dos servidores públicos.

E não diga o Governo, amanhã, que não foi advertido diante de uma hiperinflação de 20% ao mês.

Encerrando, Sr. Presidente, se for verdadeira a notícia que já se divulga de que o Governo teria assinado um decreto-lei, nesta data, sustentando a aplicação da URP aos servidores públicos, seria o mesmo que fechar a válvula da panela de pressão social intencionalmente, para que exploda, inviabilizando o processo de redemocratização em andamento. Sr. Presidente leio, para que conste dos Anais, nota oficial da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

"CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL
Nota Oficial

A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, diante do fato consumado que se abateu sobre a categoria, com a supressão da URP como fator de correção mensal dos vencimentos e salários dos servidores públicos, vem manifestar o seu mais veemente protesto contra essa manobra do Governo,

que, mais uma vez, parece seguir a receita de recessão do Fundo Monetário Internacional.

Os servidores públicos e os trabalhadores brasileiros não são responsáveis pela dívida externa; por isso mesmo não será com o seu sacrifício, com o seu suor, com a sua fome, que as dívidas externa e interna devem ser pagas, enquanto criminosos de colarinho branco desfilam a sua impunidade.

Para enfrentar essa situação e dar uma resposta ao Governo, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil convocou extraordinariamente o seu Conselho de Representantes para direcionar a luta e a resistência dos servidores públicos de todo o País que, mobilizados, não ficarão passivos a mais este assalto contra os seus já minguados salários.

A mobilização e a união da categoria haverá de reverter essa situação, impedindo que a fome venha a aumentar nos largos de centenas de milhares de servidores públicos.

O mínimo que se pode esperar é que o Congresso Nacional rejeite esse famigelado decreto-lei."

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PL.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero alertar esta Casa para um fato gravíssimo, noticiado nos jornais, ao qual nós, Parlamentares envolvidos com as questões constitucionais, talvez não estejamos em condições de dar a devida atenção.

Há uma questão fundamental para o nosso País: a soberania nacional, que está sendo ameaçada na negociação da nossa dívida externa. Apoiamos a negociação, mas achamos que devemos estudar formas de pagamento sem colocar em jogo diversos setores da indústria nacional.

Particularmente, os jornais de ontem noticiaram as pressões sociais sofridas pela indústria farmacêutica nacional. Essa indústria, que detém hoje apenas 7% do mercado, está sob o ataque de um lobby internacional, para que seja alterado o código de propriedade industrial. Tivemos também notícia de alteração na lei do **soft**, que prova a negociação de nossa soberania, à revelia do povo e do interesse nacional.

Lembro aos Srs. Constituintes, assim como alertei dois setores de nossa indústria, que muitos interesses brasileiros estão em jogo. Ultimamente comenta-se nesta Casa viagem que S. Ex.^a, o Presidente da República, fez à Colômbia para negociar como carvão colombiano, em detrimento do carvão nacional.

Não podemos entregar nosso País à sanha do capitalismo selvagem; capitaneado por multinacionais, prejudicando a indústria e o povo brasileiros.

Apelo aos Srs. assessores parlamentares que nos ouvem, para que levem nossos protestos aos Srs. Ministros e ao Conselho de Segurança Nacional. Ambos ficarão registrados na História como os vendilhões da Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao último orador inscrito no horário de Comunicação de Liderança, nobre Constituinte José Genoíno, que falará pela Liderança do PT.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes trago a esta tribuna o assunto de maior seriedade que hoje os jornais deste País divulgam: a confissão pública do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, que tem, juntamente com o Governo do Sr. Presidente da República, através de decretos e portarias, a responsabilidade política de concessão e permissão para emissoras de rádio e televisão.

Estranhamente, essa confissão pública do Ministro das Comunicações, Sr. Presidente, informa apenas àqueles parlamentares favoráveis aos quatro anos de mandato e não àqueles favoráveis aos cinco anos e ao Governo.

Trago aqui alguns dados e chamo a atenção da Casa para o fato de que, durante o governo passado, de 1979 a 1984, foram feitas 634 concessões e permissões. No entanto, só no Governo José Sarney – três anos – já foram feitas 527 concessões. Além disso, tenho em mãos o gráfico de levantamento, do **Diário Oficial** e do Ministério das Comunicações, e chamo a atenção da Casa para isso. Em 1985, foram feitas 217 concessões; em 1986, 154; em 1987, 121 e, em 1988, 420 concessões. Segundo a estimativa, o mês de janeiro foi campeão em concessões, com 35 e 42 editais para a outorga de concessões. E chamo novamente a atenção da Casa para o seguinte fato: quais são os meses em que o número de concessões e permissões é maior? Vejamos: em novembro de 1987, 26; em dezembro de 1987, 41; em janeiro de 1988, 35. Exatamente os meses em que se forma, na Assembléia Nacional Constituinte, o grupo partidário favorável ao mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney. E há ainda um dado alarmante, para o qual chamo a atenção da Assembléia Nacional Constituinte, que definirá a política de comunicação. Se o Governo José Sarney continuar neste ritmo, das 3.761 concessões de radiodifusão viáveis tecnicamente, S. Ex.^a terminará o seu Governo, caso seja de seis anos o mandato, apenas com 91 concessões permitidas tecnicamente. Isto é, Sr. Presidente, o Governo Sarney, com o Ministro das Comunicações, termina com cinco ou seis anos, pois, com a política de terra arrasada, realizou todas as concessões viáveis tecnicamente.

Está em minhas mãos, Sr. Presidente, o dossiê preparado pela Fenage – o qual vou encaminhar ao Presidente da Comissão do Senado Federal, Senador José Ignácio Ferreira, e ao Relator Carlos Chiarelli – com a relação de todas as concessões com local, cidade e data. Vamos entregar esse dossiê, a fim de que a questão seja apurada, para que não fique manchada a soberania desta Assembléia por uma atividade ilícita a favor de jogo político, de currel eleitoral, de interesses sarneysistas, através da política de terra arrasada no que se refere à comunicação brasileira.

A questão torna-se mais **ilegível** Sr. Presidente, porque quando esta Assembléia for deliberar sobre o capítulo da comunicação, vamos fazer-lo em cima de um fato consumado, de uma situação determinada e de uma política de terra arrasada, realizada pelo Ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães. Vou também entregar ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte cópia dos levantamentos desses gráficos.

Está tudo provado, Presidente Ulysses Guimarães. São dados do Ministério das Comunicações e do **Diário Oficial**. Vou entregá-los a V. Ex.^a e ao Presidente da Comissão do Senado Federal que apura corrupções.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra a V. Ex.^a pela ordem.

O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão de ordem é no sentido de que se registre meu protesto tendo em vista a situação do líder indígena Durval Terena. Permaneceu ele detido hoje, na Funai, em situação de verdadeiro cárcere privado, fato testemunhado por mim e pelos nobres Parlamentares Paulo Ramos e Francisco Küster, vítima de agressões simplesmente não justificadas, teve o líder indígena suas vestes literalmente rasgadas, numa demonstração clara de que a ação se prendia ao fato de que ele, com outros líderes, estão denunciando ao Brasil a alienação de madeiras em terras indígenas, verdadeiros atentados contra a sobrevivência da nação Yanomani. E nós, aqui, protestamos firmemente contra esse ato de truculência contra o líder indígena, exatamente no momento em que pregamos a liberdade, a democracia e o respeito que a sociedade toda deve às nossas minorias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Fica registrado o protesto de V. Ex.^a.

O Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da bancada do PDT, queremos lembrar a data de nascimento do grande Presidente João Goulart, a quem gostaríamos de prestar uma homenagem. O PDT, relembando o grande Presidente do Trabalho, anota hoje na Constituinte a data de seu aniversário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa associa-se à justa homenagem ao ex-Presidente João Goulart, proposta pelo nobre líder Brandão Monteiro, endossando as palavras de S. Ex.^a.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo fato de ter estado ausente da sessão de ontem, porque me encontrava em Recife, quero deixar registrado nos Anais desta Assembléia que teria votado a favor do parágrafo referente aos direitos da doméstica, da emenda ao Projeto da Comissão de Sistematização.

Faço questão de fazer este registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): –

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Ademir Andrade – PSB; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Agassiz Almeida – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Feres Nader – PTB; Fernando Lyra – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Gerson Marcondes – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Itamar Franco – Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Egreja – PTB; José Freire – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Serra – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Levy Dias – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Reis – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Cândido – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto Torres – PTB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ru-

berval Pilotto – PDS; Samir Achôa – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Severo Gomes – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vitor Buaziz – PT; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 457 Srs. Constituintes.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Não há proposições apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à:

VII – ORDEM DO DIA

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação da proposição que seria votada ontem, da qual todos se recordam, porém não houve **quorum** constitucional. Ela resultou da fusão das proposições dos nobres Constituintes Vicente Bogo – Destaque nº 2.094 – e Ottomar Pinto – Emenda nº 1.622. Trata-se de emenda modificativa do art. 9º, do Substitutivo do "Centrão", já aprovado, com a seguinte redação:

"O produtor rural, o garimpeiro" – aí vem – a primeira inclusão, que consta a redação do texto do Centrão – "e o pescador artesanal que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social".

Aqui vem outra modificação, fixando o critério que não consta na proposta do projeto do Centrão, hoje da Casa, já aprovada:

"Através da aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção "e obterão seus benefícios na forma que a lei estabelecer".

A parte final é coincidente:

"Equiparam-se ao produtor rural, para os efeitos da Previdência Social, o parceiro, o meeiro; o arrendatário" – aqui o acréscimo – "seus respectivos cônjuges, inclusive o daquele."

Parece-se é que a Mesa reflete o que foi ontem revelado – que aqui se acordaram as forças majoritárias pela aprovação, e o Relator deu parecer favorável.

Portanto, a proposição resulta desse entendimento.

Vamos passar à votação da proposição.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo realizado entre os partidos, o PFL vota sim.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, reafirmando o que disse ontem, votará a favor do acordo feito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 397.

Não – 2.

Abstenção – 8.

Total – 407.

A matéria foi aprovada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Afif Domingos – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Airon Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Albérico Cordeiro – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Aloisio Vasconcelos – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aloysio Teixeira – Sim.
Álvaro Pacheco – Sim.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Carlos Franco – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Farias – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.
 Antonio Salim Curiati – Sim.
 Antonio Ueno – Sim.
 Arnaldo Faria de Sá – Sim.
 Arnaldo Martins – Sim.
 Arnolde Fioravante – Sim.
 Arolde de Oliveira – Sim.
 Artur da Távola – Sim.
 Asdrubal Bentes – Sim.
 Assis Canuto – Sim.
 Átila Lira – Sim.
 Augusto Carvalho – Sim.
 Aureo Mello – Sim.
 Basílio Villani – Sim.
 Benedicto Monteiro – Sim.
 Benedita da Silva – Sim.
 Bernardo Cabral – Sim.
 Beth Azize – Sim.
 Bezerra de Melo – Sim.
 Bonifácio de Andrada – Sim.
 Brandão Monteiro – Sim.
 Caio Rompeu – Sim.
 Carlos Alberto Caó – Sim.
 Carlos Benevides – Sim.
 Carlos Cardinal – Sim.
 Carlos Chiarelli – Sim.
 Carlos Cotta – Sim.
 Carlos Mosconi – Sim.
 Carlos Sant'Anna – Sim.
 Célio de Castro – Sim.
 Celso Dourado – Sim.
 César Maia – Sim.
 Chagas Duarte – Sim.
 Chagas Rodrigues – Sim.
 Chico Humberto – Sim.
 Cid Carvalho – Sim.
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
 Cláudio Ávila – Sim.
 Cleonânio Fonseca – Sim.
 Costa Ferreira – Sim.
 Cristina Tavares – Sim.
 Cunha Bueno – Sim.
 Darcy Pozza – Sim.
 Daso Coimbra – Sim.
 Del Bosco Amaral – Sim.
 Delfim Netto – Sim.
 Denisar Arneiro – Sim.
 Dionisio Dal Prá – Sim.
 Dirce Tutu Quadros – Sim.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Doreto Campanari – Sim.
 Edésio Frias – Sim.
 Edison Lobão – Sim.
 Edivaldo Motta – Sim.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eduardo Moreira – Sim.
 Egídio Ferreira Lima – Sim.
 Elias Murad – Abstenção.
 Eliel Rodrigues – Sim.
 Enoc Vieira – Sim.
 Eraldo Tinoco – Sim.
 Eraldo Trindade – Sim.
 Erico Pegoraro – Sim.
 Ervin Bonkoski – Sim.
 Euclides Scalco – Sim.
 Eunice Michiles – Sim.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Expedito Machado – Sim.
 Fábio Raunheitti – Sim.
 Farabulini Júnior – Sim.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Sim.
 Felipe Mendes – Sim.
 Feres Nader – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gomes – Sim.
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 França Teixeira – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Diógenes – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Pinto – Sim.
 Francisco Rollemberg – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Furtado Leite – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Marcondes – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocência Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Cersósimo – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jairo Azi – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Cunha – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Lobo – Sim.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Hayckel – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Ueque – Sim.
 Jorge Vianna – Abstenção.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcelos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luis Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Marques – Sim.

Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Viana – Sim.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Coelho – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Almeida – Não.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.

Oswaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Abstenção.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zarzur – Abstenção.
 Pedro Ceolin – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Colheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Camata – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Abstenção.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto D'Ávia – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Abstenção.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.

Victor Fontana – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiç – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornêlas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente
 Requeiro conste em Ata que na votação da fusão dos Destaques n^{os} 2.094/939, dos Deputados Vicente Bogo e Ottomar Pinto, enganei-me ao votar, tendo votado NÃO quando desejava votar SIM.

Constituinte. – **José Egreja** – PTB/SP
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio e leio, para conhecimento dos Srs. Constituintes, assunto de grande relevância. É claro que toda matéria constitucional é relevante. Se não for, não pode constar da Carta Magna. Este, contudo, é um texto a respeito do qual tem havido, o que é democrático, diversidade de opiniões. Por isso, peço a atenção da Assembléia.

Existem duas emendas de fusão relativas ao art. 10, que é o que diz respeito à unicidade e à pluralidade sindicais. Um dos textos, o primeiro que será votado, é de autoria dos nobres Constituintes Afif Domingos, João Paulo, Marco Maciel José Lins, Olívio Dutra, Carlos Chiarelli, Cardoso Alves e Juarez Antunes, resultante da fusão das Emendas n^{os} 2.038 (Afif Domingos), 1207 (João Paulo), 1.159 (Marco Maciel), 1.483 (José Lins), 1.201 (Olívio Dutra), 1.012 (Carlos Chiarelli), e 472 (Cardoso Alves). O outro texto tem também a assinatura de oito ou dez Constituintes e será anunciado a seu tempo. Se o primeiro for aprovado, não se examinará o texto posterior. Do contrário, será examinado o texto posterior, que tem como autor o Constituinte José Fogaça.

É o seguinte o texto que, sendo fusão, levo ao conhecimento da Casa, para que iniciemos os debates pró e contra, como o parecer do Relator Bernardo Cabral, que irá fazer um explanação, dadas as características desta matéria, sobre aquilo que consta e não consta, o que existe de igual ou de diferente nas demais proposições.

Art. 10 É livre a associação profissional ou sindical.

§ 1º É vedada ao Poder Público a interferência ou intervenção na organização sindical. A lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato.

§ 2º Havendo mais de uma entidade sindical da mesma categoria ou ramo de atividade na mesma área de jurisdição, que não poderá ser inferior à área de um Município, a forma de representação para fins de negociação coletiva será fixada por lei, acordo ou convenção celebrada entre as partes interessadas.

§ 3º Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

§ 4º A assembléia geral fixará a contribuição da categoria, que, se profissional, será descontada em folha e recolhida à entidade como contrapartida por serviços prestados aos contribuintes.

§ 5º A lei não obrigará a filiação a sindicato e ninguém será obrigado a mantê-la.

§ 6º Aplicam-se à organização dos sindicatos rurais e das colônias de pescadores os princípios adotados para os sindicatos urbanos, nas condições da lei.

§ 7º O sindicato participará, obrigatoriamente, das negociações coletivas de trabalho.

§ 8º O aposentado, se filiado, terá direito a votar e ser votado nas organizações sindicais.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 1988.

Aff Domingos – PL (Emenda 2P 02038-1), **João Paulo** – PT (Emenda 2P 01207-8), **Marco Maciel** – PFL (Emenda 2P 01159-4), **José Lins** – PFL (Emenda 2P 01483-6), **Olívio Dutra** – PT (Emenda 2P 01201-9), **Carlos Chiarelli** – PFL (Emenda 2P 01012-1), **Cardoso Alves** – PMDB (Emenda 2P 00472-5), **Juarez Antunes** – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aff Domingos para falar a favor da proposição.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, iniciamos agora a discussão para votação de um tema que julgamos da maior importância para este momento histórico da Assembléia Nacional Constituinte. Neste instante, estamos decidindo o futuro democrático de nosso País.

Tenho a honra de defender, em nome de nossos companheiros João Paulo e Olívio Dutra, do Partido dos Trabalhadores; Marco Maciel, José Lins e Carlos Chiarelli, do Partido da Frente Liberal, Cardoso Alves, do PMDB e Juarez Antunes, do PDT, posições partidárias divergentes em outros assuntos e convergentes neste momento. Convergentes, companheiros, porque temos a certeza de que a liberdade de organização está diretamente ligada à liberdade política. A democracia está diretamente ligada a esta liberdade.

Hoje, quando se fala em unicidade sindical, deve-se falar em partido único. Quando se fala no atrelamento ao Estado de estrutura dessas organizações, temos de lembrar, também, dos partidos concedidos pelo Poder central. Ora, se partimos para o pluralismo político, temos de partir igualmente para o pluralismo sindical. Os que argumentam contra essa posição dizem que em outros países do mundo, também democráticos, há unicidade sindical.

Quero ressaltar aqui trabalho feito mostrando essa realidade de que a unicidade sindical e que tantos países chegaram não se deu em razão de proibição jurídica à formação de sindicatos. Deu-se por um processo natural de união entre os diversos sindicatos e existentes para constituí-

rem uma só forte organização; deu-se pela competência, pela necessidade prática, pela ação de lideranças fortes e pelo exercício da democracia. Não se deu por um processo que proíbe a criação de mais de um sindicato; não se deu pela eliminação da concorrência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, nessa fusão de emendas colocamos que, havendo mais de uma entidade sindical da mesma categoria ou ramo de atividade na mesma área de jurisdição, que não poderá ser inferior à área de um Município, a forma de representação para fins de negociação coletiva será fixada por lei, acordo ou convenção celebrado entre as partes interessadas. Aqui está o ponto central da questão: admitimos que um só sindicato represente, mas não aquele sindicato escolhido pelo Estado, e, sim, o escolhido pela base plural de representação política e democrática.

Quero lembrar, neste instante, que este é um momento histórico, em que os setores modernos se unem para enfrentar os setores antigos, aqueles que querem manter o atrelamento do sindicato, numa estrutura única, nas mãos do Estado.

Quero lembrar, também, que, em 1931, em plena época do fascismo cooperativista, a legislação que deu base à nossa estrutura queria os sindicatos acoplados ao Estado. Portanto, meus companheiros Constituintes, chegou a hora da coerência das nossas posições. Todos nós, que defendemos o pluralismo político e a democracia, temos de defender o pluralismo sindical, como base do nosso desenvolvimento.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, o nobre Constituinte.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar de haver subscrito a emenda, pensando na sobrevivência dos pequenos sindicatos, peço a retirada do meu nome da emenda por votar pela unicidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Edmilson Valentim, que falará contrariamente à proposição.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assomamos novamente a esta tribuna porque, mais uma vez, se coloca em debate uma questão fundamental para os trabalhadores e sua organização.

Sem dúvida nenhuma, os companheiros sabem que nós, do Partido Comunista do Brasil, somos a favor da liberdade, da autonomia sindical, e acreditamos que o mesmo ocorre com a maioria esmagadora desta Casa.

Neste momento, em que falamos também pelos Constituintes do Partido Comunista Brasileiro e do Partido Democrático Trabalhista, esta em Jogo outra questão que consideramos fundamental para os trabalhadores, cuja proposta é defendida agora pelo Constituinte Aff Domingos; pluralismo ou unicidade sindical. É justamente isso que está sendo colocado em votação.

A unidade dos trabalhadores sempre foi uma bandeira histórica do movimento sindical. É uma tradição mundial a unicidade sindical.

O pluralismo sindical surgiu após a Segunda Guerra Mundial devido à grande influência que os partidos comunistas do mundo todo exerciam então sobre o movimento sindical. Após a Segunda Guerra Mundial, o empresariado conseguiu, em vários países, dividir os trabalhadores, naquilo que reforça a sua luta, que é a sua unidade. No momento em que o movimento sindical no Brasil se recompõe da ditadura militar, onde, após 1964, dez mil líderes sindicais foram assassinados, deportados, tirados dessa luta; no momento em que o movimento sindical se reaglutina, começa a tomar corpo, o que vemos novamente? O empresariado brasileiro tenta dividir os trabalhadores. Não tem como reprimir, não pode impedir mais o movimento e se posicionar contra os sindicatos. Então, ensaja justamente a perspectiva de criação de diversos sindicatos, pulverizando, assim, a unidade e a luta desses trabalhadores.

O § 2º dessa emenda diz o seguinte:

“Havendo mais de uma entidade sindical da mesma categoria ou ramo de atividade na mesma área de jurisdição, que não poderá ser inferior à área de um município, a forma de representação para fins de negociação coletiva será fixada por lei, acordo ou convenção celebrada entre as partes interessadas.”

Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o que é isso? É justamente a perspectiva de o patronato influenciar na criação de vários sindicatos numa mesma área de jurisdição. E não é só isso. A proposta do “Centrão” cria a unidade para os patrões e a pluralidade para os trabalhadores.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, solicitamos, aos companheiros que rejeitem essa proposta e aproveem a do Constituinte José Fogaça, que resguarda a unicidade sindical.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, para falar a favor da proposição, ao nobre Constituinte Luiz Gushiken.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é uma pena que matéria de tão alta complexidade não seja discutida como nível de profundidade que merece. Sem demérito com relação a vários companheiros, tenho constatado que vários colegas não entendem muito do assunto e, em razão disso prefiro, mais do que apresentar uma exposição de caráter doutrinário, tentar, num esforço pedagógico, fazer com que os Constituintes entendam um pouco sobre o sindicalismo brasileiro.

O que está em discussão são duas propostas. A nossa proposta é encabeçada pelo PT, e um setor empresariado, sim; a outra, encabeçada pelo Constituinte José Fogaça, também é defendida por um setor de empresariado. Digo isso porque matéria de organização sindical é divergente no seio dos partidos operários, dos sindicalistas e do empresariado. É preciso entender a divergência em profundidade e, para isso, faz-se necessário um pouco de esforço pedagógico.

Srs. Constituintes, a atual estrutura sindical brasileira está sustentada em quatro grandes pilares. A primeira fundamenta-se no direito de o Estado intervir no sindicato, cassando mandato de diri-

gentes. A segunda é a introdução do imposto sindical, um ato compulsório sobre os trabalhadores, para gerir as entidades de classe. A terceira é o sistema vertical, baseado no sistema confederativo. E a quarta é a unidade sindical, ou seja, sindicato único por base territorial e por categoria profissional e não por ramo da atividade.

Srs. Constituintes, apenas cinco países do mundo, na história da classe operária mundial, conseguiram introduzir esses quatro pilares: primeiro, a Alemanha de Hitler; segundo, a Itália de Mussolini; terceiro, a Espanha de Franco; quarto, o Portugal de Salazar, e quinto, o Brasil, no Estado Novo.

Não é verdade que as duas propostas contêm a totalidade desses elementos. Entretanto, a proposta que contesto, de autoria do Senador José Fogaça, contém três pilares e exclui apenas o direito de o Estado intervir no sindicato. Esses três pilares – o imposto sindical, o sistema confederativo e a unidade – vão manter intacta a estrutura sindical brasileira, que existe há quase meio século neste País.

Gostaria de provar isso a V. Ex.^{as} Portanto, peço um pouco de benevolência de V. Ex.^{as} para ouvirem essa exposição pedagógica. Muita gente não sabe o que é sistema confederativo. Significa que se estará estabelecendo na Carta Magna que milhões de trabalhadores deverão ser representados por apenas 9 confederações, cujos dirigentes estão nelas encastelados há mais de 10 ou 20 anos, dependendo da confederação. Faço aqui um desafio: que um Constituinte levante o nome dos 9 dirigentes dessas confederações, às quais V. Ex.^{as} querem aprisionar a classe trabalhadora. Não há um que saiba. Se fosse com Joaquim dos Santos Andrade, com Luiz Medeiros, ou com Meneghelli, independentemente das matizes ideológicas, aceita este debate, porque são representantes da classe trabalhadora, nascidos no movimento real. Mas as confederações não, Srs. Constituintes. As confederações sobrevivem com base no imposto sindical, fonte de corrupção e perpetuação do dirigente.

Chego então à segunda questão. Para que serve o imposto sindical? Por que não deixar os trabalhadores decidirem em assembleia a verba que vai custear suas atividades? Por que permitir que se crie esta fonte de corrupção, que é o imposto sindical, que perpetua os dirigentes, que os mantém distante das bases, que os anestesiam, que compele os sindicatos a não associar os trabalhadores?

Sobre a questão da unicidade, constato a existência de falsos argumentos. A unicidade sindical não garante a unidade dos trabalhadores. A unicidade é um único sindicato por Município, mas temos milhares de Municípios. Um sindicato, por exemplo, de bancários, ao invés de ter um sindicato nacional, poderia ter milhares de sindicatos, um por Município, caracterizando assim uma enorme pluralidade. A unicidade não garante a unidade; isso é falso. A unicidade só pode ser construída por intermédio do movimento real dos trabalhadores, a partir de sua experiência viva.

Um outro agravante: a proposta do Constituinte José Fogaça defende a organização por categoria profissional. Estamos propondo por categoria profissional ou ramo de atividade. Por que isso? Porque todo o sistema industrial financeiro e de serviços são setores que compreendem ramos

de atividade que, por sua vez, compreendem várias categorias profissionais que se interligam, que são conexas. V. Ex.^{as} não podem aprisionar o sindicato a uma única categoria, impedir que esta se junte a outras quando for o caso.

Companheiros, com estes argumentos, demonstro que não é verdade que a unicidade da categoria profissional garante a unidade. É preciso defender a liberdade e a autonomia sindicais, que são as principais bandeiras do movimento sindical. Não defendemos a fragmentação, defendemos a unidade na liberdade e não a liberdade para dividir a classe trabalhadora. Chamo a atenção dos companheiros para a necessidade de que haja uma mudança estrutural. Se V. Ex.^{as} aprovarem essa estrutura hoje, ela não será acatada amanhã. É o que diz a própria realidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao último orador, Constituinte Mário Lima, para falar contra a proposição. S. Ex.^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o problema da liberdade e da autonomia sindicais talvez seja o mais importante para os trabalhadores. Lamentavelmente, alguns dos ilustres colegas que sustentaram suas posições a favor dessa emenda laboraram em enorme equívoco, primeiro, confundindo unicidade sindical ou pluralismo sindical com liberdade e autonomia sindicais. A liberdade e a autonomia sindicais estão consagradas, quer numa emenda, quer em outra, através da expressão: “É livre a associação profissional ou sindical”. Isso é liberdade sindical. Quanto à autonomia sindical, diz: “É vedada ao poder público a interferência ou intervenção na organização sindical”. A lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação do sindicato.

No § 1º do Art. 10º, a Constituição brasileira concede liberdade e autonomia sindicais ao movimento sindical brasileiro, tutelado desde 1943 pela Consolidação das Leis do Trabalho, baseada na “Carta del Lavoro”, do fascismo italiano.

O que se discute aqui é como organizar este sindicato: se de maneira unitária ou de maneira pluralista. Esse é o núcleo central, o fator mais importante então, pergunto: como continuará sendo feita a organização sindical patronal? Ela continuará unitária. Em São Paulo continuará existir a poderosa, competente e respeitável Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Mas, em compensação, em São Paulo, os atuais sindicatos e federações poderão dividir-se em inúmeros outros. E qual é a essência, qual é o fundamento que rege o sindicato? Que é o sindicato? É uma pergunta na qual talvez poucos pensem. Que é o sindicato? É uma organização à qual compete a defesa dos direitos e interesses da categoria profissional ou econômica que representa, podendo uma entidade representativa retratar os interesses individuais ou coletivos da categoria, inclusive como substituto processual em questões judiciais ou administrativas. Dizer-se que o pluralismo sindical é sinônimo de democracia e liberdade é não conhecer a realidade mundial. O Haiti, o Paraguai e o Chile ratificaram a Convenção 87. Nesses países, não há liberdade sindical; no entanto, há unicidade.

O que espanta é que essa emenda é de alguns setores onde os próprios signatários, em conjun-

to, se consideram conservadores, e tem apenas as assinaturas dos companheiros do PT, dos valerosos companheiros do PT. Em outras palavras, tem a assinatura dos companheiros da CUT, que é o braço sindical do PT. E a CUT intitula-se – está nos seus estatutos – Central Única dos Trabalhadores. Como central, quer ser única, mas quer que os sindicatos se dividam. Essa tese é a de que, pulverizando, sobram os mais fortes. É a tese do chinês, que quer uma guerra nuclear porque acha que se a Humanidade sucumbir sob uma guerra nuclear sobrarão alguns chineses, pois são mais de um bilhão de seres vivos. A CUT se diz central única, pede a união, mas defende o pluralismo sindical.

Srs. Constituintes, até agora nenhum dirigente sindical falou no problema de democratizar e moralizar as eleições sindicais, que é o mais importante. Hoje as eleições sindicais são regidas por leis e portarias superadas. Qualquer dirigente sindical que esteja no poder, se quiser perpetuar-se, tem tudo a seu favor. Depende de sua formação moral e política. Para se moralizar e democratizar o movimento sindical brasileiro, o importante não é a adoção do pluralismo, mas, sim, a democratização e moralização das entidades sindicais. Pulverizar o movimento sindical pode parecer uma vitória momentânea dos empresários, mas vamos criar braços sindicais de partidos políticos, de grupos religiosos e de grupos fanáticos. Temos de moralizar e democratizar; nunca dividir. Eu só aceitaria que a Assembléia Nacional Constituinte estabelecesse o pluralismo sindical entre os trabalhadores se, em São Paulo, a poderosa; eficiente e respeitável Fiesp fosse dividida em algumas federações. Mas isso não vai acontecer. A Fiesp continuará uma em defesa dos interesses nacionais, e os trabalhadores devem continuar unidos para defender os seus interesses.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, para se manifestar a respeito da matéria. Depois, passaremos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ouvi, com o cuidado de sempre e com o respeito que merecem os Constituintes que ocuparam a tribuna, as suas respectivas argumentações.

Gostaria de ressaltar para a Casa, em primeiro lugar, que, no meu entendimento, sindicato não é clube, nem recreativo, nem de futebol. É bom que se parta desta premissa para se chegar à conclusão de que sindicato é instrumento de pressão econômica sobre o Governo. Esta emenda fundada que, além de patrocínio de brilhantes Constituintes, tem acoplados os argumentos expendidos pelos Constituintes Afif Domingos e Luiz Gushiken, em seu § 2º, diz que caberá à lei, ou ao acordo, ou à convenção a decisão sobre quem representa os trabalhadores.

Ora, seguindo este raciocínio, quando houver quatro ou cinco sindicatos, estabelecer-se-á o caos na negociação para saber qual o sindicato que representa os trabalhadores. Lendo o texto, verifica-se que isso gerará grande confusão e confronto entre os sindicatos.

A que leva o fato de vários sindicatos poderem representar a mesma categoria no Município? Le-

va ao fracionamento, ao divisionismo, ao lado contrário da reivindicação dos trabalhadores. Eu dizia, no início, que sindicato é instrumento de pressão econômica sobre o Governo. O que quer a Assembléia Nacional Constituinte? Democratizar os sindicatos. Entretanto, todas as vezes em que se quer democratizar os sindicatos, surge o problema da concentração, mais como argumento do que como dúvida metódica. Lembro aos colegas que os próprios sindicatos dos Estados Unidos já estão tendendo para a unidade.

Qual seria o maior argumento contra a emenda patrocinada, como primeiro signatário, pelo Constituinte Afif Domingos? É curioso que dois paulistas – Constituintes Afif Domingos e Luiz Gushiken – tenham defendido a pluralidade sindical, quando a **Folha de S. Paulo**, em pesquisa da Data Folha, ouvindo a população, declarou – pasmem, Srs. Constituintes! – que 60% da população são pela unicidade e apenas 34% pela pluralidade. (Palmas.)

Quero respeitar a maioria.

Sr. Presidente, a posição do Relator é pela rejeição. (Palmas.)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, atendendo à solicitação que lhe foi feita e ao compromisso assumido com a direção da CNTI, votará contra essa emenda para apreciar, em seguida, a emenda da unicidade. (Palmas.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL atendendo à solicitação da nossa bancada, votará contra a unicidade.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará livremente. Questão aberta.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB dirá “sim” a essa emenda, pelo pluralismo e contra a contribuição sindical.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Alberto Caó.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PDT, queremos comunicar o nosso voto contra a emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, declaro, apenas para que conste dos Anais que votaremos – e o nosso voto registrará isto – contra o pluralismo sindical.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar que o PC do B votará contra o pluralismo sindical e a favor da unicidade sindical, logo em seguida.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB votará pela unicidade sindical.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota pela liberdade sindical. (Apupos.)

O SR. MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sou do PTB, mas voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer contrário do Relator.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes de serem revelados os votos, quero esclarecer que, em virtude da complicação da votação, ao

entusiasmo e à emoção, meu voto foi registrado sim, mas é não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. AÉCIO NEVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o placar não registrou meu voto, que seria não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 148.

Não – 305.

Abstenção – 19.

Total – 472.

A Emenda resultante da fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.

Acival Gomes – Não.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Não.

Adhemar de Barros Filho – Não.

Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Não.

Adyilson Motta – Sim.

Afonso Camargo – Sim.

Afif Domingos – Sim.

Agassiz Almeida – Não.

Agripino de Oliveira Lima – Sim.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Não.

Albano Franco – Não.

Albérico Cordeiro – Não.

Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Não.

Alexandre Puzyna – Não.

Alfredo Campos – Não.

Aloísio Vasconcelos – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aloysio Teixeira – Sim.

Aluízio Campos – Não.

Álvaro Antônio – Não.

Álvaro Pacheco – Sim.

Álvaro Valle – Sim.

Alysson Paulinelli – Não.

Amaral Netto – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.

Anna Maria Rattes – Não.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Não.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Carlos Franco – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Não.

Antônio Carlos Mendes Thame – Não.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Farias – Não.

Antonio Ferreira – Sim.

Antonio Gaspar – Não.

Antonio Mariz – Não.

Antonio Perosa – Não.
 Antonio Salim Curiati – Sim.
 Antonio Ueno – Sim.
 Arnaldo Faria de Sá – Sim.
 Arnaldo Martins – Não.
 Arnaldo Moraes – Não.
 Arnaldo Prieto – Não.
 Arnold Fioravante – Sim.
 Arolde de Oliveira – Sim.
 Artenir Werner – Sim.
 Artur da Távola – Não.
 Asdrubal Bentes – Não.
 Assis Canuto – Abstenção.
 Atila Lira – Sim.
 Augusto Carvalho – Sim.
 Aureo Mello – Sim.
 Basílio Villani – Não.
 Benedicto Monteiro – Não.
 Benedita da Silva – Sim.
 Benito Gama – Não.
 Bernardo Cabral – Não.
 Beth Azize – Não.
 Bezerra de Melo – Não.
 Bonifácio de Andrada – Sim.
 Brandão Monteiro – Não.
 Caio Pompeu – Não.
 Cardoso Alves – Sim.
 Carlos Alberto Caó – Não.
 Carlos Benevides – Não.
 Carlos Cardinal – Não.
 Carlos Chiarelli – Sim.
 Carlos Cotta – Sim.
 Carlos Mosconi – Não.
 Carlos Sant'Anna – Sim.
 Cássio Cunha Lima – Não.
 Célio de Castro – Não.
 Celso Dourado – Não.
 César Maia – Não.
 Chagas Duarte – Não.
 Chagas Rodrigues – Não.
 Chico Humberto – Não.
 Christóvam Chiaradia – Não.
 Cid Carvalho – Não.
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
 Cláudio Ávila – Abstenção.
 Cleonânio Fonseca – Não.
 Costa Ferreira – Abstenção.
 Cristina Tavares – Não.
 Cunha Bueno – Sim.
 Dálton Canabrava – Sim.
 Darcy Deitos – Não.
 Darcy Pozza – Sim.
 Daso Coimbra – Sim.
 Del Bosco Amaral – Não.
 Delfim Netto – Sim.
 Denisar Arneiro – Sim.
 Dionísio Hage – Não.
 Dirce Tutu Quadros – Sim.
 Dirceu Carneiro – Não.
 Divaldo Suruagy – Não.
 Djenal Gonçalves – Não.
 Domingos Leonelli – Não.
 Doreto Campanari – Não.
 Edésio Frias – Não.
 Edison Lobão – Não.
 Edivaldo Motta – Não.
 Edmilson Valentim – Não.
 Eduardo Bonfim – Não.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eduardo Moreira – Não.
 Egidio Ferreira Lima – Não.
 Elias Murad – Sim.
 Eliel Rodrigues – Abstenção.
 Enoc Vieira – Não.
 Eraldo Tinoco – Sim.
 Eraldo Trindade – Não.
 Erico Pegoraro – Não.
 Ervin Bonkoski – Abstenção.
 Euclides Scalco – Não.
 Eunice Michiles – Abstenção.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Expedito Machado – Não.
 Fábio Feldmann – Sim.
 Fábio Raunheitti – Não.
 Farabulini Júnior – Não.
 Fausto Fernandes – Não.
 Fausto Rocha – Sim.
 Felipe Mendes – Sim.
 Feres Nader – Não.
 Fernando Bezerra Coelho – Não.
 Fernando Cunha – Não.
 Fernando Gomes – Não.
 Fernando Lyra – Não.
 Fernando Santana – Não.
 Fernando Velasco – Não.
 Firmo de Castro – Não.
 Flavio Palmier da Veiga – Não.
 Flávio Rocha – Sim.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Não.
 França Teixeira – Não.
 Francisco Amaral – Não.
 Francisco Carneiro – Não.
 Francisco Diógenes – Abstenção.
 Francisco Dornelles – Não.
 Francisco Küster – Não.
 Francisco Pinto – Não.
 Francisco Rollemberg – Não.
 Francisco Rossi – Não.
 Furtado Leite – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Não.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Não.
 Genésio Bernardino – Não.
 Geovah Amarante – Não.
 Geraldo Alckmin Filho – Não.
 Geraldo Bulhões – Não.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Não.
 Geraldo Melo – Não.
 Gerson Camata – Não.
 Gerson Marcondes – Não.
 Gerson Peres – Não.
 Gidel Dantas – Não.
 Gil César – Não.
 Gilson Machado – Sim.
 Gonzaga Patriota – Não.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Gustavo do Faria – Não.
 Harlan Gadelha – Não.
 Haroldo Lima – Não.
 Haroldo Sabóia – Não.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Não.
 Hélio Manhães – Abstenção.
 Hélio Rosas – Não.
 Henrique Córdova – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Não.
 Heráclito Fortes – Não.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Não.
 Homero Santos – Não.
 Humberto Souto – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Não.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Não.
 Iram Saraiva – Não.
 Irapuan Costa Júnior – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Não.
 Itamar Franco – Não.
 Ivo Cersósimo – Não.
 Ivo Lech – Não.
 Ivo Mainardi – Não.
 Ivo Vanderlinde – Não.
 Jairo Azi – Não.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Não.
 Jarbas Passarinho – Não.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Não.
 Jesus Tajra – Não.
 Joaci Góes – Não.
 João Calmon – Não.
 João Carlos Bacelar – Não.
 João Cunha – Não.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Machado Rollemberg – Sim.
 João Menezes – Sim.
 João Natal – Não.
 João Paulo – Sim.
 João Rezek – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Hayckel – Não.
 Joaquim Sucena – Não.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Não.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Não.
 Jorge Viana – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Não.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Martinez – Sim.
 José Carlos Sabóia – Não.
 José Carlos Vasconcelos – Não.
 José Costa – Não.
 José Dutra – Não.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Não.
 José Fogaça – Não.
 José Freire – Não.
 José Genoíno – Sim.
 José Geraldo – Não.
 José Guedes – Não.
 José Ignacio Ferreira – Não.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Não.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Não.

José Melo – Não.	Mauro Miranda – Não.	Renato Johnsson – Sim.
José Mendonça Bezerra – Sim.	Mauro Sampaio – Não.	Renato Vianna – Não.
José Moura – Sim.	Max Rosenmann – Não.	Ricardo Izar – Abstenção.
José Paulo Bisol – Sim.	Meira Filho – Não.	Rita Camata – Não.
José Queiroz – Não.	Mello Reis – Sim.	Roberto Augusto – Não.
José Richa – Não.	Mendes Botelho – Não.	Roberto Balestra – Abstenção.
José Santana de Vasconcellos – Sim.	Mendes Canale – Não.	Roberto Brant – Não.
José Serra – Não.	Mendes Ribeiro – Sim.	Roberto Campos – Sim.
José Tavares – Não.	Messias Góis – Sim.	Roberto D'Ávila – Abstenção.
José Teixeira – Sim.	Messias Soares – Sim.	Roberto Freire – Não.
José Thomaz Nonô – Sim.	Michel Temer – Não.	Roberto Jefferson – Sim.
José Tinoco – Sim.	Milton Reis – Não.	Roberto Rollemberg – Não.
José Ulisses de Oliveira – Não.	Miro Teixeira – Não.	Roberto Vital – Sim.
José Viana – Não.	Moema São Thiago – Não.	Robson Marinho – Não.
Jovanni Masini – Não.	Moysés Pimentel – Não.	Rodrigues Palma – Não.
Juarez Antunes – Não.	Mozarildo Cavalcanti – Sim.	Ronaldo Aragão – Não.
Júlio Costamilan – Não.	Mussa Demes – Sim.	Ronaldo Carvalho – Não.
Jutahy Magalhães – Não.	Nabor Júnior – Não.	Ronaldo Cezar Coelho – Não.
Koyu Iha – Não.	Naphtali Alves de Souza – Não.	Ronan Tito – Não.
Lael Varella – Sim.	Narciso Mendes – Sim.	Ronaro Corrêa – Sim.
Lavoisier Maia – Não.	Nelson Aguiar – Não.	Rosa Prata – Sim.
Leite Chaves – Não.	Nelson Carneiro – Não.	Rose de Freitas – Não.
Lélio Souza – Não.	Nelson Jobim – Não.	Rospide Netto – Não.
Leopoldo Bessone – Não.	Nelson Sabrá – Sim.	Rubem Branquinho – Não.
Leur Lomanto – Não.	Nelson Seixas – Não.	Rubem Medina – Não.
Lídice da Mata – Não.	Nelson Wedekin – Não.	Ruben Figueiró – Não.
Lourenberg Nunes Rocha –	Nelson Friedrich – Não.	Ruberval Pilotto – Sim.
Abstenção.	Nestor Duarte – Não.	Ruy Nedel – Não.
Lourival Baptista – Não.	Nilso Sguarezi – Não.	Salatiel Carvalho – Abstenção.
Lúcia Braga – Não.	Nilson Gibson – Abstenção.	Sandra Cavalcanti – Não.
Lúcia Vânia – Sim.	Nion Albernaz – Não.	Santinho Furtado – Abstenção.
Lúcio Alcântara – Sim.	Noel de Carvalho – Não.	Saulo Queiroz – Sim.
Luís Eduardo – Sim.	Nyder Barbosa – Não.	Sérgio Brito – Não.
Luis Roberto Ponte – Não.	Octávio Elísio – Não.	Sérgio Spada – Não.
Luiz Alberto Rodrigues – Não.	Olívio Dutra – Sim.	Sérgio Werneck – Sim.
Luiz Freire – Não.	Orlando Bezerra – Não.	Severo Gomes – Não.
Luiz Gushiken – Sim.	Orlando Pacheco – Não.	Sigmaringa Seixas – Não.
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Oscar Corrêa – Não.	Sílvio Abreu – Não.
Luiz Leal – Não.	Osmar Leitão – Sim.	Simão Sessim – Não.
Luiz Marques – Não.	Osmundo Rebouças – Não.	Siqueira Campos – Sim.
Luiz Salomão – Abstenção.	Osvaldo Bender – Sim.	Sólton Borges dos Reis – Não.
Luiz Soyer – Sim.	Osvaldo Coelho – Sim.	Sotero Cunha – Não.
Luiz Viana – Não.	Osvaldo Macedo – Não.	Stélio Dias – Sim.
Luiz Viana Neto – Não.	Osvaldo Sobrinho – Abstenção.	Tadeu França – Não.
Maguito Vilela – Sim.	Oswaldo Almeida – Sim.	Telmo Kirst – Não.
Maluly Neto – Sim.	Oswaldo Lima Filho – Não.	Teotônio Vilela Filho – Não.
Manoel Castro – Sim.	Oswaldo Trevisan – Não.	Theodoro Mendes – Não.
Manoel Moreira – Não.	Paes de Andrade – Não.	Tito Costa – Não.
Manoel Ribeiro – Não.	Paes Landim – Sim.	Ubiratan Aguiar – Não.
Mansueto de Lavor – Não.	Paulo Delgado – Sim.	Ubiratan Spinelli – Sim.
Manuel Viana – Não.	Paulo Macarini – Não.	Uldurico Pinto – Não.
Marcelo Cordeiro – Não.	Paulo Marques – Sim.	Valmir Campelo – Não.
Márcia Kubitschek – Não.	Paulo Mincarone – Sim.	Valter Pereira – Não.
Márcio Lacerda – Não.	Paulo Paim – Sim.	Vasco Alves – Sim.
Marco Maciel – Sim.	Paulo Pimentel – Sim.	Vicente Bogo – Abstenção.
Marcondes Gadelha – Não.	Paulo Roberto – Não.	Victor Faccioni – Sim.
Marcos Lima – Não.	Paulo Roberto Cunha – Sim.	Victor Fontana – Sim.
Maria de Lourdes Abadia – Não.	Paulo Silva – Não.	Vilson Souza – Não.
Maria Lúcia – Não.	Paulo Zarzur – Não.	Vinícius Cansanção – Sim.
Mário Assad – Sim.	Pedro Canedo – Sim.	Virgildásio de Senna – Não.
Mário Covas – Não.	Pedro Ceolin – Não.	Virgílio Galassi – Sim.
Mário Lima – Não.	Percival Muniz – Não.	Virgílio Guimarães – Sim.
Mário Maia – Não.	Pimenta da Veiga – Sim.	Vitor Buaiz – Sim.
Matheus Iensen – Não.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.	Vivaldo Barbosa – Não.
Maurício Campos – Não.	Plínio Martins – Não.	Vladimir Palmeira – Sim.
Maurício Corrêa – Não.	Pompeu de Sousa – Não.	Wagner Lago – Não.
Maurício Fruet – Não.	Raimundo Bezerra – Não.	Waldec Ornélas – Sim.
Maurício Pádua – Não.	Raimundo Rezende – Sim.	Waldyr Pugliesi – Não.
Maurílio Ferreira Lima – Não.	Raul Ferraz – Sim.	Walmor de Luca – Não.
Mauro Benevides – Não.	Renan Calheiros – Não.	Wilma Maia – Não.
Mauro Borges – Não.	Renato Bernardi – Não.	Wilson Campos – Não.
Mauro Campos – Não.		

Wilson Martins – Não.

Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votei a favor da emenda contida no verso deste, depois de me aconselhar com o ilustre companheiro Paulo Paim, da CUT.

Sala das Sessões, 1º de março de 1988.

– Deputado **Messias Soares**, Líder do PTR.

FUSÃO DE EMENDAS REFERENTES AO ARTIGO 10 (ORGANIZAÇÃO SINDICAL)

Art. 10. É livre a associação profissional ou sindical.

§ 1º É vedada ao Poder Público a interferência ou intervenção na organização sindical. A lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato.

§ 2º Havendo mais de uma entidade sindical da mesma categoria ou ramo de atividade na mesma área de jurisdição, que não poderá ser inferior à área de um município, a forma de representação para fins de negociação coletiva será fixada por lei, acordo ou convenção celebrada entre as partes interessadas.

§ 3º Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

§ 4º A assembleia geral fixará a contribuição da categoria, que, se profissional, será descontada em folha e recolhida à entidade como contra-partida por serviços prestados aos contribuintes.

§ 5º A lei não obrigará à filiação a sindicato e ninguém será obrigado a mantê-la.

§ 6º Aplicam-se à organização dos sindicatos rurais e das colônias de pescadores os princípios adotados para os sindicatos urbanos, nas condições da lei.

§ 7º O sindicato participará, obrigatoriamente, das negociações coletivas de trabalho.

§ 8º O aposentado, se filiado, terá direito a votar e ser votado nas organizações sindicais.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1988.

– **Aff Domingos** – PL (Emenda 2P02038-1), **K João Paulo** – PT (Emenda 2P01207-8), **Marco Maciel** – PFL, (Emenda 2P01159-4), **José Lins** – PFL (Emenda 2P01483-6), **Olívio Dutra** PT (Emenda 2P01201-9), **Carlos Chiarelli** – PFL (Emenda 2P01012-1), **Cardoso Alves** – PMDB (Emenda 2P00472-5), **Juarez Antunes** – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a fusão subscrita pelos nobres Constituintes José Fogaça, Haroldo Lima, Adolfo Oliveira, Augusto Carvalho, Domingos Leonelli, Geraldo Campos, Antoniocarlos Mendes Thame, Júlio Costamilan, Antônio Carlos Franco e Carlos Alberto Caó, resultante dos Destaques nº 518 (José Fogaça), 1.277 (Haroldo Lima), 704 (Adolfo Oliveira), 1.221 (Augusto Carvalho), 2.095 (Domingos Leonelli), 869 (Geraldo Campos) e 2.183 (Carlos Alberto Caó) e das Emendas nº 112 (Antoniocarlos Mendes Thame), 756 (Júlio Costamilan) e 1.511 (Antônio Carlos Franco).

Esta proposição, como se sabe, substancialmente propugna a unicidade sindical. Está, assim, redigida:

"Art. 10. É livre a associação profissional ou sindical.

§ 1º É vedado ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical. A lei não poderá exigir a autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente e o disposto neste artigo.

§ 2º Não será constituída mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial. Esta será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um município.

§ 3º Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

§ 4º A Assembléia Geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical, independentemente da contribuição prevista em lei.

§ 5º A lei não obrigará a filiação aos sindicatos, e ninguém será obrigado a mantê-la.

§ 6º Aplicam-se à organização dos sindicatos rurais e das colônias de pescadores os princípios adotados para os sindicatos urbanos, nas condições da lei.

§ 7º O Sindicato participará, obrigatoriamente, das negociações coletivas de trabalho.

§ 8º O aposentado, se filiado, terá direito a votar e ser votado nas organizações sindicais."

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1988. – Autor: **José Fogaça** Destaque: 518

Autor: **Haroldo Lima** Destaque:

1.277 Autor: **Adolfo Oliveira** Destaque:

704 Autor: **Augusto Carvalho** Destaque:

1.221 Autor: **Domingos Leonelli** Destaque:

2.095 Autor: **Geraldo Campos** Destaque:

869 Autor: **Antoniocarlos Mendes**

Thame Emenda nº 2P00112-2 Autor: **Júlio**

Costamilan Emenda nº 2P00756-2

Autor: **Antônio Carlos Franco** Emenda nº

2P01511.5 Autor: **Carlos Alberto Caó** Destaque:

2.183.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB. – RJ.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior, o painel não registrou meu voto a favor da unicidade sindical. Meu voto é não:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrado o voto de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Constituinte José Fogaça, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda em discussão faz convergir diversas forças políticas, entre elas as dos Constituintes Geraldo Campos, Antoniocarlos Mendes Thame, Antônio Carlos Franco, Carlos Alberto Caó, Domingos Leonelli, Augusto Carvalho, Adol-

fo Oliveira, Haroldo Lima e deste Constituinte, autor do destaque sobre o art. 10. Faz convergir o texto da Comissão de Sistematização com o da Emenda nº 2.038, do "Centrão", preservados e praticamente semelhantes, ou iguais, em 80%. A única alteração ocorre no § 2º, onde prevalece o texto da Comissão de Sistematização, que diz:

"Não será constituída mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial. Esta será definida pelos trabalhadores ou empregados interessados, não podendo ser inferior à área de um Município."

E no § 4º, que estabelece:

"A assembleia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical, independentemente da contribuição prevista em lei."

Ouvi alguém dizer aqui, na votação da emenda anterior, que era a favor da liberdade sindical. Considero mistificação, equívoco, supor que a unicidade e a liberdade são questões que se associam, são dependentes entre si. Estamos introduzindo a modernidade na organização sindical, as segurando a plena liberdade de organização. Não há interferência, não há intervenção do Estado, e nenhum sindicato precisa de autorização estatal para existir. Estamos garantindo que os trabalhadores tenham unicidade, tenham um sindicato único por base territorial e por categoria, na defesa de seus interesses, para não dividir, não fragmentar e não enfraquecer suas reivindicações.

Além disso, é importante registrar que o Relator Bernardo Cabral citou apenas São Paulo. Quero lembrar, porém, que a pesquisa do **Jornal Folha de S. Paulo** foi realizada em todas as capitais. Em São Paulo, 60% são pela unicidade e 34% pela pluralidade; no Rio de Janeiro, 68% pela unicidade e 25% pela pluralidade; em Belo Horizonte, 54% pela unicidade e 32% pela pluralidade; em Curitiba, 58% pela unicidade e 34% pela pluralidade; em Porto Alegre, 58% pela unicidade e 42% pela pluralidade; em Salvador, 54% pela unicidade e 44% pela pluralidade; em Recife, 54 a 38% pela unicidade; em Fortaleza, 66 a 26% pela unicidade; em Brasília, 53 a 38% pela unicidade; em Belém, 45 a 43% pela unicidade.

Em nome da vontade majoritária do povo brasileiro, vamos defender, aqui, liberdade, autonomia sindical, com unicidade dos trabalhadores brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Olívio Dutra, que irá manifestar-se contrariamente. S. Ex.^a, dispõe de cinco minutos.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, começo pela argumentação do nobre Constituinte José Fogaça, que falou sobre pesquisas realizadas em várias cidades brasileiras, publicadas pela imprensa, dando maioria aos que defendem a unicidade sindical.

A pesquisa, feita também junto ao movimento sindical e às direções sindicais, revelou uma tendência majoritária favorável à liberdade e à auto-

nomia no movimento sindical, em diferentes pontos do País.

Graças à estrutura sindical que temos, assentada na unidade e no imposto sindical, o grau de sindicalização do trabalhador brasileiro não chega a 20%. É bem provável que as pessoas consultadas não tenham sequer vínculo com o sindicato, por não serem a ele associadas ou filiadas.

Quero dizer aos companheiros e companheiras Constituintes que o princípio da liberdade e da autonomia sindicais é que pode garantir que os trabalhadores, na base, tenham direito de organizar-se segundo suas realidades, suas características e suas vontades. Unidade não é a mesma coisa que unidade. Unidade é uma perspectiva e um projeto permanente da classe trabalhadora. Vivemos um regime de unidade imposto de cima para baixo no movimento sindical brasileiro, mas nem por isto temos unidade. E o regime de unidade já vai para mais de três décadas no nosso País.

Portanto, unidade e unidade não são a mesma coisa. Somos favoráveis a que a base do movimento sindical defenda sua própria forma de organização e de representação; assim como também decida nas assembleias a forma de auto-sustentação econômica e financeira.

A Convenção 87, que queremos retomar por que embasa princípios de liberdade e de autonomia sindical, não está ratificada apenas pelos países a que o companheiro Mário Lima se referiu, mas também por aqueles regidos pelos mais diferentes regimes e ideologias, inclusive a União Soviética é ratificadora da Convenção 87. Países como a Inglaterra e a Alemanha, onde há apenas uma central sindical, e países como os Estados Unidos, onde a AFL-CIO é a grande central, são ratificadoras da Convenção 87. Outros, onde há diferentes centrais sindicais, como a Itália, a Espanha, Portugal e Argentina são também ratificadores da Convenção 87. Portanto, o princípio de liberdade e da autonomia sindical não obriga a pluralidade, mas dá a possibilidade de o trabalhador se organizar segundo sua vontade. Aqueles que defendem o princípio segundo o qual o trabalhador, diante da liberdade e da autonomia, não saberá trabalhar a seu favor, na verdade defendem uma visão autoritária.

Entendo que o princípio da liberdade e da autonomia sindical é o que deve embeber o designio sagrado da unidade na luta. Unidade sem liberdade, sem autonomia para os trabalhadores interessa apenas a poucos, ou seja, à burocracia sindical. Vivemos uma estrutura sindical pesada, artificial, que tem servido a todos os governos e que serve a uma burocracia...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa lamenta, mas o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, concluo e agradeço a V. Ex.^a.

Quem defende a estrutura sindical vigente, a nível de patronato e de trabalhadores; são os beneficiários desta estrutura. A maioria esmagadora da classe trabalhadora sequer conhece as direções das confederações, das federações e de muitos sindicatos, graças à estrutura burocrática, a falta de liberdade e de autonomia dos trabalha-

dores para discutirem o modo como devem se organizar e se administrados os sindicatos.

Por isto conclamo todos aqueles que lutam por uma efetiva liberdade, por uma radicalização da democracia no País, a votarem contra todas as propostas que visam a manter as estruturas conservadoras e fascistas. Nosso Partido entende que, se não for aprovada a primeira proposta que defendemos, a do Constituinte José Fogaça também não serve para o movimento sindical nem para o progresso, pois ela não moderniza o País. Por isto, o Partido dos Trabalhadores vai-se abster de votar esta proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituinte, esse tema foi dos mais debatidos na Comissão de Sistematização. Sobre ele, fatos interessantes ocorreram no plenário. Há uma divisão na esquerda; maior homogeneidade de setores, que poderíamos considerar de centro e de centro-direita. O fato concreto é que essa é uma das questões fundamentais da estrutura sindical brasileira. Algo de importante já foi conseguido e, sobre isso, há unanimidade: a questão da liberdade sindical. O texto que estamos aprovando será o que desatrela a estrutura sindical do Ministério do Trabalho. Seja o texto anteriormente votado, seja este, produto da fusão encabeçada pela emenda do Senador José Fogaça, o que estamos discutindo concretamente é a questão da unidade ou da pluralidade da estrutura sindical, em uma mesma categoria profissional ou econômica. É este o grande tema, matéria que divide, inclusive, as esquerdas no Plenário.

A votação já demonstrou a clara tendência do Plenário. Poderíamos aqui discutir a questão ideológica de fundo, que nos divide, a nós e ao PT. Mas não precisaríamos fazer isto.

Basta dizer que a divisão do movimento sindical significa, na prática, nos países onde isso ocorreu, a partidização do sindicato. E isso não nos interessa. (Palmas.) O sindicato não é partido político. Sindicato é entidade de massa, que representa uma categoria que pode ter comunistas como nós, até mesmo aqueles que votam nos fascistas, mas desde que sejam da categoria. Por ser entidade de massa, deve ser representada por aquele sindicato. No momento em que se admite a divisão, o que se permite é a partidização dessa entidade de massa. (Palmas.) Isso tem de ficar claro, porque somos contra o pluralismo.

Poderíamos discorrer sobre o momento, mais em face da unidade quase que se conseguiu, um consenso majoritário, não precisamos aprofundar-nos. Mas que fique registrado nos Anais o debate na Comissão de Sistematização, onde as questões ideológicas foram claras, onde se discutiu o porquê da divisão do movimento sindical. A quem interessa a existência, em cada Município, não de um sindicato, mas de vários, de uma mesma categoria? Não interessa a classe operária, aos trabalhadores, àqueles que querem uma sociedade em que o poder esteja na mão dos trabalhadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Chiarelli, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, aqui se discute uma questão que, há bem pouco tempo, esteve na pauta do noticiário dos grandes órgãos da imprensa internacional: o momento em que, buscando a possibilidade de fazer valer a voz dos trabalhadores, a autêntica voz dos trabalhadores, os operários poloneses tentaram criar o seu sindicato, o Sindicato Solidariedade, e se viram impedidos, constrangidos, pressionados, porque também naquele país a lei inviabilizava o direito e a alternativa de as entidades sindicais criarem as suas autênticas organizações para, num debate livre, através da manifestação ampla, da busca dos canais adequados, chegarem ao critério da representatividade mais adequado.

O que se propõe aqui, ao contestar a fórmula do sindicato único imposto previamente, é a fórmula moderna. O que se quer aqui é uma Constituição contemporânea. O que se defende aqui é a rejeição da fórmula adotada nos moldes do Estado Novo, em 1937. Não queremos fazer ressurgir ou não queremos fazer renascer aquilo que se mostrou, no decurso do tempo, incapaz de gerar posições efetivas do sindicalismo autônomo e autêntico.

O que estamos defendendo aqui é aquilo que foi consagrado por unanimidade na Organização Internacional do Trabalho, na Convenção 87 e na Convenção 88.

E é bom lembrar aos Srs. Constituintes que está escrito na Convenção 87 que é pressuposto indispensável da liberdade, que é requerimento inelutável da autonomia que haja possibilidade para o trabalhador e para o empregador do direito de criarem as organizações ou as entidades que entendam adequadas, para, através delas, exercitarem a representação classista, quer na área econômica, quer na área profissional.

Liberdade vincula-se ao direito de poder exercitar a pluralidade, que pode, efetivamente, levar espontaneamente, e não por imposição prévia, à unidade que aqui se quer oferecer como uma forma coercitiva.

A unidade deve ser alcançada pelo trabalhador ou pelo empregador, livremente, dentro da pluralidade e não por imposição prévia, sob pena de negar-se o fundamento básico da sociedade pluralista.

Queremos uma sociedade pluralista com pluralidade partidária. Abrimos as portas para que a sociedade tenha tantos canais políticos quantos entenda adequados. Na hora da organização classista, fechamos estas portas com trancas, com cadeados, para que o trabalhador e o empresário não possam exercitar da mesma maneira as diversidades peculiares e usufruir do direito à liberdade que se consolida através da pluralidade.

Lembro aos Constituintes um detalhe: não há qualquer exemplo, na História da Humanidade, de sistema de pluralidade sindical que tenha convivido com o regime ditatorial, um sequer, não hoje, jamais.

A maior vacina, o maior antídoto ao regime ditatorial e autoritário é o sistema da pluralidade sindical.

Há milhares, centenas e dezenas de exemplos de convivência tranqüila, de convivência do regime da unicidade com o sistema ditatorial, com sistema politicamente autoritário.

Por isso, fundamentalmente, pela lição dos melhores tratadistas – Conduran, na França, Santoro Passarelli, na Itália, Bayon Chacón, na Espanha – todos lumináres do Direito do Trabalho, não há um só que defenda ou que levante sua voz em favor da unicidade.

As convenções internacionais, o modelo político, tudo nos ensina, nos orienta e nos mostra o caminho da liberdade, que se identifica com a pluralidade.

Corremos o risco, nesta tarde, de dar um passo rumo ao passado, de convocar as nossas melhores aspirações e derrubá-las, retornando a figuras pretéritas, já sepultadas nas melhores democracias: instituir à força a unicidade, cortar o direito da representação livre e derrubar os sentimentos de empresários e de trabalhadores de poderem arregimentar-se adequadamente rumo ao seu sentido de poder à autonomia e à liberdade e a explicitar-se.

Por isso, Sr. Presidente, concluo com duas ponderações: se valesse a pesquisa da "Folha de S. Paulo", usada pelo ilustre Relator, digno representante da corrente parlamentarista nesta Casa, S. Ex.^a seguramente não daria parecer favorável ao parlamentarismo, porque também na pesquisa nós, parlamentaristas, fomos minoritários, e nem por isso abrimos mão de nossas convicções.

Finalmente, quero esclarecer, o § 2º da emenda em votação diz claramente:

"Não será constituída mais de um organização sindical em qualquer grau."

Se a emenda for aprovada, fecham-se automaticamente as centrais sindicais existentes: ou a CGT, ou a CUT, ou a USI, duas delas terão de ser fechadas em razão do texto do artigo referido.

Por isso, peço que se rejeite essa proposta escravizante, superada e anacrônica.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta tarde dá uma resposta ao que se comenta em desfavor da Assembléia Nacional Constituinte. Tenho ouvido, ao longo dos meses, que a Comissão de Sistematização e, posteriormente, o Plenário estavam se transformando numa minoria radical de esquerda. Comenta-se, debate-se e registra-se, em tom desfavorável, que a minoria estava tomando conta.

Nesta tarde, porém, nota-se uma esquerda esclarecida: de um lado, alguns seguidores emitem uma opinião e, de outro, também da própria esquerda, outros externam o seu modo de pensar. Isto revela que esta Assembléia não está entregue a minoria alguma. Esta Assembléia, pela sua maioria, acaba de situar-se de um lado e de outro.

Ouvi o Constituinte José Fogaça, com a inteligência que Deus lhe deu e que S. Ex.^a foi aperfeiçoando no convívio com seus companheiros, ampliar a enquête feita País fora em favor da unicidade sindical. E, logo após, com a alegria de sempre, ouvi o Constituinte Carlos Chiarelli, que fez um contrapondo ao Relator, dizer que S. Ex.^a se valeu de uma pesquisa que não teria, validade

se dissesse respeito ao regime parlamentarista de governo, porque as pesquisas são contrárias. Também ouvi S. Ex.^a dizer que na Polônia não se admite o sindicato. Mas esse argumento não deveria ser trazido à colação. A Polônia é um país de economia centralizada, não de economia de mercado, como o Brasil. Exatamente por isso não se permite, lá, a criação de sindicatos. A razão aqui apresentada pelo Constituinte Carlos Chiarelli não tem, pois, sustentação. Neste caso, se eu tivesse de dar um exemplo, eu citaria a Alemanha. Na Alemanha, o sindicato dos metalúrgicos, o IG Metal, o mais poderoso, é o único. Ali há unicidade. E nosso sempre estimado colega Lula, que foi Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, confirma isso com a cabeça.

Se a comparação não fosse grosseira, eu diria que mais de um sindicato seria sublegenda.

Acho que nesta tarde, ao aprovarmos a Emenda José Fogaça, o grande vitorioso – anotem isto – será um cidadão que vem dizendo que precisamos agilizar os trabalhos da Constituinte, um cidadão que sugeri, ainda ontem, numa reunião com os Líderes; que fizéssemos a fusão. Esse homem chama-se Ulysses Guimarães. (Palmas.)

Aprovada esta emenda, vamos superar 21 destaques, ou seja, quase 20 minutos de discussão.

Portanto, o Relator opina e votará pela aprovação da emenda do Constituinte José Fogaça.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se não for aprovada esta emenda, como a anterior, subsistirá o projeto do "Centrão"?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aprovar as emendas que existem sobre a matéria. Evidentemente, se persistir a rejeição, prevalecerá o texto do "Centrão".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB, reafirmando o que disse anteriormente, solicita aos companheiros o empenho na aprovação desta emenda, já que há um compromisso com a Confederação dos trabalhadores.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere à bancada votar "não".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Alberto Caó.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da liderança do PDT, vamos votar a favor desta emenda, que assegura a unicidade, a liberdade e a autonomia sindical.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda recebeu parecer favorável do Relator.

Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 340.
Não – 103.
Abstenção – 42.
Total – 485.

A matéria foi aprovada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Sim.

Ademar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Não.

Aécio Neves – Sim.

Afonso Camargo – Sim.

Afif Domingos – Não.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Não.

Airton Sandoval – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Sim.

Albérico Cordeiro – Sim.

Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Costa – Não.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Aloísio Vasconcelos – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aloysio Teixeira – Sim.

Aluísio Campos – Sim.

Álvaro Antônio – Sim.

Álvaro Pacheco – Não.

Álvaro Valle – Não.

Alysson Paulinelil – Sim.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Sim.

Amilcar Moreira – Sim.

Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Sim.

Anníbal Barcellos – Sim.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Câmara – Sim.

Antônio Carlos Franco – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Farias – Sim.

Antonio Ferreira – Não.

Antonio Gaspar – Sim.

Antônio Mariz – Sim.
 Antônio Perosa – Sim.
 Antônio Salim Curiati – Não.
 Antônio Ueno – Não.
 Arnaldo Faria de Sá – Abstenção.
 Arnaldo Martins – Sim.
 Arnaldo Moraes – Sim.
 Arnaldo Neto – Sim.
 Arnold Fioravante – Não.
 Arolde de Oliveira – Não.
 Artenir Werner – Sim.
 Artur da Távola – Sim.
 Asdrubal Bentes – Sim.
 Assis Canuto – Abstenção.
 Átala Lira – Não.
 Augusto Carvalho – Sim.
 Áureo Mello – Não.
 Basílio Villani – Sim.
 Benedicto Monteiro – Sim.
 Benedita da Silva – Abstenção.
 Benito Gama – Sim.
 Bernardo Cabral – Sim.
 Beth Azize – Sim.
 Bezerra de Melo – Sim.
 Bonifácio de Andrada – Não.
 Bosco França – Sim.
 Brandão Monteiro – Sim.
 Caio Pompeu – Sim.
 Cardoso Alves – Não.
 Calos Alberto Caó – Sim.
 Carlos Benevides – Sim.
 Carlos Cardinal – Sim.
 Carlos Chiarelli – Não.
 Carlos Cotta – Sim.
 Carlos Mosconi – Sim.
 Carlos Sant'Anna – Não.
 Cássio Cunha Lima – Sim.
 Célio de Castro – Sim.
 Celso Dourado – Sim.
 César Maia – Sim.
 Chagas Duarte – Sim.
 Chagas Rodrigues – Sim.
 Chico Humberto – Sim.
 Christóvam Chiaradia – Sim.
 Cid Sabóia de Carvalho – Não.
 Cláudio Ávila – Abstenção.
 Cleonânio Fonseca – Sim.
 Costa Ferreira – Abstenção.
 Cristina Tavares – Sim.
 Cunha Bueno – Abstenção.
 Darcy Deitos – Sim.
 Darcy Pozza – Não.
 Del Bosco Amaral – Sim.
 Delfim Neto – Não.
 Denisar Arneiro – Sim.
 Dionísio Dal Prá – Não.
 Dionísio Hage – Não.
 Dirce Tutu Quadros – Abstenção.
 Dirceu Carneiro – Sim.
 Divaldo Suruagy – Sim.
 Djenal Gonçalves – Sim.
 Domingos Juvenil – Sim.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Doreto Campanari – Sim.
 Edésio Frias – Sim.
 Edison Lobão – Não.
 Edivaldo Motta – Sim.
 Edme Tavares – Sim.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Abstenção.
 Eduardo Moreira – Sim.
 Egidio Ferreira Lima – Sim.
 Elias Murad – Abstenção.
 Eliel Rodrigues – Abstenção.
 Eliézer Moreira – Sim.
 Enoc Vieira – Sim.
 Eraldo Tinoco – Abstenção.
 Eraldo Trindade – Sim.
 Erico Pegoraro – Sim.
 Ervin Bonkoski – Abstenção.
 Euclides Scalco – Sim.
 Eunice Michiles – Abstenção.
 Evaldo Gonçalves – Abstenção.
 Expedito Machado – Sim.
 Ézio Ferreira – Sim.
 Fábio Feldmann – Não.
 Fábio Raunheitti – Sim.
 Farabulini Júnior – Sim.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Não.
 Felipe Mendes – Não.
 Feres Nader – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gasparian – Sim.
 Fernando Gomes – Sim.
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.
 Fernando Lyra – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flávio Palmier da Veiga – Não.
 Flávio Rocha – Não.
 Florestan Fernandes – Abstenção.
 Floriceno Paixão – Sim.
 França Teixeira – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Diógenes – Não.
 Francisco Dornelles – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Pinto – Sim.
 Francisco Rollemberg – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Furtado Leite – Não.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Abstenção.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Genésio Bernardino – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Marcondes – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Não.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Não.
 Gumercindo Milhomem – Abstenção.
 Gustavo de Faria – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Homero Santos – Abstenção.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Não.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Não.
 Irma Passoni – Abstenção.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Cersósimo – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jairo Azi – Sim.
 Jairo Carneiro – Abstenção.
 Jalles Fontoura – Não.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Não.
 Jayme Santana – Não.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Não.
 João Cunha – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Menezes – Não.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Não.
 João Rezek – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Abstenção.
 Joaquim Francisco – Não.
 Joaquim Hayckel – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Não.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bomhusen – Não.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequet – Sim.
 Jorge Vianna – Não.
 José Agripino – Não.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Não.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genoíno – Abstenção.
 José Geraldo – Sim.

José Guedes – Sim.	Maurício Corrêa – Sim.	Plínio Arruda Sampaio – Abstenção.
José Jorge – Não.	Maurício Fruet – Sim.	Plínio Martins – Sim.
José Lins – Abstenção.	Maurício Nasser – Não.	Pompeu de Sousa – Sim.
José Lourenço – Não.	Maurício Pádua – Sim.	Raimundo Bezerra – Sim.
José Luiz de Sá – Sim.	Maurício Ferreira Lima – Sim.	Raimundo Lira – Sim.
José Luiz Maia – Sim.	Mauro Benevides – Sim.	Raimundo Rezende – Não.
José Maranhão – Sim.	Mauro Borges – Sim.	Raquel Cândido – Sim.
José Maurício – Sim.	Mauro Campos – Sim.	Raul Ferraz – Não.
José Melo – Sim.	Mauro Miranda – Sim.	Renan Calheiros – Sim.
José Mendonça Bezerra – Não.	Mauro Sampaio – Abstenção.	Renato Bernardi – Sim.
José Moura – Não.	Max Rosenmann – Sim.	Renato Johnsson – Não.
José Paulo Bisol – Não.	Meira Filho – Sim.	Renato Vianna – Sim.
José Queiroz – Sim.	Mello Reis – Não.	Ricardo Izar – Abstenção.
José Richa – Sim.	Mendes Botelho – Sim.	Rita Camata – Sim.
José Santana de Vasconcellos – Não.	Mendes Canale – Sim.	Rita Furtado – Não.
José Serra – Sim.	Mendes Ribeiro – Não.	Roberto Augusto – Sim.
José Tavares – Sim.	Messias Góis – Não.	Roberto Brant – Sim.
José Teixeira – Sim.	Messias Soares – Abstenção.	Roberto Campos – Não.
José Thomaz Nonô – Abstenção.	Michel Temer – Sim.	Roberto D'Ávila – Sim.
José Tinoco – Não.	Milton Reis – Sim.	Roberto Freire – Sim.
José Ulisses de Oliveira – Sim.	Miro Teixeira – Sim.	Roberto Rollemberg – Sim.
José Viana – Sim.	Moema São Thiago – Sim.	Roberto Torres – Sim.
Jovanni Masini – Sim.	Moysés Pimentel – Sim.	Robson Marinho – Sim.
Juarez Antunes – Abstenção.	Mozarildo Cavalcanti – Sim.	Rodrigues Palma – Sim.
Júlio Costamilan – Sim.	Mussa Demes – Não.	Ronaldo Aragão – Sim.
Jutahy Magalhães – Sim.	Nabor Júnior – Sim.	Ronaldo Carvalho – Sim.
Koyu Iha – Sim.	Naphtali Alves de Souza – Sim.	Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
Lael Varela – Não.	Narciso Mendes – Não.	Ronan Tito – Sim.
Lavoisier Maia – Sim.	Nelson Aguiar – Sim.	Ronaro Corrêa – Não.
Leite Chaves – Sim.	Nelson Carneiro – Sim.	Rosa Prata – Sim.
Lélio Souza – Sim.	Nelson Jobim – Sim.	Rospide Netto – Sim.
Leopoldo Bessone – Sim.	Nelson Sabrá – Não.	Rubem Branquinho – Sim.
Leur Lomanto – Sim.	Nelson Seixas – Sim.	Rubem Medina – Não.
Lídice da Mata – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.	Ruben Figueiró – Sim.
Louremberg Nunes Rocha – Abstenção.	Nelton Friedrich – Sim.	Ruberval Pilotto – Não.
Lourival Baptista – Sim.	Nestor Duarte – Sim.	Ruy Nedel – Sim.
Lúcia Braga – Sim.	Nilso Sguarezi – Sim.	Sadie Hauache – Sim.
Lúcia Vânia – Sim.	Nilson Gibson – Abstenção.	Salatiel Carvalho – Sim.
Lúcio Alcântara – Não.	Nion Albernaz – Sim.	Samir Achôa – Sim.
Luís Eduardo – Não.	Noel de Carvalho – Sim.	Sandra Cavalcanti – Sim.
Luís Roberto Ponte – Sim.	Nyder Barbosa – Sim.	Santinho Furtado – Sim.
Luiz Alberto Rodrigues – Sim.	Octávio Elísio – Sim.	Saulo Queiroz – Não.
Luiz Freire – Sim.	Olívio Dutra – Abstenção.	Sérgio Brito – Sim.
Luiz Gushiken – Abstenção.	Orlando Bezerra – Não.	Sérgio Spada – Sim.
Luiz Inácio Lula da Silva – Abstenção.	Orlando Pacheco – Sim.	Sérgio Werneck – Não.
Luiz Leal – Sim.	Oscar Corrêa – Sim.	Severo Gomes – Sim.
Luiz Marques – Sim.	Osmundo Rebouçes – Sim.	Sigmaringa Seixas – Sim.
Luiz Salomão – Abstenção.	Oswaldo Bender – Não.	Sílvio Abreu – Sim.
Luiz Soyer – Não.	Oswaldo Coelho – Não.	Simão Sessim – Sim.
Luiz Viana – Sim.	Oswaldo Macedo – Sim.	Siqueira Campos – Sim.
Luiz Viana Neto – Sim.	Oswaldo Sobrinho – Sim.	Sólon Borges dos Reis – Sim.
Lysâneas Maciel – Sim.	Oswaldo Almeida – Não.	Sotero Cunha – Sim.
Maguito Vilela – Sim.	Oswaldo Lima Filho – Sim.	Stélio Dias – Não.
Maluly Neto – Não.	Oswaldo Trevisan – Sim.	Tadeu França – Sim.
Manoel Castro – Não.	Paes de Andrade – Sim.	Telmo Kist – Sim.
Manoel Moreira – Sim.	Paes Landim – Não.	Teotônio Vilela Filho – Sim.
Manoel Ribeiro – Sim.	Paulo Delgado – Abstenção.	Theodoro Mendes – Sim.
Mansueto de Lavor – Sim.	Paulo Macarini – Sim.	Tito Costa – Sim.
Marcelo Cordeiro – Sim.	Paulo Marques – Não.	Ubiratan Aguiar – Sim.
Márcia Kubitschek – Sim.	Paulo Mincarone – Não.	Ubiratan Spinelli – Não.
Márcio Lacerda – Sim.	Paulo Paim – Abstenção.	Uldurico Pinto – Sim.
Marco Maciel – Não.	Paulo Pimentel – Não.	Valmir Campelo – Sim.
Marcondes Gadelha – Sim.	Paulo Ramos – Sim.	Valter Pereira – Sim.
Marcos Lima – Sim.	Paulo Roberto – Sim.	Vicente Bogo – Sim.
Maria de Lourdes Abadia – Sim.	Paulo Roberto Cunha – Não.	Victor Faccioni – Sim.
Maria Lúcia – Sim.	Paulo Silva – Sim.	Victor Fontana – Não.
Mário Covas – Sim.	Paulo Zarzur – Sim.	Victor Trovão – Não.
Mário Lima – Sim.	Pedro Canedo – Não.	Vilson Souza – Sim.
Mário Maia – Sim.	Pedro Ceolin – Sim.	Vingt Rosado – Não.
Matheus Iensen – Sim.	Percival Muniz – Sim.	Virgildásio de Senna – Sim.
Maurício Campos – Sim.	Pimenta da Veiga – Abstenção.	Virgílio Galassi – Não.

Virgílio Guimarães – Abstenção.
 Vítor Buaziz – Abstenção.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Abstenção.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à mesa e vai a publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votei a favor da fusão dos Destaques n^{os} 518, 704, 869 e Emendas 2P00112-2 e 2901511-5, na esperança de que, em segunda discussão, se dê melhor redação à parte final do parágrafo 2º, espancando qualquer dúvida sobre a extensão (inferior ou superior) da base territorial do sindicato.

Sala das Sessões, 1º de março de 1988 – **Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia emenda aditiva, resultante da fusão das Emendas n^{os} 1241 e 1.159, de autoria dos Srs. Paulo Paim e Marco Maciel, respectivamente.

A proposta de fusão é a seguinte:

SENHOR PRESIDENTE

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º art. 3º da Resolução nº 3/88 – ANC), a fusão das emendas Paulo Paim – PT/RS e Marco Maciel – PFL/PE resultando no seguinte texto. Parágrafo: "É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 1 (um) ano após o final do seu mandato, caso seja eleito inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos da lei."

Sala das Sessões, 1º de março de 1988. – Autor: Paulo Paim – PT/RS – Emenda nº 1.241 – Autor: Marco Maciel – PFL/PE – Emenda nº 1.159.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Chegou ao nosso conhecimento que essa emenda tem o apoio de importantes líderes aqui no plenário.

O SR. PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre autor Constituinte Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, entendo que não é preciso fazer qualquer defesa desta emenda. Ela simplesmente assegura ao dirigente sindical a garantia do emprego. Todos os partidos participaram de um amplo acordo e, por isso, deve-se proceder de imediato à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Relator manifestou-se favoravelmente. Há

apenas uma pequena dúvida a ser esclarecida, a colocação de uma vírgula no texto. Solicito ao Constituinte Paulo Paim que venha até à Presidência, para esclarecer a questão. (Pausa.) Relativamente à dúvida existente, a Mesa esclarece que o texto prevê a garantia de um ano. Resolvido o problema, passamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Amaral Netto para uma questão de ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é esta a emenda que V. Ex.^a vai colocar em votação agora?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim.

O SR. AMARAL NETTO: – Gostaria de dizer a V. Ex.^a que a Bancada do PDS vota "não", por se tratar de matéria de portaria de Ministro do Trabalho.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Mário Covas, para uma questão de ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a matéria dispõe que os líderes sindicais gozam de estabilidade no emprego enquanto líderes sindicais, exatamente como foi combinado durante a votação da estabilidade. Portanto, votaremos a favor.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Álvaro Valle, para uma questão de ordem.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, depois de resolvido o problema da vírgula – que não sabemos do que se trata – gostaria que V. Ex.^a lesse o texto da emenda, a fim de que o Plenário saiba o que vai votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já o fiz anteriormente, mas lerei de novo.

A emenda é aditiva.

– "É vedada a dispensa de empregado sindicalizado, a partir do momento do registro da sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até um ano após o final do seu mandato, caso seja eleito, inclusive, como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos da lei."

O SR. JOSÉ GERALDO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre constituinte José Geraldo.

O SR. JOSÉ GERALDO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para orientação de votação quero acrescentar que o "Centrão" fez um entendimento com o Constituinte Mário Covas para votar favoravelmente a esta emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Carlos Alberto Caó.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT votará "sim" à emenda Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação. (Procede-se à votação.)

O SR. VASCO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei, mas meu nome não está aparecendo no painel eletrônico. Peço a V. Ex.^a que registre meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Vasco Alves, o voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A mesa vai proclamar o resultado da votação.

SIM – 423.

NÃO – 22.

ABSTENÇÃO – 19.

TOTAL – 464.

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.
 Adylson Motta – Sim.
 Aécio Neves – Sim.
 Affonso Camargo – Sim.
 Agassiz Almeida – Sim.
 Agripino de Oliveira Lima – Sim.
 Airton Sandoval – Sim.
 Alarico Abib – Sim.
 Abano Franco Sim.
 Alberico Cordeiro – Sim.
 Alcení Guerra – Sim.
 Aldo Aventes – SIM.
 Alexandre Costa – Não.
 Alexandre Puzyra – Sim.
 Alfredo Campos Sim.
 Aloisio Vasconcelos – Abstenção.
 Aloysio Chaves – Sim.
 Aloysio Teixeira – Sim.
 Aluizio Campos – Sim.
 Alvaro Antônio – Sim.
 Álvaro Pacheco – Abstenção.
 Álvaro Valle – Abstenção.
 Alysson Paulinelli – Sim.
 Amaral Netto – Não.
 Amaury Müller – Sim.
 Amílcar Moreira – Sim.
 Ângelo Magalhães – Sim.
 Anna Maria Rattes – Sim.
 Annibal Barcellos – Sim.
 Antero de Barros – Sim.
 Antônio Bridó – Sim.
 Antônio Câmara – Sim.
 Antônio Carlos Franco – Sim.
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
 Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.
 Antônio de Jesus – Sim.
 Antônio Farias – Abstenção.
 Antônio Ferreira – Sim.
 Antônio Gaspar – Sim.
 Antônio Mariz – Sim.
 Antônio Perosa – Sim.
 Antônio Salim Curiati – Não.
 Arnaldo Faria de Sá – Sim.
 Arnaldo Martins – Sim.
 Arnaldo Moraes – Sim.
 Arnold Fioravante – Não.
 Artenir Werner – Sim.
 Artur da Távola – Sim.
 Asdrubal Bentas – Sim.
 Assis Canuto – Não.
 Atila Lira – Sim.
 Augusto Carvalho – Sim.
 Áureo Mello – Abstenção.
 Basílio Villani – Sim.
 Benedicto Monteiro – Sim.
 Benedita da Silva – Sim.
 Benito Gama – Sim.
 Bernardo Cabral – Sim.
 Beth Azize – Sim.
 Bezerra de Melo – Sim.
 Bonifácio de Andrada – Sim.
 Bosco França – Sim.
 Brandão Monteiro – Sim.
 Caio Pompeu – Sim.
 Cardoso Alves – Sim.
 Carlos Alberto Caó – Sim.
 Carlos Benevides – Sim.
 Carlos Cardinal – Sim.
 Carlos Chiarelli – Sim.
 Carlos Cotta – Sim.
 Carlos Mosconi – Sim.
 Carlos Sant'Anna – Sim.
 Carrel Benevides – Sim.
 Cássio Cunha Lima – Sim.
 Célio de Castro – Sim.
 Celso Dourado – Sim.
 César Maia – Sim.
 Chagas Duarte – Sim.
 Chagas Rodrigues – Sim.
 Chico Humberto – Sim.
 Cid Carvalho – Sim.
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
 Cláudio Ávila – Sim.
 Cleonânio Fonseca – Sim.
 Costa Ferreira – Sim.
 Cunha Bueno – Sim.
 Dálton Canabrava – Sim.
 Darcy Deitos – Sim.
 Darcy Pozza – Sim.
 Daso Coimbra – Sim.
 Davi Alves Silva – Não.
 Del Bosco Amaral – Sim.
 Delfim Netto – Não.
 Denisar Arneiro – Sim.
 Dirce Tutu Quadros – Sim.
 Dirceu Cameiro – Sim.
 Divaldo Suruagy – Sim.
 Djenal Gonçalves – Sim.
 Domingos Juvenil – Sim.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Doreto Campanari – Sim.
 Edésio Frias – Sim.
 Edison Lobão – Sim.
 Edivaldo Motta – Sim.
 Edme Tavares – Sim.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eduardo Moreira – Sim.
 Egidio Ferreira Lima – Sim.
 Elias Murad – Sim.
 Eliel Rodrigues – Não.
 Eliézer Moreira – Sim.
 Enoc Vieira – Não.
 Eraldo Tinoco – Sim.
 Eraldo Trindade – Sim.
 Erico Pegoraro – Sim.
 Ervin Bonkoski – Sim.
 Euclides Scalco – Sim.
 Eunice Michiles – Sim.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Expedito Machado – Sim.
 Fábio Feldmann – Sim.
 Fábio Raunheitti – Sim.
 Farabulini Júnior – Sim.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Sim.
 Felipe Mendes – Sim.
 Feres Nader – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gasparian – Sim.
 Fernando Gomes – Sim.
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.
 Fernando Lyra – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flávio Palmier da Veiga – Sim.
 Flávio Rocha – Sim.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 França Teixeira – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Diógenes – Não.
 Francisco Dornelles – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Pinto – Sim.
 Francisco Rollemberg – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Furtado Leite – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Genésio Bernardino – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Marcondes – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Abstenção.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Gustavo de Faria – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Záneti – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocência Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Não.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Cersósimo – Abstenção.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jairo Azi – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Abstenção.
 Jayme Santana – Sim.
 Jessé Freire – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Taipa – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Machado Rolemberg – Sim.
 João Menezes – Não.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 João Rezek Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.

Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bomhusen – Abstenção.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Abstenção.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Geraldo – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Abstenção.
 José Melo – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Thomaz Nonó – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Viana – Sim.
 Jovanni Masini – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyulha – Sim.
 Lael Varella – Abstenção.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Ressone – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Levy Dias – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lourival Baptista – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Abstenção.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Lula Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Maluy Neto – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavar – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Mateus Iensen – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurício Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Max Rasenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seiras – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Onofre Corrêa – Sim.
 Orlando Bezerra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bondar – Sim.
 Osvaldo Coelho – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Almeida – Não.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Abstenção.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Abstenção.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zarzur – Sim.
 Pedro Canado – Sim.
 Pedro Ceolin – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Cândido – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renato Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Ricardo Izaz – Abstenção.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Torres – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Corar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruy Nadei – Sim.
 Sadia Hauache – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.

Sólton Borges dos Reis – Sim.
Tadeu França – Sim.
Telmo Kirst – Sim.
Teotônio Vilela Filho – Sim.
Theodoro Mendes – Sim.
Ubiratan Aguiar – Sim.
Ubiratan Spinelli – Sim.
Uldurico Pinto – Sim.
Valmir Campelo – Sim.
Valter Pereira – Sim.
Vasco Alves – Sim.
Vicente Bogo – Sim.
Victor Faccioni – Sim.
Victor Fontana – Sim.
Victor Trovão – Não.
Vilson Souza – Sim.
Vingt Rosado – Sim.
Vinícius Cansanção – Sim.
Virgildásio de Senna – Sim.
Virgílio Galassi – Sim.
Virgílio Guimarães – Sim.
Vitor Buaz – Sim.
Vivaldo Barbosa – Sim.
Vladimir Palmeira – Sim.
Wagner Lago – Sim.
Waldec Ornélas – Abstenção.
Waldyr Pugliesi – Sim.
Walmor de Luca – Sim.
Wilmana Maia – Sim.
Wilson Campos – Sim.
Wilson Martins – Sim.
Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, o seguinte

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 427

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01731-2 de autoria do Constituinte Fernando Gomes. **Wilson Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte.

EMENDA ADITIVA N91.731

FERNANDO GOMES (destacada)

Acrescente-se ao art. 10 do projeto da Constituição o seguinte:

§ 9º Os mandatos sindicais dos órgãos patronais e laborais de qualquer nível serão, no máximo, de quatro anos. proibida a reeleição para o período seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou conceder a palavra ao nobre Constituinte Wilson Campos. A proposição é destacada por S. Ex.ª

O SR. TITO COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostada de registrar o meu voto sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.ª

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO, (PDT – Ri, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de rogar à Mesa para que fizeste a retificação do meu voto: sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.ª será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Wilson Campos, para encaminhar a votação.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, com à apresentação desta emenda queremos fazer justiça àqueles que vivem no meio sindical. Se temos a proibição para a reeleição, após 4 anos, dos mandatos de Presidente e Vice-Presidente da República, de Governador e Vice-Governador de Estado, de Prefeitos e Vice-Prefeitos, não há por que se perpetuar também na vida sindical maus administradores.

Portanto, a intenção, com a apresentação desta emenda, é fazer justiça àqueles que pretendem a disputa. Não há nisso nenhum demérito aos atuais dirigentes sindicais.

Portanto, Sr. Presidente, no nosso entender, seria interessante também estender referida proibição à reeleição dos mandatos sindicais, principalmente daqueles que já detêm esse mandato por mais de quatro anos. Se ainda se quisesse dizer que pegáramos de surpresa os que já se encontram investidos nos mandatos, poderiam, a Mesa e o Relator, estudar por extensão, para estes, uma só reeleição, mas descontinuar essa condição. Pretendemos realmente proibir reeleição nos referidos mandatos sindicais. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação da matéria. O parecer do Relator é contrário à proposição.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ. (PDT R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS R J. Sem, revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota sim.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE. (Ulysses Guimaraes): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – Rf. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, PC do B vota "não"

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, O PMDB deixará a questão em aberto junto a seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Enquanto aguardo que os Srs. Constituintes tomem seus lugares para procedermos à votação gostaria de comunicar à Casa; rapidamente, que convocação, sessão da Câmara dos Deputados amanhã às 9h, o que não significa uma interrupção dos trabalhos da Constituinte, porque durante a manhã as Lideranças, as pessoas especializadas nos diferentes assuntos e os líderes de correntes expressivas na Constituinte, se reunirão às 9h, a exemplo de hoje, no sentido de adotar medidas para acelerar os nossos trabalhos, notadamente no que diz respeito ao instrumento de fusão e co- autoría, no qual depositamos grandes esperanças.

Desejo dizer que os destaques não devem ser entregues somente a essas comissões, ou a esses representantes. Peço aos Constituintes – vou comunicar a S. Ex.ª inclusive por telegrama – que também verifiquem os destaques semelhantes aos análogos aos seus. Aqueles que querem um passaporte para entrar na história da elaboração constitucional terão a oportunidade de fazê-lo através da fusão. Mas, é preciso o apoio do Plenário nesse sentido:

Acrescento que esse trabalho não diz respeito apenas ao estoque de pareceres ou de emendas com co-autoria para a votação de cada dia; inclui também a participação de representantes dos diferentes partidos, de outras correntes para examinar os sete títulos existentes e, também, o título das Disposições Transitórias.

Mobilizei toda a Casa – Câmara e o Senado, porque tenho autoridade para tanto – em função desse trabalho, com funcionários, técnicos e tudo o mais. A Presidência será especialmente representada pelo Professor Miguel Reale, seu assessor jurídico, pelo Deputado Israel Pinheiro e por um funcionário, que chefia uma equipe de funcionários, que Flávio Cambraia Naves, que estão inteiramente à disposição dos Srs. Constituintes, para conversar, organizar, estimular e elaborar as fusões.

Quero também reafirmar que Já estão convocadas, e confirmo, as sessões que deveremos ter aos sábados e domingos pela manhã. (Palmas.)

O SR. PRESIDENIE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação da matéria, que tem parecer contrário do Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR VASCO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Gilson Machado – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Não.
 Gustavo de Faria – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Não.
 Haroldo Sabóia – Não.
 Hélio Costa – Não.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Não.
 Hermes Zaneti – Não.
 Hilário Braun – Sim.
 Humberto Lucena – Não.
 Ibsen Pinheiro – Não.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Não.
 Irma Passoni – Não.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Não.
 Ivo Cersósimo – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Não.
 Ivo Vanderlinde – Não.
 Jacy Scanagatta – Sim.
 Jairo Azi – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Não.
 Jarbas Passarinho – Não.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jessé Freire – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Cunha – Não.
 João de Deus Antunes – Não.
 João Machado Rollemberg – Sim.
 João Natal – Não.
 João Paulo – Não.
 João Rezek – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Não.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequet – Não.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Cautinho – Não.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Sim.
 José Carlos Sabóia – Não.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José Dutra – Não.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Não.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genoíno – Não.
 José Guedes – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Abstenção.
 José Maurício – Não.
 José Melo – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Richa – Não.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Thomaz Nonô – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Não.
 Juarez Antunes – Não.
 Júlio Costamilan – Não.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Não.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Não.
 Leopoldo Peres – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Levy Dias – Sim.
 Lezio Sathler – Não.
 Lídice da Mata – Não.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lourival Baptista – Não.
 Lúcia Vânia – Não.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Não.
 Luiz Soyer – Sim.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Sim.
 Maluly Neto – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Não.
 Matheus Iensen – Não.
 Maurício Corrêa – Não.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Nasser – Abstenção.
 Mauricio Pádua – Não.
 Mauricio Ferreira Lima – Sm.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Sim.
 Melo Freire – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Não.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Góis – Não.
 Messias Soares – Sim.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Não.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Aguiar – Não.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Não.
 Nelson Sabias – Não.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Não.
 Nestor Duarte – Abstenção.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Não.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elisio – Não.
 Olivio Dutra – Não.
 Orlando Bezerra – Sim.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmundo Rebouças – Abstenção.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Coelho – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Abstenção.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Sim.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Pimentel – Sim.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Roberto – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Não.
 Paulo Zarzur – Abstenção.
 Pedro Canedo – Não.
 Pedro Ceolin – Não.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Plínio Martins – Abstenção.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Cândido – Sim.
 Raul Ferraz – Não.
 Renan Calheiros – Não.
 Renato Bernardi – Não.

Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Camata – Não.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Sim.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Torres – Não.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Nedel – Não.
 Sadie Hauache – Não.
 Salatiel Carvalho – Não.
 Samir Achôa – Não.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólon Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Não.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Uldurico Pinto – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Vicente Bogo – Não.
 Victor Faccioni – Abstenção.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Não.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vitor Buaiç – Não.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Não.
 Wilson Campos – Sim.

Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa roga a compreensão do Plenário, porque entende do seu dever, até o último momento, em assunto desta importância, tão polêmico, a exemplo do que aconteceu em outros casos, tudo fazer para que haja entendimento. Se não for possível, passaremos à votação da matéria na ordem regimental das proposições.

A informação que tenho é de que a criança pode nascer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa reafirma que a Constituinte reunir-se-á amanhã às 14h 30min. Esta Presidência formula um apelo aos Srs. Constituintes para que estejam presentes neste horário.

Lembra ainda que, nas sessões vespertinas da Constituinte, não mais haverá os pronunciamentos costumeiros. Os pronunciamentos, as Comunicações de Liderança e as Breves Comunicações serão feitas na parte da manhã nas sessões das respectivas Casas do Congresso Nacional.

Doravante começaremos às 14h 30min, já votando.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A sessão está suspensa por alguns minutos, porque se está elaborando um texto, com viabilidade de êxito; portanto, importantíssimo, principalmente em razão da matéria que está sendo tratada.

(Suspensa às 17 horas e 37 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 34 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta a sessão. A Mesa pede aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares.

Há uma proposta, resultante da fusão, subscrita pelos Constituintes Eliel Rodrigues, Augusto Carvalho, Luiz Inácio Lula da Silva, Inocêncio Oliveira, Octávio Elísio, Mário Covas, Haroldo Lima e Adolfo Oliveira.

Esta fusão está assim proposta:

Senhor Presidente:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 11 e parágrafos, a seguinte redação:

Art. 11. É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais definidos em lei, esta disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei. – Inocêncio Oliveira, Emenda 2P 303-6 – Eliel Rodrigues, Emenda 2P 058-4 – Otávio Elísio, Destaque 2096 – Augusto Carvalho, Destaque 1224 – Luiz Inácio Lula Destaque 1835 – Mário Covas, Destaque 2247 – Haroldo Lima – Adolfo Oliveira, Emenda 703.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o texto da fusão. (Palmas.)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estava inscrito para encaminhar, mas, tendo em vista o acordo, não vou mais fazê-lo.

O SR. ELIEL RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, temos uma proposta de destaque, mas estamos de pleno acordo com a emenda apresentada. Assinaremos em conjunto.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex.^a que não posso aceitar que venha para a Mesa da Constituinte um termo, referente à greve neste País, resolvido pela conversa de um grupo de Constituintes, quando 90% dos demais não têm dele o menor conhecimento.

V. Ex.^a disse que quer fazer essa Constituição, nem que seja "na marra." Estou disposto a ajudar V. Ex.^a para que ela seja votada o mais brevemente possível, mas assunto dessa gravidade V. Ex.^a não pode colocar em discussão sem que toda a Casa dele tome conhecimento.

V. Ex.^a juntou mais de dez emendas, reuniu quatro ou cinco Constituintes e coloca em votação um acordo, para que todo o Plenário o vote sem o conhecer.

Peço a V. Ex.^a que deixe esta votação para amanhã, ou para quando achar melhor, porque a greve é um assunto...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa declara, em primeiro lugar, que não foi o Presidente quem inventou o instituto da fusão. Em segundo lugar, não foi o Presidente quem determinou, no Regimento, que as fusões podem ser apresentadas até o momento da votação. E em terceiro lugar...

O SR. JOÃO MENEZES: – Peço a V. Ex.^a...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não interrompa V. Ex.^a o Presidente, quando está fazendo um esclarecimento à Casa.

O SR. JOÃO MENEZES: – Não o estou interrompendo, pois havia me concedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em nome da amizade que temos, peço a V. Ex.^a que não se exalte. V. Ex.^a tem contra si o Regimento. Atenderei V. Ex.^a logo em seguida.

Quero dizer também que o instituto da fusão foi trabalhado durante toda a manhã, e estou levando o texto – vou fazê-lo uma segunda vez – ao conhecimento do Plenário.

Está inscrito para falar o nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

A Mesa pede escusas ao nobre Constituinte João Menezes. Tenho por S. Ex.^a grande estima e admiração, mas preciso cumprir o Regimento. (Palmas.) Não posso ser responsável por estar cumprindo o Regimento e por procurar acordos e entendimentos nesta Casa. Peça a ajuda de S. Ex.^a.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, tenho também a maior estima e o maior respeito por V. Ex.^a, mas não posso aceitar que se faça uma Constituição acertada por apenas quatro ou cinco pessoas. Oitenta por cento desta Casa não sabe do que se trata, e V. Ex.^a não pode permitir que isso aconteça, tão-somente para que se vote a Constituição "na marra." É preciso que tenhamos conhecimento do que se está fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Anais registrarão o pronunciamento de V. Ex.^a. Sou muito grato a V. Ex.^a pela intervenção calorosa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho, para encaminhar a votação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é evidente que um assunto desta natureza divide os Constituintes. Há aqui aqueles que gostariam, por exemplo, de que o direito de greve não existisse; há alguns, talvez, que desejariam que o sindicato fosse banido da vida sindical e da vida pública brasileira. É um ponto de vista. Há também aqueles que acham que o direito de greve deve ser irrestrito, sem nenhum tipo de restrição, sem nenhum tipo de limitação. É outra colocação. A emenda que acabamos de fazer aqui parece definir exatamente o ponto de vista de uma imensa maioria desta Casa. Haverá os que são contrários, fora de dúvida.

Fui Ministro do Trabalho, e, nesta condição, até tive a alegria de, algumas vezes, defender greves como a realizada no Paraná, e, outras vezes, enfrentar greves, porque eram ilegais diante de uma lei extremamente restritiva – a Lei nº 4.330.

O Brasil real, a que há pouco se referiu um Constituinte na reunião com V. Ex.^a, Sr. Presidente, mostra claramente que hoje até o "decretão" chamado antigreve, da época do Presidente Ernesto Geisel, é inteiramente desrespeitado. Devemos chegar a alguma coisa que pelo menos ordene a vida brasileira.

Nessa ordenação, em primeiro lugar, precisamos assegurar o direito de greve (Palmas.), que é, de fato, uma garantia para todos nós. Em segundo, defender a comunidade, a sociedade, quando sofre as penas de um direito excessivo, daquilo que não está regulamentado. Foi isto que propusemos, e o Líder do PMDB, em boa hora, acolheu. (Palmas.)

Diz o art. 11, em seu § 1º, que:

"Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais definidos em lei" –, portanto, desde logo haverá uma lei que defina o que são serviços e atividades essenciais – "esta disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade."

Acho que está garantido o direito de greve, em geral, e, no restrito, respeita-se a sociedade como tal. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte João Menezes, inscrito para falar contra.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é grande meu interesse na votação da Constituição. Estou tomando conhecimento, pela leitura a que procedeu o eminente Líder Jarbas Passarinho, do texto do suposto acordo feito na Mesa ou nos corredores da Casa em torno desse assunto fundamental da vida brasileira: a greve.

Todos sabemos o que está acontecendo em relação à greve neste País: hoje ela deixou de ser administrativa para ser revolucionária, com o sentido de desestabilizar o Poder. A demonstrar isso, está aí a greve dos ferroviários e dos aeronautas, feitas justamente no momento preciso para causar aborrecimento e mal-estar à população.

Pergunto aos que estão falando neste plenário: Qual de V. Ex.^{as} conhece o texto que se vai votar aqui? Nem 10% o conhecem. Vamos falar a verdade: a Constituição está sendo votada "na marra", o que não pode ocorrer. V. Ex.^{as} não conhecem o que está escrito aqui. Uma emenda forjada ou arrumada não pode ser discutida nem introduzida numa Constituição, se não passar por um exame realmente sincero de todos seus meios. Não consegui gravar bem os termos da emenda que o Constituinte Jarbas Passarinho acabou de ler. Ele é um grande homem desta República, mas também temos o direito de verificar o que está lá escrito. Não sei que direitos foram assegurados às classes sociais. Não sei até onde foi o direito de greve. Não sei se o direito de greve proposto vai levar o País a uma convulsão. Amanhã será o Congresso o responsável por tudo isto. Chamo a atenção de V. Ex.^{as}: não permitamos que a votação se realize hoje. Os líderes que resolveram remendar o dispositivo, que tiraram uma palavra de cada emenda e colocaram outra de sua cabeça tinham de dar oportunidade para que a Constituinte examinasse o assunto.

Faço um apelo para que a Assembléia Nacional Constituinte não vote hoje esse artigo. Peço ao meu eminente amigo, Presidente Ulysses Guimarães, que resolveu levar nossos trabalhos "na marra", não tratar assim esse problema fundamental, que pode levar o País a não sei que destino. Vamos pensar um pouco, vamos ser responsáveis. Representamos 140 milhões de brasileiros, e não podemos resolver problema desta gravidade apenas com um convésco de 4 ou 5 pessoas. Registro o meu protesto e faço um apelo para que V. Ex.^{as} não votem hoje esse dispositivo, porque todos estamos votando sem saber de que se trata. Eu não sei, V. Ex.^{as} não sabem. O Constituinte que está gritando também não sabe, nem ouviu falar.

Portanto, aqui fica a minha palavra de Constituinte, de homem que luta e que deseja realmente...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrado o tempo do orador.

O SR. JOÃO MENEZES: – ...que coloquemos os pés no chão e façamos aquilo de que a Nação precisa, e não que fiquemos a resolver, numa conversa entre amigos, um assunto que pode levar a Nação à desgraça.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço para manifestar-se favoravelmente.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Constituição deste País tem de ser, antes e acima de tudo, a expressão da vontade da maioria da Nação, porque, se assim não for, sucederá o que está acontecendo nos nossos dias.

A lei qualifica como serviços essenciais, por exemplo, os transportes públicos. Mas eu pergunto: Ela é cumprida? Hoje, em Brasília, estão em greve os serviços de transporte coletivo. A Constituição a proíbe, mas, quando ela não possui a força e o respaldo da vontade popular, é difícil impô-la à Nação, porque o povo a repudia, o povo não a cumpre, e corremos o risco com o qual convivemos hoje e com o qual não devemos continuar a conviver. Devemos fazer uma lei que seja amada pela Nação e não repudiada pelo povo. Devemos fazer uma Carta constitucional que tenha os aplausos da grande maioria e não permanentemente o esquecimento da maioria da Nação.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, depois de conversar com diversos colegas do meu partido, com as mais altas expressões da Assembléia Nacional Constituinte, com os homens que refletem a média do pensamento da grande maioria desta Casa, com o colega Jarbas Passarinho, que possui enorme experiência de Ministro de Estado e de Parlamentar, chegamos a um entendimento com o grupo representado pelo Constituinte Mário Covas. Acho que este entendimento vai ao encontro não daquilo que um ou outro quer, mas daquilo que é possível no conceito de maioria e de respaldo nacional. É isso que buscamos, é isso que fazemos e compreendemos. Ouço respeitosamente as críticas que vêm de um lado ou de outro. Entendo e aceito como contribuição as críticas que fizeram, inclusive, ao meu desempenho. Acho que elas servirão de estímulo para outras lutas, mas jamais mudarão minha maneira de pensar e de agir no sentido de buscar sempre e agora o entendimento nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cardoso Alves para manifestar-se contra. Depois ouviremos o Relator e iniciaremos a imediata votação da matéria.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, é extremamente penoso falar antevendo a derrota, falar depois do nobre Constituinte, José Lourenço, um dos mais brilhantes líderes desta Casa, falar depois do eminente ex-Ministro do Trabalho, ex-Ministro da Educação, ex-Presidente do Congresso Nacional e Coronel, o eminente Constituinte Jarbas Passarinho, mestre de todos os assuntos, mas eu não poderia deixar de falar neste instante. Acho que acima da vitória está o testemunho e acima do temor da derrota está a coragem desde que nos lançamos em defesa da sociedade democrática de nosso País.

O **caput** da emenda apresentada como fusão reza:

"É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores aos decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam, por meio dela, defender."

Os tribunais não decidem mais nem sobre a oportunidade nem sobre a legitimidade dos interesses. Os tribunais ficarão calados. Não haverá mais greve ilegal. Os trabalhadores decidem sobre a legalidade da sua própria greve. A Justiça foi posta de lado. Os tribunais ficarão silentes. Se depois de uma calamidade pública, como a do Rio de Janeiro, serviços essenciais como a limpeza pública, como a saúde pública, como os transportes se declararem em greve, o juiz da oportunidade serão os trabalhadores destes serviços e não mais o Poder Judiciário. Não haverá mais o poder de polícia. O **caput** do artigo reza a segurança absoluta para o direito de greve. Todas as demais leis que restrinjam, que ab-roguem, que deroguem, que disciplinem o direito de greve ficarão automaticamente revogadas. É em vigor, de maneira clara, insofismável e absoluta, pelo **caput** do artigo, o direito de greve, seja ela de cunho reivindicatório, de cunho de solidariedade ou de cunho político.

Ora, Sr. Presidente, nenhuma Constituição do mundo assim dispõe. Na Cortina de Ferro não há como fazê-lo.

As constituições dipõem de apenas 8 ou 10 artigos sobre direitos humanos e direitos dos cidadãos. Greve só se for nos hospícios ou nas cadeias. Todos conhecemos a história do heróico sindicato Solidariedade. (Palmas.) A greve, Sr. Presidente, é um meio, não um fim. A greve é o último meio, a derradeira forma, a mais violenta, pela qual os trabalhadores lutam para a consecução dos seus direitos. Na realidade, o direito é a paz, e o meio de obtê-lo é a luta. Greve é a derradeira luta. Primeiro, deverá haver conversação, entendimento, troca de idéias, enfim, será preciso exaurir as potencialidades da inteligência, e somente depois de esgotados todos os meios dissuasórios e pacíficos ocorrerá a greve.

Que dizer da greve em trabalhos essenciais e de segurança? A greve, Sr. Presidente, deverá produzir efeito entre patrões e trabalhadores, entre reivindicantes e reivindicados. A sociedade, a grande massa social, a grande população não pode ser atingida pela greve. Isso é antidemocrático. (Palmas.) Isso não é conforme a inteligência dos homens. Nenhuma Constituição do mundo permite greve em serviços essenciais. O § 1º da emenda diz:

"Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais..."

(*Manifestações do Plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a atenção da Casa para que o orador termine sua intervenção.

O SR. CARDOSO ALVES: –

"...definidas em lei, esta disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade."

Ora, Sr. Presidente, hoje, a exemplo de quase todas as constituições do mundo, a nossa, no art. 162, proíbe o direito de greve. Mesmo assim, os cozeiros, lixeiros, médicos, enfermeiros, educadores, transportadores, encarregados de energia declararam-se em greve, com grande prejuízo para a sociedade.

A saúde não é um direito de todos? Como frustrar o direito à saúde, declarando em greve esse

serviço essencial? A educação não é um direito de todos?

Assim, Sr. Presidente, lamentando ter de colocar-me contra essa proposição, fico com uma das emendas que garante o direito de greve aos trabalhadores, a favor da qual me declaro. Sou contra a greve para os serviços essenciais, conforme dispõe uma das emendas. Lamento que esta Constituinte delibere nesse sentido, embora pela sua maioria, condenando ao sofrimento, que é de hoje, atual, a sociedade inocente que é a terceira da greve, e nada tem a ver com ela. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator para anunciar o seu parecer. Logo em seguida votaremos a proposição.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não tenho procuração – e ela seria completamente desnecessária – do eminente Constituinte Jarbas Passarinho para fazer a sua defesa. Quero, por isto, começar pelo final.

O eminente Constituinte Roberto Cardoso Alves fala em luta e paz. Observem bem, Srs. Constituintes, que S. Ex.ª diz: "A paz é o termo do direito; a luta, o meio de obtê-lo". Tenho certeza de que S. Ex.ª faz um teste com esta Casa. Estas palavras são de Von Ihering, quando, falando sobre o direito, dizia: "O direito encerra uma antítese: a luta e a paz". Esta frase ficou célebre e ora é repetida.

Omitida a citação do Von Ihering, quero rebater a opinião do Constituinte Cardoso Alves. Greve não é meio, nem fim. S. Ex.ª declara que greve é fim. Não é verdade. Ela é o único instrumento de que o trabalhador dispõe para se contrapor e reivindicar atendimento às suas necessidades. (Palmas.)

Sr. Presidente, compete-me, como Relator, não ficar de um lado, nem de outro. Mas dita-me a consciência que não posso induzir a erro este ou aquele companheiro que esteja eventualmente distraído.

Diz-se que o acordo formulado por eminentes Constituintes – de logo, devo declarar que dele não participei, e nem por isto me sinto desprestigiado – fará com que os tribunais fiquem calados. Mas isto também não é verdade. Não se pode tirar qualquer ilação deste texto no sentido de que os tribunais ficarão à margem, ou à distância. Por quê? Porque o **caput** assegura o direito de greve. Este é o enunciado. Mas os §§ 1º e 2º completam o **caput**. E por isto tem dois "esses"; **signus sequens**. Quer dizer, é o que se segue, o que completa, o que esclarece e põe em causa tudo o que se quer.

O que diz o § 1º? "Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais definidos em lei". Portanto a lei é que vai elencar esses serviços e dispor sobre aquilo que disse o Constituinte Jarbas Passarinho, com a autoridade de quem foi Ministro do Trabalho e sentiu na pele as agruras de dever proibir uma greve, ou não fazê-lo.

Mas quando isso não ficasse escrito devidamente, o § 2º é textualmente claro:

"Os abusos cometidos, sujeitos os responsáveis às penas da lei."

Esses abusos não foram, até hoje, definidos na lei. A partir de agora, o serão. E não se diga, como ouvi aqui, que isto foi um acordo feito nos

corredores, nem se dê como exemplo a greve dos aeronautas, como fez o ilustre Constituinte João Menezes. Essa greve foi declarada ilegal pela Justiça do Trabalho e, conseqüentemente, foram demitidos aqueles que não se comportaram à altura do momento, em uma atitude que todos reprovamos.

O que deve ser feito é aquilo que salientou o eminente Constituinte José Lourenço, e me parece ser o ponto notável de toda e qualquer controvérsia que precise ser espancada.

Sr. Presidente, esta Casa tem de ser superior pela sua maioria. Quem deve ser respeitada é a maioria. Se a maioria faz um acordo e o aprova, temos de nos render a ela.

Por isto, o parecer e o voto são pela aprovação do que foi feito nesse acordo. (Palmas.)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço perdão a V. Ex.ª. Abomino privilégio e não gostaria de passar por cima, mas V. Ex.ª há de me permitir uma única palavra a respeito do assunto. Devo isso a figuras como os Constituintes Jarbas Passarinho, José Lourenço; Amaral Netto; devo isso também porque, neste instante, junto com os demais partidos – PT, PDT, PCB, PC do B, PL – nos reunimos sob a liderança de V. Ex.ª, e acabamos por firmar esse compromisso.

Sr. Presidente, a cada dia me convenço mais de que a real divisão nesta Constituinte é a seguinte: a grande maioria busca o mecanismo da negociação, isto é, encontrar caminhos. Se o acordo alcançado não corresponde aos anseios da totalidade dos Srs. Constituintes, corresponde aos da maioria.

O que vimos hoje é uma demonstração de que aqui existem homens perfeitamente conscientes de que vivemos num Brasil moderno que não pode ter medo das suas leis, e portanto, dispomo-nos a fixar uma norma como esta.

Associo-me publicamente, como já o fizeram hoje pela manhã todos os setores ditos progressistas, ao acordo que agora se fez, e declaro que o PMDB votará, com satisfação, a favor da matéria.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acredito ser necessária uma palavra a respeito do assunto, até pela minha posição ideológica nesta Casa.

Estive presente a essa reunião, que não contou apenas com 4 ou 5 Srs. Constituintes, mas com cerca de 70, entre Deputados e Senadores. Na ocasião transferi a palavra, em nome do PDS, ao nosso Presidente Jarbas Passarinho, pelo seu conhecimento, pela sua autoridade e por tudo aquilo que ele representa neste Congresso.

Ali foi ouvida a palavra de todos. Gostaria de deixar daro que essa posição não foi demonstrada por meia dúzia de pessoas. Por mim – repito – proibiria a greve dos serviços essenciais,

mas sei que isso é uma utopia, já que elas são proibidas e estão aí a se realizar todos os dias.

Sr. Presidente, estou apenas querendo justificar uma atitude tomada e dizer que minha bancada está livre para votar como quiser. Este é o produto de um trabalho de conjunto, e não de uma ou duas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A matéria já é do conhecimento da Casa.

O nobre Constituinte Adolfo Oliveira também subscreveu a proposição.

A fusão tem parecer favorável do Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência, enquanto aguarda o término da votação, retifica o horário da sessão matutina da Câmara dos Deputados convocada para amanhã: ao invés de 9, será às 10 horas da manhã.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Declaro encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 436.
NÃO – 38.
ABSTENÇÃO – 19.
TOTAL – 493.

A Emenda objeto da fusão foi aprovada. Ficam prejudicados os Destaques nºs 1731, 690, 1794 e 1852.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Afif Domingos – Não.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Abstenção.
Albérico Cordeiro – Sim.
Albérico Filho – Sim.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Campos – Sim.
Aloisio Vasconcelos – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aloysio Teixeira – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Antônio – Sim.
Álvaro Pacheco – Não.
Alysson Paulinelli – Sim.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Amilcar Moreira – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.

Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Franco – Não.
Antôniocarlos Konder Reis – Sim.
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Não.
Antonio Farias – Sim.
Antonio Ferreira – Não.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Antonio Salim Curiati – Sim.
Antonio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Fioravante – Abstenção.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Átila Lira – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Não.
Bosco França – Abstenção.
Brandão Monteiro – Sim.
Caio Pompeu – Sim.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benevides – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos De'Carli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Abstenção.
Carrel Benevides – Não.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Christóvam Chiaradia – Sim.
Cid Carvalho – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Cleonânio Fonseca – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Abstenção.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Sim.
Denisar Arneiro – Abstenção.
Dionísio Dal Prá – Sim.
Dionísio Hage – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Djenal Gonçalves – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.

Domingos Leonelli – Sim.
Doreto Campanari – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Sim.
Eliézer Moreira – Abstenção.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Ervin Bonkoski – Abstenção.
Etevaldo Nogueira – Sim.
Eúclides Scalco – Sim.
Eunice Michiles – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Exedito Machado – Sim.
Ézio Ferreira – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Fábio Raunheitti – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Não.
Felipe Mendes – Sim.
Feres Nader – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Gomes – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Fernando Velasco – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flavio Palmier da Veiga – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
França Teixeira – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Diógenes – Não.
Francisco Dornelles – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Pinto – Sim.
Francisco Rollemberg – Abstenção.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Sim.
Furtado Leite – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.
Genésio Bernardino – Sim.
Geovah Amarante – Não.
Geovani Borges – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Fleming – Sim.
Geraldo Melo – Sim.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Marcondes – Sim.
Gerson Peres – Sim.
Gidel Dantas – Sim.
Gil César – Sim.
Gilson Machado – Não.
Gonzaga Patriota – Sim.

Gumercindo Milhomen – Sim.
 Gustavo de Faria – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Não.
 Homero Santos – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Iberê Ferreira – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Não.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Cersósimo – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jacy Scanagatta – Sim.
 Jairo Azi – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jessé Freire – Abstenção.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Alves – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Machado Rollemberg – Sim.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 João Rezek – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Leite – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 Jorge Vianna – Não.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Abstenção.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martínez – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Geraldo – Abstenção.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcelos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Thomaz Nonô – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Jovanni Masini – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Levy Dias – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lourival Baptista – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Luiz Viana – Sim.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Maluly Neto – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Marcos Lima – Abstenção.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Campos – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Melo Freire – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.

Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zarzur – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Pedro Ceolin – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuzza – Sim.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Não.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Torres – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Abstenção.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Abstenção.
 Santinho Furtado – Sim.
 Sarney Filho – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Abstenção.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.

Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Abstenção.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Abstenção.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. JESSÉ FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JESSÉ FREIRE (PFL – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de consignar meu voto sim. Infelizmente o painel registrou abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

Declaração de voto

O nosso voto é contrário ao texto da fusão de emendas assinada pelos ilustres constituintes Luiz Inácio Lula e Mário Covas, referente ao direito de greve, porque segundo a técnica adotada nas Constituintes Modernas, como da Espanha e Itália, poderá nas suas entrelinhas permitir as paralisações políticas, digo, paralisação com fins político-partidários. Além disto transfere o problema dos serviços essenciais para a lei ordinária mantendo até que esta seja votada o princípio geral da greve plena, com auto-aplicabilidade.

Por considerar o assunto seriíssimo e por defender a greve dos trabalhadores e por ser contra a greve política, que nos opomos ao texto acima focalizado, julgando que não é do interesse do País nesta hora que vivemos.

Brasília, (A. N. C.) 1º de março de 1988.

Bonifácio de Andrada

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobres Constituintes, avizinhamo-nos do término do Título II.

Art. 12. Trata-se de uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Afif Domingos, Amaury Müller e Walmor de Luca. É a seguinte a proposta:

Sr. Presidente:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do Art. 12, a seguinte redação:

"É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos dos serviços públicos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação." **Afif Domingos**, Emenda nº – **Walmor de Luca** – Destaque 2147 – **Amaury Müller**, Destaque nº 2176 – **Floriceno Paixão**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, também, uma co-autoria do nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, deferida pela Mesa.

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente:

Comunico a V. Ex.^a que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao(s) senhor(es) Constituinte(s) Arnaldo Faria de Sá com preferência à(s) emenda(s) nº(s) 2147/2176. Brasília, 1º de março de 1988. – **Afif Domingos**, Autor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É uma emenda substitutiva ao texto aprovada pela Casa.

É esta a redação:

"É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos de serviços públicos, onde os seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação."

Esta relação quer substituir o art. 12 do Substitutivo aprovado por esta Casa, e que diz:

"É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos de serviços públicos, para os quais contribuem diretamente e onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão."

Parece-me que a modificação está quanto "as entidades em que haja contribuição".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é favorável à proposição.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a anunciou que, não havendo orador para encaminhar favoravelmente a matéria, não há o contraditório. Rendo-me à decisão de V. Ex.^a, mas quero deixar claro que o que se vota agora é uma profunda modificação no texto da Sistematização, porque ali se falava "em todos os órgãos onde os interesses de trabalhadores e empregados sejam objeto de discussão e deliberação"; agora se restringe a dizer apenas "nos órgãos públicos".

Portanto, deixo claro, por um dever de consciência, minha insatisfação e meu voto contrário a esta disposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa esclarece a V. Ex.^a que não se trata de

modificação ao texto do projeto da Comissão de Sistematização. Não foi pedido o restabelecimento desse texto. Trata-se de uma modificação ao texto do "Centrão", aprovado pela Casa, com a modificação que realmente está exata e que foi proposta neste texto. Não está em causa, portanto, um cotejo com o texto da Comissão de Sistematização.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a palavra para encaminhamento de votação. Esse texto foi fruto de um acordo, já mencionado, por unanimidade dos Partidos. Votaremos "sim".

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votaremos "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vamos votar "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer favorável à fusão oferecida à decisão do Plenário. Votem sim, não e abstenção. (Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo recordar que, inclusive por solicitação do Presidente do Congresso Nacional, está confirmada para amanhã, às 20 horas, reunião do Congresso Nacional para o exame das medidas referentes ao chamado pacote fiscal e decisão dessa importante proposição.

(Prossegue a votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 436.
NÃO – 4.
ABSTENÇÃO – 9.
TOTAL – 449.

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Afonso Camargo – Sim.
Afif Domingos – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Albérico Cordeiro – Sim.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Aloisio Vasconcelos – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aloysio Teixeira – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Antônio – Sim.
Alysson Paulinelli – Sim.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Farias – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Antonio Salim Curiati – Sim.
Antonio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Abstenção.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Bosco França – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benevides – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos De'Carli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Cleonânio Fonseca – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Não.
Denisar Arneiro – Sim.
Dionísio Dal Prá – Sim.
Dionísio Hage – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Djenal Gonçalves – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Não.
Doreto Campanari – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Abstenção.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Abstenção.
Eliézer Moreira – Sim.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Ervin Bonkoski – Sim.
Etevaldo Nogueira – Sim.
Euclides Scalco – Sim.
Eunice Michiles – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Expedito Machado – Sim.
Ézio Ferreira – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Feres Nader – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Fernando Velasco – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flavio Palmira da Veiga – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
França Teixeira – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.
Francisco Dornelles – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Pinto – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.

Francisco Sales – Sim.
 Furtado Leite – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Genésio Bernardino – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Marcondes – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Gustavo de Faria – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Abstenção.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Homero Santos – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Iberê Ferreira – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Cersósimo – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jacy Scanagatta – Sim.
 Jairo Azi – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesse Freire – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Machado Rollemberg – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bornhausen – Sim.

Jorge Hage – Sim.
 Jorge Leite – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martínez – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Costa – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genoino – Sim.
 José Geraldo – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Thomaz Nonô – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Jovanni Masini – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Levy Dias – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Luiz Viana – Sim.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Maluly Neto – Sim.

Manoel Castro – Abstenção.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Campos – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Abstenção.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Coelho – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Sim.

Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zarzur – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Camata – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Torres – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Theodoro Mendes – Abstenção.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.

Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.098

Senhor Presidente:
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P00786-4, Complementar ao artigo 12 do Projeto de Constituição. – **José Carlos Sabóia.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA ADITIVA Nº 786

JOSÉ CARLOS SABÓIA (destacada)
 Acrescente-se ao artigo 12, do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização, o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. A participação dos trabalhadores, empregadores e governo será paritária, sendo os representantes dos trabalhadores e empregadores eleitos por seus órgãos de classe."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Sabóia, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a emenda deixa claro o objetivo de sairmos do nível das intenções quanto à participação dos trabalhadores, do nível meramente formal, da democracia formal e representativa, para uma democracia efetiva em que eles passam a participar das ações do Estado, fiscalizando-as. Passam os trabalhadores a ter consciência muito clara de que somente através dos membros eleitos, e não do peleguismo oficial, incentivado pela máquina do Estado, serão capazes de fiscalizar os recursos encaminhados pela Previdência Social às políticas sociais do Governo, destinados à população trabalhadora.

Em consequência, se existe a intenção de aprofundar a democracia no País e respeitar a cidadania, peço a todos os Srs. Constituintes que, independentemente de partidos, continuem agindo

como agimos agora com relação ao direito de greve. Ao aprovarmos esta emenda, simplesmente estaremos sendo coerentes com a intenção e com tudo o que esta Constituinte tem feito. Estamos alcançando conquistas concretas para tornar o País mais avançado a fim de que o direito dos trabalhadores não fique sujeito às amarras do clientelismo, do Estado e daqueles que direcionam as políticas sociais conforme seus interesses de cada momento.

Peço a V. Ex.^{as} a aprovação da emenda, pois desta forma, estaremos simplesmente fazendo com que a democracia no País seja efetivada por mais uma conquista nesta Constituinte.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gérson Perez, que se manifestará contra a emenda.

O SR. GÉRSO PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e

prezados Constituintes, o que deseja o nobre colega após a votação do **caput** do art. 12? Vamos verificar e depois fazer a crítica para julgar improcedente pelo que acabamos de votar. O art. 12, ora aprovado, já assegura a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos do serviço público, portanto do Governo, para os quais contribuem diretamente e onde seus interesses profissionais ou previdenciários são objeto de discussão e deliberação.

Deseja o Constituinte José Carlos Sabóia acrescentar a paridade da representação nos órgãos governamentais. Diz a emenda:

"A participação dos trabalhadores, empregadores e Governo será paritária."

Quer dizer, no órgão de Governo, o empregador e o trabalhador terão a mesma condição de representação que o próprio Governo, deixando, portanto, o detentor do serviço público em condições minoritárias ante a representação. Sendo os representantes dos trabalhadores e empregadores eleitos por seu órgão de classe, não nos parece mais do que intervenção indevida pelo direito da maioria imposta ao próprio órgão governamental.

Por isso, não nos parece que possamos aprovar uma emenda desse tipo, pois os órgãos do Governo deixariam de ter autoridade sobre seus próprios organismos, uma vez que, no momento das decisões, por antecipação, a representação dos trabalhadores e empregadores já seria paritária dentro do colegiado. Se é paritária, a soma da vontade dos empregadores com a dos trabalhadores seria sempre superior à vontade do proprietário do órgão, que é o próprio Governo.

Por isso chamo a atenção para esse detalhe – porque se poderia criar um problema administrativo muito sério para o órgão colegiado. Se a paridade fosse em termos, vamos dizer, de igualdade de votos, para que houvesse o voto de Minerva, o voto de decisão nos colegiados, aí, sim. Mas o colegiado já será formado, deixando o Governo em minoria no processo de decisão.

Peço aos colegas que reflitam sobre o fato de que essa intervenção no órgão público é indevida, e devemos também zelar por ele, pois somos um Poder público e não podemos inserir decisões de maioria antecipada nos colegiados governamentais.

Por isso, encaminho a votação contrariamente. Peço aos nobres Constituintes que rejeitem a emenda, uma vez que já asseguramos a participação dos trabalhadores e dos empregadores, e a lei, posteriormente, poderá até regulamentar a maneira de participação mais próxima entre o Governo, os empregadores e os trabalhadores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer contrário do Relator.

Vamos proceder à votação.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL sugere votar contra.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDS vota contra, Sr. Presidente.

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB considera a questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação.

O parecer do Relator é contrário.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 195.
NÃO – 222.
ABSTENÇÃO – 12.
TOTAL – 429.

A Emenda foi rejeitada. Fica prejudicado o Destaque nº 883.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Não.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Não.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Afif Domingos – Não.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Sandoval – Não.
Alarico Abib – Não.

Albano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Sim.
Albérico Filho – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Campos – Não.
Aloisio Vasconcelos – Não.
Aloysio Chaves – Não.
Aloysio Teixeira – Não.
Aluizio Campos – Não.
Álvaro Antônio – Não.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Não.
Antôniocarlos Konder Reis – Não.
Antônio de Jesus – Não.
Antônio Farias – Não.
Antonio Ferreira – Não.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Antonio Salim Curiati – Não.
Antonio Ueno – Não.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnaldo Prieto – Não.
Arnold Fioravante – Não.
Arolde de Oliveira – Não.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Não.
Basílio Villani – Não.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Abstenção.
Bonifácio de Andrada – Não.
Bosco França – Não.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benevides – Não.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos De'Carli – Não.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Não.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.
Cláudio Ávila – Não.
Cleonânio Fonseca – Não.
Costa Ferreira – Não.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Não.

Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Não.
Denisar Arneiro – Não.
Dirceu Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Djenal Gonçalves – Não.
Domingos Juvenil – Não.
Domingos Leonelli – Sim.
Doreto Campanari – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Não.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Não.
Egídio Ferreira Lima – Abstenção.
Elias Murad – Não.
Eliel Rodrigues – Sim.
Eliézer Moreira – Não.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Não.
Eraldo Trindade – Não.
Erico Pegoraro – Abstenção.
Ervin Bonkoski – Não.
Etevaldo Nogueira – Não.
Euclides Scalco – Sim.
Eunice Michiles – Não.
Evaldo Gonçalves – Abstenção.
Exedito Machado – Não.
Ézio Ferreira – Não.
Fábio Feldmann – Sim.
Fausto Fernandes – Não.
Fausto Rocha – Não.
Felipe Mendes – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Não.
Fernando Cunha – Não.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Velasco – Não.
Firmo de Castro – Abstenção.
Flavio Palmier da Veiga – Não.
Florestan Fernandes – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
França Teixeira – Não.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Dornelles – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Pinto – Sim.
Francisco Rollemberg – Não.
Francisco Rossi – Sim.
Furtado Leite – Não.
Gabriel Guerreiro – Não.
Genebaldo Correia – Sim.
Genésio Bernardino – Não.
Geovah Amarante – Não.
Geovani Borges – Não.
Geraldo Alckimin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Fleming – Não.
Geraldo Melo – Sim.
Gerson Camata – Não.
Gerson Peres – Não.
Gidel Dantas – Não.
Gil César – Não.
Gonzaga Patriota – Não.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Gustavo de Faria – Não.
Harlan Gadelha – Não.
Haroldo Lima – Sim.

Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Abstenção.
 Henrique Córdova – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Não.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Não.
 Homero Santos – Não.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Não.
 Iberê Ferreira – Não.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Irajá Rodrigues – Não.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Cersósimo – Não.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Jairo Azi – Não.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Não.
 Jayme Paliarin – Não.
 Jessé Freire – Não.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Joaci Góes – Abstenção.
 João Calmon – Não.
 João Carlos Bacelar – Não.
 João de Deus Antunes – Não.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Não.
 Joaquim Sucena – Não.
 Jofran Frejat – Não.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Bornhausen – Não.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Leite – Não.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequet – Sim.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Não.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Costa – Não.
 José Dutra – Sim.
 José Igreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Não.
 José Freire – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Geraldo – Não.
 José Guedes – Não.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Não.
 José Lins – Não.
 José Lourenço – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Não.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Não.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Não.
 José Santana de Vasconcellos – Não.
 José Serra – Abstenção.
 José Tavares – Não.
 José Teixeira – Não.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Jovanni Masini – Não.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Não.
 Levy Dias – Não.
 Lézio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Não.
 Lúcia Vânia – Não.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Não.
 Luiz Viana – Não.
 Luiz Viana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Não.
 Maluly Neto – Não.
 Manoel Castro – Não.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Não.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Braga – Não.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Não.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Não.
 Mattos Leão – Não.
 Maurício Campos – Não.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Não.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Não.
 Mauro Sampaio – Não.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Não.
 Melo Freire – Não.
 Mello Reis – Não.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mussa Demes – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albemaz – Não.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmar Leitão – Não.
 Osmundo Reboças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Não.
 Osvaldo Almeida – Não.
 Osvaldo Trvisan – Não.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Sim.
 Pedro Canedo – Não.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Não.
 Raul Ferraz – Não.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Balestra – Não.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Roberto Torres – Não.
 Roberto Vital – Não.

Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Não.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Sim.
 Sarney Filho – Não.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Não.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Abstenção.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Wilson Souza – Sim.
 Vinícius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Não.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Sim.

O Sr. Hélio Rosas: – Sr. Presidente, pela ordem. Trata-se do processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que faça consignar em ata que votei “sim,” mas no painel eletrônico ficou registrado “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de fusão, de emendas e destaque, subscrito pelos nobres Constituintes Arnaldo Faria de Sá, Eduardo Alves, Sérgio Werneck e Juarez Antunes, nos seguintes termos:

Sr. Presidente:
 Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das emendas resultando no seguinte texto:

“As empresas com mais de cinquenta empregados reservarão pelo menos cinco por cento dos cargos de seus quadros de pessoal efetivo para preenchimento por maiores de quarenta e cinco anos, as quais gozarão de incentivos fiscais estabelecidos em lei.”

Sala das Sessões, de de 1988.
 – **Arnaldo Faria de Sá**, Autor da Emenda nº 173-5 – **Eduardo Alves**, Autor da Emenda nº 813-5 – **Juarez Antunes**, Autor do Dest. 2200 – **Sérgio Werneck**, Autor da Emenda nº 1332-5.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, comunicação de concessão de co-autoria com referência à Emenda nº 1.783, nos seguintes termos:

INSTRUMENTO DE CO-AUTORIA

Os Constituintes infra-assinados, através do presente Instrumento de Co-Autoria, assinam na condição de autores a Emenda nº 2P 17.83-5.

Brasília, de janeiro de 1988. –
 Constituinte **Arnaldo Faria de Sá** (Autor) –
 Constituinte **José Maria Eymael**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, comunicação concedendo co-autoria a Sr^a Dirce Tutu Quadros com referência à Emenda nº 1.332, nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente:
 Comunico a V. Ex.^a que, nos termos regimentais (§ 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria a senhora constituinte Dirce Tutu Quadros, com referência à Emenda nº 2P01332-5.

Brasília-DF, de de 1988. –
Sérgio Werneck, Autor da Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda resultante de fusão, a propósito da qual a Mesa está informada de que não houve acordo geral, reza o seguinte:

“As empresas de mais de cinquenta empregados reservarão pelo menos cinco por cento dos cargos de seus quadros de pessoal efetivo para preenchimento por maiores de quarenta e cinco anos, as quais gozarão de incentivos fiscais estabelecidos em lei.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, para encaminhar a votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, juntamente com os Deputados Henrique Eduardo Alves, Sérgio Werneck, Juarez Antunes, tentamos juntar as quatro emendas que garantem condições de trabalho às pessoas com mais de 45 anos de idade, pois este País fabrica velhos antecipadamente. As pessoas com esse

limite de idade, dificilmente conseguem obter emprego e, em razão disso, sofrem grandes dificuldades.

Nosso objetivo, ao fazer a fusão, foi estabelecer, que apenas as empresas com mais de cinquenta empregados reservem pelo menos cinco por cento dos seus cargos para pessoas com mais de 45 anos; e as empresas, por sua vez, não terão prejuízo, porque gozarão de incentivos fiscais que serão estabelecidos em lei.

Todos os dias temos exemplos de aposentados que passam por uma série de dificuldades. Há pouco tempo deixou de ser aprovada aqui a estabilidade no emprego. Pois bem, pessoas próximas a essa idade acabam sendo marginalizadas; se têm emprego, são despedidas. Então, o que queremos é garantir que as pessoas com mais de 45 anos de idade tenham a possibilidade de continuar utilizando o mercado de trabalho.

A pedido de alguns companheiros vou reler a redação resultante da fusão.

“As empresas de mais de cinquenta empregados reservarão pelo menos cinco por cento dos cargos de seus quadros para preenchimento com maiores de quarenta e cinco anos. As empresas gozarão de incentivos fiscais estabelecidos em lei”.

É uma emenda da maior justiça, apesar de ter sido decidido hoje de manhã, na reunião do PMDB com o “Centrão”, que isso deveria ser remetido para a lei. Até concordamos com isso, mas é preciso que seja criado um comando constitucional que garanta a essas pessoas o mercado de trabalho que lhes permita, posteriormente, chegar à aposentadoria com dignidade e respeito. Por isso, peço o apoio dos companheiros para essa emenda.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros é co-autora.

Concedo a palavra ao Relator para se manifestar sobre a proposição.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero lembrar aos eminentes Constituintes que compunham a Comissão de Sistematização de que naquele órgão me posicionei contrariamente à idéia, apesar de registrar que ela era boa. Continuo com a mesma tese. (Palmas.) A lembrança é boa, mas o instante é inoportuno.

Ainda assim, o eminente Constituinte José Lins, que era o autor da matéria, conseguiu obter a aprovação. Depois, com o advento do “Centrão”, tenho a impressão de que o eminente Constituinte José Lins evoluiu para a tese de que melhor é deixar o assunto para a legislação ordinária, tese por mim defendida.

Agora, além daquela preocupação, coloca-se uma interrogação: cinco por cento de cinquenta perfazem dois e meio empregados. Fica difícil esse cálculo matemático. Quando não houvesse o argumento de que o ideal seria remeter a matéria para a legislação ordinária – em que pese ser este um País que dedica à velhice uma espécie de tratamento com ojeriza, quando todos nós conhecemos aquela célebre frase: “Poder namorar é um direito da juventude, mas saber amar é um

privilégio da idade madura” – e que se desse um pouco mais à idade madura.

Mas no caso, Sr. Presidente, o assunto é tipicamente de legislação ordinária e, por esta razão, o parecer é contrário.

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos a votação. A proposição tem parecer contrário do Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a presença dos Srs. Constituintes para mais quatro votações. Assim, chegaremos ao Capítulo III. Desejávamos chegar aos Capítulos IV e V. Quanto ao Capítulo V, parece que não há dificuldades, em virtude de acordos firmados. Quanto ao Capítulo IV, é um capítulo brabo, entre outras razões, pela questão da ilegitimidade, ou inelegibilidade, e também pela questão referente à possibilidade de menores de dezesseis anos votarem. É preciso que tenhamos, amanhã, entendimentos que facilitarão a votação à tarde. Portanto, temos mais quatro votações, que serão rápidas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 181.
NÃO – 212.
ABSTENÇÃO – 13.
TOTAL – 406.

A emenda objeto da fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Não.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Não.
Adroaldo Streck – Não.
Adylson Motta – Não.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Não.
Afonso Camargo – Sim.
Afif Domingos – Abstenção.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Sandoval – Sim.
Albano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Não.
Albérico Filho – Não.
Aldo Arantes – Sim.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Campos – Não.
Aloisio Vasconcelos – Sim.
Aloysio Chaves – Não.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Antônio – Não.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Não.
Antônio Britto – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Farias – Não.
Antonio Ferreira – Não.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Salim Curiati – Sim.
Antonio Ueno – Não.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Não.
Arnold Fioravante – Não.
Arolde de Oliveira – Não.
Artenir Werner – Não.
Artur da Távola – Não.
Asdrubal Bentes – Não.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Não.
Benedicto Monteiro – Não.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não.
Bernardo Cabral – Não.
Beth Azize – Sim.
Bonifácio de Andrada – Abstenção.
Bosco França – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos De’Carli – Não.
Carlos Mosconi – Sim.
Cássio Cunha Lima – Não.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Não.
César Maia – Não.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Cid Carvalho – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.
Cláudio Ávila – Não.
Costa Ferreira – Não.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Não.
Daso Coimbra – Não.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Não.
Denisar Arneiro – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Não.
Djenal Gonçalves – Não.
Domingos Juvenil – Não.
Domingos Leonelli – Sim.
Doreto Campanari – Não.
Edésio Frias – Sim.
Edme Tavares – Não.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Não.
Egídio Ferreira Lima – Não.
Elias Murad – Sim.
Elieel Rodrigues – Sim.
Eliézer Moreira – Sim.

Enoc Vieira – Não.
Eraldo Tinoco – Não.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pedrosa – Sim.
Ervin Bonkoski – Não.
Etevaldo Nogueira – Não.
Euclides Scalco – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Expedito Machado – Não.
Ézio Ferreira – Não.
Fábio Feldmann – Abstenção.
Fausto Fernandes – Não.
Fausto Rocha – Não.
Felipe Mendes – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Não.
Fernando Cunha – Não.
Fernando Gomes – Sim.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Fernando Velasco – Sim.
Firmo de Castro – Abstenção.
Flavio Palmier da Veiga – Não.
Florestan Fernandes – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
França Teixeira – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Dornelles – Abstenção.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Pinto – Sim.
Francisco Rollemberg – Não.
Francisco Rossi – Sim.
Gabriel Guerreiro – Não.
Gastone Righi – Sim.
Genésio Bernardino – Não.
Geovah Amarante – Não.
Geovani Borges – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Não.
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Fleming – Sim.
Gerson Camata – Não.
Gerson Peres – Não.
Gidel Dantas – Não.
Gil César – Não.
Gilson Machado – Não.
Gonzaga Patriota – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Gustavo de Faria – Não.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Duque – Sim.
Hélio Rosas – Abstenção.
Henrique Córdova – Não.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Não.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Não.
Homero Santos – Sim.
Humberto Souto – Não.
Ibsen Pinheiro – Não.
Inocência Oliveira – Não.
Irajá Rodrigues – Não.
Iram Saraiva – Sim.
Irma Passoni – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Itamar Franco – Sim.
Ivo Cersósimo – Não.
Ivo Lech – Não.
Ivo Mainardi – Sim.

Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jairo Azi – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jalles Fontoura – Não.
 Jamil Haddad – Não.
 Jarbas Passarinho – Não.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Não.
 Jessé Freire – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Abstenção.
 Joaci Góes – Não.
 João Calmon – Não.
 João de Deus Antunes – Não.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Sucena – Não.
 Jofran Frejat – Abstenção.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Bornhausen – Não.
 Jorge Hage – Não.
 Jorge Leite – Não.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequed – Sim.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Sabóia – Não.
 José Costa – Não.
 José Dutra – Não.
 José Elias – Não.
 José Fogaça – Não.
 José Freire – Não.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Não.
 José Ignácio Ferreira – Não.
 José Jorge – Não.
 José Lins – Não.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Não.
 Jose Maurício – Sim.
 José Melo – Sim.
 José Moura – Não.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Não.
 José Santana de Vasconcellos – Não.
 José Tavares – Não.
 José Teixeira – Não.
 José Tinoco – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélío Souza – Não.
 Leopoldo Bessone – Não.
 Leur Lomanto – Não.
 Levy Dias – Não.
 Lézio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Não.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Não.
 Luiz Viana – Não.
 Luiz Viana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Maluly Neto – Não.
 Manoel Castro – Não.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavor – Não.
 Manuel Viana – Não.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcio Braga – Não.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Não.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Campos – Não.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Sim.
 Melo Reis – Não.
 Mello Freire – Não.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moisés Pimentel – Sim.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Abstenção.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Não.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Oswaldo Almeida – Não.
 Oswaldo Trevisan – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Mincarone – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Viana – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Não.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Torres – Não.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Nedel – Não.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Não.
 Sarney Filho – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Não.

Ubiratan Spinelli – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valtér Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Abstenção.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Sim.
 Vinícius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Não.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Pelo presente, tendo em vista que o painel eletrônico não registrou o meu voto, que foi abstenção (Destaque de autoria do Sérgio Werneck, Arnaldo Faria de Sá e Henrique Eduardo Alves, emenda esta resultante de fusão, art. 13º), solicito que o meu voto conste em ata.

Termo em que

P. Deferimento. – **Dep. Hélio Manhães.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa transfere, por ter sido impropriamente apresentada, a próxima emenda, de autoria do Constituinte Sérgio Werneck, que diz respeito a aposentados e pensionistas, para o lugar próprio, no Título IV, Ordem Social, quando a matéria será apreciada.

O SR. SÉRGIO WERNECK: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÉRGIO WERNECK (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.^a que esta emenda seja remetida ao Capítulo da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o que acabamos de fazer. V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.023

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00471-7. – **Cardoso Alves.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA ADITIVA Nº 471 (Cardoso Alves)

Acrescentar, onde couber, no Capítulo “Dos Direitos Sociais” o seguinte artigo:

“Art. É assegurada a eleição de um representante dos empregados nas empresas de mais de duzentos funcionários, com a finalidade exclusiva de promover entendimentos diretos entre empregadores e empregados.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos uma proposição aditiva, de autoria do nobre Constituinte Cardoso Alves, com a seguinte redação:

“É assegurada a eleição de um representante dos empregados nas empresas de mais de 200 funcionários com a finalidade de promover entendimentos diretos entre empregadores e empregados.”

Há uma co-autoria com o nobre Constituinte Olívio Dutra. Trata-se do Destaque nº 1.023.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Quero apenas assinalar, Sr. Presidente, que há um erro na redação dos avulsos. O correto é: “entendimentos diretos”. Aqui está escrito “direito”. A co-autoria permitida ao nobre Constituinte Olívio Dutra, eminente Presidente do PT, é uma homenagem que presto a S. Ex.^a, bravo e combativo Parlamentar que é, e também ao Partido dos Trabalhadores, em razão da pugnacidade e da limpidez das teses que defende.

Assinalo ainda que minha emenda permanece íntegra, não é alterada, absolutamente. Apenas recebe a co-autoria porque a emenda que S. Ex.^a retira tem, em parte, o espírito da minha. Reflete os entendimentos do Brasil com a OIT e reconhece uma prática sábia, existente em algumas das empresas brasileiras, que caminharam na frente e querem garantir aos trabalhadores e a todos os demais esta providência, que visa, antes de mais nada, ao entendimento, à conversa, ao exercício da inteligência e à supressão, sempre que possível, do direito de greve, medida extrema para defender os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator para se manifestar sobre a proposição.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, o Constituinte Cardoso Alves se esqueceu de referir aos eminentes Constituintes que esta emenda, de sua autoria, já tinha merecido parecer, pela aprovação, do Relator, no mês de dezembro. E por uma razão simples. O Constituinte Cardoso Alves pode verificar a isenção absoluta com que se porta o Relator. Sua emenda é o embrião das Comissões de Fábrica. S. Ex.^a se inspirou na legislação alemã, que trata desta matéria, e vejo com alegria que permitiu que a ela se acoplassem outras emendas sem desfigurar sequer o objetivo ao qual se propôs.

Por esta razão, Sr. Presidente, a relatoria mantém seu parecer favorável e é pela aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa esclarece ao Plenário que a proposição Cardoso Alves, conforme anunciou S. Ex.^a, tem a co-autoria do eminente Presidente do PT, Constituinte Olívio Dutra; o destaque foi requerido pelo eminente Líder Roberto Freire.

Passemos à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que o pedido de destaque foi feito pela Liderança do Partido Comunista Brasileiro, reconhecendo os méritos da proposta apresentada pelo Constituinte Cardoso Alves.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente apenas para registrar o voto da liderança do PTB que é “sim” à emenda Cardoso Alves.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS também vota “sim”.

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem. Vamos à votação só por uma formalidade, porque a emenda está aprovada.

Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares. Faltam mais duas emendas. A proposição Cardoso Alves tem parecer favorável.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB

– SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”. Votei errado da primeira vez.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 393.

NÃO – 7.

ABSTENÇÃO – 7.

TOTAL – 407.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAMOS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulisses Guimarães –
Abstenção.

Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Abstenção.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Sandoval – Sim.
Albano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Sim.
Albérico Filho – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Aloisio Vasconcelos – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Antônio – Sim.
Alysson Paulinelli – Abstenção.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Farias – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Antonio Salim Curiati – Sim.
Antonio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.

Bosco França – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos De'Carli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Delfim Netto – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Djenal Gonçalves – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Doreto Campanari – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Eliei Rodrigues – Sim.
Eliézer Moreira – Sim.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Ervin Bonkoski – Sim.
Etevaldo Nogueira – Sim.
Euclides Scalco – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Exedito Machado – Sim.
Ézio Ferreira – Sim.
Fábio Feldmann – Abstenção.
Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gomes – Sim.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Fernando Velasco – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flavio Palmier da Veiga – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floricens Paixão – Sim.
França Teixeira – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.
Francisco Dornelles – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Pinto – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.

Gabriel Guerreiro – Não.
Gastone Righi – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.
Genésio Bernardino – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geovani Borges – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Fleming – Sim.
Geraldo Melo – Não.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Peres – Sim.
Gidel Dantas – Sim.
Gil César – Sim.
Gilson Machado – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.
Gumerindo Milhomem – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Duque – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Não.
Homero Santos – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocêncio Oliveira – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Irma Passoni – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Itamar Franco – Sim.
Ivo Cersósimo – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.
Ivo Vanderlinde – Sim.
Jairo Azi – Sim.
Jairo Carneiro – Sim.
Jalles Fontoura – Sim.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Paliarin – Sim.
Jayme Santana – Sim.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.
Joaci Góes – Sim.
João Calmon – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.
João Machado Rollemberg – Sim.
João Natal – Sim.
João Paulo – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.
Joaquim Sucena – Sim.
Jofran Frejat – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.
Jonival Lucas – Sim.
Jorge Arbage – Sim.
Jorge Hage – Sim.
Jorge Medauar – Sim.
Jorge Uequet – Sim.
José Camargo – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.
José Carlos Grecco – Sim.
José Carlos Sabóia – Sim.
José Carlos Vasconcelos – Sim.
José Dutra – Sim.

José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Abstenção.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Jovanni Masini – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Levy Dias – Sim.
 Lézio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Luiz Viana – Não.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.

Matheus Iensen – Sim.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Campos – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Melo Freire – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Oswaldo Almeida – Abstenção.
 Oswaldo Lima Filho – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.

Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Torres – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Sim.
 Wilson Souza – Sim.
 Vinícius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. POMPEU DE SOUSA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães): – Têm V. Ex.^a a palavra.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que faça a correção do meu voto para “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte emenda não destacada, com parecer favorável:

EMENDA ADITIVA Nº 994
(Wilma Maia)

Inclua-se a expressão “e de exercício de funções”, dando a seguinte redação ao inciso XXVII do art. 7º:

“Art. 7º.....
XXVII – Proibição de diferença de salários, de critérios de admissão e de exercício de funções por motivo de sexo, cor ou estado civil.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que, embora não tenha sido destacada, esta emenda tem condições de ser votada, já que deveria pertencer ao grupo de emendas com pareceres favoráveis para votação global. Mas, pelo critério da prejudicialidade, permaneceu a emenda da Constituinte Wilma Maia, que é aditiva e reza o seguinte:

“Proibição de diferentes salários, de critério de admissão e de exercício de funções por motivo de sexo, cor ou estado civil”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Relator para emitir o seu parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda é aditiva; conseqüentemente, terá de ser votada. O parecer é pela aprovação, a fim de se compatibilizar depois na redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O problema do segundo turno, quando da redação final, ajustar-se-á, mas haverá o pronunciamento soberano do Plenário.

Vamos pôr a votos. O parecer é favorável à emenda da Constituinte Wilma Maia.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota “sim”.

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa agradecerá a permanência dos Srs. Constituintes neste recinto, a fim de procedermos à votação de mais duas emendas, que são da maior importância, porque chegaremos ao Capítulo III. Há proposta de fusão para a votação conjunta de todo esse capítulo. (Palmas.)

(*Prossegue a votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 385.
NÃO – 5.
ABSTENÇÃO – 11.
TOTAL – 401.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Aripino de Oliveira Lima – Sim.
Airton Cordeiro – Sim.
Airton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Albérico Cordeiro – Sim.
Albérico Filho – Sim.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alércio Dias – Sim.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloisio Vasconcelos – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aloysio Teixeira – Sim.
Aluizio Bezerra – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Antônio – Sim.
Álvaro Pacheco – Sim.
Álvaro Valle – Sim.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Amilcar Moreira – Sim.
Ángelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Franco – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Farias – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Antonio Salim Curiati – Sim.
Antonio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Abstenção.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Assis Canuto – Sim.
Átila Lira – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bocayuva Cunha – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Bosco França – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.
Caio Pompeu – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benevides – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos De’Carli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant’Anna – Abstenção.
Carlos Vinagre – Sim.
Carlos Virgílio – Sim.
Carrel Benevides – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Neto – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Christóvam Chiaradia – Sim.
Cid Carvalho – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Cleonânio Fonseca – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Dálmton Canabrava – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.

Daso Coimbra – Sim.
 Davi Alves Silva – Sim.
 Del Bosco Amaral – Sim.
 Delfim Netto – Sim.
 Délio Braz – Sim.
 Denisar Arneiro – Sim.
 Dionísio Dal Prá – Sim.
 Dionísio Hage – Sim.
 Dirceu Tutu Quadros – Sim.
 Dirceu Carneiro – Sim.
 Divaldo Suruagy – Sim.
 Djenal Gonçalves Sim.
 Domingos Juvenil – Sim.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Doreto Campanari – Sim.
 Edésio Frias – Sim.
 Edison Lobão – Sim.
 Edivaldo Motta – Sim.
 Edme Tavares – Sim.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eduardo Moreira – Sim.
 Egídio Ferreira Lima – Sim.
 Eliel Rodrigues – Sim.
 Eliézer Moreira – Sim.
 Enoc Vieira – Sim.
 Eraldo Tinoco – Sim.
 Eraldo Trindade – Sim.
 Erico Pegoraro – Sim.
 Ervin Bonkoski – Sim.
 Etevaldo Nogueira – Sim.
 Euclides Scalco – Sim.
 Eunice Michiles – Sim.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Expedito Machado – Sim.
 Ézio Ferreira – Sim.
 Fábio Feldmann – Sim.
 Fábio Raunheitti – Sim.
 Farabulini Júnior – Sim.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Sim.
 Felipe Cheidde – Sim.
 Felipe Mendes – Sim.
 Feres Nader – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gasparian – Sim.
 Fernando Gomes – Sim.
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.
 Fernando Lyra – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.
 Flávio Rocha – Sim.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 França Teixeira – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Benjamim – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Coelho – Sim.
 Francisco Diógenes – Sim.
 Francisco Dornelles – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Pinto – Sim.
 Francisco Rollemberg – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Furtado Leite – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gandi Jamil – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Genésio Bernardino – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Marcondes – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Gustavo de Faria – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Não.
 Homem Santos – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Iberê Ferreira – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Cersósimo – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jacy Scanagatta – Sim.
 Jairo Azi – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jessé Freire – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Alves – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Castelo – Sim.
 João Cunha – Sim.
 João da Mata – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Herrmann Neto – Sim.
 João Lobo – Sim.
 João Machado Rollemberg – Sim.
 João Menezes – Sim.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim. PT;
 João Rezek – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Hayckel – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Abstenção.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Leite – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martínez – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Elias Murad – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genofino – Sim. PT;
 José Geraldo – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Abstenção.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcelos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Thomaz Nonô – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Jovanni Masini – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Abstenção.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.

Lélío Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leopoldo Peres – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Levy Dias – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lourival Baptista – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Luiz Viana – Abstenção.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Maluly Neto – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Bouchardet – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Campos – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Melo Freire – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olavo Pires – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.PT;
 Onofre Corrêa – Sim.
 Orlando Bezerra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Coelho – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Oswaldo Almeida – Sim.
 Oswaldo Lima Filho – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Sim.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Abstenção.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.PT;
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zarzur – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Pedro Ceolin – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Cândido – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Ricardo Izar – Abstenção.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Torres – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sadie Hauache – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Sarney Filho – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Ulysses Guimarães – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Sim.
 Vieira da Silva – Sim.

Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Virgílio Távora – Sim.
 Vitor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornélas – Abstenção.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência colocará em votação, agora, as emendas que não foram destacadas nem aproveitadas. Embora não tivessem sido destacadas, elas podiam ter sido aproveitadas em fusão, e isso não aconteceu. São emendas que têm parecer contrário do Relator e serão votadas em grupo. Portanto, S. Ex.^a aconselha a rejeição.

Solicito aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares.

Depois, restará uma emenda, resultante de fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou submeter a votos as seguintes Emendas, não destacadas, do Capítulo II, Título II, com parecer contrário:

**EMENDA ADITIVA
 Nº 402,**

(Do Sr. João Lobo)

Acrescente-se após o item “X” do art. 7º, do Capítulo II, dos Direitos Sociais, o seguinte “X”, renumerando-se os demais:

“Art. 7º
 I –
 a)
 b)
 c)
 II –
 III –

X –
 XI – Isenção de impostos ou taxas para os proventos da aposentadoria dos trabalhadores urbanos ou rurais maiores de 60 (sessenta) anos.”

**EMENDA ADITIVA
 Nº 581,**

(Do Sr. Orlando Bezerra)

Inclua-se no inciso IV do artigo 7º, do ante-projeto a seguinte alínea “a”:

“Art. 7º
 IV –
 a) nenhuma pessoa de direito público ou privado, federal, estadual ou municipal, poderá, a qualquer título, ressarcir contraprestação salarial inferior àquela estipulada para o salário mínimo, sob pena de responder, pelos seus atos, civil ou criminalmente.”

**EMENDA ADITIVA
 Nº 812,**

(Do Sr. Henrique Eduardo Alves.)

Acrescenta letra ao item VI, do artigo 7º, do projeto de Constituição (A) com a seguinte redação:

“Art. 7º
 VI –
 a) nenhum benefício de seguridade social poderá ter valor inferior a um salário mínimo.”

**EMENDA ADITIVA
 Nº 1.017**

(Do Sr. Albérico Filho).

No Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização inclua-se no inciso 17 do art. 7º do Capítulo 2º dos Direitos Sociais, o parágrafo único com a seguinte redação:

“Aplica-se também à mãe adotiva cuja adoção tenha ocorrido nos primeiros trinta dias após o nascimento da criança.”

**EMENDA ADITIVA
 Nº 1203**

(Do Sr. Olívio Dutra)

Acrescente-se o seguinte artigo ao Capítulo II (“Dos Direitos Sociais”) do Título (“Dos Direitos e Garantias Fundamentais”):

“Art.
 À entidade sindical incumbe a defesa dos direitos e interesses da categoria, individuais e interesses da categoria, individuais ou coletivos, inclusive como substituto processual em questões jurídicas ou administrativas.

§ 1º Para a defesa dos interesses dos trabalhadores, as entidades sindicais poderão organizar comissões por local de trabalho, garantida aos seus integrantes a mesma proteção legal dispensada aos dirigentes sindicais.

§ 2º Os dirigentes sindicais, no exercício de sua atividade, terão acesso aos locais de trabalho na sua base territorial de atuação.”

**EMENDA SUBSTITUTIVA
 Nº 1.251**

(Do Sr. Vítor Buaziz)

Dê-se ao inciso IX do art. 7º do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

“IX – o salário noturno será superior ao diurno em pelo menos cinquenta por cento, independente de revezamento, sendo a hora noturna de quarenta e cinco minutos.”

**EMENDA ADITIVA
 Nº 1.533**

(Do Sr. Mattos Leão)

Acrescente-se, onde couber:

“Art.
 A aposentadoria do trabalhador, seja urbano ou rural, deverá ser calculada com base na média dos últimos 12 meses corrigidos mês a mês.”

**EMENDA ADITIVA
 Nº 1.911**

(Do Sr. Odacir Soares)

Acrescente-se parágrafo 5º ao artigo 7º, com a seguinte redação:

“§ 5º Durante os períodos de férias escolares, as empresas poderão contratar, sem vínculo empregatício, estudantes que preencham os requisitos legais para o exercício do trabalho.”

O SR. ERALDO TINOCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, trata-se de um esclarecimento que tem sido dado, mas que vale a pena repetir. Estamos votando o parecer do Relator. Conseqüentemente...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Estamos votando as emendas. Sempre se vota a emenda. O grupo de emendas tem parecer contrário. Quem quiser acompanhar o Relator votará “não”, e quem quiser contrariá-lo e aprovar a emenda votará “sim”.

O SR. ERALDO TINOCO: – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, mantendo a posição já manifestada em questão de ordem formulada perante V. Ex.^a, a Liderança do PTB protesta contra esta forma de votação, que entendemos antidemocrática e anticonstitucional. Portanto, votaremos pela abstenção, mantendo o protesto pela irregularidade da votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É um direito que tem V. Ex.^a, mas a Mesa está cumprindo prescrição regimental. Dura lex, sed lex.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a liderança do PFL sugere o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Voltemos à votação. Aguardo que os Constituintes ocupem os seus lugares. A Mesa está esperando que se religue, o sistema. A Casa está votando mais rápido que o sistema eletrônico. Bom sinal.

A Mesa reafirma que se trata de um conjunto de emendas que não foram destacadas, nem aproveitadas em fusão e com parecer contrário do Relator.

Os que queiram votar pela aprovação da emenda, que têm parecer contrário, votarão “sim”. Os que queiram acompanhar o Relator, pela rejeição e abstenção, votarão “não”.

Em votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Teremos mais uma votação, da maior importância, que diz respeito a todo o Capítulo III, para que amanhã passemos à votação do Capítulo III, para que amanhã passemos à votação sobre os direitos políticos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 9.
NÃO – 319.
ABSTENÇÃO – 55.
TOTAL – 383.

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Não.
Adauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Não.
Adhemar de Barros Filho – Não.
Adroaldo Streck – Não.
Adylson Motta – Abstenção.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Não.
Affonso Camargo – Não.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Sandoval – Não.
Abano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Não.
Albérico Filho – Não.
Aldo Arantes – Não.
Alfredo Campos – Não.
Aloísio Vasconcelos – Não.
Aluísio Campos – Abstenção.
Álvaro Antônio – Não.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaury Müller – Não.
Anna Maria Rattes – Não.
Annibal Barcellos – Não.
Altero de Barros – Não.
Antônio Britto – Não.
Antoniocarlos Mendes Thame – Não.
Antônio de Jesus – Não.
Antonio Ferreira – Não.
Antonio Gaspar – Não.
Antonio Mariz – Não.
Antonio Perosa – Não.
Antonio Salim Curiali – Abstenção.
Antonio Ueno – Não.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnaldo Prieto – Não.
Arnold Fioravante – Não.
Artenir Werner – Não.
Artur da Távola – Não.
Asdrubal Bentos – Não.
Augusto Carvalho – Não.
Áureo Mello – Abstenção.
Basílio Villani – Não.

Benedicto Monteiro – Não.
Benedita da Silva – Abstenção.
Bento Gama – Não.
Beth Azize – Não.
Bonifácio de Andrada – Não.
Bosco França – Não.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Alberto Caó – Não.
Carlos Benevides – Não.
Carlos Cardinal – Não.
Carlos Chiarelli – Não.
Carlos Mosconi – Não.
Carlos Sant’Anna – Não.
Cássio Cunha Lima – Não.
Célio de Castro – Não.
Celso Dourado – Não.
César Maia – Abstenção.
Chagas Rodrigues – Abstenção.
Chico Humberto – Não.
Cid Carvalho – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.
Cláudio Ávila – Abstenção.
Costa Ferreira – Não.
Cristina Tavares – Não.
Cunha Bueno – Abstenção.
Darcy Pozza – Abstenção.
Daso Coimbra – Não.
Delfim Netto – Não.
Dirce Tutu Quadros – Abstenção.
Dirceu Carneiro – Não.
Djenal Gonçalves – Não.
Domingos Juvenil – Não.
Domingos Leonelli – Não.
Doreto Campanari – Não.
Edme Tavares – Não.
Edmilson Valentim Não.
Eduardo Bonfim – Não.
Eduardo Jorge – Abstenção.
Eduardo Moreira – Não.
Egídio Ferreira Lima – Não.
Elias Murad – Abstenção.
Elieir Rodrigues – Abstenção.
Enoc Vieira – Não.
Eraldo Tinoco – Não.
Eraldo Trindade – Não.
Erico Pegoraro – Não.
Ervin Bonkoski – Abstenção.
Etevaldo Nogueira – Não.
Euclides Scalco – Não.
Evaldo Gonçalves – Abstenção.
Exedito Machado – Não.
Fábio Feldmann – Não.
Fausto Fernandes – Não.
Fausto Rocha – Não.
Felipe Mendes – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Não.
Fernando Cunha – Não.
Fernando Gomes – Não.
Fernando Henrique Cardoso – Não.
Fernando Lyra – Não.
Fernando Santana – Não.
Fernando Velasco – Não.
Firmo de Castro – Não.
Flávio Palmier da Veiga – Não.
Florestan Fernandes – Abstenção.
Florêncio Paixão – Não.
França Teixeira – Não.
Francisco Amaral – Não.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Dornelles – Não.
Francisco Küster – Não.

Francisco Pinto – Não.
Francisco Rollemberg – Não.
Francisco Rossi – Não.
Gabriel Guerreiro – Não.
Gastone Righi – Abstenção.
Genebaldo Correia – Não.
Genésio Bernardino – Não.
Geovah Amarante – Abstenção.
Geovani Borges – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Não.
Geraldo Bulhões – Não.
Geraldo Campos – Não.
Geraldo Fleming – Não.
Geraldo Melo – Não.
Gerson Camata – Não.
Gerson Peres – Não.
Gidel Dantas – Não.
Gil César – Não.
Gonzaga Patriota – Não.
Gumercindo Milhomem – Abstenção.
Harlan Gadelha – Não.
Haroldo Lima – Não.
Haroldo Sabóia – Não.
Hélio Costa – Não.
Hélio Duque – Não.
Hélio Manhães – Não.
Hélio Rosas – Não.
Henrique Córdova – Não.
Henrique Eduardo Alves – Não.
Heráclito Fortes – Não.
Hermes Zaneti – Não.
Hilário Braun – Não.
Humberto Lucena – Não.
Humberto Souto – Não.
Inocêncio Oliveira – Não.
Iram Saraiva – Não.
Ima Passoni – Abstenção.
Ismael Wanderley – Sim.
Itamar Franco – Não.
Ivo Cersósimo – Não.
Ivo Lech – Não.
Ivo Mainardi – Não.
Ivo Vanderlinde – Não.
Jairo Azi – Não.
Jairo Carneiro – Abstenção.
Jalles Fontoura – Não.
Jamil Haddad – Não.
Jarbas Passarinho – Não.
Jayme Paliarin – Abstenção.
Jayme Santana – Não.
Joaci Góes – Não.
João Calmon – Não.
João de Deus Antunes – Não.
João Natal – Não.
João Paulo – Abstenção.
Joaquim Bevilacqua – Abstenção.
Joaquim Sucena – Não.
Jofran Frejat – Abstenção.
Jonas Pinheiro – Não.
Jonival Lucas – Não.
Jorge Arbage – Não.
Jorge Hage – Não.
Jorge Leite – Não.
Jorge Medauar – Não.
Jorge Baqueá – Não.
José Camargo – Não.
José Carlos Coutinho – Não.
José Carlos Grecco – Não.
José Carlos Sabóia – Não.
José Carlos Vasconcelos – Abstenção.
José Costa – Não.

José Egreja – Abstenção.
 José Elias – Abstenção.
 José Fogaça – Não.
 José Freire – Não.
 José Genoio – Abstenção.
 José Guedes – Não.
 José Ignácio Ferreira – Não.
 José Jorge – Não.
 José Lins – Não.
 José Luiz de Sá – Não.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Não.
 José Maurício – Não.
 José Moura – Não.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Não.
 José Santana de Vasconcellos – Não.
 José Serra – Não.
 José Tavares – Não.
 José Teixeira – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Não.
 Júlio Costamilan – Não.
 Jutahy Magalhães – Abstenção.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Não.
 Lélio Souza – Não.
 Leopoldo Bessone – Não.
 Leur Lomanto – Não.
 Levy Dias – Não.
 Ledo Sathler – Não.
 Lídice da Mata – Não.
 Lúcia Vânia – Não.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luís Eduardo – Não.
 Luis Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Gushiken – Abstenção.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Abstenção.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Não.
 Luiz Soyer – Abstenção.
 Luiz Viana – Não.
 Luiz Viana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Abstenção.
 Maguito Vilela – Não.
 Maluly Neto – Não.
 Manoel Castro – Não.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavour – Não.
 Manuel Viana – Não.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcio Braga – Não.
 Márcio Lacerda – Não.
 Marco Maciel – Não.
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário de Oliveira – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Não.
 Mattos Leão – Não.
 Maurício Campos – Não.

Maurício Corrêa – Não.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Nasser – Não.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Não.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Não.
 Melo Freire – Não.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Não.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mussa Demes – Abstenção.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nestor Duarte – Não.
 Nilso Sguarezi – Não.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Não.
 Noel de Carvalho – Abstenção.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Não.
 Olívio Dutra – Abstenção.
 Orlando Bezerra – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmar Leitão – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Osvaldo Sobrinho – Não.
 Osvaldo Almeida – Não.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Abstenção.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Mincarone – Não.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Abstenção.
 Pedro Canedo – Não.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Abstenção.
 Plínio Martins – Abstenção.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raul Ferraz – Abstenção.
 Renan Calheiros – Não.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Balestra – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Abstenção.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Jefferson – Abstenção.
 Roberto Vital – Sim.

Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Abstenção.
 Rosa Prata – Abstenção.
 Rose de Freitas – Não.
 Rospide Neto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Não.
 Salatiel Carvalho – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Samey Filho – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Abstenção.
 Sérgio Weneck – Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sílvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólton Borges dos Reis – Abstenção.
 Sotero Cunha – Não.
 Tadeu França – Não.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Theodoro Mendes – Abstenção.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Uldurico Pinto – Não.
 Valmir Campeio – Não.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Vicente Bogo – Não.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Não.
 Vinícius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Abstenção.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Waldec Omélas – Abstenção.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Wilma Maia – Não.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa leva ao conhecimento da Casa emenda resultante de fusão. Trata-se do Capítulo III, que diz respeito à nacionalidade.

É a seguinte a proposta de fusão:

Senhor Presidente:

Os signatários, autores dos destaques e emendas indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo dos arts. 14 e 15 do Projeto e arts. 13 e 14 do Substitutivo nº 2P.02038, a seguinte redação:

“Art. 14. São brasileiros:
 I – natos:

a) os nascidos no Brasil, embora de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço do Brasil;

a^o87 c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que registrados em repartição brasileira competente, ou venham a residir no Brasil antes da maioridade e, alcançada esta, optem pela nacionalidade brasileira em qualquer tempo;

II – naturalizados:

a) os que, na forma da lei, adquirem a nacionalidade brasileira, dirigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral.

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes no Brasil há mais de 30 (trinta) anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que o requeiram.

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 3º São privativos de brasileiro nato os cargos de Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Primeiro-Ministro, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Ministro do Estado, além de membros de carreira diplomática e oficiais das Forças Armadas.

§ 4º Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I – aceitar de governo estrangeiro, sem licença do Presidente da República, comissão, emprego ou pensão;

II – tiver cancelada sua naturalização por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional;

III – por naturalização voluntária, adquirir outra nacionalidade;

Art 15. O Português é a língua nacional, e são símbolos nacionais a bandeira, o Hino, as Armas da República e o Selo nacional."

Aff Domingos – Mário Covas – Maurício Correia – José Moura – Wagner Lago – Ervin Bonkoski – Paulo Marques – Jonas Pinheiro.

O SR. KOYU IHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. KOYU IHA (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, votei equivocadamente sim.

Meu voto é não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Cada capítulo terá de ter uma votação preliminar para que, depois, se verifiquem as emendas desta-

casas ou não. Mas houve uma fusão ao texto do projeto da Comissão de Sistematização, que tem as assinaturas dos Constituintes Mário Covas, Maurício Corrêa, José Moura, Wagner Lago, Osmir Lima, Agripino de Oliveira Lima, Paulo Marques, Ervin Bonkoski, Aff Domingos, Inocêncio Oliveira e Jonas Pinheiro.

O texto está assim redigido:

"Art. 14. São brasileiros:

I – natos:

a) os nascidos no Brasil, embora de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que registrados em repartição brasileira competente, ou desde que venham a residir no Brasil antes da maioridade e, alcançada esta, optem pela nacionalidade brasileira em qualquer tempo;

II – naturalizados:

a) os que, na forma da lei, adquirirem a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) os estrangeiros, de qualquer nacionalidade, residentes no Brasil há mais de 30 anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que o requeiram.

§ 1º aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 3º São privativos de brasileiro nato os cargos de Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Primeiro-Ministro, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Ministro de Estado, além dos integrantes da carreira diplomática e oficiais das Forças Armadas.

§ 4º Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

1 – aceitar de governo estrangeiro, sem licença do Presidente da República, comissão, emprego ou pensão;

II – tiver cancelada, em processo que a lei estabeleça, sua naturalização por sentença judicial, por exercer atividade nociva ao interesse nacional.

III – por naturalização voluntária adquirir outra nacionalidade.

Art. 15. O português é a língua nacional e são símbolos nacionais a bandeira, o hino, as armas da República e o selo nacional já adotados na data da promulgação desta Constituição.

O SR. GERSON PEREZ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Constituinte Gerson Peres para uma questão de ordem.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, invoco o Regimento Interno desta Casa, para saber de V. Ex.^a, em que dispositivo se baseou para proceder à fusão do capítulo, uma vez que esta figura não está expressa no nosso Regimento. É o primeiro tema.

O Regimento não permite a fusão de capítulo. Só por emenda coletiva pode-se proceder à fusão dos artigos, mas de capítulo, não. Estranho esse procedimento, que constitui precedente perigoso. O capítulo se resume em um artigo apenas, é verdade. E os outros, que têm vários artigos? Como faremos a fusão dos capítulos e posteriormente a fusão dos artigos? Então; diante dessa dúvida que me aflora à mente, como a questão de ordem é para dirimir as dúvidas, gostaria de ouvir V. Ex.^a, para eu me conformar com minha votação sobre este capítulo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo dizer ao nobre Constituinte, cujo zelo eu louvo, que são admitidas as emendas. Pelo § 2º, é admitida a fusão de emendas, sejam elas 3, 5, 10, 20, 50 ou 1.000. Poder-se-ia chegar a esse número, evidentemente, se o capítulo tivesse essa extensão.

Em segundo lugar, por economia processual.

Queremos sempre criar as facilidades possíveis para a votação, mas há a soberania do Plenário, que sempre invoco. Se se entender que não se deve fazer isto, então não se faz a fusão e passaremos a votar singularmente emenda por emenda.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, somos todos assíduos às sessões e desejamos votar com pleno conhecimento da matéria. Inclusive comungamos com a preocupação de V. Ex.^a quanto à celeridade dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Mas V. Ex.^a haverá de convir em que esse texto que está sendo votado ao final desta sessão, pelo número de assuntos e pelo seu conteúdo, não poderá ser assimilado em uma simples leitura de V. Ex.^a Estou informado de que esse acordo foi feito hoje pela manhã, e nada custaria que o texto tivesse sido distribuído para conhecimento de todos. Estou vendo que apenas alguns privilegiados dispõem de uma cópia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a termine a questão de ordem, que, aliás, já está resolvida. V. Ex.^a está insistindo num assunto já resolvido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Como foi resolvido? Ninguém conhece o texto, salvo pela leitura de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A questão de ordem foi resolvida pelo Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Precisamos ter conhecimento do texto para votar.

Perdoe-me V. Ex.^a pelo respeito que lhe temos como Presidente, mas, evidentemente, o Plenário não conhece o texto que vai votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não acredito. É um assunto que não oferece maiores dificuldades, porque diz respeito à nacionalidade. É um texto clássico. Está nas Constituições de 1824, 1891, 1946, e também na atual ele figura. De maneira que é um assunto – permito-me dizer – bastante glosado. (Palmas.)

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, escutei a leitura do texto. Concordo com o propósito da Mesa de assegurar os trabalhos. Apenas quero ressaltar que no texto consta a palavra Primeiro-Ministro. Sou presidencialista, vou votar a matéria, mas entendo que isso não supõe a definição de sistema de governo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isso já foi objeto de entendimento na Comissão de Sistematização. Se o regime adotado for outro que não o parlamentarista, evidentemente a ele será ajustado todo o texto da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço mais um pouco de paciência, porque teremos mais uma votação. Por quê? Porque, votado um capítulo, vamos ver a decisão do Plenário. Se for pela aprovação, teremos de votar com outras emendas. Há um grupo de emendas. Conforme o parecer do Relator, será urna votação só, porque essas emendas não podem ficar pendentes, ou não poderemos considerar o Capítulo III votado. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto, como já foi anunciado, é praticamente uma repetição de textos de Constituições anteriores.

Desejo fazer um esclarecimento ao Constituinte Lúcio Alcântara. O Líder José Lins esteve presente hoje à reunião das 15 horas, e, se houvesse alguma dúvida, S. Ex.^a seria o primeiro a fazer uma reclamação. Não a fez, exatamente por isso.

Gostaria apenas de deixar consignado aos eminentes Constituintes – e peço a atenção de S. Ex.^a, Sr. Presidente – que, por ocasião da segunda discussão, haverá de ser sanada uma omissão de ordem técnica, nesta emenda. É que a alínea “d” do art. 14 do projeto diz:

“...os estrangeiros de qualquer nacionalidade residentes no Brasil”.

O Código Civil estabelece, no seu art. 31, que domicílio é onde a pessoa estabelece, com ânimo definitivo, a sua residência. Espero que no segundo turno de discussão a expressão “residente” possa ser trocada por “domiciliado” a fim de que não se cometa um erro técnico-jurídico. (Palmas.)

Afora isso, sou pela aprovação.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por um entendimento equivocado, o Partido dos Trabalhadores não mandou seu representante para a discussão desse texto. Por isso declara que irá votar “sim”, para não romper o acordo, mas ressalva sua liberdade de suprimir frases na segunda votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem esse direito.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil participou do acordo, votará “sim”, mas também se reserva para, em um segundo turno, propor a supressão do inciso II do § 4º.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, para alegria do Presidente e da Casa, declara que não haverá outra votação. Examinamos melhor e verificamos que, se houver aprovação do texto agora, as demais emendas serão consideradas prejudicadas. Então, não será necessária outra votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PFL sugere que se vote “sim”.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Gastone Righi pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não só para consignar o “sim”, mas para me congratular com a Mesa, porque desta vez julgo acertadas as emendas de parecer contrário. Estão prejudicadas pela votação das outras. É assim que V. Ex.^a deve proceder, e não submeter em bloco essas emendas.

O SR. VILVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VILVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda a sua bancada a aprovação desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos agora votar. Como viram V. Ex.^{as}, o parecer do Relator é favorável à aprovação da emenda resultante de fusão. Peço encarecidamente a presença de todos, para que comecemos a votação.

Amanhã, haverá sessão da Câmara às 10 horas da manhã, e sessão da Constituinte, à tarde, às 14h 30min. Nessa sessão não haverá “pinga-fogo”. O encaminhamento de liderança poderá ser feito de manhã, e a votação começará às 14h e 30min., repito.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação.

Sim – 381.

Não – 1.

ABSTENÇÃO – 5.

TOTAL – 387.

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM	OS	SRS.
CONSTITUINTE:		

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Mota – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Afonso Camargo – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Ailton Sandoval – Sim.
Albano Franco – Sim.
Albérico Cordeiro – Sim.
Albérico Filho – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Aloisio Vasconcelos – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Antônio – Sim.
Alysson Paulinelli – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antônio Ferreira – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antônio Mariz – Sim.
Antônio Perosa – Sim.
Antônio Salim Curiati – Sim.
Antônio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Sim.
 Augusto Carvalho – Sim.
 Áureo Mello – Sim.
 Basílio Villani – Sim.
 Benedito Monteiro – Sim.
 Benedita da Silva – Sim.
 Benito Gama – Sim.
 Bernardo Cabral – Sim.
 Beth Azize – Sim.
 Bonifácio de Andrada – Sim.
 Bosco França – Sim.
 Cardoso Alves – Sim.
 Carlos Alberto Caó – Sim.
 Carlos Benevides – Sim.
 Carlos Cardinal – Sim.
 Carlos Chiarelli – Sim.
 Carlos Mosconi – Sim.
 Carlos Sant'Anna – Sim.
 Cássio Cunha Lima – Sim.
 Célio de Castro – Sim.
 Celso Dourado – Sim.
 César Maia – Sim.
 Chagas Rodrigues – Sim.
 Chico Humberto – Sim.
 Cid Carvalho – Sim.
 Cd Sabóia de Carvalho – Sim.
 Cláudio Ávila – Sim.
 Costa Ferreira – Sim.
 Cristina Tavares – Sim.
 Cunha Bueno – Sim.
 Darcy Pozza – Abstenção.
 Daso Coimbra – Sim.
 Delfim Netto – Sim.
 Denisar Arneiro – Sim.
 Dirce Tutu Quadros – Sim.
 Dirceu Carneiro – Sim.
 Djenal Gonçalves – Sim.
 Domingos Juvenil – Sim.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Doreto Campanari – Sim.
 Edme Tavares – Sim.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eduardo Moreira – Sim.
 Egidio Ferreira Lima – Sim.
 Elias Murad – Sim.
 Eliel Rodrigues – Sim.
 Eliézer Moreira – Sim.
 Enoc Vieira – Sim.
 Eraldo Tinoco – Sim.
 Eraldo Trindade – Sim.
 Erico Pegoraro – Sim.
 Ervin Bonkoski – Sim.
 Etevaldo Nogueira – Sim.
 Euclides Scalco – Sim.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Expedito Machado – Sim.
 Fábio Feldmann – Sim.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gomes – Sim.
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 França Teixeira – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Dornelles – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Pinto – Sim.
 Francisco Rollemberg – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Genésio Bernardino – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Peres – Abstenção.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Cersósimo – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderiinde – Sim.
 Jairo Azi – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Pailarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Beviláqua – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Leite – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fogça – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genóino – Sim.
 José Geraldo – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcelos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyulha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Levy Dias – Não.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushíken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Luiz Viana – Sim.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Maluly Neto – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria de Lódes Abadia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.

Matheus Iensen – Sim.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Campos – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Paduá – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Melo Freire – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moisés Pimentel – Sim.
 Mussi Demeas – Abstenção.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezzi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Percival Munir – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Freire – Sim.

Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Soteró Cunha – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Vilson Trovão – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Abstenção.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Álvaro Pacheco – PFL;
 Antonio Carlos Franco – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos DeCarli – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; José Agripino – PFL.; José Mendonça Bezerra – PFL; Lídice da Mata –

– PC do B; Marcondes Gadelha – PFL; Mauro Borges – PDC; Oswaldo Almeida – PL; Roberto Jefferson – PTB; Sarney Filho – PFL; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Wilma Maia – PDS.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afonso Arinos – PFL; Aírton Cordeiro – PFL; Alécio Dias – PFL; Aluízo Bezerra – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Carlos Alberto – PTB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cais Neto – PDS; Chagas Neto – PMDB; Felipe Chéidde – PMDB; Gandi Jamil – PFL; João da Mata – PFL; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; José Maria Eymael – PDC; Júlio Campos – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Capítulo IV, Título II.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 48 minutos.)

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE 8ª Reunião da Mesa, realizada em 1º-12-87

Ao primeiro dia do mês de dezembro de um mil novecentos e oitenta e sete, às 10 horas, no Gabinete do Senhor Presidente reúne-se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sob a presidência do Senhor Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente. Presentes os Senhores Constituintes Mauro Benevides, Jorge Arbage e Mário Maia, respectivamente 1º e 2º-Vice-Presidentes e 2º-Secretário. Ausentes por razões justificadas os Senhores Constituintes Marcelo Cordeiro e Arnaldo Faria de Sá, respectivamente 1º e 3º Secretários. Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. I – Pauta do Senhor Presidente – O Senhor Presidente faz exposição sobre a necessidade de se regulamentar o artigo 69 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, que estabelece o uso do sistema eletrônico de votação. Depois de debatida a matéria a Mesa aprova o seguinte Ato de nº 22, de 1987, que “dispõe sobre o processo de votação da Assembléia Nacional Constituinte, pelo Sistema Eletrônico de Votação. “A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, nos termos dos arts. 3º, inciso I e 69 do Regimento Interno, resolve baixar o se-

guinte Ato: Art. 1º – A votação nominal far-se-á pelo sistema eletrônico de votos, obedecidas as seguintes normas: I – os nomes dos Constituintes constarão dos painéis instalados, lateralmente, no plenário, onde serão registrados, individualmente: a) em sinal verde, os votos favoráveis; b) em sinal vermelho, os votos contrários; c) em sinal amarelo, as abstenções; II – o Presidente somente votará em caso de empate; III – encerrada a votação, encaminhar-se-á à Mesa, a respectiva listagem que conterà os seguintes registros: a) data e hora em que se processou a votação; b) a matéria objeto da votação; c) nome de quem presidiu a votação; d) o resultado da votação; e) os nomes dos Constituintes votantes, discriminando-se os que votaram a favor, contra e os que se abstiveram; IV – a listagem da votação será publicada no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** no dia seguinte àquele em que se realizou a votação. § 1º O Presidente convidará os Constituintes a registrarem, no dispositivo próprio, os seus códigos de votação e em seguida a acionarem, simultaneamente, o botão preto e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. § 2º. O Presidente anunciará, logo após, o encerramento da votação e proclamará o seu resultado final. § 3º Proclamado o resultado final da votação, nenhum Constituinte poderá ser admitido a votar. § 4º – Caso o voto do Constituinte não corresponda à sua vontade poderá fazer declaração de voto, sem alteração do resultado. § 5º – Durante a votação as poltronas do plenário somente poderão ser ocupadas por Constituintes. Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”. A seguir o Senhor Presidente faz longa exposição sobre os entendimentos que vem mantendo com os Senhores Líderes a respeito da reforma regimental com vistas à votação do Projeto de Constituição. II – Pauta do Senhor 1º-Vice-Presidente – A Mesa aprova o parecer favorável ao seguinte Requerimento de Informações: 1º) Constituinte Adylson Motta – sobre despesas com a realização de concurso, com dispensa de licitação, pela Caixa Econômica Federal – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República. O Senhor 1º-Vice-Presidente relata o Projeto de Decisão nº 5, de 1987 (ANC), do Senhor Constituinte Iram Saraiva que “torna obrigatória a transmissão, através de televisão e do rádio, das votações nominais realizadas no Plenário da Constituinte”, concluindo pela prejudicialidade. A Mesa aprova o parecer. Nada mais havendo a tratar, às 11:10 horas, o Senhor Presidente suspende a sessão por 15 minutos a fim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a reunião é a ata lida e aprovada. Eu, Paulo Afonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, lavrei a presente Ata, que após subscrita pelo Senhor Presidente, vai à publicação. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 195

QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 214ª, SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 2 DE MARÇO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

PRESIDENTE – Constatação de inexistência de **quorum** e suspensão dos trabalhos por 30 minutos.

IV – Ordem do Dia

Projeto de Constituição. Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo IV – Dos Direitos Políticos.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: Emenda nº 2.038, do “Centrão”, tendo primeiro signatário o Constituinte Aff Domingos, substitutiva do Capítulo IV do texto do projeto da Comissão de Sistematização.

MÁRIO COVAS – Declaração de voto favorável do PMDB.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Declaração de voto favorável do PFL.

VIVALDO BARBOSA – Declaração de voto favorável do PDT.

PRESIDENTE – Existência de acordo geral visando à aprovação do texto.

AMARAL NETTO – Declaração de voto favorável do PDS.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio de aprovação da Emenda nº 2.038. Prejudicialidade da emenda de iniciativa do Constituinte Ronaldo Corar Coelho, em virtude da ausência do autor.

CARLOS SANT’ANNA (Questão de ordem) – Inclusão equivocada de emenda do Consti-

tuinte Fernando Henrique Cardoso, no quadro comparativo, em relação ao art. 16.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant’Anna.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria a ser votada: emenda do Constituinte Paulo Delgado ao art. 16 que estabelece a facultatividade do voto.

PAULO DELGADO, ANTÔNIO BRITTO; DIRCE TUTU QUADROS, GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer do Relator contrário à emenda.

ROBERTO JEFFERSON – Declaração de voto favorável do PTB.

MÁRIO COVAS – Declaração de voto contrário do PMDB.

AMARAL NETTO – Declaração de voto favorável do PDS.

JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto favorável do PFL.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da emenda. Matéria a ser votada: emenda de autoria do Constituinte Lavoisier Maia que dispõe sobre sufrágio universal, voto direto e secreto com igual valor para todos, e sobre o exercício da soberania popular por meio de plebiscito, da iniciativa popular, do veto popular e do referendo.

LAVOISIER MAIA – Encaminhamento de votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Manifestação de parecer favorável à emenda condicionado à retirada da expressão “veto popular”.

PRESIDENTE – Esclarecimento ao Plenário sobre posição do autor da emenda e do Relator.

OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Impossibilidade de apresentação de supressão após o início do processo de votação. Ausência de compromisso do PFL no sentido da aprovação da emenda.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Voto favorável do PMDB à emenda e compromisso de retirada, no segundo turno, da expressão “veto popular”.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Oscar Corrêa e Mário Covas.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Consideração da emenda pelo Plenário, retirada a expressão “veto popular”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte – Vivaldo Barbosa,

OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Precedente de suspensão de sessão para fins de fusão de emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Declaração de voto contrário do PFL.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer favorável do Relator, retirada a expressão “veto popular”.

AMARAL NETTO – Declaração de voto favorável do PDS.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da emenda votada. Votação de texto do Constituinte Hermes Zaneti, em co-autoria com os Constituintes Aécio Neves, Paulo Delgado, Carlos Benevides, Ismael Wanderley, Fernando Cunha, Dionísio Dal Prá, Salim Curiati, Edmilson Valentim, Iram Saraiva, Santinho Furtado e Naphtali Alves de Souza, que restabelece o parágrafo único do art. 16 do Projeto da

Comissão de Sistematização, a propósito do direito de voto a analfabetos maiores de 70 anos e a menores a partir de 16 anos.

HERMES ZANETI – Desistência do uso da palavra para encaminhar a votação, em favor do Constituinte Afonso Arinos.

AFONSO ARINOS, TITO COSTA, NELSON JOBIM, ARNALDO MARTINS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Posição do orador no sentido de deixar a votação da matéria à consciência de cada um, desde que mantenha seu parecer como Relator da Comissão de Sistematização, contrário à aprovação da Emenda nº 357, do Constituinte Arnaldo Martins, sobre voto obrigatório, voto facultativo, idade de Vereador e elegibilidade.

SIQUEIRA CAMPOS – Declaração de voto favorável do PDC.

MÁRIO COVAS – Questão aberta para o PMDB à votação da matéria.

HAROLDO LIMA – Declaração de voto favorável do PC do B.

GASTONE RIGHI – Questão aberta para o PTB à votação da matéria.

LYSÂNEAS MACIEL – Declaração de voto favorável do PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da emenda votada.

SÍLVIO ABREU – Registro de voto favorável.

PRESIDENTE – Votação de proposição do Constituinte Paulo Delgado, no sentido de destaque supressivo da expressão “que, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos”, no § 2º do documento básico, visando à permissão de alistamento dos conscritos como eleitores, durante o período de serviço militar obrigatório.

PAULO DELGADO, DEL BOSCO AMARAL – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer contrário do Relator.

MÁRIO COVAS, JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto contrário, respectivamente, do PMDB e do PFL.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da emenda votada. Votação de texto resultante da fusão de emendas dos Constituintes Haroldo Sabóia, Arnaldo Martins, Maria Lúcia, Max Rosenmann, Geraldo Bulhões e Cássio Cunha Lima, relativo à idade para o exercício de cargos eletivos, matéria constante do § 3º do art. 15 do texto básico já aprovado.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator a propósito de idade para o exercício do cargo de Primeiro-Ministro.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte João Agripino.

AMARAL NETTO – Declaração de voto favorável da Liderança do PDS.

MÁRIO COVAS – Declaração de voto favorável do PMDB.

JOSÉ LOURENÇO – Questão aberta para o PFL à votação da matéria.

GASTONE RIGHI – Declaração de voto favorável do PTB.

JOSÉ MAURÍCIO – Declaração de voto favorável do PDT.

(Procede-se à votação.)

AMAURY MÜLLER – Declaração de voto favorável.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da emenda votada. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã. Votação de fusão apresentada pelos Constituintes Euclides Scalco, Michel Temer; Walmor de Luca, Jovani Masini, Flávio Palmier da Veiga, Max Rosenmann, Alexandre Puzyna, Jorge Arbage, Nilso Sguarezi e Waldir Pugliesi: emenda substitutiva aos §§ 4º, 5º e 6º do art. 16 do Projeto, art. 15 do Substitutivo, sobre condições de inelegibilidade e reeleição.

MICHEL TEMER, ANTÔNIO BRITTO – Encaminhamento da votação.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre prejudicialidade das Emendas nº 1.516, do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, e nº 953, do Constituinte Jamil Haddad, no caso de aprovação da emenda posta em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Álvaro Valle.

SANDRA CAVALCANTI – Encaminhamento da votação.

ANNA MARIA RATTES (Pela ordem) – Contradita ao pronunciamento da Constituinte Sandra Cavalcanti.

OSVALDO MACEDO – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Solicitação de leitura do texto da redação final da fusão posta em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator sobre condições de reeleição dos substitutos do Presidente da República, do Governador e do Prefeito.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Álvaro Valle. Declaração de parecer pela rejeição da emenda.

AMARAL NETTO – Questão aberta para o PDS à votação da matéria.

MÁRIO COVAS – Questão aberta para o PMDB à votação da matéria.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Questão aberta para o PFL à votação da matéria.

GASTONE RIGHI – Declaração de voto favorável da Liderança do PTB e de questão aberta para a bancada do partido.

LYSÂNEAS MACIEL – Declaração de voto contrário do PDT.

JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto contrário do PFL

(Procede-se à votação.)

OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) – Justificativa de ausência do orador por ocasião da votação da Emenda nº 1.802, do Constituinte Paulo Delgado.

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da emenda votada.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Consignação de voto “sim” não registrado no painel.

PRESIDENTE (Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.)

PRESIDENTE – Votação de emenda do Constituinte Marcos Lima ao § 5º do art. 16 do Projeto, a propósito do princípio da reelegibilidade.

JOSÉ FOGAÇA, LEITE CHAVES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer do Relator favorável à emenda.

JOSÉ MAURÍCIO – Declaração de voto contrário do PDT.

JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto favorável do PFL.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da emenda votada. Votação de destaque do Constituinte Jamil Haddad ao § 8º do art. 16 do Projeto, que visa à elegibilidade de militares com mais de 10 anos de serviço ativo.

ADEMIR ANDRADE, PAULO RAMOS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário ao destaque em votação.

AMARAL NETTO – Declaração de voto contrário do PDS.

JOSÉ LINS – Declaração de voto contrário do PFL.

MÁRIO COVAS – Declaração de voto contrário do PMDB.

(Procede-se à votação.)

FLORESTAN FERNANDES – Reclamação por não ter sido considerada a inscrição do orador para encaminhar a votação.	GASTONE RIGHI – Declaração de voto contrário do PTB.	PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da emenda votada. Votação de emenda de autoria do Constituinte Felipe Cheidde, que suprime o § 9º do art. 16.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Florestan Fernandes.	AMARAL NETTO – Declaração de voto contrário do PDS. (Procede-se à votação.)	FELIPE CHEIDDE, ROBERTO FREIRE – Encaminhamento da votação.
PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da emenda votada. Votação do texto resultante da fusão proposta pelos Constituintes Pedro Canedo, Edme Tavares, João Cunha, Agassiz Almeida, Gonzaga Patriota, Haroldo Sabóia, José Luiz de Sá e Raimundo Lira, que visa à modificação do § 9º do art. 16 do texto básico, relativo à inelegibilidade do cônjuge ou dos parentes até segundo grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção, do Presidente da República, do Governador e do Prefeito que tenham exercido mais da metade do mandato, ressalvados os que já exercem mandato eletivo.	PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para às 9 horas de amanhã e de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para às 14 horas.	BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer sobre a matéria em votação.
TITO COSTA, JOSÉ GENOÍNO, MANSUETO DE LAVOR, GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação.	PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da emenda votada. Votação de fusão sobre a mesma matéria, subscrita pelos Constituintes Francisco Carneiro, Irapuan Costa Júnior, Robson Marinho, Dionísio Dal Prá, Rubem Medina, Henrique Eduardo Alves e José Freire: emenda ao § 9º do art. 16 do Projeto.	MANSUETO DE LAVOR (Questão de ordem) – Apelo no sentido de interrupção da votação, para fins de entendimento, entre as lideranças, a propósito da matéria.
GERSON PERES (Questão de ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator a propósito da expressão "que tenham exercido mais da metade do mandato".	NELSON JOBIN – Encaminhamento de votação.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.
CID SABÓIA DE CARVALHO (Questão de ordem) – Equívocos de ordem jurídica constantes da emenda em votação.	JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto favorável do PFL.	AMARAL NETTO, JOSÉ LOURENÇO, PAULO DELGADO, VIVALDO BARBOSA – Declaração de voto contrário, respectivamente, do PDS, PFL, PT e PDT. (Procede-se à votação.)
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lourenço.	PRESIDENTE – Reiteração do anúncio de sessão da Câmara dos Deputados às 8 horas de amanhã e de sessão do Congresso Nacional após a sessão de hoje da Assembléia Nacional Constituinte.
BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta aos Constituintes Gerson Peres e Cid Sabóia de Carvalho. Parecer pela rejeição da emenda em votação.	BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.	PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da emenda votada.
JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto contrário do PFL.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.	V – Encerramento
MÁRIO COVAS – Questão aberta para o PMDB à votação da matéria.	NELSON CARNEIRO – Encaminhamento de votação.	Pronunciamento do Constituinte Cid Sabóia de Carvalho na sessão de 26-2-88: Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.
	BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à aprovação da emenda em votação. (Procede-se à votação.)	2 – MESA (Relação dos membros.)
	DARCY DEITOS – Retificação de voto.	3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros.)
	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Darcy Deitos.	4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros.)

Ata da 214ª Sessão, em 2 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães; e Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Abérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyra – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL;

Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdru-

bal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célia de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues

– PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egdio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Guercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco; – Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fountoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Labor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PMDB; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzu – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Rubem Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sívlio Abreu

– PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Wilson Souza – PMDB; Vingit Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 418 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,

Terceiro-Secretário, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Os trabalhos da presente sessão serão iniciados pela Ordem do Dia.

Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário, a Presidência, nos termos do art. 36, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, suspende os trabalhos pelo prazo de 30 minutos e pede que sejam acionadas as campanhas, a fim de que os Srs. Constituintes se dirijam ao plenário para efeito de assegurar o **quorum** destinado à votação da matéria em pauta.

(Suspensa às 14 horas e 40 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 24 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Está reaberta a sessão.

Passa-se à:

IV – ORDEM DO DIA

Projeto de Constituição. Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo IV, do Projeto de Constituição.

Trata-se do Capítulo IV, que tem a seguinte epígrafe: "Dos Direitos Políticos".

O Capítulo IV tem uma emenda substitutiva ao texto do Projeto da Comissão de Sistematização.

Trata-se da Emenda nº 2.038, que tem o número regular de assinaturas sendo seu primeiro signatário o nobre Constituinte Afif Domingos. É a emenda do Centrão, que tem sido votada para servir de base referencial para as cotações dos destaques e demais medidas concernentes à matéria.

Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos o capítulo IV, da Emenda Substitutiva nº 2.038, do Sr. Afif Domingos.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos Políticos

Art. 15. O sufrágio é universal, e o voto direto e secreto.

Parágrafo 1º O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativos para os que completarem dezoito anos até a data da eleição, para os analfabetos e os maiores de setenta.

Parágrafo 2º Não podem alistar-se eleitores os estrangeiros e, durante o período de serviço militar obrigatório, os conscritos.

Parágrafo 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei, a nacionalidade brasileira, estar no pleno exercício dos direitos políticos, a filiação partidária, domicílio eleitoral na circunscrição, e idade mínima, conforme a seguir discriminado:

I – Presidente da República e Senador da República: trinta e cinco anos;

II – Governador de Estado: trinta anos;

III – Prefeito: vinte e cinco anos;

IV – Deputado Federal e Deputado Estadual: vinte e um anos.

Parágrafo 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

Parágrafo 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República; os Governadores de Estado e o Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores à eleição.

Parágrafo 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

Parágrafo 7º Lei Complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições, contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

Parágrafo 8º São elegíveis os militares alistáveis com mais de dez anos de serviço ativo, os quais serão agregados, a partir da filiação partidária, pela autoridade superior, se eleitos, passarão automaticamente para a inatividade quando diplomados. Os de menos de dez anos de serviço ativo só são elegíveis caso se afastem espontaneamente da atividade.

Parágrafo 9º São inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge ou os parentes até o segundo grau, por con-

sangüinidade, afinidade ou adoção, do Presidente da República, do Governador e do Prefeito que tenham exercido mais da metade do mandato, ressalvados os que já exercem mandato eletivo.

Parágrafo 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral até a data da diplomação, instruída a impugnação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude eleitoral.

Parágrafo 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor na forma da lei, se temerária ou de manifesta má fé.

Art. 16. É vedada a cassação de direitos políticos, e sua perda ou suspensão dar-se-á nos casos de:

I – cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II – incapacidade civil absoluta; e

III – condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos.

Art. 17. A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Vamos ver se conseguimos – com a colaboração daqueles que, inclusive, se sentam com presteza no plenário – terminar o Título II, para amanhã começarmos a votar os Capítulos do Título III. Para isso, é indispensável que as votações sejam, na medida do possível, velozes.

Em votação.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP): – Sr. Presidente, o PMDB votará a favor.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE): – O PFL vota SIM, Sr. Presidente.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ): – Sr. Presidente, trata-se do substitutivo do Centrão que o PDT recomenda à Bancada votar favoravelmente, em virtude do acordo global feito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem!

Há um acordo geral pela aprovação do texto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ): – O PDS vota SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – SIM, aprova; NÃO, rejeita, e abstenção.

Acionem o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Durante o processo de votação, assumem a Presidência os Srs. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, e Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada. A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 355.
NÃO – 36.
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 394.

A emenda foi aprovada.

VOTARAM	OS	SRS.		
CONSTITUINTES:			Cid Sabóia de Carvalho – Não.	Gidel Dantas – Sim.
Presidente: Ulysses Guimarães –			Cláudio Ávila – Sim.	Gil César – Sim.
Abstenção.			Costa Ferreira – Sim.	Gonzaga Patriota – Sim.
Abigail Feitosa – Sim.			Cristina Tavares – Abstenção.	Gumercindo Milhomem – Não.
Acival Gomes – Sim.			Cunha Bueno – Sim.	Harlan Gadelha – Sim.
Adauto Pereira – Sim.			Dálton Canabrava – Sim.	Haroldo Lima – Não.
Ademir Andrade – Não.			Darcy Deitos – Sim.	Haroldo Sabóia – Sim.
Adhemar de Barras Filho – Sim.			Darcy Pozza – Sim.	Hélio Costa – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.			Daso Coimbra – Sim.	Hélio Manhães – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.			Del Bosco Amaral – Sim.	Hélio Rosas – Sim.
Adylson Motta – Sim.			Delfim Netto – Sim.	Henrique Córdova – Sim.
Aécio Neves – Sim.			Délio Braz – Sim.	Henrique Eduardo Alves – Sim.
Affonso Camargo – Sim.			Denisar Arneiro – Sim.	Heráclito Fortes – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.			Dionísio Dal Prá – Sim.	Hermes Zaneti – Sim.
Aripino de Oliveira Lima – Sim.			Dirce Tutu Quadros – Sim.	Hilário Braun – Sim.
Airton Sandoval – Sim.			Dirceu Carneiro – Sim.	Homero Santos – Sim.
Alarico Abib – Sim.			Divaldo Suruagy – Sim.	Inocêncio Oliveira – Sim.
Albano Franco – Sim.			Djenal Gonçalves – Sim.	Iram Saraiva – Não.
Albérico Cordeiro – Sim.			Domingos Leonelli – Sim.	Irma Passoni – Não.
Albérico Filho – Sim.			Doreto Campanari – Sim.	Ismael Wanderley – Sim.
Aldo Arantes – Não.			Edésio Frias – Sim.	Itamar Franco – Não.
Alércio Dias – Sim.			Edivaldo Motta – Sim.	Ivo Lech – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.			Edme Tavares – Sim.	Ivo Mainardi – Sim.
Alfredo Campos – Sim.			Edmilson Valentim – Não.	Ivo Vanderlinde – Sim.
Aloísio Vasconcelos – Sim.			Eduardo Bonfim – Não.	Jacy Scanagatta – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.			Eduardo Jorge – Não.	Jamil Haddad – Não.
Aluísio Campos – Sim.			Eduardo Moreira – Sim.	Jarbas Passarinho – Sim.
Álvaro Antônio – Sim.			Elias Murad – Sim.	Jayme Paliarin – Sim.
Amaral Netto – Sim.			Enoc Vieira – Sim.	Jesus Tajra – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.			Eraldo Tinoco – Sim.	Joaci Góes – Sim.
Antero de Barros – Sim.			Eraldo Trindade – Sim.	João Agripino – Sim.
Antônio Britto – Sim.			Erico Pegoraro – Sim.	João Calmon – Sim.
Antônio Carlos Franco – Sim.			Ervin Bonkoski – Sim.	João Castelo – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.			Etevaldo Nogueira – Sim.	João Cunha – Não.
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.			Euclides Scalco – Sim.	João da Mata – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.			Eunice Michiles – Sim.	João de Deus Antunes – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.			Evaldo Gonçalves – Sim.	João Machado Rollemberg – Sim.
Antonio Mariz – Sim.			Fausto Fernandes – Sim.	João Paulo – Não.
Antonio Perosa – Sim.			Fausto Rocha – Sim.	João Rezek – Sim.
Antonio Salim Curiati – Sim.			Felipe Cheidde – Sim.	Joaquim Bevilacqua – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.			Felipe Mendes – Sim.	Joaquim Francisco – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.			Fernando Bezerra Coelho – Sim.	Joaquim Sucena – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.			Fernando Cunha – Sim.	Jofran Frejat – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.			Fernando Gasparian – Sim.	Jonas Pinheiro – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.			Fernando Gomes – Sim.	Jorge Arbage – Sim.
Artur da Távola – Sim.			Fernando Henrique Cardoso – Sim.	Jorge Bornhausen – Sim.
Assis Canuto – Sim.			Fernando Santana – Sim.	Jorge Hage – Sim.
Átila Lira – Sim.			Fernando Velasco – Sim.	Jorge Ueque – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.			Firmo de Castro – Sim.	Jorge Vianna – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.			Flavio Palmier da Veiga – Sim.	José Agripino – Sim.
Benedita da Silva – Não.			Florestan Fernandes – Não.	José Camargo – Sim.
Benito Gama – Sim.			Floriceno Paixão – Sim.	José Carlos Coutinho – Sim.
Beth Azize – Não.			França Teixeira – Sim.	José Carlos Grecco – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.			Francisco Amaral – Sim.	José Carlos Martinez – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.			Francisco Carneiro – Sim.	José Carlos Sabóia – Não.
Brandão Monteiro – Sim.			Francisco Dornelles – Sim.	José Carlos Vasconcelos – Sim.
Caio Pompeu – Sim.			Francisco Dornelles – Sim.	José da Conceição – Sim.
Cardoso Alves – Sim.			Francisco Küster – Sim.	José Dutra – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.			Francisco Pinto – Sim.	José Elias – Sim.
Carlos Benevides – Sim.			Francisco Rollemberg – Sim.	José Fernandes – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.			Francisco Rossi – Sim.	José Fogaça – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.			Furtado Leite – Sim.	José Genoíno – Não.
Carlos Sant'Anna – Sim.			Geovah Amarante – Sim.	José Guedes – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.			Geovani Borges – Sim.	José Ignácio Ferreira – Sim.
Célio de Castro – Sim.			Geraldo Alckmin Filho – Sim.	José Jorge – Sim.
Celso Dourado – Sim.			Geraldo Bulhões – Sim.	José Lins – Sim.
César Maia – Sim.			Geraldo Campos – Sim.	José Lourenço – Sim.
Chagas Duarte – Sim.			Geraldo Fleming – Sim.	José Luiz de Sá – Sim.
Chagas Neto – Sim.			Geraldo Melo – Sim.	José Luiz Maia – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.			Gerson Camata – Sim.	José Maranhão – Sim.
Chico Humberto – Sim.			Gerson Marcondes – Sim.	José Maurício – Sim.
Cid Carvalho – Sim.			Gerson Peres – Sim.	

José Melo – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Thomaz Nonô – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Abstenção.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Não.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Melo Freire – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Michel Temer – Sim.

Milton Barbosa – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Myrian Pottella – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Não.
 Orlando Bezerra – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Coelho – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Pimentel – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zarzur – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Pedro Ceolin – Não.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.

Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Tadeu França – Não.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Não.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Wilson Souza – Sim.
 Vinícius Cansanção – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vítor Buaiz – Não.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Não.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque que passo a ler:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº D-2.153**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 3 de 1988, destaque para aprovação do **caput** do art. 16 do Projeto, em substituição ao **caput** do art. 15 do Substitutivo 2P 02038-1. – **Ronaldo Cesar Coelho.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque refere-se à seguinte matéria:


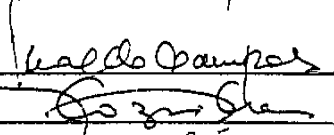
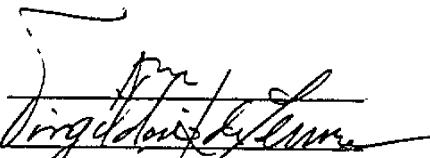
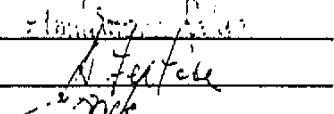
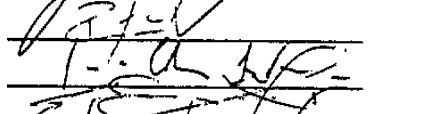
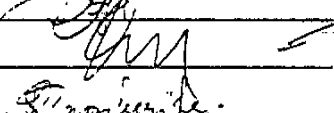
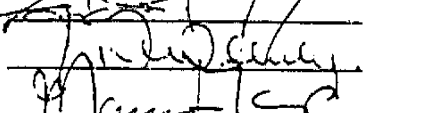
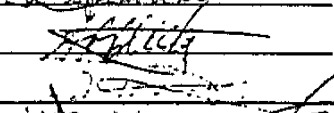
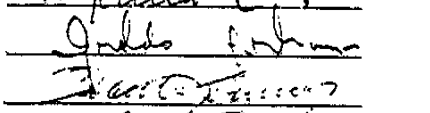
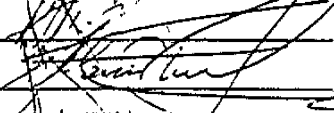
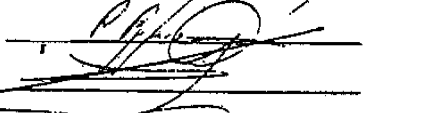
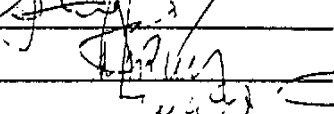
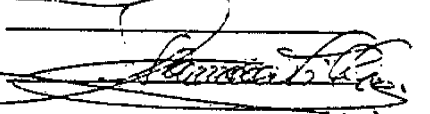
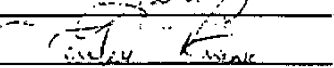
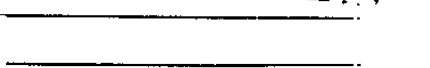
"Art. 16. O sufrágio é universal, e o voto direto e secreto, com igual valor para todos."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, sobre o destaque solicitado, requerimento de preferência:

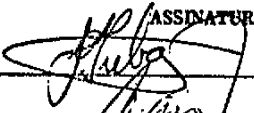
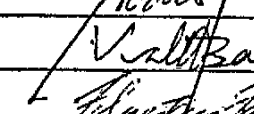
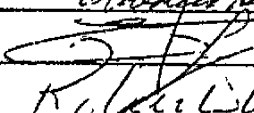
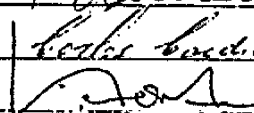
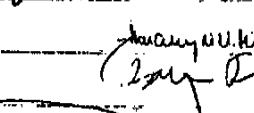
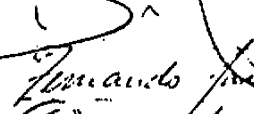
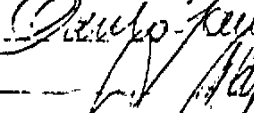
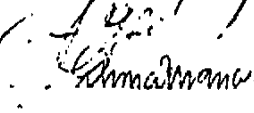
**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
 Nº P-269
 (art 5º, 3/88)**

Requeremos, nos termos regimentais, preferência para votação do (a) D 02153 de autoria de Ronaldo Cesar Coelho, relativo a aprovação do **caput** do art. 16 do Projeto, em substituição ao "caput" do art. 15 do Substitutivo 2P 02038-1

Sala das Sessões,

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa anuncia destaque para a Emenda do nobre Constituinte Ronaldo Cesar Coelho. (Pausa.)

ASSINATURA	NOME
	
	
	
	
	
	
	
	

Não estando presente, a emenda é considerada como prejudicada.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte, para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente e Srs. Constituintes: Baseado no item II, do art. 3º, do Projeto de Resolução nº 3, talvez V. Ex.ª, Sr. Presidente, já tenha a solução, e neste caso seria despiendo fazer a questão de ordem. É sobre a emenda do Constituinte Fernando Cardoso, que consta no quadro comparativo relativamente ao art. 16.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa pode adiantar a V. Ex.ª o seguinte: realmente essa emenda, geograficamente, foi mal colocada. Ela foi bem situada pelo autor o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, mas saiu tipograficamente no lugar errado, porque a Emenda Fernando Henrique Cardoso cuida de duas coisas, a primeira delas é que na parte permanente a duração do mandato presidencial seja de quatro anos. Mas estabelece a possibilidade da reeleição. É evidente que, pela sua importância, aquilo que é o principal, no caso, é a fixação do mandato de quatro anos. Terá que se decidir no Título e no Capítulo específico do Poder Executivo. Haverá deslocação automática para este Título.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-1.801

Destacar a Emenda 2PO1236-1 para ser votada em substituição ao caput do art. 16 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização e ao caput do art. 15 da Emenda Substitutiva 2PO2038-1 — Paulo Delgado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Sobre o destaque, há o seguinte pedido de preferência:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P-225

Senhor Presidente, Requeiro, nos termos do art. 5º, da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº 1.801, do Constituinte Paulo Delgado, referente à Emenda 2 P 1236-1, do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A emenda do Constituinte Paulo Delgado reza o seguinte:

EMENDA Nº 1.236

Dê-se nova redação ao caput do art. 16 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização e suprima-se do respectivo § 1º a expressão "e o voto":

"Art. 16. O sufrágio é universal e o voto direto, secreto e facultativo, com igual valor para todos."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — O que se modifica aqui é estabelecer a facultatividade, e não a compulsoriedade do voto, como

tem sido tradição na legislação eleitoral brasileira, e a extensão, com igual valor para todos, se bem que eu me permito dizer que nunca foi considerado voto desigual na legislação brasileira e na prática brasileira, tem sido igual para todos. Mas o que é importante no caso, além deste item, é a questão de considerar voto como facultativo.

Está inscrito o autor da proposição, o nobre Constituinte Paulo Delgado, para encaminhar a votação.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos desde o início dos trabalhos desta Constituinte lutando, com Parlamentares Constituintes dos mais diversos partidos, para alterar essa concepção que vem da tradição do sistema eleitoral brasileiro e que entendemos ser uma tradição que precisa ser rompida para se iniciar uma nova etapa no processo político brasileiro. É a concepção do voto como dever, a concepção do voto como obrigação, a concepção do voto como o exercício da tutela do Estado sobre a cidadania do indivíduo.

A concepção que temos, defendemos e pedimos aos Srs. e Sr^{as} Constituintes que pense duas vezes ao votar essa matéria, é que o voto deve ser visto como um direito do cidadão, como uma liberdade que possa se exercer como possibilidade criada pelo Estado para que ela se exerça. Por isso que, desde o início dos trabalhos da Constituinte, trabalhamos com a idéia de que o alistamento eleitoral, este sim, tinha que ser obrigatório, mas o voto não; esse deveria ser facultativo, porque o cidadão deve ver o exercício do voto como o exercício da sua plena liberdade.

Os argumentos, que na maioria das vezes são usados, contra o voto facultativo, que levam sempre em conta a minoridade da cidadania do povo brasileiro, a idéia de que o nosso povo precisa da tutela, a idéia de que o nosso povo precisa do cerceamento, a idéia de que o nosso povo precisa do caráter compulsório do direito para ele poder vir a exercê-lo.

Da nossa parte, pensamos que se quisermos criar uma sociedade nova, se quisermos tentar para a contemporaneidade da política no mundo, precisamos de abrir o voto ao seu caráter facultativo para que os partidos políticos, para que as forças políticas organizadas, estas, sim, convençam os eleitores a comparecerem às eleições para votarem não no "mosquito", não no "cacareco", não escrevendo palavras nas cédulas, mas para votarem em candidatos que se lançaram nas campanhas e convenceram os eleitores de que devem, aí sim, iniciar, via eleitoral, um processo de transformação social, para aquele período que se inicia.

O voto obrigatório, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é uma forma disfarçada de dizer que o povo precisa de tutela e de amarra para exercer sua plena cidadania. Na verdade, precisamos ter a coragem de lutar, para que o nosso povo tenha condições de exercer plenamente o seu direito, sem esse caráter cerceador da sua vontade e da liberdade vista de forma plena.

Também não é verdade que o voto obrigatório tem elementos de controle maior sobre o poder econômico do que o voto facultativo.

Isso foi exaustivamente discutido nas subcomissões e na Comissão Temática. O poder eco-

nômico precisa de controle, precisa de cerceamento, não o cerceamento que se dirija contra a liberdade individual; o poder econômico precisa controle legal. Pela lei eleitoral, precisa de Tribunais com liberdade, precisa de Estados que sejam eleitos com legitimidade, precisa de políticos plenamente identificados com as aspirações populares.

Essa é a verdadeira condição para que haja o cerceamento do abuso do poder econômico. É o Poder Judiciário livre, são as condições das eleições serem as mais livres possíveis e não amarrar o cidadão na tutela do Estado, sob o pretexto de defender um dever que é imposto, um direito que passa a ser obrigatório e que, por qualquer raciocínio, de mínimo entendimento lógico, não pode ser visto de forma coercitiva.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, solicito que, ao votarem essa matéria pensem se estamos construindo uma Constituição nova, com elementos que são os piores na tradição brasileira, ou se queremos escrever um novo texto constitucional, contemporâneo, aberto, moderno e, principalmente, que veja o cidadão individual como o sujeito da história coletiva, e não como objeto da tutela do Estado, ou daqueles que pensam que o homem precisa ser cerceado e vigiado na sua liberdade, para exercer livremente o seu direito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Britto, que encaminhará contra.

Depois de estabelecido o contraditório, passaremos à votação.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Constituinte Paulo Delgado pretende, com a emenda que apresentou, criar uma novidade: a novidade do voto facultativo. S. Ex.^a, na defesa que fez, procurou, na minha opinião, equivocadamente, vender-nos a idéia do voto facultativo, como se ele fosse o voto que libera o cidadão, o voto que assegura ao cidadão um exercício mais amplo do seu poder de escolha, do seu poder de determinação.

Esquece-se o nobre Constituinte Paulo Delgado de que não está aqui um dever do cidadão, está aqui um dever da sociedade. A sociedade estabeleceu o voto obrigatório, porque entendeu permanentemente que esta era uma forma de costurar, de arregimentar, de consolidar o funcionamento das instituições, a relação entre a cidadania e o poder.

Por isso, ao contrário do que S. Ex.^a sustentou, o voto não está colocado senão como um dever social, sem o qual, curiosamente, iríamos a duas contradições, na visão do nobre Constituinte, com o voto facultativo; em primeiro lugar, se romperá, em grande parte, a possibilidade do poder legitimado pela presença do voto da maioria da sociedade.

Este País sofreu muito, e, seguramente, o Constituinte é testemunha disso. Este País sofreu muito com a presença do poder ilegítimo, este País sofreu muito com o poder que se estabelece sem corresponder à vontade da sociedade. O que, de alguma forma, pretende o voto facultativo é, mais

uma vez, contribuir para ilegitimar o poder, permitindo que ele se estabeleça sem corresponder a uma relação clara e majoritária com a sociedade.

Pior ainda, quem seriam aqueles poucos a tentar legitimar o poder? Seriam os ricos, aqueles que têm condições, seja cultural, seja econômica, de ir à urna, de ir ao voto.

Teremos, então, um poder, de um lado, ilegitimado, porque refletindo e expressando minoria; de outro lado, pior do que isso, um poder ilegitimado, por corresponder, na maior parte das vezes, à pequena fração mais dotada economicamente da sociedade brasileira.

Por isso, respeitando evidentemente a intenção do nobre Constituinte Paulo Delgado, não consigo visualizar, nessa quebra da tradição brasileira, senão o objetivo que, resguardada a intenção que, seguramente, não é essa, levaria a uma quebra de legitimidade e a uma elitização do voto neste País.

Por essas razões, solicito dos companheiros e companheiras Constituintes que rejeitem a emenda do nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, para encaminhar a favor, a Sr^a Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PDT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu me inscrevi para falar a favor de todas as emendas a esse respeito, porque é algo que me preocupa há muitos e muitos anos. Inclusive apresentei emenda, o Deputado José Egreja, do meu Partido, apresentou emenda semelhante e, também, o Caio Pompeu, do PMDB.

O voto facultativo é parte da democracia americana e da democracia de vários e vários países desenvolvidos. Venho de uma cidade, Srs. Constituintes, que elegeu proporcionalmente como Vereador mais votado até o dia de hoje, um hipopótamo do zoológico. Nas últimas eleições tivemos para Deputados Federais e Constituintes 5% de abstenções, 5% de votos nulos, 35% de votos em branco. Precisamos prestigiar a nossa classe política, desfavorecendo os personagens folclóricos e todos aqueles que denigrem a imagem política, não forçando que o povo não politizado e educado seja obrigado a exercer o direito do voto.

Muito obrigado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, o último a falar no sistema do contraditório. S. Ex.^a encaminhará contra a proposição.

Depois, passaremos à votação.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Serei breve. Vou aproveitar o argumento da eminente Colega que me antecedeu na tribuna para, realmente, reforçar a tese da obrigatoriedade do voto.

Com a obrigatoriedade do voto, a Nação pode inclusive ter, no processo eleitoral, um termômetro do grau de satisfação ou insatisfação da sua população, inclusive ele pode revelar isto. Não vou cingir-me a que seja um ponto importante, fundamental, mas ajuda a avaliar.

Gastone Righi – Não.
 Geovah Amarante – Não.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Não.
 Geraldo Fleming – Não.
 Geraldo Melo – Não.
 Gerson Camata – Não.
 Gerson Marcondes – Não.
 Gerson Peres – Não.
 Gidel Dantas – Não.
 Gil César – Não.
 Gilson Machado – Não.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Não.
 Gumerindo Milhomem – Sim.
 Harlan Gadelha – Não.
 Haroldo Lima – Não.
 Haroldo Sabóia – Não.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Abstenção.
 Hélio Manhães – Não.
 Hélio Rosas – Não.
 Henrique Córdova – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Não.
 Heráclito Fortes – Não.
 Hermes Zaneti – Não.
 Hilário Braun – Não.
 Homero Santos – Não.
 Humberto Lucena – Não.
 Humberto Souto – Sim.
 Iberê Ferreira – Não.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Iram Saraiva – Não.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Não.
 Itamar Franco – Não.
 Ivo Lech – Não.
 Ivo Mainardi – Não.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Não.
 Jarbas Passarinho – Não.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Não.
 Jesus Tajra – Não.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Não.
 João Calmon – Não.
 João Castelo – Não.
 João Cunha – Sim.
 João da Mata – Não.
 João de Deus Antunes – Não.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Menezes – Não.
 João Paulo – Sim.
 João Rezek – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Não.
 Joaquim Hayckel – Não.
 Joaquim Sucena – Não.
 Jofran Frejat – Não.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Não.
 Jorge Uequed – Sim.
 Jorge Vianna – Não.
 José Agripino – Não.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Não.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Não.
 José Carlos Sabóia – Não.
 José Carlos Vasconcelos – Não.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Não.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Não.
 José Fogaça – Não.
 José Freire – Não.
 José Genoino – Sim.
 José Guedes – Não.
 José Ignácio Ferreira – Não.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Não.
 José Lourenço – Não.
 José Luiz de Sá – Abstenção.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Não.
 José Maurício – Não.
 José Melo – Não.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Não.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Não.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Não.
 José Thomaz Nonô – Não.
 José Tinoco – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Sim.
 Giovanni Masini – Sim.
 Júlio Campos – Não.
 Júlio Costamilan – Não.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Não.
 Lélio Souza – Não.
 Leopoldo Bessone – Não.
 Leopoldo Peres – Sim.
 Leur Lomanto – Não.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Não.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lúcia Braga – Não.
 Lúcia Vânia – Não.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Não.
 Luiz Soyer – Não.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Não.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Não.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Não.
 Márcio Lacerda – Não.
 Marco Maciel – Não.
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Maria Lúcia – Não.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Não.
 Marluce Pinto – Não.
 Matheus Iensen – Não.
 Matos Leão – Sim.
 Maurício Campos – Não.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Meira Filho – Não.
 Melo Freire – Não.
 Mello Reis – Não.
 Mendes Botelho – Não.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Não.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Barbosa – Não.
 Milton Lima – Não.
 Milton Reis – Não.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Não.
 Moyses Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Narciso Mendes – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Não.
 Nestor Duarte – Não.
 Nilso Sguarezzi – Não.
 Nilson Gibson – Não.
 Nion Albernaz – Não.
 Noel de Carvalho – Não.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Não.
 Olavo Pires – Não.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Sim.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Osvaldo Almeida – Não.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.

Paulo Macarini – Não.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Abstenção.
 Paulo Zarzur – Não.
 Pedro Canedo – Não.
 Pedro Ceolin – Sim.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Não.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raul Ferraz – Não.
 Renan Calheiros – Não.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Sim.
 Ricardo Fiúza – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Balestra – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Sim.
 Roberto D'Ávila – Não.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nedel – Não.
 Salatiel Carvalho – Não.
 Samir Achôa – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Não.
 Severo Gomes – Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Nãoão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólon Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Não.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotonio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ulbiratan Aguiar – Não.

Ubiratan Spinelli – Não.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Vicente Bogo – Não.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Vilson Souza – Não.
 Vinicius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Não.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Não.
 Wilson Campos – Não.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-444

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P00935-2, modificativa art. 16. – **Lavoisier Maia.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque refere-se à emenda seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 935 (Do Sr. Lavoisier Maia)

O art. 16, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16. O sufrágio é universal, o voto direto e secreto, com igual valor para todos. A soberania popular será exercitada pelo plebiscito, pela iniciativa popular, pelo veto popular, e pelo referendo, conforme dispuser a lei"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos ao texto da lavra do nobre Constituinte Lavoisier Maia. O texto tem a seguinte redação:

"O sufrágio é universal. O voto direto e secreto com igual valor para todos."

Agora vem o acréscimo:

"A soberania popular será exercitada pelo plebiscito, pela iniciativa popular, pelo veto popular e pelo referendo, conforme dispuser a lei"

Tem a palavra o nobre Constituinte Lavoisier Maia, autor da proposição.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDS – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O art. 16 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16. O sufrágio é universal, o voto direto e secreto, com igual valor para todos. A soberania popular será exercitada pelo ple-

biscito, pela iniciativa popular, pelo veto popular, e pelo referendo, conforme dispuser a lei."

Justificação

A soberania popular é um dos avanços mais expressivos do constitucionalismo moderno.

A chamada democracia semidireta, vivenciada, hoje, em todos os países da Europa Ocidental e nos Estados Unidos da América, representa a mais autêntica forma de participação popular.

A retirada do dispositivo que consagra o plebiscito, a iniciativa popular, o **referendum** e outros instrumentos de intervenção do povo no processo político, demonstra receio de uma maior participação popular nas atividades políticas.

No momento em que o constitucionalismo afirma-se pelas novas formas de autenticidade de representação popular, seria um retrocesso a exclusão dessas prerrogativas do texto da nova Constituição.

A sociedade contemporânea evidencia a necessidade de novas formas de participação popular.

As antigas fórmulas advindas do Estado Liberal não mais atendem aos anseios do povo, numa demonstração inequívoca de que, ao lado do sistema representativo tradicional, deve existir a intervenção direta do povo no processo político.

As democracias ocidentais, de há muito, consagram, em seus textos constitucionais, os instrumentos alternativos da representação política, como o plebiscito, o **referendum**, a iniciativa, o veto popular, além de outros meios consentâneos com a nossa realidade social.

Assim é que, na França, Itália, Alemanha, Suíça, Portugal, Espanha entre outros, este processo é utilizado com larga aprovação da sociedade política.

Basta lembrar que o General De Gaulle renunciou à Presidência da República Francesa, após o resultado negativo de um **referendum** popular.

Na Itália, o divórcio foi aprovado através de um plebiscito.

A Constituição espanhola de 1978 foi referendada pelo povo.

A minha emenda foi destacada para viabilizar a implementação do princípio da soberania popular, já aprovada por este Plenário.

O Projeto da Comissão de Sistematização admite, apenas, a iniciativa popular legislativa e o **referendum**, excluindo o plebiscito, que, de igual modo, é forma importante de participação popular.

Defendo, pois a inclusão do plebiscito e do veto popular no novo texto constitucional, a fim de que a democracia participativa seja um fato concreto na vida política brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, preciso fazer uma indagação ao Constituinte Lavoisier Maia: S. Ex.^a não entregou à Mesa a supressão do termo "veto popular" e, com isso, a Relatoria fica com dificuldades. Já consultei a Presidência, eu daria parecer favorável se a emenda entregue...(Pausa.)

Se há um acordo entre as Lideranças, retirando o "veto popular", Sr. Presidente, a Relatoria nada

tem a opor, uma vez que, devo ressaltar a esta Casa, quem teve a idéia, quando da feição do Projeto de Constituição, sobre a iniciativa popular e referendun popular foi o Presidente Ulysses Guimarães; constava do § 2º e § 3º do art. 75, mas que foi suprimida no Projeto Centrão.

De modo, Sr. Presidente, que se não constar o "veto popular", o parecer é favorável; se constar, o parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O autor da proposição e o Relator se orientam no sentido de que, subordinados à decisão do Plenário, posteriormente, seja a emenda observada em todos os seus termos, menos quanto ao "veto popular".

O SR. OSCAR CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há uma tradição nos nossos trabalhos de que não é possível apresentar nenhuma supressão após iniciado o trabalho de votação. Peço a V. Ex.^a que mantenha esse entendimento, mesmo porque não houve nenhum compromisso e nenhum entendimento partidário de nossa parte, pelo menos em se aceitar a emenda, qualquer que fosse a alteração a ser feita.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra para contraditar o nobre Líder.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP): – Sr. Presidente, essa emenda dispõe fundamentalmente sobre mecanismos de participação popular. Há um problema no parecer do Relator com relação a um desses mecanismos.

O PMDB vota a favor e se compromete, no segundo turno, a apresentar emenda retirando a expressão "veto popular".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa se reservará quanto ao assunto, porque é possível, no segundo turno, a retirada, da supressão de artigos, de palavras, expressões, etc. Assim o Regimento também será obedecido.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois não!

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, creio que a emenda pode ser considerada pelo Plenário, retirada a expressão, porque...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não pode. Por isto é que há o segundo turno, que poderá corrigir se a emenda for aprovada.

O SR. OSCAR CORRÊA: – Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência). Permita-me lembrar a V. Ex.^a que a sessão já foi suspensa para se permitir fusão de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Fusão é outra coisa. Se houver quantidade de fusão na frente, V. Ex.^a toma a iniciativa e traga. Fusão é algo que aprova parte de emendas existentes, mas não se trata de uma determinada

emenda. É um destaque para fazer uma retirada. Não posso fazer isto na Mesa. (Palmas.)

Como vota o PFL?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – O PFL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer favorável condicionada àquilo que ouvi do Plenário, que é o parecer do Relator, por iniciativa do nobre Líder Mário Covas. Se a emenda for aprovada, consubstanciando o mecanismo, como diz S. Ex.^a, de classificação popular será retirada a expressão referente ao "veto popular". O parecer é favorável.

Vamos à votação.

Como vota a Liderança do PDS?

O SR. AMARAL NETTO: – A Liderança do PDS vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

A Mesa esclarece que, com a condicionante já conhecida do Plenário, o parecer é favorável do Relator: SIM, aprova; NÃO, rejeita; Abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerramos a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 360.

NÃO – 89.

ABSTENÇÃO – 12.

TOTAL – 461.

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylyson Motta – Sim.

Aécio Neves – Sim.

Alfonso Camargo – Sim.

Afonso Arinos – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Não.

Airton Sandoval – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Abano Franco – Sim.

Albérico Filho – Não.

Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alércio Dias – Sim.

Alexandre Costa – Não.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Aloisio Vasconcelos – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aloysio Teixeira – Sim.

Aluizio Campos – Sim.

Álvaro Antônio – Sim.

Álvaro Pacheco – Não.

Alysson Paulinelli – Não.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Sim.

Amílcar Moreira – Sim.

Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Câmara – Sim.

Antônio Carlos Franco – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antônio Farias – Sim.

Antônio Ferreira – Sim.

Antônio Gaspar – Sim.

Antônio Mariz – Sim.

Antônio Perosa – Sim.

Antônio Salim Curiati – Sim.

Antônio Ueno – Sim.

Arnaldo Faria de Sá – Sim.

Arnaldo Martins – Abstenção.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Não.

Arnold Fioravante – Não.

Arolde de Oliveira – Sim.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Sim.

Assis Canuto – Não.

Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Sim.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Sim.

Bosco França – Não.

Brandão Monteiro – Sim.

Caio Pompeu – Sim.

Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Benevides – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Não.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Sim.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Neto – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Sim.

Cid Carvalho – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Cláudio Ávila – Sim.

Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares – Sim.

Cunha Bueno – Sim.

Dálton Canabrava – Não.

Darcy Deitos – Sim.

Daso Coimbra – Não.

Del Bosco Amaral – Não.

Delfim Netto – Sim.

Délio Braz – Não.

Denisar Ameiro – Não.

Dionísio Hage – Não.

Dirce Tutu Quadros – Não.

Dirceu Carneiro – Sim.

Djenal Gonçalves – Não.

Domingos Juvenil – Sim.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Doreto Campanari – Sim.
 Edésio Frias – Sim.
 Edison Lobão – Não.
 Edivaldo Motta – Sim.
 Edme Tavares – Sim.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eduardo Moreira – Sim.
 Elias Murad – Não.
 Eliel Rodrigues – Sim.
 Enoc Vieira – Não.
 Eraldo Tinoco – Não.
 Eraldo Trindade – Sim.
 Ervin Bonkoski – Não.
 Etevaldo Nogueira – Não.
 Euclides Scalco – Sim.
 Eunice Michiles – Não.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Fábio Feldmann – Sim.
 Fábio Raunheitti – Não.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Não.
 Felipe Mendes – Sim.
 Feres Nader – Não.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gasparian – Sim.
 Fernando Gomes – Sim.
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.
 Fernando Lyra – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.
 Flávio Rocha – Sim.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 França Teixeira – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Diógenes – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Pinto – Sim.
 Francisco Rollemberg – Não.
 Francisco Rossi – Sim.
 Furtado Leite – Não.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Marcondes – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Não.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Harian Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Homero Santos – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Iberê Ferreira – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Não.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Castelo – Sim.
 João Cunha – Sim.
 João da Mata – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Menezes – Não.
 João Paulo – Sim.
 João Rezek – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Não.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Abstenção.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Bomhusen – Não.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Ueque – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Não.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Mauricio – Sim.
 José Melo – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Abstenção.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcelos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Thomaz Nonô – Sim.
 José Tinoco – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Kdya Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavolsier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leopoldo Peres – Sim.
 Lezio Sathier – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Não.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysáneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Abstenção.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Sim.
 Matheus Iensen – Não.
 Mattos Leão – Sim.
 Mauricio Campos – Sim.
 Mauricio Corrêa – Sim.
 Mauricio Fruet – Sim.
 Mauricio Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Abstenção.
 Max Rosenmann – Sim.

Meira Filho – Sim.
 Melo Reis – Não.
 Melo Freire – Não.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Não.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedelkin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezzi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olavo Pires – Sim.
 Alívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Não.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Coelho – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Almeida – Não.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zazur – Não.
 Pedro Canado – Sim.
 Pedro Ceolin – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Cândido – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.

Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuzza – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Abstenção.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Não.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Torres – Não.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Não.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nadel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achoa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Wemeck Não.
 Severo Gomes Sim.
 Sigmaringia Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Abstenção.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Não.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Abstenção.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Não.

Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Abstenção.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Abstenção.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Não.
 Wilson Souza – Sim.
 Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº D-240**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3 de 1988, destaque para aprovação do § 1º do art. 15 do Projeto da Comissão de Sistematização, Para substituir o § 1º do art. 15, do Substitutivo nº 2P 2038-1 – **Hermes Zaneti.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a matéria, há, sobre a mesa, pedido de preferência nós seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
 Nº P-287**

Requeremos, nos termos regimentais, preferência para votação do (a) Destaque 00240 de autoria de Hermes Zaneti, relativo ao § 1º do art. 16, do Projeto em substituição ao § 1º do art. 15 do Substitutivo 21, 02038-1. Sala das Sessões,

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – E o seguinte o texto proposto pelo nobre Constituinte Hermes Zaneti:

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – O Destaque refere-se á seguinte matéria:

Art. 16

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativos para os analfabetos, os maiores de setenta e os menores a partir de dezesseis anos.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A emenda visa estabelecer o Parágrafo Único do art. 16, isto é, a possibilidade de que votem os analfabetos maiores de setenta anos e menores a partir de dezesseis anos. Portanto, antecipa para dezesseis anos a idade eleitoral. É o objetivo do nobre Constituinte Hermes Zaneti, restaurando o texto da Comissão de Sistematização.

Tem a co-autoria dos nobres Constituintes Aécio Neves, Paulo Delgado, Carlos Benevides, Ismael Wanderley, Fernando Cunha, Dionísio Dal Prá, Salim Curiati, Edmilson Valentim, Iran Saraiva, Santinho Furtado e Naphtali Alves de Souza.

Tem a palavra o nobre Constituinte Hermes Zaneti, para encaminhar a votação.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Como autor e em nome dos demais co-autores, especialmente em nome dos Constituintes Aécio Neves, Paulo Delgado, Carlos Benevides, Osvaldo Macedo e Darcy Deitos, que estavam inscritos para falar, nós todos pedimos ao Constituinte Afonso Arinos que fale em nosso nome, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o eminente Constituinte, Professor e Jurista Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS (PFL – PR. SEM REVISÃO DO ORADOR.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia escusará a emoção com que me dirijo aos meus colegas, neste exórdio da defesa que vou fazer da emenda que tenho a honra de representar aqui, em nome de seus signatários, em nome do seu principal autor Constituinte Hermes Zaneti.

Depois de uma fase de preocupação em matéria de saúde, estou em condições de poder me dirigir aos Srs. Constituintes, agradecendo profundamente a recepção generosa que aqui me fizeram. E dizendo que sou um servo humilde da Constituinte, com uma peculiaridade curiosa, Sr. Presidente, de que sendo o mais idoso desta Assembléia, venho aqui defender os direitos dos mais jovens, dos pretendentes a participação da vida pública.

É um coroaamento, é uma alegria, é um reconforto, é um prêmio que, ao termo de uma vida dedicada ao Parlamento, eu possa vir aqui, repetindo, como o mais idoso de nossos colegas, interpretar o sentimento, o pensamento, a esperança, o entusiasmo de toda essa garotada que se encontra lá em cima, nas tribunas gerais.

Mas, não é só isso, Sr. Presidente, é que existem razões de prudência, de tradição, de maturidade, de bom senso, de equilíbrio, de moderação, para

que possamos sustentar esta tese que pode parecer, a primeira vista, demasiadamente ousada.

Se nós acompanharmos, na História do nosso País, este problema, vamos verificar que ele evolui a medida da evolução da sociedade, das transformações impostas pela civilização, pela cultura, pelo progresso intelectual, material, econômico e social do nosso próprio País.

Em 1824, a Constituinte votou e foi eleita – a Constituinte de 23 foi dissolvida pelo Imperador – pelo voto censitário, o voto que representava o poder econômico das classes que poderiam participar da política. O elemento conservador era tão poderoso, naquela época, que para se participar da política era preciso ter um mínimo de disponibilidades econômicas; isso vinha da inspiração francesa da nossa primeira Carta, isso vinha das Constituições da Restauração. Depois da Revolução Francesa, vieram os Bourbons ao trono, com Luiz XVIII, com Carlos X, e foi exatamente esta fase da Restauração, que está expressa, que está escrita, em grandes obras literárias, sobre tudo em Balzac – Balzac é um dos ramancistas extraordinários da Restauração – que essa idéia da restauração com o voto censitário transferiu-se para o Brasil na Constituição de 24. E por isso a Constituição de 24, além do voto censitário, estabelecia a idade mínima de 25 anos para o voto.

Já a Constituição de 1891 obedecia aos princípios do Direito Privado e Direito Civil. Ela vem com a participação na política, equilibrada, correspondente a livre gestão dos assuntos econômicos. Ela vem com 21 anos. Isso correspondia a maioria civil. Desde o tempo dos juristas do Império, desde o tempo de Teixeira de Freitas, de Lafayette, dos grandes juristas do Império, 21 anos era a maioria civil; então, entendia-se que 21 anos era a maioria política, daí a sua inserção na Constituição de 1891.

EM 1934, já a Constituição corresponde a uma fase completamente diferente do Direito Constitucional. É o chamado Direito Constitucional posterior a Grande Guerra. Ela vem da grande Constituição alemã de 1919. Eu poderia recordar aqui, com saudade e com honra, que quem presidiu a comissão que elaborou o Anteprojeto da Constituição de 1934 foi Afrânio de Melo Franco, meu pai. Ele foi o Presidente da Comissão que fez aquele anteprojeto.

Já essa Comissão trouxe a idade para os 18 anos. Era o pensamento daquela Europa pós-revolucionária e pós-belíca, da Europa da vitória das democracias, da Europa que fez uma nova orientação do Direito Constitucional com o progresso, inclusive, da participação política dos mais jovens, com os 18 anos.

Hoje, nos defrontamos, Sr. Presidente, com um problema que continua a acompanhar o passo do tempo, é uma marcha com o século, é uma marcha com o tempo. O rapaz de 16 anos, hoje, tem uma formação geral através da informação. A informação é uma maneira de formação. A televisão é, sobretudo, um processo de informação educativa de um alcance gigantesco, que coloca a juventude em contato com o drama da vida, não apenas com as regalias, com festa da vida, mas com o drama da vida, com os problemas da vida, com os crimes, com as brutalidades, com as injustiças, torci tudo aquilo que toma a vida do nosso tempo tão difícil, não de ser vivida, mas

difícil de ser compreendida. E os rapazes que hoje atingem a essa idade já têm um desenvolvimento mental suficiente para eleger, no sentido próprio, mesmo que eles não sejam eleitores, eleger no sentido de escolher uma posição, uma orientação, em face da vida. (Palmas.)

Escolher é eleger para si, eleger é escolher para todos. A forma de escolha é uma forma de eleição diante dos problemas que a vida oferece.

Devo confessar a V. Ex.^a que é com profunda saudade que digo aqui – não vou dizer a minha idade, todo mundo sabe e não vou repetir – e tenho que comunicar a V. Ex.^a que, não havendo curso intermediário entre o secundário e o universitário, entrei para a Faculdade de Direito com 16 anos. Com 16 anos, me inscrevi na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. De maneira que a experiência, já naquela época, poderia fazer de um rapaz de 16 anos um estudante, e foi o que eu fui.

Sou um exemplo pessoal desta transição, da transformação, da maturidade que o século impõe, que a civilização impõe, que a tecnologia impõe, que a defesa contra a droga impõe – o grande perigo da mocidade não é o desdobramento diante da liberdade, diante da escolha (palmas); devemos prevenir a mocidade contra a vítima que ela está se transformando em matéria de utilização da droga, através de pessoas que não têm absolutamente dezesseis anos, E isto é uma coisa para a qual gostaria de chamar a atenção: o jovem precisa ser defendido, e para tanto ele necessita da participação política na sociedade.

Sr. Presidente, estas são palavras muito simples, muito singelas, muito sinceras, que um pós-convalescente pode oferecer a Assembléia Nacional Constituinte, sem querer prolongar demais a sua intervenção. Apenas queria dizer o seguinte: aqui na frente está um conservador por excelência, um monarquista, o nobre Constituinte Cunha Bueno; é um conservador na tradição, na composição, nas idéias, mas S. Ex.^a se esquece de que o Deputado Antônio Carlos – onde está o Constituinte Bonifácio de Andrada? – na famosa reunião da Câmara dos Deputados, em que se criou o primeiro ministério no Brasil, foi o defensor da maioria do imperador com quinze anos. A tradição do Brasil não é dezesseis anos para eleitor, não, é quinze anos para Imperador (Palmas prolongadas). E ninguém foi mais prudente, e ninguém foi mais acertado. (Palmas prolongadas.)

Srs. Constituintes, vamos aprovar os dezesseis anos para essa juventude (Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Tito Costa, que encaminhará contra a proposição.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é fácil vir a tribuna após as palavras do nosso mestre Afonso Arinos e, sobretudo, não é fácil quando se vai, na minha manifestação, "jogar contra a assistência", eis que vejo nas galerias os jovens, talvez de 16 anos ou menos, sequiosos de participarem da nossa vida pública.

No entanto, aquele mesmo argumento do Senador de que na época da informação temos a formação dos jovens, eu diria, com todo o respei-

to, que também na época da informação temos a deformação dos caracteres pela obliquidade de certas informações que são veiculadas pelos nossos meios de comunicação, a televisão e o rádio, principalmente.

Quero chamar a atenção dos nobres Constituintes para o argumento, primeiramente de ordem legal. Ainda na Comissão de Sistematização, o Deputado e Constituinte Cunha Bueno apresentava uma Emenda, segundo a qual ao cidadão de 16 anos seria atribuída responsabilidade penal. Essa emenda foi derrubada no Projeto de Sistematização, art. 266, onde está escrito:

"São penalmente inimputáveis os menores de 18 anos sujeitos às normas da legislação especial."

Srs. Constituintes, de acordo com a nossa organização jurídico legal e institucional, o menor de 18 anos, hoje, não está capacitado a praticar atos da vida civil, não pode prestar o serviço militar, não pode casar-se sem a outorga especial do pai ou do juiz, não pode habilitar-se como motorista. Ora, se partimos do princípio; agasalhado em todas as nossas Constituições de que são elegíveis, os alistáveis teremos o absurdo de termos elegível um menor de 16 anos que não pode casar-se sem a autorização superior, que não pode viajar sozinho e desacompanhado, que não pode praticar, enfim, diversos atos da vida civil, porque não está inserido no nosso contexto jurídico-institucional. (Palmas.)

Ainda, Srs. Constituintes, como argumento de ordem legal, já que o eminente mestre Constituinte Afonso Arinos desfilou aqui opiniões sobre história, sobre outros países, (temos o vezo de fazer aqui comparações: a realidade do Brasil é uma, e da França e dos Estados Unidos são outras).

É evidente que, mesmo em um contexto generalizado, havemos de sentir, do ponto de vista não mais jurídico-legal, mas do ponto de vista político, social e moral, que o jovem hoje, mais do que nunca, é presa fácil dos meios de comunicação, do aliciamento da nossa propaganda e da nossa publicidade; e ele, que ainda não tem uma determinação de vontade, pode facilmente ser induzido pela falácia de argumentos e de insinuações que o levam, evidentemente, ao mau caminho.

Portanto, Srs. Constituintes, não podemos, ainda uma vez, como já temos feito em outras ocasiões, lamentavelmente, votar, aqui e agora, sob o impacto da emoção. Vimos, pelas palavras do Constituinte Afonso Arinos, que a emoção dominou o Plenário. S. Ex.^a referiu-se a um fato até elogiável: entrou para a Faculdade de Direito aos 15 anos. Talvez no seu tempo Hoje, a legislação não permite entrar num curso superior com menos de 16 anos.

Então, deixemos de lado a emoção, Srs. Constituintes, e, ao invés de fazermos ao jovem de 16 anos a pretensa homenagem de inseri-lo no contexto político-institucional do País, como eleitor homenageemos essa juventude, sim, protegendo-a contra a facilidade do engodo a que ela está permanentemente submetida. (Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede que a galeria se comporte, para que possa permanecer no recinto.

O SR. TITO COSTA: – Concito os eminentes Constituintes a que se lembrem ainda uma vez de que se o menor de 16 anos pratica qualquer crime, um crime eleitoral, por exemplo, para ficarmos no círculo do problema eleitoral que se coloca, ele é, inimputável. É claro que se dirá que alteraremos toda a legislação brasileira, mas alteraremos de maneira errônea, com todo o respeito que nos merece o Constituinte Afonso Arinos, e aqueles que pensem como S. Ex.^a e que, eventualmente, votem para – quem sabe! – na sua longínqua pretensão homenagear os menores que aqui estão.

Srs. Constituintes, deixemos de lado a emoção, votemos com a razão, contra essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Jobim, que encaminhará a favor.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabamos de ouvir do eminente Titia Costa um apelo à razão e uma análise de tentativa racionalista de minimizar os efeitos da palavra autorizada, abalizada, competente e historicamente comprometida do eminente Constituinte Afonso AFINAS.

Deverei, necessariamente, portanto, demonstrar a este Plenário que é exatamente o racionalismo, e a análise estritamente jurídica que legitimam, também, o acolhimento desse destaque, que possibilita o voto facultativo aos menores de 18 anos, ou maiores de 16 anos.

Sr. Presidente, é necessário que esta Casa, neste momento, retome a 1934. O eminente Constituinte Tito Costa acabou de cometer o mesmo equívoco que em 1935 cometeu o eminente jurista Clóvis Beviláqua. Por quê? – Porque até à Constituição de 1934, à maioria civil de 21 anos e a capacidade eleitoral coincidiam, uma vez que pela Constituição anterior, a de 1891, 21 anos era o momento da capacidade eleitoral. Em 1934, pela mão de Afrânio de Mello Franco, reduziu-se de 21 para 18 anos. E Clóvis Beviláqua, então, publicou um artigo no **Jornal do Comércio** da Bahia, em 1935, dizendo que a maioria eleitoral, tendo sido reduzida para 18 anos, derogava o Código Civil que fixava a maioria aos 21 anos. Pois bem, Srs. Constituintes, Pontes de Miranda, naquela época, respondeu ao argumento, dizendo pura e simplesmente o seguinte:

"Tirar da lei eleitoral conseqüências de Direito Privado foi de extravagância doutrinária que não precisa comentários. Cada ramo tem o seu domínio, não há implicação, menos ainda equivalência entre a capacidade de direito ou do exercício de direito político e a capacidade de direito ou de exercício de Direito Privado."

Srs. Constituintes, há que se compreender, há que se entender que cada ramo do Direito fixa a capacidade. A capacidade eleitoral no Brasil, hoje é aos 18 anos: a capacidade para gerir os seus negócios, a capacidade plena civil é aos 21 anos e ninguém aqui está capaz de dizer que aquele que não pode gerir o seu negócio, que não pode gerir o seu patrimônio não pode votar – isso é o Brasil desde 1934.

Portanto, não podemos estabelecer uma conexão entre a capacidade delitual, a capacidade civil,

a capacidade eleitoral e a capacidade para a prática de atos não negociais. É necessário que se tenha presente que, por exemplo, no Direito Comparado, encontramos uma adversidade imensa, no que diz respeito a esta incoincidência da capacidade jurídica para a prática de atos, dependendo do ramo do Direito em que estará inserido.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o voto para os cargos federais é aos dezoito anos. Mas as capacidades civil e penal são variáveis conforme os Estados.

Na Alemanha, a capacidade civil é aos dezoito anos e a capacidade penal é aos vinte e um anos, para gerir os negócios, mas não pode praticar o ato ilícito.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há que se lembrar, aqui e agora, que dispomos de um código de menores que pode, efetivamente, disciplinar o que esta Assembléia Constituinte precisa outorgar, que é exatamente a possibilidade de que parte desta Nação comece a se integrar no processo político e não fique jogada fora do momento de articulação da matéria política e das suas necessidades.

Clamo, portanto, Sr. Presidente, pelo acolhimento da emenda, porque responde à nossa História de 1824, de 1891, de 1934, de 1946 e, felizmente, para a nossa felicidade e orgulho nosso e deste País, de 1987.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra, para encaminhar contrariamente, o nobre Constituinte Arnaldo Marfins.

Depois, ouviremos o Relator e vamos votar.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, após ouvirmos dois juristas nesta Casa, para que eu possa falar e venha a ter alguma credibilidade com esse público teremos, inicialmente, de ler um artigo do Dr. Alírio Cavalliere que foi Juiz de Menores no Estado do Rio de Janeiro por mais de 10 anos.

Diz o Dr. Alírio Cavalliere, numa publicação do **Jornal do Brasil** do dia 7 de novembro de 1987:

"A Comissão de Sistematização da Constituinte aprovou, por equívoco, o voto aos 16 anos de idade. Trata-se de um engodo que espero seja rejeitado, principalmente pelos jovens."

E a seguir, diz ainda o Dr. Alírio Cavalliere:

"Votar aos 16 anos não interessa a ninguém. As escolas e os lares serão invadidos pelos caçadores de votos; haverá intranquilidade e agitação."

Quem fala, meus Srs. Constituintes, é o Dr. Alírio Cavalliere; estou lendo o que S. Ex.^a diz:

"Seria uma forma de diminuir tempo na juventude, na vida do Jovem. Que a Constituinte corrija o erro. É o que peço a Deus."

O nosso Relator também, ao analisar uma emenda de minha autoria ao Projeto da Sistematização que voltava o voto aos dezoito anos, assim se expressou:

"Somos pelo voto facultativo apenas para os analfabetos e os maiores de 70 anos."

Concordando com o autor. Então, já temos dois juristas, empatamos.

Agora, vamos aos nossos argumentos.

Inicialmente, achamos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o voto aos 16 anos não é assunto político e sim um assunto técnico; porque devemos olhar a parte sociológica e psicológica para decidirmos a respeito. Se olharmos o que diz Spiengel, na sua obra "Estado Social", ele descreve a personalidade do adolescente como "esponjosa": Diz ele: ... "é uma personalidade permeável, que recebe tudo e projeta muito". Adiante ele ainda diz o seguinte: "Na adolescência ocorre uma alternativa entre o emprego do pensamento lógico e do pensamento mágico. O adolescente experimenta momentos de lucidez lógica, que se chocam, quase sempre, com as suas convicções mais caras, com seus desejos mais íntimos, sendo levado, por isso, a recolher-se novamente nos domínios do pensamento mágico, à espera de uma transformação extraordinária, imprevista, que desminta a evidência das conclusões lógicas ou dos fatos."

Foi na adolescência, Srs. Constituintes, que um dos maiores líderes da direita deste País, o Sr. Carlos Lacerda, entrou para o Partido Comunista e, no final, tornou-se ferrenho adversário.

Há 15 dias, Srs. Constituintes, assisti, no programa "Crítica e Autocrítica", ao nosso Deputado Delfim Netto, lídimo representante da direita, dizer que com 15 a 16 anos era socialista.

Nessa idade da adolescência não se têm os pontos de vista ainda firmados, não se tem maturidade suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães, fazendo soar a campainha): – Terminou o tempo da brilhante oração de V. Ex.^a.

O SR. ARNALDO MARTINS: – O único País, dentre mais de trinta Constituições que consultei que permite o voto aos 16 anos é Cuba. Não há nos Estados Unidos, nem na Rússia e em mais nenhum outro.

Era só isso que gostaria de dizer e vamos votar "não", Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator, para exarar o parecer.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Em verdade, eu ia apenas registrar a minha posição na Comissão de Sistematização. Mas o Constituinte Arnaldo Martins cometeu uma imprudência para com este Relator, e eu preciso esclarecer.

Sr. Presidente, há uma emenda, a de nº 357, de autoria do ilustre Constituinte, que versava "voto obrigatório, voto facultativo, idade de vereador e elegibilidade". O parecer, Sr. Presidente, diz o seguinte: "Somos pelo voto facultativo apenas para os analfabetos e os maiores de 70," concordando com o autor quanto ao voto facultativo. Ele dizia, também: "No que se refere à idade do candidato a vereador, entendemos que o limite deve ser estabelecido nas Constituições Estaduais". Daí porque, infelizmente, teremos que opinar pela rejeição, uma vez que é de vizio.

Na Comissão de Sistematização, a posição defendida, depois de ouvir os Constituintes Adolfo Oliveira, Antônio Carlos Konder Reis e José Fogaça, que me auxiliavam, portanto com maturidade, sem pressa, notei que todos esses relatores auxiliares eram pelo voto obrigatório, sequer facultativa,

o que não se confunde com o que aqui se diz.

Sr. Presidente, há 77 anos, um garoto de 5 anos invadiu a sala onde havia uma reunião entre o Barão Homem de Carvalho e o avô desse garoto de 5 anos. O Barão Homem de Carvalho vira-se para o dono da casa, o avô desse menino, e diz "Virgílio, nós não iremos ouvir falar dele, mas ele ouvirá falar de si próprio". Esse menino de 5 anos, coma maturidade de então, é o mesmo jovem que ocupou a tribuna, agora, o Constituinte Afonso Arinos. Conto lhes esta estória para mostrar que o voto aos 16 anos é um voto cauteloso, de consciência de cada um.

Acredito que nem o Constituinte Afonso Arinos, nem eu, nem o Constituinte José Fogaça, nem os Constituintes Adolfo Oliveira; Antônio Carlos Konder Reis, Aécio Neves, Hermes Zaneti, teremos que impor aquilo que pensamos. Entendo que esta matéria requer reflexão.

Deixo, Sr. Presidente, permita-me que assim o faça, que fique à consciência de cada um, contanto que eu mantenha a minha posição na Comissão de Sistematização. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação da matéria.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, o PDC vota SIM, pela juventude do Brasil.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, acho que até para o encaminhamento da votação e pela própria manifestação do Relator, não há como a Liderança fechar esta questão. A questão do PMDB é uma questão aberta.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, para o encaminhamento, o PC do B votar SIM, pela juventude brasileira que está firmemente unida pela liberdade e pela democracia.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, apenas para fixar a posição da Bancada do PTB, é uma questão aberta para o nosso Partido, e a Liderança do PTB acompanhará o voto.

O SR. LYSÁNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, o PDT, pela renovação política, votará SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação da Proposição Hermes Zaneti. Todos conhecem a seu teor, e como o assunto foi colocado, inclusive, pelo Relator. Podem votar: Sim, Não, Abstenção. Acionem, simultaneamente, o botão preto, no painel, e a Chave, sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se a votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa roga ao nobre Constituinte Arnaldo Martins que venha à Mesa. Desejamos conversar sobre uma proposição de S. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede aos Srs. Constituintes que ainda não votaram que o façam.

(*Prosegue-se a votação.*)

(Manifestações do plenário e das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção! O período de manifestações está encerrado. É preciso continuar os trabalhos com ordem e silêncio nas galerias. Compreendemos a mani-

festação, mas agora, devemos continuar a votação.

(*Prosegue-se a votação.*)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 355.
NÃO – 98.
ABSTENÇÃO – 38.
TOTAL – 491.

A emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Faltosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Abstenção.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Sim.
Afonso Camargo – Sim.
Afif Domingos – Não.
Afonso Arinos – Sim.
Agassiz Almeida – Não.
Agripino de Oliveira Lima – Não.
Airton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Abstenção.
Albécio Cordeiro – Sim.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Atentes – Sim.
Alércio Dias – Sim.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Campos – Sim.
Aloisio Vasconcelos – Abstenção
Aloysio Chaves – Não.
Aloysio Teixeira – Sim.
Aluysio Campos – Sim.
Alvaro Antônio – Sim.
Alvaro Pacheco – Não.
Alvaro Valia – Sim.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Sim.
Amilcar Moreira – Sim.
Ángelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Abstenção.
Antera de Barros – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Franco – Não.
Antônio Carlos Rondar Reis – Sim.
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antônio Farias – Abstenção
Antônio Ferreira – Sim.
Antônio Gaspar – Sim.
Antônio Matiz – Sim.
Antônio Perosa – Sim.
Antônio Salim Curiati – Sim.
Antônio Ueno – Abstenção.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Não.
Arnold Floravante – Não.

Artenir Werner – Sim.	Evaldo Gonçalves – Sim.	Itamar Franco – Sim.
Artur da Távola – Sim.	Ézio Ferreira – Abstenção.	Ivo Cersósimo Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.	Fábio Feldmann – Sim.	Ivo Lech – Sim.
Assis Canuto – Sim.	Fábio Raunheitti – Não.	Ivo Mainardi – Sim.
Átila Lira – Sim.	Fausto Fernandes – Sim.	Ivo Vanderlinde – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.	Fausto Rocha – Não.	Jacy Scanagatta – Não.
Áureo Mello – Não.	Felipe Mendes – Sim.	Jairo Azi – Não.
Basílio Villani – Não.	Feres Nadar – Sim.	Jairo Carneiro – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.	Fernando Bezerra Coelho – Sim.	Jalles Fontoura – Sim.
Benedita da Silva – Sim.	Fernando Cunha – Sim.	Jamil Haddad Sim.
Benito Gama – Abstenção.	Fernando Gasparian – Não.	Jarbas Passarinho – Abstenção.
Bernardo Cabral – Sim.	Fernando Henrique Cardoso – Sim.	Jayne Paliarin – Sim.
Beth Azize – Sim.	Fernando Lyra – Sim.	Jessé Freire – Não.
Bezerra de Melo – Sim.	Fernando Santana – Sim.	Jesualdo Cavalcanti – Sim.
Bosco França – Sim.	Fernando Velasco – Sim.	Joaci Góes – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.	Firmo de Castro – Sim.	João Agripino – Sim.
Caio Pompeu – Não.	Flavio Palmier da Veiga – Sim.	João Alves – Não.
Cardoso Aves – Abstenção.	Flávio Rocha – Sim.	João Calmon – Sim.
Carlos Alberto – Sim.	Florestan Fernandes – Sim.	João Castelo – Abstenção.
Carlos Alberto Caó – Sim.	Floricens Paixão – Sim.	João Cunha – Sim.
Carlos Benevides – Sim.	França Teixeira – Sim.	João da Mata – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.	Francisco Amaral – Sim.	João de Deus Antunes – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.	Francisco Carneiro – Sim.	João Machado Rollemberg – Sim.
Carlos Cotta – Sim.	Francisco Diógenes – Não.	João Natal – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.	Francisco Dorneles – Abstenção.	João Paulo – Sim.
Carlos Sant'Anna – Não.	Francisco Küster – Sim.	João Rezek – Não.
Cássio Cunha Lima – Sim.	Francisco Pinto – Sim.	Joaquim Bevilacqua – Sim.
Célio de Castro – Sim.	Francisco Rollemberg – Não.	Joaquim Francisco – Não.
Celso Dourado – Sim.	Francisco Rossi – Sim.	Joaquim Sucena – Sim.
César Maia – Sim.	Francisco Sales – Sim.	Jofran Frejat – Abstenção.
Chagas Duarte – Não.	Furtado Leite – Não.	Jonas Pinheiro – Não.
Chagas Neto – Abstenção.	Gabriel Guerreiro – Sim.	Jonival Lucas – Não.
Chagas Rodrigues – Sim.	Gastone Righi – Abstenção.	Jorge Arbage – Sim.
Chico Humberto – Sim.	Genebaldo Correia – Sim.	Jorge Bomhausen – Não.
Christóvam Chiaradia – Sim.	Genésio Bernardino – Sim.	Jorge Hage – Sim.
Cid Carvalho – Não.	Geovani Borges – Sim.	Jorge Medauar – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.	Geraldo Alckmin Filho – Sim.	Jorge Uequed – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.	Geraldo Bulhões – Sim.	José Agripino – Sim.
Costa Ferreira – Sim.	Geraldo Campos – Sim.	José Camargo – Abstenção.
Cristina Tavares – Sim.	Geraldo Fleming – Não.	José Carlos Coutinho – Sim.
Cunha Bueno – Abstenção.	Geraldo Melo – Sim.	José Carlos Grecco – Sim.
Darcy Deitos – Sim.	Gerson Camata – Sim.	José Carlos Martinez – Sim.
Caso Coimbra – Não.	Gerson Marcondes – Sim.	José Carlos Sabóia – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.	Gerson Pares – Sim.	José Carlos Vasconcelos – Sim.
Delfim Neto – Não.	Gidel Dantas – Sim.	José da Conceição – Sim.
Délio Braz – Sim.	Gil César – Sim.	José Dutra – Sim.
Denisar Arneiro – Não.	Gilson Machado – Não.	José Egreja – Não.
Dionisio Dal Pré – Não.	Gonzaga Patriota – Sim.	José Elias – Não.
Dionisio Hage – Sim.	Guilherme Palmeira – Abstenção.	José Fernandes – Sim.
Dirce Tutu Quadros Sim.	Gumercindo Milhomem – Sim.	José Fogaça – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.	Gustavo de Faria – Sim.	José Freire – Sim.
Djenal Gonçalves – Abstenção.	Harlan Gadelha – Sim.	José Genoíno – Sim.
Domingos Juvenil – Não.	Haroldo Lima – Sim.	José Geraldo – Não.
Domingos Leonelli – Sim.	Haroldo Sabóia – Sim.	José Guedes – Sim.
Doreto Campanari – Sim.	Hélio Costa – Sim.	José Ignácio Ferreira – Sim.
Edésio Frias – Sim.	Hélio Duque – Sim.	José Jorge – Abstenção.
Edivaldo Motta – Não.	Hélio Manhães – Sim.	José Lins – Abstenção.
Edme Tavares – Sim.	Hélio Rosas – Sim.	José Lourenço – Não.
Edmilson Valentim – Sim.	Henrique Córdova – Sim.	José Luiz de Sá – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.	Henrique Eduardo Alves – Sim.	José Luiz Maia – Abstenção.
Eduardo Jorge – Sim.	Heráclito Fortes – Sim.	José Maranhão – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.	Hermes Zaneti – Sim.	José Maurício – Sim.
Elias Murad – Não.	Hilário Braun – Sim.	José Melo – Sim.
Eliel Rodrigues – Abstenção.	Homero Santos – Sim.	José Mendonça Bezerra – Não.
Enoc Vieira – Sim.	Humberto Lucena – Sim.	José Moura – Sim.
Eraldo Tinoco – Não.	Iberê Ferreira – Sim.	José Paulo Bisol – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.	Inocência Oliveira – Não.	José Queiroz – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.	Iram Saraiva – Sim.	José Richa – Sim.
Ervin Bonkosld – Não.	Irapuan Costa Júnior – Não.	José Santana de Vasconcellos – Não.
Etevaldo Nogueira – Não.	Irma Passoni – Sim.	José Tavares – Sim.
Eunice Michiles – Não.	Ismael Wanderley – Sim.	José Teixeira – Não.

José Thomaz Nonô – Não.	Mendes Botelho – Sim.	Renan Calheiros – Sim.
José Tinoco – Sim.	Mendes Canele – Sim.	Renato Bemardi – Sim.
José Ulisses de Oliveira – Não.	Mendes Ribeiro – Sim.	Renato Johnsson – Sim.
José Viana – Sim.	Messias Góis – Não.	Renato Viana – Sim.
Jovanni Masini – Sim.	Michel Temer – Abstenção.	Ricardo Fiuza – Não.
Juarez Antunes – Sim.	Milton Barbosa – Sim.	Ricardo Izar – Não.
Júlio Costamilan – Sim.	Milton Lima – Não.	Rita Camata – Sim.
Jutahy Magalhães – Abstenção.	Milton Reis – Sim.	Roberto Augusto – Sim.
Koyu Iha – Sim.	Miro Teixeira – Sim.	Roberto Balestra – Não.
Lael Varella – Não.	Moema São Thiago – Sim.	Roberto Brant – Sim.
Lavoisier Maia – Sim.	Moysés Pimentel – Sim.	Roberto Campos – Não.
Leite Chaves – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Sim.	Roberto D'Ávila – Sim.
Lélio Souza – Sim.	Mussa Demes – Não.	Roberto Freire – Sim.
Leopoldo Bessone – Sim.	Myrian Portella – Sim.	Roberto Jefferson – Não.
Leopoldo Pares – Sim.	Nabor Júnior – Não.	Roberto Rollemberg – Sim.
Leur Lomanto – Sim.	Naphtali Alves de Souza – Sim.	Roberto Torres – Sim.
Levy Dias – Sim.	Nelson Aguiar – Sim.	Roberto Vital – Sim.
Lezio Sathler – Sim.	Nelson Carneiro – Sim.	Robson Marinho – Sim.
Lídice da Mata – Sim.	Nelson Jobim – Sim.	Rodrigues Palma – Sim.
Lourenberg Nunes Rocha – Sim.	Nelson Sabrá – Abstenção.	Ronaldo Aragão – Sim.
Lúcia Braga – Sim.	Nelson Seixas – Sim.	Ronaldo Carvalho – Sim.
Lúcia Vânia – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.	Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
Lúcio Alcântara – Sim.	Nelton Friedrich – Sim.	Ronan Tito – Sim.
Luis Eduardo – Não.	Nestor Duarte – Sim.	Ronaro Corrêa – Não.
Luis Roberto Ponte – Não.	Nilso Sguarezi – Sim.	Rosa Prata – Não.
Luiz Alberto Rodrigues – Não.	Nilson Gibson – Sim.	Rose de Freitas – Sim.
Luiz Freire – Sim.	Nion Albernaz – Sim.	Rospide Netto – Sim.
Luiz Gushiken – Sim.	Noel de Carvalho – Sim.	Rubem Branquinho – Não.
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Nyder Barbosa – Não.	Rubem Medina – Sim.
Luiz Leal – Sim.	Octávio Elísio – Sim.	Ruben Figueiró – Sim.
Luiz Marques – Sim.	Olavo Pires – Sim.	Ruberval Pilotto – Sim.
Luiz Salomão – Sim.	Olivio Dutra – Sim.	Ruy Bacelar – Sim.
Luiz Soyer – Não.	Orlando Bezerra – Sim.	Ruy Nadel – Sim.
Luiz Viana – Sim.	Orlando Pacheco – Sim.	Salatiel Carvalho – Sim.
Luiz Viana Neto – Sim.	Oscar Corrêa – Não.	Samir Achôa – Sim.
Lysâneas Maciel – Sim.	Osmar Leitão – Sim.	Sandra Cavalcanti – Sim.
Maguito Vilela – Sim.	Osmundo Rebouças – Sim.	Santinho Furtado – Sim.
Manoel Castro – Sim.	Osvaldo Bender – Sim.	Sarney Filho – Sim.
Manoel Moreira – Sim.	Osvaldo Coelho – Não.	Saulo Queiroz – Não.
Manoel Ribeiro – Não.	Osvaldo Macedo – Sim.	Sérgio Brito – Sim.
Mansueto de Lavar – Sim.	Osvaldo Sobrinho – Sim.	Sérgio Spada – Sim.
Manuel Viana – Sim.	Oswaldo Almeida – Não.	Severo Gomes – Abstenção.
Marcelo Cordeiro – Sim.	Oswaldo Lima Filho – Sim.	Sigmaringa Seixas – Sim.
Márcia Kubitschek – Sim.	Oswaldo Trevisan – Sim.	Simão Sessim – Sim.
Márcio Braga – Sim.	Ottomar Pinto – Não.	Siqueira Campos – Sim.
Márcio Lacerda – Sim.	Paes de Andrade – Sim.	Sólón Borges dos Reis – Abstenção.
Marco Maciel – Sim.	Paes Landim – Não.	Sotero Cunha – Sim.
Marcondes Gadelha – Abstenção.	Paulo Delgado – Sim.	Stélio Dias – Sim.
Marcos Lima – Abstenção.	Paulo Macarini – Sim.	Tadeu França – Sim.
Maria Lúcia – Sim.	Paulo Marques – Sim.	Teimo Kirst – Abstenção.
Mário Assad – Sim.	Paulo Mincarone – Não.	Teotônio Vilela Filho – Sim.
Mário Covas – Sim.	Paulo Paim – Sim.	Theodoro Mendes – Não.
Mário de Oliveira – Abstenção.	Paulo Pimentel – Não.	Tito Costa – Não.
Mário Lima – Sim.	Paulo Ramos – Sim.	Ubiratan Aguiar – Sim.
Mário Maia – Sim.	Paulo Roberto Cunha – Sim.	Ubiratan Spinelli – Sim.
Maduce Pinto – Sim.	Paulo Zarzur – Não.	Uldurico Pinto – Sim.
Mattos Leão – Sim.	Pedro Canado – Sim.	Valmir Campelo – Sim.
Maurício Corrêa – Sim.	Pedro Ceolin – Não.	Valter Pereira – Sim.
Maurício Fruet – Sim.	Percival Muniz – Sim.	Vasco Alves – Sim.
Maurício Nasser – Sim.	Pimenta da Veiga – Sim.	Vicente Bogó – Sim.
Maurício Pádua – Abstenção.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.	Victor Faccioni – Sim.
Mamilo Ferreira Lima – Sim.	Plínio Martins – Sim.	Victor Fontana – Não.
Mauro Benevides – Sim.	Pompeu de Sousa – Sim.	Victor Trovão – Abstenção.
Mauro Borges – Abstenção.	Rachid Saldanha Derzi – Abstenção.	Vilson Souza – Sim.
Mauro Campos – Sim.	Raimundo Bezerra – Sim.	Vingt Rosado – Sim.
Mauro Miranda – Sim.	Raimundo Lira – Sim.	Vinícius Cansanção – Sim.
Mauro Sampaio – Sim.	Raimundo Rezende – Não.	Virgíldásio de Selma – Sim.
Max Rosenmann – Não.	Raquel Cândido – Sim.	Virgílio Galassi – Não.
Meira Filho – Não.	Raul Belém – Sim.	Virgílio Guimarães – Sim.
Melo Freire – Não.	Raul Ferraz – Sim.	Vitor Buaiz – Sim.
Mello Reis – Não.		Vivaldo Barbosa – Sim.

Vladimir Palmeira – Sim.
Wagner Lago – Não.
Waldeck Ornélas – Não.
Waldyr Pugliesi – Sim.
Walmor de Luca – Sim.
Wilma Maia – Sim.
Wilson Campos – Sim.
Wilson Martins – Sim.
Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vão à publicação as seguintes.

DECLARAÇÕES DE VOTO

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Constituintes
Porque o VOTO a partir dos 16 anos?
O voto a partir dos 16 anos é, em primeiro lugar, a possibilidade de inovações na vida política brasileira. Outro indicador desta necessidade é a nossa evolução eleitoral.

Revolvendo as constituições brasileiras verificamos que em 1824, pela constituição política do império, o eleitorado era restrito a uma pequena casta da sociedade e mesmo essa, era dividida em duas qualidades de voto. Os eleitores eram escolhidos, em eleição, dentre homens a partir de 25 anos ou casados, ou oficiais militares maiores de 21 anos, ou bacharéis, ou cléricos de ordens sacras, mais renda no mínimo de 200 mil réis:

Para votar na escolha do eleitor havia a mesma exigência de idade e renda anual mínima de 100 mil réis. Executados, em ambos os casos, os filhos de família, os criados de servir e os religiosos que vivessem em comuniclaustais.

Senhor Presidente,
Em 1891 a constituição da república amplia o eleitorado limitando a idade a partir dos 21 anos, excetuando os mendigos, os analfabetos, as praça de pré, que não fossem alunos das escolas militares de ensino superior e os religiosos sujeitos a renúncia da liberdade individual.

Pela constituição de 1934 a mulher começaria a exercer o poder do voto, como também os sargentos e os aspirantes a oficial. Neste mesmo ano o voto poderia ser exercido a partir dos 18 anos.

Em 1937 os militares perdem, constitucionalmente, o direito ao voto e é reimplantada eleições indiretas, o que significou um quase retorno a 1824. Na realidade esta constituição, em termos eleitorais, foi letra morta, pois iniciava-se neste ano o chamado estado novo, que perduraria até 1945.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Constituintes,
É pela constituição de 1946 que se inaugura o estado democrático, com direitos iguais para o voto secreto, ou seja, homens e mulheres maiores de 18 anos, exceto os praças de pré que não fossem aspirantes a oficial, os suboficiais, os subtenentes, os sargentos e os alunos das escolas militares de ensino superior, os analfabetos e os privados dos direitos políticos, poderiam votar.

Neste aspecto a constituição de 1967 não registra inovações, exceto uma emenda constitucional de 1985 que estende aos analfabetos o direito de voto.

Senhor Presidente,
Cabe a nós, agora, aperfeiçoar nosso sistema eleitoral estendendo o direito de voto aos maiores

de 16 anos. E esta inovação já está incluída no texto do projeto de constituição, bastando apenas que o mantenhamos na votação de plenário.

Comparando o poder de discernimento político entre o eleitor de 18 anos dos idos de 1934 e o jovem de hoje, aos 16 anos, sem dúvida, os jovens de hoje estão muito mais preparados, atuantes e ansiosos por inovações na condução política nacional.

A propósito, a maior conquista da humanidade é o regime democrático. Deitemos, no entanto, ampliar as bases de participação e aperfeiçoar os organismos de condução do pensamento do povo brasileiro.

Obrigado. – Deputado **José Guedes**.
Votaria a favor do direito de voto aos 16 anos se acompanhado da maioria civil e criminal.

Como isso não ocorre, abstenho-me de votar.

Brasília, Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, 2 de março de 1988. – **Sólon Borges dos Reis**.

Sr. Presidente,
Registro meu voto favorável à emenda aprovada, que não foi registrado no painel eletrônico.

Sou favorável ao voto facultativo aos dezesseis anos. – **Jayme Santana**

Sr. Presidente,
Registro meu voto favorável à emenda aprovada, que não saiu registrado no painel eletrônico. Refiro-me ao destaque nº 240, do Deputado Hermes Zaneti.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. – **José Serra**.

Voto contra o voto para o menor de 16 anos, por entender que devíamos fixar a maioria civil e criminal nessa mesma faixa etária, concomitantemente ao alistamento eleitoral.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. – **Roberto Jefferson**.

Assunto: voto facultativo aos 16 anos de idade.

Sou favorável à maioria legal aos 16 anos; é impossível conciliar-se a imputabilidade com o exercício de um dos direitos básicos da cidadania. Tais razões levaram-me à abstenção.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. – **Adolfo Oliveira**.

O SR. SÍLVIO ABREU (PMDB – MG):
– Sr. Presidente, solicito seja registrado em Ata o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passo a ler requerimento de destaque que se encontra sobre a mesa:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-1.802

Destacar, para supressão, a expressão "e durante o período de serviço militar obrigatório, os conscritos", constante do art. 16 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização e do A 29 do art. 15 da Emenda Substitutiva 2P02038-1, e a expressão "alistáveis com mais de dez anos de serviço ativo, os quais serão agregados a partir da filiação partidária, pela autoridade superior se eleitos, passarão automaticamente para a inatividade quando diplomados. Os

de menos de dez anos de serviço ativo só serão elegíveis caso se afastem espontaneamente da atividade", constante do § 8º do art. 16 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização e do § 8º do art. 15 da Emenda Substitutiva 2P02038-1. – Autor: **Paulo Delgado**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com referência ao destaque lido, há o seguinte requerimento de preferência:

REQUERIMENTO DE PREFERENCIA Nº P-224

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque 1.802, do Constituinte Paulo Delgado, referente ao § 2º do art. 16 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização; art. 15, § 2º da Emenda Substitutiva 2P02038-1 – Luiz Inácio Lula da Silva – Brandão Monteiro – Yvaldo Barbosa – Florestan Fernandes – Eduardo Jorge – Roberto Freire – Carlos Cardinal – Hermes Zaneti – Amaury Müller – Fábio Feldman – Domingos Leonelli – Fernando Santana – Paulo Ramos – José Carlos Grecco – Jorge Hage – Anna Maria Rattes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto proposto é o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A matéria a que se refere o Destaque é a seguinte:

Art. 16.....
§ 1º.....
§ 2º Não podem alistar-se eleitores os estrangeiros e, durante o período de serviço militar obrigatório, os conscritos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de, uma proposição de autoria do nobre Constituinte Paulo Delgado. S. Ex.^a deseja destacar, para supressão, a expressão "trata-se do".

O texto do § 2º, do documento básico reza o seguinte:

"Não podem alistar-se eleitores os estrangeiros e, durante o período de serviço militar obrigatório, os conscritos".

O que deseja o nobre Constituinte Paulo Delgado é retirar a proibição para que se alistem, durante o período militar obrigatório, os conscritos, para que os conscritos possam, durante o período militar, também se alistar.

É a proposição.
Tem a palavra o autor da providência alvitada, para justificá-la.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

O destaque supressivo de expressão "que, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos" que apresentamos está vinculado, também, ao § 9º, que trata da elegibilidade dos militares.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, entendemos que o princípio que deve orientar o sistema eleitoral de um país democrático, de um país civilizado e de um país que busca a modernidade de suas instituições é o princípio da universalização do alistamento eleitoral e da universalização das condições de elegibilidade.

Já há, neste projeto de Constituição que está sendo aprovado, restrições à elegibilidade dos analfabetos, que consideramos um equívoco, porque aquele que pode votar pode ser votado. Esse é o princípio elementar da igualdade de direitos. Essa restrição aprovada aqui é um retrocesso em relação ao próprio texto constitucional que estamos substituindo.

Não vejo razão de escrever uma Constituição que se diz nova, se ela o será exclusivamente pelo fato de ser Impressa em um tempo posterior àquela que ela substitui.

O que se argumenta contra a alistabilidade e a elegibilidade dos militares é, de alguma maneira, argumento semelhante àquele os que são contra a elegibilidade e a elegibilidade dos jovens, que acabamos de aprovar aqui, dentro do princípio da universalização da alistabilidade e da elegibilidade de uma sociedade moderna. É que se diz que a alistabilidade e a elegibilidade dos militares vai politizar os quartéis, vai partidizar a vida militar. Esse argumento, na verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é um argumento falacioso, porque o que nós temos tido, na história brasileira, é a instrumentalização da instituição militar, sempre que se quer que os militares sirvam a objetivos civis de alteração da ordem constitucional.

Ao introduzir os militares na vida pública, ao introduzir os militares na vida política nacional, o que estará evitando é a contrapolitização dos quartéis; o que se estará evitando é a instrumentalização da corporação militar para objetivos não democráticos, que, muitas das vezes e na história pregressa desse País, sempre significaram a punição de alguns militares, a ascensão de outros e sempre a instrumentalização e a utilização dos quartéis para atividades políticas fora do campo legal, fora do campo democrático a ao arripio do Texto Constitucional.

Ao introduzir a alistabilidade e a elegibilidade dos militares, o que nós, do Partido dos Trabalhadores queremos, é a incorporação plena dos militares à vida pública, à política da sociedade brasileira, porque quem são os militares, senão os nossos pais, os nossos parentes, os nossos vizinhos, os nossos amigos de farda; que são os militares, senão aqueles que, como nós, optaram profissionalmente por uma determinada forma de atuação social, organizada, disciplinada, e que serve aos interesses nacionais, desde que não seja contrapolitizada; desde que não seja instrumentalizada para caminhos que não sejam os da via democrática.

Essa é a razão pela qual defendemos esse destaque supressivo e buscamos consagrar – pedimos aos Srs. e às Sr^{as} Constituintes que meditem sobre, isso – a universalização plena da alistabilidade, ampliando, ao máximo, as condições da alistabilidade e da elegibilidade no Brasil, como fizemos agora, na votação anterior, incorporando milhares de jovens à cidadania brasileira, à vida política brasileira, pela maioria espantosa que tivemos nessa votação.

Espero que os Srs. e as Sr^{as} Constituintes pensem muito bem sobre o que queremos dos militares brasileiros: se queremos os militares instrumentalizados, ou se queremos os militares incorporados plenamente à vida civil, incorporados plenamente à cidadania e à política brasileira. Esse é o objetivo do Partido dos Trabalhadores e espe-

ramos que os Srs. e as Sr^{as} Constituintes votem com a universalização e ampliação ao máximo do alistamento eleitoral e da elegibilidade neste País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral, para encaminhar a votação.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; não vamos confundir o voto de cabos e soldados, aqueles que estão fazendo carreira no Exército, com o voto daqueles que estão convocados para o serviço militar obrigatório. Aceitar esta emenda é permitir, aí sim, a desinformação, seria permitir que uma forma de política às avessas, de que alguém que está, repito, esta é a expressão, no serviço militar obrigatório, nos quartéis, tivesse o direito de votar durante aqueles serviço que presta às Forças Armadas. Mas, pior do que isso: teríamos que garantir aquele que está servindo ao Exército, que nos dias – anteriores à eleição, e no próprio dia da eleição, ele fosse também abrangido por toda a legislação, que permite somente, por exemplo, a prisão em flagrante delito, os quartéis, a segurança de nossas fronteiras, estariam eles esvaziados, com o comprometimento da própria segurança nacional, porque todos esses conscritos teriam o direito democrático de deixar o quartel, se isto estivesse na Constituição, para irem, então, prestar o serviço cívico do voto.

Esta emenda é bem intencionada, Não é uma emenda contra ninguém. Mas esta emenda não é factível dentro do atual estágio, dentro da atual forma de serviço militar obrigatório no País. Peço que este Plenário, analisando pelo lado do bom senso, não vote favoravelmente, porque é impossível desviar os 10 meses de serviço militar para que o jovem saia dos quartéis e vá votar. É impossível, pois ele não terá direito, acesso à propaganda eleitoral, como os outros Jovens passam a ter fora dos quartéis.

Desta forma, eu peço que este Plenário rejeite a emenda que é bem Intencionada, é democrática, mas virá mais adiante, quando nós purificarmos o sistema do serviço militar obrigatório, se assim isto for abortado pela legislação do País.

Muito obrigado.
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa entende que tendo havido contraditório, um a favor, um constituído e agora outro contra, podemos passar à votação.

O Relator comunica à Presidência que é contra a proposição conforme tradição do Direito brasileiro sobre a espécie.

A Mesa encarece a absoluta necessidade de permanência no recinto, tendo matéria a ser votada.

Vamos, então, à votação.
Passa-se à votação. (Pausa.)
O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, o PMDB votará contra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – O PFL vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos então à votação.

A proposição tem parecer contrário do Relator. Votem SIM, NÃO e ABSTENÇÃO. Acima simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes dos códigos se apaguem...

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 129.
NÃO – 295.
ABSTENÇÃO – 10.
TOTAL – 434.

A matéria foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente: Ulysses Guimarães – Abstensão.

Acival Gomes.
Adauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Não.
Adroaldo Streck – Sim.
Alyson Motta – Não.
Aécio Neves – Não.
Afonso Camargo – Não.
Afif Domingos – Não.
Agassiz Almeida – Não.
Agripino de Oliveira Lima – Não.
Airton Sandoval – Não.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Abstensão.
Alberico Filho – Não.
Alceni Guerra – Não.
Aldo Arantes – Sim.
Alércio Dias – Não.
Alexandre Costa – Não.
Alexandre Puzyna – Não.
Aloysio Vasconcelos – Não.
Aloysio Chaves – Não.
Aloysio Teixeira – Não.
Alvaro Antônio – Não.
Alvaro Pacheco – Não.
Alvaro Valia – Sim.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Não.
Amaral Müller – Sim.
Amilcar Moreira – Não.
Angelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Não.
Antônio Câmara – Não.
Antônio Carlos Franco – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.
Antônio de Jesus – Não.
Antônio Farias – Não.
Antônio Gaspar – Não.
Antônio Matiz – Sim.
Antônio Porosa – Não.
Antônio Salim Curiati – Não.
Antônio Ueno – Não.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnaldo Prieto – Não.
Arnold Fioravante – Não.
Arolde de Oliveira – Não.
Artur da Távola – Não.

Asdrubal Bentes – Não.
 Assis Canuto – Sim.
 Átila Lira – Não.
 Augusto Carvalho – Sim.
 Áureo Mello – Não.
 Basílio Villani – Não.
 Benedito Monteiro – Não.
 Benedita da Silva – Sim.
 Benito Gama – Não.
 Bernardo Cabral – Não.
 Beth Azize – Sim.
 Bezerra de Melo – Não.
 Bonifácio de Andrada – Não.
 Bosco França – Não.
 Caio Pompeu – Não.
 Cardoso Alves – Não.
 Carlos Alberto Caó – Sim.
 Carlos Cardinal – Sim.
 Carlos Chiarelli – Sim.
 Carlos Sant'Anna – Não.
 Cássio Cunha Lima – Não.
 Célio de Castro – Sim.
 Celso Dourado – Não.
 César Maia – Sim.
 Chagas Duarte – Não.
 Chagas Rodrigues – Não.
 Chico Humberto – Não.
 Cid Sabóia de Carvalho – Não.
 Cláudio Ávila – Não.
 Cleonânio Fonseca – Sim.
 Costa Ferreira – Não.
 Cristina Tavares – Sim.
 Darcy Deitos – Não.
 Darcy Pozza – Não.
 Daso Coimbra – Não.
 Del Bosco Amaral – Não.
 Delfim Netto – Não.
 Délio Braz – Não.
 Denisar Arneiro – Não.
 Dionísio Hage – Sim.
 Dirce Tutu Quadros – Sim.
 Dirceu Carneiro – Sim.
 Djenal Gonçalves – Abstenção.
 Domingos Leoneili – Sim.
 Edésio Frias – Sim.
 Edison Lobão – Não.
 Edivaldo Motta – Não.
 Edme Tavares – Não.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eliel Rodrigues – Não.
 Enoc Vieira – Não.
 Eraldo Tinoco – Não.
 Eraldo Trindade – Não.
 Erico Pegoraro – Não.
 Ervih Bonkoski – Não.
 Etevaldo Nogueira – Não.
 Euclides Scalco – Não.
 Eunice Michiles – Não.
 Evaldo Gonçalves – Não.
 Ézio Ferreira – Sim.
 Fábio Feldmano – Sim.
 Fábio Raunheitti – Não.
 Fausto Fernandes – Não.
 Felipe Mendes – Não.
 Feres Nader – Não.
 Fernando Bezerra Coelho – Não.
 Fernando Cunha – Não.
 Fernando Henrique Cardoso – Não.
 Fernando Lyra – Sim.
 Fernando Santana – Não.
 Fernando Velasco – Não.
 Firmo de Castro – Não.
 Flavio Palmier da Veiga – Não.
 Flávio Rocha – Não.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 França Teixeira – Não.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Carneiro – Não.
 Francisco Dornelles – Não.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Pinto – Sim.
 Francisco Rollemberg – Não.
 Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Furtado Leite – Não.
 Gabriel Guerreiro – Não.
 Gastone Righi – Não.
 Genésio Bernardino – Não.
 Geovani Amarante – Não.
 Geovani Borges – Não.
 Geraldo Alckmin Filho – Não.
 Geraldo Bulhões – Não.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Não.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Marcondes – Sim.
 Gerson Pares – Não.
 Gidel Dantas – Não.
 Gil César – Não.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Não.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Gustavo de Faria – Não.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Não.
 Hélio Manhães – Abstenção.
 Hélio Rosas – Não.
 Henrique Córdova – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Não.
 Hilário Braun – Não.
 Humberto Lucena – Não.
 Iberê Ferreira – Não.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Abstenção.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Não.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Cersósimo – Não.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Não.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jairo Azi – Sim.
 Jairo Carneiro – Não.
 Jalles Fontoura – Não.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Não.
 Jayme Paliarin – Abstenção.
 Jessé Freire – Não.
 Jesualdo Cavalcanti – Não.
 João Agripino – Não.
 João Alves – Não.
 João Calmon – Não.
 João Castelo – Não.
 João Cunha – Sim.
 João da Mata – Não.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Natal – Não.
 João Rezek – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Não.
 Joaquim Sucena – Não.
 Jofran Frejat – Abstenção.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Leite – Não.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequed – Não.
 Jorge Viana – Não.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Não.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Não.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Não.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Não.
 José Lins – Não.
 José Lourenço – Não.
 José Luiz de Sá – Não.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Não.
 José Maurício – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Não.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Não.
 José Serra – Abstenção.
 José Tavares – Não.
 José Teixeira – Não.
 José Thomaz Nonó – Não.
 José Tinoco – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Não.
 Júlio Campos – Não.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Não.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Não.
 Lélcio Souza – Não.
 Leopoldo Bessone – Não.
 Leopoldo Pares – Não.
 Leur Lomanto – Não.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luis Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.

Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Não.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Abstenção.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Não.
 Marcondes Gadelha – Não.
 Marcos Lima – Não.
 Maria Lúcia – Não.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Não.
 Mattos Leão – Não.
 Mauricio Campos – Não.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Mauricio Fruet – Não.
 Mauricio Nasser – Não.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Não.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Canale – Não.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Abstenção.
 Michel Temer – Não.
 Milton Barbosa – Não.
 Milton Reis – Não.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Não.
 Nion Albemaz – Não.
 Octávio Elísio – Sim.
 Orlando Bezerra – Não.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Osvaldo Sobrinho – Não.
 Osvaldo Almeida – Não.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Ottomar Pinto – Não.

Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macadni – Não.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Mincarone – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Pedro Ceolin – Não.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Não.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raquel Cândido – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Não.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Não.
 Ricardo Fiuzza – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Não.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Sim.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pillotto – Não.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nader – Não.
 Salatiel Carvalho – Não.
 Samir Achôa – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Sim.
 Sarney Filho – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Não.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólton Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Não.
 Stélio Dias – Não.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Não.
 Theodoro Mendes – Não.

Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Não.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinicius Cansanção – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Waldec Ornêlas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente:

Por ocasião da votação do § 2º do art. 16, registrei não com o meu voto, entretanto no painel eletrônico constou sim.

Por esse motivo, solicito a V. Ex.^a que determine constar o voto não.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. – Constituinte **Dionísio Hage**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma proposição resultante de fusão, cujos subscritores são os nobres Constituintes Haroldo Sabóia, Arnaldo Martins, Maria Lúcia, Max Rosenmann, Geraldo Bulhões e Cássio Cunha Lima. Esta proposição diz respeito ao § 3º do art. 15 do texto básico, que já foi aprovado hoje pela Casa. Diz respeito à idade para exercício de cargos eletivos: Presidente da República e Senador da República 35 anos – confere; Governador de Estado – 30 anos, é igual; Prefeito, 21 anos – aqui está uma das modificações propostas pois, atualmente, a legislação estabelece 25 anos para o exercício, para se candidatar ao cargo de Prefeito e o texto da Sistematização e do Centrão também são harmônicos quanto a esse limite de idade. Deputado Federal e Estadual, 21 anos – o texto permanece; Vereador, 18 anos – há também uma redução da idade, pois atualmente a mínima é 21 anos. E é isto que diz o texto básico do Centrão e o texto da Comissão de Sistematização.

São estas, portanto as duas modificações.

É a seguinte a proposta de fusão:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § e seus incisos I, II e III, IV e V do art. 16 do Projeto ou os mesmos do art 15 do Substitutivo, a seguinte redação:

§ 3º São condições de elegibilidade na forma da lei, a nacionalidade brasileira, estar em pleno exercício dos direitos políticos, o alistamento, a filiação partidária, domicílio eleitoral na circunscrição, e idade mínima, conforme a seguir discriminado:

I – Presidente da República e Senador da República: trinta e cinco anos;

II – Governador de Estado: trinta anos;

III – Prefeito: vinte e um anos;

IV – Deputado Federal e Deputado Estadual: vinte e um anos;

V – Vereador: dezoito anos.

Sala das Sessões, de março de 1988.

– **Domingos – Haroldo Sabóia – Arnaldo Martins – Maria Lúcia – Max Rosenmann – Geraldo Bulhões – Cássio Cunha Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra um dos autores da fusão, o nobre Constituinte Cássio Cunha Lima, para encaminhar a votação.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes; as emendas aqui propostas, objeto da fusão a ser votada, visam, objetivamente, a oferecer à futura Constituição brasileira uma coerência no aspecto relativo ao estabelecimento das idades limites para apresentação das candidaturas.

Há um consenso na Casa quanto à idade limite para as candidaturas dos deputados federais, deputados estaduais e Presidente da República, havendo uma discordância com as propostas aqui apresentadas, em relação ao texto da Comissão de Sistematização, no tocante à idade limite para prefeito.

A emenda visa, especificamente, a trazer a coerência para este texto; principalmente agora, quando acabamos de votar, neste Plenário, o direito ao voto facultativo ao jovem de dezesseis anos, quando a nossa juventude, que foi afastada do processo político nacional, reivindica o direito à participação política.

Queremos apenas oferecer à juventude brasileira o direito à participação política, para que os jovens de vinte e um anos possam apresentar as suas candidaturas e ser julgados pelo voto popular.

O Sr. Relator, com a amizade e o respeito que lhe devoto, em seu parecer, ao optar pela rejeição da proposta, argumenta que o jovem aos 22, 23 ou até 24 anos, não possui maturidade para exercer um cargo executivo. No meu entendimento, idade não é passaporte para competência, nem pouco para maturidade. Vimos há bem pouco tempo, o nobre Constituinte Afonso Arinos dizer que ingressou nos bancos da universidade aos 16 anos. A Constituição dos militares, a Constituição da ditadura, do arbítrio; do cerceamento das liberdades, facultava ao jovens o direito de postular a candidatura aos 21 anos.

Portanto, Sr^{as} Srs. Constituintes, faço um apelo às vossas consciências, não apenas em nome da juventude brasileira, que reivindica o direito de ter participação política. Quando aqui escrevemos um perfil de um novo País, um País democrático, com mais liberdades, com mais participações, não podemos cair na incoerência do texto proposto pela Sistematização.

Permita-me, nobre Relator, discordar do seu posicionamento, por entender que a juventude precisa cada vez mais ocupar os seus espaços. Como disse anteriormente, a juventude que foi propositadamente afastada do processo político nacional quando, inclusive, criaram um **slogan** onde se dizia que a juventude é o futuro do Brasil, nunca se viu a juventude com o presente, como se os jovens não pudessem ter direito a participação política, como se os jovens não pudessem ter direito ao trabalho e de participar do seu contexto social.

Faço este apelo, não apenas em nome da juventude brasileira, mas sobretudo em nome da democracia, para que não se cometa mais uma injustiça, mais uma restrição, mais um cerceamento no direito de participação da nossa juventude.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator, para enunciar o seu parecer.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Tenho me comportado dentro da linha que me tracei, de ser coerente com aquilo que me parece mais acertado. E essa coerência vai a ponto de não utilizar – e não me tenho utilizado em nenhum instante – do fator emocional ou de argumentos que pudessem inflitir para uma caminhada até mesmo mal interpretada. Por exemplo, ouvi ainda há pouco o eminente Constituinte Tito Costa, jurista, advogado, especialista em Direito Eleitoral, que levantava a dificuldade que tinha de, em pouco tempo, aprovado o problema dos dezesseis anos, transformar-se um jovem de dezesseis anos em elegível. Eu não respondi, achei que não era por aí o caminho, e, no entanto, S. Ex.^a como técnico, tem absoluta razão.

Agora, o Constituinte Cássio Cunha Lima – a quem carinhosamente chamo de sobrinho porque, numa feliz coincidência, para mim, fui incluído numa relação de cassados no mesmo dia em que seu pai e, depois, nos encontramos no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil comete uma imprudência. Ele confunde experiência, maturidade, com capacidade de se exercer um determinado cargo.

S. Ex.^a que é um bom orador, que articula bem as palavras, mas com elas faz jogo, declara que não há porquê não se conceder um cargo do Executivo Municipal aos 21 anos e, no entanto, não defende que se dê, também, ao Executivo Estadual, 21 anos. Por que silencia quando a Constituição exige uma idade mínima de 30 anos para Governador de Estado? Porque não é coerente. Para fazê-lo, teria que bater, também, de que um jovem de 21 anos tem competência para ser Governador de Estado. E eu lhes dou um exemplo – não quero ir adiante: com todo o talento que possa ter o homem aos 21 anos de idade, com toda a maturidade que ele possa ter – mas isto é um exemplo, com a exceção – ponhamos a regra e entreguemos a Prefeitura de São Paulo, por exemplo, cujo orçamento é maior do que vários Estados da Federação? E quando não se colocar aos 21 anos de idade, ponha-se esse vereador de 18 anos que, como Presidente da Câmara, pode ser o substituto eventual do Prefeito e, nós já veremos o que vai aconte-

cer, com toda a possibilidade intelectual, para o exercício do cargo.

O que pretendo, o que quero – e aqui me distancio da amizade – é ser coerente com o que se deve ser coerente.

Dizia eu, ontem, em alusão a uma frase que o Constituinte José Fogaça gosta, em demasia: de que poder namorar é um direito que a juventude tem, mas saber amar é um privilégio da idade madura. O que se quer aqui, o que se quer é dar oportunidade aos jovens que possam eleger aqueles que tenham condições de vir para o cargo aos 16 anos. Mas não vamos fazer a inversão, porque a inversão não é a correta. A inversão pode resvalar para um tremendo despautério na função pública.

Sr. Presidente, com todas as honras que me merecem meu sobrinho Constituinte Cássio Cunha Lima, eu sugiro que seja rejeitada a emenda. Sou contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer é contrário. Passa-se à votação.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Pela ordem, Sr. Presidente, para um esclarecimento do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB): – Desejo um esclarecimento do Relator, Sr. Presidente. Eu gostaria que S. Ex.^a nos informasse, como está no texto, uma pessoa, aos vinte anos, pode ser Presidente da Câmara dos Deputados, e, conseqüentemente, substituto do Presidente da República, se como esta pode ser Primeiro-Ministro, também?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Se ele recebeu o sufrágio dos companheiros que têm maturidade para eleger-lo, eu acho que estão reconhecendo a maturidade do candidato.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – O PDS, não, mas a Liderança do PDS vota SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – O PMDB votará a favor da emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, pelo PFL, a questão está em aberto.

O SR. GASTONE RIGHI: – A Liderança do PTB votará SIM.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – A Liderança do PDT, pela sua Bancada, votará SIM à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

Registrem os códigos.

Votação da emenda que, como ouvirmos, tem parecer contrário do Relator.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS.): – Sr. Presidente, o meu voto é SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a Está encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 366.
NÃO – 68.
ABSTENÇÃO – 11.
TOTAL – 445.

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Não.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Aripino de Oliveira Lima – Não.
Airtton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Albérico Cordeiro – Sim.
Albérico Filho – Sim.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alércio Dias – Sim.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Aloísio Vasconcelos – Não.
Aloysio Chaves – Não.
Aloysio Teixeira – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Alvário Valle – Sim.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Abstenção.
Amilcar Moreira – Não.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Franco – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Farias – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Antonio Salim Curiati – Sim.
Antonio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Fioravante – Não.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Não.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentas – Sim.
Assis Canuto – Sim.
Átila Lira – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Não.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Bosco França – Sim.
Caio Pompeu – Sim.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Cid Carvalho – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Não.
Cláudio Ávila – Sim.
Cleonânio Fonseca – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Não.
Délio Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Não.
Dionísio Hage – Não.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Djenal Gonçalves – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Doreto Campanari – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmison – Valentim Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Abstenção.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Não.
Enoc Vieira – Não.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Ervin Bonkosld – Sim.
Etevaldo Nogueira – Não.
Euclides Scalco – Sim.
Evaldo Gançalves – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Fábio Raunheitti – Sim.
Fausto Fernandes – Não.
Fausto Rocha – Sim.
Felipe Mendes – Não.
Feres Nadar – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Não.
Fernando Gomes – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Fernando Velasco – Sim.

Firmo de Castro – Sim.
Flavio Palmier da Veiga – Sim.
Flávio Rocha – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floricens Paixão – Sim.
França Teixeira – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Dornelles – Não.
Francisco Kuster – Sim.
Francisco Pinto – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Sim.
Furtado Leite – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geovani Borges – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Fleming – Sim.
Geraldo Melo – Sim.
Gerson Camata – Não.
Gerson Marcondes – Sim.
Gerson Peres – Não.
Gidel Dantas – Sim.
Gil César – Não.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Gustavo de Faria – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Duque – Abstenção.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hilário Braun – Não.
Homero Santos – Sim.
Humberto Lucena – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Iberê Ferreira – Sim.
Inocência Oliveira – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Itamar Franco – Sim.
Ivo Cersósimo – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Vanderlinde – Sim.
Jacy Scanagatta – Sim.
Jairo Azi – Sim.
Jairo Carneiro – Abstenção.
Jalles Fontoura – Sim.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Paliarin – Não.
Jayme Santana – Sim.
Jessé Freire – Sim.
Jesusaldo Cavalcanti – Sim.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Calmon – Sim.
João Castelo – Sim.
João Cunha – Não.
João da Mata – Sim.

João de Deus Antunes – Não.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Oswaldo Trevisan – Sim.
João Natal – Sim.	Luiz Marques – Sim.	Paes de Andrade – Sim.
João Paulo – Sim.	Luiz Salomão – Sim.	Paes Landim – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.	Luiz Soyer – Sim.	Paulo Delgado – Sim.
Joaquim Francisco – Sim.	Luiz Viana Neto – Abstenção.	Paulo Macarini – Sim.
Jofran Frejat – Abstenção.	Maguito Vilela – Sim.	Paulo Marques – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.	Manoel Castro – Sim.	Paulo Mincarone – Não.
Jonival Lucas – Sim.	Manoel Moreira – Sim.	Paulo Paim – Sim.
Jorge Arbage – Sim.	Manoel Ribeiro – Não.	Paulo Pimentel – Sim.
Jorge Bomhausen – Sim.	Mansueto de Lavor – Sim.	Paulo Ramos – Sim.
Jorge Mago – Sim.	Marcelo Cordeiro – Sim.	Paulo Roberto Cunha – Sim.
Jorge Leite – Sim.	Márcia Kubitschek – Não.	Paulo Silva – Sim.
Jorge Medauar – Não.	Márcio Braga – Sim.	Paulo Zarzur – Sim.
Jorge Uequet – Sim.	Márcio Lacerda – Sim.	Pedro Canado – Sim.
Jorge Vianna – Sim.	Marco Maciel – Sim.	Pedro Ceolin – Não.
José Agripino – Sim.	Marcos Lima – Sim.	Percival Muniz – Sim.
José Camargo – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Sim.	Pimenta da Veiga – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.	Maria Lúcia – Sim.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.
José Carlos Grecco – Sim.	Mário Assad – Sim.	Plínio Martins – Sim.
José Carlos Martinez – Sim.	Mário Covas – Sim.	Pompeu de Sousa – Sim.
José Carlos Sabóia – Sim.	Mário Lima – Sim.	Rachid Saldanha Derzi – Sim.
José Carlos Vasconcelos – Sim.	Mário Maia – Sim.	Raimundo Bezerra – Sim.
José da Conceição – Sim.	Marluce Pinto – Sim.	Raimundo Lira – Sim.
José Dutra – Sim.	Matheus Iensen – Não.	Raquel Cândido – Sim.
José Egreja – Não.	Mattos Leão – Sim.	Raul Belém – Sim.
José Elias – Sim.	Maurício Campos – Sim.	Renan Calheiros – Sim.
José Fernandes – Sim.	Maurício Corrêa – Sim.	Renato Bernardi – Sim.
José Genoíno – Sim.	Maurício Fruet – Sim.	Renato Johnsson – Sim.
José Guedes – Sim.	Maurício Pádua – Sim.	Renato Vianna – Sim.
José Ignácio Ferreira – Sim.	Maurílio Ferreira Lima – Sim.	Ricardo Izar – Não.
José Jorge – Sim.	Mauro Benevides – Sim.	Rita Camata – Sim.
José Lins – Não.	Mauro Borges – Sim.	Rita Furtado – Sim.
José Lourenço – Não.	Mauro Campos – Sim.	Roberto Augusto – Sim.
José Luiz de Sá – Sim.	Mauro Miranda – Não.	Roberto Balestra – Sim.
José Luiz Maia – Sim.	Mauro Sampaio – Sim.	Roberto Brant – Sim.
José Maranhão – Sim.	Max Rosenmann – Sim.	Roberto Campos – Sim.
José Mauricio – Sim.	Mello Reis – Sim.	Roberto D'Ávila – Sim.
José Melo – Não.	Mendes Botelho – Sim.	Roberto Freire – Sim.
José Mendonça Bezerra – Sim.	Mendes Canale – Sim.	Roberto Rollemberg – Sim.
José Moura – Sim.	Mendes Ribeiro – Sim.	Roberto Torres – Sim.
José Paulo Bisol – Sim.	Messias Góis – Sim.	Roberto Vital – Sim.
José Queiroz – Sim.	Michel Temer – Sim.	Rodrigues Palma – Sim.
José Richa – Sim.	Milton Barbosa – Sim.	Ronaldo Aragão – Sim.
José Santana de Vasconcelos – Sim.	Milton Reis – Sim.	Ronaldo Carvalho – Sim.
José Serra – Sim.	Moema São Thiago – Não.	Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
José Tavares – Não.	Moysés Pimentel – Não.	Ronan Tito – Sim.
José Teixeira – Não.	Mozarildo Cavalcanti – Sim.	Ronaro Corrêa – Não.
José Thomaz Nonó – Sim.	Myrian Portella – Sim.	Rosa Prata – Sim.
José Tinoco – Abstenção.	Nabor Júnior – Sim.	Rospide Netto – Não.
José Ulisses de Oliveira – Não.	Naphtali Alves de Souza – Não.	Rubem Branquinho – Sim.
José Viana – Sim.	Nelson Aguiar – Sim.	Rubem Medina – Não.
Juarez Antunes – Sim.	Nelson Carneiro – Sim.	Ruben Figueiró – Sim.
Júlio Costamilan – Sim.	Nelson Jobim – Sim.	Ruberval Pilotto – Sim.
Jutahy Magalhães – Não.	Nelson Sabrá – Sim.	Ruy Bacelar – Sim.
Koyu Iha – Sim.	Nelson Seixas – Sim.	Ruy Nedel – Sim.
Lael Varella – Não.	Nelson Wedekin – Sim.	Salatiel Carvalho – Sim.
Lavoisier Maia – Sim.	Nelson Friedrich – Sim.	Samir Achôa – Sim.
Leite Chaves – Sim.	Nilso Sguarezi – Sim.	Sandra Cavalcanti – Não.
Lélio Souza – Não.	Nilson Gibson – Sim.	Santinho Furtado – Sim.
Leopoldo Bessone – Não.	Nion Albernaz – Sim.	Sarney Filho – Sim.
Leopoldo Pores – Sim.	Nyder Barbosa – Abstenção.	Saulo Queiroz – Sim.
Leur Lomanto – Não.	Octávio Elísio – Sim.	Sérgio Brito – Sim.
Levy Dias – Sim.	Olívio Dutra – Sim.	Sérgio Spada – Sim.
Lídice da Mata – Sim.	Orlando Bezerra – Sim.	Sérgio Werneck – Não.
Lúcia Braga – Sim.	Orlando Pacheco – Não.	Severo Gomes – Sim.
Lúcia Alcântara – Sim.	Oscar Corres – Sim.	Sigmaringa Seixas – Sim.
Luís Eduardo – Sim.	Osmundo Rebouças – Sim.	Silvio Abreu – Sim.
Luís Roberto Ponte – Não.	Oswaldo Bender – Sim.	Simão Sessim – Sim.
Luiz Alberto Rodrigues – Não.	Oswaldo Macedo – Sim.	Siqueira Campos – Sim.
Luiz Freire – Sim.	Oswaldo Sobrinho – Sim.	Sólon Borges dos Reis – Sim.
Luiz Gushiken – Sim.	Oswaldo Almeida – Não.	Sotero Cunha – Sim.

Stélio Dias – Sim.
Tadeu França – Sim.
Telmo Kirst – Sim.
Theodoro Mendes – Não.
Tito Costa – Sim.
Ubiratan Aguiar – Sim.
Uldurico Pinto – Sim.
Valmir Campeio – Sim.
Valter Pereira – Sim.
Vasco Alves – Sim.
Vicente Bogó – Sim.
Victor Faccioni – Sim.
Victor Fontana – Sim.
Victor Trovão – Sim.
Nilson Souza – Sim.
Vingt Rosado – Não.
Vinícius Cansanção – Sim.
Virgílio Galassi – Sim.
Virgílio Guimarães – Sim.
Vitor Buaz – Sim.
Vivaldo Barbosa – Sim.
Vladimir Palmeira – Sim.
Wagner Lago – Não.
Waldec Ornélas – Abstenção.
Waldyr Pugliesi – Sim.
Walmor de Luca – Sim.
Wilma Maia – Sim.
Wilson Campos – Abstenção.
Wilson Martins – Sim.
Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes de anunciar a proposição seguinte, a Mesa convoca reunião da Constituinte para amanhã.

A Mesa havia dito que, como regra, as sessões da parte da manhã seriam para reuniões da Câmara e do Senado. Sucede, entretanto, que hoje só poderemos ir até pouco mais de 20 horas, porquanto o Congresso Nacional deverá examinar matéria entregue à sua decisão, referente ao pacote fiscal. E existe matéria a propósito da qual já houve entendimentos, fusões, comportando votação, sendo impossível que se proceda hoje. Devido ao horário, não ultimaremos o Título II.

Assim sendo, às 8 horas, haverá o período para breves comunicações, comunicações de Lideranças, e às 9 horas e 30 "minutos reiniciaremos à votação para terminar o Título II.

Fusão apresentada pelos nobres Constituintes Euclides Scalco, Michel Temer, Walmor de Luca, Giovanni Masini, Flavio Palmier da Veiga, Max Rosenmann, Alexandre Puzyna, Jorge Arbage, Nilso Sguarezi e Waldyr Pugliesi.

Todo texto (Constitucional é importante, é claro) portanto a Mesa encarece a atenção costumeira do Plenário.

Trata-se de substitutivo aos §§ 4º, 5º e 6º do art. 16 do Projeto, ou mesmo o § do art. 15 do Substitutivo. Está, assim, redigida a proposta de fusão:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88; a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo dos §§ 4º, 5º e 6º do art. 16 do Projeto ou mesmos § do art. 15 do Substitutivo, a seguinte redação:

"Art. 16.....

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis, os analfabetos, os que não tenham completado dezoito anos na data da eleição e, para o mesmo cargo, no período subsequente, quem houver sucedido ou substituído o Presidente da República, os Governadores de Estados e do Distrito Federal e os Prefeitos, nos seis meses anteriores à eleição.

§ 5º Para os cargos de Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeito é admitida apenas uma reeleição a mandato subsequente.

§ 6º Para concorrerem ao mesmo ou a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito."

Sala das Sessões, de março de

1988.

Euclides Scalco.

D. 2157.

E. 1957.

Michel Temer.

D. 456.

E. 481.

Walmor de Luca.

D. 2152.

Jovani Masini.

D. 816.

E. 174.

Flávio Palmier da Veiga.

D. 276.

E. 1140.

Max Rosenmann.

D. 1254.

E. 1489.

Alexandre Puzyna.

E. 436.

Jorge Arbage.

D. 639.

E. 062.

Nilso Sguarezi.

E. 46.

Waldyr Pugliesi.

D. 765.

E. 1604.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já verificou o Plenário que os Presidentes da República podem se candidatar; quem, contudo, substitui-lo, dentro de 6 meses, perderá a condição de elegibilidade, não podendo se candidatar.

O texto estabelece também a possibilidade de uma eleição para Presidente da República, Governador de Estado, do Distrito Federal e Prefeito. É a proposição.

Tem a palavra o nobre Constituinte Michel Temer, que encaminhará a favor.

O SR. MICHEL TEMER – (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Conforme acabou de anunciar o Sr. Presidente, a tese em debate é referente à reeleição de Presidente da República, Governadores e Prefeitos.

Quero, desde logo, enfrentar um argumento que, certa e seguramente, virá para esta tribuna e tem sido o carro-chefe da argumentação contrária à reeleição: sustenta que aquele que está exercendo uma função executiva irá, necessaria-

mente, utilizar-se da máquina administrativa em favor da sua reeleição.

Sr. Presidente, quero, preliminarmente, lembrar o que ontem aqui votamos. O tema da greve nos serviços públicos essenciais. O que fizemos foi desmistificar, ou seja, votamos a possibilidade do direito de greve nos serviços públicos essenciais regulamentado por lei, porque sabemos todos que por mais que a ordem jurídica proíba, as greves em tais setores ocorreram, foram esses os argumentos aqui utilizados. Pois hoje, Sr. Presidente temos mais uma vez a oportunidade de desmistificar, de demonstrar que o direito pode ser compatível com os fatos, e sabemos que a utilização da máquina administrativa tanto pode se dar em favor daquele que pretende a reeleição, como se dará, com muito maior abundância, em favor do candidato eleito, do candidato indicado à reeleição.

Entretanto, Sr. Presidente o que se permite com a reeleição, ao falar-se na utilização da máquina administrativa, é distinguir entre o seu mau uso, quando se pretende apenas o favoritismo eleitoral, e o uso da máquina administrativa pelo prefeito, pelo Governador, pelo Presidente que desde o primeiro instante nas suas gestões visam a uma reeleição; quando eles querem a reeleição eles Vão utilizá-la em favor de uma boa administração, nem se diga, Sr. Presidente, Srs. Constituintes que o povo é estulto, incapaz de distinguir entre uma boa ou má administração, especialmente hoje, quando os meios de comunicação chegam aos mais variados rincões da Pátria, especialmente, pela televisão, todos, sem exceção, se informam sobre a administração daqueles que pretendem a reeleição, e nos municípios pequenos, nos municípios médios, todos sabemos que o povo acompanha, dia a dia, momento a momento, passo por passo, o andamento da administração e até a vida pessoal e particular do prefeito. De modo que, em termos de informação, nos dias atuais, temos a mais absoluta convicção de que a reeleição é um instrumento fundamentalmente democrático, é um instrumento que visa dar ao povo a possibilidade do julgamento da administração do Chefe do Poder Executivo.

Aliás, não é por outra razão que deputados, senadores, vereadores se submetem à reeleição, permanentemente, para permitir que o povo, de quem o poder emana, possa, quadrienalmente ou quinquenalmente, vir às urnas para julgar os representantes que estão no Poder Legislativo.

E há um dado adicional, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Se mantivermos o parlamentarismo – como lembrava há pouco o eminente Constituinte Robson Marinho –, o prazo de 4 anos para o Presidente da República é um prazo insignificante, é um prazo que, na verdade, não revela todas as condições de atuação da Chefia de Estado. Penso, Sr. Presidente, que a tese da reeleição é uma tese eminentemente democrática e desmitificadora da idéia de uso da máquina administrativa.

Vamos compatibilizar os fatos com o Direito e, por isso, rogo ao Plenário desta Assembléia que aprove esta emenda, fruto da fusão das de vários Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Antônio Britto, que falará contra a proposição.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos, mais uma vez, ao longo dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, tentando quebrar a tradição brasileira e estabelecer aqui o princípio da reeleição.

É preciso, portanto, em primeiro lugar, lembrar que esta nunca foi a tradição brasileira, apenas em 1891, na medida em que isto não foi proibido, passou a ocorrer em alguns Estados e seguramente muitos de nós terão lido e, a partir da leitura, visto os reflexos desse tipo de instrumento. Mais do que isto, aqui nesta Assembléia Constituinte, na Subcomissão, na Comissão de Sistematização, reiteradamente o corpo de Constituintes entendeu que não era a hora de se quebrar esta tradição e estabelecer-se o princípio da reeleição, até porque a emenda que aqui está vem trazendo a reeleição de alto a baixo, vem trazendo para o Presidente da República, para os governadores e para todos os prefeitos.

Alguns dizem que o fazem na iminência do parlamentarismo. Sou parlamentarista, quero o parlamentarismo, mas não tenho ouvido falar que o Parlamentarismo chegará aos 4400 municípios brasileiros, ao contrário, o que tenho visto é em todos os textos, do Relator e de Plenário, a fixação do princípio de que as Constituições Estaduais poderão ou não vir a adaptar o sistema para os governos estaduais.

Sr. Presidente, nobre Relator, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero enfrentar aqui o argumento que foi deixado, nesta tribuna, pelo nobre Constituinte Michel Temer. Diz S. Ex.^a que esse mecanismo, o da reeleição, não será ele o agente causador da má prática administrativa. Sim, concordo com o nobre Constituinte Michel Temer, não, se vai acabar com a excepcional, eventual, a reduzida – se faça justiça aos Prefeitos e aos Governadores deste País – má prática administrativa ao estabelecer o mecanismo da reeleição. O que vai acontecer, isso, sim, é que esse mecanismo obviamente, evidentemente vem a facilitar aqueles poucos, pouquíssimos, que induzem à má prática administrativa. Creio não ser possível, olhando para a realidade, deixar de considerar este aspecto.

Não se trata aqui de fazer o julgamento, obviamente, dos Prefeitos e dos Governadores. Trata-se, a pergunta é essa, qual dos dois mecanismos que facilita a eventual má prática? E a resposta parece clara: é o mecanismo da reeleição. Tivesse eu dúvidas sobre isso, iria ler o texto da emenda apresentada por aqueles que defendem a reeleição. O que diz o texto? O texto confirma o temor ao mau uso da máquina administrativa, porque exige, determina que todos aqueles que desejem buscar a reeleição deverão renunciar aos seus mandatos 6 meses antes.

Ora, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, se dúvida houvesse, a dúvida poderia ser afastada com a simples leitura do texto da emenda apresentada por aqueles que defendem a reeleição.

Outro argumento que tem sido trazido à colação dos nobres Constituintes é o que vai buscar exemplos externos. Não creio que a pesquisa seja frutífera. O levantamento, ao contrário, aponta que a tendência em todo o mundo é da não-utilização do instrumento. Mas, ainda que o contrário fosse verdade seria o caso de se perguntar; teremos nós obtido também outros instrumentos que es-

tão à disposição, pela formação de outros países, para coibir aquilo que se quer coibir evitando a reeleição? Creio que não.

Basta lembrar, no caso dos Estados Unidos, a questão do mandato, mandatos muito mais reduzidos do que estes previstos aqui pela tradição brasileira.

Ainda há mais. É preciso lembrar que estão à disposição de países como os Estados Unidos, pela sua formação e pela sua história, instrumentos de coação, instrumentos legais de contenção de eventuais abusos, que lá, sim, chegam a permitir que a reeleição ocorra sem ao menos haver a descompatibilização.

Creio, Sr. Presidente, para concluir, que todos nós temos, nesta matéria, razões de ordem pessoal. As minhas, por exemplo, seriam todas no sentido de que houvesse a reeleição, a meus Companheiros, prefeitos de minha região. Mas não creio, Sr. Presidente, que a Constituinte seja um bom local para examinarmos todas as questões de hoje ou as questões individuais. E, por isto, encaminho contra a aprovação desta emenda.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

O SR. ÁLVARO VALE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, antes de V. Ex.^a conceder a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ÁLVARO VALLE – (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não é impertinência, estou apenas me esforçando, e nem sempre estou sendo bem-sucedido, para votar conscientemente, sabendo o que voto. Apenas por isto consulto a V. Ex.^a, o que está sendo muito difícil neste Plenário, se a emenda do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, Emenda nº 1516, e a do Constituinte Jamil Haddad, Emenda nº 973, se serão ou não prejudicadas com a aprovação desta emenda que estamos votando. Porque esta é uma preliminar fundamental, Sem isto será impossível saber se votamos a favor ou contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quais são as emendas?

O SR. ÁLVARO VALLE: – São as emendas dos Constituintes Jamil Haddad e Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Elas foram destacadas?

O SR. ÁLVARO VALLE: – Creio que sim, porque, pelo menos constam do avulso dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não houve destaque da emenda.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI – (PFL – Ri. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Quando alguém está administrando bem, quando alguém, no Governo ou na Prefeitura ou na Presidência da República, está "dando bem conta do recado"; quatro anos é muito pouco. Os prazos de permanência no poder, na verdade, se medem pela eficiência, pela competência e pela seriedade. A História do Brasil talvez fosse outra, num exercício para trás, por exemplo, se, em dado momento da História, da nossa turbulenta República presidencialista, um grande Presidente tivesse podido, tranqüilamente, disputar uma reeleição. No meu Estado, as coisas provavelmente teriam marchado de maneira diferente, se, ao final de uma administração extraordinária, que hoje todos reconhecem, o Governador pudesse ter disputado tranqüilamente uma reeleição. Quantos dos eminentes Constituintes que aqui estão foram excelentes prefeitos, foram ótimos governadores e, no entanto, por causa desse dispositivo equivocado da República brasileira, dita presidencialista, tiveram que interromper aquilo que estavam fazendo, às vezes se esforçando além do necessário, para eleger um sucessor e ter o desgosto ou de perder a eleição ou, o que é mais trágico ainda, de eleger alguém só pelo fato de ser parente: primo, amigo, cunhado, conhecido e até esposa.

Nós temos no nosso Estado exemplos. Eu estou absolutamente à vontade para fazer a defesa dessa emenda, porque entendo, primeiro, que a nossa Constituição não tem que ser mesquinha, da não tem que ser pequeninha, ela não tem que impedir que amanhã um filho ou uma filha do Presidente possa ser isto ou aquilo. Isso não é jeito de fazer Constituição. Menos ainda, eu não estou preocupada se amanhã, votando esta emenda, uma colega minha que é esposa de um prefeito, vai disputar a Prefeitura da Cidade de Petrópolis. O que eu tenho que fazer é ir para lá fazer campanha contra, dizer ao povo que a administração dele foi uma calamidade, e que da não deve dar prosseguimento à essa calamidade. Mas ela tem todo o direito de disputar, e nós todos temos a obrigação de ganhar no voto e não no tapete. Isso que é democrático.

Uma das coisas mais trágicas deste País é o complexo de Pedro Álvares Cabral – não sei se V. Ex.^{as} conhecem, é um complexo que Freud esqueceu, é o complexo do sujeito que chega na administração pública e acha que o mundo vai começar ali, naquele instante, com de; nada foi feito antes dele, está encostando a caravela e vai começar a trocar miçangas com os tupiniquins, que estão a sua espera e deixa interrompidas todas as obras que encontra iniciadas, não dando seguimento ao projeto do antecessor, quando não se volta contra ele e começa a destruir tudo o que encontrou.

Sr. Presidente, é lamentável que esta Casa não seja capaz de se pôr acima das atuais conjunturas. Temos que legislar para o futuro, e o instituto da reeleição é democrático, é uma oportunidade para que o povo julgue aquelas que administraram e não a campanha eleitoral que serão capazes de montar com o dinheiro do povo; porque, por esta emenda, seis meses antes eles têm que renunciar ao mandato, vão ser julgados pelas suas obras. Não temos o direito de impedir, em mo-

mento algum que alguém que trabalhou bem possa continuar o seu trabalho. E não devemos impedir que o povo, nas urnas, possa dizer "não" a quem quer continuar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte Anna Maria Rattes.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para uma explicação pessoal. (Assentimento da Presidência.) Fui citada pela Constituinte Sandra Cavalcanti e gostaria apenas de deixar consignado aqui – só isto, mais nada, rapidamente – que o eleitor é o maior julgador. E disso S. Ex.^a se esquece, mesmo depois da sua administração no BNH.

Então, o que quero deixar aqui é aos eleitores de Petrópolis, a capacidade e a liberdade de julgarem tanto o Governo do meu marido como a minha capacidade eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Osvaldo Macedo, para encaminhar contra a proposição.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A meu ver, mandato não é emprego e política não é profissão. Não se pode pretender transformar o exercício de um mandato numa atividade permanente.

Ainda há pouca, o Constituinte gaúcho Ruy Nedel lembrava-me que os Maias tinham um princípio: de mandar aquele que servisse um determinado tempo no serviço público de volta à agricultura, para que se reencontrasse na produção e para que se renovasse, para, eventualmente, voltar a prestar um serviço público.

Não quero discutir a primeira parte da emenda, que trata da questão da elegibilidade. Sou contra qualquer restrição ao exercício político de quem quer que seja, mas não posso admitir a reeleição, em mandatos executivos e vou dizer por que: o princípio que se estabelece nessa emenda, resultado de fusão, é o princípio da reeleição parcial. Fala-se apenas em uma reeleição. Por que só uma? Por que não reeleição para sempre, se é o princípio da reeleição, como princípio democrático, que se quer inserir na Constituição? E por que obrigar o prefeito, na reeleição, a renunciar 6 meses antes, impondo uma solução de continuidade entre os 6 meses até a data da eleição e a data da posse? E se o vice-prefeito, por acaso, for discordante ou adversário do prefeito? Existem dois aspectos que devem ser considerados. O primeiro deles é o da moralidade administrativa, e um eminente Constituinte lembrava-me, ainda há pouco – e para lembrar também o complexo de Pedro Álvares Cabral da Deputada Sandra Cavalcanti que, se um cidadão com complexo de Pedro Álvares Cabral chega ao per der, e ali tem o tempo dobrado, em vez de destruir em 4 anos, ele destruirá em 8. E ainda há mais, o prefeito, já com reeleição prevista, começará a fazer campanha desde o início da sua posse.

Queremos agora a reforma tributária e os Estados e Municípios disporão de maiores recursos para os seus investimentos e o mandato de 4 anos, sem reeleição, que é a tradição brasileira,

é também o mais democrático, porque mantém a fiscalização popular permanentemente sobre o administrador; não permite o enquistamento de interesses escusos e até corruptos no poder.

Não vou lembrar as histórias que vemos em filmes americanos, onde a reeleição é permanente e formam-se Máfias e quadrilhas, para manter o poder numa cidade. Vou lembrar um outro aspecto interessante que não nos permite que votemos a favor da reeleição: é o princípio da renovação permanente que a democracia tem que ter. Este é um País de jovens e há um princípio que a televisão popularizou: "Vamos em frente que atrás vem gente". Há muitos querendo participar do processo político e quando fica apenas um cidadão manipulando o poder com o seu grupo, impede-se renovação das lideranças políticas deste País.

Que dizer dos governadores e das grandes crises que teremos neste País com a reeleição de Presidente da República? Nós estamos em busca da estabilidade política. Mandato tem que ser de quatro anos, nem mais nem menos, para todos os cargos. Gelo que em nome da democracia – e devemos votar essa emenda, não em nome do possível eleito, nós somos eleitos, exercemos mandatos – devemos votar pensando na comunidade, no povo.

Não votemos aqui como alguém que quer dar emprego de Deputado ou profissão de político, votemos pensando na democracia, na renovação, na austeridade e na limpeza da vida política.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator, para dar o seu parecer. Em seguida passaremos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há uma série de dúvidas, inclusive na minha Bancada, sobre o texto da redação final desta fusão.

É necessária uma leitura, para que todos possam ter idéia do que vai ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Art. 16.....

"§ 4º São inelegíveis os inalfabetos, os analfabetos, os que não tenham completado dezoito anos na data da eleição e, para o mesmo cargo, no período subsequente, quem houver sucedido..."

Aqui já há uma modificação no texto. Quem suceder o Presidente da República torna-se inelegível –

"...ou substituído o Presidente da República, os Governadores de Estados e do Distrito Federal e os Prefeitos, nos seis meses anteriores à eleição.

§ 5º Para os cargos de Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeito é admitida apenas uma reeleição a mandato subsequente.

§ 6º Para concorrerem ao mesmo ou a outros cargos, o Presidente da República, os

Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito."

É o texto.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL–RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é apenas para pedir ao Relator que esclareça uma dúvida.

Ao que parece, pela leitura deste texto, feito à undécima hora, o Presidente da República, o Governador e o Prefeito são reelegíveis para o mandato. Mas, o seu substituto, se tiver exercido o cargo, por poucos dias, não é.

Pergunto ao Relator se é correta essa interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator já vai esclarecer.

Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – A interpretação, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, feita pelo eminente Constituinte Álvaro Valle é correta; basta que o tenha sucedido ou substituído.

Srs. Constituintes, como tese de reeleição, até que ela é justa. Por exemplo, o eminente jurista Michel Temer, cuja admiração sempre faço questão de proclamar, havia apresentado uma emenda, cuja redação seria aceitável. Na hora da fusão, a emenda acrescenta já a figura do substituto. Confesso que a argumentação expedida pelo eminente Constituinte Antônio Brito, seguida do Constituinte Osvaldo Macedo, que dá uma idéia de que dentro do PMDB está em aberto a votação me sensibilizaram. De tal forma, Sr. Presidente, que por entender também não prejudicar rejeição desta emenda, que se aprecie a emenda do Constituinte Fernando Henrique Cardoso. O meu parecer, Sr. Presidente, é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, em virtude das condições divergentes dentro da Bancada, o voto da Bancada do PDS é absolutamente livre.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, o assunto no PMDB é questão aberta.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Nós, Sr. Presidente, o PFL, com relação a esse destaque, consideramos questão aberta.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, para a liderança do PTB, trata-se de questão aberta, mas a liderança votará a favor da emenda, coerentemente.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, o PDT votará Não, pela não reeleição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Queiram ocupar os lugares.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, houve um equívoco na Liderança do PFL, e quero dizer a V. Ex.^a que a nossa posição é Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Códigos. A emenda tem parecer contrário do Relator. Agora, queiram votar: sim, não, abstenção. Acionem, simultaneamente, o botão preto no, painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por motivo de força maior, tive que me retirar do plenário na ocasião em que votávamos o Destaque nº 1.802 do Companheiro Paulo Delgado, que assegurava o alistamento eleitoral aos militares conscritos. Quero registrar que votaria SIM, se, aqui, pudesse estar naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará dos Anais o registro feito por V. Ex.^a.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 201.
NÃO – 270.
ABSTENÇÃO – 13.
TOTAL – 484.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.
Acival Gomes – Não.
Adauto Pereira – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Não.
Adolfo Oliveira – Não.
Adroaldo Streck – Não.
Adylson Motta – Sim.
Aécio Neves – Não.
Affonso Camargo – Sim.
Afff Domingos – Não.
Agassiz Almeida – Não.
Agripino de Oliveira Lima – Sim.
Airton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Não.
Albérico Filho – Sim.
Alceni Guerra – Não.
Aldo Arantes – Não.
Alércio Dias – Não.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Aloisio Vasconcelos – Sim.
Aloysio Chaves – Não.
Aloysio Teixeira – Não.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Valle – Sim.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Não.
Amilcar Moreira – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Não.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Franco – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.
Antônio Gaspar – Não.
Antonio Mariz – Não.
Antonio Porosa – Sim.
Antonio Salim Curiati – Não.
Antonio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Não.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Não.
Arnold Fioravante – Não.
Arolde de Oliveira – Não.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Não.
Assis Canuto – Sim.
Átila Lira – Sim.
Augusto Carvalho – Abstenção.
Áureo Mello – Não.
Basílio Villani – Abstenção.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Não.
Benito Gama – Não.
Bernardo Cabral – Não.
Beth Azize – Não.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Não.
Caio Pompeu – Sim.
Cardoso Alves – Abstenção.
Carlos Alberto – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benevides – Não.
Carlos Cardinal – Não.
Carlos Chiarelli – Não.
Carlos Mosconi – Não.
Carlos Sant'Anna – Não.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Não.
Celso Dourado – Não.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Não.
Chagas Duarte – Não.
Chagas Rodrigues – Não.
Chico Humberto – Não.
Christóvam Chiaradia – Sim.
Cid Carvalho – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Não.
Cláudio Ávila – Não.
Cleonânicio Fonseca – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Não.
Cunha Bueno – Sim.
Dálton Canabrava – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Não.
Davi Alves Silva – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Não.
Délio Braz – Não.
Denisar Arneiro – Sim.
Dionísio Hage – Não.
Dirce Tutu Quadros – Não.
Dirceu Carneiro – Não.
Divaldo Suruagy – Não.
Djenal Gonçalves – Sim.
Domingos Juvenil – Não.
Domingos Leonelli – Não.
Doreto Campanari – Não.
Edésio Frias – Não.
Edivaldo Motta – Não.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Não.
Eduardo Bonfim – Não.
Eduardo Jorge – Não.
Eduardo Moreira – Sim.
Elias Murad – Não.
Eliel Rodrigues – Não.
Enoc Vieira – Não.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Não.
Erico Pegoraro – Abstenção.
Ervin Bonkoski – Não.
Etevaldo Nogueira – Não.
Euclides Scalco – Sim.
Eunice Michiles – Não.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Expedito Machado – Não.
Ézio Ferreira – Não.
Fábio Feldmann – Não.
Fábio Raunheitti – Sim.
Fausto Fernandes – Não.
Fausto Rocha – Não.
Felipe Cheidde – Sim.
Felipe Mendes – Não.
Feres Nader – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Não.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Gomes – Não.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Fernando Velasco – Não.
Firmo de Castro – Não.
Flávio Palmier da Veiga – Sim.
Flávio Rocha – Sim.
Florestan Fernandes – Não.
Floríceno Paixão – Não.
França Teixeira – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Dornelles – Não.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Pinto – Não.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Sim.
Furtado Leite – Não.
Gabriel Guerreiro – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Genebaldo Correia – Abstenção.
Geovah Amarante – Não.
Geovani Borges – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Não.
Geraldo Fleming – Não.
Geraldo Melo – Sim.
Gerson Camata – Não.
Gerson Marcondes – Sim.
Gerson Peres – Não.
Gidel Dantas – Não.
Gil César – Não.
Gilson Machado – Não.
Gonzaga Patriota – Não.

Guilherme Palmeira – Não.	José Egreja – Não.	Mário Assad – Sim.
Gumercindo Milhomem – Não.	José Fernandes – Não.	Mário Covas – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.	José Fogaça – Não.	Mário de Oliveira – Não.
Haroldo Lima – Não.	José Genoíno – Não.	Mário Lima – Não.
Haroldo Sabóia – Não.	José Guedes – Sim.	Mário Maia – Sim.
Hélio Costa – Não.	José Jorge – Não.	Marluce Pinto – Sim.
Hélio Duque – Sim.	José Lins – Não.	Mattos Leão – Abstenção.
Hélio Manhães – Não.	José Lourenço – Não.	Maurício Campos – Não.
Henrique Córdova – Sim.	José Luiz de Sá – Não.	Maurício Corrêa – Não.
Henrique Eduardo Alves – Não.	José Luiz Maia – Não.	Maurício Fruet – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.	José Maranhão – Não.	Maurício Pádua – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.	José Mauricio – Não.	Maurílio Ferreira Lima – Não.
Hilário Braun – Sim.	José Melo – Não.	Mauro Benevides – Sim.
Homero Santos – Sim.	José Mendonça Bezerra – Sim.	Mauro Borges – Não.
Humberto Lucena – Não.	José Moura – Não.	Mauro Campos – Não.
Humberto Souto – Sim.	José Paulo Bisol – Não.	Mauro Miranda – Sim.
Iberê Ferreira – Sim.	José Queiroz – Não.	Mauro Sampaio – Sim.
Ibsen Pinheiro – Não.	José Richa – Sim.	Max Rosenmann – Sim.
Inocência Oliveira – Sim.	José Santana de Vasconcelos – Sim.	Meira Filho – Não.
Irajá Rodrigues – Sim.	José Serra – Sim.	Mello Reis – Sim.
Iram Saraiva – Sim.	José Tavares – Sim.	Mendes Botelho – Não.
Irapuan Costa Júnior – Sim.	José Teixeira – Não.	Mendes Canele – Sim.
Irma Passoni – Não.	José Tinoco – Não.	Mendes Ribeiro – Não.
Ismael Wanderley – Não.	José Ulisses de Oliveira – Não.	Messias Góis – Sim.
Itamar Franco – Não.	José Viana – Não.	Michel Temer – Sim.
Ivo Cersósimo – Sim.	Jovanni Masini – Sim.	Milton Barbosa – Sim.
Ivo Lech – Sim.	Júlio Campos – Sim.	Milton Reis – Abstenção.
Ivo Mainardi – Sim.	Júlio Costamilan – Sim.	Moema São Thiago – Sim.
Ivo Vanderlinde – Não.	Jutahy Magalhães – Não.	Moysés Pimentel – Não.
Jacy Scanagatta – Sim.	Koyu Iha – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Sim.
Jairo Azi – Sim.	Lael Vare ja – Não.	Mussa Demes – Não.
Jairo Carneiro – Sim.	Lavoisier Maia – Sim.	Myrian Portella – Não.
Jalles Fontoura – Não.	Leite Chaves – Não.	Nabor Júnior – Sim.
Jamil Haddad – Não.	Lélio Souza – Sim.	Naphtali Alves de Souza – Sim.
Jarbas Passarinho – Não.	Leopoldo Bessone – Não.	Narciso Mendes – Não.
Jayme Paliarin – Sim.	Leopoldo Pares – Sim.	Nelson Aguiar – Não.
Jayme Santana – Não.	Leur Lomanto – Sim.	Nelson Carneiro – Não.
Jessé Freire – Sim.	Levy Dias – Não.	Nelson Jobim – Não.
Joaci Góes – Sim.	Lezio Sathler – Sim.	Nelson Sabrá – Sim.
João Agripino – Sim.	Lidice da Mata – Não.	Nelson Seixas – Não.
João Alves – Não.	Louremberg Nunes Rocha –	Nelson Wedekin – Sim.
João Calmon – Não.	Abstenção.	Nelton Friedrich – Sim.
João Castelo – Não.	Lúcia Braga – Não.	Nestor Duarte – Sim.
João Cunha – Não.	Lúcia Vânia – Sim.	Nilso Sguarezi – Sim.
João da Mata – Sim.	Lúcio Alcântara – Não.	Nilson Gibson – Sim.
João de Deus Antunes – Não.	Luís Eduardo – Não.	Nion Albernaz – Não.
João Machado Rollemberg – Não.	Luís Roberto Ponte – Sim.	Nyder Barbosa – Abstenção.
João Natal – Sim.	Luiz Alberto Rodrigues – Sim.	Octávio Elísio – Não.
João Paulo – Não.	Luiz Freire – Sim.	Olívio Dutra – Não.
Joaquim Bevilacqua – Não.	Luiz Gushiken – Não.	Orlando Bezerra – Não.
Joaquim Francisco – Não.	Luiz Inácio Lula da Silva – Não.	Orlando Pacheco – Não.
Joaquim Sucena – Não.	Luiz Leal – Não.	Oscar Corrêa – Não.
Jofran Frejat – Sim.	Luiz Marques – Não.	Osmar Leitão – Não.
Jonas Pinheiro – Sim.	Luiz Salomão – Não.	Osmundo Rebouças – Não.
Jonival Lucas – Sim.	Luiz Soyer – Não.	Oswaldo Bender – Sim.
Jorge Arbage – Sim.	Luiz Viana – Não.	Oswaldo Coelho – Não.
Jorge Bornhausen – Não.	Luiz Viana Neto – Não.	Oswaldo Macedo – Não.
Jorge Hage – Não.	Lysâneas Maciel – Não.	Oswaldo Sobrinho – Sim.
Jorge Leite – Não.	Maguito Vilela – Sim.	Oswaldo Almeida – Não.
Jorge Medauar – Não.	Manoel Castro – Não.	Oswaldo Lima Filho – Não.
Jorge Uequet – Sim.	Manoel Moreira – Sim.	Oswaldo Trevisan – Sim.
Jorge Vianna – Não.	Manoel Ribeiro – Não.	Ottomar Pinto – Sim.
José Agripino – Sim.	Mansueto de Lavor – Não.	Paes de Andrade – Não.
José Camargo – Sim.	Marcelo Cordeiro – Não.	Paes Landim – Não.
José Carlos Coutinho – Não.	Márcia Kubitschek – Não.	Paulo Delgado – Não.
José Carlos Grecco – Sim.	Márcio Braga – Não.	Paulo Macarini – Sim.
José Carlos Martinez – Sim.	Márcio Lacerda – Sim.	Paulo Marques – Não.
José Carlos Sabóia – Não.	Marco Maciel – Não.	Paulo Mincarone – Não.
José Carlos Vasconcelos – Sim.	Marcondes Gadelha – Não.	Paulo Paim – Não.
José da Conceição – Sim.	Marcos Lima – Não.	Paulo Pimentel – Não.
José Dutra – Não.	Maria de Lourdes Abada – Não.	Paulo Ramos – Sim.
	Maria Lúcia – Não.	

Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Abstenção.
 Paulo Zarzur – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Pedro Ceolin – Não.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Plínio Martins – Não.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Candido – Não.
 Raul Belém – Não.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Abstenção.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Torres – Sim.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Abstenção.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nedel – Não.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Sarney Filho – Sim.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sergio Brito – Sim.
 Sergio Spada – Sim.
 Sergio Werneck – Não.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sílvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólton Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Não.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu Franca – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Uldurico Pinto – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Sim.

Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Não.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Não.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinicius Cansação – Sim.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães Não.
 Vítor Buaiz – Não.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Não.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Não.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na Bancada, votei SIM, porém, no último momento, verifiquei que o meu voto não estava consignado no painel. Peço a V. Ex.^a que determine a consignação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-524

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00733-3 § 5º do art. 16. – **Marcos Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 733, (Do Sr. Marcos Lima)

Dê-se ao § 5º do artigo 16 do Projeto de Constituição (A) a redação abaixo e acrescente-se o seguinte § 6º, ao mesmo artigo, renumerando-se o atual § 6º e subsequentes.

"§ 5º São inelegíveis, no período subsequente:

I – para o mesmo cargo, o Presidente da República;

II – para o mesmo cargo, ou cargo de mesma natureza, os Governadores de Estado, do Distrito Federal e os Prefeitos.

§ 6º A inelegibilidade de cargos de que trata o parágrafo anterior estende-se aos sucessores ou substitutos nos seis meses anteriores à eleição."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, portanto, de autoria do nobre Consti-

tuinte Marcos Lima, uma proposição ao § 5º, do art 16, que objetiva o seguinte:

"São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República."

Isto já consta dos dois textos, tanto do Substitutivo da Comissão de Sistematização quanto do texto básico que estamos examinando.

"...para o mesmo cargo, ou cargo da mesma natureza."

Vamos ouvir o Relator, na ocasião. Parece-me que quando quer dizer cargo da mesma natureza, seria um cargo de Governador; possivelmente em outro Estado. Quem poderá dar a inteligência deste texto será o Relator.

Os Governadores de Estado, do Distrito Federal e os Prefeitos, portanto, são inelegíveis, inclusive se quiserem disputar, parece-me, em outra circunscrição eleitoral, em outro Estado. A inelegibilidade de cargos, de que trata o parágrafo anterior, estende-se aos sucessores ou substitutos nos 6 meses anteriores à eleição.

Tem a palavra o nobre Constituinte José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes

Parece-me que, inequivocamente, a Assembléia Nacional Constituinte manifestou-se contra o instituto da reeleição. A Emenda do nobre Constituinte Marcos Lima é também contrária à reeleição, e ela, rigorosamente, está na mesma direção do texto da Comissão de Sistematização e do texto da Emenda nº 2.038, do chamado Grupo Centrão, que diz:

"São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído, nos 6 meses anteriores à eleição."

Ora, a norma constitucional com isto deixa de mencionar aqueles candidatos a Prefeito que, não podendo se candidatar para a reeleição no seu município, o fazem em relação ao município vizinho.

Há um acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 1984, dando provimento a um recurso extraordinário, admitindo que o Prefeito de uma cidade que se candidatar a prefeitura de um município vizinho não está concorrendo a um mesmo cargo – expressão adotada pela Constituição.

Em alguns lugares, em algumas áreas deste País, isto tem servido a um processo de eleição combinada em que o Prefeito de uma cidade é candidato no município vizinho e o Prefeito do município vizinho é candidato na sua cidade. Cada um utiliza a máquina administrativa em favor do outro.

Esta anomalia, esta distorção do nosso processo político, pode ser tecnicamente corrigida com a Emenda Marcos Lima, quando introduz, acrescenta ao texto da Comissão de Sistematização, que é igual ao texto do Centrão ou vice-versa, a expressão "ou cargo de mesma natureza". Deste modo, o Prefeito não pode ser candidato a este mesmo cargo em outro município vizinho.

Na verdade, não estaremos alterando substancialmente o texto; estaremos mantendo-o enxuto, claro, conciso, apenas acrescentando uma ex-

pressão que impede esse tipo de distorção e dá maior claridade ao instituto que proíbe a reeleição.

Portanto, esta emenda visa coibir este tipo de revezamento combinado. É uma necessidade de renovar estruturas políticas e permitir que haja também renovação de quadros políticos em nosso País. Por isso peço que, em favor de uma melhor qualidade do texto, aprovelem a Emenda Marcos Lima.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Robson Marinho. S. Ex.^a vai se manifestar contra a proposição. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte.

Eu me inscrevi para falar contra a reeleição, contra o princípio da reelegibilidade.

Parece-me, Sr. Presidente, que se torna desnecessário, agora que vejo o meu pronunciamento, porque a emenda enfatiza o princípio da reeleição. Congratulo-me com a Casa pela rejeição da emenda passada, porque jamais poderemos permitir que alguém que esteve em cargo executivo possa se reeleger pois aí estamos abrindo a porta da corrupção, que já está tão escancarada neste País. Quero, apenas, aduzir um argumento de ordem política, de ordem psicológica, aos argumentos que foram aqui aduzidos, e, com isso, concluo, Sr. Presidente.

Uma pessoa, quando se reelege, procede como se as circunstâncias fossem as mesmas, como se não houvesse novos fatos, e ela reitera os mesmos erros, porque prestigia os mesmos fatores, dá ênfase às mesmas aspirações, ao mesmo grupo de amigos.

De forma, Sr. Presidente, que não tenho nada mais a dizer, porque a emenda apenas enfatiza o que já dizia a Comissão de Sistematização no seu Dispositivo V.

Votamos, Sr. Presidente, por conseguinte, pela aprovação da emenda, que rejeita, da forma mais enfática, o princípio da reeleição no País, em cargos executivos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Relator comunica à Mesa que o seu parecer é favorável, é pela aprovação.

Queiram ocupar os seus lugares para efeito de votação. Vamos, meus amigos, aproveitar o tempo porque temos ainda uma jornada grande, um caminho comprido a percorrer.

Vamos à votação.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, o PDT, pela sua Bancada, votará NÃO.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, o nosso Partido vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos, então, à votação. A emenda tem parecer favorável do Relator.

Srs. Constituintes, votem SIM pela aprovação; NÃO pela rejeição, podendo haver abstenção. Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A Mesa encarece que os Constituintes façam um sacrifício pela Pátria ficando no plenário, porque a votação aqui, nos postos avulsos, toma muito tempo. Se ficarem nos seus lugares, daremos uma agilidade muito grande ao desenvolvimento da votação.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 249.
Não – 166.
Abstenção – 11.
Total – 426.

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Não.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Não.
Adhemar de Barros Filho – Não.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Não.
Aécio Neves – Não.
Agassiz Almeida – Não.
Aripino de Oliveira Lima – Sim.
Alarico Abib – Não.
Albano Franco – Sim.
Alberico Cordeiro – Sim.
Aldo Arames – Não.
Alércio Dias – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Aloisio Vasconcelos – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aloysio Teixeira – Sim.
Aluizio Campos – Não.
Alvaro Valia – Não.
Alysson Paulinedi – Não.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Não.
Amilcar Moreira – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Arma Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Não.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Farias – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.
Antonio Gaspar – Não.
Antonio Matiz – Não.
Antonio Perosa – Não.
Antonio Salim Curiati – Não.
Antonio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Não.
Asdrubal Bentas – Sim.
Assis Canuto – Sim.
Atila Lira – Sim.
Augusto Carvalho – Não.
Áureo Mello – Não.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Não.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Beth Azize – Não.
Caio Pompeu – Abstenção.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto – Abstenção.
Carlos Alberto Caó – Não.
Carlos Cardinal – Não.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Cássio Cunha Lima – Não.
Célio de Castro – Não.
Celso Dourado – Não.
César Cais Neto – Sim.
César Maia – Não.
Chagas Duarte – Não.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Não.
Christóvam Chiaradia – Não.
Cid Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Gleônâncio Fonseca – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Pozza – Não.
Daso Coimbra – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Sim.
Délio Braz – Sim.
Denísar Arneiro – Sim.
Dionísio Hage – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Não.
Djenal Gonçalves – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Doreto Campanari – Não.
Edésio Elias – Não.
Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Não.
Edme Tavares – Não.
Edmilson Valentim – Não.
Eduardo Bonfim – Não.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Sim.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Não.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Não.
Ervin Bonkoski – Sim.
Etevaldo Nogueira – Sim.
Eunice Michiles – Abstenção.
Evaldo Gonçalves – Não.
Ézio Ferreira – Sim.
Fábio Feldmann – Não.
Fábio Raunheitti – Sim.
Fausto Rocha – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Feres Nader – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Não.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Não.
Fernando Gomes – Sim.
Fernando Santana – Não.
Fernando Velasco – Sim.
Firmo de Castro – Não.
Flávio Rocha – Não.
Florestan Fernandes – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
França Teixeira – Sim.
Francisco Amaral – Não.
Francisco Benjamim – Não.

Francisco Carneiro – Sim.	Jorge Arbage – Sim.	Manoel Ribeiro – Sim.
Francisco Dornelles – Sim.	Jorge Bornhausen – Sim.	Mansueto de Lavor – Sim.
Francisco Küster – Não.	Jorge Hage – Não.	Marcelo Cordeiro – Sim.
Francisco Pinto – Sim.	Jorge Leite – Não.	Márcia Kubitschek – Não.
Francisco Rollemberg – Sim.	Jorge Medauar – Sim.	Márcio Braga – Sim.
Francisco Rossi – Sim.	Jorge Uequet – Não.	Márcio Lacerda – Não.
Furtado Leite – Sim.	Jorge Viana – Não.	Marco Maciel – Sim.
Gastone Righi – Não.	José Camargo – Sim.	Marcos Lima – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.	José Carlos Coutinho – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Sim.
Geovah Amarante – Sim.	José Carlos Grecco – Não.	Maria Lúcia – Sim.
Geovani Borges – Não.	José Carlos Sabóia – Não.	Mário Assad – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.	José da Conceição – Não,	Mário de Oliveira – Sim.
Geraldo Bulhões – Não.	José Dutra – Sim.	Mário Lima – Não.
Geraldo Campos – Não.	José Egreja – Sim.	Mário Maia – Sim.
Geraldo Fleming – Não.	José Fogaça – Sim.	Marluce Pinto – Sim.
Geraldo Melo – Não.	José Genoio – Sim.	Mattos Leão – Sim.
Gerson Camata – Sim.	José Geraldo – Não.	Maurício Campos – Sim.
Gerson Marcondes – Não.	José Ignácio Ferreira – Sim.	Maurício Corrêa – Não.
Gerson Peres – Sim.	José Jorge – Sim.	Maurício Fruet – Não.
Gil César – Sim.	José Lins – Sim.	Maurício Pádua – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.	José Lourenço – Sim.	Mauro Borges – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.	José Luiz de Sá – Não.	Mauro Campos – Não.
Harlan Gadelha – Sim.	José Luiz Maia – Sim.	Mauro Miranda – Sim.
Haroldo Uma – Não.	José Maranhão – Não.	Max Rosenmann – Não.
Haroldo Sabóia – Não.	José Maurício – Não.	Meira Filho – Sim.
Hélio Duque – Sim.	José Melo – Sim.	Mello Reis – Não.
Hélio Manhães – Sim.	José Mendonça Bezerra – Sim.	Melo Freire – Sim.
Hélio Rosas – Não.	José Paulo Bisol – Não.	Mendes Botelho – Sim.
Henrique Córdova – Não.	José Queiroz – Sim.	Mendes Canale – Não.
Henrique Eduardo Alves – Sim.	José Richa – Sim.	Mendes Ribeiro – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.	José Santana de Vasconcellos –	Messias Góis – Abstenção.
Hilário Braun – Sim.	Não.	Michel Temer – Sim.
Homero Santos – Não.	José Serra – Não.	Milton Barbosa – Sim.
Humberto Souto – Não.	José Tavares – Sim.	Milton Reis – Sim.
Iberê Ferreira – Não.	José Teixeira – Sim.	Moema São Thiago – Não.
Inocêncio Oliveira – Sim.	José Tinoco – Não.	Moysés Pimentel – Não.
Iram Saraiva – Não.	José Ulisses de Oliveira – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Não.
Irapuan Costa Júnior – Não.	José Viana – Sim.	Mussa Damas – Sim.
Irma Passoni – Sim.	Juarez Antunes – Não.	Myrian Portella – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.	Júlio Campos – Sim.	Nabor Júnior – Não.
Itamar Franco – Sim.	Júlio Costamilan – Não.	Naphtali Alves de Souza – Sim.
Ivo Cersósimo – Não.	Jutahy Magalhães – Sim.	Narciso Mendes – Abstenção.
Ivo Lech – Não.	Koyu Iha – Não.	Nelson Sabrá – Não.
Ivo Mainardi – Não.	Lael Varella – Não.	Nelson Seixas – Não.
Ivo Vanderlinde – Sim.	Lavoisier Maia – Não.	Nelson Wedekin – Não.
Jacy Scanagatta – Sim.	Leite Chaves – Sim.	Nelton Friedrich – Não.
Jairo Azi – Sim.	Lélio Souza – Não.	Nestor Duarte – Abstenção.
Jairo Carneiro – Não.	Leopoldo Bessone – Sim.	Nilson Gibson – Abstenção.
Jalles Fontoura – Sim.	Leopoldo Peres – Sim.	Nion Albemaz – Sim.
Jamil Haddad – Sim.	Leur Lomanto – Sim.	Nyder. Barbosa – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.	Levy Dias – Sim.	Octávio Elísio – Não.
Jayme Paliarin – Não.	Lezío Sathler – Não.	Olívio Dutra – Sim.
Jayme Santana – Sim.	Lídice da Mata – Não.	Orlando Bezerra – Sim.
Jessé Freire – Sim.	Louremberg Nunes Rocha – Sim.	Orlando Pacheco – Sim.
Joaci Góes – Não.	Lúcia Braga – Não.	Oscar Corrêa – Sim.
João Agripino – Não.	Lúcia Vânia – Não.	Osmar Leitão – Sim.
João Alves – Sim.	Lúcio Alcântara – Sim.	Oswaldo Bender – Sim.
João Calmon – Sim.	Luís Eduardo – Não.	Oswaldo Macedo – Sim.
João Castelo – Sim.	Luís Roberto Ponte – Não.	Oswaldo Sobrinho – Não.
João Cunha – Sim.	Luiz Alberto Rodrigues – Não.	Oswaldo Almeida – Sim.
João da Mata – Não.	Luiz Freire – Abstenção.	Oswaldo Trevisan – Não.
João de Deus Antunes – Não.	Luiz Gushiken – Sim.	Ottomar Pinto – Sim.
João Machado Rollemberg – Sim.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Paes de Andrade – Sim.
João Natal – Não.	Luiz Leal – Sim.	Paes Landim – Não.
João Paulo – Sim.	Luiz Marques – Sim.	Paulo Delgado – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.	Luiz Salomão – Não.	Paulo Marques – Sim.
Joaquim Francisco – Sim.	Luiz Soyer – Sim.	Paulo Paim – Sim.
Joaquim Sucena – Não.	Luiz Viana – Sim.	Paulo Pimentel – Sim.
Jofran Frejat – Abstenção.	Luiz Viana Neto – Sim.	Paulo Ramos – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.	Maguito Vilela – Sim.	Paulo Foberto Cunha – Não.
Jonival Lucas – Sim.	Manoel Castro – Não.	Paulo Silva – Não.
	Manoel Moreira – Não.	

Paulo Zarzur – Sim.
 Pedro Canado – Não.
 Pedro Ceolin – Sim.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Rompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Cândido – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Irar – Abstenção.
 Rita Camata – Não.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Roberto Torres – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nadei – Sim.
 Salatiel Carvalho – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Sarney Filho – Não.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Silvío Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Não.
 Stélio Dias – Não.
 Tadeu França – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Theodoro Mendes – Não.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Uldurico Pinto – Não.
 Valmir Campelo – Sim.
 Voltar Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Não.
 Vicente Bogo – Não.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Vinicius Cansação – Sim.

Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Waldec Ornélas – Não.
 Wilma Maia – Não.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação, as seguintes:

DECLARAÇÕES DE VOTO

Sr. Presidente:

Ao votar a Emenda Marcos Lima, equivocadamente votei NÃO, quando tencionava votar SIM. Peço-lhe que faça constar em Ata. Brasília, 2 de março de 1988. –

Alceni Guerra.

Minha intenção era votar SIM, mas meu voto foi registrado em sentido contrário à Emenda nº 733.

Retifico-o para que conste dos Anais que meu voto é SIM.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. – **José Luiz de Sá**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o seguinte requerimento de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-1.857

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para supressão dos termos "com mais de dez anos de serviço ativo" e "os menos de dez anos de serviço ativo só são elegíveis caso se afastem espontaneamente da atividade", do § 8º, do art. 16º do Projeto de Constituição "A", ou do Substitutivo da Emenda Coletiva 2P02038-1. – **Jamil Haddad**, PSB – RJ.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Jamil Haddad deseja fazer modificações no § 81 do artigo que está sendo examinado, do texto base. O que quer o nobre Constituinte Jamil Haddad? Vou ler o texto:

"São elegíveis os militares alistáveis com mais de 10 anos de serviço ativo."

S. Ex.ª quer, na primeira parte da sua proposição, excluir a cláusula, a condicionante; quer que não conte "com mais de 10 anos de serviço ativo", para que sejam elegíveis os militares alistáveis, os quais serão agregados a partir da filiação partidária pela autoridade superior, se eleitos. Passarão automaticamente para a inatividade quando diplomados.

O nobre Constituinte Jamil Haddad também quer excluir do texto:

"Os de menos de 10 anos de serviço ativo só são elegíveis caso se afastem espontaneamente da atividade"

Tem a palavra o nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Eu solicitaria que essa questão fosse examinada com calma e com consciência. Vejam V. Ex.ª que o § 8º, desse artigo coloca os militares numa condição de absoluta impossibilidade de participação do processo político. Este parágrafo diz que todo militar que tenha menos de dez anos de carreira só pode ser candidato se abandonar a sua carreira. Pretendemos suprimir o prazo de dez anos.

Quero lembrar a V. Ex.ª que a atual Constituição brasileira, no seu art. 150, § 1º, limita o prazo ao tempo de cinco anos. E a atual proposta, tanto da Comissão de Sistematização como a do Centrão, estende esse prazo para dez anos.

Portanto, o militar brasileiro, seja das Forças Armadas, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiro, que pretende se integrar à vida política nacional, que pretender ser candidato, é obrigado a largar a sua carreira para ter o direito de se candidatar.

Estamos fazendo uma Constituição liberalizante, estamos procurando o direito de participação dos cidadãos brasileiros. Ainda hoje, aqui, aprovamos o voto facultativo aos 16 anos de idade. Portanto, não podemos conceber, em nenhuma hipótese, que nesta Constituição sejamos mais drásticos, mais restritivos, ainda, ao direito do militar brasileiro de participar do processo político.

Lembro que o funcionário público, ao ter o direito de se candidatar a qualquer cargo eletivo, tem uma licença, permanece recebendo seu salário e, se ganhar a eleição, mantém o seu cargo enquanto estiver exercendo o seu cargo eletivo. Terminado o seu cargo eletivo, volta a exercer a sua função. Ao militar, já se exige que abandone a sua função de militar ao se eleger, e após exercer o seu mandato já não mais terá direito de ser militar.

Já basta esta restrição, Srs. Constituintes. Querer agora restringir que não possa ser candidato, ou que para sê-lo tenha que abandonar sua carreira, parece-me algo despropositado e absurdo e esta Constituição e os Srs. Constituintes aqui presentes não podem, portanto, aceitar este § 8º.

E como último argumento, quero dizer ainda que se alguém vier aqui colocar que o militar é agregado a partir de quando faz a sua filiação partidária, lembro que lá adiante, no art. 51, § 5º do Projeto, diz que os militares, enquanto em efetivo serviço, não poderão estar filiados a partidos políticos, portanto, eles só poderão se filiar a Partidos políticos para concorrer a cargo eletivo. E, neste período, enquanto não chega a eleição, ele deve permanecer agregado e deve ter o direito, como o tem o funcionário público, de participar, de lutar para se eleger. E lembraria, ainda, que por esses interiores deste Brasil afora, muitos militares, sejam das PM, sejam das Forças Armadas, integram-se, apegam-se à comunidade onde vivem, onde trabalham e onde prestam serviço, e que querem ter o direito de participar do processo eleitoral, de ser candidato a prefeito, a vereador, a deputado ou, enfim, a qualquer cargo eletivo.

Vamos, portanto, ser coerentes com o que temos aqui votado e tomar a nossa Constituição mais liberalizante, aprovando o destaque do Constituinte Jamil Haddad, que é um destaque do Partido Socialista Brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Ramos, que vai se manifestar contrariamente, dentro do contraditório.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, não é contrariamente, mas a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a vai falar a favor. Se não tem ninguém contra, não posso dar a palavra a V. Ex.^a Não haverá o contraditório. Ninguém se inscreveu contra.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, talvez poucos Constituintes nesta Casa sejam oriundos da área militar e é importante que fique pelo menos registrado que o fato de não ter nenhum Constituinte inscrito para encaminhar contra, mesmo tendo nesta Casa, vários Constituintes oriundos da área militar, é que demonstra a pertinência da emenda apresentada, do destaque apresentado pelo Constituinte Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem!

O SR. PAULO RAMOS: – Então, é importante que haja a votação e que cada Constituinte compreenda que não pode ser vista como um tabu uma questão ligada a militar. É importante essa questão e não podemos permitir que o texto constitucional seja contraditório e excessivamente restritivo aos militares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem! Grato a V. Ex.^a.

Dou a palavra ao Relator, para que se manifeste.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O eminente Constituinte Ademir Andrade centrou a sua argumentação, dizendo que a Constituição atual é mais liberal porque fala em 5 anos.

Eu amplio o seu raciocínio, mas no sentido inverso. Não é só a Constituição atual, a de 1967 e a de 1946 também falavam em 5 anos, Mas, o que S. Ex.^a não declarou e, por essa razão tendo que me posicionar contrário, é que, quanto ao texto constitucional vigente, a de 1967 e a de 1946, não permitiam que cabos e sargentos fossem candidatos a cargos eletivos. Agora, a ampliação está se dando por esta Assembléia Nacional Constituinte. Ora, se nós abrimos mão, como deseja o destaque supressivo do eminente Constituinte Jamil Haddad, a quem eu rendo as minhas homenagens, retirando mais de 10 anos de serviço ativo, nós vamos criar algumas complicações na vida militar. Primeiro, logo de início começa a se fazer a política e, talvez, até a política, que não convém nos corpos onde se deve manter a hierarquia. Depois, quem quer seguir a carreira militar não se deve imiscuir em política partidária. Quando se fala em mais de 10 anos de serviço ativo e que ele passa a ser agregado, é que ele realmente quer seguir a política partidária. E quem tem menos de 10 anos de serviço ativo, se quer concorrer a um cargo eletivo, que se afaste espontaneamente da atividade.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Não...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Eu ouvi V. Ex.^a com o encanto de sempre, por gentileza, permita-me que os outros me ouçam, ainda que V. Ex.^a não queira fazê-lo. (Palmas.)

A argumentação, portanto, não procede, Sr. Presidente. O texto foi meditado e profundamente meditado, devo declarar e render as minhas homenagens ao Constituinte Paulo Ramos, que acompanhou todos os trabalhos e que fez a sua posição aqui elogiável, mas o texto, Sr. Presidente, é irretocável, respeitadas as opiniões aqui em contrário.

Por isto, Sr. Presidente, eu voto e dou parecer pela rejeição do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque tem parecer contrário do relator.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, diante do parecer do relator, está provado porque nem se precisava falar nessa emenda. O PDS vota contra...

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, com o devido respeito à liberdade de consciência dos colegas, o PFL sugere votar com o relator. contra.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, o PMDB vota com o relator, portanto votará contra. a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer contrário. Vamos à votação.

Ocupem seus lugares. Assim seremos obrigados a ficar mais tempo nesta sala, por demoras inúteis, demoras que podem ser evitadas.

A Mesa faz coro com o Plenário, pedindo a colaboração dos Srs. Constituintes. Estamos aqui para votar. Facilita muito se estiverem em seus lugares. Verifiquem os códigos. Votem. Sabem que a proposição tem parecer contrário ao do relator. Sim, Não e Abstenção. Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel, e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

O SR. FLORESTAM FERNANDES: – Para uma reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORESTAM FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu queria fazer uma reclamação. Eu havia me inscrito para fazer a defesa da emenda que está sendo votada, e não fui chamado para fazer essa defesa. O Constituinte Ademir Andrade apenas apresentou a emenda e houve contraditório. De modo que, eu teria o direito de ser chamado e por isso queria fazer a reclamação a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa acata, com o respeito que tem a V. Ex.^a – e tenho a honra de ser do mesmo Estado de V. Ex.^a – falaram dois oradores, e, no entendimento da Mesa, um havia falado a favor e o outro, contra, estabelecendo-se o contraditório.

O SR. FLORESTAM FERNANDES: – Mas a verdade é que o Constituinte Ademir Andrade apresentou a emenda, S. Ex.^a não fez a defesa. E um casuismo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Apresentou a emenda, falando favoravelmente a ela. A Mesa, em todo caso, terá sempre o prazer, como a Casa, de ouvir a talentosa contribuição

de V. Ex.^a para que nós erremos e acertemos mais, e pede desculpas a V. Ex.^a.

O SR. FLORESTAM FERNANDES: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que ainda não votaram queiram fazê-lo. (Pausa.) Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 85.
NÃO – 331.
ABSTENÇÃO – 11.
TOTAL – 427.

A matéria foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Faltosa – Sim.
Acival Gomes – Não.
Admito Pereira – Não.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Não.
Adolfo Oliveira – Não.
Adroaldo Streck – Não.
Adyilson Motta – Não.
Afif Domingos – Não.
Agassiz Almeida – Sim.
Agripino de Oliveira Lima – Não.
Ailton Sandoval – Não.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Não.
Alceni Guerra – Não.
Aldo Arantes – Sim.
Alércio Dias – Não.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Campos – Não.
Aloisio Vasconcelos – Não.
Aloysio Chaves – Não.
Aloysio Teixeira – Não.
Álvaro Antônio – Não.
Alvaro Valle – Abstenção.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Não.
Amarcy Müller – Sim.
Amilcar Moreira – Não.
Ângelo Magalhães – Não.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Não.
Antônio Câmara – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.
Antônio Carlos Mendes Thame – Não.
Antônio de Jesus – Não.
Antonio Farias – Não.
Antonio Ferreira – Não.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Salim Curiati – Não.
Antonio Ueno – Não.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnaldo Prieto – Não.
Arnold Fioravante – Não.
Artenir Werner – Não.
Artur da Távola – Não.
Asdrubal Bentes – Não.
Átila Lira – Não.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Não.

Basílio Villani – Não.
 Benedicto Monteiro – Não.
 Benedita da Silva – Sim.
 Benito Gama – Não.
 Bernardo Cabral – Sim.
 Beth Azize – Sim.
 Bonifácio de Andrada – Não.
 Cardoso Alves – Não.
 Carlos Alberto – Não.
 Carlos Alberto Caó – Não.
 Carlos Cardinal – Sim.
 Carlos Chiarelli – Não.
 Carlos Mosconi – Sim.
 Carlos Sant'Anna – Não.
 Cássio Cunha Lima – Não.
 Célio de Castro – Sim.
 Celso Dourado – Não.
 César Cals Neto – Não.
 César Mala – Não.
 Chagas Duarte – Não.
 Chagas Rodrigues – Abstenção.
 Christóvam Chiaradia – Não.
 Cid Carvalho – Não.
 Cid Sabóia de Carvalho – Não.
 Cláudio Ávila – Não.
 Cleonânicio Fonseca – Sim.
 Costa Ferreira – Não.
 Dálton Canabrava – Não.
 Darcy Deitos – Não.
 Darcy Pozza – Não.
 Daso Coimbra – Não.
 Del Bosco Amaral – Não.
 Delfim Netto – Não.
 Délio Braz – Não.
 Denisar Arneiro – Não.
 Dionísio Hage – Não.
 Dirce Tutu Quadros – Não.
 Dirceu Carneiro – Não.
 Divaldo Suruagy – Não.
 Djenal Gonçalves – Não.
 Domingos Juvenil – Não.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Edésio Frias – Sim.
 Edison Lobão – Não.
 Edivaldo Motta – Não.
 Edme Tavares – Não.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eduardo Moreira – Não.
 Elias Murad – Abstenção.
 Eliel Rodrigues – Não.
 Enoc Vieira – Não.
 Eraldo Tinoco – Não.
 Eraldo Trindade – Não.
 Erico Pegoraro – Não.
 Ervin Bonkoski – Não.
 Etevaldo Nogueira – Não.
 Euclides Scalco – Não.
 Eunice Michiles – Não.
 Evaldo Gonçalves – Não.
 Ézio Ferreira – Não.
 Fábio Raunheitt – Não.
 Fausto Fernandes – Não.
 Fausto Rocha – Não.
 Felipe Cheidde – Não.
 Felipe Mendes – Não.
 Feres Nader – Não.
 Fernando Bezerra Coelho – Não.
 Fernando Cunha – Não.
 Fernando Gasparian – Não.
 Fernando Gomes – Não.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Não.
 Firmo de Castro – Não.
 Flávio Rocha – Não.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 França Teixeira – Não.
 Francisco Amaral – Abstenção.
 Francisco Benjamim – Não.
 Francisco Carneiro – Não.
 Francisco Dornelles – Não.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Pinto – Sim.
 Francisco Rollemberg – Não.
 Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Furtado Leite – Não.
 Gastone Righi – Não.
 Geovah Amarante – Não.
 Geovani Borges – Não.
 Geraldo Alckmin Filho – Não.
 Geraldo Bulhões – Não.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Não.
 Geraldo Melo – Não.
 Gerson Camata – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gonzaga Patriota – Não.
 Guilherme Palmeira – Não.
 Harlan Gadelha – Não.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Duque – Não.
 Hélio Manhães – Não.
 Henrique Córdova – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Não.
 Heráclito Fortes – Não.
 Hilário Braun – Não.
 Homero Santos – Não.
 Humberto Souto – Não.
 Iberê Ferreira – Não.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Não.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Não.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Cersósimo – Abstenção.
 Ivo Lech – Não.
 Ivo Mainardi – Não.
 Ivo Vanderlinde – Não.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jairo Carneiro – Não.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Não.
 Jayme Paliarin – Não.
 Jayme Santana – Não.
 Jessé Freire – Não.
 João Agripino – Não.
 João Calmou – Não.
 João Carlos Bacelar – Não.
 João Castelo – Não.
 João Cunha – Não.
 João da Mata – Não.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Abstenção.
 Joaquim Francisco – Não.
 Joaquim Sucena – Não.
 Jofran Frejat – Não.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Leite – Não.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequet – Não.
 Jorge Vianna – Não.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Não.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José da Conceição – Não.
 José Dutra – Não.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Não.
 José Freire – Não.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Abstenção.
 José Ignácio Ferreira – Não.
 José Jorge – Não.
 José Lins – Não.
 José Luiz de Sá – Não.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Não.
 José Maurício – Não.
 José Melo – Não.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Não.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Não.
 José Santana de Vasconcellos – Não.
 José Tavares – Não.
 José Teixeira – Não.
 José Tinoco – Não.
 José Viana – Não.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Não.
 Júlio Costamilan – Não.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Não.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Não.
 Lélío Souza – Não.
 Leopoldo Bessone – Não.
 Leopoldo Peres – Não.
 Leur Lomanto – Não.
 Levy Dias – Não.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Não.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Não.
 Luiz Soyer – Não.
 Luiz Viana – Não.
 Luiz Viana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Não.

Manoel Castro – Não.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Braga – Não.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Não.
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Abstenção.
 Maria Lúcia – Não.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário de Oliveira – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Não.
 Mattos Leão – Não.
 Maurício Campos – Não.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Pádua – Não.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Não.
 Mendes Botelho – Não.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Góis – Não.
 Michel Temer – Não.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Reis – Não.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Aguiar – Não.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Não.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilson Gibson – Não.
 Nion Albernaz – Não.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Não.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Osvaldo Sobrinho – Não.
 Osvaldo Almeida – Não.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Paim – Sim.

Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zarzur – Não.
 Pedro Canedo – Não.
 Pedro Ceolin – Não.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Não.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Lira – Irão.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Cândido – Não.
 Renan Calheiros – Não.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Abstenção.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Fiuzza – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Não.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Roberto Torres – Não.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Renato Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nedel – Não.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Sarney Filho – Não.
 Souto Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Abstenção.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Não.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Silvío Abreu – Não.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólon Borges dos Reis – Não.
 Stélio Dias – Não.
 Tadeu França – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Theodoro Mendes – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.

Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinícius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Não.
 Wilson Campos – Não.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação, a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,
 Requeiro a retificação de meu voto no Destaque nº 1.857 que deverá constar como NÃO.

Brasília, 2 de março de 1988. –
Roberto D'Ávila.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a seguinte proposta de fusão:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 29 do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 9º do art. 16 do Projeto ou § 9º do art. 15 do Substitutivo, a seguinte redação:

§ 9º São inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge ou os parentes até o segundo grau, por consangüinidade, afinidade ou adoção, do Presidente da República, do Governador e do Prefeito que tenha exercido mais da metade do mandato ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, ressalvados os que já exercem mandato eletivo e desde que candidatos à reeleição, respeitado o disposto no § 5º deste artigo". – **Pedro Canedo**, E. 1926 **João Cunha**, D. 567, E. 618 – **Gonzaga Patriota**, D. 109, E. 203 – **Edme Tavares**, D. 889, E. 783 – **Agassiz Almeida**, D. 160, E 783 – **Haroldo Sabóia**, E. 1186 – **Raimundo Lira**, E 1522 – **José Luiz de Sá**, E. 873.9.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos, agora, um texto que resulta de uma fusão proposta pelos Constituintes Pedro Canedo, Edme Tavares, João Cunha, Agassiz Almeida, Gonzaga Patriota, Haroldo Sabóia, José Luiz de Sá e Raimundo Lira. O texto se reporta à modificação do § 9º, do texto básico, que tem a seguinte redação:

"São inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge ou os parentes até segundo grau, por consangüinidade, afinidade ou adoção, do Presidente da República, do Governador e do Prefeito feito que tenham exercido mais da metade do mandato,...."

Até aqui as duas proposições são análogas. Prossegue o texto básico:

"...ressalvados os que já exercem mandato eletivo."

Para estes, evidentemente, não atua a inelegibilidade – exercem mandato reeleitivo. O texto propõe, depois de "metade do mandato" – que li e que está no texto básico – acrescenta o seguinte: "ou de quem os haja substituído dentro dos 6 meses anteriores ao pleito" – acrescenta, portanto, a inelegibilidade – "ressalvados os que já exercem mandato eletivo e desde que candidatos à reeleição". Vê-se, portanto, que a admissibilidade seja para o mesmo cargo e não para cargo diferente daquele já exercido pelo titular.

"...respeitado o disposto no § 5º deste artigo."

Tem a palavra o nobre Constituinte Tito Costa, que encaminhará a favor.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O texto da Comissão de Sistematização e, agora, o texto básico do Centrão ambos inventaram uma novidade no Direito brasileiro, ou seja, a possibilidade de eleição, no mesmo território de jurisdição do titular, de marido, de mulher, de filho, de pai, para o mesmo cargo, desde que estejam no exercício de um mandato eletivo. Isto, em primeiro lugar, contraria o posicionamento desta Assembléia Nacional Constituinte que, ainda há pouco, votou contra o princípio da reeleição. Estaríamos estabelecendo uma reeleição por via indireta ou, se quisermos, para irmos mais longe, a institucionalização do coronelismo no Brasil, através desta possibilidade que se abre com o texto básico aprovado...

Teclamos a supremacia do **jus sanguinis**, teríamos implantada a hereditariedade política e implantaríamos, na vida política, o direito de sucessão: o pai deixa o cargo de Prefeito para o filho, o marido para a esposa, a esposa para o marido e vice-versa.

Ora, Srs. Constituintes, precisamos nos posicionar coerentemente nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Dai o texto que se propõe seja aprovado para substituir este absurdo, **data venia**, que tanto o Centrão como a Comissão de Sistematização querem implantar no Direito brasileiro, ou seja, não se exclui a possibilidade de eleição de parentes, apenas se ressalva: os que já exerçam mandato eletivo e desde que candidatos à reeleição, ou seja, o vereador, cujo pai seja prefeito, pode candidatar-se à reeleição, mas para vereador, não para ocupar o lugar do pai, que deixará, numa sucessão interminável, o campo aberto para – repito – a institucionalização do coronelismo no Direito brasileiro. O coronelismo tão decantado, tão criticado, tão louvado, muitas vezes, está desaparecendo, segundo se sabe. Os estudiosos, da nossa sociologia, do nosso comportamento político vêm demonstrando, através de pesquisas, que o coronelismo está desaparecendo com a abertura da sociedade; essa mesma abertura que acaba de se votar aqui, contra o meu posicionamento, do voto aos 16 anos.

Srs. Constituídes, é importante que aproveemos esta emenda que resulta de uma fusão, ou seja

com esta ressalva: "inelegíveis para qualquer cargo, no território da jurisdição, do titular do cônjuge, do parente, do parente consanguíneo ou afim, ou de quem o haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, ressalvados..." – e aqui se contempla o **jus sanguinis**, mais ou menos, indiretamente que já exerçam mandato eletivo e desde que candidatos à reeleição; ou seja, pode-se candidatar para o mesmo cargo, mas não o filho do prefeito substituir o prefeito. Seria uma interminável sucessão hereditária muito própria das monarquias, que o nosso companheiro Cunha Bueno, certamente, defenderia.

Pela aprovação desta emenda, é o nosso posicionamento.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, que se vai manifestar contra, encaminhando a votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Alguns colegas me perguntaram por que estou aqui encaminhando contra esta emenda, e quero chamar a atenção desta Casa para algumas razões de fundo. Vem da Idade Média o critério da hereditariedade na ascensão ao poder, e para resolver este problema estabelece-se a punição por hereditariedade.

Veja que estamos estabelecendo, a princípio, ou **a priori**, uma punição por um laço consanguíneo. Se é verdade que a sociedade caminha para uma abertura das relações políticas e sociais será comum, nesta sociedade, existir um prefeito e um governador de um partido e o filho de outro partido. Aliás, nesta Casa, temos aqui um exemplo disso e eu não quero citar. Quero lembrar, Sr. Presidente que quando o Movimento Militar de 64 realizou as primeiras cassações, ele não as estendeu aos cônjuges e aos parentes até segundo grau.

A partir de um fenômeno que se realizou no Rio Grande do Sul, com a eleição – que foi um fenômeno – da mulher de Sereno Chaise, a ditadura aplicou o critério de a cassação se estender aos parentes até segundo grau.

Nós, aqui, estamos fazendo uma Constituição e vamos cair no casuísmo de estabelecer no princípio constitucional, uma punição prévia, uma punição a uma pessoa que não tem culpa de ser consanguínea. Isso é um resquício do medievalismo político.

Chamo a atenção das cabeças pensantes desta Casa para que não cometamos essa aberração. É verdade que existe o nepotismo político. E como vamos combater esse nepotismo? De outra maneira: vamos combatê-lo na luta política, vamos combatê-lo com a organização do povo, porque se o Governador ou o Presidente da República quiser colocar um preposto seu no governo, ele faz a mesma coisa. Não estamos resolvendo o problema, estamos fazendo, no princípio constitucional, um casuísmo que fere a razão.

A política é algo racional, a política é da consciência. O que tem a ver com a relação consanguínea, o que tem a ver com a relação de pai e filho? Sr^{as} e Srs. Constituintes, se partirmos da idéia de que a política é a razão, de que a política é a atividade do cidadão enquanto sujeito, vamos

estabelecer uma mesquinha política para combater uma outra mesquinha política.

Digo aos Srs. e Sr^{as} Constituintes: somente numa sociedade em que existe o nepotismo; somente numa sociedade em que existe esse tipo de deformação é que nós vamos a Constituição com uma deformação semelhante.

Por isso, vamos derrotar esta emenda, porque nós temos a chance de votar uma emenda aceitável, que é exatamente aquela da fusão, encabeçada pelo nobre Constituinte Francisco Carneiro.

Quero deixar registrado aqui que minha posição – e vim a esta tribuna para defender como a mais correta – é pela emenda apresentada pelo Constituinte Felipe Chedde porque estabelecer inelegibilidade a partir de uma relação de pai e filho, de cônjuge ou de adoção, é um resquício reacionário e conservador – nós estamos partindo desse tipo de casuísmo.

Para terminar, Sr. Presidente, nós achamos que se existe o nepotismo – e é verdade –, eu não quero derrotar uma emenda pensando no Maranhão. Nós vamos combater este Governo e o seu curral eleitoral, o seu favoritismo, na luta política, no esclarecimento da população, na organização da população, criando uma consciência de um povo que faça da política a razão, e não essa coisa preconceituosa que nós vamos colocar na Constituição para combater um outro preconceito.

Esta Casa e esta Constituinte não podem cometer essa aberração teórica, jurídica e irracional. Somente aqueles que entendem a política – para terminar, Sr. Presidente – como um jogo de favores, podem estabelecer na Constituição o remédio para combater esse jogo.

Nós não somos desta opinião, nós somos socialistas e nós queremos a política como uma razão para seres humanos conscientes.

Por isso, somos contra essa emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Mansueto de Lavor, para encaminhar favoravelmente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não podemos negar que essa matéria envolve interesses eleitorais dos próprios Constituintes – esse fato nós não podemos negar. Tivéssemos uma Constituinte exclusiva e não enfiaríamos, agora, esse problema de estarmos, talvez, votando uma causa própria. É por isso que devemos tratar a matéria e, sobretudo, tomarmos uma decisão com muita cautela, com muita retidão e com espírito de equidade.

Já existem dois princípios aprovados por esta Assembléia, que podem iluminar a nossa decisão neste momento: o primeiro princípio é o do art. 6º, já aprovado: todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

O segundo princípio é o que nesta mesma reunião acaba de ser aprovado: o da não reeleição para cargos executivos,

Pois bem, Srs! É preciso dizer que a matéria que estamos votando e quero dizer que encaminho favoravelmente a emenda que foi fundada pelos nobres Constituintes Pedro Canedo, João Cunha, Gonzaga Patriota, Edme Tavares, Agassiz Almeida, Haroldo Sabóia, Raimundo Lira e José

Luiz de Sá. Por quê? Porque é necessário que esta Constituinte, à luz desses dois princípios, combata os privilégios, extinga o nepotismo e os casuísmos.

É necessário, também, procurar evitar na política e no processo eleitoral, o predomínio das oligarquias, o predomínio das influências familiares e, assim, é necessário também acabar – e é isso que não fez, infelizmente, o texto da Comissão de Sistematização e a emenda do Centrão – com duas classes de cidadãos: os que detêm mandato eletivo e os que não detêm mandato eletivo.

Então, não vejo por que os cidadãos brasileiros que detêm mandato eletivo possam se reeleger a todos os cargos, e não vejo por que os cidadãos que não têm mandato eletivo não tenham esse mesmo direito.

Portanto, Srs. Constituintes, com a aprovação do Relator Bernardo Cabral, encaminhado favoravelmente a emenda dos nobres Constituintes já citados. Por quê? Porque ela veda que constituintes que tenham parentes prefeitos, governadores, Presidente da República, seja o que for, tenham o privilégio sobre os demais cidadãos brasileiros, de concorrerem a cargos executivos. Ao mesmo lenço, ressalva o princípio de igualdade para todas, mas consagra aquilo que já é uma tradição de quem já tem um mandato legislativo poder reeleger-se para o mesmo mandato ou para o mesmo cargo. Esta é uma questão de justiça e se explica por quê? Porque o mandato legislativo parlamentar não manipula recursos públicos, não detém o poder sobre a administração pública e, ainda mais, ressalva o princípio da tradição, que considero salutar.

Por isso, Srs. Constituintes, por ser a emenda mais equilibrada, mais próxima da justiça, que é a igualdade para todos, tratamento igual para todos, venho pedir o voto favorável dos Srs. Constituintes para esta emenda, encabeçada pelos Constituintes já citados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi, para encaminhar contra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejaria preliminarmente deixar aqui um registro que vem sendo pensamento comum e amplo de uma grande parcela dos membros desta Casa. Ao construirmos a Constituição que esperamos atravessasse o século XXI, regendo os destinos do Brasil, na realidade, estamos discutindo, debatendo e votando não só problemas conjunturais, mas, também, problemas de natureza pessoal, particular, e, às vezes, revanchistas, a atingirem objetivamente uma, duas, três ou quatro pessoas dentro ou fora desta Casa, em meio à classe política brasileira. Esta é uma das emendas que reflete bem isto. Ao invés de escrevermos uma Constituição liberal, ampla, com direitos totais e plenos – que vão desde a reeleição à livre elegibilidade de todos os detentores da cidadania nós passamos a restringi-la, ora restringimos por cargo que exerça, ora restringimos por parentesco, ou porque pertençam a correntes de pensamentos diversos à maioria que aqui está representada. Daqui a pouco iremos restringir por altura, por peso, por uso de barba ou de cabelo. É uma aberração, tratarmos constitucionalmente problemas como

este de incompatibilidade ou de inelegibilidade, particularizando ou personalizando. Nesta emenda visou-se a atingir, na realidade – e muitos aqui que a defendem querem atingir por revanchismo – o filho do Presidente da República, Constituinte Sarney Filho. E chega-se ao ponto de especificar que são inelegíveis, ressalvados os que exercem o mandato eletivo, desde que, candidatos a reeleição apenas; ou seja, o homem é bom para reeleger-se a que for. Deputado, Senador, Vereador ou o que bem entenda; mas não é bom para se candidatar a outro cargo diverso que o seu. Se Senador não pode se candidatar a Deputado Federal, se Deputado Federal não pode se candidatar a Deputado Estadual; e se Estadual não pode se candidatar a Vereador. Por que a iniquidade, porque o absurdo? Mas, aqueles e Constituinte Sarney Filho sequer tiveram a competência para fazê-lo, porque isto, além de odioso, é primário e é censurável. Vejam os Srs. que a emenda declara que são inelegíveis os parentes, até 2º grau, do Presidente da República, do Governador e do Prefeito e não do ex-Presidente, do ex-Governador, do ex-Prefeito. Isto quer dizer, evidentemente, que o Constituinte Sarney Filho não será atingido, mas o que prevalece aqui é o estigma da origem da emenda, é a intenção condenável e reprovável de particularizarmos e personalizarmos, de procedermos por interesse político imediato, discriminatório e casuístico; quem discrimina, quem pratica o casuísmo será atingido por ele mais cedo ou mais tarde. Por isso encaminhado contra a emenda, pedindo aos meus pares que votem NÃO a esta emenda espúria.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trata-se de fusão de emendas e há uma controvérsia no que diz respeito à redução. Gostaríamos que o nosso Relator esclarecesse a interpretação dada ao texto no que diz respeito à expressão "que tenham exercido mais da metade do mandato". Gostaríamos de saber do Relator, para que ficasse consignado nos Anais dos nossos trabalhos, se essa expressão atinge quem não é mais titular do direito do cargo, ou seja, o ex-Presidente, o ex-Governador, o ex-Prefeito.

É isso o que queremos saber.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, para uma questão de ordem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Apresento a presente questão de ordem, diante da perspectiva de essa emenda ser aprovada, porque ela contém equívocos de ordem jurídica de grande gravidade, como, por exemplo, confundir...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas V. Ex.^a deveria ter-se inscrito para falar.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Mas, Sr. Presidente, isso vai gerar um problema. E estou fazendo uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está querendo entrar no mérito da matéria. É um precedente V. Ex.^a me perdoe. Por isso é que há o contraditório: dois a favor e dois contra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Mas, Sr. Presidente, não é contraditório, é uma questão técnica...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É óbvia a manifestação de V. Ex.^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – ...sobre a votação, em que fico impedido de votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Uma questão de ordem rápida.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Sr. Presidente, aqui há confusão de parentesco com afinidade. E fala-se em graus, quando se fala em adoção, que apenas vincula o adotante e o adotado; só tem um grau. Então, são erros técnicos, crassos. E se este texto for aprovado, pergunto ao Relator como procederemos daqui para a frente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será ouvido pelo nosso Relator, jurista emérito que é, especialista, inclusive, em assuntos de parentesco.

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O eminente Presidente já espargiu as suas luzes e me transforma em seu parente, o que é uma alegria para o Relator. Primeiro, Sr. Presidente, a indagação do eminente Constituinte Gerson Peres. A emenda, quando coletiva, e bem situou o eminente Constituinte Mansueto de Lavor, a qual havia merecido parecer favorável, acabou recebendo, na sua caminhada, a adoção de mais 7 ilustres Srs. Constituintes. O que deseja saber o eminente Constituinte Gerson Peres, em letras práticas, é se o Constituinte Sarney Filho, por esta emenda, estaria impedido de concorrer a uma eleição que não a de deputado federal.

O SR. GERSON PERES: – Não foi isso que indaguei.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Mas é isso que a Casa quer e não temos por que escamotear aquilo que a Casa deseja saber. Chamo a atenção dos eminentes Constituintes que há uma redação até certo ponto injusta. Aquele que tenha exercido mais da metade do mandato de presidente da República e se tiver um filho para ser candidato, este não o poderá ser. O que logo a seguir o substituir, e ficar até 6 meses, e tiver um filho, este pode ser. E o que substituir nos 6 meses restantes não poderá. Vejam que entre um hiato e outro há um privilégio que se concede a um determinado cidadão que pode exercer a presidência da República. Este é um ponto para o qual chamo a atenção dos eminentes Constituintes, para a injustiça que se comete neste texto e que talvez possa ser solucionada com uma emenda posterior, que será levada à votação. Conseqüentemente, eminente Consti-

tuinte Gerson Peres, aqui só se ressalva os candidatos à reeleição; quem não for candidato à reeleição, não pode concorrer ao cargo. De modo que esta é a clareza da resposta que V. Ex.^a precisava ouvir. Nem adianta sofismar com a titularidade do cargo, se o Presidente da República vai deixar daqui mais um tempo.

Em seguida, Sr. Presidente, é preciso que se chame a atenção para a questão de ordem do eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, quando diz da impropriedade jurídica na afinidade, na adoção. Evidentemente que o instituto da adoção só vincula o adotante ao adotado, e aqui se penaliza com uma forma de inelegibilidade. Mas isso, — Sr. Presidente, poderá ser devidamente regularizado, com destaque supressivo, num segundo turno de votação.

Sr. Presidente, com os acoplamentos que sofreu esta emenda, não quero ficar intranquilo com a minha consciência. Prefiro acompanhar a votação que virá a seguir e, portanto, encaminho pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares. (Pausa.)

A Mesa pede a colaboração do Plenário, pois, deverá entregar logo após, às 20 horas, o recinto para a sessão do Congresso Nacional e quer ver se vota, pelo menos, mais duas emendas.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: — Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere votar "Não".

O SR. MÁRIO COVAS: — Sr. Presidente, a emenda é uma fusão de 6 emendas: 4 dos signatários são do PMDB. Em seguida se votará uma outra diferente, que é uma fusão de 7 emendas; 4 são signatários do PMDB...

Sr. Presidente, a Liderança se confessa, perplexa. A votação é em aberto.

O SR. GASTONE RIGHI: — Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "Não".

O SR. AMARAL NETTO: — A Liderança do PDS votará "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram registrar os códigos.

Queiram votar; "Sim", pela aprovação; "Não", pela rejeição e abstenção.

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a banca, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa quer informar aos nobres Constituintes o seguinte: primeiro, pelo rendimento, pelo menos razoável, da votação hoje à tarde, ainda poderemos votar mais duas proposições; segundo, foi cientificado à Mesa, por aqueles que são, pelo menos alguns deles, responsáveis pela Coordenação para a co-autoria, para a fusão, que se reúne pela manhã, que se votarmos de manhã e ultimarmos mais 5 ou 6 emendas que restarem por aí, iremos para a votação da tarde sem esse trabalho muito importante, que tem dado bons resultados na coordenação dos nossos trabalhos de plenário.

Sendo assim, não realizaremos amanhã Sessão da Constituinte, mas sim, às 9 horas, uma Sessão da Câmara dos Deputados. A Sessão da Constituinte está convocada para as 14 horas e não haverá encaminhamento denotação nem liderança e nem breves comunicações. Pedimos a presença de todos aqui a fim de que possamos, de imediato, iniciar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 129.
NÃO — 324.
ABSTENÇÃO — 15.
TOTAL — 468

A Emenda objeto da fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES

Presidente: Ulysses Guimarães —

Abstenção.

Abigail Feitosa — Sim.
Acival Gomes — Sim.
Adauto Pereira — Não.
Ademir Andrade — Não.
Adhemar de Barros Filho — Sim.
Adolfo Oliveira — Sim.
Adroaldo Streck — Sim.
Adyson Motta — Sim.
Aécio Neves — Não.
Affonso Camargo — Não.
Afif Domingos — Sim.
Agassiz Almeida — Sim.
Aripino de Oliveira Lima — Não.
Airton Sandoval — Não.
Alarico Abib — Não.
Albano Franco — Sim.
Albérico Cordeiro — Não.
Alceni Guerra — Não.
Aldo Arantes — Não.
Alércio Dias — Sim.
Alexandre Costa — Não.
Alexandre Puzyna — Não.
Alfredo Campos — Não.
Aloisio Vasconcelos — Não.
Aloysio Chaves — Não.
Aloysio Teixeira — Não.
Aluizio Campos — Sim.
Álvaro Antônio — Sim.
Álvaro Valle — Não.
Alysson Paulinelli — Não.
Amaral Neto — Não.
Amaury Müller — Não.
Angelo Magalhães — Não.
Anna Maria Rattes — Sim.
Annibal Barcellos — Não.
Antônio Britto — Não.
Antônio Câmara — Não.
Antônio Carlos Konder Reis — Não.
Antoniocarlos Mendes Thame — Sim.
Antônio de Jesus — Não.
Antonio Farias — Sim.
Antonio Ferreira — Não.
Antonio Gaspar — Não.
Antonio Mariz — Sim.
Antonio Perosa — Não.
Antonio Salim Curiani — Não.
Antonio Ueno — Não.
Arnaldo Faria de Sá — Não.
Arnaldo Martins — Não.
Arnaldo Moraes — Não.
Arnaldo Prieto — Não.
Arnold Fioravante — Não.

Arolde de Oliveira — Não.
Artenir Werner — Sim.
Artur da Távola — Não.
Asdrubal Bentes — Não.
Atila Lira — Não.
Augusto Carvalho — Sim.
Aurélio Mello — Não.
Basílio Villani — Não.
Benedicto Monteiro — Não.
Benedita da Silva — Não.
Benito Gama — Não.
Bernardo Cabral — Não.
Beth Azize — Sim.
Bezerra de Melo — Não.
Bonifácio de Andrada — Não.
Cardoso Alves — Não.
Carlos Alberto — Não.
Carlos Alberto Caó — Sim.
Carlos Benevides — Não.
Carlos Cardinal — Não.
Carlos Chiarelli — Sim.
Carlos Mosconi — Abstenção.
Carlos Sant'Anna — Não.
Cássio Cunha Lima — Não.
Célio de Castro — Não.
Celso Dourado — Não.
César Cals Neto — Não.
César Maia — Sim.
Chagas Duarte — Não.
Chagas Rodrigues — Sim.
Christóvam Chiaradia — Não.
Cid Carvalho — Não.
Cid Sabóia de Carvalho — Não.
Cláudio Ávila — Sim.
Cleonânicio Fonseca — Não.
Costa Ferreira — Não.
Cristina Tavares — Sim.
Cunha Bueno — Não.
Dalton Canabrava — Não.
Darcy Deitos — Não.
Darcy Pozza — Não.
Daso Coimbra — Não.
Del Bosco Amaral — Não.
Delfim Netto — Não.
Délvio Braz — Sim.
Denisar Arneiro — Sim.
Dionisio Dal Prá — Não.
Dionisio Hage — Não.
Dirce Tutu Quadros — Sim.
Dirceu Carneiro — Sim.
Divaldo Suruagy — Não.
Djenal Gonçalves — Não.
Domingos Juvenil — Não.
Domingos Leonelli — Não.
Doreto Campanari — Não.
Edésio Frias — Sim.
Edison Lobão — Não.
Edivaldo Motta — Sim.
Edme Tavares — Sim.
Edmilson Valentim — Não.
Eduardo Bonfim — Não.
Eduardo Jorge — Não.
Eduardo Moreira — Sim.
Elias Murad — Não.
Eliei Rodrigues — Não.
Eliézer Moreira — Não.
Enoc Vieira — Não.
Eraldo Tinoco — Abstenção.
Eraldo Trindade — Não.
Erico Pegoraro — Não.
Ervin Bonkoski — Não.

Etevaldo Nogueira – Não.
 Euclides Scalco – Não.
 Eunice Michiles – Abstenção.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Expedito Machado – Não.
 Ézio Ferreira – Sim.
 Fábio Feldmann – Sim.
 Fábio Raunheitti – Não.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Não.
 Felipe Cheidde – Não.
 Felipe Mendes – Sim.
 Feres Nader – Não.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Não.
 Fernando Gasparian – Não.
 Fernando Gomes – Não.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Não.
 Firmo de Castro – Não.
 Flávio Rocha – Não.
 Florestan Fernandes – Não.
 Floriceno Paixão – Não.
 França Teixeira – Sim.
 Francisco Amaral – Não.
 Francisco Benjamim – Não.
 Francisco Carneiro – Não.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Pinto – Não.
 Francisco Rollemberg – Não.
 Francisco Rossi – Não.
 Francisco Sales – Não.
 Furtado Leite – Não.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Não.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Não.
 Geraldo Bulhões – Não.
 Geraldo Campos – Não.
 Geraldo Fleming – Não.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Camata – Não.
 Gerson Peres – Não.
 Gidel Dantas – Não.
 Gil César – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Harlan Gadelha – Não.
 Haroldo Lima – Não.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Não.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Não.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Não.
 Hilário Braun – Não.
 Homero Santos – Não.
 Humberto Lucena – Não.
 Iberê Ferreira – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Não.
 Irapuan Costa Júnior – Não.
 Irma Passoni – Não.
 Ismael Wanderley – Não.
 Itamar Franco – Não.
 Ivo Cersósimo – Não.
 Ivo Lech – Não.
 Ivo Mainardi – Não.
 Ivo Vanderlinde – Não.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jairo Azi – Não.
 Jairo Carneiro – Não.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Não.
 Jarbas Passarinho – Não.
 Jayme Paliarin – Não.
 Jayme Santana – Não.
 Jessé Freire – Não.
 Jesualdo Cavalcanti – Abstenção.
 Joaci Góes – Não.
 João Agripino – Não.
 João Calmon – Não.
 João Carlos Bacelar – Não.
 João Castelo – Abstenção.
 João Cunha – Sim.
 João da Mata – Sim.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Natal – Não.
 João Paulo – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Abstenção.
 Joaquim Francisco – Não.
 Joaquim Sucena – Não.
 Jofran Frejat – Não.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequet – Sim.
 Jorge Vianna – Não.
 José Agripino – Não.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Não.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Martinez – Não.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José da Conceição – Não.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Não.
 José Freire – Não.
 José Genoíno – Não.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Não.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Não.
 José Lourenço – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Não.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Não.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Queiroz – Não.
 José Picha – Não.
 José Santana de Vasconcellos – Não.
 José Serra – Não.
 José Tavares – Não.
 José Teixeira – Não.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Não.
 Juarez Antunes – Não.
 Júlio Campos – Não.
 Júlio Costamilan – Não.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Sim.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Não.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leopoldo Peres – Não.
 Leur Lomanto – Sim.
 Levy Dias – Não.
 Lezio Sathler – Não.
 Lídice da Mata – Não.
 Louremberg Nunes Rocha – Não.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcia Vânia – Não.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Gushiken – Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Não.
 Luiz Viana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Não.
 Manoel Castro – Não.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Não.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Braga – Não.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Maria Lúcia – Não.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário de Oliveira – Não.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Não.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Campos – Não.
 Maurício Corrêa – Não.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Pádua – Sim.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Abstenção.
 Mauro Miranda – Não.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Não.
 Melo Freire – Não.
 Melo Reis – Não.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Canale – Não.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Góis – Não.
 Michel Temer – Abstenção.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Reis – Abstenção.
 Miro Teixeira – Sim.

Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Aguiar – Não.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Abstenção.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Não.
 Nilso Sguarezi – Não.
 Nilson Gibson – Não.
 Nion Albernaz – Não.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elisio – Não.
 Olavo Pires – Não.
 Alívio Dutra – Não.
 Orlando Bezerra – Não.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Leitão – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Osvaldo Sobrinho – Não.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Não.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Abstenção.
 Paulo Zarzur – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Plínio Martins – Abstenção.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Não.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Cândido – Não.
 Renan Calheiros – Não.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Viana – Sim.
 Ricardo Fiuza – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Não.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Roberto Torres – Não.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Não.

Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Não.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Sarney Filho – Abstenção.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Abstenção.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Sim.
 Solon Borges dos Reis – Sim.
 Stélio Dias – Não.
 Tadeu França – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Theodor Mendes – Não.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valtér Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Não.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinicius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vítor Buaiz – Não.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Não.
 Waldec Ornêlas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação, a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
 Peço constar em ata que participei da última votação mas não constou meu nome no painel eletrônico. – **Paes Landim.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Existe uma fusão sobre a mesma matéria. Acho que tem condições regimentais de ser submetida à Casa. Subscvem-na os nobres Constituintes: Francisco Carneiro, Roberto Torres, Irapuan Costa Júnior, Robson Marinho, Dionísio Dal Prá, Rubem Medina, Henrique Eduardo Alves, José Freire. É o mesmo § 9º do art. 16 do Projeto. Está assim concebida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 9º do art. 16 do Projeto ou § 9º do art. 15 do Substitutivo, a seguinte redação:

§ 9º A inelegibilidade, no território de jurisdição do titular, do cônjuge e dos parentes até segundo grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção, do Presidente da República, do Governador de Estado ou Território, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo.

Francisco Carneiro – D. 1612 – E. 1775.

Roberto Torres – D. 593 – E. 1148.

Irapuan Costa Júnior – D. 715 – E. 1926.

Robson Marinho – E. 1628

Dionísio Dal Prá – D. 1629 – E. 272

Rubem Medina – E. 1775.

Henrique Eduardo Alves – D. 2276 – E. 811.

José Freire – E. 1701

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Jobim, para encaminhar favoravelmente.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta questão do sistema eleitoral ou do problema eleitoral que estamos votando precisamos necessariamente – e é um compromisso desta Assembléia – criar um sistema coerente. É impossível que a Assembléia possa produzir textos que determinem uma inconsistência interna no tratamento da questão eleitoral dentro da Constituinte. Então, chamaria a atenção que o § 6º, do art. 16, já passou, foi votado, aprovado e diz o seguinte:

"Para concorrerem a outros cargos o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito. Logo, estes titulares de cargo, se desejarem candidatar-se a outros cargos, precisam renunciar até seis meses."

Vejamos como está o texto que estamos discutindo dentro da emenda do Centrão:

"São inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge ou os parentes até segundo grau por consanguinidade, afinidade ou adoção do Presidente da República, do Governador e Prefeito, que tenham exercido mais da metade do

mandato, ressalvados os que já exercem mandato eletivo."

Vejam bem que se alguém, num cargo executivo de quatro anos, exercer um mandato durante dois anos e um mês, isto tornou inegável todos os seus filhos para qualquer cargo, sendo que, se esse cidadão que, em vez de renunciar, tem dois anos e um mês, resolve exercer o seu cargo durante três anos e seis meses, ele pode se candidatar e os filhos não. Por quê? Porque ele teria exercido mais de um mandato, ou seja, estaríamos criando um sistema de tratamento diferenciado. O próprio indivíduo causador da incompatibilidade do parente não está incompatibilizado de se candidatar para outro cargo, e o filho, ou os parentes, ou o consanguíneo ou o parente até terceiro grau estariam incompatibilizados, o que é uma contradição ultra-sistemática. Estaríamos criando um sistema absolutamente inconsistente, porque estaríamos dando uma incompatibilidade diversa para o Presidente, para o titular do cargo e para o parente.

Portanto, a emenda dos nobres Constituintes Francisco Carneiro, Robson Marinho, Rubem Medina, Roberto Torres, Dionísio Dal Prá, Henrique Eduardo Alves e Irapuan Costa Júnior procura exatamente compor o problema de que forma? Estabelecendo a inelegibilidade do cônjuge e dos parentes até segundo grau por consanguinidade, etc., do Presidente, Governador de Estado, de Território e do Prefeito, ou de quem já os haja substituído dentro de seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo.

Qual é a origem dessa solução? Esta é a solução que vem do Direito brasileiro de 1946. A Constituição de 46 tinha dispositivo similar, com uma diferença: dizia que, desde que fosse titular de cargo eletivo ou tivesse sido. A Constituição de 46 possibilitava ao parente, nessas hipóteses, ser candidato, se já tivesse sido Senador, ou Deputado, o que não é o caso.

A Emenda Constitucional de 69 é que criou a restrição para a reeleição, dizendo: candidato ao mandato eletivo e candidato à reeleição que foi introduzido em 1969 pelos militares, pela Junta Intervencionista. Portanto, encontramos uma solução, pela aprovação desta emenda, que compatibiliza aquilo que já aprovamos, que é o § 6º, com um sistema consistente, ou seja, não se criaria esta compatibilidade. Esta é a razão pela qual, por motivos exclusivamente de consistência intra-sistemática, é que encaminhamos favoravelmente e apelo a esta Casa que aprove a emenda.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Joaquim Bevilacqua está inscrito para falar. Com S. Ex.^a se estabelece o contraditório.

Passaremos à votação.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere que se vote "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ainda não estamos em fase de votação.

Lamento! Se não houver o contraditório, ou seja, dois inscritos, um contra e outro a favor...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois não!

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, trata-se de uma emenda de fusão?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Exatamente!

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Quem assina em primeiro lugar é o Constituinte Euclides Scalco?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não, é o Constituinte Francisco Carneiro.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o mal desta emenda é que ela tem um nome e daí a dificuldade de o Plenário votá-la. Se não tivesse um nome, estaríamos votando tranqüilamente contra esta emenda.

O que diz esta emenda? Diz que o Prefeito, ou o Governador, ou o Presidente, que não pode ser reeleito, porque assim decidiu o Plenário, pode, porém, eleger o seu irmão, a sua esposa, o seu filho, desde que ele tenha qualquer mandato eletivo. Então, este mandato eletivo pode ser de Vereador num município do interior do Estado; pode ser candidato, com apoio do Governador, ao Senado Federal ou à Própria substituição do Prefeito ou do Governador.

Esta emenda não honra esta Casa. É preciso que se tire este dispositivo. É melhor que se tire o "sofá", aprovando a Emenda Felipe Cheidde, porque, então, o legislador vai, sem preocupação de pessoas, examinar tranqüilamente a hipótese. Já fizemos isso no sábado passado; passamos a manhã inteira discutindo a mão-de-obra e, afinal, resolvemos retirar o "sofá", retiramos a mão-de-obra.

Pois, então, vamos aproveitar a Emenda Felipe Cheidde, vamos rejeitar esta e deixar que o legislador ordinário faça o resto. Ai, sim, o legislador examinará, sem pensar nas pessoas, mas pensando em que não podemos, ao mesmo tempo em que negamos aos Prefeitos o direito de se reelegerem, usar o seu irmão, o seu parente, o seu cunhado para, através dele, se elegerem em substituição.

Daí, Sr. Presidente, acredito que esta Assembléia Nacional Constituinte, coerente, sem pensar nas pessoas, numa deliberação sem nome, acabe rejeitando a emenda defendida pelo nobre Constituinte Nelson Jobim, a quem rendo as minhas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acho que a maioria dos Constituintes – e nesta maioria, eu me incluo – está em total perplexidade, se não em dificuldades para encontrar uma solução.

Observem que, ainda há pouco, se penalizava de um jeito e agora se penaliza de outro. Com esta fusão, o cidadão permanece no cargo, elege o seu parente, bastando apenas um requisito: que ele tenha um mandato eletivo. Aquele que não

se dispuser de mandato eletivo, não pode ser candidato.

Há uma emenda do Constituinte Felipe Cheidde que manda para a lei ordinária, que talvez seja o foro mais competente, como ressaltou ainda há pouco o Constituinte Nelson Carneiro, para que nós não acabemos decidindo de forma terrivelmente dirigida.

Sr. Presidente, confesso – e já o disse aqui – que o advogado é o cirurgião plástico do fato. Mas, com todo os meus 35 anos de advocacia, não sei como fazer uma cirurgia nesta fusão. E na hora, Sr. Presidente, em que não concilio o pensamento, o raciocínio com a minha consciência, prefiro situar-me na esteira do que aqui foi ressaltado pelo Senador Nelson Carneiro. Voto contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação da proposição.

Todos conhecem sobejamente a matéria e ouviram que o parecer é contrário. Registrem os códigos.

Acionem o botão preto no painel e a chave sob a bancada, ao mesmo tempo, mantendo-a pressionados até que as luzes se apaguem.

A Mesa roga aos Srs. Constituintes que continuem no plenário, para votarem mais uma emenda que diz respeito a esse parágrafo.

(*Procede-se à rotação.*)

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, quero fazer uma retificação do meu voto. Quero que seja consignado que o meu voto é SIM, em vez de NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será consignado.

Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 130.
NÃO – 296.
ABSTENÇÃO – 12.
TOTAL – 438.

A Emenda objeto da fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.
Acival Gomes – Não.
Adauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Não.
Ademar de Barros Filho – Não.
Adolfo Oliveira – Não.
Adroaldo Streck – Não.
Adylson Motta – Não.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Não.
Agassiz Almeida – Não.
Agripino de Oliveira Lima – Não.
Airon Sandoval – Não.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Não.
Alceni Guerra – Não.
Aldo Arantes – Sim.
Alércio Dias – Não.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Campos – Não.

Aloisio Vasconcelos – Abstenção.
 Aloysio Chaves – Abstenção.
 Aloysio Teixeira – Não.
 Aluizio Campos – Não.
 Álvaro Antônio – Sim.
 Alysson Paulinelli – Não.
 Amaral Netto – Não.
 Amaury Müller – Não.
 Ângelo Magalhães – Sim.
 Anna Maria Rattes – Não.
 Annibal Barcellos – Não.
 Antero de Barros – Não.
 Antônio Britto – Sim.
 Antônio Câmara – Sim.
 Antônio Carlos Konder Reis – Não.
 Antonio Carlos Mendes Thame – Não.
 Antônio de Jesus – Não.
 Antonio Farias – Não.
 Antonio Ferreira – Não.
 Antonio Gaspar – Não.
 Antonio Mariz – Sim.
 Antonio Porosa – Sim.
 Antonio Salim Curiati – Não.
 Antonio Ueno – Sim.
 Arnaldo Faria de Sá – Não.
 Arnaldo Martins – Não.
 Arnaldo Moraes – Não.
 Arnaldo Prieto – Sim.
 Arnold Fioravante – Não.
 Aroldo de Oliveira – Sim.
 Artenir Werner – Não.
 Artur da Távola – Não.
 Asdrubal Bentes – Não.
 Átila Lira – Não.
 Augusto Carvalho – Não.
 Aureo Mello – Sim.
 Basílio Villani – Não.
 Benedicto Monteiro – Não.
 Benedita da Silva – Não.
 Benito Gama – Sim.
 Bernardo Cabral – Não.
 Beth Azize – Não.
 Bezerra de Melo – Não.
 Bonifácio de Andrada – Sim.
 Cardoso Alves – Sim.
 Carlos Alberto Caó – Não.
 Carlos Cardinal – Não.
 Carlos Chiarelli – Não.
 Carlos Mosconi – Não.
 Carlos Sant'Anna – Sim.
 Cássio Cunha Lima – Sim.
 Célio de Castro – Não.
 Celso Dourado – Não.
 César Cals Neto – Não.
 César Maia – Não.
 Chagas Duarte – Não.
 Chagas Rodrigues – Não.
 Cid Carvalho – Não.
 Cid Sabóia de Carvalho – Não.
 Cláudio Ávila – Não.
 Cleonânio Fonseca – Não.
 Costa Ferreira – Sim.
 Cristina Tavares – Não.
 Cunha Bueno – Sim.
 Darcy Deitos – Não.
 Darcy Pozza – Sim.
 Daso Coimbra – Não.
 Davi Alves Silva – Não.
 Del Bosco Amaral – Sim.
 Delfim Netto – Não.
 Délio Braz – Não.
 Denisar Arneiro – Não.
 Dionísio Hage – Não.
 Dirce Tutu Quadros – Não.
 Dirceu Carneiro – Não.
 Djenal Gonçalves – Sim.
 Domingos Juvenil – Não.
 Domingos Leonelli – Não.
 Doreto Campanari – Não.
 Edésio Frias – Não.
 Edison Lobão – Sim.
 Edivaldo Motta – Não.
 Edme Tavares – Não.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Não.
 Eduardo Moreira – Sim.
 Elias Murad – Sim.
 Eliel Rodrigues – Não.
 Eliézer Moreira – Sim.
 Enoc Vieira – Não.
 Eraldo Tinoco – Sim.
 Eraldo Trindade – Não.
 Erico Pegoraro – Não.
 Ervin Bonkoski – Sim.
 Etevaldo Nogueira – Sim.
 Euclides Scalco – Sim.
 Evaldo Gonçalves – Não.
 Expedito Machado – Sim.
 Ézio Ferreira – Não.
 Fábio Raunheitti – Sim.
 Fausto Fernandes – Não.
 Fausto Rocha – Não.
 Felipe Cheidde – Não.
 Felipe Mendes – Não.
 Feres Nadar – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Não.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gasparian – Não.
 Fernando Gomes – Não.
 Fernando Santana – Não.
 Fernando Velasco – Não.
 Firmo de Castro – Sim.
 Florestan Fernandes – Não.
 Floriceno Paixão – Não.
 França Teixeira – Não.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Benjamim – Não.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Dornelles – Sim.
 Francisco Küster – Não.
 Francisco Pinto – Sim.
 Francisco Rollemberg – Não.
 Francisco Rossi – Não.
 Gabriel Guerreiro – Não.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Não.
 Geovah Amarante – Não.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Geraldo Melo – Não.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Não.
 Gilson Machado – Não.
 Gonzaga Patriota – Não.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Não.
 Hélio Duque – Não.
 Hélio Manhães – Não.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Não.
 Hermes Zaneti – Não.
 Hilário Braun – Não.
 Humberto Lucena – Não.
 Humberto Souto – Não.
 Iberê Ferreira – Não.
 Ibsen Pinheiro – Não.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Não.
 Ivo Cersósimo – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Não.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jairo Azi – Não.
 Jairo Carneiro – Não.
 Jamil Haddad – Não.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Não.
 Jayme Santana – Não.
 Jessé Freire – Não.
 Jesualdo Cavalcanti – Abstenção.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Calmon – Não.
 João Carlos Bacelar – Não.
 João Castelo – Sim.
 João da Mata – Não.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Paulo – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Não.
 Joaquim Francisco – Não.
 Joaquim Sucena – Não.
 Jofran Frejat – Não.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Bornhausen – Não.
 Jorge Hage – Não.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequet – Abstenção.
 Jorge Viana – Não.
 José Agripino – Não.
 José Camargo – Abstenção.
 José Carlos Coutinho – Não.
 José Carlos Grecco – Abstenção.
 José Carlos Martinez – Não.
 José Carlos Sabóia – Não.
 José da Conceição – Não.
 José Dutra – Não.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Não.
 José Fogaça – Não.
 José Freire – Sim.
 José Genoíno – Não.
 José Geraldo – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Não.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Não.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Não.

José Melo – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Não.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcelos – Sim.
 José Tavares – Não.
 José Teixeira – Não.
 José Tinoco – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Não.
 Juarez Antunes – Não.
 Júlio Campos – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Não.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Não.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessorie – Não.
 Leopoldo Perez – Não.
 Levy Dias – Não.
 Lezio Sathler – Não.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Não.
 Luiz Soyer – Sim.
 Luiz Viana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Não.
 Manoel Castro – Não.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavor – Não.
 Manuel Mana – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Braga – Não.
 Marco Maciel – Não.
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Não.
 Mário de Oliveira – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Não.
 Marluce Pinto – Não.
 Maurício Campos – Sim.
 Maurício Corrêa – Não.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Pádua – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Abstenção.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Não.
 Melo Freire – Não.
 Mendes Botelho – Não.
 Mendes Canale – Não.

Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Góis – Não.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Barbosa – Não.
 Milton Reis – Não.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Não.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Abstenção.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Não.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Não.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Não.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Não.
 Olavo Pires – Não.
 Olívio Dutra – Não.
 Orlando Bezerra – Não.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Não.
 Osvaldo Almeida – Abstenção.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Sim.
 Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Não.
 Paulo Zarzur – Sim.
 Pedro Canedo – Não.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Plínio Martins – Não.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Cândido – Não.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Fiuzza – Não.
 Rita Camata – Não.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Sim.

Roberto Rollemberg – Não.
 Roberto Torres – Sim.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Não.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Piloto – Não.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nedel – Não.
 Salatiel Carvalho – Não.
 Samir Achôa – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Sim.
 Sarney Filho – Sim.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Não.
 Stélio Dias – Não.
 Tadeu França – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Uldurico Pinto – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Vicente Bogo – Não.
 Víctor Faccioni – Não.
 Víctor Fontana – Não.
 Nilson Souza – Não.
 Vingt Rosado – Sim.
 Vinícius Cansanção – Abstenção.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vítor Buaiç – Não.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Não.
 Waldeck Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Abstenção.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, o seguinte requerimento:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº D – 1.130**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art.
 4º da Resolução nº 3, de 1988,
 destaque para suprimir o § 9º do

art. 16 do Projeto de Constituição. Emenda nº 2P01386-4.

Felipe Cheidde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com referência ao destaque há requerimento de preferência que passo a ler:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P-60

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque da Emenda nº 2P01386-4 (Destaque nº DO-1.130).
Art. 16.

os seus filhos, daríamos a ele o direito de demonstrar a força de sua administração.

É preciso ter muita coragem para lançar um de seus familiares não fazendo uma administração justa e limpa. Este seria o primeiro passo que daríamos para corrigir a péssima administração que existe em nossos Estados, e a imprensa, por sua vez, que nos critica, que nos condena, teria que analisar.

Pedimos a V. Ex.^{as} que votem no sentido de suprimir o § 9º do art. 16, para que tenhamos a chance de julgar, com muita calma, se devemos ou não permitir a inelegibilidade dos candidatos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, para encaminhar contra, o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Só espero que esta Casa não aprove a emenda por conta do absenteísta que apareceu e, principalmente, porque essa questão não é menor. Discutia-se aqui se as emendas eram favoráveis ao filho do Presidente, ao irmão ou à mulher do prefeito, questões de consanguinidade, hereditariedade. Eram questões que me pareciam não fundamentais do ponto de vista da democracia. Mas, agora, é uma questão fundamental para a democracia. Inelegibilidade é algo fundamental para a cidadania e não pode ser tratada por legislação ordinária.

Lembro aos Srs. Constituintes que em toda véspera de eleição, se aprovarmos a proposta do Constituinte Felipe Cheidde, esta Casa vai virar um circo, por que aqui vamos estar discutindo quem iremos considerar inelegível. Isto é um perigo. Nós já tivemos exemplo histórico, quando, logo após a instalação do regime militar em 1964, quando houve eleições para o Governo do Rio de Janeiro, foi criada uma lei complementar, casuística, específica, tornando inelegível o General Henrique Teixeira Lott através de uma lei ordinária. Nós não podemos permitir isso.

O texto do Centrão é ruim. Nós não nos preocupamos em saber qual o melhor, atépor que aqui precisamos entender o seguinte: a grande distinção que existe é que o texto do Centrão termina dizendo que aqueles que exercem o mandato eletivo podem suceder, mesmo que seja seu pai, seu irmão ou sua mulher, ele tem direito a tudo, porque tem mandato eletivo. A única emenda, aliás uma fusão de emendas que contraditava isso foi rejeitada, que era a emenda que vinha assinada em primeiro lugar por Pedro Canedo. Esta é a grande distinção, o resto são nuances de redação.

Nós não conseguimos derrotar o texto do Centrão, mas existe uma oportunidade de podermos, no segundo turno, discutir. Como? Retirar para redigir melhor, para tentar evitar algo que no texto do Centrão esteja realmente abusivo. Agora, o que nós não podemos permitir é que saia a matéria da inelegibilidade que tem que ser constitucional, para cair na vala da legislação ordinária, transformando essa questão da cidadania numa questão menor de véspera de eleição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator da matéria, Constituinte Bernardo Cabral.

ASSINATURA	NOME
1	FELIPE CHEIDDE
2	FÁTIMA FELFMANN
3	FÁTIMA CASTRO
4	JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO
5	JOÃO ALBERTO DE FIGUEIREDO
6	JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO
7	ROBERTO FREIRE
8	FELIPE CHEIDDE
9	JOÃO ALBERTO DE FIGUEIREDO
10	JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO
11	NELSON SENECHAL
12	JOSÉ LINS
13	VICENTE DE SOUZA
14	MÁRIO CORRÊA
15	JOÃO ALBERTO DE FIGUEIREDO
16	JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1286
De autoria do Sr. Felipe Cheidde

Suprima-se o § 94 do art. 16 do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos um texto de autoria do nobre Constituinte Felipe Cheidde. S. Ex.^o pretende seja suprimido, do texto básico, o § 9º, não ficando, portanto, na futura Constituição, se esta for a decisão do Plenário, as inelegibilidades argüidas, podendo elas serem resolvidas por uma legislação complementar posterior, como admite o texto já votado.

Algum dos Srs. Constituintes deseja fazer uso da palavra, ou vamos passar à votação? (Pausa.)

Nobre Constituinte Felipe Cheidde, a Casa ficará honrada em ouvir V. Ex.^a (Palmas prolongadas.)

O SR. FELIPE CHEIDDE (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vai falar o grande ausente, tentando ser atuante.

A nossa proposta visa a suprimir o § 9º do art. 16 do Projeto de Constituição. Não entramos

no mérito da inelegibilidade dos parentes... (Palmas.) Se nos permitirem um instante, não sei se essas palmas foram para nos incentivar, mas, mesmo assim vamos-nos tranqüilizar para tentar falar. (Palmas.)

Nas nações democráticas, não consta a inelegibilidade em qualquer Constituição, e nós, que estamos caminhando para uma democracia ampla e irrestrita, temos que preservar o direito do cidadão brasileiro votar e ser votado.

Gostaríamos que a nossa emenda fosse, e deverá ser, legislada pela legislação ordinária, onde o Plenário teria condição de resolver com muita calma e muita propriedade.

Queríamos lembrar aos Srs. Parlamentares que os prefeitos são criticados às vezes injustamente e às vezes justamente, mas, nós parlamentares, que pertencemos ao Legislativo e não ao Executivo, sofremos as influências das más administrações, e, por isto, muitas vezes, somos tachados de corruptos. Na verdade, nós, do Legislativo, nada temos a ver com a corrupção neste País; muito pelo contrário, sustentamos a bandeira da Nação; somos nós quem legisla neste País.

Se dêssemos oportunidade ao prefeito para indicar um de seus familiares, a sua esposa ou

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Espero que o Constituinte Felipe Cheidde volte sempre a esta Casa para ser ovacionado com as palmas que recebeu. É a saudação do Constituinte que ora a utiliza.

A emenda do Constituinte Felipe Cheidde, por incrível que pareça, não cria o tumulto que acabo de ouvir dizer. Ela suprime o texto do Centrão e – aqui é que há o equívoco – não há nada que mande, que remeta para a lei ordinária. O texto do § 7º do art. 16, do Projeto do Centrão, é a repetição **ipsis literis** do texto da Sistematização, que diz o seguinte:

"Lei complementar – observem bem e aqui há uma sabedoria – estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta."

Conseqüentemente, aprovada essa emenda, o texto do Centrão flui límpido e deixará que a lei complementar se encarregue de fazer justiça.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Vamos, remeter, também.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):

– Ao longo desses meses ouvi o Constituinte Roberto Freire, e pedi aos companheiros que o ouvissem, também. Mas esse é o meu argumento. Esta Casa é democrática por isso, porque ouve os argumentos e decide. Esse é o meu argumento com o que está aqui escrito. Não estou, absolutamente, inovando. Estou dizendo que se o Plenário, na sua soberania, entender de acolher a emenda pela supressão, restará incolume o § 7º do art. 16.

Esta, Sr. Presidente, é a realidade dos fatos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A melhor questão de ordem é votarmos. Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Estamos diante de uma matéria confusa, polêmica, em que as facções se dividem. Já há antecedentes nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Em casos semelhantes a este, nas matérias da Ordem Social, V. Ex.^a determinou, decretou uma pausa para reflexão. (Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso. A esta altura, não posso. Perdoe-me V. Ex.^a.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Apelo para que se faça isso, que haja um entendimento no gabinete de V. EX.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso fazê-lo. Vamos à votação. Estamos no processo de votação e não tenho poder de me sobrepor ao Plenário. O assunto está entregue ao Plenário.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. AMARAL NETTO: – A Liderança do PDS vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – A Liderança do PFL sugere NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como vota o Líder do PT?

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como vota o Líder do PDT?

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, no entendimento de que essa matéria, no segundo turno de votação, poderá ser corrigida, mediante destaques supressivos, de acordo com o entendimento geral, vamos, a Bancada do PDT, votar NÃO a essa supressão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Vamos à votação. Vejamos os Códigos. Votem SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO. Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

A Presidência reafirma, se é que isso é necessário, que amanhã teremos sessão da Câmara, pela manhã, às 8 horas; e às 14 horas, da Constituinte. E agora, haverá sessão do Congresso. Vamos ceder o recinto assim que termine a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado:

SIM – 88.
NÃO – 339
ABSTENÇÃO – 13
TOTAL – 440.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.
Acival Gomes – Não.
Adaauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Não.
Adhemar de Barros Filho – Não.
Adolfo Oliveira – Abstenção.
Adroaldo Streck – Não.
Adylson Motta – Abstenção.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Não.
Afif Domingos – Não.
Agassiz Almeida – Sim.
Aripino de Oliveira Lima – Não.
Airton Sandoval – Sim.
Albano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Não.
Alceni Guerra – Não.
Aldo Arantes – Não.
Alércio Dias – Sim.
Alexandre Costa – Não.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Campos – Não.
Aloisio Vasconcelos – Sim.
Aloysio Chaves – Não.
Aloysio Teixeira – Sim.
Aluizio Campos – Sim.

Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Neto – Não.
Amaury Müller – Não.
Ângelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Não.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Não.
Antônio Britto – Não.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Não.
Antonio Farias – Sim.
Antonio Ferreira – Não.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Não.
Antonio Salim Curiati – Não.
Antonio Ueno – Não.
Arnaldo Faria de Sá – Não.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnaldo Prieto – Não.
Arnold Fioravante – Não.
Arolde de Oliveira – Não.
Artenir Werner – Não.
Artur da Távola – Não.
Asdrubal Bentes – Sim.
Átila Lira – Não.
Augusto Carvalho – Não.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Não.
Benedicto Monteiro – Não.
Benedita da Silva – Não.
Benito Gama – Não.
Beth Azize – Não.
Bezerra de Melo – Não.
Bonifácio de Andrada – Não.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Não.
Carlos Benevides – Não.
Carlos Cardinal – Não.
Carlos Chiarelli – Não.
Carlos Mosconi – Não.
Carlos Sant'Anna – Não.
Cássio Cunha Lima – Não.
Célio de Castro – Não.
Celso Dourado – Não.
César Cals Neto – Não.
César Maia – Não.
Chagas Duarte – Não.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Não.
Cid Carvalho – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Não.
Cláudio Ávila – Não.
Cleonânio Fonseca – Não.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Não.
Cunha Bueno – Não.
Darcy Deitos – Não.
Darcy Pozza – Não.
Daso Coimbra – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Não.
Délvio Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Não.
Dirce Tutu Quadros – Não.
Dirceu Carneiro – Não.
Djenal Gonçalves – Não.
Domingos Juvenil – Não.
Domingos Leonelli – Não.

Doreto Campanari – Nao.	Henrique Eduardo Alves – Sim.	José Paulo Bisol – Sim.
Edésio Frias – Não.	Heráclito Fortes – Não.	José Queiroz – Não.
Edison Lobão – Não.	Hermes Zaneti – Não.	José Richa – Não.
Edivaldo Motta – Sim.	Hilário Braun – Não.	José Serra – Não.
Edite Tavares – Não.	Humberto Lucena – Não.	José Tavares – Não.
Edmilson Valentim – Não.	Humberto Souto – Sim.	José Teixeira – Sim.
Eduardo Bonfim – Não.	Iberê Ferreira – Não.	José Tinoco – Não.
Eduardo Jorge – Não.	Ibsen Pinheiro – Não.	José Ulisses de Oliveira – Não.
Eduardo Moreira – Não.	Inocêncio Oliveira – Não.	José Viana – Não.
Elias Murad – Não.	Irajá Rodrigues – Não.	Juarez Antunes – Não.
Eliel Rodrigues – Não.	Iram Saraiva – Sim.	Júlio Campos – Não.
Eliézer Moreira – Sim.	Irapuan Costá Júnior – Não.	Júlio Costamilan – Não.
Enoc Vieira – Não.	Irma Passoni – Não.	Jutahy Magalhães – Não.
Eraldo Tinoco – Não.	Ismael Wanderley – Sim.	Koyu Iha – Não.
Eraldo Trindade – Não.	Itamar Franco – Não.	Lavoisier Maia – Não.
Erico Pegoraro – Não.	Ivo Cersósimo – Abstenção.	Leite Chaves – Não.
Ervin Bonkoski – Não.	Ivo Lech – Não.	Lélio Souza – Sim.
Etevaldo Nogueira – Não.	Ivo Mainardi – Sim.	Leopoldo Bessone – Não.
Euclides Scalco – Não.	Ivo Vanderlinde – Não.	Leopoldo Peres – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.	Jacy Scanagatta – Não.	Leur Lomanto – Não.
Expedito Machado – Sim.	Jairo Carneiro – Não.	Levy Dias – Não.
Ézio Ferreira – Sim	Jamil Haddad – Não.	Lezio Sathler – Não.
Fábio Feldmann – Não.	Jarbas Passarinho – Não.	Lídice da Mata – Não.
Fábio Raunheitti – Não.	Jayme Paliarin – Não.	Lúcia Vânia – Não.
Fausto Fernandes – Sim.	Jayme Santana – Não.	Lúcio Alcântara – Não.
Fausto Rocha – Não.	Jessé Freire – Não.	Luís Eduardo – Sim.
Felipe Cheidde – Sim.	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção.	Luís Roberto Ponte – Não.
Felipe Mendes – Sim.	Joaci Góes – Sim.	Luiz Alberto Rodrigues – Não.
Feres Nader – Não.	João Agripino – Não.	Luiz Freire – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.	João Calmon – Não.	Luiz Gushiken – Não.
Fernando Gasparian – Não.	João Carlos Bacelar – Abstenção.	Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
Fernando Gomes – Sim.	João Castelo – Não.	Luiz Leal – Não.
Fernando Santana – Não.	João Machado Rollemberg – Não.	Luiz Marques – Não.
Fernando Velasco – Não.	João Paulo – Não.	Luiz Soyer – Sim.
Firmo de Castro – Não.	Joaquim Bevilacqua – Abstenção.	Luiz Viana – Não.
Flávio Rocha – Não.	Joaquim Francisco – Não.	Luiz Viana Neto – Não.
Florestan Fernandes – Não.	Joaquim Sucena – Sim.	Lysâneas Maciel – Não.
Floricens Paixão – Não.	Jofran Frejat – Abstenção.	Maguito Vilela – Sim.
França Teixeira – Sim.	Jonas Pinheiro – Não.	Manoel Castro – Não.
Francisco Amaral – Não.	Jonival Lucas – Não.	Manoel Moreira – Sim.
Francisco Benjamim – Não	Jorge Arbage – Não.	Manoel Ribeiro – Sim.
Francisco Carneiro – Não.	Jorge Bornhausen – Não.	Mansueto de Labor – Sim.
Francisco Dornelles – Sim.	Jorge Hage – Não.	Marcelo Cordeiro – Não.
Francisco Küster – Não.	Jorge Medauar – Sim.	Márcia Kubitschek – Não.
Francisco Pinto – Não.	Jorge Uequet – Não.	Márcio Braga – Sim.
Francisco Rolemberg – Sim.	Jorge Vianna – Não.	Marco Maciel – Não.
Francisco Rossi – Não.	José Agripino – Não.	Marcos Lima – Sim.
Gabriel Guerreiro – Não.	José Camargo – Não.	Maria de Lourdes Abadia – Não.
Gastone Righi – Não.	José Carlos Coutinho – Não.	Maria Lúcia – Não.
Genebaldo Correia – Sim.	José Carlos Grecco – Sim.	Mário Assad – Não.
Genésio Bernardino – Não.	José Carlos Martinez – Não.	Mário Covas – Não.
Geovah Amarante – Sim.	José Carlos Sabóia – Não.	Mário de Oliveira – Não.
Geovani Borges – Não.	José da Conceição – Sim.	Mário Lima – Não.
Geraldo Alckmim Filho – Sim.	José Dutra – Sim.	Mário Maia – Não.
Geraldo Bulhões – Sim.	José Egreja – Não.	Marluce Pinto – Não.
Geraldo Fleming – Não.	José Elias – Não.	Maurício Campos – Não.
Geraldo Melo – Não.	José Fernandes – Não.	Maurício Corrêa – Não.
Gerson Camata – Sim.	José Freire – Sim.	Maurício Fruet – Não.
Gerson Peres – Não.	José Genoíno – Não.	Maurício Nasser – Não.
Gidel Dantas – Não.	José Geraldo – Abstenção.	Maurício Pádua – Não.
Gil César – Não.	José Guedes – Não.	Mauro Benevides – Não.
Gilson Machado – Não.	José Ignácio Ferreira – Sim.	Mauro Borges – Não.
Gonzaga Patriota – Sim.	José Lins – Não.	Mauro Campos – Não.
Gustavo de Faria – Não.	José Lourenço – Não.	Mauro Miranda – Não.
Harlan Gadelha – Não.	José Luiz de Sá – Não.	Max Rosenmann – Sim.
Haroldo Lima – Não.	José Luiz Maia – Não.	Meira Filho – Não.
Haroldo Sabóia – Não.	José Maranhão – Não.	Mello Reis – Não.
Hélio Duque – Não.	José Maurício – Não.	Melo Freire – Não.
Hélio Manhães – Não.	José Melo – Não.	Mendes Botelho – Não.
Hélio Rosas – Sim.	José Mendonça Bezerra – Não.	Mendes Canale – Não.
Henrique Córdova – Sim.	José Moura – Não.	Mendes Ribeiro – Não.

Messias Góis – Não.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Barbosa – Não.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Não.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Aguiar – Não.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Não.
 Nestor Duarte – Não.
 Nilso Sguarezi – Não.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Não.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Não.
 Olavo Pires – Não.
 Olívio Dutra – Não.
 Orlando Bezerra – Não.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Osvaldo Sobrinho – Não.
 Oswaldo Almeida – Não.
 Oswaldo Lima Filho – Não.
 Oswaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Abstenção.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Não.
 Pedro Canedo – Não.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Plínio Martins – Não.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Cândido – Sim.
 Renan Calheiros – Não.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuzu – Não.
 Rita Camata – Não.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Torres – Não.

Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Sim.
 Rose de Freitas – Não.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Sim.
 Rubem Figueiro – Sim.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nadel – Abstenção.
 Salatiel Carvalho – Não.
 Samir Achôa – Não.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Não.
 Sarney Filho – Não.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólon Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Não.
 Tadeu França – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Uldurico Pinto – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Valtir Pereira – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Vicente Bogo – Abstenção.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Sim.
 Vilson Souza – Não.
 Vingt Rosado – Sim.
 Vinicius Cansanção – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vítor Buaiz – Não.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Não.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O Senhor Presidente (Ulysses Guimarães)

No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

César Cals Neto.....
 PDS José Camargo
 PFL. Roberto D'Ávila
 PDT.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Airton Cordeiro – PFL; Aluizio, Bezerra – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Fernando Coelho – PFL; Gandi Jamil – PFL; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL José Maria Eymael – PDC; Mário Bouchardel – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Onofre Correa – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã dia 3 quinta-feira, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 27 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO DA SESSÃO DE 26-2-88 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE): – Sr. Presidente Srs. Constituintes:

Ouvimos com muita atenção às palavras do Constituinte Roberto Cardoso Alves e elas não podem ficar, Sr. Presidente, sem um reparo.

Evidentemente, há as Constituintes originárias e há aquelas que são convocadas. Quem poderia negar que a atual Constituinte não é de uma Emenda Constitucional de nº 01, de 1969. Isso é inquestionável, Sr. Presidente! Como inquestionável, também é o aspecto de soberania, pois pouco se poderia fazer em matéria Constitucional, sem que a soberania se estabeleça-se, a soberania da Constituinte está absolutamente desligada do caráter de ser convocada derivadamente ou convocada originariamente. Quem sabe Direito Constitucional, Sr. Presidente, e temos muitos juristas nesta Casa, entende perfeitamente que esta observação do Constituinte Roberto Cardoso Alves não tem a menor procedência de caráter científico.

Ademais, Sr. Presidente, vale salientar, para conhecimento desta Casa, que uma Constituinte elabora para o futuro a Carta que somente entrará em vigor quando da sua promulgação, quando ocorrerem os fenômenos típicos da edição de uma Carta Magna.

É evidente que não poderíamos nesta, hora, ter o espaço vazio em matéria constitucional, muito claro, muito lógico que no momento tenhamos uma Constituição em vigor, mas esta Constituição em vigor será inexoravelmente revogada por aquela que estamos a elaborar. Não poderia o Supremo Tribunal Federal, neste momento, traçar nenhuma jurisprudência sobre este Poder,

porque o próprio Supremo Tribunal premo poderia interpretar a medida cional Constituinte não foi
estará, ele sim, sob o poder da convocatória desta Casa. A medida requerente nem é requerida neste
Assembléa Nacional Constituinte, a que o Supremo Tribunal Federal caso.
partir do momento da promulgação da adota tem um caráter específico de Por isto, contradito a
da Carta. Antes da promulgação todas as medidas judiciais. questão de ordem que aqui foi
da Carta somos tão somente O Constituinte Roberto trazida pelo nobre Constituinte
um colegiado a elaborá-la sob critérios Cardoso Alves deve saber que Roberto Cardoso Alves.
de independência, absoluta as medidas judiciais só Era o que tinha a dizer,
independência, e isto é inquestionável. aproveitam aos requerentes e Sr. Presidente. (Muito bem!
Nenhuma jurisprudência do Su- aos requeridos. A Assembléa Na- Palmas.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 196

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 215ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 3 DE MARÇO DE 1988.

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIO

Nº 4/88 – Do Senhor Afonso Arinos, Presidente da Comissão de Sistematização, participando que o Senhor Bernardo Cabral, relator daquela Comissão, ao analisar o Projeto de Decisão nº 13/88, do Senhor Samir Achôa, sugeriu sua anexação ao Projeto de Decisão nº 10/88, de autoria do Senhor Arnaldo Faria de Sá, por versarem sobre matéria análoga, e solicitando à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, nos termos regimentais, a referida anexação.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão, em virtude da inexistência de **quorum** para votação.

PRESIDENTE – Solicitação aos constituintes de comparecimento ao plenário.

PRESIDENTE – Reiteração da solicitação aos Constituintes de comparecimento ao plenário

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Inoportunidade de resposta às críticas dirigidas ao PT e ao orador, em sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

AMARAL NETO (Questão de ordem) – Razões do pronunciamento do Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

JOSÉ TAVARES (Questão de ordem) – Apuração, pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, de fraude na votação do texto constitucional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Tavares.

OSCAR CORRÊA (Questão de ordem) – Anúncio, pelo **Diário da Constituinte**, de votação de matérias ainda objeto de acordo de Lideranças.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

IV – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título II, capítulo IV, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 2.154, do Constituinte Virgildásio de Senna.

VIRGILDÁSIO DE SENNA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

MÁRIO COVAS, VIVALDO BARBOSA, ELIAS MURAD, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PDT, PTB, PDS e PFL.

(Procede-se à votação.)

ADOLFO OLIVEIRA (Questão de ordem) – Publicação, pelo **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, de declarações de voto sem a assinatura do autor.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

PRESIDENTE – Comunicação sobre início, no caso de ultimização do Título II, da votação do Título III, Oportunidade e exigência regimentais para a apresentação de requerimentos de preferência.

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 2.154. Votação da Emenda nº 681, do Constituinte Adylson Motta, referente ao Destaque nº 1.370.

ADYLSON MOTTA – Encaminhamento de votação.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na votação anterior.

ERICO PEGORARO – Encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrario à matéria em votação.

AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB, PFL e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Apelo no sentido de não se interromper a votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Ingresso nos quadros do PTB do Senador Louremberg

Nunes Rocha e dos Deputados Osvaldo Sobrinho, Rodrigues Palma, Joaquim Sucena e Carrel Benevides

FERNANDO GOMES (Pela ordem) – Retificação de voto na votação em processamento.

AROLDE DE OLIVEIRA (Pela ordem) – Edição, por títulos, dos textos já aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arolde de Oliveira.

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Retificação do voto na votação em processamento.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 681. Votação da Emenda nº 1.610, do constituinte Domingos Leonelli, referente ao Destaque nº 541.

DOMINGOS LEONELLI, DEL BOSCO AMARAL – Encaminhamento da votação.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Retificação de voto registrado na votação anterior.

MICHEL TEMER, NELSON JOBIM, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

DOMINGOS LEONELLI (Questão de ordem) – Possibilidade de redução do texto da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Domingos Leonelli.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PDS e PDT.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Questão aberta para a bancada do PMDB à votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

(Procede-se à votação.)

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Reunião dos Presidentes dos partidos políticos sobre agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.610. Votação da Emenda nº 1.999, do Constituinte João Carlos Bacelar referente ao Destaque nº 2.148, do Constituinte Plínio Martins.

JOÃO CARLOS BACELAR, ARNALDO MORAIS – Encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

PAULO DELGADO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO, MÁRIO COVAS, BONIFÁCIO DE ANDRADA – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PT, PFL, PDT, PMDB e PDS.

(Procede-se à votação.)

CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Retificação de voto na votação em processamento.

GABRIEL GUERREIRO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.999. Votação do Capítulo V do Título II. Votação da Emenda 2.038, coletiva, substitutiva ao texto do Capítulo V oferecido pela Comissão de Sistematização.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDS à matéria em votação.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Existência de emendas relativas ao Capítulo IV.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre retirada de proposições.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, JOSÉ MAURÍCIO – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PMDB e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre nova votação.

(Procede-se à nova votação.)

VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Retificação do voto registrado em votação anterior.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 2.038. Votação da Emenda nº 1.371, do Constituinte Célio de Castro, referente ao Destaque nº 1.270.

CÉLIO DE CASTRO (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 1.270.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Célio de Castro.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 1.741, da Constituinte Benedita da Silva.

PAULO DELGADO (Questão de ordem) – Possibilidade de votação da Emenda nº 1.239, do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

PRESIDENTE – Emenda, entre outras, com condições de apreciação pelo Plenário.

PAULO DELGADO, MENDES RIBEIRO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela rejeição da matéria em votação.

MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração devoto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PFL, PDS e PDT.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre proposição em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessões da Câmara dos Deputados e Assembléia Nacional Constituinte.

JOÃO DA MATA JOSÉ TINOCO, FLORICENO PAIXÃO (Pela ordem) – Retificação de voto registrado na votação em processamento.

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 1.741, da Constituinte Benedita da Silva.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (Pela ordem) – Declaração de voto.

FLORESTAN FERNANDES, ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Retificação de voto registrada na votação anterior.

LEZIO SATHLER, LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 766, do Constituinte Mário Maia, referente ao Destaque nº 1.147.

MEIRA FILHO (Pela ordem) – Declaração de voto.

MÁRIO MATA, JOSÉ GENOÍNO – Encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO, MÁRIO COVAS, ADOLFO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PDT, PMDB, PL e PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte para sexta-feira, sábado e domingo.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Possibilidade de inversão dos horários das sessões de amanhã da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Erico Pegoraro.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre horário das sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte na sexta-feira, sábado e domingo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) – Justificativa da ausência do orador na votação anterior.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 766.

PRESIDENTE – Prejudicialidade, do Constituinte Iram Saraiva. Retirada de emenda pelo Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

PRESIDENTE – Votação do Título III, Capítulo I. Votação da Emenda nº 2.039, do Constituinte Waldeck Ornélas.

MARIO COVAS (Pela ordem) – Não deliberação, pela Assembléia Nacional Constituinte, das emendas com parecer contrário aos Capítulos III, IV e V do Título II.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, SIQUEIRA CAMPOS, ROBERTO JEFFERSON, MÁRIO COVAS, VIVALDO BARBOSA, ADOLFO OLIVEIRA, EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL, PDC, PTB, PMDB, PDT, PL e PT.

(Procede-se à votação.)

FIRMO DE CASTRO (Pela ordem) – Retificação de voto registrado na votação anterior.

FLORICENO PAIXÃO, ROBERTO D'ÁVILA, CARLOS ALBERTO CAÓ, JÚLIO CAMPOS, ALBÉRICO CORDEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto.

JUTAHY MAGALHÃES (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 156.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 2.039. Votação do Destaque nº 1.499, do Constituinte Chagas Rodrigues.

ALUÍZIO CAMPOS (Questão de ordem) – Existência de emenda não destacada ao caput do art. 19 do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Retificação de voto registrado na votação anterior.

CHAGAS RODRIGUES, NILSO SGUAREZI, PIMENTA DA VEIGA, PAULO ROBERTO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

JOSÉ MAURÍCIO, ROBERTO FREIRE, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT, PCB e PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 1.499. Votação de emenda, decorrente de fusão, dos Constituintes Mozarildo Cavalcanti e Waldeck Ornélas, sobre realização de plebécito para a transformação de Territórios em Estados.

EDMILSON VALENTIM (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

MOZARILDO CAVALCANTI – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à aprovação da matéria.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Conveniência de esclarecimento ao Plenário do teor da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

GASTONE RIGHI, ROBERTO FREIRE, JOSÉ MAURÍCIO, JOSÉ LOURENÇO, AMARAL

NETTO, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PTB, PCB, PDT, PFL, PDS e PMDB.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Aprovação das emendas fundidas. Votação da Emenda nº 2.039, do Constituinte Waldeck Ornélas.

VIVALDO BARBOSA (Questão de ordem) – Encerramento da sessão para tentativa de acordo de Lideranças sobre a materna em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

JOSÉ LOURENÇO, EDUARDO JORGE, GASTONE RIGHI, AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Concordância com o pedido de encerramento da sessão.

PRESIDENTE – Acolhimento, pela Mesa do pedido de encerramento da sessão. Reiteração de convocação da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para sexta-feira.

V – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).

Ata da 215ª Sessão, em 3 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 14 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto

PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada

– PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Basco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio

Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliezer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Heraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michel – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães ordova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcante – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Macha-

do Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genofino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignacio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL – José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira PMDB; – José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; – Luis Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Matos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton

Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elisio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimenta – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuz – PFL; Ricardo Iza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedei – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarmey Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho; – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio

Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 395 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. NILSON GIBSON, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIO

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Ofício nº P-4/88

Brasília, 1º de março de 1988

Senhor Presidente.

O projeto de Decisão nº 13/88, de autoria do Senhor Constituinte Samir Achôa, que "determina o sobrestamento da edição de decretos-leis", foi distribuído a esta Comissão para aqui merecer a competente apreciação, nos termos regimentais.

Distribuída ao Senhor Relator, Constituinte Bernardo Cabral, a matéria retornou a esta Presidência com proposta de sua anexação ao Projeto de Decisão nº 10/87, de autoria do Senhor Constituinte Arnaldo Faria de Sá, que "estabelece a suspensão dos decretos-leis durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte", por tratarem ambos de matérias análogas.

Isto posto, cumpre-me solicitar a V. Ex.ª seja determinada a referida anexação, nos termos dos artigos 30 e 83, respectivamente dos Regimentos Internos desta Comissão e da ANC, combinados como art. 124, § 5º, de igual Estatuto da Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.ª protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Constituinte **Afonso Arinos**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Não há horário destinado ao Pequeno Expediente nem às Comunicações das Lideranças. A sessão destina-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia. Sendo visível a inexistência de **quorum** no plenário, a Presidência suspende a sessão por trinta

minutos e pede aos Srs. Constituintes que se dirijam o plenário, a fim de que fique assegurado o **quorum** para apreciação da Ordem do Dia.

(Suspensa às 14 horas e 2 minutos, a sessão é reaberta às 14 horas e 48 minutos).

Na reabertura da sessão, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, passa a ocupar a cadeira da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes que se encontram nos gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao plenário, porque vamos começar a votação e precisamos ter número. Faço este apelo para agiliza; os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – A Mesa, inicialmente, formula novamente o apelo para que os Srs. Constituintes venham ao plenário porque iniciaremos em breve a votação.

É claro que a sessão dependerá do **quorum** constitucional.

Peço aos Srs. Constituintes que estão me ouvindo que, sem tardança, se encaminhem ao plenário.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO

(PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, os Constituintes vieram à Casa, para esta sessão, a fim de votar. Esta não é uma sessão para discussão de problemas políticos, nem para rebater a acusações pessoais. Mas como existe a idéia, sempre presente, de quem cala consente, quero apenas anunciar à Casa, a todos aqui presentes e aos jornalistas que as acusações que foram feitas hoje ao meu partido e a mim, particularmente, serão rebatidas na primeira sessão do Congresso Nacional ou da Câmara dos Deputados, no horário destinado à Liderança do Partido dos Trabalhadores. Isto é para que ninguém diga que aqui alguém se calou diante de uma acusação pessoal.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a palavra do Constituinte Plínio Arruda Sampaio exige uma rápida explicação.

Hoje falaram neste plenário os Constituintes Roberto Cardoso Alves e José Lourenço, ontem, eu: e não o fizemos espontaneamente, e sim em reação a uma canalhice praticada pelo PT, no seu programa nacional, que prevê a defesa do partido, mas é utilizado para insultar companheiros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Peço que esta seja a última intervenção, senão transformaremos este horário num "pinga-fogo". Para isso temos as sessões da manhã, em que podem falar cinquenta ou sessenta oradores.

O SR. JOSÉ TAVARES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.ª me conhece há alguns anos e sabe que não sou Deputado que tenha como prática adotar nesta Casa posições que possam ser interpretadas como meramente protelatórias.

Peço permissão a V. Ex.ª para, rapidamente, justificar um requerimento que estou encaminhando a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Lamento ter de vir nesta hora à tribuna para tratar de assunto desta natureza. Gostaria de usar este microfone para discutir outro tipo de matéria. Mas, infelizmente, nem sempre as coisas acontecem do jeito que gostaríamos. V. Ex.ª e a Casa sabem que houve aqui uma votação fraudada. A Mesa designou uma comissão para esclarecer essa fraude, e a imprensa tem noticiado o resultado dos trabalhos da mesma. Como não me dou por satisfeito – sei que falo também em nome de muitos outros Constituintes – com o resultado obtido por esse órgão, estou encaminhando a V. Ex.ª um requerimento no sentido de que a Mesa adote todas as providências visando a esclarecer definitivamente esses fatos, inclusive, se necessário, mandando fazer um exame pericial, a fim de evitar que a Casa continue sendo mal vista lá fora, e que a própria imprensa esclareça o fato, coisa que a Mesa até agora, infelizmente, ainda não fez. Este requerimento tem cento e oitenta e duas assinaturas, colhidas em pouco tempo, pois muitos dos signatários quiseram fazê-lo espontaneamente. Não houve a menor dificuldade para obtê-las. Se quiséssemos, poderíamos colher muito mais assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – V. Ex.ª poderá encaminhar o documento ao Sr. Corregedor, Constituinte Jorge Arbage, para ser apreciado na reunião que a Mesa vai fazer, brevemente, tratando do assunto.

O SR. OSCAR CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Tenha paciência, nobre Constituinte. Assim não é possível. Por que V. Ex.ª não fez a reclamação na sessão da manhã ou de ontem?

O SR. OSCAR CORRÊA: – Sr. Presidente, o fato sobre o qual vou reclamar aconteceu hoje. Se tivesse a premonição de V. Ex.ª, poderia ter feito a reclamação antes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Vamos ouvir, então, o nobre Constituinte Oscar Corrêa.

Peço aos nobres Constituintes que colaborem com a Mesa, pois, do contrário, não será possível levar adiante os trabalhos desta Assembléia.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o noticiário do "Diário da Constituinte" de hoje comunicou ao povo brasileiro que ontem votamos um destaque do ilustre Constituinte Lavoisier Maia. Quando da votação da matéria, o Sr. Relator fez um apelo para que fosse excluída do texto a expressão "pelo veto popular", O **Diário da Constituinte** de hoje já anunciou o fato como algo consumado.

Desta forma, peço a V. Ex.ª que recomende ao secretário encarregado de elaborar o programa

que, ao anunciar os textos votados, restrinja-se àqueles aprovados e não a eventuais compromissos assumidos em plenário.

Era esta a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Recomendo ao Sr. Secretário da Mesa que encaminhe a solicitação do nobre Constituinte Oscar Corrêa.

Não posso mais ouvir ninguém. Peço aos Srs. Constituintes que tenham paciência. Temos que passar à votação das matérias de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à:

IV – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo IV, do Projeto de Constituição. (Votação Iniciada.)

Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-2.154

Senhor Presidente, Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3 de 1988 destaque para aprovação do § 10 do art. 16 do Projeto, para substituir o § 10 do art. 15 do Substitutivo 2P 02038-1. – **Virgildásio de Senna.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com referência ao destaque há, sobre a mesa, requerimento de preferência:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº P-289

Requeremos, nos termos regimentais, preferência para votação do (a) D 02154 de autoria de Virgildásio de Senna, relativo a aprovação do § 10 do art. 16 do Projeto, para substituir o § 10 do art. 15 do Substitutivo 2P 02038-1.

Sala das Sessões,

invés de "até a data da diplomação", "15 dias após a diplomação". Neste caso, só há um problema de quantificação de tempo, que sucessivamente se faz para se tornar incontroversa a possibilidade de um parlamentar – um deputado, no caso – poder assumir seu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, Constituinte Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o presente destaque não visa a qualquer questão ideológica, porque não há nenhum conteúdo ideológico nesta proposta. O que ele objetiva é assegurar a legitimidade do mandato, a correção e a pureza eleitorais, enfim, aquilo que é absolutamente imprescindível ao exercício real de um mandato.

A História política brasileira, sob o aspecto da questão da limpidez eleitoral no País, é marcada por profundos erros, pelo emprego de processos ilícitos na obtenção dos mandatos, pela presença do poder econômico que corrompia e distorcia a vontade do eleitorado.

O que se pretende aqui – como disse – não é vincular a questão ideológica, mas simplesmente dar-se ao mandato eleitoral a exata correção que o universo dos votantes pretende assegurar. É claro que antes do mandato não pode haver impugnação. A contagem dos votos dá ao candidato a perspectiva do direito do exercício do mandato. Só poderá haver impugnação após a diplomação do candidato. Até a diplomação, ele tem uma perspectiva de direito; após a diplomação, ele tem o direito de exercer o mandato. Não pode ser impugnado o candidato que não for diplomado. Efetivamente, poderá ser impugnado para inscrição como candidato, mas antes de proceder-se às eleições. No caso concreto, só pode ser impugnado o mandato após a diplomação do candidato. É claro que o candidato eleito não pode ficar sujeito, a qualquer tempo, a impugnações. Por isso mesmo, o dispositivo aprovado pela Comissão de Sistematização estabeleceu o prazo de quinze dias. Mas, repito, não pode haver impugnação antes da diplomação. E é por isso que a emenda que aí está – para a qual peço – a atenção da Casa – restaura o texto da Comissão – de Sistematização, mas claro, mais lógico, mais preciso e não abre espaços ao abuso do poder econômico é a diplomações falsas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Virgildásio de Senna tem absoluta razão, até porque não se trata de questão ideológica. O § 10 do Projeto da Comissão de Sistematização prevê o prazo de quinze dias e esse prazo é conclusivo. Conseqüentemente, não haverá prejuízo. Ao contrário, esse dispositivo é altamente moralizador. Por essa razão, opino pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é favorável.

O SR MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

"§ 10. O mandato poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Virgildásio de Senna deseja

introduzir uma modificação no § 10 do Anteprojeto. Vou, ler o texto:

"O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral até a data da diplomação, instruída a impugnação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude eleitoral."

Este é o texto do "Centrão".

O que deseja o nobre Constituinte Virgildásio de Senna é que a redação seja a mesma do projeto da Comissão de Sistematização, isto é, ao

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor da emenda.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar a favor da emenda.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota também a favor.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS tem questão aberta para essa matéria.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, em seu último número, publicou declarações de votos dos Constituintes sem, contudo, citar o nome do autor. Divulgou-se apenas o texto, o teor da declaração de voto, mas sem o nome do autor. Peço providências a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai procurar sanar esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, a Mesa quer fazer um lembrete ao Plenário. Possivelmente na sessão de hoje ultimemos – é o que esperamos – a votação do Título II. Iniciaremos de pronto a votação do Título III. É necessário que os Constituintes se recordem

do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, que alterou o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, que diz:

"No caso de ocorrer o término da votação de um Título e no mesmo dia iniciar-se a votação do Título seguinte – é o que esperamos –" a apresentação de preferência para este último dar-se-á duas horas antes de iniciada a sua votação."

Agora são exatamente 15h 20min. Às 17h 20min, será encerrado o prazo para a apresentação eventual de requerimento de preferência para a votação dos destaques existentes.

É preciso que haja a assinatura de 56 Constituintes para a preferência eventual sobre destaques ao Título III.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que todos os presentes votem. Não podemos esperar os que se atrasam, pois comprometeria a nossa média horária. Vamos terminar a votação.

Encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 343
NÃO – 18
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 369

A matéria foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Arylson Motta – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Ailton Cordeiro – Sim.
Ailton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Albérico Cordeiro – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Aércio Dias – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Bezerra – Sim.
Álvaro Antônio – Sim.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Farias – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Não.
Arnold Fioravante – Abstenção.
Arolde de Oliveira – Sim.

Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Assis Canuto – Abstenção.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Caio Pompeu – Sim.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Carrel Benevides – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Dáilton Canabrava – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Davi Alves Silva – Sim.
Delfim Netto – Sim.
Délio Braz – Não.
Denisar Arneiro – Sim.
Dionísio Dal Prá – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Djenal Gonçalves – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Doreto Campanari – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Não.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Sim.
Eraldo Tinoco – Abstenção.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Ervin Bonkoski – Sim.
Etevaldo Nogueira – Sim.
Eunice Michiles – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Exedito Machado – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Gomes – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Fernando Velasco – Sim.

Firmo de Castro – Sim.
Flavio Palmier da Veiga – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floriceno Paixão – Sim.
França Teixeira – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Benjamim – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.
Francisco Dornelles – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Pinto – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Furtado Leite – Abstenção.
Gastone Righi – Não.
Genebaldo Correia – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geovani Borges – Sim.
Geraldo Melo – Sim.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Marcondes – Sim.
Gerson Peres – Sim.
Gidel Dantas – Sim.
Gil César – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocêncio Oliveira – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Sim.
Irma Passoni – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Itamar Franco – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.
Ivo Vanderlinde – Sim.
Jacy Scanagatta – Sim.
Jairo Azi – Sim.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Paliarin – Sim.
Jayme Santana – Sim.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Calmon – Sim.
João Carlos Bacelar – Não.
João da Mata – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.
João Machado Rollemberg – Sim.
João Paulo – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Abstenção.
Joaquim Francisco – Sim.
Joaquim Sucena – Sim.
Jófran Frejat – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.
Jonival Lucas – Sim.
Jorge Arbage – Sim.
Jorge Hage – Sim.
Jorge Medauar – Sim.
Jorge Uequet – Sim.
José Agripino – Sim.
José Camargo – Sim.
José Carlos Coutinho – Não.
José Carlos Grecco – Sim.
José Carlos Sabóia – Sim.
José Carlos Vasconcelos – Sim.
José Costa – Sim.
José da Conceição – Sim.
José Dutra – Sim.
José Elias – Sim.
José Fernandes – Sim.
José Fogaça – Sim.
José Genoíno – Sim.
José Guedes – Sim.
José Jorge – Sim.
José Lins – Sim.
José Lourenço – Sim.
José Luiz de Sá – Sim.
José Luiz Maia – Abstenção.
José Maranhão – Sim.
José Maurício – Sim.
José Mendonça Bezerra – Sim.
José Moura – Sim.
José Paulo Bisol – Sim.
José Queiroz – Sim.
José Richa – Sim.
José Tavares – Sim.
José Tinoco – Sim.
José Ulisses de Oliveira – Sim.
Juarez Antunes – Não.
Júlio Costamilan – Sim.
Jutahy Magalhães – Sim.
Koyu Iha – Sim.
Lael Varella – Sim.
Lavoisier Maia – Não.
Leite Chaves – Sim.
Lélio Souza – Sim.
Leopoldo Peres – Sim.
Lezio Sathler – Sim.
Lídice da Mata – Sim.
Lúcio Alcântara – Sim.
Luís Eduardo – Não.
Luís Roberto Ponte – Sim.
Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
Luiz Freire – Sim.
Luiz Gushiken – Sim.
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
Luiz Leal – Sim.
Luiz Marques – Sim.
Luiz Salomão – Sim.
Luiz Soyer – Sim.
Lysâneas Maciel – Sim.
Maguito Vilela – Sim.
Manoel Castro – Sim.
Manoel Moreira – Sim.
Manoel Ribeiro – Sim.
Mansueto de Lavor – Sim.
Marcelo Cordeiro – Sim.
Márcio Braga – Sim.
Márcio Lacerda – Sim.
Marco Maciel – Sim.
Marcos Lima – Sim.
Maria de Lourdes Abadia – Sim.
Maria Lúcia – Sim.
Mário Assad – Sim.
Mário Covas – Sim.
Mário Maia – Sim.
Matheus Iensen – Sim.
Maurício Corrêa – Sim.
Maurício Fruet – Sim.
Maurício Pádua – Sim.
Maurílio Ferreira Lima – Sim.
Mauro Benevides – Sim.
Mauro Borges – Sim.
Mauro Campos – Sim.
Mauro Sampaio – Sim.
Meira Filho – Sim.
Mello Reis – Sim.
Mendes Ribeiro – Sim.
Messias Soares – Sim.
Milton Reis – Sim.
Miraldo Gomes – Sim.
Miro Teixeira – Sim.
Moema São Thiago – Sim.
Moysés Pimentel – Sim.
Mozarildo Cavalcanti – Sim.
Mussa Demes – Sim.
Nelson Aguiar – Sim.
Nelson Carneiro – Sim.
Nelson Jobim – Sim.
Nelson Seixas – Sim.
Nelson Wedekin – Sim.
Nelton Friedrich – Sim.
Nestor Duarte – Sim.
Nilso Sguarezi – Sim.
Nion Albernaz – Sim.
Nyder Barbosa – Sim.
Octávio Elísio – Sim.
Olívio Dutra – Sim.
Orlando Bezerra – Sim.
Orlando Pacheco – Não.
Oscar Corrêa – Não.
Osmundo Rebouças – Sim.
Osvaldo Bender – Sim.
Osvaldo Macedo – Sim.
Oswaldo Almeida – Sim.
Oswaldo Trevisan – Sim.
Paes de Andrade – Sim.
Paes Landim – Não.
Paulo Delgado – Sim.
Paulo Macarini – Sim.
Paulo Marques – Sim.
Paulo Mincarone – Sim.
Paulo Paim – Sim.
Paulo Ramos – Sim.
Paulo Roberto – Sim.
Paulo Roberto Cunha – Sim.
Paulo Zarzur – Sim.
Pedro Canedo – Sim.
Pimenta da Veiga – Sim.
Plínio Arruda Sampaio – Sim.
Plínio Martins – Sim.
Pompeu de Sousa – Sim.
Raimundo Bezerra – Sim.
Raimundo Rezende – Sim.
Raquel Cândido – Sim.
Raul Belém – Sim.
Renato Bernardi – Sim.
Renato Johnsson – Sim.
Renato Vianna – Sim.
Ricardo Izar – Sim.
Rita Camata – Sim.
Roberto Augusto – Não.
Roberto Campos – Não.
Roberto D'Ávila – Sim.
Roberto Freire – Sim.
Roberto Rollemberg – Sim.
Roberto Vital – Sim.
Robson Marinho – Sim.
Rodrigues Palma – Sim.
Ronaldo Aragão – Sim.
Ronaldo Carvalho – Sim.

Ronan Tito – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Abstenção.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sadie Hauache – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiç – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Exmº Sr. Presidente da
 Assembléia Nacional Constituinte
 Deputado Ulysses Guimarães

Solicito a V. Sª registrar o meu voto "sim" ao Destaque nº 2.154, de autoria do Deputado Virgildásio de Senna.

Atenciosamente,
 Brasília, Sala das Sessões, 3 de março de 1988. – **Carlos Alberto Caó.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passo a ler o seguinte requerimento de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.370

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P 00681-7, Título II, art. 16 – **Adylson Motta.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre o destaque referido, há o seguinte pedido de preferência:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P 51

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º, da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº D 01370 (Emenda nº 2P 00681-7 – Título II Art. 16). – **Adylson Motta.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA Nº 681

(Do Sr. Adylson Motta, destacada)

Acrescente-se parágrafo com a seguinte redação:

"§ 11. Perderá o mandato quem se filiar a partido diverso daquele pelo qual se apresentou a sufrágio, salvo em caso de extinção do anterior."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de emenda aditiva aos parágrafos já examinados pela Casa. O Constituinte Adylson Motta quer o seguinte:

"Perderá o mandato quem se filiar a partido diverso daquele pelo qual se apresentou a sufrágio, salvo em caso de extinção do anterior."

É o texto Adylson Motta. O autor da proposição a justificará.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta, para encaminhar a votação.

O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} Constituintes, estamos aqui empenhados na construção de uma sociedade democrática estável. Um dos pressupostos para uma democracia estável é a existência de partidos políticos fortes. Para que um partido político possa ser forte necessita de algumas salvaguardas e de alguns mecanismos de autodefesa, para sua autopreservação. Então, a emenda por mim apresentada não tem cunho político e até não ressaltaria o cunho ético. Ela se traduz exatamente no instrumento necessário para que os partidos sobrevivam e readquiram a credibilidade para a classe política deste País. Por que digo readquiram, Sr. Presidente? Hoje, em grande parte, o descrédito pelos políticos tem sua origem na constante migração patrocinada e tutelada pela lei, permitindo que o representante de um partido se eleja e, depois, no curso do desempenho de seu cargo eletivo, ou do seu mandato, se filie a um partido diverso daquele, para o qual foi eleito. No momento em que alguém se filia a um partido político, num ato soberano da sua vontade, assina uma ficha partidária e, no verso dessa, assume compromisso de adotar seu programa e estatuto. Evidentemente, depois, ao se candidatar, terá que provar a sua filiação partidária, e baseado nisso o partido lhe dará uma vaga como candidato. O candidato fará a sua peregrinação política, visitará os seus eleitores, defendendo as idéias do partido ao qual está filia-

do. É eleito. Parece-me, Sr. Presidente, que não seria justo que, no curso desse mandato específico que recebeu, ele se volte, depois, contra o seu eleitor, como se fosse seu inimigo político. Seria como um advogado que usasse indevidamente a procuração que recebeu para defender seu cliente.

Por essa razão, Sr. Presidente, encaminho esta emenda, que não é uma camisa-de-força, que não compromete o espírito liberal que caracteriza a nossa Constituição. O instituto da vinculação do mandato ao eleitor existe desde as mais fechadas, às mais liberais das democracias. Na Rússia, o Soviet tem poderes para cassar o representante que não tenha comportamento pausado dentro daquilo que o partido exige. Nos Estados Unidos da América do Norte, a mais liberal das democracias, o mandato está vinculado ao eleitor pelo instituto do Recall. Periodicamente, o representante tem que comparecer perante o colégio eleitoral para ser sabatinado e, de acordo com o resultado, terá ou não confirmado o seu mandato.

Por esta razão, Sr. Presidente, apresento esta emenda, que não tem cunho de ordem pessoal porque seria muito pequeno tal raciocínio e que não tem inspiração na legislação autoritária. Fui procurar inspiração para este preceito na Constituição portuguesa, art. 163, letra C, embora minha proposta seja mais liberal por um lado e mais abrangente por outro.

"Perdem o mandato os Deputados que se inscrevem em partido diverso daquele pelo qual foram apresentados a sufrágio."

Excetuo o caso da extinção do partido e estendo a medida a todos os detentores de cargo eletivo, quer no Executivo, quer no Legislativo.

Assim, peço aos Srs. Constituintes: como a Constituição é para o futuro, vamos esquecer os casos já ocorridos; vamos disciplinar a vida partidária; vamos colocar um pouco mais de credibilidade, coerência e responsabilidade na vida pública brasileira. (Palmas.)

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior, sobre o art. 10, o meu voto foi SIM, porém consignado NÃO. Quero esclarecer que o meu voto foi SIM. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Erico Pegoraro, para encaminhar a votação.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a fase de transição política por que está passando a sociedade brasileira por si só impede a aprovação de tamanha camisa-de-força, a não ser que a emenda tenha efeito retroativo ao ano de 1988, até porque – vejam aqui – entre as emendas apresentadas há uma, de autoria do Constituinte Adolfo Oliveira, do Rio de Janeiro, que possibilita a extinção dos atuais partidos políticos.

Parece-me que, no momento em que os partidos se organizam, quando este Congresso Constituinte está decidindo pelo parlamentarismo como forma adequada e o caminho mais alargado para chegarmos à verdadeira democracia, para que tenhamos partidos políticos fortes, não podemos incorrer no erro de colocar na Carta Constitucional dispositivo que proíbe o cidadão ou a cidadã eleitos por determinado partido político de dele se afastarem. O compromisso do eleito é com os seus eleitores, é com aqueles que o guindaram ao cargo de Vereador, de Deputado e de Senador, e não com a sigla partidária, pois muitas vezes a cúpula do partido carrega-o por caminhos tortuosos que o parlamentar não consegue trilhar.

Por isso, só por estas duas justificativas, por ser este um momento de transição, em que os partidos haverão de se fortalecer através do regime parlamentarista que – creio – este Congresso adotará, não podemos colocar tal camisa-de-força em nossa Carta Maior. Não podemos buscar exemplos de fora, temos de ter vida própria; não nos podemos espelhar em países e em Constituições que não avançaram em relação àquilo que nossa sociedade já conquistou.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, busco o apoio de V. Ex.^a para a rejeição dessa emenda. Parece até que o autor do destaque teve a idéia de retornar ao passado e buscar a fidelidade partidária, com a qual se quis fazer chegar a Presidência da República o Sr. Paulo Salim Maluf.

Por essa razão, só, a emenda deve ser reprovada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se contrário à proposição.

Passa-se à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – O PMDB vota NÃO, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota NÃO.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem Revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

Procede-se à votação.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a colaboração de todos, principalmente dos Líderes, para que não se interrompa o processo de votação. Mas ouviremos V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, comunico à Presidência que hoje ingressaram no PTB o Senador Louremberg Nunes Rocha e os Deputados Osvaldo Sobrinho, Rodrigues Palma, Joaquim Sucena e Carrel Benevides.

Informo à Assembléia Nacional Constituinte que a Bancada do PTB passa a ser composta por 27 membros, o que a faz a quarta bancada do Congresso Nacional.

O SR. FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente quero mudar meu voto, porque bati na tecla errada. Meu voto é SIM e coloquei NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência registrará o voto de V. Ex.^a.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, enquanto se processa a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma sugestão à Mesa.

Estamos acelerando o processo de votação, Sr. Presidente e gostaria de sugerir a V. Ex.^a e à Mesa, se ainda não foi tomada esta providência, que os textos sejam editados, por títulos, na medida em que forem sendo aprovados. Aprovamos o Título I, e não recebemos ainda no gabinete. Com a velocidade com que se está processando a votação, é provável que tenhamos que fazer leitura dinâmica, para apresentar emendas supressivas ou modificativas, quando da votação do Projeto em segundo turno. A impressão e distribuição dos textos aprovados, desde já, facilitaria a nossa análise e o nosso trabalho no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa providenciará o encaminhamento do texto consolidado aos Srs. Constituintes. É difícil, porque fazer a consolidação é atribuição do Relator e da Comissão de Sistematização. Na medida do possível, V. Ex.^a será atendido.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por equívoco, votei SIM, e minha intenção era votar NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação. Não podemos ficar à mercê dos que, por motivos até respeitáveis, possam atrasar-se.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 79
NÃO – 309
ABSTENÇÃO – 15
TOTAL – 403

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Abstenção.
Ademir Andrade – Não.
Ademar de Barros Filho – Não.
Adolfo Oliveira – Não.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio Neves – Não.
Affonso Camargo – Não.
Agassiz Almeida – Não.
Airtton Cordeiro – Não.
Airtton Sandoval – Não.
Alarico Abib – Não.
Abano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Não.
Albérico Filho – Não.
Aldo Arantes – Não.
Alércio Dias – Não.
Alfredo Campos – Abstenção.
Aloysio Chaves – Não.
Aluizio Bezerra – Não.
Álvaro Antônio – Não.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Não.
Annibal Barcellos – Não.
Antônio Britto – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.
Antônio de Jesus – Não.
Antonio Farias – Não.
Antonio Ferreira – Não.
Antonio Gaspar – Não.
Antonio Mariz – Não.
Antonio Perosa – Não.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnold Fioravante – Não.
Arolde de Oliveira – Não.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Não.
Assis Canuto – Abstenção.
Augusto Carvalho – Não.
Basílio Villani – Não.
Benedicto Monteiro – Não.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não.
Bernardo Cabral – Não.
Beth Azeite – Não.
Bezerra de Melo – Não.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Caio Pompeu – Não.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Alberto Caó – Não.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Não.
Carlos Cotta – Não.

Carlos Mosconi – Não.
 Carlos Sant'Anna – Não.
 Cartel Benevides – Não.
 Cássio Cunha Lima – Não.
 Célio de Castro – Não.
 Celso Dourado – Não.
 César Maia – Não.
 Chagas Duarte – Não.
 Chagas Rodrigues – Não.
 Chico Humberto – Não.
 Christóvam Chiaradia – Não.
 Cid Carvalho – Não.
 Cid Sabóia de Carvalho – Não.
 Cláudio Ávila – Não.
 Costa Ferreira – Não.
 Cristina Tavares Não.
 Cunha Bueno – Sim.
 Dálton Canabrava – Sim.
 Darcy Deitos – Sim.
 Darcy Pozza – Sim.
 Daso Coimbra – Não.
 Del Bosco Amaral – Não.
 Delfim Netto – Sim.
 Délio Braz – Não.
 Denisar Arneiro – Sim.
 Dionísio Dal Prá – Não.
 Dirce Tutu Quadros – Não.
 Dirceu Carneiro – Não.
 Djenal Gonçalves – Abstenção.
 Domingos Leonelli – Não.
 Doreto Campanari – Não.
 Edésio Frias – Não.
 Edison Lobão – Não.
 Edivaldo Motta – Não.
 Edme Tavares – Não.
 Edmilson Valentim – Não.
 Eduardo Bonfim – Não.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eduardo Moreira – Não.
 Egidio Ferreira Lima – Não.
 Elias Murad – Não.
 Eliel Rodrigues – Não.
 Enoc Vieira – Não.
 Eraldo Tinoco – Abstenção.
 Eraldo Trindade – Não.
 Erico Pegoraro – Não.
 Ervin Bonkoski – Não.
 Etevaldo Nogueira – Não.
 Evaldo Gonçalves – Não.
 Expedito Machado – Não.
 Fábio Feldmann – Não.
 Fausto Fernandes – Não.
 Fausto Rocha – Não.
 Felipe Mendes – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Não.
 Fernando Cunha – Não.
 Fernando Gasparian – Não.
 Fernando Gomes – Sim.
 Fernando Henrique Cardoso – Não.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Não.
 Firmo de Castro – Não.
 Flavio Palmier da Veiga – Não.
 Flávio Rocha – Não.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 França Teixeira – Não.
 Francisco Amaral – Não.
 Francisco Benjamim – Não.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Dornelles – Não.
 Francisco Küster – Não.
 Francisco Pinto – Sim.
 Francisco Rossi – Não.
 Furtado Leite – Não.
 Gastone Righi – Não.
 Genebaldo Correia – Não.
 Geovani Borges – Não.
 Geraldo Alckmin Filho – Não.
 Geraldo Campos – Não.
 Geraldo Fleming – Não.
 Geraldo Melo – Não.
 Gerson Camata – Não.
 Gerson Marcondes – Não.
 Gerson Peres – Abstenção.
 Gidel Dantas – Não.
 Gil César – Não.
 Gonzaga Patriota – Não.
 Harlan Gadelha – Não.
 Haroldo Lima – Não.
 Haroldo Sabóia – Não.
 Hélio Manhães – Não.
 Hélio Rosas – Abstenção.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Não.
 Heráclito Fortes – Não.
 Hermes Zaneti – Não.
 Hilário Braun – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Não.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Irajá Rodrigues – Não.
 Iram Saraiva – Não.
 Irapuan Costa Júnior – Não.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Não.
 Itamar Franco – Não.
 Ivo Lech – Não.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vandlerinde – Sim.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jairo Azi – Não.
 Jamil Haddad – Não.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Não.
 Jayme Santana – Não.
 Jesualdo Cavalcanti – Não.
 Joaci Góes – Não.
 João Agripino – Não.
 João Alves – Não.
 João Calmon – Não.
 João Carlos Bacelar – Não.
 João Castelo – Sim.
 João da Mata – Não.
 João de Deus Antunes – Não.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Menezes – Não.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Não.
 Joaquim Francisco – Não.
 Joaquim Sucena – Não.
 Jofran Frejat – Não.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 José Agripino – Não.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Não.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Martinez – Não.
 José Carlos Sabóia – Não.
 José Carlos Vasconcelos – Não.
 José Costa – Não.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Não.
 José Fogaça – Sim.
 José Genoíno – Não.
 José Guedes – Não.
 José Ignácio Ferreira – Não.
 José Jorge – Não.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Não.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Não.
 José Maurício – Não.
 José Melo – Não.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Abstenção.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Não.
 José Santana de Vasconcellos – Não.
 José Tavares – Não.
 José Tinoco – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Não.
 Juarez Antunes – Não.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Não.
 Lael Varella – Abstenção.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélío Souza – Sim.
 Leopoldo Peres – Não.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Não.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luis Roberto Ponte – Abstenção.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Não.
 Luiz Soyer – Não.
 Luiz Viana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Não.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavor – Não.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcio Braga – Não.
 Márcio Lacerda – Não.
 Marco Maciel – Abstenção.
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Maria Lúcia – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Maia – Não.
 Marluce Pinto – Não.
 Mathéus Iensen – Não.
 Maurício Corrêa – Não.
 Maurício Fruet – Sim.

Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Não.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Mauro Sampaio – Não.
 Meira Filho – Não.
 Melo Freire – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Soares – Não.
 Michel Temer – Não.
 Milton Reis – Não.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Narciso Mendes – Não.
 Nelson Aguiar – Não.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Não.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Não.
 Nion Albernaz – Não.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Não.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Não.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Almeida – Não.
 Osvaldo Lima Filho – Não.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Abstenção.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Roberto – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Não.
 Paulo Zarzur – Sim.
 Pedro Canedo – Não.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Cândido – Não.
 Raul Belém – Não.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Não.
 Roberto Augusto – Não.

Roberto Campos – Sim.
 Roberto D'Avila – Não.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Não.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina -- Não.
 Rubem Figueiró – Não.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sadie Hauache – Não.
 Salatiel Carvalho – Não.
 Samir Achoa – Não.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Severo Gomes – Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Silvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólon Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Não.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Abstenção.
 Valmir Campelo – Não.

ASSINATURA

Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Vicente Bogó – Não.
 Victor Faccioni – Abstenção.
 Victor Fontana – Não.
 Vilson Souza – Não.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinicius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Não.
 Waldeck Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, o requerimento seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº D 541**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para 2P01610-3 art. 16 § 11 – **Domingos Leonelli.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, com referência ao destaque mencionado, pedido de preferência nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
 Nº P 150**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para votação do destaque D00541 1610

NOME

DOMINGOS LEONELLI
JOSÉ CARLOS SABOIA
NELSON FRIEDRICH
GERARDO CAMPOS
ROSE DE FREITAS
ANA MARIA RATTES
NELSON JOBIM
OCTAVIO GUIN
JOACI GOES
PAULO RAMOS
JORGE HUGO
ANTONIO DE BARROS
PERCIVAL MUNIZ
HELIO DUQUE

(*) Emenda, aprovação ou supressão, ou votação em separado (vide arts. 4º, 7º e 5º)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA Nº 1.610

(Do Sr. Domingos Leonelli, destacada)

§ 11. A lei estabelecerá a forma pela qual a maioria dos eleitores poderá destituir do cargo aquele que decair da confiança coletiva no exercício do mandato oriundo do voto majoritário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Votaremos agora emenda aditiva, de autoria do nobre Constituinte Domingos Leonelli, que propõe:

"A lei estabelecerá a forma pela qual a maioria dos eleitores poderá destituir do cargo aquele que decair da confiança coletiva no exercício do mandato oriundo do voto majoritário."

Portanto, trata-se da adoção do instituto do **recall**, utilizado, pelo que a Presidência sabe, em certos Estados dos Estados Unidos da América do Norte, exclusivamente para os cargos majoritários, tais como de presidentes, governadores, prefeitos e senadores, e não para cargo de deputado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, Constituinte Domingos Leonelli, para encaminhar a votação.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, essa não é uma questão que envolva definições ideológicas e, sequer, definições políticas imediatas, uma vez que o instituto da soberania popular, exercido pelo voto capaz de destituir aqueles que decaem da confiança coletiva, tanto existe nos Estados Unidos da América do Norte, pátria do capitalismo mundial, como na União Soviética e em Cuba.

Trata-se de decidir nesta Casa sobre uma inovação, algo de novo em nossa tradição constitucional, algo um pouco mais criativo do que aquilo que vimos até então realizando com sucesso.

Não posso deixar de reconhecer que, apesar de perdas graves, como na questão da estabilidade, avançamos nos direitos sociais de maneira positiva e indiscutivelmente muito mais do que imaginavam nesta Casa.

Tenho, portanto, a confiança de que o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte será capaz de dar um passo, neste caso, não em direção à esquerda, nem à direita, mas em direção à modernidade. Reconheço que é matéria de extrema complexidade. Por isso, limitei-me a estabelecer apenas o princípio, ou seja, a possibilidade de destituição, por maioria, que provavelmente a lei definirá e que possivelmente será qualificada, de forma que entre os que destituírem aquele que foi eleito estejam os que nele votaram. Só desta forma asseguraremos a plena justiça na aplicação deste instituto.

É evidente que a aplicação imediata ou mais próxima deste instituto em nosso País dar-se-á no caso dos eleitos pelo voto majoritário: Prefeitos, Governadores, Presidente da República e Senadores. Por quê? Porque só aí é possível a aferição para incluir dentre os que destituem aqueles que

elegeram. Só com a perda da confiança de uma grande parte dos que elegeram é possível esta destituição. Insisto nesse aspecto, porque tenho observado que é o ponto de maior dúvida entre os Srs. Constituintes.

Não me venham com a argumentação de que já é suficiente a sazonalidade das eleições. Seria o mesmo que admitirmos a corrupção, a violência, a delinquência por um prazo determinado. É verdade que existem outras formas de destituição. É verdade que existe um **impeachment** via parlamentar, pela Câmara de Vereadores, pela Assembléia Legislativa e até pela Câmara dos Deputados. Mas desafio V. Ex.^{as} a fazerem uma investigação histórica pára verificar quantas vezes essa medida foi usada, pois normalmente a corrupção política envolve parte do Poder Legislativo, impedindo que isso se realize. E quem pode o mais pode o menos. Se nós, Parlamentares, Vereadores, Deputados e Senadores, podemos destituir um Presidente da República, um Governador e um Prefeito, por que o povo não pode fazê-lo? Por que o poder original, os que nos elegeram até para destituir, não podem realizar diretamente essa tarefa nos casos em que a lei venha a determinar? Insisto em que a lei que vier a viabilizar este instituto terá de ser construída cuidadosamente e deverá ser capaz de prevenir aqueles casos em que grupelhos ou grupos adversários possam pretender sonhar com exercício desse sagrado direito da soberania popular. Não; a lei terá de prever maioria suficiente clara para determinar que dentre os que destituem estão os que elegeram.

Nesse sentido é que compreendo esta proposição como elemento de modernidade da nossa Constituição e solicito o apoio, o voto positivo, o voto sim, para que esta Constituinte possa dar um passo adiante. Sei que serei rebatido por ilustres juristas, mas que raciocinem em cima do e direito já constituído.

Penso que esta Constituinte, se não gera consolida novos direitos. E este caso é exatamente o de consolidar um direito, de transformar em norma um princípio ético da vida política, a soberania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral, para contraditar.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dirijo-me fundamentalmente àqueles Constituintes que foram rotulados em seus Estados como traidores por uma minoria extremada e impatriótica, que assim consideram todos aqueles que não votam com eles.

É grande a deseducação política das extremas deste País, demonstrada ultimamente pelo braço sindical do PT, a Central Única dos Trabalhadores, verdadeiros traidores da democracia, que, com o apoio faccioso de parte dos órgãos de divulgação, nos rotulam de traidores dos trabalhadores quando os direitos sociais sequer foram votados.

Imaginem V. Ex.^{as} esta minoria extremada amanhã no Poder, tendo na Constituição o voto destituente. Estaríamos liquidados, caso não concordássemos com o que desejasse. Isso vale para os países de extrema direita, também.

Quando vejo o Constituinte Luís Inácio Lula da Silva – um dos poucos estadistas do PT, um

dos poucos que conseguem ser reacionais no PT, um dos poucos que querem o diálogo – não se levantar contra as infâmias da CUT, que não quer a liberdade do Congresso Nacional e da Constituinte, lembro que isso poderia inclusive ser aplicado nos sindicatos: quem não está com eles está contra eles. Quem não está com as falsas verdades deles precisa ser eliminado, politicamente, pela injúria.

Acho estranho que o Constituinte Domingos Leonelli traga aqui, como exemplo, o voto destituente de Cuba. Naquele país só há um voto destituente: a palavra do barbudo Fidel Castro. Este não é exemplo para um país onde as minorias de esquerda e de direita não estão educadas. Isto é para povo educado na sua minoria política.

Agradeço à Mesa pela oportunidade de dizer, que me sinto honrado em ser considerado um traidor pelos liberticidas, pelos homens que querem transformar o Brasil num campo de sangue e de luta. É desta forma e com a coragem do homem que desafiou os generais, o árbitro, a corrupção, que peço se rejeite esse instrumento totalitário, senão uma desgraçada CUT poderia infamar qualquer Parlamentar, e teríamos então a mentira e a verdade implantadas na Constituição.

Abaixo as ditaduras das minorias extremadas. Não a esta propositura. (Palmas.)

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para retificar meu voto na votação anterior. Meu voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Michel Temer, para encaminhar a votação.

Depois do pronunciamento do Constituinte Nelson Jobim, vamos votar a matéria.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, faço uma análise da emenda do Constituinte Domingos Leonelli sob um plano eminente técnico. Não vou abordá-la, como o fizeram os Constituintes Domingos Leonelli e Del Bosco Amaral, sob o foco político. Se a abordasse sob este ângulo, diria, em primeiro lugar, em resposta ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral, que esta proposição se cinge àqueles que chegam à chefia do Executivo pela via do voto majoritário. Portanto, a idéia do **recall** está ligada apenas ao Presidente da República, ao Governador e ao Prefeito.

Numa análise técnica, digo que o instrumento para destituir os chefes do Poder Executivo é o chamado **impeachment**, derivado da prática do crime de responsabilidade. Mas sabemos, Srs. Constituintes, que o crime de responsabilidade, que o impedimento, no Brasil, é peça de museu, é peça de antiquário. Não é utilizado em qualquer esfera governamental, seja no Município, seja no Estado, seja na União. Jamais tivemos notícia de

uma medida do Legislativo impondo a responsabilização política a um chefe do Executivo.

Nos Estados Unidos, por exemplo, não se brinca com essa matéria. Qualquer hipótese em que se desmande, em que se irresponsabilize o Chefe do Executivo, imediatamente é acionado o processo de impedimento, que se inicia – como é muito saudável, como é muito salutar – exatamente no Congresso Nacional. Inicia-se na Câmara dos Deputados, para ter o julgamento final do Senado Federal.

Sendo assim, Srs. Constituintes, façam mais uma afirmação: a Constituição não é um texto isolado, nem se resume a um artigo, a uma norma, a um parágrafo, a um inciso. A Constituição é um todo, e, portanto, nesta totalidade é que deve ser interpretada. Digo mais, se no todo há de ser interpretada, quando se interpretar um dispositivo como este que o Constituinte Domingos Leonelli apresenta, há de se conectá-lo com a idéia da responsabilização política. E o que pede o autor da emenda? Que a Constituição, desde já, diga que os eleitores podem destituir aquele que faltou à confiança do voto popular. O Constituinte Domingos Leonelli pede – e vou ler a emenda – é que "a lei estabelecerá a forma pela qual a maioria dos eleitores poderá destituir do cargo aquele que decair da confiança coletiva". Mas isso não significa que a lei estabelecerá a destituição imediata. Certamente o Congresso Nacional, então reunido em legislatura ordinária, determinará que a maioria dos eleitores pode propor um processo de responsabilização política, ou seja, pode estar legitimado a mobilizar, a movimentar o Congresso Nacional.

Quando se diz destituir, não se trata de destituir diretamente. A própria Constituição diz: "O Presidente será responsabilizado; o Congresso Nacional julgará". Ela não diz que poderá destituir imediatamente. Se a lei complementar, como quer o Constituinte Domingos Leonelli, estabelecer que mais da metade dos eleitores pode propor ao Congresso Nacional, e este não poderá negar, o início da formação da prova acusatória perante o Deputado Federal, teremos dado um expressivo e significativo avanço democrático. Afinal de contas, Srs. Constituintes, estamos fazendo uma Constituição para hoje ou para o futuro? Se estamos fazendo para o futuro, vamos seguir o exemplo da mais nobre democracia que se conhece no mundo, a democracia americana, onde o **recall** se estende não apenas aos membros do Executivo, mas também aos do Legislativo e do Judiciário. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Nelson Jobin, último orador a encaminhar a votação. Depois ouviremos o Relator e, em seguida, passaremos à votação.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tentarei examinar o problema exatamente pela linha fornecida pelo eminente Constituinte Michel Temer, lembrando que o instituto do **recall**, ou voto destituente, se vincula, fundamentalmente, àquilo que se denomina "mandato imperativo", ou seja, a responsabilidade do eleito no que diz respeito às relações com o seu eleitor.

Há que se lembrar, fundamentalmente, que esse instituto nasceu na Comuna de Paris. E foi

exatamente no período de 1871, nessa instituição, que surgiu a figura desse mandato, ou seja, do "mandato imperativo", nas relações que dizem respeito ao órgão que aqui se estabelece.

Há que se ver que o mandato imperativo, na evolução da história constitucional, acabou se vinculando não ao mandato imperativo, na possibilidade da destituição a partir daquilo que se denomina voto destituente, mas se colocou o mandato imperativo na relação com o partido político.

Há pouco rechaçamos aquilo que seria a fidelidade partidária, que era exatamente uma relação de dependência absoluta do Parlamentar ao seu órgão partidário.

Há que se lembrar que a emenda do Constituinte Domingos Leonelli tem um equívoco, e grave, no que diz respeito ao Direito brasileiro, e que não diz respeito à sustentação aqui feita pelo eminente Constituinte Michel Temer, porque temos o Senado Federal eleito pelo voto majoritário, e a emenda diz:

"Exercício do mandato oriundo de voto majoritário."

Estaria ela, portanto, estendendo, então, a possibilidade do **recall** e do voto destituente ao Senado Federal. Ai vem um problema grave, que tem de ser examinado: é aquilo que se denomina a formação da vontade da Maioria nos Parlamentos. O instituto do voto destituente, que se vincula ao mandato imperativo, impõe a impossibilidade da formação da vontade da Maioria na discussão das questões parlamentares. Este é o ponto fundamental.

Aqui, nesta Assembléia, sabemos perfeitamente das dificuldades existentes para se formar a vontade da Maioria. E, se dispusermos do mandato imperativo, teremos um Parlamento que se comporá de uma pluralidade imensa de Minorias, dependendo das vinculações com as bases na relação absolutamente imperativa.

E contra isto, Sr. Presidente, que encaminhamos a votação lembrando, fundamentalmente, que essa circunstância de fazer com que se impusesse, pela via indireta, o mandato imperativo está negando a possibilidade daquilo que se chama a formação da vontade da Maioria, uma característica do parlamento, que impõe renúncias individuais e de posições para se conseguir aquilo que é a média da produção da vontade popular, que se pronuncia aqui pela vontade da formação do parlamento.

É por isso, Sr. Presidente, que, mormente considerando a circunstância de abranger o parlamento na via do Senado Federal, apelamos a esta Assembléia para que vote contra a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ouviremos o Sr. Relator, para em seguida passarmos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já por ocasião do oferecimento do parecer escrito, eu havia salientado que a idéia do eminente Constituinte Domingos Leonelli é boa, é correta. Mas o chamado instituto do **recall**, já aqui dito na tribuna, só existe em países com sistema – não é o nosso caso – distrital. A emenda padece de alguns equívocos, uns já assinalados, outros que precisam ser

alinhadados, para que S. Ex.^a veja como esse assunto merece a atenção deste Relator. Penaliza S. Ex.^a apenas quem dispõe de mandato majoritário – Prefeito, Governador, Senador, deixando o Deputado Federal imune a essa circunstância, porque o texto é claro:

"A lei estabelecerá a forma pela qual a maioria dos eleitores poderá destituir do cargo aquele que decair da confiança coletiva no exercício do mandato oriundo do voto majoritário."

Quanto ao Senado e à Câmara, ou seja, Deputados e Senadores, o Projeto de Constituição alinha seis incisos que dizem de que forma o Parlamentar perderá o mandato. Mas vai mais além. Cria, no § 3º do art. 68, uma novidade: mediante provocação de qualquer de seus membros, da Mesa, de ofício, de membros do Congresso Nacional, ou seja, de partidos políticos representados no Congresso Nacional. Conseqüentemente, bastaria esta forma para se criar o instituto do **recall** por forma diversa.

De modo que, por esta circunstância, lamentando, o Relator opina pela rejeição da emenda.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a para uma questão de ordem.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a posição do Relator refere como obstáculo fundamental o final do texto que apresentei, colocando-o como oriundo de mandato majoritário. Quero saber se ainda é possível a redução do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se a proposição for aprovada, V. Ex.^a poderá, no segundo turno, apresentar emenda substitutiva. Não posso alterar o texto de uma emenda que ficou imobilizada na sua apresentação.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Então, Sr. Presidente, para obter o apoio da Relatoria comprometo-me a, no segundo turno, fazer esta redução, que amplia ainda mais o instituto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É importante a declaração de V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota NÃO.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota NÃO.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra, eminente Líder Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, cumpro um dever pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não cumpre um dever pessoal V. Ex.^a, pois fala como Líder, inclusive para mim, que cumpro as ordens de V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS: – Então, como Líder, sou obrigado a dizer que a questão está aberta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a emenda, que tem parecer contrário.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço licença para fazer uma comunicação que – tenho certeza – será feita não apenas em nome do meu partido, mas de todo a Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se trata de matéria sobre a Constituinte, V. Ex.^a tem a palavra. Solicito a V. Ex.^a que seja breve, a fim de não interrompermos a votação.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, hoje é um dia muito importante para a transição democrática em nosso País e para a democracia, em virtude da realização de uma reunião entre os presidentes de partidos, da qual V. Ex.^a, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, também participou.

Gostaria de, rapidamente, ler a nota que foi redigida após a reunião.

"Os presidentes dos partidos políticos reuniram-se para o debate da situação nacional, decidindo manter um processo de consultas, com vistas ao fortalecimento da democracia brasileira, para o que é indispensável a pronta conclusão dos trabalhos da Constituinte."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado:

SIM – 159
NÃO – 283
ABSTENÇÃO – 10
TOTAL – 452

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Não.
Adauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não.

Adylson Motta – Abstenção.

Aécio Neves – Não.

Agassiz Almeida – Sim.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Não.

Albano Franco – Não.

Albérico Cordeiro – Sim.

Albérico Filho – Não.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Sim.

Alércio Dias – Sim.

Alexandre Costa – Não.

Alexandre Puzyna – Não.

Alfredo Campos – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aluizio Bezerra – Sim.

Aluizio Campos – Não.

Álvaro Antônio – Não.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Sim.

Amilcar Moreira – Não.

Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Não.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio Farias – Não.

Antonio Ferreira – Não.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Não.

Antonio Perosa – Sim.

Antonio Ueno – Não.

Arnaldo Faria de Sá – Sim.

Arnaldo Martins – Não.

Arnaldo Moraes – Não.

Arnold Fioravante – Não.

Arolde de Oliveira – Não.

Artenir Werner – Não.

Artur da Távola – Não.

Assis Canuto – Sim.

Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Abstenção.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Não.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Não.

Bonifácio de Andrada – Não.

Caio Pompeu – Não.

Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto – Não.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Benevides – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Não.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos D'Carli – Abstenção.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Não.

Carrel Benevides – Não.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Não.

César Cals Neto – Não.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Não.

Chagas Rodrigues – Não.

Chico Humberto – Sim.

Christóvam Chiaradia – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Não.

Cláudio Ávila – Não.

Costa Ferreira – Não.

Cristina Tavares – Sim.

Cunha Bueno – Abstenção.

Dálmton Canabrava – Não.

Darcy Deitos – Sim.

Darcy Pozza – Não.

Daso Coimbra – Não.

Davi Alves Silva – Não.

Del Basco Amaral – Não.

Delfim Netto – Não.

Délio Braz – Não.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionísio Dal Prá – Não.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Dirceu Carneiro – Sim.

Djenal Gonçalves – Não.

Domingos Juvenil – Sim.

Domingos Leonelli – Sim.

Doreto Campanari – Sim.

Edésio Frias – Não.

Edison Lobão – Não.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Não.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Eduardo Moreira – Não.

Egídio Ferreira Lima – Não.

Elias Murad – Sim.

Eliei Rodrigues – Não.

Enoc Vieira – Não.

Eraldo Tinoco – Não.

Eraldo Trindade – Não.

Erico Pegoraro – Não.

Ervin Bonkoski – Não.

Etevaldo Nogueira – Não.

Eunice Michiles – Não.

Evaldo Gonçalves – Não.

Exedito Machado – Não.

Ézio Ferreira – Não.

Fábio Feldmann – Sim.

Fábio Raunheitti – Não.

Fausto Fernandes – Não.

Fausto Rocha – Não.

Felipe Mendes – Não.

Feres Nader – Não.

Fernando Bezerra Coelho – Não.

Fernando Cunha – Não.

Fernando Gasparian – Sim.

Fernando Gomes – Abstenção.

Fernando Santana – Sim.

Fernando Velasco – Não.

Firmo de Castro – Não.

Flávio Palmier da Veiga – Não.

Flávio Rocha – Não.

Florestan Fernandes – Sim.

Floríceno Paixão – Sim.

França Teixeira – Sim.

Francisco Amaral – Sim.

Francisco Benjamim – Não.

Francisco Carneiro – Não.

Francisco Diógenes – Não.

Francisco Dornelles – Não.

Francisco Küster – Sim.

Francisco Pinto – Sim.

Francisco Rollemberg – Não.

Francisco Rossi – Não.

Francisco Sales – Não.
 Furtado Leite – Não.
 Gabriel Guerreiro – Não.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Abstenção.
 Geovah Amarante – Não.
 Geovani Borges – Não.
 Geraldo Alckmin Filho – Não.
 Geraldo Bulhões – Não.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Não.
 Geraldo Melo – Não.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Marcondes – Não.
 Gerson Peres – Não.
 Gidel Dantas – Não.
 Gil César – Não.
 Gonzaga Patriota – Não.
 Guilherme Palmeira – Não.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Não.
 Heráclito Fortes – Não.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Não.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Não.
 Ibsen Pinheiro – Não.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Junior – Não.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Não.
 Itamar Franco – Não.
 Ivo Lech – Não.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Não.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jairo Azi – Não.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Não.
 Jayme Paliarin – Abstenção.
 Jayme Santana – Não.
 Jesualdo Cavalcanti – Não.
 Jesus Tajra – Não.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Alves – Não.
 João Calmon – Não.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Castelo – Não.
 João da Mata – Não.
 João de Deus Antunes – Não.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Menezes – Não.
 João Paulo – Sim.
 João Rezek – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Não.
 Joaquim Francisco – Não.
 Jofran Frejat – Não.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Hage – Sim.

Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 José Agripino – Não.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Não.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Não.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Não.
 José Fogaça – Não.
 José Freire – Não.
 José Genoino – Sim.
 José Geraldo – Não.
 José Guedes – Não.
 José Ignácio Ferreira – Não.
 José Jorge – Não.
 José Lins – Não.
 José Lourenço – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Não.
 José Mauricio – Sim.
 José Melo – Não.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Abstenção.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Não.
 José Serra – Não.
 José Tavares – Não.
 José Tinoco – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Não.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Não.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Não.
 Leopoldo Bessone – Não.
 Leopoldo Peres – Não.
 Leur Lomanto – Não.
 Levy Dias – Não.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lourival Baptista – Não.
 Lúcia Vânia – Não.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Não.
 Luiz Viana – Não.
 Luiz Viana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Viela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Não.

Mansueto de Lavor – Não.
 Manuel Viana – Não.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcio Braga – Não.
 Marco Maciel – Não.
 Marcondes Gadelha – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Maria Lúcia – Não.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Não.
 Matheus Iensen – Não.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Não.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Meira Filho – Não.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Barbosa – Não.
 Milton Reis – Não.
 Miraldo Gomes – Não.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Não.
 Nion Albernaz – Não.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Não.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Não.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zarzur – Sim.
 Pedro Canedo – Não.

Pedro Ceolin – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Cândido – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuza – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Roberto Torres – Não.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Sim.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nedel – Não.
 Sadie Hauache – Não.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Não.
 Severo Gomes – Não.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Abstenção.
 Stélio Dias – Não.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Víctor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.

Vilson Souza – Sim.
 Vingot Rosado – Não.
 Vinicius Cansação – Não.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Não.
 Waldeck Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Não.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº D 2.148**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P 01999-4 – João Carlos Bacelar, para substituir ao art. 18 do Projeto ou art. 17 do Substitutivo 2P 02038-1. – **Plínio Martins.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com respeito ao destaque lido, há o seguinte pedido de preferência:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
 Nº P 290**

Requeremos, nos termos regimentais, preferência para votação do (a) D 02148 de autoria de Plínio Martins, relativo a Emenda nº 2P 01999-4 (João Carlos Bacelar), para substituir o art. 18 do Projeto ou art. 17 do Substitutivo. 2P 02038-1.

Seguem-se assinaturas.
 Sala das Sessões,

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA Nº 1.999,

(Do Sr. João Carlos Bacelar, destacada)

Dê-se ao art. 18 a seguinte redação:

"Art. 18. A lei que altera o processo eleitoral só entrará em vigor seis meses depois de sua publicação".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda do Constituinte João Carlos Bacelar, diz respeito ao art. 17 do texto básico:

"A lei que altera o processo eleitoral só entrará em vigor seis meses depois de sua publicação."

Trata-se do último artigo do Capítulo IV. Temos ainda o Capítulo V, só com um artigo, o 18, e, uma vez que a Casa se pronuncie a respeito, passaremos ao Título III do Projeto. A emenda já foi lida. Permito-me, somente à guisa de lembrança – não quero intrometer-me em assuntos que dizem respeito ao mérito – dizer que se trata de proposição que determina que a lei que altera o processo eleitoral só entrará em vigor seis meses depois de sua publicação, ao invés de na data de sua publicação.

Vamos ouvir as razões daqueles que vão manifestar-se contra ou a favor desta proposição, que diz respeito aos partidos e aos políticos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao eminente autor da proposição, companheiro João Carlos Bacelar.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. membros da Assembléia Nacional Constituinte, acreditamos que, apresentando esta emenda, teríamos não proposições apresentadas aqui com fins meramente eleitorais, às vésperas das eleições, mas dispositivos amadurecidos, porque haveria o tempo necessário para que as leis eleitorais se tornassem vigentes no País. Somos favorável à proposição e pedimos a aprovação desta Assembléia, pois, assim agindo, estaremos certos e conscientes de contribuir para o bom atendimento do processo eleitoral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Arnaldo Moraes. S. Ex.^a vai-se manifestar contrariamente à proposição.

O SR. ARNALDO MORAES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o dispositivo que está sendo apreciado neste momento pela Assembléia Nacional Constituinte visa a corrigir um mal que durante todo o período militar ameaçou e prejudicou as eleições. Todos se lembram de que durante muito tempo, quando se aproximava uma eleição, através de decreto-Lei e até de lei, havia modificação no sistema eleitoral. Na última hora apresentava-se uma modificação de prazo, sublegenda e outras mais. Os candidatos eram apanhados de surpresa. Por isso, apresentei, na Subcomissão, sugestão no sentido de que a norma que alterar o processo eleitoral só será aplicada a partir de um ano de vigência da lei que a instituiu. Com isto, evita-se o casuísmo que campeou durante o Governo passado. Esta proposta a princípio foi rejeitada, depois foi aceita e, finalmente, veio para o Plenário com outra redação – que está na proposta da Comissão de Sistematização e também na do "Centrão" – que diz:

"A lei que altera o processo eleitoral entra em vigor um ano depois de sua promulgação."

Já falei com o ilustre relator sobre o assunto. Não pode fazer parte da Constituição uma referência como esta, porque nem toda lei é promulgada. Há muitos casos em que a lei é sancionada. Desta forma, quando a lei não fosse promulgada, não seria o caso.

Estou encaminhando contra, porque pretendo que a emenda em discussão, de autoria do nobre Constituinte João Carlos Bacelar, que apenas modifica o prazo, passando-o de um ano para seis meses, seja rejeitada. O prazo tem de ser um ano, porque todos devem saber com antecedência quais são as regras do jogo. Sou contra modificações à última hora.

Fui do MDB, e agora sou do PMDB; lutei contra esses procedimentos, e o nosso partido não tem direito de praticar este casuísmo.

Portanto, sou contra a emenda do nobre Constituinte João Carlos Bacelar, para que permaneça o texto, que dispõe esse prazo de um ano, com o compromisso do nobre relator de melhorar sua redação na época oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação, uma vez que se completou o contraditório.

O parecer do relator é a favor da proposição. Vamos à votação

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – O PT votará "não", Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – O PFL votará "não".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDT, pela sua Liderança, votará Sr. Presidente:

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – O PMDB votará "não", Sr. Presidente.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre meu voto "não" – com relação a esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peça a V. Ex.^a que consigne meu voto, "não", porque não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado:

SIM – 67

NÃO – 337

ABSTENÇÃO – 15

TOTAL – 419

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM

OS

SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstensão.

Acival Gomes – Não.

Adauto Pereira – Abstensão.

Ademir Andrade – Não.

Adhemar de Barros Filho – Não.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Não.

Adylson Motta – Sim.

Aécio Neves – Não.

Agassiz Almeida – Não.

Airton Cordeiro – Não.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Abstensão.

Abano Franco – Não.

Albérico Cordeiro – Sim.

Albérico Filho – Não.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Não.

Alércio Dias – Sim.

Alexandre Puzyna – Não.

Alfredo Campos – Não.

Almir Gabriel – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aluizio Bezerra – Não.

Aluizio Campos – Não.

Álvaro Antônio – Não.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Não.

Amilcar Moreira – Não.

Anna Maria Rattes – Não.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Não.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Não.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio Farias – Não.

Antonio Gaspar – Não.

Antonio Mariz – Não.

Antonio Perosa – Não.

Antonio Ueno – Sim.

Arnaldo Faria de Sá – Não.

Arnaldo Martins – Não.

Arnaldo Moraes – Não.

Arnaldo Prieto – Não.

Arnold Fioravante – Sim.

Arolde de Oliveira – Sim.

Artenir Werner – Não.

Artur da Távola – Não.

Assis Canuto – Abstensão.

Augusto Carvalho – Não.

Basílio Villani – Não.

Benedicto Monteiro – Não.

Benedita da Silva – Não.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Não.

Beth Azize – Não.

Bezerra de Melo – Não.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Caio Pompeu – Não.

Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto – Não.	Florestan Fernandes – Não.	Jonival Lucas – Não.
Carlos Cardinal – Não.	Floricens Paixão – Não.	Jorge Arbage – Sim.
Carlos Chiarelli – Não.	França Teixeira – Sim.	Jorge Hage – Não.
Carlos Cotta – Não.	Francisco Amaral – Sim.	Jorge Medauar – Não.
Carlos Mosconi – Sim.	Francisco Benjamim – Não.	Jorge Uequet – Não.
Carlos Sant'Anna – Não.	Francisco Diógenes – Sim.	José Agripino – Não.
Carrel Benevides – Sim.	Francisco Küster – Não.	José Camargo – Não.
Cássio Cunha Lima – Não.	Francisco Pinto – Sim.	José Carlos Coutinho – Não.
Célio de Castro – Não.	Francisco Rollemberg – Não.	José Carlos Grecco – Não.
Celso Dourado – Sim.	Francisco Rossi – Não.	José Carlos Martinez – Não.
César Cais Neto – Não.	Francisco Sales – Não.	Jose Carlos Sabóia – Não.
César Maia – Não.	Furtado Leite – Não.	José Carlos Vasconcelos – Abstenção.
Chagas Duarte – Não.	Geovah Amaranto – Não.	José Costa – Sim.
Chagas Rodrigues – Não.	Geovani Borges – Não.	José da Conceição – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Não.	Geraldo Alckmin Filho – Não.	José Dutra – Não.
Cláudio Ávila – Não.	Geraldo Campos – Abstenção.	José Egreja – Não.
Cleonânicio Fonseca – Não.	Geraldo Fleming – Não.	José Elias – Não.
Costa Ferreira – Não.	Geraldo Melo – Não.	José Fernandes – Sim.
Cristina Tavares – Não.	Gerson Camata – Não.	José Fogaça – Não.
Cunha Bueno – Não.	Gerson Marcondes – Não.	José Freire – Não.
Dáilton Canabrava – Não.	Gerson Peres – Não.	José Genoino – Não.
Darcy Deitos – Sim.	Gil César – Não.	José Geraldo – Não.
Darcy Pozza – Abstenção.	Gilson Machado – Sim.	José Guedes – Não.
Daso Coimbra – Não.	Gonzaga Patriota – Não.	José Ignácio Ferreira – Não.
Del Bosco Amaral – Não.	Guilherme Palmeira – Não.	José Jorge – Não.
Delfim Netto – Sim.	Harlan Gadelha – Não.	José Lins – Abstenção.
Délio Braz – Não.	Haroldo Lima – Não.	José Lourenço – Não.
Denisar Arneiro – Não.	Haroldo Sabóia – Não.	José Luiz de Sá – Não.
Dionísio Dal Prá – Não.	Hélio Costa – Não.	José Maranhão – Não.
Dionísio Hage – Sim.	Hélio Duque – Não.	José Maurício – Não.
Dirce Tutu Quadros – Não.	Hélio Manhães – Abstenção.	José Melo – Não.
Divaldo Suruagy – Não.	Hélio Rosas – Sim.	José Mendonça Bezerra – Não.
Djenal Gonçalves – Não.	Henrique Córdova – Sim.	José Moura – Não.
Domingos Juvenil – Não.	Henrique Eduardo Alves – Não.	José Paulo Bisol – Não.
Doreto Campanari – Sim.	Heráclito Fortes – Não.	José Queiroz – Não.
Edésio Frias – Não.	Hermes Zaneti – Não.	José Richa – Não.
Edme Tavares – Não.	Hilário Braun – Não.	José Serra – Não.
Edmilson Valentim – Não.	Humberto Souto – Sim.	José Tavares – Não.
Eduardo Bonfim – Não.	Ibsen Pinheiro – Não.	José Teixeira – Não.
Eduardo Jorge – Não.	Inocência Oliveira – Não.	José Tinoco – Não.
Eduardo Moreira – Não.	Iram Saraiva – Não.	José Ulisses de Oliveira – Não.
Egídio Ferreira Lima – Não.	Irapuan Costa Júnior – Não.	José Viana – Não.
Elias Murad – Não.	Irma Passoni – Não.	Juarez Antunes – Não.
Elieel Rodrigues – Não.	Ismael Wanderley – Não.	Júlio Costamilan – Não.
Eliézer Moreira – Não.	Ivo Lech – Não.	Jutahy Magalhães – Sim.
Enoc Vieira – Não.	Ivo Mainardi – Não.	Koyu Iha – Não.
Eraldo Tinoco – Sim.	Ivo Vanderlinde – Não.	Lael Varella – Não.
Eraldo Trindade – Não.	Jacy Scanagatta – Não.	Lavoisier Maia – Não.
Erico Pegoraro – Não.	Jairo Azi – Sim.	Leite Chaves – Sim.
Ervin Bonkoski – Não.	Jairo Carneiro – Não.	Lélio Souza – Não.
Etevaldo Noqueira – Não.	Jalles Fontoura – Não.	Leopoldo Bessone – Não.
Eunice Michiles – Não.	Jamil Haddad – Não.	Leopoldo Peres – Não.
Evaldo Gonçalves – Não.	Jarbas Passarinho – Sim.	Leur Lomanto – Não.
Expedito Machado – Não.	Jayme Paliarin – Não.	Levy Dias – Não.
Ézio Ferreira – Não.	Jayme Santana – Não.	Lezio Sathler – Não.
Fábio Feldmann – Não.	Jesualdo Cavalcanti – Sim.	Lídice da Mata – Não.
Fábio Raunheitti – Não.	Jesus Tajra – Sim.	Lourival Baptista – Não.
Fausto Fernandes – Sim.	Joaci Góes – Não.	Lúcia Vânia – Sim.
Fausto Rocha – Sim.	João Agripino – Sim.	Luís Eduardo – Sim.
Felipe Mendes – Sim.	João Alves – Não.	Luís Roberto Ponte – Não.
Feres Nader – Não.	João Calmon – Não.	Luiz Alberto Rodrigues – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Não.	João Carlos Bacelar – Sim.	Luiz Freire – Sim.
Fernando Cunha – Sim.	João Castelo – Sim.	Luiz Gushiken – Não.
Fernando Gasparian – Não.	João da Mata – Não.	Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
Fernando Gomes – Sim.	João Machado Rollemberg – Não.	Luiz Leal – Não.
Fernando Henrique Cardoso – Não.	João Menezes – Não.	Luiz Marques – Não.
Fernando Santana – Não.	João Rezek – Não.	Luiz Salomão – Não.
Fernando Velasco – Não.	Joaquim Bevilacqua – Não.	Luiz Viana – Não.
Firno de Castro – Não.	Joaquim Francisco – Não.	Luiz Viana Neto – Sim.
Flávio Palmier da Veiga – Não.	Jofran Frejat – Não.	Lysâneas Maciel – Sim.
Flávio Rocha – Não.	Jonas Pinheiro – Não.	Maguito Vilela – Não.

Manoel Castro – Abstenção.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavor – Não.
 Manuel Viana – Não.
 Marcelo Cordeiro – Abstenção.
 Márcio Braga – Não.
 Marco Maciel – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Maria Lúcia – Não.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Não.
 Matheus Iensen – Não.
 Maurício Campos – Não.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Nasser – Não.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Não.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Mauro Sampaio – Não.
 Melo Freire – Não.
 Mello Reis – Não.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Não.
 Milton Lima – Não.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Não.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Narciso Mendes – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Não.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nilton Friedrich – Não.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezi – Não.
 Nilson Gibson – Não.
 Nion Albernaz – Sim.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Não.
 Olívio Dutra – Não.
 Orlando Bezerra – Não.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Roberto – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Não.
 Paulo Zazur – Não.

Pedro Ceolin – Não.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Plínio Martins – Não.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Cândido – Não.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Abstenção.
 Ricardo Fiuzu – Sim.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Sim.
 Roberto D'Ávila – Não.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Roberto Torres – Não.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Abstenção.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Não.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Não.
 Samir Achôa – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sívio Abreu – Abstenção.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Não.
 Stélio Dias – Não.
 Tadeu França – Não.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Theodoro Mendes – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Abstenção.
 Valmir Campelo – Não.
 Valtér Pereira – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Vilson Souza – Não.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinicius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Não.

Wilma Maia – Não.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ficam prejudicados os Destaques nº 1.190 e 295 e as Emendas nº 175, 211, 459, 606, 846, 953, 1.628, 1.701, 1.844, 1.974 e 1.977.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia a Emenda nº 2.038, coletiva, porque entramos no Capítulo V. Como a votação se faz por capítulo, a emenda é substitutiva a esse capítulo. O substitutivo é ao texto do Projeto da Comissão de Sistematização.

O primeiro signatário, pelo "Centrão", é o nobre Constituinte Afif Domingos e está, assim, redigida a emenda:

EMENDA Nº 2.038

CAPÍTULO V

Dos partidos políticos

Art. 18. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana, e observados os seguintes princípios:

I – caráter nacional;

II – proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III – prestação de contas à Justiça Eleitoral, através do balanço financeiro e patrimonial do exercício; e

IV – funcionamento parlamentar de acordo com o que dispuser a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

§ 2º Os partidos políticos após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Os partidos políticos tem direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a Emenda nº 2.038 (coletiva) substitutiva do Capítulo V, Título II, do Constituinte Afif Domingos, ressalvados os destaques.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim."

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^ª.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela minha relação, observo que ainda havia duas emendas

para serem votadas. Elas foram retiradas? As emendas são dos nobres Constituintes Victor Faccioni e Myriam Portella.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Um momento, vou consultar a Assessoria da Mesa. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As proposições foram retiradas. Não há nenhuma matéria a respeito do Título IV. Passemos ao Título V.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – O PFL votará "sim."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação. As manifestações são favoráveis ao substitutivo. O tempo urge.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, cumprindo o que ficou acordado, votará o substitutivo, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro, é óbvio, o substitutivo será votado sem prejuízo dos destaques oferecidos à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos repetir a votação, porque a culpa foi do Presidente. Eu acionei o dispositivo eletrônico muito rapidamente. Estou apressado demais.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, venho fazer uma correção de voto. Meu voto foi registrado como "não", quando na realidade votei "sim" ao Destaque nº 681, de autoria do Constituinte Adylson Mota.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A Mesa anuncia o resultado:

SIM – 360
NÃO – 59
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 423

A emenda substitutiva que será o texto-base do Capítulo V foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Não.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Afif Domingos – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Cordeiro – Sim.
Airton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Albérico Filho – Sim.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Não.
Alércio Dias – Não.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Antônio – Sim.
Amaury Müller – Não.
Amilcar Moreira – Sim.
Anna Maria Rattes – Não.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Não.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antôniocarlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Farias – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Assis Canuto – Sim.
Augusto Carvalho – Não.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Não.
Benito Gama – Sim.
Beth Azize – Não.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Caio Pompeu – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benevides – Sim.
Carlos Cardinal – Não.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos De'Carli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Sim.
Carrel Benevides – Sim.
Cássio Cunha Lima – Não.
Célio de Castro – Não.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Não.
Cláudio Ávila – Sim.
Cleonânio Fonseca – Não.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Não.
Cunha Bueno – Sim.
Dalton Canabrava – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Davi Alves Silva – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Sim.
Délio Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dionísio Dal Prá – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Divaldo Suruagy – Sim.
Djenal Gonçalves – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Não.
Doreto Campanari – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Não.
Eduardo Bonfim – Não.
Eduardo Jorge – Não.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Sim.
Eliézer Moreira – Sim.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Ervin Bonkoski – Sim.
Etevaldo Nogueira – Sim.
Eunice Michiles – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Expedito Machado – Sim.
Ézio Ferreira – Sim.
Fábio Raunheitti – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Feres Nader – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Gomes – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Fernando Santana – Não.
Fernando Velasco – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flavio Palmier da Veiga – Sim.
Flávio Rocha – Sim.
Florestan Fernandes – Não.
Floríceno Paixão – Não.
França Teixeira – Sim.


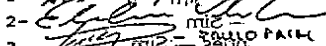
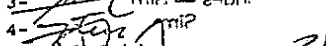
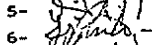
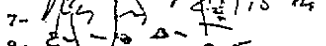

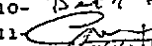
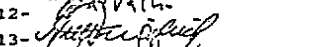


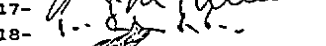
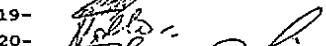

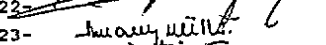
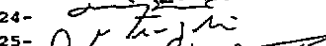

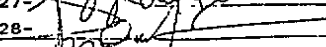
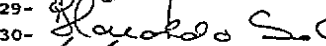

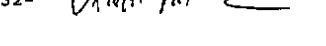

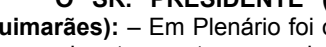
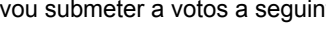
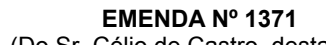
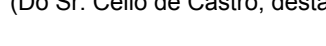
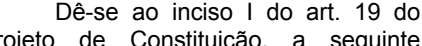
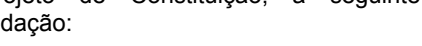
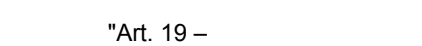
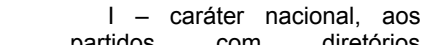
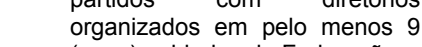
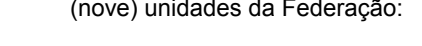

Francisco Benjamim – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.
Francisco Küster – Não.
Francisco Pinto – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Não.
Furtado Leite – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Geovani Borges – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Fleming – Sim.
Geraldo Melo – Sim.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Marcondes – Sim.
Gerson Peres – Sim.
Gil César – Sim.
Gilson Machado – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Não.
Haroldo Sabóia – Não.
Hélio Costa – Não.
Hélio Duque – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Não.
Hilário Braun – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocêncio Oliveira – Sim.
Iram Saraiva – Não.
Irapuan Costa Júnior – Sim.
Irma Passoni – Não.
Ismael Wanderley – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.
Ivo Vanderlinde – Sim.
Jacy Scanagatta – Sim.
Jairo Azi – Sim.
Jairo Carneiro – Sim.
Jalles Fontoura – Sim.
Jamil Haddad – Não.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Paliarin – Sim.
Jayme Santana – Sim.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.
Jesus Tajra – Sim.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Alves – Sim.
João Calmon – Sim.
João Carlos Bacelar – Não.
João Castelo – Sim.
João da Mata – Sim.
João Lobo – Sim.
João Natal – Sim.
João Paulo – Não.
João Rezek – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.
Joaquim Francisco – Sim.
Jófran Frejat – Abstenção.
Jonas Pinheiro – Sim.
Jonival Lucas – Sim.
Jorge Arbage – Sim.
Jorge Hagé – Sim.
Jorge Medauar – Sim.
Jorge Uequet – Sim.
José Agripino – Sim.
José Camargo – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.
José Carlos Grecco – Sim.
José Carlos Martinez – Sim.
José Carlos Sabóia – Não.
José Carlos Vasconcelos – Sim.
José Costa – Sim.
José da Conceição – Sim.
José Dutra – Sim.
José Egreja – Sim.
José Elias – Sim.
José Fernandes – Sim.
José Fogaça – Sim.
José Freire – Sim.
José Genoíno – Não.
José Geraldo – Sim.
José Guedes – Sim.
José Ignácio Ferreira – Sim.
José Jorge – Sim.
José Lins – Sim.
José Luiz de Sá – Sim.
José Maranhão – Sim.
José Maurício – Sim.
José Melo – Sim.
José Mendonça Bezerra – Sim.
José Moura – Sim.
José Paulo Bisol – Sim.
José Queiroz – Sim.
José Richa – Sim.
José Santana de Vasconcelos – Sim.
José Serra – Sim.
José Tavares – Sim.
José Tinoco – Sim.
José Ulisses de Oliveira – Sim.
José Viana – Sim.
Juarez Antunes – Não.
Júlio Costamilan – Sim.
Jutahy Magalhães – Abstenção.
Koyu Iha – Sim.
Lavoisier Maia – Sim.
Leite Chaves – Sim.
Lélio Souza – Sim.
Leopoldo Peres – Sim.
Leur Lomanto – Sim.
Levy Dias – Sim.
Lezio Sathler – Sim.
Lídice da Mata – Não.
Lourival Baptista – Sim.
Lúcia Braga – Não.
Lúcia Vânia – Sim.
Lúcio Alcântara – Sim.
Luís Eduardo – Sim.
Luís Roberto Ponte – Sim.
Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
Luiz Freire – Sim.
Luiz Gushiken – Não.
Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
Luiz Leal – Sim.
Luiz Marques – Sim.
Luiz Soyer – Sim.
Luiz Viana – Sim.
Luiz Viana Neto – Sim.
Lysâneas Maciel – Abstenção.
Maguito Vilela – Sim.
Manoel Castro – Sim.
Manoel Moreira – Sim.
Manoel Ribeiro – Sim.
Mansueto de Lavor – Sim.
Manuel Viana – Sim.
Marcelo Cordeiro – Sim.
Márcio Braga – Sim.
Marco Maciel – Sim.
Maria de Lourdes Abadia – Sim.
Maria Lúcia – Sim.
Mário Assad – Sim.
Mário Covas – Sim.
Mário de Oliveira – Sim.
Mário Lima – Sim.
Mário Maia – Sim.
Matheus Iensen – Sim.
Maurício Campos – Sim.
Maurício Fruet – Sim.
Maurício Nasser – Sim.
Maurício Pádua – Sim.
Maurílio Ferreira Lima – Sim.
Mauro Benevides – Sim.
Mauro Borges – Sim.
Mauro Campos – Sim.
Mauro Miranda – Sim.
Mauro Sampaio – Sim.
Meira Filho – Sim.
Mello Reis – Sim.
Mendes Ribeiro – Sim.
Messias Soares – Sim.
Michel Temer – Sim.
Milton Lima – Sim.
Milton Reis – Sim.
Miraldo Gomes – Sim.
Miro Teixeira – Sim.
Moema São Thiago – Não.
Moysés Pimentel – Não.
Mozarildo Cavalcanti – Sim.
Myrian Portella – Não.
Nabor Júnior – Sim.
Nelson Aguiar – Sim.
Nelson Carneiro – Sim.
Nelson Jobim – Sim.
Nelson Seixas – Sim.
Nelson Wedekin – Sim.
Nelton Friedrich – Não.
Nestor Duarte – Sim.
Nilso Sguarezi – Sim.
Nilson Gibson – Sim.
Nion Albernaz – Sim.
Nyder Barbosa – Sim.
Octávio Elísio – Não.
Olavo Pires – Sim.
Olívio Dutra – Não.
Orlando Bezerra – Sim.
Oscar Corrêa – Sim.
Osmundo Rebouças – Sim.
Oswaldo Bender – Sim.
Oswaldo Macedo – Sim.
Oswaldo Trevisan – Sim.
Paes de Andrade – Sim.
Paes Landim – Sim.
Paulo Delgado – Não.
Paulo Macarini – Sim.
Paulo Ramos – Não.
Paulo Roberto – Sim.
Paulo Roberto Cunha – Sim.
Paulo Silva – Sim.
Paulo Zazur – Sim.
Pedro Ceolin – Sim.
Percival Muniz – Não.
Pimenta da Veiga – Sim.
Plínio Arruda Sampaio – Não.
Plínio Martins – Sim.

- Pompeu de Sousa – Sim.
- Raimundo Bezerra – Sim.
- Raimundo Lira – Sim.
- Raimundo Rezende – Sim.
- Raquel Cândido – Sim.
- Raul Ferraz – Sim.
- Renato Bernardi – Sim.
- Renato Johnsson – Sim.
- Ricardo Fiuza – Sim.
- Ricardo Izar – Sim.
- Rita Camata – Não.
- Roberto Augusto – Sim.
- Roberto Brant – Sim.
- Roberto Campos – Sim.
- Roberto Freire – Não.
- Roberto Jefferson – Sim.
- Roberto Rollemberg – Sim.
- Roberto Torres – Sim.
- Robson Marinho – Sim.
- Ronaldo Aragão – Sim.
- Ronaldo Carvalho – Sim.
- Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
- Ronan Tito – Sim.
- Rosa Prata – Sim.
- Rose de Freitas – Sim.
- Rospide Netto – Sim.
- Rubem Branquinho – Sim.
- Rubem Medina – Sim.
- Ruberval Pilotto – Sim.
- Ruy Bacelar – Sim.
- Ruy Nedel – Sim.
- Sadie Hauache – Sim.
- Sandra Cavalcanti – Sim.
- Santinho Furtado – Sim.
- Saulo Queiroz – Sim.
- Sérgio Brito – Sim.
- Sérgio Spada – Sim.
- Sérgio Werneck – Sim.
- Sigmaringa Seixas – Sim.
- Sílvio Abreu – Sim.
- Simão Sessim – Sim.
- Siqueira Campos – Sim.
- Sólon Borges dos Reis – Sim.
- Sotero Cunha – Sim.
- Stélio Dias – Sim.
- Telmo Kirst – Sim.
- Téotônio Vilela Filho – Sim.
- Theodoro Mendes – Sim.
- Tito Costa – Sim.
- Ubiratan Aguiar – Sim.
- Ubiratan Spinelli – Sim.
- Valmir Campelo – Sim.
- Valter Pereira – Sim.
- Vasco Alves – Não.
- Victor Faccioni – Sim.
- Victor Fontana – Sim.
- Vilson Souza – Não.
- Vingt Rosado – Sim.
- Vinicius Cansanção – Sim.
- Virgildásio de Senna – Sim.
- Virgílio Galassi – Sim.
- Virgílio Guimarães – Não.
- Vitor Buaiz – Não.
- Vivaldo Barbosa – Sim.
- Vladimir Palmeira – Não.
- Wagner Lago – Sim.
- Waldec Ornélas – Sim.
- Waldyr Pugliesi – Sim.
- Walmor de Luca – Sim.
- Wilma Maia – Sim.
- Wilson Martins – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, o requerimento seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.270

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a aprovação da emenda 2P 01371-6 de autoria do Constituinte Célio de Castro art. 19. – **Célio de Castro.**

- 1- 
- 2- 
- 3- 
- 4- 
- 5- 
- 6- 
- 7- 
- 8- 
- 9- 
- 10- 
- 11- 
- 12- 
- 13- 
- 14- 
- 15- 
- 16- 
- 17- 
- 18- 
- 19- 
- 20- 
- 21- 
- 22- 
- 23- 
- 24- 
- 25- 
- 26- 
- 27- 
- 28- 
- 29- 
- 30- 
- 31- 
- 32- 

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA Nº 1371

(Do Sr. Célio de Castro, destacada)

Dê-se ao inciso I do art. 19 do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art. 19 –

I – caráter nacional, aos partidos com diretórios organizados em pelo menos 9 (nove) unidades da Federação:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a proposição do Sr. Constituinte Célio de Castro.

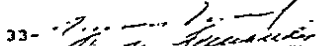
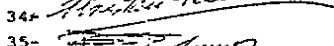
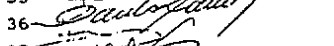



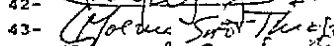
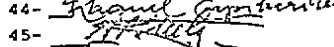

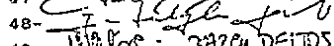
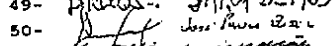
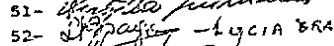

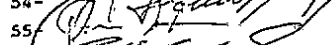

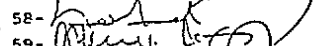

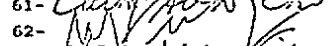
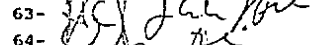
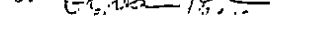

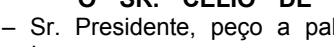


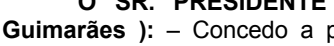
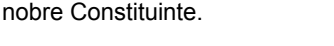

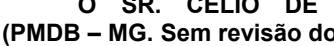
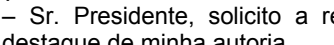


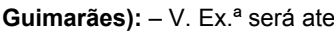
Indago se S. Ex.^a está presente. (Pausa).

Vou ler o texto da proposição de S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com referência ao destaque lido, há o seguinte pedido de preferência:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P 192

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, requeiro preferência para a votação do Destaque nº 1.270.

- 33- 
- 34- 
- 35- 
- 36- 
- 37- 
- 38- 
- 39- 
- 40- 
- 41- 
- 42- 
- 43- 
- 44- 
- 45- 
- 46- 
- 47- 
- 48- 
- 49- 
- 50- 
- 51- 
- 52- 
- 53- 
- 54- 
- 55- 
- 56- 
- 57- 
- 58- 
- 59- 
- 60- 
- 61- 
- 62- 
- 63- 
- 64- 

O SR. CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a retirada do destaque de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº D 1.741

Requero DESTAQUE para votação em separado do seguinte dispositivo:

Título	_____	Para aprovação.	<input type="checkbox"/>
Cepítulo	_____		
Seção	_____		
Subseção	_____		
Artigo	_____	Para rejeição.	<input type="checkbox"/>
Parágrafo	_____		
Inciso	_____	Destacar para supressão o inciso IV do art. 18 da Emenda Substitutiva 2102038-1 e o inciso IV do artigo 19 do Projeto de Constituição de Criação de Sistematização.	
Alínea	_____		
Item	_____		
de Emenda nº	_____		

ALTOR: _____
Benedita da Silva

MURRI O TOMBI **Tit. II**
CAP. V
ART. 19, IV

funcionamento será objeto de deliberação em lei ordinária.

Por isso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em nome da nobre Constituinte Benedita da Silva, requeremos, pedimos, solicitamos aos colegas que pensem nisso e votem pela supressão do item IV.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro, que falará contra.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nada pode ser visto isoladamente. Ainda há pouco, o Constituinte Paulo Delgado pedia a atenção da Presidência da Casa para o fato de ter apresentado um substitutivo, e a Presidência informava ao ilustre Parlamentar que, em se tendo votado outro substitutivo, o dele estava prejudicado.

Cansei de dizer a esta Casa e todos são testemunhas – duas coisas: a primeira, que julgava excelente o trabalho da Comissão de Sistematização; a segunda, de minha admiração por quem sabe querer, como é o caso do PT. A diferença entre o Substitutivo Paulo Delgado e o da Comissão de Sistematização agia-se apenas ao final do § 1º, quando este colocava o partido na condição de cassar aquele que por ele tivesse sido eleito, sem se que manifestasse a Justiça competente – no caso, a Justiça Eleitoral. Como caiu o substitutivo, a emenda agora proposta pode levar – se a Constituição não regrar pela lei, como é óbvio, o funcionamento dos partidos e do mecanismo político – a que determinado partido se alce à condição de ser o órgão capaz de cassar o que por ele foi eleito.

A tripartição dos poderes assenta: Legislativo para legislar. Executivo para executar e Judiciário para julgar. Por via de consequência, fazemos as leis, mas somos os primeiros – embora atacados, como o Executivo, porque as executa – a preservar o Judiciário, por ser ele o ponto de equilíbrio da sociedade.

Não há como deixar de estudar comparadamente, o que queria o PT, com o Substitutivo Paulo Delgado, e o que pretende a emenda ora proposta. É evidente que, dentro dos propósitos partidários, está absolutamente certo, mas nada aceito acima do Estado, em termos de partido. Acima do Estado está o poder que o cria, o povo, representado pela Assembléia Nacional Constituinte, que remete à lei a disciplina dos partidos, porque o partido é apenas um meio para que se chegue a um fim. Qual é o fim? É a chegada ao poder. Para que se chega ao poder? Para dirigir a sociedade. Como se dirige a sociedade? Resguardando o direito de cada um, porque o partido político não é um clube de amigos e não se lhe pode entregar o arbítrio de retirar qualquer direito vindo do povo, sem recorrer ao órgão competente do poder de Estado, que é o Judiciário.

Lamentavelmente, vindo a proposta de quem vem, a Constituinte Benedita da Silva, e partindo de uma Bancada que tem merecido o meu apoio, carinho e atenção – assim como todas as outras – sou contra. Manifesto outra vez que duas coisas aprendi nesta Casa: é bom lutar pelo que se quer – e o PT o faz aberta e persistentemente – e é bom ver reconhecido aquilo que antecipadamente se disse ser bom, como ocorreu com o

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

IV – funcionamento parlamentar de acordo com o que dispuser a lei:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há sobre a mesa proposição apresentada pela nobre Constituinte Benedita da Silva.

Pelo que pudemos verificar do exame, trata-se da supressão do inciso IV, que diz respeito ao funcionamento parlamentar, de acordo com o que dispuser a lei.

O SR. PAULO DELGADO: – Senhor Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há uma emenda substitutiva de minha autoria, a Emenda nº 1.239, que, entendo, poderia ser votada anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pondera a V. Ex.^a que, tendo sido aprovada uma emenda substitutiva, ficam prejudicadas as outras; caso contrário, viriam inúmeras emendas substitutivas.

Portanto, a proposição de V. Ex.^a fica prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A nobre Constituinte Benedita da Silva apresentou uma série de propostas. A que tem condições regimentais de ser apreciada é esta: "funcionamento parlamentar, de acordo com o que dispuser a lei."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado, para encaminhar a votação.

O SR. PAULO DELGADO – (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o destaque supressivo da Constituinte Benedita da Silva propõe que o item IV do texto apresentado – que define o funcionamento parlamentar de acordo com o que dispuser a lei – não conste da proposta, sobre funcionamento de partidos políticos, aqui apresentada.

Inclusive, desde a fase da Comissão de Sistematização, foi a introdução desse dispositivo no

texto sobre partidos políticos que dificultou ao PT participar de acordos sobre esse tema. O que entendemos é que não pode haver dúvidas em relação ao que se propõe, como princípio de liberdade de organização partidária. Ao mesmo tempo, entendemos também que não pode haver, para o bom funcionamento parlamentar, uma mesma estrutura para todos os partidos. Especialmente se for aprovado o sistema parlamentarista – e somos contra –, isso irá dificultar que todos os partidos tenham a mesma estrutura de funcionamento, os mesmos recursos e as mesmas condições, dentro do Parlamento, tendo cem, duzentos Deputados e Senadores, ou cinco, dez, vinte Deputados.

No entanto, colocar no texto constitucional que o funcionamento parlamentar será definido conforme dispuser a lei significa poder introduzir, até de maneira sub-reptícia, no texto que define a liberdade partidária, a idéia existente nas Constituições da Alemanha e de outros países, que reconhecem a plena liberdade partidária, no âmbito da sociedade, mas criam índices de entrada no Parlamento. Isso fez com que o Partido Verde demorasse quase dez anos para entrar no Parlamento alemão, embora obtivesse número crescente de votos, nas eleições naquele país, porque é plena a liberdade de organização e de funcionamento partidários, na Alemanha, mas, para a entrada no Parlamento, um partido político precisa ter 5% dos votos nacionais. O que tememos é que, aprovado esse item, possa depois a legislação ordinária fixar que só poderá ter funcionamento parlamentar o partido que obtiver um determinado número de votos nacionais, ou um determinado número de cadeiras no Parlamento, ou o que conseguir determinado número de Deputados e Senadores.

Isso significa legislar de forma contrária à liberdade de funcionamento e de organização partidária. Mas, ao mesmo tempo, e de forma contraditória, o que aqui está, se aprovado, permite que isso se torne lei ordinária, posteriormente. Se aqueles que defendem melhor funcionamento do Parlamento querem exclusivamente isso, e não burlar, de maneira sub-reptícia, a liberdade definida no princípio geral, por que não deixar a matéria para o Regimento Interno do Congresso Nacional? É no Regimento Interno do Congresso Nacional que, a cada legislatura, se fixará o funcionamento dos partidos nele representados, não se devendo colocar no texto constitucional que esse

texto da Comissão de Sistematização, que acabou confortado quase que integralmente pelo substitutivo que aqui foi votado.

Sou contra, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição.

Em votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – O PMDB votará contra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – O PFL sugere votar "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDS vota "não".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Constituinte José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDT, pela sua bancada, votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ocupem seus lugares para a votação da proposição. Todos sabem do que se trata: a supressão do inciso que determina, para a existência de partido, o funcionamento parlamentar, de acordo com o que dispuser a lei, com parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento da Casa que a Câmara dos Deputados está convocada para amanhã, às 9h, e a Constituinte, às 14h. Encareço, com muito empenho, a necessidade de prestarem uma colaboração inestimável, permanecendo em Brasília e comparecendo às sessões de amanhã, de sábado e de domingo.

(Palmas no Plenário.)

O SR. JOÃO DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOÃO DA MATA: – Sr. Presidente, quero corrigir meu voto: votei "sim", mas meu voto é "não".

O SR. JOSÉ TINOCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ TINOCO (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não foi computado. Gostaria que fosse registrado meu voto "não".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o placar registrou abstenção e meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 99
NÃO – 315
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 417

A matéria foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Acival Gomes – Não.
Adauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Não.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Não.
Aécio Neves – Não.
Affonso Camargo – Não.
Afif Domingos – Não.
Agassiz Almeida – Não.
Airton Cordeiro – Sim.
Airton Sandoval – Não.
Alarico Abib – Não.
Albano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Não.
Albérico Filho – Sim.
Alceni Guerra – Não.
Aldo Arantes – Sim.
Alércio Dias – Sim.
Alexandre Costa – Não.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Câmpus – Não.
Almir Gabriel – Não.
Aloysio Chaves – Não.
Aluizio Campos – Não.
Álvaro Antônio – Não.
Alvaro Valle – Não.
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Brito – Não.
Antônio Câmara – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.
Antônio de Jesus – Não.
Antonio Farias – Não.
Antonio Ferreira – Não.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Ueno – Não.
Arnaldo Faria de Sá – Abstenção.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnaldo Prieto – Não.

Arnold Fioravante – Não.
Arolde de Oliveira – Não.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Não.
Assis Canuto – Não.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Não.
Basílio Villani – Não.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não.
Bernardo Cabral – Não.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Não.
Bonifácio de Andrada – Não.
Caio Pompeu – Não.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Alberto – Não.
Carlos Benevides – Não.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Não.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos De'Carli – Não.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Não.
Carrel Benevides – Não.
Cássio Cunha Lima – Não.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Não.
César Cals Neto – Não.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Não.
Chagas Rodrigues – Sim.
Christóvam Chiaradia – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Não.
Cláudio Ávila – Não.
Cleonânio Fonseca – Não.
Costa Ferreira – Não.
Cristina Tavares – Sim.
Dalton Canabrava – Não.
Darcy Pozza – Não.
Daso Coimbra – Não.
Del Bosco Amaral – Não.
Delfim Netto – Não.
Délvio Braz – Não.
Denisar Arneiro – Não.
Dionísio Dal Prá – Não.
Dionísio Hage – Não.
Dirce Tutu Quadros – Não.
Djenal Gonçalves – Não.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Doreto Campanari – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Não.
Edivaldo Motta – Não.
Edme Tavares – Não.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Não.
Egídio Ferreira Lima – Não.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Não.
Eliézer Moreira – Não.
Enoc Vieira – Não.
Eraldo Tinoco – Não.
Eraldo Trindade – Não.
Erico Pegoraro – Não.
Ervin Bonkoski – Não.
Etevaldo Nogueira – Não.
Eunice Michiles – Não.

Evaldo Gonçalves – Não.
 Expedito Machado – Não.
 Ézio Ferreira – Não.
 Fausto Fernandes – Não.
 Fausto Rocha – Não.
 Felipe Mendes – Não.
 Fernando Bezerra Coelho – Não.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gasparian – Não.
 Fernando Lyra – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Não.
 Firmo de Castro – Não.
 Flavio Palmier da Veiga – Não.
 Flavio Rocha – Não.
 Florestan Fernandes – Não.
 Floriceno Paixão – Abstenção.
 França Teixeira – Não.
 Francisco Carneiro – Não.
 Francisco Diógenes – Não.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Pinto – Não.
 Francisco Rollemberg – Não.
 Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Furtado Leite – Não.
 Geovah Amarante – Não.
 Geraldo Alckmin Filho – Não.
 Geraldo Bulhões – Não.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Não.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Camata – Não.
 Gerson Marcondes – Não.
 Gerson Peres – Não.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Não.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Não.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Não.
 Hélio Manhães – Não.
 Hélio Rosas – Não.
 Henrique Córdava – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Não.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Não.
 Humberto Souto – Não.
 Ibsen Pinheiro – Não.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Não.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Não.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jairo Azi – Não.
 Jairo Carneiro – Não.
 Jalles Fontoura – Não.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Não.
 Jayme Paliarin – Não.
 Jayme Santana – Não.
 Jesualdo Cavalcanti – Não.
 Jesus Tajra – Não.
 Joaci Góes – Não.
 João Agripino – Não.
 João Alves – Não.
 João Calmon – Não.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Castelo – Não.
 João Cunha – Não.
 João da Mata – Sim.
 João Lobo – Não.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 João Rezek – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Não.
 Joaquim Francisco – Não.
 Jofran Frejat – Não.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Leite – Não.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequet – Não.
 José Agripino – Não.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Martinez – Não.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Não.
 José Costa – Não.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Não.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Sim.
 José Freire – Não.
 José Genoino – Sim.
 José Geraldo – Não.
 José Guedes – Não.
 José Ignácio Ferreira – Não.
 José Jorge – Não.
 José Lins – Não.
 José Lourenço – Não.
 José Luiz de Sá – Não.
 José Maranhão – Não.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Não.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Não.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Não.
 José Serra – Não.
 José Tavares – Não.
 José Teixeira – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Não.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Não.
 Júlio Costamilan – Não.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Sim.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Não.
 Lélio Souza – Não.
 Leopoldo Peres – Não.
 Leur Lomanto – Não.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lourival Baptista – Não.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luís Eduardo – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Não.
 Luiz Viana – Não.
 Luiz Viana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Não.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavor – Não.
 Manuel Viana – Não.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Braga – Não.
 Marco Maciel – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Maria Lúcia – Não.
 Mario Assad – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário de Oliveira – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Não.
 Matheus Iensen – Não.
 Mauricio Campos – Não.
 Mauricio Fruet – Não.
 Mauricio Nasser – Não.
 Mauricio Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Mello Reis – Não.
 Melo Freire – Não.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Soares – Não.
 Michel Temer – Não.
 Milton Lima – Não.
 Milton Reis – Não.
 Miraldo Gomes – Não.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Não.
 Narciso Mendes – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Não.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezzi – Não.
 Nilson Gibson – Não.
 Nion Albernaz – Sim.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elisio – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Não.
 Osmar Leitão – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Almeida – Não.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Não.

Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zarzur – Não.
 Pedro Canedo – Não.
 Pedro Ceolin – Não.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raul Ferraz – Não.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Fiuza – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Roberto Torres – Não.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Não.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nedel – Não.
 Sadie Hauache – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Não.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólton Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Não.
 Stélio Dias – Não.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Theodoro Mendes – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.

Vilson Souza – Não.
 Vinicius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Não.
 Waldeck Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto NÃO.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, preciso fazer uma retificação. Há um erro na votação. Votei SIM e está registrado NÃO.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto foi SIM e não apareceu no painel.

O SR. LEZIO SATHLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é SIM.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, sobre a mesa, o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.147

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 766/0, de autoria do Senador Mário Maia. Art. 19, IV, § 1º – **Mário Maia.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA Nº 766 (Do Sr. Mário Maia, destacada)

§ 1º É assegurado aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias, sendo que a escolha dos candidatos a cargos eletivos far-se-á sempre por votação prévia da totalidade dos filiados, com a assistência e na conformidade das instruções da justiça eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda é do nosso eminente companheiro de Mesa, brilhante Senador e Constituinte Mário Maia.

O nobre Constituinte Mário Maia quer modificar o § 1º. É um adendo ao § 1º que reza o seguinte:

"É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias."

Entre os requisitos que não dão autonomia, digamos, total ou absoluta ao estatuto e são obrigados a estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias. Quer também o Constituinte adicionar os seguintes termos: "Sendo que a escolha dos candidatos eletivos far-se-á sempre por votação prévia da totalidade dos filiados, com a assistência e na conformidade das instruções da Justiça Eleitoral". Quer dizer, ao invés de a decisão ser convencional, será por votação prévia dos filiados da respectiva circunscrição, municipal, estadual e nacional.

É o texto.

Vou dar a palavra ao nobre Constituinte Mário Maia, que justificará sua proposição.

O SR. MEIRA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Maia, para encaminhar a votação.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não temos a pretensão de convencer os nobres colegas nessa matéria, visto que encerra um dos princípios fundamentais da democracia, que é o de dar o direito livre e soberano ao povo de se manifestar, através de seu voto livre, direto e secreto, na escolha de seus candidatos.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional há longos anos se empenha na luta contra os colégios eleitorais restritos. Em 1964, após o golpe político-militar, foi instituído no Congresso Nacional um

colégio restrito, constituído pelos Srs. Parlamentares que permaneceram residualmente, após a cassação do mandato de vários de seus titulares e a convocação dos respectivos suplentes. Portanto, para a indicação do Presidente da República de então, General Castello Branco, constituiu-se um colégio eleitoral restrito, restringida já a votação, uma vez que as lideranças de votação expressiva foram cassadas e convocados os suplentes, alguns até com 150 votos. Mais tarde, no segundo golpe, por ocasião do AI-5, o colégio eleitoral foi mais restrito ainda, porque, uma vez cassado o mandato dos titulares, novamente os suplentes não foram convocados; e os Parlamentares que permaneceram no Congresso Nacional, diminuindo suas cadeiras, é que escolheram, então, o Sr. Garrastazu Médici.

Ora, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, se quisermos a democracia, teremos de começá-la em casa, teremos de começar a democracia dentro dos partidos, libertando-nos da ditadura dos diretórios, que, em muitos casos, são feudos e, em casos especiais, até feudos familiares. Então, se quisermos a democracia plena, teremos de fortalecer os partidos políticos. Para fortalecê-los, haveremos de ampliar o direito do cidadão ao voto livre, direto e secreto, porque acima dos partidos está o povo, que se organiza para constituir-los.

Portanto, o primeiro direito do povo organizado de votar deve ser encontrado dentro de sua casa, dentro do próprio partido político.

Sr. Presidente, apresentamos esta emenda, ampliando o direito de participação do povo, a começar nas convenções partidárias, aqui, defendendo, portanto, a instituição das consultas prévias, que inúmeras vezes têm sido tentadas. Todos os Srs. Constituintes, nas indicações dos diretórios, hão de ter passado pelas dificuldades e discriminações impostas, às vezes, por um diretório constituído por um eleitorado restrito, sujeito, inclusive à influência do poder econômico de alguns elementos do próprio partido, elementos esses que vêm de fora, como aconteceu em meu Estado, quando se modificou a lei do domicílio eleitoral, para permitir que candidatos de fora concorressem com os candidatos do Estado, em flagrante abuso do exercício do poder econômico.

Por isso, nobres Constituintes, espero que V. Ex.^{as} acatem a emenda que apresentamos, uma complementação, uma ampliação do direito do voto ao povo:

"É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento; devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias, sendo que a escolha dos candidatos a cargos eletivos far-se-á sempre por votação prévia da totalidade dos filiados dos partidos – naturalmente nas suas respectivas circunscrições."

Concluindo, Sr. Presidente, apelo à consciência democrática dos nobres Constituintes, a fim de que acatem a emenda que apresentamos à consideração de tão elevado julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, que se manifestará contra a emenda.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não estamos aqui para nos posicionar contrariamente ao mérito da proposta que o nobre Constituinte apresentou. Com todo o respeito aos dois colegas que encaminharam favoravelmente esta emenda, os nobres Constituintes Mário Maia e Iram Saraiva, chamo a atenção para o motivo pelo qual esta emenda deve ser rejeitada. Se tivermos plena liberdade de organização partidária, não poderemos estabelecer uma norma que seja correta para um partido – e nós, do PT, temos essa norma de funcionamento interno como um comportamento para todos os partidos – porque aí estaremos contrariando o princípio da liberdade de organização partidária. Estaremos abrindo um precedente para amanhã aprovarmos uma outra forma, outra norma, outro tipo de como se devem organizar os partidos. Ora, os partidos políticos se constituem em organizações livres da sociedade. São formados por cidadãos que se organizam com base em idéias. A proposta mais avançada desta Constituinte seria esta: é livre a organização partidária. Os partidos são organizações da sociedade civil. Não podemos, no texto constitucional, estabelecer normas de funcionamento dos partidos políticos. Mesmo que a norma em si tenha um objetivo correto, ela estabelece uma tutela e um procedimento que contrariam a liberdade. Por isso, nesta matéria, temos a mesma posição que defendemos na organização sindical, ou seja, a de que os partidos possam definir como se devem organizar, como devem elaborar as listas e escolher seus candidatos, sejam proporcionais, sejam majoritários. Repito, apesar de, no seu mérito, expressar uma posição correta, que pode ser adotada pelo PT, pelo PMDB, pelo PCB, pelo PDS, essa emenda não pode ser colocada como uma norma para estabelecer uma camisa-de-força na organização dos partidos políticos. Por isso, apelamos para a Assembléia Nacional Constituinte para não aprovar essa norma como imposição para todos os partidos políticos.

Portanto, Sr. Presidente, encaminhamos pela rejeição da emenda dos ilustres Constituintes Mário Maia e Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A manifestação do Relator é contrária ao adendo da votação prévia apresentada pelo nobre Constituinte Mário Maia.

Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – O PFL votará NÃO.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta Liderança tem-se manifestado, pessoalmente, tantas vezes em favor da tese que se sente constrangida em tomar uma posição. Considero aberta a questão no partido.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a tese é ponto programático do Partido Liberal. A Liderança vota SIM.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará NÃO, pela autonomia dos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa reitera o convite aos Srs. Deputados para uma sessão da Câmara, amanhã, dia 4, às 9h e convoca sessão da Constituinte para às 14 h.

A Mesa solicita aos Srs. Constituintes que não interpretem como impertinência da presidência o apelo, que não é apenas meu, é da Constituinte e do País, no sentido de que permaneçam em Brasília, amanhã, sábado e domingo; senão perderemos três dias (palmas), com cerca de 60 votações que poderemos realizar.

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito vênua para perguntar a V. Ex.^a se não seria possível mudarmos a convocação de amanhã. Caso fosse possível, a Assembléia Nacional Constituinte seria convocada para a manhã e a Câmara dos Deputados para a tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso atender ao pedido de V. Ex.^a infelizmente. Gostaria muito, mas estabelecemos um sistema de trabalho que deve ser observado. Pela manhã, reúnem-se os líderes dos partidos e outras forças, para coordenarem a votação da tarde. Caso estas reuniões não acontecessem, chegaríamos aqui à tarde para procedermos à votação das matérias e estas seriam áspers e difíceis. Peço a V. Ex.^a que me desculpe, mas não posso, por esta razão, atender à sedutora proposta de V. Ex.^a.

O SR. ERICO PEGORARO: – Compreendo a intenção de V. Ex.^a.

(*Prosegue-se á votação.*)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas, pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer as convocações feitas para sexta-feira, sábado e domingo. Amanhã, pela manhã, haverá sessão da Câmara dos Deputados, à tarde, da Assembléia Nacional Constituinte. Sábado, pela manhã, sessão da Assembléia Nacional Constituinte e domingo, pela manhã, também. Seria isto?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Mário Covas, é exatamente isto.

Encerrada a votação.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria registrar que, se tivesse chegado a tempo, meu voto seria "não", mas outro compromisso me impediu de estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 134
NÃO – 272
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 417

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.
Acival Gomes – Sim.
Aduino Pereira – Não.
Ademir Andrade – Não.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Neves – Sim.
Affonso Camargo – Não.
Afif Domingos – Abstenção.
Afonso Arinos – Não.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Cordeiro – Sim.
Airton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Não.
Albérico Filho – Não.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Não.
Alércio Dias – Sim.
Alexandre Costa – Não.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Campos – Não.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Não.
Aluizio Bezerra – Sim.
Aluizio Campos – Abstenção.
Álvaro Antônio – Não.
Álvaro Valle – Sim.

Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Sim.
Angelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Não.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.
Antônio de Jesus – Não.
Antonio Farias – Não.
Antonio Ferreira – Não.
Antonio Gaspar – Não.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Antonio Ueno – Não.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Não.
Assis Canuto – Não.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Não.
Benedita da Silva – Não.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Não.
Beth Azize – Não.
Bezerra de Melo – Abstenção.
Bonifácio de Andrada – Não.
Caio Pompeu – Sim.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Alberto – Abstenção.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Beneves – Não.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Não.
Carlos Cotta – Não.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Não.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Não.
Celso Dourado – Não.
César Cals Neto – Não.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Não.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.
Cláudio Ávila – Não.
Cleonânicio Fonseca – Não.
Costa Ferreira – Não.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Abstenção.
Dalton Canabrava – Não.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Não.
Daso Coimbra – Não.
Del Bosco Amaral – Não.
Delfim Netto – Não.
Délio Braz – Não.
Denisar Arneiro – Não.
Dionísio Dal Prá – Não.
Dionísio Hage – Não.
Dirce Tutu Quadros – Não.
Dirceu Carneiro – Sim.
Djenal Gonçalves – Não.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Não.
Doreto Campanari – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Não.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Não.
Edmilson Valentim – Não.
Eduardo Bonfim – Não.
Eduardo Jorge – Não.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Não.
Elias Murad – Não.
Elieir Rodrigues – Não.
Eliézer Moreira – Não.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Não.
Eraldo Trindade – Não.
Erico Pegoraro – Não.
Etevaldo Nogueira – Não.
Evaldo Gonçalves – Não.
Expedito Machado – Não.
Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Sim.
Felipe Mendes – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Não.
Fernando Cunha – Não.
Fernando Gasparian – Não.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Não.
Fernando Velasco – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flavio Palmier da Veiga – Não.
Flávio Rocha – Não.
Florestan Fernandes – Não.
Floríceno Paixão – Sim.
França Teixeira – Não.
Francisco Benjamim – Não.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Diógenes – Não.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Pinto – Não.
Francisco Rossi – Não.
Francisco Sales – Não.
Furtado Leite – Não.
Gastone Righi – Não.
Genebaldo Correia – Não.
Geóvah Amarante – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Não.
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Fleming – Não.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Marcondes – Não.
Gerson Peres – Não.
Gil César – Não.
Gilson Machado – Não.
Gonzaga Patriota – Não.
Guilherme Palmeira – Não.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Não.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Não.
Hélio Duque – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Não.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Não.
Humberto Lucena – Sim.
Humberto Souto – Não.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocência Oliveira – Não.
Irajá Rodrigues – Não.
Iram Saraiva – Sim.
Irma Passoni – Não.

Ismael Wanderley – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Não.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jairo Azi – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Abstenção.
 Jayme Paliarin – Não.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Não.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Não.
 João Calmon – Não.
 João Carlos Bacelar – Não.
 João Castelo – Não.
 João Cunha – Sim.
 João da Mata – Não.
 João Lobo – Abstenção.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Não.
 João Rezek – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Não.
 Joaquim Francisco – Não.
 Joaquim Hayckel – Abstenção.
 Jofran Frejat – Não.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Hage – Não.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequet – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Não.
 José Carlos Sabóia – Não.
 José Carlos Vasconcelos – Não.
 José Costa – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Não.
 José Freire – Não.
 José Genoíno – Não.
 José Geraldo – Não.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Não.
 José Lins – Não.
 José Lourenço – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Não.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Não.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Não.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Não.
 José Serra – Não.
 José Tavares – Não.
 José Teixeira – Não.
 José Tinoco – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Não.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Não.
 Júlio Costamilan – Não.

Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Não.
 Leopoldo Bessone – Não.
 Leopoldo Peres – Não.
 Lezio Sathler – Não.
 Lidice da Mata – Não.
 Lúcia Braga – Não.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luis Eduardo – Não.
 Luis Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Gushiken – Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Soyer – Não.
 Luiz Viana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Não.
 Manoel Castro – Não.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Não.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Braga – Sim.
 Marco Maciel – Não.
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Não.
 Maurício Campos – Não.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Não.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Não.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Não.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Soares – Não.
 Milton Lima – Sim.
 Milton Reis – Não.
 Miraldo Gomes – Não.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moisés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Narciso Mendes – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Não.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Não.

Nilson Gibson – Não.
 Nion Albemaz – Não.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elisio – Sim.
 Orlando Bezerra – Não.
 Orlando Pacheco – Não.
 Osmar Leitão – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zazur – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Pedro Ceolin – Não.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Rezende – Não.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuza – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Não.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Jefferson – Não.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Torres – Não.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Sim.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nedei – Não.
 Samir Achôa – Não.
 Sandra Cavalcanti – Abstenção.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sílvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Sim.

Sólton Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Não.
 Tadeu França – Não.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Vicente Bogo – Não.
 Victor Faccioni – Sim.
 Motor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinicius Cansanção – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vítor Buaziz – Não.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Não.
 Waldec Omélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ficam prejudicados o Destaque nº 1.333 e as Emendas destacadas nº 39, 1.239, 1.372 e 1.890.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Deixo de votar a presente Emenda por entender tratar-se de matéria inconstitucional. Convém lembrar, a propósito, que, por dizer respeito a assunto relativo à economia interna de cada partido, a questão deve ser objeto de resolução nos Estatutos das agremiações partidárias. É, aliás, o que estabelece o Estatuto do PFL.

Sala das Sessões, 3 de março de 1988. – **Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Existe uma emenda do Constituinte Iram Saraiva que a Mesa considera prejudicada porque o texto diz que "haverá participação dos filiados na escolha dos candidatos à Presidência da República, Governador de Estado, Senador e Prefeito". Emenda de igual teor acaba de ser rejeitada pelo Plenário.

Há aqui um texto do nobre Constituinte Luiz Alberto Rodrigues. Está S. Ex.^a presente? Esta emenda – a Mesa esclarece e pede desculpa –, como se trata da última a ser votada, não foi destacada, mas tem parecer contrário.

O nobre Constituinte retira a emenda, tendo em vista a explicação do Relator de que a matéria poderá ser apreciada ao ensejo da votação da legislação complementar.

A Mesa anuncia que, com a votação final do Capítulo V, termina, neste turno de votação, a apreciação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do Título II.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se ao Título III, que diz respeito à Organização do Estado.

Vamos pôr a votos a Emenda nº 2.039, sem prejuízo dos destaques, substitutiva ao Capítulo I do Título III, do "Centrão". Seu autor é o nobre Constituinte Waldeck Ornelas.

Vai ser posto em votação o substitutivo do "Centrão" ao Capítulo I do Título III. É a seguinte a emenda:

EMENDA Nº 2.039

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO I

DA Organização Político Administrativa

Art. 19. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional.

§ 4º Lei complementar disporá sobre a criação de Território, sua transformação em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

Art. 20. À União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado;

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma de lei;

II – recusar fé aos documentos públicos;

III – criar distinções entre brasileiros ou preferência em favor de uma das pessoas de direito público interno, mencionados no "caput" deste artigo.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não sei se me enganei, mas minha impressão é de que ainda não votamos em bloco as emendas de parecer contrário relativas aos Capítulos III, IV e V, do Título II.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Só havia um destaque, e foi retirado.

O SR. MÁRIO COVAS: – V. Ex.^a quer passar à apreciação do Título III?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente.

O SR. MÁRIO COVAS: – Portanto, antes de iniciar essa fase, as Lideranças deverão falar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se quiserem. Caso contrário, passaremos à votação

O SR. MÁRIO COVAS: – Eu não pretendo usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação. Trata-se da emenda substitutiva do "Centrão" ao Capítulo I do Título III. V Ex.as já sabem que a votação se dará sem prejuízo dos destaques oferecidos.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS - RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "SIM."

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL sugere votar "SIM".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota SIM.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, o PMDB votará SIM.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função das negociações acerca do Título III do Capítulo I, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada a aprovação desta emenda substitutiva do "Centrão", válida apenas para o Capítulo I. Com relação ao Capítulo II, ainda não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa já disse isso e agradece a V. Ex.^a

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – A bancada do PL vota SIM, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As manifestações de todos os partidos são favoráveis.

(Procede-se à votação.)

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero retificar meu voto, pois na votação anterior saiu registrado SIM, quando deveria ser NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o placar está errado. O meu voto é SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que registre o meu voto SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. E.X.^a será anotado, nobre Constituinte.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O Sr. ALBÉRICO CORDEIRO (PFL AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é SIM.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. EX.^a a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a retirada do Destaque nº 156, para que possa ser votado o Destaque nº 1.499, do nobre Constituinte Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será considerado retirado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado:

SIM – 400
NÃO – 18
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 422

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstensão.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Afif Domingos – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albérico Filho – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alécio Dias – Sim.
Alexandre Costa – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Bezerra – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Antônio – Sim.
Álvaro Valle – Sim.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Não.

Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Farias – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Antonio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Assis Canuto – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Caio Pompeu – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto – Sim.
Carlos Benevides – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Cotta – Não.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Christóvam Chiaradia – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Não.
Cláudio Ávila – Sim.
Cleonácio Fonseca – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Dálmton Canabrava – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Sim.
Délio Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dionísio Hage – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leoneli – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.

Egidio Ferreira Lima – Sim.
 Elías Murad – Sim
 Eliel Rodrigues – Sim
 Eliezer Moreira – Sim.
 Enoc Vieira – Sim.
 Eraldo Tinoco – Sim.
 Eraldo Trindade – Sim.
 Erico Pegoraro – Sim.
 Etevaldo Nogueira – Sim.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Expedito Machado – Sim.
 Fábio Feldmann – Sim.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Sim.
 Felipe Mendes – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gasparian – Sim.
 Fernando Gomes – Sim.
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.
 Fernando Lyra – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.
 Flávio Rocha – Sim.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Não.
 França Teixeira – Sim.
 Francisco Benjamim – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Diógenes – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Pinto – Sim.
 Francisco Rollemberg – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Furtado Leite – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Marcondes – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Não.
 Hilário Braun – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Iberé Ferreira – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Jairo Azi – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Castelo – Sim.
 João Cunha – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Lobo – Abstenção.
 João Paulo – Sim.
 João Rezek – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Hayckel – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Leite – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequed – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Igreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Geraldo – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Abstenção.
 Koyu Iha – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leopoldo Peres – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Lysâneas Maciel – Abstenção.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Maurício Campos – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Mauricio Nasser – Sim.
 Mauricio Pádua – Não.
 Mauricio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mello Freire – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.

Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Não.
 Olavo Pires – Sim.
 Olívio Dutra – Não.
 Orlando Bezerra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Coelho – Sim.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Oswaldo Almeida – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Sim.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zazur – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Cândido – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Camata – Não.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Neto – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.

Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Não.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Sim.
 Wilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR.PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr.Presidente
 Requeiro seja considerado meu voto
 SIM ao Destaque 580 – fusão das emendas
 161/2039

Brasília, 3 de março de 1988. –
Roberto D'Ávila.

O SR.PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.499

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 7º da
 Resolução nº 3, de 1988, destaque para
 aprovação do § 3º do art. 20 do Projeto, para
 substituir o § 3º do art.19 do Substitutivo
 2P02039-9. – **Chagas Rodrigues.**

O SR.PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a matéria destacada:

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante aprovação das respectivas Assembléias Legislativas, das populações diretamente interessadas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda do nobre Constituinte Chagas Rodrigues diz respeito ao § 3º.

O texto do "Centrão" que acaba de ser aprovado é o seguinte:

"Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito e do Congresso Nacional."

O nobre Constituinte Chagas Rodrigues quer o texto da Comissão de Sistematização que estabelece como exigência, além das referidas, a apropriação das Assembléias Legislativas dos Estados. Para que haja incorporações, subdivisões, criação de novos Estados, enfim, o pronunciamento das Assembléias Legislativas, é necessário que prevaleça o texto da Comissão de Sistematização. Torna-se dispensável o texto do "Centrão".

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr.Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR.PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V.Ex.^a

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr.Presidente, ao primeiro artigo do Capítulo I só há uma emenda, do Constituinte Lavoisier Maia, que não requereu destaque. Não tendo sido destacada a única emenda apresentada ao **caput** do art.19, esse capítulo só tem dois artigos: o 19 e o 29.O art 19 tem três parágrafos.O **caput** só tem uma emenda. Pergunto o seguinte: Não havendo destaque, e essa emenda sendo a única ao **caput**, será votada isoladamente?

O SR.PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Essa emenda só será votada ao final. No final, haverá, como sempre, uma relação de emendas com pareceres favoráveis e contrários. Não sei qual será o parecer do Sr. Relator. Na ocasião, a emenda será colocada em votação e, na sua soberania, o Plenário decidirá.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr.Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR.PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr.Presidente, na votação anterior meu voto foi computado com NÃO, mas é SIM.

O SR.PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V.Ex.^a.

O SR.PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chagas Rodrigues, para encaminhar a votação.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs.Constituintes, requeremos destaque para que prevalecesse o texto do Projeto e não o texto da emenda do "Centrão".

A redação do Projeto diz o seguinte:

"§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante aprovação das respecti-

vas Assembleias Legislativas, das populações diretamente interessadas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional."

Queremos que prevaleça o texto do Projeto e não o texto da emenda do "Centrão". A única diferença é que no Projeto da Sistematização exige-se, também, que sejam ouvidas as Assembleias Legislativas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está em jogo o princípio da Federação. Soberana é a Nação, autônomos são os Estados. Não há federação sem Estados autônomos. Esta é a doutrina consagrada no nosso Direito Constitucional. Podem surgir novos Estados, mas é necessário que o povo, a Assembleia Legislativa e o Congresso Nacional sejam ouvidos.

A Constituição de 1934, em seu art. 14, diz:

"Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se, para se anexar a outros ou formar novos Estados, mediante aquiescência das respectivas Assembleias Legislativas, em duas Legislativas sucessivas e aprovação por lei federal."

A Constituição de 1946, com a mesma orientação, diz, no art. 2º:

"Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante voto das respectivas Assembleias Legislativas, plebiscito das populações diretamente interessadas e aprovação do Congresso Nacional."

Somente a Carta de 1967 e a chamada Emenda nº 1, ou Carta de 1969, não fazem referência às Assembleias Legislativas, por que, realmente, Cartas autoritárias e centralizadoras, não respeitaram o princípio federativo da autonomia dos Estados.

Portanto, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não vamos ignorar o princípio da Federação, vamos ouvir os Estados, para que amanhã o Presidente da República, autoritário, não queira fomentar a subdivisão dos Estados mandando ouvir regiões que poderiam ser levadas a defender o princípio, mormente no presidencialismo, em que a tradição é o Presidente da República – com raras exceções – dominar o Senado e a Câmara.

Vamos defender o espírito da Federação, vamos defender a autonomia dos Estados.

Sr. Presidente, o Constituinte Jutahy Magalhães e outros tantos apresentaram emendas idênticas à minha.

Não se diga que os Estados são contra. Fui Presidente da Subcomissão da Organização dos Estados. Como tal, estive em Goiás, e o Governador do Estado, a Assembleia Legislativa e as populações interessadas, todos concordam com a criação do Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, quando há um movimento enraizado, nem sempre ele é compreendido pelas demais populações do Estado, e a Assembleia Legislativa reconhece e aprova.

Com fundamento na tradição constitucional do Brasil e em respeito ao princípio da autonomia dos Estados, vale dizer, em defesa da Federação, peço apoio ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, para falar contra a proposição, ao nobre Constituinte Nilsdo Sguarezi.

O SR. NILSDO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chamo a atenção da Casa para uma contradição do texto da Comissão de Sistematização; corrigida agora, quando se votou a emenda do "Centrão". Por que contradição? No meu entendimento, criar Municípios e Estados significa reconhecer a capacidade de uma população, que, através de plebiscito, exercendo livre e diretamente a democracia, manifesta seu desejo de autonomia do Município e do Estado.

Pelo texto da Comissão de Sistematização, para se criar um Município, não há necessidade de se ouvir a Câmara Municipal; basta o plebiscito. A emenda do "Centrão" corrigiu o defeito deixado pela Comissão de Sistematização, a necessidade de ser ouvida a Assembleia Legislativa. E por quê? Porque logo a diante, na Seção "Das Atribuições do Congresso Nacional", o art. 59, item V, diz o seguinte:

"Art. 59. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

Item V – Aprovar a incorporação, a subdivisão ou o desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as Assembleias Legislativas."

A nova Constituição está traçando o processo de criação de Municípios e Estados. Para os Municípios ela não exige a ouvida da Câmara Municipal, mas queria a Sistematização ouvir as Assembleias Legislativas.

Ora, as Assembleias Legislativas serão ouvidas, mas não poderão impedir a criação de Estados. Por que, Senhores? O plebiscito é uma das formas diretas do exercício da democracia. Aprovamos aqui – e nisso uma Assembleia não pode ser contraditória – a participação popular direta, a democracia direta, o plebiscito. Como podemos criar outro instrumento que anula essa participação direta?

Comparando este Plenário com a população de um Estado, suponhamos que esta parte do Estado quer emancipar-se. Como posso eu, Deputado Estadual, representante desta população, impedir que, de forma direta, ela se expresse?

Então, há uma contradição entre o exercício da democracia direta e o exercício da democracia indireta.

Estamos dando ao Deputado Estadual, na verdade, um poder que ele não tem, porque, numa democracia, é poder primário do cidadão dizer que, dentro da Federação brasileira, ele quer ser autônomo.

As nossas Constituições anteriores adotaram esta sistemática. Por isso, Senhores, um País da dimensão do Brasil tem apenas 23 Estados. Se deixarmos as Assembleias Legislativas aprovarem a criação de Estados, não teremos novos Estados no Brasil. Esta Constituição tem de atravessar o século e, para que este País progrida, é preciso que haja, até o final do século, pelo menos 40 Estados no Brasil.

Vamos dizer "não" a esta emenda, para preservar o projeto do "Centrão", que corrige esta contradição existente no projeto da Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Pimenta da Veiga, que falará a favor da proposição.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos diante de uma emenda de grande importância. As modificações propostas neste artigo são muito maiores do que à primeira vista pode parecer. A transformação feita no texto, com a aprovação do substitutivo do "Centrão", tem implicações que devem ser corretas e refletidamente analisadas em seus aspectos político e econômico. Quais foram essas alterações? De acordo com o texto aprovado pela Comissão de Sistematização, a divisão dos Estados só poderia ocorrer mediante, entre outras exigências, exame e a aprovação pela Assembleia Legislativa. Na emenda do "Centrão", essa exigência caiu. O que o Constituinte Chagas Rodrigues pretende é repor o texto da Comissão de Sistematização, e essa não é uma pequena diferença, porque, se não aprovamos o texto da Comissão, poderemos ver, amanhã, uma multiplicação de divisões dos Estados brasileiros.

Não somos contra a mudança do mapa político nacional, mas não podemos permitir de modo algum que essa divisão ocorra de maneira apressada, irresponsável e de modo a atender a interesses às vezes inconfessáveis e escusas. A divisão do mapa deve ser feita, mas com a cautela de se ouvir, pelo menos, as populações interessadas e não apenas, como ficou no texto do "Centrão", a interessada. Esta é outra notável diferença: no texto do "Centrão" não se diz que deve haver audiência das populações diretamente interessadas, mas apenas e tão-somente audiência da população interessada. E qual é essa população? A da região que se quer desmembrar. Ora, por absurdo, podemos admitir que, amanhã, até mesmo um Município queira transformar-se em Estado, ou um conjunto de poucos Municípios resolva se desmembrar de seu Estado, ouvida apenas e tão-somente a população desses Municípios, sem a audiência da população do Estado-Mãe ou da Assembleia Legislativa.

A não-aprovação do texto da Comissão de Sistematização levaria ao absurdo ao qual nos referimos e quebraria, fundamentalmente, a tradição constitucional brasileira.

Ainda há pouco, o Senador Afonso Arinos dizia-me que esta tradição vem desde a Constituição de 1891, que, no seu art. 4º, por influência de Rui Barbosa, dispunha que, em tais casos, é indispensável a audiência das Assembleias Legislativas.

Srs. Constituintes, se não aprovamos o texto da Comissão, a emenda extremamente liberal do "Centrão" permitirá que muitos Estados surjam – e sabemos quanto custa para a União a implantação de um Estado.

Recentemente, criou-se o Estado do Mato Grosso do Sul. Quanto custou isso ao Brasil? Será que os outros Estados estão dispostos a pagar um ônus tão elevado para a criação indiscriminada de Estados? Não me parece razoável. Razoável é, portanto, a aprovação do dispositivo como está no Projeto. Ele não impede a criação de Estados, mas exige que ela aconteça de modo estudada refletido, sério e responsável. Parece-me, portanto, em face de razões políticas e econômicas, absolutamente indispensável a aprovação do disposto no Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Paulo Roberto, que se manifestará contra.

O SR. PAULO ROBERTO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Chagas. Rodrigues, ao encaminhar a votação, citou a Constituição de 1934. Eu diria ao nobre Constituinte que não apenas esta, mas todas as Constituições brasileiras fazem referência à participação das Assembléias Legislativas para definir o desmembramento de regiões neste País.

A Constituição de 1891, em seu art. 40, dizia

"Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se, para se anexar a outros, ou formar novos Estados, mediante a aquiescência das respectivas Assembléias Legislativas, em duas sessões anuais sucessivas, e aprovação do Congresso Nacional."

Vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Constituinte, de 1891 até 1946, nenhuma mudança territorial se deu neste País. Nenhuma. A única mudança que ocorreu, já estando em vigor a Constituição de 1967, foi a criação, através de lei complementar, do Estado de Mato Grosso do Sul. E se propaga bastante que a nova Constituição deve deixar que as Assembléias Legislativas decidam pela população de regiões que se querem desmembrar de Estado da Federação, pois são ingovernáveis, como é o caso do meu Estado do Tapajós. Se quisermos avançar, a primeira coisa que temos de fazer é aprovar o texto do "Centrão", pois só assim não deixaremos frustrados muitos brasileiros que se querem ver livres da tutela de governadores que até hoje não olharam para as regiões mais pobres, como é o caso da nossa região, a oeste do Pará.

Os Srs. Constituintes que tiveram oportunidade de visitar as regiões para as quais se propôs desmembramento verificaram que quase todas elas foram abandonadas pelos seus governadores. É um desprezo total; precisamos tomar consciência. O Brasil precisa ser redividido. A necessidade de aprovação da Assembléia Legislativa será letra morta na Constituição, como têm sido os artigos que abordaram o desmembramento e a criação de novos Estados.

Nobres companheiros, gostaria de contar com o apoio de V. Ex.^{as} Votem contra o texto da Comissão de Sistematização, pois ele evidentemente vem dificultar bastante as pretensões que temos tom relação à criação de novos Estados no País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é favorável.

Em votação. A Mesa esclarece que se trata da criação de Estados, desmembramentos etc. O que se vota é a interferência ou não da Assembléia Legislativa.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, pela sua bancada, votará NÃO.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é apenas para dizer que vou abster-me de votar, porque a bancada, majoritariamente, votará SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

Vou proclamar os resultados:

SIM – 223
NÃO – 190
ABSTENÇÃO – 26
TOTAL – 439

A emenda objeto do destaque foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Não.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Abstenção.
Adroaldo Streck – Não.
Adylson Motta – abstenção.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Não.
Afif Domingos – Sim.
Afonso Arinos – Sim.
Agassiz Almeida – Não.
Airtton Cordeiro – Não.
Airtton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Não.
Albérico Cordeiro – Não.
Albérico Filho – Sim.
Alceni Guerra – Não.
Aldo Arantes – Não.
Alércio Dias – Não.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Não.
Aloysio Chaves – Sim.
Aloysio Teixeira – Sim.
Aluizio Bezerra – Não.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Antônio – Sim.
Álvaro Valle – Não.
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Não.
Amilcar Moreira – Não.
Angelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Não.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio de Jesus – Não.
Antonio Farias – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Antonio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Não.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Não.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Não.
Assis Canuto – Não.
Augusto Carvalho – Não.
Basilio Villani – Abstenção.
Benedicto Monteiro – Não.
Benedita da Silva – Não.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Não.
Bezerra de Melo – Não.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Caio Pompeu – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Não.
Carlos Benevides – Sim.
Carlos Cardinal – Não.
Carlos Chiarelli – Abstenção
Carlos Cota – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Cássio Cunha Lima – Não.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Não.
Christóvam Chiaradia – Sim.
Cid Carvalho – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.
Cláudio Ávila – Sim.
Cleonânio Fonseca – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Não.
Dalton Canabrava – Sim.
Darcy Pozza – Não.
Daso Coimbra – Não.
Delfim Netto – Não.
Délio Braz – Não.
Denisar Arneiro – Abstenção.
Dionisio Dal Prá – Não.
Dionisio Hage – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Não.
Divaldo Suruagy – Não.
Domingos Juvenil – Não.
Domingos Leonel – Sim.
Doreto Campanari – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Não.
Eduardo Bonfim – Não.
Eduardo Jorge – Não.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.

Eliel Rodrigues – Sim.	Ivo Mainardi – Não.	Júlio Campos – Não.
Eliézer Moreira – Sim.	Jacy Scanagatta – Não.	Júlio Costamilan.– Não.
Enoc Vieira – Sim.	Jairo Azi – Sim.	Jutahy Magalhães – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.	Jairo Carneiro – Sim.	Koyu Iha – Sim.
Eraldo Trindade – Não.	Jalles Fontoura – Não.	Lavoisier Maia – Sim.
Erico Pegoraro – Não.	Jamil Haddad – Sim.	Leite Chaves – sim.
Ervin Bonkoski – Não.	Jarbas Passarinho – Abstenção.	Lélio Souza – Sim.
Etevaldo Nogueira – Abstenção.	Jayme Paliarin – Sim.	Leopoldo Bessone – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.	Jayme Santana – Sim.	Leopoldo Peres – Não.
Expedito Machado – Sim.	Jesualdo Cavalcanti – Não.	Leur Lomanto – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.	Jesus Tajra – Não.	Lezio Sathler – Sim.
Fausto Fernandes – Não.	Joaci Góes – Sim.	Lidice da Mata – Não.
Fausto Rocha – Sim.	João Agripino – Sim.	Louremberg Nunes Rocha –
Felipe Mendes – Não.	João Calmon – Sim.	Abstenção.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.	João Carlos Bacelar – Sim.	Lúcia Braga – Sim.
Fernando Cunha – Não.	João Castelo – Não.	Lúcio Alcântara – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.	João da Mata – Sim.	Luis Eduardo – Sim.
Fernando Gomes – Não.	João de Deus Antunes – Não.	Luís Roberto Ponte – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.	João Lobo – Não.	Luiz Alberto Rodrigues – Não.
Fernando Santana – Sim.	João Menezes – Não.	Luiz Freire – Não.
Fernando Velasco – Não.	João Natal – Não.	Luiz Gushiken – Não.
Firmo de Castro – Sim.	João Paulo – Não.	Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
Flavio Palmier da Veiga – Não.	João Rezek – Sim.	Luiz Leal – Sim.
Flávio Rocha – Sim.	Joaquim Bevilacqua – Não.	Luiz Marques – Não.
Florestan Fernandes – Não.	Joaquim Francisco – Sim.	Luiz Soyer – Sim.
Floricens Paixão – Não.	Joaquim Sucena – Sim.	Luiz Viana – Sim.
França Teixeira – Sim.	Jofran Frejat – Não.	Luiz Viana Neto – Sim.
Francisco Amaral – Não.	Jonas Pinheiro – Não.	Lysâneas Maciel – Não.
Francisco Benjamim – Sim.	Jonival Lucas – Sim.	Maguito Vilela – Não.
Francisco Carneiro – Sim.	Jorge Arbage – Não.	Manoel Castro – Sim.
Francisco Diógenes – Não.	Jorge Hage – Sim.	Manoel Moreira – Sim.
Francisco Küster – Não.	Jorge Leite – Abstenção.	Manoel Ribeiro – Não.
Francisco Pinto – Não.	Jorge Medauar – Não.	Mansueto de Lavor – Sim.
Francisco Rollemberg – Não.	Jorge Uequet – Sim.	Manuel Viana – Sim.
Francisco Rossi – Sim.	Jorge Vianna – Abstenção.	Marcelo Cordeiro – Sim.
Francisco Sales – Não.	José Camargo – Sim.	Márcia Kubitschek – Sim.
Furtado Leite – Não.	José Carlos Coutinho – Não.	Marco Maciel – Sim.
Gabriel Guerreiro – Não.	José Carlos Grecco – Sim.	Marcos Lima – Sim.
Gastone Righi – Abstenção.	José Carlos Sabóia – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.	José Carlos Vasconcelos – Não.	Maria Lúcia – Sim.
Geovah Amarante – Sim.	José da Conceição – Sim.	Mário Assad – Sim.
Geovani Borges – Não.	José Egreja – Sim.	Mário Covas – Sim.
Geraldo Campos – Sim.	José Elias – Não.	Mário de Oliveira – Sim.
Geraldo Fleming – Sim.	José Fernandes – Sim.	Mário Maia – Sim.
Geraldo Melo – Não.	José Fogaça – Sim.	Marluce Pinto – Não.
Gerson Camata – Não.	José Freire – Não.	Matheus Iensen – Não.
Gerson Peres – Não.	José Genoíno – Não.	Mattos Leão – Sim.
Gidel Dantas – Sim.	José Geraldo – Sim.	Maurício Campos – Sim.
Gil César – Sim.	José Guedes – Não.	Maurício Corrêa – Sim.
Gonzaga Patriota – Não.	José Ignácio Ferreira – Sim.	Mauricio Fruet – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.	José Jorge – Sim.	Maurício Nasser – Abstenção.
Harlan Gadelha – Não.	José Lins – Abstenção.	Maurício Pádua – Sim.
Haroldo Lima – Não.	José Lourenço – Sim.	Maurilio Ferreira Lima – Não.
Haroldo Sabóia – Sim.	José Luiz de Sá – Sim.	Mauro Benevides – Sim.
Hélio Costa – Sim.	José Luiz Maio – Abstenção.	Mauro Borges – Não.
Hélio Duque – Sim.	José Maranhão – Não.	Mauro Campos – Sim.
Hélio Manhães – Sim.	José Maurício – Não.	Mauro Miranda – Não.
Hélio Rosas – Sim.	José Melo – Sim.	Meira Filho – Não.
Henrique Córdova – Não.	José Mendonça Bezerra – Sim.	Mello Reis – Não.
Henrique Eduardo Alves – Sim.	José Moura – Não.	Melo Freire – Sim.
Heráclito Fortes – Abstenção.	José Paulo Bisol – Não.	Mendes Ribeiro – Não.
Hermes Zaneti – Não.	José Queiroz – Sim.	Michel Temer – Sim.
Hilário Braun – Não.	José Richa – Sim.	Milton Barbosa – Sim.
Humberto Lucena – Sim.	José Santana de Vasconcelos – Sim.	Milton Reis – Sim.
Humberto Souto – Sim.	José Serra – Sim.	Miraldo Gomes – Sim.
Inocência Oliveira – Não.	José Tavares – Não.	Miro Teixeira – Sim.
Iram Saraiva – Não.	José Teixeira – Não.	Moema São Thiago – Não.
Irmã Passoni – Não.	José Tinoco – Não.	Moyses Pimentel – Não.
Ismael Wanderley – Não.	José Ulisses de Oliveira – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Não.
Itamar Franco – Sim.	José Viana – Não.	Mussa Demes – Não.
Ivo Lech – Não.	Juarez Antunes – Não.	Nabor Júnior – Abstenção.
		Narciso Mendes – Não.

Nelson Aguiar – Não.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Não.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezzi – Não.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Não.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elisio – Sim.
 Olavo Pires – Sim.
 Olívio Dutra – Não.
 Orlando Bezerra – Não.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Almeida – Não.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Não.
 Paulo Zazur – Sim.
 Pedro Ceolin – Sim.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raul Ferraz – Não.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Rita Camata – Abstenção.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Abstenção.
 Roberto Jefferson – Abstenção.
 Roberto Rollemberg – Abstenção.
 Roberto Torres – Abstenção.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.

Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Não.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Abstenção.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólon Borges dos Reis – Abstenção.
 Tadeu França – Não.
 Teimo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Não.
 Vingt Rosado – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vitor Buaiz – Não.
 Vivaldo Barbosa – não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Não.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma fusão das emendas dos nobres Constituintes Mozarildo Cavalcanti e Waldeck Ornélas e que diz respeito ao § 2º do art.20.

Esta é a redação da proposta:

Senhor Presidente:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicadas, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 2º do artigo 20 do Projeto de Constituição, a seguinte redação: "Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito e do Congresso Nacional mediante Lei Complementar".

Sala das Sessões, 3 de março de 1988, – **Mozarildo Cavalcanti**, Emenda 2P-00161-1 – **Waldeck Ornélas**, Emenda 2P-02039-9.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O que parece importante à presidência, agora que se está chegando a esse texto, é exigir para a criação de territórios a mesma coisa que para a criação de Estados, isto é, o plebiscito, e também especificar que isso se fará por lei complementar. No texto do "Centrão", há a expressão

e do Congresso Nacional". Seria uma emenda de redação. Mas a mudança é fundamental: ela transfere ou leva para os territórios as mesmas exigências da criação de Estados, ou seja, o plebiscito.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem V. Ex.ª a palavra, pela ordem.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.ª registrasse o meu voto, porque não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, Constituinte Mozarildo Cavalcanti, para encaminhar a votação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, o objetivo da nossa emenda é exatamente, em consonância com o desejo da Maioria desta Assembléia, exigir, para a criação de Estados, a audiência da população diretamente interessada, através de plebiscito, do mesmo modo que para a criação de novos Territórios Federais. Por quê? Se para criar um Estado a partir da subdivisão de um Estado preexistente se exige o plebiscito da população e, ainda, a aprovação do Congresso Nacional, como não exigir essa mesma medida para a criação de um Território Federal? Se omitirmos essa figura, ocorrerá que, na prática, mediante uma mera proposição do Poder Executivo, poderá ser desmembrada uma área de um Estado para a criação de um novo Território Federal, o que seria uma interferência muito maior na vida daquelas populações. O cidadão de um Estado, que tem a sua cidadania plena, que elege o seu Governador e os seus Senadores, perderia, com a criação de um Território Federal, esta cidadania.

O que pretende a minha emenda é exatamente dar mais autonomia aos Estados federados, de maneira que seus cidadãos possam manifestar-se quando da proposição da criação de um novo Território Federal. Acrescento ainda à minha emenda um mecanismo importante, tanto na criação de Território Federal, quanto de novo Estado, que é a exigência de uma lei complementar aprovada pelo Congresso Nacional, o que não existe na proposta do "Centrão" nem nas outras emendas que estão sendo apreciadas.

Portanto, gostaria de pedir a reflexão de todos os Constituintes que aqui representam os interesses dos seus Estados para a importância do acréscimo de plebiscito na criação de futuros Territórios Federais. E ainda, que esta matéria, após aprovação do plebiscito, seja objeto de aprovação do Congresso Nacional mediante lei complementar. Na realidade, esta emenda objetiva, repito, fortalecer a Federação, garantir maior autonomia dos Estados membros, de forma que não possa mais tarde o Poder Executivo, sob a alegação de interesse da segurança nacional, criar novos Territórios Federais, a exemplo dos que foram criados no Estado Novo, de que Roraima e Amapá são os remanescentes.

Este é um alerta e um apelo que faço a todos os Srs. Constituintes, principalmente às lideranças partidárias, para que aproveemos esta emenda, que amplia e abrange todos os mecanismos de defesa dos Estados federados e da Federação.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

O parecer do Relator é favorável.

Acho que todos entenderam o objetivo da proposição.

O que o texto Mozarildo Cavalcanti quer é fazer com que a exigência do plebiscito prevaleça também quando se trata da transformação de novos Territórios em Estados.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex.^a que lesse a fusão das emendas, porque está havendo uma certa confusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eu lerei. V. Ex.^a tem razão.

O texto é o seguinte:

"Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante a aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito e do Congresso Nacional, mediante lei complementar."

Este é o Texto.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "SIM".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará "SIM".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer favorável.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 401

NÃO – 14

ABSTENÇÃO – 8

TOTAL – 423

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Aécio de Borba – Sim.

Aécio Neves – Sim.

Afonso Camargo – Sim.

Afif Domingos – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Airton Cordeiro – Sim.

Airton Sandoval Sim.

Albérico Filho – Sim.

Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Costa – Sim.

Alfredo Campos – Abstenção.

Almir Gabriel – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aloysio Teixeira – Sim.

Aluísia Bezerra – Sim.

Aluísia Campos – Sim.

Álvaro Antônio – Sim.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Sim.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio Farias – Sim.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Arnaldo Faria de Sá – Não.

Arnaldo Martins – Sim.

Arnaldo Prieto – Sim.

Arolde de Oliveira – Sim.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Sim.

Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Sim.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama Sim.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Caio Pompeu – Sim.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Sim.

Carlos Cotta Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Sim.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Sim.

Christóvam Chiaradia – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.

Cláudio Ávila – Sim.

Cleonêncio Fonseca – Sim.

Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares – Sim.

Cunha Bueno – Sim.

Dálmton Canabrava – Sim.

Darcy Deitos – Sim.

Darcy Pozza – Sim.

Daso Coimbra – Sim.

Delfim Netto – Sim.

Délio Braz – Sim.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionísio Dal Prá – Sim.

Dionísio Hage – Sim.

Dirce Tutu Quadros, – Sim.

Dirceu Carneiro – Sim.

Divaldo Suruagy – Sim.

Domingos Juvenil – Sim.

Domingos Leonelli – Sim.

Doretto Campanari – Sim.

Edison Lobão – Sim.

Edivaldo Motta – Sim.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Élvaro Moreira – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Elias Murad – Sim.

Elieel Rodrigues – Sim.

Enoc Vieira – Sim.

Eraldo Tinoco – Sim.

Eraldo Trindade – Sim.

Erico Pegoraro – Sim.

Ervin Bonkoski – Sim.

Etevaldo Nogueira – Sim.

Evaldo Gonçalves – Não.

Expedito Machado – Sim.

Fábio Feldmann – Sim.

Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Sim.
 Felipe Mendes – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Não.
 Fernando Gomes – Abstenção.
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.
 Fernando Lyra – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flávio Palmier da Veiga – Sim.
 Flávio Rocha – Sim.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 França Teixeira – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Benjamim – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Diógenes – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Rollemberg – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Furtado Leite – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Genésio Bernardino – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Abstenção.
 Gil César – Abstenção.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hilário Braun – Não.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Jacy Scanagatta – Sim.
 Jairo Azi – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Castelo – Sim.
 João de Deus Antunes – Não.
 João Lobo – Não.
 João Menezes – Sim.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 João Rezek – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Sim. Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Leite – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Queued – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José freire – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Geraldo – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Não.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Não.
 Lelio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luis Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Luiz Viana – Sim.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Marcos Lima – Abstenção.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Não.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Campos – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Melo Freire – Sim.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Barbosa – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demas – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelson Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.

Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Sim.
 Orlando Pacheco – Não.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zazur – Sim.
 Pedro Ceolin – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Abstenção.
 Raquel Cândido – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuzza – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Torres – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.

Siqueira Campos – Não.
 Sólton Borges dos Reis – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Não.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminado o Capítulo I, passamos ao Capítulo II.

Para se ter um texto base, tem sido norma até aqui submetê-lo à soberania do Plenário. Trata-se de uma emenda substitutiva ao capítulo correspondente do Projeto da Comissão de Sistematização, da responsabilidade do "Centrão". Então, a Mesa teria, inicialmente, de pôr a votos este capítulo.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este capítulo trata de matéria das mais relevantes, sobre a qual ainda há controvérsias não superadas. Por exemplo, esta emenda substitutiva, de autoria do "Centrão," não contempla a propriedade do subsolo e dos recursos minerais pela União. Há divergências profundas em relação ao assunto. Queremos, de acordo com a tradição brasileira – desde as discussões da década de 30 – que esta questão seja definida como "propriedade e bens da União." Reconhecemos que há abertura para entendimentos a respeito da matéria. Por isso, sugerimos a V. Ex.^a que não prossiga com a votação agora e aguarde a negociação. Hoje, pela manhã, discutindo a matéria, paramos na metade do capítulo e não concluímos o levantamento de todas as emendas. Se V. Ex.^a consultar as lideranças de todos os partidos da Casa, verá que elas estão de acordo. Desta forma, V. Ex.^a suspenderia a sessão para que pudéssemos retomar as negociações deste capítulo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ouvirei a palavra do nobre Líder José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Endossamos a solicitação

feita pelo nobre Líder Vivaldo Barbosa a V. Ex.^a, no sentido de que a sessão seja suspensa para tentarmos uma negociação sobre o assunto.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido dos Trabalhadores concorda com a sugestão do Constituinte Vivaldo Barbosa. A negociação está em curso e há possibilidade de se chegar a um acordo, o que facilitará muito a votação. Então, é mais prudente que a votação seja realizada amanhã.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB está de acordo com o adiamento, a fim de que sejam realizadas as negociações necessárias.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS está de pleno acordo com a proposta dos Constituintes José Lourenço e Gastone Righi.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na verdade, a Assembléia Nacional Constituinte não tem de envergonhar-se do trabalho que executou, porque concluímos exatamente três capítulos hoje: O Título II, os dois últimos capítulos e o Capítulo I do Título III. Isso mostra que V. Ex.^a está conseguindo, "na marra" tocar os trabalhos da Assembléia. A possibilidade de conversarmos previamente e tentarmos estruturar uma pauta tem ajudado os nossos trabalhos. O capítulo subsequente apresenta realmente duas dificuldades grandes. O melhor seria tentarmos avançar hoje à noite ou amanhã pela manhã nessa direção, mesmo que o acordo não seja possível.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal lamenta a necessidade do adiamento das votações, que se processavam em ritmo tão bom, mas se solidariza com as demais lideranças e espera que se encontre um denominador comum o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa decide, e espera estar decidindo de acordo

com o pensamento dos companheiros que se encontram no fundo do plenário, que, na Revolução Francesa, eram "os da montanha" os mais temidos. Alega-se que há alguns pontos polémicos sobre a matéria e espera-se que seja mantida a prática que tem sido muito proveitosa, a do entendimento. Se isso não ocorrer, tratando-se de capítulo, vamos ter o famoso e temido "buraco", custando-nos 48 horas de atraso. Sou testemunha do esforço das lideranças, mas espero que daqui por diante elas façam esforços sobre-humanos no sentido do entendimento, porque temos aqui mais de quinhentos companheiros para votar e precisamos concluir a Constituição com a maior brevidade possível. Assim, a Mesa atende à solicitação dos nobres Líderes...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC está de acordo, também.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – ...e mantém as duas convocações: uma, de manhã, da Câmara, para que as lideranças possam entender-se, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão única do Projeto de Lei nº 401, de 1988, que altera dispositivo da Lei nº 5.682, de 21-7-71.

A outra, da Assembléia Nacional Constituinte, às 14 horas. Assim, estou certo de que amanhã chegaremos a um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Anna Maria Rattes – PMDB; Áureo Mello – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Avila – PDT.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Agripino de Oliveira Lima – PFL; – Bocayuva Cunha – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Farabulini Júnior – PTB; – Francisco Coelho – PFL; Gandi Jamil – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Hermann Netto – PMDB; José Maria Eymael – PDC; Maluly Neto – PFL; – Mário Bouchardel – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 4, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituinte.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 197

SÁBADO, 5 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 216ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 4 DE MARÇO DE 1988.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

PRESIDENTE – Suspensão da sessão por 30 minutos, em virtude da inexistência de **quorum**.

PRESIDENTE – Reabertura da sessão e solicitação de comparecimento dos Constituintes ao plenário.

RONAN TITO – Pedido de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ronan Tito.

PERCIVAL MUNIZ (Pela ordem.) – Sugestão de prosseguimento dos trabalhos, na expectativa da existência de **quorum** ao ser iniciada a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Percival Muniz. Anúncio de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**)

PRESIDENTE – Anúncio de existência de **quorum**.

IV – Ordem do Dia.

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo II.

PRESIDENTE – Votação da Emenda Substitutiva nº 2.039 ao Substitutivo do "Centrão" ao Capítulo II do Título III do Projeto de Constituição.

MÁRIO COVAS (Pela ordem.) – Pedido de inscrição para uso da palavra no encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Reposta ao Constituinte Mário Covas.

MÁRIO COVAS – Posição do PMDB contrária à votação da emenda, em virtude de ausência de acordo com relação à matéria e de inviabilidade de aprovação, ante número reduzido de Constituintes presentes no plenário.

RICARDO FIUZA (Pela ordem.) – Posição do PFL favorável à votação da emenda. Intenção da totalidade dos partidos de acelerar os trabalhos de elaboração constitucional.

PRESIDENTE – Submissão do assunto à decisão do plenário.

EDUARDO JORGE (Pela ordem.) – Declaração de voto contrário do PT.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem.) – Declaração de voto contrário do PDT.

GASTONE RIGHI (Pela ordem.) – Declaração de abstenção do PTB.

HAROLDO LIMA (Pela ordem.) – Declaração de voto contrário do PC do B.

AMARAL NETTO (Pela ordem.) – Declaração de voto contrário do PDS.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem.) – Declaração de voto contrário do PSB ao texto do

Centrão e de voto posterior favorável ao texto da Comissão de Sistematização.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem.) – Declaração de que o PDC se ausentará do plenário.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem.) – Declaração de posição do PCB contrária à votação do substitutivo do "Centrão".

JOSÉ GENOÍNO (Questão de ordem.) – Pedido de esclarecimento sobre manutenção da convocação da sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno. Apelo no sentido da presença dos Constituintes no plenário.

DIRCE TUTU QUADROS (Questão de ordem.) – Pressão exercida sobre os Constituintes visando à permanência ou não no plenário.

RAQUEL CÂNDIDO (Pela ordem.) – Apoio ao pronunciamento da Constituinte DirceTutu Quadros e decisão de permanecer no plenário.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem.) – Declaração de que o PL permanecerá no plenário.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Anúncio de inexistência de **quorum** para votação. Apelo no sentido de esforços por parte dos Constituintes visando ao entendimento. Solicitação de presença em Brasília de Constituintes que se encontrem em seus Estados.

GERSON PERES (Pela ordem.) – Apelo de não-realização de sessões da Assembléia

Nacional Constituinte nos sábados e domingos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

JOSÉ GENOINO (Questão de ordem.) – Pedido de esclarecimento sobre presença de tropas de choque, de elite e de policiamento ostensivo da Polícia Militar nas dependências do Congresso Nacional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

ALDO ARANTES (Questão de ordem.) – Apoio a abaixo-assinado de iniciativa do Constituinte José Lins no sentido da aplicação de medidas disciplinares a Constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aldo Arantes.

OCTÁVIO ELÍSIO (Questão de ordem.) – Sugestão de medidas coibitivas da obstrução praticada pelo "Centrão" ao desenvolvimento dos trabalhos de elaboração constitucional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Octávio Elísio.

DEL BOSCO AMARAL (Questão de ordem.) – Publicação insultuosa aos Constituintes, de autoria do Sr. Laurence Pih, inserida em **O Estado de S. Paulo**.

PAULO DELGADO (Pela ordem.) – Requerimento de autoria do orador no sentido da aplicação, a Constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte, do estabelecido no art. 35 da Constituição em vigor.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

AMARAL NETTO – Protesto contra atribuição de responsabilidade pela falta de **quorum** a Constituintes não-esquerdistas. Posicionamento do orador favorável à presença de tropa da Polícia Militar em dependência do Congresso Nacional.

V – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 216ª Sessão, em 4 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; e Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente

ÀS 14 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Alfonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Kondes Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB;

Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; – Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Cesar Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando

Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; – Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus

Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Genoíno – PL; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes –

PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Víton Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vítor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 354 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ADYLSÓN MOTTA, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A presente sessão se iniciará pela Ordem do Dia.

Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário, a Presidência suspende a sessão por trinta minutos e solicita que sejam acionadas as campanhas para que os Srs. Constituintes, que se encontrarem na Casa, dirijam-se ao plenário.

(Suspensa às 14 horas e 9 minutos a sessão é reaberta às 15 horas.)

O Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta a sessão.

A Mesa roga aos Srs. Constituintes que se encontram em dependências do Congresso que venham ao Plenário.

Presentes 387 Srs. Constituintes.

A Mesa está aguardando que os Srs. Constituintes venham ao plenário, porque vamos começar a votação.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG): – Sr. Presidente, solicito verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O problema é que a presença no plenário não coincide com a registrada nas entradas. A Mesa vai fazer a verificação, mas não quer que isso sirva de precedente. Posso fazer verificações quando se constatar, no Plenário, que há condições de votação. Então, faz-se a votação de qualquer matéria; quem quiser se retirar, que assuma a responsabilidade, mas não vai ser a Mesa que o fará. Mas no caso presente, e como é início de votação, eu aguardarei só mais alguns minutos.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Sr. Presidente, pela ordem. (Assentimento da Presidência.) Enquanto V. Ex.^a, aguarda, eu queria comunicar um sentimento meu, quando estamos no Plenário,

nesse período de intenso trabalho da Constituinte. Observamos – esse é um sentimento que posso colocar como próprio autor, também – que ficamos observando na hora em que V. Ex.^a começa a encaminhar a votação. A maioria dos Colegas devia ter esse tempo dedicado quase que exclusivamente à Constituinte, mas ficam nos gabinetes esperando que seja iniciada a sessão.

Então, acho que se V. Ex.^a colocar a matéria em votação começarão eles a chegar. Tenho certeza de que, antes de a matéria ser colocada em votação, já haverá **quorum**. O problema é que sempre se fica esperando que se vá adiar mais um pouco, e o pessoal fica fazendo ligações, atendendo às bases, e só vêm para o plenário na hora em que começa a votação.

Então, nesse sentido, rogaria que iniciasse a sessão, porque tenho certeza que haverá **quorum**. Enquanto não for iniciada a sessão os Srs. Constituintes ficam em seus gabinetes esperando V. Ex.^a iniciá-la.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Acontece que a votação é fulminante, é como um ataque cardíaco.

Se V. Ex.^a quiser acabar com a sessão sem os Srs. Constituintes, tudo bem, eu é que não posso passar à votação. Vou adotar o procedimento que tem sido usado. Não é justo que alguns companheiros que estejam aqui venham, amanhã, a ser considerados como não presentes. Mas é uma questão de minutos.

Ocupem seus lugares. Quem estiver nos ouvindo terá oportunidade, inclusive, de votar nos postos avulsos.

Aqueles que me ouvem nas dependências da Casa dirijam-se ao plenário, porque terão oportunidade de votar. Se não chegarem a tempo votarão nos postos avulsos, em separado.

Ocupem os lugares. Trata-se, como se sabe, de uma verificação de presença, para ver se temos **quorum** constitucional ou não. (Pausa.)

Passamos à verificação de **quorum**.

Os Srs. Constituintes que estiverem presentes registrarão "sim".

Os Srs. Constituintes podem acionar os seus códigos.

Os Srs. Constituintes podem apertar a tecla SIM.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à verificação de presença.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da verificação de **quorum**.

Estão presentes 302 Srs. Constituintes, portanto há **quorum**.

DECLARARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Acival Gomes – Aduino Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Aécio Neves – Airton Sandoval – Abano Franco – Albérico Cordeiro – Alcení Guerra – Aldo Arames – Alexandre Costa – Alexandre Puzyra – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Amaral Netto – Amaury Müller – Annibal Barcellos – Antero de Barros

Antônio Brito – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Farias – Antonio Ferreira – Antonio Mariz – Arnaldo Martins – Artenir Werner – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cunha Bueno – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Denisar Arneiro – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egidio Ferreira Lima – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fausto Fernandes Felipe Mendes – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Flávio Rocha – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco – Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geovah Amarante – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gerson Peres – Gil César – Gonzaga Patriota – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Henrique Eduardo Alves – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Joaci Góes – João Agripino – João Calmon – João Carlos Bacelar – João da Mata – João Menezes – João Paulo – João Rezek – Joaquim – Bevilacqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequet – Jorge Vianna – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Geraldo – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Maurício – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcelos – José Serra – José Tavares – José Tinoco – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Leite Chaves – Leopoldo Bessone – Leur Lomanto – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Soyer – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Ma-

noel Ribeiro – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Márcio Braga – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Mário Lima – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Miranda – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Ribeiro – Messias Soares – Michel Temer – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mussa Demes – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sebes – Nelson Wedekin – Nestor Duarte – Nilson Squarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Noel de Carvalho – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Osmar Leitão – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Macedo – Osvaldo Almeida – Osvaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Percival Munir – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raul Ferraz – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Ricardo Fiuza – Rita Camata – Rita Furtado – Roberto Freire – Roberto Carvalho – Ronan Tito – Rosa Prata – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sandra Cavalcanti – Sarney Filho – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Campos – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à:

IV – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo II, do Projeto de Constituição.

Todos sabem que se trata da votação de um substitutivo ao Capítulo II, do Título III, Emenda nº 2.039, conhecida com o nome de Emenda Substitutiva ao Substitutivo do Centro.

É a seguinte a emenda:

EMENDA Nº 2.039

CAPÍTULO II

Da União

Art. 21. Incluam-se entre os bens da União:

I – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental por ela definidas em lei;

II – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, constituam limites com outros países ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, as terras marginais e as praias fluviais;

III – as linhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos Estados e Municípios;

IV – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

V – o mar territorial;

VI – os terrenos da marinha e seus acrescidos;

VII – os potenciais de energia hidráulica;

VIII – as cavidades naturais subterrâneas de interesse científico ou turístico, assim como os sítios arqueológicos e pré-históricos;

IX – as terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados os índios;

X – os bens que atualmente lhe pertencem ou que lhe vierem a ser atribuídos.

§ 1º É assegurado, na forma da lei, à União ou a órgão de sua administração direta, aos Estados, ao Distrito Federal, e aos Municípios, participação no resultado da exploração econômica de petróleo e de gás natural, em seus territórios, bem como de recursos minerais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva que lhes corresponda.

§ 2º A faixa interna de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designadas como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão regulamentadas em lei.

Art 22. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar a guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, na forma e nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados pelo Congresso Nacional;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – explorar diretamente ou mediante concessão ou permissão:

a) os serviços de telecomunicações e de radiodifusão;

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros, em fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres.

XII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIII – organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e a ferroviária federais, bem como a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XV – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de telecomunicações;

XVI – conceder anistia;

XVII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XVIII – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XIX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XX – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de transportes e viação;

XXI – executar os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteira;

XXII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes requisitos.

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radiótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade por danos nucleares independe de existência de culpa.

XXIII – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho, na forma que dispuser a lei;

XXIV – estabelecer áreas e condições para o exercício da atividade de garimpagem.

Art. 23. Cabe privativamente à união legislar sobre.

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário e do trabalho;

II – direito marítimo, aeronáutico e espacial;

III – desapropriação;

IV – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

V – águas, telecomunicações, radiodifusão, informática e energia;

VI – serviço postal;

VII – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VIII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores, comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito, transporte de bens e pessoas nas rodovias e ferrovias federais;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração, imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios e organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico e sistema cartográfico e de geologia nacional;

XIX – sistemas de poupança, consórcios e sorteios;

XX – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, instrução específica e garantia das polícias militares e corpos de bombeiros militares, bem como as normas de sua convocação e mobilização;

XXI – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXII – seguridade social;

XXIII – diretrizes e bases da educação nacional;

XXIV – registro público e serviços notariais;

XXV – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVI – normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, nos três níveis de governo, inclusive para as fundações e empresas sob seu controle;

XXVII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa civil e mobilização nacional.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 24. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e fomentar a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores da marginalização, promovendo a integração dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a delimitação das competências executivas entre a União e os Estados e Municípios e fixará normas para a cooperação, tendo em vista o equi-

livro do desenvolvimento e do bem-estar, em âmbito nacional.

Art 25. Compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário e econômico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência judiciária e defensoria pública;

XIV – normas de proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência;

XV – direito urbanístico;

XVI – normas de proteção à infância e à juventude;

XVII – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º Inexistindo lei federal sobre matéria de competência concorrente, os Estados exercerão a competência legislativa suplementar para atender às suas peculiaridades.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É essa emenda que vai ser submetida à votação. Vamos submetê-la à votação como texto de referência, texto-base, sem prejuízo das proposições aditivas, substitutivas, destaques, enfim, à emenda do Centrão, referente ao Capítulo II.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está inscrito para falar o nobre Constituinte Waldec Ornélas, autor da emenda. Vamos aguardar o pronunciamento de S. Ex.^a (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra em Plenário.

Vamos iniciar a votação, do Capítulo II, do Título III.

Tem a palavra o nobre Líder Mário Covas, pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Pela ordem sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a sabe que, ontem, durante toda a manhã, nós estivemos reunidos para, entre outros, discutirmos esse capítulo que ora se irá votar. V. Ex.^a sabe, também, que, a pedido de todas as Lideranças, feito ontem, ao final da sessão, nós, hoje, pela manhã, voltamos a nos reunir. Eu gostaria de saber se eu posso usar da palavra inscrevendo-me no encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pode, desde que respeitada a ordem – está inscrito o nobre Constituinte José Fogaça. V. Ex.^a irá falar contra ou a favor, ou nem contra nem a favor?

O SR. MÁRIO COVAS: – Irei falar contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se V. Ex.^a irá falar contra, concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS: – V. Ex.^a não duvida que eu irei falar contra, não é? (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – De V. Ex.^a eu não duvido nunca – V. Ex.^a é o meu Líder.

O SR. MÁRIO COVAS: – Quem aprende na escola de V. Ex.^a não comete esses erros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Para encaminhar a votação, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, V. Ex.^a é testemunha de que esta Casa, não apenas pela Liderança do PMDB, tem sido extremamente tentada no sentido de facilitar as votações, de se iniciar pela votação do texto feito pelo Centrão e, a partir dele, votar os destaques. Neste Capítulo, Sr. Presidente, houve o seguinte: ontem, pela manhã, reunimo-nos todos na tentativa de buscar um texto comum e, pelo menos, separar, selecionar as emendas que deveriam ser votadas.

Por outro lado, surgiu um problema onde as posições eram sensivelmente divergentes a inclusão entre os bens da União, dos recursos minerais e do subsolo.

Hoje, aliás, a pedido de todas as Lideranças feito ontem à noite ao final da sessão, com a concordância de V. Ex.^a, nós voltamos a nos reunir. A nós pareceu que, ao final, determinadas preocupações estavam na Ordem do Dia e impediam a colocação daquelas duas: recursos minerais e subsolo, como bens da União, estavam superadas ou, pelo menos, caminhavam para serem superadas. Isto nos permitia votar o texto do Centrão, aprová-lo *a priori*, sem prejuízo dos destaques, para votá-los posteriormente, mesmo, perdendo muitos, mas ainda assim, pelo menos neste ponto capital, tendo um entendimento a não aceitação da nossa posição. Este entendimento não pode ser feito. É legítimo que não o seja.

Mas isto, e sobretudo tendo em vista o pequeno número existente, não nos permite correr o risco de votar inicialmente o texto do Centrão. Votaremos contra o texto, para que possamos, se possível e se assim ganharmos, votar primeiro o texto da Sistematização. A menos que ainda se venha a fazer um acordo em relação àqueles pontos. Não há crime em que não se faça. Em alguns instantes isto será decidido pelo voto. Mas não podemos, Sr. Presidente, e, sobretudo, não podemos. Se aqui estivessem presentes 450 Constituintes, nós nos renderíamos ao resultado eleitoral. Mas 315 votos não nos permitem votar um texto para depois disputar, porque o número de constituintes é de tal ordem pequeno, que não nos permite correr risco de disputar, uma disputa que só as abstenções inviabilizam a aprovação

de qualquer coisa. Portanto, Sr. Presidente, votaremos, neste instante, contra o texto do Centrão. (Palmas.)

O SR. RICARDO FIUZA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a respeito dessa questão, a favor, o Líder Mário Covas coloca com muita precisão o problema. Nenhum Constituinte do Centrão, PFL ou qualquer outro partido deseja procrastinar os trabalhos da Constituinte. Todavia, Sr. Presidente, este capítulo, que será votado agora envolve questões substantivas, questões fundamentais para a economia do País. Por essa razão, continuamos num processo que mesmo V. Ex.^a estimulou desde o primeiro dia – de negociação e que não se esgotou. Não deve ser interpretada a falta de número como desídia. É absolutamente um recurso regimental para que possamos acelerar as votações, como fizemos, depois de um entendimento que ainda não se esgotou, porque as questões são absolutamente subjetivas. Se votarmos agora, cairá, seguramente, o texto do Centrão e dar-se-á a suspensão. Peço a V. Ex.^a que considere o número, pois estamos na luta da Constituinte para acelerar os trabalhos. Não é desídia. Luta-se vinte e quatro horas para se dar ao País uma boa Constituição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos que pôr a votos, porque não posso me superpor à Maioria do Plenário. Se houver número, muito bem, se não houver... Eu só lembro que se, eventualmente, criarem uma dificuldade quanto ao texto do Centrão, quanto ao texto da Sistematização, isso vai nos acarretar 72 horas, porque é preciso elaborar o texto, apresentar destaques etc. De maneira que vamos à votação. Se não houver número, se atenderá ao que considero razoável, apesar de lamentar, mas, são acidentes de percurso à busca desse entendimento para votarmos o texto referencial base e, depois, os destaques.

Vamos à votação.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A liderança do Partido dos Trabalhadores indica a votar "não" para preservar a soberania nacional sobre o subsolo e recursos minerais.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Bancada do PDT, sempre buscando o entendimento, votou a favor das emendas coletivas do

Centrão, ressaltados os destaques. Nesta questão, que diz respeito ao subsolo e aos recursos minerais, a Bancada do PDT não pode abrir mão da tradição constitucional brasileira e da defesa dos recursos minerais do País. Por isso, votaremos Não.

O SR. GASTONE RIGHI: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em relação ao subsolo e riquezas minerais, o PTB mantém a posição de coerência a favor de que se inclua entre os bens da União. Entretanto, Sr. Presidente, a Bancada do PTB tem várias emendas apresentadas a esse capítulo.

O baixo número de presenças registrado denota que nenhuma emenda terá condições de ser aprovada. Assim sendo, a Liderança do PTB recomenda aos membros de sua Bancada que não participem da votação, a fim de que não se occasiona a rejeição de emendas preciosas e de elevado interesse nacional.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem Revisão do Orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Considerando que o substitutivo do Centrão, especialmente nas partes relativas ao subsolo e aos recursos minerais, constitui, em nossa opinião, uma grave ameaça à soberania nacional, o Partido Comunista do Brasil votará, Não.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Pela ordem, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A nossa palavra não é, e não poderia ser, jamais, de obstrução aos trabalhos da Constituinte. Unicamente nós queríamos que V. Ex.^a entendesse que consideramos que com um **quorum** tão baixo qualquer emenda que necessite de 280 votos está condenada à derrota. E nós temos uma posição com um projeto do Centrão, nós, do PDS, na sua maioria, e estamos colocando uma posição de aguardar um tempo para podermos votar isso pelo menos com um acordo. Esta é a nossa posição, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pela ordem, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Considerando que o texto da Comissão de Sistematização defende os interesses nacionais, nós votaremos contra o texto do Centrão, agora, e

a favor do texto da Comissão de Sistematização. Esta é a posição do PSB.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pela ordem, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Liderança do Partido Democrata Cristão recomenda aos membros da Bancada que se ausentem do Plenário, num recurso regimental justo e correto para as nossas conveniências e também as do País.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de lembrar à Casa que, nesta questão dos bens da União, a exceção do texto do Centrão, todos os outros grupos defendem a inclusão do subsolo e dos recursos minerais. É bom que fique claro que o chamado Grupo do Entendimento, Grupo dos 32, o Projeto Hércules IV, o Grupo do Consenso, todos defendem a inclusão do subsolo e dos recursos minerais, a exceção do Projeto Substitutivo do Centrão e, assim mesmo, com defeições internas como é o caso do PTB. É importante o PTB entender que nós aqui não estamos querendo desobstruir, o que estamos querendo é que conste da Constituição o subsolo e os recursos Minerais, portanto, não se pode votar o substitutivo do Centrão.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que há uma recomendação de algumas lideranças pela ausência em plenário; e se ocorrer a votação e não existir o **quorum** de 280 Constituintes, em plenário; é importante que V. Ex.^a tome uma decisão e – levando em conta que o **quorum**, hoje, foi baixo e tem aqui a nossa posição favorável em manter a decisão de V. Ex.^a se mantêm ou não a convocação da sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, para isso V. Ex.^a terá o nosso apoio. Esta decisão precisa ser comunicada à Casa agora, ante as ausências anunciadas em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eu mantereí a convocação de sábado e domingo. Vou solicitar aos que estão fora que venham para o prestígio da Instituição. É preciso que os Srs. Constituintes se fixem aqui, a fim de que possamos desenvolver com normalidade os trabalhos da Constituinte. É preciso que os que estejam fora não comprometam a Instituição e não tornem a presença dos que estão aqui inútil. É o apelo que faço em nome da Nação. E se o Regimento diz que eu sou defensor da Instituição, estou exercitando esta atribuição regimental. (Palmas.)

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a para uma questão de ordem.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PB – SP. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, a pressão aqui, no plenário, é grande demais, a favor de uma ausência ou da presença, do voto ou do não-voto. Gostaria, muito respeitosamente, de participar a esta Casa que todos nós Constituintes viemos equipados de um cérebro. Conseqüentemente, não vamos usá-lo a benefício de outros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação...

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO: – Sr. Presidente, pela ordem. Só um minuto, Sr. Presidente! (Assentimento da Presidência.)

Com as mesmas palavras da Constituinte Dirce Tutu Quadros. Não é possível, com todo o respeito que tenho pela Liderança de meu Partido, que quando começemos a votar os assuntos mais sérios, a meu ver, na Assembléia Nacional Constituinte, recebamos pressão de nossas lideranças para nos retirar.

Desta forma, Sr. Presidente, vou permanecer, em Plenário, com todo o respeito que tenho pelas nossas lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação...

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal está presente e vota. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aos códigos.

Todos sabem que se trata do substitutivo do Centrão, Capítulo 2º, do Título III.

Esta é a matéria que será votada.

Registrem os códigos. Votem SIM, aprovando; NÃO ou abstenção. Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. Muito obrigado.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 16
NÃO – 221
ABSTENÇÃO – 13
TOTAL – 250

Não houve **quorum** para votação. Fica, portanto, adiada a apreciação da emenda.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Não.

Ademir Andrade – Não.

Ademar de Barros Filho – Não.

Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Não.

Adylson Motta – Sim.

Aécio Neves – Não.
 Airton Sandoval – Não.
 Alarico Abib – Não.
 Aldo Arantes – Não.
 Almir Gabriel – Não.
 Aluizio Campos – Sim.
 Amaury Müller – Não.
 Anna Maria Rattes – Não.
 Antero de Barros – Não.
 Antônio Britto – Não.
 Antônio Câmara – Não.
 Antônio Carlos Konder Reis – Não.
 Antônio de Jesus – Sim.
 Antonio Farias – Sim.
 Antonio Mariz – Não.
 Antonio Perosa – Não.
 Arnaldo Martins – Abstenção.
 Artur da Távora – Não.
 Asdrubal Bentes – Não.
 Augusto Carvalho – Não.
 Benedito Monteiro – Não.
 Benedita da Silva – Não.
 Bernardo Cabral – Não.
 Beth Azize – Não.
 Bezerra de Melo – Não.
 Brandão Monteiro – Não.
 Carlos Alberto Caó – Não.
 Carlos Benevides – Abstenção.
 Carlos Cardinal – Não.
 Carlos Cotta – Não.
 Carlos Mosconi – Não.
 Cássio Cunha Lima – Não.
 Célia de Castro – Não.
 Celso Dourado – Não.
 César Maia – Não.
 Chagas Neto – Sim.
 Chagas Rodrigues – Não.
 Cid Carvalho – Não.
 Cid Sabóia de Carvalho – Não.
 Darcy Deitos – Não.
 Del Bosco Amaral – Abstenção.
 Dirce Tutu Quadros – Não.
 Dirceu Carneiro – Não.
 Domingos Juvenil – Sim.
 Doreto Campanari – Não.
 Edésio Frias – Não.
 Edivaldo Motta – Não.
 Edme Tavares – Não.
 Edmilson Valentim – Abstenção.
 Eduardo Bonfim – Não.
 Eduardo Jorge – Não.
 Egidio Ferreira Lima – Não.
 Eraldo Trindade – Não.
 Erico Pegoraro – Abstenção.
 Evaldo Gonçalves – Abstenção.
 Fábio Feldmann – Não.
 Fausto Fernandes – Abstenção.
 Fernando Bezerra Coelho – Não.
 Fernando Cunha – Não.
 Fernando Gomes – Não.
 Fernando Henrique Cardoso – Não.
 Fernando Santana – Não.
 Fernando Velasco – Não.
 Firmo de Castro – Não.
 Flávio Rocha – Não.
 Florestan Fernandes – Não.
 Floriceno Paixão – Não.
 França Teixeira – Não.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Küster – Não.
 Francisco Rollemberg – Não.
 Francisco Rossi – Não.
 Gabriel Guerreiro – Não.
 Genebaldo Correia – Não.
 Geovah Amarante – Não.
 Geraldo Alckmin Filho – Não.
 Geraldo Bulhões – Não.
 Geraldo Campos – Não.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Geraldo Melo – Não.
 Gerson Camata – Sim.
 Gil César – Não.
 Gonzaga Patriota – Não.
 Gumerindo Milhomem – Não.
 Harlan Gadelha – Não.
 Haroldo Lima – Não.
 Haroldo Sabóia – Não.
 Hélio Costa – Não.
 Hélio Manhães – Não.
 Hélio Rosas – Abstenção.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Não.
 Heráclito Fortes – Não.
 Hermes Zaneti – Não.
 Homero Santos – Sim.
 Humberto Souto – Não.
 Ibsen Pinheiro – Não.
 Irajá Rodrigues – Não.
 Iram Saraiva – Não.
 Irma Passoni – Não.
 Ismael Wanderley – Não.
 Itamar Franco – Não.
 Ivo Lech – Não.
 Ivo Mainardi – Não.
 Ivo Vanderlinde – Não.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Não.
 Joaci Góes – Não.
 João Agripino – Não.
 João Calmon – Não.
 João Carlos Bacelar – Não.
 João Paulo – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Não.
 Jorge Arbage – Abstenção.
 Jorge Hage – Não.
 Jorge Meduar – Não.
 Jorge Uequet – Não.
 José Agripino – Não.
 José Carlos Coutinho – Não.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Sabóia – Não.
 José Carlos Vasconcelos – Não.
 José Costa – Não.
 José da Conceição – Não.
 José Dutra – Abstenção.
 José Fernandes – Não.
 José Fogaça – Não.
 José Genoíno – Não.
 José Guedes – Não.
 José Ignacio Ferreira – Não.
 José Luiz de Sá – Não.
 José Maurício – Não.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Não.
 José Serra – Não.
 José Tavares – Não.
 José Viana – Não.
 Juarez Antunes – Não.
 Julio Costamilan – Não.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Não.
 Leopoldo Bessone – Não.
 Lezio Sathler – Não.
 Ledice da Mata – Não.
 Lúcia Vânia – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Não.
 Luiz Mana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Não.
 Mansueto de Lavor – Não.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Não.
 Márcio Lacerda – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário de Oliveira – Não.
 Mario Lima – Não.
 Mário Mala – Não.
 Maurício Corrêa – Não.
 Mauricio Fruet – Não.
 Maurílio Ferreira Uma – Não.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Soares – Não.
 Michel Temer – Não.
 Milton Lima – Não.
 Milton Reis – Não.
 Miraldo Gomes – Não.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Não.
 Moysés Pimentel – Não.
 Myrian Portelia – Não.
 Naphтали Alves de Souza – Não.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Não.
 Nestor Duarte – Não.
 Nisso Seguezezi – Não.
 Néon Albornoz – Não.
 Noel de Carvalho – Não.
 Octávio Oisio – Não.
 Olívio Dutra – Não.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Sává – Não.
 Pedro Canedo – Abstenção.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Míniio Martins – Não.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Ura – Não.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Cândido – Não.
 Raquel Capibaribe – Não.
 Raul Belém – Não.
 Raul Ferraz – Não.

Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Vianna – Sim.
 Rita Camata – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto D'Ávila – Não.
 Roberto Freire – Não.
 Robson Marinho – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Rose de Freitas – Não.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nedel – Não.
 Sérgio Spada – Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Tadeu França – Não.
 Tectônio Vilela Filho – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Vilson Souza – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vitor Buaiz – Não.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Abstenção.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Não.
 Wison Campos – Não.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO

Deixamos de votar por entender que com a nossa conduta contribuiremos para que seja possível um acordo interpartidário. Entendemos que o novo texto constitucional deve brotar, tanto quanto possível, de um amplo entendimento por envolver matéria de alta relevância e interesse nacional.

Sala das Sessões, 4 de março de 1988. – **Marco Maciel – Jayme Santana – Aloysio Chaves – José Tinoco – Lúcio Alcântara – Jorge Bornhausen – Joaquim Francisco – José Jorge – Paulo Marques – Saulo Queiróz – José Moura.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e, igualmente, vai à publicação a seguinte comunicação:

Ex.º Sr. presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Comunicamos a V. Ex.ª que estivemos, hoje, dia 4 de março, presente à Sessão da Assembléia Nacional Constituinte solicitando que se registre em ata nossa presença. – **Flavio Palmier da Veiga – Domingos Leonelli – Agassiz Almeida – Mauro Campos – Raimundo Lira – Maria de Lourdes Abadia.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo formular dois apelos: primeiro dispensável, porque sou testemunha, já estive presente

em reuniões que são efetivadas à noite e de manhã pelos Líderes e representantes de grupos existentes na busca de processos mais rápidos do desenvolvimento da nossa votação. Encareço, em todo caso, um esforço maior em benefício de nossa causa, desses nossos denodados e esforçados companheiros, a fim de que possamos ter um texto, como de vezes anteriores, de entendimento.

Em segundo lugar, comunico que acabei de determinar ao meu gabinete que, por telefone, se dirija aos companheiros que aqui não puderam estar, foram para os seus Estados, ou que estivessem aqui, para que venham a fim de que possamos votar no sábado e no domingo.

Quero recordar, para evitar qualquer confusão, que no caso da Constituinte não se pode fazer como no Conselho da Ordem dos Advogados, votar por correspondência. Isso é impossível, tem que vir aqui, estar presente nesta sala, e votar. Este é o apelo que vou fazer hoje aos Srs. Constituintes que aqui não se encontram para que venham a Brasília.

O SR. GERSON PERES: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão a V. Ex.ª: compreendemos o desejo de V. Ex.ª de acelerar os trabalhos da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não apenas meu, mas da Nação.

O SR. GERSON PERES: – Então, vamos dizer nosso. Compreendemos tudo isso, Sr. Presidente, mas gostaria de fazer um apelo a V. Ex.ª para que não fugissemos do normal, ou seja, que V. Ex.ª convocasse a Constituinte de segunda a sexta-feira e liberasse os sábados e domingos. Talvez aproveitando bem a segunda, a terça, a quarta, a quinta e a sexta-feira até meia-noite se for possível, e liberando o sábado e o domingo, V. Ex.ª encontrasse mais facilidade para aquilo que aspiramos. Vai ver V. Ex.ª que amanhã não vai haver **quorum** para votação e, assim, estaremos contribuindo para nos desmoralizar lá fora.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Nós nos desmoralizamos com os Constituintes que não vêm aqui. V. Ex.ª me desculpe, pois sabe do apreço e da admiração que lhe tenho.

O SR. GERSON PERES: – Sábado e domingo são dias reservados ao nosso descanso e repouso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Devem ser reservados à Nação, ao Brasil!

O SR. GERSON PERES: – Até Deus manda descansar no sétimo dia e V. Ex.ª não o quer!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como católico protesto que V. Ex.ª chame Deus de preguiçoso! Deus trabalhou muito!

O SR. GERSON PERES: – Então, que V. Ex.ª apresse a semana pela manhã e à tarde, porque, na marra, V. Ex.ª não vai conseguir realizar

as sessões dos sábados e domingos, nesta parada!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado a V. Ex.ª.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero dirigir esta questão a V. Ex.ª, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e, na oportunidade, temos à Mesa o Corregedor da Assembléia Nacional Constituinte, o ilustre Constituinte Jorge Arbage.

É decisão da Presidência do Congresso Nacional e da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte que a Assembléia e o Congresso Nacional têm soberania sobre as suas instalações e o espaço, os jardins em torno do Congresso Nacional; é decisão da Mesa do Congresso Nacional e da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a convocação do policiamento por parte de efetivos da Polícia Militar.

Acontece, Sr. Presidente, que hoje, exatamente neste momento, na garagem do Senado Federal, existe uma tropa de choque, policiamento ostensivo e tropa de elite.

Portanto, dentro das instalações do Congresso Nacional e da Assembléia Nacional Constituinte. Pergunto a V. Ex.ª: houve convocação para esta tropa de choque ocupar a garagem do Senado Federal por parte da Assembléia Nacional Constituinte ou por parte da Presidência do Congresso Nacional? O ilustre Senador Humberto Lucena, inclusive, já tinha tomado decisão em relação à soberania do Congresso Nacional sobre as suas instalações e seu território. Esta tropa de choque está agora na garagem do Senado Federal, certamente em função de uma manifestação que se irá realizar às quatro horas da tarde, uma manifestação pacífica, democrática, de advertência geral em torno da reivindicação de diretas para a Presidência da República em 1988.

Sem entrar no mérito – nem faço a questão de ordem a V. Ex.ª – sobre esta manifestação, a providência de V. Ex.ª, deve ser junto à Mesa do Senado Federal a fim de saber se há ordem expressa para que a garagem do Senado seja ocupada, neste momento, por um pelotão de tropa de choque da Polícia Militar de Brasília, Sr. Presidente. E dirijo-me a V. Ex.ª, também, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero dizer ao nobre Constituinte José Genoíno que estou sabendo deste fato agora, por informação de V. Ex.ª. Não houve por parte da Mesa nem do Presidente qualquer gestão no sentido referido por V. Ex.ª. Vou, a propósito do assunto, comentar como Presidente do Senado para saber realmente o que há, mas posso assegurar a V. Ex.ª que não há qualquer determinação nesse sentido, por parte da Mesa, da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes, para uma questão de ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nós estamos vivendo um momento delicado da vida política do País. Antes de começarmos esta sessão, vi a reflexão de inúmeros Constituintes, preocupados com o rumo político do País, preocupados com o vazio de poder do Executivo e também com a lentidão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. É bem verdade que os companheiros constituintes que aqui estão e que as Lideranças estão trabalhando no sentido de acelerar os trabalhos. No entanto, existe um número razoável de Constituintes que aqui não comparecem, que não dão **quorum** e que retardam, portanto, o resultado final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. V. Ex.^a tem feito uma série de apelos. Hoje mesmo V. Ex.^a reafirma que fará esse apelo, o qual acho, inclusive, deve ser feito também pela televisão. Mas insisto, Sr. Presidente, que apelo só é insuficiente.

Há poucos dias, o próprio Constituinte José Lins, que é do Centrão, passou um abaixo-assinado – e eu o assinei – propondo à Mesa que estabeleça medidas disciplinares aos Constituintes que aqui não comparecem porque – parece-me – é um absurdo e uma irresponsabilidade coletiva que façamos uma, duas, três, quatro sessões sem **quorum**.

Portanto, Sr. Presidente, Constituinte Ulysses Guimarães, eu reafirmo que considero decisivo que a Mesa da Constituinte, que V. Ex.^a, que tem tido uma atitude firme na defesa da soberania desta Casa, tome uma atitude mais enérgica; que submetta a esta Casa um projeto de resolução; e que os Constituintes que não compareçam a três sessões sucessivas sejam substituídos pelos seus suplentes, para que tenhamos condições de dar continuidade aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa já distribuiu esse expediente e vai saber da sua situação, principalmente estimulado pela questão de ordem de V. Ex.^a.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Octávio Elísio, para uma questão de ordem.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte, pela sua unanimidade, apoiou e aplaudiu V. Ex.^a quando determinou que a Assembléia Nacional Constituinte votasse inclusive aos sábados e domingos. Todos nós estamos convencidos da importância de acelerarmos os trabalhos desta Assembléia. No dia de ontem, os Presidentes de Partidos políticos, ao apoiarem a Assembléia Nacional Constituinte, sentiram também a necessidade de que os trabalhos fossem acelerados.

V. Ex.^a, como Presidente desta Casa, viu claramente que tínhamos **quorum** para votar neste plenário e que mais de 330 Constituintes estavam

registrados na portaria. Portanto, Sr. Presidente, é fundamental que a Mesa tome medidas sérias com relação a obstrução que o Centrão está fazendo ao andamento da Assembléia Nacional Constituinte; que se denuncie que não se trata de parada para negociação coisíssima alguma mas que se trata fundamentalmente de uma obstrução que tem por objetivo não permitir que a Assembléia Nacional Constituinte funcione.

Faço a minha questão de ordem, solicitando de V. Ex.^a as seguintes medidas: em primeiro lugar, que a Primeira-Secretaria, responsável pelo **Diário da Constituinte**, divulgue, através dos jornais e da imprensa de cada um dos Estados os ausentes ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Em segundo lugar, que V. Ex.^a determine que no dia de hoje, através da televisão, se denuncie, não a ausência e não apenas se convoque, mas que se denuncie o crime contra a Assembléia Nacional Constituinte daqueles que aqui não compareceram ou que fugiram do plenário.

Em terceiro lugar, faço um apelo a V. Ex.^a no sentido de que sejam denunciados aqueles que recorrendo ou não à medida...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção, o orador tem que se dirigir à Presidência.

Peço que V. Ex.^a termine sua intervenção.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Porque o Constituinte Gastone Righi precisa ter consciência política de que essa medida regimentar existe para ser utilizada a serviço da Constituinte, e não como obstrução, e não prestando um desserviço à Nação.

Finalmente, Sr. Presidente, que seja dado o nome dos Constituintes, não apenas dos que estiveram ausentes, mas daqueles que estando na Casa aqui não compareceram.

Um último apelo, Sr. Presidente, é que V. Ex.^a tome as medidas regimentais adequadas e que haja a substituição do titular pelo suplente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Essa proposta já foi feita por dois oradores anteriores a V. Ex.^a.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Insisto nisso com V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência vai examinar o assunto.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Agradeço a V. Ex.^a, mas se não houver medidas sérias não votaremos em fins de semana.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral, para uma questão de ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Pediria a V. Ex.^a, como homem que preside esta Assembléia Nacional Constituinte, inclusive com muita independência e grande caráter, que atentasse para essas medidas pedidas pelos Srs. Constituintes. Mas que atentasse, hoje, para uma matéria paga por um sonegador de farinha de trigo, um milionário chamado Lourenço Pih, esquerdista nas horas vagas, ligado ao PT, que hoje faz uma publicação

que é um insulto pessoal aos Constituintes que têm uma idéia diversa a respeito do mandato presidencial. É sonegador de farinha de trigo. Posso assegurar a V. Ex.^a que o Moinho Pacífico, em São Paulo, foi várias vezes autuado por sonegação de farinha de trigo. Este esquerdista de úlsque escocês hoje faz uma publicação no jornal **O Estado de S. Paulo**, e V. Ex.^a não deve ter tido ainda tempo de ler, matéria paga com dinheiro proveniente, de certo, da sonegação de farinha de trigo, insultando pessoalmente todos os Constituintes que têm idéia diversa.

Peço a V. Ex.^a, da mesma forma, providências para que realmente não possamos ser escamecidos desta forma por um homem que é um verdadeiro sonegador e criminoso em São Paulo, rico e que resolveu nas horas vagas pertencer às hostes do PT.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não vou mais prorrogar a sessão além do tempo já permitido.

Peço que se inscrevam para falar no pinga-fogo ou na Comunicação de Liderança.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, não é possível, peço a palavra a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Existem sobre a mesa da Constituinte pelo menos três projetos de resolução já publicados que disciplinam essa questão do **quorum**. Existe um projeto de resolução de autoria dos Constituintes Octávio Elísio, Luiz Salomão e de minha autoria, existe um do Constituinte Maurício Fruet, existe um terceiro também de minha autoria. Esses projetos precisam ser apreciados, todos eles disciplinam o problema do **quorum**.

Mas há também Sr. Presidente, um requerimento de minha autoria que solicita que as Mesas da Constituinte, da Câmara dos Deputados, do Senado e do Congresso apliquem a Constituição que V. Ex.^a, há três semanas, em declarações públicas, disse ter sido redigida por três patetas. Nessa Constituição, no seu art. 35 reproduzido nos Regimentos da Câmara e Senado está claro que o parlamentar que se ausentar a 1/3 das sessões para as quais foi convocado perderá o mandato, se não fizer justificativa.

Através do levantamento das sessões da Constituinte, desde a primeira até a última sessão, já existem pelo menos duas dezenas de parlamentares que perderão os seus mandatos e serão substituídos, se for aplicado esse artigo. Prometo, amanhã, auxiliar a Mesa a elaborar a lista desses parlamentares, aqui.

Requeiro à Mesa que, imediatamente, cumpra o Regimento em vigor, porque o Centrão não quer que escrevamos a nova Constituição; então, vamos aplicar a velha como veneno sobre eles para que tenhamos condições de escrever a outra de que tanto necessitamos.

Sr. Presidente, esse requerimento há mais de dez dias está na mesa. Se ele for aplicado, teremos a substituição daqueles que não cumprem, aqui, o mandato para o qual se elegeram.

Mais do que isso, Sr. Presidente, estamos requerendo, também, sei que a maioria dos que ausentam não têm problemas financeiros, nem problemas de dinheiro, pelo contrário, mas precisamos punir e não pagar aqueles que não cumprem os seus deveres aqui. Qualquer trabalhador que se ausenta do seu trabalho perde o seu dia de trabalho. Um Deputado ou um Senador não pode ter privilégios em relação àqueles que os elegeram.

É preciso, então, aplicar isso com rigor, para que possamos nos diferenciar daqueles que criticamos.

É o que requeiro de V. Ex.^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE

(Ulysses Guimarães): – A Mesa vai examinar a questão proposta por V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE

(Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte, Líder do PDS.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Ouvi, do meu gabinete, a palavra de um Constituinte da esquerda – não convém dizer o nome, porque não pude reconhecê-lo, mas sei que era da esquerda – acusando os homens que não são da esquerda de terem negado número hoje. Mas acontece que eles têm memória muito fraca, pois esqueceram que “em casa de enforcado não se fala em corda”. Na última sessão aqui realizada a esquerda toda saiu do plenário com medo de perder uma emenda. (Muito bem! Palmas.)

É isso, Sr. Presidente. Esta é uma tática regimental que V. Ex.^a, na sua longa vida, conhece;

este é um direito regimental no Parlamento ou na Constituinte. Nós o usamos porque não podemos pôr em risco um trabalho sério baseado num **quorum** mínimo, como a esquerda usou e não tem o direito de, cinicamente, falar de nós.

Agora, Sr. Presidente, V. Ex.^a não sabia que há um Pelotão dentro da garagem do Senado, que tem um cordão de isolamento da Polícia em volta do Congresso. Graças a Deus, Sr. Presidente! Porque da vez que não teve, Constituintes irresponsáveis, criminosos, conduziram o povo, que não é povo, os bandidos da CUT, a nos ameaçar fisicamente até a porta do gabinete de V. Ex.^a. Fomos ameaçados de morte, na porta do gabinete de V. Ex.^a.

Era isso que eu não poderia deixar de dizer, Sr. Presidente, diante de tanto cinismo e hipocrisia.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE

(Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albérico Filho – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnold Fioravante – PDS; Átila Lira – PFL; Bocayuva cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Carlos De' Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cartel Benevides – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Ézio Ferreira

PFL; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Gandi Jamil – PFL; Gerson Marcondes – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; João Cunha – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Góis – PFL; Nelson Sabrá – PFL; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo César Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sílvio Abreu – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE

(Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, sábado, dia 5, às 9 horas, a seguinte.

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 15 horas e 58 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 198

DOMINGO, 6 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 217ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 5 DE MARÇO DE 1988.

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

UBIRATAN AGUIAR – Comportamento desrespeitoso dos responsáveis pela inexistência de **quorum** na última sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

NILSON GIBSON – Reescalamento, pelos bancos credores, da dívida externa brasileira.

OTTOMAR PINTO – Papel do Banco de Roraima no desenvolvimento do Território Federal de Roraima.

JOSÉ GENOÍNO – Significado do Dia Nacional de Advertência.

PAULO PAIM – Objetivo da manifestação popular no Dia Nacional de Advertência.

CÉSAR MAIA – Riscos decorrentes da criação de Zonas de Processamento de Exportações.

OSVALDO BENDER – Não adoção, pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, de providências para a apreensão de cartazes ofensivos a Constituintes.

IRMA PASSONI – Negativa do Ministro Maílson da Nóbrega, da Fazenda, de comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a acompanhar as negociações da dívida externa brasileira.

CARLOS CARDINAL – Eleições diretas já e sistema parlamentarista de governo.

SÓLON BORGES DOS REIS – Convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte aos sábados, domingos e feriados com prévio asseguramento de **quorum** para as votações.

PRESIDENTE – Razões da Presidência para o prosseguimento da sessão, com a concessão da palavra para breves comunicações e Comunicações de Lideranças.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Campanha de desmoralização de Constituintes do Grupo "Centrão" promovida pela CUT-Central Única dos Trabalhadores.

ADYLSO MOTA – Moralização do serviço público e valorização do servidor público na futura Constituição.

DEL BOSCO AMARAL – Correspondência da defesa da luta armada ao fortalecimento das teses extremistas. Urgente necessidade de implantação de regime de austeridade administrativa no País.

JÚLIO CAMPOS Manifesto lançado pelo Senador Jarbas Passarinho a propósito da crise política vivida pelo País.

SIQUEIRA CAMPOS – Necessidade de realização de plebiscito para a criação de novos estados brasileiros. Promulgação da nova Constituição em 21 de abril de 1988.

PAULO DELGADO – Aplicação das disposições dos Regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, subsidiários da Assembléia Nacional Constituinte, aos Constituintes faltosos às sessões.

JORGE UEQUED – Congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços para o reajuste dos salários dos servidores da União.

RUBEN FIGUEIRÓ – Pagamento de **royalties** aos estados e municípios detentores de reservas minerais e hidráulicas em exploração.

SOTERO CUNHA – Administração municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

MÁRIO MAIA – Liberação das mensalidades escolares.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Implantação do parlamentarismo: golpe nas eleições diretas para Presidente da República.

PAES DE ANDRADE – Política Fiscal adotada pelo Governo Federal como aumento da receita via Imposto de Renda Pessoa Física.

CUNHA BUENO – Responsabilidade da Polícia Federal na ocorrência de contrabando de carros brasileiros roubados para o Paraguai.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Expectativas e esperanças na Assembléia Nacional Constituinte.

V – Comunicações das lideranças

FLORESTAN FERNANDES (Pela ordem) – Explicação do pensamento do orador em discurso a ser publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**.

DIRCE TUTU QUADROS – Programa Nacional de Controle da.

JOAQUIM BEVILACQUA – Não exigência da condição de parlamentar para o exercício do cargo de Primeiro-Ministro.

JOSÉ COSTA (Questão de ordem) – Realização de verificação de **quorum**, na hipótese de inexistência de matéria em discussão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

SÓLON BORGES DOS REIS (Questão de ordem) – Matéria constante da Ordem do Dia. Tempo destinado ao Pequeno Expediente e às Comunicações de Liderança.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Sólon Borges dos Reis.

JOÃO MENEZES – Razões do convencimento do orador na aprovação de mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney. Legitimidade da prática parlamentar da obstrução.

HERÁCLITO FORTES (Questão de ordem) – Funcionamento do serviço médico da Casa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Heráclito Fortes.

LUZ SALOMÃO – Reunião da Frente Parlamentar Nacionalista com o Presidente da

Petrobrás, Coronel Osires Silva, sobre contratos de risco para pesquisa de petróleo no território nacional.

MESSIAS SOARES – Artigo "Soberania e Direito de Propriedade", publicado no jornal **O Globo**.

VICTOR FACCIANI – União de forças confiantes entre si em defesa da manutenção do sistema presidencialista de governo.

RONAN TITO – O homem, objetivo primordial da Constituição. Sistema parlamentarista de governo.

OCTÁVIO ELÍSIO – Definição dá propriedade do subsolo e dos recursos minerais no futuro texto constitucional.

PRESIDENTE – Possibilidade de desistência da palavra dos líderes inscritos para o período de Comunicação de Lideranças, em prol do início da votação do Projeto de Constituição.

SIQUEIRA CAMPOS – Desistência da palavra.

ADEMIR ANDRADE – Desistência da palavra.

FERNANDO SANTANA – Definição da propriedade do subsolo e dos recursos minerais no futuro texto constitucional.

ALDO ARANTES – Definição da propriedade do subsolo e dos recursos minerais no futuro texto constitucional.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Desistência da palavra.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Constituição de consórcio de empresas soviéticas e ocidentais para exploração de alumínio na URSS.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lourenço.

VI – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Votação da Emenda Substitutiva nº 2.039, do Constituinte Waldeck Omélas.

JOSÉ LOURENÇO (Questão de ordem) – Pedido de verificação de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lourenço.

BRANDÃO MONTEIRO, JOSÉ GENOINO, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT, PT e PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição de Emenda Substitutiva nº 2.039, do Constituinte Waldeck Omélas.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Questão de ordem) – Repetição da votação da matéria em sessão seguinte, com intervalo de 24 horas, não sendo alcançado o **quorum** de maioria absoluta na votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

VII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZA (Relação dos membros)

5 – ATA DA MESA (9º Reunião, em 3-12-87)

Ata da 217ª Sessão, em 5 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PI; Adroaldo Streck – PDT; Adyson Motta – PDS; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Aloysio Chaves – PFL; Amaral Netto – PDS; Amariry Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Aníbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio-Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB;

Prieto – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDT; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Costa – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Darcy Deitos – PMDB;

Daso Coimbra – PMDB; Dei Bosco Amaral – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PTB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB;

Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Alves – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Paulo – PT; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bonhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lézio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Freire – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marco Maciel – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Ferraz – PMDB; Renato Marina – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo

Queiroz – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Victor Faccioni – PDS; Vilson Souza – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB;

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 226 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

I – LEITURA DA ATA

O SR. MARCELO CORDEIRO –

Primeiro-Secretário, servindo como Segundo; procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se ao:

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ubiratan Aguiar:

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB –

CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ontem assistimos aqui a uma movimentação legítima, do ponto de vista regimental, com vistas à obstrução dos trabalhos, uma vez que o comando de alguns partidos determinou a seus integrantes que saíssem do plenário e não votassem as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sr. Presidente, embora regimental e adotado em todas as Casas legislativas, não comporta o momento, em respeito à sociedade brasileira, tal procedimento. É obrigação nossa estar aqui não somente por um imperativo de consciência, responsabilidade e cumprimento do dever, mas, alma de tudo, porque o País não resiste mais ao clima de incertezas, indagações e verdadeira acefalia em que se encontra a economia nacional, à espera das diretrizes que serão fixadas pela Assembléia Nacional Constituinte na Lei Maior.

Ontem, ao iniciar-se a sessão, havia **quorum** para votação das matérias. Em seguida, dado o processo de obstrução, ele deixou de existir. Ocorre que as Lideranças, que no dia anterior haviam pedido prazo para chegar a um acordo, após sucessivas reuniões, em face de resistência ou imposições de alguns, aqui chegaram sem havê-lo celebrado. Na verdade, não interessa a alguns, muitas vezes, que o acordo aconteça, a fim de que os trabalhos sejam procrastinados, o que resulta em desrespeito aos companheiros que, fiéis ao

compromisso de votar a Carta Magna, ficam impossibilitados de votar.

Possivelmente, hoje e amanhã não haverá número para votar as matérias. Estamos sendo, porém, observados e julgados pelo povo brasileiro, esse comportamento não pode, portanto, continuar. Temos de votar matérias constitucionais o mais rápido possível. Não se venha dizer que a pressa, neste instante, vai comprometer a qualidade do trabalho, pois já discutimos essas matérias nas subcomissões, nas comissões temáticas e na Comissão de Sistematização durante um ano. Assim, todos estão devidamente instruídos e conscientes do que está sendo votado. A procrastinação, no caso, deve-se única e exclusivamente a interesses personalistas, em prejuízo do País.

O protesto que faço representa o sentimento do povo brasileiro. Considero ter pautado a minha atuação dentro de uma linha de equilíbrio, que guarda a coerência, que procura o acordo, que busca sensibilizar a todos para que ajam sempre racionalmente na defesa dos interesses maiores na Nação. Pois bem, dentro desse equilíbrio é que digo: basta! Não aceitamos mais essas manobras contra os interesses do povo brasileiro! (Palmas.)

O SR. NILSON GIBSON (PMDB –

PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é com grande satisfação que venho hoje à tribuna fazer um registro muito especial e alvissareiro, quanto à dívida externa: o Brasil acerta o reescalonamento da dívida com os bancos credores. O Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, nordestino da Paraíba, anunciou, ontem, que o País conseguiu um prazo de vinte anos para a rolagem da dívida, com oito de carência. Portanto, iremos pagar cerca de 95% do principal da dívida, isto é, 67,7 bilhões, em um prazo de 20 anos, com 8 de carência, a contar de 1986.

Ocorre que a ilustre e nobre Constituinte Irma Passoni, em seu pronunciamento, referiu-se à notícia da "Folha de S. Paulo", jornal que se tem mostrado continuamente contrário às linhas de ação e diretrizes do Governo do Presidente José Sarney, no desejo de que não se reescalone a dívida e daí resulte um clima de inquietação e agitação no País. Isso, porém, não ocorrerá – estamos certos. Desejo, nesta oportunidade, parabenizar o ilustre Ministro Mailson da Nóbrega, modesto e, acima de tudo, humilde, mas inteligente, culto e preparado, e que, com pertinácia e audácia, solucionou o problema da dívida externa brasileira.

Parabéns, Governo do Presidente José Sarney! (Muito bem! Palmas.)

O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em pronunciamento anterior, detivemo-nos numa análise apressada da situação atual do Banco de Roraima, órgão vinculado ao Governo daquele Território.

Na oportunidade, salientamos a trágica e caótica situação do Banroraima, no calor dos acontecimentos, quando o Governo se propunha, inclusive, a extinguir o Banco e outras empresas públicas, comprometidas, no seu modo de entender, como o aumento do déficit público.

O Banroraima, criado para exercer as funções de agente financeiro numa região tão distante

do centro industrial e financeiro do País, vinha, até o ano de 1984, desempenhando com razoável êxito a sua missão. É inegável sua contribuição no fomento à agricultura e pecuária, principais fontes econômicas do Território. Sua atuação, no entanto, não se restringe à área da agropecuária; estende-se à indústria ainda nascente e à área habitacional, atendendo a grande demanda neste setor, em virtude da crescente corrente migratória que se dirige ao território.

Com a posse da administração passada, que perdurou por dois longos e catastróficos anos, mudou-se a linha de atuação do Banco, assumindo ele, aqui, o comando de uma política irresponsável (caráter eminentemente político), respaldando toda espécie de jogadas políticas antiéticas e amorais e financiando todo tipo de corrupção eleitoral. Vergado sob o peso de duas eleições sob a égide da política (a de Prefeito-85 e a última para a Constituinte-86), com a crucial tarefa de garantir a eleição dos candidatos do Governo, começou a dar sinais de falta de oxigênio financeiro, como um moribundo a sofrer de dispnéia nos estertores da morte. Suas atividades, no submundo da política, iam de cabide de empregos a financiador de empréstimos irregulares. Não obstante desvirtuado, achincalhado e enxovalhado, o banco ainda cumpriu, pelo menos para quem desejava, a missão no quadro presente e futuro de Roraima, que é impulsionar o setor produtivo roraimense, subsidiando com seus recursos aquelas atividades indispensáveis ao progresso da região. E a despeito de todas estas contingências desfavoráveis, promovidas por uma administração falha em todos os sentidos, tem sido o Banroraima, dentre tantos outros bancos privados de grande porte com agências em Roraima, o que mais tem estimulado o desenvolvimento daquela terra. Se não, vejamos: somente até outubro/87 investiu na área rural 75,6 milhões de cruzados; na área industrial; 340 milhões de cruzados; no setor infra-estrutural, 143 milhões de cruzados; na área habitacional, 538 milhões de cruzados; e na exposição agropecuária/87, 20 milhões de cruzados. Já o balancete de novembro último acusava aplicações na ordem de 1,5 bilhões de cruzados, assim distribuídos: crédito geral, 363,2 milhões de cruzados; área rural, 104,4 milhões de cruzados; setor industrial, 280,2 milhões de cruzados e em infra-estrutura, 754,3 milhões de cruzados.

Sob o seu patrocínio, conseguiu-se formar uma base econômica suficientemente estável para o povo roraimense pleitear a transformação da sua terra em estado. A vida é dinâmica e não estática; vivemos 45 anos sob a estrutura paternalista de território, ente ligado à União. Almeja-se a autodeterminação, e o Banroraima teve a sua missão, até o presente momento, cumprida, apesar dos desmandos dos seus últimos dirigentes.

Compreendemos a pretensão do Governo, seu desejo de, naquele instante, fechar diversos estabelecimentos, diversas empresas públicas, entre os quais o Banco de Roraima, como medida premonitória para combater ou debelar a inflação no País.

Entendemos que se a inflação, após alcançar patamares mais elevados, possui, na sua formação, composto inercial, ela nasceu do desregramento dos gastos públicos, gravando pesadamente a dívida pública interna. Para financiá-la,

umentam-se os ouros na captação de dinheiro, pela venda de ORTN, onerando o produtor (industrial, comerciante) que, por seu turno, aumenta os preços dos seus produtos, sacrificando, na ponta da cadeia, o comprador; e emite-se moeda, o que provoca a desvalorização do dinheiro nas mãos do brasileiro.

Conclui-se, então, que o Governo do Presidente Sarney envereda pelo caminho certo quando procura o corte na coluna de despesas, seja extinguindo órgãos ociosos, seja podando orçamentos dispensáveis.

Somos sensíveis ao debate, que cresce no seio da sociedade brasileira e toma corpo na Assembléia Nacional Constituinte, de se limitar o papel do Estado na economia. A nova Constituição deverá adotar, com relação ao Governo e ao Estado, uma posição de maior distanciamento da economia, deixando às leis do mercado a tarefa de regulá-lo e administrá-lo, vigilante o Estado no que tange aos excessos de oligopólios e cartéis. Não será com medidas extremas, impensadas, de afogadilho, como o fechamento do Banco de Roraima, que se combaterá o déficit público. Às vezes, o efeito colateral do remédio sacrifica mais o paciente do que propriamente combate a doença.

Especificamente no caso do Banroraima, somos favorável a uma intervenção do Banco Central, como medida saneadora, com a conseqüente abertura de um amplo inquérito, onde se apurariam as irregularidades e se apontariam os culpados à execração pública e às penalidades da lei.

É sumamente importante a punição dos responsáveis pela bancarrota do Banroraima, porquanto impediríamos esses maus administradores de continuarem a destruir o patrimônio público, banindo-os da vida pública. É necessário, entretanto, pressa no tomar dessas decisões, pois, como assevera o mestre Rui, "... justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta".

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ontem, em todos os Estados, o povo brasileiro deu um grito, disse um basta. Com isso fez a advertência de que suas aspirações por eleições presidenciais em 88 significam a possibilidade de alterar os rumos políticos do País, significam o desejo de mudança real e a saída do clima de perplexidade, de desânimo e de desespero que toma conta do povo brasileiro após inúmeras frustrações com este Governo, em face de sua política econômica. Foi uma vitória das entidades e dos partidos políticos que promoveram o "Dia de Advertência", pois o Brasil inteiro ouviu o grito pela liberdade e pelas eleições presidenciais.

O importante, no caso, Sr. Presidente, é que agremiações sindicais, partidos políticos, enfim, entidades populares organizaram-se democraticamente e conduziam-se serenamente, não dando margem a provocações que pudessem denegrir as manifestações. Daí, destacarmos, neste instante, o alto significado político do dia de ontem. Esperamos que a advertência, gritada em todos os Estados, tenha selado aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, a decisão por quatro anos de mandato e, conseqüentemente, por eleições presidenciais em 1988. É também sintomático o fato de que, no dia do basta e da advertência, os manifestantes deixaram clara"mente expressa

a posição de confiança em que algumas das suas reivindicações possam ser aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte, sobretudo a que se refere à redução do mandato presidencial, além do claro desejo de que algumas conquistas parciais aqui já aprovadas não sejam revogadas no segundo turno de votação. Já que algumas matérias importantes ainda serão votadas, que esta Assembléia possa levar em conta não apenas a vontade deste Plenário, mas a voz e o desejo da maioria da sociedade brasileira, que começa a romper o clima de apatia, de desânimo, partindo para uma atitude ativa de reivindicação, organização e mobilização.

Este, Sr. Presidente, o grande significado das manifestações do "Dia de Advertência", realizadas ontem em todo o Brasil.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem teve lugar o "Dia de Advertência", o "badernaço", sob a coordenação da OAB, da CUT, da CGT, do PT, do PDT, do PSB, do PC do B e do PC.

Tal manifestação, Sr. Presidente, teve dois objetivos: primeiro, deixa claro, para aqueles que ainda têm dúvidas, que o povo brasileiro exige eleições diretas em 1988, segundo, contestar a política de arrocho salarial do Governo, que chegou ao absurdo de querer retirar da classe trabalhadora o mínimo, hoje representado pela URP – diz o Governo que vai congelar os salários; mas estes já estão congelados e, portanto, o que pretende é congelá-los mais ainda.

Se o Governo quiser retirar a URP, que o faça, mas proceda como a Itália que, num passado recente, em situação similar, aplicou uma política salarial de aumentos mensais com base na inflação.

Gostaríamos de dizer, ainda que diversos Parlamentares, de centro, de direita e de esquerda, lembraram-nos de que não seria interessante que no "Dia de Advertência" o movimento popular e sindical ficasse de costas para o Congresso Nacional. O privo ontem, na sua sabedoria, soube muito bem atender a esse pedido e não deu as costas ao Congresso Nacional, mas, ao contrário, mostrou que caminha com ele. Por isso, a Constituinte não foi criticada em nenhuma das praças públicas deste País.

Cabe-nos, Srs. Constituintes, com muita humildade e grandeza, responder a isso com a elaboração de um texto moderno e progressista, que represente avanços para esse sofrido, mas aguerrido povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisto do orador.): – Sr. Presidente, segundo se anuncia, o Sr. Presidente da República, no início da próxima semana, baixará um decreto criando as Zonas de Processamento de Exportação. Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para dois aspectos. Tivemos anteontem e ontem um exemplo do que podem as zonas de livre câmbio. O Panamá, independentemente de julgar os aspectos dos acontecimentos lá ocorridos, por ser uma zona de livre câmbio, onde opera o dólar, viu que bastou o governo americano fechar suas contas nos Esta-

dos Unidos para praticamente ter imobilizada sua economia. Esse é um risco incomensurável que correremos com a criação das Zonas de Processamento de Exportação.

Sr. Presidente, o segundo ponto é que o Congresso Nacional, em julho de 1986, aprovou a Lei nº 7.499, criando para o Nordeste um Plano de Desenvolvimento que se contradiz, no mérito com os termos da criação da Zona de Processamento de Exportação.

No caso de o Sr. Presidente da República baixar esse decreto, gostaria de informar que o meu partido encaminhará à Comissão que acompanha e fiscaliza os atos do Poder Executivo um argumento de ilegalidade do ato, porque ele passa por cima de uma lei aprovada pelo Congresso Nacional.

Finalmente, Sr. Presidente, estou encaminhando um pedido de informações acerca do processo de votação que vem ocorrendo nesta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há poucos dias eu trouxe a esta Assembléia um cartaz que circula pela cidade e solicitei à Mesa, não apenas individualmente, mas em requerimento subscrito por doze Constituintes do Rio Grande do Sul, que tomasse providência para a sua apreensão.

Lamentavelmente, porém, até hoje a direção da Constituinte nada fez a esse respeito. Lamento profundamente tal fato, pois esses cartazes, onde seus autores estão identificados – e os subscreveram estão sendo afixados em logradouros públicos.

Perdoem-me, Srs. Constituintes, mas tais cartazes constituem ofensa e difamação para aqueles que pautaram sua vida pelo trabalho, pela honestidade, pela luta. Os Constituintes que têm um comportamento exemplar, autêntico, correto, votando por melhores e maiores avanços no campo social para o povo brasileiro, estão hoje difamados por um bando de lobos ferozes dirigidos e orientados por Constituintes desta Assembléia.

Desta forma, solicito que sejam tomadas providências, pois não podemos permitir que esta Assembléia seja desmoralizada cada dia mais.

No tempo do nazismo, antes da Grande Guerra Mundial, no tempo de Hitler, também foram criados bandos ferozes, compostos pela juventude nazista, que pichavam as casas dos judeus antes de os matarem. (Palmas.) Esses bandos estão se organizando novamente e promovendo uma revolução.

Denuncio esses fatos porque eles dizem o seguinte: "Se não vai por bem, vai por mal, pela força". Mas estamos prontos para lutar. (Palmas.)

Lamentavelmente, Sr. Presidente, a direção da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte não tomou medidas necessárias para impedir atos dessa natureza, mas clamo desta tribuna para que sejam adotadas as providências que o caso requer, a fim de que esses cartazes desapareçam. Isso é vergonhoso! Jamais me passou pela cabeça difamar quem quer que seja. Mas esses grupos são diferentes, e se não for tomada uma providência imediata, será como esvaziar um travesseiro do alto de uma torre de igreja e depois querer juntar as penas. Jamais se conseguirá isso.

Sr. Presidente, era o pronunciamento que desejava fazer. (Palmas.)

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de rebater as considerações aqui feitas pelo Constituinte Nilson Gibson, mas, infelizmente, não temos as informações oficiais da forma que as tem S. Ex.^a, o Ministro Mailson da Nóbrega praticamente adiou para o dia 14 sua vinda a esta Assembléia, negou-se a receber os membros da Comissão de Acompanhamento da Dívida Externa para lhes explicar como está se processando essa negociação.

Por isso, faço o registro de um artigo do jornal **Folha de S. Paulo**, de hoje, que diz:

"Apesar das declarações ontem do Ministro Mailson da Nóbrega de que o Brasil teria fechado um acordo por 20 anos sobre o principal da dívida, US\$ 68 bilhões, com oito anos de período de carência (começo do pagamento), o fato é que o acordo está pronto, isto é, decidido em linhas gerais, mas não fechado. Faltam detalhes sobre conversão da dívida em títulos e a mecânica de empréstimos. E ainda há bancos, principalmente europeus, que não aceitam a capitalização de US\$ 5,8 bilhões, que continua incluída no pacote, referentes aos juros de 1987, 1988 e primeiro semestre de 1989.

Ainda assim, os banqueiros consultados por este correspondente acham que não haverá maiores dificuldades em concluir o acordo semana que vem com a volta do negociador brasileiro a Nova York, Fernando Milliet.

Se alguém duvida de que o acordo não esteja fechado é bastante notar que o Citibank ontem não emitiu qualquer comunicado, o sempre faz quando conclui transações desta ordem, porque chefia a comissão de 14 bancos que negocia com o Terceiro Mundo.

Mailson da Nóbrega evidentemente quis dar uma boa notícia para reforçar o Presidente Sarney na sua luta encarniçada por um mandato de cinco anos, o que deve ser votado na próxima semana pela Constituinte.

Mas será uma boa notícia? Vejamos, O Brasil se compromete a pagar juros integrais por oito anos, sem receber um vintém de dinheiro novo. Os juros referentes a 1987 eram US\$ 4,5 bilhões e os de 1988, US\$ 9,3 bilhões. Tirando-se uma média destes dois números em oito anos, tem-se quase US\$ 7 bilhões ao ano, que são desembolsados pelo nosso País, "a seco", sem qualquer retorno.

O Brasil ainda tem de acertar contas com o Fundo Monetário, Clube de Paris, Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID. É devedor de todos em quase US\$ 4 bilhões. Na linguagem do Sr. Mailson, é tudo "Fluxo negativo". Não entra dinheiro, que se saiba, para o Brasil, sai, apenas. Continuamos exportando capital. Pagaremos só juros quase o montante da nossa dívida particular aos bancos.

O Brasil poderia ter obtido termos iguais por ocasião da decretação da moratória, em

fevereiro de 1987. Mas insistiu em "dinheiro novo". Quase precisamente um ano depois da moratória, aceita ficar apenas pagando juros por oito anos. Voltou-se à estaca zero".

Sr. Presidente, queremos deixar ainda registrado que não concordamos com as declarações do Ministro Mailson da Nóbrega. Será de extrema importância que S. Ex.^a se submeta a este Parlamento e receba a comissão que acompanha a negociação da dívida externa, para que possamos oficialmente pronunciar-nos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituinte, depois da campanha pelas Diretas, em 1984, da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, dos trabalhos realizados nesta Casa e do desejo nacional por uma mudança neste País, assistimos, estarrecidos, a quanto chega a inteligência humana.

Temos percebido o quanto tem sido criativa a imaginação daqueles que procuram, de uma forma ou de outra, burlar o anseio nacional das eleições diretas para Presidente da República. Ouço dizer, por exemplo, que a eleição em dois turnos será aprovada nesta Assembléia. Mas, se a tese parlamentarista vencer, para que eleições em dois turnos? Para eleger quem não terá responsabilidade de governo? Para que enganar a Nação com eleições que absolutamente não terão sentido para a escolha do primeiro mandatário? Ora, todo esse movimento parece partir do pressuposto de que este Congresso está com medo das eleições e que os Parlamentares procuram investir-se agora no exercício do Poder Executivo por estarem receosos de eleições gerais este ano.

Parece-me que há algo por trás de tudo isso. A Nação observa os acontecimentos com muita cautela, já que na semana que vem votaremos a questão do sistema de governo. Ora, instituir o parlamentarismo nesse ambiente, tentar fazer com que esta Assembléia Constituinte assuma funções executivas, é frustrar o povo brasileiro, cansado de conchavos, acertos e arranjos. Não tenhamos medo das eleições diretas. Se tiver que ser instituído o parlamentarismo, que tenhamos a coragem de fazer eleições neste País e, ao mesmo tempo, um plebiscito, para que o povo diga se concorda ou não com o sistema de governo.

Este, o caminho que nos resta. O mais é manobra dos que estão com medo do veredito popular.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, poderia valer-me do Pequeno Expediente para falar sobre a dengue, a lepra e outras moléstias que a nova República está reintroduzindo no Brasil. Poderia falar sobre a inflação, o desemprego, a situação do ensino ou os sapatos do Presidente Sarney. Mas quero valer-me deste tempo, poupando a da Ordem do Dia, para levantar uma questão de ordem sobre o funcionamento desta Casa. E o faço com autoridade de quem nunca faltou a urna única sessão, das 39 da Subcomissão, da Temática e mesmo sem pertencer a ela, da Comissão de Sistematização, na qual fui indicado suplente, votando inclusive a favor dos trabalhos na questão previdenciária. Jamais faltei às sessões da Assembléia Nacional Constituinte e nunca me retirei do plenário. Ainda ontem

recebi inúmeros apelos para não participar da votação, mas não se registra, como Constituinte, qualquer saída minha de plenário. Por conseguinte, com grande autoridade moral e parlamentar, levanto esta questão de ordem, pois também participo, nas horas disponíveis – se é que as temos neste regime fecundo de trabalho – de todas as reuniões políticas, para acordos sobre a ordem do dia.

O que todos nós e a Mesa queremos é o prestígio e a eficácia da Assembléia Nacional Constituinte. Convocar sessões aos sábados e domingos, sabendo-se de antemão que não haverá número, não tem sentido. Primeiro, porque desprestigia mais ainda esta Constituinte; segundo, porque não traz qualquer resultado prático. Entendimentos precisariam ser feitos para se convocarem as sessões aos sábados, domingos, feriados – estive aqui na quarta-feira de cinzas e só não compareci no carnaval porque me disseram que esta Casa não funcionaria. Ela deve funcionar aos sábados e domingos mediante entendimento prévio, porque assim como há reuniões para decidir-se sobre fusão de emendas e votação em plenário, pode e deve haver reuniões para decidir sobre o **quorum** mínimo para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Fora isto, é o desprestígio para a própria Mesa.

É uma ilusão pensar que a Mesa se beneficia com o desprestígio da instituição. Esporadicamente a Presidência pode recolher algum crédito equivocadamente de alguém que ache que está sendo convocado para salvar a responsabilidade da Mesa, mas estamos todos contribuindo para o desprestígio e prestando um desserviço à causa da Constituinte.

Por isto, Sr. Presidente, minha questão de ordem está em que esta Casa só se deve reunir aos sábados, domingos e feriados – e deve mesmo fazê-lo com trabalho prévio para assegurar a votação, o **quorum** necessário. Que não se convoquem reuniões inúteis, sabendo-se de antemão que o são. Esta foi, até aqui, a fundamentação.

Agora, a questão de ordem: que de acordo com o Regimento, sem desobedecê-lo, às 10h50min. 30seg. se dê início à votação da matéria, porque não vão chegar centenas de Constituintes. É uma ilusão pensar-se que, daqui até as 10h, chegarão Parlamentares aos magotes, às centenas, às dezenas, para dar número às 10h 35min. O mais é demagogia, é sacrificar o que já se sacrificaram. O que se deve fazer, Sr. Presidente – e reitero o que já se sugeriu aqui – é avisar previamente que haverá desconto na folha de pagamento dos ausentes – como já deveria estar acontecendo – e convocar os suplentes mediante projeto de decisão. Ainda é possível uma emenda na Constituição atual, votada a todo vapor, para que se convoquem os suplentes, enquanto durar o processo Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Diante da questão suscitada pelo nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis, a Mesa se sente no dever de dar ao Plenário a seguinte explicação: ao serem iniciados os trabalhos da sessão de hoje, era evidente a escassa presença dos Srs. Constituintes, o que inadmitiria o imediato início da votação, pela evidente falta de **quorum**. Cumpriu-se, então, o preceituado no Regimento Interno, assegurando-se a palavra, no período de Pequenas

Comunicações, a parte dos 21 constituintes que se inscreveram para transmitir suas idéias, em seus pronunciamentos, utilizando esse espaço de tempo assegurado à Assembléia Nacional Constituinte.

Esclareço ainda que, nas Comunicações de Liderança, acham-se inscritos nove líderes, que deverão pronunciar-se durante a sessão de hoje, razão pela qual o Presidente aciona as campainhas, a fim de que os Srs. Constituintes, que porventura ainda se encontrem nos seus gabinetes, se desloquem, imediatamente, para o plenário e sintam, nas manifestações da tribuna, a normalidade dos trabalhos. A intenção é de que S. Ex.^a rejam estimulados a vir participar, às 10h10min de hoje, da votação que aqui será levada a efeito, por determinação do Presidente desta Assembléia e com o pleno assentimento e o aplauso entusiástico da opinião pública do País.

Portanto, prosseguiremos com mais dois inscritos nas Pequenas Comunicações, e logo a seguir, passaremos às Comunicações de Liderança, lembrando que, às 10h10min, iniciaremos o processo de votação, evidentemente se existir **quorum** neste Plenário.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, por certo eu não estaria na tribuna agora a ferir o assunto que trago neste momento, se não fosse fundamental ao cidadão o respeito à sua imagem pública. Esse respeito é tão importante, que inovamos agora, introduzindo no capítulo dos Direitos Individuais o respeito à privacidade e à imagem de cada cidadão. Se isso é válido para o cidadão, também tem importância vital, para o político. A este interessa preservar sua imagem, pois respeito mais o público que ele representa do que ele próprio.

Ontem, a Central Única dos Trabalhadores distribuiu, em Recife, cartazes, como vem fazendo em outros Estados, nos quais meu nome é incluído como inimigo dos trabalhadores. (Palmas.)

Meus amigos, esta conduta é sectária, oportunista, e não atende à luta dos trabalhadores na sua caminhada pela emancipação e por transformar este País na pátria do bem-estar de todos.

A CUT passa a ser, nesta hora, malfeitora. Neste momento, a entidade se põe contra a revolução brasileira e a emancipação de seu povo. (Palmas.) Posso discordar do PT, mas respeito sua postura, como quero que o PT, a CUT e os demais partidos respeitem meu perfil ideológico, minha caracterização política, minha afirmação doutrinária como militante político.

Senhor Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, porque defendemos o pluralismo partidário, porque queremos uma sociedade em que a ideologia dos grupos e a maneira diversificada de pensar se façam presentes para que este conflito traga a grande síntese do pensamento político nacional, é que me dou ao trabalho de, nesta hora, condenar o papel da CUT e de todos aqueles que apóiam esse trabalho impatriótico e contrário à revolução brasileira e à emancipação do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais de hoje noticiam a persistência do Governo em desferir mais um golpe contra o trabalhador brasileiro

– a começar pela classe do funcionário público – quando ameaça suspender a aplicação da Unidade de Referência de Preços ou, então, atrasar seus salários.

Digo isso, Sr. Presidente, porque nos próximos dias estaremos decidindo aqui sobre o capítulo da Administração Pública, que trata exatamente de disciplinar, organizar e dotar de alguns mecanismos de autodefesa a categoria dos funcionários públicos.

Não se pode aceitar que uma categoria profissional fique à mercê, ao arbítrio dos caprichos do Governo. Para terminar com o péssimo conceito de que goza o funcionário público brasileiro, há que moralizar a função pública e valorizar o servidor, coibindo os abusos, fixando-lhe um plano de carreira, criando-lhe expectativas de progresso e não o tratando como se fosse um rebotalho, uma escória social, como tem acontecido para justificar a incompetência de alguns administradores que nada fazem e utilizam os funcionários públicos como bode expiatório.

Há, de fato, abusos, há categorias profissionais regamente pagas, cujos ganhos têm de sofrer limitações. Tem de haver disciplina para o ingresso função pública. Tudo isso tem de ser feito. Peço, pois, que a Assembléia Nacional Constituinte não trate o capítulo referente aos funcionários com a má vontade observada em etapas anteriores, quando, movida por uma campanha nacional, demonstrou como que certa ojeriza ao funcionalismo, que de modo algum é responsável pela catástrofe hoje existente na administração pública brasileira.

Cito um exemplo, relacionado com o corte de gastos públicos. O mesmo jornal que anuncia a retirada da URP do cálculo dos salários dos funcionários, refere que as obras da Ferrovia Norte-Sul continuarão sem qualquer alteração em seu ritmo. É verdade que se trata de obra válida, mas, sem dúvida, inoportuna, principalmente quando o Governo se mostra preocupado em promover cortes nas despesas públicas. Seu custo, para o Orçamento da União, se situará em 250 bilhões de cruzados, mas certamente ela não ficará por menos de um bilhão de cruzados, conforme informação de técnicos que conhecem o assunto.

Sr. Presidente, esta a mensagem que me ocorreu deixar aqui registrada, uma vez que pretendo defender algumas emendas e combater tentativas insidiosas, por ocasião da apreciação do capítulo que trata dos funcionários públicos.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, li, hoje, em jornal de larga circulação, que uma das figuras mais honradas desta Assembléia e que respeito profundamente, o Constituinte Florestan Fernandes, da bancada do PT, teria ontem declarado que seu partido poderá chegar à luta armada para atingir os objetivos de modificação do atual estado de coisas no País.

Não atribuo a S. Ex.^a a intenção de querer tumultuar a Nação ou provocar uma luta armada, Desejo dizer, porém, que qualquer um que incida no erro de levar o povo brasileiro a uma aventura de conseqüências imprevisíveis estará fazendo o jogo da extrema direita, que tem mais facilidades de se utilizar de armas para conseguir seus intentos. Aquele que, estando na esquerda, pretender

promover as reformas tão necessárias ao País por meio da violência, estará tão-somente fazendo o jogo dos que, da extrema direita ou da extrema esquerda, imaginam que quanto pior, melhor.

Para encerrar, gostaria de dizer que o Presidente Sarney só tem uma saída para os cinco anos, e que não virá dos votos deste Plenário, mas é anterior a eles: ou S. Ex.^a pratica – e o verbo não é "lançar" – uma campanha de austeridade, de verdadeira regeneração dos costumes administrativos, ou verá esvair-se pelos dedos os chamados cinco anos.

Desta forma, permito-me fazer duas observações: não provoquemos a onça com vara curta, e, ao mesmo tempo, suprimamos da vida nacional a falta de austeridade e a corrupção.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem o Brasil tomou conhecimento do importante manifesto assinado por vários políticos, em especial pelo eminente homem público, com relevantes serviços prestados à nossa Pátria, Senador Jarbas Passarinho.

Diz o manifesto:

O MANIFESTO

Nada na história nos sugere que uma transição política, de um regime autoritário para a democracia plena, tenha condições de ser tão bem-sucedida como a que estamos vivendo. O Brasil aborrece o radicalismo e a violência. Mesmo quando o tecido social tem sido esgarçado por movimentos de força, a tônica foi a moderação.

A convocação da Assembléia Nacional Constituinte é um marco no itinerário para a completa normalização política do País.

Instala-se uma crise artificial no quadro político, pretendendo-se identificar um conflito frontal entre o Executivo e a Constituinte. A progredir essa situação, pode prever-se até mesmo um impasse de conseqüências. Os militares que em outras latitudes são o verdadeiro obstáculo à democratização de seus países, comportam-se esplendidamente no Brasil e se constituem num fator vital para a mutação para democracia plena.

Avulta, pois, a responsabilidade dos políticos, de cuja conduta depende o êxito ou o malogro de tal projeto.

Eis por que, na plena consciência de nossas responsabilidades para com o presente e o futuro de nossa pátria, nós que doutrinariamente nos situamos equidistantes dos extremos ideológicos, desejamos uma Constituição que reflita os verdadeiros anseios da imensa maioria dos brasileiros, que não se confundem com aqueles postulados pelas minorias sectárias e que seja imune dos oportunismos demagógicos e do irrealismo utópico, suscetíveis de tornar a Nação ingovernável e produzir caldo de cultura ideal para todo tipo de aventureirismo. Nós nos empenharemos para que a transição para a plenitude democrática seja tranqüila e pacífica, ultimada por um texto constitucional que proporcione a modernização de nossas instituições, consagre os princípios democráticos, enseje a solução, sem traumas, das divergências políticas e conduza à edificação

de uma sociedade embasada na justiça e paz social.

Fiéis a esses propósitos, assinamos o presente compromisso.

Sr. Presidente, este o registro que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para o encaminhamento da votação do Título III, dia 3 último, havia eu preparado um pronunciamento escrito, no qual abordava a atuação do PDC, inclusive a minha, desde os trabalhos da Subcomissão dos Estados, de que fui Relator, passando pela Comissão de Organização do Estado e pela Comissão de Sistematização.

Além dessa abordagem, detinha-me na análise do texto do Título III, demonstrando a necessidade de mudarmos, nas votações do Plenário, alguns dispositivos, especialmente os que tratam do estabelecimento de critérios para criação de nova Unidade da Federação, para que não fosse frustrado o desejo de mudança e de reorganização da estrutura geopolítica, intra-estatal da federação brasileira.

Infelizmente, não pude fazer o pronunciamento programado, porque o Presidente Ulysses Guimarães decidiu cancelar as manifestações dos diversos líderes partidários que costumeiramente antecedem a votação dos Títulos do Projeto de Constituição.

Em razão desse fato, Sr. Presidente, entendi deveria registrar os acontecimentos e dizer da minha satisfação pela vitória obtida por todos os que lutam pela criação de novos Estados, por todos os que lutam pela modernização do Brasil, nas três votações dos dispositivos do Capítulo I, do Título III, verificadas no último dia 3, quando as disposições retrógradas do projeto foram substituídas por outras, que consagram os princípios universalmente adotados de reconhecimento do sagrado direito à autodeterminação dos povos.

E com alegria, portanto, que registro os fatos e solicito a V. Ex.^a que acolha o inteiro teor do mencionado pronunciamento, que deveria ter sido feito no encaminhamento da votação do Título III e que agora leio para que conste dos Anais.

DISCURSO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que vamos iniciar a discussão do Título III, da Proposta de Constituição, ante a circunstância de não termos superado a votação de vinte artigos – os mais extensos e discutidos do projeto – em nome do Partido Democrata Cristão, quero reafirmar a inteira confiança que depositamos neste Plenário e em todas as lideranças, no sentido da possibilidade de promulgarmos a nova Carta em data duplamente significativa para a nossa história, 21 de abril, dos sonhos libertários de Tiradentes e da interiorização da Capital brasileira, propulsora do inegável desenvolvimento do Centro-Oeste e da Amazônia.

Cumpra-me lembrar, nesta oportunidade, que, na qualidade de Relator, participei dos trabalhos

da Subcomissão dos Estados e, posteriormente, como membro da Comissão da Organização do Estado e Comissão de Sistematização, enquanto, na liderança do PDC elaboramos o Projeto Apoio, com três versões sucessivas, revelando nossas convicções e pontos de vista a respeito de todos os temas em debate.

Sinto-me, portanto, autorizado e até no dever de discutir e esclarecer alguns aspectos do Capítulo que estamos discutindo, a começar pelo § 3º, do art. 20, que permite a subdivisão, o desmembramento e a anexação dos Estados, exigindo a aprovação das respectivas Assembléias Legislativas e do Congresso Nacional, além do assentimento das populações interessadas, mediante plebiscito.

A expressão no plural pode dar a entender que o plebiscito se fará em todo o Estado do qual pretende a finura unidade se dissociar, hipótese em que só seria possível a redivisão territorial da região mais populosa e de maior eleitorado, o que contraria todo o espírito que informou os debates, durante a história, no desmembramento de outras Unidades federativas, para as quais não se exigiu sequer o plebiscito, como sucedeu com a fusão do Estado da Guanabara ao Rio de Janeiro, promovida no último período de exceção da nossa história.

Também, ao criar-se o Estado de Mato Grosso do Sul – como ocorreu com a criação de Rondônia – não se apelou sequer para o plebiscito.

Na Assembléia Legislativa de Mato Grosso foi grande a oposição ao projeto, embora hoje os adversários da idéia estejam felicíssimos com a divisão, que resultou em acentuado progresso daquele Estado, igualmente ao que se verifica em Mato Grosso do Sul.

Se foi intencional a colocação da expressão "populações diretamente interessadas", pretendeu-se, pura e simplesmente, arquivar os velhos sonhos de redivisão territorial do País, que datam de José Bonifácio, manifestaram-se no Império e, durante a República, principalmente na década de quarenta, sessenta e oitenta, mobilizaram a opinião pública nacional.

Daí por que, Sr. Presidente, invocamos todo o encaminhamento do debate, até a Comissão de Sistematização, para sustentar a necessidade de colocar no singular a expressão discutida "da população diretamente interessada", ou seja, aquela que anseia pela autonomia política, evidentemente porque está sendo prejudicada em seu desenvolvimento, por impossibilidades ou carências do Governo estadual.

Vale salientar, por outro lado, que esse dispositivo conflita com o art. 27, § 3º, onde se declara:

"Art. 3º. A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas, e se darão por lei estadual."

Não se exige, no caso; a audiência da Câmara de Vereadores que, embora sendo o Legislativo Municipal, representa todo o Município e não apenas a parte que pretende a autonomia.

O Capítulo II do Título que discutimos, dispondo dos bens da União, apresenta apreciável cola-

boração da Subcomissão dos Estados e da Comissão de Organização do Estado, a partir da definição dos bens da União e quanto à sua competência executiva e legislativa, atendidos os sonhos dos patrulheiros, rodoviários, no que tange ao atendimento da justa reivindicação de inserção no texto da Carta Magna da Polícia Rodoviária Federal, ao lado da Polícia Federal.

Ficou perfeitamente esclarecida, no art. 25, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nitidamente definidos os princípios reclamados pela sociedade, como a defesa dos acervos histórico, artístico e cultural, a ampliação dos meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, a proteção ecológica, com a preservação dos recursos naturais, além do combate às causas da pobreza e os fatores de marginalização social do homem, promovida a integração social dos setores desfavorecidos.

Desses problemas, o que exigiu mais dedicação e esforço da nossa bancada, no trabalho de aliciamiento do Plenário, foi a introdução na competência da União da organização da Polícia Rodoviária, que esteve fora da Constituição, tratada, por longo tempo, de maneira discriminatória.

Também lutamos, unido todo o PDC, para a consignação contida no art. 30, no sentido de que a posse do Governador se verificará no dia 1º de janeiro, início da execução orçamentária, a fim de evitar os "testamentos administrativos" dos governantes que estão prestes a encerrar os mandatos, contemplando com cargos públicos, seus apadrinhados.

Por outro lado, o § 1º do art. 29 limita, convenientemente, os poderes das Assembleias, aplicando os critérios legais preconizados para os Deputados Federais aos legisladores estaduais, impossibilitando o intervencionismo que tantos prejuízos vêm ocasionando à Federação.

O Capítulo IV, Dos Municípios, mereceu-nos especial atenção, ampliada vigorosamente a sua autonomia, estabelecido o mandato quadriênal de Prefeitos e Vereadores, submetido o Prefeito a Julgamento pelo Tribunal de Justiça do Estado, fixada sua remuneração e a dos Vereadores pela Câmara, para cada exercício, dentro de limites estabelecidos pela Constituição Estadual.

Também participamos, ativamente, da elaboração da seção referente ao Distrito Federal, fortalecendo sua autonomia e ampliando sua competência legislativa.

Quanto aos Territórios Federais, cabe relembra que o relatório e o anteprojeto da Subcomissão acabavam com essas unidades, consideradas figuras esdrúxulas do Direito Público, espécies de fazendas da União, como assinalava o saudoso ex-Ministro Aliomar Baleeiro, opinião assegurada, em trabalho primoroso, pelo Dr. Luís Rafael Mayer, hoje Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Seria este o ensejo de eliminarmos essa figura do Direito Público, transformando em Estados os Territórios existentes e eliminando a possibilidade de futura criação de tais figuras.

Quanto aos Servidores Públicos Civis, nós, do PDC, somos favoráveis à aposentadoria aos trinta anos de serviços para os homens e aos vinte e cinco para as mulheres, num país onde o ingresso no Serviço Público se verifica em média aos vinte e cinco anos e a esperança de vida mal ultrapassa os sessenta anos de idade.

Propugnamos pelo tratamento especial dos servidores públicos militares, dadas as condições peculiaríssimas do seu exercício, numa missão claramente exigível de operosa e dura dedicação, de cunho quase sacerdotal.

Finalmente, a criação de regiões em desenvolvimento, regulamentada por Lei Complementar, pareceu-me necessária à plena integração dos organismos regionais com os planos nacionais, mantidos os atuais incentivos e criados novos, quanto a fretes, tarifas, seguros, juros e financiamentos favorecidos, isenções e deferimentos temporários de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas. Ao lado da nossa decisão de tudo fazermos para o aprimoramento do Projeto que está sendo aparecido pelo Plenário, nesta rápida análise do Título III, manifestada a participação do Partido Democrata Cristão na Subcomissão dos Estados, Comissão da Organização do Estado, bem assim na Comissão de Sistematização, quis demonstrar como uma das menores bancadas se esforçou na tarefa Constituinte, sem qualquer culpa – como não cabe a nenhuma outra – por não ter sido promulgada a Carta em dezembro de 1987, como pretendia uma ilusória Emenda Constitucional, que também nos impôs a deliberação por maioria absoluta, exigência jamais feita ao Plenário de uma Assembleia Constituinte no Brasil.

Quero, finalmente, manifestar minhas esperanças e do meu Partido, e creio que de toda esta Casa e do País, no sentido de que em abril ou maio o Brasil tenha sua nova Constituição, politicamente aberta e pluralista, economicamente distributivista, na plenitude da independência dos Poderes e sobretudo fiel ao regime democrático-representativo, onde todo o poder emana do povo e em seu benefício é exercido.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, há uma verdadeira instrumentalização da questão do **quorum** na Assembleia Nacional Constituinte, com o objetivo de protelar e até impedir a elaboração da nova Constituição.

Do ponto de vista político da avaliação que eu e o meu partido fizemos do que sejam o Congresso Nacional e a Constituinte, concluímos não haver uma classe política, mas classes sociais, de onde os políticos são extraídos e cujos interesses a eles cabe defender no Congresso Nacional. O Congresso Nacional, porém, não é uma estrutura corporativa. A Constituinte não tem que defender interesses de grupos ou de seus próprios membros. Somos o reflexo do movimento social que representamos, como também consequência de suas aspirações.

Esta é a razão pela qual creio haver necessidade urgente de impedir a instrumentalização do **quorum** e da ausência programada nesta Constituinte. O Regimento Interno da Câmara, em seu art. 253, e o Regimento Interno do Senado, em seu art. 36, fixam claramente as condições de perda do mandato para aqueles que se ausentam mais de um terço das sessões regularmente convocadas. Por analogia, como o Regimento da Constituinte não prevê isso, devem ser aplicados o Regimento da Câmara e o do Senado, com base na Constituição em vigor, já que os que utilizam o **quorum** para prejudicar as votações não querem uma nova Constituição. É preciso usar o ve-

nenho da cobra para matar a cobra. Este, o princípio de luta contra o ofidismo.

Urge, pois, cumprir os Regimentos da Câmara e do Senado para que a Constituinte prossiga. Se daqui excluirmos os que sistematicamente não comparecem às sessões, teremos condições de escrever esta Constituição. A ausência às sessões realizadas nos fins-de-semana não se deve exclusivamente às questões abordadas, como o sistema de Governo, o mandato presidencial e muito menos o subsolo brasileiro. O fato é que a classe dominante brasileira é ociosa e cínica em relação aos interesses gerais da sociedade. Ela se adaptará a um novo regime, como se adaptou a este, que, aliás, pouco mudou em relação ao anterior. O Manual de Sobrevivência na Selva mostra claramente as características do comportamento político brasileiro, que muda de posição segundo as conveniências. Vários ausentes não estão aqui hoje porque estão no seu lazer. Estarão presente no início da semana, mas aqui não virão no outro fim-de-semana. Se o regime mudar, mudarão o regime, assumirão a cara do novo regime. Esta é a maior característica da sociedade brasileira, lamentavelmente.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa o trabalho anexo, feito em meu gabinete, a duras penas, para ajudar a Mesa a cumprir os Regimentos da Câmara, da Constituinte e do Senado. Trata-se da lista dos Parlamentares faltosos, que, se aplicados os Regimentos referidos, terão de ser substituídos para que seus suplentes assumam e, assim, possamos trabalhar.

LISTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

Relação dos Constituintes que faltaram a mais de um terço das sessões da Assembleia Nacional Constituinte.

Mário Bouchardet (PMDB)
Felipe Chidde (PMDB)
Raul Belém (PMDB)
Mattos Leão (PMDB)
Jessé Freire (PFL)
Mário de Oliveira (PMDB)
Milton Lima (PMDB)
Messias Soares (PMDB)
João Herrmann Neto (PMDB)
Oswaldo Coelho (PFL)
Roberto Campos (PDS)
Bosco França (PMDB)
Vieira da Silva (PDS)
Marcio Braga (PMDB)
Olavo Pires (PMDB)
Harlan Gadelha (PMDB)
Mendes Botelho (PTB)
Mauro Borges (PDC)

OBSERVAÇÃO: Os Parlamentares Jessé Freire, João Herrmann Neto e Vieira da Silva consta que estão adoentados.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os Trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte ocupam a quase totalidade do tempo de seus componentes. No entanto, não é possível desconhecer que, na medida em que são elaboradas as normas da Carta Magna, lá fora a Nação continua a sofrer as dificuldades do grave momento da economia e da crise política brasileira.

Não é possível desconhecer que as ameaças de setores governamentais que pretendem alterações na política salarial, com a extinção da URP e sem nenhuma proposta alentadora para os funcionários públicos, trabalhadores, aposentados e pensionistas, criam um clima de intranquilidade nacional. O Ministro Mailson da Nóbrega, adepto da filosofia do terceiro escalão do ex-Ministro Delfim Netto, não tem sensibilidade quanto à crise social que sua proposta vai acarretar. Por não ter consciência do que o arrocho salarial irá provocar — recessão, desemprego, fome e miséria — o Ministro da Fazenda tenta impor a extinção da URP.

O Congresso Nacional, contudo tem sensibilidade, rejeita essa proposta, já que o Governo não pode jogar no lixo todos os compromissos da Nova República que se encontram explícitos na frase do Tancredo Neves: "Não é possível pagar a dívida externa com a fome, o sangue e o sacrifício do povo brasileiro".

A extinção da URP atende apenas aos interesses dos grandes banqueiros e das multinacionais. Logicamente, a sociedade brasileira não pode aceitar tal medida, da qual o Ministro da Fazenda se mostra entusiasta defensor. O Governo tem o dever de alertar para as dificuldades nacionais, de procurar alternativas e de buscar Ministros vinculados a seus compromissos. Não é o caso, certamente, do Ministro Mailson da Nóbrega, que não tem nenhum compromisso com a Nova República. Todos os métodos que aplica e a orientação que imprime à sua função são oriundos da formação que obteve na "escola" da Velha República, como integrante do terceiro escalão do Ministério Delfim Netto.

Por isso, mesmo durante os trabalhos da Assembléia Nacional, não podemos deixar de protestar e aliar-nos aos que manifestam sua contrariedade contra a extinção da URP e a implantação do arrocho salarial.

Queremos também alertar o Governo de que os métodos da Nova República, ao menos no seu enunciado, são incompatíveis com a proposta do Ministro da Fazenda, que, cumprindo determinações do FMI, quer implantar uma política de arrocho salarial e de recessão, política com a qual o Brasil não tem mais condições de conviver.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o art. 22, § 1º, do Projeto de Constituição elaborado pela Comissão de Sistematização assegura o pagamento de **royalties** aos Estados e Municípios onde se localizam reservas minerais e hidráulicas em exploração.

Nada mais justo que esse preceito do projeto constitucional. Em meu Estado, Mato Grosso do Sul, a legislação atual é altamente prejudicial aos interesses econômicos e sociais da comunidade local. A exploração do complexo minífero de Urucum e da Bodoquena exaurem as imensas riquezas de ferro, manganês, urânio e outros metais nobres, com vantagens — se as há — apenas para a União. Da mesma forma, as riquezas hidráulicas do Estado, que se conjugam no rio Paraná, são exploradas pelas usinas hidrelétricas do complexo Urubupungá e Ilha Solteira, a cargo da CESP, do Governo do Estado de São Paulo.

Também o fato de no território, situado nos Municípios abrangidos pelas bacias de acumu-

lação daquelas usinas, terem sido inundados milhares de hectares de terras férteis para a agricultura e pecuária, redundou em incalculáveis prejuízos para os proprietários desapropriados, como também para os dos Municípios de Três Lagoas, Aparecida do Tabuado, Selvíria e Paranaíba, além do Estado de Mato Grosso do Sul.

Agora há a ameaça de mais duas hidrelétricas — Primavera e Ilha Grande — também sobre o rio Paraná, com vantagens empresariais para a CESP e a Eletrosul. A Mato Grosso do Sul e aos Municípios de Brasilândia, Bataguassu, Amaurilândia, Itaquiraí e Eldorado, restariam, mais uma vez, os prejuízos já conhecidos.

A aprovação do § 1º, do art. 22, do projeto da Sistematização ressarcirá, portanto, com justiça, os Estados e Municípios brasileiros, com o recebimento de **royalties**.

É o meu pronunciamento.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos vivendo momentos realmente dramáticos na economia brasileira. Casos há em que a situação é simplesmente comovente, quando, por exemplo, nas administrações municipais as arrecadações não são suficientes para arcar com suas próprias despesas.

Ora, todos sabem que os municípios brasileiros estão em estado de insolvência, e isto não é novidade. Este grave problema decorre, na verdade, das contratações irregulares, dos altos salários pagos ao grande número de "marajás", da acumulação de cargos e do empreguismo desenfreado que hoje afflige o País. As prefeituras têm funcionado apenas para pagar o pessoal, sendo que na maioria das cidades os funcionários não possuem tarefas, não comparecem ao trabalho, nem teriam condições de fazê-lo, uma vez que não existe espaço físico para abrigar todos.

As conseqüências disso têm sido sentidas diretamente pela população, pelos trabalhadores que pagam imposto e não podem ter suas calçadas, estradas asfaltadas, um sistema de escoamento das águas pluviais em condições de evitar enchentes, assistência médica condizente, transporte, enfim, melhores condições de vida.

Tudo isso vem sendo reclamado generalizadamente por todas as municipalidades. Como exemplo, citaríamos o Município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, onde a população está cansada de esperar por dias melhores e as condições de vida se agravam a cada dia, indo de mau a pior: o lixo toma conta das ruas e a falta de higiene propicia a proliferação de doenças que não mais deveriam existir nos dias atuais.

Em contraposição, vamos admitir que a cidade de Nova Iguaçu tivesse os impostos que são recebidos de seus habitantes transformados em benefícios através de uma administração orientada por consciente austeridade, com uma distribuição adequada a toda a sociedade, onde todos os municípios pudessem trabalhar e usufruir seus direitos, tudo subordinado por um conjunto de normas e atitudes equilibradas pela igualdade e pela justiça, obviamente iríamos ter uma cidade limpa e bem ordenada, transmutando-se no mais agradável e soberano orgulho do povo iguaçuano.

Eis por que o eleitor, ao escolher seus governantes, o faz na esperança de que pelo menos os problemas mais elementares sejam solucio-

nados. Se isto não acontece, o povo se desilude e as conseqüências são fatais e imprevisíveis.

Temos que mudar para melhor.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, os estudantes e seus pais são também grandes vítimas do Governo da Nova República, da incoerência dessas desastrosas políticas, desse vaivém, dessas indecisões. Quando decide, o Governo fere frontalmente a economia popular, o bolso do trabalhador.

O art. 1º do decreto de 11 de fevereiro último, que libera as mensalidades escolares, está sendo o biombo protetor do assalto ao estudante. Esse artigo determina que o valor dos encargos educacionais, cobrados pelos estabelecimentos federais, estaduais, municipais e particulares de ensino fixado pelas respectivas instituições mantenedoras, observada a compatibilização de preços com os custos efetivamente verificados, nestes incluída a justa remuneração do capital aplicado. Ora, esta expressão — "a justa remuneração do capital aplicado" — está levando as escolas particulares a incluir novamente nas mensalidades investimentos realizados há anos, causando, com isso, verdadeiro desespero aos pais, que não podem arcar com tais acréscimos em suas despesas.

Algumas escolas aumentaram suas mensalidades em mais de 300%. Um verdadeiro absurdo! O Governo da transição democrática curvou-se completamente diante do poder econômico. Vide a vitória da Autolatina sobre os Srs. Sarney e Bresser. Agora é a vez das escolas particulares. Cabe-nos observar que os mais privilegiados dentre os donos do poder econômico são os banqueiros. Estes sempre se colocaram acima dos governos.

Nós, que conhecemos o Ministro Hugo Napoleão, ainda não entendemos as razões de tal decreto, que libera as mensalidades das escolas particulares. Os salários têm legislação limitante e, assim, não tem sentido liberar outros itens que dependem do valor dos salários.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, nobres Constituintes, nos próximos dias, estaremos votando o Sistema de Governo e a duração do mandato presidencial.

Paira no ar a ameaça de mais um golpe contra a soberania popular, contra o direito de um povo escolher o seu Presidente.

Em 1984, mais de 50 milhões de brasileiros foram às praças públicas, em quase todas as cidades do Brasil, no maior movimento de massas de nossa história para exigir eleições livres e diretas para Presidente da República, transformações profundas na economia e mudanças na própria estrutura do Estado brasileiro.

As eleições diretas foram derrotadas por pressões militares e articulações civis lideradas pelo então Senador José Sarney. Mesmo obtendo a maioria de votos, a Emenda Dante de Oliveira não alcançou o **quorum** constitucional.

A Nova República, instaurada sob o signo da esperança e da mudança, nada fez para melhorar a situação do País nem para resgatar as suas promessas e compromissos com o povo.

Agora, a Assembléia Nacional Constituinte poderá, definitivamente, sepultar a bandeira das elei-

ções diretas ao aprovar o parlamentarismo, que é consagração da eleição indireta do Chefe do Executivo.

As elites brasileiras, que têm um horror mórbido pelo povo, se articulam para proscrever definitivamente a eleição direta para Chefia do Executivo, substituindo-a pela farsa da eleição de um Presidente sem qualquer poder, uma espécie de Chefe do Cerimonial da República.

Depois do Plano Cruzado, um bem-sucedido estelionato político, prepara-se agora outro crime perfeito – a implantação de um regime de gabinete que manterá o povo afastado da decisão dos grandes problemas brasileiros, pois o Chefe do Executivo será escolhido nos conchavos do Parlamento.

Parlamentarismo é golpe contra eleição direta. Parlamentarismo significa a consagração definitiva do engodo do Plano Cruzado. Pois o PMDB, único beneficiário desta fraude política, tem ampla maioria na Câmara e ficará no Poder.

A fraude do Plano Cruzado será assim perpetuada pelo estelionato do parlamentarismo. E o crime será perfeito, isento de punição, pois o novo sistema não será submetido ao julgamento popular pelo plebiscito nem poderá ser alterado no prazo de cinco anos, tempo suficiente para ocorrer a prescrição da punibilidade popular.

O PMDB, beneficiário da fraude do Cruzado, se prepara para ser protagonista desse novo crime de lesa-soberania popular.

Assim sendo, quem votar pelo parlamentarismo será coveiro das eleições diretas.

Sem dúvida, o PMDB enfrenta ingentes dificuldades para escolher um candidato à Presidência da República, capaz de formar uma ampla base de apoio popular. Há uma grande revolta no povo contra o partido que fez essa "armação ilimitada" chamada Plano Cruzado.

Sabe o PMDB e sabem sobretudo suas lideranças que serão batido vergonhosamente nas urnas. Impedir o julgamento popular é que a todo custo tenta evitar o PMDB. Exatamente por isso, tentam conquistar o poder pela via oblíqua do golpe parlamentarista.

A todo transe nem sequer avaliam as conseqüências a longo prazo da decisão a ser tomada. De forma simplista e artificial, atribuem todos os males do País ao presidencialismo. Não importa assim aos beneficiários do Plano Cruzado o preço que o País terá a pagar amanhã por essa aventura parlamentarista, estranha à tradição constitucional da República.

O voluntarismo político dos dirigentes do PMDB que pretendem acabar com as crises por meio de simples e artificial mudança na forma de Governo poderá agravar a crise brasileira.

Votar pelo parlamentarismo é violentar a consciência nacional que, em diferentes circunstâncias e momentos, tem expressado claramente a aspiração de escolha do Chefe de Governo pelo voto direto. Uma lição a história dos povos reserva para todos nós: o centro de gravidade do sistema democrático reside na vontade geral do povo. E esta proclama de tal forma, nas atuais condições históricas, o exercício do voto para escolha do Presidente da República (o chefe de Governo) que quem votar pelo parlamentarismo está promovendo impostura política e tornando-se coveiro das eleições diretas.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, a fim de que seja possível estabelecer a real necessidade do movimento parlamentar que visa barrar a fúria fiscal contra os contribuintes brasileiros, é importante revelar que a arrecadação tributária, em janeiro, que era estimada pelo Governo inicialmente em cento e setenta bilhões de cruzados, superou a casa dos duzentos bilhões de cruzados.

Esse desempenho na máquina fiscal levou as autoridades fazendárias a revisarem a estimativa para todo o ano, prevendo-se, agora, aumento na receita de novecentos bilhões de cruzados, com o Tesouro arrecadando, no decorrer de 1988, cerca de quatro trilhões de cruzados.

Um ponto comum em todo esse crescimento tributário é que o aumento da receita se deveu de forma mais expressiva ao recolhimento do imposto de renda, o que significa o exacerbamento da injustiça fiscal que predomina neste País há várias décadas.

Outro exemplo se verifica em relação ao que ocorreu no exercício passado, no comportamento da Receita Federal, quando as pessoas físicas pagaram, a título de imposto de renda e de acordo com informações da Receita Federal, o total de trinta e cinco bilhões e seiscentos milhões de cruzados, representando um aumento, em relação ao ano de 1986, de cerca de oitenta e três por cento.

Paradoxalmente, as pessoas jurídicas, ou seja, as empresas recolheram, no decorrer do mesmo exercício, apenas cento e noventa e quatro bilhões e quatrocentos milhões de cruzados, acusando uma queda na receita em relação ao exercício anterior de vinte por cento, o que significa que, mais uma vez, os assalariados é que estão pagando essa conta.

Também, de acordo com informações oficiais, é possível estabelecer que, entre os meses de setembro e dezembro de 1987, um número elevado de empresas que declararam prejuízos fiscais ficou desobrigado de recolher imposto de renda, significando, também, que as pessoas físicas, que terminaram o ano passado no vermelho, devendo a todo o mundo não mereceram qualquer tolerância por parte do Governo.

Essa política fiscal perversa, injusta e iníqua está sendo incrementada neste exercício de 1988, tendo a Secretaria da Receita Federal onerado ainda mais os contribuintes, através do aumento das alíquotas de desconto na fonte pagadora, que, como se sabe, atinge diretamente os assalariados.

Nessa história toda o que nos parece mais inaceitável, Sr. Presidente, é que o aumento dos recursos colocados nos cofres públicos não se destina, a rigor, a financiar programas sociais ou a construir obras que minorem as críticas condições de vida da imensa maioria da população brasileira. Seria empregado, no entanto, para cobrir o crescente déficit público, no qual a dívida interna fundada tem um peso dos mais expressivos.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, os órgãos da imprensa informam sempre a ocorrência de roubos de automóveis e caminhões brasileiros, que são levados principalmente para o Paraguai, numa operação mui-

to bem conhecida pelas autoridades governamentais dos dois países: os veículos roubados, uma vez em território paraguaio, são imediatamente modificados, "depenados" ou mesmo comercializados com placas frias.

Daí, em face do elevado número de roubos – em muitos casos com vítimas fatais – o movimento sindical dos caminhoneiros do Brasil decidiu realizar um movimento de protesto, bloqueando a Ponte da Amizade, que liga Foz do Iguaçu a Puerto Presidente Stroessner.

Sabemos que o comércio de carros roubados no Paraguai existe porque o Brasil não deu combate necessário às operações que permitem o roubo, em quase todo o território brasileiro, e o ingresso clandestino dos veículos naquele país vizinho.

Por que o governo paraguaio é responsabilizado pelo que acontece? Afinal, o roubo ocorre em pleno território brasileiro, ou seja, na jurisdição policial brasileira. O que fazem nosso Governo e nossas autoridades policiais para evitar que os ladrões ajam impunemente aqui dentro?

Não sabemos que forças misteriosas e poderosas são estas, que tolhem qualquer iniciativa das autoridades brasileiras para acabar com tais operações criminosas. Bastaria combater aqui dentro as quadrilhas organizadas, e na fronteira montar um dispositivo de fiscalização e vigilância policial nos pontos mais estratégicos, onde mantemos fronteira seca com outros países.

Aqueles que vêm criticando o Paraguai estão isentando de culpa o Governo brasileiro, que é em nosso entender o único responsável pelo que ocorre. Dizemos "único responsável", porque o Brasil é o perdedor, pois os carros são aqui fabricados, aqui comercializados legalmente e daqui levados clandestinamente, sem render nenhuma divisa para o País. Diríamos, mais: além de crime contra o consumidor e a economia nacionais, o contrabando de carros roubados é um crime de lesa-pátria, porque conta com a participação de brasileiros, que se locupletam com estrangeiros para rapinar seu próprio país.

A Polícia Federal que monte esquema de vigilância mais eficiente em nossas fronteiras, fiscalize com rigor, e o problema será resolvido.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as}. Constituintes, a grave crise por que passa a Nação nos leva a uma profunda reflexão. Por incertezas passa o nosso Brasil, este grande país de povo ordeiro, trabalhador, progressista e cristão, que, temos certeza, merece um presente e um futuro melhores.

Minhas esperanças e as de todo o povo brasileiro são no sentido de que a Constituinte seja o pacto político, econômico e social que elimine nossas angústias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Encerrado o horário destinado ao Pequeno Expediente. Passa-se ao horário destinado às

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, pois fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria apenas de salientar que o texto do meu discurso será publicado no "Diário da Assembléia Nacional Constituinte". Os Constituintes que desejarem conhecer meu pensamento poderão ler o texto e avaliar a minha posição, que é muito clara. Não estou aqui para ser julgado por colegas. Fiz uma exposição de caráter político e expliquei meu ponto de vista. A posição do PT é conhecida, o texto será publicado e também estará à disposição dos interessados na Taquigrafia.

A SR. DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PTB.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não tratarei hoje de um problema que diz respeito às facções de direita ou da esquerda, mas da qualidade de vida do cidadão brasileiro e da autodeterminação da mulher.

Após o minuto em que se dá a concepção, a primeira célula a ser formada é a célula nervosa, que programa as características do indivíduo. Essa célula é composta de 94% de proteína.

A maior responsabilidade do ser humano é a maternidade ou a paternidade. A criança, trazida ao mundo, tem como direito fundamental o acesso à saúde e à educação. Em um país com 200.000 vítimas/ano da mortalidade infantil e com cerca de 7 milhões de crianças sem escola por ano, como poderemos melhorar a qualidade de vida do ser humano e oferecer-lhe melhor distribuição de renda?

Anualmente nasce no Brasil um contingente de crianças equivalente à população atual de Cuba, sem que haja nenhuma estrutura para assisti-las, ampará-las e encaminhá-las.

Mais e mais se lota a Febem, sem nenhuma oportunidade de desenvolvimento ou recuperação dos jovens. Mais e mais enfrentamos os "trombadinhas" nas ruas, convivendo com uma violência inaudita. Esses infelizes são frutos da maternidade ignorante, sem opções, irresponsável. Mulheres com inúmeros filhos confessam que não conheciam alternativas que obstem tantos nascimentos que agravavam ainda mais sua miséria, com a divisão do alimento entre tantas bocas. Mulheres que carecem do mínimo exigível de proteínas e calorias por dia (uma média de 400) geram crianças subnutridas, sem saber que poderiam usufruir melhor padrão de vida e dar melhor qualidade de assistência à família, limitando o número de seus filhos.

Não queremos reproduzir aqui as medidas tomadas na Índia, onde se colocou a população em fila, distribuindo rádios de pilha e óculos **rayban** como prêmio aos que se submetiam à vasectomia, numa tentativa desesperada de conter a avalanche de nascimentos. Muito ao contrário. O Brasil precisa urgentemente de uma opção democrática de controle da natalidade. Será muito menos doloroso para o País distribuir anticoncep-

cionais do que lotar a Febem ou condenar esses infelizes à marginalidade e à prisão.

Brasileiros sem passado e sem futuro!... O Programa Nacional de Controle da Natalidade representa a libertação da fome, da miséria, da ignorância, da doença, do subdesenvolvimento e da falta de perspectivas melhores na vida.

Sintoma patente da degeneração das novas gerações de brasileiros é a atitude que o Exército foi obrigado a tomar, reduzindo 2 vezes, nos últimos dez anos, o tamanho de seus capacetes. É a evidência da deterioração genética do povo brasileiro.

Se não pudermos fazer nada pelo dia de hoje, somos todos, 559 Constituintes, responsáveis pelo dia de amanhã.

Lembramos aos religiosos desta Casa que o subnutrido brasileiro não é a imagem e semelhança de Deus. Deus nada tem a ver com a irresponsabilidade que os gera. Mas nós temos!

Essa miséria que cresce em progressão geométrica se abaterá sobre nós, as futuras gerações clamando por não termos evitado a tempo a degeneração total. De que adianta lutar por uma reserva de mercado de tecnologia avançada, se as futuras gerações não terão reserva de inteligência e capacitação para apreendê-las, usufruí-las e desenvolvê-las?

A falta de um patrimônio de inteligência, de cultura, de capacitação de um povo é o caminho mais fácil para a dominação política, econômica e até mesmo física.

Em defesa das futuras gerações brasileiras, faço um apelo ao Sr. Ministro da Saúde: que atente para a gravidade desses fatos e para a importância de suas conseqüências para o futuro do País e desencadeie, com a máxima urgência, uma campanha nacional de planejamento familiar por todos os meios de comunicação, com opção democrática de controle da natalidade.

Somente assim o Brasil terá perspectivas de um futuro melhor!

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, que também falará pela Liderança do PTB.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o projeto da Comissão de Sistematização, no seu art. 107, **caput**, cuida da figura do Primeiro-Ministro e diz que este será nomeado dentre membros do Congresso Nacional maiores de 35 anos. Nós, que apresentamos, no início desta Constituinte, há um ano, um projeto implantando o sistema parlamentarista de Governo no Brasil, o fizéramos, naquela oportunidade, sem a exigibilidade de que o Primeiro-Ministro fosse necessariamente parlamentar. Isto porque entendemos que o Governo de gabinete, embora inovando, diferindo, divergindo da tripartição clássica de poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – uma vez que estabeleceu a co-responsabilidade, a co-gestão, não pressupõe necessariamente um regime corporativista.

Uma das críticas que temos assistido ao regime de gabinete, ao sistema parlamentar de governo, é exatamente a de que seria um regime corporativista, comandado pelos políticos, pelos parla-

mentares. Ora, qualquer sistema de governo, evidentemente, é comandado por políticos, em decorrência do voto popular. Mas o parlamentarismo não haverá de ser, necessariamente, um governo chefiado por um congressista, um parlamentar. Haverá um instante da vida nacional em que uma figura destacada, um grande cidadão, possa e deva ser o chefe do governo, sem que seja, necessariamente, por esta ou por aquela circunstância, um parlamentar.

Daí por que, Sr. Presidente, apresentamos, nesta fase dos trabalhos da Constituinte, uma emenda, para a qual requeremos destaque e preferência, retirando essa discriminação contra aqueles que não são parlamentares.

Entendemos que o sistema de gabinete pode funcionar, ainda que o Primeiro-Ministro não seja, necessariamente, um congressista. Acredito que desta forma ampliamos o leque das alternativas para a chefia de governo, sobretudo em momentos de crise, como o que o Brasil vive atualmente, ou seja, crise econômica, social e política.

A emenda estabelece que o Primeiro-Ministro deve ser brasileiro e maior de 35 anos. No momento oportuno, naturalmente, pedirei o apoio dos nobres companheiros constituintes para a aprovação dessa emenda, ampliando, assim, a perspectiva de aprovação do governo de gabinete no Brasil.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o art. 39 do Regimento Interno dispõe sobre o **quorum** para votação de matérias constitucionais, mas estabelece, adiante, alguns procedimentos. Diz que, se não houver **quorum** para votação, o Presidente colocará em discussão as matérias objeto da consideração do Plenário. É evidente que não há 280 Constituintes aqui no plenário. Requeiro a V. Ex.^a, se houver matéria para ser discutida, que a discussão seja iniciada. Se não houver, peço a V. Ex.^a que faça, de imediato, verificação do **quorum** de 280 Constituintes para votação.

Confesso a V. Ex.^a que me estou privando do contato com minhas bases, porque entendo ser fundamental servir a meu País na Constituinte. Se não houver **quorum**, quero continuar, em casa ou no gabinete, fazendo o trabalho que necessito para as sessões de segunda ou terça-feira.

Peço a V. Ex.^a que faça verificação de **quorum** para votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Considerando a questão de ordem de V. Ex.^a a Mesa informa que não há matéria alguma a ser discutida na sessão de hoje, e que a sessão está dentro do horário previsto no art. 34, do Regimento. Estamos, exatamente agora, na parte do horário destinada às Comunicações das Lideranças. Conseqüentemente, para que a sessão tenha prosseguimento até este momento, é necessária a presença em plenário de no mínimo 56 Constituintes. E é evidente a existência deste número. Quando encerramos o horário destinado às Comunicações das Lideranças e passarmos à Ordem do

Dia, aí, sim, serão necessários 280 Constituintes em plenário.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, nessa oportunidade, insistirei na minha questão de ordem.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha questão de ordem decorre da questão anterior.

Indago de V. Ex.^a, **data maxima venia**, se esta sessão tem alguma Ordem do Dia, ou se figuram na pauta discursos, apartes e questão de ordem. Não há matéria a ser votada hoje?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa já informou que existe, na Ordem do Dia, o processo de votação do Projeto de Constituição.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Neste caso, indago de V. Ex.^a se o Regimento não determina que o tempo destinado ao Pequeno Expediente e às Comunicações de Lideranças seja usado só pela metade. Assim, às 10 horas, 5 minutos e 30 segundos, já se esgotou o prazo regimental para discursos e Comunicações de Lideranças. Estamos fora da lei. Esta sessão está fora da lei, é anti-regimental, inútil e demagógica.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa não tem mais o que responder, pois já decidiu a questão de ordem.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PFL.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, no ano passado, por volta do mês de outubro, declaramos que a Constituinte só seria promulgada neste ano, no dia 21 de abril. Isso foi motivo de graça, de alegria e até de brincadeira por parte de várias pessoas, inclusive dos jornais. Mas tenho dúvidas, agora, se meu prognóstico dará certo. É possível que não.

Quero, hoje, para ficar registrado nos Anais da Constituinte, dar minha opinião quanto ao prazo do exercício da Presidência da República. Pela vivência que tenho no Congresso, estou convicto de que vencerá a proposta de cinco anos. E explicarei por quê: quatro anos é muito difícil, porque o candidato de quatro anos do PMDB é o nosso Presidente e meu grande amigo, Dr. Ulysses Guimarães.

Ora, o PMDB sabe e tem certeza e segurança de que o Dr. Ulysses Guimarães, numa eleição popular neste ano, não vai ganhar este pleito, sobretudo depois da votação da emenda que deu direito de voto aos maiores de 16 anos.

Então, o PMDB, que muito ama o Dr. Ulysses Guimarães, não vai expô-lo ao ridículo de ser candidato numa eleição em que vai perder. Por causa do Dr. Ulysses Guimarães, também não haverá a eleição direta de 5 anos com o presidencialismo. Por quê? Pelo seguinte fato: o Dr. Ulysses Guima-

rães não vai obter eleição direta no próximo ano, repito, com presidencialismo, no próximo ano. Por quê? Porque o Dr. Ulysses Guimarães é um símbolo do PMDB, é um símbolo da resistência. É o grande nome da política nacional. Mas no ano que vem, o Dr. Ulysses Guimarães não é mais o Presidente da Constituinte, não é mais o Presidente da Câmara e não é mais o virtual Vice-Presidente da República. E quem sabe continuará sendo o Presidente do PMDB.

Então a situação é difícil e, além disso, por outro lado, aparecem candidaturas jovens como, de Mário Covas, que vai disputar. É um nome que pode ter caminho nessa discussão. Há o Governador de São Paulo, Orestes Quêrcia, além de outros e, enfim, existe uma luta enorme dentro do PMDB, o que tira, também, toda chance do Dr. Ulysses Guimarães chegar à Presidência da República. Então digo que o prazo de governo vai ser cinco anos. Vai ser cinco anos por quê? Porque o PMDB dará cobertura ao Presidente Ulysses Guimarães. E o PMDB dando essa cobertura ao Presidente Ulysses, Guimarães, vai fazer o quê? Vai fazer essa eleição por cinco anos, para Presidente da República, com presidencialismo mitigado, como se diz agora. Então, o Dr. Ulysses Guimarães poderá ser o Primeiro-Ministro, dentro da forma a se estabelecer. Como se vai fazer isso? Fácil. Existe no Regimento a possibilidade de o Sr. Presidente fazer uma emenda juntando, digamos, 10, 20, 30 emendas existentes, e encontrar, afinal, uma que atenda às circunstâncias atuais. É justamente o que vai acontecer.

A Mesa vai selecionar uma emenda, digamos, a do eminente Senador Humberto Lucena; vai trazer para a Mesa, que é um time de presidencialismo mitigado, e junta com outras, e organiza, com um pequeno grupo, uma emenda de consenso, e ficará tudo em casa. Todo mundo fica satisfeito. Na minha opinião, vai-se dar 5 anos de mandato para Presidente da República, porque o PMDB quer que assim seja. (Palmas.)

Faço este discurso para que fique gravado nos Anais da Constituinte o nosso pensamento em torno do que está se verificando.

Por outro lado, quero deixar registrado o seguinte: estamos para falar a verdade; então, vamos falar a verdade. Tenho algumas legislaturas no Congresso. A minha vida toda tem sido política, no Congresso, no Legislativo. O que vejo agora, depois de todos esses anos de vida parlamentar, o que também vejo no mundo inteiro, exceto nos países autoritários, nos países comunistas ou socialistas extremados: o direito de o cidadão se ausentar do plenário usando a obstrução, pois esse é um direito que sempre existiu.

Todos nós nesta Constituinte já tivemos oportunidade, por ocasião de votações, de sair do plenário, por não querermos votar esse ou aquele assunto, por preferirmos esperar que surja uma composição, usando o direito legítimo de obstrução. Assim, não vejo por que essa valentia, essa ingenuidade de vários companheiros ao dizerem no microfone: "Vamos cassar o Constituinte porque não veio duas vezes, não veio três vezes". Todos aqui já saíram do plenário para não votar determinado projeto, usando a obstrução. É uma norma regimental, é uma norma democrática. Ninguém está obrigado a fazer aquilo que não quer. Que democracia é essa? Que bobagem é

essa? É por isso que os Jornais falam tanto em "besteira". É por causa dessas e de outras coisas.

É preciso que fique claro o direito de o Parlamentar poder retirar-se do plenário, ausentar-se na hora da votação. Este é um direito assegurado. Todos nós já fizemos isso. Vários Constituintes do PMDB, que reclamaram, já o fizeram, já usaram desse recurso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, lastimo o tempo ser muito curto e não permitir que eu explique detalhadamente essa questão. Numa outra oportunidade voltarei, mas que fiquem desde já consignados nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte nosso pensamento e posicionamento. Posso até votar daqui a pouco para dar **quorum**, mas, se não o quiser, por não aceitar o que se está votando, não vou votar, vou sair, vou usar o direito de obstrução, e vamos ver o que acontece. (Palmas.)

O SR. HERÁCLITO FORTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem V. Ex.^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a informasse a este Plenário se o serviço médico se encontra à disposição dos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa a V. Ex.^a que os médicos estão realmente presentes, com a missão de atender aos Srs. Constituintes.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PDT.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, dirijo-me aos companheiros para informar, em nome da Frente Parlamentar Nacionalista, os resultados do encontro entre o Presidente da Petrobrás, Coronel Osires Silva, e grande número de parlamentares, quando debatemos a questão dos contratos de risco e, em particular, a renovação ou não do contrato mantido com a Texaco para a exploração do petróleo na Ilha de Marajó.

Depois de um longo debate, em que foram apresentados os argumentos da Petrobrás, extraíram-se resultados realmente importantes. Comprometeu-se o Sr. Presidente da Petrobrás, Osires Silva, a enviar a esta Casa cópia do contrato mantido com a Texaco, um contrato que tem levantado enormes suspeitas no meio dos Constituintes, tendo em vista a situação de dificuldades em que aquela empresa se encontra nos Estados Unidos. Mas o Presidente da Petrobrás, numa atitude louvável, ainda se comprometeu a enviar não apenas o contrato da Texaco, mas também todos os 243 contratos de risco que a companhia firmou até hoje.

Em segundo lugar, e mais importante, diante dos esclarecimentos que lhe foram prestados sobre um projeto de decisão da Constituinte, no sentido de que fossem suspensas as contratações de novos serviços de risco ou a modificação de

contratos existentes, o Sr. Presidente da Petrobrás assumiu de público o compromisso de não firmar nenhum novo contrato e não alterar o contrato que mantém com o texaco até ulterior deliberação da Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, penso que esse resultado é extremamente positivo, pois que a Petrobrás aguardar à deliberação desta Casa sobre a possibilidade ou não de se celebrarem contratos de risco para pesquisa e petróleo em território brasileiro. Quem, pois, registrar como auspicioso o fato de o Presidente da Petrobrás ter acedido à sugestão que lhe fora feita, modificando, assim, comportamento até certo ponto arrogante que vinha sendo mantido por aquela empresa em relação ao Congresso Nacional e à Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PTR.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente uso da palavra tão-somente para solicitar a V. Ex.^a, neste momento em que vamos votar os bens da União, que faço inserir nos Anais desta Assembléia o artigo intitulado "Soberania e Direito de Propriedade" de autoria do ilustre Dr. Gastão Alves de Toledo, publicado no jornal "O Globo", edição de sexta-feira última, 4 de março. Entendo que este artigo é bastante elucidativo e servirá para instruir a votação das Sr^{as} e Srs. Constituintes na matéria pertinente ao subsolo e aos recursos minerais.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

SOBERANIA E DIREITO DE PROPRIEDADE

Gastão Alves de Toledo

A Assembléia Nacional Constituinte logo tratará da questão relativa aos recursos minerais e ao subsolo do País. Duas propostas divergentes deverão ser apreciadas. Uma preconiza a estatização desses bens, elencando-os dentre os bens da União; a outra reitera o princípio hoje em vigor, claramente inserido em todas as Constituições brasileiras, a partir de 1934, segundo o qual a propriedade do subsolo é distinta da do solo para efeito de exploração industrial.

A muitos pode parecer que o regime jurídico, prescrito pela Constituição vigente, para os recursos minerais e o subsolo, já estabelece que os mesmos pertencem à União. Não é assim, entretanto. O texto constitucional não os inclui no rol de seus bens. Na verdade eles se encontram sob a jurisdição da União, sobre os quais esta exerce sua soberania, mas não o direito de propriedade. O regime aplicável atualmente aos bens de domínio público, em sentido lato, considera-os como sujeitos à proteção do poder público que deles detém a administração.

Daí o *discrimen* doutrinário, já assente em nosso Direito, entre o regime aplicável aos bens públicos, cuja propriedade é do Estado, e o daqueles submetidos ao seu poder político.

Neste sentido, os recursos minerais e o subsolo não pertencem à União, sendo apenas por ela administrados. Por isso o Código de Mineração estabelece em seu art. 1º que "compete à União administrar os recursos minerais, a indústria de produção mineral e a distribuição, o comércio e o consumo de produtos minerais.

É clara, pois, a competência administrativa da União sobre tais recursos, não havendo qualquer razão de ordem jurídica para incorporá-los à sua propriedade.

No exercício desta competência são concedidas autorizações para pesquisa e concessões para a lavra a quem preencha as condições que a lei estipula.

Inseridos tais bens sob o domínio da União, alterando-se portanto seu regime jurídico, ver-se-ia a mesma na contingência de não poder continuar a assim agir. Uma vez bens públicos, integrantes do patrimônio dessa pessoa jurídica, sua exploração corresponderia a uma alienação, o que ensejaria a necessidade de lei ordinária específica para tanto, sobretudo quando se considera que tais bens são, em sua maioria, exauríveis, já que abrangem uma variada gama de minerais, desde aqueles considerados nobres, até águas para consumo humano, pondo-se destarte, nas mãos da União, todo o suprimento de matérias-primas minerais para a nossa indústria e para a exportação, num avassalador processo estatizante.

Aliás, o subsolo nem sempre contém bens minerais economicamente exploráveis. Sua pura e simples estatização já alteraria todo o atual processo jurídico-administrativo para a respectiva exploração, com as repercussões aludidas anteriormente.

Temos, portanto, duas questões relevantes a serem discutidas, com o mesmo substrato jurídico:

a) a estatização dos recursos minerais, ou seja, de todos os minerais existentes no País, quer estejam ou não em seu subsolo; e

b) a estatização do subsolo.

Ambas as situações, se concretizadas, virão colocar-nos ao lado de alguns países que levaram sua economia, paulatinamente, às mãos do Estado pela inserção de tais preceitos em suas Constituições.

Note-se que aqueles mais avançados, via de regra, não elevam à lei maior esta matéria, deixando à legislação ordinária o seu tratamento, e o fazem de forma a não conferir ao Estado está prerrogativa, porque violentadora da liberdade e da economia de mercado.

Cumprir lembrar, ainda, não ser necessário que o subsolo se torne propriedade da União para que o monopólio da exploração do petróleo seja mantido, porque o mesmo diz respeito à exploração de um bem mineral, encontrável tanto no subsolo quanto na plataforma continental, autorizado por lei específica e consagrado na Constituição. O monopólio estatal independe, pois, do regime jurídico aplicável a todo o subsolo. A proposta que procura estatizar essas riquezas naturais virá, assim, modificar substancialmente a si-

tução jurídica já consolidada entre nós e mundialmente reconhecida como a mais correta, especialmente para os que têm uma moderna visão desta matéria.

A atenção de todos para a gravidade das medidas ora propostas é essencial. Dois incisos do artigo que cuida dos bens da União, se aprovados, serão suficientes para causar amplas alterações na vida econômica do País, e para as quais uma séria reflexão se faz imperiosa. Trata-se de um imenso avanço do Estado na economia com as conseqüências já bem conhecidas de todos nós.

O SR. VICTOR FACCIANI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PDS.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, venho a esta tribuna para fazer algumas observações de caráter pessoal, não, evidentemente, em nome de minha bancada. Em primeiro lugar quero registrar algumas manchetes dos jornais de hoje e, se possível, comentar e interpretar o significado das respectivas matérias.

"Sem *quorum*, Constituinte passa dias sem votar nada" – *Jornal de Brasília*. E uma matéria do jornalista Rubem de Azevedo Lima tem como título: "Governo quer atrasar Carta e evitar redução do mandato". Essa questão é muito importante. No mesmo jornal, matéria assinada por Haroldo Hollanda, comentarista político, fala da reação ao parlamentarismo, deixando claro que os presidencialistas estão a montar um esquema para inviabilizar as mais importantes das decisões que esta Casa possa vir a tomar, qual seja a da necessária mudança do sistema de governo, sem a qual seguramente não haverá mudança alguma na vida política de nosso País. É importante observar o que diz o jornalista Haroldo Hollanda da paradoxal união de forças do Governo, desde o Presidente e o Sr. Saulo Ramos até o Sr. Leonel Brizola, do PDT, Lula, do PT, e as Forças Armadas.

Não creio, pessoalmente, que as Forças Armadas estejam metidas nisso, eis que o presidencialismo é o sistema político que mais perturba o verdadeiro papel, a missão constitucional das Forças Armadas.

No "Correio Braziliense", edição de hoje, lê-se a seguinte matéria: "Presidencialistas admitem o *Premier*. Mas que tipo de *Premier*? O *Premier* nos moldes que temos hoje? Então o Primeiro-Ministro coordenador, que não é Chefe de Governo, eminente Relator Bernardo Cabral, seria *Maíson da Nóbrega*? Ora, isso é criar um presidencialismo de confronto. Querem mistificar a idéia da figura hipotética de um Primeiro-Ministro que não seja Chefe de Governo, mas, sim, subordinado ao Chefe de Governo todo-poderoso, e também Chefe de Estado, o Presidente da República. Isso não é presidencialismo mitigado. Isso é "presidencialismo de confronto". É confronto a que hoje estamos assistindo dentro do próprio Governo, imobilizado por duas correntes que se opõem. Enquanto isso, o povo não sabe qual é a política econômica predominante do Governo. Os empresários e esta Casa não o sabem, também.

Estão aí outras notícias: "Alimentação sobe 11% numa semana" – também no "Correio Braziliense". A "Folha de S. Paulo" estampa mais estas manchetes: "Cinco anistas querem atrasar votação do mandato". É bom que fique claro de quem é a responsabilidade pelo atraso da Constituinte. Eis outra manchete: "Presidencialistas fundem oito emendas num só texto".

Ora, dizem que o fraco dos parlamentaristas na Constituinte seria fato de que se apresentam divididos com diversas propostas, enquanto os presidencialistas estão unidos. Mas o que resultou da união dos presidencialistas, senão, na verdade, um monstro jurídico, que é a proposta da fusão das oito emendas dos presidencialistas?

Os parlamentaristas uniram-se efetivamente naquilo que é o mínimo ou que é o máximo – no mínimo necessário e no máximo de concessão para o hibridismo – que é a proposta do Constituinte Egídio Ferreira Lima. Todos nós que defendemos a adoção do sistema parlamentarista de governo abrimos mão de parte das nossas convicções e propostas para concentrar na emenda Egídio Ferreira Lima aquilo que efetivamente pode vir a se constituir num regime misto, num híbrido capaz de adequar às circunstâncias atuais do País o modelo de Governo que extrai do parlamentarismo experiências já realizadas com êxito na França e em Portugal, uma inovação sobre o sistema parlamentarista puro.

Espero, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, que esta Casa examine a fundo a proposta da mudança do sistema de governo como sendo efetivamente a mais fundamental das decisões que haveremos de tomar, sem a qual não haverá mudança de espécie alguma na vida política do nosso País. (Palmas.)

O SR. RONAN TITO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PMDB.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, outro dia, desta tribuna, fiz a pergunta que vou repetir: que tipo de país nós queremos construir? Será que temos a noção de que estamos projetando o País do Futuro? Será, pergunto, que na votação dos detalhes não estamos perdendo o sentido do objetivo final que queremos alcançar?

Aí fica a pergunta: que tipo de país queremos construir? Ouvi, outro dia, do ilustre Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame, que o objetivo deve ser em primeiro lugar, o homem, em segundo lugar, a produção e, em terceiro, a propriedade.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, conto uma estória, repetida por aí, de uma professora que, desejando testar um aluno de Geografia, rasgou um mapa do Brasil, pediu-lhe que o reconstituisse e ficou impressionada com a rapidez com que o aluno cumpriu a tarefa. Disse-lhe então: "Você montou certo e em tempo recorde". Ele explicou: "No outro lado do mapa há desenhada a figura do homem, e é muito mais fácil perceber o contorno do homem do que o do mapa geográfico".

Será que a Carta rasgada pelos militares, espenicada, tem do outro lado a figura do homem?

Será que o nosso objetivo é o homem? E a propriedade? É a máquina, ou seja, a produção? Se é o homem, que tipo de homem? A maioria? Os mais pobres?

Sr. Presidente, está chegando a hora de a onça beber água, isto é, de definirmos que tipo de governo queremos. O Presidencialismo, que durante cem anos – para ser exato, noventa e nove anos – só soube gerar crises? Durante noventa e nove anos apenas dois Presidentes civis – apenas dois – concluíram seus mandatos mais ou menos em paz. Ou queremos um regime moderno, ágil, que as nações civilizadas de todo o mundo já adotaram e que vai muito bem?

Alguns dizem, Sr. Presidente, que não devemos adotar o parlamentarismo porque o Brasil é uma verdadeira bagunça, neste momento, quando ninguém se entende e não temos partidos fortes. Será que a Itália tinha, em 1946, partidos fortes e organizados? E a sociedade estava toda organizada? Será que a Espanha, após Franco, estava organizada e havia partidos delimitados? Quanto à França, quem não se lembra das quedas consecutivas de gabinetes – De Gaulle, em Aix-la-Chapelle, Pierre Pflinlim, Mendés France etc.? Era um gabinete atrás do outro! E na Itália, Sr. Presidente, que é apenas uma tira de pouco mais de duzentos mil km²? Quais são seus recursos naturais? Talvez, pedras. É a quarta potência mundial. Diriam alguns: mas lá cai gabinete todo dia.

A beleza do parlamentarismo, Sr. Presidente, está justamente na existência de mecanismos para a substituição de governantes sem gerar crises, sem as crises permearem a sociedade. Elas têm mecanismos de solução dentro do próprio governo. As crises, Sr. Presidente, existem sempre, na sociedade organizada e até na sociedade desorganizada. Precisamos é de conceber mecanismos para resolver os problemas de crise, sem permearem a sociedade.

Se examinarmos as 15 maiores potências do mundo civilizado, verificaremos que apenas dois países insistem no presidencialismo: o Brasil e os Estados Unidos da América – onde eu não diria que há presidencialismo, mas sim judicialismo, pois a Suprema Corte se reúne toda terça-feira e legisla inclusive constitucionalmente, e o Congresso é extremamente forte. Insistimos em nosso País, Sr. Presidente, às vezes por questões pessoais, ou grupais, ou partidárias. Ninguém me apresentou, até agora, um só argumento sólido para que um Brasil forte, unido, onde as crises sejam resolvidas dentro do próprio Governo, continue a insistir no presidencialismo.

Sr. Presidente, está chegando a hora de a onça beber água, repito. Vamos optar pelo Brasil e vamos dizer o que queremos: eleger o nosso guru pessoal com 15% dos votos – e há essa possibilidade – ou queremos um Brasil unido, forte, coeso, organizado, civilizado e que tenha um Governo capaz de resolver as próprias crises, dentro do próprio Governo? (Palmas.)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PMDB.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}

e Srs. Constituintes, o Plenário vai discutir e votar as questões do subsolo e dos recursos minerais. Esse é, sem a menor dúvida, um dos temas mais sérios da Assembléia Nacional Constituinte. De acordo com a decisão deste Plenário, vamos ter ou não claramente estabelecida na Constituição a questão da soberania.

O projeto da Comissão de Sistematização dispõe, no seu art. 22, incisos IV, VII e IX, que se incluem entre os bens da União os recursos naturais, da plataforma continental, os recursos minerais, os potenciais de energia hidráulica e o subsolo. Tal artigo define a propriedade dos recursos naturais, dos recursos minerais e do subsolo como sendo da União, ou seja, tais bens seriam caracterizados como sendo de propriedade social. E nada mais razoável, em face das características dos recursos minerais.

Meus caros colegas Constituintes, falo aqui como um Constituinte que fez toda a sua vida profissional como engenheiro de minas trabalhando sempre no setor mineral. Os bens minerais têm, dentre outras, duas características fundamentais. A primeira delas é a rigidez locacional. Uma jazida existe onde condições geológicas permitam que ela ocorra. Em segundo lugar, os bens minerais são esgotáveis. Portanto, minério não dá duas safras. Um jazida que se lavra se esgota. Por esta razão, os bens minerais são considerados importantes e estratégicos à soberania de uma Nação. Se uma jazida existe onde ocorreram condições geológicas para tal – e Carajás se encontra no Estado do Pará, no Brasil, e não na Europa ou nos Estados Unidos – a maneira de transferirmos essa propriedade para quem precisa daqueles bens minerais é a apropriação do subsolo de determinado País. Esta a questão fundamental que temos de enfrentar. (Palmas.)

A Assembléia Nacional Constituinte tem de entender que a soberania do País depende de compreendermos que os bens minerais têm de se constituir-se em propriedade social. Ora, estabelecer como propriedade da União o subsolo e os recursos minerais que estejam no continente ou na plataforma não significa estatização coisíssima alguma. Não posso entender como um Constituinte da competência de Ricardo Fiuza possa estabelecer, como justificativa da sua emenda – que derruba o que foi estabelecido na Comissão de Sistematização – o fato de que a propriedade da União sobre o subsolo significa estatização.

Se esta questão for tirado do texto do projeto da Comissão de Sistematização, como quer o "Centrão" que estabeleça apenas como bens da União os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva e retire a propriedade da União sobre o subsolo e os recursos minerais – estaremos desferindo, isto sim, um golpe sério na soberania nacional.

Pensem V. Ex.^{as} se amanhã aqueles que são responsáveis pela interpretação do Direito Mineral examinarem que esta Constituinte retirou do projeto a propriedade da União sobre o subsolo. Ficará caracterizado em definitivo aquilo que a Constituição de 1934, o Código de Minas de 1934, o Código de Mineração de 1946 e a Constituição de 1946, colocaram abaixo, que é o regime **res nullus**, na medida em que propriedade do solo se separa do subsolo. É uma tradição que nem do **Direito Mineral** brasileiro de 1934. Por isso,

é fundamental que se defina que a propriedade do subsolo e dos recursos minerais é da União, cabendo-lhe transferir a mineradores, sob regras estabelecidas na legislação mineral, concessão e outros regimes, inclusive o monopólio, no caso específico na nossa Constituição, para o uso industrial desses bens minerais.

Portanto, caros colegas Constituintes, a decisão que a Assembléia, através do seu Plenário, vai tomar é da maior importância. Não utilizemos artifícios que procurem taxar o que estabelece a Comissão de Sistematização como a busca de estatização. Isto é falso. O que se pretende com tal argumento é, ao contrário, privatizar o subsolo brasileiro, pelo total descontrolo da União sobre o uso desses bens minerais e o que é mais grave retornar àquilo que o Direito Mineral brasileiro já colocou abaixo, que é o direito do superficiário sobre o subsolo.

Portanto, Sr. Presidente, caros colegas Constituintes, estamos diante de uma das questões mais importantes da Assembléia Nacional Constituinte. Não tenhamos preconceitos. Vamos estabelecer uma decisão que efetivamente garanta a soberania desta Nação. A união precisa – e deve mantê-la – da propriedade sobre os recursos minerais e o subsolo.

Durante o discurso do Sr. Octávio Elísio, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, liberalmente, faz uma consulta. Temos mais quatro ou cinco oradores inscritos. Mas, pelo tempo atribuído a cada orador, e tendo em vista também a circunstância de que, às vezes, os que ocupam esta Presidência têm sido, digamos, compreensivos, no sentido de aguardar até que haja número, porque a finalidade fundamental da sessão é a votação, se não houver oposição, poderemos dar início à votação.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – O PDC desiste, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB colabore com V. Ex.^a e desiste.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana, que falará pela Liderança do PCB.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, exatamente dentro do pensamento aqui desenvolvido pelo nosso colega Constituinte Octávio Elísio, desejávamos fundamentar nosso discurso. Mas vamos complementar as suas palavras. O que se pretende não é, absolutamente, estatizar o subsolo,

como vêm espalhando por aí, de maneira, digamos, deliberada.

Estatizar hoje neste País significa enterrar. Estão usando a palavra "estatizar" para conquistar votos contra a soberania deste País. E vou dizer a V. Ex.^a que nada está estatizado no setor mineral citando, Srs. Constituintes, alguns dados levantados no próprio Departamento Nacional da Produção Mineral.

Os setores internacionais detêm mais de 44% da produção mineral brasileira e têm 38% das concessões dadas. Gostaria de citar alguns números em setores importantes: nióbio e chumbo, o setor estrangeiro controla 100%; ouro, controla 88%; bauxita, 86%; níquel, 72%; prata, 74%; tungstênio, 57%, e ferro 34%.

Perguntaria aos mineiros o que ficou em Minas Gerais do ouro de Morro Velho e Sabará, cujas minas há 153 anos são produtores. O que ficou para Minas Gerais e para o Brasil? Não esteve, até hoje, um só dia em mãos de brasileiros. Para caracterizar bem, Sr. Presidente a British Petroleum – Bascam – tem 4.642 áreas distintas do território nacional, somando 193 mil quilômetros quadrados. Dispõe de 112 empresas, na maior parte empresas de papel, com capital de vinte cruzados, cinquenta cruzados, e detêm dezenas de concessões. Como se explica isso? A Anglo American, empresa sul-africana, controla 1.527 áreas, age por intermédio de 54 subsidiárias também de papel, e ocupa 51.100 quilômetros quadrados do nosso território.

Senhor Presidente, é isto que pode explicar essa resistência para não incluir no texto constitucional os recursos minerais e o subsolo como bens da União.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes, que falará pela Liderança do PC do B.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome da Liderança do PC do B, quero dizer que nosso partido considera que a discussão sobre as riquezas minerais coloca na Ordem do Dia a questão da soberania nacional. Aprovar o que pretende o "Centrão", não incluindo o subsolo e as riquezas minerais como bens da União, significa uma grave retrocesso político e constitucional.

Desde a Constituição de 1934, há uma distinção clara entre a propriedade do solo e do subsolo, e implicitamente, em todas as Constituições brasileiras, ficaram definidas como propriedade da União o subsolo e as riquezas minerais. Pretende-se, agora, única e exclusivamente, explicitar o que todas as Constituições brasileiras já traziam implícito. Elas distinguem a propriedade do solo da propriedade do subsolo. De quem seria, então, a propriedade do subsolo, senão da União?

Na verdade, tentam passar a concepção entreguista de dar a propriedade do subsolo a quem descobrir jazidas. Sabemos muito bem que, após o golpe militar de 1964, as empresas estrangeiras fizeram levantamento aerofotogramétrico da Amazônia, que hoje detém o controle de vastas extensões do território brasileiro. E as empresas multinacionais detêm 38% do total das áreas já exploradas e prospectadas e das concessões que existem para as empresas no País.

As Constituições do Chile, México e, sobretudo, do Peru dizem explicitamente que os recursos naturais renováveis e não-renováveis constituem patrimônio da União.

O "Centrão" está querendo exatamente não explicitar que o subsolo é riqueza da União, o que considero fato grave.

Senhores Constituintes, apelamos aqui para a consciência nacionalista dos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que incluam explicitamente como bem da União o subsolo e as riquezas minerais. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte José Carlos Coutinho, inscrito para falar pela Liderança do PL.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com o objetivo de colaborar com V. Ex.^a, com a Assembléia Nacional Constituinte e com o povo brasileiro, o PL abre mão do horário a que tem direito.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de prestar uma informação que vai de encontro ao que aqui foi afirmado pelos nobres Constituintes Fernando Santana e Aldo Arantes. Já foi constituída na União Soviética, país que está caminhando rapidamente para o capitalismo, uma empresa com capital de sete bilhões de dólares e da qual são sócias as seguintes empresas: Ocidental Petroleum, cujo presidente é o Dr. Hammer, que foi amigo do Sr. Lênin e de outras grandes figuras da União Soviética; Monte Catini, da Itália, e outra aqui citada, a Anglo-American Company, com sede em Londres. Essas empresas formaram um capital de sete bilhões de dólares para explorarem – imaginem V. Ex.^{as} – o alumínio.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a não estava inscrito para falar. Tenho a maior consideração por V. Ex.^a, mas peço que se inscreva em uma outra ocasião.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Eles não querem permitir que isso aconteça aqui. Quero cumprimentar o Primeiro-Ministro da União Soviética pela rapidez com que está avançando em direção ao capitalismo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quem quiser debater o assunto terá oportunidade quando da votação do artigo respectivo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Comparecem mais os Srs.:

Adauto Pereira – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Basílio Viliani – PMDB; Benito Gama – PFL; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Mosconi – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL;

Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Gil César – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Hélio Costa – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Humberto Souto – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jayme Santana – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Calmon – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Koyu Iha – PMDB; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Iana Neto – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olívio Dutra – PT; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sólton Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Iago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença acusa o comparecimento de 327 Senhores Constituintes.

VI – Apresentação de Proposições

Os Senhores Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo. (Pausa.)

Não há proposições a serem apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

VII – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar ao objetivo fundamental, que é a votação do Capítulo II do Título III, com a Emenda nº 2.039.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A verificação é a votação da matéria, o que, aliás, nobre Líder José Lourenço, foi feito ontem. Como não houve **quorum**, hoje tenho de retorná-la. Haverá a votação da matéria. Solicito que ocupem os seus lugares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos retomar a votação, que ontem se frustrou. Trata-se de Substitutivo do Centrão ao Capítulo II, do Título III, Emenda nº 2.039.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA nº 2.039 (Waldeck Ornélas)

Dê-se ao Título III do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO I

Da Organização Político-Administrativa

Art. 19. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional.

§ 4º Lei complementar disporá sobre a criação de Território, sua transformação em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

Art. 20. À União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o exercício ou man-

ter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma da lei;

II – recusar fé aos documentos públicos;

III – criar distinções entre brasileiros ou preferência em favor de uma das pessoas de direito público interno, mencionados no **caput** deste artigo.

CAPÍTULO II

DA UNIÃO

Art. 21. Incluem-se entre os bens da União:

I – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental por ela definidas em lei;

II – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, constituam limites com outros países ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, as terras marginais e as praias fluviais;

III – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos Estados e Municípios;

IV – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

V – o mar territorial;

VI – os terrenos da marinha e seus acrescidos;

VII – os potenciais de energia hidráulica;

VIII – as cavidades naturais subterrâneas de interesse científico ou turístico, assim como os sítios arqueológicos e pré-históricos;

IX – as terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados os índios;

X – os bens que atualmente lhe pertencem ou que lhe vierem a ser atribuídos.

Parágrafo 1º É assegurada, na forma da lei, à União ou a órgão de sua administração direta, aos Estados, ao Distrito Federal, e aos Municípios, participação no resultado da exploração econômica de petróleo e de gás natural, em seus territórios, bem como de recursos minerais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva que lhes corresponda.

Parágrafo 2º A faixa interna de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designadas como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão regulamentadas em lei.

Art. 22. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar a guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, na forma e nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados pelo Congresso Nacional;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – explorar diretamente ou mediante concessão ou permissão:

a) os serviços de telecomunicações e de radio-difusão;

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros, em fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres.

XII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIII – organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e a ferroviária federais, bem como a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XV – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de telecomunicações;

XVI – conceder anistia;

XVII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XVIII – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XIX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XX – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de transportes e viação;

XXI – executar os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteira;

XXII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes requisitos:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radionúcleos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade por danos nucleares independe de existência de culpa.

XXIII – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho, na forma que dispuser a lei;

XXIV – estabelecer áreas e condições para o exercício da atividade de garimpagem.

Art. 23. Cabe privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário e do trabalho;

II – direito marítimo, aeronáutico e espacial;

III – desapropriação;

IV – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

V – águas, telecomunicações, radiodifusão, informática e energia;

VI – serviço postal;

VII – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VIII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores, comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito, transporte de bens e pessoas nas rodovias e ferrovias federais;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração, imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios e organização administrativa destas;

XVIII – sistema estatístico e sistema cartográfico e de geologia nacional;

XIX – sistemas de poupança, consórcios e sorteios;

XX – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, instrução específica e garantia das polícias militares e corpos de bombeiros militares, bem como as normas de sua convocação e mobilização;

XXI – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXII – seguridade social;

XXIII – diretrizes e bases da educação nacional;

XXIV – registro público e serviços notariais;

XXV – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVI – normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, nos três níveis de governo, inclusive para as fundações e empresas sob seu controle;

XXVII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa civil e mobilização nacional.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 24. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e fomentar a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores da marginalização, promovendo a integração dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a delimitação das competências executivas entre a União e os Estados e Municípios e fixará normas para a cooperação, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar, em âmbito nacional.

Art. 25. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário e econômico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência judiciária e defensoria pública;

XIV – normas de proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência;

XV – direito urbanístico;

XVI – normas de proteção à infância e à juventude;

XVII – organização, garantia, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º Inexistindo lei federal sobre matéria da competência concorrente, os Estados exercerão a competência legislativa suplementar para atender às suas peculiaridades.

CAPÍTULO III

Dos Estados Federados

Art. 26. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservados aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, à população diretamente interessada, e se darão por lei estadual.

Art. 27. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvada, neste caso, na forma da lei, aquelas decorrentes de obras da União;

II – as ilhas oceânicas e marítimas já ocupadas pelos Estados e Municípios;

III – as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV – as terras devolutas não compreendidas entre as da União;

V – as terras de extintos aldeamentos indígenas.

Art. 28. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescida de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º O mandato dos Deputados Estaduais será de quatro anos, aplicadas as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidade, remuneração, perda do mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada em cada legislatura, para a subsequente, pela Assembléia Legislativa, sujeita aos impostos gerais, inclusive os de renda e os extraordinários.

§ 3º Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, provendo os respectivos cargos.

Art. 29. O Governador e o Vice-Governador de Estado serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia trinta e um de janeiro do ano subsequente, aplicando-se a regra do artigo 89.

Art. 30. Perderá o mandato o Governador ou o Prefeito que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público, observado o disposto no artigo 48.

CAPÍTULO IV

Dos Municípios

Art. 31. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição e na Constituição do respectivo Estado, observados os seguintes preceitos:

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato, na circunscrição do Município;

III – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para membros da Assembléia Legislativa;

IV – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

V – cooperação das associações representativas de bairro com o planejamento municipal.

Art. 32. O número de Vereadores será variável, conforme dispuser a Constituição do Estado e a lei, respeitadas as condições locais, proporcionalmente ao eleitorado do Município, não sendo inferior a nove e superior a vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes, a trinta e três nos de até cinco milhões e a cinquenta e cinco nos demais casos.

Parágrafo único. O mandato de Vereador terá a duração de quatro anos.

Art. 33. O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos e tomarão posse no dia trinta e um de janeiro do ano subsequente, aplicadas as regras do artigo 89, no caso de Municípios de mais de duzentos mil eleitores.

Art. 34. O Prefeito será submetido a julgamento perante o Tribunal de Justiça.

Art. 35. A remuneração do Prefeito e dos Vereadores, será fixada pela Câmara Municipal, para cada legislatura, dentro de limites estabelecidos na Constituição Estadual.

Art. 36. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III – decretar e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízos de obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV – criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de autorização, concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local;

VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII – promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 37. A fiscalização financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, emitido pelo órgão competente, somente deixará de prevalecer

por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição dos contribuintes, para exame e apreciação. Qualquer cidadão poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas pelos Municípios.

CAPÍTULO V

Do Distrito Federal e dos Territórios

SEÇÃO I

Do Distrito Federal

Art. 38. O Distrito Federal, dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, nos termos desta Constituição, será administrado por Governador e disporá de Câmara Legislativa.

§ 1º A eleição do Governador, observada a regra do artigo 89, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 2º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no artigo 28.

§ 3º O Distrito Federal, vedada a sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica aprovada por dois terços da Câmara Legislativa.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

§ 5º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

SEÇÃO II

Dos Territórios

Art. 39. Lei federal disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios.

§ 1º Os Territórios poderão ser divididos em Municípios; aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV deste Título.

§ 2º As contas do Governo do Território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio do Tribunal de Contas da União.

CAPÍTULO VI

Da Intervenção

Art. 40. A União não intervirá nos Estados e no Distrito Federal, salvo para:

I – manter a integridade nacional;

II – repelir invasão estrangeira ou de um Estado em outro;

III – pôr termo a grave comprometimento da ordem pública;

IV – garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes estaduais;

V – reorganizar as finanças do Estado que:

a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salva motivo de força maior.

b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei.

VI – promover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;

VI – assegurar a observância dos seguintes, princípios constitucionais:

a) forma republicana, representativa e democrática;

b) direitos da pessoa humana;
 c) autonomia municipal;
 d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta.

Art. 41. O Estado só intervirá em Município localizado em seu território, e a União, no Distrito Federal ou em Município localizado em Território Federal, quando:

I – deixar de ser paga, por dois anos consecutivos, a dívida fundada, salvo por motivo de força maior;

II – não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino.

IV – o Tribunal de Justiça do Estado der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição do Estado, bem como para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

Art. 42. A decretação da intervenção dependerá:

I – no caso do inciso IV do artigo 40, da solicitação do Poder Legislativo ou do Poder Executivo coacto ou impedido, ou de requisição do Supremo Tribunal Federal, se a coação for exercida contra o Poder Judiciário;

II – no caso de desrespeito a ordem ou decisão judiciária, de requisição do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral;

III – de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do inciso VII do artigo 40;

IV – de provimento, pelo Superior Tribunal de Justiça, de representação do Procurador-Geral da República, no caso de recusa a execução de lei federal.

§ 1º O decreto de intervenção que especificará a amplitude, prazo e condições de execução e, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembléia Legislativa do Estado, no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Se não tiver funcionando o Congresso Nacional ou a Assembléia Legislativa, far-se-á convocação extraordinária, no mesmo prazo de vinte e quatro horas, para apreciar a mensagem do Presidente da República ou do Governador do Estado.

§ 3º Nos casos dos incisos VI e VII do artigo 40, ou do inciso IV do artigo 41, dispensada a apreciação pelo Congresso ou pela Assembléia Legislativa, o decreto limitar-se-á suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

§ 4º Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a estes voltarão, salvo impedimento legal.

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 43. A administração pública, direta ou indireta de qualquer dos Poderes, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

§ 1º As reclamações relativas à prestação de serviços públicos será disciplinada em lei.

§ 2º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 3º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que cause prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 4º A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, civis e militares, far-se-á sempre na mesma época, observados princípios de equidade.

§ 5º A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos da administração direta ou indireta, sendo obrigatório o reajustamento do valor real dos vencimentos, na forma da lei, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal Federal e Ministros de Estado e seus correspondentes nos Estados e Municípios.

§ 6º Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo, para cargos de atribuições iguais ou semelhantes.

§ 7º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 8º É vedada a vinculação ou equiparação de vencimento, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 9º É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, exceto nos casos previstos em lei complementar, obedecidos os critérios de compatibilidade de horários e correlação de matéria.

§ 10. A proibição de acumular a que se refere o parágrafo 9º estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas.

§ 11. Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

§ 12. Aplica-se a administração pública em geral na condição de contratante ou contratada, o disposto no artigo 6º parágrafo 3º.

§ 13. A lei estabelecerá os limites de idade para transferência do servidor público civil ou militar para a inatividade.

§ 14. A Administração Fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e Jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos na forma da lei.

SEÇÃO II

Dos servidores Públicos Civis

Art. 44. Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

§ 1º A primeira investidura em cargo ou emprego público, sob qualquer regime, dependerá sempre de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos. Prescindirá de concursos a nomeação para cargos em comissão declarados em lei, de livre nomeação e exoneração.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas, bem como planos de carreira.

§ 3º São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados mediante concurso público. Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4º Será convocado para assumir cargo ou emprego aquele que for aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos, com prioridade, durante o prazo previsto no edital de convocação, sobre novos concursados, na carreira. O prazo do edital é improrrogável.

§ 5º Os cargos em comissão e funções de confiança na administração pública serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei.

§ 6º A lei disporá sobre o direito de associação do servidor público, vedada a greve e garantida, na forma da lei, processo especial de tramitação de suas reivindicações.

§ 7º A lei reservará percentual dos empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência física e definirá os critérios de sua admissão, observado o disposto no § 1º.

§ 8º A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 9º Aplica-se, ainda, nos termos da lei, aos servidores da administração pública o disposto nos incisos IV, VIII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX e XX do artigo 8º.

Art. 45. O servidor será aposentado:

I – por invalidez;

II – compulsoriamente, aos setenta anos para o homem e aos sessenta e cinco para a mulher;

III – voluntariamente;

a) após trinta e cinco anos de serviço, se do sexo masculino, ou trinta, se do feminino;

b) após trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, ou vinte e cinco, se professora.

Parágrafo único. Lei Complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, alínea "a" deste artigo, no caso de exercício de atividades consideradas insalubres ou perigosas.

Art. 46. Os proventos da aposentadoria serão:

I – integrais, quando o servidor.

a) contar com o tempo de serviço exigido, na forma do disposto no item III do artigo anterior;

b) sofrer invalidez permanente, por acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

II – proporcionais ao tempo de serviço, nos demais casos.

Art. 47. Os proventos da inatividade e as pensões por morte serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Serão estendidos aos inativos, na forma da lei, outros benefícios e vantagens concedidos aos servidores em atividade.

Parágrafo único. O benefício de pensão por morte, será estabelecido com base na totalidade da remuneração do servidor falecido, observado o disposto no "caput" deste artigo e as regras do artigo 233, VI.

Art. 48. Ao servidor público em exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

I – tratando-se de mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função, sem direito a optar pela sua remuneração.

II – investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

Art. 49. O servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial, ou mediante processo administrativo no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

Parágrafo único. Invalidada por sentença a demissão, o servidor será reintegrado e o eventual ocupante da vaga reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, ou aproveitado em outro cargo ou, ainda, posto em disponibilidade.

SEÇÃO III

Dos Servidores Públicos Militares

Art. 50. São servidores militares federais os interantes das Forças Armadas e estaduais, os das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal.

§ 1º As patentes, com as prerrogativas, os direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em toda a plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, sendo-lhes privativos os títulos, postos e uniformes militares.

§ 2º As patentes dos oficiais das Forças Armadas são outorgadas pelo Presidente da República e as dos oficiais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, Territórios e Distrito Federal, pelos respectivos Governadores.

§ 3º O militar em atividade que aceitar cargo público civil permanente será transferido para a reserva.

§ 4º O militar da ativa que aceitar cargo, emprego ou função pública temporária, não-eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva. Depois de dois anos de

afastamento, contínuos ou não, será transferido para a inatividade.

§ 5º Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve.

§ 6º Os militares, enquanto em efetivo serviço, não poderão estar filiados a partidos políticos.

§ 7º O oficial das Forças Armadas só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível; por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial em tempo de guerra.

§ 8º O oficial condenado por tribunal civil ou militar à pena restritiva da liberdade individual superior a dois anos, por sentença condenatória transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

§ 9º A lei disporá sobre os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do servidor Militar para a inatividade.

§ 10. Aplica-se aos servidores a que se refere este artigo, e a seus pensionistas, o disposto no artigo 47.

§ 11. Os vencimentos dos servidores militares são irredutíveis, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive de renda e os extraordinários.

SEÇÃO IV

Das Regiões

Art. 51. Para efeitos administrativos, a União poderá articular a sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais.

Art. 52. Os organismos regionais executarão planos regionais integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social aprovadas conjuntamente com estes, na forma.

Art. 53. Os incentivos regionais compreenderão, além de outros; na forma da lei;

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público.

II – Juros favorecidos para financiamento de atividades proprietárias.

III – Isenções, reduções ou deferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará "não".

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PT recomenda votar "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Registrem seus códigos. Seleccionem os votos.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 53.
Não – 255.
Abstenção – 29.
Total – 337.

A emenda foi rejeitada.
Votaram os Srs. Constituintes:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Adauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Não.
Adolfo Oliveira – Não.
Adroaldo Streck – Não.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Não.
Afonso Arinos – Não.
Agassiz Almeida – Não.
Airton Sandoval – Não.
Alarico Abib – Não.
Albérico Cordeiro – Abstenção.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Não.
Alexandre Puzyna – Sim.
Almir Gabriel – Não.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Bezerra – Não.
Aluizio Campos – Não.
Amaury Müller – Não.
Anna Maria Rattes – Não.
Antero de Barros – Não.
Antônio Britto – Não.
Antônio Câmara – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.
Antônio de Jesus – Abstenção.
Antonio Mariz – Não.
Antonio Perosa – Não.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Moraes – Não.
Artenir Werner – Abstenção.
Artur da Távola – Não.
Asdrubal Bentes – Não.
Assis Canuto – Sim.
Augusto Carvalho – Não.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Não.
Benedita da Silva – Não.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Não.
Beth Azize – Não.

Brandão Monteiro. – Não.
 Caio Pompeu – Abstenção.
 Cardoso Alves – Sim.
 Carlos Alberto Caó – Não.
 Carlos Benevides – Não.
 Carlos Cardinal – Não.
 Carlos Chiarelli – Abstenção.
 Carlos Cotta – Não.
 Carlos Mosconi – Não.
 Carlos Sant'Anna – Sim.
 Cássio Cunha Lima – Não.
 Célio de Castro – Não.
 Celso Dourado – Não.
 César Maia. – Não.
 Chagas Duarte – Não.
 Chagas Rodrigues – Não.
 Christóvam Chiaradia – Sim.
 Cid Sabóia de Carvalho – Não.
 Cláudio Ávila – Abstenção.
 Costa Ferreira – Sim.
 Cristina Tavares – Não.
 Cunha Bueno – Abstenção.
 Darcy Deitos – Não.
 Daso Coimbra – Sim.
 Del Bosco Amaral – Não.
 Dionísio Dal Prá – Sim.
 Dionísio Hage – Sim.
 Dirce Tutu Quadros – Não.
 Dirceu Carneiro – Não.
 Djenal Gonçalves – Não.
 Doreto Campanari – Não.
 Edison Lobão – Sim.
 Edivaldo Motta – Não.
 Edme Tavares – Abstenção.
 Edmilson Valentim – Não.
 Eduardo Bonfim – Não.
 Eduardo Jorge – Não.
 Eduardo Moreira – Abstenção.
 Egidio Ferreira Lima – Não.
 Eliel Rodrigues – Não.
 Eraldo Tinoco – Sim.
 Eraldo Trindade – Não.
 Erico Pegoraro – Não.
 Evaldo Gonçalves – Abstenção.
 Expedito Machado – Não.
 Fábio Feldmann – Não.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Felipe Mendes – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Não.
 Fernando Cunha – Não.
 Fernando Gasparian – Não.
 Fernando Gomes – Não.
 Fernando Henrique Cardoso – Não.
 Fernando Lyra – Não.
 Fernando Santana – Não.
 Firmo de Castro – Não.
 Flavio Palmier da Veiga – Abstenção.
 Floriceno Paixão – Não.
 França Teixeira – Abstenção.
 Francisco Amaral – Não.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Coelho – Sim.
 Francisco Küster – Não.
 Francisco Rollemberg – Não.
 Francisco Rossi – Não.
 Francisco Sales – Não.
 Furtado Leite – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Não.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Não.
 Geovah Amarante – Não.
 Geraldo Alckmin Filho – Não.
 Geraldo Bulhões – Não.
 Geraldo Campos – Não.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Pares – Abstenção.
 Gidel Dantas – Não.
 Gil César – Não.
 Gonzaga Patriota – Não.
 Guilherme Palmeira – Abstenção.
 Gumercindo Milhomem – Não.
 Haroldo Lima – Não.
 Haroldo Sabóia – Não.
 Hélio Costa – Não.
 Hélio Manhães – Não.
 Henrique Córdova – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Não.
 Heráclito Fortes – Não.
 Hermes Zaneti – Não.
 Hilário Braun – Não.
 Humberto Lucena – Não.
 Humberto Souto – Não.
 Iberê Ferreira – Não.
 Ibsen Pinheiro – Não.
 Inocência Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Não.
 Iram Saraiva – Não.
 Irapuan Costa Júnior – Sim.
 Irma Passoni – Não.
 Ismael Wanderley – Não.
 Itamar Franco – Não.
 Ivo Lech – Não.
 Ivo Mainardi – Não.
 Ivo Vanderlinde – Não.
 Jalles Fontoura – Abstenção.
 Jamil Haddad – Não.
 Jarbas Passarinho – Abstenção.
 Jayme Santana – Não.
 Jesualdo Cavalcanti – Não.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Não.
 João Agripino – Não.
 João Calmon – Não.
 João Carlos Bacelar – Não.
 João Castelo – Abstenção.
 João de Deus Antunes – Abstenção.
 João Menezes – Abstenção.
 João Natal – Não.
 João Paulo – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Não.
 Joaquim Francisco – Não.
 Joaquim Hayckel – Abstenção.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Hage – Não.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequet – Não.
 Jorge Viana – Sim.
 José Agripino – Não.
 José Carlos Coutinho – Não.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Sabóia – Não.
 José Carlos Vasconcelos – Não.
 José Costa – Não.
 José da Conceição – Não.
 José Dutra – Não.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Não.
 José Fogaça – Não.
 José Genoíno – Não.
 José Geraldo – Sim.

José Guedes – Não.
 José Ignácio Ferreira – Não.
 José Jorge – Abstenção.
 José Luiz de Sá – Não.
 José Maurício – Não.
 José Melo – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Não.
 José Tavares – Não.
 José Tinoco – Abstenção.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Não.
 Júlio Campos – Sim.
 Júlio Costamilan – Não.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Não.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Não.
 Leopoldo Peres – Não.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Não.
 Lídice da Mata – Não.
 Lúcia Vânia – Não.
 Lúcio Alcântara – Abstenção.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Gushiken – Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Não.
 Luiz Viana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Não.
 Manoel Castro – Não.
 Mansueto de Lavor – Não.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Lacerda – Não.
 Marco Maciel – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Maria Lúcia – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Não.
 Matheus Iensen – Sim.
 Mauricio Corrêa – Não.
 Mauricio Fruet – Não.
 Maurício Nasser – Abstenção.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Não.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Não.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Soares – Abstenção.
 Michel Temer – Não.
 Milton Lima – Não.
 Miraldo Gomes – Não.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Não.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Carneiro – Não.

Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Não.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Não.
 Nestor Duarte – Não.
 Nilso Sguarezi – Não.
 Nion Albernaz – Não.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Não.
 Olívio Dutra – Não.
 Orlando Pacheco – Não.
 Osmir Lima – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Abstenção.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Mincarone – Não.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Roberto – Não.
 Paulo Silva – Não.
 Pedro Canedo – Não.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Plínio Martins – Não.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raul Ferraz – Não.
 Renan Calheiros – Não.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Viana – Não.
 Rita Camata – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto D'Ávila – Não.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Rosa Prata – Sim.
 Rose de Freitas – Não.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nedel – Não.
 Salatiel Carvalho – Não.
 Samir Achôa – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Saulo Queiroz – Abstenção.
 Sérgio Spada – Não.
 Sigmaringa Seixos – Não.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Sim.
 Tadeu França – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Ulysses Guimarães – Abstenção.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Víctor Faccioni – Abstenção.
 Víctor Fontana – Sim.
 Vilson Souza – Não.

Vingt Rosado – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vitor Buai – Não.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Não.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Não.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Emenda rejeitada, conseqüentemente, passa-se ao texto ao qual ela se refere, que é o do projeto.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem Revisão do orador.): – Sr. Presidente, o § 3º do art 1º da Reforma Regimental é claro, evidente, objetivo, ostensivo e exigente. Ele diz:

"Se na votação da matéria destacada nos termos deste artigo não for alcançado o **quorum** de maioria absoluta, repetir-se-á a mesma na sessão seguinte, com 24 horas de intervalo entre uma e outra, para a decisão final do Plenário."

Esta matéria, Sr. Presidente, é de alta significação e importância, pois envolve questão que diz respeito à economia nacional nos seus alicerces.

Faço, então, um apelo para que V. Ex.^a cumpra a determinação regimental, embora haja sempre de V. Ex.^a o que é compreensível, um grande desejo de rápido andamento dos trabalhos para a finalização da obra da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não foi desejo do bom andamento dos trabalhos, mas um equívoco da Presidência. A Mesa pede desculpas a V. Ex.^{as}, porque o texto é claro, no sentido de que "não atingido o **quorum** – está aqui escrito no § 3º do art 1º, que V. Ex.^a leu – repetir-se-á a mesma na sessão seguinte com 24 horas de intervalo entre uma e outra". Temos de repetir a votação com 24 horas de intervalo entre um e outra sessão. Como há uma sessão convocada para amanhã, a matéria será submetida à votação nessa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.

Afonso Arinos.....	PFL
Agassiz Almeida.....	PMDB
Airton Sandoval.....	PMDB
Airton Sandoval.....	PMDB
Carlos Benevides.....	PMDB
Fernando Bezerra Coelho.....	PMDB
Fernando Bezerra Coelho.....	PDS
João Carlos Bacelar.....	PMDB
João Castelo.....	PMDB
José Agripino.....	PFL
José Carlos Vasconcelos.....	PMDB

José Fogaça.....	PMDB
José Jorge.....	PFL
José Richa.....	PMDB
José Ulisses de Oliveira.....	PMDB
Leur Lomanto.....	PFL
Lucia Vânia.....	PMDB
Luis Inácio Lula da Silva.....	PT
Maurício Corrêa.....	PDT
Mauro Campos.....	PMDB
Mussa Demes.....	PFL
Myrian Portella.....	PDS
Nabor Júnior.....	PMDB
Octávio Elísio.....	PMDB
Osvaldo Macedo.....	PMDB
Paes de Andrade.....	PMDB
Raimundo Lira.....	PMDB
Roberto D'Ávila.....	PDT
Teotônio Vilela Filho.....	PMDB
Virgildásio de Senna.....	PMDB

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Abano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluisio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Amílcar Canabrava – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Salim Curíati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Átila Lira – PFL; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; – Carrel Benevides; – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chico Humberto – PDT; Cleonânicio Fonseca – PFL; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Possa – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Velasco; – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Fleming; PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Ari – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jessé

Freire – PFL; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Rezek – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Leite – é Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Freire – PMDB; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra PMDB; José Teixeira – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Lael Varella – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Braga – PFL; Luís Eduardo – PFL; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcio Braga – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Barbosa – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Odacir Soares; PFL; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Marques – PFL; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadio Hauache – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho; PFL; Sérgio Brito – PFL; Severo Gomes – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Víctor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Waldeck Ornélas – PFL;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, domingo, dia 06, às 11:00 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo II, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 11 horas e 6 minutos.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

9ª Reunião da Mesa, realizada em 3-12-87.

Aos três dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, às 10 horas, no Gabinete do Senhor Presidente, reúne-se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sob a presidência do Senhor Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente. Presentes os Senhores Constituinte, Mauro Benevides, Jorge Arbage, Mário Maia e Arnaldo Faria de Sá, respectivamente Pri-

meiro e Segundo Vice-Presidentes. Segundo e Terceiro Secretários. Ausente por razões justificadas o Senhor Constituinte Marcelo Cordeiro, Primeiro-Secretário. Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. Com a palavra o Senhor Presidente esclarece que o projeto de Resolução nº 16, de 1987 (ANC) que visa a alterar o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte em razão de inúmeras emendas apresentadas e da dificuldade de um entendimento em torno do mesmo, considera mais aconselhável que a própria Mesa apresente projeto de resolução com o mesmo objetivo e incorporando as diversas sugestões surgidas nas reuniões com os líderes. Assim concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente para relatar a matéria. I – Pauta do Senhor Primeiro-Vice-Presidente – O Senhor Primeiro-Vice-Presidente apresenta o seguinte projeto de resolução que é aprovado por unanimidade: Parecer – Com o objetivo de harmonizar numerosas sugestões de alteração regimental, tendo em vista a discussão e votação do Projeto de Constituição, a Mesa entendeu, como necessária, a reapresentação de nova proposta, condensando as inovações insertas em substitutivos anteriores, ainda em tramitação, bem assim nas emendas que dispõem sobre modificações no art. 27 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Após sucessivos entendimentos, foi oferecido à Mesa um anteprojeto de resolução consubstanciando normas que pretendem viabilizar, no menor espaço de tempo, o exame da matéria originada da Comissão de Sistematização, evitando-se embargos regimentais que possam dificultar, no Plenário, qualquer deliberação a ser adotada pelos Senhores Constituintes. Reabrindo prazos para a apresentação de emendas nos primeiro e segundo turnos; estabelecendo número máximo para a formulação de emendas e destaques; fixando exigências para pedidos de preferência – tudo isso – foi alinhado em dispositivos explícitos, por cujo, todos os integrantes da Assembléia. Torna-sê-á, assim, bem mais clara a interpretação da Lei Interna, diante das novas alternativas agora disciplinadas, com vistas a uma maior participação dos constituintes, desejosos de aprimorar, através de novas emendas, o texto da futura Carta Magna do País. Em face das razões expostas, a Mesa apresenta o seguinte: Projeto de Resolução – Constituinte Mauro Benevides. Art. 1º É facultada à maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte a apresentação de substitutivos a títulos, capítulos, seções e subseções e de emendas a dispositivos do projeto de Constituição. § 1º Em caso de mais de um substitutivo sobre a mesma matéria, terá prioridade aquele que apresentar o maior número de subscritores. Se forem de igual número, será votada a preferência do que tiver sido apresentado em primeiro lugar. § 2º As emendas apresentadas com base neste artigo, terão preferência automática, não sendo submetida a votos e sua aprovação não prejudicará as demais emendas, salvo se forem idênticas. § 3º Se na votação da matéria destacada nos termos deste artigo, não for alcançado **quorum** de maioria absoluta, repetir-se-á a mesma na sessão seguinte, com 24 (vinte e quatro) horas de intervalo entre uma e outra, para decisão final do plenário. Art. 2º Será permitido ao Constituinte, após publicado o projeto da Comissão de Siste-

matização, que prejudicará todas as emendas e destaques oferecidos em fases anteriores, apresentar 4 (quatro) emendas e 6 (seis) destaques, obedecido o § 2º do art. 29 do Regimento, sem prejuízo do disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A emenda e o destaque devem incidir sobre artigo, parágrafo, inciso e alínea de emenda ao projeto ou ao substitutivo, parcial ou integralmente. Art. 3º O requerimento de preferência deverá ser subscrito por 56 (cinquenta e seis) constituintes e apresentado até às 18 (dezoito) horas do dia que anteceder a votação do respectivo título. § 1º Terá prioridade para a votação o requerimento de preferência que contiver maior número de subscritores salvo acordo em contrário. § 2º Os substitutivos, as emendas e os destaques aprovados ou rejeitados prejudicarão as proposições conexas. § 3º Ausente o autor do requerimento, o destaque não será submetido à deliberação do Plenário, salvo mediante autorização por escrito do primeiro signatário a um de seus subscritores. Art. 4º Publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e distribuído em avulsos o Projeto da Comissão de Sistematização, abrir-se-á o prazo de 7 (sete) dias para recebimento de substitutivos ou emendas, § 1º O relator da Comissão de Sistematização terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para emitir parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição da matéria, não podendo subemendá-la ou concluir por substitutivo. § 2º Nas 72 (setenta e duas) horas que se seguirem à publicação e distribuição do parecer, poderão ser apresentados requerimentos de destaque. Art. 5º Será admitida a fusão de emendas, desde que a proposição dela resultante não apresente inovações em relação às demais emendas objeto da fusão e seja assinada pelos primeiros subscritores das propostas originais. Art. 6º É admitida a co-autoria de emendas após a respectiva publicação. Art. 7º O disposto no art. 2º não se aplica às emendas populares. Art. 8º Votar-se-á em primeiro lugar o capítulo do respectivo título seguido dos destaques e, sucessivamente, o grupo de emendas, conforme tenham parecer favorável ou contrário. § 1º As emendas e os destaques aprovados ou rejeitados prejudicarão as proposições de mérito conexas, salvo o disposto no § 2º do art. 1º e no parágrafo único do art. 11 § 2º. No encaminhamento de matéria destacada, poderão usar da palavra, por 5 (cinco) minutos, 5 (cinco) constituintes: 2 (dois) a favor, tendo preferência o autor do destaque, 2 (dois) contra e o relator. § 3º A votação será realizada na ordem crescente dos capítulos e de seus respectivos artigos, não se admitindo requerimento de preferência de um título, capítulo, seção ou subseção, sobre outro. § 4º No início da votação de cada título poderão falar os líderes ou os constituintes por eles indicados, sendo facultado; a) ao partido – com mais de 150 (cento e cinquenta) membros – 12 (doze) minutos; b) ao partido com mais de 15 (quinze) e menos de 150 (cento e cinquenta) membros – 8 (oito) minutos; c) ao partido com até 15 (quinze) membros – 5 (cinco) minutos. Art. 9º Concluída a votação do projeto, das emendas e dos destaques, o relator redigirá o vencido para o segundo turno no prazo de até 10 (dez) dias. Art. 10. Serão permitidos destaques para a aprovação ou supressão de parte do projeto ou de substitutivo, considerando-se incluída ou excluída do texto acolhido a matéria objeto do

destaque, se este for aceito pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte. Art. 11. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior poderá ser apreciado requerimento de destaque para e votação em separado de parte do texto do projeto ou do substitutivo, desde que subscrito por, no mínimo, 187 (cento e oitenta e sete) constituintes. Parágrafo único. A matéria destacada na forma deste artigo somente será incluída no texto constitucional se aprovada pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte. Caso não atinja este **quorum** será tida como rejeitada sem prejuízo das emendas que hajam sido destacadas para o mesmo texto, caso em que não se observará o limite constante do art. 2º Art. 12. Ocorrendo rejeição de capítulo e de suas respectivas emendas, será a sessão suspensa pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, devendo o relator apresentar texto circunscrito à matéria existente, sem prejuízo da faculdade atribuída à maioria absoluta de oferecer

texto, nas mesmas condições do relator. Parágrafo único. Nesta fase, os destaques poderão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, independente do princípio da prejudicialidade, desde que subscritos por 187 (cento e oitenta e sete) constituintes. Art. 13. Recebido o texto do relator, referido no art. 6º, este será publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos, sendo a matéria incluída em Ordem do Dia, até 5 (cinco) dias para a discussão em segundo turno. § 1º É facultado a cada constituinte, durante a discussão, apresentar 4 (quatro) emendas, desde que supressivas ou de redação. § 2º Cada orador poderá falar por 10 (dez) minutos, uma única vez, e os líderes por 20 (vinte) minutos. § 3º Encerrada a discussão, com emendas, o relator emitirá parecer no prazo de até 5 (cinco) dias, sendo a matéria submetida à votação. § 4º Concluída a votação, com ou sem a matéria será encaminhada a uma comissão de redação integrada por constituintes a serem de-

signados pelo Presidente, entre estes o relator. § 5º Apresentada a redação final, far-se-á sua publicação no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos, sendo incluída em Ordem do Dia para a votação em turno único no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. No encaminhamento da votação, poderão usar da palavra uma única vez, por 5 (cinco) minutos, 2 (dois) representantes de cada partido. Art. 14. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. – Constituinte Mauro Benevides. Nada mais havendo a tratar, às 11:40 horas, o Senhor Presidente suspende a sessão por 15 minutos a fim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a reunião é a ata lida e aprovada. Eu, Paulo Affonso M. de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional. Constituinte, lavrei a presente ata, que após subscrita pelo Senhor Presidente, vai à publicação. – Constituinte **Ulisses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 199

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 218ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 6 DE MARÇO DE 1988.

- I – Abertura da sessão
- II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.
- III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÃO

Da Bancada do Partido Liberal, participando a escolha do Senhor Constituinte Adolfo Oliveira para responder pela Liderança daquela agremiação partidária, no período compreendido entre 10 de março de 1988 a 10 de março de 1989.

TELEGRAMA

Do Senhor Constituinte Farabulini Júnior, expondo os motivos que o impediram de comparecer às duas últimas sessões da Assembléia Nacional Constituinte e participando que voltará aos trabalhos na próxima segunda-feira, dia 7.

PRESIDENTE – suspensão da sessão por 30 minutos, nos termos do é 3º do art 36 do Regimento Interno, por inexistência de **quorum**.

PRESIDENTE – Reabertura da sessão.

NILSON GIBSON – Protesto contra notícia veiculada pelo **Correio Braziliense**, contendo acusação ao Constituinte Harlan Gadelha.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nilson Gibson.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Repulsa do PFL por noticiário da imprensa envolvendo constituintes e solicitação de providências da Mesa.

MESSIAS SOARES (Questão de ordem) – Justificativa de ausência do orador de vota-

ções da Assembléia Nacional Constituinte, ante acusação do Constituinte Paulo Delgado.

AMARAL NETTO – solidariedade ao pronunciamento do Constituinte José Lourenço.

IV – Ordem do Dia

Projeto de Constituição. Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo III (votação iniciada)

PRESIDENTE – Repetição da votação do Capítulo II, do Título III do Projeto.

MENDES BOTELHO (Pela ordem) – Protesto contra inclusão, pelo PT, do nome do orador entre os dos constituintes faltosos a sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mendes Botelho.

SIQUEIRA CAMPOS – Pedido de verificação de **quorum**.

CÉSAR MAIA – Pedido de esclarecimentos sobre texto da Fusão nº 520, do Constituinte José Fogaça.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Maia.

PRESIDENTE – Matéria em votação: Substitutivo do "Centrão" ao Capítulo II, Título III, ressalvados os destaques.

MÁRIO COVAS – Pedido de verificação de **quorum**.

JOSÉ GERALDO (Pela ordem) – Solicitação de apoio do "Centrão" à verificação de **quorum**, ante acordo celebrado a propósito da matéria a ser votada.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

JOSÉ CARLOS GRECCO – Pedido de registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Carlos Grecco.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Protesto contra a inclusão do Constituinte Mauro Borges entre os faltosos a sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Existência de **quorum**. Matéria em votação: Emenda nº 2.039 ao Capítulo II, do Título III.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PMDB e compromissos a serem cumpridos para aprovação do texto.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Justificativa de voto favorável do PDC.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PTB.

EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PT, com ressalva de destaque supressivo a ser apresentado posteriormente.

HAROLD LIMA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PC do B.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a fusão nº 520, do Constituinte José Fogaça.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Maia.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDS.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PSB.

<p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.</p> <p>CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDT.</p> <p>GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PTB.</p> <p>PRESIDENTE – Declaração de parecer favorável do relator.</p> <p>(Procede-se à votação).</p> <p>PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 2.034. Matéria a ser votada: emenda supressiva do Constituinte Henrique Córdova ao inciso II do art. 22.</p> <p>HENRIQUE CÔRDOVA – Desistência do uso da palavra para encaminhar a votação.</p> <p>PRESIDENTE – Declaração de parecer favorável do relator.</p> <p>LUIZ SALOMAO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDT.</p> <p>NELSON JOBIM – Pedido de esclarecimento sobre texto do destaque do Constituinte Henrique Córdova.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.</p> <p>EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PT.</p> <p>SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDC</p> <p>HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PC do B.</p> <p>MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Retirada de expressões da emenda em votação.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.</p> <p>AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDS.</p> <p>PRESIDENTE – Esclarecimento ao Constituinte Mário Covas a propósito da retirada de expressões da emenda em votação.</p> <p>MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PMDB.</p> <p>ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PL</p> <p>INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PFL.</p> <p>GASTONE RIGHI (Pela ordem) Declaração de voto favorável do PTB.</p> <p>PRESIDENTE – Informação sobre parecer favorável do Relator.</p> <p>(Procede-se à votação.)</p> <p>MESSIAS SOARES – Retificação de voto.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Messias Soares.</p> <p>MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Razões da provável rejeição da emenda votada.</p>	<p>PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada.</p> <p>AMARAL NETTO – Pedido de esclarecimento sobre a declaração do Presidente quanto à existência de acordo relativo à emenda votada.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.</p> <p>HAROLDO LIMA – Inexistência de rompimento de acordo por parte do PC do B.</p> <p>CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Desistência do uso da palavra, para encaminhar a votação, do autor da emenda, Constituinte Henrique Córdova. Protesto do PMDB contra falta de solidariedade no que concerne ao cumprimento de acordos.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cardoso Alves.</p> <p>AMARAL NETTO (Pela ordem) – Pedido de realização de nova votação da matéria.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.</p> <p>MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Esclarecimento sobre aspectos do acordo relativo à emenda votada. Proposta de apresentação, no segundo turno, de emenda supressiva de expressões constantes da emenda votada.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.</p> <p>BERNARDO CABRAL (Relator – Pela ordem) – Esclarecimento a propósito de acordo relativo à emenda do Constituinte Henrique Córdova. Aprovação da matéria no segundo turno, com destaque supressivo.</p> <p>PRESIDENTE – Apelo no sentido do prosseguimento dos trabalhos.</p> <p>AMARAL NETTO (Pela ordem) – Concordância do Constituinte Henrique Córdova com proposta do Constituinte Mário Covas quanto à apresentação de emenda supressiva de expressões constantes da emenda votada.</p> <p>EDUARDO JORGE (Questão de ordem) – Posição do PT no que concerne ao entendimento relativo à emenda votada.</p> <p>PRESIDENTE – Matéria em votação: emenda de autoria do Constituinte Cláudio Ávila.</p> <p>CLÁUDIO ÁVILA – Retirada da emenda de sua autoria.</p> <p>PRESIDENTE – Votação de texto resultante da fusão de emendas dos Constituintes Koyu Iha e Gastone Righi que visa à regulamentação, por lei federal, da transferência para os municípios do domínio de terrenos de marinha habitados e que tenham recebido benfeitorias do Poder Público.</p> <p>JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Decisão do orador de ausentar-se do plenário em virtu-</p>	<p>de de descumprimento de acordo relativo à votação anterior.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.</p> <p>GASTONE RIGHI – Desnecessidade de encaminhamento da votação, em vista de consenso de lideranças sobre a matéria.</p> <p>PRESIDENTE – Parecer favorável do relator.</p> <p>MÁRIO COVAS – Inexistência de acordo no que concerne à emenda em votação.</p> <p>VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDT.</p> <p>INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PFL.</p> <p>EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PT.</p> <p>BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDS.</p> <p>MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PMDB.</p> <p>HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PC do B.</p> <p>(Procede-se à votação)</p> <p>BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Voto contrário equivocado do PDT. Solicitação de leitura dos textos das fusões antes das votações.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.</p> <p>GASTONE RIGHI – Solicitação no sentido de ser novamente submetida a votação da emenda votada.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.</p> <p>EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Inexistência de equívoco no voto do PDT à fusão. Posição do partido favorável à emenda do Constituinte Koyu Iha e contrária à emenda do Constituinte Gastone Righi.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eduardo Jorge.</p> <p>PRESIDENTE – Votação de texto resultante da fusão dos Destaques nºs 520, 1.232, 1.471 e 2.175, respectivamente de autoria dos Constituintes José Fogaça, Fernando Santana, José Lourenço, Edison Lobão e Amaury Müller, que diz respeito ao inciso VIII do art. 22 e é vinculado ao texto de fusão subscrita pelos Constituintes Mário Covas, José Lourenço, Roberto Freire, Brandão Monteiro, Luiz Inácio Lula da Silva e Adolfo Oliveira, resultante de acordo entre o Relator Bernardo Cabral e o Constituinte Haroldo Lima.</p> <p>LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) Sugestão de suspensão da sessão e de adiamento da votação da matéria, em virtude do baixo quorum existente.</p>
---	--	--

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Inconveniência de serem submetidas à votação matérias importantes com número pequeno de constituintes no plenário.

BRANDÃO MONTEIRO, FERNANDO SANTANA, HAROLDO LIMA – Apoio à proposta do Constituinte Luís Roberto Ponte.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Conveniência de a Mesa considerar, ao decidir

a matéria, a continuidade dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

MÁRIO COVAS – Manutenção do acordo independentemente da suspensão da sessão.

SIQUEIRA CAMPOS – Posição do PDC favorável ao encerramento da sessão.

JOSÉ GENÓINO – Posição do PT favorável ao encerramento da sessão.

PRESIDENTE – Decisão da Mesa pelo encerramento da sessão.

V – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).

Ata da 218ª Sessão, em 6 de março de 1988

Extraordinária, Matutina,

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 11:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ulysses Guimarães
Mauro Benevides
Jorge Arbage.
Marcelo Cordeiro.
Mário Maia
Arnaldo Faria de Sá.
Benedita da Silva
Luiz Soyer
Sotero Cunha

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas

Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; co Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi; PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes

Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genóino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer

– PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albermaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pílotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Acchôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Waldeck Ornélas

– PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 312 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário – procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, Primeiro-Secretário procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO

Dos integrantes do PL, nos seguintes termos:

Através da presente, e de acordo com a votação procedida pela bancada do Partido Liberal, decidimos escolher, para o exercício do cargo de Líder do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, para o período de 10 de março de 1988 a 10 de março de 1989, o Deputado Adolfo Oliveira.

Sala das Sessões, de março de 1988. – **Álvaro Valle – Afif Domingos – Osvaldo Almeida – José Carlos Coutinho – José Luiz de Sá – Flávio Rocha.**

De acordo: **Adolfo Oliveira.**

TELEGRAMA

Do Sr. Farabulini Júnior, nos seguintes termos:

Urgente
Exm^o Sr. Deputado Ulysses Guimarães

Câmara dos Deputados
Brasília/DF (70160)

Processo infeccioso agudo impediu-me de comparecer à constituinte nestes dois últimos dias, espero estar aí na próxima Segunda-feira, rogo comunicar aos companheiros.

Farabulini Júnior Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nos termos do art. 36, § 3º do Regimento Interno, não havendo **quorum**, para a deliberação da Ordem do Dia, em plenário, a presidência suspenderá a sessão por 30 minutos e determina sejam acionadas as campanhas.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 11 horas e 4 minutos, a sessão é reaberta às 11 horas e 26 minutos.)

Na reabertura da sessão, o Sr. *Ulysses Guimarães* Presidente, passa a ocupar a cadeira da presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está aberta a sessão.

O SR. NILSON GIBSON: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o § 15, do art. 153 da Constituição em vigor estabelece que todo acusado tem o direito de defesa; e amparado também no § 1º do art. 74 do nosso Regimento Interno, trago a V. Ex.^a...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a V. Ex.^a que seja breve, porque temos de votar.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE): – Um minuto só, Sr. Presidente:

Trago a V. Ex.^a o absurdo do **Correio Brasileiro** de hoje, que acusa um companheiro meu de Partido, do meu Estado de Pernambuco, o Constituinte Harlan Gadelha. E não é somente a ele que defendo. Sei e acompanho de perto o trabalho que ele vem aqui realizando na Constituinte, bem como o dos Constituintes Jessé Freire, Vieira da Silva e Mauro Borges. São constituintes que estão com problemas de saúde, assim como João Herrmann Neto, companheiro de V. Ex.^a, do Estado de São Paulo, que, inclusive, fez comunicação.

O **Correio Brasileiro** de hoje diz que há a ameaça de se cassar os faltosos. Quero que a Mesa apure e determine as medidas cabíveis para que fatos dessa natureza não se reproduzam.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa examinará o assunto, como é do seu dever.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ): – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA): – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero manifestar a V. Ex.^a e à Casa a minha repulsa, a do meu Partido e a dos homens de bem desta Assembléia Nacional Constituinte, dentre os quais não posso deixar de incluir V. Ex.^a, contra esse noticiário envolvendo colegas nossos, muitos deles gravemente enfermos, por parte de um Partido que considero de homens irresponsáveis e que não têm a menor sensibilidade pelos seus colegas.

O que está ocorrendo, Sr. Presidente Ulysses Guimarães, tem que ter, por parte de V. Ex.^a e com o endosso da Assembléia Nacional Constituinte, uma publicação dizendo que esses homens têm prestado relevantes serviços ao País, estando aqui permanentemente, e hoje se alguns aqui não estão é porque se encontram gravemente enfermos. Quero dizer ao PT, a esse bando de dedos-duros, que tem filiados assaltantes de bancos, que não vamos aceitar mais isso.

O SR. MENDES BOTELHO: – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MESSIAS SOARES: – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação da matéria, que é da maior importância. Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, fui um dos injustiçados. Quero solicitar V. Ex.^a faça inserir, nos anais da Casa, a documentação que vou apresentar à Mesa, onde comprovo ter sido injustiçado ao ter meu nome mencionado, entre os dezoito faltosos, pelo alcagüete Constituinte Paulo Delgado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR.

"MESSIAS VOLTA AO INCOR

Nos meses de janeiro e fevereiro, o deputado Messias Soares não pôde dar na Assembléia Nacional Constituinte a frequência que gostaria, uma vez que esteve internado no Instituto do Coração, em São Paulo, por duas vezes alternadas. Entretanto, contrariando ordens médicas, o parlamentar não deixou de vir a Brasília marcar sua presença em alguns eventos e votações."

"Brasília, 6 de março de 1988

Exm^{os} Srs. e Sr^{as} Constituintes:

O ilustre Constituinte Pauto Delgado não foi justo comigo. É um mau pesquisador e têm péssima memória ou não lê a sua correspondência.

1 – Há poucos dias antes da ameaça de S. Ex.^a, fiz distribuir para todos os constituintes a minha **prestação de contas nº IV**, datada de fevereiro/88, em cujo primeiro tópico lamentei a minha pouca frequência a esta Casa nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, em virtude de por duas vezes alternadas ter estado internado no Instituto do Coração – INCOR, em São Paulo.

2 – No ano passado, o mesmo problema me levou a internamentos, diversos exames e tratamentos no mesmo INCOR.

3 – Farta documentação inerente todos os casos está arquivada no Serviço Médico desta Casa.

4 – Tão logo S. Ex.^a fez a sua ameaça, procurei-o pessoalmente e lhe disse textualmente: "incluir os doentes não valeria". O que S. Ex.^a me garantiu que não aconteceria.

Excetuando os períodos de doença, tenho sido um constituinte atuante e devoto, a tal ponto de ter merecido do relator da minha subcomissão (União, Territórios e Distrito Federal), Constituinte Sigmarina Seixas, em seu relatório, juntamente com meia dúzia de outros companheiros, elogios quanto a minha atuação.

Atenciosamente, **Messias Soares**, Deputado Federal Constituinte/RJ Líder PTR.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa...

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, a Bancada do PDS se solidariza com as palavras do Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à:

IV – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

Vamos repetir a votação do Capítulo II do Título III.

O SR. MENDES BOTELHO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

A ordem aqui é votar. Temos realizado sessões da Câmara para amplo debate sobre assuntos importantes, não há dúvida. Mas os assuntos têm que ser tratados ao seu tempo. – Mesmo assim, dou a palavra a V. Ex.^a.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a ordem é votar, e eu tenho estado nesta Casa para fazê-lo. Porém não posso permitir a irresponsabilidade de um dos nossos colegas, de um partido ao qual já pertenci e saí, justamente, porque não admitia a demagogia e, principalmente, esse policiamento feito pelo Partido dos Trabalhadores.

É preciso que eu justifique...
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O assunto já foi suficientemente ventilado.
O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, ontem, tomei conhecimento, pela imprensa, de que na lista dos mais faltosos desta Casa. É preciso que V. Ex.^a e os nossos companheiros saibam que estive ausente durante o período em que estive preparando a greve dos ferroviários e também durante essa greve.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a colaboração de V. Ex.^a Estamos correndo o risco de perder número para as nossas decisões.

O SR. MENDES BOTELHO: – No outro momento, por recomendação dos médicos desta Casa, fui obrigado a me ausentar do Brasil para fazer um tratamento nos Estados Unidos. É preciso que fique registrado o meu protesto nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o protesto de V. Ex.^a.

O SR. MENDES BOTELHO: – Não tive a oportunidade de dizer isso aos meus eleitores, e esses irresponsáveis precisam ser punidos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a verificação de quorum. O PDC requer verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação. Peço a colaboração de V. Ex.^a. Os Srs. Constituintes podem se acomodar. Estão presentes 339 Srs. Constituintes.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se da votação que vai ser repetida, referente ao Substitutivo do Centrão ao Capítulo II, Título

III. V. Ex.^{as} tomem os seus lugares. Vamos aos códigos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Não há número no plenário para a votação. Peço verificação de presença.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço um esclarecimento para a votação, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Entre os textos fusionados, encontra-se um, do Constituinte José Fogaça, de nº 520, que diz respeito ao art. 205...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre colega, o momento não é para votação desse assunto; quando chegar o momento, V. Ex.^a poderá fazer ponderação a respeito. Vamos votar, agora, o substitutivo.

O SR. CÉSAR MAIA: – Mas para votar SIM ou NÃO, nós precisamos conhecer o acordo. Esta, a questão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a vai conhecê-lo oportunamente. Não posso atropelar o Regimento. Vamos votar pelo Regimento. Trata-se de repetição de votação.

Vamos à votação do Substitutivo.

Tem a palavra o nobre Líder Constituinte Mário Covas, para se pronunciar sobre o substitutivo do Centrão ao Capítulo II, Título III, ressalvados os destaques. Os destaques serão apreciados, e haverá destaque, praticamente, a todos os incisos deste substitutivo.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trabalhamos – V. Ex.^a é testemunha – no sentido de formular acordo sobre os três pontos principais deste Capítulo. Chegamos lá, mas precisamos saber qual o número presente nesta votação. De forma que pediria a V. Ex.^a que, antes de fazermos a votação do Capítulo, pudéssemos ter, pelo menos, consciência do quorum presente. Assim, pediria a V. Ex.^a que, antes de iniciarmos a votação, fizéssemos uma verificação de quorum.

Era o pedido que desejava fazer a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GERALDO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GERALDO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

No sentido favorecer a verificação de quorum, gostaria de pedir a colaboração dos membros do Centrão, comunicando que o acordo que acaba de ser celebrado envolveu a subscrição de todos os Líderes de Partido; portanto, o assunto ficou satisfatoriamente resolvido. Assim, peço o apoio do Centrão nessa verificação de quorum.

É o apelo que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Líder Constituinte Siqueira Campos já havia solicitado verificação, depois foi endossado pelo nobre Líder Constituinte Mário Covas. Sucede o seguinte: a Mesa tem sempre cuidado com os precedentes, mas, na hipótese, o que ocorre

é que esta é a primeira votação da sessão; caso contrário, poderia, eventualmente, haver pedidos de verificação com mero sentido de retardar a votação e criar embaraços. Mas como ainda não procedemos a nenhuma votação, ainda não sabemos se há ou não número. De forma que a Mesa vai acudir à solicitação, no sentido de que se faça verificação de presença.

Queiram sentar-se, por favor.

O voto da presença, obviamente, é SIM.

Registrem os códigos. (Pausa.)

Os presentes acionarão a tecla SIM.

Acionem simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO: –

Sr. Presidente, gostaria que anotasse a minha presença, porque o meu código está duplicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será anotada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS – (PDC – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Constituinte Mauro Borges foi perversamente incluído na lista do Constituinte Paulo Delgado, e todos nós sabemos que é um homem sempre presente ao Congresso. Além do mais, Sr. Presidente, desde o ano passado S. Ex.^a tem tido problemas de saúde na família, a morte do seu filho, de forma trágica, a doença da sua mulher. De modo, Sr. Presidente, que é lamentável essa perversidade com um homem público do maior valor, como é o Constituinte Mauro Borges.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da verificação:

Sim – 325.
Não – 4.
Abstenção – 3.
Total – 332.

Estão presentes	332	Srs.
Constituintes. Há quorum .		
COMPARECERAM	OS	SRS
CONSTITUINTE:		
Presidente: Ulysses	Guimarães	–
Abstenção:		

Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Bezerra – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antôniocarlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Átila Lira – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benevides – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Carrel Benevides – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Neto – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Christóvam Chiaradia – Sim.
Cid Carvalho – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Davi Alves Silva – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dionísio Dal Prá – Sim.
Dionísio Hage – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Djenal Gonçalves – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Doreto Campanari – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elieel Rodrigues – Sim.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Eunice Michiles – Sim.

Evaldo Gonçalves – Sim.
Expedito Machado – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flavio Palmier da Veiga – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Benjamim – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.
Francisco Coelho – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Sim.
Furtado Leite – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Marcondes – Sim.
Gerson Peres – Sim.
Gidel Dantas – Sim.
Gil César – Sim.
Gilson Machado – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Sim.
Homero Santos – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Iberê Ferreira – Sim.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocência Oliveira – Sim.
Irajá Rodrigues – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Itamar Franco – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.
Ivo Vanderlinde – Sim.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Santana – Sim.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.
Jesus Tajra – Sim.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Alves – Sim.
João Calmon – Sim.
João Carlos Bacelar – Sim.
João Lobo – Sim.

João Menezes – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Geraldo – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Tinoco – Abstenção.
 José Ulísses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Não.
 Júlio Campos – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Leopoldo Peres – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.

Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurício Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Não.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Abstenção.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Reboças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Sim.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Rita Camata – Não.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Rosa Prata – Sim.

Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Salão Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

Passamos à votação.
 Como todos sabem, há um substitutivo ao projeto. O projeto é da Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2.039
 (Waldec Ornélas)

Dê-se ao Título III, do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO I

Da Organização Político-Administrativa

Art. 19. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formularem novos Estados, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional.

§ 4º Lei complementar disporá sobre a criação de Território, sua transformação em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

Art. 20. A União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma da lei;

II – recusar fé aos documentos públicos;

III – criar distinções entre brasileiros ou preferência em favor de uma das pessoas de direito público interno, mencionados no "caput" deste artigo.

CAPÍTULO II

Da União

Art. 21. Incluem-se entre os bens da União:

I – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental por ela definidas em lei;

II – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, constituam limites com outros países ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, as terras marginais e as praias fluviais;

III – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países, as praias marítimas, as ilhas oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos Estados e Municípios;

IV – os recursos naturais de plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

V – o mar territorial;

VI – os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VII – os potenciais de energia hidráulica;

VIII – as cavidades naturais subterrâneas de interesse científico ou turístico, assim como os sítios arqueológicos e pré-históricos;

IX – as terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados os índios; e

X – os bens que atualmente lhe pertencem ou que lhe vierem a ser atribuídos.

§ 1º É assegurada, na forma da lei, à União ou a órgão de sua administração direta, aos Estados, ao Distrito Federal, e aos Municípios, participação no resultado da exploração econômica de petróleo e de gás natural, em seus territórios, bem como de recursos minerais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva que lhes corresponda.

§ 2º A faixa interna de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designadas como faixas de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão regulamentadas em lei.

Art. 22. Corpete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, na forma e nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados pelo Congresso Nacional;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – explorar diretamente ou mediante concessão ou permissão:

a) os serviços de telecomunicações e de radiodifusão;

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transportes ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros, em fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviários interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIII – organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e ferroviária federais, bem como a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XV – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de telecomunicações;

XVI – conceder anistia;

XVII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XVIII – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XIX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XX – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de transportes e viação;

XXI – executar os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteira;

XXII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes requisitos;

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radiosótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas.;

c) a responsabilidade por danos nucleares independe de existência de culpa;

XXIII – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho, na forma que dispuser a lei;

XXIV – estabelecer áreas e condições para o exercício da atividade de garimpagem.

Art. 23. Cabe privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário e do trabalho;

II – direito marítimo, aeronáutico e espacial;

III – desapropriação;

IV – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

V – águas, telecomunicações, radiodifusão, informática e energia;

VI – serviço postal;

VII – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VIII – política de crédito, câmbio, seguros e transferências de valores, comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito, transporte de bens e pessoas nas rodovias e ferrovias federais;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração, imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios e organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico e sistema cartográfico e de geologia nacional;

XIX – sistema de poupança, consórcios e sorteios;..

XX – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, instrução específica e garantia das polícias militares e corpos de bombeiros militares, bem como as normas de sua convocação e mobilização;

XXI – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXII – seguridade social;

XXIII – diretrizes e bases de educação nacional;

XXIV – registro público e serviços notariais;

XXV – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVI – normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, nos três níveis de governo, inclusive para as fundações e empresas sob seu controle; e

XXVII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa civil e mobilização nacional;

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 24. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programa de construções de moradias e fomentar a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores da marginalização, promovendo a integração dos setores desfavorecidos; e

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a delimitação das competências executivas entre a União e os Estados e Municípios e fixará normas para a cooperação, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar, em âmbito nacional.

Art. 25. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário e econômico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimento em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência judiciária e defensoria pública.

XIV – normas de proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência;

XV – direito urbanístico;

XVI – normas de proteção à infância e à Juventude;

XVII – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º Inexistindo lei federal sobre matéria de competência concorrente, os Estados exercerão a competência legislativa suplementar para atender às suas peculiaridades.

CAPÍTULO III

Dos Estados Federados

Art. 26. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, obedecidos os requisitos previstos, em lei complementar estadual, dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, à população diretamente interessada, e se darão por lei estadual.

Art. 27. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, aquelas decorrentes de obras da União;

II – as ilhas oceânicas e marítimas já ocupadas pelos Estados e Municípios;

III – as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV – as terras devolutas não compreendidas entre as da União;

V – as terras de extintos aldeamentos indígenas.

Art. 28. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido, o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º O mandato dos Deputados Estaduais será de quatro anos, aplicadas as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda do mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º A remuneração dos Deputados Estaduais está fixada, em cada legislatura, para a subsequente, pela Assembléia Legislativa, sujeita aos impostos gerais, inclusive os de renda e os extraordinários.

§ 3º Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, provendo os respectivos cargos.

Art. 29. O Governador e o Vice-Governador de Estado serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia trinta e um janeiro do ano subsequente, aplicando-se a regra do artigo 89.

Art. 30. Perderá o mandato o Governador ou o Prefeito que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público, observado o disposto no artigo 48.

CAPÍTULO IV

Dos Municípios

Art. 31. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos

nesta Constituição e na Constituição do respectivo Estado, observados os seguintes preceitos:

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País.

II – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato, na circunscrição do Município;

III – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, no disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia legislativa.

IV – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

V – cooperação das associações representativas de bairro com o planejamento municipal.

Art. 32. O número de Vereadores será variável, conforme dispuser a Constituição do Estado e a lei, respeitadas as condições locais, proporcionalmente ao eleitorado do Município, não sendo inferior a nove e superior a vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes a trinta e três nos de até cinco milhões e a cinquenta e cinco nos demais casos.

Parágrafo único. O mandato de Vereador terá a duração de quatro anos.

Art. 33. O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos e tomarão posse no dia trinta e um de janeiro do ano subsequente, aplicadas as regras do artigo 89, no caso de municípios de mais de duzentos mil eleitores.

Art. 34. O Prefeito será submetido a julgamento perante o Tribunal de Justiça.

Art. 35. A remuneração do Prefeito e dos Vereadores será fixada pela Câmara Municipal, para cada legislatura, dentro de limites estabelecidos na Constituição Estadual.

Art. 36. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III – decretar a arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV – criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de autorização, concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local;

VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento a saúde da população;

VIII – promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observadas a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 37. A fiscalização financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos siste-

mas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos tribunais de Contas dos Estados ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, emitido pelo órgão competente, somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição dos contribuintes, para exame e apreciação. Qualquer cidadão poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas pelos Municípios.

CAPÍTULO V

Do Distrito Federal e dos Territórios

SEÇÃO 1

Do Distrito Federal

Art. 38. O Distrito Federal, dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, nos termos desta Constituição, será administrado por Governador e disporá de Câmara Legislativa.

§ 1º A eleição do Governador, observada regra do artigo 89, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 2º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no artigo 28.

§ 3º O Distrito Federal, vedada a sua divisão em municípios, reger-se-á por lei orgânica aprovada por dois terços da Câmara Legislativa.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

§ 5º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

SEÇÃO II

Dos Territórios

Art. 39. Lei federal disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios.

§ 1º Os Territórios poderão ser divididos em Municípios, aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV deste Título.

§ 2º As contas do Governo do Território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio do Tribunal de Contas da União.

CAPÍTULO VI

Da Intervenção

Art. 40. A União não intervirá nos Estados e no Distrito Federal, salvo para:

I – manter a integridade nacional;

II – repetir invasão estrangeira ou de um Estado em outro;

III – por termos o grave comprometimento da ordem pública;

IV – garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes estaduais;

V – reorganizar as finanças do Estado que:

a) suspender o pagamento de dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;

b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei;

VI – promover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;

VII – assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais;

a) forma republicana, representativa e democrática;

b) direitos da pessoa humana;

c) autonomia municipal;

d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta.

Art. 41. O Estado só intervirá em Município localizado em seu território, e a União, no Distrito Federal ou em Município localizado em Território Federal, quando:

I – deixar de ser paga, por dois anos, consecutivos, a dívida fundada, salvo por motivo de força maior.

II – não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino.

IV – o Tribunal de Justiça do Estado der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição do Estado, bem como para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

Art. 42. A decretação da intervenção dependerá:

I – no caso do inciso IV do artigo 40, da solicitação do Poder Legislativo coacto ou impedido, ou de requisição do Supremo Tribunal Federal, se a coação for exercida contra o Poder Judiciário.

II – no caso de desrespeito a ordem ou decisão judiciária, de requisição do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral;

III – de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do inciso VII do artigo 40;

IV – de provimento, pelo Superior Tribunal de Justiça, de representação do Procurador-Geral da República, no caso de recusa à execução de lei federal.

§ 1º O decreto de intervenção que especificará a amplitude, prazo e condições de execução e, se couber nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembléia Legislativa do Estado, na prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Se não estiver funcionando o Congresso Nacional ou a Assembléia Legislativa, far-se-á convocação extraordinária, no mesmo prazo de vinte e quatro horas, para apreciar a mensagem do Presidente da República ou do Governador do Estado.

§ 3º Nos casos dos incisos VI e VII do artigo 40, ou do inciso IV do artigo 41, dispensada a apreciação pelo Congresso ou pela Assembléia Legislativa, o decreto limitar-se-á a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

§ 4º Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a estes voltarão, salvo impedimento legal.

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições gerais

Art. 43. A administração pública, direta ou indireta de qualquer dos Poderes, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

§ 1º As reclamações relativas à prestação de serviços públicos será disciplinada em lei.

§ 2º Os atos de improbidade administrativa importação e suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo, da ação penal cabível.

§ 3º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causa prejuízo ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 4º A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, civis e militares, far-se-á sempre na mesma época, observados princípios da equidade.

§ 5º A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos da administração direta ou indireta, sendo obrigatório o reajustamento do valor real dos vencimentos, na forma da lei, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal Federal e Ministros de Estado e seus correspondentes nos Estados e Municípios.

§ 6º Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo, para cargos de atribuições iguais ou semelhantes.

§ 7º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 8º É vedada a vinculação ou equiparação de vencimento, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 9º É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, exceto nos casos previstos em lei complementar, obedecidos os critérios de compatibilidade de horários e correlação de matérias.

§ 10. A proibição de acumular a que se refere o § 9º estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas.

§ 11. Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Parágrafo 12. Aplica-se à administração pública em geral, na condição de contratante ou contratada, o disposto no art. 8º, parágrafo 3º.

Parágrafo 13. A lei estabelecerá os limites de idade para transferência do servidor público civil ou militar para a inatividade.

Parágrafo 14. A Administração Fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos na forma da lei.

SEÇÃO II

Dos Servidores Públicos Civis

Art. 44. Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

Parágrafo 1º A primeira investidura em cargo ou emprego público sob qualquer regime dependerá sempre de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos. Prescindirá de concursos a nomeação para cargos em comissão declarados em lei, de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico única para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas, bem como planos de carreira.

Parágrafo 3º São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados mediante concurso público. Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Parágrafo 4º Será convocado para assumir cargo ou emprego aquele que for aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos, com prioridade, durante o prazo previsto no edital de convocação, sobre novos concursados, na carreira. O prazo do edital é improrrogável.

Parágrafo 5º Os cargos em comissão e funções de confiança na administração pública serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei.

Parágrafo 6º A lei disporá sobre o direito de associação do servidor público, vedada a greve e garantido, na forma da lei, processo especial de tramitação de suas reivindicações.

Parágrafo 7º A lei reservará percentual dos empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência física e definirá os critérios de sua admissão, observado o disposto no § 1º.

Parágrafo 8º A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo 9º Aplica-se, ainda, nos termos da lei, aos servidores da administração pública o disposto nos incisos IV, VIII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX e XX do art. 8º.

Art. 45. O servidor será aposentado:

I – por invalidez;

II – compulsoriamente, aos setenta anos para o homem e aos sessenta e cinco para a mulher; e

III – voluntariamente;

a) após trinta e cinco anos de serviço, se do sexo masculino, ou trinta, se do feminino;

b) após trinta anos de efetivo exercício em função de magistério, se professor, ou vinte e cinco, se professora.

Parágrafo único. Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, alí-

nea a deste artigo, no caso de exercício de atividades consideradas insalubres ou perigosas.

Art. 46. Os proventos da aposentadoria serão:

I – integrais, quando o servidor:

a) contar com o tempo de serviço exigido, na forma do disposto no item III do artigo anterior;

b) sofrer invalidez permanente, por acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

II – proporcionais ao tempo de serviço, nos demais casos.

Art. 47. Os proventos da inatividade e as pensões por morte serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Serão estendidos aos inativos, na forma da lei, outros benefícios e vantagens concedidos aos servidores em atividade.

Parágrafo único. O benefício de pensão por morte, será estabelecido com base na totalidade da remuneração do servidor falecido, observado o disposto no **caput** deste artigo e as regras do art. 233, VI.

Art. 48. Ao servidor público em exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I – tratando-se de mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função, sem direito a optar pela sua remuneração;

II – investido no mandato de prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

Art. 49. O servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial, ou mediante processo administrativo no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

Parágrafo único. Invalidada por sentença a demissão, o servidor será reintegrado e o eventual ocupante da vaga reconduzido ao cargo de origem, sem direito à indenização, ou aproveitado em outro cargo ou, ainda, posto em disponibilidade.

SEÇÃO III

Dos Servidores Públicos Militares

Art. 50. São servidores militares federais os integrantes das Forças Armadas e estaduais os das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal.

Parágrafo 1º As patentes, com as prerrogativas, os direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em toda a plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, sendo-lhes privativos os títulos, postos e uniformes militares.

Parágrafo 2º As patentes dos oficiais das Forças Armadas são outorgadas pelo Presidente da República e as dos oficiais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, Territórios e Distrito Federal, pelos respectivos governadores.

Parágrafo 3º O militar em atividade que aceitar cargo público civil permanente será transferido para a reserva.

Parágrafo 4º O militar da ativa que aceitar cargo, emprego ou função pública temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará

agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva. Depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, será transferido para a inatividade.

Parágrafo 5º Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve.

Parágrafo 6º Os militares, enquanto em efetivo serviço, não poderão estar filiados a partidos políticos.

Parágrafo 7º O oficial das Forças Armadas só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível; por decisão de tribunal militar de caráter permanente em tempo de paz, ou de tribunal especial em tempo de guerra.

Parágrafo 8º O oficial condenado por tribunal civil ou militar à pena restritiva da liberdade individual superior a dois anos, por sentença condenatória transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

Parágrafo 9º A lei disporá sobre os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do servidor militar para a inatividade.

Parágrafo 10. Aplica-se aos servidores a que se refere este artigo, e a seus pensionistas, o disposto no art. 47.

Parágrafo 11. Os vencimentos dos servidores militares são irredutíveis, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários.

SEÇÃO IV

Das Regiões

Art. 51 Para efeitos administrativos, a União poderá articular a sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais.

Art. 52 Os organismos regionais executarão planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados conjuntamente com estes, na forma da lei.

Art. 53 Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – Igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas.

O substitutivo é do Centrão, resultado dos acordos havidos até o presente momento.

Trata-se do Capítulo II do Título III. A Emenda é a de nº 2.039. A votação vai ser repetida porque ontem foi realizada e não pôde se completar, por motivo que é do conhecimento da Casa.

Vamos à votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Líder Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta votação exige uma explicação, e creio que a faço também em nome dos demais líderes, exatamente para que cada companheiro dela tome conhecimento. Para que esta votação possa ser possível, com o SIM e com um **quorum** de apenas 325 constituintes, ou seja, 45 a mais do que o necessário, é preciso que todos nós tenhamos consciência de que ao votar SIM estaremos aprovando um texto mas, simultaneamente, há, em relação a isso, três compromissos básicos. O primeiro é que se colocará um texto do substitutivo do Centrão nos seguintes termos:

“São bens da União os recursos minerais, inclusive os do subsolo.”

O Relator se resguardará para sustentar adiante, onde for o local adequado, que os permissionários terão direito ao produto daquilo que lavrarem.

Segundo, há um acordo feito em relação ao problema das telecomunicações, de que todos os envolvidos participaram e, portanto, esse acordo deve ser honrado também em plenário.

Há um terceiro acordo, e devo dizer que até não gosto muito dele, mas, afinal, foi feito e sustentarei que ele seja votado, relativo ao pagamento de participações ou de ressarcimentos financeiros à União, aos Estados e aos municípios.

Quero deixar bem claro que temos apenas 325 Srs. Constituintes e, portanto, não se pode brincar com isso; ou seja, 45 que deixem de votar, deixa-se de cumprir o acordo, o que me parece um absurdo na vida parlamentar. De forma que nós vamos votar SIM, Sr. Presidente, no pressuposto de que ainda hoje possamos cumprir também esses outros compromissos.

Há outros temas em discussão, também, e eles serão objeto ou não de acordo. Mas esses três foram, fundamentalmente, condições para que este acordo fosse possível.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Democrata Cristão vota favoravelmente e apresenta sua justificativa:

O Partido Democrata Cristão fez tudo que lhe era possível para que fosse feito acordo para a votação do Capítulo II do Título III, que trata dos bens e da competência da União, que sabemos da maior importância para a Nação.

Nas sucessivas reuniões das Lideranças, no gabinete do Constituinte Mário Covas, a Liderança do PDC marcou posição firme, determinada em defesa dos interesses nacionais, preconizando em especial a necessidade de serem aprovados dispositivos, claramente definidores do domínio da União, sobre o subsolo e da competência do Poder Executivo em permitir a exploração de suas riquezas, através de concessões, por aquelas pessoas físicas ou jurídicas com capacidade de fazê-la, e de reconhecida idoneidade moral; enfatizan-

do ainda o PDC a necessidade de defesa dos garimpeiros, heróis anônimos do processo civilizatório brasileiro.

Pelos diversos itens acordados naquelas reuniões de líderes, entendemos, nós do PDC, que as posições mencionadas estavam perfeitamente resguardadas, pois tínhamos que votar a emenda do Centrão, ressalvados os destaques, como fizéramos nos demais títulos e capítulos votados anteriormente, para depois votarmos os destaques que trouxessem as modificações desejadas.

Em razão da pouca presença de constituintes no Plenário, o que sempre ocorre nas sessões realizadas às sextas-feiras, sábados e domingos, a emenda do Centrão foi rejeitada por falta de **quorum**, expondo o Plenário a uma situação de improdutividade preocupante.

Os constituintes do PDC, fiéis aos compromissos assumidos de votarem pela aprovação da emenda do Centrão que trata do Capítulo II, do Título III, ressalvados os destaques, para permitir a rápida construção desse período constitucional, introduzidas as modificações que atendessem aos mais legítimos interesses nacionais, cumpriu a palavra empenhada e vêem com alegria que o nosso esforço não foi em vão, já que os líderes das diversas Correntes chegaram a um acordo que satisfaz plenamente a todas essas correntes e, sobretudo, ao interesse nacional.

Pelo acordo, Sr. Presidente, à União fica atribuído o domínio de todos os recursos minerais, inclusive os do subsolo, podendo o Governo federal fazer concessões que permitam sua exploração por empresas organizadas no País, e, também, ensajem e protejam a atividade garimpeira.

A nossa participação serena, firme e determinada, na prática do diálogo, do entendimento e no cumprimento da palavra empenhada, demonstrou que a defesa dos interesses nacionais e populares não se faz com radicalismo, nem com posicionamentos demagógicos.

O verdadeiro nacionalismo democrático e a pregação por uma sociedade livre, justa e solidária do Partido Democrata Cristão venceu mais uma vez, agora, na votação dos diversos dispositivos que tratam dos bens e da competência da União.

Com trabalho e seriedade, dotaremos o nosso País de uma boa Constituição. Assim, o PDC vota pela aprovação da emenda do Centrão, relativa ao Capítulo II.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

A Liderança recomenda a todos os integrantes da Bancada que votem a favor do substitutivo do Centrão. Concordamos com o acordo feito, narrado pelo Líder Constituinte Mário Covas, em relação aos recursos minerais e a garantia posterior aos concessionários. Apenas divergimos de um acordo referido pelo Líder Mário Covas, do qual não participamos, sobre o sistema de telecomunicações. O PTB não foi ouvido e, portanto, não se compromete neste ato. Mas, nesse Capítulo, assume os compromissos que foram expostos pelo Líder Constituinte Mário Covas, e orienta

a Bancada para que vote a favor agora, e das emendas subsequentes.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Liderança do Partido dos trabalhadores participou das negociações referidas pelo nobre Líder Constituinte Mário Covas, e estamos de acordo com os três pontos principais relacionados a esse Capítulo, sobre o qual chegamos a um consenso, particularmente, a questão dos recursos minerais como propriedades da União, que era o ponto-chave que, inclusive, travou a votação ontem.

Sr. Presidente, quero apenas fazer uma ressalva em relação ao pagamento de participação na exploração de recursos minerais. O Partido dos Trabalhadores está, basicamente, de acordo com o texto proposto, mas salientou, na reunião de Líderes, que se reserva ao direito de apresentar um destaque supressivo no tocante ao pagamento a órgãos da administração direta do Estado. Não concordamos com esse ponto e vamos apresentar um destaque supressivo na segunda fase de votação. No mais, vamos votar de acordo com o texto apresentado no Capítulo II, ressalvados certos destaques polêmicos.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido Comunista do Brasil, tendo participado dessas negociações, especialmente estando de acordo com a formulação de que a propriedade das riquezas minerais e o subsolo são da União, votará a favor do substitutivo do Centrão. Ontem não era essa a nossa posição, mas, em função do avanço das negociações, passamos a votar favoravelmente.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Para que possamos votar a favor do acordo, precisamos de um esclarecimento. Entre os textos fusionados encontra-se um, o de nº 520, do Constituinte José Fogaça, que claramente indica que o texto da Comissão de Sistematização relativa ao art. 205 voltará completo, incluindo a expressão: “E pertence à União”.

Gostaria de saber do Relator se isso está ou não incluído no acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator informa que vai compatibilizar os textos, de acordo, é claro, com a decisão que tomar o Plenário.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O PDS – e o Líder está nos delegando a palavra para tanto – vai votar favoravelmente a esse acordo, depois de exaustivas negociações, embora entendendo que o texto do acordo é uma marcha não de grande escalada, mas é uma marcha a favor da estatização.

No entanto, consideramos que a ressalva feita, de garantia do concessionário e do autorizado no produto da lavra, fornece àqueles que trabalham na mineração no País as necessárias prerrogativas para dar andamento a sua ação em favor do nosso progresso econômico.

No mais, consideramos que a votação do Capítulo é de fato importante, porque ele contém diversos dispositivos que dão uma nova abertura ao desenvolvimento econômico-social do País.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O Partido Socialista Brasileiro participou das negociações e vai votar com o acordo, mas considera que são fundamentais não apenas os três pontos citados pelo Líder Constituinte Mário Covas, mas todos os pontos que foram acertados, inclusive o item 24 do art. 23, que estabelece a área e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a, na ocasião oportuna poderá manifestar-se.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PDT, comunicamos a V. Ex.^a e ao Plenário que, embora em duas oportunidades anteriores tenhamos votado contra o substitutivo do Centrão, modificamos a nossa posição e votaremos a favor, a partir de um acordo feito, que consagra, no que se refere aos recursos minerais, a luta iniciada por Artur Bernardes, nos anos 20.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção! O orador não pode voltar as costas para a Mesa, a não ser que tenha desistido de falar.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, vou concluir com a máxima objetividade.

Quanto aos recursos minerais, consagramos a luta dos anos 20, estabelecendo que os recursos minerais integram ao patrimônio da União.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem!

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – O outro ponto que nos levou a modificar nossa posição

se refere a telecomunicações, uma vez que está resguardada a soberania nacional.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

O Líder do PDT quis dizer que vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado.

A Mesa, antes de iniciar a votação, dispensa-se de dizer o óbvio.

Em todo caso, todos aqui experientes, acompanhando esta elaboração árdua, difícil, sabem que é preciso ter um texto-base. Inclusive, o Presidente tem cooperado com as Lideranças e testemunha o esforço enorme para que se possa conseguir, através do entendimento, atingir um **quorum** qualificado, que é difícil de ser atingido, se houver uma divisão substancial entre as forças desta Casa. E, com base nesse texto referencial, é que os acordos foram feitos, acordos que todos entendemos que resolvem os problemas em causa.

A Mesa encarece no sentido de que tenhamos esse texto-base.

O parecer do Relator é favorável, e S. Ex.^a participou intensamente de todas as gestões para que se pudesse acomodar todos os dispositivos referentes a esse texto-base, em votação em separado, em votação destacada.

Vamos à votação.

Pelos acordos, e também com referência ao texto-base, votem SIM pela aprovação, NÃO ou Abstenção. Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 334.

Não – 2.

Abstenção – 3.

Total – 339.

A emenda foi aprovada. Este será o texto referencial, o texto-base.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Sim.

Adolfo Oliveira – Abstenção.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Afonso Arinos – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Airton Sandoval – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Almir Gabriel – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aluizio Bezerra – Sim.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Sim.

Anna Maria Rattes – Sim.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Câmara – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antônio Mariz – Sim.

Arnaldo Faria de Sá – Sim.

Arnaldo Martins – Sim.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Sim.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Sim.

Átila Lira – Sim.

Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Sim.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Brandão Monteiro – Sim.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Benevides – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Sim.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Carrel Benevides – Sim.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Sim.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Neto – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Christóvam Chiaradia – Sim.

Cid Carvalho – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Cláudio Ávila – Sim.

Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares – Sim.

Cunha Bueno – Sim.

Darcy Deitos – Sim.

Daso Coimbra – Sim.

Davi Alves Silva – Sim.

Del Bosco Amaral – Sim.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionísio Dal Prá – Sim.

Dionísio Hage – Sim.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Djenal Gonçalves – Sim.

Domingos Leonelli – Sim.

Doreto Campanari – Sim.

Edison Lobão – Sim.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Sim.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Eduardo Moreira – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Eliel Rodrigues – Sim.

Enoc Vieira – Sim.

Eraldo Tinoco – Sim.

Eraldo Trindade – Sim.

Erico Pegoraro – Sim.

Eunice Michiles – Sim.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Expedito Machado – Sim.

Fábio Feldmann – Sim.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Felipe Mendes – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gasparian – Sim.
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.
 Fernando Lyra – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 França Teixeira – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Benjamim – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Coelho – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Rollemberg – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Furtado Leite – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Marcondes – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Gumerindo Milhomem – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Homero Santos – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Iberê Ferreira – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Alves – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Lobo – Sim.
 João Menezes – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bonhausen – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Geraldo – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Abstenção.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Júlio Campos – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Leopoldo Perez – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelson Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto D'Avila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Robson Marinho – Sim.

Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Wilson Souza – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 928**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00106-8, proposta pelo Deputado Henrique Córdova Art. 22. – **Henrique Córdova.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

Suprimam-se do Inciso II, do Artigo 22, do Projeto de Constituição, as palavras "As Terras Marginais" entre a vírgula e "e as praias fluviais."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, na proposição ao inciso II, do art. 22, de autoria do nobre Constituinte Henrique Córdova, que diz o seguinte:

Os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, constituam limites com outros países ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham..."

O texto continua, e o nobre Constituinte Henrique Córdova quer suprimir: "As terras marginais e as praias fluviais". Esta parte do texto consta quer do Projeto da Sistematização, quer do texto, que acaba de ser aprovado." Portanto, repetindo, o nobre Constituinte Henrique Córdova quer, no inciso II, extrair, eliminar a referência a:

"...as terras marginais e as praias fluviais."

É o texto.

Tem a palavra o seu autor para justificá-lo.

O SR. HENRIQUE CÓRDOVA (PDS – SC Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Sr^{as} e Srs. Constituintes:

A matéria relativa aos bens da União...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha): – A Mesa pede licença só para dizer que aqui se está informando que houve um acordo, para que a retirada se circunscreva a "terras marginais" e não a praias fluviais". O acordo seria para "terras marginais".

O SR. HENRIQUE CÓRDOVA: – Sr. Presidente, nestas condições, eu me eximo de fazer a justificação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação.

O Relator dá parecer favorável.

A exclusão se circunscreve a "terras marginais".

Queiram colaborar, nobres Constituintes, ocupando seus lugares.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará NÃO a essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota NÃO.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Como ficaria o destaque do eminente Constituinte?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ficaria, se aprovado:

"... ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham as terras marginais."

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota NÃO a esta emenda.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota SIM a esta emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará NÃO a essa emenda que se chama do "grilo chique".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, perdoe-me, mas essa emenda retirava duas expressões.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Exata!

O SR. MÁRIO COVAS: – Permanece isso?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Pelo entendimento havido, que está sendo encaminhado, e o parecer do Relator, só se retira a referência. Fica "terras marginais".

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Tira "terras marginais", é isso? Não nos comprometemos. O PMDB...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa quer tornar bem claro, nobre Constituinte Mário Covas. A informação está escrita aqui com referência a "terras marginais", retira "terras marginais".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Então, acho que podemos votar a favor. Quando discutimos isso em conjunto, embora não tenha havido acordo geral, o PMDB disse que, sendo retirada esta expressão, votaria a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A favor.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – O Partido Liberal vota SIM, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda ao nosso pessoal que vote SIM.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PTB recomenda que vote SIM à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

A Mesa esclarece mais uma vez: votar SIM, quer dizer retirar "terras marginais". SIM, sai do texto a referência a "terras marginais".

Vamos à votação.

Registrem os códigos.

O Relator é favorável.

A emenda tem parecer favorável à retirada do texto da expressão "terras marginais".

Códigos!

Votem!

Quem desejar votar com o relator e o autor da proposição vota SIM; NÃO e "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, apareceu SIM, no meu voto, e eu gostaria que constasse NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS: – Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Preciso dar uma explicação e que ninguém fique traumatizado com esse resultado. Quando essa emenda foi discutida no colégio em que estavam todos os Partidos, sobre ela não houve acordo; houve uma manifestação no nosso caso, o PMDB, de que se ela fosse desdobrada, como foi aqui, nós votaríamos a favor. Portanto essa emenda não tinha acordo. Então, que ninguém se assuste com o resultado porque ninguém está descumprindo o acordo. Os outros Partidos, inclusive, se manifestaram contra a aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 230.

Não – 92.

Abstenção – 12.

Total – 334.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Não.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adyson Motta – Sim.

Aécio Neves – sim.

Afonso Arinos – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Airton Sandoval – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Sim.

Aldo Arantes – Não.

Alfredo Campos – Abstenção.

Almir Gabriel – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aluizio Bezerra – Não.

Aluizio Campos – Sim.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Não.

Anna Maria Rattes – Não.

Antero de Barros – Não.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Câmara – Sim.

Antôniocarlos Konder Reis – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Arnaldo Faria de Sá – Não.

Arnaldo Martins – Sim.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Sim.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Não.

Asdrubal Bentas – Sim.

Átila Lira – Sim.

Augusto Carvalho – Não.

Basílio Villani – Sim.

Benedicto Monteiro – Não.

Benedita da Silva – Não.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Não.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Brandão Monteiro – Não.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto Caó – Não.

Carlos Benevides – Não.

Carlos Cardinal – Não.

Carlos Chiarelli – Sim.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Não.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Carrel Benevides – Sim.

Cássio Cunha Lima – Abstenção.

Célio de Castro – Não.

Celso Dourado – Sim.

César Maia – Não.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Neto – Sim.

Chagas Rodrigues – Não.

Christóvam Chiaradia – Sim.

Cid Carvalho – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Não.

Cláudio Ávila – Sim.

Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares – Sim.

Cunha Bueno – Sim.

Darcy Deitos – Não.

Daso Coimbra – Sim.

Del Bosco Amaral – Sim.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionísio Dal Prá – Sim.

Dionísio Hage – Sim.

Dirce Tutu Quadros – Não.

Dirceu Carneiro – Não.

Djenal Gonçalves – Sim.

Domingos Leonelli – Não.

Doreto Campanari – Não.

Edson Lobão – Sim.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Sim.

Edmilson Valentim – Não.

Eduardo Bonfim – Não.

Eduardo Jorge – Não.

Eduardo Moreira – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Não.

Eliei Rodrigues – Não.

Enoc Vieira – Sim.

Eraldo Tinoco – Sim.

Eraldo Trindade – Não.

Erico Pegoraro – Sim.

Eunice Michiles – Sim.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Expedito Machado – Sim.

Fábio Feldmann – Sim.

Fausto Fernandes – Sim.

Felipe Mendes – Sim.

Fernando Bezerra Coelho – Sim.

Fernando Cunha – Sim.

Fernando Gasparian – Sim.

Fernando Henrique Cardoso – Sim.

Fernando Lyra – Sim.

Fernando Santana – Não.

Firmo de Castro – Não.

Flavio Palmier da Veiga – Sim.

Floríceno Paixão – Não.

França Teixeira – Sim.

Francisco Amaral – Abstenção.

Francisco Benjamim – Sim.

Francisco Carneiro – Sim.

Francisco Coelho – Sim.

Francisco Küster – Sim.

Francisco Rollemberg – Sim.

Francisco Rossi – Sim.

Francisco Sales – Sim.

Furtado Leite – Sim.

Gabriel Guerreiro – Sim.

Gastone Righi – Sim.

Genebaldo Correia – Sim.

Geovah Amarante – Sim.

Geraldo Alckmin Filho – Sim.

Geraldo Bulhões – Sim.

Geraldo Campos – Sim.

Gerson Camata – Sim.

Gerson Marcondes – Sim.

Gerson Peres – Sim.

Gidel Dantas – Sim.

Gil César – Sim.

Gilson Machado – Abstenção.

Gonzaga Patriota – Sim.

Guilherme Palmeira – Sim.

Gumercindo Milhomem – Não.

Haroldo Lima – Não.

Haroldo Sabóia – Não.

Hélio Manhães – Não.

Henrique Córdova – Sim.

Henrique Eduardo Alves – Sim.

Heráclito Fortes – Sim.

Hermes Zaneti – Não.

Hilário Braun – Sim.

Homero Santos – Sim.

Humberto Souto – Sim.

Iberê Ferreira – Sim.

Ibsen Pinheiro – Sim.

Inocêncio Oliveira – Sim.

Irajá Rodrigues – Sim.

Iram Saraiva – Não.

Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jamil Haddad – Não.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Alves – Abstenção.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Menezes – Sim.
 João Paulo – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Abstenção.
 Jofran Frejat – Abstenção.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Não.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Não.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Abstenção.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Não.
 José Fogaça – Não.
 José Genoíno – Não.
 José Geraldo – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Maurício – Não.
 José Melo – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Júlio Campos – Sim.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Sim.
 Laél Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Leopoldo Peres – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Não.
 Lídice da Mata – Não.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Gushiken – Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Não.

Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Mário Covas – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Não.
 Marluce Pinto – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Maurício Corrêa – Não.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Não.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Não.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Não.
 Nilso Sguarezi – Não.
 Nilson Gibson – Sim.
 Noel de Carvalho – Não.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Não.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmir Lima – Abstenção.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Sim.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Roberto – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raquel Capiberibe – Não.

Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Não.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Rita Camata – Abstenção.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto D'Ávila – Não.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Abstenção.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Siqueira Campos – Sim.
 Tadeu França – Não.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vitor Buaiz – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornelas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente quando V. Ex.^a anunciou a votação dessa **ilegível** Constituinte Henrique Córdova, V. Ex.^a **ilegível** era ela, inclusive, produto de acordo **ilegível** sim, Sr. Presidente?

V. Ex.^a declarou: "É produto de acordo **ilegível** estamos dizendo que então não há **ilegível** de nada aqui. Aí não dá.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães): – Desejo pedir a compreensão da Casa **ilegível** seguinte: Chegou realmente informação de que havia um acordo, mas são esses acordos feitos aqui antes da votação, não são acordos **ilegível** trabalhados, assinados pelas Lideranças. Havia um entendimento generalizado, **ilegível** demonstrado até pela votação da **ilegível** foi muito grande. De modo que há **ilegível** há o acordo fruto de um trabalho **ilegível** assinado pelas Lideranças. Isso **ilegível** nessa proposição.

A emenda está rejeitada.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O esclarecimento é que o PC do B votou contra essa emenda, inclusive encaminhei ao contrário, entendendo que isso não significou nenhum rompimento de acordo. Nós participamos do acordo, como V. Ex.^a bem lembrou, que era o acordo para se votar o substitutivo global do Centrão, posto que questões fundamentais foram atendidas; nós votamos o substitutivo do Centrão, sem prejuízo, em questões localizadas de votarmos a favor ou contra, sempre que acharmos conveniente.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O autor da emenda, alertado sobre o acordo, desceu da tribuna e desistiu de falar (palmas.) e pelo que nós constatamos, neste momento, não há força para cumprir o acordo aqui, nem com a solidariedade do nobre líder Constituinte Mário Covas, somada à do Centrão, há condições de os acordos serem cumpridos. Assim sendo, não podemos permanecer no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa em face da intervenção do nobre Constituinte Cardoso Alves, quer esclarecer, mais uma vez, que ela tem se esforçado, inclusive pode, através do Presidente, haver perfeições no intuito de orientar o plenário. Todos sabem, e vou repetir o acordo, quando é das lideranças, praticamente de todas as lideranças, ou de majoritárias, firmando documentos, ou diretamente, os líderes ou quem os representa, evidentemente, é documentadamente um acordo. Há precedentes. Frequentemente chegam à Mesa informações de que existe um acordo, um desejo, pelo menos generalizado, de votar uma proposição na hora da votação. Talvez a informação que chega à Mesa seja deficiente, e a Mesa, ao transmiti-la, tem esta informação, de que é imperfeita. Não um acordo de todas as lideranças, uma vontade generalizada de aprovação. Isso não justifica que aquilo que foi laboriosamente trabalhado, que é fundamental à Constituição, que motivou a aprovação do substitutivo do Centrão seja informado. A Mesa pede a colaboração de todos, principalmente do meu prezado amigo e companheiro, representante de São Paulo, Constituinte Cardoso Alves. Que nós não frustremos esses entendimentos pela dificuldade que houve em torno de uma votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a que, embora seja regimental, ou não, creio

que nem o é, mas neste momento verificou-se um fato muito sério. O Constituinte Henrique Córdova, autor da emenda, desistiu de falar porque V. Ex.^a anunciou que era um acordo aceito. Sr. Presidente o nosso Constituinte deixou de dar sua justificativa, que podia convencer muita gente, porque havia um acordo e o PDT me diz que não era comigo, era com o Constituinte Mário Covas. Mas S. Ex.^a representa a maioria e aqueles que, de fato, respondem pelo acordo. Ele tem palavra e a cumpre.

O que nós queremos pedir a V. Ex.^a, para não ter que suspender a sessão, é a probabilidade de fazer uma nova votação sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso. Esse precedente não abrirei. A votação é conclusiva e definitiva.

O SR. MÁRIO COVAS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não vamos agora, depois que demos o SIM ao Projeto do Centrão, o qual tínhamos rejeitado, ontem, encontrar razões para não cumprir o que combinamos. Fui muito claro quando, em nome do meu Partido, assomei à tribuna e disse: nós votaremos hoje diferentemente do que votamos ontem. Por quê? Porque em três pontos fundamentais para nosso entendimento foi feito um acordo, não por mim, mas por todas as Lideranças. Só não estavam representadas as que não quiseram ser representadas, porque sabem que têm diariamente, e isso foi marcado no Gabinete de V. Ex.^a uma reunião, todos os dias, com o objetivo de tentarmos facilitar a pauta. O que disse naquele instante, Sr. Presidente? Que votaríamos, sim, no pressuposto de que depois se mantivessem três acordos, um dos quais, inclusive, até disse – e não devia ter dito – que até nem era muito do meu gosto, mas que eu cumpriria. Esses três acordos eram: primeiro, classificar que os recursos naturais, os recursos minerais, os do subsolo, estavam entre os bens da União; segundo, um acordo que eu tenho com 15 assinaturas, do qual nem participei, mas de todas as pessoas envolvidas no problema de telecomunicação, terceiro, um acordo relativo ao pagamento de royalties. No caso do item I, o que se vota na seguinte seqüência: votou-se o substitutivo, vota-se a Emenda Henrique Córdova, vota-se a Emenda Cláudio Ávila, que provavelmente vai ser retirada, segundo me diz S. Ex.^a, fica prejudicada a Emenda Raimundo Bezerra, vota-se uma fusão das Emendas Koyu Iha e Gastone Righi e, em seguida, vota-se a questão do recurso mineral.

Pois bem, Sr. Presidente, gostaria que, pelo menos, até o recurso mineral, ficassemos aqui e votássemos, pela seguinte razão: a meu ver está exatamente no momento de, esta Constituinte, saber se é capaz de, através de seus membros, combinar as coisas e cumpri-las. Cumprir com 500 Constituintes é fácil. Quero saber se é possível cumprir com 330.

Sr. Presidente, estou me estendendo, mas acho que não prejudico com isso. A Emenda Henrique Córdova foi discutida, mas não foi acordada. No

que se refere à palavra individual de cada Partido – eu disse o nosso – na medida em que ele retire esta expressão e só se atenha à outra, nós votaremos. Mas, a bem da verdade, quero dizer que os outros Partidos que estavam presentes não assumiram igualmente. Talvez V. Ex.^a tenha informado que isso tenha sido parte do acordo. Não é verdadeiro. Estamos até dispostos, se for o caso de V. Ex.^a entender e permitir, mas, na realidade, como se trata de retirar uma expressão; proponho-me a apresentar, no segundo turno, a proposta de retirada dessa expressão, e, aí, o autor poderá discutir da tribuna. Proponho-me a fazer isso e também a manter o compromisso – aí, eu, PMDB – feito agora. Fora disso, teremos que votar a Emenda Cláudio Ávila, que S. Ex.^a retira, porque deixa para fazer a mesma coisa posteriormente. A Emenda Raimundo Bezerra é prejudicada. Votaremos em seguida a fusão das Emendas Koyu Iha e Gastone Righi e, em seguida, votaremos os recursos minerais. Aí, podemos parar, Sr. Presidente, mas se não formos capazes hoje, depois de termos votado o texto do Centrão, de votarmos, pelo menos, recursos minerais, não seremos capazes de fazer nenhum tipo de acordo, porque não somos capazes de manter a palavra que afirmamos em cada acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa também pondera que há um segundo turno, onde as emendas supressivas são possíveis. De maneira que se poderá, nessa ocasião, se for o desejo da maioria que hoje se explicitou aqui através dos Partidos que têm maior representação – foi um problema, talvez, de o **quorum** não ser muito alto – resolver esse problema sem prejudicar os entendimentos, que são fundamentais para o andamento dos trabalhos legislativos, encerramos esse problema e passaremos à votação.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pediria a atenção dos nobres colegas. Infeliz o cidadão que não assume a responsabilidade de seus atos.

Disse ao Presidente Ulysses Guimarães, e quem o disse fui eu, que esta emenda do eminente Constituinte Henrique Córdova tinha o acordo, só que não explicitei, do Relator e do Líder do PMDB. Explico mais: porque ontem esta emenda não foi tratada no acordo com todas as lideranças, eu atendi a uma solicitação do eminente Constituinte Antônio Carlos Konder Reis, que me ponderava da lúdima justiça da emenda Henrique Córdova para tirar "terras marginais" e exemplificava com toda a situação da Amazônia e do Nordeste.

Avisei ao Constituinte Henrique Córdova que só concordava com esta parte e não com a outra. S. Ex.^a quando foi à tribuna foi devidamente advertido dessa circunstância, ou seja, que a parte final não constaria. Mas em nenhum instante, Sr. Presidente, eu disse ao Constituinte Cardoso Alves, ou a quem quer que seja, que a emenda contava com o beneplácito de todos os Líderes partidários que ontem, depois de exaustivas negociações, se

comprometeram a retificar a posição, como foi declarado pelo Líder do Partido Comunista do Brasil, que votariam a favor da emenda do Centro.

Sr. Presidente, isso foi cumprido. Não é possível que agora quejamos ter como desculpa aquilo que não é justo. O Constituinte Henrique Córdova sabe que, no segundo turno, a sua emenda será aprovada com de faque supressivo.

De modo que faço um apelo ao Constituinte Amaral Netto para que contribua com o Relator, que está negociando, para que os nossos trabalhos possam ter sequência.

É o apelo que faço a S. Ex.ª

O Sr. Presidente (Ulysses Guimarães) — Srs. Parlamentares, vamos, em face das explicações breves, passar a votação do restante da matéria.

O Sr. Augusto Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho uma observação importante a fazer.

Estou falando em nome do Constituinte Henrique Córdova, da minha Bancada, que é o autor da emenda. Sua Excelência concorda com a proposta. O Constituinte Mário Covas, uma vez que não concorda, por S. Ex.ª Então, S. Ex.ª aceita a proposta, de modo que os outros Líderes se comprometem a obedecer-lá, a cumprir a palavra dada pelo Sr. Mário Covas.

O Sr. Eduardo Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. João Menezes (PFL — RJ) (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no encaminhamento do Capítulo, o Partido dos Trabalhadores, o nobre Constituinte que participou da negociação, não vai votar o Capítulo e votar a favor da emenda, com a ressalva daquele nobre Constituinte, que vamos fazer no segundo turno, para o nosso encaminhamento.

Então, eu acho mais que havia uma série de emendas, tanto as apresentações pelos nobres Constituintes do Centro, como aquelas apresentadas pelos nobres partidários, em nome do nobre Constituinte para se votar SIM ou NÃO.

Eu não vou votar, porque, por ser importante, o nobre Constituinte José Lins, porque S. Ex.ª não concorda com esta negociação e tem que votar a favor, não é possível que em outras condições, com o assunto venha à baila. Em outras condições nós votaremos contra também para não cumprir o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vem a votação.

Passamos a votação da proposição do nobre Constituinte, que tem a palavra.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, quero saber da emenda e tendo em vista a fusão de emendas que estão do mesmo art. 22, peço a retirada da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Requeremos a V. Ex.ª, nos termos regimentais (§ 2º art. 3º da Resolução nº 3/88 — ANC), a fusão das Emendas nºs 2P-1.042-3 e 2P-1.995-1 ao art. 22, inciso VI, Cap. II, Título III, resultando no seguinte texto: "Os terrenos de marinha e, seus acréscidos, falcutada à lei federal transferir o domínio daqueles já habitados e que tenham recebido benfeitorias do poder público, aos municípios."

Sala das Sessões, 6 de março de 1988.

Autor: Emenda Nº 2P1.042-3 — **Koyu Iha** — Autor: Emenda Nº 2P-1.995-1 — **Gastone Righi**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A emenda a ser submetida à Casa que diz respeito ao inciso VI, que por sua vez se refere aos terrenos de marinha e seus acréscidos.

O nobre proponente apresenta emenda aditiva, que resulta de uma fusão dos nobres Constituintes Koyu Iha e Gastone Righi. A redação é esta:

"Os terrenos de marinha e seus acréscidos..."

Até aí confere com o texto já aprovado da Comissão de Sistematização.

Agora vem o acréscimo:

"Facultada à lei federal transferir o domínio daqueles já habitados e que tenham recebido benfeitorias do poder público, aos municípios."

Esta é a proposição resultante da fusão.

O SR. JOÃO MENEZES — Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Quero ponderar a V. Ex.ª que há oradores inscritos para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES — (PFL — PA): — E sobre a votação, Sr. Presidente. (*Assentimento de Presidência.*)

Reconheço o esforço de V. Ex.ª para levar a bom termo a votação da Constituinte, embora eu não concorde que se deva votar "na marra". E verifiquei anteriormente aqui... justamente, não concordo. "Na Marra", não vai.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Nobre Constituinte João Menezes, termine a sua questão de ordem, por favor, V. Ex.ª sabe o respeito com que eu o ouço.

O SR. JOÃO MENEZES — Pelo que entendi, houve uma combinação sobre a emenda anterior, dessas que se fazem extraplenário e não foi cumprido este acordo. Nestas condições, Sr. Presidente, eu não me sinto apto a votar agora. E hoje eu não vou mais votar neste plenário porque acho que não estão sendo cumpridos os acordos, e não está sendo cumprido aquilo que se estabeleceu. Eu vou me ausentar e não vou votar mais hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa encarece a presença e as luzes, que são sempre muito fartas em V. Ex.ª, para que nós possamos acertar. Tem a palavra o nobre Constituinte

Gastone Righi, para encaminhar favoravelmente a proposição.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. — Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Tendo havido um consenso de Lideranças e também do digno Sr. Relator, não pretendo sustentar a emenda; apenas registrar o seguinte: a intenção da emenda, foi na composição e assim ficou, é que a lei federal poderá dispor do domínio, em favor dos municípios, dos terrenos que são habitados, e que tenham recebido benfeitorias do poder público, quando terrenos de Marinha, isto porque permitirá aos municípios urbanizar as favelas, mocambos, alagados e palafitas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A fusão tem parecer favorável do Sr. Relator.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, quero dizer também que com relação a esta emenda não houve acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Claro. Vamos à votação.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.): — A Liderança da Bancada do PDT sente-se no dever de esclarecer que esta emenda, agora fundida com outra emenda, não teve acordo de Lideranças, e a Bancada do PDT se posiciona contra a mesma, pedindo aos seus integrantes que votem NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.): — O PFL sugere, Sr. Presidente, que se vote SIM.

O SR. EDUARDO JORGE — Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.): — O Partido dos Trabalhadores indica o voto NÃO à sua Bancada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PDS, em favor dos Municípios, vota SIM.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.): — A Liderança do PMDB votará SIM.

O SR. HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação.

Registrem seus códigos, por favor.

Todos sabem que se trata de uma fusão que tem o parecer favorável do Sr. Relator.

Selecionem os votos, SIM, NÃO, abstenção. Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos encerrar a votação.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, penso que é uma questão importante. Os partidos, as lideranças e as pessoas têm que ter humildade quando erram. A minha Bancada votou contra, por força de falta de informação, nós votamos errado.

Agora, quero colocar, a V. Ex.^a, uma questão que já colocamos antes, esta fusão trouxe de última hora expressões e palavras que não estavam nas duas emendas. Traria, então, a questão de ordem para V. Ex.^a, porque a minha Bancada gostaria de modificar o seu voto, o que não dá, mas é uma questão técnica. Gostaria de solicitar a V. Ex.^a que, de agora em diante, lesse a fusão, porque em virtude dos acontecimentos e das negociações, torna-se muito precário o conhecimento da fusão. Fazemos a autocrítica dizendo que o texto da fusão era bom e que nós votaríamos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ao resultado.

A Mesa esclarece que tem lido, tem levado ao conhecimento, pode repetir mas a Mesa leu o texto, até confrontando com o texto do Centrão e o acréscimo proposto pelo nobre Líder Constituinte Gastone Righi. Ela vai reiterar a leitura, para facilitar a votação por parte dos Srs. Constituintes.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, não sei como proceder, mas houve um evidente equívoco na votação desta emenda. Tanto o PT quanto o PDT não se aperceberam e viram minha emenda isolada e não no resultado da fusão. É manifesto. São 260 votos. Aqui estão presentes o PT e o PDT, que somam muito mais que os 20 votos. Não podemos concordar, a esta altura, que milhões e milhões de criaturas que habitam os mocambos, favelas e palafitas deste País sejam prejudicadas por esta emenda não aprovada.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que repita esta votação. Não se tratará de um precedente...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não me façam esse apelo. Não posso abrir um precedente. A votação, pela tradição parlamentar aqui, como em qualquer parte do mundo, é conclusiva.

A emenda foi lida, ocupou V. Ex.^a o microfone, a Mesa repetiu algumas vezes o seu texto, e o resultado é o seguinte: SIM: 259; NÃO: 70; ABSTENÇÕES: 8; TOTAL: 337 votos.

Com pesar, principalmente em homenagem ao nobre Líder Constituinte Gastone Righi, declaramos a emenda rejeitada.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço apenas a V. Ex.^a, consultada a Relatoria, se ela permitiria, como emenda aditiva que, em segundo turno, eu a pudesse ver reapresentada?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator, naturalmente, vai examinar.

Disse o Relator que pode corrigir erros ou omissões, na segunda votação. De maneira que poderá corrigir algum erro ou omissão a respeito deste assunto, cuja importância a própria Mesa reconhece, por dizer, respeito aos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 259
NÃO – 70
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 337

A matéria da fusão das emendas foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Não.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Arylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Afonso Arinos – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Airtton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Aldo Arantes – Não.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Bezerra – Não.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Não.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Brito – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Mariz – Não.
Antonio Perosa – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Átila Lira – Sim.
Augusto Carvalho – Não.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Não.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Não.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Cardoso Aves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benvides – Não.
Carlos Cardinal – Não.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Carrel Benvides – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Neto – Sim.
Chagas Rodrigues – Não.
Christóvam Chiaradia – Sim.
Cid Carvalho – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Não.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Davi Alves Silva – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dionísio Dal Prá – Sim.
Dionísio Hage – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Djenal Gonçalves – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Doreto Campanari – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Não.
Eduardo Bonfim – Não.
Eduardo Jorge – Não.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Não.
Eliel Rodrigues – Sim.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Eunice Michiles – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Expedito Machado – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Não.
Firmo de Castro – Não.
Flavio Palmier da Veiga – Sim.
Floríceno Paixão – Não.
França Teixeira – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Benjamim – Não.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Coelho – Sim.
Francisco Küster – Não.
Francisco Rollemberg – Sim.

Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Furtado Leite – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Marcondes – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Não.
 Haroldo Lima – Não.
 Haroldo Sabóia – Não.
 Hélio Manhães – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Não.
 Hilário Braun – Sim.
 Homero Santos – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Iberê Ferreira – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Não.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Lech – Não.
 Ivo Mainardi – Não.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jamil Haddad – Não.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Alves – Abstenção.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Lobo – Sim.
 João Paulo – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Não.
 José Fogaça – Não.
 José Genoíno – Não.
 José Geraldo – Não.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Maurício – Não.
 José Melo – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Tinoco – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Júlio Campos – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Leopoldo Peres – Abstenção.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Não.
 Lídice da Mata – Não.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Não.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Não.
 Marluce Pinto – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Maurício Corrêa – Não.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Não.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Não.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Abstenção.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Não.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Noel de Carvalho – Não.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Olívio Dutra – Não.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Plínio Martins – Abstenção.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raquel Capiberibe – Não.
 Raul Ferraz – Abstenção.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto D'Ávila – Não.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Tadeu França – Não.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Não.
 Valmir Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Não.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.

Vilson Souza – Sim.
Virgílio Guimarães – Não.
Vitor Buaziz – Não.
Vladimir Palmeira – Não.
Wagner Lago – Sim.
Waldec Ornélas – Sim.
Waldyr Pugliesi – Não.
Walmor de Luca – Não.
Wilma Maia – Sim.
Wilson Martins – Abstenção.
Ziza Valadares – Sim.

O SR. EDUARDO JORGE: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PDT se referiu à posição do Partido dos Trabalhadores em relação a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já está resolvido este assunto. V. Ex.^a vai voltar a um assunto já resolvido.

O SR. EDUARDO JORGE: – S. Ex.^a citou a liderança do PT, dizendo que nós votamos por equívoco. Não votamos por equívoco. A nossa posição era clara. Estamos a favor da Emenda do Constituinte Koyu Iha e contra a Emenda do Constituinte Gastone Righi. Quando houve a fusão, nós colocamos a do Constituinte Koyu Iha. Como prevaleceu o espírito da emenda do Constituinte Gastone Righi, votamos contrário. Não houve equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É assunto vencido.

A Mesa anuncia uma fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE:

Os firmatários, abaixo assinados, vêm apresentar a V. Ex.^a a fusão dos destaques nº 520, 1232, 1471, 1531 e 2175, que dá a seguinte redação do inciso VIII do artigo 22, o qual, como os subseqüentes, deve ser numerado: (aditiva)

VIII – os recursos minerais, inclusive os subsolo: – **José Fogaça**, D. nº 520 – **Fernando Santana**, D. nº 1232, D. nº 1233 – **José Lourenço**, D. nº 1471 – **Edson Lobão** – D. nº 1531 – **Amaury Müller** D. nº 2175.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que, quando a Mesa estiver ordenando os trabalhos, não seja interrompida.

A Casa já está farta de saber. Mas, para não surgirem problemas, como os que já surgiram em duas votações, desejo dizer que há uma fusão, que foi uma das razões pelas quais se pôde aprovar o texto base referencial. Vou ler esse texto. Peço que prestem atenção, porque a Mesa sempre tem feito isso. O texto tem as assinaturas dos nobres Constituintes José Fogaça, Fernando

Santana, José Lourenço, Edison Lobão e Amaury Müller.

Diz o seguinte:

"Os signatários apresentam a fusão dos destaques: 520, 1232, 1471, 1531 e 2175, que dá a seguinte redação ao inciso VIII do art. 22 o qual, como subseqüente, deve ser renumerado."

A primeira ponderação a fazer: é que este texto não é substitutivo ao inciso VIII. Ele ficará com essa numeração, numerando-se posteriormente toda a matéria.

O texto objeto do acordo tem a seguinte redação, que ficará como o inciso VIII, evidentemente, se for aprovado.

"Os recursos minerais, inclusive os dos subsolos."

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Um momento, nobre Constituinte!

Este acordo se vincula a outro que diz respeito ao art. 22, inciso VIII; um complementa o outro em termos de acordo.

"Art. 22, inciso VIII, que implicou o compromisso de inserir no Título VII da Ordem Econômica, onde couber."

O acordo, portanto, tem essa complementação, onde couber.

"A garantia da propriedade do produto da lavra autorizada ou concessionária, subscrito pelos Líderes Constituintes Mário Covas, José Lourenço, Roberto Freire, Brandão Monteiro, Luiz Ignácio Lula da Silva, Adolfo Oliveira, do acordo do Relator Bernardo Cabral e Haroldo Lima. É a matéria que vai ser submetida à consideração da Casa.

Dou a palavra ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como V. Ex.^a acaba de se referir, este é o ponto básico do acordo feito ontem. Acho uma temeridade pormos em risco, pelo baixo **quorum** que está acontecendo, nesta ocasião, na Assembléia Nacional Constituinte, o acordo básico. O bom senso manda que suspendamos a sessão ou que nos retiremos, a fim de assegurarmos compromissos assumidos em nome de muitos Partidos, sobretudo de repetirmos perdas, como emendas importantes que acabaram de cair nesta ocasião. Daí o apelo para que V. Ex.^a suspenda a sessão, senão, que deixemos o plenário, para não darmos **quorum**.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero dar uma palavra a V. Ex.^a, em nome do Presidente do Partido e, provavelmente, de toda a minha Bancada, de que estamos prontos para

cumprir todo e qualquer acordo assinado por nós, o que não impede que consideremos aquilo que já expusemos a V. Ex.^a: o de que a colocação em votação de qualquer matéria, seja ela qual for, com menos de 430 ou 440 Constituintes presentes é um suicídio. Considero isto. Agora, vamos cumprir o acordo, mas é um erro, Sr. Presidente, que vai repercutir sobre V. Ex.^a e sobre a Assembléia, (palmas) porque no momento em que colocamos uma emenda de grande importância, seja ela de quem for, que fica ao talante de 30 ou 40 Constituintes que queiram fazer uma molecagem, vamos dizer – e aqui tem, V. Ex.^a sabe disso, desculpe-me a expressão – se fizermos isso, V. Ex.^a vai se desmoralizar e ainda será obrigado a rejeitar emendas que não têm número, porque há falta de pessoas aqui dentro e porque não há, de fato, número suficiente para votá-las.

Esta é a posição do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Darei a palavra aos líderes. Tem a palavra o nobre Líder Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Penso que, para o bom andamento dos trabalhos, dadas as próprias dificuldades que se colocam neste momento, a proposta do Constituinte Luís Roberto Ponte é boa, no sentido de suspendermos a sessão para, em cima de um acordo concreto, podermos votar essa matéria.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Queria confirmar as palavras do Constituinte Luís Roberto Ponte, porque o assunto que vamos votar agora envolve a Nação brasileira ou é uma questão básica para o futuro deste País. E não podemos nos arriscar com o **quorum** que aí está, e decidir sobre uma questão de grande interesse nacional que, tendo dez, doze, quinze ou vinte que se abstenham ou que votem contra, vamos derrotar infalivelmente.

Queria também dizer a V. Ex.^a que a emenda do Constituinte Henrique Córdova não foi devidamente explicada, talvez pela nossa...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede que V. Ex.^a se restrinja ao assunto que está sendo tratado aqui.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Apenas quero dizer o seguinte: que há certos enganos ou equívocos que estamos cometendo aqui, por falta de explicações corretas.

Então, seria necessário, a nosso ver, que a sessão não continuasse, porque, a votação desta emenda caindo, estamos dando o pior exemplo a este País.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Um acordo foi feito, estava sendo cumprido e achamos que é mais conveniente e mais prudente que a sessão seja suspensa, para que num outro momento e com outro **quorum** possamos cumprir fielmente esse acordo que está feito. Então, a nossa proposta é que seja suspensa a sessão para que o acordo seja cumprido rigorosamente num momento seguinte, quando houver **quorum** suficiente para nos permitir uma garantia desse feito.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bem da verdade, foram feitos acordos em torno de três pontos: O primeiro foi cumprido religiosamente pelo Líder Constituinte Mário Covas; este é o segundo item do acordo. O PFL cumprirá rigorosamente o acordo; acredito que a decisão de V. Ex.^a deve ser estribada no sentido de que este acordo seja cumprido para o bem da continuidade dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Líder Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, evidentemente não posso assumir a responsabilidade, sozinho, de continuar numa votação onde, a despeito de termos 340 Constituintes presentes, todos tememos que um acordo feito não possa ser cumprido. Espero que a suspensão da sessão não signifique a suspensão do acordo, até porque já cumprimos a nossa parte no acordo. Já votamos o texto do Centrão. Agora ouvi um ilustre Constituinte dizer que ninguém pode responder por ninguém, aqui na Constituinte. Isso torna tremendamente difícil a nossa tarefa, Sr. Presidente. Acho que V. Ex.^a vai ter que assumir diretamente as negociações, porque, aparentemente na medida em que as Lideranças combinam, há quem conteste, como acabamos de ouvir o Constituinte Cardoso Alves fazer, dessa tribuna, esses acordos feitos pelo conjunto da Casa através das suas Lideranças.

Estou demorando, Sr. Presidente. Prometo a V. Ex.^a que não demorarei mais. Prometo a V. Ex.^a que é a última intervenção que faço desta tribuna de forma a aborrecer V. Ex.^a. De maneira que espero simplesmente que o combinado possa ser mantido, ainda que seja outro a mantê-lo.

Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Siqueira Campos, como Líder do PDC.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os acordos têm possibilitado uma grande rapidez no nosso trabalho. O acordo feito deve ser mantido, deve ser garantido. O Regimento não permite a suspensão da sessão por mais de meia hora e, assim mesmo para aguardar **quorum**. De forma que sugiro a V. Ex.^a que encerre a sessão para, na sessão de amanhã, votarmos, cumprindo o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai decidir.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, como Líder do PT.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Serei breve, para deixar bem claro que o nosso compromisso nós respeitamos e vamos respeitar no plenário, que é em torno daqueles três pontos essenciais. Esse foi o acordo e nós respeitamos. Em função da relevância da matéria, achamos que é prudente não realizar a votação na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa toma a seguinte decisão: ela sempre, na medida que pode, é muito cuidadosa quanto a precedentes, mas no caso atual verifica-se que todas as lideranças se manifestaram num sentido nobre, compreensivo, para que o andamento dos nossos trabalhos se processe em termos de cumprir compromissos fundamentais. Assim sendo – e é claro que a opinião dos líderes reflete a opinião dos seus companheiros das respectivas bancadas – há uma situação de fato que se convalida com a decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Cristina Tavares – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Júlio Campos – PFL; Mauro Campos – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Nabor Saraiva – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Vladimir Palmeira – PDT; Wagner Lago – PMDB.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Anníbal Barcellos – PFL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Assis Canuto – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Chico Humberto – PDT; Cleonânio Fonseca – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Edésio Frias – PDT; Elias Murad – PTB; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Melo – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Freire – PMDB; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Levy Dias – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Canale –

PMDB; Messias Góis – PFL; Odacir PMDB; Ronaldo Cezar
 Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa –
 Onofre Corrêa – PMDB; Orlando PFL; Rospide Netto – PMDB;
 Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Rubem Branquinho – PMDB;
 Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Rubem Medina – PFL; Sadie
 Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida Hauache – PFL; Santinho
 – PL; Paulo Marques – PFL; Paulo Furtado – PMDB; Sarney Filho –
 Mincarone – PMDB; Paulo Roberto PFL; Sérgio Brito – PFL; Severo
 Cunha – PDC; Paulo Zarzur – Gomes – PMDB; Sílvio Abreu –
 PMDB; Pedro Ceolin – PFL; PMDB; Simão Sessim – PFL;
 Raimundo Rezende – PMDB; Raul Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst –
 Belém – PMDB; Ricardo Izar – PFL; PDS; Theodoro Mendes – PMDB;
 Roberto Balestra – PDC; Roberto Tito Costa – PMDB; Vicente Bogo –
 Brant – PMDB; Roberto Campos – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira
 PDS; Roberto Jefferson – PTB; da Silva PDS; Vinicius Cansanção –
 Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PFL; Virgílio Távora – PDS;

O SR. PRESIDENTE
(Ulysses Guimarães): – Encerro a
 sessão, designando para amanhã a
 seguinte:

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do
 Título III, Capítulo II, do Projeto de
 Constituição. (Votação iniciada.)

*(Encerra-se a Sessão às 12
 horas e 50 minutos.)*



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 200

TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 219ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 7 DE MARÇO DE 1988.

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte José Fogaça, requerendo que seja consignado em ata que votou SIM, por ocasião da votação de nº 140, realizada em 1º-3-88, às 19:32 horas.

IV – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo II, do Projeto de Constituição (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Suspensão da sessão por falta de **quorum** para deliberação.

PRESIDENTE – Votação dos Destaques nºs 520, 1.232, 1.471, 1.531 e 2.175, fundidos.

JOSÉ FOGAÇA LYSÂNEAS MACIEL, FERNANDO SANTANA, RICARDO FIÚZA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

AMARAL NETTO, LUIZ SALOMÃO, JOSÉ LOURENÇO, MÁRIO COVAS, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PDS, PDT, PFL, PMDB e PTB.

(*Procede-se à votação.*)

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Encaminhamento de declaração de voto.

PRESIDENTE – Aprovação dos Destaques nºs 520, 1.232, 1.471, 1.531 e 2.175, fundidos.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Ratificação do voto do orador, não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.873 e do Destaque nº 2.039, fundidos.

SIGMARINGA SEIXAS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

AMARAL NETTO, JOSÉ LOURENÇO, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL e PMDB.

(*Procede-se à votação.*)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.873 e do Destaque nº 2.039, fundidos.

JOSÉ FOGAÇA, DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Ratificação do voto dos oradores, não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 16, 701, 727, 779, 963, 1.397, 1.903 e 1.989, fundidos.

JESUS TAJRA, GEOVAH AMARANTE, IRAM SARAVA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria da votação anterior.

RONAN TITO (Questão de ordem) – Desencontro da redação da matéria submetida a votos da redação do acordo de Lideranças.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ronan Tito.

MAURÍCIO FRUET – Encaminhamento da votação.

WALDECK ORNÉLAS (Pela ordem) – Apoio do orador à emenda do grupo “Centrão” mas não à fusão das emendas postas a voto.

MÁRIO COVAS, AMARAL NETTO, GASTONE (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB, PDS e PTB.

(*Procede-se à votação.*)

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 16, 701, 727, 779, 963, 1.397, 1.903 e 1.989, fundidas. Votação da Emenda nº 1.626, da Constituinte Marluce Pinto.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Co-autoria da Constituinte Marluce Pinto na emenda que consagra o texto em votação. Retirada da Emenda nº 1.626.

PRESIDENTE – Prejudicialidade de emendas dos Constituintes Roberto Campos e Giovanni Masini, pela ausência dos autores. Votação da Emenda nº 30, do Constituinte Osvaldo Bender.

OSVALDO BENDER (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 30.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Conveniência da apreciação pelo Plenário de emenda do Constituinte Jovanni Masini.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Existência de emendas sobre a matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

GERSON PERES (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Roberto Campos e retirada das emendas dos Constituintes Marluce Pinto e Osvaldo Bender.

PRESIDENTE – Votação das emendas fundidas, dos Constituintes Sólon Borges dos Reis, Koyu Iha e Gastone Righi.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Impossibilidade de fusão de emendas já rejeitadas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 824, do Constituinte Sólon Borges dos Reis.

SÓLON BORGES DOS REIS, GERSON PERES, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JOSÉ MARIA EYMAEL, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, VIVALDO BARBOSA, GASTONE RIGHI, EDUARDO JORGE, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDC, PDS, PFL, PDT, PTB, PT e PMDB.

PRESIDENTE – Parecer contrário do Relator à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 824. Votação da Emenda nº 369, do Constituinte Osvaldo Sobrinho. Parecer do Relator, favorável à matéria em votação.

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na última votação.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Necessidade de esclarecimento, pelo Relator, do sentido da emenda.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos sobre objetivo da Emenda nº 369.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Contradição entre a emenda defendida pelo Relator e o texto submetido à votação.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Presença do autor da emenda em plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Raimundo Bezerra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Dificuldades de entendimento, pelo Plenário, da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Álvaro Valle.

ROBERTO FREIRE, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMAURY MÜLLER – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PCB, PDS, PFL e PDT.

(Procede-se à votação.)

BETH AZIZE (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 369. Votação da Emenda nº 1.256, do Constituinte Manoel Castro, referente ao Destaque nº 957.

MANOEL CASTRO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MARIO COVAS, AMAURY MÜLLER, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL, PMDB, PDT e PDC.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.256. Votação das Emendas nºs 772, 726, 1.157, 694, 1.077, 801, 787, 205, 709, 675, 730 e 386 fundidas.

JOSÉ COSTA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

ANTÔNIO BRITTO (Pela ordem) – Termos do acordo firmado pelo PMDB.

ERALDO TINOCO, GASTONE RIGHI, MÁRIO COVAS, ROBERTO FREIRE, JOSÉ MARIA EYMAEL, BONIFÁCIO DE ANDRADA, JOSÉ GENOÍNO, CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PTB, PMDB, PCB, PDC, PDS, PT e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 772, 726, 801, 1.157, 694, 1.077, 787, 205, 709, 675, 730 e 386, fundidas.

DIRCEU CARNEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.381, do Constituinte Fernando Velasco, referente ao Destaque nº 693. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDS.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

GIDEL DANTAS (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

GASTONE RIGHI, JOSÉ MARIA EYMAEL, JOSÉ LOURENÇO, MÁRIO COVAS, VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PTB, PDC, PFL, PMDB e PDT.

(Procede-se à votação.)

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.381, referente ao Destaque nº 693, do Constituinte Fernando Velasco.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Protesto contra a divulgação, pela Secretaria da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de lista com nomes de Constituintes ausentes às sessões.

MARCELO CORDEIRO (Questão de ordem) – Isenção de responsabilidade da Secretaria da Assembléia Nacional Constituinte na divulgação, pelo **Jornal do Brasil**, de relação de Constituintes ausentes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 635, do Constituinte Gustavo Fana, referente ao Destaque nº 748, do Constituinte Jorge Arbage. Parecer do Relator contrário à emenda.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Inscrição do orador para encaminhar a votação contra a matéria posta a votos.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 635 pelo autor. Prejudicialidade da Emenda nº 1.693, do Constituinte Caio Pompeu, pela ausência do autor. Votação da Emenda nº 855, do Constituinte Lézio Sathler, referente ao Destaque nº 917.

LÉZIO SATHLER – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA JOSÉ MARIA EYMAEL, AMARAL NETTO, GASTONE RIGHI, MÁRIO COVAS, EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PDC, PDS, PTB, PMDB e PT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 855, do Constituinte Lézio Sathler, referente ao Destaque nº 917.

AÉCIO NEVES, JOSÉ CARLOS COUTINHO, FLÁVIO PALMIER DA VEIGA, JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, JOSÉ RICHÁ, RONALDO CEZAR COELHO (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.688, do Constituinte Fábio Feldmann, referente ao Destaque nº 1.145.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Não-ocorrência de prejudicialidade para emenda da Constituinte Anna Maria Rattes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Friedrich.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Conteúdo da emenda da Constituinte Anna Maria Rattes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Recebimento da emenda da Constituinte Anna Maria Rattes como aditiva.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Friedrich.

FÁBIO FELDMANN – Encaminhamento da votação.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Inexistência do propósito de fabricação de artefatos nucleares pelas Forças Armadas brasileiras.

ADOLFO OLIVEIRA, SANDRA CAVALCANTI, GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Inexistência de declarações do Ministro do Exército sobre propósito do Brasil de fabricar artefatos nucleares.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO, GASTONE RIGHI, JOSÉ MARIA EYMAEL, JOSÉ LOURENÇO, ADOLFO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, HAROLDO LIMA, VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PTB, PDC, PFL, PL, PMDB, PC do B e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.688. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 8, às 9h, e 14h30min, respectivamente. Votação da Emenda nº 1.829, do Constituinte Vinicius Cansanção, referente ao Destaque nº 1.540.

AMARAL NETTO, JOSÉ LOURENÇO, MÁRIO COVAS, CARLOS ALBERTO CAÓ, SÓLON BORGES DOS REIS, JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL, PMDB, PDT, PTB e PT.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Declaração de voto.

JOSÉ TAVARES, CUNHA BUENO (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.829. Votação do Destaque nº 1.861, do Constituinte Ademir Andrade.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Demissão do Sr. Camilo Calazans da Presidência do Banco do Brasil.

ANTÔNIO PEROSA, VALTER PEREIRA (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na última votação.

ADEMIR ANDRADE – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer favorável do Relator à emenda em votação.

MÁRIO COVAS, LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, da bancada do PMDB e do “Centrão”.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Característica restritiva da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

VIVALDO BARBOSA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT, PFL e PDC.

(Procede-se à votação.)

HAROLDO LIMA – (Pela ordem) – Demissão do Sr. Fernando Milliet da Presidência do Banco Central.

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 1.861. Votação da Emenda nº 1.608, da Constituinte Anna Maria Rattes, referente ao Destaque nº 1.153.

NELTON FRIEDRICH, LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Esclarecimentos do Relator sobre a matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.608.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 202, do Constituinte Denisar Arneiro, referente ao Destaque nº 761.

DENISAR ARNEIRO – Encaminhamento da votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Desistência da inscrição para encaminhar a votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ GENOÍNO, CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PMDB, PDC, PFL, PT e PDT.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda 222. Votação do Destaque nº 2.118, do Constituinte Mário Covas.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Na ordem de votação, apreciação da Emenda nº 117, do Constituinte Paes de Andrade.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

NELSON JOBIM (Questão de ordem) – Esclarecimentos sobre o processo de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

GASTONE RIGHI, AMARAL NETTO, JOSÉ MARIA EYMAEL, PAULO MACARINI, HAROLDO LIMA, INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PTB, PDS, PDC, PMDB, PC do B e PFL.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da expressão conforme Destaque nº 2.118.

JOSÉ COSTA, FLORESTAN FERNANDES, ELIEL RODRIGUES (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 2.128, do Constituinte Mário Covas.

JOSÉ PAULO BISOL, GASTONE RIGHI – Encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela manutenção do texto.

BONIFÁCIO DE ANDRADA, NELSON JOBIM, JOSÉ GENOÍNO, JOSÉ MARIA EYMAEL, LUIZ SALOMÃO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ELIAS MURAD (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB, PT, PDC, PDT, PFL e PTB.

(Procede-se à votação.)

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Rejeição da expressão, conforme Destaque nº 2.128.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 36, referente ao Destaque nº 451, do Constituinte Iram Saraiva.

IRAM SARAIVA – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) – Existência de **quorum** regimental para votação em separado de destaques.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento de votação.

IRAM SARAIVA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 36.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 117, do Constituinte Paes de Andrade, referente ao Destaque nº 447.

MARCONDES GADELHA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, CARLOS ALBERTO CAÓ, MIRO TEIXEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PTB, PDT e PMDB.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) – Protesto contra a não apreciação, pelo Plenário, de requerimentos para votação em separado, do Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Apoio à decisão da Mesa quanto à questão de ordem suscitada pelo Constituinte Gastone Righi.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 117, do Constituinte Paes de Andrade.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 702, do Constituinte Maurício Fruet, referente ao Destaque nº 457.

MAURÍCIO FRUET, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO, PAULO MACARINI, VIVALDO BARBOSA, INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB, PDT e PFL.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 702, do Constituinte Maurício Fruet. Votação da Emenda nº 256, da Constituinte Lúcia Braga, referente ao Destaque nº 1.018.

RENATO VIANNA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

LÚCIA BRAGA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação. AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, EDUARDO JORGE, GASTONE RIGHI, JOSÉ MARIA EYMAEL, ROBSON MARINHO, JUAREZ ANTUNES (Pela ordem) – Declaração

de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL, PT, PTB, PDC, PMDB e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 256, da Constituinte Lúcia Braga. Votação da Emenda nº 728, do Constituinte Gil César.

GIL CÉSAR (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 728.

JOSÉ ELIAS (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda 854, referente ao Destaque nº 916, do Constituinte Lézio Sathler.

LÉZIO SATHLER – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator sobre a matéria em votação: questão aberta.

AMARAL NETTO, GASTONE RIGHI, JOSÉ MARIA EYMAEL, PAULO MACARINI, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOÃO PAULO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PTB, PDC, PMDB, PFL e PT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 854, do Constituinte Lézio Sathler.

SANTINHO FURTADO (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação do Requerimento de Destaque nº 2.263, para votação em separado, do Constituinte Mário Covas. Aprovação do Requerimento nº 2.263.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Verificação de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Retirada do pedido de verificação de votação.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA, PAULO MACARINI, INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB e PFL.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da expressão, conforme Requerimento nº 2.263. Votação da Emenda nº 97, referente ao Destaque nº 217, do Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame.

ANTONIOCARLOS MENDES THAME – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, PAULO MACARINI, VIVALDO BARBOSA, JOSÉ MARIA EYMAEL

(Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PMDB, PDT e PDC.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Dalton Canabrava, pela ausência do autor.

OSCAR CORRÊA (Questão de ordem) – Protesto contra declaração de prejudicialidade de emenda do Constituinte Dalton Canabrava antes de encerrar-se o processo de votação em andamento.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

ANTÔNIO BRITTO (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 97, do Constituinte AntonioCarlos Mendes Thame. Prejudicialidade de emenda do Constituinte Dalton Canabrava, pela ausência do autor. Votação da Emenda nº 1.075, referente ao Destaque nº 846, do Constituinte Geovah Amarante.

GEOVAH AMARANTE, JOSÉ GENOÍNO – Encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Parecer contrário do Relator à emenda em votação.

CRISTINA TAVARES, INOCÊNCIO OLIVEIRA, VIVALDO BARBOSA, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PFL, PDT e PDC.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.075, do Constituinte Geovah Amarante. Votação da Emenda nº 1.080, referente ao Destaque nº 1.045, do Constituinte Michel Temer.

NELSON JOBIM, ERICO PEGORARO, LUIZ SALOMÃO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PFL, PDT, PDS e PTB.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Rendimento no processo de votação da Ordem do Dia.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.080. Retirada de emenda do Constituinte Hélio Costa, pelo autor. Confirmação do horário da sessão da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte.

V – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

5 – ATA DA MESA (10ª reunião, em 8-12-87)

Ata da 219ª Sessão, em 7 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Ademar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Aírton Sandoval – PMDB; Manco Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedito Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azeite – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cartel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Basco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Volantim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PIB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupanon Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PFL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Pares – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezzi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB;

Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Fiar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Victor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 336 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSON MOTTA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

REQUERIMENTO

Do Sr. José Fogaça, nos seguintes termos:

Senhor Presidente
Solicito a V. Ex.^a que faça consignar, nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte o meu voto “Sim”, na votação de nº 0140, realizada no dia 1º-3-88, às 19h 32 min.

Conforme é possível verificar nas votações anteriores e subseqüentes, estive presente àquela reunião.

Registrei o voto “Sim” na bancada, mas – talvez por erro deste Constituinte – não houve correspondência no painel eletrônico.

Tendo participado das negociações que produziram o acordo em torno da matéria, minha posição óbvia e inequívoca era pela aprovação da matéria.

Não gostaria, porém, que um lapso do ato de votação deixasse de registrar essa posição.

Desde já, agradeço a atenção de V. Ex.^a.

Brasília, Sala das sessões, 7 de março de 1988. – Constituinte **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno, sendo evidente a falta de **quorum** para se iniciar a Ordem do Dia, a Presidência suspende os trabalhos por até 30 minutos, solicitando aos Srs. Constituintes que se acharem presentes na Casa que se dirijam ao Plenário.

(É suspensa a sessão.)

O Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta a sessão.

Vai-se passar à:

IV – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão a publicação os seguintes:

REQUERIMENTOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo-assinados, vêm apresentar a V. Ex.^a a fusão dos Destaques nº 520, 1.232, 1.471, 1.531 e 2.175, que dá a seguinte redação ao inciso VIII do art. 22, o qual, como os subseqüentes, deve ser remunerado:

VIII – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

José Fogaça Destaque nº 520
Fernando Santana Destaque nº 1232
Destaque 1.233 **José Lourenço** Destaque nº 1.471 **Edson Lobão** Destaque nº 1.531
Amury Müller Destaque nº 2.175

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Os líderes abaixo-assinados vêm comunicar a V. Ex.^a o acordo firmado em torno do art. 22, inciso VIII, que implicou compromisso de inserir-se, no Título VII, da Ordem Econômica, onde couber, “a garantia da propriedade do produto da lavra ao autorizado ou concessionário”.

Sala das Sessões, 6 de março de 1988. – **Mário Covas**, Líder do PMDB – **José Lourenço**, Líder do PFL – **Roberto Freire**, Líder do PCB – **Brandão Monteiro**, Líder do PDT – **Luiz Inácio Lula da Silva**, Líder do PT – **Adolfo Oliveira**, Líder do PL.

De acordo, **Bernardo Cabral**, Relator – **Haroldo Lima**, Líder PC do B – **Siqueira Campos**, Líder do PDC – **Ademir Andrade**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Rogo aos Srs. Constituintes que se encontram em qualquer dependência do nosso complexo que se dirijam ao plenário com rapidez, porque vamos começar a votação.

Como sabem V. Ex.^{as}, há um texto subscrito pelos Líderes Mário Covas e Brandão Monteiro e outro subscrito pelos Constituintes José Fogaça, Fernando Santana, José Lourenço, Edison Lobão e Amury Müller, que acrescenta inciso ao art. 21, com a seguinte redação:

“Os recursos minerais, inclusive subsolo.”

É a redação resultante da fusão. Acopla-se ao compromisso, embora para posterior decisão do Plenário, texto subscrito pelos Srs. Constituintes e Líderes Mário Covas, Brandão Monteiro, Luiz Inácio Lula da Silva, José Lourenço, Roberto Freire, Adolfo Oliveira, Bernardo Cabral, Haroldo Lima e Ademir Andrade.

O referido texto será votado vinculado ao art. 22, inciso VIII, do título “Da Ordem Econômica”, onde couber. O texto garante a posse soberana do produto da lavra ao autorizado ou concessionário.

A Mesa roga a urgente presença, neste recinto, dos Srs. Constituintes que se encontrarem nas dependências da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fogaça, um dos autores da fusão, para defender a proposição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos vivendo um momento importante e decisivo na Assembléia Nacional Constituinte. Vamos levar a cabo um acordo que, sem dúvida alguma, atende aos interesses nacionais, respeita o patrimônio da Nação e toda uma vertente histórica de lutas do povo brasileiro, mas, acima de tudo, não representa uma oposição obscurantista que pudesse fechar as portas do País para investimentos externos, ou que inviabilize o crescimento da produção no setor de minerais.

Creio que a solução que encontramos atende a essas duas perspectivas: a do respeito absoluto ao patrimônio da Nação, ao patrimônio do povo brasileiro, e atende também a uma perspectiva

de investimentos e de desenvolvimento econômico.

É importante dizer que a Constituição não tem as soluções mágicas e imediatas para os problemas econômicos, mas é um instrumento com o qual o povo deve contar para defender os seus interesses e os mais amplos e abrangentes interesses nacionais.

Não estamos aqui, Sr. Presidente, para impossibilitar a entrada de capital no País, ou para inviabilizar um capitalismo ainda tão primitivo como é o capitalismo brasileiro, mas estamos proporcionando ao povo brasileiro, seguramente, um instrumento sólido e eficaz, uma Constituição moderna, democrática e progressista, para o povo defender os seus interesses e o patrimônio nacional.

O subsolo não pode ser objeto de espoliação; os recursos minerais não podem ser entregues às multinacionais, mas devem ficar sob o rigoroso controle da União e do Congresso Nacional, atendendo sempre aos interesses do País.

Estamos aí com exemplos de empresas como British Petroleum, que recebeu mais de dois mil alvarás de pesquisa, no entanto, executa a lavra em pouco mais de setecentas áreas. E verificamos que a inexecução da lavra tem, muitas vezes, o objetivo de bloquear a exploração de recursos minerais para favorecer a alta do preço no mercado internacional, em favor de outras áreas de exploração em outros países. A estratégia internacional das multinacionais não obedece aos interesses nacionais dos países onde exercem a sua exploração, mas obedecem ao interesse global dessas grandes corporações.

Não há aqui espírito xenófobo ou obscurantista, não há nacionalismo primário ou antimoderno, mas a rigorosa preservação dos interesses maiores desta Nação, dos interesses maiores do povo brasileiro, e um instrumento eficaz de luta, do qual as futuras gerações poderão lançar mão sempre que for necessário colocar uma barreira diante da exploração internacional.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero aqui elogiar a postura de Parlamentares como o ilustre Constituinte mineiro José Geraldo, que soube ter procedimento correto para encaminhar as negociações, atendendo às perspectivas e propostas de ambos os lados, dos chamados grupos em conflitos e que estabeleceram essa polémica. Fazem parte desse acordo destaques dos nobres Constituintes José Lourenço, Edison Lobão, Fernando Santana, Amaury Müller e também de minha autoria.

Não estamos criando uma realidade absurda ou inaceitável, mas apenas mantendo, rigorosamente, padrões de respeito aos interesses nacionais, sem com isso coibir ou impedir o crescimento econômico do País.

Por isso, em nome desse acordo e dos interesses conjuntos que se expressam nesta Assembléia Nacional Constituinte, peço aos Srs. Parlamentares que aproveem a fusão de destaque que aqui estamos propondo, para marcar essa vitória, que não é de qualquer setor, mas a vitória do acordo de um nacionalismo moderno e de perspectivas possivelmente estimulantes para a economia brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Lysâneas Maciel, para se pronunciar contrariamente.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL. (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o encaminhamento que aqui se está fazendo, na verdade, não revela, na sua inteireza, a consagração de um assalto consentido às riquezas nacionais. Consentido, porque há um acordo em torno da matéria.

Então, a primeira pergunta que trago aos Srs. Constituintes é a seguinte: por que os grandes advogados, as multinacionais e outros setores que tomaram conta das jazidas minerais e do subsolo são contra a expressão “como propriedade da União o subsolo”? Por que a resistência à expressão que garante que o subsolo pertence à União?

Um dos pontos principais do “Centrão”, um dos pontos nevrálgicos que o “Centrão” defende é a expressão que dá garantia a que o subsolo pertence à Nação – e não pode ser excluída do texto constitucional. Isto deveria causar perplexidade aos Srs. Constituintes, que sabem perfeitamente que a expressão “recursos minerais, inclusive os do subsolo” nada significa, porque os recursos minerais não estão no ar, estão no subsolo. Agora, a palavra “subsolo” o “Centrão” e os juristas vendidos deste País não aceitam. E não a aceitam porque querem que o subsolo brasileiro, do qual 49% já estão em poder das companhias estrangeiras, continue em suas mãos. Daí essa resistência. O “Centrão” retirou-se do plenário na sexta-feira passada. E por isso esse acordo não serve aos interesses nacionais.

Somos todos favoráveis ao acordo. Achamos que a Constituinte deve prosseguir. Na verdade, apenas uma das multinacionais, de origem inglesa, a British Petroleum, detém no território nacional nada mais, nada menos do que 192.000km² – essa área praticamente corresponde à do território inglês. Nessa questão não queremos que se toque. E se complementar-se o acordo que está sendo proposto, o qual garante a propriedade do produto da lavra ao autorizado ou concessionário, deixa-se vaga a expressão “de que o subsolo pode ser e é propriedade de todo mundo”, menos do Brasil, menos da Nação brasileira. É o que estamos votando hoje.

Há questões, Sr. Presidente, inegociáveis. Lembro-me, quando da luta em favor do petróleo, dos argumentos embaçados. Precisamos desenvolver técnicas, porque não adianta possuir o minério debaixo da terra, temos que explorá-lo, sobretudo nessa crise em que vivemos. Poucos se lembram de que o nióbio de Araxá já está no exterior; que a serra do Navio já está na Filadélfia; que as grandes reservas minerais de Carajás estão sendo exportadas para várias companhias japonesas e americanas – e que nos lugares de onde foram retirados ficarão apenas os buracos, porque todos sabem que minérios é de uma só safra. Essa luta aqui nada quer dizer. Com relação aos recursos minerais, inclusive do subsolo, não mexem na questão principal, qual seja a da propriedade do subsolo desta Pátria. Nisso não se toca, porque as companhias internacionais não o permitem e jamais o permitirão.

Considero-me em situação incômoda e de perplexidade em relação à matéria que está sendo

discutida e votada nesta Casa, quanto à utilização do subsolo brasileiro.

Não posso admitir que lutas altamente significativas e dignificantes do passado sejam jogadas fora, através de arranjos e de negociações feitas nos bastidores. Parece que, em nome dessas negociações, algumas questões fundamentais estão sendo esquecidas. Uma delas é a das restrições que uma negociação política deve encerrar: o representante dos setores populares não deve ir além daquilo que ameace a soberania e os interesses dos que o elegeram.

Não se trata, evidentemente, de Parlamentares eleitos por setores do capital que os pinçam a seu serviço. Portanto, não pode e não deve ser ilimitada a margem da negociação de que se utilizam os Parlamentares escolhidos pelos setores populares. Existem matérias que não podem ser colocadas em atitude de troca ou de permuta, conforme a injunção de poderes em conflito no Congresso. Convém lembrar que a mentalidade popular que se desenvolve no País, atualmente, se insurge exatamente contra este tipo de procedimento. A representatividade não elimina o vínculo do Parlamentar – representante provisório – com a vontade que o elegeu e nem representante substitui a vontade popular. Quando se busca alterar a natureza das relações Parlamentares-eleitores, é bom que se tenha em conta este tipo de reflexão.

(Palmas em saudação ao Governador da Bahia, Waldir Pires.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre orador está com a palavra em vias de ultimar seu tempo. Vamos ouvir o nobre Constituinte com a honra e o proveito costumeiros.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, esta é uma feliz interrupção, porque o Governador da Bahia, o eminente Waldir Pires, é um dos lutadores pelas causas nacionalistas, em função das quais já foi cassado. É com satisfação que interrompemos a defesa que fazemos do subsolo brasileiro em virtude da presença de S. Ex.^a, a quem saudamos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o subsolo é nosso. Não há como entregá-lo, através de recursos e legislação capciosos, às firmas estrangeiras. Não se trata aqui de negar a entrada do capital estrangeiro, mas de defesa da soberania nacional. É preciso, em primeiro lugar, garantir que a utilização do solo seja decidida internamente e não conforme os interesses das companhias multinacionais.

Os dados são conhecidos de todos, e estudos insuspeitos, como os dos CNPq e do MCT, demonstram com clareza o quanto esta questão está colocada em bases que atestam uma situação de alerta vermelho quanto à nossa soberania. Tanto assim é que os “valentes defensores do solo pátrio”, que outro dia fizeram coro às mentirosas matérias de “O Estado de S. Paulo”, já não estão tão cheios de ardor cívico e outros puridos, agora se curvam diante desse acordo.

Hoje pode ser perpetrado, a nível constitucional, verdadeiro assalto consentido às riquezas minerais do País. Com argumentos embaçados e formulações vagas, destinadas a disfarçar os reais interesses dos trustes e polarizar as contradições partidárias, certos setores, de conhecidas liga-

ções, investem contra a propriedade da União sobre o subsolo.

Estimulam a formação de grupos nacionais, desde que às decisões mais importantes, como a propósito do subsolo sejam tomadas em acordo com as exigências dos trustes, não importando os interesses maiores do País.

Economistas insuspeitos de qualquer vinculação com extremos, como Raul Prebisch, M. W. Singer e outros, têm assinalado o fato de que a ingerência ou participação estrangeira no encrave econômico da exploração e exportação – petróleo e mineração na Venezuela, cobre no Chile etc. – não somente deixam de fecundar a economia interior, no sentido do crescimento, como se opõem a este, convertendo-se em agente de extração de recursos, que vai beneficiar outras economias, geralmente as de origem da invenção de capitais e da tecnologia. Repito que subsolo é patrimônio da Nação e instrumento de soberania. Será que vamos permitir que apenas uma firma detenha sua exploração, garantida ainda nos dispositivos posteriores, e tenha ingerência sobre um território semelhante ao seu país de origem, ou que outras tantas ocupem a área de vários territórios? Será que vamos permitir que esse crime seja cometido contra a Nação, votando um acordo que o “Centrão”; os homens de direita, jamais admitiriam? Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o subsolo é patrimônio nacional, pertence à Nação e não às companhias estrangeiras. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana, para encaminhar a votação.

A Mesa roga aos oradores que se atenham estritamente ao tempo e ao substancial e fundamental, relativamente às matérias a serem votadas.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, contrariamente ao que dissera o Constituinte Lysâneas Maciel, ou seja, que hoje estamos votando a desnacionalização das riquezas minerais e do subsolo, estritamente o contrário vai esta Assembléia votar agora, conforme o acordo estabelecido. (Muito bem! Palmas.)

Esse acordo fixou exatamente a inclusão dos recursos minerais e do subsolo como bens da União. Ocorre que está disposição constitucional significa, para o nobre colega Lysâneas Maciel, a entrega do País ao capital estrangeiro. Ousaria, então, perguntar a S. Ex.^a: de que modo podemos garantir a posses da União sobre esses bens, senão declarando no texto constitucional que os recursos minerais e o subsolo são bens da União? Onde está a entrega que S. Ex.^a condena, como se estivéssemos aqui cometendo um crime contra a soberania do País?

Nobre Constituinte Lysâneas Maciel, nós o respeitamos muito, mas desta vez V. Ex.^a pisou, como se diz, numa casca de banana. Estaríamos deixando que os recursos minerais e o subsolo fossem de ninguém, não houvesse nenhuma declaração de responsabilidade sobre essas duas áreas – o subsolo e as riquezas minerais. Se quiséssemos que isso prevalecesse, deveríamos concordar com o texto elaborado pelo grupo “Centrão”. Ai, sim, equivocadamente, os nobres colegas dessa organização chamada “Centrão” estabeleceram que seriam recursos da União apenas os potenciais hidráulicos, porque – assim alegavam –

esses potenciais são renováveis, enquanto os outros não o são. Mas, nobre Constituinte Lysâneas Maciel, é exatamente sobre os recursos minerais, por serem esgotáveis – só dão uma única safra – que deve pairar a soberania do País. Mesmo porque, nas negociações internacionais, quem vai comandar os interesses do Brasil nas trocas que tivermos de fazer é a Nação brasileira.

Nobre Constituinte Lysâneas Maciel, lá adiante, na aplicação do Código de Mineração, permite-se que uma empresa seja contemplada com até 50 concessões. Mas essa lei está sendo burlada, já que muitas firmas organizam as chamadas “empresas de papel”. Basta dizer, nobre Constituinte, que a British, aqui referida por V. Ex.^a, tem 112 empresas sob seu controle, algumas com capital de apenas um cruzado, cinco cruzados, vinte cruzados. Isso porque a British deseja aumentar infinitamente suas concessões. E cada uma dessas “empresas de papel” está sendo beneficiada com 50 concessões.

Nobre Constituinte Lysâneas Maciel, a lei permite, mas a facilidade, a flexibilidade e a falta de fiscalização, inclusive deste Congresso, vão permitindo que essas concessões se multipliquem **ad infinitum**. No entanto, isto não está certo.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não resolveremos aqui esta questão, mas à frente quando tratarmos do Código Mineral, ou então fiscalizando o Departamento Nacional de Produção Mineral, para que não entregue de mão beijada, à “empresa de papel”, 50 ou mais concessões. Vejam que só a British e a Brascan detêm hoje, no País, 4.624 concessões. É isso que está errado, nobres Constituintes. Mas não é aqui e agora que se deve corrigir este erro, e sim na administração, na execução das tarefas do Ministério das Minas e Energia e no âmbito do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Deveremos votar “sim” se quisermos garantir ao País a soberania dos recursos minerais, inclusive do subsolo. Bendito o acordo que se fez para que esta Assembléia possa votar “sim”! É um bom acordo para a Nação brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Ricardo Fiuza, para encaminhar a votação. Rogo, mais uma vez a quem não se encontra no plenário, que a ele se dirija. Vamos votar logo a seguir.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante todo este período, procuramos defender nossos pontos de vista com o maior respeito aos companheiros que pensam de forma diversa da nossa. A questão mineral suscitou paixões decorrentes principalmente da falta de conhecimento da matéria.

Sr. Presidente, eu não ia usar este horário se não tivesse sido distribuída nota sobre a inclusão de minérios como bens da União, assinada pelos Constituintes Luiz Salomão e Nelson Friedrich – pessoas, aliás, a quem estimo e respeito.

Dizem S. Ex.^{as}, no item VI desta nota:

“Cumpra, porém, explicitar no novo texto constitucional essa questão, para barrar interesses representados por setores do “Centrão” que queriam eventualmente apropriar-se privadamente das riquezas naturais da Nação.”

Sr. Presidente, além de ser ofensiva e agressiva – e não devemos deixá-la sem resposta – tal afirmação demonstra total desconhecimento do assunto e uma paixão absoluta, porque, se examinarmos os quadros comparativos das Constituições da República, verificarão que o “Centrão”, nada mais pretendeu do que manter o texto constante de todas as Constituições, a partir de 1934. Consta no documento, entretanto, que desejávamos invertê-lo. As Constituições de 1967 e 1946 e a vigente estabelecem que a exploração e o aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais, bem como dos potenciais de energia hidráulica, constituem propriedade distinta do solo para efeito de exploração e aproveitamento industrial.

Sr. Presidente, foi esta posição que defendemos: o capital nacional, pelo qual tanto nos batemos, ficaria barbaramente prejudicado se incluíssemos nos bens da União, sem ressalva – como foi feito no acordo – que o solo não constituía bem da União. E por quê? Porque o solo nunca foi bem da União.

A União tem um domínio eminente sobre o subsolo; sobre ele legisla; concede ou não concede. Em momento algum defendemos que o solo tivesse o mesmo tratamento do subsolo. Todavia, nossa redação era tecnicamente correta. Os eminentes companheiros não leram nosso texto, que dizia no art. 205:

“As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta do solo, para efeito de aproveitamento e exploração.”

Exatamente como estava em todos os textos constitucionais. Não podemos admitir que sejam levantados, desta tribuna, argumentos que não correspondem à verdade, dando a impressão, perante a Nação, de que defendíamos uma posição diversa. Esta foi a nossa posição. Entretanto, os companheiros do PMDB acharam por bem, através de um acordo, incluir posteriormente, dentre os bens da União, um item que ressalva este direito, com o que concordamos e votaremos favoravelmente. (Palmas.)

Do modo como estava redigido, a empresa nacional não poderia incorporar a mina ao seu capital. Conseqüentemente, não teria a contrapartida para os financiamentos. Estaríamos – ai, sim – favorecendo o capital estrangeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação. Como já informei, o Sr. Relator participou, como habitualmente tem feito, com os seus esforços e inteligência, da elaboração destes textos de composição. A própria Presidência colaborou, no melhor de seus esforços, para que isso acontecesse. Portanto, é óbvio que o parecer -do relator é favorável.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota “Sim”.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT, convicta de estar defendendo os interesses nacionais, vota “Sim”.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PFL sugere a sua bancada que vote “Sim”.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “Sim”, conforme o acordo.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PTB vota “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.
(Procede-se à votação.)

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é não, conforme declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 392.
Não – 5
Abstenção – 3
Total – 400

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Ademar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Mota – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Aripino de Oliveira Lima – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Valle – Sim.
Alysson Paulinelli – Sim.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Amílcar Moreira – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antôniocarlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arold Fioravante – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Assis Canuto – Sim.
Átila Lira – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Bento Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benevides – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant’Anna – Sim.
Cárie Benevides – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Neto – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Christóvam Chiaradia – Sim.
Cid Carvalho – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Davi Alves Silva – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Não.
Délio Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.

Dionísio Dal Prá – Sim.
Dionísio Hage – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Divaldo Suruagy – Sim.
Domingos Juvenil Sim.
Domingos Leonelli Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Eunice Michiles – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Expedito Machado – Sim.
Ézio Ferreira – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flavio Palmier da Veiga – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floriceno Paixão – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Peres – Sim.
Gidel Dantas – Sim.
Gil César – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Gustavo de Faria – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Duque – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zanefi – Sim.
Hilário Braun – Sim.
Homero Santos – Sim.
Humberto Lucena – Sim.
Humberto Souto – Sim.

Iberê Ferreira – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Alves – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João da Mata – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Menezes – Abstenção.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bomhausen – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequed – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Genoio – Sim.
 José Geraldo – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Não.
 Leopoldo Peres – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lourival Baptista – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Abstenção.
 Milton Lima – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelson Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezzi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sádía Hauache – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.

Sólton Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Wilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vítor Buaiç – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana, para uma declaração.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, votei "Sim", na última bancada, e meu nome não foi registrado. Faço questão que conste da Ata que Fernando Santana votou "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão a publicação as seguintes:

DECLARAÇÕES DE VOTOS

Declaração de Voto

Senhor Presidente,
 Senhoras e Senhores Constituintes,
A propriedade do subsolo.

O projeto da Sistematização estabelece, no art. 22, a propriedade dos recursos naturais da plataforma continental e dos recursos minerais, assim como do subsolo (sic), como sendo da União, ou seja, tais bens são caracterizados como propriedade social em face de suas características de recursos esgotáveis ("minério não dá duas safras") e por sua rigidez locacional, em função das condições geológicas que permitiram sua gênese.

Ninguém nega que os recursos minerais são bens estratégicos para o desenvolvimento de qualquer Nação e, por isto, quem não os tem procura garantir seu abastecimento, pela apropriação de jazidas em países dependentes, e quem os possui procura garantir sua soberania sobre os mesmos.

Ao contrário do que afirma o Centrão, como justificativa para seu substitutivo, definir os recur-

sos minerais como "bens da União" de modo algum significa estatizar a mineração, pois o projeto de Constituição define que seu aproveitamento se fará "mediante autorização ou concessão da União" (art.206).

A redação dos incisos IV, VII e IX do art. 22 do Projeto de Sistematização, torna explícito o que está implícito no direito mineral brasileiro. Na evolução da nossa legislação mineral procura-se subordinar o aproveitamento dos recursos minerais aos interesses sociais e coletivos.

No Brasil Colônia o sistema adotado quanto à propriedade das minas era o "regaliano", isto é, pertenciam à Coroa.

No Brasil Império, o sistema adotado foi o "dominial", quer dizer o "Estado reservava a si a dominialização".

Na Primeira República, de acordo com a Constituição de 1891, ficou estabelecido o regime "funditário" pelo qual a propriedade das jazidas minerais passou a ser pelo sistema da "acessão", isto é; a propriedade do subsolo estava agregada à do solo ou do superficial. Diz Lauro Lacerda Rocha: "Quebrada assim a tradição do direito mineral brasileiro, este cedeu lugar ao reacionário conceito jurídico da acessão que corporificou o esplendor do individualismo, consolidando a propriedade territorial absoluta". (Comentários ao Código de Mineração do Brasil – L.L.Rocha).

Foi por causa deste regime de acessão que o aproveitamento do minério de ferro de Minas Gerais ficou protelado 30 anos.

Em 1911, três anos depois de criado o Serviço Geológico Brasileiro, o Brasil comunicou, na reunião de Estocolmo sobre os Recursos Minerais, a descoberta de reservas expressivas de minério de ferro de excelente qualidade, na região de Itabira. Enquanto isto, os ingleses, através de "um geólogo camuflado de caçador", definiu as áreas de hematita e comprou-as.

Pelo regime de acessão em vigor, uma companhia inglesa, que antecedeu à Itabira Iron, adquiria assim as melhores jazidas de minério de ferro até então conhecidas, à revelia do Estado de Minas Gerais e do Brasil. Este caso ficou conhecido na história da mineração brasileira, pela determinação de Arthur Bernardes de não permitir a exploração industrial daquelas jazidas para exportação, até que, durante a Segunda Guerra, devido aos interesses dos EUA pelo abastecimento do minério de ferro de Itabira, foi assinado um "acordo internacional" que criou a Companhia Vale do Rio Doce para minerar a hematita de Itabira, mas com a participação e controle do Eximbank.

A propósito, diz Pandiá Calógeras em "As Minas do Brasil" que "...a Constituição Republicana levou para as minas, também, todos os litígios da propriedade superficial, e com este erro, quicá irreparável, deferiu o golpe mais sério que se poderia vibrar contra o desenvolvimento da mineração do Brasil".

A Constituição de 1934, o Código de Minas do mesmo ano, e as Constituições posteriores até 1967 estabeleceram a separação entre a propriedade mineral e a territorial, ou superficial, e adotou o princípio da concessão para o aproveitamento industrial do bem mineral.

Segundo Lauro Lacerda Rocha em seus "Comentários ao Código de Mineração do Brasil", desde 1934 e com o Código de Minas de 1940

estabeleceu-se um "grande divisor de águas, quando ali fixou inequivocamente:

a) de um lado, as jazidas conhecidas e manifestadas ao Governo Federal, que ficaram oneradas, em benefício dos respectivos manifestantes, pelo prazo de 5(cinco) anos (este prazo tem vigência até 30/01/45).

b) de outro lado, as jazidas desconhecidas (ou minas conhecidas mas não manifestadas e registradas) que passaram automática e inelutavelmente à condição de **bens patrimoniais e irreversíveis da União**" (grifo meu).

A legislação mineral vigente (art. 168 e seus parágrafos da Emenda Constitucional nº 1 de 1969) estabelece o seguinte:

- às jazidas, minas e demais recursos minerais constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento industrial;

- a exploração e aproveitamento dependerão de autorização ou concessão federal, na forma da lei;

- é assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra.

Conforme Miguel Reale: "...não se trata de propriedade monopolística, pois o monopólio da União se restringe à pesquisa e lavra do petróleo (Art. 169)". E continua: "Trata-se, ao contrário, de propriedade que, conforme o texto da Carta Magna, já se caracteriza por destinar-se, em regra, à exploração dos bens por pessoas privadas, físicas ou jurídicas, mesmo porque o art. 170 e seus parágrafos consagram, preferencialmente, o desenvolvimento das atividades econômicas por empresas privadas. É claro que o Estado pode, por lei, estender seu monopólio a minérios outros que não o petróleo (C. M. de 1967, art. 2º, IV)". Finalmente, conclui Miguel Reale:

"Atendendo a essa disponibilidade das riquezas do subsolo, cuja fruição é transferida a terceiros, entende com razão Marcelo Caetano que essa especial propriedade do Estado se apresenta como propriedade pública ou administrativa sobre uma coisa dominial". "Nenhuma dúvida pode, porém, existir quanto ao fato de estarmos perante uma "Relação de propriedade", esmerando-se o art. 5º do Regulamento do Código de Mineração em declarar que se aplica à propriedade mineral o direito comum (sic), salvo as restrições impostas no Código de Mineração e neste Regulamento."

O Projeto da Sistematização mantém, em essência, as mesmas condições definidas na legislação atual, e, portanto, definir os recursos minerais como "bens da União" significa explicitar no texto constitucional o que já está implícito na legislação mineral brasileira. E, deste modo, esta Constituinte está afirmando a característica de interesse social e coletivo, mesmo quando em pesquisa ou lavra, apesar dos direitos que são concedidos ao minerador pelo regime de concessão (direito de extrair e vender o minério como bem de sua propriedade ...).

Por tudo isto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, peço o apoio de todos para a aprovação do que está definido no Projeto da Sistematização, incluindo entre os bens da União, além dos recursos naturais da plataforma continental (inciso IV), os recursos minerais, inclusive do subsolo, e os pontenciais de energia hidráulica (incisos VII e IX). Deste modo reafirmamos a soberania nacional sobre os nossos recur-

tos não – renováveis, sem que isto signifique qualquer intenção de estatização.

Muito obrigado.

Brasília, 7 de março de 1988. –
Constituinte **OCTÁVIO ELÍSIO**

Declaração de Voto

Os minérios são bens da União

(Inciso VII do art. 21)

É preciso rebater as interpretações distorcidas de setores do Centrão em relação ao inciso VII do art. 21 do Projeto da Comissão de Sistematização. (Art. 21 da Emenda do Centrão.)

Os falsos argumentos utilizados são, em resumo, os seguintes: 1º) pretende-se a estatização do subsolo para colocar nas mãos do Governo o fornecimento de **toda** a matéria-prima mineral para a indústria brasileira e para a exportação desses bens; 2º) a estatização do subsolo alteraria o regime jurídico das concessões, causando enormes problemas para a exploração de tais riquezas, que **passariam** à propriedade do Estado; 3º) a estatização do subsolo interessa apenas à grande burocracia que viria a dominar os recursos minerais em seu proveito e não no interesse do País; 4º) nenhum país democrático estatizou suas riquezas minerais; todos adotam regimes semelhantes ao da Constituição atual, em que o Estado tem jurisdição, administra esses bens, mas **não é seu proprietário**.

Ressalvada a eventual má fé dos autores do documento distribuído para justificar a proposta de setores equivocados do Centrão, **cumprido esclarecer**.

1º) É da **tradição** constitucional republicana ser do poder público a propriedade dos recursos minerais e dos potenciais de energia hidráulica.

De acordo com a Constituição de 1891, em seu art. 64: "Pertencem **aos Estados** as minas e terras devolutas situadas nos respectivos territórios"... Foi com base nisso que o Estado de Minas concedeu as minas de ferro à Itabira Iron.

2º) O Código Civil, de 1917, contrariando a Constituição, deu ao proprietário do solo também a propriedade do subsolo. Isso criou dificuldades para a exploração mineral, pois os proprietários rurais de um país pobre como o Brasil, dedicados exclusivamente à atividade agropecuária, não tinham condições de desenvolver o setor.

As necessidades da indústria e, particularmente, da busca do petróleo levaram o Governo Getúlio Vargas a editar o Código de Minas, de 10-7-34, que em seus artigos 4º e 5º estabelecia:

"Art. 4º A jazida é bem imóvel e tida como coisa distinta e não integrante do solo ou subsolo, em que está encravada. Assim a propriedade da superfície abrangerá a do subsolo na forma do direito comum, excetuadas, porém, as substâncias minerais ou fósseis úteis à indústria."

Art. 5º As jazidas conhecidas pertencem aos proprietários do solo, onde se encontrem, ou a quem for por legítimo título.

§ 1º As jazidas desconhecidas, quando descobertas, serão incorporadas ao patrimônio da nação, como propriedade imprescritível e inalienável.

§ 2º Só serão consideradas conhecidas, para os efeitos deste Código, as jazidas que

forem manifestadas ao poder público na forma e prazo prescritos no art. 10.

3º A Constituição de 1934 consagrou a distinção da propriedade do solo em relação à do subsolo e, ainda que reconhecendo a propriedade das jazidas então conhecidas, **condicionou seu aproveitamento** industrial e exploração à **autorização ou concessão federal**. Além disso, incorporou ao domínio da União (art. 20): "I – Os bens que a esta pertencem, nos termos das leis atualmente em vigor", ou seja, as "jazidas desconhecidas, quando descobertas" (Código de Minas-34). Ressalvou-se apenas ao proprietário a preferência na exploração ou co-participação nos lucros.

4º A Constituição de 1946, em seu art. 152, reproduziu o mesmo dispositivo da Constituição de 1934, sem no entanto ressaltar a expressão "ainda que de propriedade privada", porquanto já estava implícito o domínio da União sobre o subsolo. Manteve-se a preferência ao superficiário e não se explicitou, entre os bens da União, "os que atualmente lhe pertencem".

5º) Como tal evolução do direito minerário não permitira superar os óbices que os superficiários representavam para o desenvolvimento das atividades mineradoras, em 1967, foram introduzidas sensíveis modificações no código de Minas.

Além disso, a Constituição de 1967 extinguiu o direito de preferência do superficiário, consolidando destarte o domínio da União sobre o subsolo.

Fica evidente, portanto, que os bens minerais do subsolo fazem parte do patrimônio da União, pois, afinal, só o dono pode conceder a exploração, transferindo o domínio resolúvel a terceiros, fixando condições para seu aproveitamento e eventualmente tornando caduca essa concessão/autorização.

6º) Cumpre, porém, explicitar no novo texto constitucional essa questão, para barrar interesses representados por setores do Centrão que queiram, eventualmente, apropriar-se privadamente das riquezas naturais da Nação. O exemplo, aliás, do que está posto em relação aos potenciais hidrelétricos e que não foi contestado por esses setores do Centrão.

7º) O regime jurídico de concessões/autorizações de pesquisa/lavra existe desde 1934 (Código de Minas), e foi aperfeiçoado em 1967, no sentido de enfraquecer os direitos do superficiário e de favorecer a mineração (arts. 44 e 59). O reconhecimento da propriedade da União não altera rigorosamente nada desse regime jurídico.

8º) A "estatização" do subsolo **não pode interessar** a grande burocracia, pois esta não tem capital para extrair minérios; só as empresas mineradoras podem extrair minério do subsolo e aproveitá-lo industrialmente, mediante autorização da União.

A "grande burocracia" tem atuado a serviço das grandes mineradoras, sobretudo as multinacionais, cabendo citar o caso da British Petroleum/ Brascom que detem 4.642 áreas distintas, totalizando 193.000km², superfície superior à dos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina e Sergipe, em conjunto, através de 112 "empresas fantasmas" por elas controladas. A Anglo-Americano, sediada na África do Sul, detém 1.527 áreas, com superfície de 52.100 km², através de 54 empresas fantasmas (vide "A Política mineral

na Constituição de 1967. Ariadne J.R. Nodari, MCT-CNPq).

9º) Finalmente, cabe citar os casos da Venezuela, Peru (art. 118), México (art. 27), Canadá e Alemanha cujas constituições claramente atribuem aos respectivos Estados o domínio dos bens minerais (vide anexos). –
Constituintes **Luiz Salomão – Nilton Friedrich**.

ANEXO OUTRAS CONSTITUIÇÕES

Peru

Artículo 118. Los recursos naturales, renovables y no renovables, son patrimonio de la Nación.

Los minerales, tierras, bosques, aguas y, em general, todos los recursos naturales y fuentes de energia pertenecen al Estado. La ley fija las condiciones de su utilización por éste y de su otorgamiento a los particulares.

Guiné Bissau

2. São propriedade do Estado o solo, o subsolo, as águas, as riquezas minerais, as principais fontes de energia, a riqueza florestal, os meios básicos de produção industrial, os meios de informação e comunicação, os bancos, os seguros, as infra-estruturas e os meios fundamentais de transporte.

Chile

El Estado tiene el dominio absoluto, exclusivo, inalienable e imprescriptible de todas las minas, comprendiéndose en éstas las covaderas, las arenas metalíferas, los salares, los depósitos de carbón e hidrocarburos y las demás sustancias fósiles, con excepción de las ardiás superficiales, no obstante la propiedad de las personas naturales o jurídicas sobre los terrenos en cuyas entranas estuvieren situadas. Los predios superficiales estarán sujetos a las obligaciones y limitaciones que la ley para facilitar la exploración, la explotación y el beneficio de dichas minas.

Venezuela

As Terras adquiridas com o objetivo de exploração e aproveitamento de concessões de minas, entre elas as de hidrocarburetos e demais minerais combustíveis, passarão para a propriedade plena da Nação, sem qualquer indenização, ao extinguir-se qualquer causa a concessão respectiva.

Sr. Presidente

Solicito seja considerado em ata a minha intenção de votar "SIM" à Emenda, objeto de acordo, que versa sobre os recursos minerais, inclusive do subsolo, referente ao art. 22, VIII, voto não consignado no painel eletrônico, por lapso de minha parte.

Brasília, 7 de março de 1988. –
Constituinte **José Egreja**

Discordei do texto votado, porque inova no Direito Constitucional brasileiro e das Nações democráticas do ocidente.

Nenhum texto constitucional desses países inclui entre os bens do Estado ou da Federação os recursos minerais de subsolo.

Além do mais, do ponto de vista técnico e redacional, deixa muito a desejar ao texto vigente.

Por outro lado vai espantar a inversão estrangeira no setor, atrasando a exploração de nossos recursos, por falta de capital e tecnologia.

Aliás, o estamento burocrático e o poderoso segmento cartorial da economia brasileira, terão

muito a ganhar com a confusão que a exegese do texto poderá ensejar.

Sala das Sessões, 7 de março de 1988. — Paes Landim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Sobre a Mesa o seguinte requerimento:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do Inciso X do art. 22 do Projeto ou Inciso IX do art. 21 do Substitutivo, a seguinte redação:

As Terras Ocupadas
Permanentemente Pelos Índios.

Sigmaringa Seixas

D. 1494

E. 1873

Waldeck Ornelas

D. 2039

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Anuncio um texto de fusão, de autoria de dois Constituintes, Sigmaringa Seixas e Waldeck Ornelas, que diz respeito ao inciso X do art. 22, que está sendo votado.

O que diz o texto referencial?

"X — As terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados os índios."

Esse o texto já aprovado pela Casa. A modificação proposta é:

"As terras ocupadas permanentemente pelos índios."

Portanto, a referência à posse imemorial é excluída na fusão proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sigmaringa Seixas, para encaminhar a votação.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PMDB — DF. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, há pouco foi feito um acordo nesta Casa. Por isso, serei bastante breve.

Srs. Constituintes, a proposta que ora submeto à apreciação do Plenário resulta, como anunciou o eminente Presidente, da fusão da Emenda nº 1.873, de minha autoria, coma emenda do "Centrão", que, em verdade, é mera reprodução do texto da Comissão de Sistematização. Pelo acordo, suprime-se a expressão "posse imemorial".

Trata-se, por um lado, de uma expressão cujo conteúdo jurídico foi abandonado desde o advento do Código Civil, em 1916. Por isso, pelo desuso, pela ausência de conceituação definida, não pode a expressão, evidentemente, compor o texto constitucional, que é, antes e acima de tudo, um texto jurídico.

Por outro lado, restabelece-se uma tradição constitucional brasileira, ou seja, a de incluir entre os bens da União as terras simplesmente ocupadas pelos índios. Acrescenta-se, apenas, em razão do acordo, a expressão "permanentemente". Desta forma, o texto que resulta da fusão, de cujo acordo participaram todos os partidos políticos e o "Centrão", e para o qual se pede a aprovação, é o seguinte:

"X — as terras ocupadas permanentemente pelos índios."

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Casa ouviu e, assim, quero ter a cautela, agora, de dizer que me louvo — e não podia deixar de fazê-lo — no que disse o autor da fusão, afirmando que resulta de um entendimento da Casa.

Sendo assim, o parecer do Relator é a favor.

O SR. AMARAL NETTO: — Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, quero fazer uma declaração em nome da Liderança do PDS. A aprovação dessa emenda, com voto SIM, estaria de acordo com a da emenda do Constituinte Jarbas Passarinho. Este é o acordo que conhecemos e acredito que tenha o apoio do Constituinte Mário Covas.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: — Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.): — O PFL vota SIM, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COVAS: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Passamos à votação da matéria.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 387

NÃO — 11.

ABSTENÇÃO — 6.

TOTAL — 404.

O texto resultado da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães —
Abstenção.

Acival Gomes — Sim.
Adauto Pereira — Sim.
Ademir Andrade — Sim.
Adhemar de Barros Filho — Sim.
Adolfo Oliveira — Sim.
Adroaldo Streck — Sim.
Adyison Motta — Sim.
Aécio de Borba — Sim.
Aécio Neves — Sim.
Agassiz Almeida — Sim.
Aripino de Oliveira Lima — Sim.
Alarico Abib — Sim.
Albano Franco — Sim.
Aldo Arantes — Sim.
Alexandre Costa — Sim.
Alexandre Puzyna — Sim.

Alfredo Campos — Sim.
Almir Gabriel — Sim.
Aloysio Chaves — Sim.
Aluizio Bezerra — Sim.
Aluizio Campos — Sim.
Alysson Paulinelli — Não.
Amaral Netto — Sim.
Amaury Müller — Sim.
Amilcar Moreira — Sim.
Ângelo Magalhães — Sim.
Anna Maria Rattes — Sim.
Annibal Barcellos — Sim.
Antero de Barros — Sim.
Antônio Britto — Sim.
Antônio Câmara — Sim.
Antônio Carlos Konder Reis — Sim.
Antônio de Jesus — Sim.
Antonio Mariz — Sim.
Antonio Perosa — Sim.
Araldo Martins — Sim.
Araldo Moraes — Sim.
Araldo Prieto — Sim.
Arnold Fioravante — Sim.
Arolde de Oliveira — Sim.
Artenir Werner — Sim.
Artur da Távola — Sim.
Asdrubal Bentes — Sim.
Assis Canuto — Sim.
Átila Lira — Sim.
Augusto Carvalho — Sim.
Basílio Villani — Sim.
Benedicto Monteiro — Sim.
Benedita da Silva — Sim.
Benito Gama — Sim.
Beth Azize — Sim.
Bezerra de Melo — Sim.
Brandão Monteiro — Sim.
Cardoso Alves — Abstenção.
Carlos Alberto Caó — Sim.
Carlos Cardinal — Sim.
Carlos Chiarelli — Sim.
Carlos Mosconi — Sim.
Carlos Sant'Anna — Sim.
Carrel Benevides — Sim.
Cássio Cunha Lima — Sim.
Célio de Castro — Sim.
Celso Dourado — Sim.
César Cais Neto — Sim.
César Maia — Sim.
Chagas Duarte — Sim.
Chagas Neto — Sim.
Chico Humberto — Sim.
Christóvam Chiaradia — Sim.
Cid Carvalho — Sim.
Cid Sabóia de Carvalho — Sim.
Cláudio Ávila — Sim.
Costa Ferreira — Sim.
Cristina Tavares — Sim.
Cunha Bueno — Não.
Darcy Deitos — Sim.
Darcy Pozza — Sim.
Daso Coimbra — Sim.
Davi Alves Silva — Não.
Del Bosco Amaral — Sim.
Delfim Netto — Sim.
Délío Braz — Não.
Denisar Arneiro — Sim.
Dionísio Dal Prá — Sim.
Dionísio Hage — Sim.
Dirceu Carneiro — Sim.
Divaldo Suruagy — Sim.

Domingos Juvenil – Sim.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Edésio Frias – Sim.
 Edison Lobão – Sim.
 Edivaldo Motta – Sim.
 Edme Tavares – Sim.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eduardo Moreira – Sim.
 Egídio Ferreira Lima – Sim.
 Elias Murad – Sim.
 Eliel Rodrigues – Sim.
 Enoc Vieira – Sim.
 Eraldo Tinoco – Sim.
 Eraldo Trindade – Sim.
 Erico Pegoraro – Sim.
 Eunice Michiles – Sim.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Expedito Machado – Abstenção.
 Ézio Ferreira – Sim.
 Fábio Feldmann – Sim.
 Farabulini Júnior – Sim.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Sim.
 Felipe Mendes – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gasparian – Sim.
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Rollemberg – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Não.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Gustavo de Faria – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Homero Santos – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Iberé Ferreira – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Não.
 Irapuan Costa Júnior – Não.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Alves – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Castelo – Sim.
 João da Mata – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Menezes – Sim.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Florbace – Sim.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequed – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Costa – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 Júlio Campos – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lourival Baptista – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Abstenção.
 Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Aves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.

Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Abstenção.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sadie Hauache – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.

Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valtér Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Não.
 Wilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação as seguintes:

DECLARAÇÕES DE VOTOS

Não posso concordar com o fato de que lutas altamente significativas e dignificantes do passado sejam jogadas fora através de "arranjos" e "negociações" feitas nos bastidores. Parece que em nome destas atitudes algumas questões fundamentais estão sendo esquecidas.

O que acontece atualmente na ANC é que alguns parlamentares progressistas se esquecem que, ao negociar (atividade normal da vida política e democrática), certas limitações devem ser observadas de uma forma mais cuidadosa em função de suas inevitáveis conseqüências. Há questões que são a própria razão de ser da presença do parlamentar na Assembléia. Existem matérias que não podem ser colocadas em atitude de troca ou de permuta, conforme as injunções de poderes em conflito no Congresso. A representatividade não elimina o vínculo do parlamentar (representante provisório) com os grupos que o elegeram e **nem o representante substitui a vontade popular.**

É preciso, portanto, reconhecer as matérias que devem ser colocadas como inegociáveis. Isto pode e deve acontecer. Basta lembrar que os pontos importantes da Reforma Agrária, sob o ponto de vista dos trabalhadores rurais, são inegociáveis atualmente em função da posição dos latifundiários e proprietários rurais, sem mencionar aqui os especuladores da terra.

Não há desdouro em reconhecer que há impasses na vida parlamentar ou política que impliquem até derrota, mas derrota que firme as posições e que imponham marcos para próximas negociações, para próximas lutas onde, com certeza, o equilíbrio de forças já se terá alterado.

O subsolo é nosso. Não há como entregá-lo, através de legislação dúbia e recursos capciosos, às firmas estrangeiras. Não se trata aqui de negar a entrada do capital estrangeiro mas da defesa da soberania nacional. É preciso garantir, em primeiro lugar, que a utilização do solo atenda aos interesses nacionais e depois ouvir os interesses das companhias de mineração.

Os dados são conhecidos de todos, e estudos insuspeitos como o da Revista Brasileira de Tecnologia de março de 1988, realizado pelo CNPq, demonstram, com clareza, o quanto esta questão está colocada em bases que atestam uma situação de alerta vermelho quanto à nossa soberania.

Hoje pode ser perpetrado, a nível constitucional, verdadeiro assalto consentido às riquezas minerais do País. Com argumentos embaçados e formulações vagas, destinados a disfarçar os reais interesses dos trustes e polarizar as contradições partidárias, certos setores, de conhecidas ligações, investem contra a propriedade da União sobre o subsolo. Estes mesmos setores que estimulam a formação de grupos "nacionais" desde que as decisões mais importantes – como a questão do subsolo sejam tomadas de acordo com as exigências dos trustes, não importando os interesses maiores de uma nação.

Economistas insuspeitos de qualquer vinculação com posições extremas como Raul Prebich, H.W. Singer e outros, têm assinalado o fato de que a ingerência ou participação estrangeiras no encrave econômico da exploração e exportação – Petróleo e mineração na Venezuela, cobre no Chile, etc. – não somente deixam de fecundar a economia interior, no sentido de crescimento, como se opõem a este, convertendo-se em agentes de extração de recursos que vão beneficiar outras economias, geralmente as de origem da inversão de capitais e de tecnologia. Repito que subsolo é patrimônio da Nação e instrumento de soberania.

Mas a situação que, de fato, encontramos, ainda de acordo com a mesma fonte, no depoimento de Francisco Rego Chaves Fernandes é a seguinte: "Em 24 de outubro de 1986, encontravam-se registradas no DNPM do Ministério das Minas e Energia (MME) 60.720 áreas distintas do subsolo brasileiro, correspondendo a uma superfície de 1.624.555Km², igual a 19% do território brasileiro, ou seja, uma área equivalente à região Centro-Oeste (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul) ou a duas vezes a Região Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo). Na Europa, equivaleria a todo o subsolo da Alemanha, França, Inglaterra, Espanha e Portugal."

Nota-se que tais áreas registradas sob rubricas diferentes, correspondentes à existência de regimes legais diferentes:

a) os pedidos de pesquisa protocolados no DNPM, que, além de uma expectativa de direito, dão um direito de prioridade. O tempo médio de análise do DNPM para os 30.386 alvarás existentes foi de 25 meses;

b) os alvarás de pesquisa publicados no **Diário Oficial da União**, que representam um compromisso da União de três anos, renovável por mais dois;

c) as concessões de lavra, que, salvo irregularidades, significam um compromisso perpétuo da União com o titular.

Todos esses regimes têm, em comum, o fato de tornar indisponível para terceiros o acesso a essas áreas.

E, ainda no mesmo relatório.

Mas a British Petroleum, associada com a Brascan, consegue deter, em 14 de outubro de 1986, 4.641 áreas do subsolo, com uma superfície total de 192.958km², área equivalente aos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina e Sergipe. É uma área quase tão grande quanto a Inglaterra.

Como a Lei só permite que cada empresa (note-se: cada empresa) detenha até 50 áreas, mais de 100 empresas fantasmas foram criadas pela British Petroleum para esse objetivo. Com nomes de santos ou santas, de serras, de morros, de índio (o radical *ita*, pedra em guarani, é muito escolhido). Cada empresa adicional com capital de Cz^s 1,00 cria a possibilidade de "multiplicação dos pães e peixes" por mais de 50 áreas.

Quando usamos em nosso voto em separado a expressão "assalto consentido às riquezas minerais do país", alguns a achariam exagerada e radical.

Entretanto se de acordo com a praxe e gestões administrativas freqüentemente corrompidas as concessões têm caráter perpétuo, o "acordo" firmado prevê, ainda, a inclusão, no texto Constitucional, norma que assegura:

"a garantia da propriedade do produto da lavra ao autorizado ou concessionário."

Nós brasileiros dentro e fora da Constituinte, seremos todos co-responsáveis quando estes mineradores multinacionais nos devolveriam imensos territórios, exauridos, devastados sem qualquer vantagem para a população, para o solo, para ecologia e a própria vida. – **Lysâneas Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia, com satisfação, que desta vez pudemos votar em sete minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar que votei SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrado.

A Sr^a Dirce Tutu Quadros: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, não perdi um voto até hoje, e não vejo o meu nome no painel. Acabo de votar SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte requerimento:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, com texto substitutivo do § 1º do art. 22 do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

Art.22...

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e a órgãos da administração direta da União, compensação financeira ou participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de operação de energia elétrica, de petróleo ou gás natural e de outros recursos minerais em seus territórios, bem como na plataforma continental, no mar territorial e na zona econômica exclusiva, respectivos.

Sala das Sessões, 3 de março de 1988. – **Dionísio Hage**, (Emenda 2P 00016-9) – **Maurício Fruet**, (Emenda 2P 00701-5) – **Gil Cesar**, (Emenda 2P **Eraldo Tinoco** – 00727-9) **Oswaldo Macedo**, (Emenda 2P 00779-1) – **Renato Johnsson**, (Emenda 2P 00963-8) – **Sérgio Spada**, (Emenda 2P 01397-0) – **José Carlos Grecco**, (Emenda 2P 01903-0) – **Waldeck Ornellas**, (Emenda 2P 02039-9) – **Roberto D'Ávila.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A fusão proposta pelos nobres Constituintes Dionísio Hage, Maurício Fruet, Gil César, Oswaldo Macedo, Renato Johnsson, Sérgio Spada, José Carlos Grecco e Waldeck Ornellas diz respeito ao § 1º do art. 22. O texto proposto tem a seguinte redação:

"É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da administração direta da União compensação financeira ou participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, trata-se, evidentemente, do problema dos *royalties* "de petróleo ou gás natural e de outros recursos minerais, havendo absoluta igualdade ou identidade em seus territórios, bem como na plataforma continental, no mar territorial e na zona econômica exclusiva respectivos".

É o texto da fusão, com os adendos de fácil percepção por parte dos Srs. Constituintes.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior votei "SIM" e não apareceu o registro no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. GEOVAH AMARANTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Geovah Amarante.

O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei SIM, nessa votação, e não apareceu no painel, o registro.

O SR. IRAM SARAIVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para que conste que o meu voto é "Sim", pois apareceu como sendo "Não".

O SR. RONAN TITO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho a impressão de que a redação do acordo não é essa. Essa é a redação do dispositivo do "Centrão". A redação do acordo dispõe sobre as participações dos estados e municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas o texto diz expressamente: "aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e órgãos de administração direta da União".

O SR. RONAN TITO: – Sim, mas só da plataforma marítima. O acordo foi feito em relação à mineração e participação nas hidrelétricas dos estados e municípios produtores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas consta do texto que foi lido: "Recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica". O autor da proposição poderá explicar a fusão com mais sucesso do que o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator da emenda.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a presente proposta, objeto de fusão, foi subscrita pelos Constituintes Sérgio Spada, Dionísio Hage, Renato Johnsson, Gil César, José Carlos Grecco, Oswaldo Macedo, Waldeck Ornellas, Roberto D'Ávila e Eraldo Tinoco. Como V. Ex.^a leu o texto integral da emenda e para que não paire dúvida alguma, ressalto que essa compensação se estende realmente aos Estados, ao Distrito Federal e também aos Municípios, sanando a dúvida do nobre Constituinte Ronan Tito. Ela reflete exatamente o óbvio e visa simplesmente a retribuir os prejuízos imensos causados a inúmeros Municípios e Estados brasileiros com a exploração de recursos naturais de qualquer natureza. (Palmas.)

O SR. WALDECK ORNÉLAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero que fique registrado que o meu nome está sendo citado por ter subscrito a emenda do "Centrão". Não assinei o documento da fusão e sou contra essa emenda, porque entendo que vai encarecer a energia elétrica, insumo de produção, mas também fonte de bem-estar, assim como cria *royalties* sobre recursos minerais.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa emenda é decorrente de acordo. A Liderança do PMDB, talvez até por ter sido mal compreendida ontem, quer enfatizar que faz um pedido e apelo especial à sua bancada para que honre o acordo e vote favoravelmente à emenda. (Palmas.)

O SR. AMARA! NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota Sim.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PTB vota Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como V. Ex.^{as} viram, a fusão tem parecer favorável, bem como manifestação de Lideranças pela aprovação. Sim significa aprovação; não, rejeição. Passa-se à votação

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 393.
NÃO – 14.
ABSTENÇÃO – 8.
TOTAL – 415.

A matéria resultante da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES.

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Aripino de Oliveira Lima – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Bezerra – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Valle – Abstenção.
Alysson Paulinelli – Sim.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Amilcar Moreira – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Assis Canuto – Sim.
Átila Lira – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benevides – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Carrel Benevides – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Neto – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Christóvam Chiaradia – Sim.
Cid Carvalho – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Davi Alves Silva – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Não.
Délio Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dionísio Dal Prá – Sim.
Dionísio Hage – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Divaldo Suruagy – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Edésio Frias – Sim.

Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Sim.
Eliezer Moreira – Sim.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Abstenção.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Não.
Eunice Michiles – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Expedito Machado – Sim.
Ézio Ferreira – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flávio Palmier da Veiga – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geovani Borges – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Fleming – Não.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Peres – Sim.
Gidel Dantas – Sim.
Gil César – Sim.
Gilson Machado – Não.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Não.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Gustavo de Faria – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Duque – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Sim.
Humberto Lucena – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Iberê Ferreira – Sim.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocêncio Oliveira – Sim.
Irajá Rodrigues – Sim.

Iram Saraiva – Sim.	Koyu Iha – Sim.	Nelson Friedrich – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Sim.	Lael Varella – Sim.	Nilso Sguarezi – Sim.
Irma Passoni – Sim.	Lavoisier Maia – Sim.	Nilson Gibson – Abstenção.
Ismael Wanderley – Sim.	Leite Chaves – Sim.	Nion Albernaz – Sim.
Itamar Franco – Sim.	Leopoldo Peres – Sim.	Noel de Carvalho – Sim.
Ivo Lech – Sim.	Leur Lomanto – Sim.	Nyder Barbosa – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.	Lezio Sathler – Sim.	Octávio Elísio – Sim.
Ivo Vanderlinde – Sim.	Lídice da Mata – Sim.	Odacir Soares – Sim.
Jalles Fontoura – Sim.	Lourival Baptista – Sim.	Olívio Dutra – Sim.
Jamil Haddad – Sim.	Lúcia Braga – Sim.	Orlando Pacheco – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.	Lúcio Alcântara – Sim.	Oscar Corrêa – Sim.
Jayme Paliarin – Sim.	Luís Eduardo – Não.	Osmir Lima – Sim.
Jayme Santana – Sim.	Luís Roberto Ponte – Não.	Osmundo Rebouças – Sim.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.	Luiz Alberto Rodrigues – Sim.	Oswaldo Bender – Sim.
Jesus Tajra – Sim.	Luiz Freire – Sim.	Oswaldo Macedo – Sim.
Joaci Góes – Sim.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Oswaldo Trevisan – Sim.
João Agripino – Sim.	Luiz Leal – Sim.	Paes de Andrade – Sim.
João Alves – Abstenção.	Luiz Marques – Sim.	Paes Landim – Abstenção.
João Calmon – Sim.	Luiz Salomão – Sim.	Paulo Delgado – Sim.
João da Mata – Sim.	Luiz Soyer – Sim.	Paulo Macarini – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.	Lysâneas Maciel – Sim.	Paulo Mincarone – Sim.
João Natal – Sim.	Maguito Vilela – Sim.	Paulo Paim – Sim.
João Paulo – Sim.	Manoel Castro – Sim.	Paulo Ramos – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.	Mansueto de Lavor – Sim.	Paulo Silva – Sim.
Joaquim Francisco – Sim.	Marcelo Cordeiro – Sim.	Percival Muniz – Sim.
Jofran Frejat – Sim.	Márcia Kubitschek – Sim.	Pimenta da Veiga – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.	Márcio Braga – Sim.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.
Jonival Lucas – Sim.	Márcio Lacerda – Sim.	Plínio Martins – Sim.
Jorge Arbage – Sim.	Marco Maciel – Abstenção.	Pompeu de Sousa – Sim.
Jorge Bornhausen – Não.	Marcos Lima – Sim.	Rachid Saldanha Derzi – Sim.
Jorge Hage – Sim.	Maria Lúcia – Não.	Raimundo Bezerra – Sim.
Jorge Medauar – Sim.	Mário Assad – Sim.	Raimundo Lira – Sim.
Jorge Uequet – Sim.	Mário Covas – Sim.	Raimundo Rezende – Sim.
José Agripino – Sim.	Mário de Oliveira – Sim.	Raquel Capiberibe – Sim.
José Camargo – Sim.	Mário Lima – Sim.	Raul Belém – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.	Mário Maia – Sim.	Raul Ferraz – Sim.
José Carlos Grecco – Sim.	Matheus Iensen – Sim.	Renan Calheiros – Sim.
José Carlos Sabóia – Sim.	Maurício Corrêa – Sim.	Renato Johnsson – Sim.
José Costa – Sim.	Maurício Fruet – Sim.	Renato Vianna – Sim.
José da Conceição – Sim.	Maurício Nasser – Sim.	Ricardo Fiuza – Sim.
José Dutra – Sim.	Maurício Pádua – Sim.	Ricardo Izar – Não.
José Egreja – Abstenção.	Maurílio Ferreira Lima – Sim.	Rita Camata – Sim.
José Elias – Sim.	Mauro Benevides – Sim.	Rita Furtado – Sim.
José Fernandes – Sim.	Mauro Borges – Sim.	Roberto Augusto – Sim.
José Fogaça – Sim.	Mauro Campos – Sim.	Roberto Balestra – Sim.
José Genofino – Sim.	Mauro Miranda – Sim.	Roberto Brant – Sim.
José Geraldo – Sim.	Meira Filho – Sim.	Roberto D'Ávila – Sim.
José Guedes – Sim.	Mello Reis – Sim.	Roberto Freire – Sim.
José Ignácio Ferreira – Sim.	Melo Freire – Sim.	Roberto Vital – Sim.
José Jorge – Sim.	Mendes Botelho – Sim.	Robson Marinho – Sim.
José Lins – Sim.	Mendes Ribeiro – Sim.	Rodrigues Palma – Sim.
José Lourenço – Sim.	Messias Góis – Sim.	Ronaldo Aragão – Sim.
José Luiz de Sá – Sim.	Messias Soares – Sim.	Ronaldo Carvalho – Sim.
José Luiz Maia – Sim.	Michel Temer – Sim.	Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
José Maranhão – Sim.	Milton Lima – Sim.	Ronan Tito – Sim.
José Maria Eymael – Sim.	Miraldo Gomes – Sim.	Ronaro Corrêa – Sim.
José Maurício – Sim.	Miro Teixeira – Sim.	Rosa Prata – Sim.
José Melo – Sim.	Moema São Thiago – Sim.	Rubem Branquinho – Não.
José Mendonça Bezerra – Sim.	Moysés Pimentel – Sim.	Ruben Figueiró – Sim.
José Moura – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Sim.	Ruberval Pilotto – Sim.
José Paulo Bisol – Sim.	Mussa Demes – Sim.	Ruy Bacelar – Sim.
José Queiroz – Sim.	Myrian Portella – Sim.	Ruy Nedel – Sim.
José Richa – Sim.	Nabor Júnior – Sim.	Sadie Hauache – Sim.
José Serra – Não.	Naphtali Alves de Souza – Sim.	Sandra Cavalcanti – Sim.
José Tavares – Sim.	Narciso Mendes – Sim.	Santinho Furtado – Sim.
José Tinoco – Não.	Nelson Aguiar – Sim.	Saulo Queiroz – Sim.
José Ulisses de Oliveira – Sim.	Nelson Carneiro – Sim.	Sérgio Brito – Sim.
Juarez Antunes – Sim.	Nelson Jobim – Sim.	Sérgio Spada – Sim.
Júlio Campos – Sim.	Nelson Sabrá – Sim.	Sérgio Werneck – Sim.
Júlio Costamilan – Sim.	Nelson Seixas – Sim.	Severo Gomes – Sim.
Jutahy Magalhães – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.	Sigmaringa Seixas – Sim.

Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Vieira da Silva – Sim.
 Wilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação as seguintes:

DECLARAÇÕES DE VOTOS

Constituinte José Serra

Não retornarei aqui todos os argumentos que já apresentei em relação a dispositivo semelhante na Comissão de Sistematização.

A referida emenda congela na Constituição um princípio absurdo – de pagamento de **royalties** pela União e mesmo pelo setor privado aos Estados, municípios e organismos da administração direta da própria União (!) pela exploração de diversos recursos naturais (petróleo, gás, energia hidrelétrica, recursos minerais). Além disso, os Estados também deverão remunerar os municípios. Creio que, na quase totalidade dos casos, quem deverá pagar pela União ou pelos Estados serão as empresas públicas. Isto implicará, evidentemente, aumento de preços ou tarifas e/ou do déficit público.

Não discordo da idéia de que Estados ou municípios (ou até bairros e distritos...) possam ser recompensados por deseconomias externas provocadas pela exploração de recursos naturais. Não creio, contudo, que isto devesse ser "cravado" na Constituição e que se contemple a compensação mesmo quando não houver tais deseconomias, ou quando estas possam ser mais ou menos contrabalançadas por eventuais economias externas que venham a ser criadas.

Além disso, cumpre notar que os Impostos Únicos sobre Minerais e sobre Energia Elétrica já estão sendo transferidos para os Estados (e municípios, com cota parte de 25%), sendo incorporados ao ICM.

A lei ordinária, evidentemente, não poderá ferir o princípio constitucional estabelecido que, no fundo, consagra uma perspectiva de "rentier" pa-

ra Estados, municípios e "órgão da administração direta da União" (!).

Na medida em que incluímos também o setor privado como possível pagador também dessas "rendas", teremos configurado um quase sistema tributário paralelo.

É fácil prever, ao longo dos anos e das décadas, pois estamos fazendo uma Constituição para longo tempo, que:

(i) haverá pressões, que acabarão por ser bem-sucedidas, para que outros recursos sejam incorporados a esse princípio (por que não a terra agricultável, se também pode ter sua fertilidade natural esgotada?)

(ii) os **royalties** previstos poderão ser objeto permanente de barganhas políticas para sua ampliação e elevação, (provavelmente bem-sucedidas ao longo dos anos, pouco a pouco) acabando por tornar-se uma fonte de receita com vida própria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, de autoria da nobre Constituinte Marluce Pinto, modificação ao § 2º do art. 22. A nossa competente e querida colega Marluce Pinto deseja modificação no início do texto.

O texto básico aprovado diz:

"A faixa interna de até 150 Km".

A nobre Constituinte propõe:

"A faixa interna até o limite de 50 Km".

A emenda reduz de 150 para 50 Km de largura a faixa interna ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, considerada fundamental para a defesa do território nacional e cuja ocupação e utilização serão regulamentadas em lei complementar. O texto difere apenas quanto à largura da faixa. O texto do "Centrão" defende 150 Km para a área de soberania nacional, que a nobre Constituinte Marluce Pinto pretende reduzir a 50 Km.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, fui credenciado pela Constituinte Marluce Pinto, não só para sustentar, como para fundir e pedir a co-autoria dessa emenda.

Ao conversar com os autores da emenda que pretende manter o texto, foi pleiteada por mim a co-autoria dela, porque o que desejava era a limitação "até". Portanto, S. Ex.^a desistiria, ficando como co-autora da emenda que propõe a manutenção do atual texto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente. Mantém-se, portanto, o texto original.

Passemos a outra emenda.

A emenda foi retirada.

O SR. GASTONE RIGHI: – A emenda foi retirada. Inicialmente, a Constituinte Marluce Pinto foi autora da limitação "até". Então, S. Ex.^a fica como co-autora do atual texto, porque foi mantida a palavra "até."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a razão. O texto originário diz: "a faixa interna de até". Portanto, pode-se chegar até os 50 Km desejados pela nobre Constituinte Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos a outra emenda.

Está presente o nobre Constituinte Roberto Campos, autor do destaque? (Pausa.) Não estando S. Ex.^a presente, a Mesa considera prejudicada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encontra-se presente o nobre Constituinte Jovanni Masini? (Pausa.) Não estando S. Ex.^a presente, considero sua proposição prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à proposição do nobre Constituinte Osvaldo Bender.

A proposição refere-se ao mesmo § 2º do art. 22. O nobre Constituinte a mantém?

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Como houve acordo, retiro minha proposição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a proposição.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a menos que o avulso esteja errado, a emenda do Constituinte Jovanni Masini pretende repor o texto da Comissão de Sistematização. Há diferença entre esse texto e o do "Centrão".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como S. Ex.^a não estava presente, o Regimento considera a proposição prejudicada. A emenda foi anunciada várias vezes. Mesmo que o Constituinte apareça depois, não posso aceitar um pedido extemporâneo. Considero a emenda prejudicada.

Vou anunciar fusão subscrita pelos nobres Constituintes Sólton Borges dos Reis, Koyu Iha e Gastone Righi. Trata-se de emenda aditiva. Tem a seguinte redação...

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ainda há mais três emendas dos Constituintes Marluce Pinto, Roberto Campos e Osvaldo Bender, sobre o tema objeto da emenda do Constituinte Jovanni Masini.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Constituinte Marluce Pinto retirou a emenda. O Constituinte Roberto Campos não estava presente e o Constituinte Osvaldo Bender também retirou sua proposição.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Roberto Campos está ausente, e os Constituintes Marluce Pinto e Osvaldo Bender retiraram suas proposições.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 74

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para emenda 2P00824-1, de minha autoria 22 (aditiva). – **Dep. Sólton Borges dos Reis.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

Acrescente-se ao artigo 22 (Capítulo II, Título III) o seguinte parágrafo que passa a ser o terceiro desse artigo:

"Art. 22....."

§ 3º São vedados empreendimentos imobiliários e construção de muros e cercas, de qualquer natureza, em terrenos públicos ou particulares, inclusive alodiais, que impeçam o livre acesso às praias, salvo caso de área considerada de interesse da segurança nacional."

Justificação

O acesso às praias é, em toda parte, direito de todos. Mas, a omissão da legislação federal pertinente, a despeito da Lei Maior consagrar o princípio de que as áreas de marinha são bens de uso comum do povo, salvo as zonas de segurança nacional, vem permitindo que, em várias porções do litoral brasileiro, estejam se formando praias de uso particular.

Esta proposta visa conter o processo de privatização das praias do Brasil, como um patrimônio ecológico ao qual deve ter acesso todo qualquer brasileiro. – **Sólton Borges dos Reis.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se apreciar a Emenda Sólton Borges dos Reis:

"São vedados os empreendimentos imobiliários e construção de muros e cercas de qualquer natureza, em terrenos públicos ou particulares, inclusive os alodiais, que impeçam o livre acesso às praias, salvo em caso de área considerada de interesse da segurança nacional."

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não quero entrar no mérito da fusão das emendas, nem apreciar a votação realizada ontem. Quero deixar claro se V. Ex.^a vai resolver uma questão pontual, ou vai abrir um precedente que pode ser complicado. As duas emendas ora fundidas já foram votadas. Há uma emenda que não foi votada, mas duas que serão fundidas, foram votadas ontem. Se V. Ex.^a vai permitir a fusão de uma emenda já votada e rejeitada, não alcançando o quorum de 280 votos para sua aprovação, apesar de haver 280

Constituintes no plenário, abrindo um precedente, vamos refazer a votação de algumas emendas que foram rejeitadas, e depois anexá-las a outra emenda...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão. Como se tratava de uma fusão extensa, a Mesa não pôde apreender toda a sua amplitude.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou anunciar o texto da fusão das emendas de autoria dos Constituintes Sólton Borges dos Reis, Koyu Iha e Gastone Righi, cuja redação é a seguinte:

"São vedados os empreendimentos imobiliários e construção de muros e cercas, de qualquer natureza, em terrenos públicos ou particulares, inclusive os alodiais, que impeçam o livre acesso às praias, salvo em caso de área considerada do interesse da segurança nacional, sendo facultado à lei federal transferir aos Municípios o domínio dos terrenos de marinha e seus acrescidos, já habitados e que tenham recebido benfeitoria do Poder Público."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis, para encaminhar a votação.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo sido prejudicada a fusão, submeto à consideração da Assembléia Nacional Constituinte emenda que visa a impedir a privatização das praias do Brasil. Está em marcha no País um processo de privatização das praias, quando é óbvio que devem ser do domínio público. Minha emenda propõe que não se possa fazer construção alguma, nenhum empreendimento que resulte em impedir o acesso do povo às praias brasileiras. Não preciso me demorar falando sobre a matéria. Todos a conhecem. Quem entender que realmente se deve reservar a praia para todo o mundo e impedir a privatização votará a favor da emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres, que estabelecerá o contraditório.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, chamaria a atenção dos colegas para esta emenda, cujo assunto caberia num Código de Postura, não numa Constituição. Assim, estamos invadindo uma seara que não é constitucional. Temos de rejeitar a emenda.

Queria apenas lembrar este ponto. Tenhamos bom senso.

Estamos redigindo uma Constituição. Colocar muro para impedir o trânsito na praia significa princípio constitucional? Isto deve ser remetido à lei ordinária.

Daí por que eu pediria aos nobres colegas que rejeitassem a emenda, porque é matéria contra-producente, não é de Direito Constitucional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Bernardo Cabral, para oferecer parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando o eminente Constituinte Sólton Borges dos Reis apresentou essa emenda, ofereci parecer contrário, dizendo que ela não tinha pertinência constitucional.

Retoma S. Ex.^a, através de destaque, a provocação, agora, do Plenário.

Mantenho meu ponto de vista anterior, Sr. Presidente. Na minha opinião o parecer e voto é pela rejeição.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota SIM.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Amaral Netto, para uma questão de ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Inocêncio Oliveira, pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PDS – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota NÃO.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Vivaldo Barbosa, para uma questão de ordem.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT recomenda a aprovação desta matéria, pelo interesse público que ela enseja. Votaremos SIM.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota SIM, porque é a favor das praias públicas e, portanto, do acesso a elas.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido dos Trabalhadores vota SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, por mais que tenha simpatia pela emenda, deixa a questão em aberto. E o Líder acompanhará o nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer contrário do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

A emenda foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 227
Não – 142
Abstenção – 30
Total – 399

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Abstenção.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Não.
Arylson Motta – Abstenção.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Abstenção.
Agassiz Almeida – Sim.
Aripino de Oliveira Lima – Não.
Alarico Abib – Abstenção.
Albano Franco – Não.
Aldo Arantes – Sim.
Alexandre Costa – Não.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Campos – Abstenção.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Alúzio Campos – Sim.
Álvaro Valle – Não.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Sim.
Amílcar Moreira – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Não.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Gaspar – Não.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnold Fioravante – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Não.
Assis Canuto – Sim.

Átila Lira – Não.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não.
Bernardo Cabral – Não.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Não.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Não.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Não.
Carrel Benevides – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Não.
Chagas Neto – Não.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Christóvam Chiaradia – Não.
Cid Carvalho – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Não.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Não.
Daso Coimbra – Sim.
Davi Alves Silva – Não.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Não.
Délvio Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dionísio Dal Prá – Não.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Divaldo Suruagy – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Abstenção.
Edivaldo Motta – Não.
Edme Tavares – Não.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Não.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Sim.
Eliézer Moreira – Sim.
Enoc Vieira – Não.
Eraldo Tinoco – Abstenção.
Eraldo Trindade – Não.
Erico Pegoraro – Sim.
Eunice Michiles – Abstenção.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Expedito Machado – Não.
Ézio Ferreira – Não.
Fábio Feldmann – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.
Fausto Fernandes – Não.
Fausto Rocha – Sim.

Felipe Mendes – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Não.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Henrique Cardoso –
Abstenção.
Fernando Santana – Sim.
Firmo de Castro – Abstenção.
Florestan Fernandes – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Rollemberg – Não.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Sim.
Gabriel Guerreiro – Não.
Gastone Righi – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geovani Borges – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Peres – Não.
Gidel Dantas – Abstenção.
Gil César – Não.
Gilson Machado – Não.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Gustavo de Faria – Não.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Duque – Sim.
Hélio Manhães – Abstenção.
Hélio Rosas – Abstenção.
Henrique Córdova – Não.
Heráclito Fortes – Não.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Sim.
Homero Santos – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Iberê Ferreira – Não.
Ibsen Pinheiro – Não.
Inocêncio Oliveira – Não.
Irajá Rodrigues – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Não.
Irma Passoni – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Itamar Franco – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Mainardi – Não.
Ivo Vanderlinde – Sim.
Jalles Fontoura – Não.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Abstenção.
Jayme Paliarin – Sim.
Jayme Santana – Não.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.
Jesus Tajra – Abstenção.
Joaci Góes – Não.
João Agripino – Não.
João Calmon – Não.
João Castelo – Não.
João da Mata – Não.
João Menezes – Não.
João Natal – Sim.
João Paulo – Sim.

Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Hayckel – Sim.
 Jofran Frejat – Abstenção.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequed – Sim.
 José Agripino – Não.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Costa – Sim.
 José da Conceição – Não.
 José Dutra – Não.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Geraldo – Não.
 José Guedes – Não.
 José Ignácio Ferreira – Não.
 José Jorge – Abstenção.
 José Lourenço – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Não.
 José Maurício – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Não.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Não.
 José Tavares – Não.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Sim.
 Leopoldo Peres – Sim.
 Leur Lomanto – Não.
 Lézio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lourival Baptista – Sim.
 Lúcia Braga – Não.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Não.
 Manoel Castro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Não.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Braga – Não.

Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Abstenção.
 Marcondes Gadelha – Não.
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Não.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Nasser – Abstenção.
 Maurício Pádua – Abstenção.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Não.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Não.
 Melo Freire – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Canale – Não.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Góis – Não.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Abstenção.
 Milton Lima – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moisés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmir Lima – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Mincarone – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.

Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Não.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Abstenção.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Fiúza – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Não.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Abstenção.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Abstenção.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Abstenção.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sadie Hauache – Não.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Abstenção.
 Sérgio Spada – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Não.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Abstenção.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Abstenção.
 Victor Fontana – Não.
 Vieira da Silva – Não.
 Wilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Iago – Não.
 Waldeck Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Wilson Martins – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação a seguinte:

DECLARAÇÕES DE VOTOS

Deixei de votar favoravelmente à presente emenda por entender tratar de matéria de natureza inconstitucional.

Brasília, 7-3-88. – **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 041**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P-00369-9 art. 23. – **Raimundo Bezerra**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

Dê-se ao Inciso IV do Art. 23 do Projeto de Constituição (A), a seguinte redação:

"Art. 23. Compete a União:

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ao texto do nobre Constituinte Osvaldo Sobrinho. Reporta-se S. Ex.^a ao inciso IV do art. 23 do texto-base, pretendendo que, onde está escrito "permitir, na forma e nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente", se suprima a expressão "na forma", para permitir somente "nos casos".

O texto do Constituinte Osvaldo Sobrinho tem parecer favorável circunstanciado do Relator por escrito, com as razões que levam S. Ex.^a a recomendar a aprovação.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a fizesse a retificação do meu voto na última votação, que era "sim", ao invés de "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que o Relator explicasse melhor o sentido dessa emenda, porque, numa primeira leitura, o que se pretende é determinar que a lei especifique formas de permanência de tropas estrangeiras em território nacional. E isto é impossível. A lei não pode prever situações futuras, salvo melhor entendimento do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As razões do parecer do Relator, até com certo detalhe, são favoráveis à emenda e foram escritas há mais de mês.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no texto da Comissão de Sistematização constava que forças estrangeiras só poderiam transitar no território nacional sob o comando de autoridades brasileiras. Ora, isso só acontece e em tempos de guerra. Quanto aos tempos de paz, fica realmente clara e precisa a emenda do Constituinte Osvaldo Sobrinho, que determina que se retire a expressão "sob o comando de autoridades brasileiras". Assim determinando, o texto adquire realmente uma procedência maior, quando diz:

"Permitir, nos casos previstos em lei complementar."

Por quê? Porque, aí, a lei vai dizer o tempo que elas podem permanecer em nosso território. Já não o seria por apenas dois ou três dias, mas pelo prazo necessário. Seria tempo maior. Esta é a razão para se garantir, no texto constitucional, esse tipo de permissão, com lei complementar prevendo os casos em que seria concedida. Mas a explicação para se retirar a expressão "sob o comando de autoridades brasileiras" é simples. De uma hora para outra um avião de força estrangeira faz um pouso forçado em território nacional. Ele só poderia sair daqui sob o comando de autoridade brasileira. E depois, como voltaria essa nossa autoridade? Assim, o texto é perfeito. Esta é a razão de ter sido dado parecer favorável.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho a impressão de que há um equívoco por parte do Relator, porque defendeu – e estou plenamente de acordo com S. Ex.^a – a emenda do "Centrão". Mas o que estamos votando agora não é o texto do "Centrão"; é uma emenda a esse texto; determinando que a lei deve prever não apenas casos – aí estamos de acordo – de permanência de tropas estrangeiras no País, mas também a forma como se dará essa permanência. Isto é impossível de ser previsto em lei anterior. Não sabemos o que vai acontecer numa situação específica.

O Relator defendeu o texto do "Centrão".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Casa já ouviu as opiniões a respeito do assunto, para que possamos votar.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Indago a V. Ex.^a se o autor da emenda está presente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A pergunta tem cabimento.

Há um destaque, do nobre Constituinte Raimundo Bezerra, que está presente. A emenda tem condição regimental para apreciação. Pode ser submetida à votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Desculpe-me, Sr. Presidente, entrei no recinto neste instante, mas minha impressão é de que a Emenda Raimundo Bezerra está prejudicada. Ela pretende exatamente pôr o texto do "Centrão", que foi o aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda quer modificar o texto e foi destacada, conforme admite o Regimento.

O SR. MÁRIO COVAS: – V. Ex.^a vai pôr em votação matéria que já está aprovada. O máximo que pode acontecer é a rejeição do que está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – E o que foi aprovado?

O SR. MÁRIO COVAS: – Foi aprovado o texto do "Centrão".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Mas, então, se for assim, poderemos encerrar a votação aqui e nada mais fazer.

O texto foi aprovado. Agora, precisamos ver os destaques.

O SR. MÁRIO COVAS: – Mas o destaque pede para usar o texto do "Centrão".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto do "Centrão" tem esta redação: "Permitir, na forma e nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente."

O SR. ADEMIR ANDRADE: – A emenda é do Constituinte Osvaldo Sobrinho...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quer V. Ex.^a dirigir os trabalhos? É uma oportunidade que V. Ex.^a me dá.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, há uma pequena diferença, pois o texto do "Centrão" refere-se a "...na forma e nos casos previstos em lei complementar..."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Um momento, claro...

O SR. GÉRSO PERES: – Deixem o Presidente falar...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Exatamente, "...na forma e nos casos..."

Vamos à votação. A emenda tem parecer favorável do Relator.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de um problema grave e que inviabilizará o texto constitucional. Claro que o Plenário não está ainda entendendo suficientemente o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas o Plenário já está informado. A diferença é se permanecer a expressão "forma e casos". Quer o nobre proponente que o texto do "Centrão" seja retirada a expressão "forma e casos". Digo isso para facilitar a compreensão. (Palmas.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para encaminhar a votação. Vamos votar "Sim."

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "Sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "Sim".

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT recomenda que seus integrantes votem "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação. (Procede-se à votação.)

A SRª BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRª BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, participei da votação anterior a esta, mas meu nome não foi registrado no painel eletrônico. Distraí-me, porque fui tomar água, e quando voltei já se tinha encerrado a votação.

Gostaria que V. Ex.^a fizesse constar em Ata que meu voto foi "Sim".

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 331
NÃO – 41
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 380

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Abstenção.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Abstenção.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Aripino de Oliveira Lima – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alexandre Costa – Não.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Não.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Valle – Não.
Alysson Paulinelli – Abstenção.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Amilcar Moreira – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antôniocarlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antônio Mariz – Sim.
Antônio Perosa – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Átila Lira – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Não.
Benito Gama – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Carrel Benevides – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Não.
Chico Humberto – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Del Bosco Amaral – Não.
Delfim Netto – Sim.
Délvio Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Divaldo Suruagy – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Não.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Eliei Rodrigues – Sim.
Eliézer Moreira – Sim.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Abstenção.
Eunice Michiles – Abstenção.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Exedito Machado – Sim.
Ézio Ferreira – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Felipe Mendes – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flávio Palmier da Veiga – Sim.
Florestan Fernandes – Não.
Floríceno Paixão – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geovani Borges – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Peres – Sim.
Gil César – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.
Gumerindo Milhomem – Não.
Gustavo de Faria – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Rosas – Sim.

Henrique Córdova – Não.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Sim.
Homero Santos – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Iberê Ferreira – Sim.
Inocêncio Oliveira – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Não.
Irma Passoni – Não.
Ismael Wanderley – Sim.
Itamar Franco – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.
Ivo Vanderlinde – Sim.
Jalles Fontoura – Sim.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Paliarin – Sim.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.
Jesus Tajra – Não.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Calmon – Sim.
João Castelo – Sim.
João da Mata – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.
João Menezes – Sim.
João Natal – Sim.
João Paulo – Não.
Joaquim Bevilacqua – Abstenção.
Joaquim Francisco – Sim.
Jofran Frejat – Sim.
Jonival Lucas – Sim.
Jorge Arbage – Sim.
Jorge Bornhausen – Sim.
Jorge Hage – Não.
Jorge Medauar – Não.
Jorge Uequet – Sim.
José Agripino – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.
José Carlos Grecco – Sim.
José Carlos Sabóia – Sim.
José Costa – Não.
José da Conceição – Sim.
José Dutra – Sim.
José Egreja – Sim.
José Elias – Sim.
José Fernandes – Sim.
José Genoíno – Não.
José Geraldo – Sim.
José Guedes – Sim.
José Ignácio Ferreira – Sim.
José Jorge – Sim.
José Lins – Sim.
José Luiz de Sá – Não.
José Luiz Maia – Sim.
José Maranhão – Sim.
José Maria Eymael – Sim.
José Maurício – Sim.
José Mendonça Bezerra – Sim.
José Moura – Sim.
José Paulo Bisol – Sim.
José Queiroz – Sim.
José Richa – Sim.
José Serra – Sim.
José Tavares – Sim.
José Tinoco – Sim.
José Ulisses de Oliveira – Sim.

José Viana – Sim.
Juarez Antunes – Sim.
Júlio Campos – Sim.
Julio Costamilan – Sim.
Jutahy Magalhães – Sim.
Koyu Iha – Sim.
Lael Varella – Sim.
Lavoisier Maia – Sim.
Leite Chaves – Não.
Leur Lomanto – Sim.
Lézio Sathler – Sim.
Lídice da Mata – Sim.
Lourival Baptista – Sim.
Lúcia Braga – Sim.
Lúcio Alcântara – Sim.
Luís Eduardo – Sim.
Luis Roberto Ponte – Sim.
Luiz Alberto Rodrigues – Não.
Luiz Freire – Sim.
Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
Luiz Leal – Sim.
Luiz Marques – Sim.
Luiz Salomão – Sim.
Luiz Soyer – Sim.
Lysâneas Maciel – Sim.
Maguito Vilela – Sim.
Manoel Castro – Sim.
Manoel Moreira – Sim.
Mansueto de Lavor – Sim.
Manuel Viana – Sim.
Marcelo Cordeiro – Sim.
Márcio Bezerra – Sim.
Márcio Lacerda – Sim.
Marco Maciel – Sim.
Marcos Lima – Sim.
Maria de Lourdes Abadia – Não.
Mário Assad – Sim.
Mário Covas – Não.
Mário de Oliveira – Sim.
Mário Lima – Sim.
Mário Maia – Sim.
Maurício Corrêa – Sim.
Maurício Fruet – Sim.
Maurício Nasser – Sim.
Maurício Pádua – Sim.
Mauro Benevides – Sim.
Mauro Borges – Sim.
Mauro Campos – Sim.
Mauro Miranda – Sim.
Meira Filho – Sim.
Mello Reis – Sim.
Melo Freire – Sim.
Mendes Botelho – Sim.
Mendes Canale – Sim.
Mendes Ribeiro – Sim.
Messias Góis – Sim.
Messias Soares – Sim.
Michel Temer – Sim.
Milton Lima – Sim.
Miraldo Gomes – Sim.
Miro Teixeira – Sim.
Moema São Thiago – Sim.
Moysés Pimentel – Sim.
Mozarildo Cavalcanti – Sim.
Mussa Demes – Sim.
Myrian Portella – Sim.
Naphtali Alves de Souza – Sim.
Nelson Aguiar – Sim.
Nelson Carneiro – Sim.
Nelson Jobim – Sim.
Nelson Sabrá – Sim.

Nelson Seixas – Sim.
Nelson Wedekin – Sim.
Nilso Sguarezi – Sim.
Nilson Gibson – Sim.
Nion Albernaz – Sim.
Noel de Carvalho – Sim.
Nyder Barbosa – Sim.
Octávio Elísio – Não.
Odacir Soares – Sim.
Olívio Dutra – Não.
Orlando Pacheco – Sim.
Oscar Corrêa – Sim.
Osmir Lima – Sim.
Osmundo Rebouças – Sim.
Osvaldo Bender – Sim.
Osvaldo Macedo – Sim.
Oswaldo Trevisan – Sim.
Paes de Andrade – Sim.
Paes Landim – Abstenção.
Paulo Delgado – Não.
Paulo Macarini – Sim.
Paulo Mincarone – Sim.
Paulo Paim – Não.
Paulo Ramos – Sim.
Paulo Silva – Sim.
Percival Muniz – Sim.
Pimenta da Veiga – Sim.
Plínio Arruda Sampaio – Não.
Plínio Martins – Sim.
Pompeu de Sousa – Sim.
Rachid Saldanha Derzi – Sim.
Raimundo Bezerra – Sim.
Raimundo Lira – Sim.
Raimundo Rezende – Sim.
Raul Belém – Sim.
Raul Ferrar – Sim.
Renan Calheiros – Sim.
Renato Johnsson – Sim.
Renato Vianna – Sim.
Ricardo Fiúza – Sim.
Ricardo Izar – Não.
Rita Camata – Sim.
Rita Furtado – Sim.
Roberto Augusto – Sim.
Roberto Balestra – Sim.
Roberto Brant – Sim.
Roberto D'Ávila – Sim.
Roberto Freire – Sim.
Roberto Vital – Sim.
Robson Marinho – Sim.
Rodrigues Palma – Sim.
Ronaldo Aragão – Sim.
Ronaldo Carvalho – Sim.
Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
Ronan Tito – Sim.
Ronaro Corrêa – Não.
Rosa Prata – Sim.
Ruben Figueiró – Sim.
Ruberval Pilotto – Sim.
Ruy Bacelar – Sim.
Ruy Nedel – Sim.
Sadie Hauache – Não.
Sandra Cavalcanti – Não.
Santinho Furtado – Sim.
Saulo Queiroz – Sim.
Sérgio Brito – Sim.
Sérgio Spada – Sim.
Sergio Werneck – Sim.
Sigmaringa Seixas – Sim.
Sílvio Abreu – Sim.
Simão Sessim – Sim.

Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Não.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vitor Buaz – Não.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Iago – Sim.
 Waldeck Ornêlas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 957

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda 2P01256-6 – art. 23 – IX – **Manoel Castro**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA SUBSTITUTIVA nº 1.256

(Manoel de Castro)

O inciso IX do Art. 23 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23. Compete à União:
 IX – Elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social aprovados pelo Congresso Nacional."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda do nobre Constituinte Manoel Castro. Quer S. Ex.^a introduzir modificação no inciso IX, do art. 23: "Elaborar e executar planos nacionais e regionais" – Até aí as duas emendas têm a mesma redação. A modificação proposta acrescenta: "...de ordenação do território". O restante é igual: "e de desenvolvimento econômico e social, aprovados pelo Congresso Nacional". Este é o texto com o acréscimo, que tem parecer favorável do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Manoel Castro, autor da emenda, para encaminhar a votação.

O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em que pese ao parecer favorável, gostaria

apenas de ratificar, aqui, perante os companheiros Constituintes, a necessidade de se corrigir uma falta permanente das Constituições brasileiras, – a explicação da defesa da ordenação do território.

A emenda objetiva, também, ao lado dos planos de desenvolvimento econômico e social de caráter regional, a preocupação com a ordenação territorial.

Em face do parecer favorável, dispense-me de tecer comentários mais detalhados sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se favoravelmente à emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS anuncia questão aberta nesta votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra pela ordem o nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor da emenda.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota a favor da emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

O painel acusa a diminuição das presenças dos Srs. Constituintes. A Mesa apela aos Srs. Parlamentares para que permaneçam no plenário e consintam na prorrogação dos trabalhos, a fim de dar rendimento aos mesmos.

Já que S. Ex.^{as} estão no plenário, vamos votar o maior número de emenda possível. (Palmas.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 366.
 Não – 9.
 Abstenção – 3.
 Total – 378.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
 Acival Gomes – Sim.
 Aduino Pereira – Sim.
 Ademir Andrade – Sim.
 Ademar de Barros Filho – Sim.
 Adolfo Oliveira – Sim.
 Adroaldo Streck – Sim.
 Adylson Motta – Abstenção.
 Aécio de Borba – Sim.
 Aécio Neves – Sim.
 Afonso Arinos – Sim.
 Agassiz Almeida – Sim.
 Agripino de Oliveira Lima – Sim.
 Alarico Abib – Sim.
 Albano Franco – Sim.
 Aldo Arantes – Sim.
 Alexandre Costa – Sim.
 Alfredo Campos – Sim.
 Almir Gabriel – Sim.
 Aloysio Chaves – Sim.
 Aluísio Campos – Sim.
 Álvaro Valle – Não.
 Alysson Paulinelli – Sim.
 Amaral Netto – Não.
 Amaury Müller – Sim.
 Amílcar Moreira – Sim.
 Ângelo Magalhães – Sim.
 Anna Maria Rattes – Sim.
 Annibal Barcellos – Sim.
 Antero de Barros – Sim.
 Antônio Britto – Sim.
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
 Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.
 Antônio de Jesus – Sim.
 Antônio Mariz – Sim.
 Antônio Perosa – Sim.
 Arnaldo Martins – Sim.
 Arnaldo Moraes – Sim.
 Arnold Fioravante – Sim.
 Arolde de Oliveira – Sim.
 Asdrubal Bentes – Sim.
 Átila Lira – Sim.
 Áureo Mello – Sim.
 Basílio Villani – Sim.
 Benedicto Monteiro – Sim.
 Benedita da Silva – Sim.
 Benito Gama – Sim.
 Bernardo Cabral – Sim.
 Beth Azize – Sim.
 Bezerra de Melo – Sim.
 Bonifácio de Andrada – Sim.
 Brandão Monteiro – Sim.
 Cardoso Alves – Sim.
 Carlos Alberto Caó – Sim.
 Carlos Benevides – Sim.
 Carlos Cardinal – Sim.
 Carlos Chiarelli – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Carrel Benevides – Sim.
Cassio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
Cesar Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Cid Carvalho – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Sim.
Délio Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Divaldo Suruagy – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Edisio Frias – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Elieel Rodrigues – Sim.
Eliezer Moreira – Sim.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Eunice Michiles – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Expedito Machado – Sim.
Ezio Ferreira – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flávio Palmier da Veiga – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geovani Borges – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Gerson Camata – Não.
Gerson Peres – Sim.
Gil Cesar – Sim.
Gilson Machado – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.
Gustavo de Faria – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Duque – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Sim.
Homerio Santos – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Iberê Ferreira – Sim.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Sim.
Irma Passoni – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Itamar Franco – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.
Ivo Vanderlinde – Sim.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Paliarin – Sim.
Jesusvaldo Cavalcanti – Sim.
Jesus Tajra – Sim.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Calmon – Sim.
João Castelo – Sim.
João da Mata – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.
João Menezes – Sim.
João Paulo – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.
Joaquim Francisco – Sim.
Jofran Frejat – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.
Jonival Lucas – Sim.
Jorge Bornhausen – Sim.
Jorge Hage – Sim.
Jorge Medauar – Sim.
Jorge Uequet – Sim.
Jorge Vianna – Sim.
José Agripino – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.
José Carlos Grecco – Sim.
José Carlos Sabóia – Sim.
José da Conceição – Sim.
José Dutra – Sim.
José Elias – Não.
José Fernandes – Sim.
José Fogaça – Sim.
José Genoíno – Sim.
José Geraldo – Sim.
José Guedes – Sim.
José Ignácio Ferreira – Sim.
José Jorge – Sim.
José Lins – Abstenção.
José Luiz de Sá – Sim.
José Luiz Maia – Sim.
José Maranhão – Sim.
José Maurício – Sim.
José Mendonça Bezerra – Sim.
José Moura – Sim.
José Paulo Bisol – Sim.
José Queiroz – Sim.
José Richa – Sim.
José Santana de Vasconcellos – Sim.
José Serra – Sim.
José Tavares – Sim.
José Tinoco – Sim.
José Ulisses de Oliveira – Sim.
José Viana – Sim.
Juarez Antunes – Sim.
Júlio Campos – Sim.
Júlio Costamilan – Sim.
Jutahy Magalhães – Sim.
Koyu Iha – Sim.
Lael Varella – Não.
Lavoisier Maia – Sim.
Leite Chaves – Não.
Leopoldo Peres – Sim.
Leur Lomanto – Sim.
Lézio Sathler – Sim.
Lídice da Mata – Sim.
Lourival Baptista – Sim.
Lúcia Braga – Sim.
Lúcio Alcântara – Sim.
Luiz Eduardo – Sim.
Luiz Roberto Ponte – Sim.
Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
Luiz Freire – Sim.
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
Luiz Leal – Sim.
Luiz Marques – Sim.
Luiz Salomão – Sim.
Luiz Soyer – Sim.
Maguito Vilela – Sim.
Manoel Castro – Sim.
Manoel Moreira – Sim.
Mansueto de Lavor – Sim.
Marcelo Cordeiro – Sim.
Márcia Kubitschek – Sim.
Márcio Braga – Sim.
Márcio Lacerda – Sim.
Marco Maciel – Sim.
Marcos Lima – Sim.
Maria de Lourdes Abadia – Sim.
Mário Assad – Sim.
Mário Covas – Sim.
Mário de Oliveira – Sim.
Mário Maia – Sim.
Matheus Iensen – Sim.
Maurício Corrêa – Sim.
Maurício Fruet – Sim.
Maurício Nasser – Sim.
Maurício Pádua – Sim.
Maurílio Ferreira Lima – Sim.
Mauro Benevides – Sim.
Mauro Borges – Sim.
Mauro Campos – Sim.
Mauro Miranda – Sim.
Meira Filho – Sim.
Mello Reis – Sim.
Melo Freire – Sim.
Mendes Botelho – Sim.
Mendes Canale – Sim.

Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiúza – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Camata – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Correa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.

Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sadie Hauache – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Sergio Brito – Sim.
 Sergio Spada – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Gallassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornélas – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Anuncio agora emenda resultante de fusão subscrita pelos nobres Constituintes José Costa, Fernando Santana, Manoel Ribeiro, Osvaldo Lima Filho, Márcio Lacerda, Marco Maciel, Aroldo de Oliveira, Moema São Thiago, Gonzaga Patriota, Nelson Wedekin e Percival Muniz.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte requerimento:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte:

Os Constituintes abaixo assinados, autores de emendas ao artigo 23, incisos XI e XII, "a", do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, arriados no parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução nº 3, de 1988, da Assembléia Nacional Constituinte, vem tempestivamente requerer a Vossa Excelência que admita a fusão de suas emendas, consubstanciada no seguinte texto:

"Art. 23. Compete à União:

XI – explorar diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações. É assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através da rede pública de telecomunicações explorada pela União.

XII – explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;"

Posto isso,
 Pedem deferimento.

Brasília, 4 de março de 1988. – **José Costa – Fernando Santana – Manoel Ribeiro – Osvaldo Lima Filho – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Aroldo de Oliveira – Moema São Thiago – Gonzaga Patriota – Nelson Wedekin – Percival Muniz.**

As emendas que originaram a fusão são as de nº 772, 726, 1.157, 694, 1.077, 801, 787, 205, 709, 675, 730 e 386, e referem-se ao art. 11. A proposta está assim redigida:

"...Explorar diretamente, ou mediante concessão, a empresa sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações. É assegurada a prestação de serviços e informações por entidades de direito privado através de rede pública e telecomunicações exploradas pela União.

Explorar diretamente, ou mediante autorização, concessão ou permissão, o serviço de radiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações."

É o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa, para encaminhar a votação.

DISCURSO DO SR. JOSÉ COSTA QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é favorável.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para que não haja qualquer dúvida quanto a esta matéria, que voltará a ser votada em outros dispositivos, e para que a Casa possa cumprir, como tem feito permanentemente, aquilo que é acordado, quero dar ciência de que o entendimento que fizemos envolve ainda em primeiro lugar, a supressão do parágrafo único do art. 23 do projeto; em segundo lugar, a supressão do § 4º do art. 256; e, por último, a aprovação das disposições transitórias da Emenda Manoel Ribeiro, com a seguinte redação:

"As concessões de serviços públicos de televisão atualmente em vigor ficam mantidas nos termos fixados em lei."

O SR. ERALDO TINOCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero decla-

rar que fui designado pelo Líder do PFL para participar das negociações deste tema e que o Partido é inteiramente favorável ao acordo acertado. (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente a Liderança do PTB votará com o acordo, ao contrário do que eu declinara antes.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará com o acordo. Portanto, votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo apenas que conste que o Partido Comunista Brasileiro também votará a favor do acordo.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota com o acordo.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota com o acordo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT recomenda votar "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Alberto Caó.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT votará pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação. A fusão tem parecer favorável, como atestam as manifestações das Lideranças já ouvidas pelos Srs. Constituintes.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 392.

NÃO – 4.

ABSTENÇÃO – 4.

TOTAL – 400.

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Aécio de Borba – Sim.

Aécio Neves – Sim.

Afonso Arinos – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Almir Gabriel – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aluizio Campos – Sim.

Álvaro Valle – Abstenção.

Alysson Paulinelli – Sim.

Amaral Netto Sim.

Amaury Müller – Sim.

Amílcar Moreira – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Sim.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Arnaldo Martins – Sim.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Sim.

Arnold Fioravante – Não.

Arolde de Oliveira – Sim.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Sim.

Asdrúbal Bentes – Sim.

Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Sim.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Sim.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Benevides – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Carrel Benevides – Sim.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Sim.

César Cals Neto – Sim.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Sim.

Cid Carvalho – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Cláudio Ávila – Sim.

Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares – Sim.

Cunha Bueno – Sim.

Darcy Deitos – Sim.

Darcy Pozza – Sim.

Daso Coimbra – Sim.

Del Bosco Amaral – Sim.

Delfim Netto – Sim.

Délio Braz – Sim.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionisio Hage – Sim.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Divaldo Suruagy – Sim.

Domingos Juvenil – Sim.

Domingos Leoneli – Sim.

Edésio Frias – Sim.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Sim.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Eduardo Moreira – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Elias Murad – Sim.

Eliel Rodrigues – Sim.

Eliézer Moreira – Sim.

Enoc Vieira – Sim.

Eraldo Tinoco – Sim.

Eraldo Trindade – Sim.

Erico Pegoraro – Sim.

Eunice Michiles – Sim.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Expedito Machado – Sim.

Ézio Ferreira – Sim.

Fábio Feldmann – Sim.

Farabulini Júnior – Sim.

Fausto Fernandes – Sim.

Fausto Rocha – Sim.

Felipe Mendes – Sim.

Fernando Bezerra Coelho – Sim.

Fernando Cunha – Sim.

Fernando Gasparian – Sim.

Fernando Lyra – Sim.

Fernando Santana – Sim.

Firmo de Castro – Sim.

Flavio Palmier da Veiga – Sim.

Florestan Fernandes – Sim.

Floríceno Paixão – Sim.

Francisco Amaral – Sim.

Francisco Carneiro – Sim.

Francisco Küster – Sim.

Francisco Rollemberg – Sim.

Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genebaldo Correia – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Gustavo de Faria – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Homero Santos – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Castelo – Sim.
 João da Mata – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Menezes – Sim.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Hayckel – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Costa – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Abstenção.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lourival Baptista – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Mansueto de Lavour – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Melo Freire – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimental – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Abstenção.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calhelros – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.

Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sadie Hauache – Não.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Teto Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Virgílio Távora – Sim.
 Vitor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Omélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.

O SR. DIRCEU CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar. Meu voto é "sim."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito. Está registrado o voto de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 693

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P 01381-3 – art. 23. – **Arnaldo Moraes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1381

(Fernando Velasco)

Dá nova redação ao artigo 23, XI, "b", do Projeto de Constituição, a seguir:

"Art. 23.

XI –

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água em articulação com os Estados de situação de tais potenciais hidroenergéticos."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda é de autoria do nobre Constituinte Fernando Velasco. S. Ex.^a quer fazer uma modificação no art. 23, letra b. Vou ler o texto da Emenda Fernando Velasco:

"Os serviços em instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água e vedações similares."

O acréscimo proposto pelo nobre Constituinte é o seguinte:

"...em articulação com os estados de situação de tais potenciais hidroenergéticos."

Portanto, o acréscimo é:

"Em articulações de tais potenciais hidroenergéticos."

O parecer é favorável. Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Relator vai-se manifestar.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, o que pretende o autor é apenas garantir a autonomia dos Estados, que possam ter, juntamente com a União, a interveniência nos assuntos de seu interesse. A emenda é simples, não envolve nada mais além da garantia de autonomia dos Estados.

Já por escrito, a relatoria manifestou seu parecer favorável e agora o mantém.

A emenda é interessante, vale a pena aprová-la.

O SR. GIDEL DANTAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GIDEL DANTAS (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto foi "SIM" na última votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "Não", porque não quer que se diminua o poder da União em favor dos estados. Em favor dos municípios, sim.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "SIM".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa é atribuição do Governo Federal. Naturalmente, o bom senso recomenda que, quando necessário, uma articulação dos Ministros farão articulação com os Governadores de Estado. A matéria não é constitucional, portanto, nosso partido – e eu recomendo aos companheiros – vota "NÃO".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, a favor da proposição.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda a sua bancada que vote favoravelmente à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é sobre a votação anterior relativa às telecomunicações. Meu voto, para efeito de registro, é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a faça registrar o meu voto "sim", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 303.
NÃO – 69.
ABSTENÇÃO – 17.
TOTAL – 389.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Abstenção.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Aripino de Oliveira Lima – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Não.
Aldo Arantes – Não.
Alexandre Costa – Não.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Valle – Não.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Sim.
Amilcar Moreira – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Não.
Arnold Fioravante – Não.
Artenir Wemer – Sim.
Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Sim.
Augusto Carvalho – Não.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Não.
Carrel Benevides – Não.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Cid Carvalho – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Darcy Pozza – Abstenção.
Daso Coimbra – Não.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Não.
Délio Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Divaldo Suruagy – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Não.
Edmilson Valentim – Não.
Eduardo Bonfim – Não.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Não.
Eliel Rodrigues – Sim.
Eliézer Moreira – Sim.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Não.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Eunice Michiles – Abstenção.
Evaldo Gonçalves – Não.
Exedito Machado – Sim.
Ezio Ferreira – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Não.
Felipe Mendes – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Não.
Firmo de Castro – Sim.

Florestan Fernandes – Sim.
Floricens Paixão – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Rollemberg – Abstenção.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.
Gastone Righi – Não.
Genebaldo Correia – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geovani Borges – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Gerson Camata – Não.
Gerson Peres – Sim.
Gidel Dantas – Sim.
Gil César – Sim.
Gilson Machado – Não.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Não.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Duque – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Sim.
Homero Santos – Não.
Humberto Lucena – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocêncio Oliveira – Não.
Iram Saraiva – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Sim.
Irma Passoni – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Itamar Franco – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.
Ivo Vanderlinde – Sim.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Paliarin – Não.
Jayme Santana – Sim.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.
Jesus Tajra – Abstenção.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Calmon – Sim.
João Castelo – Sim.
João da Mata – Sim.
João Paulo – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.
Joaquim Francisco – Abstenção.
Joaquim Hayckel – Sim.
Jofran Frejat – Abstenção.
Jonas Pinheiro – Não.
Jonival Lucas – Não.
Jorge Arbage – Sim.
Jorge Bornhausen – Sim.
Jorge Hage – Sim.
Jorge Medauar – Sim.

Jorge Uequet – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Geraldo – Não.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Abstenção.
 José Lourenço – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Não.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Leopoldo Peres – Abstenção.
 Leur Lomanto – Não.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Não.
 Lourival Baptista – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Não.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Não.
 Manoel Moreira – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Abstenção.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.

Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mello Freire – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nilson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nelson Gibson – Abstenção.
 Nion Albemaz – Não.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Abstenção.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Abstenção.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.

Ricardo Izar – Abstenção.
 Rita Camata – Não.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Abstenção.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sadie Hauache – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Não.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Sim.
 Wilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Virgílio Távora – Sim.
 Vítor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar um fato que considero da maior gravidade. A Secretaria de Comunicação Social da Assem-

bléia Nacional Constituinte entregou ao "Jornal do Brasil" os nomes de diversos colegas do PMDB e do meu partido, especialmente os dos companheiros do Centro Democrático – e não há entre eles ninguém de esquerda. De posse desses nomes, esse jornal publicou matéria cujo título é: "Gazeteiros faltam até em programa".

Ora, Sr. Presidente, esses nomes foram repassados à imprensa pelo Secretário de Comunicação Social, o nobre Constituinte Marcelo Cordeiro. Já falei com S. Ex.^a que aqui há companheiros assíduos, que permanentemente participam dos trabalhos da Constituinte, mas que, mesmo assim, têm seus nomes nos jornais e são acusados de ser Parlamentares que não trabalham e não prestam maior atenção à Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, faço um apelo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, para que isso seja corrigido, não pelo próprio jornal, pelo menos na forma de matéria paga pela Assembléia Nacional Constituinte. Essa incorreção deve ser sanada definitivamente, recomendando-se mais atenção a quem de direito, especialmente ao Constituinte Marcelo Cordeiro, a fim de que isso não se repita, porque inaceitável pelos Constituintes que compõem esta Assembléia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MARCELO CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Secretário da Mesa, Constituinte Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo esclarecer, em face da questão levantada pelo ilustre Líder José Lourenço, que, após tomar conhecimento da matéria publicada hoje pelo "Jornal do Brasil", redigi àquele órgão de imprensa uma carta na qual manifesto a desconformidade do nosso pensamento com aquela reportagem. Em primeiro lugar, porque as planilhas de participações individuais no programa "Diário da Constituinte" são públicas e enviadas semanalmente aos gabinetes dos Srs. Constituintes. Em segundo lugar, porque essas planilhas não se equivalem às listas de votação ou de frequência e, portanto, não podem ser usadas para aferir a presença dos Constituintes no interior dos trabalhos desta Assembléia.

De modo que é inepta, insultuosa, desnecessária e inoportuna a nota publicada no "Jornal do Brasil". Mais do que qualquer outro Constituinte nesta Casa, eu, que tenho a responsabilidade de coordenar as atividades de divulgação, é que levanto a minha voz. E aqui recorro, Sr. Presidente, que, logo no começo da sessão pedi a V. Ex.^a a palavra pela ordem, para antecipar-me a qualquer observação sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou meu testemunho de que V. Ex.^a pediu essa providência.

O SR. MARCELO CORDEIRO: – V. Ex.^a, com o zelo de manter as votações sem qualquer perturbação, pediu-me que não usasse da palavra a menos que o assunto fosse provocado.

Mas creia V. Ex.^a e esta Assembléia que o "Diário da Constituinte", "A Voz da Constituinte" e o "Jornal da Constituinte" são instrumentos autônomos, legítimos e democráticos, e existem para valorizar

os trabalhos da Assembléia, de modo nenhum para perturbá-los ou denegri-los.

A nota nada tem a ver com as informações fornecidas pela Secretaria de Comunicação Social, que as dera conforme a liberdade de imprensa exige sejam dadas. Mas a interpretação, as ilações contidas na nota do "Jornal do Brasil", nós as repugnamos tanto quanto o Líder José Lourenço ou qualquer outro Constituinte nesta Assembléia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação da emenda de autoria do nobre Constituinte Gustavo de Faria, com destaque do Constituinte Jorge Arbage.

A redação do Projeto à letra "c" do inciso XI, do art. 23, assim reza:

"Art. 23 Compete à União:
c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aero-portuária;"

O nobre Constituinte Gustavo de Faria propõe sejam acrescentadas à letra "c" do inciso XI, do art. 23, as expressões "aquaviária" e "portuária". Isso também consta do texto base. Portanto, dois terços da redação coincidem, já que os acréscimos postulados são as expressões "aquaviária" e "portuária".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, manifestase contrariamente à emenda, porque as exigências pedidas estão na abrangência da redação do texto proposto pelo "Centrão".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou inscrito para falar contra a emenda. Escapou a V. Ex.^a outro aspecto dessa emenda, qual seja, a supressão do transporte ferroviário da competência da União, o que é muito grave. De modo que, se a Emenda for posta em votação...

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, está o autor da emenda presente?

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Se V. Ex.^a colocar a emenda em votação, gostaria de encaminhar contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a quer encaminhar a matéria?

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Se V. Ex.^a for colocar em votação, sim, porque, pelo visto, o autor da emenda não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Deputado Gustavo de Faria está presente e retira o destaque.

Pergunto se o nobre Constituinte Caio Pompeu está presente. Se não estiver, sua emenda estará prejudicada, conforme o Regimento. (Pausa.) Está prejudicada a emenda.

O nobre Constituinte Lézio Sathler deseja estabelecer, no elenco da competência da União, uma emenda substitutiva ao inciso XIX.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 917

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: nos termos do Art. 4º da Res. nº 3, de 1988, para a Emenda nº 2P00855-1 23, XIX – **Lezio Sathler.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 855 (Lezio Sathler)

Alterar o art. 23, inciso XIX com a seguinte redação:

"Art 23 – Compete à União:
1 –
XIX – instituir o sistema nacional de desenvolvimento urbano, incluindo habitação, saneamento básico, trânsito e transportes, entre outros;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao autor da proposição, Constituinte Lezio Sathler, para justificá-la. Ela inclui no inciso XIX as expressões "trânsito" e "entre outros", no texto básico do "Centrão".

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{ss} e Srs. Constituintes, chamamos a atenção para esta matéria, que consideramos da maior importância, uma vez que estabelece o âmbito da competência da União. Diz o texto do projeto da Comissão de Sistematização:

"XIX – instituir o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, incluindo habitação, saneamento básico e transportes urbanos, entre outros."

Por sua vez, a proposta do "Centrão", que é restrita, diz:

"XIX – instituir diretrizes..." – trocando "Sistema" por "diretrizes" – "...para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos."

Atentem os Srs. Constituintes para duas expressões, a nosso ver, de grande relevância. Os Srs. Constituintes são testemunhas do meu esforço e presença constante na tribuna, chamando a atenção do Plenário para um componente da sociedade moderna, problema relacionado também às áreas urbanas: o elemento trânsito. Trata-se do trânsito como componente relacionado à via, como componente relacionado ao veículo, como componente relacionado à pessoa.

Portanto, Srs. Constituintes, entendo – notem bem – que dentro do contexto, da conjuntura do acervo dos problemas urbanos, da problemática urbana, deve-se considerar não apenas a habitação, o saneamento e o transporte, pois defendemos a integração desse sistema, através do transporte e da habitação.

No final do texto, a redação dada pelo "Centrão" elimina a possibilidade de avanço e da inclusão de outros elementos. Poderia citar como exemplo a questão do lazer inerente, diretamente ligado à problemática urbana que a sociedade vive. Cha-

mo a atenção para a expressão "entre outros", eliminada pela proposta do "Centrão".

Precisamos registrar esta conquista, uma vez que estamos redigindo um texto constitucional para uma sociedade em que 70% da população estão concentrados na área urbana, onde predominam, portanto os problemas. Por isto, Sr. Presidente, comunico que, após reunião das lideranças realizada na manhã de hoje, ficou acertado que o novo texto terá a seguinte redação, se aprovado por este Plenário:

"XIX – instituir o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, incluindo habitação, saneamento básico, trânsito e transportes urbanos, entre outros."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encerro, sem mais delongas, considerando esclarecida a matéria e contando com a compreensão e o raciocínio de cada um, para que votem favoravelmente à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifestou à Mesa que seu parecer é favorável.

Vamos à votação da emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face de este assunto que S. Ex.^a quer incluir – trânsito – já ser tratado em outro inciso, abaixo, o PFL votará "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC votará "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS votará "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por defeitos da própria emenda e por estar prevista em outros dispositivos, a Liderança do PTB orienta os membros da sua bancada para votarem "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará com a emenda. Portanto, votará "sim".

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PT votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. (Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 270.

NÃO – 79.

ABSTENÇÃO – 14.

TOTAL – 363.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstensão.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Não.

Aécio de Borba – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Não.

Alarico Abib – Abstensão.

Albano Franco – Não.

Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Costa – Não.

Alexandre Puzyna – Não.

Alfredo Campos – Sim.

Almir Gabriel – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aluizio Campos – Sim.

Álvaro Valle – Não.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Sim.

Amilcar Moreira – Sim.

Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Câmara – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Não.

Antonio Carlos Mendes Thame – Abstensão.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Arnaldo Martins – Abstensão.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Não.

Arnold Fioravante – Não.

Artenir Werner – Não.

Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Sim.

Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Bento Gama – Não.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Brandão Monteiro – Sim.

Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carrel Benevides – Não.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Sim.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Cid Carvalho – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Abstensão.

Cláudio Ávila – Abstensão.

Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares – Abstensão.

Darcy Deitos – Sim.

Darcy Pozza – Não.

Daso Coimbra – Não.

Del Bosco Amaral – Sim.

Delfim Netto – Não.

Délio Braz – Sim.

Denisar Arneiro – Sim.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Dirceu Carneiro – Sim.

Divaldo Suruagy – Não.

Domingos Juvenil – Sim.

Domingos Leonelli – Sim.

Edésio Frias – Sim.

Edison Lobão – Não.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Não.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Eduardo Moreira – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Elias Murad – Sim.

Enoc Vieira – Sim.

Eraldo Tinoco – Não.

Eraldo Trindade – Sim.

Erico Pegoraro – Sim.

Eunice Michiles – Não.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Expedito Machado – Não.

Ézio Ferreira – Não.

Fábio Feldmann – Sim.

Farabulini Júnior – Sim.

Fausto Fernandes – Não.

Fausto Rocha – Sim.

Felipe Cheidde – Sim.

Felipe Mendes – Não.

Fernando Bezerra Coelho – Sim.

Fernando Cunha – Sim.

Fernando Gasparian – Sim.

Fernando Lyra – Sim.

Fernando Santana – Sim.

Firmo de Castro – Abstensão.

Florestan Fernandes – Sim.

Floríceno Paixão – Sim.

Francisco Küster – Sim.

Francisco Rollemberg – Não.

Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Não.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Gerson Camata – Não.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Não.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Abstenção.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Não.
 Homero Santos – Sim.
 Humberto Lucena – Não.
 Humberto Souto – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Abstenção.
 Jayme Paliarin – Abstenção.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Castelo – Não.
 João da Mata – Não.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Menezes – Não.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Jofran Frejat – Não.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Bomhusen – Não.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 Jorge Viana – Não.
 José Agripino – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Costa – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Geraldo – Não.
 José Guedes – Sim.
 José Jorge – Não.
 José Lourenço – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Tinoco – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Não.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Leur Lomanto – Não.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lourival Baptista – Não.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Abstenção.
 Manoel Moreira – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Marco Maciel – Não.
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Não.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Meira Filho – Não.
 Melo Freire – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Não.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Não.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moisés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albemaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Sim.
 Ruben Figueiró – Abstenção.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.

Ruy Nedel – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spineli – Não.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vítor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.

O SR. AÉCIO NEVES: – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto não ficou registrado no painel. Gostaria que ficasse consignado que o meu voto é "Sim".

O SR. CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte José Carlos Coutinho.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "Sim".

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Flávio Palmier da Veiga.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "Sim".

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "Sim".

O SR. JOSÉ RICHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. RONALDO CEZAR COELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte requerimento de Destaque nº 145:

Senhor Presidente.

Requeiro nos termos do art. 4 da Resolução nº 3, de 1988 destaque para Emenda 2P01688-0 de minha autoria. Art. 23. – **Fábio Feldmann.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Fábio Feldmann propõe uma redação substitutiva ao art. 23, inciso XXII, alínea a.

Assim está redigido o texto-base:

"a) Toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante a aprovação do Congresso Nacional."

A redação substitutiva tem outro texto:

"Toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante prévia aprovação do Congresso Nacional..."

Coincidem as redações; continua o nosso proponente – "...vedando-se a importação, transporte, armazenamento e fabricação de artefatos bélicos nucleares".

É a redação do nobre Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1688 (Fábio Feldmann)

Dê-se ao art. 23, inciso XXII, alínea a, a seguinte redação:

"Art. 23 – Compete a União:
 XXII –

a) Toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante prévia aprovação do Con-

gresso Nacional, vedando-se a importação, transporte, armazenamento e fabricação de artefatos bélicos nucleares."

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra pela ordem o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há uma emenda proposta pela Constituinte Anna Maria Rattes que evidentemente não se encontra prejudicada, pois trata de outro assunto bem mais abrangente, inclusive prevendo a constituição de governo metropolitano nas regiões metropolitanas, nos termos que o Congresso Nacional definir. Pergunto a V. Ex.^a se poderíamos votar antes este assunto, até pela seqüência normal do art. 23.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A nobre Constituinte Anna Maria Rattes propõe que ao inciso XIX do art. 23 se acrescente "urbano e regional" e "entre outros". A Casa poderá apreciar a proposição, porque é aditiva. Não se pode considerar como prejudicada.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que ao menos considere a emenda como aditiva, para ser incluída no final do Capítulo ou do artigo, enfim, onde couber, porque trata de outra matéria. Nada tem a ver a questão exclusiva de desenvolvimento urbano e regional com o governo metropolitano.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não vai ser prejudicada, porque se considera só a parte de cima; que é "instituir o sistema nacional de desenvolvimento urbano e regional". O resto, parece-me, é a redação por extenso "entre outros", que o acréscimo propõe.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda da Constituinte Anna Maria Rattes fala na constituição de governo metropolitano em regiões metropolitanas. A questão é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não fala em metropolitano.

O SR. GASTONE RIGHI: – Leia a emenda, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Fala em desenvolvimento urbano. Quer que seja da competência da União o desenvolvimento urbano e regional, entre outros.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu mencionei que, na seqüência da proposta, há o inciso XXV.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposta da nobre Constituinte será votada com o texto que acaba de ser anunciado.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Apelo a V. Ex.^a, para não atrapalhar os trabalhos, que a Mesa receba a emenda como aditiva, porque está propondo algo extremamente novo num país que, hoje, só em 9 regiões metropolitanas, tem 35% da população brasileira. É um assunto totalmente novo, com uma concepção mais moderna, que se pretende colocar à apreciação desta Casa.

Se V. Ex.^a acatar como uma emenda aditiva, ela será votada ao final do capítulo.

O SR. GASTONE RIGHI: – É a segunda parte da emenda, quando fala do inciso XXV. Ficaria a segunda parte como aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será votada a parte referente a governo metropolitano, regiões metropolitanas, posteriormente, como emenda aditiva.

Votaremos agora, como já foi anunciado, a emenda: "...vedando-se a importação, transporte, armazenamento e fabricação de artefatos bélicos nucleares".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao autor da proposição o nobre Constituinte Fábio Feldmann, para encaminhar a votação.

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, minha emenda visa a explicitar o que consta no texto da Comissão de Sistematização, que diz que a energia nuclear será admitida apenas para fins pacíficos no território nacional. Parece-me que esse texto não é suficiente para que o Brasil não entre na corrida nuclear, pelo fato de que aqueles que defendem a bomba atômica a defendem como instrumento da paz. Estive inclusive com o Gen. Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército, para discutir o problema, e S. Ex.^a me disse, com a maior franqueza, que o Brasil precisa da bomba porque a Argentina a fabrica.

Ora, no momento em que todos os países do mundo passam a diminuir seus estoques nucleares, não é razoável que países como o Brasil ou situados no continente latino-americano, onde não há desenvolvimento bélico nuclear, entrem na corrida nuclear. Tampouco podemos aceitar a alegação de que, como a Argentina estaria produzindo artefato bélico nuclear, o Brasil também teria de ingressar na corrida armamentista, porque esse argumento, muito provavelmente, é usado por aqueles que defendem a energia nuclear na Argentina.

A Humanidade como um todo caminha para a diminuição dos seus estoques nucleares, como vimos pelo acordo entre Reagan e Gorbachev e, portanto, temos de explicitar a proibição dos artefatos bélicos nucleares no território brasileiro. O digno Constituinte Bernardo Cabral, ao dar parecer contra a minha emenda, diz ser ela redundante e desnecessária ao texto. Isso não é verdade, porque a bomba é considerada um instrumento da paz. Então, estaremos produzindo-a em favor da paz. Parece-me óbvio e de bom senso que a bomba nunca poderá ser encarada como instrumento da paz ou de dissuasão, isto é, a idéia de que

o País que a detém se torna menos vulnerável ao ataque externo, pois o raciocínio é exatamente o contrário: o país que detém a bomba torna-se muito mais vulnerável. Por esta razão, a Suécia e outros países da Europa se recusaram à construção de artefato bélico nuclear.

Finalmente, gostaria de lembrar que 100 gramas de cloreto de cézio causaram a tragédia de Goiânia. O que seria, então, a construção de uma bomba atômica no Brasil? Não podemos admitir essa possibilidade.

A Assembléia Nacional Constituinte pode dar um passo no sentido do desarmamento no continente latino-americano, e este passo pode ser dado neste momento, o que mostrará a sua grandiosidade. Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Constituintes, peço que se vote pela paz e contra a energia nuclear para fins bélicos, vedando-se a importação, transporte e armazenamento de artefatos bélicos nucleares no território brasileiro. (Palmas.)

O SR. ALVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, considerando o discurso que acabamos de ouvir, percebemos que algumas expressões extremamente graves foram pronunciadas por mero acaso.

Estive ontem discutindo longamente este assunto com autoridades militares brasileiras e em nenhum momento percebi – muito ao contrário – qualquer intenção por parte dos militares brasileiros de fabricarem bombas. Ao contrário, o desejo absolutamente expresso dessas autoridades foi no sentido de que o Brasil não enveredaria por esse caminho.

Era apenas isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira, para se manifestar contrariamente.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a emenda do nobre Constituinte Fábio Feldmann deve ser revestida das melhores e mais nobres intenções. Mas S. Ex.^a não foi feliz na redação do texto que propõe. Digo isto porque o Projeto de Constituição, votado na Comissão de Sistematização, contém uma cláusula que deve encher de orgulho todos os brasileiros, especialmente nós Constituintes, pois fizemos inserir em nossa Constituição a obrigatoriedade do uso pacífico do átomo em nosso País.

A nossa Constituição, eminentes colegas, será a única no mundo com semelhante cláusula, que nos compromete com a paz. Entre o compromisso com a paz e a abdicação da soberania do País há uma distância enorme, e para não desvalorizar o condicionamento do uso pacífico e, mais, em cada caso, a aprovação dos representantes do povo no Congresso Nacional para qualquer iniciativa de natureza nuclear, não devemos diminuir nem amesquinhar o significado deste mandamento que constará do texto de nossa Carta Magna.

Finalmente, Sr. Presidente, o que a emenda pretende consta quase que literalmente da cláusula

segunda do tratado, que determina a não-proliferação nuclear, ao qual o Brasil soberanamente não aderiu por considerá-lo discriminatório: desarma os desarmados e permite que se armem os armados, para que estes possam destruir a humanidade. O Brasil está em boa companhia no conjunto de países que não subscreveram o tratado. Espanha, Índia, Cuba e países que prezam, acima de tudo, a sua liberdade de progredir, de crescer e de desenvolver os seus próprios recursos também não subscreveram. Quem decidirá sobre o uso do átomo no Brasil será a letra da Constituição; depois, em cada caso, a manifestação soberana do plenário do Congresso Nacional. Não é possível que, por via transversa venhamos agora, melancolicamente, a aderir a um tratado discriminatório, quando somos participantes da Agência Internacional de Energia Atômica, que é toda voltada para o uso pacífico do átomo, sendo uma dependência das Nações Unidas.

Estas palavras, Sr. Presidente – relevem-me V. Ex.^a e o Plenário a veemência – partem de alguém que nesta Casa sempre tomou posições nacionalistas, sempre procurou defender o patrimônio do nosso País e, acima de tudo, a soberania do Brasil, que estará em jogo se for aprovada a Emenda Fábio Feldmann.

Estamos com o Professor José Goldemberg quando diz que o texto da Comissão de Sistematização é maior e melhor do que o reivindicado pela sociedade brasileira de cientistas. Esta é a verdade. E tenho aqui as notas taquigráficas que comprovam esse pronunciamento do Professor José Goldemberg.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Sandra Cavalcanti para falar a favor da proposição.

A SR.^a SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tenho posição firmada nesta matéria há pacífico muito tempo. Portanto, estou inteiramente à vontade para apoiar a emenda apresentada pelo Constituinte Fábio Feldmann. Sou a favor do aproveitamento pacífico da energia nuclear. Vou até mais longe, com uma posição que sei não ser majoritária neste País: sou a favor também da instalação de usinas nucleares no Brasil, se ele precisar delas para completar suas necessidades de produção de energia. Mas vejo nesta emenda apenas a confirmação de uma posição já assumida pelo Brasil em tratados internacionais.

Tenho em mãos, neste instante, o Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina. Refiro-me ao Tratado de Tlatelolco – palavra herdada dos incas do qual o Brasil é signatário. Diz, entre outros itens, o seguinte:

"Cada Estado militarmente não-nuclear, Parte deste Tratado, compromete-se a não receber, direta ou indiretamente, a transferência de qualquer fornecedor de armas nucleares ou outros artefatos explosivos nucleares, ou do controle sobre tais armas ou explosivos; a não fabricar, ou por outros meios adquirir armas nucleares ou outros artefatos explosivos nucleares, e a não procurar ou receber qualquer assistência para a fabricação de armas nucleares ou outros artefatos explosivos nucleares."

Ora, a emenda propõe-se, pura e simplesmente a acrescentar o que foi votado e tão bem defendido desta tribuna pelo nobre Constituinte Adolfo Oliveira e que já está inserido no Projeto da Comissão de Sistematização. Apenas há vedação para a importação, transporte, armazenamento e fabricação de artefatos bélicos nucleares, ou seja, é a conseqüência lógica de quem se propõe a usar a energia nuclear com fins exclusivamente pacíficos, para produção de energia, para as áreas de saúde, agricultura, pesquisas tecnológicas, desenvolvimento e progresso. Portanto, Sr. Presidente, não vejo qualquer conflito entre o que o Brasil vem assinando sistematicamente, como o tratado que, proposto em 1967 e concluído em 1968, entrou em vigor em 1970 e vigorará até 1995, tendo o Brasil como signatário, e a emenda que aqui se propõe incluir em nossa Constituição. Nem se diga que com isso estamos diminuindo as possibilidades de defesa e de soberania do Brasil, porque a intenção nítida de todos os países que hoje assinam tratados de não-proliferação de armas nucleares é a de não permitir que, de repente, o mundo acabe, dividido em pó de estrelas, por causa da insanidade daqueles que pretendem que possam armas nucleares ser utilizadas em uma civilização que se diz adiantada e atualizada.

Sr. Presidente, meu voto é a favor da emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres, que se manifestará contrariamente à emenda.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com todo o respeito que nos merece o eminente e idealista Constituinte Fábio Feldmann, gostaria de esclarecer os colegas sobre dois pontos importantes, a nosso ver negativos, da emenda de autoria de S. Ex.^a Vejam como está redigido o art 23, inciso XXII, alínea a, do Projeto da Comissão de Sistematização, que é o mesmo do "Centrão", que nos parece o melhor para a Constituição brasileira:

"Toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional."

O eminente colega Fábio Feldmann deseja que a Constituição diga o seguinte:

"Toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante prévia aprovação do Congresso Nacional, vedando-se a importação, o transporte, o armazenamento e a fabricação de artefatos bélicos nacionais."

Há dois pontos negativos: o primeiro diz respeito ao interesse da população no campo da medicina. Ora, os cancerosos do Brasil que morarem lá no Norte, por exemplo, e necessitarem de tratamento com bomba de cobalto, terão de esperar a prévia aprovação do Congresso Nacional para importação desse equipamento. Esse é um exemplo simples. Há outros equipamentos resultantes de energia nuclear que são usados para fins pacíficos e que socorrem as nossas necessidades no campo da saúde pública

O segundo ponto negativo refere-se à soberania nacional e é muito importante para os que a defendem. Vejam bem essa emenda pelo enfoque do Direito Constitucional, o direito de o País, em tempo de guerra, transportar qualquer tipo de artefato bélico nuclear, ou importá-lo para sua própria segurança. No caso de guerra, a Constituição, logo de início, estará desmoralizada. Portanto, a redação dada pela Comissão de Sistematização, que o "Centrão" também acolheu, é a mais correta e adequada para as necessidades do País. Ela diz que a energia nuclear somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional. Não fala em prévia aprovação. Essas duas considerações levam-nos a não achar boa esta emenda para o Direito Constitucional brasileiro. Existem outras, como V. Ex.^{as} podem ver no plano de trabalho, que são adequadas, como, por exemplo, a emenda de autoria do Constituinte Antônio Gaspar, que diz que as atividades nucleares em território nacional só serão admitidas para fins pacíficos, na forma da lei. Essa emenda coaduna-se bem como espírito daquilo que está no Projeto da Comissão de Sistematização. Quero conscientizar os colegas de que a emenda proposta pelo Constituinte Fábio Feldmann contraria os interesses da população brasileira no campo da saúde pública, da medicina e da soberania nacional. Por isso, peço aos colegas que votem contra ela, para que possamos ficar com a melhor redação do texto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS SANTANNA (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Fábio Feldmann fez uma alusão que pode ter sido fruto de interpretação equivocada. O General Leônidas Pires, pelo que sei, em nenhum momento fez qualquer referência a que o Brasil tivesse disposição de fabricar artefatos bélicos nucleares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Relator da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o assunto não é tão fácil como parece. De um lado, está a argumentação expendida pelos ilustres Constituintes Adolfo Oliveira e Gerson Peres; de outro, a dos Constituintes Fábio Feldmann e Sandra Cavalcanti. Eu gostaria de lembrar aos Srs. Constituintes que o Brasil foi um dos fundadores, em 1957, da Agência Internacional de Energia Atômica, órgão das Nações Unidas, com o objetivo de, em fazendo parte desse organismo, como fundador, poder promover a paz, a saúde e a prosperidade. Quero lembrar também que em 1959 o Brasil aderiu ao Tratado da Antártida. Entretanto, Sr. Presidente, é preciso que este Plenário se lembre de que mais recentemente, em 1967, no México, celebrou-se o Tratado de Tlatelolco, quando tivemos como orientador o inesquecível e saudoso jurista San Thiago Dantas.

Hoje, Sr. Presidente, discute-se matéria que a maioria, por já estar devidamente esclarecida, tal-

vez não lhe preste atenção. Mais uma vez, chamo a audiência dos eminentes Constituintes para o problema, a fim de que ele não se quede no lado emocional.

O eminente Constituinte Fábio Feldmann, com todas as razões que buscou para sustentar seu posicionamento, esbarra no maior argumento produzido contra a sua emenda. Quem é o autor deste argumento? O Prof. José Goldemberg que, para quem não sabe, é Presidente de Honra da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e atual Reitor da USP.

Vou ler as palavras do Prof. José Goldemberg, um dos homens mais respeitados pela esquerda brasileira, para fixar a posição da Relataria:

"O texto aprovado pela Comissão de Sistematização" – este que agora se pretende alterar – "vai muito mais longe que a proposta da sociedade brasileira para o Progresso da Ciência, porque submete" – observem bem, Srs. Constituintes – "as atividades de energia nuclear, tanto para fins pacíficos, como presumivelmente para fins militares, à aprovação do Congresso Nacional".

Submete as atividades de energia nuclear à aprovação desta Casa; para quê? Para dar uma garantia evidente de que não haverá desvios nessas atividades, uma vez que, do ponto de vista tecnológico, essa distinção não existe e poderá ser feita única e exclusivamente por representantes do povo ou do seu governo.

Peço desculpas aos eminentes Constituintes Sandra Cavalcanti e Fábio Feldmann. Não tendo como ficar na companhia de ambos, sou pela rejeição da emenda.

O SR. AMARAL NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS, em defesa da soberania nacional, seja lá por que for, vota NÃO.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, acompanhando o Sr. Relator, e como já estão previstos fins pacíficos para a autorização pelo Congresso Nacional, vota NÃO à emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC acompanha o Sr. Relator e vota NÃO; com relação à emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Haroldo Sabóia – Sim.	José Tavares – Não.	Mussa Demos – Não.
Hélio Costa – Sim.	José Tinoco – Não.	Myrian Portella – Sim.
Hélio Duque – Não.	José Ulisses de Oliveira – Não.	Naphtali Alves de Souza – Não.
Hélio Manhães – Sim.	José Viana – Não.	Nelson Aguiar – Sim.
Hélio Rosas – Sim.	Juarez Antunes – Sim.	Nelson Carneiro – Sim.
Henrique Córdova – Não.	Júlio Campos – Sim.	Nelson Jobim – Não.
Henrique Eduardo Alves – Não.	Júlio Costamilan – Sim.	Nelson Sobrá – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.	Jutahy Magalhães – Não.	Nelson Seixas – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.	Koyu Iha – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.
Hilário Braun – Não.	Lael Varella – Não.	Nelton Friedrich – Sim.
Humberto Lucena – Não.	Lavoisier Maia – Sim.	Nilso Sguarezzi – Não.
Ibsen Pinheiro – Sim.	Leite Chaves – Não.	Nilson Gibson – Não.
Inocêncio Oliveira – Não.	Leopoldo Peres – Não.	Nion Albernaz – Sim.
Irajá Rodrigues – Abstenção.	Leur Lomanto – Não.	Noel de Carvalho – Sim.
Iram Saraiva – Sim.	Lezio Sathler – Sim.	Nyder Barbosa – Não.
Irma Passoni – Sim.	Lídice da Mata – Sim.	Octávio Elísio – Sim.
Ismael Wanderley – Não.	Lourival Baptista – Não.	Odacir Soares – Não.
Itamar Franco – Sim.	Lúcia Braga – Sim.	Olívio Dutra – Sim.
Ivo Lech – Sim.	Lúcia Vânia – Não.	Orlando Pacheco – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.	Lúcio Alcântara – Não.	Oscar Corrêa – Não.
Jamil Haddad – Sim.	Luís Eduardo – Não.	Osmir Lima – Sim.
Jarbas Passarinho – Não.	Luiz Alberto Rodrigues – Não.	Osmundo Rebouças – Não.
Jayme Paliarin – Não.	Luiz Freire – Sim.	Oswaldo Bender – Não.
Jayme Santana – Não.	Luiz Gushiken – Sim.	Oswaldo Macedo – Sim.
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Oswaldo Trevisan – Não.
Joaci Góes – Sim.	Luiz Leal – Não.	Paes de Andrade – Sim.
João Agripino – Sim.	Luiz Marques – Não.	Paes Landim – Não.
João Calmon – Sim.	Luiz Salomão – Sim.	Paulo Delgado – Sim.
João Castelo – Não.	Luiz Soyer – Sim.	Paulo Macarini – Não.
João da Mata – Não.	Lysâneas Maciel – Sim.	Paulo Mincarone – Sim.
João de Deus Antunes – Não.	Maguito Vilela – Sim.	Paulo Paim – Sim.
João Menezes – Não.	Manoel Castro – Não.	Paulo Pimentel – Não.
João Paulo – Sim.	Manoel Moreira – Não.	Paulo Ramos – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Abstenção.	Mansueto de Lavor – Não.	Paulo Silva – Sim.
Joaquim Francisco – Sim.	Manuel Viana – Abstenção.	Percival Muniz – Sim.
Jofran Frejat – Abstenção.	Marcelo Cordeiro – Sim.	Pimenta da Veiga – Sim.
Jonas Pinheiro – Não.	Márcia Kubitschek – Não.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.
Jonival Lucas – Não.	Márcio Braga – Sim.	Plínio Martins – Sim.
Jorge Arbage – Não.	Marcondes Gadelha – Não.	Pompeu de Sousa – Não.
Jorge Bomhusen – Não.	Marcos Lima – Não.	Rachid Saldanha Derzi – Não.
Jorge Hage – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Sim.	Raimundo Bezerra – Sim.
Jorge Medauar – Sim.	Mário Assad – Não.	Raimundo Lira – Não.
Jorge Uequet – Sim.	Mário Covas – Sim.	Raimundo Rezende – Sim.
Jorge Vianna – Não.	Mário de Oliveira – Sim.	Raquel Capiberibe – Sim.
José Agripino – Não.	Mário Lima – Sim.	Raul Belém – Sim.
José Carlos Coutinho – Abstenção.	Mário Maia – Sim.	Raul Ferraz – Não.
José Carlos Grecco – Sim.	Matheus Lensen – Não.	Renan Calheiros – Sim.
José Carlos Sabóia – Sim.	Maurício Corrêa – Sim.	Renato Johnsson – Não.
José Costa – Não.	Maurício Fruet – Sim.	Renato Viana – Não.
José da Conceição – Sim.	Maurício Nasser – Não.	Ricardo Fiuza – Não.
José Dutra – Não.	Maurício Pádua – Não.	Ricardo Izar – Não.
José Egreja – Não.	Maurílio Ferreira Lima – Sim.	Rita Camata – Abstenção.
José Elias – Não.	Mauro Benevides – Não.	Rita Furtado – Não.
José Fogaça – Não.	Mauro Borges – Não.	Roberto Augusto – Não.
José Genoíno – Sim.	Mauro Campos – Sim.	Roberto Brant – Sim.
José Geraldo – Não.	Mauro Miranda – Não.	Roberto D'Ávila – Não.
José Guedes – Não.	Meira Filho – Não.	Roberto Freire – Sim.
José Jorge – Não.	Melo Freire – Não.	Roberto Rollemberg – Sim.
José Lourenço – Não.	Mello Reis – Não.	Robson Marinho – Não.
José Luiz de Sá – Abstenção	Mendes Botelho – Sim.	Rodrigues Palma – Não.
José Luiz Maia – Não.	Mendes Canele – Não.	Ronaldo Aragão – Não.
José Maranhão – Não.	Mendes Ribeiro – Não.	Ronaldo Carvalho – Sim.
José Maria Eymael – Não.	Messias Góis – Não.	Ronaldo Cezar Coelho – Não.
José Mauricio – Sim.	Messias Soares – Não.	Ronan Tito – Sim.
José Melo – Não.	Milton Lima – Não.	Ronaro Corrêa – Não.
José Mendonça Bezerra – Não.	Milton Reis – Não.	Rosa Prata – Não.
José Moura – Não.	Miraldo Gomes – Sim.	Rose de Freitas – Sim.
José Paulo Bisai – Sim.	Miro Teixeira – Não.	Rospide Netto – Não.
José Queiroz – Não.	Moema São Thiago – Sim.	Ruben Figueiró – Não.
José Richa – Não.	Moysés Pimentel – Sim.	Ruberval Pilotto – Não.
José Serra – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Não.	Ruy Bacelar – Não.

Ruy Nedel – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Não.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Não.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Wilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vítor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Não.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa convoca sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9h, e da Assembléia Nacional Constituintes às 14h30min, e pede permissão para lembrar que hoje só tivemos condições de votar às 15h45min. Se começássemos a votação pontualmente às 14h30min, evitaríamos prorrogá-la por mais tempo atingindo e a média diária desejada. A Mesa encarece: a sessão está convocada para as 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.540

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda 2P01829-7, de autoria do Constituinte Vinicius Cansanção, ref. ao art. 23 – XXII – c. – Constituinte **Alceni Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo saber se o nobre Constituinte Alceni Guerra, autor do destaque, se encontra presente à sessão. (Pausa.) Portanto, há condições para apreciação do destaque de autoria de S. Ex.ª, nos termos regimentais.

Na letra c, do inciso XXII, o texto base reza o seguinte:

"Responsabilidade por danos nucleares, independentemente da existência de culpa."

É um texto mais abrangente, mais lato.

A emenda do nobre Constituinte Vinicius Cansanção estabelece:

"Responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência da culpa."

Acrescenta, portanto, "civil" ao texto. O Relator se manifesta contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.829

(Vinicius Cansanção)

Artigo 23.

XXII –

c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência da culpa.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota SIM.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. O PFL, em homenagem ao colega Vinicius Cansanção, vota SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota com a emenda: SIM.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PIB vota SIM.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT recomenda à bancada que vote SIM.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, quero retificar meu voto na votação anterior. Votei, por equívoco, SIM. Meu voto é NÃO.

O SR. JOSÉ TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.ª permite que eu registre meu voto SIM?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O Sr. Cunha Bueno: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por engano, votei SIM, quando na realidade queria votar NÃO. Peço a V. Ex.ª que registre meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 298
 NÃO – 83
 ABSTENÇÃO – 8
 TOTAL – 389

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE.

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Abstenção.

Aécio de Borba – Sim.

Aécio Neves – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Sim.

Airton Cordeiro – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Abano Franco – Sim.

Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Sim.
Alexandre Costa – Não.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Não.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Campos – Não.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Amilcar Moreira – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antônio Mariz – Não.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Abstenção.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Não.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Não.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benevides – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Neto – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Cid Carvalho – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Não.
Daso Coimbra – Sim.
Davi Alves Silva – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Delfim Netto – Sim.
Délio Braz – Não.
Denisar Arneiro – Sim.
Dionisio Dal Prá – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Divaldo Suruagy – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leoneli – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Não.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Não.
Enoc Vieira – Não.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Não.
Erico Pegoraro – Sim.
Evaldo Gonçalves – Não.
Expedito Machado – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.
Fausto Fernandes – Não.
Fausto Rocha – Não.
Felipe Mendes – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Gasparian – Não.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Não.
Firmo de Castro – Sim.
Flavio Palmier da Veiga – Não.
Flávio Rocha – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floricens Paixão – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Dornelles – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Rollemberg – Não.
Francisco Rossi – Sim.
Furtado Leite – Abstenção.
Gabriel Guerreiro – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geovani Borges – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Costa – Sim.
Gerson Camata – Não.
Gerson Pares – Sim.
Gidel Dantas – Não.
Gil César – Não.
Gilson Machado – Não.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Gustavo de Faria – Abstenção.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Não.
Hélio Duque – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Não.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocêncio Oliveira – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Irma Passoni – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Itamar Franco – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Mainardi – Não.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Paliarin – Não.
Jayme Santana – Sim.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Calmon – Não.
João Castelo – Sim.
João da Mata – Não.
João de Deus Antunes – Sim.
João Menezes – Sim.
João Paulo – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.
Joaquim Francisco – Sim.
Jofran Frejat – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.
Jonival Lucas – Sim.
Jorge Arbage – Sim.
Jorge Bomhausen – Não.
Jorge Hage – Sim.
Jorge Medauar – Não.
Jorge Ueque – Sim.
Jorge Vianna – Sim.
José Agripino – Não.
José Carlos Coutinho – Sim.
José Carlos Grecco – Sim.
José Carlos Sabóia – Sim.
José da Conceição – Sim.
José Dutra – Não.
José Egreja – Não.
José Elias – Sim.
José Fernandes – Sim.
José Genoíno – Sim.
José Guedes – Sim.
José Ignácio Ferreira – Sim.
José Jorge – Sim.
José Lins – Sim.
José Lourenço – Sim.
José Luiz de Sá – Não.
José Luiz Maia – Sim.
José Maranhão – Não.
José Maria Eymael – Sim.
José Maurício – Sim.
José Melo – Sim.
José Mendonça Bezerra – Sim.
José Moura – Sim.
José Paulo Bisol – Sim.
José Queiroz – Não.
José Richa – Não.
José Tavares – Não.
José Tinoco – Sim.
José Ulisses de Oliveira – Sim.
José Viana – Sim.
Juarez Antunes – Sim.
Júlio Campos – Sim.
Júlio Costamilan – Sim.
Jutahy Magalhães – Não.
Koyu Iha – Sim.
Lael Varella – Sim.
Lavoisier Maia – Sim.
Leite Chaves – Não.
Lélio Souza – Não.
Leopoldo Peres – Sim.
Leur Lomanto – Sim.
Lezio Sathler – Sim.
Lídice da Mata – Sim.
Lourival Baptista – Sim.

Lúcia Braga – Sim.
 Lúcia Vânia – Não.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Abstenção.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Abstenção.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Manuel Viana – Não.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Marcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Não.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Lensen – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Mauricio Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Não.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Melo Freire – Não.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Lima – Não.
 Milton Reis – Não.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Damas – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelson Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Não.

Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Rachid Saldanha Derzi – Não.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Não.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Rorian Tito – Não.
 Rosa Prata – Sim.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nedel – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Wernneck – Não.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vitela Filho – Sim.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Sim.

Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Sim.
 Vison Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vítor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Mata – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.861**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o Item XXIV, do Artigo 22 seja votado no Artigo 24 da Emenda Coletiva 2P02039-9, no caso da sua aprovação; ou que o Item XXIV, do Artigo 23 seja votado no Artigo 25 do Projeto de Constituição "A". – **Ademir Andrade** – PSB – PA – Jamil Haddad – PSB – RJ.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O artigo 22, inciso 24, do texto base, diz:

"Estabelecer áreas e condições para o exercício da atividade de garimpagem."

Deseja o nobre Constituinte Ademir Andrade retornar à redação do projeto da Comissão de Sistematização, segundo o qual, temos:

"Estabelecer a área e as condições para o exercício da atividade de garimpagem..."

Até aí nada de novo, mas a seguir temos a acréscimo do texto da Comissão de Sistematização – "...em forma associativa."

Este, o acréscimo proposto.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para uma comunicação que me parece importante para a Casa e para a Nação.

Acaba de ser demitido o Presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans, que cai junto com os demais funcionários daquela instituição financeira.

O SR. ANTONIO POROSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO PEROSA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na última votação o meu voto SIM não constou do painel. Queria que isso constasse nos Anais.

O SR. VALTER PEREIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Na votação anterior o meu voto foi SIM e constou no painel NÃO.

Queria que constasse em Ata a retificação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará em Ata a retificação solicitada por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade, autor da proposição, para encaminhar a votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei muito breve. Com esta emenda, pretende-se restabelecer o texto da Comissão de Sistematização, que estimula a organização da atividade dos garimpeiros.

Desejo deixar claro, Sr. Presidente, que o que estamos defendendo com este destaque é o interesse da categoria dos garimpeiros, que trabalham de maneira organizada neste País. E, acima de tudo, este o desejo daqueles que querem acabar com as injustiças sociais existentes dentro do garimpo, pois, na medida em que ele seja estimulado – praticamente obrigado – a se organizar, sua agremiação combaterá todas as formas de exploração existentes no garimpo.

Trata-se esta votação de um acordo apoiado por todas as lideranças, e nós, portanto, contamos com a aprovação líquida e certa deste destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator, obviamente, é favorável à emenda, porque se trata de restaurar texto já aprovado na Comissão de Sistematização.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Líder do PSB tem razão. Realmente, durante a reunião, todos nós, Líderes dos partidos, concordamos em aprovar essa emenda. De forma que o voto do PMDB será favorável.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas confirmar as palavras do Constituinte Mário Covas no sentido de que, na reunião da manhã, pela unanimidade dos presentes do grupo "Centrão", foi decidido fazer acordo, votando-se favoravelmente à emenda.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta questão de ordem é especialmente dirigida a V. Ex.^a, a fim de que solicite ao Sr. Relator um esclarecimento.

Veja V. Ex.^a que o texto do substitutivo do Centão declara:

"Estabelecer áreas e condições para o exercício da atividade de garimpagem."

Portanto, caberia à União, nesta parte, estabelecer as áreas e condições para o exercício da garimpagem em geral. Mas o que se está pretendendo, ao contrário de tudo o que estão dizendo, é declarar como competência da União o estabelecimento da área e condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa. Isso significa que só a que tiver a forma associativa caberia à União. Desta forma, a emenda é restritiva e não ampliativa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não paira dúvida alguma na mente de qualquer dos Srs. Constituintes de que se trata de forma associativa.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT chama a atenção da sua bancada para a valorização do cooperativismo constante na proposta de emenda, uma vez que é questão central no programa do partido, recomendando que se vote SIM, para aprovação da proposta.

O SR. INOCÊNDO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o PFL votará SIM.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC acompanha o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à notação*)

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria trazer uma informação complementar à já dada nesta Casa: acaba de ser afastado o Presidente do Banco Central, Sr. Fernando Milliet. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São emendas supressivas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação,

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 353.
Não – 16.
Abstenção – 17.
Total – 386.

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Ademar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Mota – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Agripino de Oliveira Lima – Sim.
Airon Cordeiro – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Bezerra – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Abstenção.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Brito – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antônio Gaspar – Sim.
Antônio Mariz – Sim.
Antônio Perosa – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Fioravante – Não.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Wemer – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Abstenção.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não.
Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Sim.	Francisco Dornelles – Abstenção.	José da Conceição – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.	Francisco Küster – Sim.	José Dutra – Sim.
Bonifácio de Andrada – Não.	Francisco Rollemberg – Sim.	José Egreja – Não.
Brandão Monteiro – Sim.	Francisco Rossi – Sim.	José Fernandes – Sim.
Cardoso Alves – Sim.	Francisco Sales – Sim.	José Fogaça – Sim.
Carlos Alberto – Sim.	Furtado Leite – Sim.	José Genoino – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.	Gabriel Guerreiro – Sim.	José Guedes – Sim.
Carlos Benevides – Sim.	Gastone Righi – Abstenção.	José Ignácio Ferreira – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.	Geovah Amaraste – Sim.	José Jorge – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.	Geovani Borges – Sim.	José Lins – Abstenção.
Carlos Mosconi – Sim.	Geraldo Alckmin Filho – Sim.	José Lourenço – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.	Geraldo Bulhões – Sim.	José Luiz de Sá – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.	Geraldo Campos – Sim.	José Luiz Maia – Sim.
Célio de Castro – Sim.	Geraldo Fleming – Sim.	José Maranhão – Sim.
Celso Dourado – Sim.	Geraldo Melo – Sim.	José Maurício – Sim.
César Cals Neto – Sim.	Gerson Camata – Sim.	José Melo – Sim.
César Maia – Sim.	Gerson Pares – Sim.	José Mendonça Bezerra – Sim.
Chagas Duarte – Sim.	Gidel Dantas – Sim.	José Moura – Sim.
Chagas Neto – Sim.	Gil César – Sim.	José Paulo Bisol – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.	Gonzaga Patriota – Sim.	José Queiroz – Sim.
Chico Humberto – Sim.	Guilherme Palmeira – Sim.	José Richa – Sim.
Cid Carvalho – Sim.	Gumerindo Milhomem – Sim.	José Tavares – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.	Gustavo de Faria – Sim.	José Tinoco – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.	Harlan Gadelha – Sim.	José Ulisses de Oliveira – Sim.
Costa Ferreira – Sim.	Haroldo Sabóia – Sim.	José Viana – Sim.
Cristina Tavares – Sim.	Hélio Costa – Sim.	Juarez Antunes – Sim.
Cunha Bueno – Abstenção.	Hélio Duque – Sim.	Júlio Campos – Sim.
Darcy Deitos – Sim.	Hélio Manhães – Sim.	Júlio Costamilan – Sim.
Darcy Pozza – Não.	Hélio Rosas – Sim.	Jutahy Magalhães – Sim.
Daso Coimbra – Sim.	Henrique Córdova – Sim.	Koyu Iha – Sim.
Davi Alves Silva – Sim.	Henrique Eduardo Alves – Sim.	Lael Varela – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.	Heráclito Fortes – Sim.	Lavoisier Maia – Sim.
Delfim Netto – Não.	Hermes Zaneti – Sim.	Leite Chaves – Sim.
Délio Braz – Sim.	Hilário Braun – Sim.	Lélio Souza – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.	Homero Santos – Sim.	Leopoldo Peres – Sim.
Dionísio Dal Pré – Sim.	Ibsen Pinheiro – Sim.	Lezio Sathler – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.	Inocêncio Oliveira – Sim.	Lídice da Mata – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.	Irajá Rodrigues – Sim.	Lúcia Braga – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.	Iram Saraiva – Sim.	Lúcia Vânia – Sim.
Edésio Frias – Sim.	Irma Passoni – Sim.	Lúcio Alcântara – Sim.
Edison Lobão – Sim.	Ismael Wanderley – Sim.	Luís Eduardo – Abstenção.
Edivaldo Motta – Sim.	Itamar Franco – Sim.	Luís Roberto Ponte – Sim.
Edme Tavares – Sim.	Ivo Lech – Sim.	Luiz Alberto Rodrigues – Não.
Edmilson Valentim – Sim.	Ivo Mainardi – Sim.	Luiz Freire – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.	Jami Haddad – Sim.	Luiz Gushiken – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.	Jarbas Passarinho – Abstenção.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.	Jayme Paliarin – Sim.	Luiz Leal – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.	Jayme Santana – Sim.	Luiz Marques – Sim.
Elias Murad – Sim.	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim.	Luiz Salomão – Sim.
Eliel Rodrigues – Sim.	Joaci Góes – Sim.	Luiz Soyer – Sim.
Enoc Vieira – Sim.	João Agripino – Sim.	Lysâneas Maciel – Sim.
Eraldo Tinoco – Abstenção.	João Castelo – Sim.	Maguito Vilela – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.	João da Mata – Sim.	Manoel Castro – Sim.
Erico Pegoraro – Abstenção.	João de Deus Antunes – Abstenção.	Manoel Moreira – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.	João Menezes – Abstenção.	Mansueto de Lavor – Sim.
Exedito Machado – Sim.	João Natal – Sim.	Manuel Viana – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.	João Paulo – Sim.	Marcelo Cordeiro – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.	Joaquim Bevilacqua – Sim.	Márcia Kubitschek – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.	Joaquim Francisco – Sim.	Márcio Braga – Sim.
Fausto Rocha – Não.	Jofran Frejat – Sim.	Márcio Lacerda – Sim.
Felipe Mendes – Não.	Jonas Pinheiro – Sim.	Marco Maciel – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.	Jonival Lucas – Sim.	Marcos Lima – Não.
Fernando Cunha – Sim.	Jorge Arbage – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.	Jorge Bomhausen – Não.	Mário Assad – Sim.
Fernando Santana – Sim.	Jorge Hage – Sim.	Mário Covas – Sim.
Firmo de Castro – Sim.	Jorge Medauar – Sim.	Mário de Oliveira – Não.
Flavio Palmier da Veiga – Sim.	Jorge Uequet – Sim.	Mário Lima – Sim.
Flávio Rocha – Sim.	Jorge Vianna – Abstenção.	Mário Maia – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.	José Carlos Coutinho – Sim.	Matheus Lensen – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.	José Carlos Grecco – Sim.	Maurício Corrêa – Sim.
Francisco Amaral – Sim.	José Carlos Sabóia – Sim.	Maurício Fruet – Sim.

Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Melo Freire – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demas – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezzi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Abstenção.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Abstenção.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Não.

Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valtér Pereira – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Abstenção.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,
 Requeiro que meu voto na Emenda nº 1.861, de autoria do Constituinte Ademir Andrade seja considerado SIM.

Brasília, 7 de março de 1988. –
Roberto D'Avila.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.153

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 1.608-1,

de nossa autoria, art. 23, – **Anna Maria Rattes, Jorge Hage, José Carlos Saboia e Nelton Friedrich.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Emenda da autoria da nobre Constituinte Anna Maria Rattes. Trata-se de uma emenda aditiva. Quer S. Ex.^a acrescentar ao art. 23, como competência da União, o seguinte:

"Constituir governo metropolitano nas regiões metropolitanas nos termos que o Congresso Nacional definir."

Esta emenda é em co-autoria com o nobre Constituinte Nelton Friedrich.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.608 (Anna Maria Rattes)

Dê-se ao art. 23, do Projeto de Constituição "A", a seguinte redação ao inciso XIX, aditando-se o inciso XXV.

"Art. 23.

XIX – Instituir o sistema nacional de desenvolvimento urbano e regional, incluindo habitação, saneamento básico e transportes urbanos, entre outros;

XXV – Constituir Governo metropolitano "nas regiões metropolitanas, nos termos que o Congresso Nacional definir,"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelton Friedrich para encaminhar votação da proposição.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Constituição de 1946 foi construída no contexto de um País em que 70% da população viviam no campo e 30% na cidade. Hoje acontece exatamente o inverso. Sem dúvida, a Assembléia Nacional Constituinte de 1988 não pode afastar-se de uma das mais críticas situações do Brasil, principalmente porque esta Constituição deverá ultrapassar a virada deste milênio.

Sr. Presidente, se queremos evitar o que se chama de outras Calcutás, a verdadeira síntese da perversa situação das metrópoles arruinadas do Terceiro Mundo, deveremos efetuar profundas cirurgias na estrutura do País, desde a agrícola e agrônômica até uma ampla reforma urbana. Temos hoje, no Brasil, nove metrópoles, nas quais residem mais de 30% da população brasileira. Só em São Paulo, a cada ano, 500 mil novos moradores se aglomeram. Segundo estudos feitos à época do Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Deni Schwartz, até o ano 2000 as cidades brasileiras receberão, em função do crescimento vegetativo, 31 milhões de novos habitantes. Pergunta-se: como gerar estratégias de sobrevivência para o migrante nacional? Como enfrentar a dinâmica da vida urbana? Como responder às exigências e expectativas de milhões e milhões de brasileiros que vivem e sobrevivem nessas regiões? Se quisermos responder a essas indagações, temos de criar importantes mecanismos, entre eles, estruturas administrativas modernas, ágeis focalizar regiões-problema, espaços geográficos e políticos, cujos problemas devem

ser encarados com estratégia global, integrando os esforços de diversos setores voltados para a transformação desses espaços determinados.

Sr. Presidente, em recente estudo, o arquiteto e planejador urbano Jorge Wilhelm dizia, com muita propriedade:

“Entre as regiões-problema, pode-se citar a cidade, especialmente aquela cuja dinâmica de crescimento supere os 3 ou 4% ao ano, ou aquela que se metropoliza. Uma cidade é, por definição, um espaço complexo, cujos problemas dificilmente poderão ser resolvidos se tratados isoladamente; o uso do solo influi no transporte; o abastecimento depende parcialmente da concentração de equipamento social; problemas habitacionais relacionam-se com densidade; a segurança tem a ver com iluminação e pavimentação, e assim por diante.”

Ora, Sr. Presidente, fui Secretária de Estado numa área de infra-estrutura e estou convencido – além do fato de ter visitado outros países – de que é impossível continuar administrando regiões metropolitanas com conselhos meramente consultivos. Não é possível continuar administrando de maneira setorializada ou departamentalizada verdadeiros feudos que se estabelecem nos Municípios que, em razão da sua autonomia, não conseguem ter uma ação integrada para responder à demanda social existente nas regiões metropolitanas. Não podemos voltar as costas a essa nova realidade brasileira. Este País viveu a mais dramática e ampla mudança estrutural entre as questões urbana e rural. Nenhum país do mundo viveu isso, mas alguns já buscam soluções exatamente nesse sentido, ou seja, uma administração integrada de verdadeiros governos metropolitanos. São experiências que se realizam nos Estados Unidos, que acontecem no Japão e se multiplicam na França. Não há mais tempo a perder. Fala-se tanto na reforma agrária – e ela é fundamental –, mas fala-se pouco na reforma urbana, no meio em que habitam, hoje, 70% dos brasileiros.

Por isso, Sr. Presidente, ante a complexidade administrativa da região metropolitana, sob os aspectos administrativo, social, econômico e cultural, deve-se estabelecer a possibilidade – é isto que queremos e é o que pretende a proposta – de gerenciamento próprio. O Congresso Nacional é que vai decidir a competência, a abrangência, a racionalidade, a determinação de tudo isso. Não basta apenas a formação de conselhos consultivos. Precisamos de conselhos deliberativos, executores que, com agilidade, integram atividade e distribuição de equipamentos.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um apelo: não estamos estabelecendo de plano, mas abrindo na Constituição, pela proposta que tem a co-autoria da nobre Constituinte Anna Maria Rattes, a possibilidade de criação de governos metropolitanos nos termos que o Congresso Nacional definir, e ante essa complexidade de ação integrada, para que possamos acabar com essa departamentalização, os feudos, a setorialização. Vamos criar a possibilidade que se pretende estabelecer, para que esta Constituição, na virada deste milênio, possa ser uma Constituição de um País que se urbanizou, mas que boa parte dos políticos e da sociedade não viu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, para contraditar, ao Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o que propõe a Constituinte Anna Maria Rattes é que entre as competências da União esteja a de construir um novo nível de governo – que seria o governo metropolitano nas regiões metropolitanas –, nos termos que o Congresso Nacional definir. Esse assunto foi debatido exaustivamente na Subcomissão dos Municípios e Regiões. O entendimento geral daquele Plenário foi o de que não era, e não é, oportuna a instituição de novo nível de governo executivo, superpondo-se e misturando-se ao Município, ao Estado e à Federação. Teríamos de estabelecer estruturas superpostas com finalidades muitas vezes correlatas, quebrando, e muito, a possibilidade de racionalidade administrativa e de resultados para a população.

Já temos os Governos municipal, estadual e federal e teríamos ainda o metropolitano, com funções administrativas e executivas definidas e explícitas, com implicância em repartição de verbas orçamentárias. Teríamos, também, necessariamente, uma nova estrutura operacional de governo.

O entendimento a nível geral é de que não é oportuna a criação desse nível governamental, pois, por exemplo, numa área metropolitana como São Paulo, esse governo poderia tornar-se mais importante que o do Estado, e superposto a ele, porquanto a Grande São Paulo detém mais da metade da população do Estado.

Seria importante, caso fosse instituído esse nível de governo, que houvesse uma definição clara das suas atribuições e funções. Por isso, e pelo debate travado na Subcomissão dos Municípios e Regiões, encaminho contrariamente à criação desse novo nível executivo de governo: (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que o Relator trouxe a seu conhecimento que seu parecer é contrário à proposição.

O SR. VALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Valdo Barbosa, para uma questão de ordem.

O SR. VALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, está sendo proposta emenda que dá à União competência para constituir governo metropolitano. Na estrutura do projeto que trata do título “Da União” não está prevista essa instância federativa. Se é governo, a Constituição teria, necessariamente, de dizer como se o constitui, sua competência, seu mandato, se há Câmara ou não, se há Legislativo ou não, sua competência tributária, que não pode ser deixada para a lei ordinária.

Consulto o nobre Relator a respeito desse assunto, para esclarecimento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, dei parecer por escrito e não queria aduzir comentário algum, para não ser indelicado com a eminente Constituinte Anna Maria Rattes. Como o nobre Constituinte Valdo Barbosa chama-me à colação, digo apenas dois termos.

No parecer eu disse:

“O que pretende a ilustre Constituinte, com essa criação, é pulverizar e burocratizar as decisões que já estão sendo criadas no outro sistema, dentro do corpo do projeto.”

Diria agora que isso não é só uma superposição, mas uma superfetação. Por isso, não há como acolher a emenda, em que pese ao brilho da defesa do eminente Constituinte que a produziu.

Faço um apelo à eminente Constituinte Anna Maria Rattes, no sentido de que retire sua emenda, por ser esse o melhor caminho.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, está ocorrendo, realmente, um desvio no meu raciocínio. O que se está propondo é uma instância intermediária. Não se trata de um ente federativo.

Vou retirar a emenda, conforme a Constituinte Anna Maria Rattes solicitou (palmas), embora boa parte dos institutos dos arquitetos do Brasil, há muito tempo, defenda isso. Não se trata da idéia de apenas uma Constituinte. É fundamental que a Assembléia Nacional Constituinte compreenda que não estamos tratando devidamente o problema urbano neste momento, pela gravidade que ele apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 761

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P 00222-6 art. 24 – Denisar Arneiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 222 (Denisar Arneiro)

Emenda modificativa ao art. 24 – XI

“Art. 24. Cabe privativamente à União legislar sobre:

XI – Trânsito e transporte de bens e pessoas nas vias terrestres.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Denisar Arneiro, autor da proposição, para encaminhar a votação.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a emenda que apresentamos diz:

"Cabe privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte de bens e pessoas nas vias terrestres."

Foi uma solicitação do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, exatamente o órgão que tem encontrado as maiores dificuldades para reger esse sistema de controle das estradas brasileiras.

O que o "Centrão" e a Comissão de Sistematização propõem é trânsito e tráfego interestadual nas rodovias e ferrovias federais.

Ocorre, Sr. Presidente, queremos 4.200 Municípios no Brasil e não é possível fazer chegar rodovias federais a todos eles. Também não é possível termos rodovias federais entrando pelas rodovias estaduais e municipais, fazendo a interligação de todo o território brasileiro, cada uma com um tipo de sinalização e determinação, com ordem emanada ou do prefeito ou do chefe de trânsito e de transporte. É o caso que vem ocorrendo, hoje, no Brasil.

Por isso, a solicitação do Conselho Nacional de Trânsito era no sentido de que fizéssemos uma abrangência maior e dêssemos à União condições de ela legislar sobre isto.

Ocorre que, quando viajamos por qualquer país da Europa ou da América do Norte, como o Canadá e Estados Unidos vemos estados e cantões em que as sinalizações, em termos de estrada, são exatamente iguais. Não importa se são feitas pelo Município, Estado ou União.

É este o motivo por que estamos defendendo, aqui, aquilo que nos foi solicitado pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, para manifestar-se contrariamente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não vou usar a tribuna, a fim de acelerar os trabalhos.

Portanto, desisto do encaminhamento contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, uso a palavra apenas para um esclarecimento.

A Constituição vigente, no seu art. 8º, inciso XVII, alínea n, trata da matéria, e até hoje não houve nenhuma dificuldade. O texto a repete.

O eminente Constituinte Denisar Arneiro já conhece a posição do Relator, porque, em parecer por escrito, opinei pela rejeição da matéria.

Meu voto é contrário.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, a V.Ex.^a

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS é favorável à emenda, mas a bancada votará como desejar.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex.^a

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota contra, pela seguinte razão: a emenda, se aprovada, remete a legislação para a União, e corre-se o risco de o pedágio não poder ser fixado pelo Estado.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC, preservando o regime federativo, vota contra a emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex.^a

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do parecer do nobre Relator, o PFL votará Não.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT recomenda o voto Sim.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex.^a

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 152.
NÃO – 224.
ABSTENÇÃO – 14.
TOTAL – 390.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Adauto Pereira – Não.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Não.

Adylson Motta – Abstenção.

Aécio de Borba – Não.

Aécio Neves – Não.

Affonso Camargo – Sim.

Afonso Arinos – Sim.

Agassiz Almeida – Não.

Airton Cordeiro – Não.

Alarico Abib – Não.

Albano Franco – Sim.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Costa – Não.

Alexandre Puzyna – Não.

Alfredo Campos – Não.

Almir Gabriel – Não.

Aloysio Chaves – Sim.

Aluizia Bezerra – Sim.

Amaral Netto – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Abstenção

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Não.

Antônio Carlos Mendes Thame – Não

Antônio de Jesus – Não.

Antônio Gaspar – Não.

Antônio Mariz – Não.

Antônio Penosa – Não.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Sim.

Arnold Fioravante – Não.

Arolde de Oliveira – Não.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Não.

Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Sim.

Benedicto Monteiro – Não.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Não.

Beth Azize – Não.

Bezerra de Melo – Não.

Bocayuva Cunha – Não.

Bonifácio de Andrada – Não.

Brandão Monteiro – Sim.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto – Sim.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Não.

Carlos Mosconi – Não.

Cássio Cunha Lima – Não.

Célso de Castro – Não.

Celso Dourado – Não.

César Cals Neto – Sim.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Não.

Chagas Neto – Não.

Chagas Rodrigues – Não.

Chico Humberto – Sim.

Christóvam Chiaradia – Sim.

Cid Carvalho – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.

Cláudio Ávila – Não.

Costa Ferreira – Não.

Cunha Bueno – Não.

Darcy Deitos – Não.

Darcy Pozza – Sim.

Daso Coimbra – Sim.

Delfim Netto – Sim.

Délio Braz – Sim.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionísio Dal Prá – Sim.

Dirce Tutu Quadros – Sim.
 Dirceu Carneiro – Não.
 Domingos Juvenil – Não.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Edésio Frias – Sim.
 Edison Lobão – Não.
 Edivaldo Motta – Não.
 Edme Tavares – Sim.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eduardo Moreira – Não.
 Egídio Ferreira Lima – Não.
 Elias Murad – Não.
 Eliel Rodrigues – Sim.
 Enoc Vieira – Não.
 Eraldo Tinoco – Abstenção.
 Eraldo Trindade – Não.
 Eríco Pegoraro – Não.
 Evaldo Gonçalves – Não.
 Expedito Machado – Abstenção.
 Fábio Feldmann – Não.
 Farabulini Júnior – Abstenção.
 Fausto Fernandes – Não.
 Fausto Rocha – Não.
 Felipe Mendes – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Não.
 Fernando Cunha – Não.
 Fernando Gasparian – Não.
 Fernando Lyra – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Firmo de Castro – Não.
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.
 Flávio Rocha – Não.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 Francisco Amaral – Não.
 Francisco Carneiro – Não.
 Francisco Dornelles – Não.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Rollemberg – Não.
 Francisco Rossi – Não.
 Francisco Sales – Sim.
 Furtado Leite – Abstenção.
 Gabriel Guerreiro – Não.
 Gastone Righi – Não.
 Geovani Borges – Não.
 Geraldo Alckmin Filho – Não.
 Geraldo Bulhões – Não.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Não.
 Geraldo Melo – Não.
 Gerson Camata – Não.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Não.
 Gonzaga Patriota – Não.
 Guilherme Palmeira – Não.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Gustavo de Faria – Não.
 Harlan Gadelha – Não.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Não.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Rosas – Não.
 Henrique Córdova – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Não.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Homero Santos – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Não.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Irajá Rodrigues – Abstenção.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Ivo Lech – Não.
 Ivo Mainardi – Não.
 Jamil Haddad – Não.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Não.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Joaci Góes – Não.
 João Agripino – Sim.
 João Calmon – Não.
 João Castelo – Não.
 João da Mata – Não.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Menezes – Não.
 João Natal – Não.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Não.
 Joaquim Francisco – Não.
 Jofran Frejat – Abstenção.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bornhausen – Não.
 Jorge Hage – Não.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequet – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Agripino – Não.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Costa – Não.
 José da Conceição – Não.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Não.
 José Fogaça – Não.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Não.
 José Ignácio Ferreira – Não.
 José Jorge – Não.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Abstenção.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Não.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Não.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Não.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Não.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Não.
 José Tavares – Não.
 José Tinoco – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Não.
 Juarez Antunes – Não.
 Júlio Campos – Sim.
 Júlio Costamilan – Não.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Não.
 Lélío Souza – Não.
 Leopoldo Peres – Sim.
 Leur Lomanto – Não.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Não.
 Mansueto de Lavor – Não.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Não.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcondes Gadelha – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Maria Lúcia – Não.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Não.
 Mattos Leão – Não.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Nasser – Não.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Sim.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Sim.
 Melo Freire – Não.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Não.
 Milton Lima – Não.
 Milton Reis – Não.
 Miraldo Gomes – Não.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Aquiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Não.

Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Não.
 Nilso Sguarezi – Não.
 Nilson Gibson – Não.
 Nion Albermaz – Não.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Não.
 Odacir Soares – Não.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Abstenção.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Não.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Não.
 Raul Ferraz – Abstenção.
 Renan Calheiros – Não.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto D'Ávila – Não.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruy Nadel – Não.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Não.
 Severo Gomes – Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.

Teotônio Vilela Filho – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Abstenção.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Não.
 Vingt Rosado – Não.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Não.
 Waldec Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.118

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: Emenda nº 2P-2.039-9 da expressão instrução específica. – **Mário Covas.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a postula que, do inciso XX, que diz, "normas gerais de organização, efetivos, material bélico, instrução específica..." seja retirada a expressão "instrução específica". No texto permanece a mesma redação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela ordem de votação, não deveríamos, primeiramente, estar votando o destaque do Constituinte Paes de Andrade, que incide sobre o § 16 do art. 24?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque do Constituinte Paes de Andrade será apreciado posteriormente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votar NÃO significa aprovar o destaque do Constituinte Mário Covas?

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o destaque do Senador Mário Covas é para votar em separado a expressão "instrução específica", do inciso XX. Logo, a votação do requerimento de destaque é meramente simbólica. Votando "não", não apro-

varemos a matéria. Portanto, fica suprimida a expressão "instrução específica", do Centrão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, V. Ex.^a tem razão. Trata-se de destaque para a votação em separado. Portanto, inverte-se o sinal. Quem aprovar a expressão "instrução específica" vota SIM; quem quiser retirá-la vota NÃO e concorda com o destaque do Constituinte Mário Covas, que retira do texto essa expressão. Ao votar SIM, obviamente, mantém-se a integridade do texto base do Centrão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa comunica que o Relator é favorável.

O Autor do destaque é o Líder Mário Covas. O nobre Líder deseja que, pelo caráter de singularidade, não se prestando muito às normas gerais, seja retirada a referência "instrução específica".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB votará NÃO, ou seja, pela retirada da expressão "instrução específica" do texto.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota NÃO.

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota NÃO.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, passamos à votação. NÃO, todos sabem, atende aos objetivos do Líder Mário Covas.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 4.
NÃO – 391.
ABSTENÇÃO – 5.
TOTAL – 400.

A expressão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.
Adauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Não.
Adhemar de Barros Filho – Não.
Adolfo Oliveira – Não.
Adroaldo Streck – Não.
Adylson Motta – Não.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Não.
Affonso Camargo – Não.
Agassiz Almeida – Não.
Airtton Cordeiro – Não.
Alarico Abib – Não.
Albano Franco – Não.
Alceni Guerra – Não.
Aldo Arantes – Não.
Alexandre Costa – Não.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Campos – Não.
Almir Gabriel – Não.
Aloysio Chaves – Não.
Aluizio Campos – Não.
Álvaro Valle – Não.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Não.
Ângelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Não.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Não.
Antônio Britto – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.
Antônio Carlos Mendes Thame – Não.
Antônio de Jesus – Não.
Antonio Gaspar – Não.
Antonio Mariz – Não.
Antonio Perosa – Não.
Arnaldo Martins – Não.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnold Fioravante – Não.
Arolde de Oliveira – Não.
Artenir Werner – Não.
Artur da Távola – Não.
Asdrubal Bentes – Não.
Augusto Carvalho – Não.
Basílio Villani – Não.
Benedicto Monteiro – Não.
Benedita da Silva – Não.
Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Não.
Beth Azize – Não.
Bezerra de Melo – Não.
Bonifácio de Andrada – Não.
Brandão Monteiro – Não.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Alberto – Não.
Carlos Alberto Caó – Não.
Carlos Benevides – Não.
Carlos Cardinal – Não.
Carlos Chiarelli – Não.
Carlos Mosconi – Não.
Carlos Sant'Anna – Não.
Cássio Cunha Lima – Não.
Célio de Castro – Não.
Celso Dourado – Não.
César Cals Neto – Não.
César Maia – Não.
Chagas Duarte – Não.
Chagas Neto – Não.
Chagas Rodrigues – Não.
Chico Humberto – Não.
Christóvam Chiaradia – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Não.
Cláudio Ávila – Não.
Costa Ferreira – Não.
Cristina Tavares – Não.
Cunha Bueno – Não.
Darcy Deitos – Não.
Darcy Pozza – Não.
Daso Coimbra – Não.
Davi Alves Silva – Sim.
Delfim Netto – Não.
Délvio Braz – Não.
Denisar Arneiro – Não.
Dionísio Dal Prá – Não.
Dirce Tutu Quadros – Não.
Dirceu Carneiro – Não.
Domingos Juvenil – Não.
Domingos Leonelli – Não.
Edésio Frias – Não.
Edison Lobão – Não.
Edivaldo Motta – Não.
Edme Tavares – Não.
Edmilson Valentim – Não.
Eduardo Bonfim – Não.
Eduardo Jorge – Não.
Eduardo Moreira – Não.
Egídio Ferreira Lima – Não.
Elias Murad – Não.
Eliel Rodrigues – Sim.
Enoc Vieira – Não.
Eraldo Tinoco – Abstenção.
Eraldo Trindade – Não.
Erico Pegoraro – Não.
Evaldo Gonçalves – Não.
Expedito Machado – Não.
Fábio Feldmann – Não.
Farabulini Júnior – Não.
Fausto Fernandes – Não.
Fausto Rocha – Não.
Felipe Mendes – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Não.
Fernando Cunha – Não.
Fernando Gasparian – Não.
Fernando Lyra – Não.
Fernando Santana – Não.
Firmo de Castro – Não.
Flavio Palmier da Veiga – Não.
Flávio Rocha – Não.
Florestan Fernandes – Sim.

Floríceno Paixão – Não.
Francisco Amaral – Não.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Dornelles – Não.
Francisco Küster – Não.
Francisco Rollemberg – Não.
Francisco Rossi – Não.
Francisco Sales – Não.
Furtado Leite – Não.
Gabriel Guerreiro – Não.
Gastone Righi – Não.
Geovah Amarante – Não.
Geovani Borges – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Não.
Geraldo Bulhões – Não.
Geraldo Campos – Não.
Geraldo Fleming – Não.
Geraldo Melo – Não.
Gerson Camata – Não.
Gerson Peres – Não.
Gidel Dantas – Não.
Gil César – Não.
Gonzaga Patriota – Não.
Guilherme Palmeira – Não.
Gumercindo Milhomem – Não.
Gustavo de Faria – Não.
Harlan Gadelha – Não.
Haroldo Lima – Não.
Haroldo Sabóia – Não.
Hélio Costa – Não.
Hélio Manhães – Não.
Hélio Rosas – Não.
Henrique Córdova – Não.
Henrique Eduardo Alves – Não.
Heráclito Fortes – Não.
Hermes Zaneti – Não.
Hilário Braun – Não.
Homero Santos – Não.
Humberto Lucena – Não.
Humberto Souto – Não.
Ibsen Pinheiro – Não.
Inocência Oliveira – Não.
Irajá Rodrigues – Não.
Iram Saraiva – Não.
Irma Passoni – Não.
Ismael Wanderley – Não.
Itamar Franco – Não.
Ivo Lech – Não.
Ivo Mainardi – Não.
Ivo Vanderlinde – Não.
Jamil Haddad – Não.
Jarbas Passarinho – Não.
Jayme Paliarin – Não.
Jayme Santana – Não.
Jesualdo Cavalcanti – Não.
Joaci Góes – Não.
João Agripino – Não.
João Calmon – Não.
João Castelo – Não.
João da Mata – Não.
João de Deus Antunes – Não.
João Menezes – Abstenção.
João Natal – Não.
João Paulo – Não.
Joaquim Bevilacqua – Não.
Joaquim Francisco – Não.
Jofran Frejat – Não.
Jonas Pinheiro – Não.
Jonival Lucas – Não.
Jorge Arbage – Não.
Jorge Bornhausen – Não.

Jorge Hage – Não.
Jorge Medauar – Não.
Jorge Uequet – Não.
Jorge Vianna – Não.
José Agripino – Não.
José Carlos Coutinho – Não.
José Carlos Grecco – Não.
José Carlos Sabóia – Não.
José da Conceição – Não.
José Dutra – Não.
José Egreja – Não.
José Elias – Não.
José Fernandes – Não.
José Fogaça – Não.
José Freire – Não.
José Genoíno – Não.
José Guedes – Não.
José Ignácio Ferreira – Não.
José Jorge – Não.
José Lins – Não.
José Lourenço – Não.
José Luiz de Sá – Não.
José Luiz Maia – Não.
José Maranhão – Não.
José Maria Eymael – Não.
José Maurício – Não.
José Melo – Não.
José Mendonça Bezerra – Não.
José Moura – Não.
José Paulo Bisol – Não.
José Queiroz – Não.
José Richa – Não.
José Santana de Vasconcellos – Não.
José Serra – Não.
José Tavares – Não.
José Tinoco – Não.
José Ulisses de Oliveira – Não.
José Viana – Não.
Juarez Antunes – Não.
Júlio Campos – Não.
Júlio Costamilan – Não.
Jutahy Magalhães – Não.
Koyu Iha – Não.
Lael Varella – Não.
Lavoisier Maia – Não.
Leite Chaves – Não.
Lélio Souza – Não.
Leopoldo Bessone – Não.
Leopoldo Perez – Não.
Leur Lomanto – Não.
Lézio Sathler – Não.
Lídice da Mata – Não.
Lúcia Braga – Não.
Lúcia Vânia – Não.
Lúcio Alcântara – Não.
Luís Eduardo – Não.
Luís Roberto Ponte – Não.
Luiz Alberto Rodrigues – Não.
Luiz Freire – Não.
Luiz Gushiken – Não.
Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
Luiz Leal – Não.
Luiz Marques – Não.
Luiz Salomão – Não.
Luiz Soyer – Não.
Luiz Viana – Não.
Luiz Viana Neto – Não.
Lysâneas Maciel – Não.
Maguito Vilela – Não.
Manoel Castro – Não.
Manoel Moreira – Não.
Mansueto de Lavor – Não.
Manuel Viana – Não.
Marcelo Cordeiro – Não.
Márcia Kubitschek – Não.
Márcio Braga – Não.
Márcio Lacerda – Não.
Marco Maciel – Não.
Marcondes Gadelha – Não.
Marcos Lima – Não.
Maria de Lourdes Abadia – Não.
Maria Lúcia – Não.
Mário Assad – Não.
Mário Covas – Não.
Mário de Oliveira – Não.
Mário Lima – Não.
Mário Maia – Não.
Matheus Iensen – Não.
Mattos Leão – Não.
Maurício Corrêa – Não.
Maurício Fruet – Não.
Maurício Nasser – Não.
Maurício Pádua – Não.
Maurílio Ferreira Lima – Não.
Mauro Benevides – Não.
Mauro Borges – Não.
Mauro Campos – Não.
Mauro Miranda – Não.
Max Rosenmann – Não.
Meira Filho – Não.
Mello Reis – Não.
Mendes Botelho – Não.
Mendes Ribeiro – Não.
Messias Soares – Não.
Milton Reis – Não.
Miraldo Gomes – Não.
Miro Teixeira – Não.
Moema São Thiago – Não.
Mozarildo Cavalcanti – Não.
Mussa Demes – Não.
Myrian Portella – Não.
Nabor Júnior – Não.
Naphtali Alves de Souza – Não.
Narciso Mendes – Não.
Nelson Aguiar – Não.
Nelson Carneiro – Não.
Nelson Jobim – Não.
Nelson Sabrá – Não.
Nelson Seixas – Não.
Nelson Wedekin – Não.
Nelton Friedrich – Não.
Nestor Duarte – Não.
Nilso Sguarezi – Não.
Nilson Gibson – Abstenção.
Nion Albernaz – Não.
Noel de Carvalho – Não.
Nyder Barbosa – Não.
Octávio Elísio – Não.
Odacir Soares – Não.
Orlando Pacheco – Não.
Oscar Corrêa – Não.
Osmundo Rebouças – Não.
Oswaldo Bender – Não.
Oswaldo Macedo – Não.
Oswaldo Trevisan – Não.
Paes de Andrade – Não.
Paes Landim – Não.
Paulo Delgado – Não.
Paulo Macarini – Não.
Paulo Paim – Não.
Paulo Pimentel – Não.
Paulo Ramos – Não.
Paulo Silva – Não.
Percival Muniz – Não.
Pimenta da Veiga – Não.
Plínio Arruda Sampaio – Não.
Plínio Martins – Não.
Pompeu de Sousa – Não.
Raimundo Bezerra – Não.
Raimundo Lira – Não.
Raimundo Rezende – Não.
Raquel Capiberibe – Não.
Raul Belém – Não.
Raul Ferraz – Não.
Renan Calheiros – Não.
Renato Johnsson – Não.
Renato Vianna – Não.
Ricardo Fiuzza – Não.
Ricardo Izar – Não.
Rita Camata – Não.
Rita Furtado – Não.
Roberto Augusto – Não.
Roberto Brant – Não.
Roberto D'Ávila – Não.
Roberto Freire – Não.
Roberto Rollemberg – Não.
Robson Marinho – Não.
Rodrigues Palma – Não.
Ronaldo Aragão – Não.
Ronaldo Carvalho – Não.
Ronaldo Cezar Coelho – Não.
Ronan Tito – Não.
Ronaro Corrêa – Não.
Rosa Prata – Não.
Rose de Freitas – Não.
Rospide Netto – Não.
Rubem Branquinho – Não.
Ruben Figueiró – Não.
Ruy Bacelar – Não.
Ruy Nedel – Não.
Sandra Cavalcanti – Não.
Santinho Furtado – Não.
Saulo Queiroz – Abstenção.
Sérgio Spada – Não.
Sérgio Wernneck – Não.
Sigmaringa Seixas – Não.
Sívio Abreu – Não.
Simão Sessim – Não.
Siqueira Campos – Não.
Sólon Borges dos Reis – Não.
Sotero Cunha – Não.
Telmo Kirst – Não.
Teotônio Vilela Filho – Não.
Tito Costa – Não.
Ubiratan Aguiar – Não.
Ubiratan Spinelli – Sim.
Valmir Campelo – Não.
Valter Pereira – Não.
Vasco Alves – Não.
Victor Fontana – Não.
Victor Trovão – Não.
Wilson Souza – Não.
Virgildásio de Senna – Não.
Virgílio Galassi – Não.
Virgílio Guimarães – Não.
Vitor Buaiz – Não.
Vivaldo Barbosa – Não.
Vladimir Palmeira – Não.
Wagner Lago – Não.
Waldeck Ornélas – Não.
Waldyr Pugliesi – Não.
Walmor de Luca – Não.
Wilma Maia – Não.

Wilson Martins – Não.
Ziza Valadares – Não.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que autorize o registro em Ata do meu voto. Votei NÃO, mas não foi consignado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei errado. Votei SIM, quando queria votar NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Cumprimento V. Ex.^a pela sinceridade. O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. ELIEL RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o painel registrou SIM, mas meu voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito; constará em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.128

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo da Emenda nº 2P 020039-9, da expressão “e serviços notariais”. – **Mário Covas.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Mário Covas pede um destaque para votação em separado. É o mesmo processo da votação anterior.

O texto básico refere-se a registros públicos e serviços notariais. O que quer o nobre Líder Mário Covas, com o destaque para votação em separado, é que seja circunscrito a registros públicos e não figure, na futura Constituição, referência aos serviços notariais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Paulo Bisol, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos diante de um problema que pode, **ab initio**, dar idéia de mesquinhez, de insignificância. Na verdade, é relevante, do ponto de vista da inteligência do texto que estamos produzindo e no sentido dos serviços notariais, a respeito dos quais estamos tratando. Temos uma tradição constitucional no sentido de que os registros públicos são da competência

privativa da União. Em Constituições anteriores, andamos acrescentando, ao lado dos registros públicos, as juntas comerciais. Mas somente em 1977, no período autoritário, é que apareceu a palavra tabelionato. E havia um sentido de luta, porque legislar sobre o direito registário é legislar sobre a matéria O tema é substantivo, e legislar sobre serviços é legislar sobre disciplina e trabalho. Nossa tradição é de que a União legisla sobre o direito material, sobre o direito registário, mas não sobre os serviços, sobre a disciplina do trabalho. Essa competência é transferida aos Estados, para que a organização dos trabalhos cartoriais atenda às singularidades, às peculiaridades de cada Estado. As palavras, isoladamente, são plurisignificativas. O dicionário, para lhes dar o sentido, cita frases. A palavra “serviço”, aqui, colocada, significa serviço público, no sentido do que compete a um cartório fazer, ou significa a operacionalidade do cartório?

Acontece que temos – Desculpem a sinceridade com que vou fazer esta afirmação – um colégio notarial, um colégio registral, isto é, uma corporação nacional que abrange todo o País. Este colégio, enquanto corporação em luta de interesses, está evidentemente preocupado em federalizar, inclusive, a disciplina de trabalho dos cartórios. Isso lhe daria unidade e força capazes de interferir em todo o processo normativo, em todo o processo legislativo sobre cartórios. O mal que advir daí é incalculável, porque um pequenino cartório, lá no fim do Rio Grande do Sul, no ponto extremo sul do Brasil, o Chuí, para organizar e disciplinar seus serviços dependerá da legislação do Congresso Nacional. Um absurdo. Mais: o sistema de relações dos cartórios supõe ontologicamente uma antevisão dos problemas que os cartórios precisam atender.

Estes problemas terão de ser levantados pelo Juiz competente, e remetidos ao Congresso Nacional, para que este legisle sobre um assunto que não lhe diz respeito e para o qual não está preparado.

Peço, então, aos nobres Constituintes que desenvolvam um raciocínio sereno e retornem, pelo voto, à tradição constitucional, que consiste em dar à União competência para legislar sobre o direito material dos registros públicos. Mas, por favor, deixem a cada um de seus Estados competência para legislar sobre a disciplina do trabalho dos cartórios. Quem deve elaborar os conceitos normativos operacionais são os Estados.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Líder Gastone Righi, que se manifestará contrariamente.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um grande equívoco outra vez, começa a se instalar ao debatermos e votarmos a proposta do insigne Líder, Constituinte Mário Covas. No Brasil, Direito Civil, herança, transmissão, locação e oneração de bens são matérias de competência da União. Através de que meios se praticam todos os atos referentes a direitos reais, direitos sucessórios ou até atos da vida civil, do gênero casamentos, adoções e outros tantos? Pela via notarial. Isso quer dizer, que através de um tabelionato se lavram, nos termos da lei federal, as escrituras, nas quais estão esses atos revelados.

Vejam os Srs. Constituintes que aberração está se pretendendo. A União competirá toda a legislação de direito civil, comercial, transmissão imobiliária, herança, adoções; direitos civis, enfim. Aos Estados competirá, a cada um deles – nem isso está dito, o que é pior, mas vou chegar lá – estabelecer como os atos notariais se processarão, se realizarão. Em um Estado exigir-se-ão cinco testemunhas para um testamento: em outro dir-se-á que não há necessidade de testemunhas e mais adiante serão exigidas duas testemunhas.

Em um Estado permitir-se, por exemplo, que a escritura seja lavrada através de instrumento particular e, em outro, através de instrumento público. Isso será o caos, será uma autêntica Torre de Babel no País. E o que é mais grave: a Constituição em nenhum ponto diz que compete ao Estado legislar sobre atividade notarial, o que significa que deixaremos um branco na Constituição, sem declarar a quem compete legislar sobre isso.

Concordo só num ponto com a sustentação do Constituinte José Paulo Bisol: quando S. Ex.^a diz que a expressão “serviço notarial” não está exatamente aplicada dentro do texto. É verdade. Mas isso devemos corrigir com uma emenda de redação, encontrando um sinônimo para a palavra. Na verdade, o que pretende o texto é que à União caiba legislar sobre as atividades notariais, sobre a forma dos atos públicos, sobre os documentos públicos, e esses documentos e atos têm de ser iguais de Norte a Sul do Brasil – desde o começo do País, que não é o fim, o Rio Grande do Sul, até o extremo, que é o fim, Roraima ou Amapá.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do Constituinte Mário Covas não deve ser atendida. Devemos votar “sim” para manter a unidade nacional com relação aos atos notariais, ao formalismo dos atos públicos e de tabelionato.

Neste sentido, votarei “sim”, e concito os Srs. Constituintes a me acompanharem neste voto, como a melhor das soluções no caso. Votemos “sim” para recusar o destaque pretendido pelo Constituinte Mário Covas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminado o contraditório, vamos à votação.

O nobre Relator leva ao conhecimento da Assembléia, por meu intermédio, que seu parecer é pela manutenção do texto, para que não seja retirada a expressão, conforme solicitado pelo nobre Líder Mário Covas.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO, vota pela retirada, do texto, da expressão “serviços notariais”, porque considera que essas palavras dizem respeito à organização judiciária, que é da competência do Estado. (Muito bem!)

O SR. NELSON JOBIM: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança

do PMDB encaminha pelo voto NÃO, pelo qual os serviços notariais continuarão sob a competência dos Estados, ficando com a União a competência do direito material.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votamos NÃO, favoráveis ao Senador Constituinte José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do Partido Democrata Cristiano vota NÃO.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDT vota NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nosso partido a questão fica em aberto.

O SR. ELIAS MURAD: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – O PTB vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação.

A Mesa esclarece que quem quiser que o texto fique como está, mantendo-se, portanto, a referência "serviços notariais", votará "sim", e votará "NÃO" quem desejar, conforme a proposta do nobre Líder Mário Covas, que a expressão seja retirada. Portanto, "não" é pela retirada, "sim" é pela confirmação da expressão "serviços notariais".

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Trata-se do processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que faça uma retificação de voto. Votei SIM, mas, na verdade, queria votar "não". Peço, pois, a V. Ex.^a faça consignar meu voto, que é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 83.

NÃO – 280.

ABSTENÇÃO – 20.

TOTAL – 383.

A Expressão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Não.

Adhemar de Barros Filho – Não.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Não.

Adylson Motta – Sim.

Aécio de Borba – Sim.

Aécio Neves – Sim.

Afonso Camargo – Não.

Afonso Arinos – Não.

Agassiz Almeida – Não.

Alarico Abib – Não.

Albano Franco – Não.

Aldo Arantes – Não.

Alexandre Costa – Sim.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Não.

Almir Gabriel – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aluizio Bezerra – Não.

Aluizio Campos – Sim.

Alysson Paulinelli – Sim.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Não.

Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Não.

Annibal Barcellos – Sim.

Antônio Britto – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Gaspar – Não.

Antonio Mariz – Não.

Antonio Perosa – Não.

Arnaldo Martins – Sim.

Araldo Moraes – Não.

Arnold Fioravante – Sim.

Arolde de Oliveira – Sim.

Artenir Werner – Não.

Artur da Távola – Não.

Basílio Villani – Não.

Benedicto Monteiro – Não.

Benedita da Silva – Não.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Não.

Bezerra de Melo – Não.

Bonifácio de Andrada – Não.

Brandão Monteiro – Não.

Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto – Não.

Carlos Alberto Caó – Não.

Carlos Benevides – Sim.

Carlos Cardinal – Não.

Carlos Chiarelli – Não.

Carlos Mosconi – Não.

Carlos Sant'Anna – Não.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célia de Castro – Não.

Celso Dourado – Não.

César Cals Neto – Não.

César Maia – Não.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Neto – Não.

Chagas Rodrigues – Não.

Chico Humberto – Não.

Christóvam Chiaradia – Não.

Cid Carvalho – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Não.

Cláudio Ávila – Abstenção.

Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares – Não.

Cunha Bueno – Sim.

Darcy Deitos – Não.

Darcy Pozza – Sim.

Davi Alves Silva – Não.

Delfim Netto – Não.

Délio Braz – Não.

Denisar Arneiro – Não.

Dionísio Dal Prá – Não.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Dirceu Carneiro – Não.

Domingos Juvenil – Não.

Domingos Leonelli – Sim.

Edésio Frias – Não.

Edison Lobão – Abstenção.

Edivaldo Motta – Não.

Edmilson Valentim – Não.

Eduardo Bonfim – Não.

Eduardo Jorge – Não.

Eduardo Moreira – Abstenção.

Egídio Ferreira Lima – Não.

Eliás Murad – Sim.

Eliel Rodrigues – Não.

Eraldo Tinoco – Sim.

Eraldo Trindade – Abstenção.

Erico Pegoraro – Não.

Evaldo Gonçalves – Não.

Expedito Machado – Não.

Fábio Feldmann – Não.

Farabulini Júnior – Sim.

Fausto Fernandes – Não.

Fausto Rocha – Sim.

Felipe Mendes – Não.

Fernando Bezerra Coelho – Não.

Fernando Cunha – Não.

Fernando Gasparian – Não.

Fernando Lyra – Não.

Fernando Santana – Não.

Firmo de Castro – Abstenção.

Flavio Palmier da Veiga – Não.

Flávio Rocha – Não.

Flórestan Fernandes – Não.

Floríceno Paixão – Não.

Francisco Amaral – Sim.

Francisco Carneiro – Não.

Francisco Dornelles – Abstenção.

Francisco Küster – Não.

Francisco Rollemberg – Abstenção.

Francisco Rossi – Não.

Francisco Sales – Não.

Furtado Leite – Sim.

Gabriel Guerreiro – Não.

Geovah Amarante – Não.

Geovani Borges – Sim.

Geraldo Alckmin Filho – Não.

Geraldo Bulhões – Não.

Geraldo Campos – Não.	José Luiz Maia – Não.	Mauro Miranda – Não.
Geraldo Fleming – Não.	José Maranhão – Não.	Max Rosenmann – Não.
Geraldo Melo – Não.	José Maria Eymael – Não.	Meira Filho – Sim.
Gerson Camata – Não.	José Maurício – Não.	Mello Reis – Não.
Gerson Peres – Não.	José Melo – Sim.	Mendes Botelho – Sim.
Gidel Dantas – Não.	José Mendonça Bezerra – Sim.	Mendes Ribeiro – Não.
Gil César – Não.	José Moura – Não.	Messias Góis – Não.
Gonzaga Patriota – Não.	José Paulo Bisol – Não.	Messias Soares – Não.
Guilherme Palmeira – Sim.	José Queiroz – Abstenção.	Miraldo Gomes – Sim.
Gumercindo Milhomem – Não.	José Richa – Não.	Miro Teixeira – Não.
Gustavo de Faria – Não.	José Santana de Vasconcellos –	Mozarildo Cavalcanti – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.	Abstenção.	Mussa Demes – Sim.
Haroldo Lima – Não.	José Serra – Não.	Myrian Portella – Não.
Haroldo Sabóia – Não.	José Tavares – Não.	Nabor Júnior – Não.
Hélio Costa – Não.	José Tinoco – Abstenção.	Naphtali Alves de Souza – Não.
Hélio Manhães – Abstenção.	José Ulisses de Oliveira – Não.	Nelson Aguiar – Não.
Hélio Rosas – Não.	José Viana – Não.	Nelson Carneiro – Não.
Henrique Córdova – Não.	Jovanni Masini – Não.	Nelson Jobim – Não.
Henrique Eduardo Alves – Não.	Juarez Antunes – Não.	Nelson Sabrá – Não.
Heráclito Fortes – Não.	Júlio Campos – Abstenção.	Nelson Seixas – Não.
Hermes Zaneti – Não.	Júlio Costamilan – Não.	Nelson Wedekin – Não.
Hilário Braun – Sim.	Jutahy Magalhães – Não.	Nelton Friedrich – Não.
Homero Santos – Sim.	Koyu Iha – Não.	Nilso Sgurezi – Não.
Humberto Lucena – Não.	Lael Varella – Sim.	Nilson Gibson – Abstenção.
Inocência Oliveira – Abstenção.	Lavoisier Maia – Não.	Nion Albemaz – Não.
Irajá Rodrigues – Não.	Leite Chaves – Sim.	Noel de Carvalho – Não.
Iram Saraiva – Não.	Lélio Souza – Não.	Nyder Barbosa – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Sim.	Leopoldo Peres – Sim.	Octávio Elísio – Não.
Irma Passoni – Não.	Leur Lomanto – Não.	Odaci Soares – Não.
Ismael Wanderley – Não.	Lezio Sathler – Não.	Olívio Dutra – Não.
Ivo Lech – Não.	Lídice da Mata – Não.	Orlando Pacheco – Não.
Ivo Mainardi – Sim.	Lúcia Braga – Não.	Oscar Corrêa – Não.
Ivo Vanderlinde – Não.	Lúcia Vânia – Não.	Osmundo Rebouças – Não.
Jamil Haddad – Não.	Lúcio Alcântara – Sim.	Oswaldo Bender – Sim.
Jarbas Passarinho – Abstenção.	Luís Eduardo – Sim.	Oswaldo Macedo – Não.
Jayme Paliarin – Sim.	Luís Roberto Ponte – Sim.	Oswaldo Trevisan – Não.
Jayme Santana – Não.	Luiz Alberto Rodrigues – Não.	Paes de Andrade – Não.
Jesualdo Cavalcanti – Não.	Luiz Freire – Não.	Paes Landim – Não.
Joaci Góes – Não.	Luiz Gushiken – Não.	Paulo Delgado – Não.
João Agripino – Não.	Luiz Inácio Lula da Silva – Não.	Paulo Macarini – Não.
João Castelo – Não.	Luiz Leal – Não.	Paulo Paim – Não.
João de Deus Antunes – Não.	Luiz Marques – Sim.	Paulo Pimentel – Não.
João Menezes – Não.	Luiz Salomão – Não.	Paulo Ramos – Não.
João Natal – Não.	Luiz Soyer – Não.	Paulo Silva – Não.
João Paulo – Não.	Lysâneas Maciel – Não.	Percival Muniz – Não.
Joaquim Bevilacqua – Não.	Maguito Vilela – Não.	Pimenta da Veiga – Não.
Joaquim Francisco – Não.	Manoel Castro – Sim.	Plínio Arruda Sampaio – Não.
Jofran Frejat – Sim.	Manoel Moreira – Sim.	Plínio Martins – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.	Mansueto de Lavor – Não.	Pompeu de Sousa – Não.
Jonival Lucas – Não.	Marcelo Cordeiro – Não.	Raimundo Bezerra – Não.
Jorge Arbage – Não.	Márcia Kubitschek – Não.	Raimundo Lira – Não.
Jorge Bornhausen – Abstenção.	Márcio Braga – Sim.	Raimundo Rezende – Não.
Jorge Hage – Não.	Márcio Lacerda – Não.	Raquel Capiberibe – Não.
Jorge Medauar – Não.	Marco Maciel – Não.	Raul Belém – Não.
Jorge Uequet – Não.	Marcondes Gadelha – Abstenção.	Raul Ferraz – Sim.
Jorge Vianna – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Não.	Renan Calheiros – Não.
José Agripino – Não.	Maria Lúcia – Não.	Renato Johnsson – Não.
José Carlos Coutinho – Não.	Mário Assad – Não.	Renato Vianna – Sim.
José Carlos Grecco – Não.	Mário Covas – Não.	Ricardo Fiuza – Não.
José Carlos Sabóia – Não.	Mário de Oliveira – Sim.	Ricardo Izar – Não.
José Costa – Não.	Mário Lima – Não.	Rita Camata – Não.
José Dutra – Não.	Mário Maia – Não.	Rita Furtado – Sim.
José Egreja – Sim.	Matheus Iensen – Sim.	Roberto Augusto – Sim.
José Elias – Sim.	Mattos Leão – Não.	Roberto Brant – Não.
José Fernandes – Sim.	Maurício Corrêa – Não.	Roberto Freire – Não.
José Freire – Não.	Maurício Fruet – Não.	Robson Marinho – Não.
José Genoíno – Não.	Maurício Nasser – Não.	Rodrigues Palma – Sim.
José Guedes – Não.	Maurício Pádua – Não.	Ronaldo Aragão – Não.
José Ignácio Ferreira – Não.	Maurílio Ferreira Lima – Não.	Ronaldo Carvalho – Não.
José Lourenço – Abstenção.	Mauro Benevides – Sim.	Ronaldo Cezar Coelho – Não.
José Luiz de Sá – Sim.	Mauro Borges – Não.	Ronan Tito – Não.
	Mauro Campos – Não.	

Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Abstenção.
 Sérgio Spada – Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Não.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Não.
 Víctor Faccioni – Não.
 Víctor Fontana – Não.
 Víctor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vitor Buaziz – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Não.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Não.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, permita-me registrar meu voto NÃO na votação anterior, porque não me foi possível chegar aqui a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ficará registrado, nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia texto de autoria do nobre Constituinte Iram Saraiva. Deseja S. Ex.^a modificar o item XXV, cujo texto base é o seguinte:

"Art. 24. Cabe privativamente à União legislar sobre:

XXV – atividades nucleares de qualquer natureza;"

Quer o eminente Constituinte acrescentar à expressão "atividades nucleares de qualquer natureza" a seguinte redação:

"...inclusive sobre regulamentação de normas de segurança, fiscalização e proteção relativas:

a) ao uso de instalações e materiais nucleares;

b) ao transporte, ao manuseio, ao tratamento, à posse e à eliminação de materiais nucleares;

c) ao tratamento e à eliminação de rejeitos radioativos;

d) à construção e à operação de estabelecimentos destinados a produzir materiais nucleares e utilizar energia nuclear.

A casa vê que ao texto genérico – atividades nucleares de qualquer natureza – o nobre Constituinte apresenta especificações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Iram Saraiva, para encaminhar a votação.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não quero cansar o Plenário. Acho que é importante que passemos à votação.

A minha preocupação – e queria deixá-la com meus pares – deve-se a que Goiânia foi vítima, recentemente, de um acidente nuclear. Como a norma ficou muito genérica, descemos a mais detalhes, acrescentando algumas alíneas no que diz respeito ao manuseio, ao trato com os equipamentos nucleares, principalmente os radioativos.

Então, chamo a atenção dos Constituintes para esta emenda objetivando dar maior abrangência à questão, mas tendo certeza de que o Congresso Nacional, depois do acidente ocorrido em Goiás, elaborará normas regulamentares através de leis ordinárias.

Quero apenas que a Constituição cuide do assunto, embora o Relator entenda que a forma já colocada, em sentido genérico, abranja todas as atividades. Quis descer a mais detalhes para que a Constituição ressaltasse esse problema.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, os destaques que votamos foram aqueles para rejeição ou aqueles especiais, com 187 assinaturas?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É necessário haver quorum regimental para votação em separado, houve quorum. Por isso, a Mesa colocou a matéria em votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Há dois tipos de destaques para votação em separado: um para rejeição e outro para votação em separado, com 187 assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia, conforme consta, que se trata de destaque para votação em separado, que pôs em votação.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, serei muito breve. Quero cumprimentar o eminente autor da proposição, nobre Constituinte Iram Saraiva, mas o objetivo colimado por S. Ex.^a, por incrível que pareça, não é contemplado pela emenda.

Quando o texto da Comissão de Sistematização diz – e é repetido na redação dada pelo "Centrão" – "atividades nucleares de qualquer natureza", abrange tudo. Quando se acrescenta a palavra "inclusive" e se especifica, incorre-se no perigo de restringir e omitir algumas coisas.

Anotei aqui o uso de instalações e materiais radioativos, que é o que certamente despertou a atenção do ilustre autor da proposição. Isso não está contemplado na emenda, assim como também o transporte de materiais radioativos, as salvaguardas nucleares, também omitidas nesta especificação.

Só queria aduzir estas palavras, Sr. Presidente, porque, nos termos em que a emenda está redigida, prefiro ficar com o texto da Comissão de Sistematização e com o do "Centrão". Portanto, voto contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar devo louvar o Constituinte Iram Saraiva, que, desde o episódio de Goiás, aflito, procurava o Relator para este tipo de esclarecimento, não só S. Ex.^a, como o próprio Governador Henrique Santillo.

Todavia, o talento do Senador Iram Saraiva empobrece o texto, que na hora em que se limita – e a emenda, sem dúvida alguma, é limitativa ao fazer o elenco das exemplificações – retira a abrangência que há no texto repetido pelo "Centrão": "atividades nucleares de qualquer natureza". Se o eminente Constituinte Iram Saraiva fizer realmente um estudo prospectivo, verá que a finalidade estará muito mais atendida mantendo-se a inciso XXV do que, em verdade, se adotarmos sua emenda.

E aí fica a minha dúvida: se daria o parecer pela rejeição – o que já fiz por escrito e repetiria agora – ou faria um apelo a S. Ex.^a para que, vendo a nobreza destes argumentos, que vai ao encontro da nobreza da sua inteligência, retirasse a sua emenda. Acho que atingiríamos exatamente a nossa medida. (Palmas.)

O SR. IRAM SARAIVA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendi perfeitamente as colocações do nobre Relator Bernardo Cabral. Minha preocupação é que depois, na legislação ordinária, cuidemos disso com muito carinho, e espero que o nobre Constituinte Bernardo Cabral nos auxilie, porque estamos diante dessa questão.

O Presidente da República enviou recentemente a esta Casa proposta de lei no sentido de que cada Estado tenha o seu cemitério atômico, o que não deixa de constituir absurdo, pois deve haver uma norma. Minha preocupação foi chamar a atenção para isso. Já que entende a Assembléia,

através do Relator, que atividade nuclear de qualquer natureza é mais abrangente, retiro a emenda. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço ao eminente homem público de Goiás, Senador Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte;

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 447

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda 2P00117-3. art. 24, **Paes de Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Paes de Andrade apresenta proposição no sentido de que o inciso XVI do art. 24, que trata de condições para o exercício de profissões, comece com a seguinte redação: “Organização do sistema nacional de emprego”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA ADITIVA Nº 117 (Paes de Andrade)

Acrescente-se no **caput** do inciso XVI do art. 24, (Título III, da Organização do Estado – Capítulo II, da União), o seguinte texto:

“Art. 24

XVI – organização do sistema nacional de emprego...”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Marcondes Gadelha, para encaminhar a votação.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte foi extremamente cuidadosa e minuciosa quando tratou de questões salariais, condições de trabalho e relações trabalhistas em geral. Inúmeros aspectos da vida social e da ordem econômica foram mesmo elevados à condição de epígrafes, de seções ou de capítulos na Constituição.

Entretanto, Sr. Presidente, não há uma linha sequer sobre política nacional de emprego nesta Carta, nada que fale do nível de emprego, da sua qualificação, da distribuição geográfica, natureza e alocação setorial.

Sr. Presidente, o emprego é uma categoria nobre, prioritária e, diria mesmo, o referencial mais importante por onde deve começar qualquer política de planejamento econômico. Não se faz desenvolvimento econômico para ninguém. O emprego está ligado à necessidade existencial de o indivíduo transcender-se, mudar o seu ambiente e participar como agente, e não como número, da obra da criação.

Ora, Sr. Presidente; esta Constituinte não atentou para este aspecto: sem o emprego; todos os outros parâmetros são vazios ou inúteis. Não há como falar sobre redução das taxas de inflação de três para dois dígitos, porque para os desempregados a inflação será sempre de infinito por

cento. Não há, Sr. Presidente, como falarem retomada de crescimento econômico, pois, reze-se por qualquer cartilha, desemprego será sempre sinônimo de recessão. Há um dado bruto da realidade que independe de mobilização sindical ou das boas intenções dos governantes. A cada ano há 1 milhão e 600 mil pessoas neste País, forçando o mercado de trabalho em busca de novos postos, de novos empregos. São pessoas das mais variadas qualificações, de origens e procedências as mais diversas e com aspirações extremamente difíceis de mapear. Por isso, a União precisa estar preparada e instrumentada, do ponto de vista legislativo, para responder adequadamente a este choque anual, porque estes múltiplos elementos jamais integrar-se-ão de forma aleatória. Mais ainda, estamos no curso de uma transformação no ingresso de uma segunda revolução tecnológica ou se o quiserem, no vértice de uma terceira onda. Sob o influxo do conhecimento científico e tecnológico estão mudando o modo pital-trabalho com uma tendência para uma intensidade maior daquele primeiro fator. Isso, Sr. Presidente, obrigará o Estado a se preparar para uma reciclagem desse pessoal, que será inevitavelmente afastado do mercado de trabalho, substituído por uma tecnologia cada vez mais sofisticada.

Este assunto não é novo, reconheço, Sr. Presidente. Vem de pronunciamentos de todas as agências da sociedade. Da Igreja, desde Leão XIII, com a **Reverum Novarum**, até João Paulo II, com a **Laborem Exercens**, passando por recomendações da Organização Internacional do Trabalho, no sentido de que todos os países tenham os seus sistemas nacionais de emprego. Passa também por esta Casa, por todos os políticos e empresários do Brasil, que sempre falam na necessidade de uma política nacional de emprego. Entretanto, só essa lembrança do Constituinte Paes de Andrade veio resgatar a essa categoria uma política nacional de emprego que, em verdade, deveria constituir uma seção e não apenas um inciso no art. 23 da Constituição. O problema é amplo, abrangente e requer uma legislação nacional sobre esse assunto. Temos 56 milhões de pessoas, neste País com menos de 18 anos de idade. Não poderemos sair daqui e dizer a essas gerações que nos esquecemos delas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Marcondes Gadelha, na geografia da sua argumentação, qual um cartógrafo competente, traçou um mapa convincente. Ao acrescentar à sua argumentação os embargos auriculares, como se diz no jargão jurídico, trazidos pelo autor da emenda, o Constituinte Paes de Andrade, e acoplado-se à argumentação do Constituinte Carlos Alberto Caó, o Relator rende-se e vota favoravelmente, pela aprovação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL votará SIM.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda SIM.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Alberto Caó.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará SIM.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a proposição, que tem parecer favorável do Sr. Relator.

A Mesa apela para a boa vontade dos Srs. Constituintes. Estamos em Brasília, no edifício do Congresso Nacional e no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Para não repetir o mesmo assunto vários dias, vamos prolongar por mais algum tempo esta sessão, para que possamos esgotar a matéria objeto dos entendimentos desta manhã. Peço aos companheiros compreensão e boa vontade. (Palmas.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, peço a palavra para concluir questão de ordem que V. Ex.^a não me possibilitou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente esclareço a V. Ex.^a que, há pouco, os dois requerimentos de autoria do Constituinte Mário Covas eram DVS – destaques para votação em separado. Ocorre que o Regimento Interno, na última alteração que fizemos, exige para esses requerimentos 187 assinaturas, e mais, que os mesmos sejam votados. V. Ex.^a não colocou em votação nenhum dos dois requerimentos. Passou à votação direta da matéria a que o documento se referia. Não houve votação dos requerimentos – repito. Se houver qualquer referência em contrário, desde já afirmo a V. Ex.^a que requererei à Taquigrafia o registro das notas taquigráficas e a gravação dessa parte dos nossos trabalhos. V. Ex.^a haverá de verificar que, por lapso, a Mesa não os pôs em votação. Portan-

to, os dois requerimentos contêm vício insanável na sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa esclarece que, – e o fato já foi levado a seu conhecimento – como já ocorreu em vezes anteriores, há um entendimento sobre essas votações de destaque em separado. De maneira que, simbolicamente, em não havendo tempestivamente nenhuma objeção, entende-se como aprovado. A concessão desses destaques em separado é, evidentemente, resultado de acordos anteriores.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para tranquilizar o Constituinte Gastone Righi, quero dizer que V. Ex.^a pode utilizar o instituto do **referendum**. Referendaremos a decisão de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 363.
NÃO – 2.
ABSTENÇÃO – 7.
TOTAL – 372.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Cordeiro – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Bezerra – Sim.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Floravente – Sim.
Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benevides – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Neto – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Christóvam Chiaradia – Sim.
Cid Carvalho – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Delfim Netto – Não.
Délio Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Abstenção.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Sim.
Enoc Vieira – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Exedito Machado – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flavio Palmier da Veiga – Sim.
Flávio Rocha – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
Francisco Amaral – Sim.

Francisco Carneiro – Sim.
Francisco Dornelles – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geovani Borges – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Fleming – Sim.
Geraldo Melo – Sim.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Peres – Sim.
Gidel Dantas –
Gil César – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Gustavo de Faria – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Sim.
Homero Santos – Sim.
Humberto Lucena – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocêncio Oliveira – Sim.
Irajá Rodrigues – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Irma Passoni – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.
Ivo Vanderlinde – Sim.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Paliarin – Sim.
Jayme Santana – Sim.
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Calmon – Sim.
João Castelo – Sim.
João da Mata – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.
João Menezes – Sim.
João Natal – Sim.
João Paulo – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.
Joaquim Francisco – Sim.
Jofran Frejat – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.
Jonival Lucas – Sim.
Jorge Arbage – Sim.
Jorge Bornhausen – Não.
Jorge Medauar – Sim.
Jorge Uequet – Sim.
José Agripino – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.
José Carlos Grecco – Sim.
José Carlos Sabóia – Sim.

- José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Jovanni Masini – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Pares – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Abstenção
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
- Matheus Iensen – Sim.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Abstenção.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portela – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Abstenção.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Camata – Sim.
- Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Silvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campeio – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Sim.
 Wilson Souza – Sim.
 Virgildásio de Senna – Abstenção.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.

O SR. JORGE HAGE: – Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas registrar que meu voto é "SIM".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 376

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº

2P00702-3 art. 24. – Constituinte **Maurício Fruet**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Maurício Fruet apresenta ao Plenário proposição aditiva ao art. 24 do texto básico. O que quer o nobre Constituinte? Vou ler o inciso aditivo, que seria, evidentemente, da competência da União para legislar:

"...atividades de levantamentos e pesquisas aeroespaciais, aquáticas e terrestres".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA ADITIVA Nº 702 (Maurício Fruet)

Inclua-se, no artigo 24, do Projeto de Constituição, o seguinte inciso:

"Art. 24 –
Inciso – atividades de levantamentos e pesquisas aeroespaciais, aquáticas e terrestres."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurício Fruet, para encaminhar a votação.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o texto, com a maior clareza, reflete o que se pretende. É uma competência que já vem sendo desenvolvida pela União e tem um aspecto nitidamente estratégico.

Peço o apoio de V. Ex.^{as} a essa emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, essa emenda, por ocasião de parecer por escrito, recebeu aprovação porque, evidentemente, apenas melhora e completa a lacuna que havia no texto. Nosso parecer, portanto, é pela aprovação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "Não".

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "SIM".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada que vote "SIM".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação do texto do Constituinte Maurício Fruet, cujo teor todos conhecem e que tem parecer favorável do Relator.

A Mesa pede a colaboração dos Srs. Constituintes no sentido de não se ausentarem do plenário, para que possamos desenvolver a matéria que já foi objeto de apreciação das Lideranças e forças representativas desta Assembléia. Permaneçam em plenário por mais algum tempo, a fim de obtermos o rendimento esperado.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 279.

NÃO – 70.

ABSTENÇÃO – 11.

TOTAL – 360.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adyson Motta – Abstenção.

Aécio de Borba – Não.

Aécio Neves – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Airton Cordeiro – Abstenção.

Alarico Abib – Sim.

Abano Franco – Sim.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Almir Gabriel – Sim.

Aloysio Chaves – Não.

Aluizio Bezerra – Sim.

Aluizio Campos – Sim.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Sim.

Ángelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Arnaldo Martins – Sim.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Não.

Arnold Fioravante – Não.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentas – Sim.

Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Sim.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Sim.

Bonifácio de Andrada – Não.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Benevides – Não.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Abstenção.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Não.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célia de Castro – Sim.

Celso Dourado – Sim.

César Cals Neto – Não.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Não.

Chagas Neto – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Sim.

Christóvam Chiaradia – Não.

Cid Carvalho – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Cláudio Ávila – Sim.

Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares – Sim.

Darcy Deitos – Sim.

Darcy Pozza – Não.

Daso Coimbra – Sim.

Délio Braz – Não.

Denisar Arneiro – Sim.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Dirceu Carneiro – Sim.

Domingos Juvenil – Sim.

Domingos Leonelli – Sim.

Edésio Frias – Sim.

Edison Lobão – Não.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Não.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Eduardo Moreira – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Elias Murad – Abstenção.

Eliel Rodrigues – Sim.

Enoc Vieira – Não.

Eraldo Tinoco – Não.

Eraldo Trindade – Sim.

Erico Pegoraro – Sim.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Expedito Machado – Sim.

Fábio Feldmann – Sim.

Farabulini Júnior – Sim.

Fausto Fernandes – Sim.

Fausto Rocha – Não.

Felipe Mendes – Não.

Fernando Bezerra Coelho – Sim.

Fernando Cunha – Sim.

Fernando Santana – Sim.

Firmo de Castro – Sim.

Flávio Rocha – Sim.

Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Rollemberg – Não.
 Francisco Rossi – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Abstenção.
 Geovani Amarante – Sim.
 Geovani Borges – Não.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Camata – Não.
 Gerson Peres – Não.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Gustavo de Faria – Não.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Cárdoval – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Homero Santos – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Iberê Ferreira – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Não.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Não.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Joci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Castelo – Não.
 João da Mata – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Menezes – Não.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Abstenção.
 Jofran Frejat – Abstenção.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Abstenção.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Não.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Lins – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Abstenção.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Jovanni Masini – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Pares – Não.
 Leur Lomanto – Não.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Não.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Não.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Abstenção.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Ricardo Fiuza – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Sim.

Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Não.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Sim.
 Teimo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Teto Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.018**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda de minha autoria, nº 2P00256-1, art. 25 – Constituinte **Lúcia Braga**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A nobre Constituinte Lúcia Braga deseja dar ao inciso IX do art. 25, do texto básico, a seguinte redação:

"Implantar programas de construção de moradias, bem como promover a melhoria das condições habitacionais e de saneamento, prioritariamente nas áreas de pobreza absoluta."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 256

(Lúcia Braga)

O inciso IX, do artigo 25, passará a ter a seguinte redação:

"IX – Implantar programas de construção de moradias, bem como promover a melhoria das condições habitacionais e de saneamento, prioritariamente nas áreas de pobreza absoluta."

O SR. RENATO VIANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Renato Vianna.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu estava sentado ao lado do autor da emenda, apertei o botão, mas meu nome não apareceu. Votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a está registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está com a palavra a nobre Constituinte Lúcia Braga, para justificar sua proposição.

A SR. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a emenda que propomos à Assembléia Nacional Constituinte visa a complementar o texto da Comissão de Sistematização, no seu inciso IX, art. 25, cuja redação é a seguinte:

"Implantar programas de construção de moradias, bem como promover a melhoria das condições habitacionais e de saneamento"

O texto acabava aqui, mas acrescentamos a expressão: "prioritariamente nas áreas de pobreza absoluta."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nosso compromisso maior é com a parcela expressiva da população brasileira: os sem-casa, que moram em palafitas, em casebres de palha e vivem ao bel-prazer dos programas governamentais. Quando o governante faz opção pelo social, os mais desafortunados recebem o beneplácito: são removidos das favelas. Constroem-se habitações durante as calamidades, mas é preciso que o dispositivo constitucional resguarde efetivamente a prioridade absoluta da moradia, do saneamento básico e da infra-estrutura física para que os que moram nas favelas.

A emenda não restringe o direito daqueles que já têm prioridade para seus programas habitacionais. A política dos ricos já foi levada a cabo muitas vezes. É preciso fazermos a política do pobre e a vemos como prioridade maior, dando oportunidade aos que não têm teto. Temos um déficit habitacional de 12 milhões de unidades. Assumamos o social, lavremos, nesta Carta Magna, a competência da União, dos Estados e dos Municípios no tocante à construção de moradia, saneamento básico e melhorias habitacionais nas áreas de pobreza absoluta.

Tenho certeza de que a maioria deste Plenário assumiu um compromisso de consciência com o resgate de nossa dívida social em relação a quarenta milhões de pessoas que não têm a mini-

ma condição de sobrevivência, que moram amontoados e sem dignidade, que têm vida subumana. Por acreditar nesse compromisso, Sras. e Srs. Constituintes, tenho certeza de que nossa emenda será aprovada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Constituinte Lúcia Braga sabe da profunda estima e da indúvidosa admiração que a ela atribuo. Ocorre, porém, que, como o capítulo trata estritamente de uma lista objetiva de competências, não tenho, sob pena de cometer violência constitucional, como elencar este tipo de emenda nesta fase. Se se tratasse da inclusão no capítulo da política urbana, onde o "Centrão" traz o § 1º ao art. 212, por sinal muito bem colocado, quando diz que "o plano diretor aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidade acima de 150 mil habitantes, é instrumento básico de política de expansão urbana", ainda se poderia acolher essa proposta. Vejo, a contragosto, que emenda desta qualidade, de propósitos nobres, cujo objetivo é realmente a melhoria das condições habitacionais naquelas áreas de pobreza absoluta, que por si só já propicia à Constituinte Lúcia Braga a admiração de todos, não pode ser aproveitada.

Assim, Sr. Presidente, por questão de consciência jurídica, opino pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição da emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, a Liderança do PDS, em virtude da impossibilidade de aplicação do disposto nesta emenda, vota contra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCENCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL, em homenagem à nossa colega Lúcia Braga, deixa a questão em aberto. No exercício da Liderança, votarei "sim".

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores indica o voto "sim" à sua bancada.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar do emocionalismo, a expressão é muito infeliz: área pobre. Não é isto que torna prioritária a construção de habitações. O PTB fica com os pobres. Portanto, contra a emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "sim".

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Robson Marinho.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação da emenda.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 182.
NAO – 159.
ABSTENÇÃO – 12.
TOTAL – 353.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Adauto Pereira – Abstenção.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Não.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Não.
Affonso Camargo – Não.
Agassiz Almeida – Sim.
Aírton Cordeiro – Sim.
Alarico Abib – Não.
Albano Franco – Não.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alfredo Campos – Não.
Almir Gabriel – Não.

Aloysio Chaves – Não.
Aluizio Bezerra – Sim.
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Não.
Antôniocarlos Konder Reis – Não.
Antônio de Jesus – Não.
Antonio Gaspar – Não.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Não.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnold Fioravante – Não.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Abstenção.
Benedicto Monteiro – Não.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não.
Bernardo Cabral – Não.
Beth Azize – Sim.
Bonifácio de Andrada – Não.
Cardoso Alves – Abstenção.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Benevides – Não.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Não.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Não.
Chagas Neto – Não.
Chagas Rodrigues – Não.
Cid Carvalho – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Não.
Costa Ferreira – Não.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Não.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Abstenção.
Daso Coimbra – Sim.
Delfim Netto – Não.
Délio Braz – Não.
Denisar Arneiro – Não.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Não.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Não.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Não.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Não.
Egídio Ferreira Lima – Não.
Elias Murad – Não.
Eliel Rodrigues – Sim.
Eraldo Tinoco – Não.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.

Fábio Feldmann – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Não.
Felipe Mendes – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Não.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Firmo de Castro – Abstenção.
Flavio Palmier da Veiga – Sim.
Flávio Rocha – Não.
Florestan Fernandes – Sim.
Floriano Paixão – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Dornelles – Não.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Rollemberg – Não.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Sim.
Gabriel Guerreiro – Não.
Gastone Righi – Não.
Geovani Borges – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Não.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Melo – Sim.
Gerson Peres – Não.
Gidel Dantas – Não.
Gil César – Não.
Gonzaga Patriota – Sim.
Gumerindo Milhomem – Sim.
Gustavo de Faria – Não.
Harlan Gadelha – Não.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Manhães – Não.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Não.
Henrique Eduardo Alves – Não.
Heráclito Fortes – Não.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Não.
Homero Santos – Sim.
Humberto Lucena – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Ibsen Pinheiro – Não.
Inocência Oliveira – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Irma Passoni – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Ivo Lech – Não.
Ivo Mainardi – Sim.
Ivo Vanderlinde – Não.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Paliarin – Não.
Jayme Santana – Sim.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Castelo – Não.
João da Mata – Sim.
João de Deus Antunes – Não.
João Natal – Sim.
João Paulo – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.
Joaquim Francisco – Sim.
Jofran Frejat – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.
Jonival Lucas – Não.

Jorge Arbage – Não.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequed – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Costa – Não.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Não.
 José Igreja – Não.
 José Fogaça – Não.
 José Freire – Não.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Lins – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Não.
 José Santana de Vasconcellos – Não.
 José Serra – Abstenção.
 José Tavares – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Não.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Não.
 Leopoldo Perez – Não.
 Leur Lomanto – Não.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Não.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Abstenção.
 Manoel Moreira – Não.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Braga – Não.
 Márcio Lacerda – Não.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Covas – Não.

Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Não.
 Mattos Leão – Não.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Nasser – Não.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Não.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Reis – Não.
 Miraldo Gomes – Não.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Não.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Não.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Oswaldo Trevisan – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Não.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Abstenção.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Fiuza – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Balestra – Sim.

Roberto Brant – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Não.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Abstenção.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Sim.
 Teimo Kirst – Abstenção.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Abstenção.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Wilson Souza – Sim.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vítor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Não.
 Waldeck Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia proposição aditiva ao inciso XXV, de autoria do nobre Constituinte Gil César Moreira de Abreu.

O SR. GIL CÉSAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GIL CÉSAR (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda.

O SR. JOSÉ ELIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Elias.

O SR. JOSÉ ELIAS (PTB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 916

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: nos termos do art. 4º da Res. nº 3, de 1988, para a Emenda nº 2P00854-2, **Lézio Sathler** PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA ADITIVA Nº 854

(Gerson Marcondes)

Acrescentar o art. 25, inciso XI com a seguinte redação:

"Art. 25. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I –

XI – Estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lezio Sathler, para encaminhar a votação.

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a matéria que votaremos parte de um clamor nacional. É do conhecimento desta Casa e da Nação inteira o fato de que cinquenta mil brasileiros morrem todos os anos em acidentes de trânsito. Trezentos e cinquenta mil brasileiros são vítimas todos os anos de acidentes de trânsito. Setecentos mil acidentes envolvem um milhão de vítimas por ano, redundando num prejuízo estimado em um meio e bilhão de dólares. Convocando a inteligência do homem, esse dom extraordinário que Deus nos deu, somos capazes de criar um veículo e de construir estradas, e também de combater os acidentes, de forma pura, inteligente e racional: a educação.

Como Diretor-Geral do Trânsito do Espírito Santo, implantamos, durante o Governo Gerson Camata, que hoje é Constituinte, experiência que envolveu, através de estudos, 150 mil crianças daquele Estado. E os resultados já são visíveis. Lá, os acidentes de trânsito diminuíram, com três anos apenas de um projeto de educação para o trânsito, voltado para as crianças, e que vem atingindo os adultos, através de um efeito de ondas.

Esta matéria, Sr. Presidente, não tem cunho ideológico. Se estamos redigindo uma Constituição para buscar reduzir os efeitos nefastos do relacionamento do homem com a ciência, do homem com o Estado, eis uma sugestão colocada para apreciação. Ao implantarmos uma política de educação para o trânsito, Sr. Presidente, nós os políticos, nós, pais de família, nós, que fazemos parte de uma sociedade dinâmica, que se movi-

menta através da busca do conforto que o veículo nos traz, somos capazes também de, por meio de mecanismos de formação de hábitos, de mudança de comportamento, reduzir os acidentes.

Encerrarei, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, conclamando por segurança nas estradas.

Às vezes, reclamamos do aparelho fiscalizador, mas precisamos, neste momento, dar uma resposta, aprovando esta emenda. A segurança parte de um princípio no qual acreditamos.

Quero aqui invocar a luta indormida de um capixaba, Senador João Calmon, que acredita que, com a educação teremos mais segurança e menos mortes no trânsito. (Palmas. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

A Mesa informa que o nobre Relator entrega à consciência dos Srs. Constituintes a decisão sobre este assunto.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamento que uma emenda desta importância seja posta em votação quando é praticamente impossível alcançar o **quorum** suficiente.

Lamento ainda tomar o tempo de V. Ex.^a e da Casa para dizer apenas que este problema poderia ser de Lei Ordinária, mas que, pela sua grandiosidade, não a é.

O acidente de trânsito o maior assassino do Brasil. As crianças, desde a primeira série, deveriam ser educadas no trânsito.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta pelo voto "Sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC, em nome dos mortos nas estradas brasileiras, vota "sim".

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL sugere que se vote "sim".

O SR. JOÃO PAULO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

(Processo de votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa anunciará o resultado. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa anunciará o resultado. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 296.

NÃO – 35.

ABSTENÇÃO – 9.

TOTAL – 340.

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Ademir de Barros Filho – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Ailton Cordeiro – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Bezerra – Sim.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antônio Mariz – Não.
Antonio Perosa – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnold Fioravante – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.
 Benito Gama – Não.
 Bernardo Cabral – Sim.
 Beth Azize – Sim.
 Bonifácio de Andrada – Não.
 Cardoso Alves – Não.
 Carlos Alberto – Sim.
 Carlos Alberto Caó – Sim.
 Carlos Benevides – Sim.
 Carlos Cardinal – Sim.
 Carlos Chiarelli – Sim.
 Carlos Mosconi – Sim.
 Cassio Cunha Lima – Sim.
 Célio de Castro – Sim.
 Celso Dourado – Sim.
 César Cals Neto – Sim.
 César Maia – Sim.
 Chagas Duarte – Sim.
 Chagas Neto – Sim.
 Chagas Rodrigues – Sim.
 Cid Carvalho – Não.
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
 Cláudio Ávila – Sim.
 Costa Ferreira – Sim.
 Cristina Tavares – Não.
 Cunha Bueno – Abstenção.
 Darcy Deitos – Sim.
 Darcy Pozza – Sim.
 Delfim Netto – Não.
 Délio Braz – Não.
 Denisar Arneiro – Sim.
 Dirce Tutu Quadros – Sim.
 Dirceu Carneiro – Sim.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Edésio Frias – Sim.
 Edivaldo Motta – Sim.
 Edme Tavares – Sim.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eduardo Moreira – Sim.
 Egídio Ferreira Lima – Sim.
 Elias Murad – Sim.
 Eliel Rodrigues – Sim.
 Eraldo Tinoco – Abstenção.
 Eraldo Trindade – Sim.
 Erico Pegoraro – Sim.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Fábio Feldmann – Sim.
 Farabulini Júnior – Sim.
 Fausto Fernandes – Abstenção.
 Fausto Rocha – Sim.
 Felipe Mendes – Não.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gasparian – Sim.
 Fernando Lyra – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.
 Flávio Rocha – Sim.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Rollemberg – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Não.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Camata – Sim.
 Gerson Peres – Não.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Gumerindo Milhomem – Sim.
 Gustavo de Faria – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Humberto Lucena – Não.
 Humberto Souto – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Não.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Não.
 João Calmon – Sim.
 João Castelo – Sim.
 João da Mata – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Não.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Não.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Lins – Abstenção.
 José Luiz de Sá – Abstenção.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Não.
 José Tavares – Sim.
 José Viana – Sim.
 Jovanni Masini – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Julio Costa Milan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Perez – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyser – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.

Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Abstenção
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezzi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Onofre Corrêa – Não.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Não.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Ricardo Fiuzza – Não.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Camata – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Robson Marinho – Abstenção
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacerlar – Sim.
 Ruy Nadel – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Não.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Não.

Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Viciar Trovão – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vítor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Não.
 Waldeck Ornélas – Não.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.

O SR. SANTINHO FURTADO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu desejava votar "sim", no painel saiu "não". Só para registrar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.263

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: da Emenda nº 2P 02039-9 da expressão "disporá sobre a delimitação das competências executivas entre a União, os Estados e os Municípios e" – **Mário Covas.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há sobre a mesa um destaque para votação em separado, de autoria do nobre Líder Mário Covas. S. Ex.^a deseja destacar do Parágrafo Único do art. 24 o seguinte: o texto diz "Lei complementar". A votação destacada quer excluir:

"Disporá sobre a delimitação das competências executivas entre a União, o Estado e o Município..."

Continua o texto.

"Fixará normas para cooperação, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento do bem-estar em âmbito nacional."

É uma emenda com destaque para votação em separado.

Em votação o destaque.

Srs. Constituintes que aprovam a votação em separado permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GASTONE RIGHI: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço verifica-

ção de votação, com apoio da Liderança do PDS, e recomendo aos meus liderados que não respondam à verificação de votação. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai atender ao pedido de verificação de votação, que diz respeito à concordância do Plenário em que a emenda de votação em separado seja por ele apreciada no seu mérito.

Evidentemente, os que aprovarem, não o destaque no seu mérito, mas que ele possa ser apreciado pela soberania do Plenário, dirão "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que, com mais quatro votações, segundo a Assessoria, terminaremos o Capítulo II, e já amanhã poderemos votar o Capítulo III. Conseqüentemente, a Mesa pede a compreensão e a colaboração dos Srs. Constituintes, para que possamos avançar na votação. (Palmas.) Fomos eleitos e estamos aqui, para isso. Precisamos fazer um pequeno esforço.

Passamos à verificação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro meu pedido de verificação de votação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa agradece a colaboração do eminente Líder, merecedor das palmas que recebe no momento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o destaque para votação em separado incide no Parágrafo único do art. 24, da Emenda do Centrão, que está assim redigido:

"Lei Complementar disporá sobre a delimitação das competências executivas entre a União, os Estados e Municípios."

Exatamente, está em votação a expressão:

"Disporá sobre a delimitação das competências executivas entre a União, os Estados e Municípios."

Acontece que o art. 24 diz respeito à competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios. Nele cada uma das unidades da Federação tem competência para:

"Zelar a guarda da Constituição, cuidar da saúde, proteger documentos etc."

Isto quer dizer que cada unidade da Federação tem competência comum para agir nessas áreas. Não há divisão de competências. O parágrafo único, conforme estava redigido pelo "Centrão", importaria a destruição da competência comum, porque esta desapareceria. A lei complementar teria de disciplinar a saúde; determinar quem ficaria responsável pela saúde e pela educação.

É evidente que nos casos elencados no art. 24, teremos uma competência comum, ou seja, todas as unidades da Federação deverão proporcionar meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, para preservação das florestas, da flora e da fauna, e para fomentar a produção. Assim fica completa a estrutura de competências fixada no projeto: a competência privativa da União, a competência concorrente entre a União e os Estados para outros assuntos, a competência comum para estes casos e a competência permanente para os Estados.

Creio, Sr. Relator, que votando "não", ou seja, não aprovando esta parte destacada separadamente, estaremos repondo no texto do projeto toda a estrutura da divisão moderna de competências, trazida a lume pela Comissão de Sistematização. Portanto, encaminho pelo voto "não". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

A Mesa esclarece que o relator se manifesta favoravelmente à retirada. Quem desejar retirar do texto, votará "não". "NÃO" retira, "sim" mantém o texto como está.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "não", porque considera o texto como está de conteúdo contrário à Federação. Votando "não", fortalece a Federação, colocando o assunto dentro da melhor técnica constitucional. Portanto, votará "não".

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini, pela ordem.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira, pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL votará NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 7.
NÃO – 316.
ABSTENÇÃO – 6.
TOTAL – 329.

A expressão foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Adauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Não.
Adhemar de Barros Filho – Não.
Adroaldo Streck – Não.
Adylen Malta – Não.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Não.
Agassiz Almeida – Não.
Airtton Cordeiro – Não.
Alarico Abib – Não.
Albano Franco – Não.
Alceni Guerra – Não.
Aldo Arantes – Não.
Alfredo Campos – Não.
Almir Gabriel – Não.
Aloysio Chaves – Não.
Aluizio Bezerra – Sim.
Amaury Müller – Não.
Ângelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Não.
Annibal Barcelos – Sim.
Antônio Britto – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.
Antônio de Jesus – Não.
Antonio Gaspar – Não.
Antonio Mariz – Não.
Antonio Perosa – Não.
Arnaldo Moraes – Não.
Arnold Fioravante Não.
Artenir Werner – Não.
Artur da Távola – Não.
Asdrubal Bentas – Não.
Augusto Carvalho – Não.
Basílio Villani – Não.
Benedicto Monteiro – Não.
Benedita da Silva – Não.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Não.
Beth Azize – Não.
Bonifácio de Andrada – Não.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Alberto Caó – Não.
Carlos Cardinal – Não.
Carlos Chiarelli – Não.
Carlos Mosconi – Não.
Cássio Cunha Lima – Não.
Célio de Castro – Não.
Celso Dourado – Não.
César Cals Neto – Não.
César Maia – Não.
Chagas Neto – Não.
Chagas Rodrigues – Não.
Cid Carvalho – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Não.
Cláudio Ávila – Não.
Costa Ferreira – Não.
Cristina Tavares – Não.
Cunha Bueno – Não.
Darcy Deitas – Não.
Darcy Pozza – Abstenção.
Delfim Netto – Não.
Délio Braz – Não.
Denisar Arneiro – Não.
Dirce Tutu Quadros – Não.
Dirceu Carneiro – Não.
Domingos Juvenil – Não.
Domingos Leonelli – Não.
Edésio Frias – Não.
Edivaldo Motta – Não.
Edme Tavares – Não.
Edmilson Valentim – Não.
Eduardo Bonfim – Não.
Eduardo Jorge – Não.
Eduardo Moreira – Não.
Egídio Ferreira Lima – Não.
Elias Murad – Não.
Eliel Rodrigues – Não.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Não.
Erico Pegoraro – Não.
Evaldo Gonçalves – Não.
Fábio Feldmann – Não.
Farabulini Júnior – Não.
Fausto Fernandes – Não.
Fausto Rocha – Não.
Felipe Mendes – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Não.
Fernando Cunha – Não.
Fernando Gasparian – Não.
Fernando Santana – Não.
Firmo de Castro – Não.
Flávio Palmier da Veiga – Não.
Flávio Rocha – Não.
Florestan Fernandes – Não.
Floríceno Paixão – Não.
Francisco Amaral – Não.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Küster – Não.
Francisco Rollemberg – Não.
Francisco Rossi – Não.
Francisco Sales – Não.
Gastone Righi – Sim.
Geovah Amarante – Não.
Geovani Borges – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Não.
Geraldo Bulhões – Não.
Geraldo Campos – Não.
Geraldo Melo – Não.
Gerson Peres – Não.
Gidel Dantas – Não.
Gil César – Não.
Gonzaga Patriota – Não.
Gumerindo Milhomem – Não.
Harlan Gadelha – Não.
Haroldo Lima – Não.
Haroldo Sabóia – Não.
Hélio Costa – Não.
Hélio Manhães – Não.
Hélio Rosas – Não.
Henrique Córdova – Não.
Henrique Eduardo Alves – Não.
Heráclito Fortes – Não.
Hermes Zaneti – Não.
Hilário Braun – Não.
Humberto Lucena – Não.
Humberto Souto – Não.
Ibsen Pinheiro – Não.
Inocência Oliveira – Não.
Iram Saraiva – Não.
Irma Passoni – Não.
Ismael Wanderley – Não.
Ivo Lech – Não.
Ivo Mainardi – Não.
Jamil Haddad – Não.
Jarbas Passarinho – Não.
Jayme Paliarin – Não.
Jayme Santana – Não.
Joaci Góes – Não.
João Agripino – Não.

João Calmon – Não.
 João Castelo – Não.
 João da Mata – Não.
 João de Deus Antunes – Não.
 João Natal – Não.
 João Paulo – Não.
 Joaquim Bevilacqua – Não.
 Joaquim Francisco – Não.
 Jofran Frejat – Abstenção.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Não.
 Jorge Hage – Não.
 Jorge Medauar – Não.
 Jorge Uequed – Não.
 José Carlos Coutinho – Não.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Sabóia – Não.
 José da Conceição – Não.
 José Dutra – Não.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fogaça – Não.
 José Freire – Não.
 José Genoíno – Não.
 José Guedes – Não.
 José Lins – Não.
 José Luiz de Sá – Não.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maria Eymael – Não.
 José Maurício – Não.
 José Moura – Não.
 José Paulo Bisol – Não.
 José Queiroz – Não.
 José Richa – Não.
 José Santana de Vasconcellos –
 Abstenção.
 José Tavares – Não.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Não.
 Giovanni Masini – Não.
 Juarez Antunes – Não.
 Júlio Costamilan – Não.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Não.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Não.
 Leite Chaves – Não.
 Lélío Souza – Não.
 Leopoldo Perez – Não.
 Leur Lomanto – Não.
 Lídice da Mata – Não.
 Lúcia Braga – Não.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Gushiken – Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Não.
 Luiz Soyer – Não.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Não.
 Manoel Castro – Abstenção.
 Manoel Moreira – Não.
 Mansueto de Lavor – Não.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Braga – Não.
 Márcio Lacerda – Não.

Marco Maciel – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Não.
 Mattos Leão – Não.
 Maurício Corrêa – Não.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Nasser – Não.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Não.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Não.
 Mendes Botelho – Não.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Soares – Não.
 Miraldo Gomes – Não.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Aguiar – Não.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Não.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Não.
 Nilso Sguarezi – Não.
 Nilson Gibson – Não.
 Nion Albernaz – Não.
 Noel de Carvalho – Não.
 Octávio Elísio – Não.
 Odacir Soares – Não.
 Olívio Dutra – Não.
 Onofre Corrêa – Não.
 Osmir Lima – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Mincarone – Não.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Silva – Não.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Plínio Martins – Não.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raquel Capiberibe – Não.
 Raul Belém – Não.
 Raul Ferraz – Abstenção.
 Renan Calheiros – Não.
 Renato Johnsson – Não.
 Ricardo Fiuza – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Balestra – Não.

Roberto Brant – Não.
 Roberto Freire – Não.
 Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rose de Freitas – Não.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nedel – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Spada – Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sílvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólton Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Não.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotonio Vilela Filho – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vitor Buaiç – Não.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Não.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 217

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P00097-5, art. 26. – **Antonio Carlos Mendes Thame.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 97

(Antonio Carlos Mendes Thame)

"Dê-se a seguinte redação ao inciso V do art. 26:

"–produção e consumo, inclusive sua propaganda comercial;"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a deseja acrescentar ao inciso V do art. 26 que diz apenas "produção e consumo", a expressão "inclusive sua propaganda comercial", para que possa haver legislação por parte da União, Estados e Municípios.

A proposição tem parecer favorável.

Vamos, agora, à votação. Todos sabem que o voto "não" será no sentido de retirar a expressão impugnada pela votação em separado do nobre Líder Mário Covas. "Sim", evidentemente, é para deixar o texto como está.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao douto autor da emenda, Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES TRAME (PFL – SP. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, prezados companheiros, estamos enxergando, principalmente quando vemos notícia de que deve haver um congelamento de preços ou um pacto, a preocupação do Governo em como tratar, no âmbito da condução da economia, um problema fundamental: se vai haver liberdade de preços ou se o Governo vai exercer a sua função de regular a atividade econômica e os Preços.

Quero fazer uma rapidíssima colocação sobre concorrência perfeita e competição pura para chegar à importância desta emenda. É muito comum citarmos que na agricultura existe concorrência perfeita, competição pura, porque há uma pluralidade, uma imensidão de agricultores e há milhões de consumidores. Isso é um grande engano, porque entre o produtor e o consumidor passa-se por um pequeno número de atravessadores oligopsônios. E não apenas na agricultura isso acontece, mas, por exemplo, na atividade de móveis e em outras em que se imaginam milhares de pequenas fábricas fazendo competição pura. Também não é o caso nessa atividade moveleira, porque muitas vezes duas ou três empresas açambarcam toda a venda de algumas matérias-primas, como espumas, pano, napa, náilon, para essas indústrias que, portanto, estão sujeitas também a pequeno número de vendedores dos seus produtos. Com tanto oligopólio e oligopsônio, com tanta concorrência imperfeita, é ainda importante notar que muitas vezes a propaganda acaba, de maneira falsa, de maneira absolutamente sem motivo, diferenciando produtos e criando ainda mais uma concorrência absolutamente imperfeita em casos em que seria absolutamente desnecessário.

Por isso, como na grande maioria dos países democráticos, também no Brasil devemos ter um mínimo de regulamentação para a propaganda comercial, a nível da União e dos Estados, para evitar que a atividade econômica, a livre iniciativa e o próprio consumidor fiquem sujeitos a propagandas enganosas, que criam produtos artificial e falsamente diferenciados.

Eram estas as observações que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se favoravelmente à proposição.

Vamos votar.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL sugere votar "sim". (Palmas.)

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT recomenda votar "sim" a esta emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC sugere que seja votado "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa consulta o Plenário, para votação da próxima emenda, se está presente o Constituinte Dálmton Canabrava, autor do destaque. Se S. Ex.^a não estiver presente, de acordo com o Regimento Interno, sua emenda estará prejudicada. O Constituinte Dálmton Canabrava está presente? (Pausa.) Estando ausente S. Ex.^a, sua emenda está prejudicada.

Srs. Constituintes, solicito mais um pouco de boa vontade por parte de V. Ex.^{as} para continuarmos a votação da matéria programada para esta sessão.

O SR. OSCAR CORRÊA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oscar Corrêa.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não sou autor da emenda que V. Ex.^a acaba de declarar prejudicada. **Data venia**, parece-me que V. Ex.^a só pode fazer isso após anunciar o resultado da votação que está processando.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Posso; mas se V. Ex.^a quiser que eu faça, eu farei.

Eu queda ganhar alguns minutos, e assim V. Ex.^a teria tempo de chamar o nobre Constituinte.

O SR. OSCAR CORRÊA: – Eu não tenho interesse em aprovar a emenda, apenas acho que V. Ex.^a deve seguir o Regimento. Agradeço a V. Ex.^a a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço a V. Ex.^a a lição.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a palavra para registrar que o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 291.
NÃO – 25.
ABSTENÇÃO – 8.
TOTAL – 324.

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE.

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Ademar de Barros Filho – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Ayrton Motta – Abstenção.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Cordeiro – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Não.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Não.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnold Fioravante – Não.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedita Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Cardoso Alves – Abstenção.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Celso de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Neto – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Cid Carvalho – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
 Cláudio Ávila – Sim.
 Costa Ferreira – Sim.
 Cristina Tavares – Sim.
 Cunha Bueno – Sim.
 Darcy Pozza – Abstenção.
 Delfim Netto – Não.
 Délio Braz – Não.
 Denisar Arneiro – Sim.
 Dirce Tutu Quadros – Sim.
 Dirceu Carneiro – Sim.
 Domingos Juvenil – Sim.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Edésio Frias – Sim.
 Edivaldo Motta – Sim.
 Edme Tavares – Sim.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Eduardo Moreira – Sim.
 Egidio Ferreira Lima – Sim.
 Elias Murad – Sim.
 Eliel Rodrigues – Sim.
 Eraldo Tinoco – Não.
 Eraldo Trindade – Sim.
 Erico Pegoraro – Sim.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Fábio Feldmann – Sim.
 Farabulini Júnior – Sim.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Não.
 Felipe Mendes – Não.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.
 Flávio Rocha – Sim.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Rollemberg – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Peres – Não.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Gumerindo Milhomem – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Não.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Castelo – Sim.
 João da Mata – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Abstenção.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Não.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignacio Ferreira – Sim.
 José Lins – Abstenção.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Não.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Jovanni Masini – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélío Souza – Sim.
 Leopoldo Perez – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.

Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Abstenção.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Ricardo Fiuza – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Ruben Figueiró – Abstenção.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Não.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotonio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vítor Buaiç – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa reconvoça o nobre Constituinte Dáilton Canabrava, autor do destaque. (Pausa.)

Ausente.
 Está, portanto, prejudicada a emenda de S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 846

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda de Plenário

nº 1075 de minha autoria referente ao artigo 26. – **Geovah Amarante.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o texto do nobre Constituinte Geovah Amarante. S. Ex.^a deseja acrescentar ao art. 25 do texto-base, "competem à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios legislar competentemente sobre", a expressão "planejamento familiar".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA ADITIVA Nº 1.075

(Geovah Amarante)

Acrescente-se ao art. 26, onde couber, no Projeto de Constituição um inciso com a seguinte redação:

"Art. 26

Planejamento familiar".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geovah Amarante para justificar a sua proposição.

O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nossa pretensão é simples. Todos sabemos que a explosão demográfica do País é uma coisa muito séria. Em pesquisas recentemente realizadas temos constatado inclusive que o crescimento do PIB é, e sempre foi, inferior ao crescimento demográfico. Em levantamentos feitos inclusive nas Forças Armadas, quando do serviço militar, tem-se constatado, infelizmente, que estamos criando uma geração de nanicos, talvez e até pela falta de maior assistência.

Nossa pretensão não é de que o Estado interfira diretamente no planejamento familiar. Nossa intenção prende-se ao fato de que ao Estado deve competir também orientar e assistir às famílias para que estas se planejem e dêem condições a nosso País de ter gerações bem-nutridas e desenvolvidas. Esta é nossa pretensão, sem que tenhamos qualquer idéia de que o Estado interfira diretamente no planejamento familiar ou no crescimento demográfico do País.

Por esta razão, peço que os nobres Constituintes atentem para os fatos e dêem seu voto "sim", porque, se tal não acontecer, se não houver um planejamento consciente e devidamente orientado, corremos o risco de, dentro de pouco tempo, com essa explosão demográfica, termos universidades do crime.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, que se inscreveu para falar contra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a paciência do Plenário. Não vou falar mais do que um minuto. (Palmas.) Acho essa matéria muito importante. Quero lembrar uma emenda de minha autoria, que foi rejeitada e que garantia o acesso da população aos métodos anticoncepcionais e à educação sexual. Isso sim, enquanto direito democrático. Mas o planejamento, nos termos desta emenda, é uma imposição estatal. Por isso, sugerimos sua rejeição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O relator anuncia que o seu parecer é contrário à proposição.
 Em votação.

(Processo de votação.)

A SR.^a CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela Liderança do PMDB.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o entendimento do PMDB é o de que o planejamento familiar é uma liberdade e um direito do casal e não do Estado.

Encaminho a votação contra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota contra essa emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "não".

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu estava inscrita para falar a favor. Sei o que adiantado da hora não me permite fazê-lo, mas gostaria de marcar minha posição favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se a votação.

(Procede-se a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerra-se a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 60.
 NÃO – 251.
 ABSTENÇÃO – 16.
 TOTAL – 327.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM	OS	SRS.		
CONSTITUENTES:			Edmilson Valentim – Não.	João de Deus Antunes – Não.
Presidente: Ulysses Guimarães –			Eduardo Bonfim – Não.	João Natal – Não.
Abstenção.			Eduardo Jorge – Não.	João Paulo – Não.
Abigail Feitosa – Não.			Eduardo Moreira – Sim.	Joaquim Bevilacqua – Abstenção.
Aduino Pereira – Não.			Egídio Ferreira Lima – Não.	Joaquim Francisco – Sim.
Ademir Andrade – Não.			Elias Murad – Não.	Jofran Frejat – Abstenção.
Adhemar de Barros Filho – Não.			Eliel Rodrigues – Não.	Jonas Pinheiro – Não.
Adroaldo Streck – Não.			Eraldo Tinoco – Abstenção.	Jonival Lucas – Não.
Adylson Motta – Abstenção.			Eraldo Trindade – Não.	Jorge Arbage – Não.
Aécio de Borba – Não.			Erico Pegoraro – Não.	Jorge Hage – Não.
Aécio Neves – Não.			Evaldo Gonçalves – Sim.	Jorge Medauar – Não.
Agassiz Almeida – Não.			Farabulini Júnior – Sim.	Jorge Uequet – Não.
Airton Cordeiro – Não.			Fausto Fernandes – Não.	José Carlos Coutinho – Abstenção.
Alarico Abib – Sim.			Fausto Rocha – Sim.	José Carlos Grecco – Não.
Albano Franco – Não.			Felipe Mendes – Não.	José Carlos Sabóia – Não.
Aldo Arantes – Não.			Fernando Bezerra Coelho – Sim.	José da Conceição – Não.
Alfredo Campos – Abstenção.			Fernando Cunha – Não.	José Dutra – Não.
Almir Gabriel – Não.			Fernando Gasparian – Não.	José Elias – Sim.
Aloysio Chaves – Não.			Fernando Santana – Não.	José Fogaça – Não.
Aluízio Bezerra – Não.			Firmo de Castro – Sim.	José Freire – Não.
Amaury Müller – Não.			Flavio Palmier da Veiga – Abstenção.	José Genoíno – Não.
Ângelo Magalhães – Sim.			Flávio Rocha – Não.	José Guedes – Não.
Anna Maria Rattes – Não.			Florestan Fernandes – Não.	José Ignácio Ferreira – Não.
Annibal Barcellos – Não.			Floriano Paixão – Não.	José Lins – Não.
Antônio Britto – Não.			Francisco Amaral – Sim.	José Luiz de Sá – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.			Francisco Carneiro – Não.	José Luiz Maia – Não.
Antônio de Jesus – Não.			Francisco Küster – Não.	José Maranhão – Não.
Antonio Gaspar – Sim.			Francisco Rollemberg – Sim.	José Maria Eymael – Não.
Antonio Mariz – Não.			Francisco Rossi – Sim.	José Maurício – Não.
Antonio Perosa – Não.			Francisco Sales – Não.	José Moura – Não.
Arnaldo Moraes – Sim.			Gabriel Guerreiro – Não.	José Paulo Bisol – Não.
Arnold Fioravante – Sim.			Gastone Righi – Sim.	José Queiroz – Não.
Artenir Werner – Não.			Geovani Borges – Não.	José Richa – Não.
Artur da Távola – Não.			Geraldo Alckmin Filho – Não.	José Santana de Vasconcellos – Não.
Asdrubal Bentes – Não.			Geraldo Bulhões – Não.	José Serra – Não.
Augusto Carvalho – Não.			Geraldo Campos – Não.	José Tavares – Não.
Basílio Villani – Sim.			Geraldo Melo – Não.	José Ulisses de Oliveira – Não.
Benedicto Monteiro – Não.			Gerson Peres – Não.	José Viana – Não.
Benedita da Silva – Não.			Gidel Dantas – Sim.	Jovanni Masini – Sim.
Benito Gama – Não.			Gil César – Não.	Juarez Antunes – Não.
Beth Azize – Não.			Gonzaga Patriota – Não.	Júlio Costamilan – Não.
Bonifácio de Andrada – Não.			Gumercindo Milhomem – Não.	Jutahy Magalhães – Não.
Cardoso Alves – Abstenção.			Harlan Gadelha – Não.	Koyu Iha – Não.
Carlos Alberto Caó – Não.			Haroldo Lima – Não.	Lael Varella – Abstenção.
Carlos Cardinal – Não.			Haroldo Sabóia – Não.	Lavoisier Maia – Sim.
Carlos Chiarelli – Não.			Hélio Costa – Não.	Leite Chaves – Sim.
Carlos Mosconi – Não.			Hélio Manhães – Não.	Lélio Souza – Não.
Cássio Cunha Lima – Não.			Hélio Rosas – Abstenção.	Leopoldo Perez – Sim.
Célio de Castro – Não.			Henrique Córdova – Não.	Leur Lomanto – Não.
Celso Dourado – Não.			Henrique Eduardo Alves – Não.	Lezio Sathler – Não.
César Cals Neto – Não.			Heráclito Fortes – Não.	Lídice da Mata – Não.
César Maia – Não.			Hermes Zaneti – Não.	Lúcia Braga – Não.
Chagas Duarte – Não.			Hilário Braun – Não.	Lúcio Alcântara – Não.
Chagas Neto – Não.			Humberto Lucena – Não.	Luís Eduardo – Sim.
Chagas Rodrigues – Não.			Humberto Souto – Não.	Luís Roberto Ponte – Não.
Cid Carvalho – Não.			Ibsen Pinheiro – Não.	Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
Cd Sabóia de Carvalho – Não.			Inocência Oliveira – Não.	Luiz Freire – Não.
Cláudio Ávila – Sim.			Iram Saraiva – Não.	Luiz Gushiken – Não.
Costa Ferreira – Não.			Irma Passoni – Não.	Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
Cristina Tavares – Não.			Ismael Wanderley – Sim.	Luiz Leal – Abstenção.
Cunha Bueno – Sim.			Ivo Lech – Não.	Luiz Marques – Não.
Darcy Pozza – Sim.			Ivo Mainardi – Sim.	Luiz Salomão – Não.
Delfim Netto – Sim.			Jamil Haddad – Não.	Luiz Soyer – Sim.
Délio Braz – Não.			Jarbas Passarinho – Sim.	Lysâneas Maciel – Não.
Denisar Arneiro – Sim.			Jayme Paliarin – Sim.	Maguito Vilela – Não.
Dirce Tutu Quadros – Sim.			Jayme Santana – Não.	Manoel Castro – Abstenção.
Dirceu Carneiro – Não.			Joaci Góes – Sim.	Manoel Moreira – Não.
Domingos Juvenil – Não.			João Agripino – Não.	Mansueto de Lavor – Não.
Domingos Leonelli – Não.			João Calmon – Não.	Márcia Kubitschek – Não.
Edésio Frias – Não.			João Castelo – Não.	Márcio Braga – Não.
Edivaldo Motta – Abstenção.			João da Mata – Não.	Marco Maciel – Não.
Edme Tavares – Não.				

Marcondes Gadelha – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Não.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Corrêa – Não.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Nasser – Não.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Não.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Reis – Não.
 Miraldo Gomes – Não.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Não.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Nelson Aguiar – Não.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Não.
 Nelson Seixas – Não.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Não.
 Octávio Elísio – Não.
 Odacir Soares – Não.
 Olívio Dutra – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Silva – Não.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raquel Capiberibe – Não.
 Raul Belém – Não.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Não.
 Renato Johnsson – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Não.
 Roberto Brant – Não.

Roberto D'Ávila – Não.
 Roberto Freire – Não.
 Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rose de Freitas – Não.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Não.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Soulo Queiroz – Não.
 Sérgio Spada – Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sílvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Não.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotonio Vilela Filho – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Victor Faccioni – Abstenção.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vitor Buaiz – Não.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Não.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilma Maia – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem a Mesa e vai a publicação as seguintes:

DECLARAÇÕES DE VOTOS

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Peço registrar meu voto NÃO ao Destaque 846, de autoria do Constituinte Geovah Amarante e o voto SIM ao Destaque 1.045, do Deputado Antonio Carlos Konder Reis.

Sala das Sessões, 7 de março de 1988. – **Carlos Alberto Caó.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.045

Senhor Presidente.

Requeiro nos termos do art. 7º da Resolução nº 3 de 1988, destaque para aprovação da Emenda 2P01080-6 que trata da Legislação Concorrente, em substituição ao parágrafo 1º do art. 25 da Emenda 2P02039-9 art. 26. – **Michel Temer.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

Dê-se ao § 1º do art. 26, do Projeto de Constituição (A), a seguinte redação:

"§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a União legislará sobre matérias que requeiram uniformidade de tratamento, unidade jurídica e econômica e equilíbrio entre os Estados. Nos demais casos, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais."

Justificação

No caso da aprovação do destaque do Sr. Constituinte Jutahy Júnior, defendido pelo Sr. Constituinte Nelson Jobim e que modificou o parágrafo único do artigo 23 do Projeto Cabral II, recuperando redação contemplada no Primeiro Substitutivo do Relator (de agosto de 1987), há necessidade de uma correção.

Mesmo mantendo a intenção do contido no destaque – que melhorou a disposição limitativa do Substitutivo de Setembro (Cabral II) que fazia prevalecer, sempre, a norma federal sobre a estadual e a emanada do Estado-Membro sobre a do Município – não é possível limitar a competência da União à edição de normas gerais, em face da natureza das matérias relacionadas no atual art. 23 do Projeto de Constituição.

Para exemplificar: produção e consumo; meio ambiente, direito tributário, financeiro, penitenciário e econômico.

A edição apenas de normas gerais poderá comprometer os princípios de unidade jurídica e econômica e de uniformidade de tratamento para evitar conflitos entre os Estados-Membros, que integram as soluções modernas do federalismo alemão e de outros países, como foi citado pelo Sr. Constituinte Nelson Jobim.

Assim, é de se examinar outra redação que contemple as idéias básicas do moderno federalismo, sem chegar a comprometer aqueles princípios.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda do Constituinte Konder Reis. S. Ex.ª se reporta ao § 1º do art. 27, e sistematiza a matéria de maneira a evitar, amanhã, possíveis conflitos entre a legislação simultânea da União, dos Estados e dos Municípios.

É este o texto:

"No âmbito da legislação concorrente, a União legislará sobre matérias que requeiram uniformidade de tratamento, unidade jurídica e econômica e equilíbrio entre os Estados. Nos demais, casos, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais."

O Relator da matéria manifesta-se favorável à emenda.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PMDB votará SIM, uma vez que a emenda do Constituinte Konder Reis atualiza o sistema federativo.

O SR. ÉRICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex.^a.

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota SIM.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex.^a.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota contra essa emenda, porque considera que ela atinge a Federação, enfraquece a competência dos Estados e mantém o poder centralizador da União contra as unidades federadas.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua bancada para votar SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos mais uma emenda para encerrar o Capítulo II. Trata-se da emenda do nobre Constituinte Hélio Costa. (Pausa.)

Comunico à Casa, com grande satisfação, que hoje batemos o recorde na Constituinte. Votaremos, com a próxima emenda, vinte e três destaques. Ganhamos o dia. (Palmas prolongadas.) Vamos melhorar esse recorde nas próximas votações. Votaremos, graças a Deus, toda a matéria em pauta. Ainda falta uma emenda. Peço aos Srs. Constituintes que permaneçam em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 268.
NÃO – 41.
ABSTENÇÃO – 11.
TOTAL – 320.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.
Airton Cordeiro – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Não.
Aldo Arantes – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Bezerra – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Angelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Não.
Antônio Brito – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Araldo Moraes – Sim.
Arnold Floravante – Não.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Basílio Villani – Abstenção.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Não.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Neto – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Cid Carvalho – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Abstenção.
Cristina Tavares – Sim.
Darcy Pozza – Não.
Delfim Netto – Não.
Délío Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Não.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Não.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Abstenção.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Abstenção.
Eraldo Tinoco – Não.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Fábio Feldmann – Não.
Farabulini Júnior – Sim.

Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Não.
Felipe Mendes – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flávio Palmier da Veiga – Sim.
Flávio Rocha – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Não.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geovani Borges – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Melo – Sim.
Gerson Peres – Não.
Gidel Dantas – Sim.
Gil César – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Humberto Lucena – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocêncio Oliveira – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Irma Passoni – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Paliarin – Sim.
Jayme Santana – Sim.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Calmon – Sim.
João Castelo – Abstenção.
João da Mata – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.
João Natal – Sim.
João Paulo – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.
Joaquim Francisco – Sim.
Jofran Frejat – Não.
Jonas Pinheiro – Não.
Jonival Lucas – Não.
Jorge Arbage – Sim.
Jorge Hage – Sim.
Jorge Uequed – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.
José Carlos Grecco – Sim.

José Carlos Sabóia – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Não.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Ignacio Ferreira – Sim.
 José Lins – Abstenção.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maria Eymael – Abstenção.
 José Maurício – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Jovanni Masini – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Perez – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Mattos Leão – Não.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Não.

Mello Reis – Não.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilson Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmir Lima – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Abstenção.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Abstenção.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Não.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.

Saulo Queiroz – Abstenção.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sívio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Vasco Alves – Não.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vítor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero dizer que em vinte e três votações tivemos a decisão sobre setenta e dois destaques.

Com as nossas palmas, o nobre Constituinte Hélio Costa retirou a última emenda que deveria ser votada. (Palmas.)

Confirmo as sessões de amanhã: às 9 horas, Câmara, e às 14 horas e trinta minutos, Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Afonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PFL; Airtton Cordeiro – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Antônio Gaspar – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; João Castelo – PDS; Manoel Moreira – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mendes Canale – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afif Domingos – PL; Albérico Filho – PMDB; Alércio Dias – PFL; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Faria – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cleonânio Fonseca – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eudides Scalco – PMDB; Felipe Cheidde –

PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Ivo Cersosimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; Levy Dias – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Sampaio – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Ceolin – PFL; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Rubem Medina – PFL; Sarney Filho – PFL; Theodoro Mendes – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Encerra-se a Sessão às 21 horas e 30 minutos.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Ata da 10ª Reunião da Mesa, realizada em 8-12-87

Aos oito dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, às 10:00 horas, no Gabinete do Senhor Presidente, reúne-se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sob a presidência do Senhor Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente. Presentes os Senhores Constituintes Mauro Benevides, Jorge Arbage, Marcelo Cordeiro, Mário Maia e Arnaldo Faria de Sá, respectivamente 1º e 2º-Vice-Presidentes, 1º, 2º e 3º-Secretários. Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor 1º-Vice-Presidente a fim de relatar 128 (cento e vinte e oito) emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Resolução nº 21, de 1987 (ANC) que altera o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. I – **Pauta do Senhor 1º Vice-Presidente** – O Senhor 1º-Vice-Presidente relata as emendas concluindo pela apresentação de substitutivo que é aprovado pela Mesa. Nada mais havendo a tratar, às 12:00 horas, o Senhor Presidente suspende a sessão por 15 minutos a fim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a reunião é a ata lida e aprovada. Eu, Paulo Affonso M. de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, lavrei a presente ata, que após subscrita pelo Senhor Presidente, vai à publicação. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

PARECER A QUE SE REFERE A ATA (Projeto de Resolução nº 21, de 1987)

Ao apresentar à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte o Projeto de Resolução nº 21/87, pretendeu a Mesa acolhendo sugestão de segmentos do Plenário, consubstanciada em Anteprojecto de alteração regimental – estabelecer normas explícitas que servissem para dirimir controvérsias no instante da discussão e votação da nova Carta Magna do País, previstas ainda para novembro passado.

Anteriormente, três proposições, tendo como autores os Constituintes Álvaro Valle, José Luís de Sá e Cardoso Alves, por versarem matéria análoga, foram anexadas por despacho da Presidência, ensejando a que um Substitutivo viesse a ser elaborado, aproveitando muitas das inovações constantes das aludidas iniciativas.

Embora englobasse modificações que contribuiriam para acelerar o trabalho historicamente confiado a 559 parlamentares, o mencionado Substitutivo não logrou guarida na oportunidade de sua apreciação, prevalecendo um outro, sob o rito da preferência, subscrito pelo Constituinte Cardoso Alves, autor do Projeto nº 20/87.

Na presente fase de atividades da Assembléia, o Projeto de Resolução nº 21/87 deu lugar a que 128 emendas fossem oferecidas ao seu texto original, muitas das quais aproveitadas, total ou parcialmente, em novo Substitutivo, mais amplo e adequado à tramitação da relevante matéria.

Sendo assim, a Mesa concluiu pela formulação de Substitutivo claro e abrangente, vazado nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO

Altera o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 1º É facultada à maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte a apresentação de substitutivo a Títulos, Capítulos, Seções e Subseções e de emendas a dispositivos do projeto de Constituição.

§ 1º Caso sejam apresentados dois ou mais substitutivos sobre a mesma matéria, terá prioridade para votação aquele que obtiver o maior número de subscritores; sendo estes em igual número, terá preferência o oferecido em primeiro lugar.

§ 2º Os substitutivos e as emendas apresentadas com base neste artigo terão preferência automática, não sendo submetida a votos e sua aprovação não prejudicará as demais emendas, salvo se forem de idêntico conteúdo.

§ 3º Se na votação da matéria destacada nos termos deste artigo, não for alcançado **quorum** de maioria absoluta, repetir-se-á a mesma na sessão seguinte, com 24 (vinte e quatro) horas de intervalo entre uma e outra, para decisão final do plenário.

Art. 2º Excetuadas as emendas populares, consideram-se prejudicadas todas as emendas e destaques oferecidos em fases anteriores do processo de elaboração constitucional.

Art. 3º Publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e distribuído em avulsos o Projeto da Comissão de Sistematização, abrir-se-á o prazo de 7 (sete) dias para apresentação de:

I – substitutivos e emendas coletivas, na forma do art. 1º;

II – emendas individuais, que deverão incidir sobre artigo, parágrafo, item ou alínea do projeto de Constituição, limitadas ao número máximo de 4 (quatro) para cada Constituinte.

§ 1º O Relator da Comissão de Sistematização terá o prazo máximo de 7 (sete) dias para emitir parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição da matéria, não podendo subemendá-la ou concluir por substitutivo.

§ 2º Admitir-se-á, ainda, a fusão de emendas desde que a proposição dela constante não apresente inovações em relação às emendas objeto da fusão, assinada pelos primeiros signatários das emendas, que lhe deram origem, desde que encaminhada à Mesa antes de iniciada a votação respectiva.

§ 3º É admitida a co-autoria de emendas após a respectiva publicação.

Art. 4º Nas 72 (setenta e duas) horas que se seguirem à publicação do parecer do Relator, poderão ser apresentados requerimentos de destaque, limitados ao número máximo de 6 (seis) para cada Constituinte, que deverão incidir, no todo ou em parte, sobre o texto de emenda individual ou popular, substitutivo ou dispositivo do projeto de Constituição.

Art. 5º O requerimento de preferência para votação dos destaques de que trata o artigo anterior deverá ser subscrito por, no mínimo, 56 (cinquenta e seis) Constituintes, e apresentado até as 18 (dezoito) horas do dia que anteceder à apreciação do Título a que diga respeito. No caso de ocorrer o término da votação no mesmo dia, a apresentação das preferências dar-se-á 2 (duas) horas antes de iniciada a votação do próximo Título.

§ 1º Terá prioridade para votação o requerimento de preferência que contiver maior número de subscritores, salvo acordo em contrário.

§ 2º Os substitutivos, as emendas e os destaques aprovados ou rejeitados prejudicarão as proposições conexas.

§ 3º Ausente o autor do requerimento, o destaque não será submetido à deliberação do Plenário, salvo autorização por escrito do primeiro signatário a um de seus subscritores.

Art. 6º Ao ser anunciada a votação de cada Título do projeto de Constituição, será facultado o uso da palavra aos Líderes de partidos ou aos Constituintes por eles indicados, bem assim ao Relator, pelo seguinte prazo:

a) partido com mais de 150 (cento e cinquenta) representantes – 12 (doze) minutos;

b) partido com mais de 15 (quinze) e menos de 150 (cento e cinquenta) representantes – 8 (oito) minutos;

c) partido com até 15 (quinze) representantes – 5 (cinco) minutos;

d) Relator – 10 (dez) minutos.

Art. 7º Serão permitidos destaques para aprovação ou supressão de parte do projeto ou de substitutivo, na forma do art. 4º, considerando-se incluída ou excluída do texto respectivo a matéria objeto do destaque, se este for aprovado pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 8º Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, poderá ser votado requerimento de destaque, para votação em separado de partes do texto

do projeto ou do substitutivo, desde que subscrito por, no mínimo, 187 (cento e oitenta e sete) Constituintes.

Parágrafo único. A matéria destacada na forma deste artigo somente será incluída no texto constitucional se aprovada pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Nacional Constituinte. Caso não atinja este **quorum** será tida como rejeitada, sem prejuízo das emendas que hajam sido destacadas para o mesmo texto.

Art. 9º Votar-se-á em primeiro lugar o Capítulo do respectivo Título seguido dos destaques e, sucessivamente, o grupo de emendas, conforme tenham parecer favorável ou contrário.

§ 1º As emendas e os destaques aprovados ou rejeitados prejudicarão as proposições de mérito conexas, salvo o disposto no § 2º do art. 1º e no parágrafo único do art. 8º.

§ 2º No encaminhamento de votação de matéria destacada, poderão falar, por 5 (cinco) minutos, 5 (cinco) Constituintes: 2 (dois) a favor, com preferência para o Autor do destaque, 2 (dois) contra, e o Relator.

§ 3º A votação será realizada na ordem crescente dos Capítulos, Seções, Subseções e seus respectivos artigos, não sendo admitido requerimento de preferência de um sobre outro.

Art. 10. Ocorrendo a rejeição de Capítulo e de suas respectivas emendas, será a sessão sus-

pensa pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, devendo o Relator apresentar texto circunscrito à matéria existente, sem prejuízo da faculdade atribuída à maioria absoluta dos membros da Assembleia Nacional Constituinte, de oferecer texto, nas mesmas condições do Relator.

Parágrafo único. Verificada a hipótese prevista neste artigo, abrir-se-á um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de destaques, independentemente do princípio da prejudicialidade, desde que subscritos por, no mínimo, 187 (cento e oitenta e sete) Constituintes.

Art. 11. Concluída a votação do projeto, das emendas e dos destaques, o Relator redigirá o vencido, para sua apreciação em segundo turno, no prazo de até 7 (sete) dias.

§ 1º Publicado o texto do Relator no **Diário da Assembleia Nacional Constituinte** e distribuído em avulsos, será a matéria incluída em Ordem do Dia durante 5 (cinco) dias, para discussão em segundo turno.

§ 2º Durante a segunda discussão cada orador poderá falar por 10 (dez) minutos uma única vez, de acordo com a ordem de inscrição, e os Líderes por 20 (vinte) minutos.

§ 3º Durante a discussão em segundo turno, é facultada a cada Constituinte a apresentação de 4 (quatro) emendas suppressivas, além de ou-

tras destinadas a sanar omissões, erros ou contradições, ou para correção de linguagem.

§ 4º Encerrada a discussão, o Relator emitirá parecer sobre as emendas, no prazo de 5 (cinco) dias, sendo a matéria, depois de publicada, submetida à votação.

Art. 12. Concluída a votação, com ou sem emendas, a matéria será encaminhada a uma Comissão de Redação integrada por constituintes a serem designados pelo Presidente, entre estes o Relator.

Parágrafo único. Apresentada a redação final, far-se-á a sua publicação no **Diário da Assembleia Nacional Constituinte** e em avulsos, sendo incluída em Ordem do Dia para votação em turno único no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. No encaminhamento da votação, poderão usar da palavra uma única vez, por 5 (cinco) minutos, 2 (dois) representantes de cada partido.

Art. 13. Aos Constituintes, obedecido o sistema de rodízio, serão entregues, semanalmente, senhas a serem distribuídas ao público em geral, para ingresso às galerias.

Art. 14. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 8 de dezembro de 1987. — **Ulysses Guimarães**.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 201

QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 220ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 8 DE MARÇO DE 1988

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Uldorico Pinto, expondo os motivos pelos quais se encontra impossibilitado de comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão por 30 minutos, dada a inexistência de **quorum**.

PRESIDENTE – Reabertura da sessão.

IV – Ordem do Dia

Projeto de Constituição
Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo III.

PRESIDENTE – Votação da Emenda coletiva nº 2.039, do "Centrão", ressalvados os destaques, substitutiva ao Capítulo III, do Título III, em sua integralidade.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação. Declaração de voto favorável do PMDB.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

OSVALDO COELHO (Pela ordem) – Protesto contra inclusão do nome do orador entre os de Constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte, em lista divulgada pela imprensa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Osvaldo Coelho.

AFONSO ARINOS – Pedido de transcrição nos Anais de artigos inseridos no **Jornal do Brasil** a propósito da implantação do sistema parlamentar de governo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Afonso Arinos.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação. Declaração de voto favorável do PMDB.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PFL.

(Procede-se a votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 2.039, texto-base do Título III, do Capítulo III. Votação do texto de fusão subscrita pelos Constituintes Airton Sandoval, Samir Achôa, José Maurício e Fernando Gasparian, que estabelece a exploração pelo Estado dos serviços locais de gás canalizado.

GERSON PERES – Pedido de esclarecimento sobre retirada da emenda supressiva de autoria do Constituinte Luiz Leal ao 2º, do art. 27.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

JOSÉ MAURÍCIO – Justificativa da emenda em votação.

LUÍS EDUARDO (Pela ordem) – Retirada da assinatura do orador do texto da fusão a ser votada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luís Eduardo.

CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Posição do orador contrária à emenda em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à aprovação da emenda condicionado à apresentação, no segundo turno da discussão, de destaque supressivo de expressões.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Declaração de voto favorável à emenda.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto favorável à emenda.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável da Liderança e de questão aberta para a bancada do PDS.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDT.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PTB.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PFL.

(Procede-se à votação.)

CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Declaração de voto favorável à emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Alberto Caó.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 2.039.

TADEU FRANÇA (Pela ordem) – Declaração de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Tadeu França.

PRESIDENTE – Votação de emenda do Constituinte Ibsen Pinheiro, com co-autoria do Constituinte Gerson Camata, modificativa do § 3º, do art. 27, sobre a realização de plebiscito para criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.

ROBERTO D'ÁVILA – Registro da presença no plenário do ex-Governador Franco Montoro.

IBSEN PINHEIRO (Pela ordem) – Indicação do Constituinte César Maia para encaminhamento da votação da matéria.

CLEONÂNCIO FONSECA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cleonânio Fonseca.

CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.

GERSON PERES (Pela ordem) – Apelo ao Relator no sentido de correção, no segundo turno, de redação restritiva ao setor urbano que concerne à preservação histórica, na emenda em votação.

ROBERTO FREIRE – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da emenda e concordância com a manifestação do Constituinte Gerson Peres.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDS.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PMDB.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDT.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PFL.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da emenda votada. Votação de destaque do Constituinte Victor Faccioni à emenda aditiva do Constituinte Telmo Kirst ao art. 27, relativa à competência dos Estados para executar serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. Parecer do Relator contrário à emenda.

TELMO KIRST – Justificativa da emenda em votação.

PRESIDÊNCIA – Razões do parecer contrário do Relator.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do Relator.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PFL.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDS.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDC.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto favorável à emenda.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para as 9 horas de amanhã e da Assembléia Nacional Constituinte para as 14 horas e 30 minutos.

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Registro de voto contrário à emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

PRESIDENTE – Votação de emenda supressiva de autoria do Constituinte Cláudio Ávila ao art. 28, inciso II, do texto-base.

CLÁUDIO ÁVILA – Justificativa da proposição.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à emenda.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator sobre regime jurídico das ilhas marítimas objeto da emenda em votação.

BERNARDO CABRAL (Pela ordem) – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Insuficiência do esclarecimento prestado pelo Relator.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PFL.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Consulta sobre possibilidade da apresentação, em segundo turno, de emenda corretiva da omissão do texto quanto à atribuição da propriedade das ilhas marítimas aos Estados e Municípios.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Jurisprudência firmado pelo Supremo Tribunal Federal a propósito da propriedade das ilhas marítimas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à emenda.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDS.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PMDB.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PL.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDT.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PTB.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDC.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da emenda votada. Votação de emenda aditiva do Constituinte Mário Covas ao art. 28, inciso V, do texto-base, sobre terras de aldeamentos indígenas extintos situados em áreas urbanas.

NELSON JOBIM – Justificativa da emenda em votação.

ASDRUBAL BENTES, MÁRIO COVAS, GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator sobre a matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PFL.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Questão aberta para o PMDB à votação da matéria.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDC.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDT.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PC do B.

(Procede-se a votação.)

RAQUEL CAPIBERIBE (Pela ordem) – Declaração de voto "Sim" não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Raquel Capiberibe.

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Votação de emenda do Constituinte Antônio Britto ao § 2º, do art. 29 do Projeto, sobre remuneração e proibição de vinculação Deputados Estaduais.

ANTÔNIO BRITTO – Encaminhamento da votação.

GERSON PERES (Pela ordem) – Pedido da palavra para solicitação de esclarecimento ao Relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

ADEMIR ANDRADE – Encaminhamento da votação.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre prejudicialidade da Emenda Arnaldo Martins no caso de aprovação da Emenda Antônio Britto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Álvaro Valle.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES, GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parece favorável à aprovação da emenda em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Questão de ordem) – Anti-regimentalidade da emenda em votação em vista de ser modificativa de três artigos do Projeto.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Inocêncio Oliveira.

ARNALDO MARTINS (Pela ordem) – Esclarecimento sobre emenda de sua autoria a ser submetida a votos após a presente votação.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento do Relator sobre a matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Erico Pegoraro.
 AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDS.
 MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PMDB.
 JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDC.
 GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PTB.
 GUMERCINDO MILHOMEM (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PT.
 INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PFL.
 HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PC do B.
 BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.
 ANTÔNIO BRITTO (Pela ordem) – Esclarecimento ao Constituinte Bonifácio de Andrada.
 GERSON PERES (Pela ordem) – Discordância do orador quanto à votação de artigos incluídos em títulos e capítulos ainda não votados.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.
 AMARAL NETTO (Pela ordem) – Ratificação de voto contrário do PDS.
 BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário da Liderança do PDT e de questão aberta para a bancada do partido.
 JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Ratificação de voto contrário do PFL.
 SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PTB.
 (Procede-se à votação.)
 PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Votação de emenda do Constituinte Arnaldo Martins que estabelece o limite da remuneração dos Deputados Estaduais.
 ARNALDO MARTINS, EGÍDIO FERREIRA LIMA – Encaminhamento da votação.
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda em votação.
 INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PFL.
 MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PMDB.
 BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDS.
 GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PTB.
 VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável da Liderança do PDT e de questão aberta para a bancada do partido.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDC.
 (Procede-se à votação.)
 PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada.
 WALDECK ORNÉLAS (Questão de ordem) – Hipótese de prejudicialidade da matéria a ser posta em votação.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Waldeck Ornélas.
 PRESIDENTE – Votação do texto resultante de fusão de emendas dos Constituintes Fernando Gomes, Percival Muniz e Nion Albernaz sobre eleição, posse e tempo de mandato de Governador e Vice-Governador de Estado.
 PERCIVAL MUNIZ, GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação.
 JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator sobre a matéria em votação.
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento ao Constituinte José Serra. Parecer favorável à aprovação da emenda.
 WALDECK ORNÉLAS (Pela ordem) – Equívoco na indicação dos nomes do orador e do Constituinte Antonio Farias como subscritores da emenda em votação.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Waldeck Ornélas.
 ROBERTO FREIRE – Esclarecimento ao Constituinte Waldeck Ornélas.
 MÁRIO COVAS – Pedido de esclarecimento sobre prejudicialidade de outras emendas sobre o mesmo tema no caso da aprovação da emenda em votação.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.
 GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Retificação de declaração de voto anterior. Votação do PTB contrária à emenda.
 GUMERCINDO MILHOMEM (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PT.
 CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.
 LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDT.
 CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre prejudicialidade de emendas referentes a eleição em turno único.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.
 ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PL.
 ALDO ARANTES (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PC do B.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PFL.
 AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDS e de questão aberta para a bancada do partido.
 JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDC.
 (Procede-se à votação.)
 PRESIDENTE – Aprovação da emenda votada.
 RICARDO FIÚZA (Pela ordem) – Retificação de voto.
 PRESIDENTE – Votação de emenda do Constituinte Cardoso Alves que estabelece turno único para a eleição de Governador de Estado.
 CARDOSO ALVES – Justificativa da emenda em votação.
 JOSÉ GENÓINO, LUIZ SALOMÃO – Encaminhamento da votação.
 JOSÉ SERRA – Encaminhamento de votação.
 MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator a propósito da matéria em votação.
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.
 WALDECK ORNÉLAS (Pela ordem) – Discordância da manifestação do Relator sobre a emenda em votação.
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Contradita a pronunciamiento do Constituinte Waldeck Ornélas.
 CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Discordância da manifestação do orador sobre a matéria em votação.
 GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PTB.
 AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDS.
 HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PC do B.
 JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDC.
 JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PFL.
 ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PFL.
 MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PMDB.
 ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDT.
 (Procede-se à votação.)
 PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Votação de emenda, do Constituinte Raimundo Lira, aditiva de parágrafo ao art. 30, que estabelece a possibilidade de sucessão do Presidente da Assembléia, no caso de vaga e de ausência do Vice-Governador.

RAIMUNDO LIRA, JOSÉ GENOINO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDT.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PFL.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PTB.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDS.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Apelo no sentido de que os Constituintes permaneçam no plenário até que se esgote a matéria constante da pauta.

CÉSAR CALS NETO (Questão de ordem) – Registro do nome do orador no painel eletrônico apesar de não ter votado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Cals Neto.

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Votação de emenda aditiva não-destacada da Constituinte Wilma Maia ao art. 29 do Projeto, que estabelece que a lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual. Parecer favorável do Relator.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDT.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre parecer do Relator quanto à emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PFL.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de questão aberta para o PDS.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PMDB.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PTB.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PDC.

JOSÉ GENOINO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável do PT.

PRESIDENTE – Homenagem à mulher brasileira no Dia Internacional da Mulher, em especial às que participam do processo político.

FLORESTAN FERNANDES (Pela ordem) – Solidariedade à homenagem prestada à mulher brasileira pela Presidência, em particular às funcionárias da Casa que colaboram com a Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Solidariedade às palavras do Constituinte Florestan Fernandes.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da emenda votada. Anúncio de término da votação do Capítulo III. Votação de emendas não-destacadas com parecer contrário do Relator.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Prejudicialidade de emendas não-destacadas com parecer contrário do Relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

GERSON PERES – Contradita à manifestação do Constituinte Gastone Righi.

DEL BOSCO AMARAL (Questão de ordem) – Concessão, pelo Presidente, de destaque não requerido à emenda votada anteriormente e solicitação de igual procedimento com relação a outras emendas.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de abstenção do PTB na votação da matéria.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Declaração de voto contrário ou de abstenção do PFL.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Declaração de abstenção do PTB na votação da matéria.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre publicação do texto das emendas.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de contrário do PDS.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PMDB.

CID SABÓIA DE CARVALHO (Questão de ordem) – Diversidade da matéria em votação e inconveniência de parecer prévio do Relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do Relator.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário do PDT.

(Procede-se à votação.)

CUNHA BUENO – Declaração de abstenção na votação da matéria.

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário.

PRESIDENTE – Rejeição das emendas votadas.

PRESIDENTE – Anúncio da votação do Capítulo IV, do Título III, com Emenda Coletiva nº 2.039, ressalvados os destaques.

MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO, AMARAL NETTO, (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente pelas Lideranças do PMDB, PFL, PDT e PDS.

PRESIDENTE – Instruções sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da emenda.

PRESIDENTE – Anúncio da votação de emenda do Constituinte Tito Costa substitutiva ao art. 31.

TITO COSTA, ANTÔNIO BRITTO, LUIZ SOYER, LÚCIO ALCÂNTARA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

MESSIAS SOARES, GUMERCINDO MILHOMEM, GASTONE RIGHI, MÁRIO COVAS, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, pelas Lideranças do PTR, PT, PTB, PMDB, PDS, PFL e PDC.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre a matéria em votação, com parecer contrário do Relator.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre emenda do Constituinte Koyu Iha, retirada pelo autor.

PRESIDENTE – Anúncio de emenda do Constituinte Lavoisier Maia, com co-autoria do Constituinte Geovani Borges, ao art. 31, inciso II.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimentos sobre a matéria anunciada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Salomão.

JOÃO AGRIPINO, NELSON JOBIM, ALUÍZIO CAMPOS, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

MESSIAS SOARES, MÁRIO COVAS, GASTONE RIGHI, INOCÊNCIO OLIVEIRA, LÍDICE DA MATA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, pelas Lideranças do PTR, PMDB, PTB, PFL e PC do B.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria a ser votada: fusão de emendas dos Constituintes Vasco Alves, Hermes Zaneti e Nélon Sabrá.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Sugestão à Mesa para agilizar a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

MOEMA SÃO THIAGO, SÓLON BORGES DOS REIS – Declaração de voto não registrado no painel eletrônico.

VASCO ALVES – Desistência do uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE – Leitura do texto em votação, com co-autoria, também, dos Constituintes Geraldo Alckmin e Vitor Buaiz, e esclarecimento a propósito da fusão de emendas.

GERSON PERES, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JOSÉ MAURÍCIO – Declaração de voto da bancada do PDT.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Manutenção do acordo, pelo PMDB, para votar as emendas objeto da fusão.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Apoio do PDS à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, FAUSTO ROCHA (Pela ordem) – Declarações de voto discordantes, respectivamente, pela Liderança e Vice-Liderança da bancada do PFL.

GASTONE RIGHI, INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, pelas Lideranças do PTB e PFL.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação. (Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Pedido de comparecimento à Mesa, para esclarecer dúvida sobre proposição da Constituinte Lídice da Mata.

PRESIDENTE – Rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Anúncio de emenda da Constituinte Lídice da Mata ao art. 32 do texto-base.

LÍDICE DE MATA (Pela ordem) – Supressão de parte da emenda apresentada.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Lídice de Mata.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Pedido de adiamento da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

LUIS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Pedido em favor da não-votação de temas contraditórios, mesmo submetidos a acordo.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Pedido à Presidência para proceder à leitura da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Insatisfação com o encaminhamento da votação e retirada de plenário.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

CUNHA BUENO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, JOSÉ MAURÍCIO, HAROLDO LIMA, JOSÉ MARIA EYMAEL, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Lideranças do PDS, PFL, PTB, PDT, PC do B, PDC e PMDB.

PRESIDENTE – Agradecimento aos Constituintes. Parecer favorável da Relatoria. Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação. (Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria a ser votada: emenda destaque do Constituinte Antônio Britto ao art. 33 do texto-base.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Impossibilidade de o PMDB votar a emenda nesta sessão.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Declaração de voto pela Liderança do PDS.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Apelo para que seja adiada a votação.

PRESIDENTE – Inexistência de **quorum** para votação.

PRESIDENTE – Convocação da sessão da Câmara dos Deputados para às 8h e da Assembléia Nacional Constituinte para as 14h30 min do dia 9-3-88.

V – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Constituinte Mário Lima na sessão de 18-2-88: Solidariedade ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte pela defesa da instituição e intenção de concluir a votação da Carta até 21 de abril de 1988.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – (Relação dos membros)

5 – ATA DA MESA – (11ª Reunião, em 5-1-87).

Ata da 220ª Sessão, em 8 de março de 1988

Presidência dos Srs: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto

– PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –

PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálmton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico

Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriano Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Joffran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moisés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Octávio Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio ns – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornéas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) –

A lista de presença registra o comparecimento de 374 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Uldurico Pinto, nos seguintes termos:

Brasília, 4 de março de 1988

Senhor Presidente,

Ao tempo que o cumprimento, lamento informar que por motivo de doença grave de ente em minha família, que muito unida nesta hora de talvez podermos prestar na última homenagem, já que seu quadro se encontra irreversível, não poder participar das sessões de sábado e domingo, e talvez se prolongue a um curto período.

Ciente de meus deveres para com os compromissos assumidos perante o povo, esclareço que em breve estarei para reativar, com pleno êxito, minha participação, que sempre foi ativa junto à ANC.

Saudações democráticas constitucionalistas. – **Uldurico Pinto**, Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nos termos do art. 39, § 2º, não havendo quorum no plenário para se iniciar a Ordem do Dia, a Presidência suspenderá a sessão por 30 minutos.

Formulo um apelo aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa para que se dirijam ao plenário.

(Suspensa às 14 horas e 44 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 24 minuto.)

O Sr. Jorge Arbage, Segundo-vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta a sessão. Passa-se à:

IV – ORDEM DO DIA

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, no Título III, Capítulo III, do Projeto de Constituição.

A Mesa roga aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares, pois teremos uma votação imediatamente.

A Mesa anuncia que será posto a votos o Capítulo III do Título III – a Emenda coletiva nº 2.039, ressalvados os destaques.

Então, conforme já se fez anteriormente, haverá um texto-referência, um texto básico, que é este que se propõe à soberania do Plenário. É óbvio que os destaques serão ressalvados.

Vamos pôr a votos o substitutivo em causa: Capítulo III do Título III.

CAPÍTULO III

Dos Estados Federados

Art. 26. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, à população diretamente interessada, e se darão por lei estadual.

Art. 27. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, aquelas decorrentes de obras da União.

II – as linhas oceânicas e marítimas já ocupadas pelos Estados e Municípios;

III – as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV – as terras devolutas não compreendidas entre as da União;

V – as terras de extintos aldeamentos indígenas.

Art. 28. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido, o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º O mandato dos Deputados Estaduais será de quatro anos, aplicadas as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidade, remuneração, perda do mandato, licença impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada, em cada legislatura, para a subseqüência, pela Assembléia Legislativa, sujeita aos impostos gerais, inclusive os de renda e os extraordinários.

§ 3º Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, provendo os respectivos cargos

Art. 29. O Governador é o Vice-Governador do Estado serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia trinta e um de janeiro do ano subseqüente, aplicando-se a regra do artigo 89.

Art. 30. Perderá o mandato o Governador ou o Prefeito que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público, observado o disposto no artigo 48.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

V. Ex.^a anunciou a votação do texto do Capítulo inteiro, é isto?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o texto oferecido pela Emenda nº 2.039 a todo o Capítulo III do Título III.

O SR. MÁRIO COVAS: – O PMDB votará a favor.

O SR. OSVALDO COELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSVALDO COELHO (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acabo de chegar do meu Estado e tenho informações pela imprensa de ser um dos mais faltosos nesta Casa. Quero dizer a V. Ex.^a que, se a informação partiu da Mesa, é equivocada e falsa, e sede de algum Parlamentar, é simplesmente mentirosa. Tenho consciência dos meus deveres parlamentares, da prevalência da Constituinte sobre todos os meus deveres.

Peço a V. Ex.^a registre este fato: se da Mesa, falsa e equivocada; se de algum Parlamentar, irresponsável e mentirosa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que não deu qualquer informação a propósito do assunto focalizado por V. Ex.^a, nem com respeito a V. Ex.^a

O SR. AFONSO ARINOS: – Sr. Presidente, apenas um minuto para uma solicitação a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AFONSO ARINOS (PFL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pediria a V. Ex.^a que permitisse sugerir fossem transcritos nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte os dois artigos de fundo do **Jornal do Brasil**, em datas de ontem e de hoje, referentes à implantação do sistema parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. AFONSO ARINOS: – Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos, portanto, à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, um esclarecimento para a minha Bancada. O que se vai votar é o texto do Centrão no Capítulo III, ressalvados os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É do Centrão, perfeitamente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Obrigado. Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo acordo, o PFL votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Queiram os Srs. Constituintes ocupar os lugares, porque vamos proceder à votação. Registrem seus códigos.

Vamos passar à votação.

(Procede-se à votação)

Selecionem os votos. Todos sabem que se trata do substitutivo ao Capítulo III, do Título III: sim, não e abstenção. Acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 385.
NÃO – 6.
ABSTENÇÃO – 5.
TOTAL – 396.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Aduino Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Ademar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Afonso Arinos – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Aripino de Oliveira Lima – Sim.
Airtton Sandoval – Sim.
Albérico Cordeiro – Sim.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alércio Dias – Sim.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Aloisio Vasconcelos – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ángelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.
Antônio Farias – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Assis Canuto – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Aureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Abstenção.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Vinagre – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Christóvam Chiarádia – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Não.
Cláudio Ávila – Sim.
Cleonânio Fonseca – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Dálton Canabrava – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Delfim Netto – Sim.
Délcio Braz – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dionísio Hage – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.
Divaldo Suruagy – Sim.
Djenal Gonçalves – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Edésio Frias – Sim.
Edison Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Sim.
Eliézer Moreira – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Euclides Scalco – Sim.

Eunice Michiles – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Expedito Machado – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Fernando Velasco – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Flávio Palmier da Veiga – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Benjamim – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.
Francisco Diógenes – Sim.
Francisco Dornelles – Sim.
Francisco Küster – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Furtado Leite – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Genésio Bernardino – Sim.
Geovah Amarante – Sim.
Geraldo Fleming – Sim.
Geraldo Melo – Sim.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Marcondes – Sim.
Gerson Peres – Sim.
Gil César – Sim.
Gilson Machado – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.
Gumerindo Milhomem – Sim.
Gustavo de Faria – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Córdova – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Sim.
Humberto Lucena – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocência Oliveira – Sim.
Irajá Rodrigues – Sim.
Iram Saraiva – Não.
Irapuan Costa Júnior – Sim.
Irma Passoni – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.
Jairo Azi – Sim.
Jamil Haddad – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jayme Paliarin – Sim.
Jesusaldo Cavalcanti – Sim.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Cunha – Sim.
João da Mata – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.
João Machado Rollemberg – Sim.
João Menezes – Sim.
João Paulo – Não.

João Rezek – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequed – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 JoséGenoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Thomaz Nonô – Sim.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Abstenção.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leopoldo Perez – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lézio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Viana – Sim.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Sim.
 Maluly Neto – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Sim.
 Mateus Iensen – Sim.
 Maurício Campos – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Melo Reis – Sim.
 Melo Freire – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Abstenção.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Abstenção.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olavo Pires – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Reboças – Sim.
 Osvaldo Bender – Sim.
 Osvaldo Coelho – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zazur – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Bélem – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Furtado – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Sim.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Não.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Wernneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Solon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotonio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaz – Sim.

Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte requerimento:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 2º do art. 27, a seguinte redação:

"Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão a empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços locais de gás canalizado."

Airton Sandoval – Luis Eduardo – Samir Achôa – Fernando Gasparian – José Maurício.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia a fusão subscrita pelos nobres Constituintes Airton Sandoval, Luis Eduardo, Samir Achôa, José Maurício e Fernando Gasparian. É uma emenda aditiva, porque o texto-base não faz referência à matéria, e tem o seguinte teor:

"Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão à empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços locais de gás canalizado."

Este é o texto. A Mesa informa que no projeto da Comissão de Sistematização, em seu § 1º, constava dispositivo semelhante, que somente não fazia referência, como faz a emenda, que esta concessão "ao Estado pode explorar diretamente, ou mediante concessão a empresa estatal".

Este é o adendo.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pergunto a V. Ex.ª se o Constituinte Luiz Leal retirou a emenda supressiva do § 2º do art. 27.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a aprovação do texto do **Centrão**, esse dispositivo ficou prejudicado.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Peço a palavra para justificar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte José Maurício, para justificar a proposição.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes:

A matéria ora trazida à colação já foi percutientemente debatida na Comissão de Sistematização. E o que se busca agora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes? Busca-se aperfeiçoar, ou seja, dar modernidade à matriz energética brasileira. Busca-se tão-só garantir a autonomia dos Estados produtores de petróleo e de gás natural.

Não há que se confundir aqui agora gás natural com gás liquefeito de petróleo. O gás natural pode permitir ao nosso País tornar-se auto-suficiente, sobretudo substituindo-se os chamados combustíveis convencionais, como sói ser o óleo combustível, a nafta, pelo gás natural.

É preciso ter clareza e consciência. Se desejamos levar este País a um processo de crescimento harmônico e de desenvolvimento, é necessário criarmos mecanismos capazes não só de dar autonomia aos Estados, mas também de garantir e a soberania nacional.

Há, no Brasil ainda, o emperramento por falta de uma política para o gás natural. É absolutamente inconcebível que ainda importemos óleo diesel, enquanto na bacia de Campos se queima o gás natural. É inconcebível que se deseje atrofiar o crescimento da Comgás, em São Paulo, e o da Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro, da mesma forma que o é impedir, amanhã, que o Ceará, Sergipe, Rio Grande do Norte e sobretudo a Bahia e o Espírito Santo, também o Pará e, em breve, a Amazônia, cumpram os seus desígnios, os desígnios do seu Estado, fujam do seu peculiar interesse. E é isso que se busca ao se apresentar esse destaque, fruto da fusão, do entendimento e da clareza política dos Constituintes Samir Achôa, Fernando Gasparian, Airton Sandoval, e hei de também, neste momento, reconhecer o esforço do Constituinte Luis Eduardo.

De outra parte, devo dizer que não menos contribuíram as Lideranças do PFL e, sobretudo, o Líder Constituinte Mário Covas, para que obtivéssemos essa fusão e, afinal, viéssemos a defender a soberania nacional, garantindo, também, por outro lado, a autonomia dos Estados produtores de petróleo. Volto a realçar: não há que se confundir gás liquefeito de petróleo com gás natural. O Brasil hoje tem todas as condições de trocar, de deixar de importar o óleo diesel, nafta e se utilizar do gás natural, porque temos esse gás em grandes quantidades, em grandes bolsões de miséria onde a riqueza não é suficientemente utilizada. O que nós desejamos? Desejamos que as empresas estaduais existentes e aquelas que vierem a ser criadas distribuam com exclusividade o gás natural, para permitir que, na distribuição para a malha industrial, tenhamos recursos para que se distribua o gás natural para as populações carentes, para a demanda residencial.

Peço e espero o apoio e a compreensão para que aproveemos essa emenda, que significa um passo, um passo largo, um passo amplo para garantir a soberania nacional e, sobretudo, modificar a matriz energética brasileira, afunilada, estreita, sem uma política capaz de atender aos reais reclamos da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LUÍS EDUARDO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS EDUARDO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O texto que foi distribuído desta fusão de emendas consta com a minha assinatura. Entretanto, em tempo hábil, solicitei à Mesa que retirasse a minha assinatura, na medida em que, como está colocado o texto, estatiza completamente a distribuição de gás no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente, V. Ex.ª tem razão. O nome de V. Ex.ª foi retirado.

O SR. CARDOSO ALVES: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Cardoso Alves, que vai manifestar-se contrariamente.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Quero manifestar-me contrariamente à emenda. Em primeiro lugar, porque a matéria empobrece a Constituição. Não é matéria constitucional. Em segundo lugar, não vejo por que estatizar tudo.

"Cabe aos Estados explorar diretamente ou mediante concessão, as empresas estatais."

Além disso, Sr. Presidente, a emenda contém um pleonasma, a emenda é redundante. Se cabe aos Estados explorar diretamente, eles podem explorar, podem fazer como quiserem. Agora dão concessão à empresa estatal. Por que essa empresa estatal, Sr. Presidente? Tudo tem que ser o Estado, o Estado tem que responder por tudo neste País, tudo há de ser estatizado?! Os particulares não podem explorar nada?! Tudo tem que ser cabide de emprego?! Tudo tem que ser feito através de estatais?!

Votaria, Sr. Presidente, de bom grado, favoravelmente à proposição, se coubesse aos Estados explorar diretamente ou mediante concessão distribuição de serviços locais de gás canalizado. Não vejo por que impor mais uma restrição, penalizar mais uma vez, restringir mais uma vez a iniciativa privada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A indagação que corre no plenário é porque não deva ser feita ou se conceda a uma empresa particular a exploração de gás. Eu confesso que a fusão não está muito bem feita. O texto da Comissão de Sistematização era melhor, porque dizia:

"Cabe aos Estados explorar, diretamente, os serviços públicos locais de gás combustível canalizado."

Eu tenho tido, Srs. Constituintes, cuidado – e muito grande – de, em tudo aquilo que está ao meu alcance, participar dos debates. Eu fui à Companhia de Gás de São Paulo e meu reuni com toda a Diretoria, com todos os funcionários,

e fiquei sabendo porque que o serviço de gás combustível canalizado tem que ser da área estatal. É um serviço essencial. E aí que reside toda a história. Nós temos que ter segurança, segurança não apenas no serviço que é prestado, mas segurança, como termo mesmo, que deva ser prestado a essas empresas. Aqui não se trata de entregar ao particular para obter lucro. O de que se cuida é se dar ao usuário a possibilidade de ter o seu gás combustível dentro da sua casa ou, então, devidamente, explorado por quem de responsabilidade.

Portanto, Sr. Presidente, aqui não se trata bem da estatização. Aqui é um serviço essencial da mais alta responsabilidade, que, num instante de greve, num instante de perturbação da ordem pública, se não estiver debaixo da mão daqueles que velam pela segurança, poderá haver sérios danos à incolumidade.

Por esta razão, Sr. Presidente, ainda me reservando – devo deixar isto bem claro – no segundo turno de discussão para extirpar o excesso que existe através do destaque supressivo, opino pela aprovação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação da matéria, que tem parecer favorável.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, meu voto é SIM ao Substitutivo.

O SR. MÁRIO COVAS: – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Líder Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta emenda absolutamente não inova com relação à Sistematização, e é absolutamente aquilo que já ocorre no País.

O PMDB votará a favor da fusão feita por Constituintes de todos os Partidos.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Líder Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota contra, e a Bancada como quiser.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT chama a atenção de sua Bancada para a importância desta emenda e recomenda a votação favorável.

Votamos SIM à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda a votação SIM à fusão.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, em face do acordo, vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos pois, à votação.

Atenção: registrem os códigos. Podem votar. A emenda tem parecer favorável: SIM, NÃO, abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registrar o meu SIM neste destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a, será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à apuração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 325.
NÃO – 81.
ABSTENÇÃO – 16.
TOTAL – 422.

O texto resultado da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Abstenção.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Afonso Arinos – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Aripino de Oliveira Lima – Não.
Airton Cordeiro – Sim.
Airtun Sandoval – Sim.

Albérico Cordeiro – Sim.
Alceni Guerra – Não.
Aldo Arantes – Sim.
Alércio Dias – Não.
Alexandre Costa – Não.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Aloisio Vasconcelos – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aloysio Teixeira – Sim.
Aluizio Bezerra – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Sim.
Amilcar Moreira – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Farias – Abstenção.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Abstenção.
Arnold Fioravante – Não.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artenir Werner – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Assis Canuto – Não.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Não.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Benevides – Não.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Vinagre – Sim.
Célio de Castro – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Christóvam Chiaradia – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Cleonânio Fonseca – Não.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Dálton Canabrava – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Não.
Daso Coimbra – Sim.
Delfim Neto – Não.
Délío Braz – Não.
Denisar Arneiro – Não.
Dirce Tutu Quadros – Sim.

Dirceu Carneiro – Sim.
 Divaldo Suruagy – Sim.
 Djenal Gonçalves – Abstenção.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Edésio Frias – Sim.
 Edison Lobão – Sim.
 Edivaldo Motta – Sim.
 Edme Tavares – Não.
 Edmilson Valentim – Sim.
 Eduardo Bonfim – Sim.
 Eduardo Jorge – Sim.
 Egídio Ferreira Lima – Sim.
 Elias Murad – Sim.
 Eliel Rodrigues – Sim.
 Eliézer Moreira – Sim.
 Eraldo Tinoco – Não.
 Eraldo Trindade – Sim.
 Erico Pegoraro – Sim.
 Euclides Scalco – Sim.
 Eunice Michiles – Não.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Expedito Machado – Sim.
 Ézio Ferreira – Sim.
 Fábio Feldmann – Sim.
 Farabulini Júnior – Sim.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Sim.
 Felipe Mendes – Não.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gasparian – Sim.
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.
 Fernando Santana – Sim.
 Fernando Velasco – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.
 Florestan Fernandes – Sim.
 Floriceno Paixão – Sim.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Benjamim – Não.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Coelho – Sim.
 Francisco Diógenes – Não.
 Francisco Dornelles – Não.
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Furtado Leite – Sim.
 Gabriel Guerreiro – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genésio Bernardino – Não.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Camata – Não.
 Gerson Marcondes – Não.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Não.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Sim.
 Gustavo de Faria – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Sim.
 Haroldo Sabóia – Sim.
 Hélio Costa – Sim.
 Hélio Manhães – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Não.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Não.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Jairo Azi – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Não.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Castelo – Abstenção.
 João Cunha – Sim.
 João da Mata – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Menezes – Não.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 João Rezek – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Abstenção.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Bomhusen – Não.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 Jorge Vianna – Não.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Abstenção.
 José Carlos Coutinho – Não.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Não.
 José Fernandes – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Jorge – Não.
 José Lins – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Abstenção.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Abstenção.
 José Maurício – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Não.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Thomaz Nonô – Não.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélcio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Não.
 Leopoldo Perez – Abstenção.
 Leur Lomanto – Sim.
 Lézio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcio Alcântara – Não.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Viana – Sim.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Maluly Neto – Sim.
 Manoel Castro – Abstenção.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Braga – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Não.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Maurício Campos – Não.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Abstenção.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Sim.
 Melo Freire – Sim.
 Mello Reis – Não.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Não.
 Messias Soares – Abstenção.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Lima – Sim.
 Milton Reis – Não.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.

Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Não.
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezi – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Não.
 Olavo Pires – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Não.
 Osvaldo Almeida – Abstenção.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Silva – Sim.
 Paulo Zarzur – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Cândido – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Balestra – Não.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.

Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Sim.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sadie Hauache – Sim.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Wemeck – Não.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Sim.
 Vinicius Cansanção – Abstenção.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornêlas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. TADEU DE FRANÇA:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço o registro do meu voto SIM, que não saiu do painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº1388

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do art.

27, § 3º, do Título III, Capítulo III, do Projeto, constante da Emenda nº 2P00794-5. – **Ibsen Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação, a seguinte:

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,
 Comunico a V. Ex.^a que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao senhor Constituinte Gerson Camata, com referência à emenda nº 794.

Brasília – DF, 8 de março de 1988. – **Ibsen Pinheiro, Gerson Camata.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque se refere à seguinte matéria:

Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 27:

"A criação, a incorporação a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, dar-se-ão por lei estadual, obedecidos requisitos previstos em lei complementar estadual e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma co-autoria, autorizada pelo autor da proposição, o nobre Líder Constituinte Ibsen Pinheiro, com o Constituinte Gerson Camata. Trata-se de emenda modificativa do § 3º do art. 27, que corresponde ao § 2º do texto-base, onde o nobre Constituinte Ibsen Pinheiro, com a co-autoria já anunciada, diz o seguinte:

"Art. 27, § 3º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios – até aí coincidem as redações. Acréscimo: preservarão a continuidade e a unidade histórica, cultural do ambiente urbano."

Este é o acréscimo.

"Dar-se-á por lei estadual" – coincide – "obedecidos os requisitos premissos de lei complementar estadual e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas" – também aí há coincidência de redação.

O acréscimo proposto pelo nobre Líder Constituinte Ibsen Pinheiro com a co-autoria do Constituinte Gerson Camata, é:

"Preservarão a continuidade e a unidade histórica cultural do ambiente urbano como requisito para a criação de município."

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro a presença, aqui, neste plenário, do ex-Governador Franco Montoro. Apesar de ser eu do PDT, gostaria de render-lhe as minhas homenagens. (Palmas.)

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o autor da proposição, o Líder Constituinte Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente encaminhará a favor desta emenda o Constituinte César Maia, para honra dos autores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra S. Ex.^a.

O SR. CLEONÂNIO FONSECA: – Sr. Presidente peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.as a palavra.

O SR. CLEONÂNIO FONSECA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a explicasse quanto ao plebiscito, se ele é feito em toda área afetada ou apenas na área desmembrada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isso será decidido na lei complementar que as Assembléias Legislativas irão editar. A lei complementar em cada Estado regulará a matéria, conforme entenda do interesse do respectivo Estado e da zona evidentemente interessada no plebiscito.

O SR. CLEONÂNIO FONSECA: – Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr. Relato:

Vamos votar agora uma emenda do mais alto significado para o ordenamento de espaço urbano.

O que quer o Constituinte Ibsen Pinheiro? Ele quer manter todas as condições previstas para fusão e para o desmembramento de municípios que estão no Projeto da Comissão de Sistematização e no Projeto do Centrão. Ele introduz uma importante expressão adicional que diz:

"Preservação (no caso de desmembramento), a unidade e a continuidade histórica e cultural do ambiente urbano."

Por que isso? Porque as cidades seculares, na sua dinâmica, têm uma unidade orgânica. Elas se constituem, se desenvolvem e evoluem com os seus problemas, com as suas soluções, com as suas anomalias, com a sua harmonia, dentro de um processo único. Muito bem!

O processo de aglomeração urbana levou os países desenvolvidos a produzirem vetores de solução. Que vetores são estes? São dois: primeiro, a interrupção do processo de crescimento desses aglomerados urbanos; segundo, a descentralização político-administrativa. Em nenhum caso a descentralização político-administrativa tem produzido ruptura da unidade das cidades seculares. Não há exemplo disso. O que se faz? Chega-se até à constituição de comunas, de alcaldias de regiões internas, tenha o nome que se dê, até mesmo com eleições diretas de dirigentes. Mas nunca se chega à ruptura. É o exemplo de Londres, de Paris, e outros exemplos das grandes cidades dos países desenvolvidos. O que está acontecendo agora em cidades como Porto Alegre, Salvador, Rio de Janeiro, é a vontade de enfrentar os problemas urbanos, rompendo com a unidade histórico-cultural dessas cidades. Essa solução, coincidentemente, está sendo levada a

defendendo, inclusive aqui, um princípio e uma tese muito caras a esta Constituinte, que são os de fortalecer a Federação e evitar que o Plenário da Constituinte, através do texto futuro da Constituição brasileira, imiscua-se nas questões que queremos sejam resolvidas pelo Poder local, pela Assembléia Legislativa e pelas Unidades da Federação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator, para se manifestar sobre a questão.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por ocasião do parecer por escrito, eu me havia manifestado favoravelmente. Apenas agora surgiu um dado novo e o Constituinte Gerson Peres pede que esta Relatoria, no caso de o Plenário, na sua soberania, aprovar a emenda, corrija "ambiente urbano" para "área atingida", no que S. Ex.^a, tem absoluta razão.

A emenda é boa, Sr. Presidente. Ela assegura um perfeito equilíbrio entre a homogeneidade urbana e as justas aspirações emancipacionistas que a coletividade pretenda realizar.

Por esta razão, Sr. Presidente, opino pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a proposição.

Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares.

Vamos votar a emenda ao destaque do Constituinte Ibsen Pinheiro.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota a favor.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota Sim.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota Sim.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota Sim.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

A lei complementar vai definir não apenas este critério, mas todos os critérios para o desmembramento, fusão ou incorporação de municípios,

defendendo, inclusive aqui, um princípio e uma tese muito caras a esta Constituinte, que são os de fortalecer a Federação e evitar que o Plenário da Constituinte, através do texto futuro da Constituição brasileira, imiscua-se nas questões que queremos sejam resolvidas pelo Poder local, pela Assembléia Legislativa e pelas Unidades da Federação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator, para se manifestar sobre a questão.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por ocasião do parecer por escrito, eu me havia manifestado favoravelmente. Apenas agora surgiu um dado novo e o Constituinte Gerson Peres pede que esta Relatoria, no caso de o Plenário, na sua soberania, aprovar a emenda, corrija "ambiente urbano" para "área atingida", no que S. Ex.^a, tem absoluta razão.

A emenda é boa, Sr. Presidente. Ela assegura um perfeito equilíbrio entre a homogeneidade urbana e as justas aspirações emancipacionistas que a coletividade pretenda realizar.

Por esta razão, Sr. Presidente, opino pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a proposição.

Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares.

Vamos votar a emenda ao destaque do Constituinte Ibsen Pinheiro.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota a favor.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota Sim.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota Sim.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota Sim.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua Bancada para votar Não.

Não é possível a lei complementar estadual, quando exigimos lei complementar federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação. Queiram sentar-se os Srs. Constituintes, para que se desenvolva a votação.

Registrem os códigos.

A proposição do Constituinte Ibsen Pinheiro tem parecer favorável.

Votem Sim, Não ou Abstenção. Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação. Passa-se à apuração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 347.
NÃO – 87.
ABSTENÇÃO – 11.
TOTAL – 445.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Valle – Abstenção
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Abstenção
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Abstenção
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Não
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Abstenção
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Não

Irapuan Costa Júnior – Não	Júlio Costamilan – Sim	Moysés Pimentel – Não
Irma Passoni – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Koyu Iha – Sim	Mussa Demes – Não
Itamar Franco – Sim	Lael Varella – Abstenção	Myrian Portella – Não
Ivo Lech – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nabor Júnior – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Leite Chaves – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Narciso Mendes – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Leopoldo Perez – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Jamil Haddad – Não	Levy Dias – Não	Nelson Carneiro – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelson Jobim – Sim
Jayme Paliarin – Não	Lídice da Mata – Não	Nelson Sabrá – Sim
Jayme Santana – Não	Lourival Baptista – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Joaci Góes – Sim	Luís Eduardo – Sim	Nelton Friedrich – Sim
João Agripino – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Nestor Duarte – Sim
João Alves – Abstenção	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nílso Sguarezi – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Freire – Não	Nilson Gibson – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Gushiken – Não	Nion Albernaz – Sim
João Cunha – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Noel de Carvalho – Sim
João da Mata – Sim	Luiz Leal – Sim	Nyder Barbosa – Sim
João de Deus Antunes – Não	Luiz Salomão – Sim	Octávio Elísio – Não
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Viana – Sim	Odacir Soares – Sim
João Menezes – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Olívio Dutra – Não
João Natal – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Orlando Pacheco – Sim
João Paulo – Não	Maguito Vilela – Sim	Oscar Corrêa – Sim
João Rezek – Sim	Maluly Neto – Sim	Osmar Leitão – Não
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Manoel Castro – Sim	Osmir Lima – Sim
Joaquim Francisco – Não	Manoel Moreira – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Jofran Frejat – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Márcia Kubitschek – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Jonival Lucas – Sim	Márcio Braga – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Jorge Bomhausen – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jorge Hage – Sim	Marco Maciel – Sim	Paes Landim – Sim
Jorge Medauar – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Delgado – Não
Jorge Uequet – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jorge Vianna – Não	Maria Lúcia – Sim	Paulo Marques – Sim
José Agripino – Sim	Mário Assad – Sim	Paulo Mincarone – Sim
José Camargo – Sim	Mário Covas – Sim	Paulo Paim – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Pimentel – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mário Lima – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Carlos Martínez – Sim	Mário Maia – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
José Carlos Sabóia – Não	Marluce Pinto – Não	Paulo Silva – Sim
José da Conceição – Sim	Matheus Iensen – Sim	Paulo Zazur – Sim
José Egreja – Não	Maurício Campos – Sim	Percival Muniz – Sim
José Elias – Não	Maurício Corrêa – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Fernandes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Genoíno – Não	Maurício Nasser – Sim	Plínio Martins – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Pádua – Não	Pompeu de Sousa – Sim
José Jorge – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Lins – Abstenção	Mauro Benevides – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Lourenço – Sim	Mauro Borges – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Campos – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Maranhão – Sim	Mauro Miranda – Não	Raquel Cândido – Sim
José Maria Eymael – Abstenção	Mauro Sampaio – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Maurício – Sim	Max Rosenmann – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Meira Filho – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Moura – Sim	Mello Reis – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Mello Freire – Sim	Renato Vianna – Sim
José Queiroz – Sim	Mendes Botelho – Não	Ricardo Izar – Não
José Richa – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Balestra – Não
José Santana de Vasconcellos –	Messias Góis – Sim	Roberto Brant – Sim
Sim	Messias Soares – Sim	Roberto Campos – Não
José Serra – Sim	Michel Temer – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Tavares – Sim	Milton Barbosa – Sim	Roberto Freire – Não
José Teixeira – Sim	Milton Lima – Sim	Roberto Rollemberg – Não
José Thomaz Nonô – Não	Milton Reis – Sim	Roberto Vital – Sim
José Ulisses de Oliveira –	Miraldo Gomes – Sim	Robson Marinho – Sim
Abstenção	Miro Teixeira – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Viana – Sim	Moema São Thiago – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
Juarez Antunes – Sim		
Júlio Campos – Sim		

Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.227

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P00343-5, de autoria do Constituinte Telmo Kirst (art. 27 – acréscimo de parágrafo). – **Victor Faccioni.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque se refere à seguinte matéria:

Acrescente-se § 4º ao art. 27 com a seguinte redação:

"Art. 27....."

§ 4º Compete aos Estados executar, diretamente ou mediante concessão ou permissão, os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o destaque do Constituinte Victor Faccioni, e o texto da emenda do nobre Constituinte Telmo Kirst.

Trata-se do texto de uma emenda aditiva S. Ex.ª deseja ao art. 27 acrescentar:

"Compete aos Estados executar, diretamente ou mediante concessão ou permissão, os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros."

Na justificativa S. Ex.ª diz que o projeto, o texto já aprovado, preceitua quanto aos transportes interestaduais e aos urbanos, silenciando quanto ao transporte rodoviário intermunicipal.

É este o objetivo da proposição do Constituinte Telmo Kirst.

O parecer do Relator é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o autor da proposição, se quiser justificá-la, Constituinte Telmo Kirst.

O SR. TELMO KIRST (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda que apresento, tentando acrescentar o § 4º ao art. 27 do Projeto de Constituição, tem o seguinte texto:

"Lei complementar disporá, em cada Estado, sobre as exigências para a criação de novos municípios.

Compete aos Estados executar, diretamente ou mediante concessão ou permissão, os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros."

O texto do projeto de Constituição não possui regra explícita sobre o problema da delegação, no setor do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Quando se trata do Estado, diz-se – é verdade que o problema é residual que, se nada está prescrito para a União, quanto aos serviços de caráter estadual, o Estado pode agir como lhe parecer melhor.

Mas não creio, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, diante da importância do problema, que seja demasia deixar claro, na Carta que estamos elaborando, que o Estado tem competência para executar, diretamente ou mediante concessão ou permissão, os serviços que a legislação local definir como de utilidade pública, ou mesmo como serviços públicos delegados a particulares.

Mais ainda, Sr. Presidente, o texto do projeto de Constituição tem previsão expressa de matéria similar, quando cuida da competência da União e quando fala dos municípios. Não é demais, portanto, explicitar o mesmo em relação aos Estados. Além de que, há instante acabamos de aprovar, aqui, uma fusão de emendas, que dizer:

"Cabe aos Estados explorar, diretamente ou mediante concessão à empresa estatal, e os serviços públicos locais de gás combustível canalizado."

Peço ao Plenário que, por coerência, dê também aos Estados a possibilidade de possuir na Constituição, disciplinada, essa competência que a minha emenda exige.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência informa, em nome do Relator, que o parecer é contrário, uma vez que há um texto já aprovado. Diante da técnica constitucional brasileira, histórica, a competência residual é do Estado. O Estado pode tudo que não seja proibido ou que expressamente não seja cometido à União. A competência da União é expressa, a do Estado é presumida. Presunção **juris tantum**. Portanto, não haveria dificuldade para que se legislasse a este respeito.

O parecer do Relator, com todo o respeito ao eminente autor da proposição, é contrário.

Vai-se passar à votação. (Pausa.)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota Não.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota Sim.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por não concordarmos com as colocações do Sr. Relator, sugiro que a Bancada do PDC vote Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aos votos. Queiram sentar-se para que votemos.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda o voto Sim à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aos votos.

Registrem os códigos.

Ainda há tempo para alguns que se estão sentando.

Podem votar.
A proposição tem parecer contrário.
Sim, Não ou Abstenção.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa convoca para amanhã, às 9 horas, sessão da Câmara, com a seguinte Ordem do Dia:

"Votação dos Projetos de Lei nº, 1.204, 240, 245, 249; Projeto de Decreto Legislativo nº 7; Projetos de Lei nºs 186, 408, 406, 1.983, 1.986 e 316, de 1988. E as Mensagens nºs 30 e 104, de 1988.

A Mesa convoca também para amanhã sessão da Constituinte, às 14 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 195.
NÃO – 228.
ABSTENÇÃO – 9.
TOTAL – 432.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluízio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amílcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não

Antôniocarlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânicio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dalton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Abstenção
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floricens Paixão – Sim
Francisco Amaral – Abstenção
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Sim
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Sim
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Não
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Não
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Abstenção
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Não
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocência Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Sim.

Ismael Wanderley – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Itamar Franco – Sim	Leopoldo Bessoné – Não	Nelson Seixas – Não
Ivo Lech – Não	Leopoldo Peres – Sim	Nelson Wedekin – Não
Ivo Mainardi – Não	Levy Dias – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Lídice da Mata – Sim	Nestor Duarte – Não
Jairo Carneiro – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nilso Sguarezi – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nilson Gibson – Abstenção
Jayme Paliarin – Sim	Luís Eduardo – Sim	Nion Albernaz – Não
Jayme Santana – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Octávio Elísio – Sim
Joaci Góes – Abstenção	Luiz Freire – Não	Odacir Soares – Não
João Agripino – Não	Luiz Gushiken – Sim	Olavo Pires – Sim
João Alves – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Olívio Dutra – Sim
João Carlos Bacelar – Não	Luiz Leal – Não	Orlando Pacheco – Sim
João Castelo – Não	Luiz Marques – Sim	Oscar Corrêa – Sim
João Cunha – Não	Luiz Salomão – Sim	Osmar Leitão – Não
João da Mata – Não	Luiz Viana – Não	Osmir Lima – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Viana Neto – Não	Osmundo Rebouças – Não
João Machado Rollemberg – Não	Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Bender – Sim
João Menezes – Não	Maguito Vilela – Não	Oswaldo Coelho – Não
João Natal – Não	Maluly Neto – Não	Oswaldo Macedo – Não
João Paulo – Sim	Manoel Castro – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
João Rezek – Não	Manoel Ribeiro – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Márcia Kubitschek – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Joaquim Francisco – Não	Márcio Braga – Não	Paes de Andrade – Não
Jofran Frejat – Sim	Márcio Lacerda – Não	Paes Landim – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Marco Maciel – Não	Paulo Delgado – Sim
Jonival Lucas – Não	Marcos Lima – Não	Paulo Macarini – Não
Jorge Bornhausen – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Marques – Não
Jorge Hage – Não	Maria Lúcia – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Jorge Medauar – Não	Mário Assad – Não	Paulo Paim – Sim
Jorge Uequet – Não	Mário Covas – Não	Paulo Pimentel – Não
Jorge Vianna – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Ramos – Não
José Agripino – Não	Mário Lima – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Camargo – Sim	Mário Maia – Sim	Paulo Silva – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Marluce Pinto – Sim	Paulo Zarzur – Não
José Carlos Grecco – Não	Matheus Iensen – Sim	Percival Muniz – Sim
José Carlos Martinez – Não	Maurício Corrêa – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Fruet – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José da Conceição – Não	Maurício Nasser – Sim	Plínio Martins – Não
José Elias – Não	Maurício Pádua – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Fernandes – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Raimundo Bezerra – Sim
José Fogaça – Não	Mauro Benevides – Não	Raimundo Lira – Não
José Genoíno – Sim	Mauro Borges – Sim	Raimundo Rezende – Não
José Guedes – Não	Mauro Campos – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Jorge – Sim	Mauro Miranda – Não	Raul Ferraz – Sim
José Lins – Sim	Mauro Sampaio – Não	Renan Calheiros – Sim
José Lourenço – Não	Max Rosenmann – Não	Renato Bernardi – Não
José Luiz de Sá – Abstenção	Meira Filho – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Maranhão – Não	Melo Freire – Não	Renato Vianna – Não
José Maria Eymael – Sim	Mello Reis – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Maurício – Não	Mendes Botelho – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Canale – Sim	Roberto Brant – Não
José Moura – Não	Mendes Ribeiro – Não	Roberto Campos – Sim
José Paulo Bisol – Não	Messias Góis – Não	Roberto Freire – Sim
José Queiroz – Não	Messias Soares – Sim	Roberto Rollemberg – Não
José Richa – Não	Milton Barbosa – Não	Roberto Vital – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Milton Reis – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Serra – Não	Miraldo Gomes – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Tavares – Não	Miro Teixeira – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Thomaz Nonô – Não	Moema São Thiago – Sim	Ronan Tito – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Moyses Pimentel – Sim	Ronaro Corrêa – Não
José Viana – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Rosa Prata – Não
Juarez Antunes – Sim	Mussa Demes – Não	Rose de Freitas – Sim
Júlio Campos – Sim	Myrian Portella – Sim	Rospide Netto – Não
Júlio Costamilan – Não	Nabor Júnior – Não	Rubem Branquinho – Não
Jutahy Magalhães – Não	Naphtali Alves de Souza – Não.	Rubem Medina – Não
Koyu Iha – Não	Narciso Mendes – Não	Ruben Figueiró – Não
Lael Varella – Sim	Nelson Aguiar – Não	Ruberval Piloto – Sim
Lavoisier Maia – Não	Nelson Carneiro – Não	Ruy Bacelar – Não
Leite Chaves – Não	Nelson Jobim – Sim	Ruy Nedel – Não

Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, não figurou o meu voto. Quero registrar que o meu voto é Não a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,
 Requeiro que o meu voto na emenda 343 (Destaque nº 1.227) seja Sim.
 Brasília, 8 de março de 1988. **Roberto D'Ávila.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a proposição do Constituinte Cláudio Ávila. O que quer o nobre Constituinte Cláudio Ávila com a sua proposição? Trata-se do art. 28, inciso II, do texto-base, que reza:

"As ilhas oceânicas e marítimas já ocupadas pelos Estados e Municípios..."

Quer o nobre Constituinte Claudio Ávila suprimir a referência aos municípios, ficando circunscrito aos Estados.

Tem a palavra o autor da proposição, que vai justificá-la.

O SR. CLÁUDIO ÁVILA (PFL – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Inicialmente, desta tribuna, presto uma homenagem a todas as mulheres brasileiras no Dia a elas internacionalmente dedicado, e peço permissão às Sr.^{as} Constituintes presentes para fazê-lo na pessoa de minha esposa que se encontra nas galerias desta Casa. (Palmas.)

Sr. Presidente, nobres Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a fusão de emendas que ora defendo nesta tribuna está despida de qualquer caráter ideológico ou partidário. É fundada no desejo de permitir aos brasileiros habitantes de ilhas que sejam sede de municípios a mesma oportunidade, os mesmos direitos que qualquer outro cidadão que habite outro município do nosso País.

Diz o texto da atual Constituição se incluem entre os bens da União as ilhas oceânicas e costeiras, sede de municípios. A luz deste preceito constitucional, tem-se praticado uma brutal discriminação com os municípios brasileiros localizados em ilhas costeiras, a exemplo de Florianópolis, Vitória, São Luís, São Francisco do Sul, e outros mais impedindo que o dirigente máximo municipal legisle sobre o uso do solo, para deferir alvarás de construção, enfim, para planejar o uso do seu solo no que diz respeito às obras municipais.

Igualmente os habitantes desses municípios têm sido prejudicados pela impossibilidade de serem classificados como verdadeiros proprietários de suas terras. A propósito, em recente artigo, o Presidente da OAB, Seccção Santa Catarina, Dr. João Ramos Schaeffer, salienta:

"...em diversos processos de usucapião intentados por particulares, objetivando o reconhecimento do domínio de terras localizadas na Ilha de Santa Catarina, a Procuradoria da Fazenda Nacional sustentou a imprescritibilidade desses bens, dando-os, pois, como insusceptíveis de usucapião, porque seriam eles pertencentes do domínio da União."

O texto da Comissão de Sistematização, bem como o substitutivo do Centrão, remete o domínio desses bens aos Estados Federados. O que a princípio poderia parecer uma solução para esse problema, na verdade configura-se apenas uma mudança de nome.

Analisa, no mesmo artigo, o eminente Presidente da OAB/SC:

"As ilhas-sedes de municípios deixarão de pertencer à União para pertencer aos Estados, sujeitando-se às questões de terra, então, à reconhecida vigilância dos Procuradores dos Estados que, por certo, insistiriam na mesma tese."

Portanto, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, como se verifica, a solução de um problema em que se busca igualdade de condições para brasileiros residentes em municípios sediados em ilhas, e que estão impedidos por esse texto de serem proprietários, além de caracterizar-se uma profunda discriminação, os Srs. Prefeitos municipais e atentem para o fato político se, porventura, divergirem da posição político-partidária de um Governador, certamente terão dificuldades no momento em que desejarem implantar uma obra municipal, por

exemplo, uma escola, uma creche ou um posto de saúde, poderão ser impedidos de fazê-lo pelo Sr. Governador, que poderá invocar o art. 28 do texto da Comissão de Sistematização, que declara que "são todas as terras bens do Estado".

Caracteriza-se, assim, a possibilidade de uma discriminação profunda. Apelo aos Srs. Constituintes para que dêem o voto favorável a essa emenda, no desejo de justiça a todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta contrariamente à proposição.

O SR. RELATOR (Bernado Cabral): – Não; eu sou favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim, porque foi retirado; como V. Ex.^a acomodou, o parecer é favorável.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Levanto uma questão de ordem perante o Sr. Relator, para que S. Ex.^a manifeste a sua opinião de como fica o quadro jurídico das ilhas marítimas, porque, pelo projeto, elas ficariam como bens dos Estados, e a emenda visa aqui que as ilhas, apenas as ocupadas pelos Estados, fiquem pertencentes aos Estados, e o projeto previa ocupadas pelos Estados e Municípios. A retirada da palavra "município" significa que as ilhas ocupadas atualmente pelos municípios voltariam à competência da União. Como ficaria o regime jurídico das ilhas oceânicas?

Gostaria de ouvir o parecer do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – O Relator esclarece ao eminente Constituinte Vivaldo Barbosa que estão excetuadas no texto do projeto, art. 21, inciso 3º:

"As ilhas fluviais e lacustres, nas zonas limítrofes com outros países, as praias marítimas, as ilhas oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos Estados e Municípios."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação, com parecer favorável do Relator.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

A dúvida continua; é que a proposta suprime as ilhas ocupadas pelos municípios. Como ficaria o regime jurídico dessas ilhas? A dúvida continua e é importante o esclarecimento para a orientação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Relator tem mais alguma coisa a dizer?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acreditamos, Sr. Presidente, que o eminente Relator já explicou que este assunto já está tratado, aprovado por esta Assembléia Nacional Constituinte.

Em face disto, e também em homenagem ao ilustre Constituinte Cláudio Ávila, o Partido da Frente Liberal vota SIM, Sr. Presidente.

O SR. GASTONE RIGHI: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apenas para deixar bem clara uma situação que é da maior importância.

Como o Constituinte Vivaldo Barbosa suscitou, se excluímos as ilhas ocupadas pelo Estado e pelo município, não há previsão constitucional alguma a quem elas pertençam.

A minha colocação, para simplificar e encerrar o assunto, é se V. Ex.^a e o Relator admitirão, em segundo turno, emenda para corrigir a omissão do texto constitucional, dando aos Estados e aos municípios a propriedade dessas ilhas.

O SR. NELSON JOBIM: – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sr. Relator, no sentido de esclarecer a matéria que é o tema hoje. Pela Constituição vigente, as ilhas oceânicas pertencem à União. No entanto, o Supremo Tribunal Federal já decidiu no sentido que as ilhas oceânicas não devam ser entendidas como, por exemplo, o município de Florianópolis, ou São Luís, atribuindo a essas áreas a bens particulares ou a municípios e Estados, dependendo das circunstâncias. Então, a situação ficaria respondida na mesma situação.

Aprovando a emenda do ilustre Constituinte, ficaria assegurado que não teríamos um texto estabelecendo que essas ilhas fossem, efetivamente, propriedade dos Estados: assim, ficaria a mesma jurisprudência vigente que tem tentado contornar o problema.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar, com o esclarecimento de que o parecer do Relator é favorável.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota Sim.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, o PMDB vota Sim.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente a Liderança do PL vota Sim.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

A Liderança do PDT alerta a sua Bancada que a supressão da palavra "município" pode levar a que essas ilhas sejam entendidas como de propriedade até de particular. Somos pela manutenção do texto do Projeto do Centrão, votando contra a emenda.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota SIM.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aos códigos. V. Ex.^{as} já podem votar.

A proposição tem parecer favorável do Relator.

Votem sim, não ou abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

Vamos votar, para não haver atraso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 370.
NÃO – 65.
ABSTENÇÃO – 11.
TOTAL – 446.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.

Acival Gomes – Não.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Não.

Adhemar de Barros Filho – Não.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Aécio de Borba – Sim.

Aécio Neves – Sim.

Afonso Camargo – Sim.

Afonso Arinos – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Sim.

Airton Cordeiro – Sim.

Airton Sandoval – Sim.

Alécio Abib – Sim.

Albérico Cordeiro – Sim.

Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Não.

Alécio Dias – Sim.

Alexandre Costa – Sim.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Aloisio Vasconcelos – Sim.

Aloysio Chaves – Abstenção.

Aluizio Bezerra – Sim.

Aluizio Campos – Sim.

Álvaro Antônio – Sim.

Álvaro Pacheco – Sim.

Álvaro Valle – Sim.

Alysson Paulinelli – Sim.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Não.

Amilcar Moreira – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Câmara – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Farias – Sim.

Antonio Ferreira – Sim.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Arnaldo Faria de Sá – Sim.

Arnaldo Martins – Sim.

Arnold Fioravante – Sim.

Arolde de Oliveira – Sim.

Artenir Werner – Não.

Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Sim.

Assis Canuto – Sim.

Augusto Carvalho – Não.

Áureo Mello – Sim.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Não.

Benito Gama – Sim.

Beth Azize – Não.

Bezerra de Melo – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Bosco França – Sim.

Brandão Monteiro – Não.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto Caó – Não.

Carlos Cardinal – Não.

Carlos Chiarelli – Sim.

Carlos Mosconi – Não.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Carlos Vinagre – Sim.
 Célio de Castro – Sim.
 Celso Dourado – Sim.
 César Cals Neto – Sim.
 César Maia – Não.
 Chagas Duarte – Sim.
 Chagas Rodrigues – Sim.
 Chico Humberto – Não.
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
 Cláudio Ávila – Sim.
 Cleonânio Fonseca – Sim.
 Costa Ferreira – Sim.
 Cristina Tavares – Não.
 Cunha Bueno – Sim.
 Dálton Canabrava – Sim.
 Darcy Deitos – Sim.
 Darcy Pozza – Sim.
 Daso Coimbra – Sim.
 Davi Alves Silva – Sim.
 Del Bosco Amaral – Não.
 Delfim Netto – Sim.
 Délio Braz – Sim.
 Denisar Arneiro – Sim.
 Dirce Tutu Quadros – Sim.
 Dirceu Carneiro – Sim.
 Divaldo Suruagy – Não.
 Djenal Gonçalves – Sim.
 Domingos Juvenil – Sim.
 Domingos Leonelli – Sim.
 Doreto Campanari – Sim.
 Edésio Frias – Não.
 Edivaldo Motta – Sim.
 Edmilson Valentim – Não.
 Eduardo Bonfim – Não.
 Eduardo Jorge – Não.
 Eduardo Moreira – Sim.
 Egidio Ferreira Lima – Sim.
 Elias Murad – Sim.
 Eliel Rodrigues – Não.
 Eliézer Moreira – Sim.
 Eraldo Tinoco – Sim.
 Eraldo Trindade – Sim.
 Erico Pegoraro – Sim.
 Euclides Scalco – Sim.
 Eunice Michiles – Sim.
 Evaldo Gonçalves – Sim.
 Expedito Machado – Abstenção
 Ézio Ferreira – Sim.
 Fábio Feldmann – Sim.
 Farabulini Júnior – Sim.
 Fausto Fernandes – Sim.
 Fausto Rocha – Sim.
 Felipe Mendes – Sim.
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.
 Fernando Cunha – Sim.
 Fernando Gasparian – Sim.
 Fernando Santana – Não.
 Fernando Velasco – Sim.
 Firmo de Castro – Sim.
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.
 Floriceno Paixão – Não.
 Francisco Amaral – Sim.
 Francisco Benjamim – Sim.
 Francisco Carneiro – Sim.
 Francisco Coelho – Sim.
 Francisco Diógenes – Sim.
 Francisco Dornelles – Abstenção
 Francisco Küster – Sim.
 Francisco Rollemberg – Sim.
 Francisco Rossi – Sim.
 Francisco Sales – Sim.
 Furtado Leite – Sim.
 Gastone Righi – Sim.
 Genésio Bernardino – Sim.
 Geovah Amarante – Sim.
 Geovani Borges – Sim.
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.
 Geraldo Bulhões – Sim.
 Geraldo Campos – Sim.
 Geraldo Fleming – Sim.
 Geraldo Melo – Sim.
 Gerson Marcondes – Sim.
 Gerson Peres – Sim.
 Gidel Dantas – Sim.
 Gil César – Sim.
 Gilson Machado – Sim.
 Gonzaga Patriota – Sim.
 Guilherme Palmeira – Sim.
 Gumercindo Milhomem – Não.
 Gustavo de Faria – Sim.
 Harlan Gadelha – Sim.
 Haroldo Lima – Não.
 Haroldo Sabóia – Não.
 Hélio Costa – Não.
 Hélio Duque – Sim.
 Hélio Rosas – Sim.
 Henrique Córdova – Sim.
 Henrique Eduardo Alves – Sim.
 Heráclito Fortes – Sim.
 Hermes Zaneti – Sim.
 Hilário Braun – Sim.
 Humberto Lucena – Sim.
 Humberto Souto – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Sim..
 Irma Passoni – Não.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jamil Haddad – Não.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Alves – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Castelo – Sim.
 João da Mata – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Machado Rollemberg – Sim.
 João Menezes – Sim.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Não.
 João Rezek – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jófran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jonival Lucas – Sim.
 Jorge Bornhausen – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim..
 José Carlos Martinez – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José da Conceição – Não.
 José Dutra – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Não.
 José Fogaça – Sim.
 José Genoíno – Não.
 José Guedes – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Lourenço – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Thomaz Nonô – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Sim.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Não.
 Júlio Campos – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leopoldo Peres – Sim.
 Levy Dias – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Não.
 Lourival Baptista – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Sim.
 Luiz Salomão – Não.
 Luiz Viana – Sim.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Sim.
 Maluly Neto – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Sim.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.
 Maria Lúcia – Sim.

Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurilo Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Abstenção
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim

Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zazur – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Balestra – Abstenção
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Abstenção
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Abstenção
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Abstenção
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim

Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 2.013

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01945-5 (Mário Covas), para modificar o inciso V do art. 28 do Projeto e inciso V do art. 27 do Substitutivo 2P02039-9. – **Mário Covas.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque refere-se à seguinte matéria:

Dê-se ao inciso V do art. 28, a seguinte redação:

"Art. 28.
 V – as terras de extintos aldeamentos indígenas situadas em áreas urbanas."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma proposição do Líder Constituinte Mário Covas. Trata-se de acréscimo ao art. 28 do texto-base, inciso V, que reza o seguinte:

"As terras de extintos aldeamentos indígenas..."

Acrescenta o nobre Líder Constituinte Mário Covas:

"...situadas em áreas urbanas."

(Pausa.)
 Falará, justificando a emenda, o Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O texto-base sobre o problema ora em foco inclui, no domínio dos Estados, as terras dos extintos aldeamentos indígenas, que corresponde ao inciso V do art. 27 do referido texto.

Precisamos memoriar a situação do direito anterior, do direito atualmente vigente. As Constituições de 1969, 1967 e 1946 não trataram do assunto. Por quê? Porque o Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, incluiu, nos bens da União, os terrenos dos extintos aldeamentos dos índios e das colônias militares que não tivessem passado legalmente para o domínio dos Estados, municípios ou particulares.

Então, a partir de 5 de setembro de 1946, um pouco antes da vigência da Constituição de 1946, todas as terras dos extintos aldeamentos indige-

nas que, até aquela data, não tivessem entrado para o patrimônio dos Estados, dos municípios ou dos particulares, passaram a pertencer à União.

De 1946 para cá, estendeu-se um largo processo de urbanização da sociedade brasileira, que se passou principalmente – e o exemplo é clássico – na zona leste da cidade de São Paulo, que era terra de extinto aldeamento indígena, começou a ser ocupada pela expansão urbana. E o que temos hoje? Temos uma situação de impossível regularização das situações daquelas terras ocupadas por particulares, por vilas periféricas de grandes cidades e que pertenciam a extintos aldeamentos urbanos. Hoje, o Supremo Tribunal Federal dispõe de inúmeras causas, principalmente oriundas de São Paulo, sobre a legislação de posse dos ocupantes dessas áreas.

Na medida em que, no texto do projeto, passaram todas essas terras para a propriedade dos Estados, foi-se além da solução pretendida, porque o problema básico é passar o domínio dos Estados as terras dos extintos aldeamentos indígenas que digam respeito às áreas urbanas. E é exatamente esse o teor da emenda do eminente Constituinte Mário Covas, para pertencerem aos Estados as terras de extintos aldeamentos indígenas situadas em áreas urbanas. Com a emenda do nobre Constituinte, ficariam sob o domínio da União as terras dos extintos aldeamentos indígenas situados em áreas rurais, por força do Decreto-lei nº 9.760/46, passando para o domínio dos Estados aquelas que dissessem respeito às áreas urbanas. E, aí, os Estados poderiam possibilitar, por um competente processo de licitação possessória, que aquelas áreas periféricas de alguns centros urbanos do Rio Grande do Sul e de São Paulo fossem regularizadas por atividades do Estado, já que o patrimônio da União não possibilita isso, não necessariamente as que abrangem áreas superiores aos municípios, pois aí ter-se-iam soluções externas.

Assim, a emenda deve ser mantida e aprovada, por apresentar a solução concreta de uma realidade nacional.

Neste sentido, Sr. Relator, apelo pelo seu parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, para manifestar-se contrariamente à proposição, o Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Com todo o respeito que me merecem o ilustre Líder Constituinte Mário Covas e o ilustre Constituinte Nelson Jobim, acabamos de ouvir a defesa de uma emenda que é real para o Estado de São Paulo, para o Sul e o Sudeste brasileiro, mas que não corresponde, em momento algum, à realidade brasileira, mormente à realidade amazônica, porque, para que V. Ex.^a tenham uma idéia, as aldeias indígenas na Amazônia ocupam as áreas indígenas, quilômetros e quilômetros de extensão. Ainda há pouco, uma reserva indígena, que era de 15 por 15 km, foi aumentada para 60 por 60 Km; e outras aldeias foram extintas, sem que lá chegasse a civilização, a urbanização. Daí por que o argumento do ilustre Constituinte Nelson Jobim procede com relação ao Sul, ao Leste e ao Sudeste, mas é totalmente improcedente para a Amazônia, onde as aldeias indígenas

se extinguem, onde os índios deixam de perambular naquela região, mas nem por isso a civilização lá chegou.

Por isto, conclamo a todos os Constituintes, com todo o respeito que me merecem o ilustre Constituinte Nelson Jobim e o nosso Líder Constituinte Mário Covas, que acompanhem o ilustre voto do Relator, porque é realmente mais realista, vai ao encontro da realidade brasileira, e não de determinado segmento do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Mário Covas, que se manifestará como autor da emenda.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes:

O texto da Comissão de Sistematização, neste dispositivo, diz:

"Pertencem ao Estado, as terras de extintos aldeamentos indígenas..."

Os dois textos são iguais, o da Comissão de Sistematização e o do Centrão.

Ora, as terras pertencentes aos índios, votamos, ontem, pertencem à União. Se permanecer o que está aqui, teremos que as terras que pertencem aos índios pertencem à União e as terras dos extintos aldeamentos indígenas pertencem aos Estados.

Na realidade, a rigor, o que é preciso resolver é o problema dos extintos aldeamentos indígenas que, hoje, estão dentro de áreas urbanas, nas quais os proprietários não podem ter a propriedade. Por isso, ninguém quer tirar a terra dos extintos aldeamentos indígenas, que pertencem à União, e passá-las, para o Estado. Até porque essas terras podem ser usadas, inclusive, no projeto de reforma agrária.

O que importa, a rigor, é que os extintos aldeamentos indígenas, quando situados na área urbana, passem para o Estado, para que se possa resolver o problema de quem mora neles.

Não sei de outros municípios, mas sei do meu. Sei de uma cidade que se honra, de num único bairro, ter um milhão e meio de brasileiros de outros Estados, São Miguel, estabelecidos em cima de um extinto aldeamento indígena e que não podem ter seu documento de propriedade, porque não há como passar isso da União para o Estado.

A emenda só tem sentido se se passar para o Estado na área urbana, porque, a passar para o Estado, pura e simplesmente, é melhor ficar como está, na União, que poderá dar-lhe a destinação que quiser, inclusive em termos de reforma agrária.

Por isso, Sr. Presidente, a razão da emenda que busca regularizar exclusivamente na área urbana os extintos aldeamentos indígenas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Gerson Peres, que se manifestará contrariamente à proposição.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Serei breve. Às vezes, parece difícil contestar os argumentos do eminente Líder Mário Covas. Mas alerta para as regiões brasileiras, cujos aldeamentos indígenas ainda não foram extintos. E a Constituição é um instrumento de normas jurídicas perenes, de difíceis modificações no futuro. Essa emenda é boa para Estados como São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, mas não é boa para os Estados que ainda detêm os aldeamentos indígenas.

Os argumentos que S. Ex.^a apresenta, aparentemente, valem para o momento paulista, para o momento catarinense, mas não valem para nós. Por isto, alerta os colegas para que meditem bem na votação a que vamos proceder, porque fere os interesses das nossas regiões, no que diz respeito ao futuro, ao que vai acontecer. Os nossos aldeamentos vão-se extinguir em dimensões, em áreas muito grandes que passarão a integrar o patrimônio da União e deixarão de integrar o patrimônio dos nossos Estados. É um argumento muito simples, mas válido no que diz respeito ao que nos pertence, com relação às áreas territoriais futuras do nosso Estado.

Ante esta consideração, peço aos colegas do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, que ainda detêm imensas áreas indígenas vivas, rejeitem esta emenda, porque, no futuro, essa área patrimonial imensa dos nossos Estados deixará de nos pertencer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta função de Relator tem-me pregado várias armadilhas, difíceis armadilhas.

Acabo de ouvir os Constituintes Mário Covas e Nelson Jobim – o primeiro, Líder do meu Partido, e o segundo, jurista da minha agremiação partidária.

Como o Constituinte Mário Covas não falou como Líder, e sim como defensor da sua emenda, sinto-me, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, à vontade para prestar uma homenagem ao Presidente Ulysses Guimarães, *amicus Plato, sed magis amica veritas*, que é um velho brocardo latino que diz: "Sê amigo de Platão, mas primeiro, amigo da verdade".

Ora, dei um parecer por escrito, contrário à pretensão do Constituinte Mário Covas, e dizia por que: o texto da Comissão de Sistematização e do Centrão é abrangente. A Emenda Mário Covas – e quantas homenagens tenho rendido a S. Ex.^a, e o faço e reitero, a cada dia do nosso convívio, uma amizade que se tem ampliado – não o é, e entre ficar com um texto restritivo e aquele que abrange, aquele que não dá prejuízo, que a terra dos antigos aldeamentos seja incorporada aos Estados, procuro ver como me saio desta armadilha que o destino me pregou.

Sr. Presidente, o argumento do Constituinte Gerson Peres não é procedente. Não é que a emenda seja apenas boa para alguns Estados do Sul, ela é ruim para todos os Estados. O que se deve dizer, e o texto é claro, é que: "Pertencem aos Estados as terras dos extintos aldeamentos indígenas".

O Constituinte Nelson Jobim produziu um argumento sério, que deve presidir a reflexão de cada Constituinte, quando dito, conflito que pode

gerar entre aquela terra que está lá atrás, dizendo que é da União e este do Estado.

Cfesso, Sr. Presidente, que ainda bem não ouvi o Líder Constituinte Mário Covas falar nesta qualidade. Como S. Ex.^a falou na qualidade de um comum Constituinte, permito-me, Sr. Presidente, como Relator, a contragosto – com o coração sofrido –, opinar pela rejeição da sua emenda.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, consulto o eminente Relator se, rejeitado o destaque do Constituinte Mário Covas, o problema de São Paulo será ou não resolvido, uma vez que a terra irá para um bem do Estado.

É a questão de ordem que levanto para esclarecer e poder votar.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Todos os que são chamados de urbanos e rurais, aldeamentos indígenas, passam para a propriedade dos Estados.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que a emenda do ilustre Líder Constituinte Mário Covas é extremamente prejudicial aos interesses dos Estados do Norte e Nordeste, a Liderança do PFL sugere à sua Bancada votar NÃO.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho dois constrangimentos. O primeiro deles é o fato de que sou apresentador da emenda; o segundo é o parecer do Relator.

No mínimo, por uma questão ética, tenho que abrir a questão junto à Bancada do PMDB.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada no sentido de votar SIM, uma vez que a emenda atenderá ao interesse do Estado e da União.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda voto favorável a esta emenda.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B recomenda SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. (Pausa.)

Peço aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares. Sentem-se para a votação, por que isto facilitará muito a velocidade das votações.

Registrem os códigos. Votem SIM, NÃO, e abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos encerrar a votação.

A Mesa pede a atenção dos Srs. Constituintes que queiram votar nos postos avulsos, a fim de que se dirijam a eles logo após a votação dos que se encontram no plenário, para que o processo se desenvolva mais rapidamente.

Está encerrada a votação.

A SRª RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PMDB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, voto SIM à emenda, mas, na primeira digitação que fiz, houve um problema e o meu voto não foi registrado; e, na segunda, estava encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 250.

NÃO – 188.

ABSTENÇÃO – 17.

TOTAL – 455.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Não

Adaauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adyson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Afif Domingos – Sim

Afonso Arinos – Não

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Não

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Não

Álvaro Antônio – Não

Álvaro Pacheco – Não

Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amílcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio Carlos Mendes Thame –

Sim

Antônio de Jesus – Não

Antonio Farias – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Não

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bosco França – Não

Brandão Monteiro – Sim

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Não

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção

Cláudio Ávila – Sim

Cleonânio Fonseca – Não

Costa Ferreira – Não	Geraldo Melo – Sim	José Dutra – Não
Cristina Tavares – Sim	Gerson Camata – Não	José Egreja – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Elias – Não
Dáilton Canabrava – Abstenção	Gerson Peres – Não	José Fernandes – Não
Darcy Deitos – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Fogaça – Não
Darcy Pozza – Abstenção	Gil César – Abstenção	José Genoíno – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gilson Machado – Não	José Guedes – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Jorge – Não
Delfim Netto – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Lins – Sim
Délio Braz – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Luiz de Sá – Não
Denisar Arneiro – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Maranhão – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Maria Eymael – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Hélio Costa – Sim	José Moura – Não
Djenal Gonçalves – Não	Hélio Duque – Não	José Paulo Bisol – Sim
Domingos Juvenil – Não	Hélio Manhães – Sim	José Queiroz – Não
Domingos Leonelli – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Richa – Sim
Doreto Campanari – Sim	Henrique Córdova – Não	José Santana de Vasconcelos – Sim
Edésio Frias – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Serra – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Heráclito Fortes – Não	José Tavares – Não
Edme Tavares – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Teixeira – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Hilário Braun – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção
Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Eduardo Jorge – Sim	Humberto Souto – Não	José Viana – Não
Eduardo Moreira – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Juarez Antunes – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Inocêncio Oliveira – Não	Júlio Campos – Não
Elias Murad – Não	Irajá Rodrigues – Abstenção	Júlio Costamilan – Sim
Elieel Rodrigues – Não	Iram Saraiva – Não	Jutahy Magalhães – Sim
Eliézer Moreira – Não	Irma Passoni – Sim	Koyu Iha – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Ismael Wanderley – Não	Lael Varella – Não
Eraldo Trindade – Não	Itamar Franco – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Lech – Sim	Leite Chaves – Não
Euclides Scalco – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lélio Souza – Sim
Eunice Michiles – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Jairo Azi – Não	Leopoldo Peres – Abstenção
Expedito Machado – Não	Jairo Carneiro – Não	Leur Lomanto – Não
Ézio Ferreira – Não	Jamil Haddad – Sim	Levy Dias – Não
Farabulini Júnior – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Lezio Sathler – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jayme Paliarin – Não	Lídice da Mata – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jayme Santana – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Abstenção
Felipe Mendes – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lourival Baptista – Não
Feres Nader – Sim	Joaci Góes – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Agripino – Sim	Luís Eduardo – Não
Fernando Cunha – Sim	João Alves – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Gomes – Não	João da Mata – Sim	Luiz Freire – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João de Deus Antunes – Não	Luiz Gushiken – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fernando Santana – Sim	João Menezes – Não	Luiz Leal – Não
Fernando Velasco – Sim	João Natal – Sim	Luiz Marques – Não
Firmo de Castro – Não	João Paulo – Sim	Luiz Salomão – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Rezek – Não	Luiz Viana – Não
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Joaquim Francisco – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Sucena – Não	Maguito Vilela – Sim
Francisco Benjamim – Não	Jofran Frejat – Não	Maluly Neto – Não
Francisco Coelho – Não	Jonas Pinheiro – Não	Manoel Castro – Abstenção
Francisco Dornelles – Sim	Jonival Lucas – Não	Manoel Moreira – Sim
Francisco Küster – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Manoel Ribeiro – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Hage – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Leite – Sim	Manuel Viana – Sim
Francisco Sales – Não	Jorge Medaur – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Furtado Leite – Não	Jorge Uequed – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Gastone Righi – Sim	Jorge Vianna – Sim	Márcio Braga – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Camargo – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Marco Maciel – Não
Geovani Borges – Não	José Carlos Grecco – Sim	Marcos Lima – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Assad – Não
Geraldo Campos – Sim	José da Conceição – Sim	Mário Covas – Sim

Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Ceolin – Não

Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Ferraz – Abstenção
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Abstenção
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Abstenção
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Abstenção
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Sim

Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldec Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 2.011

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para parte da Emenda 2P 01950-1 (Antônio Britto) para substituir o § 2º do art. 29 do Projeto ou § 3º do art. 28 do Substitutivo 2P02039-9 – **Antônio Britto.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque se refere à seguinte matéria:

Dê-se ao art. 29, § 2º, a seguinte redação:

“Os Deputados Estaduais terão remuneração fixada em cada legislatura para a subsequente pela Assembléia Legislativa, vedada vinculação de qualquer espécie e sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários.”

Dê-se ao art. 36 a seguinte redação:

“Os Vereadores terão remuneração fixada em cada legislatura para a subsequente pela Câmara Municipal, vedada vinculação de qualquer espécie.

Parágrafo único. A remuneração estará sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários.” (Subst.)

Dê-se ao art. 7º a seguinte redação:

“Art. 70 – Os Deputados Federais e Senadores terão remuneração fixada em cada legislatura para a subsequente pelo Congresso Nacional, vedada a vinculação de qualquer espécie.

Parágrafo único. A remuneração dos parlamentares estará sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários.” (Subst.)

Suprima-se o § 7º do art. 44. (Supressiva)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda do nobre Constituinte Antônio Britto reporta-se ao § 2º do art. 28, do texto-base, que corresponde ao § 2º do art. 29 do projeto. Diz:

“Os Deputados Estaduais terão remuneração fixada em cada legislatura para a subsequente pela Assembléia Legislativa, vedada a vinculação de qualquer espécie e sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários.”

O adendo diz respeito à proibição de vinculação a outras remunerações.

Tem a palavra o autor da proposição, o Constituinte Antônio Britto, que se manifestará favoravelmente.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

A emenda que trazemos à consideração da Assembléia Nacional Constituinte visa estabelecer um tratamento padronizado na questão da remuneração a Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores.

O texto aprovado pela Comissão de Sistematização cometeu o equívoco de estabelecer para cada nível de representação parlamentar determinado sistema de remuneração, criando um sistema que é contraditório e confuso entre os vários estágios de representação. Por isso, ao longo da preparação de emendas para esta etapa de Plenário, procuramos organizar um sistema que fosse coerentemente aplicado aos Vereadores, aos Deputados Estaduais, aos Deputados Federais e aos Senadores. O que aqui se vai votar, neste momento, é uma parte desta emenda, exatamente a parte referente ao Capítulo que ora estamos discutindo e, em consequência, a parte que se aplica aos Deputados Estaduais. Três princípios foram fixados aqui; os mesmos três princípios que depois se reproduzirão na questão relativa à remuneração dos Vereadores e, mais adiante, na remuneração aos parlamentares federais.

O primeiro princípio é o princípio ético, do qual não se pode, na minha opinião, abrir mão, de que a remuneração será sempre fixada de uma legislação para a subsequente, sob pena de colocar Parlamentares, colocar a classe política na terrível suspeição da fixação do próprio vencimento e da própria remuneração.

O segundo é um princípio exigido, hoje, pela Nação, de que a remuneração, no caso que votamos agora dos Deputados Estaduais, mas, como princípio geral, será obviamente sujeita, submetida aos impostos gerais, ao Imposto de Renda e aos extraordinários.

E o terceiro e último princípio, qual é? É o de impedir qualquer vinculação entre níveis de remuneração. Este País tem assistido, contrariado, a aumentos de remuneração de parlamentares que são dados em determinado nível sem que haja qualquer razão local para que isso ocorra. Simplesmente porque aqui algo ocorreu, lá se transfere, automaticamente, ou para o Estado ou para o Município. Portanto, fixa-se aqui o princípio de que não haverá vinculação.

Srs. e Sr^{as} Constituintes, nobre Relator, creio que nesta matéria é preciso falar com clareza sobre o seguinte: que cada Câmara Legislativa, Municipal, Estadual ou Federal, assumida diante da Nação a sua responsabilidade; e assumida diante da opinião pública que a fiscaliza o dever, a responsabilidade de fixar aquilo que entender que seja eticamente defensável ao exercício honesto, digno e independente do mandato.

Por isso, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estou solicitando aos Companheiros Constituintes a aprovação desta emenda, que – insisto – estabelece uma padronização de critérios na remuneração de Vereadores, de Deputados Estaduais, Federais, e de Senadores, e que o faz, em cada nível, com os três mesmos critérios: primeiro, fixação de remuneração de uma legislação para a

subseqüente; segundo, inexistência de qualquer vinculação; e terceiro, a sujeição aos impostos gerais, de renda e extraordinários.

Com base nestes argumentos, peço a aprovação da emenda.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu queria um esclarecimento do Relator, se V. Ex.^a, permitir que assim o faça.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aguardar o parecer do Relator, porque estamos na fase do debate.

O SR. GERSON PERES: – Mas este esclarecimento seria antes do parecer do Sr. Relator, porque S. Ex.^a, baseado no que vou perguntar, pode esclarecer ao Plenário. Isto apenas para colaborar com V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, vamos pôr ordem nos nossos trabalhos, porque o Relator não falou ainda. Depois que o Relator der o seu parecer, surgirá a oportunidade para que V. Ex.^a se manifeste.

Tem a palavra o Constituinte Ademir Andrade, para manifestar-se contra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Essa questão de remuneração de Deputado é uma questão que deve ser profundamente analisada pelos companheiros Constituintes desta Casa.

Há cerca de 7 anos a Constituição dizia que o Deputado Estadual ganhava 2/3 do que ganhava o Deputado Federal, em espécie; era restrita a remuneração do Deputado Estadual. Posteriormente, também há cerca de 7 anos, foi mudada a Constituição; foi votada uma emenda constitucional, neste Congresso, que estabeleceu que o Deputado Estadual passava a ganhar 2/3 de tudo quanto ganhava o Deputado Federal. E aí houve um aumento extraordinário da remuneração dos Deputados Estaduais. Por quê? Porque eles passaram a ganhar, em dinheiro, 2/3 das passagens do Deputado Federal; 2/3 da moradia do Deputado Federal; 2/3 da correspondência; 2/3 dos telefones; enfim, eles passaram a ter direito sobre a remuneração total do Deputado Federal.

O Relator Bernardo Cabral trouxe a sua proposta até à Comissão de Sistematização, dizendo que o Deputado Estadual deveria ganhar 2/3, em espécie, do que ganha o Deputado Federal. Esta vinculação é importante, não vejo por que tenha que haver a desvinculação total do salário do Deputado Federal ou do Congressista de uma maneira geral.

O que deve se estabelecer, e o que nós deveríamos votar aqui, e defendi na Comissão de Sistematização e fomos derrotados, é a proposta do Constituinte Arnaldo Martins, que é uma proposta moralizadora, porque estabelece que a remuneração do Deputado Estadual será fixada, observado o limite de 2/3 do que percebe, em espécie, exclusivamente em espécie, o Deputado Federal.

Ninguém vem aqui me dizer que as Assembléias Legislativas, com autonomia própria, assim como as Câmaras de Vereadores deste País, com autonomia própria, irão respeitar ou irão ter medo da opinião pública, porque o que vale é uma ques-

tão de conjunto. Os Governadores de Estados dependem dos Deputados Estaduais; os Prefeitos dependem dos Vereadores Municipais e, portanto, aquele Governador, que também não procurar agradar, que também não procurar apoiar a decisão desses aumentos escabrosos que têm ocorrido nas Assembléias Legislativas deste País e que levam os Estados à falência, é que têm dado este prejuízo.

Entendo que o texto apresentado pelo Constituinte Antônio Britto é razoável, porque ele equivale ao texto do Centrão. A nossa proposta é que ele seja rejeitado e que seja aprovada aqui a emenda do Constituinte Arnaldo Martins. Só através desta vinculação, só através desta obrigatoriedade constitucional é que vamos conseguir dar certa contenção nas despesas dos Governos dos Estados deste País com as suas Assembléias Legislativas e uma contenção das despesas das Prefeituras Municipais com as Câmaras dos Vereadores deste País.

Parece-me que deixar isto solto é um perigo, é um verdadeiro perigo, porque esta decisão será do conjunto e não apenas de um, dois ou três Deputados que façam objeção àquele salário.

Portanto, Sr. Presidente, encaminhamos contra a proposta do Constituinte Antônio Britto e votaremos a favor da emenda do Companheiro Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem à palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Consulto a V. Ex.^a, Sr. Presidente, se a aprovação da Emenda Antônio Britto irá prejudicar ou não a Emenda Arnaldo Martins. Apenas isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Que emenda é?

O SR. ÁLVARO VALLE: – Estamos votando a Emenda Antônio Britto e consulto V. Ex.^a. Se esta emenda for aprovada, estará prejudicada a emenda do Deputado Arnaldo Martins ou não?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se a emenda que proíbe vinculação de qualquer espécie for aprovada, estará prejudicada; se não for aprovada, a Emenda Arnaldo Martins será apreciada.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Luiz Alberto Rodrigues. S. Ex.^a se manifestará a favor.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Na verdade, esta Constituinte vem para mudar os hábitos e os costumes políticos enraizados no Brasil. Um desses costumes é exatamente aquele de tentar produzir, através de um sistema de indexação, a subtração da opinião pública do controle do que ganham os homens públicos brasileiros. Tem sido assim na questão dos nossos salários; tem sido assim na questão da remuneração dos Deputados Estaduais; tem sido assim na remuneração dos Vereadores e Prefeitos.

Entendo que, em boa hora, a emenda do Constituinte Antônio Britto vem possibilitar que cada nível de governo, neste País, assuma a responsabilidade pelos seus atos.

Se admitirmos que continue o processo de indexação hoje existente, simplesmente os outros níveis de governo se escondem e se suportam em cima do que ganha o Parlamentar Federal, o Senador ou o Deputado Federal.

Tem sido assim nas Assembléias Legislativas do País. Acontecem sempre desmandos e desmandos de todos os tamanhos. A única que dão à opinião pública, quando cobrados por esses desmandos, é a de que eles, os Deputados Estaduais, ganham 2/3 do que recebe um Deputado Federal. Esta é a grande justificativa. Não falam em valores; não colocam à vista os seus contra-cheques. Mas todos sabemos – e este é um caso específico do meu Estado, Minas Gerais, que os Deputados Estaduais estão recebendo quantias extremamente superiores àquilo que recebe um Deputado Federal Constituinte. Se queremos descentralizar, se queremos desconcentrar, devemos despadronizar, desindexar. Não há por que o Vereador de Indaiatuba, em Minas Gerais, estar ganhando uma parcela do que ganha um Deputado Federal. A Câmara Municipal desse município há de ser competente para fixar os vencimentos dos seus Vereadores e o vencimento do seu Prefeito. E competirá à comunidade daquela localidade cobrar, exigir que os vencimentos sejam adequados ao trabalho prestado por esses entes da administração pública.

Cumprimento o Constituinte Antônio Britto, que produz realmente um dispositivo consistente, o de que trata da remuneração, a nível federal, a nível estadual e a nível municipal e, principalmente, o dispositivo que exige que cada nível de Governo assuma a responsabilidade pelos seus salários e pela justificativa do valor desses salários perante a comunidade.

Peço voto favorável à emenda do Constituinte Antônio Britto. Eu gostaria de dizer aos companheiros que, um dia desses, um Deputado Federal desta Casa afirmava, para o Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, que o conselho de contas da sua casa – todos temos um conselho de contas em casa – reclamava e queria saber onde S. Ex.^a estava colocando os subsídios que recebia aqui, uma vez que tomara conhecimento, pelos jornais, que um Deputado Estadual de Minas Gerais estava ganhando 300 mil cruzados a mais do que um Deputado Constituinte. Não houve como justificá-lo.

Portanto, peço voto favorável à Emenda Antônio Britto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Líder Gastone Righi, que vai manifestar-se contra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta emenda estabelece uma única diferenciação em relação ao texto aprovado do Substitutivo do Centrão. É que ela proíbe, na fixação da remuneração dos Deputados Estaduais, qualquer vinculação. É vedada qualquer vinculação.

Os oradores que me antecederam a favor desta emenda sustentaram um ponto que é tranqüilo, sereno, no entendimento desta Assembléia. É in-

desejável vincular-se a remuneração do Deputado Estadual à do Deputado Federal. São dois tipos de cargos e funções muito diferenciados, necessidades absolutamente distintas: o Deputado Federal, já por ter que vir a Brasília e aqui permanecer no exercício de suas tarefas, tem que gozar de moradia, transporte aéreo, coisas que já o fazem bem distinto, bem diferenciado o Deputado Estadual. E, portanto, é indesejável aquilo que vem ocorrendo; várias verbas que não recebemos em espécie, cujos benefícios são mais compensatórios ou indenizatórios apenas, acabam sendo computados pelos Deputados Estaduais, para perceberem montantes muito superiores aos que chegamos a perceber mensalmente.

Advertida esta Casa que essa emenda, como está, não pode e não deve ser aprovada. E por quê? Vejam os Srs. Constituintes, se eu proibir qualquer tipo de vinculação e se eu determinar que a remuneração dos Deputados Estaduais é fixada de uma legislatura para outra, eu os estarei condenando a terem 4 anos de remuneração fixa e imutável. Num País inflacionado como o nosso com inflação galopante, não posso proibir, vedar a vinculação, há de haver uma vinculação, seja com OTN, seja com qualquer salário-referência ou salário mínimo. Deixemos isso ao critério e ao discernimento das Assembléias Legislativas.

Não podemos amarrar, engessar as remunerações dos Deputados Estaduais durante 4 anos. Seria até criminoso de nossa parte. E ao coirmos, ao vedarmos qualquer vinculação, estamos determinando a estagnação absoluta da remuneração dos Deputados Estaduais. Mas, o mais grave é que nós, em vários pontos já votados, estabelecemos vinculação remuneratória. Por exemplo, para os servidores públicos, estabelecemos tetos e pisos, porque é desejável que haja vinculação. É preciso proibirmos, isto sim, os marajás. E também os Deputados Estaduais não devem vir a ser marajás nesta República. E só será possível impedirmos que atinjam essa condição permitindo que haja vinculação. Por exemplo: a remuneração de Deputado Estadual não pode ser superior à do Secretário de Estado, ou outro gênero de vinculação sadia, elogiável e desejável.

Por isso, não se recomenda a aprovação da emenda. Ela só introduz a vedação a qualquer vinculação. Mas isto não é bom.

Portanto, faço um apelo aos Srs. Constituintes, por várias razões, seja em benefício dos Srs. Deputados Estaduais, seja em benefício da moralidade, estabeleçamos o direito à vinculação e deixemos isso para as Assembléias Legislativas. E que cada Assembléia, cada Deputado seja julgado por seu voto, por sua determinação, por sua decisão na fixação dos próprios vencimentos.

Assim, concito o Plenário a votar Não à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Têm a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Bernado Cabral): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

A grande verdade é que o texto, oriundo da Comissão de Sistematização, acabou resultando num texto contraditório, e, mais, acabou elaborando um sistema confuso de remuneração. E explico à grande maioria que não era integrante da Comissão de Sistematização que o texto inicial era outro. Na noite em que se votava esse texto, toda a Comissão de Sistematização ficou repleta

de Presidentes de Assembléias Legislativas e do Presidente da União Parlamentar Estadual. E se argumentava que o texto anterior era prejudicial aos Deputados Estaduais. A seguir, uma emenda do Constituinte Gastone Righi tratava dessa vinculação que acabou sendo aprovada e, depois, ficaram os Vereadores com a situação que se vê no projeto.

Deste resultado todo, e aqui me permito antecipar, dizendo que acolho a Emenda Antônio Britto, por algumas razões que não aquelas sustentadas por S. Ex.^a, ou combatidas pelos seus adversários. Acolho-a, Sr. Presidente, porque o texto fica uniforme, o texto cria a autonomia para a fixação da remuneração. A Emenda Arnaldo Martins só não é aceitável porque gera vinculação. E o que acontece? Os Deputados Estaduais, que acabam tendo remuneração maior do que os Deputados Federais e os Senadores, dizem que balizam os seus vencimentos pelo que ganham, pelo que recebem, pelo que percebem os Parlamentares Federais, e a imprensa explode em manchete: se um Deputado Estadual ganha 500, 600 mil cruzados, é sinal de que um Parlamentar Federal ganha mais de um milhão de cruzados.

Sr. Presidente, por essa emenda, os Parlamentares Federais, Estaduais e Municipais vão assumir a responsabilidade pública por aquilo que fizerem. E a responsabilidade, pública, Sr. Presidente, no meu entender, é irmã siamesa da transparência e do julgamento popular. O de que precisamos, Sr. Presidente, é dar responsabilidade, não importa se esta ou aquela Assembléia amplie o seu pagamento. Já que ela não se submeteu ao texto inicial, que era altamente moralizador, como disse o Constituinte Ademir Andrade, e fruto deste Relator, que agora cada um arque com a consequência.

Como a emenda, Sr. Presidente, corrige os senões e o confuso sistema de remuneração, dou parecer favorável.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda do nobre Constituinte Antônio Britto tem três vícios. Em primeiro lugar, o § 3º, do art. 29 estava tratando, apenas, de remuneração de Deputados Estaduais. A emenda do ilustre Constituinte transcreve três artigos para tratar de um mesmo assunto. Ora, Sr. Presidente, cada emenda deve tratar de um único artigo.

Então, a Emenda nº 2P-01950, diz assim:

“Dê-se ao art. 29, § 2º o seguinte...

Dê-se ao art. 36 a seguinte redação...

Dê-se ao art. 70 a seguinte redação...

Ora, Sr. Presidente, não é possível que uma emenda trate de três artigos ao mesmo tempo.

Portanto, levanto esta questão de ordem a V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o eminente relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):

– Digo ao eminente Constituinte Inocêncio Oliveira que esta foi a minha grande preocupação como relator. Devo dizer que não me escapou nenhuma emenda que tratava de outro assunto, a não ser quando fosse emenda correlata, que é o que o Regimento feito pelo Centrão permite.

A emenda é correlata. Por isso que o relator permitiu a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. ARNALDO MARTINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar...

O SR. ARNALDO MARTINS: – Sr. Presidente, é importante.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o eminente Constituinte.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em face ao relator ter feito referência, também, à minha emenda, que virá a seguir, dizendo que ela vincula ao que percebe o Deputado Federal, devemos dizer que ela vincula, mas o que percebe é em espécie.

É muito importante este detalhe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação da proposição, que tem o parecer favorável do relator.

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a vinculação vai condenar o Deputado Estadual a ficar com o mesmo salário por quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas, já foi esclarecido isto.

O SR. HÉLIO ROSAS: – Consulto V. Ex.^a se há, no segundo turno,...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No segundo turno, quem quiser, poderá fazer as emendas supressivas, que serão apreciadas.

V. Ex.^a poderá fazê-lo.

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a pergunta que faço ao relator é se a emenda aprovada vincula o subsídio do deputado ao mandato ou apenas ao exercício?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Durante o exercício, ela pode ser ampliada. Vincula aos quatro, mas pode sofrer ampliação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota Não.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará, como o relator.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, como a emenda a ser aprovada impedirá também a correção dos subsídios, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada para votar Não.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, como já o fez da tribuna, recomenda que votem Não à emenda.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PT orienta a votação favorável.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, considerando que o texto do Centrão é muito melhor do que essa emenda do nobre Constituinte Antônio Britto, a Liderança do PFL recomenda votar Não.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B recomenda que se vote Sim a essa emenda.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente,

a emenda do nobre Deputado Antônio Britto diz respeito a Deputados Estaduais, Vereadores e Deputados Federais.

Quer dizer, aqui é Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador e Vereador.

Pergunto a V. Ex.^a: só estaremos votando a matéria relativa a Vereadores, porque é realmente a matéria do Capítulo, ou estaremos votando matéria relativa a Deputado Federal, Senador e Vereador, que é de outro Capítulo?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre relator já esclareceu que se trata de matéria correlata. Portanto, nos termos do Regimento, envolve os subsídios enumerados por V. Ex.^a.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, então, peço a V. Ex.^a esclareça à Casa, porque os Srs. Constituintes estão achando que estão votando apenas a matéria relativa a Deputado Estadual; e não, estamos votando matéria relativa a Deputado Estadual, Vereador, Deputado Federal e Senador. É outro Capítulo.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria, provavelmente em auxílio à Mesa, de lembrar que a publicação oficial da Secretaria Geral da Mesa da Assembléia entendeu, em primeiro lugar, que obviamente esta é uma matéria correlata, e, em segundo lugar, alocou a emenda, fazendo a votação referente a Deputado Estadual no Capítulo dos Estados; a Vereadores no Capítulo referente a Municípios, e em relação a Deputados Federais e Senadores, no Capítulo respectivo. É muito fácil de entender isto.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não podemos votar artigos de Títulos ou Capítulos que não votamos. Os Títulos e os Capítulos subsequentes não receberam aprovação do Plenário. Não podemos votar! Votar no vazio! Sr. Presidente, não é matéria correlata.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai decidir. Trata-se do art. 29, § 3º, da remuneração do Deputado Estadual. Existem emendas, depois, de categorias distintas, para Vereadores e para Deputado Federal. Vamos votar cada coisa a seu tempo. Agora a votação se restringe, exclusivamente, a Deputado Estadual.

Vamos à votação. Trata-se, portanto, da Emenda Antônio Britto, que diz respeito ao Deputado Estadual.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Ser revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para ratificar, tendo em vista que V. Ex.^a fez uma comunicação, agora, mais compreensível. O voto da Bancada ou da Liderança do PDS permanece Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não.

Vamos sentar.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Peça a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT vota Não, mas a questão é aberta na Bancada.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Ser revisão do orador.): – O nosso partido, o PFL continua votando Não, Sr. Presidente, por entender que o texto do Centrão é melhor e muito mais abrangente.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Peça a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PTB vota Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Códigos, por favor. A emenda tem parecer favorável, como sabem. Votem Sim, Não, ou abstenção. Acionem, simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 210.
NÃO – 239.
ABSTENÇÃO – 22.
TOTAL – 471.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não

Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Abstenção
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Abstenção
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant’Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não

Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Abstenção
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Elieel Rodrigues – Não
Eliezer Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Abstenção
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Abstenção
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floricens Paixão – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Abstenção
Geovani Borges – Não

Geraldo Alckmin Filho – Sim	Jorge Vianna – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Camargo – Não	Manuel Viana – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Carlos Grecca – Sim	Márcio Braga – Não
Gerson Camata – Abstenção	José Carlos Martinez – Não	Márcio Lacerda – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Carlos Sabóia – Não	Marco Maciel – Sim
Gerson Peres – Não.	José da Conceição – Sim	Marcos Lima – Sim
Gidel Dantas – Abstenção	José Dutra – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Gil César – Sim	José Egreja – Não	Mário Assad – Sim
Gilson Machado – Não	José Elias – Não	Mário Covas – Sim
Gonzaga Patriota – Não	José Fernandes – Sim	Mário de Oliveira – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Fogaça – Sim	Mário Lima – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Genoio – Não	Mário Maia – Sim
Gustavo de Faria – Não	José Geraldo – Sim	Marluce Pinto – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Guedes – Não	Matheus Iensen – Não
Haroldo Lima – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Campos – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Jorge – Não	Mauricio Corrêa – Sim
Hélio Costa – Sim	José Lins – Não	Maurício Fruet – Sim.
Hélio Duque – Não	José Luiz de Sá – Sim	Maurício Nasser – Sim
Hélio Manhães – Não	José Luiz Maia – Não	Maurício Pádua – Abstenção
Hélio Rosas – Abstenção	José Maranhão – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Henrique Córdova – Não	José Maria Eymael – Não	Mauro Benevides – Não,
Henrique Eduardo Alves – Não	José Maurício – Sim	Mauro Borges – Não
Heráclito Fortes – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Mauro Campos – Não.
Hermes Zaneti – Sim	José Moura – Não	Mauro Miranda – Sim
Hilário Braun – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mauro Sampaio – Não
Humberto Lucena – Sim	José Queiroz – Sim	Max Rosenmann – Não
Humberto Souto – Sim	José Richa – Sim	Meira Filho – Sim
Iberê Ferreira – Não	José Santana de Vasconcellos – Não	Mello Reis – Não
Ibsen Pinheiro – Sim	José Serra – Sim	Melo Freire – Não
Inocêncio Oliveira – Não	José Tavares – Sim	Mendes Botelho – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	José Teixeira – Não	Mendes Canale – Sim
Iram Saraiva – Não	José Thomaz Nono – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Irma Passoni – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Messias Góis – Não
Ismael Wandedey – Não	José Viana – Sim	Messias Soares – Sim
Itamar Franco – Sim	Juarez Antunes – Sim	Michel Temer – Abstenção
Ivo Cersósimo – Não	Júlio Campos – Não	Milton Barbosa – Não
Ivo Lech – Sim	Júlio Costamilan – Não	Milton Reis – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Miraldo Gomes – Abstenção
Ivo Vandedinde – Sim	Koyu Iha – Não	Miro Teixeira – Sim
Jairo Azi – Não	Lael Varella – Não	Moema São Thiago – Sim
Jairo Carneiro – Não	Lavoisier Maia – Sim	Moysés Pimentel – Não
Jalles Fontoura – Sim	Leite Chaves – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Jamil Haddad – Não	Lélio Souza – Sim	Mussa Demes – Não
Jarbas Passarinho – Não	Leopoldo Bessone – Sim	Myrian Portella – Sim
Jayme Paliarin – Não	Leopoldo Peres – Abstenção	Naphtali Alves de Souza – Sim
Jayme Santana – Não	Leur Lomanto – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Levy Dias – Não	Nelson Carneiro – Sim
Joaci Góes – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelson Jobim – Sim
João Agripino – Não	Lídice da Mata – Sim	Nelson Sabrá – Não
João Alves – Não	Louremberg Nunes Rocha – Abstenção	Nelson Seixas – Sim
João Castelo – Não	Lourival Baptista – Sim	Nelson Wedekin – Sim
João Cunha – Sim	Lúcia Vânia – Não	Nelton Friedrich – Sim
João da Mata – Não	Lúcio Alcântara – Não	Nestor Duarte – Não
João de Deus Antunes – Não	Luís Eduardo – Abstenção	Nilso Sguarezi – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Nilson Gibson – Não
João Menezes – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nion Albernaz – Sim
João Natal – Sim	Luiz Freire – Sim.	Noel de Carvalho – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Gushiken–Sim.	Nyder Barbosa – Não
João Rezek – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Octávio Elísio – Sim
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Luiz Leal –Sim.	Odacir Soares – Não
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Marques – Não	Olavo Pires – Não
Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Salomão – Não	Olívio Dutra – Sim
Joaquim Sucena – Não	Luiz Viana – Sim	Orlando Pacheco – Não
Jófran Frejat – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Oscar Corrêa – Não
Jonas Pinheiro – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Osmar Leitão – Sim
Jonival Lucas – Não	Maguito Vilela – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Jorge Hage – Sim	Maluly Neto – Não	Oswaldo Bender – Não
Jorge Leite – Não	Manoel Castro – Não	Oswaldo Coelho – Não
Jorge Medauar – Sim	Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Jorge Uequed – Não	Manoel Ribeiro – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim

Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Abstenção
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medida – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sarney Filho – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixá – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não

Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho - Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Abstenção
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.071

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: Título III, Capítulo III, art. 29, § 2º, da Emenda nº 2P.00358-3. – **Arnaldo Martins.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA
 Nº 358

Altere-se a redação para:

"Art. 29

§ 2º A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada observado o limite de 2/3 (dois terços) do que percebem, em espécie, exclusivamente a esse Título os Deputados Federais, vedados quaisquer acréscimos "

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação da emenda do nobre Constituinte Arnaldo Martins, cuja redação é a seguinte:

"A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada, observado o limite de 2/3 (dois terços) do que percebem, em espécie, exclusivamente a este Título, os Deputados Federais, vedados quaisquer acréscimos."

É este o texto.

O autor está inscrito para se manifestar.

Tem a palavra o Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Constituintes:

Apresentamos a emenda em que "a remuneração dos Deputados Estaduais será fixada, observado o limite de 2/3 (dois terços) do que percebem, em espécie, e exclusivamente a este Título, os Deputados Federais, vedados quaisquer acréscimos".

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ficamos bastante preocupados quando, ao olharmos o dispositivo do Projeto de Constituição, vimos que deixava inteiramente às Assembléias Legislativas fixarem os seus vencimentos.

Digo isto porque, inclusive, estou com uma série de recortes de jornais, nos quais vemos: "Salário de Deputado gaúcho será congelado"; em outro, de São Paulo: "Deputados Estaduais ganham de presente Cz\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzados)"; no de Minas Gerais: "Cenas cínicas", etc. no do Paraná: "Deputado do Paraná começa 1988 ganhando Cz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados)" e no **Jornal do Brasil** encontramos a seguinte notícia: "Indecência Legislativa". Outro jornal de Santa Catarina dá a seguinte notícia: "Deputada do PT catarinense pede que congelem o seu salário".

Tenho toda uma relação de recortes de jornais em que podemos verificar isto.

Talvez os Srs. Constituintes digam que isto tudo está ocorrendo quando a Constituição Federal em vigor já diz que o vencimento dos Deputados Estaduais é 2/3 (dois terços) do dos Deputados Federais!

Mas diz tão-somente isso. Nesta emenda está em espécie, ou seja, o que se recebe em dinheiro. Assim sendo, ocorre que o Deputado Estadual, que tem sua competência somente no seu Município, percebe 2/3 (dois terços) do que recebemos; ou seja, incluindo 2/3 (dois terços) do valor das passagens que recebemos, inclusive todos os nossos telefonemas interurbanos para as nossas bases, que são de valores altíssimas. Ficamos, inclusive, perplexos quando observamos que existem discursos para qualquer ocasião, quando aqui se fala que tínhamos de colocar na Constituição, um dispositivo para terminar com os "marajás" deste País. E, agora, não se quer terminar com os "marajás" Deputados Estaduais! E não utilizar o que certo deputado me disse: "Vamos ficar com 600 e poucos Deputados Estaduais contra nós".

Acreditamos que o momento, Srs. Constituintes, não seja para isto. Temos de elaborar uma Constituição, e aparece-nos que o melhor artigo para se colocar, a melhor redação seria esta em que os Deputados Estaduais perceberiam 2/3 (dois terços) do que percebem os Deputados Federais, mas em espécie, aquilo que verdadeiramente percebemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Egídio Ferreira Lima, que deverá manifestar-se contra.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A matéria que estamos discutindo talvez seja a mais delicada, a que requer maior atenção, em que cada Constituinte deverá buscar, dentro de si, o que ele tem de melhor, de mais discernido, porque ele está, nesta hora, julgando em causa própria. Na hora que ele estabelece o critério para

a fixação da remuneração do deputado estadual, ele já está-se antecipando quanto ao critério que vai determinar a sua própria remuneração, sobretudo porque esta Assembléia Nacional Constituinte não é exclusiva, não se vai extinguir no momento em que for promulgada a Carta. Os que a integram continuarão como Senadores e como Deputados.

Dito isto, chamaria a atenção do Plenário para o texto do Centrão, que, a meu ver, é o que está mais correto, mais tecnicamente posto e o que estabelece a tradição do nosso Direito Constitucional quanto à fixação de subsídios da remuneração do Parlamentar, e está redigido nos seguintes termos:

"A remuneração dos Deputados estaduais será fixada, em cada legislatura para a subsequente, pela Assembléia Legislativa, sujeita aos impostos gerais, inclusive os de Renda e os extraordinários."

Srs. Constituintes, aí estamos evitando que o Parlamentar decida em causa própria, que, de uma vez por todas, ele evite isso; aí estamos fazendo com que todos os impostos, todos os ônus fiscais que recaem sobre o cidadão também recaiam sobre o Parlamentar. Esta disposição é a mais técnica, a mais precisa e a mais honesta.

Estabelecer que a remuneração do Deputado estadual representará um percentual de dois terços da remuneração do Parlamentar federal, seja Senador ou Deputado, é deixar brecha, é deixar espaço para expedientes os mais fraudulentos, os mais condenáveis.

Espero que esta Casa rejeite a emenda, impondo-se moralmente perante a Nação num momento em que essa inteireza se torna indispensável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estabelecido o contraditório, tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sem nenhuma dúvida, o texto do Centrão é melhor, pois não permitirá, como faz a Emenda do Constituinte Arnaldo Martins, a quem rendo as minhas homenagens, que se diga que esta Casa excluiu dos subsídios ou da remuneração dos Deputados estaduais os impostos gerais, inclusive os de Renda e os extraordinários.

O Centrão teve o cuidado, Sr. Presidente, de fazer este registro, pois a emenda do Constituinte Arnaldo Martins – evidentemente por omissão, por esquecimento, S. Ex.^a não faria isso, estou certo, de modo próprio, com vontade preestabelecida – exclui o pagamento desses impostos.

Por esta razão, fico com o texto do Centrão e opino pela rejeição da emenda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por considerar que o texto do Centrão é muito mais abrangente, moralizador e atende à autonomia das Assembléias Legislativas dos Estados,

o PFL, Sr. Presidente, vota "não" à Emenda Arnaldo Martins.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB, com o Relator, vota "Não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS também vota contra, porque o texto do Centrão traduz o melhor caminho moralizador para esta questão.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Liderança do PTB encaminha contra, à emenda. E apenas ressalva ao Sr. Relator que há dois erros crassos na expressão "em espécie", e depois "paga a esse título". Não há título em espécie, e espécie não quer dizer em dinheiro.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota sim, mas a questão fica em aberto para a Bancada.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC sugere à Bancada que vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação.

Podem votar. Ainda há tempo, para os que estão de pé, peço que colaborem assentando-se. Há lugares no plenário. A razão de ser dos postos avulsos é para quando não houver lugares no plenário, quando houver comparecimento pleno. Havendo lugares no plenário, deve-se votar no plenário.

A emenda tem parecer contrário. "Sim, são, abstenção". Acionem ao mesmo tempo o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes do código se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 43
NÃO – 388
ABSTENÇÃO – 18
TOTAL – 449

A Emenda foi rejeitada

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauro Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não.
Adylson Mota – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Abstenção
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não.
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não.
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não

Beth Azize – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João da Mata – Não
Bezerra de Melo – Não	Fernando Cunha – Não	João de Deus Antunes – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Fernando Gasparian – Não	João Machado Rollemberg – Não
Bosco França – Não	Fernando Gomes – Não	João Menezes – Não
Brandão Monteiro – Não	Fernando Lyra – Não	João Natal – Não
Cardoso Alves – Não	Fernando Santana – Não	João Paulo – Não
Carlos Alberto – Não	Fernando Velasco – Não.	João Rezek – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Firmo de Castro – Abstenção	Joaquim Bevilacqua – Não
Carlos Benevides – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Francisco – Não
Carlos Cardinal – Não	Flávio Rocha – Não	Joaquim Sucena – Não
Carlos Chiarelli – Não	Florestan Fernandes – Não	Jofran Frejat – Abstenção
Carlos Cotta – Sim	Floricens Paixão – Não.	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Mosconi – Sim	França Teixeira – Abstenção	Jonival Lucas – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Amaral – Não	Jorge Bornhausen – Não
Carlos Vinagre – Não	Francisco Benjamim – Não.	Jorge Hage – Não
Carrel Benevides – Não	Francisco Carneiro – Não	Jorge Leite – Não.
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Dornelles – Não	Jorge Medauar – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Küster – Não	Jorge Uequed – Sim
Celso Dourado – Sim	Francisco Rollemberg – Não	Jorge Vianna – Não.
César Cais Neto – Não	Francisco Rossi – Não	José Camargo – Não
César Mala – Não	Furtado Leite – Não	José Carlos Coutinho – Não
Chagas Duarte – Não	Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Grecco – Não
Chagas Neto – Sim	Gastone Righi – Não	José Carlos Martinez – Não
Chagas Rodrigues – Não	Genésio Bernardino – Não	José Carlos Sabóia – Não
Chico Humberto – Não	Geovah Amarante – Não	José da Conceição – Não
Gd Carvalho – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Dutra – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Egreja – Não
Cláudio Ávila – Não	Geraldo Melo – Não	José Elias – Não
Cleonânicio Fonseca – Não	Gerson Camata – Não	José Fernandes – Sim
Costa Ferreira – Não	Gerson Marcondes – Não	José Fogaça – Não
Cristina Tavares – Sim	Gerson Pores – Não	José Genoíno – Não
Dálton Canabrava – Não	Gilson Machado – Não	José Geraldo – Não
Darcy Deitos – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Guedes – Abstenção
Darcy Paria – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Daso Coimbra – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Jorge – Não
Davi Alves Silva – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Lins – Não
Delfim Netto – Não	Harlan Gadelha – Não	José Lourenço – Não
Délio Bras – Não	Haroldo Lima – Não	José Luiz de Sá – Não
Denisar Arneiro – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Luiz Maia – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Costa – Abstenção	José Maranhão – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Duque – Abstenção	José Maria Eymael – Não
Djenal Gonçalves – Não	Hélio Manhães – Abstenção	José Maurício – Não
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Rosas – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Domingos Leoneili – Sim	Henrique Córdova – Não	José Moura – Não.
Doreto Campanari – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Paulo Bisol – Não
Edésio Frias – Não	Heráclito Fortes – Não	José Queiroz – Não
Edivaldo Motta – Não	Hermes Zaneti – Não	José Richa – Não
Edme Tavares – Não	Hilário Braun – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Edmilson Valentim – Não	Iberê Ferreira – Não	José Serra – Não
Eduardo Bonfim – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Tavares – Sim
Eduardo Jorge – Não	Inocência Oliveira – Não	José Teixeira – Não
Eduardo Moreira – Não	Irajá Rodrigues – Não	José Thomaz Nonô – Não
Egidb Ferreira Urna – Não	Iram Saraiva – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Sias Murad – Não	Irma Passoni – Não	José Viana – Sim
Elieil Rodrigues – Abstenção	Ismael Wanderley – Não	Juarez Antunes – Não
Eliézer Moreira – Não	Itamar Franco – Não	Júlio Campos – Não
Eraldo Tinoco – Não	Ivo Cersósimo – Não	Júlio Costamilan – Não
Eraldo Trindade – Não	Ivo Lech – Não	Jutahy Magalhães – Abstenção
Erico Pegoraro – Não	Ivo Mainardi – Não	Koyu Iha – Não
Ervin Bonkosld – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Lael Varella – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jairo Azi – Não.	Lavoisier Maia – Não
Euclides Scalco – Não	Jairo Carneiro – Não	Leite Chaves – Sim
Eunice Michiles – Não	Jalles Fontoura – Não	Lélio Souza – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Janta Haddad – Não	Leur Lomanto – Não
Expedito Machado – Não	Jarbas Passarinho – Abstenção	Levy Dias – Não
Ézio Ferreira – Não	Jayne Santana – Não	Lézio Sathler – Não
Fábio Feldmann – Não	Jesuado Cavalcanti – Não	Lídice da Mata – Não
Farabulini Júnior – Não	Joaci Góes – Não	Lourenberg Nunes Rocha –
Fausto Fernandes – Não	João Agripino – Não.	Abstenção
Fausto Rocha – Não	João Castelo – Não	Lourival Baptista – Não
Felipe Mendes – Não	João Cunha – Não	Lúcia Vânia – Não
		Lúcio Alcântara – Não

Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Leal – Não
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguho Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Mauricio Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não.
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Freire – Não
 Mello Reis – Não.
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não.
 Moysés Pimentel – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Sim

Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Marfins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Abstenção
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Ricardo Fiuzar – Não
 Ricardo Izar – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não,
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Abstenção
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Abstenção
 Ruy Nadel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não
 Sarney Filho – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não

Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não.
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Abstenção
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 30 do Projeto, que corresponde ao art. 2º do Substitutivo, a seguinte redação:

Art. 30. "O Governador de Estado e o Vice-governador de Estado serão eleitos até quarenta e cinco dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia 19 de janeiro do ano subsequente, aplicando-se a regra do art. 91". – **Percival Munis D. 1989, Fernando Gomes E.1730-4, Nion Albernaz E. 1316-3 D.1178**

O SR. WALDEC ORNÉLAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WALDEC ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vamos votar agora o art. 30 que, de igual forma com o art. 34, trata da questão dos dois turnos para a eleição de prefeito e de governador.

A minha questão de ordem é sobre a prejudicialidade. Gostaria que a Mesa esclarecesse **a priori**, esta questão, lembrando que, quando se votou, nesta Casa, a jornada semanal, havia alternativas de 40, 42 e 44 horas. A Mesa, pelo critério da

abrangência, entendeu que a rejeição de uma emenda não prejudicaria a outra.

Estimariamos, Sr. Presidente, que fosse definido o critério de que a rejeição eventual de uma emenda mais abrangente não venha a prejudicar a emenda subsequente, já que existem emendas alternativas de teor gradualista, tanto em relação ao art. 30 quanto em relação ao art. 34.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que respeita o critério federativo, que é da União, do Presidente da República, de Executivo, do Estado e do Município.

Em segundo lugar, a matéria que diga respeito especificamente ao assunto que está sendo votado – é claro que se for aprovada, gera a prejudicialidade. Se não for, apreciar-se-ão as emendas os destaques existentes sobre a matéria.

O texto tem a seguinte redação pela fusão das emendas dos nobres Constituintes Fernando Gomes, Percival Muniz e Nion Albernaz.

"O Governador do Estado e o Vice-Governador do Estado serão eleitos até 45 dias antes do término do mandato do seu antecessor, para mandato de 4 anos. Tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente, aplicando-se a regra do art 1º.

É claro que o texto se reporta, modificando-o ao art 29, e as diferenças são as seguintes:

"Quanto à eleição "até", usa a expressão "até 90 dias." É o texto-base, o texto do Centrão. Diz a emenda resultante da fusão: "Eleitos até 45 dias". No caso, 45 dias. E o texto-base: 90 dias."

Outra modificação diz respeito à posse. Diz o texto-base:

"Posse a 31 de janeiro do ano subsequente."

Diz a emenda resultante da fusão:

"Tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente." São as modificações.

Tem a palavra o nobre Constituinte Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MONIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Tivemos o cuidado, nobres Constituintes, de atender ao apelo do Presidente Ulysses Guimarães para agilizar, apressar e fazer com que esta Constituição saia o mais breve possível, e, juntamente com os Constituintes Nion Albernaz e Fernando Gomes, fizemos uma fusão de emendas que busca disciplinar o período, a data da eleição e a posse dos Governadores e Vice-Governadores de Estado. E como o Presidente Ulysses Guimarães já mostrou as diferenças básicas entre a nossa proposta, a proposta de fusão, a proposta do Centrão e de outros Constituintes, que serão votadas após, queremos aqui apenas ressaltar três diferenças básicas: a primeira, a nossa emenda fixa a posse dos Governadores e dos Vice-Governadores para o dia 1º de janeiro, para fazer com que o Governador que está deixando o mandato não se utilize do orçamento do seu sucessor, o que é uma prática comum. O Governador toma posse no dia 15 de março e o orçamento já está dilapidado até o mês de setembro, outubro e, quem sabe, às vezes, até do ano inteiro, fazendo com que, no primeiro ano, o Governador que toma posse fique praticamente sem poder aten-

der aos desejos da sua comunidade. Esta é uma diferença básica.

A outra questão disciplina o prazo de 45 dias para a eleição, até 45 dias, o que significa dizer até o dia 15 de novembro. Já que fixamos para o dia 1º de janeiro a posse, o dia 15 de novembro é a data para a eleição, não para o primeiro turno. Chamo a atenção de V. Ex.^{as} o dia 15 de novembro – os 45 dias – é o prazo para eleição e não para o primeiro turno, o que quer dizer que o primeiro turno, que será fixado a **posteriori**, será fixado antes dos 45 dias, para que no dia 15 de novembro aconteça a eleição, já no segundo turno, para Governador, com prazo de 45 dias.

E a última diferença fundamental é a questão dos dois turnos, que, através do art. 91 – e se for modificado, através da fórmula pela qual será eleito o Presidente da República – da nossa emenda, da nossa fusão, faz com que se estabeleça o mesmo critério de Presidente da República. E por que isso? Porque achamos que os dois turnos para o Governo de Estado, para Governadores, é fundamental para permitir que todos os pequenos partidos, os partidos que não tiveram oportunidade, durante estes vinte anos de ditadura, de se legalizar, de se estruturar, de participar da vida política do País, possam utilizar o primeiro turno para poder concorrer, marcar posição, defender seus pontos de vista; e permitir que, no segundo turno, aí sim, se tenha a eleição para Governador, que se dará pela maioria absoluta dos votos dos moradores do Estado, dos eleitores do Estado.

Isso vai permitir que não tenhamos, amanhã, Governadores eleitos com 30% dos votos, ou com 20% dos votos, ou, então, que não permita que os partidos menores participem do pleito eleitoral.

São estas as três diferenças fundamentais. E é neste sentido que pedimos, não em meu nome, mas em nome dos três Colegas que assinam esta fusão, a aprovação desta emenda que acabamos de encaminhar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Líder Gastone Righi, que se manifestará contra.

O SR. GASTONE MEU (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Desejamos alertar este Plenário para o fato de que diversas emendas se sucedem em relação ao art. 29. Dentre elas, nós, da Liderança do PTB, pinçamos a emenda do Constituinte Jonas Pinheiro, que estabelece a seguinte redação:

"O Governador de Estado será eleito até 45 dias antes do término do mandato do seu antecessor, para mandato de 4 anos, e tornará posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente."

Posicionamo-nos a favor da Emenda donas Pinheiro e somos contra essa emenda de fusão que agora se articula, bem como somos contrários ao texto do Centrão, porque não concordamos com a eleição em dois turnos. A eleição em dois turnos é um retrocesso na vida política nacional. Estabelecemos este enfoque do lado dos grupos minoritários e do lado dos liberais democratas.

Para os grupos ou para as minorias, não pode convir eleição em dois turnos. Aqueles que desejam a mudança do **status quo**, a mudança do **establishment**, que são minoria evidente, jamais ascenderão ao poder na medida em que se estabeleçam dois turnos como normalidade democrática e como exigência de lei eleitoral, porque no segundo turno sempre o **establishment**, sempre o **status quo**, sempre o partido majoritário, o detentor do poder político e o detentor do poder econômico, estarão unidos, impedindo que emergjam da sociedade novas forças ou expressões políticas; que novos Partidos ou correntes possam vir a assumir o poder.

Assim, somos contra a eleição em dois turnos; ela é, na verdade, reacionária, impõe o retrocesso às conquistas democráticas. Por outro lado, a eleição em dois turnos não é só anticâmara, é, na verdade, a institucionalização do processo de corrupção, é a forma pela qual todos os Partidos, especialmente os aventureiros, irão forçar a sua participação política em primeiro turno. E, seja qual for a sua representatividade, ainda que conquistada de forma indecente ou contrária à moral, ela terá peso e significação no segundo turno. Os dois participantes do segundo turno estarão obrigados a dividir, lotear, retalhar o seu governo, senão, comprar a peso de ouro o apoio de correntes minoritárias ou de Partidos apenas cartoriais, montados para procederem à grande chantagem, à grande extorsão política.

A extorsão que se faz, em cima dos dois mais votados, é uma afronta àqueles que querem a moralização da vida pública e da vida política nacional. Não se pode admitir os dois turnos. O segundo turno será, na verdade, um balcão de negócios, um autêntico balcão onde se comercializará o apoio e o voto.

É preciso, a bem da moral e da dignidade, acabarmos com essa falácia, com essa encenação, com essa pregação mentirosa de que dois turnos significam a maioria absoluta necessária ao governo de qualquer um. Isto é falácia! Jamais o Presidente da República teve a maioria absoluta, Prefeito algum, e muitos aí estão, ou Governadores o tiveram. Nem por isso sua autoridade é contestada. A autoridade nasce da eleição legítima...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a colaboração do orador.

O SR. GASTONE RIGHI – ...quando o candidato atinge aquilo que a lei dele exige – a maioria simples.

Portanto, somos contra esta emenda e a favor da emenda que se seguirá, de autoria do Constituinte donas Pinheiro.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pediria ao Relator que nos esclarecesse. Na verdade, não está em discussão, nesta emenda, a questão dos dois turnos, porque tanto o dispositivo do Centrão quanto esta emenda contemplam os dois turnos. Portanto, não é isto o que

está sendo votado. Na verdade, o que está sendo votado é outra coisa, e não a questão dos dois turnos, que ambas as propostas consagram.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O que a emenda quer, em verdade, é apenas uma redução de prazo. Os autores da fusão estão querendo de 90 dias para 45 dias e a fusão antecipa de 31 de Janeiro para o dia 1º. É evidente que a fusão teria que dizer: aplicando-se a regra do artigo tal. A remissão é correta.

Pergunto, será aprovada lá na frente? É outro tema para discussão. Vamos dizer que agora se quisesse aprovar, como o Constituinte Gastone Righi tanto aqui salientou, e anotei a frase de S. Ex.ª: "Eleição de dois turnos é retrocesso." Neste caso, S. Ex.ª agride, primeiro, a inteligência do Centrão e, segundo a inteligência daqueles que redigiram o texto da Comissão de Sistematização. Por quê? Sabe S. Ex.ª que uma eleição em dois turnos garante – e aí é o ponto nodal – aos Partidos políticos, sejam pequenos ou grandes, firmarem a sua identidade, divulgarem os seus programas, não serem esmagados por aquilo que se convencionou chamar de voto útil. Acontece, por exemplo, em um município em que o cidadão seja candidato a prefeito, esse cidadão pode ter uma boa votação, mas só alcança 35%. Ele está com medo do segundo turno, parece que é o que está acontecendo, quando, no segundo turno, os Partidos podem unir-se.

Desta maneira, aqui louvo os que tiveram, tanto na Comissão de Sistematização quanto no Centrão, o cuidado, a clarividência de mostrar que uma eleição em dois turnos dá ao governante autoridade política e apoio popular para governar, porque, nessa altura, ele tem a maioria.

Por isso, Sr. Presidente, o voto do Relator e o parecer são pela aprovação.

O SR. WALDEK ORNÉLAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WALDEK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esclareço ao Plenário que nem eu nem o Constituinte Antonio Farias subscrevemos essa fusão, porquanto circula no plenário uma cópia que tem os nossos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Devo dizer que aqui até houve nomes cortados, Percival Muniz, com assinatura, Fernando Gomes,...

O SR. ROBERTO FREIRE: – É desnecessário dizer isto, porque, quando V. Ex.ª anunciou, mencionou apenas os nomes que constam aí, que constam nas assinaturas.

O SR. WALDEK ORNÉLAS: – De modo nenhum. De parte da Mesa está correto, mas a cópia que circula no plenário é distinta.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sobre este tema há várias emendas. Esta emenda da repõe o texto da Comissão de Sistematização. No pressuposto de que ela seja aprovada, V. Ex.ª poderia dizer-me quais as emendas que ainda as permanecerão, sem ser prejudicadas?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Emenda do nobre Constituinte Cardoso Alves, e que suprime a remissão, a questão dos turnos, e a emenda do Constituinte Raimundo Lira, que acrescenta ao parágrafo: "O Presidente da Assembléia Legislativa sucede o Governador e, em caso de vaga, na ausência do Vice".

O SR. MÁRIO COVAS: – Portanto, Sr. Presidente, quem não estiver de acordo com os dois turnos poderá votar posteriormente, mesmo aprovando esta aí. Fico muito grato a V. Ex.ª. O PMDB vota a favor da emenda.

O SR. GASTONE RIGHI: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem s revisão do orador.): – Sr. Presidente, diante do esclarecimento prestado, preciso corrigir uma posição que tomei da tribuna. Declarei-me a favor de uma emenda posterior, de Jonas Pinheiro. Devo dizer que que estarei a favor da Emenda supressiva Cardoso Alves, votando contra a emenda atual. Portanto, o PTB vota NÃO a esta emenda.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para informar que a Bancada do PT vota NÃO.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Para o entendimento de quem está lá acompanhando a remissão ao art. 89 da Sistematização, ou 91 do Centrão, que se refere aos dois turnos, ou não há qualquer remissão no texto da fusão?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há remissão ao texto que diz respeito aos dois turnos.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – A Bancada do PDT votará NÃO.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há outra pergunta, que todos estão fazendo, aqui. Sendo aprovada esta emenda, portanto com a remissão ao artigo que se refere aos dois turnos, quer dizer que todas as emendas que se referem a um turno só estão prejudicadas?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. As emendas substitutivas estarão. São as emendas que já foram referidas ao conhecimento da Casa por indagação do Líder Constituinte Mário Covas.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota "SIM".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tema palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota NÃO.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota NÃO; mas a questão está em aberto na Bancada.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação. Os Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares. Registrem os códigos.

A votação de hoje não está tendo o mesmo ritmo que teve a de ontem.

Solicito a contribuição dos Srs. Constituintes, a fim de votarem sentados, para que ganhem tempo.

Queiram votar SIM NÃO ou abstenção.

A emenda tem parecer favorável. Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 283.
NÃO – 164.
ABSTENÇÃO – 15.
TOTAL – 462.

A matéria resultante da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Aff Domingos – Abstenção
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Abstenção
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não.
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Maria – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Não

Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Sim
Carias Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Sim
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Não
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Abstenção
Cleonâncio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Abstenção
Dálton Canabrava – Abstenção
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Abstenção
Del Bosco Amaral – Não
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Abstenção
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim.

Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floricens Paixão – Abstenção
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Abstenção
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gastone Righi – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Melo – Abstenção
Gerson Camata – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Não
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Não
Jalles Fontoura – Não

Jamil Haddad – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Seixos – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Leopoldo Peres – Não.	Nelson Friedrich – Sim
Jayme Santana – Sim	Leur Lomanto – Não	Nestor Duarte – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Levy Dias – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Joaci Góes – Não	Lezio Sathler – Sim	Nilson Gibson – Abstenção
João Agripino – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nion Albernaz – Sim
João Castelo – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Noel de Carvalho – Não
João Cunha – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nyder Barbosa – Sim
João da Mata – Não	Lúcia Vânia – Não	Octávio Elísio – Sim.
João de Deus Antunes – Não.	Lúcio Alcântara – Não	Odacir Soares – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luís Eduardo – Não	Olavo Pires – Sim
João Menezes – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Olívio Dutra – Sim.
João Natal – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Orlando Bezerra – Não.
João Paulo – Sim	Luiz Freire – Sim	Orlando Pacheco – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Oscar Corrêa – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmar Leitão – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Luiz Leal – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Jofran Frejat – Não.	Luiz Marques – Não	Oswaldo Bender – Não
Jonas Pinheiro – Não	Luiz Salomão – Não	Oswaldo Coelho – Não
Jonival Lucas – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Jorge Arbage – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Sobrinho – Não
Jorge Bornhausen – Não	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Jorge Hage – Sim	Maluly Neto – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Jorge Leite – Não	Manoel Castro – Não	Paes de Andrade – Sim
Jorge Medauar – Sim	Manoel Moreira – Não	Paes Landim – Não
Jorge Uequed – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Delgado – Sim
Jorge Vianna – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Macarini – Sim
José Camargo – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Marques – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Mincarone – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Márcio Braga -- Sim	Paulo Paim – Sim
José Carlos Martinez – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Pimentel – Não.
José Carlos Sabóia – Sim	Marcos Lima – Não	Paulo Ramos – Sim
José da Conceição – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
José Dutra – Sim	Mário Assad – Sim	Paulo Silva – Sim
José Egreja – Não	Mário Covas – Sim	Pedro Conedo – Não
José Sias – Sim	Mário de Oliveira – Não	Pedro Ceolin – Não
José Fernandes – Não	Mário Lima – Sim	Percival Muniz – Sim.
José Fogaça – Sim	Mário Maia – Não	Pimenta da Veiga – Sim
José Genoíno – Sim	Marluce Pinto – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Geraldo – Sim	Matheus Iensen – Não	Pompeu de Sousa – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Corrêa – Não	Raimundo Bezerra – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mauricio Fruet – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Jorge – Sim	Mauricio Pádua – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Lins – Não	Mauro Benevides – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Lourenço – Não	Mauro Borges – Sim	Raul Belém – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Campos – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Luiz Maia – Não	Mauro Miranda – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Maranhão – Sim	Mauro Sampaio – Não	Renato Johnsson – Abstenção
José Maria Eyrmael – Sim	Max Rosenmann – Sim	Renato Vianna – Sim
José Mauricio -- Sim	Meira Filho – Não	Ricardo Izar – Não.
José Mendonça Bezerra – Não	Mello Reis – Não	Rita Furtado – Não.
José Moura – Não	Melo Freire – Não.	Roberto Augusto – Não
José Paulo Bisol – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Balestra – Abstenção
José Queiroz – Sim	Mendes Canale – Sim	Roberto Brant – Sim
José Richa – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Campos – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Messias Góis – Não	Roberto D'Ávila – Sim
José Serra – Sim	Messias Soares – Não	Roberto Freire – Sim.
José Tavares – Sim	Milton Barbosa – Sim	Roberto Rollemberg – Não
José Teixeira – Não	Milton Reis – Sim	Roberto Torres – Não
José Thomaz Nonô – Abstenção	Miraldo Gomes – Sim	Roberto Vital – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rodrigues Palma – Não
José Viana – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Jovanni Masini – Sim	Moyses Pimentel – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Juarez Antunes – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Júlio Campos – Não	Mussa Demes – Não	Ronan Tlto – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ronaro Corrêa – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Aguiar – Sim	Rosa Prata – Não
Koyu Iha – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Rose de Freitas – Sim
Lael Varela – Não	Nelson Jobim – Sim	Rospide Netto – Sim
Lavoisier Maia – Não	Nelson Sabrá – Sim	Rubem Medina – Sim

Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sadie Hauache – Não.
 Salatiel Carvalho – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Sarney Filho – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Sim.
 Victor Trovão – Não.
 Wilson Souza – Não.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Não.
 Waldeck Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a emenda do nobre Constituinte Cardoso Alves.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.449

Senhor Presidente,
 Requeiro nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para supressão das expressões "aplicando-se a regra do art. 91" do art. 30; das expressões: "aplicadas as regras do art 91" do art. 34 e §§ 1º e 2º do art. 91 do Projeto de Constituição "A" (sistematização) – **Cardoso Alves.**

O SR. RICARDO FIUZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a gentileza de registrar o meu voto Não, por que me equivoquei na hora da votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda do nobre Constituinte Cardoso Alves propõe a supressão à remissão ao dispositivo do Centrão, que reza o seguinte:

"Aplicando-se a regra do art. 89..."

S. Ex.^a deseja retirar a exigência consubstanciada na cláusula "aplicando-se a regra do art. 89".

E, a regra do art. 89 – já sabe a Casa – diz respeito aos dois turnos. A eleição para Governador de Estado será decidida, se aprovada, a emenda em um turno só.

Tem a palavra o nobre Constituinte Cardoso Alves, para justificar a emenda.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Sr^{as} e Srs. Constituintes.

Os dois turnos constituem uma prática das nações européias, que elegem os Chefes de Estado e não os Presidentes. Constitui uma prática do regime parlamentarista.

Lembro a V. Ex.^{as} que estamos tentando eliminar os dois turnos, onde não ocorrerá o parlamentarismo, em hipótese alguma, nos Estados Federados. Os dois turnos não existem na grande democracia do Mundo, no presidencialismo norte-americano. Os dois turnos não são conformes à tradição do País: os dois grandes Presidentes brasileiros, apenas para citar dois dos grandes – talvez os maiores – Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, foram eleitos em um turno apenas; tornaram posse e governaram muito bem esta Nação. O Presidente Juscelino Kubitschek assim o fez, até o último dia do seu Governo, entregando a sua faixa, como democrata que foi, ao seu sucessor, o Presidente Jânio Quadros.

A tradição brasileira, portanto, não guarda os dois turnos como prática do nosso País. Eles são eminentemente contra a vida partidária. Os dois primeiros, ao iniciarem a sua disputa para o primeiro lugar, vão tentar acordos de todas as espécies; entrarão nos pequenos e grandes Partidos, defendendo, no seu seio, única e exclusivamente, o interesse pessoal de cada um dos candidatos. Os pequenos Partidos, não tenho dúvidas, desaparecerão. Estes que fazem a parte dorsal da democracia, que enriquecem o nosso debate, desaparecerão, porque obviamente serão os primeiros representantes dos grandes Partidos que irão negociar, e negociar é bem o termo, o apoio de todos os outros Partidos as suas candidaturas. Os dois turnos, ao contrário do que todos pretendem com eles, enfraquecem o Governador a ser eleito. Ele fará uma divisão, entre si e os demais Partidos que vierem apoiá-lo, aprioristicamente, antes mesmo da eleição ao seu Governo. O Governo, que poderia ser forte, que poderia refletir um pensamento partidário, um programa, uma doutrina, uma posição até ideológica, será privado disto, porque ele terá que fazer concessões a outros Partidos, talvez, até mesmo a Partidos antagônicos, para fortalecer-se antes da eleição e obter, em face desses entendimentos que, obviamente,

nem sempre deixarão de ser espúrios, a sua vitória no segundo turno. Os dois turnos favorecem, assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a mais desbragada corrupção. Terá que ser muito virtuoso o candidato, para não tentar lançar mão de todos os modos, de todas as maneiras possíveis, para obter a adesão a sua candidatura, sejam esses votos conforme a moral, ou sejam eles conforme a imoralidade. Os dois turnos, portanto, enfraquecem, debilitam a higidez moral que deve presidir a um processo eleitoral.

Sr. Presidente, não tenho nestas afirmações, nenhuma pretensão de ordem político-partidária, nenhuma pretensão de ordem ideológica, até mesmo porque creio que os dois turnos são arma de dois gumes. Eles poderão favorecer, de um lado, um determinado Partido, uma determinada ideologia, num Estado, e, de outro lado, a ideologia oposta em outro Estado da mesma Federação.

Ele não beneficiará, na antevisão, esta ou aquela posição política.

Para terminar, Sr. Presidente, lembro, ademais, que as eleições de Deputados Estaduais e de Governadores serão feitas concomitantemente e a composição não deve ser do candidato a Governador com o seu **ex adverso**, com o seu adversário, com o seu opositor. Deve ser, sim, com as forças que serão o seu apoio na Assembléia Legislativa. A composição deve ser no âmbito legislativo, no Parlamento, e não no âmbito popular, eleitoral.

Eram estas as considerações que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Genoíno para se manifestar contra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

O Partido dos Trabalhadores – quero lembrar nesta defesa que faço dos dois turnos é contrário à emenda do ilustre Constituinte Roberto Cardoso Alves – foi um dos primeiros Partidos a levantar a tese dos dois turnos para a eleição dos cargos majoritários. E o Partido dos Trabalhadores levantou, na legislatura passada, através do companheiro Eduardo Matarazzo Suplicy, emenda constitucional, no sentido da eleição, em dois turnos, para as Prefeituras em 1985. Perdemos. Levantamos esta tese em relação à eleição presidencial. E a nossa posição é que a eleição para os cargos majoritários se realize em dois turnos. E qual é o centro básico da nossa tese? É que a eleição majoritária reflete uma vontade; ela mede, ela é o referencial da maioria absoluta da vontade da população. Ela expressa mais radicalização política da democracia representativa.

A eleição em dois turnos proporciona um nível de representatividade política para que o Prefeito, o Governador, o Presidente da República tenham condições políticas, numa eleição em que obtenham o voto da maioria da população, de realizar determinado programa de governo; condições de estabelecer, com uma representatividade popular, uma representatividade dada na radicalização do voto, determinada política, determinado programa de governo.

Nós, ao defendermos a eleição em dois turnos, portanto, contrário a esta emenda, temos também

emendas que vamos votar no sistema legislativo, em que também propomos, na eleição proporcional, as correções que hoje transformam o sistema proporcional num sistema majoritário em algumas situações.

O mais correto, para a realidade brasileira, é a eleição em dois turnos e a correção da eleição do voto proporcional. Alguns Constituintes, certamente, podem aqui imaginar que um partido, como o Partido dos Trabalhadores, pode ter contra si essa eleição em dois turnos. E aqui argumento com esses Constituintes. Para nós do PT não adianta termos um Governo na mão se não tivermos o respaldo popular para realizar a nossa proposta política, o que será uma faca de dois gumes. Não adianta termos uma Prefeitura importante na mão, um Governo estadual, se não tivermos a força política para realizar um programa de governo: A força política não vai residir na negociação com a Assembléia Legislativa nem nas negociações parlamentares, mas, fundamentalmente, no respaldo popular que esse candidato tenha junto à população, inclusive para confrontar-se com os cambalachos e com as negociações que muitas vezes se resolvem no âmbito, exatamente, de um Governo que não tem o respaldo popular.

Sr. Presidente, a nossa proposta de eleição em dois turnos encontrou essa emenda, que procura resgatar a democracia política da relação entre o eleito para o cargo majoritário, o eleitor e a população. E é essa radicalização que poderá inovar na política brasileira, isso que o Constituinte Cardoso Alves falou aqui, que é a tradição. Sim, é a tradição de se ter um Prefeito em São Paulo que foi rejeitado pela maioria da população. Este é o quadro; o Prefeito de São Paulo foi rejeitado pela maioria da população! E quantos governantes não o são, e aí impõem negociações com a Câmara Municipal, com a Assembléia Legislativa, e, se tivermos um Presidente da República assim, irá impor negociações para se sustentar no Poder, porque não tem a representatividade nascida da vontade da maioria da população brasileira. Queremos governar! Queremos realizar um programa de governo, mas sabemos que a segurança para isso reside no respaldo popular, reside na força da população brasileira para ir contra as tentativas de desestabilização, para ir contra as negociações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Por isso, Sr. Presidente, encaminhamos contra essa emenda.

Estranho – para concluir, Sr. Presidente – que alguns aqui venham anunciar a corrupção eleitoral nos dois turnos. Ora, se a corrupção eleitoral existe nos dois turnos, ela vai existir em um turno,...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminou o tempo de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOINO: – ...e vai criar a corrupção eleitoral em torno do voto útil. Por isso, rejeitamos a emenda Cardoso Alves.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Luiz Salomão, para se manifestar a favor.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

O Partido Democrático Trabalhista não tem nenhum constrangimento em apoiar a emenda do Constituinte Cardoso Alves porque ela nos parece a mais correta, aquela que corresponde ao interesse nacional.

Trata-se de uma proposta bem intencionada, essa da eleição em dois turnos, mas naturalmente equivocada quando aplicada às eleições para governadores e prefeitos. Devemos recordar que as eleições estaduais e municipais geram forçosamente a coincidência de mandatos de deputados estaduais e governadores e de vereadores e prefeitos, e quem expressa a correlação de forças políticas no Colégio Eleitoral, do Estado e do Município, é a Assembléia Legislativa e a Câmara dos Vereadores. Lá, sim, está expressa a vontade da população em relação àquelas correntes políticas que estão atuando no cenário do Estado ou do município.

O segundo turno, através de alianças de cúpula, de acordos políticos espúrios, pode gerar na governança ou na prefeitura uma correlação de forças diversas daquela que está expressa democraticamente na Assembléia ou na Câmara.

Srs. Constituintes, a eleição em dois turnos envolve este risco que não podemos olvidar, um confronto entre o Executivo e o Legislativo, que estão expressando acordos políticos diversos.

Se o governo fosse exercido apenas pelo Executivo, ou pelo Executivo e o Judiciário, não hesitaríamos em apoiar os dois turnos. Mas, na medida em que há o poder desarmado, o Legislativo, o poder mais democrático, que queremos prestigiar, certamente é ele que deve expressar a correlação política que aquele colégio eleitoral manifesta e não a eleição para o cargo majoritário de governo. Esse, como foi assinalado por outros oradores, pode resultar de acordos e cambalachos, que devemos evitar.

É neste sentido que o PDT apóia esta proposta, certo de que ela é a mais progressista, porque, sem nenhuma dúvida, foram sempre os golpistas, aqueles que queriam derrubar Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, porque não atingiram a maioria absoluta, que foram para os quartéis invocar essa condição de que o Governo não tinha maioria, por isso não deveriam deter o poder.

É por isto, Srs. Constituintes, que estranhamos a posição do PT, uma posição que nos parece absolutamente ingênua, quando aplicada a um Partido pequeno como o PT. Um pequeno Partido jamais terá condições de chegar ao Poder quando viger o sistema de dois turnos. Foi o que aconteceu, por exemplo, no Peru, na eleição do Presidente Alan Garcia, que, atingindo 48% dos votos, tinha que se submeter ao segundo turno, a despeito de os demais candidatos derrotados terem 7%, 8%. E isto forçaria um segundo turno eleitoral. Isto só não aconteceu porque os demais candidatos e o Tribunal reconheceram a vitória inofismável do candidato presidencial do Peru.

É por isto, Srs. Constituintes, que temos que nos precaver contra esta hipótese de um candidato fazer até 49% contra outros candidatos que obtiveram percentuais ínfimos, e se fazer uma aliança espúria para derrotar aquele candidato que expressou a vontade majoritária no colégio eleitoral.

Por estes argumentos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que pedimos o voto favorável à Emenda Cardoso Alves, de eleição para gover-

nador em turno único, porque expressa aquela tradição que o nosso País experimentou e que nunca foi a responsável pela instabilidade política neste País. (Palmas.)

O SR. JOSÉ SERRA: – Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte José Serra, que será o último a falar, por força do Regimento. Depois o Relator dará o parecer.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, creio ser importante esclarecer que, entre aqueles que defendem os dois turnos para as eleições para o Poder Executivo, a nível municipal, estadual ou federal, é de uma convicção muito profunda, no sentido de que os dois turnos se aplicam de maneira muito pertinente, tanto no presidencialismo quanto no padamentarismo. Aqueles que querem o presidencialismo ou aqueles que querem o parlamentarismo têm muitas boas razões para apoiar os dois turnos.

Em segundo lugar, é importante também esclarecer que, para os pequenos Partidos, é evidentemente melhor o regime de dois turnos, porque vai permitir que eles disputem o primeiro turno e que muitos setores da população que de outra forma não votariam neles, por acreditar que não teriam possibilidade de ganhar, dêem a eles os seus votos. É evidente que, para o desenvolvimento dos pequenos Partidos, a eleição em dois turnos é uma maneira mais apropriada de se fazer eleições. Não é por menos que ouvi as opiniões do Líder do PCB, do Líder do PL, Constituinte Álvaro Valle, do Líder do PDC, Constituinte José Maria Eymael, e de outros Líderes de pequenos Partidos.

Em terceiro lugar, é importante também deixar bem claro que é muito diferente se fazer uma aliança política que tem que ser confirmada, consagrada pelo povo nas urnas, porque se se faz uma aliança para o segundo turno, essa aliança terá que ser confirmada pelo voto da população. Esta é a aliança mais sadia que pode haver dentro do processo político. É o contrário com a eleição de um turno, em que a pessoa se elege com 30,35% dos votos e que depois vai procurar alianças sem que estas sejam ratificadas pela população. Lembro ainda outro ponto. Com a liberdade partidária que existe hoje com a fragmentação do quadro partidário, com um turno só, poderemos ter Prefeitos ou Governadores ou Presidentes eleitos até com 20, 25% dos votos. Esse é um argumento óbvio, é o argumento que deve fazer com que aqueles que têm o preconceito contra essa idéia pensem mais detidamente no assunto. Estamos fazendo uma Constituição para sempre e não para conjuntura. Este é um aspecto muito importante. Temos que pensar nas próximas décadas e não apenas na chance deste ou daquele candidato ser o primeiro colocado numa eleição de um turno.

Na verdade, toda essa questão chama para o problema básico da legitimidade. Nós precisamos valorizar esse aspecto da legitimidade do Governo, da legitimidade do Poder Executivo. Quando essa legitimidade falta, ela é um fator de crise, como foi no Brasil depois de 1946, como foi no

Chile a inexistência de dois turnos, que, a meu ver, é um fator isolado, mas importante para explicar o que aconteceu no Chile em 1973. Este aspecto é muito importante. Agora, é evidente que, caminhando para dois turnos, nós entramos numa faixa de incerteza, muita gente que está segura de pegar o primeiro lugar no primeiro turno terá dúvida se conseguirá vencer no segundo turno. Mas a incerteza não pode orientar o voto dos Constituintes, a incerteza é própria da democracia.

Outro dia ouvi um filósofo dizer, e vale aqui repetir: "ame a incerteza e seja um democrata".

Seja um democrata apoiando os dois turnos, para que tenhamos governo com legitimidade em nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MÁRIO COVAS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faria um apelo ao Relator, porque passei aqui no plenário e várias pessoas me perguntaram. Queria que o Relator esclarecesse que o que estamos votando agora é apenas um ou dois turnos na eleição de governador. A de prefeito será votada posteriormente, em outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em verdade, Sr. Presidente, estamos discutindo um assunto num momento inoportuno, porque está-se fazendo uma remissão ao art. 91, e vem a emenda que quer essa supressão, dizendo que:

"governador e vice-governador se elegerão 45 dias antes e tomarão posse no dia 1º de janeiro" – Isso foi aprovado – "observando-se o disposto no art. 91" e vem essa emenda querendo suprimir.

Acontece que o art. 91 da matéria pode não ser aprovado mais adiante por esta Casa. Estamos discutindo aqui, Sr. Presidente, com uma perda de tempo desnecessária. Não adianta aqui se declarar que o instituto dos dois turnos é isso ou aquilo. Primeiro, instituto de dois turnos nada tem a ver com sistema de governo. No Equador – a República do Equador é presidencialista e lá existem dois turnos; no Peru, o Alan Garcia foi eleito com 48% da votação. Ia-se registrar o segundo turno, quando seus candidatos desistiram. Nada tem a ver, Sr. Presidente, uma coisa com a outra.

Além disso, é preciso que se diga que se agora também se suprimir essa observância ou se aprovar o art. 91, ninguém garante que ele está sendo aprovado por antecipação.

Por isso, Sr. Presidente, por entender que nada tem a ver a emenda nesta oportunidade, o meu parecer, Sr. Presidente, ainda esclarecendo, **en passant**, ao eminente Constituinte Mário Covas, que pediu por outros Companheiros – a emenda nada tem a ver com eleição municipal – é pela rejeição.

O SR. WALDECK ORNÉLAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Relator está sofismando, porque podemos ser a favor de dois turnos para Presidente da República e ser contra dois turnos para Governador e para Prefeito.

O Relator não agiu, não raciocinou, **data venia** de forma compatível com a sua inteligência neste caso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação da proposição.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, peço a palavra só para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, fui chamado à colação e com muita alegria.

Apenas pediria ao eminente Colega que me fizesse justiça. Não sofismo quando emito meus pareceres, de forma nenhuma.

O SR. WALDECK ORNÉLAS: – Equivocou-se.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a alegação do Relator faz pensar que a questão dos dois turnos não se decide aqui e agora, neste artigo, em relação ao Governador do Estado. Decide-se aqui, e agora. É exatamente na votação deste destaque que ficará decidido se a eleição para Governador é de dois turnos ou de um turno só. E S. Ex.^a deu a entender que essa decisão não será aqui e agora, quando, para Governador, é aqui e agora.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação da proposição, com parecer contrário.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota SIM à emenda, ou seja, quer um turno só na eleição para governador. SIM à emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora não inusitado, não é comum. Embora a Bancada, por sua maioria, no PDS, seja pelos dois turnos, e eu também, destacaria que, neste momento, podemos ver como esta Constituição é votada pelas idéias e não pelos Partidos.

Fico contra o Companheiro Constituinte Cardoso Alves, ao lado do Constituinte José Genoíno.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar a votação de dois turnos a mais democrática, a Liderança do PC do B recomenda a rejeição desta emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão é favorável aos dois turnos e recomenda que a Bancada vote NÃO à emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua Bancada que vote SIM.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Liberal vota NÃO.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota com o Relator e, portanto, votará NÃO.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da Liderança o PDT vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar a emenda, que tem parecer contrário do Relator.

Vamos aos códigos.

Votem SIM, NÃO ou abstenção. Acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 216.
NÃO – 254.
ABSTENÇÃO – 4.
TOTAL – 474.

O destaque foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cais Neto – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálmton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Abstenção
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não

Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Não
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcidos – Sim
Gerson Peres – Não
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Itamar Franco – Não
Ivo Cersósimo – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jairo Azi – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Sim
Jayme Santana – Sim

Jesualdo Cavalcanti – Sim	Levy Dias – Sim	Nelson Jobim – Não
Joaci Góes – Não	Lezio Sathler – Não	Nelson Sabrá – Não
João Agripino – Sim	Lídice da Mata – Não	Nelson Seixas – Não
João Castelo – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Nelson Wedekin – Não
João Cunha – Não	Lúcia Braga – Sim	Nelton Friedrich – Não
João da Mata – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nestor Duarte – Não
João Machado Rollemberg – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Nilso Sguarezzi – Não
João Menezes – Sim	Luís Eduardo – Sim	Nilson Gibson – Sim
João Natal – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Nion Albernaz – Não
João Paulo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Noel de Carvalho – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Freire – Sim	Nyder Barbosa – Não
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Gushiken – Não	Octávio Elísio – Não
Joaquim Sucena – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Odacir Soares – Sim
Jofran Frejat – Sim	Luiz Leal – Não	Olavo Pires – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Marques – Sim	Olívio Dutra – Não
Jonival Lucas – Sim	Luiz Salomão – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Jorge Arbage – Não	Luiz Soyer – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Jorge Bomhausen – Sim	Luiz Viana – Não	Osmar Leitão – Não
Jorge Hage – Não	Luiz Viana Neto – Não	Osmir Lima – Não
Jorge Leite – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Jorge Medauar – Não	Maguito Vilela – Não	Oswaldo Bender – Sim
Jorge Uequed – Não	Maluly Neto – Não	Oswaldo Coelho – Sim
Jorge Vianna – Sim	Manoel Castro – Sim	Oswaldo Macedo – Não
José Agripino – Sim	Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Sobrinho – Não
José Camargo – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Oswaldo Almeida – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mansueto de Lavor – Não	Oswaldo Trevisan – Não
José Carlos Grecco – Não	Manuel Viana – Não	Paes de Andrade – Não
José Carlos Martinez – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Paes Landim – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Delgado – Não
José da Conceição – Não	Márcio Braga – Não	Paulo Macarini – Não
José Dutra – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Marques – Sim
José Egreja – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Mincarone – Não
José Elias – Sim	Maria Lúcia – Abstenção	Paulo Paim – Não
José Fernandes – Sim	Mário Assad – Sim	Paulo Pimental – Sim
José Fogaça – Não	Mário Covas – Não	Paulo Ramos – Não
José Freire – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Genoíno – Não	Mário Lima – Não	Paulo Silva – Não
José Geraldo – Sim	Mário Maia – Sim	Paulo Zarzur – Não
José Guedes – Não	Matheus Iensen – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Mattos Leão – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Jorge – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Percival Muniz – Não
José Lins – Sim	Maurício Fruet – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Lourenço – Sim	Maurício Pádua – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Luiz de Sá – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Pompeu de Sousa – Não
José Maranhão – Não	Mauro Benevides – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Maria Eymael – Não	Mauro Borges – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Maurício – Sim	Mauro Campos – Não	Raimundo Lira – Não
José Melo – Não	Mauro Miranda – Não	Raimundo Rezende – Não
José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Raquel Cândido – Não
José Moura – Sim	Max Rosenmann – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Paulo Bisol – Não	Meira Filho – Sim	Raul Belém – Não
José Queiroz – Não	Mello Reis – Sim	Raul Ferraz – Não
José Richa – Não	Melo Freire – Sim	Renan Calheiros – Não
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Botelho – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Serra – Não	Mendes Canale – Não	Renato Vianna – Sim
José Tavares – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ricardo Fiuza – Não
José Teixeira – Sim	Messias Góis – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Messias Soares – Sim	Rita Furtado – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Michel Temer – Não	Roberto Augusto – Sim
Jovanni Masini – Não	Milton Reis – Não	Roberto Balestra – Sim
Juarez Antunes – Sim	Miraldo Gomes – Não	Roberto Brant – Não
Júlio Campos – Sim	Miro Teixeira – Sim	Roberto Campos – Sim
Júlio Costamilan – Não	Moema São Thiago – Não	Roberto D'Ávila – Não
Jutahy Magalhães – Não	Moyses Pimentel – Sim	Roberto Freire – Não
Koyu Iha – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Roberto Rollemberg – Não
Lael Varella – Sim	Mussa Demes – Sim	Roberto Torres – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nabor Júnior – Não	Roberto Vital – Não
Leite Chaves – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Robson Marinho – Não
Lélio Souza – Não	Narciso Mendes – Não	Rodrigues Palma – Não
Leopoldo Peres – Não	Nelson Aguiar – Sim	Ronaldo Aragão – Não
Leur Lomanto – Não	Nelson Carneiro – Não	Ronaldo Carvalho – Não

Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sarney Filho – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valtér Pereira – Abstenção
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.310

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P01523-9, para acrescentar § ao art. 30 do Projeto ou art. 29 do Substitutivo 2P02039-9.

Senador **Raimundo Lira**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria:

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 30:

"§ – O Presidente da Assembléia Legislativa sucede o Governador, em caso de vaga, na ausência de Vice-Governador."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a emenda do nobre Constituinte Raimundo Lira. Por essa emenda se acrescenta um parágrafo ao art. 30, que tem esta redação:

"O Presidente da Assembléia sucede ao Governador, em caso de vaga, na ausência de Vice-Governador."

Estabelece, portanto, a possibilidade de o Presidente da Assembléia suceder o Governador, no caso de vaga, na ausência do Vice-Governador.

Tem a palavra o autor da proposição.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A nossa emenda consagra o que já existe atualmente, na prática, em onze Estados da Federação brasileira. Ela acrescenta um parágrafo ao art. 30, que diz:

"O Presidente da Assembléia Legislativa sucede o Governador, em caso de vaga, na ausência do Vice-Governador."

Vamos analisar agora, caso a caso, o que acontece na prática, no dia-a-dia da política brasileira.

Quando o Governador do Estado, no final do seu mandato, faltando nove meses para concluí-lo, se desincompatibiliza, para pleitear o mandato legislativo, o Vice-Governador pode também desincompatibilizar-se para pleitear um cargo legislativo, e, neste caso, o Presidente da Assembléia, em onze Estados brasileiros, pode terminar o mandato de nove meses. Naqueles Estados em que não é permitida a sucessão do Presidente da Assembléia, até agora, as Assembléias Legislativas procederam eleições indiretas para escolha de um Governador-tampão; a nova Constituição que sairá desta Assembléia Nacional Constituinte a não mais permitirá a eleição indireta, e, neste caso, será necessária a realização de uma eleição para Governador, para um mandato de apenas cinco meses e meio. Por que cinco meses e meio? Porque o Presidente da Assembléia assumiria o cargo de Governador por trinta dias, para convocar eleições diretas para Governador, e com mais quarenta e cinco dias, para a posse do novo Governador. Teríamos, aí, um contra-senso, teríamos que eleger diretamente um Governador para governar apenas cinco meses e quinze dias. E se por acaso prevalecer, como foi votado agora há pouco, de o novo Governador assumir no dia 1º de janeiro, teremos, então, o caso de eleger um Governador direto para assumir apenas quarenta e cinco dias de um mandato-tampão.

Ainda mais, Srs. Constituintes, no caso específico da Paraíba, em que faleceu o Vice-Governador, nosso Estado está sem Vice-Governador, porque a legislação não permite que o Vice-Governador seja eleito. Assim, teremos os seguintes casos, ou transformaremos o Presidente da Assembléia para cumprir o mandato-tampão de nove meses ou, então, teremos que eleger, direta-

mente, o novo Governador para assumir o mandato de apenas 45 dias.

Nestas condições, Companheiros Constituintes, peço aprovação desta emenda, pois virá fortalecer a classe política, como um todo, e as Assembléias Legislativas, e para aqueles que aceitam e querem o parlamentarismo é, sem dúvida, o reconhecimento de que um Deputado Estadual pode e deve assumir eventualmente o Governo do Estado.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, somos contra a emenda, porque consagra a possibilidade de eleição indireta no caso do início do mandato. Não vou encaminhar contra, considerando que o Plenário se posicionará contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator confirma o parecer contrário, por escrito, que já havia dado.

Vamos à votação da emenda que tem parecer contrário do Relator.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDT vota Não.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua Bancada que vote Não.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamentamos pelo autor da emenda, mas acompanhamos o Sr. Relator. A Liderança da Bancada do PTB vota Não à emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota NÃO, por um motivo: pela palavra "suceder". Substituir, estamos de acordo, mas suceder não é possível, apesar de todo o respeito para com o Constituinte Raimundo Lira.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, solicito escusas ao Constituinte Raimundo Lira. Havia-me comprometido com S. Ex.^a a encaminhar favoravelmente; talvez, desatento, não tivesse percebido a implicação. S. Ex.^a vai-me desculpar, mas a Liderança, do PMDB tem que votar contrariamente a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aos códigos para votar. A emenda tem parecer contrário do Relator, votem Sim, Não ou Abstenção. Acionem simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apagem.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede aos Srs. Constituintes que, conforme temos feito e vai ser uma tradição nas nossas votações, permaneçam no Plenário. Temos ainda votações em pauta, muitas delas resultantes de entendimentos entre as Lideranças e as forças representativas. Portanto, V. Ex.^{as} não saiam até que se esgote a matéria constante da pauta.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, apesar de não ter votado, meu nome aparece, no painel como se já o tivesse feito. Comunico o incidente, para que V. Ex.^a tome as providências cabíveis.

Comunico, ainda, que os funcionários do posto eletrônico são testemunhas da minha tentativa de aqui votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa mandará investigar o informe que V. Ex.^a faz.

(*Continua a votação*).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 68.
NÃO – 374.
ABSTENÇÃO – 9.
TOTAL – 451.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Ademar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Agassiz Almeida – Sim
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não
Albano Franco – Abstenção
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Neto – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonlo Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Não
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Abstenção
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não

Cleonânicio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dáton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Abstenção
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Abstenção
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Sim
Florestar Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não

Genésio Bernardino – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mário Lima – Não
Geovah Amarante – Não	José da Conceição – Não	Mário Maia – Não
Geovani Borges – Sim	José Dutra – Não	Matheus Iensen – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Egreja – Não	Mattos Leão – Não
Geraldo Campos – Não	José Elias – Não	Maurício Corrêa – Não
Geraldo Fleming – Sim	José Fernandes – Não	Maurício Fruet – Não
Geraldo Melo – Não	José Freire – Não	Maurício Nasser – Não
Gerson Camata – Sim	José Genoíno – Não	Maurício Pádua – Não
Gerson Marcondes – Não	José Geraldo – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Gerson Peres – Não	José Guedes – Não	Mauro Benevides – Sim
Gilson Machado – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Borges – Sim
Gonzaga Patriota – Não	José Jorge – Não	Mauro Campos – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Não	Mauro Miranda – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Lourenço – Não	Mauro Sampaio – Não
Gustavo de Faria – Não	José Luiz de Sá – Não	Max Rosenmann – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Não	Meira Filho – Não
Haroldo Lima – Não	José Maria Eymael – Não	Mello Reis – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Maurício – Não	Melo Freire – Não
Hélio Costa – Não	José Mendonça Bezerra – Abstenção	Mendes Botelho – Não
Hélio Manhães – Não	José Moura – Não	Mendes Canale – Não
Hélio Rosas – Não	José Paulo Bisol – Não	Mendes Ribeiro – Não
Henrique Córdova – Não	José Queiroz – Não	Messias Góis – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Richa – Sim	Messias Soares – Não
Hermes Zaneti – Não	José Serra – Não	Michel Temer – Não
Hilário Braun – Não	José Tavares – Não	Milton Reis – Não
Humberto Lucena – Abstenção	José Teixeira – Não	Miraldo Gomes – Não
Humberto Souto – Não	José Thomaz Nonô – Não	Miro Teixeira – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Moema São Thiago – Não
Inocência Oliveira – Não	Jovanni Masini – Não	Moysés Pimentel – Não
Irajá Rodrigues – Não	Juarez Antunes – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Iram Saraiva – Sim	Júlio Campos – Não	Mussa Demes – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Júlio Costamilan – Não	Nabor Júnior – Sim
Irma Passoni – Não	Jutahy Magalhães – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Ismael Wanderley – Sim	Koyu Iha – Não	Narciso Mendes – Sim
Itamar Franco – Não	Lael Varella – Não	Nelson Aguiar – Não
Ivo Cersósimo – Não	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Carneiro – Não
Ivo Lech – Não	Leite Chaves – Sim	Nelson Jobim – Não
Ivo Mainardi – Não	Lélio Souza – Não	Nelson Sabrá – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Leopoldo Peres – Não	Nelson Seixas – Não
Jairo Azi – Sim	Leur Lomanto – Não	Nelson Wedekin – Não
Jalles Fontoura – Não	Levy Dias – Não	Nelton Friedrich – Não
Jamil Haddad – Não	Lezio Sathler – Não	Nestor Duarte – Não
Jarbas Passarinho – Abstenção	Lídice da Mata – Não	Nilso Sguarezi – Não
Jayme Paliarin – Não	Lúcia Braga – Sim	Nilson Gibson – Abstenção
Jayme Santana – Não	Lúcia Vânia – Não	Nion Albernaz – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lúcio Alcântara – Não	Noel de Carvalho – Não
Joaci Góes – Não	Luís Eduardo – Não	Nyder Barbosa – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Octávio Elísio – Não
João Castelo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Odacir Soares – Sim
João Cunha – Não	Luiz Freire – Não	Olívio Dutra – Sim
João da Mata – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Orlando Bezerra – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Leal – Não	Oscar Corrêa – Não
João Menezes – Não	Luiz Marques – Não	Osmar Leitão – Não
João Natal – Sim	Luiz Salomão – Não	Osmir Lima – Não
João Paulo – Não	Luiz Soyer – Não	Osmundo Rebouças – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Viana – Não	Oswaldo Bender – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Viana Neto – Não	Oswaldo Macedo – Não
Joaquim Sucena – Não	Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
Jofran Frejat – Não	Maguito Vilela – Não	Oswaldo Almeida – Não
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Castro – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jonival Lucas – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Paes de Andrade – Não
Jorge Arbage – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paes Landim – Não
Jorge Hage – Não	Manuel Viana – Não	Paulo Delgado – Não
Jorge Leite – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Macarini – Não
Jorge Medauar – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Marques – Não
Jorge Uequet – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Paim – Não
José Agripino – Sim	Marcos Lima – Não	Paulo Pimentel – Não
José Camargo – Não	Maria Lúcia – Não	Paulo Ramos – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mário Assad – Não	Paulo Silva – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário Covas – Não	Paulo Zarzur – Não
José Carlos Martinez – Não	Mário de Oliveira – Não	Pedro Canedo – Não

Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bancelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Sarney Filho – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valtér Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaz – Não

Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou submeter a votos a Emenda Aditiva nº 993, de autoria da Sr^a Wilma Maia, não destacada, com parecer favorável do Sr. Relator.

Adite-se ao Art. 29 do Projeto de Constituição o seguinte parágrafo:

§ 4º – A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos, agora, passar à apreciação das emendas não destacadas.

Emenda não destacada da Constituinte Wilma Maia, que deseja uma adição ao art. 29 do Projeto de Constituição. É uma emenda aditiva, com o seguinte texto:

"A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual."

O Relator dá parecer favorável à proposição. Vamos à votação. Repito que é uma emenda aditiva da Constituinte Wilma Maia.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, pela sua Liderança, recomenda à sua Bancada votar SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essas emendas são as de parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer é favorável.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PFL recomenda que se vote NÃO.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS tem questão aberta para votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará a favor.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará SIM à emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC recomenda que a Bancada vote SIM.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, esta é uma emenda muito importante sobre a iniciativa popular na legislação municipal. Nós votamos SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Enquanto o painel registra o voto dos Srs. Constituintes, a Presidência sabe que falará por todos os Srs. Constituintes, ao prestar uma homenagem que toda a Humanidade dedica, no "Dia Universal da Mulher," à mulher brasileira (palmas prolongadas), principalmente às 27 constituintes que temos. Desejo homenagear, principalmente, a atuação da política da mulher (palmas prolongadas). A política brasileira se engrandeceu, foi um grande teor de avanço, de teor social e de contemporaneidade, com a participação da mulher no processo político brasileiro.

Façamos votos que com estas palmas as bancadas das mulheres em todos os níveis da Federação tragam uma contribuição para o aprimoramento das instituições democráticas deste País. (Palmas prolongadas.)

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de acrescentar algo ao que V. Ex.^a falou, homenageando as nossas Colegas Constituintes. Eu incluiria todas as mulheres que trabalham nesta Casa e que ajudam a Constituição ser construída.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito feliz a lembrança de V. Ex.^{as}, à qual a Mesa se incorpora. (Pausa.)

Vamos à votação. Tomem os assentos. Digitem os seus códigos. Vamos aos votos. A emenda – repito – parecer favorável. Votem SIM, NÃO, abstenção. Acionem ao mesmo tempo o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 320.
NÃO – 106.
ABSTENÇÃO – 21.
TOTAL – 447.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Abstenção
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Abstenção
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Abstenção
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Abstenção
Álvaro Valle – Abstenção
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Martins – Abstenção
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Abstenção
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Masconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Abstenção
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânico Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délvio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Abstenção
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Sim
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Abstenção

Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Não
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gastone Righi – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Não
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Não
Gilson Machado – Abstenção
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Lech – Sim

Ivo Mainardi – Sim.
 Ivo Vanderlinde – Sim.
 Jairo Azi – Não.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jamil Haddad – Sim.
 Jayme Paliarin – Sim.
 Jayme Santana – Não.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Cunha – Sim.
 João da Mata – Não.
 João Machado Rollemberg – Sim.
 João Menezes – Não.
 João Natal – Sim.
 João Paulo – Sim.
 João Rezek – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Francisco – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Não.
 Jonival Lucas – Não.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Leite – Sim.
 Jorge Medaur – Sim.
 Jorge Uequed – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Não.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Dutra – Não.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fernandes – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genóino – Sim.
 José Geraldo – Não.
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Não.
 José Lins – Abstenção.
 José Lourenço – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maria Eymael – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Sim.
 José Mendonça Bezerra – Não.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Não.
 José Santana de Vasconcellos – Não.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Não.
 José Thomaz Nonô – Sim.
 José Ulisses de Oliveira – Não.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Júlio Campos – Não.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Sim.

Leite Chaves – Sim.
 Lélio Souza – Sim.
 Leopoldo Peres – Abstenção
 Leur Lomanto – Não.
 Levy Dias – Não.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Lúcia Braga – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Leal – Sim.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Sim.
 Luiz Soyer – Não.
 Luiz Viana – Sim.
 Luiz Viana Neto – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Maluly Neto – Não.
 Manoel Castro – Abstenção.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Marcelo Cordeiro – Sim.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcos Lima – Não.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Não.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Não.
 Max Rosenmann – Não.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Não.
 Melo Freire – Sim.
 Mendes Botelho – Sim.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Não.
 Messias Soares – Sim.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Miro Teixeira – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Mussa Demes – Não.
 Nabor Júnior – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Aguiar – Sim.

Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nestor Duarte – Sim.
 Nilso Sguarezzi – Sim.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nilson Albemaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olavo Pires – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Bezerra – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Sim.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Zarzur – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Pedro Ceolin – Não.
 Percival Muniz – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Não.
 Raimundo Rezende – Sim.
 Raquel Cândido – Sim.
 Raul Belém – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Johnsson – Abstenção.
 Ricardo Fiuzza – Não.
 Roberto Brant – Sim.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Torres – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Sim.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruben Figueiró – Sim.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Sim.

Sarney Filho – Abstenção.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sérgio Brito – Sim.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Abstenção.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Não.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Abstenção.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinícius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminado o Capítulo III.

Temos a sua última etapa: as emendas que não foram destacadas e que têm parecer contrário do Relator.

Vai-se passar à votação das emendas que não foram destacadas, com parecer contrário do Relator.

EMENDA Nº 120

Acrescentar no artigo 31, os seguintes parágrafos:

Art. 31 –

§ 1º – Os Deputados Estaduais e os Vereadores gozam, nos Estados e Municípios onde exercerem os seus mandatos, das mesmas imunidades e prerrogativas dos Deputados Federais e Senadores.

§ 2º – Os Deputados Estaduais serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça.

§ 3º – Quando o Prefeito, o Deputado Estadual ou o Vereador for acusado de infração cometida fora do Estado onde exercer o seu mandato, será processado e julgado pelo Superior Tribunal de Justiça.

§ 4º – Os Governadores e Vice-Governadores dos Estados serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

EMENDA Nº 180

Dê-se aos dispositivos adiante enumerados, do Projeto de Constituição (A) elaborado pela Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

I – § 1º do art. 29:

"O mandato dos Deputados Estaduais será de quatro anos, aplicadas as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade em todo o território nacional, imunidades, remuneração, perda do mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas";

II – item II do art. 32:

"inviolabilidades dos Vereadores, por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato, em todo o território do Estado ou território onde localizar-se o respectivo Município."

EMENDA Nº 401

Acrescente-se ao artigo 30, do Capítulo III, "dos Estados Federados", do título III, "da Organização dos Estados", do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, o seguinte:

"Art. 30....."

Parágrafo único – Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, excetuam-se das regras do art. 91 os Estados com população inferior a cinco milhões (5.000.000) de habitantes, cujos Governadores serão eleitos em turno único."

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente:

Emenda com parecer favorável, que não teve destaque, não pode ser votada. Ou está prejudicada, ou, não tendo tido destaque, não pode ser votada.

Se uma emenda, que não tenha parecer, tiver sido destacada, ela é votada; se não tiver destaque, nenhuma emenda é votada.

Então, como é que vou votar emenda que não foi destacada? É emenda sem destaque – caiu, está arquivada.

Não há por que votar emenda sem destaque e que não tenha parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A resposta é o Regimento.

O Regimento diz que, ao final da votação, as emendas não destacadas são votadas em globo, e com parecer favorável e com parecer contrário.

Isto se faz na Câmara, faz-se no Senado e está-se repetindo aqui.

O SR. GERSON PERES: – Mas está errado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. GERSON PERES: – Está errado.

Sr. Presidente, o Constituinte Gastone Righi está equivocando. Apresentar emenda é um direito de todos; agora, destaca...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro.

O SR. GERSON PERES: – ...destaca quem quer.

O SR. GASTONE RIGHI: – Emenda sem destaque não se vota.

O SR. GERSON PERES: – Absolutamente; ela fica pendente do parecer do Relator. Inclusive é um recurso para ser aproveitado.

O SR. GASTONE RIGHI: – Não fica pendente. O autor não destacou, teve parecer contrário, ainda não votaram.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Apenas um esclarecimento. Não tenho levantado questão de ordem, mas vai chegar o meu momento de poder ser a vítima. Quando o Relator dá um parecer favorável, estando as emendas em bloco, essa fusão pode conter emendas boas e emendas más, um sortido, como diz o Constituinte Sólton Borges dos Reis. Com o parecer do Relator favorável a uma emenda – eu votei mais para a frente uma emenda com um parecer favorável – vi a liquidação de 11 emendas, porque uma não servia e V. Ex.^a concedeu o destaque, mesmo sem ter sido requerido. V. Ex.^a tem memória fantástica. Há alguém que se julgou prejudicado dizendo: "Não destaquei, porque tinha parecer favorável".

Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex.^a uma justiça salomônica. Não é possível que eu seja ilaqueado na minha boa fé, não tenha destacado uma emenda minha, porque tinha parecer favorável, e que ela se perca com esta frase: "Quem não acreditar vote NÃO.", como ouvi dizer agora aqui. Não pode funcionar assim. Peço a V. Ex.^a, que vem conduzindo com muita sabedoria esta Constituinte, não se deixe fazer isto com os Constituintes que acreditaram no comportamento do Relator, que é um comportamento aceitável.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua Bancada para se abster, porque ignoramos até que emendas são essas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai anunciar os votos.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por desconhecer o teor dessas emendas, o PFL recomenda à sua Bancada votar NÃO ou abstenção.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

o PTB vota abstenção, porque não conhece o teor das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa somente recorda que essas emendas são publicadas, os pareceres são publicados, as emendas são distribuídas, os destaques são distribuídos, os pareceres são conhecidos. Estamos somente recordando. Basta ter-se as publicações e saberemos o teor das emendas, e até a razão pela qual elas foram rejeitadas.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, já não é fácil acompanhar aquilo que está publicado; aquilo que não está é muito mais difícil. Creio que a Bancada do PDS toda vota NÃO, porque desconhece o teor das emendas.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PMDB vota contrariamente e reafirma que essas emendas estão em qualquer dos veículos que são usados e manuseados por todos nós. Elas contam com o parecer contrário; há um opúsculo sobre o que foi destacado. Portanto, o que não foi destacado é o que está sendo votado agora. Votamos NÃO.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma observação sobre o assunto, para a solução de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a quer fazer uma observação ou uma questão de ordem?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – É uma questão de ordem; quero que V. Ex.^a resolva, mas começa com uma observação.

É evidente que não podemos alegar o desconhecimento, isso é evidente, porque foi tudo publicado, tudo se conhece nesta Casa. Mas o difícil mesmo é, na verdade, aplicar a consciência do Constituinte diante da diversidade da matéria e o entrechoque, a contradição, a tese e antítese, em matérias, todas a um só tempo, e nós, evidentemente, somos obrigados a votar inconscientemente, de um modo a invalidar o que resolveu o Relator ao prolar o seu pronunciamento, porque, se o Relator deu parecer favorável e não se destacou a emenda, a pior coisa que houve no mundo foi o parecer do Relator. E se S. Ex.^a deu o parecer contra, foi a pior coisa do mundo também. Então, para que esse parecer prévio do Relator? Não posso entender.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação da matéria. A Mesa cumpre o Regimento aprovado na soberania do Plenário e

segue uma tradição de todos os Parlamentares daqui e do mundo.

Vamos à votação. O parecer é contrário.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido liberal conhece as emendas, conhece o parecer contrário do Relator e vota não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, pela sua Liderança, conhecendo o parecer do Relator e conhecendo as emendas, vota não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aos códigos. Por favor, vamos votar. O parecer às emendas globais é contrário. Votem sim, não ou abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação)

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para um registro. Votei Abstenção, porque conheço as 11 emendas e sou a favor de uma delas. Como não posso votar a favor da que entendo ser válida, votei pela Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, voto não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 3.
NÃO – 384.
ABSTENÇÃO – 62.
TOTAL – 449.

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não

Afif Domingos – Abstenção

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Não

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Albérico Filho – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Não

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Abstenção

Alfredo Campos – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Abstenção

Álvaro Antônio – Não

Álvaro Pacheco – Não

Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio Carlos Mendes Thame – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Farias – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Assis Canuto – Abstenção

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Não

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não

Bonifácio de Andrade – Não

Bosco França – Abstenção

Brandão Monteiro – Não

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Vinagre – Não

Carrel Benevides – Abstenção

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não	Francisco Küster – Não	Jorge Hage – Não
Chagas Rodrigues – Não	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Leite – Não
Chico Humberto – Não	Francisco Rossi – Não	Jorge Medauar – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Francisco Sales – Não	Jorge Uequed – Não
Cid Carvalho – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Agripino – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção	Gastone Righi – Abstenção	José Camargo – Não
Cláudio Ávila – Não	Genésio Bernardino – Não	José Carlos Coutinho – Abstenção
Cleonâncio Fonseca – Não	Geovah Amarante – Não	José Carlos Grecco – Não
Costa Ferreira – Não	Geovani Borges – Abstenção	José Carlos Sabóia – Não
Cristina Tavares – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José da Conceição – Não
Cunha Bueno – Abstenção	Geraldo Bulhões – Não	José Dutra – Abstenção
Dálmton Canabrava – Não	Geraldo Campos – Não	José Elias – Abstenção
Darcy Deitos – Não	Geraldo Fleming – Não	José Fernandes – Não
Darcy Pozza – Abstenção	Geraldo Melo – Não	José Freire – Não
Daso Coimbra – Não	Gerson Camata – Abstenção	José Genoíno – Não
Del Bosco Amaral – Não	Gerson Marcondes – Não	José Geraldo – Não
Delfim Netto – Não	Gerson Peres – Não	José Guedes – Não
Délio Braz – Não	Gidel Dantas – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Denisar Arneiro – Não	Gilson Machado – Não	José Jorge – Não
Dionísio Hage – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Lins – Não
Dirce Tutu Quadros – Abstenção	Guilherme Palmeira – Não	José Lourenço – Não
Dirceu Carneiro – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Luiz de Sá – Não
Djenal Gonçalves – Não	Gustavo de Faria – Não	José Maranhão – Não
Domingos Juvenil – Não	Harlan Gadelha – Não	José Maria Eymael – Não
Domingos Leonelli – Não	Haroldo Lima – Não	José Maurício – Não
Doreto Campanari – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Melo – Não
Edésio Frias – Não	Hélio Costa – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Edison Lobão – Abstenção	Hélio Manhães – Não	José Moura – Não
Edivaldo Motta – Não	Hélio Rosas – Não	José Paulo Bisol – Não
Edme Tavares – Não	Henrique Córdova – Não	José Queiroz – Não
Edmilson Valentim – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Richa – Não
Eduardo Bonfim – Não	Hilário Braun – Não	José Santana de Vasconcellos –
Eduardo Jorge – Não	Humberto Lucena – Não	Abstenção
Eduardo Moreira – Não	Humberto Souto – Não	José Tavares – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Teixeira – Não
Elias Murad – Abstenção	Inocêncio Oliveira – Não	José Thomaz Nonô – Não
Eliel Rodrigues – Não	Irajá Rodrigues – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Eliézer Moreira – Abstenção	Iram Saraiva – Não	José Viana – Não
Eraldo Tinoco – Não	Irma Passoni – Não	Jovanni Masini – Abstenção
Eraldo Trindade – Não	Ismael Wanderley – Não	Juarez Antunes – Não
Erico Pegoraro – Não	Itamar Franco – Não	Júlio Campos – Não
Ervin Bonkoski – Não	Ivo Cersósimo – Não	Júlio Costamilan – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Ivo Lech – Não	Jutahy Magalhães – Abstenção
Euclides Scalco – Não	Ivo Mainardi – Não	Koyu Iha – Não
Eunice Michiles – Abstenção	Ivo Vanderlinde – Não	Lael Varella – Não
Evaldo Gonçalves – Abstenção	Jairo Azi – Sim	Lavoisier Maia – Não
Expedito Machado – Não	Jairo Carneiro – Abstenção	Leite Chaves – Não
Ézio Ferreira – Não	Jalles Fontoura – Não	Lélio Souza – Não
Fábio Feldmann – Não	Jamil Haddad – Não	Leopoldo Peres – Abstenção
Fábio Raunheitti – Não	Jarbas Passarinho – Não	Leur Lomanto – Não
Farabulini Júnior – Não	Jayme Paliarin – Abstenção	Levy Dias – Não
Fausto Fernandes – Não	Jayme Santana – Não	Lezio Sathler – Não
Fausto Rocha – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lídice da Mata – Não
Feres Nader – Não	Joaci Góes – Abstenção	Lúcia Vânia – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Carlos Bacelar – Não	Lúcio Alcântara – Não
Fernando Cunha – Não	João Castelo – Abstenção	Luís Eduardo – Abstenção
Fernando Gasparian – Não	João Cunha – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Gomes – Não	João da Mata – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Lyra – Não	João de Deus Antunes – Abstenção	Luiz Freire – Não
Fernando Santana – Não	João Machado Rollemberg –	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Fernando Velasco – Não	Abstenção	Luiz Leal – Não
Firmo de Castro – Não	João Natal – Não	Luiz Marques – Abstenção
Flávio Palmier da Veiga – Não	João Paulo – Não	Luiz Salomão – Não
Florestan Fernandes – Abstenção	João Rezek – Não	Luiz Soyer – Não
Floríceno Paixão – Não	Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Luiz Viana – Não
França Teixeira – Não	Joaquim Francisco – Não	Luiz Viana Neto – Não
Francisco Amaral – Abstenção	Joaquim Sucena – Não	Maguito Vilela – Não
Francisco Benjamim – Não	Jofran Frejat – Abstenção	Maluly Neto – Abstenção
Francisco Carneiro – Não	Jonas Pinheiro – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Coelho – Não	Jonival Lucas – Não	Manoel Moreira – Não
Francisco Dornelles – Não	Jorge Arbage – Não	Manoel Ribeiro – Abstenção
	Jorge Bornhausen – Não	Mansueto de Lavor – Não

Manuel Viana – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Abstenção
 Marcos Lima – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Abstenção
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Abstenção
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Abstenção
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Abstenção
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sobrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nestor Duarte – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmar Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Trevisan – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não

Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Abstenção
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuzza – Não
 Ricardo Izar – Abstenção
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Abstenção
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sarney Filho – Abstenção
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Abstenção
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Abstenção
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Abstenção
 Telma Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não

Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Abstenção
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Abstenção
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia: como a Casa sabe, terminamos o Capítulo III do Título III. Vamos entrar no Capítulo dedicado aos Municípios, que é o capítulo IV.

Vou pôr a votos o Capítulo IV do Título III, a Emenda coletiva nº 2.039, é claro que ressaltando os destaques. É a matéria que vai ser posta a votos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a Emenda nº 2.039, ressaltados os destaques, referente ao Capítulo IV, Título III.

CAPITULO IV

Dos Municípios

Art. 31. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição e na Constituição do respectivo Estado, observados os seguintes preceitos:

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, mediante pleito direto simultâneo realizado em todo o País;

II – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato, na circunscrição do Município;

III – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa;

IV – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

V – cooperação das associações representativas de bairro com o planejamento municipal.

Art. 32. O número de Vereadores será variável, conforme dispuser a Constituição do Estado e a lei, respeitadas as condições locais, proporcionalmente ao eleitorado do Município, não sendo inferior a nove e superior a vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes, a trinta e três nos de até cinco milhões e a cinquenta e cinco nos demais casos.

Parágrafo único. O mandato de Vereador terá a duração de quatro anos.

Art. 33. O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia trinta e um de janeiro do ano subsequente, aplicadas as regras do artigo 89 no caso de municípios de mais de duzentos mil eleitores.

Art. 34. O Prefeito será submetido a julgamento perante o Tribunal de Justiça.

35. A remuneração do Prefeito e dos Vereadores será fixada pela Câmara Municipal, para cada legislatura, dentro de limites estabelecidos na Constituição Estadual.

Art 36. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III – decretar e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV – criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de autorização, concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local;

VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII – promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 37. A fiscalização financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, emitido pelo órgão competente, somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição dos contribuintes, para exame e apreciação. Qualquer cidadão poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É verdade a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas pelos Municípios.

Já estamos em condições de votar?

Todos sabem do que se trata? Trata-se do Capítulo IV, Título III. A emenda é a coletiva do Centrão, a exemplo de outras que já foram votadas em Capítulos anteriores.

Vamos ocupar os lugares.

Em votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota SIM.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota SIM, ressalvados os destaques.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação.

Registrem os códigos de votação.

Votem SIM, NÃO ou abstenção.

Acionem, ao mesmo tempo, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 421.

NÃO – 11.

ABSTENÇÃO – 5.

TOTAL – 437

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Abstenção

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloisio Chaves – Sim
Aloisio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antonio Farias – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arolde Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Sim	Hélio Costa – Sim	José Moura – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Queiroz – Sim
Edésio Frias – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Richa – Sim
Edison Lobão – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Serra – Sim
Edme Tavares – Sim	Hilário Braun – Sim	José Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Teixeira – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Souto – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Viana – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Jovanni Masini – Sim
Elias Murad – Sim	Iram Saraiva – Sim	Juarez Antunes – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	Irma Passoni – Sim	Júlio Campos – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Itamar Franco – Não	Jutahy Magalhães – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Koyu Iha – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Lech – Sim	Lael Varela – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Leite Chaves – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jairo Azi – Sim	Lélio Souza – Sim
Eunice Michiles – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Leur Lomanto – Sim
Exedito Machado – Sim	Jamil Haddad – Sim	Levy Dias – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lezio Sathler – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Lídice da Mata – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jayme Santana – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fausto Rocha – Sim	Joaci Góes – Sim	Luís Eduardo – Sim
Feres Nader – Sim	João Carlos Bacelar – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fernando Cunha – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Freire – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Leal – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Natal – Sim	Luiz Marques – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Salomão – Sim
Fernando Santana – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Soyer – Sim
Fernando Velasco – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana – Sim
Firmo de Castro – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jofran Frejat – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Florestan Fernandes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maguito Vilela – Sim
Floricenso Paixão – Sim	Jonival Lucas – Sim	Maluly Neto – Sim
França Teixeira – Abstenção	Jorge Arbage – Sim	Manoel Castro – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Manoel Moreira – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Hage – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Leite – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Francisco Coelho – Sim	Jorge Medaur – Sim	Manuel Viana – Sim
Francisco Dornelles – Sim	Jorge Uequed – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Francisco Küster – Não	José Agripino – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Camargo – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marco Maciel – Sim
Francisco Sales – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Marcos Lima – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Maria Lúcia – Sim
Gastone Righi – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Mário Assad – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José da Conceição – Sim	Mário Covas – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Dutra – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Geovani Borges – Sim	José Egreja – Sim	Mário Lima – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Elias – Sim	Mário Maia – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Fernandes – Sim	Matheus Iensen – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Fogaça – Sim	Mattos Leão – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Freire – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Genoio – Sim	Maurício Fruet – Sim
Gerson Camata – Sim	José Geraldo – Sim	Maurício Nasser – Sim
Gerson Peres – Sim	José Guedes – Sim	Maurício Pádua – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Jorge – Sim	Mauro Benevides – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Sim	Mauro Borges – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Lourenço – Sim	Mauro Campos – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Miranda – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Maurício – Sim	Max Rosenmann – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Meira Filho – Sim

Mello Freire – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albemaz – Sim
 Noel de Caralho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim

Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sarney Filho – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência anuncia, de autoria do Constituinte Tito Costa, a emenda substitutiva ao art. 31 do texto-base, que acaba de ser aprovado.
 O art. 31 diz:

"O Município reger-se-á por Lei Orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de 10 (dez) dias e aprovada por 2/3 dos Membros da Câmara Municipal que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição e na Constituição do respectivo Estado, observados os seguintes preceitos..."

O nobre Constituinte Tito Costa aligeira o texto, reduz as exigências. O texto de S. Ex.^a diz:

"O Município reger-se-á por Lei Orgânica votada pela Assembléia, não pela Câmara Municipal, do respectivo Estado, atendidos os princípios estabelecidos nesta e na Constituição Estadual."

Em especial, deseja bloquear modificações substanciais nos 2/3.

Concedo a palavra ao autor da proposição, Constituinte Tito Costa.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Este texto que propomos pretende que as Leis Orgânicas dos Municípios sejam votadas pelas Assembléias Legislativas e não pelas Câmaras Municipais. Alardeia-se que isso traria maior autonomia aos Municípios. Com todo respeito, isso lhes trará anarquia, bem como a todo o nosso sistema jurídico-institucional, no que diz respeito à vida municipal.

Existem dois tipos de orientação em relação a esse problema. O que tem sido seguido pela tradição brasileira é o da votação da Lei Orgânica pelas Assembléias Legislativas – isto vem desde os primórdios da nossa República; apenas o Estado do Rio Grande do Sul adotou entre nós o sistema das Cartas próprias. Por quê? Por uma tradição que vem desde a primeira Constituição do Rio Grande do Sul de 1897.

O sistema norte-americano também adota a Carta própria do município, mas a realidade norte-americana é uma e a realidade brasileira é outra. Imagine, Sr. Presidente, imaginem, Srs. Constituintes, que vamos ter nos 4 mil municípios brasileiros 4 mil Leis Orgânicas diferentes. É claro que elas terão que se ater aos princípios básicos da Constituição Federal e das Constituições dos Estados, mas haverá uma disparidade muito grande, uma anarquia total na vida dos nossos municípios, com muitos deles copiando as Leis Orgânicas de outros, sem se aterem às suas próprias realidades.

Precisamos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fincar o pé no chão e ver a realidade do Brasil.

Este, o aspecto jurídico, legal e institucional. Mas há o aspecto político. Nas pequenas comunas, nas médias e até mesmo nas grandes, poderemos ver uma eventual maioria de 2/3 de Vereadores, compondo-se, eventualmente, diante de situações específicas para dificultar a vida do Prefeito e do município. Assim como poderemos ver, em situações específicas, um Prefeito municipal aliar-se a uma maioria de 2/3, circunstancialmente, para aprovar coisas que interessem, naquele momento, a determinado assunto.

Vou dar um exemplo concreto: a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, recentemente, aprovou uma emenda à Lei Orgânica dos Municípios para exigir **quorum** especial na votação da Lei de Zoneamento. Qual era o propósito desta votação? Dificultar a vida do Prefeito de São Paulo e do Município de São Paulo, que tencionava mudar a Lei de Zoneamento. Passou-se a exigir, circunstancialmente, o **quorum** de 2/3 para votar a Lei de Zoneamento, porque isto dificultava a vida do Prefeito de São Paulo.

Se isto ocorre no âmbito do Estado com a Lei Orgânica votada pela Assembléia Legislativa, podemos imaginar o que ocorrerá no Brasil inteiro, nos pequenos municípios dos Estados menores e dos Estados médios e grandes, quando um interesse subalterno levar a orientação dos Vereadores ou do Prefeito na aprovação desta ou daquela determinada alteração.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa emenda visa fortalecer o município e não facciosamente, em uma falácia evidente, lhe trazer maior autonomia.

A nossa emenda vai permitir que não se delegue ao município fazer a sua Lei Orgânica. Cada Estado-membro poderá, na sua Constituição, acolher o preceito segundo o qual delegará ao município a feitura da sua Lei Orgânica. Portanto, manter no texto federal, na Lei Máxima, esta abertura, parece-nos totalmente inconveniente.

Espero que esta Assembléia Nacional Constituinte aprove a nossa proposição, libertando o município da politicagem ao sabor de interesses momentâneos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Antônio Britto, que se manifestará contra.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Acabamos de ouvir a defesa feita pelo nobre Professor e Constituinte Tito Costa da emenda que trouxe a esta Casa.

S. Ex.^a vai-me perdoar; mas realmente não há como concordar com as suas razões. O que S. Ex.^a está pretendendo? Está pretendendo evitar que os 4.400 municípios brasileiros tenham a liberdade de definir aquilo que, primeiro, a Constituição Federal e, depois, a respectiva Constituição Estadual venham a definir como sendo a competência dos municípios.

O que estamos nós aqui fazendo? O que farão daqui a pouco os Constituintes estaduais? Definirão aquilo sobre o qual, havendo interesse no sentido da Federação, no sentido do País como um todo ou do Estado, aquilo que cabe estar incluído na Constituição Federal e na Estadual, o restante é, obviamente, matéria sobre a qual, não tendo havido manifestação de interesse da Constituição Federal e da Estadual, não há perigo, Constituinte Tito Costa. Viva a liberdade. Viva a pluralidade, e viva a possibilidade de cada município ser diferente um do outro porque o são. E a realidade é, percorram a geografia política, econômica e cultural de cada um dos Estados e identificarão dentro dos Estados municípios, com peculiaridades, com características próprias aquilo que não cabe ao exercício da individualidade, não cabe a especificação – nisto a Constituição Federal, nisto a Constituição Estadual já estabeleceu o limite.

É por isto que estou aqui defendendo o texto que é o da Sistematização e é o do Centrão. E não se diga e nem se pense que este texto estabelece, digamos, uma licenciosidade capaz de levar cada município a um exercício insuportável da sua possibilidade de legislar sobre os seus próprios assuntos. Por que não se diga isso? Porque, em pouquíssimas palavras, o texto da Sistematização e do Centrão faz 5 ressalvas, estabelece 5 cautelas à ação do Legislador a nível municipal.

Primeira cautela: dois turnos de votação; segunda cautela, interstício mínimo de 10 dias; terceira cautela, dois terços para a aprovação; quarta – e óbvia – cautela que se respeita o disposto na Constituição Federal e Estadual; e, quinta e última cautela, são ainda explicitados alguns princípios como, por exemplo, o da eleição dos Vereadores e Prefeitos, sobre os quais, evidentemente, a Lei Orgânica não terá espaço.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, todos nós passamos 20 anos sonhando com a idéia de que aqui se pudesse criar uma federação. Não se fará a Federação perdendo o sentido da unidade, mas não se fará, seguramente, a Federação, condenando a pluralidade que somos, que vivemos e que devemos festejar também no texto da Constituição. Por isso, encaminho contra a emenda do nobre amigo e Constituinte Tito Costa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Luiz Soyer, para se manifestar a favor da proposição.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Que me perdoe o nobre Constituinte Antônio Britto, porque queremos dele discordar no que tange a esta matéria. Uma coisa é a teoria, e outra é a prática. Não podemos pensar numa Câmara Municipal de São Paulo e compará-la com uma Câmara Municipal dos estados mais pobres desta República.

Temos a Lei Máxima do País, a Constituição Federal, que resguarda, que traça as normas gerais da Nação e dá aos estados a condição de elaborar a sua Constituição que regerá nos âmbitos do limitado estado, evidentemente.

Temos agora, aqui, a possibilidade de os municípios também terem a sua Lei Orgânica. Mas, na verdade, na realidade, entendo temeroso deixarmos tão-somente que os municípios elaborem a sua Carta Magna, no caso da Lei Orgânica dos Municípios.

Entendo que seria prudente que as Assembléias Legislativas não sofressem as influências locais, porque, na verdade, as influências locais, as picuinhas locais dos municípios poderão influenciar na elaboração da sua Lei Orgânica própria.

Entendo que a emenda Tito Costa quer, sim, ter uma Lei Orgânica elaborada, discutida, votada, aprovada e promulgada pelas Assembléias Legislativas, não com detalhes, mas traçando, nesta Lei Orgânica, os princípios gerais além dos estatuídos pela Constituição Federal além de outros princípios que evitarão picuinhas nos municípios, deixando as questões locais para serem definidas pelas Câmaras Municipais.

Creio que deixar tudo à vontade para as Câmaras Municipais apenas com estas condicionantes aqui, acho temeroso. Por isso, legislando com o pé no chão, com a realidade, sou a favor da Emenda Tito Costa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Lúcio Alcântara, que se manifestará contrariamente. Depois ouviremos o Relator, e logo a seguir votaremos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna para me manifestar contrariamente à proposta do meu nobre colega e amigo, inclusive companheiro de lutas municipalistas, o Constituinte Tito Costa. É que entendo, Sr. Presidente, que todo o trabalho desta Assembléia Nacional Constituinte tem sido dirigido no sentido da descentralização e do fortalecimento do município. E aqui trago também o meu depoimento como ex-Prefeito.

De tal sorte que, considerando-se as grandes disparidades que não são apenas de estados ou de regiões, mas são disparidades municipais dentro de cada estado, nós temos que admitir que cada município, naquilo que permitem as Constituições Federal e Estadual, tem o direito de legislar de acordo com o seu interesse, isto é, de acordo com o peculiar interesse local.

Uma lei orgânica única para todo o Estado certamente não vai poder tratar convenientemente as disparidades e as desigualdades existentes. Pergunto eu: o que há de comum entre a grande cidade de São Paulo e um pequenino município do interior de São Paulo? E isso por si só justifica plenamente a necessidade das Cartas locais, que não se atêm hoje apenas à tradição farroupilha do Rio Grande do Sul, porque alguns estados já adotam também o princípio das Cartas próprias para os municípios.

No Ceará, por inspiração minha, há alguns anos, foi reformada a Constituição Estadual, estabelecendo uma Lei Orgânica geral e facultando a cada município, dependendo do seu interesse, elaborar a sua Lei Orgânica própria. Porque, muitas vezes, o município é pequeno, o município não tem condições de desenvolvimento político, econômico e, às vezes, não interessa a ele fazer uma Lei Orgânica própria, mas cingir-se a uma lei única para todo o Estado. Esta seria, no meu modo de ver, a melhor solução. No entanto, no pé em que nos encontramos, não será mais possível enveredar-se por esse caminho. E entre o texto proposto pelo nobre Constituinte Tito Costa e os textos da Comissão de Sistematização e do Centrão eu acho preferível – e convoco esta Assembléia para dar um crédito de confiança aos municípios – que cada um deles possa elaborar a sua Lei Orgânica própria.

Adotar a Emenda Tito Costa, no meu modo de ver, é um retrocesso, é darmos marcha-a-ré no caminho que temos trilhado aqui, o de dar maior competência, maiores atribuições e maiores responsabilidades aos municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator para examinar o seu parecer. Depois votaremos.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apenas para um esclarecimento rápido que talvez possa ter passado despercebido ao Plenário.

Ouvi o eminente Constituinte Tito Costa dizer da sua preocupação com a liberalidade que poderia existir nas Câmaras de Vereadores, por ocasião da feitura da sua respectiva Lei Orgânica. Mas o texto do Centrão, que é rigorosamente igual ao da Comissão de Sistematização, freia qualquer liberalidade, porque exige 2/3 para que haja essa

aprovação. Conseqüentemente, uma maioria eventual não poderá impor o seu desejo.

Depois, Sr. Presidente, o argumento principal que deve existir para rejeitar esta emenda é que a sua aprovação traria como consequência a podação, a amputação da autonomia municipal.

Não é possível que se retire de cada Câmara aquilo que se retiraria desta Assembléia Nacional Constituinte, se não pudesse fazer a sua Constituição nas Assembléias Legislativas, que vão elaborar também as suas Cartas constitucionais.

Sr. Presidente, pelo texto que existe no Centrão, com as cautelas bem anunciadas pelo Constituinte Antônio Britto e pela referência que fez o Constituinte Lúcio Alcântara que, por sinal, é um ex-prefeito, exatamente como o nosso colega Tito Costa, o parecer, Sr. Presidente, é pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação do texto.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 217

TÍTULO IV

Da Organização do Estado

CAPÍTULO IV

Dos Municípios

Redija-se o art. 32 da seguinte maneira:

"Art. 32. O município reger-se-á por Lei Orgânica votada pela Assembléia Legislativa do respectivo Estado, atendidos os princípios estabelecidos nesta e na constituição estadual, em especial os seguintes:"

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES – (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTR, vota a favor das Câmaras Municipais, vota a favor da liberdade dos municípios, e, conseqüentemente, contra a emenda.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota contra a padronização legal dos nossos quatro mil municípios.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI – (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota fiel à sua linha programática, que é pela autonomia municipal e pelo municipalismo, vota NÃO à emenda.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará com o parecer do Relator. Portanto, votará não.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a esmagadora maioria da Bancada do PDS, embora respeitando os que discordam, que são poucos, vota contra a emenda. Portanto, vota com o Relator, mantendo a autonomia dos municípios.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota pela autonomia das Câmaras Municipais. Portanto, vota contra a Emenda Tito Costa.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC, de acordo com a sua linha programática, vota contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

A Presidência, conversando com o Relator, no sentido de que, se prevalecer o texto do art. 31, § 1º, conserte-se uma imprecisão tecnológica, porque exigem, para eleição do prefeito, pleito direto. É preciso que se acrescente que ele terá de ser secreto e universal.

É uma emenda técnica, uma emenda de redação.

Vamos à votação.
O parecer é contrário ao destaque Tito Costa.

Votem sim, não ou abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

A Mesa precisa da colaboração da Casa, como tem tido sempre, para que prossigamos na votação da matéria em condições de ser apreciada e pelos entendimentos havidos possa facilitar a votação respectiva.

Temos ainda, no Título III, porque diz respeito aos funcionários públicos e aos municípios, o que é natural, um grande número de emendas.

(Procede-se a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai ser feita a apuração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 27
NÃO – 404
ABSTENÇÃO – 6
Total – 437

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Abstenção
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Brito – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Aize – Não
Bezerra de Melo – Abstenção
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Sim
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Coelho – Não	Jofran Frejat – Sim
Célio de Castro – Não	Francisco Diógenes – Não	Jonas Pinheiro – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Dornelles – Não	Jonival Lucas – Não
César Maia – Não	Francisco Küster – Não	Jorge Arbage – Não
Chagas Duarte – Não	Francisco Rollemberg – Não	Jorge Bornhausen – Não
Chagas Rodrigues – Não	Francisco Rossi – Não	Jorge Hage – Não
Chico Humberto – Não	Francisco Sales – Não	Jorge Leite – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Gabriel Guerreiro – Não	Jorge Medauar – Não
Cid Carvalho – Sim	Gastone Righi – Não	Jorge Uequed – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Genebaldo Correia – Não	José Agripino – Não
Cláudio Ávila – Não	Genésio Bernardino – Não	José Camargo – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Geovah Amarante – Não	José Carlos Coutinho – Não
Costa Ferreira – Não	Geovani Borges – Não	José Carlos Grecco – Não
Cristina Tavares – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Martinez – Não
Cunha Bueno – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Carlos Sabóia – Não
Darcy Deitos – Não	Geraldo Campos – Não	José da Conceição – Não
Darcy Pozza – Não	Geraldo Fleming – Não	José Dutra – Não
Davi Alves Silva – Sim	Geraldo Melo – Não	José Egreja – Não
Del Bosco Amaral – Não	Gerson Camata – Não	José Elias – Não
Delfim Netto – Não	Gerson Peres – Sim	José Fogaça – Não
Délio Braz – Não	Gidel Dantas – Não	José Freire – Não
Denisar Arneiro – Sim	Gilson Machado – Não	José Genoíno – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Geraldo – Não
Dirceu Carneiro – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Guedes – Não
Djenal Gonçalves – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Domingos Juvenil – Não	Gustavo de Faria – Não	José Jorge – Não
Domingos Leonelli – Não	Harlan Gadelha – Não	José Lins – Não
Doreto Campanari – Não	Haroldo Lima – Não	José Lourenço – Não
Edésio Frias – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Luiz de Sá – Não
Edivaldo Motta – Não	Hélio Costa – Não	José Luiz Maia – Não
Edme Tavares – Não	Hélio Manhães – Não	José Maranhão – Não
Edmilson Valentim – Não	Hélio Rosas – Não	José Maria Eymael – Não
Eduardo Bonfim – Não	Henrique Córdova – Não	José Maurício – Não
Eduardo Jorge – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Moura – Não
Eduardo Moreira – Não	Heráclito Fortes – Não	José Paulo Bisol – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Hermes Zaneti – Não	José Queiroz – Não
Eliel Rodrigues – Não	Hilário Braun – Não	José Richa – Não
Eliézer Moreira – Não	Humberto Lucena – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Enoc Vieira – Não	Humberto Souto – Não	José Serra – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	José Tavares – Não
Eraldo Trindade – Não	Inocêncio Oliveira – Não	José Thomaz Nonô – Não
Erico Pegoraro – Não	Irajá Rodrigues – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Ervin Bonkoski – Não	Iram Saraiva – Não	José Viana – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Irma Passoni – Não	Júlio Campos – Não
Euclides Scalco – Não	Ismael Wanderley – Não	Júlio Costamilan – Não
Eunice Michiles – Não	Itamar Franco – Não	Jutahy Magalhães – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Ivo Cersósimo – Não	Koyu Iha – Não
Expedito Machado – Sim	Ivo Lech – Não	Lael Varella – Abstenção
Ézio Ferreira – Não	Ivo Mainardi – Não	Lavoisier Maia – Não
Fábio Feldmann – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Leite Chaves – Não
Fábio Raunheitti – Não	Jairo Carneiro – Não	Lélio Souza – Não
Farabulini Júnior – Não	Jalles Fontoura – Não	Leopoldo Peres – Não
Fausto Fernandes – Não	Jamil Haddad – Não	Leur Lomanto – Sim
Fausto Rocha – Não	Jarbas Passarinho – Não	Levy Dias – Não
Felipe Cheidde – Não	Jayme Paliarin – Não	Lezio Sathler – Não
Felipe Mendes – Não	Jayme Santana – Não	Lídice da Mata – Não
Feres Nader – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lúcia Vânia – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaci Góes – Não	Lúcio Alcântara – Não
Fernando Cunha – Não	João Agripino – Não	Luís Eduardo – Não
Fernando Gasparian – Não	João Carlos Bacelar – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Lyra – Não	João Castelo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Santana – Não	João da Mata – Não	Luiz Freire – Não
Fernando Velasco – Não	João de Deus Antunes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Firmo de Castro – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Leal – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	João Menezes – Não	Luiz Marques – Não
Florestan Fernandes – Não	João Natal – Não	Luiz Salomão – Não
Floríceno Paixão – Não	João Paulo – Não	Luiz Soyer – Sim
França Teixeira – Sim	João Rezek – Não	Luiz Viana – Não
Francisco Amaral – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Viana Neto – Não
Francisco Benjamim – Não	Joaquim Francisco – Não	Lysâneas Maciel – Não
Francisco Carneiro – Não	Joaquim Sucena – Não	Maguito Vilela – Não

Maluly Neto – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Manuel Viana – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Não
 Melo Freire – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Abstenção
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não

Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Almeida – Não
 Osvaldo Trevisan – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuzza – Não
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Abstenção
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não

Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Virgílio Távora – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

*REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 2.010*

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque de parte da Emenda 2P 01891-2 (Koyu Iha) da expressão "voto universal e secreto" para aditar ao inciso I do art. 32 do Projeto ou inciso I do art. 31 do Substitutivo 2P02039-9. – **Koyu Iha.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.891

Dar ao inciso I do art. 32, a seguinte redação:

"I – eleição do Prefeito e dos Vereadores mediante voto universal, direto e secreto, realizado simultaneamente em todo o País."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há aqui uma emenda e a Presidência gostaria de consultar o seu eminente autor, o nobre Constituinte Koyu Iha. S. Ex.ª encontra-se presente?

O nobre Constituinte fez uma emenda em que parece, **data vênia**, que a justificativa contrasta com o texto. S. Ex.ª, na justificativa, quer aquilo que a Presidência anunciou há pouco, que podia servir de redação, explicitar que o voto, além de direto, teria que ser universal e secreto, mas no seu texto não consta que se faça a eleição, também, de Vice-Prefeito. V. Ex.ª quer isso mesmo? Que não haja eleição para Vice?

O SR. KOYU IHA: – Exato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª retira a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

Senhor Presidente,
 Comunico a V. Ex.ª que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao Senhor Constituinte

Geovani Borges. Com referência à Emenda nº 933 (art. 32, II).

Brasília-DF, 8 de março de 1988. – **Lavoisier Maia** – autor da emenda, **Geovani Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 443

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00933-6 modificativa do art. 32. **Lavoisier Maia**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos uma emenda do nobre Constituinte Lavoisier Maia. O texto se reporta ao art. 31, inciso II, e estabelece a inviolabilidade dos vereadores.

O nobre Constituinte deseja acrescentar, além da inviolabilidade, a imunidade no mandato dos vereadores, ao passo que o texto se circunscreve à inviolabilidade.

Há uma co-autoria do nobre Constituinte Geovani Borges.

O autor da proposição vai à tribuna para justificá-la.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, acho que há um outro aspecto da emenda que V. Ex.^a não comentou: o fato de que suprime a expressão "na circunscrição do município".

Gostaria de obter esse esclarecimento de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto diz:

"...a imunidade e a inviolabilidade do mandato dos vereadores, na circunscrição do município, por suas opiniões, palavras e votos."

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Ah! Desculpe-me. Perdão.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Sr. Presidente, falo pelo autor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Trata a emenda do Constituinte Lavoisier Maia de estender aos Parlamentares do município a imunidade de que desfrutaram os Deputados Estaduais e Federais e os Senadores, no exercício do mandato legislativo, circunscrita essa imunidade ao âmbito do município em que exercem o seu respectivo mandato. É importante frisar e salientar que a imunidade do Vereador está circunscrita ao âmbito do seu município. E a emenda que sofre restrições de alguns setores da Assembléia Nacional Constituinte se justifica, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, porque é uma forma de se valorizar a atividade do Parlamento Municipal. Hoje em dia, muita gente não se anima

a disputar o mandato eletivo no município, porque não desfruta das mesmas prerrogativas que têm os parlamentares, Deputados Estaduais e Federais e Senadores. Repito, por que não dar ao vereador a imunidade na circunscrição do município? Por que não valorizar o exercício do mandato, estendendo não só a inviolabilidade no uso da tribuna, mas também a imunidade parlamentar? O vereador está sujeito, sobretudo no interior, às violências e às arbitrariedades de toda espécie: do juiz, do delegado, do próprio prefeito, porque não o respeitam, ele não tem como se defender. Então, no exercício do mandato de Vereador, e dentro, circunscrito ao município, deveria gozar também da imunidade parlamentar que temos, e que acho, seja de justiça ser estendida também aos Vereadores em seus respectivos municípios.

Por isso, apelo aos colegas Constituintes que façam justiça aos Vereadores do nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Nelson Jobim, que se manifestará contra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ouvi atentamente a exposição do eminente Constituinte João Agripino, mas lamento discordar porque a emenda não atinge o objetivo visado. Chamaria a atenção dos Srs. Constituintes à redação da emenda:

"Imunidade e inviolabilidade do mandato dos vereadores da circunscrição do município, por suas opiniões, palavras e votos."

Observem bem, Srs. Constituintes, que inviolabilidade e imunidade são dois conceitos distintos. Inviolabilidade corresponde à não responsabilidade, ou seja, à não prática do delito. Todo vereador, pela redação da Sistematização e do Centrão, por suas opiniões, palavras e votos, é inviolável. Ora, a inviolabilidade é a não prática do ilícito, o não cometimento do ilícito. O que é a imunidade? A imunidade que os Deputados têm, e os Vereadores não, diz respeito aqueles outros ilícitos nos quais nós não somos invioláveis, ou seja, que praticamos, como o crime de homicídio, por exemplo, mas que para o processo, necessita da licença da Câmara, ou seja, é a imunidade processual, meramente formal.

O que diz a emenda? A emenda pretende para os Vereadores a imunidade, a inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos, na circunscrição do município. Observem bem: todo inviolável é imune. Se o eminente Constituinte Lavoisier Maia pretendesse atribuir a imunidade ele precisaria explicitar que seria imunidade nos outros ilícitos, porque nesses ilícitos relativos às opiniões, palavras e votos, não há crime – logo, não há processo.

O que se passa, na realidade, é que a emenda não atinge a finalidade visada, que é estender a imunidade processual. A imunidade processual é outro fenômeno, ou seja, nós praticamos o ilícito mas estamos isentos do processamento pelo Poder Judiciário e, para tal, precisa de licença da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos casos específicos.

A emenda, em síntese, é redundante. Por quê? Porque a inviolabilidade contém a imunidade nos casos da inviolabilidade. Nós, no nosso sistema

jurídico brasileiro, no nosso sistema processual, temos a inviolabilidade para esses ilícitos e a imunidade para os outros ilícitos. E, no caso da emenda, está dizendo que a própria imunidade já a contém.

Imunidade e inviolabilidade, nos casos de palavras e votos, corresponde a não ter ilícitos e, portanto, ser imune, ou seja, o objetivo da emenda não é atingido, exatamente, porque se confundiu e se sobrepôs um conceito constitucional de direito material, que é o desaparecimento do ilícito, na prática, nas opiniões, palavras e votos, com um conceito de Direito Constitucional Processual, que é a exigência de licença para os outros crimes, em relação aos quais não somos invioláveis.

Lógico, a emenda não leva ao objetivo visado. Por isso, inclusive, faço um apelo ao Sr. Relator para que, examinando a emenda, solicite ao eminente Constituinte que a retire, já que não atinge o objetivo.

O SR. ALUISIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento, a V. Ex.^a e ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A interpretação do nobre Constituinte e Professor Nelson Jobim não é realmente exata. O texto fala em imunidade e inviolabilidade em relação às palavras, mas a imunidade não está vinculada apenas aos pronunciamentos do Vereador. Imunidade é uma coisa e inviolabilidade é outra. Então, o que diz o texto é que é inviolável e imune.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Em verdade, o eminente Senador Constituinte Lavoisier Maia, a quem rendo as minhas homenagens de estilo, já havia recebido parecer pela rejeição por ocasião da apresentação do texto por escrito, exatamente pela circunstância aqui abordada pelo eminente Constituinte Nelson Jobim.

O que se diz é que o Vereador vai ter inviolabilidade e imunidade nas suas opiniões, palavras e votos. É evidente que o instituto da imunidade não se confunde com o da inviolabilidade. E se se queria dizer isso, teria que ser desdobrado como está no texto do projeto da Constituição, para os Deputados e Senadores. Os Vereadores já são, pelo texto do projeto e pelo texto do Centrão, invioláveis nas suas opiniões, palavras e votos.

Então, essa garantia constitucional, na sua área de circunscrição de atuar, que hoje ele não dispõe, já lhe está assegurada. Agora, a imunidade que se pretendia dar, sem limitação, é temerária, além de inconveniente em termos constitucionais.

Sr. Presidente, deploro e lamento, mas opino e voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria destacada.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 933

O inciso II do art. 32 do Projeto de Constituição passa a ter a seguinte redação.

Art. 32.....

I.....

II – imunidade e inviolabilidade do mandato dos vereadores, na circunscrição do município, por suas opiniões, palavras e votos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por ter sido vereador, o Representante do PTR entende as dificuldades dos vereadores, e vai votar com a imunidade do vereador; conseqüentemente, vota com a emenda.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sem pretender definir a posição da Bancada, a Liderança quer afirmar que vai votar com o Relator, portanto, NÃO.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, porque defende a inviolabilidade do vereador na tribuna, por suas palavras e opiniões, vota contra a emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL acompanha o Relator e votará NÃO.

A SRª LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Códigos. Por favor, queiram sentar-se.

A emenda, como sabem, tem parecer contrário do Relator.

Vamos votar. Registrem os códigos. Votem SIM, NÃO ou abstenção. Acionem, ao mesmo tempo, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 202.
NÃO – 174.
ABSTENÇÃO – 14.
TOTAL – 390.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Abstenção
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylon Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Abstenção
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Não
Fabio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Sim
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floricenso Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Sim
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não

Geraldo Bulhões – Não	José Guedes – Sim	Melo Freire – Não
Geraldo Campos – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Botelho – Sim
Geraldo Fleming – Não	José Lins – Não	Mendes Ribeiro – Não
Geraldo Melo – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Messias Soares – Sim
Gerson Camata – Sim	José Luiz Maia – Sim	Michel Temer – Abstenção
Gerson Peres – Sim	José Maranhão – Sim	Milton Barbosa – Sim
Gidel Dantas – Não	José Maria Eymael – Abstenção	Milton Reis – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Maurício – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Moura – Sim	Miro Teixeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Paulo Bisol – Não	Moysés Pimentel – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Queiroz – Não	Myrian Portella – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Richa – Não	Nabor Júnior – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Serra – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Hélio Costa – Sim	José Tavares – Não	Nelson Aguiar – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Carneiro – Não
Hélio Rosas – Abstenção	José Viana – Não	Nelson Jobim – Não
Henrique Córdova – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Júlio Campos – Não	Nelson Seixas – Sim
Heráclito Fortes – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Wedekin – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Mário Braun – Não	Koyu Iha – Sim	Nestor Duarte – Sim
Humberto Lucena – Sim	Lael Varella – Não	Nilson Gibson – Sim
Inocência Oliveira – Não	Lavoisier Maia – Sim	Nion Albernaz – Não
Irajá Rodrigues – Não	Leite Chaves – Não	Noel de Carvalho – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lélio Souza – Não	Octávio Elísio – Não
Irma Passoni – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Odacir Soares – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Leur Lomanto – Sim	Olavo Pires – Sim
Itamar Franco – Sim	Levy Dias – Não	Olívio Dutra – Sim
Ivo Cersósimo – Abstenção	Lezio Sathler – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Ivo Lech – Não	Lídice da Mata – Sim	Oscar Corrêa – Não
Ivo Mainardi – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Osmir Lima – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Jairo Azi – Sim	Luis Eduardo – Não	Oswaldo Bender – Não
Jairo Carneiro – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Macedo – Não
Jamil Haddad – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes de Andrade – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Leal – Sim	Paes Landim – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Delgado – Sim
Joaci Góes – Abstenção	Luiz Salomão – Sim	Paulo Macarini – Não
João Agripino – Sim	Luiz Soyer – Não	Paulo Paim – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Castelo – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
João da Mata – Sim	Maluly Neto – Não	Paulo Silva – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Manoel Castro – Sim	Pedro Canedo – Sim
João Menezes – Não	Manoel Moreira – Não	Percival Muniz – Sim
João Natal – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Paulo – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João Rezek – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Bezerra – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Márcia Kubitschek – Não	Raimundo Lira – Não
Joaquim Francisco – Sim	Marco Maciel – Abstenção	Raimundo Rezende – Não
Joaquim Sucena – Não	Marcos Lima – Não	Raquel Cândido – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia –	Raquel Capiberibe – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Abstenção	Raul Belém – Não
Jorge Hage – Sim	Maria Lúcia – Não	Raul Ferraz – Sim
Jorge Leite – Sim	Mário Covas – Não	Renan Calheiros – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Renato Vianna – Não
Jorge Uequet – Não	Mário Lima – Sim	Ricardo Fiuza – Não
José Agripino – Sim	Mário Maia – Sim	Roberto Augusto – Não
José Camargo – Abstenção	Mattos Leão – Sim	Roberto Balestra – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Corrêa – Não	Roberto Brant – Não
José Carlos Grecco – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Campos – Não
José Carlos Sabóia – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto D'Ávila – Sim
José da Conceição – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Freire – Sim
José Dutra – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Rollemberg – Sim
José Egreja – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Torres – Não
José Elias – Não	Mauro Borges – Sim	Roberto Vital – Sim
José Fogaça – Não	Mauro Campos – Sim	Robson Marinho – Não
José Freire – Não	Mauro Miranda – Não	Rodrigues Palma – Sim
José Genoíno – Sim	Mauro Sampaio – Não	Ronaldo Aragão – Sim
José Geraldo – Não	Meira Filho – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
	Mello Reis – Sim	

Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Samir Achôa – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sotero Cunha – Abstenção
 Stélio Dias – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Exmº Sr. Presidente da
 Assembléia Nacional Constituinte

Solicito registrar meu voto SIM no Destaque nº 443, de autoria do Deputado Lavoisier Maia.

Sala das Sessões, 8 de março de 1988. – **Carlos Alberto Caó.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da
 Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P00828-3 e 2P001060 e Destaque nº 1943.

Art. 32, incisos V e VI, resultando no seguinte texto:

V – participação das organizações comunitárias no planejamento municipal e na fiscalização financeira e orçamentária nos termos da lei.

VI – iniciativa popular no processo legislativo.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1988. – Autor: **Vasco Alves**, Emenda nº 2P00828-3 – Autor: **Hermes Zanetti** – Autor: **Geraldo Alckmin**, Destaque nº 1.955 – Autor: **Nelson Sabrá**, Emenda nº 2P01060 – Autor: **Vitor Buais**, Destaque nº 1.823.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência anuncia uma fusão. São responsáveis por esta fusão os Constituintes Vasco Alves, Hermes Zaneti e Nelson Sabrá.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, penso que posso ajudar um minuto, apesar de a intervenção ser indevida. As três próximas votações são três acordos: é a fusão Hermes Zaneti, Geraldo Alckmin e Lídice da Mata. Esses três textos foram votados de manhã. Será que poderíamos combinar em comum que ninguém falaria e votaríamos os três textos e, em seguida, V. Ex.^a encerraria a sessão?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que se a emenda for aprovada, ela envolverá a aprovação do destaque do Constituinte Geraldo Alckmin, que não assinou a fusão; se for rejeitada, evidentemente, envolverá também a Emenda Alckmin.

O SR. MÁRIO COVAS: – A Emenda Alckmin está em co-autoria com a outra.

Sr. Presidente, pela minha relação, a próxima votação refere-se à fusão que começa com os Constituintes Hermes Zaneti, Nelson Sabrá e Vasco Alves. Trata-se de um acordo. Portanto, se não há necessidade de falar, nós o votamos e termina. Em seguida, é uma co-autoria do Constituinte Geraldo Alckmin e mais alguém. Trata-se também de um acordo.

Em seguida, há uma emenda da Constituinte Lídice da Mata, que é também um acordo. Votaríamos as três. Se ninguém falar, as votaremos e encerraríamos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isso eu o farei em três votações, porque não posso fazê-lo em apenas uma votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sim, em três votações. Proponho que nenhum dos Srs. Constituintes faça qualquer intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Bela proposta a de V. Ex.^a. A Mesa agradece.

A SR^a MOEMA SÃO TIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar que votei SIM, mas o meu voto não apareceu no painel.

O SR. SÓLON BORGES DO REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto não apareceu no painel. Peço que registre: votei SIM.

O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou inscrito para

justificar a emenda da fusão e acolho a proposta do Constituinte Mário Covas. Deixo, então, de fazer a sustentação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou ler o texto, a propósito do qual o Relator deseja usar a palavra.

O texto Vasco Alves, Hermes Zaneti e Nelson Sabrá tem a seguinte redação:

"Participação das organizações comunitárias no planejamento municipal e na fiscalização financeira e orçamentária, nos termos da lei".

E, acrescenta um inciso, o VI: "Iniciativa popular no processo legislativo". É o texto da fusão.

O nobre Constituinte Geraldo Alckmin se solidarizou com a sua assinatura na fusão, incorporou a fusão; o Constituinte Vítor Buaziz também.

A Mesa esclarece que com a adesão, a solidariedade dos Constituintes Geraldo Alckmin e Vítor Buaziz, todas as matérias referentes ao inciso V e ao adendo VI estão incorporadas nesta única composição.

Passa-se à votação.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, pela ordem. (Manifestação do Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Gerson Peres deseja falar, temos que respeitar o seu desejo.

Tem a palavra o Constituinte Gerson Peres. (Manifestação do Plenário.)

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Que democratas! Que democratas! Eu preciso falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede o respeito dos Companheiros. É um direito que assiste ao nosso Companheiro. Vamos ouvi-lo por cinco minutos.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Eu preciso falar, Sr. Presidente.

Vamos ler o que o acordo expressa, para que possamos votá-lo aqui.

"Participação das organizações comunitárias no planejamento municipal, na fiscalização financeira e orçamentária, nos termos da lei."

Eu perguntaria que organizações comunitárias são essas, que pretendem tirar as atribuições do poder legítimo, que é o Poder Legislativo. (Palmas.)

Que organizações são essas, senão espúrias, paralelas, que se vêm infiltrar na vida administrativa dos municípios e dos Estados? É uma tentativa de o socialismo de Estado querer tirar a autonomia dos Poderes.

É os verdadeiros democratas, aqueles que têm consciência da harmonia dos três Poderes, das suas prerrogativas constitucionais, aqueles que garantem a representatividade pela eleição direta dos Deputados, Senadores e Vereadores, não podem aceitar um acordo desses que fere os princípios fundamentais da Carta que estamos escrevendo. É uma participação indevida, que fere as decisões das Câmaras de Vereadores, da Câmara Federal, das Assembléias Legislativas e do Senado Federal. Além disso, Sr. Presidente, não pode-

riamos aceitar, porque desconhecemos a validade jurídica dessas organizações.

Quais serão, no meu Município, as organizações comunitárias que irão fiscalizar o orçamento dele? Quais serão as organizações comunitárias que irão integrar o planejamento do Estado ou da União? Para que, então, eleger Congresso, para que eleger Senado? Vamos ter juízo se queremos construir um Estado de direito democrático. Se não temos confiança em nós mesmos, é melhor fecharmos esta Constituinte e irmos para as nossas Casas.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho a votação contrária, e aquele que for verdadeiramente democrata ponha esta emenda com o voto não. Só assim estaremos defendendo um estado de direito e a Constituição que escreve Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Legislativo. Poder Legislativo é aquele que emana do povo e que se traduz pela votação direta, e lhe dá atribuições para planejar e fiscalizar os orçamentos dos Estados, dos Municípios e da União.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa concede a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Ao que estou informado, Sr. Presidente – e gostaria, inclusive, que o Constituinte Bonifácio de Andrada me desse um minuto da sua atenção –, ao que estou informado S. Ex.^a participou das negociações.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Comunico a V. Ex.^a o seguinte: quanto ao item I, não tenho dúvida de que, nas conversações que tivemos, concordamos com ele.

Quanto ao item II, é matéria vencida, não estava nos entendimentos, segundo me parece e me lembro das conversações.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, como o eminente Constituinte Bonifácio de Andrada participou, o meu parecer é favorável. Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. O parecer é favorável.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, honrando o compromisso do acordo, vota SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Bonifácio de Andrada estava de manhã na reunião. Estávamos todos na reunião. Normalmente, opero nessas coisas, como todos os demais, em confiança. Os dois textos foram acordados. Confesso até que, em relação a um deles, opus restrições, mas foram acordados. Ou mantemos o acordo ou não votaremos.

Quero saber, exatamente, se mantemos o acordo ou não.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG.): – Sr. Presidente, da nossa parte, entendemos que a matéria deve ser aprovada, consideramo-la necessária. A democracia direta na vida municipal precisa ser implantada; somos contra a democracia direta no âmbito estadual e no âmbito nacional, mas achamos que a vida municipal precisa da democracia direta, para impedir que os Prefeitos e os Vereadores, muitas vezes, tomem posições contrárias à própria opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, em face de um grande acordo, do qual participou um legítimo Representante de nosso Partido, o PFL votará SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que ocupem os lugares. Vai-se proceder à votação.

O SR. FAUSTO ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como Vice-Líder do PFL, peço permissão para dizer que uma parte ponderável do meu Partido votará coerentemente NÃO a esta proposta.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PTB recomenda a votação SIM à emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do Partido da Frente Liberal, cumprindo compromissos assumidos com os demais Partidos, recomenda à sua Bancada a votar SIM. (Palmas.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apenas esclareço ao plenário que um dos itens que faz parte do acordo consta como norma no Capítulo que trata de Direitos Urbanos apresentados pelo Centrão...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já terminamos a fase de explicação de emendas.

O SR. ROBERTO FREIRE: – ...porque eu quero esclarecer que o Centrão está fazendo acordo, a Liderança do PFL não está fazendo contraditório ao que ele está propondo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. (Pausa)

Em votação a proposição conhecida da Casa com parecer favorável. Votem SIM, NÃO ou Abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicitamos o comparecimento à Mesa da Constituinte Lídice da Mata, para que possamos esclarecer uma dúvida quanto à proposição que tem a sua participação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 245.
NÃO – 109.
ABSTENÇÃO – 23.
TOTAL – 377.

O texto da fusão foi rejeitado.
VOTAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alfredo Campos – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Álvaro Antônio – Sim
Alysson Paulinelli – Abstenção
Amaury Müller – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Agripino – Sim
Benito Gama – Não	Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Camargo – Abstenção
Bernardo Cabral – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Beth Azize – Sim	Floricens Paixão – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Bezerra de Melo – Sim	França Teixeira – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Amaral – Sim	José da Conceição – Sim
Bosco França – Não	Francisco Carneiro – Sim	José Dutra – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Küster – Sim	José Egreja – Não
Carlos Benevides – Não	Francisco Rollemberg – Não	José Elias – Não
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Sales – Não	José Freire – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Genoíno – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Gastone Righi – Sim	José Guedes – Sim
Carrel Benevides – Não	Geovah Amarante – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geovani Borges – Sim	José Jorge – Não
Célio de Castro – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Lins – Sim
Celso Dourado – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção
César Maia – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Luiz Maia – Não
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Maranhão – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Melo – Não	José Maria Eymael – Sim
Chico Humberto – Sim	Gerson Peres – Não	José Maurício – Sim
Cid Carvalho – Não	Gidel Dantas – Abstenção	José Paulo Bisol – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção	Gonzaga Patriota – Sim	José Queiroz – Sim
Cláudio Ávila – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Richa – Sim
Cleonânicio Fonseca – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não
Costa Ferreira – Abstenção	Harlan Gadelha – Sim	José Serra – Abstenção
Cristina Tavares – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Tavares – Sim
Cunha Bueno – Abstenção	Haroldo Sabóia – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Darcy Deitos – Sim	Hélio Costa – Sim	José Viana – Não
Delfim Netto – Não	Hélio Manhães – Sim	Juarez Antunes – Sim
Délio Braz – Não	Hélio Rosas – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Denisar Arneiro – Não	Henrique Córdova – Não	Jutahy Magalhães – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Koyu Iha – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Lael Varella – Não
Djenal Gonçalves – Não	Hermes Zaneti – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hilário Braun – Não	Leite Chaves – Sim
Domingos Leoneili – Sim	Humberto Souto – Sim	Lélio Souza – Não
Doreto Campanari – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Levy Dias – Não
Edison Lobão – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Lezio Sathler – Sim
Edivaldo Motta – Não	Irajá Rodrigues – Sim	Lídice da Mata – Sim
Edme Tavares – Sim	Iram Saraiva – Sim	Louremberg Nunes Rocha –
Edmilson Valentim – Sim	Irma Passoni – Sim	Abstenção
Eduardo Bonfim – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Itamar Franco – Sim	Luís Eduardo – Não
Eduardo Moreira – Não	Ivo Lech – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eliás Murad – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Freire – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Eliézer Moreira – Não	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Leal – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jamil Haddad – Sim	Luiz Marques – Não
Eraldo Trindade – Abstenção	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Salomão – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jayme Paliarin – Não	Luiz Soyer – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jayme Santana – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Não	Maguito Vilela – Sim
Euclides Scalco – Sim	Joaci Góes – Sim	Manoel Castro – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Agripino – Sim	Manoel Moreira – Sim
Expedito Machado – Não	João Carlos Bacelar – Não	Manoel Ribeiro – Não
Fábio Feldmann – Sim	João Castelo – Não	Mansueto de Labor – Sim
Fábio Raunheltti – Sim	João da Mata – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João de Deus Antunes – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Fausto Fernandes – Não	João Natal – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Fausto Rocha – Não	João Paulo – Sim	Marcos Lima – Não
Felipe Mendes – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maria Lúcia – Sim
Feres Nader – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mário Covas – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Joaquim Sucena – Não	Mário de Oliveira – Não
Fernando Cunha – Sim	Jofan Frejat – Abstenção	Mário Lima – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jonas Pinheiro – Abstenção	Mário Maia – Sim
Fernando Gomes – Não	Jorge Hage – Sim	Mattos Leão – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Leite – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maurício Fruet – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jorge Uequet – Sim	Maurício Nasser – Abstenção
		Maurício Pádua – Abstenção

Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Abstenção
 Meira Filho – Sim
 Melo Freire – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Abstenção
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Abstenção
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelson Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Abstenção
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Abstenção
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Viana – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim

Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Abstenção
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Telmo Kirst – Abstenção
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valtair Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Abstenção

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
 Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais, (§ 2º, do art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), **fusão da(s) Emenda(s) art. 32 do Projeto do Centrão com a emenda 2P01353-8 da Deputada Lídice da Mata, resultando no seguinte texto: O número de vereadores será variável, conforme dispuser a constituição do Estado e a ei, respeitadas as condições locais, proporcionalmente ao eleitorado do município, não sendo inferior a nove e**

superior a vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes, a no mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de até 5 milhões e a cinqüenta e cinco nos demais casos.

Sala das Sessões, 8 de março de 1988. – **Waldeck Ornêlas – Lídice da Mata.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a complacência e a boa vontade dos Srs. Constituintes para mais duas emendas, dois destaques. Se for possível, se não for absolutamente necessário, não havendo encaminhamento, a votação será mais rápida. É o art. 33. A emenda diz respeito ao número de Vereadores, é o art. 32 do texto-base. Queiram comparar que o texto é longo. O art. 32 do texto-base fixa o número de Vereadores.

O que deseja a nobre Constituinte Lídice da Mata é o respeito à proporcionalidade com a população do município. O número de Vereadores será de no mínimo 9 e no máximo de 21 nos municípios com até 1 milhão de habitantes; no mínimo de 33 e no máximo de 41 nos municípios com até 5 milhões de habitantes; e no máximo de 55 nos municípios acima de 5 milhões de habitantes.

O texto, para facilitar a quem não o tem, diz:

"O número de Vereadores será variável conforme dispuser a Constituição do Estado, respeitadas as condições locais, proporcionalmente ao eleitorado do município, não podendo exceder a vinte e um nos municípios até um milhão de habitantes, a trinta e três nos de até cinco milhões e a cinqüenta e cinco nos demais casos."

São os dois textos.

A SR.^a LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem a palavra a Constituinte Lídice da Mata, como autora da proposição.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o texto da nossa emenda foi acordado, pela manhã na reunião das Lideranças. No entanto, verificamos que o início do texto, já votado anteriormente, mantém redação melhor, que é a mesma redação dada pela Comissão de Sistematização e a mesma também de emenda de Centrão.

Então, estamos buscando utilizar um instrumento, já largamente utilizado na Assembléia, que é o de cortar parte da emenda, mantendo o texto a partir de, no mínimo, 33, dando, ai, continuidade; e, desta forma, votando de forma substitutiva a emenda, desistindo do início da emenda, como já foi feito outras vezes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas não pode. Isto só pode ser feito através de fusão. Fora de fusão, não podemos mutilar uma emenda, alterá-la na hora da votação. Não o podemos fazer. Não o fizemos até agora. A fusão existe para isto.

Se. V. Ex.^a tiver condições de apresentar emenda sobre fusão, está bem, do contrário, não.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Penso que ocorreu algo que precisamos ponderar. Houve um acordo na emenda anterior e ficou evidenciado que, com este **quorum** baixo, mesmo os acordos querendo ser respeitados pelas Lideranças, como foi pela Liderança do PFL, não são respeitados em geral em função do **quorum** baixo. A realidade clara é esta. Houve o acordo e o acordo não foi cumprido, por conta do **quorum** baixo. É possível que, nesta matéria que vamos votar, sobre a qual também houve um acordo, em função do **quorum** baixo, corramos o risco de ser derrotados. Portanto, eu apelo a V. Ex.^a para adiarmos a votação da matéria para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tenho uma dificuldade. Com o **quorum** registrado no painel, não tenho o poder de fazer um adiamento de votação, a não ser que houvesse uma manifestação de todas as Lideranças neste sentido e o Plenário aceitasse. O Plenário tem que se manifestar. Do contrário, se houver número, enquanto houver número, dentro daquele prazo que estabelecemos de mais duas emendas, estaremos na vizinhança das 22 horas, temos que votar. Não posso atender.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Reafirmando a posição externada pelo Sr. Constituinte Roberto Freire, lembro que o primeiro acordo neste Título foi exatamente rompido em condições semelhantes e que acabou sendo compreendido que foi em decorrência de um **quorum** baixo na Assembléia Nacional Constituinte. Por isso é que queria, sobretudo, preservar o espírito do entendimento e fazer um apelo para que não votemos temas contraditórios, ainda que tenham sido feitos acordos, porque corremos o risco de derrubar.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a a leitura da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a quer a leitura do texto?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Pediria a V. Ex.^a fizesse a leitura da emenda, para que a Casa tome conhecimento e verifique que é uma emenda muito procedente e necessária, até, a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou ler novamente o texto:

"Respeitada a proporcionalidade com a população do município, o número de vereadores será de no mínimo nove e no máximo

de vinte e um, nos municípios de até um milhão de habitantes; no mínimo de trinta e três e no máximo de quarenta e um, nos municípios de até cinco milhões de habitantes; e no máximo de cinqüenta e cinco nos municípios acima de cinco milhões de habitantes."

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a única solução possível é a retirada do Plenário daqueles que não estão satisfeitos. É o meu caso. Este acordo não está sendo cumprido, por isso não participarei das outras votações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, consulto as Lideranças se esta emenda foi um acordo.

O SR. CUNHA BUENO: – Foi acordo.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, é resultante de acordo. O Relator opina favoravelmente.

O SR. CUNHA BUENO: – Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à sua Bancada que vote Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que ocupem os seus lugares. Vamos votar.

O SR. INOCÊNCIA OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo acordo, o PFL votará Sim.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota pelo aumento do número de vereadores. Portanto, vota Sim.

O SR. JOSÉ MAURICIO: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT, honrando o compromisso firmado em acordo, vota Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ocupem os seus lugares, vamos votar.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B indica o voto Sim.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC, cumprindo acordo, recomenda à sua Bancada que vote SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor, porque, durante o período da manhã, tal qual nas duas emendas anteriores, nesta também houve acordo, e, tal qual na votação anterior, o PMDB votará a favor desta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

A Mesa agradece aos Srs. Constituintes a paciência.

Registrem os códigos.

A emenda tem parecer favorável.

Queiram votar SIM, NÃO ou abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerramos a votação.

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 336.

NÃO – 22.

ABSTENÇÃO – 10.

TOTAL – 368.

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Ademar de Barros Filho – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alfredo Campos – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Álvaro Antônio – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Expedito Machado – Sim	João Natal – Sim
Amaury Müller – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Paulo – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Fábio Raunheiti – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Francisco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jofran Frejat – Abstenção
Antônio de Jesus – Sim	Felipe Mendes – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Feres Nader – Sim	Jorge Hage – Sim
Antonio Mariz – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Leite – Sim
Antonio Perosa – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jorge Medauar – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Jorge Uequed – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fernando Gomes – Sim	José Agripino – Sim
Artenir Werner – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Camargo – Sim
Artur da Távola – Sim	Fernando Santana – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Velasco – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Átila Lira – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	José da Conceição – Sim
Basílio Villani – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José Dutra – Sim
Benedita da Silva – Sim	Floríceno Paixão – Sim	José Egreja – Sim
Benito Gama – Não	França Teixeira – Sim	José Elias – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Fogaça – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Freire – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Küster – Sim	José Genoíno – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Geraldo – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Sales – Sim	José Guedes – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Carlos Benevides – Não	Gastone Righi – Sim	José Jorge – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Lins – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Geovani Borges – Sim	José Lourenço – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Luiz Maia – Sim
Carrel Benevides – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Maranhão – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Maria Eymael – Sim
Célio de Castro – Sim	Gerson Peres – Sim	José Maurício – Sim
Celso Dourado – Não	Gidel Dantas – Sim	José Moura – Sim
César Maia – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Queiroz – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Richa – Sim
Cid Carvalho – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Santana de Vasconcelos – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Serra – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Hélio Costa – Sim	José Tavares – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Costa Ferreira – Sim	Hélio Rosas – Abstenção	José Viana – Sim
Cristina Tavares – Sim	Henrique Córdova – Sim	Juarez Antunes – Sim
Cunha Bueno – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Darcy Deitos – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Darcy Pozza – Abstenção	Hermes Zaneti – Sim	Koyu Iha – Sim
Delfim Netto – Sim	Hilário Braun – Sim	Lael Varela – Sim
Délio Braz – Não	Humberto Souto – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Leite Chaves – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Lélio Souza – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Iram Saraiva – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Irma Passoni – Sim	Leur Lomanto – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Levy Dias – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Itamar Franco – Sim	Lezio Sathler – Sim
Edme Tavares – Sim	Ivo Lech – Sim	Lídice da Mata – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luís Eduardo – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jairo Azi – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Freire – Sim
Elias Murad – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Leal – Sim
Eliezer Moreira – Não	Jayme Santana – Sim	Luiz Marques – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Salomão – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Soyer – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Agripino – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Maguito Vilela – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	João Castelo – Sim	Manoel Castro – Sim
Euclides Scalco – Sim	João da Mata – Sim	Manoel Moreira – Sim

Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Abstenção
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Abstenção
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Não
 Meira Filho – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Abstenção
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Abstenção
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim.

Percival Muniz – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Abstenção
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a última emenda que vamos votar hoje,

agora à noite: é a emenda destaque do nobre Constituinte Antônio Britto. S. Ex.^a, na sua proposição, se reporta ao art. 33 do texto-base. Que quer o nobre Constituinte Antônio Britto? Quer retornar à preceituação de semelhança da mesma matéria, da Comissão de Sistematização. O texto-base diz o seguinte:

"O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos até noventa dias, antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia 31 de janeiro do ano subsequente, aplicadas as regras do art. 89, no caso de Municípios de mais de 200 mil eleitores."

O texto de Sistematização diz o seguinte:

"O Prefeito (não faz referência a Vice-Prefeito) será eleito até 45 dias antes do término do mandato, do seu antecessor..."

Já é uma diferença:

"Aplicadas as regras do art. 91, para mandatos de 4 anos, e tomará posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente".

É outra modificação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, o PMDB não votará esta emenda hoje.

Este tema é importante demais. Sobre ele houve conversa ontem e hoje o achamos importante demais para que não se tente alguma articulação.

O PMDB não votará, hoje, esta emenda.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Em relação a esta emenda, Sr. Presidente, não houve acordo, e a Liderança do PDS recomenda votar Não.

O SR. ROBERTO FREIRE: – O meu apelo, Sr. Presidente, é para que não votemos hoje, aguardando, pela importância da matéria, um **quorum** mais qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa verifica, já pela movimentação do Plenário e os seus vazios, que não há condição para votação.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Antônio Carlos Franco – PMDB;
 Bocayuva Cunha – PDT; Caio Pompeu – PMDB;
 Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Virgílio – PDS;
 Felipe Cheidde – PMDB; Francisco Pinto – PMDB;
 Gandi Jamil – PFL; Jacy Scanagatta – PFL;
 Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB;
 Mário Bouchardet – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB;
 Osvaldo Lima Filho – PMDB;
 Roberto Jefferson – PTB; Vicente Bogo – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 9 de março, às 14:30 horas

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo IV, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

– Encerra-se a Sessão às 21 horas e 28 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MÁRIO LIMA NA SESSÃO DE 18-2-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA): – Sr. Presidente e Srs. Constituinte: registramos, com certo desalento, o não comparecimento de um número mais significativo de Constituintes no dia de hoje, o que contrasta com a posição firme e equilibrada do Presidente da nossa Assembléia Nacional Constituinte que, nos últimos pronunciamentos que fez à imprensa e à televisão, defendeu a soberania desta Assembléia, com sua posição dedicada aos trabalhos, fato que testemunhamos no correr deste ano. Felizmente, neste instante, preside a nossa Assembléia o Presidente Ulysses Guimarães.

Registramos nos Anais da Assembléia, nossa solidariedade, nosso apoio, nosso aplauso, à posição firme, democrática e patriótica de V. Ex.^a.

Tenha a certeza, Sr. Presidente, de que a posição firme de V. Ex.^a, objetivando concluir até o mês de abril os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, está inteiramente de acordo com as aspirações e com os sentimentos do povo brasileiro.

Receba V. Ex.^a, Sr. Presidente, nosso aplauso, nossa admiração e nossa solidariedade. A posição de V. Ex.^a é a da maioria absoluta do povo brasileiro.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MÁRIO LIMA NA SESSÃO DE 24-2-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADA POSTERIORMENTE.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Temos ouvido nos últimos dias as ameaças que pairam sobre a Assembléia Nacional Constituinte e sobre a transição do regime autoritário para o regime democrático.

É preciso que cada um de nós tenha a consciência de que nem sempre os discursos traduzem a efetiva ação dos que os proferem. Já vimos nesta Casa, nos idos de 64, que nem sempre os parlamentares mais aguerridos, de discurso mais radical, na hora da dificuldade, na hora do confronto com a força armada, foram eles os mais conseqüentes, os mais sensatos e os mais lógicos. Então, o discurso radical, o discurso panfletário, não justifica o que pretendem alguns dos seus pronunciadores.

Há um problema muito grave neste País do qual esta Casa praticamente se mantém distante. Estamos vendendo a soberania nacional, minha gente. É o problema da companhia Texaco com a Petrobrás, a estatal brasileira.

Há um parecer favorável do Consultor-Geral da República, meramente preocupado com os aspectos jurídicos, permitindo que se venda a soberania nacional.

Eu gostaria de relatar para os Srs. Constituintes uma situação semelhante que se verificou com a mesma Petrobrás, através de uma sua subsidiária que faz contratos de risco no exterior. Trata-se do contrato feito com o Iraque, através da Braspetro.

O contrato para exploração de Majnoon foi assinado em agosto de 1972 entre a Braspetro e a empresa Inoc, do Iraque, cobrindo um período de sete anos de trabalhos exploratórios e vinte e quatro anos de período contratual total.

A descoberta do campo ocorreu no mês de janeiro de 77, quando o poço pioneiro foi oficialmente considerado produtor de petróleo. O campo, com 7 bilhões de barris, com capacidade para produzir 760 mil barris/dia é considerado o maior campo de petróleo descoberto em todo o mundo nos últimos 15 anos. A descoberta foi feita por técnicos brasileiros da Braspetro em área anteriormente prospectada por empresas francesas e americanas, sem sucesso.

A dimensão do campo levou o Iraque a exigir a rescisão do contrato em dezembro de 1979, sendo a Braspetro reembolsada dos investimentos efetuados no Iraque até 31-12-79, acrescidos da remuneração correspondente. A Braspetro recebeu, sob a forma de petróleo, 180 milhões de dólares, correspondendo a 11.250.000 (onze milhões, duzentos e cinqüenta mil) barris de petróleo. Não obstante a rescisão, o Brasil mantém excelente relacionamento comercial e diplomático com o Iraque desde 1979 até hoje.

Este é que tem que ser o posicionamento do Brasil. Há perspectiva de se descobrir, na região amazônica, na Ilha de Marajó, um supercampo de produção de petróleo, e a multinacional Texaco só investiu até agora a íntima quantia de 20 milhões de dólares. Isso seria, fazendo uma ilustração mais fácil de ser compreendida, o mesmo que o dono de uma área de 115 hectares dá-la a um arrendatário para arar, plantar e colher e, em troca, receber um percentual da produção dessa área. Esse arrendatário, por razões de incapacidade, não consegue plantar toda a área dos 115 hectares, fica apenas com 30% da área e devolve o restante ao seu dono exigindo a seguinte condição: só vou poder plantar 30% da área, os 70% remanescentes que lhe devolvo, proprietário da área, você agora vai arar, plantar e colher, e abro mão dos 50% dos direitos que teria.

Vejam que coisa interessante! E vamos ampliar o raciocínio: os 115 hectares representam 115 mil quilômetros quadrados da superfície deste País, área superior à dos Estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rio de Janeiro. Essa área foi dada a uma multinacional que, não tendo capacidade financeira de explorá-la, ficou com 30% e devolveu 70% ao País. E, agora, o Brasil vai investir dinheiro, vai tomar 30 milhões de dólares emprestados para desenvolver essa área, e essa empresa multinacional vai abrir mão de 50% dos direitos que teria.

Só no Brasil de hoje, no Brasil pós-ditadura, uma empresa estatal continua sendo uma caixa preta. Uma empresa, Senhores, cujo orçamento da empresa **holding** e das subsidiárias é semelhante ao Orçamento da União. O orçamento da Petrobrás e das suas subsidiárias é semelhante ao Orçamento da União, e esta Casa assiste a isso desinformada, distante e até desinteressada. E estamos a nos dividir, a nos arrebentar mutuamente, como se esse grande drama não estivesse pairando sobre os destinos do povo brasileiro.

Fica para a reflexão dos Srs. Constituintes este problema que está aí.

No próximo dia 2 de março, o Sr. Presidente da Petrobrás virá debater com os Deputados que compõem a Frente Parlamentar Nacionalista essa problemática. Gostaria de deixar na lembrança dos Senhores esse fato, porque, quanto maior for o número de Parlamentares que comparecerem a essa reunião para questionar o Presidente da Petrobrás, no sentido de esclarecer um problema que é importantíssimo para a soberania deste País, melhor.

Sr. Presidente, pediria que me informasse o tempo que me resta.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Faltam três minutos para V. Ex.^a concluir o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO LIMA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu gostaria de abordar, nestes três minutos que me restam, o problema da estabilidade e da garantia no emprego.

Como Deputado do PMDB que sou, e tenho orgulho de sê-lo, como Presidente de um dos sindicatos mais tradicionais deste País, um dos poucos que nos 21 anos de ditadura sofreu três intervenções, tendo sido toda a sua diretoria cassada e presa, eu gostaria de lançar algumas palavras para reflexão dos meus nobres colegas.

A luta dos trabalhadores sempre teve os pretensos donos, aqueles que acham que eles são os únicos, os mais legítimos e os mais corajosos defensores dos seus interesses, isso é um direito que cada um de nós tem. Eu participei dessa luta desde o início: a luta parlamentar. Fui membro da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Relator membro da Comissão de Sistematização, e nós sabíamos que o problema da estabilidade no emprego, da proteção ao emprego seria um dos mais difíceis de equacionar. Sabíamos também que a Comissão de Sistematização, por razão que todos conhecem, não refletia o perfil conservador da maioria dos Membros da Assembléia Nacional Constituinte, só não sabia quem se ilude ou pretende iludir aos outros; e sabíamos que jamais tiraríamos, pela via parlamentar, pela via do voto, uma estabilidade que satisfizesse 100% das aspirações e dos direitos da classe trabalhadora brasileira.

Se queríamos obter resultados mais expressivos, teríamos que partir para conversar, dialogar, para obter o máximo. Agora, há duas posições que há de se definir: quem apenas quer marcar posição para depois ir para as praças e para as assembleias dizer: "Eu pedi 100; se dependesse do meu voto eu teria 100", mas não tem a preocupação de obter o máximo possível e viável.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – O tempo de V. Ex.^a se esgotou.

O SR. MÁRIO LIMA: – Vou concluir, Sr. Presidente.

E aqui nesta Casa – e vou pedir à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte as atas e as folhas de votação – na votação da Comissão de Sistematização não estava presente aqui o digno, valoroso Líder do meu Partido, Constituinte Mário Covas. Portanto, S. Ex.^a não pode ser nem culpado de ter tido qualquer influência, porque estava num leito de hospital num período pós-operatório.

Tivemos a oportunidade de tirar um artigo sobre a estabilidade bem melhor do que o que se conseguiu agora, um artigo que todos recente-

mente desejavam incluí-lo, que era consagrar o princípio da estabilidade no emprego e remeter os detalhes para a lei ordinária; mas vimos aqui, sim, parlamentares, que não querem mudar coisa nenhuma, se unirem a parlamentares que querem mudar as coisas dentro da utopia e do sonho, impedir que se conseguisse aquela forma conciliatória, que poderia, inclusive, ter impedido o surgimento do Centrão. Porque o Centrão surgiu justamente das articulações deste grupo que não concorda e não aceita que se faça neste País um regime capitalista mais humano e menos selvagem. Derramamos o leite e agora estamos chorando o leite derramado. Cada um de nós procurando achar um bode expiatório, um culpado, quando muitos de nós também temos culpa nisso. É preciso que se tenha consciência de que a classe trabalhadora brasileira não é mais massa de manobra, não é mais aquela que se deixa guiar por **slogans**, por abaixo-assinados e protestos que pouco explicam.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – A Mesa pede a V. Ex.^a conclua seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO LIMA: – Vamos examinar os debates do início até agora, e na Comissão de Sistematização, se tivéssemos adotado uma posição mais sensata, não teríamos provocado nem acirrado os ânimos de lado a lado, e talvez hoje esta Assembléia Nacional Constituinte tivesse um outro direcionamento; e nessa oportunidade não estava aqui, volto a repetir, o competente, o honrado, o digno Líder do meu Partido, Senador Mário Covas. Estou preparado para enfrentar incompreensões.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – A Mesa pede a V. Ex.^a conclua o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO LIMA: – Também estou preparado para debater, em qualquer lugar, aqui e nas assembleias sindicais, porque há trinta anos não faço outra coisa. Tive a grave responsabilidade de, como dirigente sindical, fazer a primeira greve, neste País, dos trabalhadores petroleiros. E hoje, com muito orgulho, tenho a responsabilidade de presidir o Sindicato dos Trabalhadores de Petróleo do Estado da Bahia, que, talvez tenha sido o único, no período da ditadura, a sofrer três intervenções, tendo sido todos os seus dirigentes cassados e presos.

Faço um apelo final, para que cada um volte-se para dentro de si, para explicar o que houve e não procure jogar sobre os outros a responsabilidade que deve ser solidariamente dividida. Muito obrigado.

*DISCURSO PRONUNCIADO
PELO SR. MÁRIO LIMA, NA
SESSÃO DE 26-2-88 E QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A nossa Constituição consagrou para o nosso País o regime do livre mercado, da livre iniciativa.

O que é o regime da livre iniciativa? Pressupõe-se a existência de empresas livremente constituídas, que contratem os seus empregados de acordo com a lei vigente.

O período ditatorial permitiu o surgimento de empresas de intermediação de mão-de-obra que, por meio de processos os mais condenáveis, aliciavam trabalhadores, pagando-lhes um mínimo de salário e recebendo do Governo e, particularmente, das empresas estatais até dez e vinte vezes o que paga aquele trabalhador. O próprio regime ditatorial, constatando a extensão dos abusos, elaborou uma lei disciplinando essas contratações, proibindo a contratação de mão-de-obra permanente, só admitindo a contratação de mão-de-obra temporária, de acordo com a sua regulamentação. Daria um exemplo claro: um cidadão tem uma fábrica e esta precisa parar para fazer uma manutenção no regime de urgência. Essa fábrica não pode e não deve ter o seu quadro de manutenção superdimensionado. O que é que ela faz? Contrata mão-de-obra temporária para satisfazer aquela demanda de trabalho além do normal. Terminada aquela etapa, dispensa aquela mão-de-obra. Se votarmos esta emenda do "Centão" vai acontecer o seguinte: esta fábrica vai chegar ao ponto de só ter como empregados os seus diretores, os seus chefes de departamento e seus funcionários mais categorizados; os seus técnicos e operários vão ser empregados de firmas intermediárias. Quando essas firmas falirem, a fábrica principal não terá responsabilidade alguma. O que se quer ao fundir essas emendas? Não se quer proibir a contratação de mão-de-obra, mas apenas a contratação de mão-de-obra temporária, porque, se permitirmos na Constituição que se contrate mão-de-obra permanente, é rasgar a CLT, é rasgar o princípio de que a relação do trabalhador deve ser direta com seu empregador, deve haver uma mútua responsabilidade, uma mútua solidariedade. Isso é um absurdo, é uma negação do regime capitalista. Nenhum país capitalista do Mundo permite uma aberração dessa. Duvido que no Japão haja isso, na Inglaterra, nos Estados Unidos, na França, em algum país civilizado. Vamos dizer na Constituição que vamos aceitar que exista entre o capital e o trabalho um sanguessuga, um chopim, que vai contratar o trabalhador, roubar-lhe o salário? Isso é capitalismo? Não. Estamos anulando com este ato a Lei Áurea e tudo que se fez nesse País em benefício e em proteção de quem trabalha. Fico indignado que se possa pensar que numa Constituição democrática se estabeleça os novos escravos do século XX. Isso é um absurdo. Srs. Constituintes! Se é assim que se quer fazer justiça social neste País, se é assim que se quer ter paz, assim, é impossível!

Srs. Constituintes, essas empresas precisam ser fiscalizadas por nós. Aqui dentro desta Casa há absurdos com os quais convivemos. Muitas funcionárias humildes, que encontramos nos elevadores e corredores são violentamente exploradas e ofendidas. Exige-se delas até que tenham reação sexual com seus "feitores", se não são ameaçadas de demissão. Outro dia, a moça que limpa meu gabinete, e que é noiva, foi ameaçada de ser posta para fora se não saísse para ter relações sexuais com um "feitor". E ela chegou chorando ao meu Gabinete, porque sabia que eu era Presidente de um sindicato...

Srs. Constituintes, pela primeira vez, talvez tenha excedido na minha emoção e na minha revolta. Ao votar esta emenda, é melhor que haja um "buraco negro", mas não é possível que na Constituição democrática do Brasil, feita para o século

XXI, se permita que o trabalhador brasileiro substitua os escravos libertados em 1888.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

**Ata da 11ª Reunião da Mesa,
realizada em 5-1-88**

Aos cinco dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e oito, às 15:00 horas, no Gabinete do Senhor Presidente, reúne-se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sob a presidência do Senhor Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente. Presente os Senhores Constituintes Mauro Benevides, Jorge Arbage, Marcelo Cordeiro, Mário Maia e Arnaldo Faria de Sá, respectivamente 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º, 2º e 3º Secretários. Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor 1º-Vice-Presidente para apresentar a Redação Final ao Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. I – Pauta do Senhor 1º-Vice-Presidente – O Senhor 1º-Vice-Presidente apresenta a seguinte redação final ao Projeto de Resolução nº 21-B/87 (ANC) que é aprovada por unanimidade. Redação Final ao Projeto de Resolução nº 21-B, de 1987 – Altera o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte – Art. 1º fica facultada a maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte a apresentação de substitutivos a Títulos, Capítulos, Seções e Subseções e de emendas a dispositivos do Projeto de Constituição. § 1º – Caso sejam apresentados dois ou mais substitutivos sobre a mesma matéria, terá prioridade para votação aquele que contiver o maior número de subscritores; sendo estes em igual número terá preferência o oferecido em primeiro lugar. § 2º – Os Substitutivos e as emendas apresentadas com base neste artigo terão preferência automática, não sendo submetida a votos, e sua aprovação não prejudicará as demais emendas, salvo se forem de idêntico conteúdo. § 3º – Se na votação da matéria destacada nos termos deste artigo, não for alcançado **quorum** de maioria absoluta, repetir-se-á a mesma na sessão seguinte, com 24 (vinte e quatro) horas de intervalo entre uma e outra, para decisão final do plenário. Art. 2º – Excetuadas as emendas populares, consideram-se prejudicadas todas as emendas e destaques oferecidos em fases anteriores do processo de elaboração constitucional. Art. 3º – Publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte e distribuído em avulsos, o Projeto da Comissão de Sistematização, abrir-se-á o prazo de 7 (sete) dias para apresentação de: I – substitutivos e emendas coletivas, na forma do art. 1º desta Resolução; II – emendas individuais que deverão incidir sobre artigo, parágrafo, inciso ou alínea do Projeto de Constituição, limitadas ao número máximo de 4 (quatro) para cada Constituinte. § 1º – O Relator da Comissão de Sistematização terá o prazo máximo de 7 (sete) dias para emitir parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição da matéria, não podendo subemendá-la ou concluir por substitutivo. § 2º – Admitir-se-á, ainda, a fusão de emendas, desde que a proposição dela constante não apresente inovações em relação às emendas objeto da fusão, seja assinada pelos primeiros signatários das

emendas, que lhe deram origem, e encaminhada à Mesa antes de iniciada a votação respectiva. § 3º – É admitida a co-autoria de emendas após a respectiva publicação. Art. 4º – Nas 72 (setenta e duas) horas que se seguirem à publicação do parecer do Relator, poderão ser apresentados requerimentos de destaque, limitados ao número máximo de 6 (seis) para cada Constituinte, que deverão incidir, no todo ou em parte, sobre o texto de emenda individual ou popular, substitutivo ou dispositivo do Projeto de Constituição. Art. 5º – O Requerimento de preferência para votação dos destaques de que trata o artigo anterior deverá ser subscrito por, no mínimo, 56 (cinquenta e seis) Constituintes e apresentado até as 18 (dezoito) horas do dia que anteceder à apreciação do Título a que diga respeito. No caso de ocorrer o término da votação de um Título e no mesmo dia iniciar-se a votação do Título seguinte, a apresentação de preferência para este último dar-se-á 2 (duas) horas antes de iniciada a sua votação. § 1º – Terá prioridade para votação o requerimento de preferência que contiver maior número de subscritores, salvo acordo em contrário. § 2º – Os substitutivos, as emendas e os destaques aprovados ou rejeitados prejudicarão as proposições conexas. § 3º – Ausente o autor do requerimento, o destaque não será submetido à deliberação do Plenário, salvo autorização por escrito do primeiro signatário a um de seus subscritores. Art. 6º – Ao ser anunciada a votação de cada Título do Projeto de Constituição, será facultado o uso da palavra aos Líderes de partido ou aos Constituintes por eles indicados, bem como o Relator, pelo seguinte prazo: a) partido com mais de 150 (cento e cinquenta) representantes – 12 (doze) minutos; b) partido com mais de 15 (quinze) e menos de 150 (cento e cinquenta) representantes – 8 (oito) minutos; c) partido com até 15 (quinze) representantes – 5 (cinco) minutos; d) Relator – 10 (dez) minutos. Art. 7º – Serão permitidos destaques para aprovação ou supressão de parte do projeto ou de substitutivo, na forma do art. 4º desta Resolução, considerando-se incluída ou excluída do texto respectivo a matéria objeto do destaque, se este for aprovado

pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte. Art. 8º – Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, poderá ser votado requerimento de destaque, para votação em separado de partes do texto do projeto ou do substitutivo, desde que subscrito por, no mínimo, 187 (cento e oitenta e sete) Constituintes. Parágrafo único – A matéria destacada na forma deste artigo somente será incluída no texto constitucional, os membros da Assembléia Nacional Constituinte. Caso não atinja este **quorum**, será tida como rejeitada, sem prejuízo das emendas que hajam sido destacadas para o mesmo texto. Art. 9º – Votar-se-á em primeiro lugar o Capítulo do respectivo Título, seguido dos destaques e, sucessivamente, o grupo de emendas, conforme tenham parecer favorável ou contrário. § 1º – As emendas e os destaques aprovados ou rejeitados prejudicarão as proposições de mérito conexas, salvo o disposto no § 2º do art. 1º e no parágrafo único do art. 8º desta Resolução. § 2º – No encaminhamento de votação de matéria destacada, poderão falar, por 5 (cinco) minutos, 5 (cinco) Constituintes: 2 (dois) a favor, com preferência para o Autor do destaque, 2 (dois) contra e o Relator. § 3º – A votação será realizada na ordem crescente dos Capítulos, Seções, Subseções e seus respectivos artigos, não sendo admitido requerimento de preferência de um sobre o outro. Art. 10 – Ocorrendo a rejeição de Capítulo e de suas respectivas emendas, será a sessão suspensa pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, devendo o Relator apresentar texto circunscrito à matéria existente, sem prejuízo da faculdade atribuída à maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte de oferecer texto, nas mesmas condições do Relator. Parágrafo único – Verificada a hipótese prevista neste artigo, abrir-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de destaques, independentemente do princípio da prejudicialidade, desde que subscritos por, no mínimo, 187 (cento e oitenta e sete) Constituintes. Art. 11 – Concluída a votação do projeto, das emendas e dos destaques, o Relator redigirá o vencido, para sua apreciação em segundo turno, no prazo de até 7 (sete) dias. § 1º –

Publicado o texto do Relator no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e distribuído em avulsos, será a matéria incluída em Ordem do Dia durante 5 (cinco) dias, para discussão em segundo turno. § 2º – Durante a segunda discussão, cada orador poderá falar por 10 (dez) minutos, uma única vez, de acordo com a ordem de inscrição, e os Líderes, por 20 (vinte) minutos. § 3º – Durante a discussão em segundo turno, fica facultada a cada Constituinte a apresentação de 4 (quatro) emendas supressivas, além de outras destinadas a sanar omissões, erros ou contradições, ou para correção de linguagem. § 4º – Encerrada a discussão, o Relator emitirá parecer sobre as emendas, no prazo de 5 (cinco) dias, sendo a matéria, depois de publicada, submetida a votação. Art. 12 – Concluída a votação, com ou sem emendas, a matéria será encaminhada a uma Comissão de Redação integrada por Constituintes a serem designados pelo Presidente, incluído dentre estes o Relator. Parágrafo único – Apresentada a redação final, far-se-á a sua publicação no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos, sendo incluída em Ordem do Dia para votação em turno único no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. No encaminhamento da votação, poderão usar da palavra uma única vez, por 5 (cinco) minutos, 2 (dois) representantes de cada partido. Art. 13 – Aos Constituintes, obedecido o sistema de rodízio, serão entregues, semanalmente, senhas a serem distribuídas ao público em geral, para ingresso às galerias. Art. 14 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 15 – Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 5 de janeiro de 1988. Constituinte MAURO BENEVIDES, Relator. Nada mais havendo a tratar às 15:45 horas, o Senhor Presidente suspende a sessão por 15 minutos a fim de ser lavrada a presente Ata. Reaberta a reunião é a Ata lida e aprovada. Eu, Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, lavrei a presente ata, que após subscrita pelo Senhor Presidente, vai à publicação. Constituinte **Ulysses Guimarães** Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 202

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 221ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 9 DE MARÇO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

Projeto de Resolução nº 28, de 1988 (ANC) – (Do Sr. Valter Pereira) – Dispõe sobre ausências às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências. (À Mesa.)

IV – Apresentação de Proposições

VALTER PEREIRA.

V – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo IV, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

PERCIVAL MUNIZ (Pela ordem) – Necessidade de presença dos Constituintes em plenário para votação da norma constitucional sobre votação em dois turnos para eleição de Prefeito Municipal.

ANTÔNIO PEROSA (Pela ordem) – Exigência, por usina de açúcar do Estado de São Paulo, do atestado de esterilidade para a contratação de mulheres.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão por inexistência de **quorum** para votação.

PRESIDENTE – Reabertura da sessão.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Forma de votação do Constituinte Marcos Queiroz, que hoje reassumiu o exercício do mandato.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Cristina Tavares.

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) – Distribuição dos textos decorrentes de fusão de emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

GÉRSON PERES (Pela ordem) – Forma de registro do voto de Constituinte cujo nome não consta do painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gérson Peres.

VALTER PEREIRA (Pela ordem) – Apresentação de projeto de resolução sobre ausência de Constituintes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Possibilidade da utilização, por Deputado que reassumiu o mandato, do código do suplente.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 1.974, do Constituinte Antônio Britto.

ANTÔNIO BRITTO, CRISTINA TAVARES, ALDO ARANTES – Encaminhamento da votação.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Alternativa entre os oradores contra e a favor no encaminhamento das votações.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Erico Pegoraro.

JOSÉ THOMAZ NONÔ, BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento de votação.

THEODORO MENDES (Pela ordem) – Desaparecimento do cargo de vice-prefeito, na hipótese de aprovação do destaque em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Theodoro Mendes.

MAURO SAMPAIO (Pela ordem) – Possibilidade de votação da emenda em duas partes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mauro Sampaio.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos sobre implicações da aprovação da emenda em votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO, GASTONE RIGHI, AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, GUMERCINDO MILHOMEM, VIVALDO BARBOSA, ADEMIR ANDRADE, HAROLDO LIMA, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declarações de voto, respectivamente, das Bancadas do

PFL, PTB, PDS, PMDB, PT, PDT, PSB, PC do B e PDC.

(Procede-se à votação.)

MARCOS QUEIROZ (Pela ordem) Declaração de voto.

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 1.974, Votação da Emenda nº 991, do Constituinte Saulo Queiroz.

SAULO QUEIROZ (Pela ordem) – Retirada da emenda de autoria do orador.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 308, 1.990, 815, fundidas, referentes ao Destaque nº 1.544.

BRANDÃO MONTEIRO, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, WALDECK ORNÉLAS, ÁLVARO VALLE, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento de votação.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Existência de emenda sobre o prazo de 45 dias para a posse do Prefeito.

BERNARDO CABRAL (Pela ordem) – Existência do Destaque nº 371 sobre a matéria.

GASTONE RIGHI, JOSÉ LOURENÇO, AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL, JOSÉ MAURÍCIO, GUMERCINDO MILHOMEM, HAROLDO LIMA – (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PTB, PFL, PDS, PMDB, PDC, PDT, PT e PC do B.

JOSÉ GENOINO (Pela ordem) – Prevalência do texto do Grupo "Centrão", no caso de rejeição da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoino.

(Procede-se à votação.)

MARCOS QUEIROZ (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 308, 1990 e 815, fundidas. Votação da Emenda nº 1.315, do Constituinte José Geraldo.

JOSÉ GERALDO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.315.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 376, do Constituinte Átila Lira, referente ao Destaque nº 371.

GUMERCINDO MILHOMEM, GÉRSO PERES (Pela ordem) – Omissão do registro do voto dos oradores na última votação.

ÁTILA LIRA – Encaminhamento de votação.

ANTÔNIO BRITTO (Pela ordem) – Descoincidência entre textos lidos pela Mesa e pelo autor.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Britto.

ANTÔNIO BRITTO – Encaminhamento de votação.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Sugestão para fusão das emendas dos Constituintes Átila Lira e Divaldo Suruagy sobre a matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Reiteração de parecer contrário à Emenda nº 376.

MESSIAS GÓIS – (Pela ordem) – Impossibilidade técnica da votação da emenda.

ÁTILA LIRA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 376.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.315 e 712, fundidas.

SAULO QUEIROZ – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (Questão de ordem) – Possibilidade de retirada da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.

DIVALDO SURUAGY (Pela ordem) – Retirada da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Divaldo Suruagy.

BERNARDO CABRAL – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto da Bancada do PTB.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Questão de ordem) – Disparidade entre a quantidade de votos para eleição do Governador e do Prefeito da Capital do Estado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Declaração de voto do PC do B.

WALDECK ORNÉLAS (Questão de ordem) – Protesto contra a negativa da concessão da palavra pela Mesa, embora inscrito para encaminhar a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Waldeck Ornélas.

BETH AZIZE, JOSÉ MARIA EYMAEL, AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PSB, PDC, PDS, PMDB, PFL e PDT.

(Procede-se à votação.)

ANTÔNIOCARLOS MENDES THAME (Questão de ordem) – Intervenção do Governo do Estado de São Paulo nos hospitais privados.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Ratificação do voto do orador não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 1.315 e 712, fundidas.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos sobre a matéria votada.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.317, referente ao Destaque nº 1.179, do Constituinte Nion Albernaz.

NION ALBERNAZ, GÉRSO PERES, PERIVAL MUNIZ, JOSÉ MARIA EYMAEL – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO, GASTONE RIGHI, AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, HAROLDO LIMA E JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PTB, PDS, PMDB, PC do B e PDT.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes no sentido de não assumirem compromissos antes das 22 horas, para o não-comprometimento dos trabalhos de elaboração do texto constitucional.

(Procede-se à votação.)

MARCOS QUEIROZ, MILTON REIS, VASCO ALVES e ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.317, referente ao Destaque nº 1.179.

JOÃO MENEZES (Questão de ordem) – Protesto contra a negativa da concessão da palavra pela Mesa, embora inscrito para encaminhar a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

PRESIDENTE – Votação de emendas, decorrente de fusão, ao art. 35.

ANTÔNIO BRITTO – Encaminhamento de votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Pedido de leitura, pela Mesa, do texto resultante de fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

TITO COSTA (Pela ordem) – Existência de fusão de emendas do orador e do Constituinte José Egreja.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Tito Costa.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL, GUMERCINDO MILHOMEM, JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PFL, PMDB, PDC, PT e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação das emendas, resultantes de fusão, ao art. 35. Votação da Emenda nº 1.711, do Constituinte Valter Pereira.

TITO COSTA (Pela Ordem) – Natureza aditiva da emenda apresentada pelo orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Tito Costa.

VALTER PEREIRA, NELSON JOBIM, BONIFÁCIO DE ANDRADA, WALDECK ORNÉLAS, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento de votação.

MESSIAS SOARES, GUMERCINDO MILHOMEM, AMARAL NETTO, JOSÉ MAURÍCIO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente das Bancadas do PTR, PT, PDS, PDT, PFL, PMDB e PDC.

(Procede-se à votação.)

MARCOS QUEIROZ (Pela ordem) Declaração de voto.

ANNA MARIA RATTES (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.711. Votação e aprovação de requerimento de destaque para votação em separado do inciso V, do art. 36.

SANTINHO FURTADO (Pela ordem) – Retificação de voto registrado na votação anterior.

MÁRIO COVAS, BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer favorável do Relator à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO, JOSÉ MARIA EYMAEL, MÁRIO COVAS, AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PFL, PDT, PDC, PMDB e PDS.

(Procede-se à votação.)

MARCOS QUEIROZ (Pela Ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 2.040. Votação da Emenda nº 1.596, do Constituinte Francisco Diógenes, referente ao Destaque nº 414.

ERALDO TINOCO, ADEMIR ANDRADE – Encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

GUMERCINDO MILHOMEM, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PT, PDS, PFL, PDT e PDC.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Possibilidade de retirada do corpo da emenda da expressão "noventa e cinco por cento".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Álvaro Valle.

SÓLON BORGES DOS REIS, OCTÁVIO ELÍSIO – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PTB e PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.596. Votação da Emenda nº 1.991 do Constituinte Waldeck Ornélas, referente ao destaque nº 670.

WALDECK ORNÉLAS, JORGE HAGE – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO, AMARAL NETTO, JOSÉ MARIA EYMAEL, EUCLIDES SCALCO E HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PFL, PDT, PDS, PDC, PMDB e PC do B.

PRESIDENTE – Parecer favorável do Relator à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte. Rejeição da Emenda nº 1.991, referente ao Destaque nº 670. Votação da Emenda nº 604.

NESTOR DUARTE (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 604.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 1.973.

MAGUITO VILELA, JOSÉ FERNANDES, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

MÁRIO COVAS, JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PMDB e PDT.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre o objeto de destaque.

BERNARDO CABRAL (Relator) (Pela ordem) Esclarecimento sobre voto à matéria em votação.

ADOLFO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PMDB, PL, PDS, PFL e PDC.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 1.973. Votação da Emenda nº 680 do Constituinte Jorge Leite, referente ao Destaque nº 9.

JORGE LEITE, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JORGE LEITE (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 680.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 715, aditiva, do Constituinte Oscar Corrêa.

OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 715.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 932 e 1.618, dos Constituintes Lavoisier Maia e Flávio Rocha, com parecer contrário.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, JOSÉ MAURÍCIO, AMARAL NETTO, ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PFL, PMDB, PDT, PDS e PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 932 e 1.618. Agilização do processo de votação. Prorrogação da sessão. Votação da Emenda Substitutiva nº 2.039, coletiva.

MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, ARNALDO FARIA DE SÁ, JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PMDB, PFL, PDS, PTB e PDT.

PRESIDENTE – Utilização dos postos de votação.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Declaração de voto.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Reserva em plenário de lugares para Constituintes em cadeiras de rodas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda Substitutiva nº 2.039.

DARCY DEITOS (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 394 do Constituinte Maurício Corrêa referente ao Destaque nº 503.

MAURÍCIO CORRÊA, NELSON JOBIM, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

MESSIAS SOARES, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PFL, PDS, PMDB e PDT.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

MARCOS QUEIROZ (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 394.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Apreciação, em bloco, pelo Plenário, das emendas com parecer contrário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Votação, em bloco, das emendas ao Capítulo V, do Título III, com parecer contrário do Relator, não destacadas nem fundidas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, AMARAL NETTO, ARNALDO FARIA DE SÁ, JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PFL, PMDB, PDS, PTB e PDT.

(Procede-se à votação.) MARCOS QUEIROZ (Pela ordem) – Declaração de voto. PRESIDENTE – Rejeição das Emendas ao Capítulo V, do Título III, com parecer contrário do Relator. Votação da Emenda Substitutiva nº 2.039, coletiva, ao Capítulo VI do, Título III, do Projeto de Constituição. INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, AMARAL NETTO, JOSÉ MAURÍCIO – (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PFL, PMDB, PDS E PDT. ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.718. (Procede-se à votação.) PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre a matéria ainda por ser votada, referente ao Capítulo VI do Título III. MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Votação do Capítulo VI do Título III, ficando o Capítulo VII para a sessão seguinte, a fim de	possibilitar entendimentos e acordos de Lideranças. PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas. MARCOS QUEIROZ (Pela ordem) – Declaração de voto. BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Presença do Sr. Camilo Calazans, Presidente do Banco do Brasil, no restaurante da Câmara dos Deputados. PRESIDENTE – Presença dos Constituintes na próxima sessão da Assembléia Nacional Constituinte para a votação do Capítulo VII do Título III do Projeto de Constituição. Permanência dos Constituintes em plenário para a votação das emendas não destacadas nem fundidas ao Capítulo VI do Título III. Aprovação da Emenda Substitutiva nº 2.039 ao Capítulo VI do Título III. Votação, em globo, de emendas ao Capítulo VI do Título III, com parecer contrário do Relator, não destacadas nem fundidas. INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, JOSÉ MAURÍCIO, MÁRIO COVAS (Pela or-	dem) – Declaração de voto, respectivamente, das Bancadas do PFL, PDS, PDT e PMDB. (Procede-se à votação.) MARCOS QUEIROZ (Pela ordem) – Declaração de voto. PRESIDENTE – Rejeição das emendas ao Capítulo VI do título III do Projeto de Constituição, com parecer contrário do Relator. Confirmação dos horários das sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte. VI – Encerramento Discurso proferido pelo Sr. José Costa na sessão da Assembléia Nacional Constituinte de 7 de março de 1988. Encaminhamento da votação das Emendas nºs 772, 726, 1.157, 694, 1.077, 081, 787, 205, 709, 675, 730 e 386, fundidas. 2 – MESA – (Relação dos membros) 3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – (Relação dos membros) 4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – (Relação dos membros)
---	--	---

Ata da 221ª Sessão, em 9 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival
Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS;
Ademir Andrade – PSB; Adhemar de
Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL;
Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta –
PDS; Aécio de Borba PDS; Aécio Neves –
PMDB; Affonso Camargo PTB; Afif
Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL;
Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de
Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PFL;
Ailton Sandoval – PMDB; Alarico Abib –
PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico
Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB;
Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do
B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa –
PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo
Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB;
Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio
Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB;
Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos –
PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro
Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysso
Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS;
Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira –
PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna
Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos –
PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio
Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB;
Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio
Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio
de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB;
Antonio Ferreira – PFL; Antonio
Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB;
Antonio Perosa – PMDB; Antonio
Salim Curiali – PDS; Antonio Ueno – PFL;
Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo

Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB;
Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante –
PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir
Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB;
Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto –
PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho –
PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio
Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB;
Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL;
Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB;
Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de
Andrada – PDS; Bosco França – PMDB;
Brandão Monteiro – PDT; Caio
Pompeu PMDB; Cardoso Alves – PMDB;
Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto
Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB;
Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL;
Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi –
PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB;
Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio –
PDS; Carlos Benevides – PMDB;
Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de
Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB;
César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT;
Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB;
Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto
– PDT; Christóvam Chiaradia – PFL;
Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia
de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila –
PFL; Cleonânio Fonseca PFL; Costa Ferreira
– PFL; Cristina Tavares – PMDB;
Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava –
PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy
Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB;
Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco
Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS;
Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro –
PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio

Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB;
Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo
Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB;
Domingos Juvenil – PMDB; Domingos
Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB;
Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL;
Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares –
PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo
Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT;
Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira
Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB;
Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL;
Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL;
Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –
PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL;
Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles –
PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito
Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL;
Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti –
PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto
Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL;
Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT;
Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando
Cunha – PMDB; Fernando Gasparian –
PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando
Henrique Cardoso – PMDB; Fernando
Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB;
Fernando Velasco – PMDB; Firmo de
Castro – PMDB; Flavio Palmier de
Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL;
Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão –
PDT; França Teixeira – PMDB;
Francisco Amaral – PMDB; Francisco
Benjamim – PFL; Francisco Carneiro –
PMDB; Francisco Coelho – PFL;
Francisco Diógenes – PDS; Francisco
Dornelles – PFL; Francisco Küster –
PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB;

Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino PMDB; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Joffran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô, – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilo Sgarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 389 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, de 1988 (ANC)

(Do Sr. Valter Pereira)

Dispõe sobre ausências às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências.

(À Mesa)

A Assembléia Nacional Constituinte resolve:

Art. 1º As ausências injustificadas às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte implicam na suspensão do exercício do mandato constituinte por quinze dias quando o deputado ou senador faltar a três sessões ordinárias consecutivas ou a seis sessões alternadas durante o mês.

Parágrafo único. A suspensão será decretada por ato do Presidente da Assembléia, com recurso para a Mesa.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica ao constituinte licenciado para tratar de interesses particulares.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo depende de simples comunicação escrita do constituinte à Mesa mas não poderá ser por período superior a três sessões e limitada a uma por mês.

Art. 3º Consideram-se justificadas as ausências por motivo de saúde, do próprio constituinte, de seu cônjuge, pais ou filhos uma vez comprovada a necessidade de tratamento médico por qualquer dessas pessoas.

Art. 4º A ausência aos trabalhos constituintes por período igual ou superior a quinze dias por motivo de saúde ou em decorrência de suspensão, implicará na convocação do suplente do partido pelo qual foi eleito o titular afastado.

Art. 5º O constituinte que se ausentar para tratar de assuntos particulares ou que for suspenso dos trabalhos constituintes, nos termos do art. 1º, terá os respectivos subsídios tanto na parte fixa, quanto na variável, descontados de tantos trinta avos quantos forem os dias de ausência pelas razões indicadas neste artigo.

Art. 6º As faltas por motivo de saúde devidamente comprovado, nos termos do art. 3º, não afetam o direito do constituinte aos seus subsídios.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Regimento Interno desta Assembléia Nacional Constituinte destoa da tradição dos regimentos das demais Constituintes instaladas no País, no que toca ao problema das licenças e ausências dos seus integrantes aos seus trabalhos.

Desde a primeira Constituinte Republicana o problema foi tratado com seriedade, dadas as repercussões que pode acarretar.

Afinal, o trabalho de elaboração constitucional é gerador de uma grande expectativa e o seu retardamento acaba se tornando uma rica fonte de instabilidade política, econômica e social. E é isso o que pretende amenizar o Presidente Ulysses Guimarães e os Constituintes que se comprometeram com a agilização dos trabalhos deste Poder.

No entanto, as constantes e numerosas ausências de Constituintes, muitas vezes até justificáveis, têm entravado a celeridade dos trabalhos deste Poder e produzido foco de desavenças entre colegas, as quais só desgastam a sua imagem.

O Projeto ora oferecido prevê a concessão de curtas dispensas para tratamento de saúde e de interesses particulares, e a convocação dos suplentes nos casos de licenças mais duradouras, medidas que contribuem para alcançar o **quorum** de deliberações.

É uma proposta serena, que leva em conta necessidades prementes dos Senhores Constituintes e que cria mecanismos para a regularidade dos trabalhos desta Assembléia.

Sala das Sessões, 9 de março de 1988. – Constituinte **Valter Pereira**.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Os Senhores Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresenta proposição o Sr:

Valter Pereira – Projeto de Resolução que dispõe sobre ausências às sessões da Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex.ª.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes que V. Ex.ª suspenda a sessão, queria fazer apenas uma comunicação que, tenho certeza, será ouvida pelos colegas que estão nos gabinetes. Gostaria de lembrar que hoje a sessão será aberta com a votação de uma matéria muito polêmica, que foi motivo, inclusive, da suspensão da sessão de ontem: a questão dos dois turnos para as prefeituras.

Lembro que a sessão já vai iniciar com uma questão polêmica. Portanto, seria importante que todos estivessem aqui já no seu início.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO PEROSA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. ANTONIO PEROSA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria comunicar à Casa, apesar da falta de **quorum**, notícia gravíssima sobre fato que está ocorrendo

em São Paulo, em função de decisão tomada pela Assembléia Nacional Constituinte: Uma usina de açúcar do Estado de São Paulo, na cidade de Dobrada, está a exigir das mulheres atestado de esterilidade para contratá-las. Trata-se de fato gravíssimo. E justifica-se o diretor da usina: essa atitude foi tomada em função de norma aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte, que concedem cento e vinte dias de licença para a mulher gestante.

Gostaria que essa Presidência tomasse alguma providência em função desse fato grave que está ocorrendo no estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Srs. Constituintes, sendo evidente a inexistência de **quorum** para o processo de votação, a mesa nos termos preceituados pelo § 2º do art. 36º: suspende os trabalhos pelo prazo máximo de 30 minutos, findo o qual se iniciará imediatamente a votação da matéria inserta na Ordem do Dia – matéria de grande relevância e que vai exigir **quorum** da maior expressividade, para que não só em relação ao primeiro item, mas igualmente aos subsequentes se possa dar continuidade ao trabalho de elaboração constitucional.

A Presidência solicita aos Srs. Constituintes que se encontram nos respectivos gabinetes que se dirijam para o Plenário da Assembléia.

Está suspensa a sessão.

(É suspensa a sessão.)

O Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta a sessão.

Desejo informar à Casa que estava desde às 14:30, no meu gabinete, e recebi solicitação das mais justas, no sentido de que retardasse um pouco – depois nós os adiantaríamos bastante – nossos trabalhos, para que se ultimassem alguns entendimentos a respeito da matéria que vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

A SR.ª CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, reassumi hoje o mandato, pelo Estado de Pernambuco, o Constituinte Marcos Queiroz Evidentemente, o nome de S. Ex.ª ainda não consta do painel.

Minha questão de ordem é a seguinte: como votará o Constituinte Marcos Queiroz, do PMDB de Pernambuco?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nome do nobre Constituinte será incluído no painel para votações futuras. Nas de hoje S. Ex.ª poderá fazer o registro do seu voto ao microfone. Amanhã o nome de S. Ex.ª estará, consignado, como os demais, no painel.

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Muito obrigada a V. Ex.^a.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V. Ex.^a já que estamos aqui tentando, através do processo de negociação, fundir as diversas emendas que tenham correlação entre si, e já que essas negociações são feitas pela manhã, que se fizesse a distribuição antecipada do texto das mesmas, para que pudéssemos ter conhecimento exato do que estamos votando aqui, pois tem havido confusão, como a que ontem ocorreu neste plenário, quando votamos textos acertados em alguns acordos com os quais absolutamente não concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou recomendar aos auxiliares da Mesa que, na medida do possível, se atenta à solicitação do eminente Constituinte. É que o Regimento possibilita que, até mesmo no momento da votação, fusões sejam apresentadas, e a Mesa tem diligenciado, como sabem, no sentido de repetir uma, duas ou três vezes as proposições, comentando sobre elas cotejando os respectivos textos e vendo o que se suprimiu ou o que se acrescentou nos mesmos.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, acabou de decidir que o Constituinte cujo nome não consta do painel terá seu voto acolhido. Então, pergunto: em que momento o registro do voto será feito?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto do Constituinte será registrado. Não teremos dificuldades em colocar o seu nome. A votação válida pelo Regimento Interno é a do painel.

Vamos passar à votação.

O SR. VALTER PEREIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a para uma questão de ordem.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acolho o apelo de V. Ex.^a para votarmos. Estou aqui desde às 14:45h, esperando ansiosamente o momento de fazê-lo.

Solicitei a palavra pela ordem para com base no art. 60 do Regimento Interno desta Assembléia Constituinte, submeter à apreciação de V. Ex.^a projeto de resolução que será encaminhado à Mesa. Vou ler apenas a ementa, para que fique registrada a natureza do projeto: "Dispõe sobre a ausência às sessões da Assembléia Nacional Constituinte, e dá outras providências".

É contribuição que ofereço à Mesa para solucionar o problema das ausências e assegurar o **quorum** necessário à celeridade dos trabalhos desta Assembléia.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se o Constituinte por Pernambuco votar como código de Osvaldo Lima Sobrinho, entrará na votação imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou submeter a votos o Destaque nº 1.974, de autoria do Sr. Antônio Britto:

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988 destaque para aprovação do art. 34 do Projeto, para substituir o art. 33 do Substitutivo nº 2P02039-9.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação. O texto é do nobre Constituinte Antônio Britto, cuja votação foi interrompida ontem. O que quer S. Ex.^a? Quer que, ao invés do art. 34 do texto base, retorne-se ao texto da Sistematização, assim concedido:

"O Prefeito será eleito até 45 dias antes do término do mandato de seu antecessor, aplicadas as regras do art. 91, para mandato de 4 anos, e tomará posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente."

Há parecer do Relator, dado ontem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Britto, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ao longo da manhã de hoje, nas várias reuniões realizadas entre Lideranças, buscou-se um entendimento em torno dessa matéria, para que se pudesse trazer ao exame dos Constituintes texto que expressasse um juízo sobre a questão da eleição para as Prefeituras Municipais.

Ao final da manhã havia-se chegado à decisão de aprovar, na dependência da vontade dos Constituintes, texto que definia as regras básicas sobre eleições municipais, e seria deixada para depois a discussão sobre o alcance dos dois turnos nas eleições municipais.

No entanto, a Liderança do PFL nos comunicou a impossibilidade de manter os termos do entendimento havido pela manhã e, em consequência, estamos aqui defendendo o destaque que apresentamos, que traz de volta o texto que havia sido aprovado pela Comissão de Sistematização.

Trata-se de matéria da maior importância. Por isso, tomaria a liberdade de chamar a atenção dos nobres Srs. e Sr.^{as} Constituintes para o fato de que o texto da Comissão de Sistematização, que queremos ver aprovado em substituição ao texto do "Centrão, tem inicialmente duas diferenças básicas.

A primeira é que o texto da Comissão de Sistematização, em coerência com o que já aprovamos para as eleições de governos estaduais, determina que o prefeito será eleito até 45 dias antes do término do mandato do seu antecessor. Aqui está um princípio já consagrado em votação anterior,

em nome da moradia pública e do fim de práticas que têm levado, no intervalo entre a eleição e a posse, àquilo que todos sabemos.

Aqui está um princípio capaz de assegurar que o período entre a eleição e a posse não seja de destruição de bens públicos, de orçamentos e de princípios básicos da administração pública.

A segunda diferença é que novamente, em coerência com o que a Casa já decidiu, está-se fixando que a data de posse é 1º de janeiro do ano subsequente, e não 31 de janeiro. Novamente são razões éticas e políticas que levam a essa preferência. Todos sabemos – tanto é que já aprovamos, quando da votação para os governos estaduais – que esse primeiro período do ano subsequente, quando ainda sob responsabilidade do governo anterior, e derrotado, tem igualmente servido ao exercício danoso ao interesse público, ao bem comum, com práticas que têm levado ao absurdo, ao abuso, na aplicação de um orçamento que o povo já decidiu e que deverá ser executado com base um novo governo.

Por isso, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, aqui estão as duas primeiras diferenças fundamentais: 45 dias, como já aprovamos; 1º de janeiro, data de posse, também já aprovada.

Mas há outro aspecto a ser considerado. Em função da quebra dos entendimentos, não podemos, como desejávamos, chegar a uma fórmula que atenda à preocupação de dezenas de companheiros quanto à aplicação de eleições em dois turnos nos pequenos municípios do País. Não tendo outra forma regimental, estamos com a autorização do Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, dizendo que estaremos aprovando o texto da Comissão de Sistematização, que inclui os dois turnos, de alto a baixo, para as Prefeituras Municipais. Mas estamos assumindo o compromisso de, em votação posterior, acompanhar o destaque do nobre Constituinte Cunha Bueno em da cima emenda do nobre Constituinte José Luiz Maia, que prevê excetuar, retirar e ressaltar dos dois turnos todos os municípios com menos de 100 mil eleitores, o que permitirá que o princípio dos dois turnos se aplique apenas a pouco menos de 2% dos municípios.

Dadas essas explicações, peço a compreensão e o voto dos companheiros para a aprovação do destaque que submeti à consideração da Assembléia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a Constituinte Cristina Tavares, que se manifestará contrariamente.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, havia-me inscrito para falar, na suposição de que a emenda do Constituinte Antônio Britto fosse sobre dois turnos.

Com relação a esta e pelos argumentos usados pelo nobre Constituinte Antônio Britto, há pouco, não falei contra, porque concordo com a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Aldo Arantes, que falará a favor.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, essa questão dos dois turnos tem sido muito discutida. Já tivemos oportunidade de

ouvir alguns argumentos como o levantado pelo Líder Gastone Righi, afirmando que os dois turnos representariam um retrocesso na vida política brasileira.

Quero aqui sustentar ponto de vista exatamente oposto a esse. Na nossa opinião, na dos setores progressistas desta Casa, a realização da eleição em dois turnos, em todos os níveis, representa avanço no processo de democratização da sociedade brasileira.

Em primeiro lugar, garante aos candidatos eleitos base política majoritária no Estado, no Município ou a nível nacional. É inaceitável, portanto, o que aconteceu em São Paulo, onde o Prefeito Jânio Quadros foi eleito com pouco mais de 1/3 dos votos do povo daquela capital, isto mostrando, obviamente, que S. Ex.^a não detinha, no momento da votação, o apoio da maioria da população.

Então, o primeiro argumento, que significaria a consolidação política do processo democrático, visa a assegurar que os governantes tenham maioria absoluta de votos. Mas existe uma segunda razão, relacionada à participação das diversas correntes político-ideológicas. A realização da eleição em dois turnos é a possibilidade efetiva de impedir a tendência do chamado voto útil, pois barra a participação no processo eleitoral dos pequenos partidos ideológicos, com programas definidos.

Tem sido levantada aqui a necessidade de se fazer uma distinção entre as grandes e as pequenas cidades.

Em nossa opinião, a alternativa mais correta é a realização da eleição em dois turnos em todas as cidades. Argumentar que a eleição em dois turnos na cidade pequena significa aumentar o ônus é não querer o processo democrático, não criando condições para que se estenda também às pequenas cidades.

Portanto, minha opinião é favorável à redação do projeto da Comissão de Sistematização, que implanta e amplia a realização das eleições em dois turnos em todos os níveis.

O SR. ÉRICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ficou estabelecido que nas sessões da Assembléia Nacional um Constituintealaria a favor e outro contra, mas V. Ex.^a deu a palavra ao segundo orador, que também falou a favor, quando o certo seria chamar um para se manifestar contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Aconteceu que a Constituinte Cristina Tavares desistiu de falar. Deveria haver alternância. A Mesa pede desculpas, e garante que vai assegurar o direito de dois Constituintes falarem contra e dois a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Thomaz Nonô, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONO (PFL – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, creio que esta Casa deve refletir demoradamente sobre as questões eleitorais. Foi dito aqui pelos ilustres oradores que me antecederam,

os nobres Constituintes Antônio Britto e Aldo Arantes, sob duas óticas diferentes, que, em última análise, a instituição dos dois turnos em todos os níveis e em todas as eleições representaria avanço para a sociedade brasileira. Respeito profundamente esse ponto de vista, mas me permito dele discordar. Somos aqui, sem exceção, políticos militantes que vivem o dia-a-dia nas fainas eleitorais, políticos que chegaram a esta Assembléia Nacional Constituinte pelo voto independente e soberano do povo, indo buscá-lo nas urnas, principalmente nas pequenas urbes, que constituem o grande universo dos eleitores brasileiros.

Que avanço é esse, Srs. Constituintes? Será similar a alguns outros tipos de avanços que não nos levaram a lugar algum? Quem disputou eleições nas pequenas cidades de Goiás, do Rio Grande do Sul ou na minha Alagoas sabe que a política da pequena urbe, do pequeno Município, é substancialmente distinta daquela das capitais e das grandes cidades. Em tese, busca-se aqui um modelo a nível ideal, talvez salutar, talvez bom, mas a prática do nosso dia-a-dia eleitoral leva exatamente ao acordo espúrio, à prática nefasta, ao cambalacho e ao acordo entre um primeiro e segundo turnos, que o nobre Constituinte Antônio Britto, como eu, busca evitar.

Srs. Constituintes, são a terceira e a quarta forças, exatamente aquelas de menor representatividade, de menor número de votos, que, no hiato entre o primeiro e o segundo turnos, se constituirão, em verdade, no grande eleitor, na grande facção que ditará o acordo nos seus termos e nas suas bases, com composições que a história política nos exemplifica freqüentemente como nefastas.

Não nego a lógica ou o raciocínio daqueles que discordam do nobre companheiro Virgildásio de Senna que põe seu polegar para baixo. Respeito-o democraticamente, mas democraticamente dirijir de S. Ex.^a, à luz da prática política não de Alagoas, mas do Estado da Bahia, que S. Ex.^a tão bem representa.

Há uma fusão de emendas subsequentes a essa votação, onde ressurgem a eleição do Vice-Prefeito, aqui omitida. Estipula-se ainda o início do exercício para 1º de janeiro, o que é extremamente salutar, mas se elide e se vulnera esse princípio que, sob o apanágio e o discurso do avanço, é considerado um profundo retrocesso na quase totalidade dos Municípios brasileiros. (Muito bem!).

Admito o princípio para a Presidência da República, como aprovado para os Estados na disputa para Governador, mas há, na realidade política do Brasil, para fins eleitorais e de processo eletivo, uma diferença fundamental entre Arapiraca, em Alagoas, e Barra do Pirai, no Rio de Janeiro, enfim, as pequenas cidades do Recôncavo Baiano e o universo nacional.

Peço encarecidamente a todos os Constituintes que aqui estão que reflitam sobre a campanha de 1986 e que não se baseiem em uma posição de PFL, do PMDB, do PT, porque isso é nitidamente secundário. Na realidade, discute-se os destinos do País. Lembrem-se da sua eleição, sem a fantasia romântica que às vezes parece sobre-pairar neste plenário. Pensem no dia-a-dia das urnas. Assim não de convir que, acolhida essa proposição o que não acreditamos – teremos,

na verdade, um retrocesso, um atraso: a institucionalização do conchavo, a degradação da prática da política brasileira. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, para encaminhar a votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje pela manhã, na reunião dos representantes dos diversos partidos, houve tentativa de entendimento a respeito dessa matéria, qual seja, a eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito, a data da eleição e a maneira de se fazer esse pleito. Mas não se chegou a um acordo, e agora o ilustre Constituinte Antônio Britto está defendendo o texto da Comissão de Sistematização. Esse texto é falho. É falho porque não fala em Vice-Prefeito e também porque leva o sistema eleitoral de dois turnos a eleição no Município de forma indiscriminada. Isto é, nos Municípios de mais de um milhão de eleitores haverá eleição em dois turnos, mas nos municípios de mil e quinhentos eleitores também. Nós, que conhecemos a realidade brasileira e que não vamos nessa conversa bonita, nessa retórica teórica e fora da realidade, sabemos que eleição em dois turnos é desconhecida dos costumes eleitorais do Brasil. É uma eleição perigosa, é um sistema antidemocrático nos pequenos Municípios. E por quê? Porque as facções menores serão absorvidas naturalmente pelos vitoriosos, que vão disputar o segundo turno. Eleição em dois turnos em Municípios com menos de duzentos mil eleitores é antidemocrática, porque representa o esmagamento das facções menores e o desaparecimento das lideranças de força eleitoral menor, em virtude daquelas de maior projeção. De modo que devemos nos opor à proposta do eminente Constituinte Antônio Britto. Primeiro, porque as eleições em dois turnos, por si só, representam uma existência desconhecida na evolução política do Brasil. Em segundo lugar, de forma indiscutível, temos que nos opor à emenda porque leva a eleição em dois turnos para os pequenos Municípios, esmagando as lideranças e os partidos menores, transformando-se, assim, em ato de autoritarismo das grandes facções políticas. Um segundo turno nos pequenos Municípios significa abertura para a corrupção eleitoral. Precisamos, pois, votar contra essa emenda e defender um processo eleitoral democrático e limpo para o País e para a vida municipal. (Palmas.).

O SR. THEODORO MENDES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de saber se, aprovada a emenda, desapareceria a figura do vice-prefeito, que não consta do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O relator elucidará a dúvida de V. Ex.^a, que, aliás, tem procedência. Obrigado por sua intervenção.

O SR. MAURO SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, consulto V. Ex.^a se não é possível votarmos a emenda em duas partes, pois somente somos favoráveis a uma das partes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda é indivisível.

O SR. MAURO SAMPAIO: – Sr. Presidente, então votarei contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, falarei em relação a indagação do Constituinte Theodoro Mendes, que formulou, oportunamente, uma indagação que merece ser esclarecida. Pelo texto do Projeto, não há a figura do Vice-Prefeito. Em compensação, como a Constituição Federal não proíbe a sua criação, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica dos Municípios poderão levar seus interesses à figura do Vice-Prefeito.

Em segundo lugar, parece-me que se discute menos o instituto dos dois turnos da eleição do que a figura de uma possível corrupção eleitoral por parte dos candidatos, conforme o que acabo de ouvir dos que são contra a eleição em dois turnos. No meu entendimento, eleição em dois turnos significa um segundo instante de reflexão. Observem que, quando há uma eleição normal, aqueles que dispõem do poder econômico fazem em arranjos muitas vezes pessoais e até imorais, no sentido da compra deste ou daquele curral político. Instaurada, criada e estabelecida a eleição em dois turnos, os candidatos pensarão muito no derrame do dinheiro que poderão praticar. E por quê? Porque ficarão com o fantasma da preocupação de não alcançarem a maioria absoluta. Cada um se retrairá, no sentido da busca ao eleitorado para que, no segundo turno, possam se compor, uma vez que só poderão concorrer os dois mais votados. A grande dificuldade que paira na Casa é o problema dos municípios pequenos. E até eu, Sr. Presidente, me perfilo nesta preocupação.

Ouvi o Constituinte Antônio Brito – no alto da responsabilidade que preside quem é Vice-Líder – declarar à Assembléia Nacional Constituinte que há uma emenda seguida de destaque, que se acoplam. São de autoria do eminente Constituinte José Luiz Maia e do Constituinte Cunha Bueno, trazendo o problema para municípios com mais de 100 mil eleitores.

Sr. Presidente, em vista do compromisso mantido pelo Constituinte Antônio Brito, opino favoravelmente, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

O parecer do Relator é favorável à proposição, que retorna, como todos sabem, ao texto da Comissão de Sistematização.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não temos nenhum compromisso com Municípios que tenham o mínimo de cem mil eleitores. O nosso compromisso é com eleições em um turno em todos os níveis. Por isso vamos votar "não" agora. (Palmas.).

O SR. GASTONI RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, coerente com suas posições, votará contra a emenda, porque é por eleições em turno único.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PDS votará contra.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é difícil encaminhar a votação sem explicar o que aconteceu. De qualquer maneira – e me manifesto surpreso com o fato de que se votará contra aquilo que se fez – votaremos essa emenda por absoluta impossibilidade de fazer a fusão, como foi combinado pela manhã, e com o compromisso de, em seguida, votarmos outra, que estabelece eleições em dois turnos apenas nos Municípios com mais de cem mil eleitores. (Palmas.).

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem..

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores vota favoravelmente à emenda, pela transparência das negociações e pela democratização das eleições municipais.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT pede vênha a V. Ex.^a para esclarecer que esta emenda não prevê o cargo de vice-prefeito...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isto já foi dito.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Mas não foi totalmente esclarecido. Gostaria de comunicar à bancada que a emenda prevê eleições em dois turnos sem prever o voto distrital, o que levaria um prefeito a ser eleito por maioria e ter minoria

na Câmara. Por isso a nossa recomendação é no sentido de que se vote contra a proposição.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente a Liderança do PSB confia na capacidade do povo e vota favoravelmente à emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – O PC do B vota "sim", a favor da emenda, porque as eleições em dois turnos se constituem num método democrático de escolha.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PDC vota "sim", mas a questão fica em aberto na bancada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCOS QUEIROZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Marcos Queiroz.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a pode enunciá-lo.

O SR. MARCOS QUEIROZ: – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 187.
NÃO – 280.
ABSTENÇÃO – 7.
TOTAL – 474.

O destaque foi rejeitado.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Ademar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adyison Motta – Não
Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Sim
 Affonso Camargo – Sim
 Agassiz Almeida – Não
 Agripino de Oliveira Lima – Não
 Airtton Cordeiro – Não
 Airtton Sandoval – Sim
 Albano Franco – Não
 Alcení Guerra – Não
 Aldo Arantes – Sim
 Alécio Dias – Não
 Alexandre Costa – Não
 Alexandre Puzyna – Não
 Almir Gabriel – Sim
 Aloisio Vasconcelos – Não
 Aloysio Chaves – Não
 Aluizio Campos – Não
 Álvaro Antônio – Não
 Álvaro Valle – Sim
 Alysson Paulinelli – Não
 Amaral Netto – Não
 Amaury Müller – Não
 Amilcar Moreira – Sim
 Ângelo Magalhães – Não
 Anna Maria Rattes – Sim
 Annibal Saltados – Não
 Antônio Britto – Sim
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim
 Antonio Carlos Mendes Thame – Não
 Antônio de Jesus – Sim
 Antônio Farias – Não
 Antônio Gaspar – Não
 Antônio Mariz – Sim
 Antonio Perosa – Sim
 Antonio Ueno – Não
 Arnaldo Faria de Sá – Não
 Arnaldo Martins – Sim
 Arnaldo Prieto – Não
 Arnaldo Fioravante – Não
 Arolde de Oliveira – Não
 Artenir Wemer – Não
 Artur da Távola – Sim
 Assis Canuto – Não
 Átila Lira – Não
 Augusto Carvalho – Sim
 Basílio Villani – Não
 Benedita da Silva – Sim
 Benito Gama – Não
 Bernardo Cabral – Sim
 Beth Azize – Sim
 Bezerra de Melo – Não
 Bonifácio de Andrada – Não
 Bosco França – Não
 Brandão Monteiro – Não
 Caio Pompeu – Sim
 Cardoso Alves – Não
 Carlos Alberto Caó – Não
 Carlos Benevides – Não
 Carlos Cardinal – Não
 Carlos Chiarelli – Não
 Carlos Cotta – Não
 Carlos De'Carli – Não
 Carlos Mosconi – Sim
 Carlos Sant'Anna – Não
 Carlos Vinagre – Não
 Cássio Cunha Lima – Não
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Sim
 César Cais Neto – Não
 César Maio – Não
 Chagas Duarte – Não
 Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Não
 Christóvam Chiaradia – Não
 Cid Carvalho – Não
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim
 Cláudio Ávila – Não
 Costa Ferreira – Não
 Cristina Tavares – Não
 Cunha Bueno – Não
 Dálton Canabrava – Abstenção
 Darcy Deitos – Sim
 Darcy Pozza – Não
 Daso Coimbra – Sim
 Davi Alves Silva – Não
 Delfim Netto – Não
 Délio Braz – Não
 Denisar Arneiro – Não
 Dionísio Hage – Não
 Dirce Tutu Quadros – Sim
 Dirceu Carneiro – Sim
 Divaldo Suruagy – Não
 Djenal Gonçalves – Não
 Domingos Juvenil – Sim
 Domingos Leonelli – Sim
 Doreto Campanari – Sim
 Edésio Frias – Não
 Edison Lobão – Não
 Edivaldo Motta – Não
 Edme Tavares – Não
 Edmilson Valentim – Sim
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Eduardo Moreira – Não
 Egídio Ferreira Lima – Sim
 Elias Murad – Não
 Eliel Rodrigues – Não
 Enoc Vieira – Não
 Eraldo Tinoco – Não
 Eraldo Trindade – Não
 Erico Pegoraro – Não
 Ervin Bonkoski – Sim
 Etevaldo Nogueira – Não
 Euclides Scalco – Sim
 Eunice Michiles – Não
 Evaldo Gonçalves – Não
 Expedito Machado – Não
 Ézio Ferreira – Não
 Fábio Feldmann – Sim
 Farabulini Júnior – Não
 Fausto Fernandes – Não
 Fausto Rocha – Não
 Felipe Mendes – Não
 Fernando Bezerra Coelho – Não
 Fernando Cunha – Não
 Fernando Gasparian – Sim
 Fernando Gomes – Não
 Fernando Henrique Cardoso – Sim
 Fernando Lyra – Não
 Fernando Santana – Sim
 Fernando Velasco – Não
 Firmo de Castro – Sim
 Flávio Rocha – Sim
 Florestan Fernandes – Sim
 Floriceno Paixão – Não
 França Teixeira – Sim
 Francisco Amaral – Não
 Francisco Benjamim – Não
 Francisco Carneiro – Não
 Francisco Diógenes – Não
 Francisco Dornelles – Não
 Francisco Küster – Sim
 Francisco Rollemberg – Não

Francisco Rossi – Não
 Furtado Leite – Não
 Gabriel Guerreiro – Sim
 Gandi Jamil – Não
 Gastone Righi – Não
 Genebaldo Correia – Sim
 Genésio Bernardino – Não
 Geovah Amarante – Não
 Geovani Borges – Não
 Geraldo Alckmin Filho – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Geraldo Melo – Não
 Gerson Camata – Não
 Gerson Marcondes – Não
 Gerson Peres – Não
 Gel Dantas – Não
 Gil César – Sim
 Gonzaga Patriota – Não
 Guilherme Palmeira – Não
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Gustavo de Faria – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Não
 Hélio Duque – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Cordova – Não
 Henrique Eduardo Alves – Sim
 Heráclito Fortes – Não
 Hermes Zaneti – Sim
 Hilário Braun – Não
 Homero Santos – Não
 Humberto Lucena – Sim
 Humberto Souto – Não
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Não
 Iram Saraiva – Sim
 Irapuan Costa Júnior – Não
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Não
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Cersósimo – Não
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Jacy Scanagatta – Não
 Jairo Azi – Não
 Jalles Fontoura – Não
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Não
 Jayme Paliarin – Não
 Jayme Santana – Não
 Jesualdo Cavalcanti – Não
 Jesus Tajra – Não
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Não
 João Alves – Não
 João Calmon – Sim
 João Carlos Bacelar – Sim
 João Castelo – Não
 João Cunha – Não
 João da Mata – Não
 João de Deus Antunes – Não
 João Lobo – Não
 João Machado Rollemberg – Não
 João Menezes – Não
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 João Rezek – Não
 Joaquim Bevilacqua – Não
 Joaquim Francisco – Não

Joaquim Sucena – Não	Luiz Marques – Não	Osmir Lima – Não
Jofran Frejat – Não	Luiz Salomão – Não	Osmundo Rebouças – Sim
Jonival Lucas – Não	Luiz Soyer – Não	Oswaldo Bender – Não
Jorge Arbage – Não	Luiz Viana – Não	Oswaldo Coelho – Não
Jorge Bomhausen – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Jorge Hage – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Jorge Leite – Sim	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Jorge Medauar – Sim	Maluly Neto – Não	Ottomar Pinto – Não
Jorge Uequet – Sim	Manoel Castro – Não	Paes de Andrade – Sim
Jorge Vianna – Não	Manoel Moreira – Não	Paes Landim – Não
José Agripino – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Delgado – Sim
José Camargo – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Macarini – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Manuel Viana – Não	Paulo Marques – Não
José Carlos Grecco – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Paim – Sim
José Carlos Martinez – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Pimentel – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Marco Maciel – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
José Costa – Sim	Marcos Queiróz – Sim	Paulo Silva – Sim
José da Conceição – Sim	Mário Assad – Não	Paulo Zarzur – Sim
José Dutra – Não	Mário Covas – Sim	Pedro Canedo – Não
José Egreja – Não	Mário de Oliveira – Não	Pedro Ceolin – Não
José Elias – Não	Mário Lima – Sim	Percival Muniz – Sim
José Fernandes – Não	Mário Maia – Não	Pimenta da Veiga – Sim
José Fogaça – Sim	Marluce Pinto – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Freire – Não	Matheus Iensen – Não	Plínio Martins – Sim
José Genoíno – Sim	Maurício Corrêa – Não	Pompeu de Sousa – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Jorge – Não	Maurício Nasser – Não	Raimundo Lira – Não
José Lins – Não	Mauro Borges – Não	Raimundo Rezende – Não
José Lourenço – Não	Mauro Campos – Sim	Raquel Cândido – Não
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Miranda – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Luiz Maia – Não	Mauro Sampaio – Não	Raul Belém – Abstenção
José Maranhão – Não	Meira Filho – Não	Raul Ferraz – Não
José Maria Eymael – Sim	Mello Reis – Não	Renan Calheiros – Sim
José Maurício – Não	Melo Freire – Não	Renato Bernardi – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Botelho – Não	Renato Johnsson – Não
José Moura – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Renato Vianna – Não
José Paulo Bisol – Sim	Messias Góis – Não	Ricardo Izar – Não
José Queiroz – Sim	Messias Soares – Sim	Rita Camata – Não
José Richa – Sim	Michel Temer – Sim	Roberto Augusto – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Milton Barbosa – Não	Roberto Balestra – Não
José Serra – Sim	Milton Lima – Não	Roberto Brant – Sim
José Tavares – Sim	Milton Reis – Não	Roberto Campos – Não
José Thomaz Nonô – Não	Miraldo Gomes – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Tinoco – Não	Miro Teixeira – Sim	Roberto Freire – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Moema São Thiago – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Viana – Não	Moysés Pimentel – Abstenção	Roberto Torres – Sim
Juarez Antunes – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Roberto Vital – Não
Júlio Campos – Não	Mussa Demes – Não	Robson Marinho – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Myrian Portella – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nabor Júnior – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Koyu Iha – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Lael Varella – Não	Nelson Aguiar – Não	Ronan Tito – Sim
Lavoisier Maia – Não	Nelson Carneiro – Sim	Ronaro Corrêa – Não
Leite Chaves – Sim	Nelson Jobim – Sim	Rosa Prata – Não
Lélio Souza – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Rose de Freitas – Sim
Leopoldo Bessone – Não	Nelson Seixas – Não	Rospide Netto – Sim
Leopoldo Peres – Abstenção	Nelson Wedekin – Sim	Rubem Branquinho – Não
Leur Lomanto – Não	Nelton Friedrich – Sim	Rubem Medina – Não
Levy Dias – Não	Nilso Sguarezi – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nilson Gibson – Não	Ruberval Pilotto – Não
Lídice da Mata – Sim	Nion Albemaz – Não	Ruy Bacelar – Sim
Lúcia Braga – Não	Noel de Carvalho – Não	Ruy Nedel – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Nyder Barbosa – Abstenção	Sadie Hauache – Não
Luís Eduardo – Não	Octávio Elísio – Sim	Salatiel Carvalho – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Odacir Soares – Não	Samir Achôa – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Olívio Dutra – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
Luiz Freire – Não	Onofre Corrêa – Não	Santinho Furtado – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Orlando Bezerra – Não	Saulo Queiroz – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Orlando Pacheco – Não	Sérgio Spada – Sim
Luiz Leal – Sim	Oscar Corrêa – Não	Sérgio Werneck – Não

Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Sim
 Víctor Faccioni – Não
 Víctor Fontana – Não
 Vieira da Silva – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio emenda para a qual há pedido de preferência do nobre Constituinte Divaldo Surugy. Está S. Ex.^a presente?

O autor do destaque é o nobre Constituinte Saulo Queiroz.

O SR. SAULO QUEIROZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. SAULO QUEIROZ (PFL – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vou abrir mão da preferência para que, diante da manifestação inequívoca do Plenário, se vote a emenda que pretende o estabelecimento das eleições em único turno. Não retiro a emenda, apenas abro mão da preferência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Saulo Queiroz retira a preferência, para apreciação na ocasião regimental oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte requerimento:

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex.^a nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) Emenda(s) 2P00308-7, 2P01990-1 e 2P00815-1 e art. 1544 resultando no seguinte texto: O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos

por sufrágio universal direto e secreto até noventa dias antes do término do mandato de seu antecessor para período de quatro anos e tomarão posse no dia primeiro de janeiro do ano subsequente.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1988. – Autor: **Antonio Farias**, Emenda nº 2P00308-7 – Autor: **Waldeck Ornélas**, Emenda nº 2P01990-1 – Autor: **José Thomaz Nonô**, Emenda nº 2P00815-1 – Dest. 1544 Autor: **José Agripino Maia**, Emenda nº 2P00815-1.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, de autoria dos nobres Constituintes Antônio Farias, José Thomaz Nonô, Waldeck Ornélas e José Agripino Maia, uma proposição, também vinculada ao art. 33, com esta redação:

"O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos por sufrágio universal direto e secreto, até noventa dias antes do término do mandato do antecessor, para um período de quatro anos" – até aqui o texto é o mesmo – "e tomarão posse no dia 1º de janeiro" – aqui, o texto do "Centrão" diz: tomarão posse no dia 31 de janeiro – "do ano subsequente."

É a primeira alteração um fala em 1º e o outro em 31 de janeiro do ano subsequente, e não fixa qualquer exigência de segundo turno em função do número de eleitores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro, para encaminhar a votação favoravelmente.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, poucas vezes temos subido à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, por entendermos que todo o processo de discussão tem sido extremamente rico e que os partidos e as entidades se têm representado de forma equilibrada.

Observamos, entretanto, na discussão da hipótese dos dois turnos, tanto nas eleições de governadores como nas eleições municipais, que se formou na Casa, em determinado conjunto, aquilo que um velho mestre de Filosofia me ensinara, quando estudante de Direito.

Escrevia o velho Álvaro Vieira Pinto, em "Consciência e Desenvolvimento", tese em que desenvolvia o pensamento da consciência ingênua e da consciência crítica. Verifico que alguns setores alinhados com as forças progressistas reproduzem o pensamento e a construção de Álvaro Vieira Pinto, mostrando uma consciência ingênua a respeito do processo eleitoral brasileiro.

Se formos à história política deste País, haveremos de observar que a tese de dois turnos sempre foi lançada pelas forças mais retrógradas, atrasadas, que constantemente buscaram, na impugnação dos eleitos pelos vetores populares, inviabilizar eleições, sob a argumentação de que eles não tinham maioria absoluta. Além do mais, é preciso verificar com clareza que a realidade política deste País não é a da consciência ingênua ou da posição idealista de alguns. Já derrotamos anteriormente proposta que objetivava a realização de eleição em dois turnos.

Esperemos que, desta feita, os que votaram contra aquela proposição mantenham o voto.

Vejo com profunda preocupação a alegação do Constituinte Aldo Arantes de que a eleição

em dois turnos não teria permitido a eleição de Jânio Quadros, mas também não teria possibilitado a eleição do candidato do PT na última eleição para Prefeito realizada no Estado do Espírito Santo.

Quero saber quem contestara a democracia de uma eleição ou de outra, embora ambos não tenham obtido maioria absoluta de votos; quem contestará a eleição de Orestes Quêrcia, ou de Moreira Franco, de Waldir Pires ou de Pedro Simon pelo fato de nenhum deles haver conseguido maioria absoluta. Ninguém o fará o que se quer hoje, é um casuismo, é a volta das sublegendas. Aliás, na Bahia já se distribuem entre os outros partidos os candidatos da agremiação majoritária que sobram para o segundo turno.

É fundamental que o povo tenha o direito de eleger seus Prefeitos sem a ocorrência de alianças espúrias, que nascerão a partir da eleição em primeiro turno, com a compra daqueles que perderam, com o pagamento das faturas dos Vereadores, que dirão que estão cansados e têm uma cota "x" para pagar. Seria a volta do poder econômico nos Municípios, o que muito querem para manter a hegemonia de suas posições, quando receiam disputar o voto palmo a palmo. E, mais do que isto, as oligarquias deste País sempre foram muito inteligentes. Elas lançarão cinco, seis, sete candidatos para, no final, no segundo turno, em torno de propostas que são fundamentalmente as delas, esmagarem as forças democráticas e populares.

Espero que, mais uma vez, rejeitemos essa tese, que nada tem de democrática.

A história no País demonstra que os dois turnos foram lançados contra Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e todos os candidatos populares que ganharam eleições no Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, que se manifestará contra a proposição.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, vou apenas repetir a argumentação já exposta ontem, nesta Assembléia, pelo Constituinte Jose Serra.

Temos oportunidade única, uma chance histórica de tomar medidas capazes de dar espaço maior para a negociação política, não a do conchavo, e sim a referendada pelo voto, pela urna. Não há cabimento algum em impedir que exista a chance do segundo turno, porque nele a fragmentação e a expressão político-ideológica, havida no primeiro turno, dará margem a uma negociação que vai permitir a formação de uma sólida maioria, sem a qual prefeito algum fará outra coisa que não seja a manutenção do **status quo** e dos interesses fisiológicos menores, porque mesmo que queira, sendo fraco, nada terá condições de fazer, a não ser a negociação, não com o povo, mas com aqueles que vão, talvez em nome do povo, exigir vantagens.

Posso falar com absoluta isenção sobre esta matéria, porque vou defender aqui a emenda do "Centrão". (Palmas.)

Acho que é necessário que haja um toque, que esse processo se faça a partir das cidades de 200 mil eleitores. Por que isso? Porque nas cidades menores haverá sempre a dificuldade de, no

segundo turno, a paixão desatada no primeiro não permitirá acordo algum, e dificilmente haverá outro candidato, senão o que foi derrotado anteriormente, para competir com aqueles que venceu, acirrando ânimo e não resolvendo as questões políticas.

Mas esse argumento não procede para as cidades com mais de 200 mil eleitores. Não há razão alguma para que se aprove agora uma emenda que representa um passo atrás. Além do mais, teremos um sistema político esdrúxulo, no qual o governador – como já foi aprovado ontem – será eleito pelo sistema de dois turnos, enquanto que o prefeito, mesmo nas cidades grandes, não o será.

Pensem, Srs. Constituintes, no caso de uma cidade como São Paulo, que tem 5 milhões de eleitores. Qual a razão pela qual nessa cidade o prefeito vai eleger-se por um sistema diferente daquele que elegeu o governador? Teremos um prefeito como o atual – e sou isento, de novo, porque fui derrotado nas eleições – lutando o tempo todo porque não tem maioria na Câmara, tendendo a tomar atitudes contra ela ou, então, fazendo com que a Câmara seja conivente, não porque acredite nele, mas porque troca favores para obter o apoio às políticas que deseja implementar. Não é correto e não é justo. O mais justo, o mais sério e o mais correto é que se faça eleição em dois turnos para aquelas cidades que têm pelo menos de 200 mil eleitores. Se já temos isso, se essa proposta feita pelo "Centrão" já tem a adesão de boa parte do PMDB – senão da totalidade – assim como dos partidos de esquerda, por que recuamos agora? Em nome de que argumento? O único argumento válido era contra o sistema de dois turnos nas cidades menores, mas com relação às cidades maiores não há argumento.

Portanto, peço aos Srs. Constituintes que, não pensando no interesse de cada um de nós, mas no do Brasil, no aperfeiçoamento das instituições democráticas, mantenhamos o texto do "Centrão", já votado aqui, e votemos com um rotundo "não" a proposta ora em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Waldeck Ornélas, que falará a favor da proposição.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, este plenário acaba de dar uma demonstração clara e inofensiva de que não aceita o princípio de dois turnos para as eleições municipais constante do projeto da Comissão de Sistematização, não por princípio, mas por vício de simetria.

Pelo fato de ter sido estabelecido o sistema de dois turnos para a eleição de Presidente da República, generalizou-se isso até a nível municipal, esquecendo-se de que entre a União, os Estados e os Municípios há uma diferenciação sensível e notável de escala e um tratamento de assuntos bastante distinto.

Se a nível federal tratamos de política macroeconômica, no modelo de desenvolvimento do País, a nível local, resolvemos e equacionamos as questões que dizem respeito aos interesses mais imediatos da cidadania.

Como se não bastasse, aprovamos neste plenário um sistema partidário aberto, um sistema partidário livre. Por isso não podemos adotar, a nível de Município, um sistema eleitoral fechado, um sistema eleitoral que inibe o surgimento de novas lideranças.

Por outro lado, o que o sistema de dois turnos provocaria? Substituiríamos a prática salutar das coligações partidárias, que corresponderiam às alianças prévias para as campanhas políticas, pelo sistema de conchavos, de conciliábulos e de tantas práticas imorais contestadas por todos nós no dia-a-dia.

Dir-se-ia, Srs. Constituintes – prestem bem atenção – que a emenda do "Centrão" já incorporou à eleição em turno único nas cidades de até duzentos mil eleitores. Mas não queremos casuismo, não queremos meia-sola. O que almejamos é um texto constitucional cristalino, transparente, no qual o povo brasileiro possa ler: Governo local, eleição em turno único, questão de princípio.

Por isso, chamo-lhes a atenção: quem votou "não" na última votação vote "sim" agora, para afirmarmos o princípio da eleição em turno único para prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Álvaro Valle, que se manifestará contrariamente à proposição.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei muito breve, inclusive por falta de voz.

Gostaria de chamar a atenção desta Assembléia para uma pergunta que faria aos Srs. Constituintes, com muita clareza: para que se fazem eleições? Para que se elegem prefeitos, governadores e presidentes? Por que não se os nomeiam? Fazem-se eleições para se tentar conhecer a vontade do povo; para que os governantes representem a vontade da maioria. O que acontecerá em uma cidade de milhões de eleitores, se realizada uma eleição de apenas um turno? No momento – volto a pedir a atenção desta Assembléia – em que abrimos aqui o leque partidário, quando poderemos ter então dez, vinte partidos em grandes cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, teremos prefeitos eleitos com 10, 15% dos votos. Melhor seria, Sr. Presidente, que não se fizessem eleições, porque não estaríamos fazendo eleições, mas uma fraude, pois teríamos prefeitos eleitos no tapetão e não nas urnas. Será muito fácil, em uma grande cidade, formarem-se dois, três, quatro, cinco partidos, com o que se poderá dividir a oposição ou enfraquecer aquele candidato que estiver liderando pesquisas.

Vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a gravidade do que se pode fazer se aprovarmos a emenda que ora discutimos, pois ela acaba com a eleição em dois turnos em todos os municípios brasileiros.

Se aprovada esta emenda, as demais serão prejudicadas. Ou seja, serão prejudicadas outras emendas que limitaram os dois turnos, por exemplo, as cidades de mais de 3 milhões de eleitores, ou de 200 mil, ou, ainda, de 100 mil. Estou de acordo com vários companheiros que me antecederam nesta tribuna, no sentido de não aceitar-

mos a eleição em dois turnos para pequenas cidades, onde a estrutura partidária é diversa, onde arranjos desta forma não podem acontecer.

No entanto, lembro a V. Ex.^{as}, Srs. Constituintes, que em cidades como o Rio de Janeiro ou de São Paulo há mais eleitores – e muitas vezes até maior presença política – do que em vários Estados da Federação brasileira. Não podemos, então, em cidades dessa envergadura, eleger prefeitos em apenas um turno, pois desta forma teremos prefeitos eleitos com 10 ou 15% dos votos. Não se alegam os interesses dos pequenos partidos, tão enfatizados aqui por aqueles que vivem pensando numa política apenas de conchavos, pois todos os pequenos partidos já se manifestaram a favor da eleição em dois turnos. Sabemos quais são os interesses das novas lideranças e dos novos partidos. Não pensamos nessas grandes agremiações para defendê-las. Falou-se tanto na corrupção numa eleição em dois turnos. No momento em que, por este argumento, se nega o instituto dos dois turnos a grandes cidades, estaremos diminuindo a nós próprios enquanto classe política. Desde quando o entendimento é igual à corrupção?

A história da vida política é de acordos e de entendimentos. São os dois turnos nas grandes cidades, nos grandes Estados, nas grandes metrópoles que têm, ao longo do tempo, assegurado a estabilidade política de muitos países, exatamente porque eles provocam o entendimento, dignificam as campanhas eleitorais nos grandes centros urbanos e porque todos tomam cuidado com o adversário que pode ser um aliado de amanhã. Isto fortalece a vida, o debate e o entendimento políticos, vai fortalecer a classe política, que precisa ser agora fortalecida.

Afinal, temos o problema, já levantado aqui pelo ilustre Constituinte José Serra, da legitimidade. Vivemos hoje, no Brasil, uma crise de legitimidade no poder. Não teremos, nos grandes centros urbanos brasileiros, também mandatários ilegítimos, governantes que não representam a vontade da maioria do povo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, peço aos companheiros que votem contrariamente a essa emenda, para que possamos, posteriormente, com o nosso acordo, votar mantendo o texto do "Centrão", ou votar emendas que limitem os dois turnos às grandes cidades brasileiras. Sem os dois turnos nessas cidades não teremos eleições diretas, mas fraudes, e não teremos a manifestação da vontade do povo.

Era isto o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Sr. Relator para passarmos, em seguida, à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero chamar a atenção dos eminentes colegas Constituintes, pedindo permissão aos que subscreveram a fusão – e nisso não vai nenhum tom acre – para o texto do "Centrão", altamente moralizador. Além disso, ele ensina aos eleitores, de forma pedagógica, através do art. 33, o que não acontece na emenda ora em votação, a da fusão.

Eu dizia, ainda há pouco, ao Deputado Antonio Britto, do compromisso assumido, das minhas

dificuldades e por que prefiro o texto do "Centrão".

Assim, meu parecer, como Relator, é pela rejeição da presente emenda.

O SR. ÉRICO PEGORARO – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a para uma questão de ordem.

O SR. BERNARDO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para superar uma dúvida. O texto aprovado pela emenda do "Centrão" diz que a posse do Prefeito é por noventa dias. Pergunto a V. Ex.^a, Sr. Relator, se existe outra emenda que determine o máximo de 45 dias para a posse, ou se se pode mudar no segundo turno. Esta dúvida não é só minha, mas de outros Constituintes também.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, permite V. Ex.^a que eu responda ao nobre Constituinte Erico Pegoraro?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a para prestar o esclarecimento.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Há um destaque, de nº 371, do Deputado Átilla Lira, que prevê o prazo de 45 dias.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para orientação da bancada do PTB, declaro que votaremos "sim", porque somos contra os dois turnos a nível municipal. (Palmas.).

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dando curso à mesma ordem de idéias, vamos votar "sim", para que não haja segundo turno nas eleições municipais no País.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vai votar, dando liberdade para cada um ter opinião.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança tem que manter a coerência com a votação ante-

rior. Entretanto, o resultado da votação anterior me obriga a abrir questão na bancada do PMDB.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC votará "não", mas a questão está aberta na bancada.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PT vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B votará "não", defendendo ainda a hipótese da votação em dois turnos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se esta emenda for rejeitada, ficará o texto do "Centrão", porque não existe outra emenda sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se ela for rejeitada, teremos que apreciar outras emendas. Se ela for aprovada, as outras emendas estarão rejeitadas, e ficará o texto do "Centrão".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. MARCOS QUEIROZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado. (votação: nº 218).

SIM – 275.

NÃO – 217.

ABSTENÇÃO – 8.

TOTAL – 500.

O texto da fusão foi rejeitado.
VOTAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Marcos Queiroz – Sim
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Ademar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylyson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amílcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Brito – Não
Antoniocarlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arrolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim

Assis Canuto – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Iram Saraiva – Não
Átila Lira – Sim	Euclides Scalco – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim
Augusto Carvalho – Não	Eunice Michiles – Sim	Irma Passoni – Não
Basílio Villani – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Benedita da Silva – Não	Expedito Machado – Abstenção	Itamar Franco – Não
Benito Gama – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Bernardo Cabral – Não	Fábio Feldmann – Não	Ivo Lech – Não
Beth Azize – Não	Farabulini Júnior – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Bosco França – Sim	Felipe Mendes – Não	Jairo Azi – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	Jalles Fontoura – Sim
Caio Pompeu – Não	Fernando Cunha – Sim	Jamil Haddad – Não
Cardoso Alves – Sim	Fernando Gasparian – Não	Jarbas Passarinho – Sim
Carlos Alberto – Não	Fernando Gomes – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Não	Jayme Santana – Sim
Carlos Benevides – Sim	Fernando Lyra – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Fernando Santana – Não	Jesus Tajra – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Fernando Velasco – Sim	Joaci Góes – Não
Carlos Cotta – Não	Firmo de Castro – Abstenção	João Agripino – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Flávio Rocha – Não	João Alves – Sim
Carlos Mosconi – Não	Florestan Fernandes – Não	João Carlos Bacelar – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Floricens Paixão – Sim	João Castelo – Sim
Carlos Vinagre – Sim	França Teixeira – Não	João Cunha – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Amaral – Sim	João da Mata – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Benjamim – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Célio de Castro – Não	Francisco Carneiro – Sim	João Lobo – Sim
Celso Dourado – Não	Francisco Coelho – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
César Cais Neto – Sim	Francisco Diógenes – Sim	João Menezes – Sim
César Maia – Sim	Francisco Dornelles – Não	João Natal – Não
Chagas Duarte – Não	Francisco Kúster – Não	João Paulo – Não
Chagas Rodrigues – Não	Francisco Rollemberg – Sim	João Rezek – Sim
Chico Humberto – Sim	Francisco Rossi – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Furtado Leite – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gabriel Guerreiro – Não	Joaquim Sucena – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gandi Jamil – Sim	Jofran Frejat – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gastone Righi – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Costa Ferreira – Sim	Genebaldo Correia – Não	Jonival Lucas – Sim
Cristina Tavares – Não	Genésio Bernardino – Sim	Jorge Arbage – Abstenção.
Cunha Bueno – Não	Geovah Amarante – Sim	Jorge Bomhausen – Sim
Dálmton Canabrava – Não	Geovani Borges – Sim	Jorge Hage – Não
Darcy Deitos – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	Jorge Leite – Não
Darcy Pozza – Sim	Geraldo Bulhões – Não	Jorge Medaur – Não
Daso Coimbra – Não	Geraldo Campos – Não	Jorge Uequet – Não
Davi Alves Silva – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Agripino – Sim
Delfim Netto – Não	Geraldo Melo – Sim	José Camargo – Sim
Délio Braz – Sim	Gerson Camata – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Denisar Arneiro – Não	Gerson Marcondes – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Carlos Martínez – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Gil César – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Divaldo Suruagy – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Costa – Não
Domingos Juvenil – Sim	Gustavo de Faria – Não	José da Conceição – Não
Domingos Leonelli – Não	Harlan Gadelha – Não	José Dutra – Sim
Doreto Campanari – Não	Haroldo Lima – Não	José Egreja – Sim
Edésio Frias – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Elias – Sim
Edison Lobão – Sim	Hélio Costa – Não	José Fernandes – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Hélio Duque – Não	José Fogaça – Não
Edme Tavares – Sim	Hélio Manhães – Não	José Freire – Sim
Edmilson Valentim – Não	Hélio Rosas – Sim	José Genoíno – Não
Eduardo Bonfim – Não	Henrique Córdova – Não	José Geraldo – Sim
Eduardo Jorge – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Guedes – Não
Eduardo Moreira – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Jorge – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Hermes Zaneti – Não	José Lins – Sim
Elias Murad – Sim	Hilário Braun – Sim	José Lourenço – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Homero Santos – Sim	José Luiz de Sá – Não
Enoc Vieira – Sim	Humberto Lucena – Não	José Luiz Maia – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Humberto Souto – Não	José Maranhão – Não
Eraldo Trindade – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	José Maria Eymael – Não
Erico Pegoraro – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Maurício – Sim
Ervin Bonkoski – Não	Irajá Rodrigues – Sim	José Melo – Não

José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Plínio Martins – Não
José Moura – Sim	Max Rosenmann – Não	Pompeu de Sousa – Sim
José Paulo Bisol – Não	Maira Filho – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Queiroz – Abstenção.	Mello Reis – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Richa – Não	Melo Freire – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Botelho – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Serra – Não	Mendes Canale – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Tavares – Não	Mendes Ribeiro – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Thomaz Nona – Sim	Messias Góis – Sim	Raul Belém – Sim
José Tinoco – Sim	Messias Soares – Não	Raul Ferraz – Sim
José Ulísses de Oliveira – Não	Michel Temer – Sim	Renan Calheiros – Não
José Viana – Sim	Milton Barbosa – Sim	Renato Bernardi – Não
Juarez Antunes – Sim	Milton Lima – Não	Renato Johnsson – Sim
Júlio Campos – Sim	Milton Reis – Não	Renato Vianna – Sim
Júlio Costamilan – Não	Miraldo Comes – Não	Ricardo Fiuza – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Miro Teixeira – Sim	Rita Camata – Abstenção.
Koyu Iha – Não	Moema São Thiago – Não	Roberto Augusto – Não
Lael Varela – Sim	Moysés Panentel – Abstenção.	Roberto Balestra – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Roberto Brant – Não
Leite Chaves – Não	Mussa Domes – Sim	Roberto Campos – Não
Léllo Souza – Não	Myrian Portella – Não	Roberto D'Ávila – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Nabor Júnior – Não	Roberto Freire – Não
Leopoldo Peres – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Roberto Jefferson – Sim
Leur Lomanto – Sim	Narciso Mendes – Sim	Roberto Rollemberg – Não
Levy Dias – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Roberto Torres – Não
Lezio Sathler – Não	Nelson Carneiro – Não	Roberto Vital – Sim
Lídice da Mata – Não	Nelson Jobim – Não	Robson Marinho – Não
Louremberg Nunes Rocha – Não	Nelson Sobrá – Sim	Rodrigues Palma – Não
Lúcia Braga – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Wedekin – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Luís Eduardo – Sim	Nelson Fredrich – Não	Ronan Tito – Não
Luís Roberto Ponte – Sim	Nestor Duarte – Não	Ronaro Corrêa – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nilso Sguarezi – Não	Rosa Prata – Sim
Luiz Freire – Sim	Nilson Gibson – Sim	Rospide Netto – Não
Luiz Cushiken – Não	Nion Albornoz – Não	Rubem Branquinho – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Noel de Carvalho – Sim	Rubem Medina – Não
Luiz Leal – Não	Nyder Barbosa – Sim	Ruben Figueira – Não
Luiz Marques – Sim	Octávio Elisio – Não	Ruberval Pilotto – Sim
Luiz Salomão – Sim	Odacir Soares – Sim	Ruy Bacelar – Não
Luiz Soyer – Sim	Olavo Pires – Sim	Ruy Nadel – Não
Luiz Mana – Sim	Olívio Dutra – Não	Sadia Hauache – Sim
Luiz Mana Neto – Não	Onofre Corrêa – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Lysãneas Maciel – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Samir Achôa – Não
Magulta Vilela – Não	Orlando Pacheco – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
Maluly Neto – Não	Oscar Corrêa – Sim	Santinho Furtado – Sim
Manoel Castro – Sim	Osmar Leitão – Não	Saulo Queiroz – Sim
Manoel Moreira – Sim	Osmir Lima – Não	Sérgio Spada – Não
Manoel Ribeiro – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Sérgio Wemeck – Não
Mansueto de Lavor – Não	Oswaldo Bondar – Não	Severo Gomes – Não
Manuel Viana – Sim	Oswaldo Coelho – Sim	Sigmaringa Seixas – Não
Marcelo Cordeiro – Sim	Oswaldo Macedo – Não	Silvio Abreu – Não
Márcia Kubitschek – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim	Simão SesSim – Não
Márcio Braga – Não	Oswaldo Almeida – Não	Siqueira Campos – Sim
Marco Maciel – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim
Marcos Lima – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Sotero Cunha – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Não	Paes de Andrade – Não	Stélio Dias – Não
Maria Lúcia – Não	Paes Landim – Sim	Tadeu França – Sim
Mário Assad – Não	Paulo Delgado – Não	Telmo Kirst – Sim
Mário Covas – Não	Paulo Macarini – Não	Teotonio Vilela Filho – Não
Mário de Oliveira – Sim	Paulo Marques – Sim	Tito Costa – Não
Mário Lima – Não	Paulo Paim – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Mário Maia – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Marluce Pinto – Sim	Paulo Ramos – Não	Uldurico Pinto – Não
Matheus Lensen – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Valmir Campelo – Sim
Mattos Leão – Sim	Paulo Silva – Não	Valter Pereira – Não
Maurício Corrêa – Sim	Paulo Zazur – Não	Vasco Alves – Não
Maurício Fruet – Não	Pedro Canado Sim	Vicente Bogo – Não
Maurício Pádua – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Victor Faccioni – Sim
Mauro Benevides – Não	Percival Munir – Não	Victor Fontana – Sim
Mauro Campos –	Pimenta da Veiga – Não	Vilson Souza – Não
NãoMauro Miranda – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	Vingt Rosado – Sim

Vinícius Cansanção – Sim
Virgildásio de Senna – Não
Virgildásio Galassi – Sim
Virgílio Guimarães – Não
Vitor Buaiç – Não
Vivaldo Barbosa – Sim
Vladimir Palmeira – Não
Wagner Lago – Sim
Waldeck Ornélas – Sim
Waldyr Pugliesi – Não
Wilma Maia – Abstenção.
Wilson Campos – Sim
Wilson Martins – Sim
Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou submeter a votos a emenda do nobre Constituinte José Geraldo que tem a seguinte redação:

"O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores serão eleitos até 90 dias antes do término do mandato de seus antecessores, para mandatos de 5 anos, e tomarão posse no dia 31 de janeiro do ano subsequente, aplicando-se a regra do art. 91 para a eleição de Prefeito e Vice-Prefeito de município com mais de 200 mil eleitores."

Como V. Ex.^a ouviram, a emenda fundamentalmente estabelece o mandato de 5 anos para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

O SR. JOSÉ GERALDO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ GERALDO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero retirar essa emenda, em favor da fusão da mesma com a do nobre Constituinte Divaldo Suruagy, que está sendo encaminhada à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retira V. Ex.^a a sua proposição?

O SR. JOSÉ GERALDO: – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos agora uma proposição de autoria do nobre Constituinte Átila Lira, relativa ao art. 24. Como vêem V. Ex.^a, o art. 34 é da predileção dos Srs. Constituintes.

"Art. 34. O Prefeito será eleito até 45 dias antes do término do mandato de seu antecessor, aplicadas as regras dos §§ 1º e 2º do art. 91 nas eleições dos Municípios com mais de 500 mil eleitores."

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O Sr. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo registrar que votei "NÃO" na votação anterior e o painel não marcou meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, pela ordem. pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim", mas o painel não registrou meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a retificação de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Átila Lira, autor da proposição, para encaminhar a votação.

O SR. ATILA LIRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, a matéria é relevante porque trata basicamente da questão eleitoral, sobretudo no tocante à parte municipal. Nossa emenda basicamente se diferencia, na medida em que fixa um mínimo para os Municípios com mais de 500 mil eleitores e estabelece o segundo turno. Prevê também a ocorrência de eleições 45 dias antes do término do mandato de quatro anos, a posse em 1º de janeiro e eleições em dois turnos para as cidades com mais de 500 mil eleitores. A fixação dos dois turnos para Municípios pequenos e médios tem de ser vista sob um aspecto muito importante. Não entendemos por que os partidos pequenos advogam a tese de que eleições em dois turnos são democráticas. Qual o candidato, por exemplo, que não enfrentou grandes despesas durante as eleições? Só se tiver ocorrido um milagre ou se alguém financiou a campanha eleitoral. Mas é certo que a eleição municipal, na medida em que envolve maior contingente eleitoral, se torna difícil, e as despesas com propaganda, locomoção, transporte e divulgação se tomam maiores. Qual o partido, sendo pequeno, que terá condições de enfrentar um pleito majoritário? Temos os exemplos de Fortaleza e São Paulo, que mostram a oportunidade que os pequenos partidos tiveram. Mas com a aprovação dos dois turnos, que partido vai furtrar-se a firmar acordos ou alianças com grupos econômicos, prejudicando, assim, o processo democrático?

Portanto, trazemos à reflexão dos companheiros essa questão que envolve os pequenos e os grandes Municípios. Como favoráveis à eleição em dois turnos para os Municípios com mais de 500 mil eleitores, pois envolvem justamente populações urbanizadas, que participam do processo eleitoral de maneira moderna. Era isto o que tinha a considerar. (Palmas.)

O SR. ANTONIO BRITTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pela palavra o nobre Constituinte Antônio Britto.

O SR. ANTONIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a leitura que V. Ex.^a fez da Emenda Átila Lira não coincide com a leitura que dela fez o próprio autor. Peço a V. Ex.^a, preliminarmente, que leia, por favor, o texto que está em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto que está sendo encaminhado para votação posterior é o seguinte:

"O Prefeito será eleito até 45 dias antes do término do mandato do seu antecessor,

aplicadas as regras dos §§ 1º e 2º do art. 91 nas eleições dos Municípios com mais de 500 mil eleitores."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Britto, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, creio que essa matéria já está suficientemente esclarecida perante esta Casa. Mas gostada de chamar a atenção para um grave defeito de ordem técnica que essa emenda encerra. Ela trata de posse do eleito, mas não define o momento em que o Prefeito será empossado.

Tínhamos, ao longo desta tarde, examinado emendas em que ora fixavam, a posse a 1º de janeiro, ora a 31 de janeiro. Essa emenda, portanto, comete um erro técnico que levada, se aprovada – lembre-se V. Ex.^a que o segundo turno permitirá apenas emendas supressivas ou de redação – a situação absurda de o Tribunal Superior Eleitoral ser obrigado, pela omissão e pelo erro da Constituição, a ficar datas de posse.

Ressalvado este aspecto preliminar, sintetizo apenas as observações que vários companheiros já fizeram: a pretexto de excetuar os pequenos Municípios – e nisto há clara posição da maioria da Casa – este princípio leva ao absurdo de restringir os dois turnos, na verdade, a 6 ou 8 municípios brasileiros.

Pelas duas razões, Sr. Presidente e Sr. Relator, peço a rejeição da emenda.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesus Tajra, pela ordem.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, diante da imprecisão dos termos da emenda do Constituinte Átila Lira e havendo adiante a do Constituinte Divaldo Suruagy, que diverge da anterior apenas quanto ao número de 500 mil para 3 milhões – mas com o prazo de mandato e o período de posse fixados, proponho ao Constituinte Átila Lira, com a aquiescência de V. Ex.^a e do Relator, que S. Ex.^a e o Constituinte Divaldo Suruagy procedam à fusão das duas emendas para fixar com maior precisão a regra dos dois turnos para as eleições em cidades maiores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As fusões tem de ser apresentadas à Mesa até o momento da votação. Cabe aos interessados proporem-nas, e não o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, continuo mantendo, agora com muito mais razão, o ponto de vista de que a emenda do "Centrão é melhor do que esta, que tem o gravame de não fixar a data. Numa simples leitura, nota-se que a eleição para Prefeito será até 45 dias antes do término do mandato do seu antecessor e fixa a regra dos dois turnos, tecnicamente impossível, Sr. Presidente. Por esta razão, opino pela rejeição...

O SR. MESSIAS GÓIS: – Sr. Presidente; peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – SE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda não pode ser votada porque não fixa sequer o mandato do Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quem decidirá isto é o Plenário.

O SR. ÁTILA LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de saber se essa emenda ainda pode ser retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pode, porque ainda não entramos em processo de votação.

O SR. ÁTILA LIRA – Então, Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte requerimento:

Senhor Presidente

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) Emenda(s) 2P01315/5 e 2P00712/1 resultando no seguinte texto: o Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos até 45 dias antes do término do mandato do seu antecessor para mandato de 4 anos e tomará posse no dia 1º de janeiro aplicadas as regras do art. 91 para localidades com mais de 3 milhões de eleitores.

Sala das Sessões, de 1988. – Autor Baldo Queiroz – Destaque nº 1.543; Autor José Geraldo – Emenda nº 1.315.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação de uma fusão de emendas, cuja redação é a seguinte:

"O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos até 45 dias do término do mandato do seu antecessor para mandato de quatro anos e tomará posse no dia primeiro de janeiro, aplicadas as regras do art. 91 para localidades com mais de três milhões de eleitores". (Palmas.) Este é o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Saulo Queiroz, para encaminhar a votação.

O SR. SACILO QUEIROZ (PFL – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este assunto já foi esclarecido exaustivamente e não tomarei o tempo do Plenário acrescentando considerações. Chamo apenas a atenção para alguns detalhes.

Primeiro, a emenda prevê a posse dos Prefeitos eleitos para 1º de janeiro do ano subsequente à eleição; segundo, estabelece eleições para até 45 dias antes da posse; terceiro, para tanto, ratificando o que já foi exposto com clareza e precisão pelo nobre Constituinte Álvaro Valle, considera a complexidade das grandes cidades, das mega-

lópolis brasileiras, onde de fato, por mérito, a eleição deve desenvolver-se em dois turnos. Aprovada esse emenda, teremos eleições em dois turnos para Prefeito apenas nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Com base em tudo que aqui foi exposto, inclusive nas votações sucessivas sobre a matéria, tenho absoluta convicção de que essa emenda cobre a maioria das aspirações deste Plenário e, por isso, deixo a tribuna convicto de que ela agora será aprovada. (Muito bem!)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria alertar à Casa; inclusive a Presidência, para esta emenda, porque se trata de uma chicana, e esclareço por quê.

Neste País, poucos Estados têm 3 milhões de eleitores. Isto significa uma chicana que se...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a deveria inscrever-se para falar contra ou a favor.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente não desejo falar contra. Quero que a Mesa retire a emenda, porque não é séria. É querer chicanear com o Plenário.

Peço a V. Ex.^a que apele ao autor para que retire a emenda. Se querem acabar com os dois turnos, que se vote para que isso aconteça, mas que não se faça chicana com a Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se quiserem retirar a emenda, é preciso que todos os autores o façam: Constituintes Saulo Queiroz, V. Ex.^a e José Geraldo.

Com a palavra o nobre Constituinte José Serra, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, creio que esta emenda tem um vício de origem. Ela é de um casuismo extremo, como poucas aqui apresentadas até agora. (Palmas.) Creio mesmo que mereceria o nome que o Constituinte Nelson Carneiro acaba de me transmitir, Emenda Via Dutra, São Paulo e Rio de Janeiro.

Quero dizer, inclusive, que estamos à vontade para encaminhar contra esta emenda, pois defendemos enfaticamente, ontem, o princípio da eleição em dois turnos no Brasil, para os três níveis de poder: municipal, estadual e federal.

Também estamos de acordo em que, o princípio dos dois turnos seja utilizado apenas nos Municípios de maior tamanho, por uma série de razões já aqui expostas. Agora, levar essa relativização ao extremo de que apenas duas cidades no Brasil sejam obrigadas a fazer dois turnos e que cidades com um, dois, três, quatro, cinco milhões de habitantes não terão dois turnos, é perverter completamente o princípio dos dois turnos. Por que uma cidade com tantos milhões de eleitores deverá ter dois turnos e uma cidade com um milhão não? Isso não faz sentido. É na verdade, a representação disfarçada da proposta derrotada de se eliminar os dois turnos.

Esta a razão pela qual encaminharia contra, e muito à vontade, porque do ponto de vista da nossa cidade, São Paulo, como do Rio de Janeiro, haveria dois turnos. Mas esta não é uma questão. Temos que defender os dois turnos como um princípio para fortalecer a legitimidade dos governos do Brasil. Às vezes me parece estranho como este princípio da legitimidade, que é vital para que o País seja melhor governado, seja deixado de lado, que se procure passar por cima dele em função de razões casuísticas ou conjunturais, se tal partido tem ou não chances de ganhar no primeiro turno ou no segundo.

Por estas razões, Sr. Presidente, encaminho contra a emenda.

O SR. DIVALDO SURUAGY: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. DIVALDO SGRUAGY (PFL – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, havendo apelo de vários companheiros para que no segundo turno fique a proposta estabelecida com 200 mil eleitores e a retroatividade da posse para o dia 1º de janeiro, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a não é co-autor da emenda, portanto, não pode retirá-la.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há um enfoque que precisa ser revisto. Estamos criando um precedente hilariante: o Governador do Estado que tenha menos de um milhão de eleitores, 500 ou 800 mil, terá de ser eleito em dois turnos, e o Prefeito da Capital que tenha mais de 3 milhões de eleitores não se submeterá aos dois turnos.

Há, Sr. Presidente, como V. Ex.^a gosta muito de citar, uma **capitis diminutio** nessa circunstância.

Continuo orientando meu voto para o "Centrão", pela rejeição.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – tem a palavra V. Ex.^a

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela Liderança do PTB, orientando o voto, declaro que o PTB se posicionará a favor de uma emenda que vem a seguir, de Nion Albernaz. Portanto, deixo livre os petebistas para votação da presente emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o ilustre Relator, por quem temos muito respeito, pelo seu senso jurídico e pela maneira como se conduz, não foi correto quando encaminhou esse assunto. Como é possível, Sr. Presidente, eleger-se um Governador com 1 milhão de eleitores e um Prefeito

de Capital com 3 milhões? A Prefeitura da Capital pertence ao Estado.

(O Sr. Presidente faz soar os tímpanos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não estamos na fase do encaminhamento. Peço, inclusive a V. Ex.^a que dê o exemplo para a boa condução dos trabalhos.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – O Relator foi, no mínimo, infeliz e não seguiu uma boa regra de matemática, quando da elaboração da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os votos é que vão demonstrar se o Relator conduziu bem ou mal a matéria.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – A capital pertence ao Estado, e se ela possui 3 milhões de eleitores, esse total é computado no eleitorado do Estado.

(O Sr. Presidente faz soar os tímpanos.)

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – O Partido Comunista do Brasil considera essa emenda pouco séria e um verdadeiro achincalhe à Constituinte. Por isso, votará contra ela.

O SR. WALDECK ORNÉLAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. WALDECK ORNÉIAS (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero fazer uma reclamação. Inscrevi-me para encaminhar a favor e a Mesa não me deu a palavra. A marreta da Presidência está muito inflexível e não pode nos aceitar que continue assim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem que aceitar as normas regimentais e cumprir o Regimento Interno, e há de compreender que quando há oradores inscritos em paridade de condições, está tudo bem. Caso contrário, estabelece-se a regra da equidade, a do contraditório. Isso não acontecia na espécie. V. Ex.^a sabe do respeito que lhe devoto.

A SR^a BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – em V. Ex.^a a palavra.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB recorenda ao Plenário que vote "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – em V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. – em revisão do orador.): – Sr. Presidente, a posição da bancada do PDC é "sim" ou "não" a dois turnos mas não aceita situações intermediárias. Portanto, a Liderança recomenda que a bancada vote "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pertencendo a uma das duas cidades entre as quatro mil e tantas discricionariamente atingidas por essa emenda, voto contra. Considero que o Rio de Janeiro não pode ser discriminado. Sei que minha bancada também não aceitará esta situação com respeito ao Rio de Janeiro ou São Paulo.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pelo ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança manterá sua posição anterior e, portanto, votará contra. Porém, a questão continua aberta na bancada.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com relação ao nosso Partido, apesar de este destaque ser de autoria de eminente figura desta Assembléia, a questão está aberta.

O SR. JOSÉ MAURICIO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT coloca a questão em aberto para sua bancada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação. (Processo de votação.)

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES TRAME (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apelo ao espírito democrático de V. Ex.^a para, sem atrasar as votações, trazer ao conhecimento desta Casa uma situação dramática que coloca em risco a vida de milhares de pessoas no Estado de São Paulo.

A partir dessa noite, são dezenas de hospitais que paralisaram suas atividades por um decreto de intervenção do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a teve toda a manhã para isso. As sessões matutina têm sido realizadas para essa finalidade se V. Ex.^a usar da palavra, os outros 550 poderão fazê-lo.

V. Ex.^a poderá fazer uma comunicação por escrito à Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES TRAME: – Aceitarei a sugestão de V. Ex.^a porque a situação é realmente grave.

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paes Landim.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu nome não apareceu no painel. Gostaria que contasse o meu voto. Estive presente à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 219):

SIM-95.
NÃO-378.
ABSTENÇÃO – 17.
TOTAL-490.

O texto da fusão foi rejeitado.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE.

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Ademir de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adyson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agridino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puryna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Abstenção
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Abstenção
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amílcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Matiz – Sim

Antonio Perosa – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Henrique Córdova – Não
Antonio Ueno – Não	Elias Murad – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não	Eliei Rodrigues – Abstenção	Heráclito Fortes – Não
Arnaldo Martins – Não	Enoc Vieira – Não	Hermes Zaneti – Não
Arnaldo Prieto – Não	Eraldo Tinoco – Sim	Hilário Braun – Sim
Arnold Fioravante – Não	Eraldo Trindade – Sim	Homero Santos – Não
Arold de Oliveira – Não	Ericel Pegoraro – Não	Humberto Lucena – Sim
Aitenir Werner – Sim	Bonkoski – Não	Humberto Souto – Não
Artur da Távola – Não	Etevaldo Nogueira – Não	Iberê Ferreira – Sim
Assis Canuto – Não	Euclides Bealco – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Atíla Lira – Abstenção	Eunice Michiles – Não	Inocência Oliveira – Não
Augusto Carvalho – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Aureo Mello – Não	Expedito Machado – Não	Iram Saraiva – Não
Basílio Villani – Não	Ezio Ferreira – Não	Irapuan Costa Júnior – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fábio Feldmann – Não	Irma Passoni – Não
Benedita da Silva – Não	Fábio Raunheitti – Não	Ismael Wanderley – Sim
Bonito Gama – Sim	Farabulini Júnior – Não	Itamar Franco – Sim
Bernardo Cabral – Não	Fausto Fernandes – Não	Ivo Cersósimo – Sim
Beth Azize – Não	Fausto Rocha – Não	Ivo Lech – Não
Bezerra de Melo – Não	Felipe Mendes – Não	Ivo Mainardi – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Bosco França – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jacy Scanagatta – Não
Caio Pompeu – Não	Fernando Gasparian – Não	Jairo Ari – Não
Cardoso Alves – Não	Fernando Gomes – Não	Jalles Fontoura – Não
Carlos Alberto – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	Jamil Haddad – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Fernando Lyra – Não	Jarbas Passarinho – Não
Carlos Benevides – Abstenção	Fernando Santana – Não	Jayme Paliarin – Não
Carlos Cardinal – Não	Fernando Velasco – Não	Jayme Santana – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Firmo de Castro – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção
Carlos Cotta – Não	Flávio Rocha – Não	Jesus Tajra – Abstenção
Carlos De'Carli – Sim	Florestan Fernandes – Não	Joaci Góes – Não
Carlos Mosconi – Não	Floríceno Paixão – Não	João Agripino – Não
Carlos Sant'Anna – Não	França Teixeira – Não	João Alves – Abstenção
Carlos Vinagre – Não	Francisco Amaral – Sim	João Calmon – Não
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Carneira – Não	João Carlos Bacelar – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Coelho – Sim	João Castelo – Sim
Célio de Castro – Não	Francisco Diógenes – Não	João Cunha – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Dornelles – Não	João da Mata – Sim
César Cais Neto – Não	Francisco Küster – Não	João de Deus Antunes – Não
César Maia – Não	Francisco Rollemberg – Não	João Lobo – Sim
Chagas Duarte – Não	Francisco Rossi – Sim	João Machado Rollemberg – Não
Chagas Rodrigues – Não	Furtado Leite – Não	João Menezes – Não
Chico Humberto – Não	Gabriel Guerreiro – Não	João Natal – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gandil Jamil – Sim	João Paulo – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gastone Righi – Sim	João Rezek – Não
Cláudio Ávila – Sim	Genebaldo Correia – Não	Joaquim Beviacqua – Abstenção
Cleonânicio Fonseca – Sim	Genésio Bernardino – Não	Joaquim Francisco – Não
Costa Ferreira – Não	Geovah Amarante – Não	Joaquim Sucena – Não
Cristina Tavares – Não	Geovani Borges – Sim	Jofran Frejat – Sim
Cunha Bueno – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	Donas Pinheiro – Não
Dáilton Canabrava – Não	Geraldo Bulhões – Não	Jonival Lucas – Não
Darcy Deitos – Não	Geraldo Campos – Não	Jorge Arbage – Não
Darcy Pozza – Sim	Geraldo Fleming – Não	Jorge Bomhausen – Sim
Daso Coimbra – Não	Geraldo Melo – Não	Jorge Maga – Não
Davi Alves Silva – Não	Gerson Camata – Sim	Jorge Leite – Não
Delfim Netto – Não	Gerson Marcondes – Sim	Jorge Medauar – Não
Denisar Arneiro – Não	Gerson Peres – Não	Jorge Uequed – Não
Oirce Tutu Quadros – Não	Gidel Dantas – Não	José Agripino – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Gil César – Não	José Camargo – Abstenção
Divaldo Suruagy – Sim	Gilson Machado – Abstenção	José Carlos Coutinho – Não
Djenal Gonçalves – Abstenção	Gonzaga Patriota – Não	José Carlos Grecco – Não
Domingos Juvenil – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Carlos Martinez – Não
Domingos Leonelli – Não	Gumércindo Milhomem – Não	José Carlos Sabóia – Não
Doreto Campanari – Não	Gustavo de Faria – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Edésio Frias – Não	Harlan Gadelha – Não	José Costa – Não
Edison Lobão – Abstenção	Haroldo Lima – Não	José da Conceição – Não
Edivaldo Motta – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Dutra – Não
Edmilson Valentim – Não	Hélio Costa – Não	José Egreja – Não
Eduardo Bonfim – Não	Hélio Duque – Não	José Elias – Abstenção
Eduardo Jorge – Não	Hélio Manhães – Não	José Fernandes – Não
Eduardo Moreira – Não	Hélio Rosas – Sim	José Fogaça – Não

José Freire – Não	Mário Assad – Não	Paulo Paim – Não
José Genoíno – Não	Mário Covas – Não	Paulo Pimentel – Não
José Geraldo – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Ramos – Não
José Guedes – Não	Mário Lima – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mário Maia – Não	Paulo Silva – Não
José Jorge – Sim	Marluce Pinto – Não	Paulo Zazur – Não
José Lins – Sim	Matheus Iensen – Não	Pedro Canado – Não
José Lourenço – Não	Mattos Leão – Não	Pedro Ceolin – Não
José Luiz de Sá – Não	Maurício Campos – Não	Percival Muniz – Não
José Luiz Maia – Não	Maurício Corrêa – Sim	Pimenta da Veiga – Não
José Maranhão – Não	Maurício Fruet – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Maria Eymael – Não	Maurício Nasser – Não	Plínio Martins – Não
José Maurício – Não	Maurício Pádua – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Melo – Não	Mauro Benevides – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Campos – Não	Raimundo Lira – Não
José Moura – Sim	Mauro Miranda – Não	Raimundo Rezende – Não
José Paulo Bisol – Não	Mauro Sampaio – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Queiroz – Não	Max Rosenmann – Não	Raul Belém – Sim
José Richa – Não	Meira Filho – Não	Raul Ferraz – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Melo Freire – Não	Renan Calheiros – Não
José Serra – Não	Mello Reis – Não	Renato Marina – Não
José Tavares – Não	Mendes Botelho – Sim	Ricardo Bar – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Rita Camata – Não
José Tinoco – Sim	Messias Góis – Sim	Roberto Augusto – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Messias Soares – Não	Roberto Balestra – Não
José Viana – Não	Michel Temer – Sim	Roberto Campos – Sim
Jovanni Masini – Não	Milton Barbosa – Não	Roberto D'Ávila – Sim
Júlio Campos – Não	Milton Lima – Abstenção.	Roberto Freire – Não
Júlio Costamilan – Não	Milton Reis – Não	Roberto Rollemberg – Não
Jutahy Magalhães – Não	Miro Teixeira – Não	Roberto Torres – Não
Koyu Iha – Não	Moema São Thiago – Não	Roberto Vital – Não
Lael Varela – Sim	Moysés Pimentel – Não	Robson Marinho – Não
Lavoisier Maia – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Rodrigues Palma – Não
Leite Chaves – Não	Mussa Demes – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Lélio Souza – Não	Myrian Portella – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Leopoldo Bessone – Não	Nabor Júnior – Não	Ronan Tito – Não
Leopoldo Pares – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Ronaro Corrêa – Não
Leur Lomanto – Sim	Narciso Mendes – Sim	Rosa Prata – Não
Levy Dias – Não	Nelson Aguiar – Não	Rose de Freitas – Não
Lezio Sathler – Não	Nelson Carneiro – Não	Rospide Netto – Não
Lídice da Mata – Não	Nelson Jobim – Não	Rubem Medina – Não
Lourenberg Nunes Rocha – Abstenção	Nelson Sabrá – Não	Ruben Figueiró – Não
Lúcia Braga – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Wedekin – Não	Ruy Bacelar – Não
Luís Eduardo – Sim	Nelton Friedrich – Não	Ruy Nedel – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Nilso Sguarezi – Não	Sadie Hauache – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nilson Gibson – Não	Sandra Carvalho – Não
Luiz Freire – Não	Nion Abadiar – Não	Samir Achôa – Não
Luiz Gushiken – Não	Noel de Carvalho – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Nyder Barbosa – Não	Santinho Furtado – Não
Luiz Leal – Não	Octávio Elisio – Não	Saulo Queiroz – Sim
Luiz Marques – Não	Odacir Soares – Sim	Sérgio Spada – Não
Luiz Salomão – Sim	Olavo Pires – Não	Sérgio Wemeck – Não
Luiz Soyer – Não	Olívio Dutra – Não	Severo Gomes – Não
Luiz Viana – Não	Onofre Corrêa – Não	Sigmaringa Seixas – Não
Lysâneas Maciel – Não	Orlando Bezerra – Não	Silvio Abreu – Não
Maguito Vilela – Sim	Orlando Pacheco – Não	Simão Sessim – Não
Maluly Neto – Não	Oscar Corrêa – Não	Siqueira Campos – Não
Manoel Castro – Sim	Osmar Leitão – Não	Sólón Borges dos Reis – Sim
Manoel Moreira – Sim	Osmar Lima – Sim	Sotero Cunha – Sim
Manoel Ribeiro – Não	Osmundo Rebouças – Não	Tadeu França – Não
Mansueto de Lavor – Não	Oswaldo Bender – Não	Telmo Kirst – Sim
Marcelo Cordeiro – Não	Oswaldo Coelho – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Márcia Kubitschek – Sim	Oswaldo Macedo – Não	Tito Costa – Não
Márcio Braga – Não	Oswaldo Almeida – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Marco Maciel – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Marcondes Gadelha – Sim	Ottomar, Pinto – Não	Uldurico Pinto – Não
Marcos Lima – Não	Paes de Andrade – Não	Valmir Campelo – Não
Marcos Queiroz – Não	Paulo Delgado – Não	Valter Pereira – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Macarini – Não	Vasco Alves – Não
Maria Lúcia – Não	Paulo Marques – Não	Vicente Bogo – Não

Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, para um esclarecimento, pelo tempo necessário, ao eminente Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não quis falar logo após a interferência do eminente Constituinte Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, para que não se dissesse que eventualmente a réplica poderia influenciar o ânimo dos Srs. Constituintes.

Quando disse, eminente Constituinte Inocêncio Oliveira, que o instituto dos dois turnos seria aplicado em Estados com menos de 3 milhões de eleitores, referi-me ao instituto que será criado, enquanto numa capital maior o prefeito seria obrigado também aos dois turnos. O que gostaria de dizer a V. Ex.^a é que se evitasse o choque. Pela finura que há no nosso relacionamento jamais seria incorreto na minha apreciação. Este o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.179

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para emenda nº 2P01317-1 – **Nion Albernaz.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA Nº 1.317

Ao art. 34, do Projeto de Constituição, seja dada a seguinte redação:

"Art. 34. O Prefeito será eleito até quarenta e cinco dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos, e tomará posse no dia 1º de Janeiro do ano subsequente.

§ 1º Será proclamado eleito o candidato que obtiver a maioria simples, não inferior a um terço dos votos, excluídos os em branco e os nulos.

§ 2º Se nenhum candidato alcançar a maioria prevista no parágrafo anterior aplicam-se a regra do artigo 91 §§ 2º e 3º."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a proposição de autoria do eminente Constituinte Nion Albernaz. A redação de S. Ex.^a introduzem ao texto do art. 34 estas modificações:

"§1º Será proclamado eleito o candidato que obtiver a maioria simples não inferior a um terço dos votos, excluídos os em branco e os nulos."

§ 2º Se nenhum candidato alcançar a maioria prevista no parágrafo anterior, aplicar-se-á a regra do art. 91, §§ 2º e 3º..."

Todos vêem que a única modificação proposta é no sentido de que a maioria seja simples, mas não inferior a um terço. Sendo inferior a um terço, então se aplica a preceituação do art. 91, exigindo-se o segundo turno:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nion Albernaz, para encaminhar a votação.

O SR. NION ALBERNAZ (PMDB-GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte votou o critério de dois turnos para os três níveis: Governos Federais, Estaduais e Municipais. A nossa emenda, Sr. Presidente, não retira essa regra geral, ela a confirma. No entanto, reduz apenas o **quorum** para a eleição, para proclamar o eleito. Enquanto para Presidente da República e Governador de Estado o **quorum** é de 50% dos votos mais 1, pelas características próprias das eleições municipais estamos propondo que não seja inferior a um terço dos votos válidos. (Palmas)

Entendemos, Sr. Presidente, que a regra geral, isto é, os dois turnos, prevalece para todos os Municípios brasileiros. No entanto, gostaríamos de dizer que, como nos pequenos Municípios a organização partidária é muitas vezes precária, temos apenas a disputa entre dois candidatos. Com toda a certeza, não ocorrerá definitivamente o segundo turno. Poderá haver a ocorrência do segundo turno somente nos Municípios de porte médio e grande, onde a disputa é travada com muitos candidatos. Nesse caso, a organização partidária realmente é maior, faz-se com maior presença. Assim sendo, não sentimos qualquer constrangimento em propor um terço porque todos falam que precisamos legitimar o administrador. Damos apenas um exemplo: há poucos dias a imprensa nacional dava o nosso Presidente José Sarney com o maior índice de aprovação pela população dentre todos os Presidente que este País já teve. No entanto, ele hoje não dispõe daquele mesmo percentual. Gostaríamos que os administradores tivessem o respaldo popular não apenas no dia em que entram, mas durante toda a sua administração. Se colocarmos como está no texto da Comissão de Sistematização, eleições em dois turnos, qualquer que seja o Município, vamos ter, sem sombra de dúvida, eleições em dois turnos na maioria dos Municípios brasileiros.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que essa medida satisfaz perfeitamente os objetivos da política municipalista brasileira.

Gostaria de ler nossa emenda, que diz

"O Prefeito será eleito até 45 dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de 4 anos, e tomará posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente."

Falta aqui a figura do Vice-Prefeito. No entanto, o próprio Relator já nos deu a solução, dizendo que, como a Constituição Federal não veda, seria ela colocada ou na lei ordinária ou na lei orgânica.

Diz o § 1º:

"Será proclamado eleito o candidato que obtiver a maioria simples não inferior a um terço dos votos, excluídos os em branco e os nulos:"

O § 2º diz:

"Se nenhum candidato alcançar a maioria prevista no parágrafo anterior, aplicar-se-á regra do art. 91, §§ 2º e 3º."

Peço aos Srs. Constituintes que votem favoravelmente a esta emenda, que, acredito, atenderá à grande maioria dos Municípios brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres, para encaminhar a votação.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sua revisão do orador.): – Sr. Presidente, prezado: colegas, é preciso prestar muita atenção, porque esta emenda, pelos cálculos finais do pleito, restaura os dois turnos até para municípios que tenham 500 eleitores. Esta é a emenda da dizim periódica, que inclusive dificulta o próprio processo de apuração. Como disse muito bem o eminente colega Constituinte Delfim Netto, haverá um momento em que, para a conta ficar certa um candidato terá que ficar com a cabeça e outra com as pernas dos eleitores, para se chegar um terço, como quer o eminente proponente da emenda, que é nociva aos interesses dos municípios que, tenham eleitorado pequeno. Do que resta, parece-me que a melhor proposta é a de "Centrão", que guarda margem da ordem de 20 mil eleitores, com o que abrangeríamos todas as capitais e grandes cidades. As cidades com menos de 200 mil eleitores teriam, portanto, eleições em apenas um turno.

Pediria, ante estes argumentos, que os colegas rejeitassem essa emenda, para aprovarmos a que melhor se adapta à nossa realidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Percival Muni para se manifestar favoravelmente.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – M Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, quero, inicialmente, saudar aqui o autor dessa emenda. Tenho certeza de que essa idéia, de que esse jeito brasileiro de encontrar soluções para os problemas mais complexos só poderia ter ocorrido a uma pessoa com grande experiência municipalista, até porque já foi S. Ex.^a Prefeito de Goiânia, uma das mais belas cidades do Brasil.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que essa emenda garante o fundamental, aquilo que foi utilizado como argumento para se estabelecer e dois turnos para eleições de Governos de Estado, exatamente para não permitir que prefeito tom posse sem contar com o apoio de pelo menos um terço dos eleitores. Houve, recentemente, eleição em Vila Velha, e o prefeito algum empossado não obteve 30% dos votos. Que condições de obter êxito terá um administrador ao tomar posse

sem contar com pelo menos 30% dos votos? A emenda do Constituinte Nion Albernaz reconsidera essa questão. Ideal seria que tivesse pelo menos o apoio de 50% dos votos, mais 1. Mas, como isso não passou, devemos estipular pelo menos um terço, pelo menos 33%, para que um governante possa administrar seu município.

Outro argumento é apresentado com a questão da discriminação. Sou originário de um município com cento e poucos mil eleitores. Então, o que é bom para os outros municípios não é bom para o meu? Por que o meu município não poderá ter os dois turnos? Qual a diferença entre eu, que represento meus eleitores, e os demais? Qual a diferença entre o cidadão que mora no meu município, que tem cento e poucos mil eleitores, e aquele que mora em São Paulo, que tem 10 milhões de eleitores, se todos pagam impostos do mesmo jeito, contribuindo com o País da mesma forma? Por isso, acho que a Constituinte não pode incidir no casuismo de querer uma regra para os municípios que têm acima de 200 mil eleitores e outra para aqueles situados abaixo desse limite. A regra tem que ser geral: dois turnos ou não, mas para todos. Não podemos cometer essa discriminação.

A Emenda Nion Albernaz permite o segundo turno em qualquer município, de qualquer tamanho, desde que o candidato mais votado não atinja 33% dos votos. Acho a proposta justa e mais identificada com o desejo da maioria do povo brasileiro e dos municípios. Nesse sentido, peço aos colegas que aprovelem esta emenda, para não cairmos na do "Centrão", que discrimina os municípios com menos de 200 mil eleitores.

Eu, por exemplo, fui o mais votado em onze municípios, todos eles com menos de 200 mil eleitores. Entretanto, todos eles gostariam de merecer o mesmo tratamento dispensado à maioria dos municípios, que têm acima de 200 mil, porque todos trabalham e contribuem da mesma forma para o engrandecimento deste País.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, que se manifestará contra a proposição. Depois ouviremos o Relator e passaremos à votação.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes, poucos companheiros têm trazido a esta Assembléia Nacional a contribuição, alta e autêntica, que tem caracterizado a atuação do Constituinte Nion Albernaz. Desta forma, é constrangido que assomo a esta tribuna, mas o faço por imperativo de consciência.

A grande preocupação que nos domina é a de não estender, de forma indiscriminada, a eleição em dois turnos, de modo a atingir os milhares de pequenos Municípios brasileiros. A análise atenta da emenda apresentada nos leva à constatação de que estamos estimulando – há pouco votamos essa matéria – a liberdade de organização partidária e o florescimento de partidos políticos, em nosso País. Esse estímulo caracterizar-se-á pela apresentação maciça de candidatos, nas futuras eleições. Poucos serão os Municípios brasileiros onde não teremos vários candidatos, o que nos levará à conseqüência inarredável e concreta de que, na maioria quase absoluta dos Muni-

cípios brasileiros, não teremos candidato algum que consiga obter mais de um terço dos votos.

Portanto, aprovar esta emenda significa, na prática, estender os dois turnos de votação aos mais de 4 mil Municípios brasileiros, o que é completamente contrário à aspiração e à preocupação desta Casa. Por isso, Sr. Presidente, de forma consciente, e mais uma vez rendendo minhas homenagens ao Constituinte Nion Albernaz, manifesto-me e contrário à emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator comunica à Presidência que o seu parecer, por motivos repetitivos, já enunciadas por emendas do mesmo teor, é contrário à proposição.

Passa-se à votação.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota em aberto.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, considerando o critério ético e moral da emenda, que exige um terço dos votos válidos, vota SIM, pela emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS considera absurdo que essa emenda estenda o segundo turno a cidades com quinhentos eleitores. Se um candidato tiver 33,33% dos votos, outro 33,33% dos votos e outro 33,34% dos votos, que autoridade terá o Prefeito com 33,34% dos votos?

A Liderança do PDS vota NÃO.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a posição do PMDB é no sentido de votar em aberto.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará contra essa proposta, lutando ainda para que venha a prevalecer o voto em dois turnos, proposta originária do "Centrão".

O SR. JOSÉ MAURICIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT recomenda à sua bancada que vote SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes da votação, transmito à Casa – e espero que não tome como impertinência – um pequeno apelo da Presidência. Desejo dizer que não sou contra almoços nem jantares. Participo deles e com muito prazer, quando sou convidado. Todos sabem que a filosofia da civilização grega – da qual herdamos a tradição de democracia que procuramos seguir – girou muito em torno de almoços e jantares. Como prova disso há o livro imortal "O Banquete". Platão desenvolveu toda a sua filosofia, que atravessa séculos, nas mesas de almoços e de jantares se bem que fazia pequenos interregnos para atividades que não eram da arte culinária. Isso porque naquele tempo não havia o receio da AIDS. (Risos.) Desejo solicitar aos Srs. Constituintes que marquem seus jantares para depois das 22h, para que a Constituinte não figure no cardápio. É o apelo gastronômico que me permito dirigir aos meus companheiros. Grato pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. O parecer é contrário.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. MARCOS QUEIROZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. MILTON REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para uma explicação quanto ao voto. Como o resultado ainda não foi anunciado, informo a V. Ex.^a que o meu voto é NÃO. Na hora de votar houve um problema e acabei votando SIM, porque não estava usando óculos.

O SR. VASCO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não cheguei a tempo de votar. No momento em que estava completando a votação, houve o desligamento da iluminação do painel. O meu voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede escusas a V. Ex.^a por ter informado sobre o encerramento da votação. O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o mesmo teceu comigo. Meu voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 220.)

SIM – 145.
NÃO – 312.
ABSTENÇÃO – 21.
TOTAL – 478.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Marcos Queiroz – Sim
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Adauro Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albericio Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aluysio Chaves – Abstenção
Aluysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Varie – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Flerto – Não
Amaury Muller – Sim
Amílcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Aníbal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendes – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Maria – Sim
Antonio Perosa – Não
Antonio Jeito – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távora – Sim
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Não
Benedito Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Bento Gama – Abstenção
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Santana – Não
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Abstenção
César Cais Neto – Sim
César Maio – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânicio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dalton Canabrava – Sim
Darcy Deitas – Não
Darcy Pozza – Abstenção
Doso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Denisar Asneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Diana Gonçalves – Abstenção
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanário – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Volatim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Ezio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Não
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Não
Feres Nadar – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Sim
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Gentio Bernardino – Sim
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Não
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gérson Peres – Não
Gidel Dantas – Abstenção
Gilson Machado – Abstenção
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Melhorem – Não
Gustavo de Faria – Não
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Abstenção
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdoba – Não
Henrique- Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Abstenção
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Sim
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Sim

Iberê Ferreira – Não	José Melo – Não	Mauro Miranda – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Mauro Sampaio – Não
Inocêncio Oliveira – Não	José Moura – Não	Max Rosenmann – Não
Irajá Rodrigues – Sim	José Paulo Bisol – Não	Maira Filho – Não
Iram Saraiva – Não	José Queiroz – Não	Mello Reis – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	José Bicha – Sim	Melo Freire – Sim
Irmã Passoni – Não	José Santana de Vasconcellos – Não	Mendes Botelho – Não
Ismael Wanderley – Sim	José Serra – Não	Mendes Canele – Não
Itamar Franco – Não	José Tavares – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Ivo Cersósimo – Não	José Thomaz Nono – Sim	Messias Góis – Não
Ivo Lech – Não	José Tino – Não	Messias Soares – Sim
Ivo Mainardi – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Michel Temer – Não
Ivo Vanderlinde – Não	José Viana – Sim	Milton Barbosa – Não
Jacy Scanagatta – Não	Jovanni Masini – Não	Milton Reis – Sim
Jairo Azi – Não	Juarez Antunes – Sim	Miro Teixeira – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Júlio Campos – Não	Moema São Thiago – Não
Jamil Haddad – Não	Júlio Costamilan – Não	Moysés Pimentel – Abstenção
Jarbas Passarinho – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Jayme Paliarin – Sim	Koyu Iha – Sim	Mussa Domes – Não
Jayme Santana – Não	Lael Varella – Não	Myrian Portella – Não
Jesus Tajra – Não	Lavoisier Maia – Não	Nabor Júnior – Não
Joaci Góes – Sim	Leite Chaves – Não	Naphtali Alves de Souza – Abstenção
João Agripino – Não	Lélio Souza – Não	Narciso Mendes – Não
João Alves – Abstenção	Leur Lomento – Não	Nelson Aguiar – Sim
João Calmon – Não	Levy Dias – Não	Nelson Carneiro – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Lézio Sathler – Sim	Nelson Jobim – Não
João Castelo – Sim	Ledices da Mata – Não	Nelson Sabra – Sim
João Cunha – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nelson Seixos – Sim
João da Mata – Sim	Lúcia Vânia – Não	Nelson Wedekin – Não
João de Deus Antunes – Não	Lúcio Alcântara – Não	Nelton Friedrich – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Luís Eduardo – Não	Nilson Sguarezi – Sim
João Natal – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Nilson Gibson – Sim
João Paulo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nion Albemaz – Sim
João Rezek – Não	Luiz Freire – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Gushiken – Não	Nyder Barbosa – Não
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Octávio Elísio – Não
Jofran Frejat – Não	Luiz Leal – Não	Odacir Soares – Não
Jonas Pinheiro – Não	Luiz Marques – Não	Olavo Pires – Sim
Jonival Lucas – Não	Luiz Salomão – Sim	Onofre Corrêa – Não
Jorge Arbage – Não	Luiz Soyer – Sim	Orlando Bezerra – Não
Jorge Bomhausen – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Orlando Pacheco – Não
Jorge Hage – Não	Maguito Vilela – Sim	Oscar Corrêa – Não
Jorge Leite – Não	Maluly Neto – Não	Osmar Leitão – Sim
Jorge Uequet – Sim	Manoel Castro – Abstenção	Osmir Lima – Não
Jorge Vianna – Não	Manoel Moreira – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
José Agripino – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Oswaldo Bordar – Não
José Camargo – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Oswaldo Coelho – Não
José Carlos Coutinho – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Oswaldo Macedo – Não
José Carlos Grecco – Não	Márcia Kubitschek – Não	Oswaldo Almeida – Não
José Carlos Martinez – Não	Márcio Braga – Não	Oswaldo Trevisan – Não
José Carlos Sabóia – Não	Márcio Lacerda – Sim	Ottomar Pinto – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Marco Maciel – Abstenção	Paes de Andrade – Não
José Costa – Não	Marcondes Gadelha – Não	Paes Landim – Não
José da Conceição – Sim	Marcos Lima – Não	Paulo Delgado – Não
José Dutra – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Macarini – Não
José Igreja – Não	Maria Lúcia – Não	Paulo Marques – Não
José Elias – Sim	Mário Assad – Não	Paulo Paim – Não
José Elias Murad – Sim	Mário Covas – Não	Paulo Pimentel – Não
José Fernandes – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Ramos – Não
José Freire – Sim	Mário Lima – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Genuíno – Não	Mário Maia – Não	Paulo Silva – Não
José Geraldo – Abstenção	Marluce Pinto – Não	Paulo Zarzur – Não
José Guedes – Não	Matheus Iesem – Não	Pedro Canedo – Não
José Jorge – Não	Maurício Campos – Não	Pedro Ceolin – Não
José Uns – Não	Maurício Corrêa – Sim	Percival Muniz – Sim
José Lourenço – Não	Maurício Fruet – Não	Pimenta da Veiga – Sim
José Luiz de Sã – Não	Maurício Nasser – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Luiz Maia – Abstenção	Maurício Pádua – Não	Plínio Martins – Não
José Maranhão – Não	Mauro Benevides – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Maria Eymael – Não	Mauro Borges – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Maurício – Sim	Mauro Campos – Não	Raimundo Rezende – Não

Raquel Cândido – Sim.
 Raul Belém – Não.
 Raul Ferraz – Não.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Não.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Balestra – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Roberto Torres – Sim.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Sim.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Não.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Sadie Hauache – Não.
 Salatiel Carvalho – Não.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sérgio Werneck – Não.
 Severo Gomes Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólton Borges dos Reis – Sim.
 Sotero Cunha – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotonio Vilela Filho – Sim.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Abstenção.
 Uldurico Pinto – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Sim.
 Vicente Bogo – Abstenção.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Vilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinícius Cansanção – Abstenção.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vitor Buaz – Não.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Não.
 Waldeck Omélas – Abstenção.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Sim.

Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. JOÃO MENEZES: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a pela ordem.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, diz o § 2º do art. 9º do Regimento Interno o seguinte:

"No encaminhamento da votação de matéria destacada, poderão falar, durante cinco minutos, cinco Constituintes; dois a favor, com preferência para o autor do destaque, dois contra e o Relator."

Sr. Presidente, V. Ex.^a estabeleceu o princípio do contraditório. Então, quando um fala a favor e outra contra – e isso aconteceu comigo – se vou inscrever-me, dizem que não posso, porque já tem dois, um a favor e um contra, e V. Ex.^a não dá mais a palavra para o contraditório.

Há pouco outro Constituinte fez essa Reclamação. Penso que, se a pessoa se inscreve para falar, de acordo com o Regimento, deve ter o direito de falar. Se tiver uma quarta pessoa inscrita, a terceira fala; caso contrário, não fala. Impedir que a terceira se inscreva seria contrariar o que está no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa tem buscado interpretar o Regimento no sentido da equidade. O preceito foi estabelecido segundo o princípio da equidade: dois contra e dois a favor. Fixado o contraditório, e com o aplauso do Plenário, tem sido esta a nossa interpretação. (Palmas.)

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, não é equidade; é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Meditarei sobre as ponderações de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 36, fusão de F 203º, a seguinte redação:

"A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores será fixada pela Câmara Municipal para cada legislatura, dentro dos limites estabelecidos na Constituição Estadual, e estará sujeita aos impostos gerais inclusive o de renda e outros extraordinários. **Harlan Gadelha – Antônio Britto.**"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há um texto dos nobres Constituintes Waldeck Omélas, Harlan Gadelha e Antônio Britto que tem esta redação. Essa fusão diz respeito ao art. 35, com referência à remuneração do Prefeito. O texto é igual ao texto base, somente apresentando o seguinte adendo: "e estará sujeita aos Impostos gerais, inclusive o de renda e outros extraordi-

nários". O que visa a proposição em causa – todos já viram – é transportar, possivelmente tendo em vista a uniformidade, para o âmbito municipal aquilo que se deseja fixar quanto ao ônus tributário. No plano nacional, para Deputados, Senadores e Deputados estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Britto, autor da proposição, para encaminhar a votação.

O SR. ANTÔNIO BRITO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para uma explicação. Ao longo das reuniões mantidas hoje de manhã, não se chegou a um entendimento sobre este assunto, envolvendo todas as lideranças. O texto ora apresentado toma como base um texto do "Centrão", apenas aproveitando, da emenda por mim apresentada, a expressão final, estabelecendo que esta remuneração "estará sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator para passar à votação da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, o parecer é favorável. A emenda corrige uma lacuna.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos iniciar a votação.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo que se sabe, existem dois textos sobre a mesma matéria, de fusão de emendas. Queda saber se o texto que V. Ex.^a forneceu é o resultado dos dois, ou se votaremos este e, em seguida, o outro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É evidente que se este texto for aprovado prejudicará os outros, que versam sobre a mesma matéria e de forma contrária ao texto que ora será votado.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, como o texto resulta de fusão e não está na publicação, V. Ex.^a poderia ler o outro texto, para permitir a melhor opção?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As fusões têm que ser apresentadas pelos interessados.

O SR. TITO COSTA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho uma emenda que foi fundida com a do Constituinte José Egreja. Quero saber se V. Ex.^a se referiu a ela, ao dizer que a próxima estaria prejudicada. Se a próxima emenda for a minha, desejo saber se está prejudicada ou não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se esta proposição for aprovada, outras que estiverem em contradição com ela obviamente serão prejudicadas.

Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "SIM".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC votará SIM.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota SIM.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Registrem os códigos. A emenda tem parecer favorável.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

Fusão (Emendas 1 950/Des. 2 031)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação no 221.)

SIM – 446.

NÃO – 13.

ABSTENÇÃO – 6.

TOTAL – 465.

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Marcos Queiróz – Sim
Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Cordeiro – Sim
Airtton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antoniocarlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bento Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleônáncio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim

França Teixeira – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Francisco Amaral – Sim	João Menezes – Sim	Luiz Freire – Sim
Francisco Benjamim – Sim	João Natal – Sim	Luiz Gushilken – Sim
Francisco Carneiro – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Francisco Coelho – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Marques – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Salomão – Sim
Francisco Dornelles – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Soyer – Sim
Francisco Küster – Sim	Jofran Frejat – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maguito Vilela – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jonival Lucas – Sim	Manoel Castro – Sim
Furtado Leite – Sim	Jorge Arbage – Sim	Manoel Moreira – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Bomhausen – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Gandí Jamil – Sim	Jorge Hage – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Genebaldo Correia – Sim	Jorge Leite – Sim	Manuel Viana – Sim
Genésio Bernardino – Sim	Jorge Uequet – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Geovani Borges – Sim	Jorge Vianna – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Agripino – Sim	Márcio Braga – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Camargo – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marco Maciel – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Marcos Lima – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Gerson Camata – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maria Lúcia – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário Assad – Sim
Gerson Peres – Sim	José Costa – Sim	Mário Covas – Sim
Gidel Dantas – Sim	José da Conceição – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Gil César – Sim	José Dutra – Sim	Mário Lima – Sim
Gilson Machado – Abstenção	José Egreja – Sim	Mário Maia – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Elias – Sim	Marluce Pinto – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Fernandes – Sim	Matheus Iensen – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Freire – Sim	Mattos Leão – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Genoíno – Sim	Maurício Campos – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Geraldo – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Guedes – Sim	Maurício Fruet – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Nasser – Não
Hélio Costa – Sim	José Jorge – Sim	Maurício Pádua – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Lins – Sim	Mauro Benevides – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Borges – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Luiz Maia – Sim	Mauro Campos – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Maranhão – Sim	Mauro Miranda – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mauro Sampaio – Não
Hilário Braun – Sim	José Maurício – Sim	Max Rosenmann – Sim
Homero Santos – Sim	José Melo – Sim	Meira Filho – Sim
Humberto Souto – Sim	José Moura – Sim	Mello Reis – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mendes Botelho – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Queiroz – Sim	Mendes Canale – Sim
Inocência Oliveira – Sim	José Richa – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Irajá Rodrigues – Sim	José Santana de Vasconcelos – Sim	Messias Góis – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Serra – Sim	Messias Soares – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Tavares – Sim	Michel Temer – Sim
Irma Passoni – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Milton Barbosa – Sim
Ismael Wanderley – Sim	José Tinoco – Sim	Milton Lima – Sim
Itamar Franco – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Miro Teixeira – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	José Viana – Sim	Moema São Thiago – Sim
Ivo Lech – Sim	Jovanni Masini – Sim	Moysés Pimentel – Abstenção
Ivo Mainardi – Sim	Juarez Antunes – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Júlio Campos – Sim	Mussa Demes – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Myrian Portella – Não
Jairo Azi – Abstenção	Jutahy Magalhães – Sim	Nabor Júnior – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Koyu Iha – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lael Varella – Sim	Narciso Mendes – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Jayme Santana – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Jobim – Sim
Jesus Tajra – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nelson Sabrá – Sim
João Agripino – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nelson Seixas – Sim
João Calmon – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelson Wedekin – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nelton Friedrich – Sim
João Castelo – Não	Lúcia Vânia – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
João Cunha – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nilson Gibson – Sim
João da Mata – Sim	Luís Eduardo – Sim	Nion Albemaz – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Noel de Carvalho – Sim

Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Almeida – Abstenção
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Satiatel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim

Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Omélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 880

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01711-8. (Dá nova redação à alínea, I do Art. 37). **Walter Pereira.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA Nº 1.317

Dá nova redação à alínea I, do art. 37, que passa a ter o seguinte enunciado:

"Art. 37 –

I – Legislar sobre o direito urbanístico parcelamento do solo e outros assuntos de interesse local, ressalvada a competência da União e dos Estados."

Suprimindo-se a alínea XV, do art. 26.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda ao art. 36, inciso I, que diz o seguinte:

"Legislar sobre direito urbanístico, parcelamento do solo e outros assuntos de interesse local, ressalvada a competência da União e dos Estados."

O texto base se limita a dizer:

"Legislar sobre assuntos de interesse local."

A Emenda Valter Pereira acrescenta:

"Legislar sobre direito urbanístico, parcelamento do solo e outros assuntos de interesse local, ressalvada a competência da União e dos Estados."

É uma emenda substitutiva.

O SR. TITO COSTA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Tito Costa.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sobre a matéria aprovada, gostada de dizer que na minha emenda consta um adendo. Trata-se de emenda aditiva, não apenas substitutiva, pois contém um acréscimo que a emenda ora aprovada não tem, sobre a questão da remuneração dos Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em primeiro lugar, a emenda de V. Ex.^a foi classificada como substitutiva. Em segundo lugar, ela fala em "Sessão Legislativa", enquanto o texto que já mereceu aprovação fala em "cada Legislatura". Portanto, introduz uma modificação substancial.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre autor da proposição, Constituinte Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes, a emenda submetida à apreciação deste douto Plenário, resgata ao Município a autonomia para legislar sobre direito urbanístico e parcelamento do solo.

Esta Assembléia Nacional Constituinte tem pautado a sua linha de conduta pelo respeito ao princípio da Federação. A despeito deste princípio, que tem forjado as decisões dos Srs. Constituintes, a Comissão de Sistematização, quando tomara conhecimento da emenda por nós oferecida, opinara contrariamente.

Entendo que o ilustre Relator, Bernardo Cabral, não se ateu atentamente a esta emenda, principalmente em face do enorme volume de trabalho e do pequeno espaço de tempo que teve para apreciar, na plenitude, a natureza de cada uma das propostas a ele oferecidas. Isto ficou patente no instante em que S. Ex.^a, aqui, neste plenário, reviu várias de suas posições anteriormente assumidas. Espero, hoje, que um reparo seja feito, no sentido de dar aos Municípios o direito de legislar sobre seu código de honra, de postura e sobre seus loteamentos, porque não se concebe retirar-se deles o direito de legislar sobre aquilo que é do seu fundamento, sua alma, transferindo esses direitos para o Estado e a União (Palmas.) Isso constituir-se-ia num atentado contra a Município, que esta Assembléia Nacional Constituinte não pode homologar.

Por isso, peço aos Srs. Constituintes ser aprovada a emenda que ora está sendo examinada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim, que falará contra a emenda.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste plenário da Assembléia Nacional

Constituinte aprovamos o art. 25, incisa XV, que atribuiu aos Estados e à União competência concorrente para legislar sobre direitos urbanísticos. Há, então, uma pergunta que tem de ser feita desde logo na análise do problema: em que consiste o direito urbanístico, ou, melhor dizendo, qual o objeto deste novo ramo do Direito? Abrange esse novo ramo limitações ao direito de propriedade? Abrange esse novo ramo do Direito algo além daquilo que os Municípios já têm hoje, a possibilidade de elaboração dos planos diretores e códigos de obras, que o eminente autor da emenda aqui anunciou, sobre a autonomia dos Municípios, da qual eles já dispõem?

Ora, direito urbanístico importa na invasão do direito material ou de suas regras, na forma como já aprovamos o art. 25, inciso V, da competência concorrente da União e dos Estados. Isso importa na inocuidade da emenda, já que procura atribuir algo àquilo que os Municípios têm.

Por isso, Sr. Relator, o parecer de V. Ex.^a é absolutamente correto quando diz que, se suprimir-mos a alínea XV, do art. 26, a redação proposta para o inciso I do art. 37 ficará meramente exemplificativa na porção sobre o direito urbanístico e parcelamento do solo urbano. E inócua a parte ressalvada.

É necessário ter-se consciência de que a competência do direito material está dividida na Unidade Federativa competente, a União, pelas normas gerais, na competência concorrente, e ao Estado na fixação de suas peculiaridades. Daí por que a Comissão de Sistematização foi sábia ao estipular que aos Municípios exclusivamente cabe legislar sobre assunto de interesse local que abrange a competência para os planos diretores e o parcelamento interno do solo na fixação das áreas.

O que não se pode atribuir aos Municípios é a possibilidade do uso de figuras jurídicas como o solo criado e não seja ela instituída pela União como natureza de direito material.

As limitações ao direito de propriedade urbana e suas limitações devem seguir uma norma geral, sendo produzidas pela União e com vigência em todo o território nacional.

Por isso, Sr. Presidente. Sr. Relator, encaminho contrariamente à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte. Bonifácio de Andrada, para encaminhar a votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta é matéria técnica e, para tanto, peço a atenção da Casa.

Todos sabemos que a autonomia municipal constitui um dos preceitos básicos da vida constitucional brasileira. E o que o Município executa precipuamente através do seu governo?

O Município é o governo urbano, a urbe é a cidade. Ele vive e se realiza através das atividades urbanísticas.

Estamos de acordo em que o direito urbanístico deve conter normas gerais editadas pela União e regionais pelo Estado. Mas, tirar-se do Município a competência de fazer legislação urbana local significa subtrair-lhe sua própria autonomia.

A emenda do nobre Constituinte Valter Pereira tem todo o cabimento. O Município precisa, no tocante aos interesses locais e às suas peculiaridades, legislar sobre matéria-urbana, pois; caso

contrário, não terá sobre o que legislar. Quando o Município cuida das suas ruas, dos seus meios de transporte, do seu planejamento, está fazendo urbanismo. Tirar do Município a prerrogativa de dispor a respeito e editar sua lei urbanística é esvaziá-lo, é acabar com ele, é centralizar nos Estados e na União assuntos de interesse municipal.

É importantíssima a emenda do nobre Constituinte Valter Pereira.

Portanto, se não a aprovamos, os Municípios brasileiros não mais poderão legislar a respeito da vida municipal, no tocante à sua substância, ao seu conteúdo básico, a vida urbana

Assim, peço que a Casa, em nome da autonomia municipal e da célula básica da democracia, o Município, dê seu voto à Emenda Valter Pereira, porque, do contrário, estaremos fazendo o jogo dos tecnocratas dos Estados e da União, que, através da instituição de medidas, regulamentos e normas gerais, acabarão de fato com a autonomia municipal. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Waldeck Ornélas, que falará contra a proposição.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esta é uma emenda muito enganosa. Não podemos aprová-la porque é contrária aos municípios.

O art. 37, no seu inciso I, confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Veja bem: o art. 37 diz:

"Compete aos municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local – em geral em todo espectro da competência legislativa."

No inciso II, diz-se que:

"Compete aos municípios:

II – complementar a legislação federal e a estadual, no que couber."

Então, na medida em que aprovamos a Emenda Valter Pereira – "legislar sobre direito urbanístico, parcelamento do solo e outros assuntos de interesse local, ressalvada a competência da União e dos Estados" – estaremos restringindo e não especificando a competência legislativa dos municípios.

Há outro aspecto. O inciso VIII desse mesmo artigo estabelece que:

"Compete aos municípios:

Promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano."

Nesse sentido, discordo, inclusive, do nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, quando diz aqui que o Governo do município é o Governo da urbe. Votaremos mais tarde uma emenda minha, no inciso VIII, que dará competência ao município na área rural.

Não podemos aprovar a emenda Valter Pereira porque vai, isto sim, restringir a competência dos municípios, que conseguimos ampliar no projeto, até agora.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL. (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, os eminentes Constituintes Valdeck Ornélas e Nelson Jobim colocaram com propriedade a argumentação. O ilustre Constituinte Valter Pereira já conhecia a posição da Relatoria, pois é parecer conhecido e lido da tribuna. Apenas teço considerações porque notei que o eminente Constituinte Bonifácio de Andrada, evidentemente do alto do seu talento e dos seus conhecimentos de Direito Constitucional, tentou fazer com o argumento **ad terrorem** aquilo que não é possível. Declara S. Ex.^a que, se esta emenda não for aprovada, significa não retirar a autonomia do município, que não pode mais legislar sobre a vida municipal, e, conseqüentemente, estadual. Contrapus-me a S. Ex.^a com o texto do "Centrão", que é a repetição e a transcrição do texto da Comissão de Sistematização, que diz, no art. 36:

"Compete aos municípios:

"I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Aí já estaria a abrangência.

O inciso II diz:

"suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber."

Ora, **contrario sensu**, a aprovação da emenda tomaria inócua a parte que diz "ressalvada a competência da União e dos Estados de legislar" e o inciso X do art. 26, sobre direito urbanístico e parcelamento urbano.

Desculpe-me S. Ex.^a a irreverência, mas cometeu uma imprudência constitucional. A emenda não tem como deixar de ser rejeitada. Sou pela rejeição.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por ser eminentemente municipalista e representante do Partido Trabalhista Renovador, o meu partido votará a favor da emenda.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores votará NÃO.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela determinação e pelo direito de opinar do próprio município, a liderança do PDS vota SIM.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda sua bancada a votar NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, considerando que o assunto já está tratado no inciso VIII, e acompanhando o voto do ilustre Relator, nosso partido deixa a questão em aberto. No entanto, o Líder em exercício votará NÃO.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, devo pedir desculpas ao Constituinte Valter Pereira, porque me havia comprometido com ele pessoalmente mas os argumentos contra são muito fortes. Portanto, Não posso deixar de manifestar que votarei contra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte:

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC, por entender que a emenda é restritiva à autonomia municipal, vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCOS QUEIROZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é NÃO.

A SRA. ANNA MARIA RATTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de consignar o meu voto, que Não apareceu no painel. voto NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será consignado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 222.)

SIM– 98

NÃO– 366

ABSTENÇÃO – 12.

TOTAL – 476.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção Marcos Queiroz – Não

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Não

Afif Domingos – Não

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Não

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não

Albérico Filho – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloísio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Angelo Magalhães – Não

Annibal Barcellos – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antoniocarlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Farias – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Wemer – Sim

Artur da Távola – Não

Assis Canuto – Não

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não

Bonifácio de Andrada – Sim

Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Virgílio – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célia de Castro – Sim

Celso Dourado – Não

César Cals Neto – Sim

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Abstenção

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Sim

Dálmton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Abstenção

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Não

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Sim

Denisar Arneiro – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Não

Divaldo Suruagy – Não

Djenal Gonçalves – Abstenção

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Sim

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Não

Eliel Rodrigues – Sim

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Sim

Ervin Bonkoski – Não

Etevaldo Nogueira – Não

Euclides Scalco – Não

Evaldo Gonçalves – Não

Exedito Machado – Não

Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Não

Fausto Rocha – Não

Felipe Mendes – Não

Feres Nader – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim

Fernando Cunha – Não

Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Não

Fernando Henrique Cardoso – Não

Fernando Lyra – Não

Fernando Santana – Não	João Agripino – Não	Lendo Sathler – Não
Fernando Velasco – Não	João Carlos Bacelar – Sim_	Lídice da Mata – Sim
Firmo de Castro – Não	João Castelo – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Flávio Rocha – Não	João da Mata – Não	Lúcia Vânia – Não
Florestan Fernandes – Não	João de Deus Antunes – Não	Lúcio Alcântara – Não
Floríceno Paixão – Não	João Lobo – Não	Luís Eduardo – Não
França Teixeira – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Francisco Amaral – Não	João Menezes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Francisco Benjamim – Não	João Natal – Sim	Luiz Freire – Não
Francisco Carneiro – Não	João Paulo – Não	Luiz Gushiken – Não
Francisco Coelho – Não	João Rezek – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Francisco Diógenes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Luiz Leal – Não
Francisco Küster – Sim	Joaquim Francisco – Não	Luiz Marques – Não
Francisco Rollemberg – Não	Joaquim Sucena – Não	Luiz Salomão – Sim
Francisco Rossi – Não	Jofran Frejat – Não	Luiz Soyer – Sim
Furtado Leite – Não	Jonas Pinheiro – Não	Luiz Vianna – Não
Gandi Jamil – Sim	Jonival Lucas – Não	Luiz Viana Neto – Não
Genebaldo Correia – Não	Jorge Arbage – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Genésio Bernardino – Não	Jorge Hage – Sim	Maguito Vilela – Não
Geovani Borges – Não	Jorge Leite – Não	Maluly Neto – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	Jorge Medauar – Não	Manoel Castro – Sim
Geraldo Bulhões – Não	Jorge Uequet – Não	Manoel Moreira – Não
Geraldo Campos – Não	Jorge Vianna – Não	Manoel Ribeiro – Não
Geraldo Fleming – Não	José Camargo – Não	Mansueto de Lavor –
Geraldo Melo – Não	José Carlos Coutinho – Sim	NãoMarcelo Cordeiro – Não
Gerson Camata – Não	José Carlos Grecco – Não	Márcia Kubitschek – Não
Gerson Marcondes – Não	José Carlos Martinez – Não	Márcio Braga – Não
Gerson Peres – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Márcio Lacerda – Não
Gidel Dantas – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Marco Maciel – Não
Gil César – Não	José Costa – Não	Marcos Lima – Não
Gilson Machado – Não	José da Conceição – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Dutra – Não	Maria Lúcia – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Elias – Sim	Mário Covas – Não
Gumerindo Milhomem – Não	José Fernandes – Não	Mário de Oliveira – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Freire – Não	Mário Lima – Não
Harlan Gadelha – Não	José Genoíno – Não	Mário Maia – Não
Haroldo Lima – Sim	José Geraldo – Não	Marluce Pinto – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Guedes – Não	Matheus Iensen – Não
Hélio Costa – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Mattos Leão – Sim
Hélio Duque – Não	José Jorge – Não	Maurício Campos – Não
Hélio Manhães – Não	José Lins – Não	Maurício Corrêa – Não
Hélio Rosas – Não	José Luiz de Sá – Não	Maurício Fruet – Não
Henrique Córdova – Não	José Luiz Maia – Não	Maurício Nasser – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Maranhão – Não	Maurício Pádua – Não
Heráclito Fortes – Não	José Maria Eymael – Não.	Mauro Benevides – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Maurício – Não	Mauro Borges – Não
Hilário Braun – Não	José Melo – Não	Mauro Campos – Não
Humberto Souto – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Mauro Miranda – Sim
Iberê Ferreira – Não	José Moura – Não	Mauro Sampaio – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Paulo Bisol – Não	Max Rosenmann – Não
Inocência Oliveira – Não	José Queiroz – Não	Meira Filho – Não
Irajá Rodrigues – Sim	José Richa – Não	Mello Reis – Sim
Iram Saraiva – Não	José Serra – Não	Melo Freire – Não
Irma Passoni – Sim	José Tavares – Não	Mendes Botelho – Sim
Ismael Wanderley – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Mendes Canale – Sim
Itamar Franco – Não	José Tinoco – Não	Mendes Ribeiro – Não
Ivo Cersósimo – Abstenção	José Ulisses de Oliveira – Não	Messias Góis – Não
Ivo Lech – Não	José Viana – Não	Messias Soares – Sim
Ivo Mainardi – Não	Jovanni Masini – Não	Michel Temer – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Juarez Antunes – Não	Milton Barbosa – Não
Jacy Scanagatta – Não	Julio Campos – Não	Milton Reis – Sim
Jairo Azi – Não	Júlio Costamilan – Não	Miro Teixeira – Não
Jairo Carneiro – Não	Jutahy Magalhães – Não	Moema São Thiago – Não
Jalles Fontoura – Não	Koyu Iha – Não	Moysés Pimentel – Não
Jamil Haddad – Sim	Lael Varella – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Jarbas Passarinho – Não	Leite Chaves Não	Myrian Portella – Sim
Jayme Paliarin – Não	Lélio Souza – Não	Nabor Júnior – Não
Jayme Santana – Não	Leopoldo Bessone – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Leopoldo Peres – Não	Narciso Mendes – Não
Jesus Tajra – Não	Leur Lomanto – Sim	Nelson Aguiar – Não
Joaci Góes – Sim	Levy Dias – Sim	Nelson Carneiro – Não

Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Abstenção
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albemaz – Sim
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Almeida – Não
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Abstenção
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não

Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Abstenção
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Wemeck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 2040

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

"Artigo 36, inciso V, da Emenda nº 2P02039-9, das expressões "diretamente ou sob... ou permissão". **Mário Covas.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anunciou um destaque para votação em separado, Seu autor é o nobre Líder Mário Covas,

que solicita votação em separado do inciso V do art. 36. Antes de pôr a matéria à deliberação, a Mesa esclarece que o inciso V teni a seguinte redação:

"Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de autorização, concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local."

O eminente Líder Mário Covas deseja a supressão da palavra "autorização". Portanto, ficaria assim:

"Organizar e prestar, diretamente sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local."

Em primeiro lugar, consulto a Casa se autoriza o destaque para a votação em separado. (Pausa.) Aprovado.

O SR. SENTINHO FURTADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Santinho Furtado.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador): – Gostaria de retificar meu voto. Queria votar NAO e votei SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder Mário Covas, autor do pedido de destaque para votação em separado.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB –SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, acho que não há grande dificuldade para expor o que se solicita. O texto da Comissão de Sistematização diz

"Compete aos municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local."

Ou seja, os serviços públicos teriam que ser executados diretamente pelo Município.

O "Centrão" mudou a redação para:

"Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de autorização, concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local."

A emenda busca suprimir apenas a palavra "autorização", permanecendo o restante:

"Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local."

Este o objetivo da emenda.

Sr. Presidente, queria aproveitar minha presença nesta tribuna para dar uma explicação que acho devo aos meus companheiros. Hoje, realmente, apreciamos, seis, sete, ou oito emendas sucessivamente, e quero fazer um apelo a esta Casa. Sei que as Lideranças de todos os partidos têm tido enorme empenho no sentido de facilitar a votação na Constituinte. Para tanto, temo-nos, reunido, diariamente, às 9 da manhã, para tentar aparar as arestas da pauta a ser votada no período da tarde.

Hoje, como todos sabemos, votaremos temas polêmicos, como a data da eleição de prefeito, os dois turnos etc. No período da manhã, nos

sentamos e conversamos. Em que pontos havia acordo? Em primeiro lugar, que deveria haver vice-prefeito, em segundo, que a eleição de prefeito deveria ser feita 45 dias antes da posse, tal e qual se definiu para governador; em terceiro, que a posse deveria ser em 1º de janeiro, tal e qual se definiu para governador.

Havia uma divergência em relação aos dois turnos, e a divisão se estabelecia segundo um leque que ia desde a preferência por dois turnos em todos os casos a um só turno em todos os casos, havendo posições intermediárias que variavam desde 100, 200 e 500 mil eleitores até 3 milhões de eleitores para realização de eleição em dois turnos.

Combinamos, então procederíamos à apresentação de uma emenda voltando ao texto da Comissão de Sistematização, tirando do texto do "Centrão", a expressão vice-prefeito e estabelecendo, através da Emenda Cunha Bueno, o número de 100 mil eleitores como o mínimo necessário. Passaríamos a votar o conjunto e a disputar apenas se haveria dois turnos em todos os casos, em nenhum caso ou em quais casos.

Todavia, no período da tarde, houve mudança de posição. Isto é compreensível. Não estou reclamando, mas a dificuldade daí decorrente é que Não se emprestou à Liderança do PMDB nenhuma possibilidade de fixar emenda que pudesse compor aquilo que ela se propunha a fazer, mesmo que aquilo que ela se propunha a compor fosse posteriormente derrotado. Daí, tivemos de passar por este rol.

Não estou recriminando ninguém nem reclamando. Quero reafirmar desta tribuna que a Liderança do PMDB, traduzindo o sentimento de sua bancada, continuará a sentar e a negociar ou a tentar facilitar a votação da Constituição. Mas faço novamente apelo para que tratemos deste problema, com confiança mútua, para que possamos honrar a presença de cada um de nós como Constituintes nesta Casa. Ficamos, ao final, sem a possibilidade sequer material de apresentar a emenda que apresentaríamos. Nada a opor que circunstâncias novas tenham modificado o acordo, mas sequer pudemos cumprir a tarefa de oferecer a este Plenário a oportunidade de votar o texto que queríamos. Ao final, votamos seis textos, mas Não aprovamos nenhum deles.

Portanto, quero reafirmar o compromisso da Liderança do PMDB de continuar permanentemente tentando ajudar a tarefa da Mesa no sentido de facilitar a votação, mas, por outro lado, faço apelo no sentido de que cada um de nós se engaje nessa tarefa, despido de desconfiança e de qualquer preconceito, de forma a que, mantidas as divergências, normais na luta parlamentar, possamos caminhar pelo menos para uma Constituição que esteja de acordo com os sentimentos do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, para encaminhar a votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, os representantes dos diversos partidos, em reunião realizada hoje, inclusive com a presença do Constituinte Mário Covas, firmaram acordo para aprovar o pedido de destaque para votação em

separado desta matéria. Temos que votar NÃO, para ficar de acordo com o que pretende S. Ex.^a.

Quero, nesta oportunidade, dizer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que o Constituinte Mário Covas, nas suas palavras, reiterou o que aconteceu hoje na reunião, As diversas representações entraram em acordo quanto a três itens. Mas, antes de terminar a reunião, como S. Ex.^a já havia previsto no início, houve dificuldades a respeito de um dos itens. Os acordos referentes à isonomia dos cargos públicos dos três Poderes e à matéria ora em votação estão mantidos por parte do PDS e, creio, dos demais partidos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se favoravelmente aos propósitos do nobre Líder Mário Covas.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que a retirada da palavra "autorização" melhora sobremodo o texto e, em se tratando de destaque para votação em separado, votamos NÃO.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, honrando o compromisso firmado, vota NÃO.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota NÃO.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota NÃO.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCOS QUEIROZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 223)

SIM – 12.

NÃO – 443.

ABSTENÇÃO – 8.

TOTAL – 463.

A Expressão foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Angelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antontocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não

Assis Canuto – Não	Fausto Fernandes – Sim	Jairo Azi – Não
Átila lira – Não	Fausto Rocha – Não	Jairo Carneiro – Não
Augusto Carvalho – Não	Felipe Mendes – Não	Jalles Fontoura – Não
Áureo Mello – Não	Feres Nader – Não	Jamil Haddad – Não
Basílio Villani – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	Jayme Paliarin – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Cunha – Não	Jayme Santana – Não
Benedita da Silva – Não	Fernando Gomes – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Benito Gama – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	Joaci Góes – Não
Bernardo Cabral – Não	Fernando Lyra – Não	João Agripino – Não
Beth Azize – Não	Fernando Santana – Não	João Calmon – Não
Bezerra de Melo – Não	Fernando Velasco – Sim	João Carlos Bacelar – Abstenção
Bonifácio de Andrada – Não	Firmo de Castro – Não	João Castelo – Não
Brandão Monteiro – Não	Florestan Fernandes – Não	João Cunha – Não
Caio Pompeu – Não	Floricens Paixão – Não	João da Mata – Não
Cardoso Alves – Não	França Teixeira – Não	João de Deus Antunes – Não
Carlos Alberto – Não	Francisco Amaral – Não	João Lobo – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Benjamim – Não	João Machado Rollemberg – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Carneiro – Não	João Menezes – Abstenção
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Coelho – Não	João Natal – Não
Carlos Cotta – Não	Francisco Diógenes – Não	João Paulo – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Dornelles – Não	João Rezek – Não
Carlos Virgílio – Não	Francisco Küster – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Rollemberg – Não	Joaquim Francisco – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Rossi – Sim	Jofran Frejat – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Sales – Não	Jonas Pinheiro – Não
César Cals Neto – Não	Gabriel Guerreiro – Não	Jonival Lucas – Não
César Maia – Não	Gandi Jamil – Não	Jorge Arbage – Não
Chagas Duarte – Não	Gastone Righi – Não	Jorge Bomhausen – Abstenção
Chagas Rodrigues – Não	Genebaldo Correia – Não	Jorge Hage – Não
Cid Carvalho – Não	Genésio Bernardino – Não	Jorge Leite – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geovah Amarante – Não	Jorge Medauar – Não
Cláudio Ávila – Não	Geovani Borges – Não	Jorge Ueque – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	Jorge Vianna – Não
Costa Ferreira – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Camargo – Não
Cristina Tavares – Não	Geraldo Campos – Não	José Carlos Coutinho – Não
Cunha Bueno – Não	Geraldo Fleming – Não	José Carlos Grecco – Não
Dalton Canabrava – Não	Geraldo Melo – Não	José Carlos Martinez – Não
Darcy Deitos – Não	Gerson Camata – Não	José Carlos Sabóia – Não
Darcy Pozza – Não	Gerson Marcondes – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Daso Coimbra – Não	Gerson Peres – Não	José Costa – Não
Davi Alves Silva – Não	Gidel Dantas – Não	José da Conceição – Não
Del Bosco Amaral – Não	Gil César – Não	José Egreja – Não
Delfim Netto – Não	Gilson Machado – Sim	José Elias – Não
Denisar Arneiro – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Fernandes – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Freire – Não
Dirceu Carneiro – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Genoíno – Não
Divaldo Suruagy – Não	Harlan Gadelha – Não	José Geraldo – Não
Djenal Gonçalves – Não	Haroldo Lima – Não	José Guedes – Não
Domingos Leonelli – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Doreto Campanari – Sim	Hélio Costa – Não	José Jorge – Não
Edésio Frias – Não	Hélio Duque – Sim	José Lins – Não
Edison Lobão – Não	Hélio Rosas – Não	José Luiz de Sá – Não
Edivaldo Motta – Não	Henrique Córdova – Não	José Maranhão – Não
Edme Tavares – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Maria Eymael – Não
Edmilson Valentim – Não	Heráclito Fortes – Não	José Maurício – Não
Eduardo Bonfim – Não	Hermes Zaneti – Não	José Melo – Não
Eduardo Jorge – Não	Hilário Braun – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Humberto Souto – Não	José Moura – Não
Elias Murad – Não	Iberê Ferreira – Não	José Paulo Bisol – Não
Eliel Rodrigues – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Queiroz – Não
Enoc Vieira – Não	Inocência Oliveira – Não	José Richa – Não
Eraldo Tinoco – Não	Irajá Rodrigues – Não	José Santana de Vasconcelos – Não
Eraldo Trindade – Não	Iram Saraiva – Não	José Serra – Não
Erico Pegoraro – Não	Irma Passoni – Não	José Tavares – Não
Ervin Bonkoski – Não	Ismael Wanderley – Não	José Thomaz Nonô – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Itamar Franco – Não	José Tinoco – Não
Euclides Scalco – Não	Ivo Cersósimo – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Ivo Lech – Não	José Viana – Não
Expedito Machado – Não	Ivo Mainardi – Não	Jovanni Masini – Não
Fábio Feldmann – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Júlio Campos – Não
Farabulini Júnior – Não	Jacy Scanagatta – Não	Júlio Costamilan – Não

Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Não.
 Lael Varella – Não.
 Lélio Souza – Não.
 Leopoldo Bessone – Não.
 Leopoldo Peres – Não.
 Leur Lomanto – Não.
 Levy Dias – Não.
 Lezio Sathler – Não.
 Lídice da Mata – Não.
 Louremberg Nunes Rocha – Não.
 Lúcia Vânia – Não.
 Luís Eduardo – Não.
 Luiz Aberto Rodrigues – Não.
 Luiz Freire – Não.
 Luiz Gushiken – Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.
 Luiz Leal – Não.
 Luiz Marques – Não.
 Luiz Salomão – Não.
 Luiz Soyer – Não.
 Luiz Viana – Não.
 Luiz Viana Neto – Não.
 Lysâneas Maciel – Não.
 Maguito Vilela – Não.
 Maluly Neto – Sim.
 Manoel Castro – Não.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavor – Não.
 Marcelo Cordeiro – Não.
 Márcia Kubitschek – Não.
 Márcio Braga – Não.
 Márcio Lacerda – Não.
 Marco Maciel – Não.
 Marcos Queiroz – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Não.
 Maria Lúcia – Não.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Não.
 Mário de Oliveira – Não.
 Mário Lima – Não.
 Mário Maia – Não.
 Marluce Pinto – Não.
 Matheus Iensen – Não.
 Mattos Leão – Não.
 Maurício Campos – Não.
 Maurício Corrêa – Não.
 Maurício Fruet – Não.
 Maurício Pádua – Não.
 Mauro Benevides – Não.
 Mauro Borges – Não.
 Mauro Campos – Não.
 Mauro Miranda – Não.
 Mauro Sampaio – Não.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Não.
 Mendes Botelho – Não.
 Mendes Canale – Não.
 Mendes Ribeiro – Não.
 Messias Góis – Não.
 Messias Soares – Não.
 Michel Temer – Não.
 Milton Barbosa – Não.
 Milton Reis – Não.
 Miro Teixeira – Não.
 Moema São Thiago – Não.
 Moysés Pimentel – Abstenção.
 Mussa Demes – Não.
 Myrian Portella – Não.

Nabor Júnior – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Narciso Mendes – Não.
 Nelson Aguiar – Não.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Não.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Não.
 Nelton Friedrich – Não.
 Nestor Duarte – Não.
 Nilson Sguarezzi – Não.
 Nilson Gibson – Abstenção.
 Nion Albernaz – Não.
 Noel de Carvalho – Não.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Não.
 Olavo Pires – Não.
 Olívio Dutra – Não.
 Onofre Corrêa – Não.
 Orlando Bezerra – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmar Leitão – Não.
 Osmir Lima – Não.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Coelho – Não.
 Osvaldo Macedo – Não.
 Osvaldo Sobrinho – Não.
 Oswaldo Almeida – Abstenção.
 Oswaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Não.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Não.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Marques – Não.
 Paulo Mincarone – Não.
 Paulo Paim – Não.
 Paulo Pimental – Não.
 Paulo Ramos – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Não.
 Paulo Zarzur – Não.
 Pedro Canedo – Não.
 Pedro Ceolin – Não.
 Percival Muniz – Não.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Não.
 Pompeu de Sousa – Não.
 Raimundo Bezerra – Não.
 Raimundo Lira – Não.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Capiberibe – Não.
 Raul Ferraz – Não.
 Renan Calheiros – Não.
 Renato Bernardi – Não.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Não.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Balestra – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto Campos – Não.
 Roberto D'Ávila – Não.
 Roberto Freire – Não.
 Roberto Rollemberg – Não.
 Roberto Torres – Não.
 Roberto Vital – Sim.

Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Carvalho – Não.
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.
 Ronan Tito – Não.
 Ronaro Corrêa – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rose de Freitas – Não.
 Rospide Netto – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruben Figueiró – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Não.
 Ruy Nedel – Não.
 Sadie Hauache – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Brito – Não.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Não.
 Sigmaringa Seixas – Não.
 Sílvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólton Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Não.
 Stélio Dias – Não.
 Telmo Kirst – Não.
 Theodoro Mendes – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Uldurico Pinto – Não.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Não.
 Vasco Alves – Não.
 Vicente Bogo – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Vilson Souza – Não.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinicius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Não.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Não.
 Vítor Buaiz – Não.
 Vivaldo Barbosa – Não.
 Vladimir Palmeira – Não.
 Wagner Lago – Não.
 Waldeck Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Não.
 Walmor de Luca – Não.
 Wilson Campos – Não.
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 414

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda Nº 2P01596-4 (ref. art. 37, inciso VI) art. 37 – **Francisco Diógenes**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere a seguinte matéria:

EMENDA ADITIVA Nº 1596
 Dispositivo emendado: art. 37, inciso VI

Dê-se ao inciso VI, do art. 37, do Projeto de Constituição (A), da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

"VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de manutenção e de desenvolvimentos da educação pré-escolar e de ensino fundamental, podendo aplicar recursos nos demais níveis de ensino somente quando 95% da população em idade escolar estiver atendida no ensino fundamental."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há co-autoria do nobre Constituinte Felipe Mendes na emenda que acaba de ser apreciada pela Casa.

Sobre a mesa, destaque do nobre Constituinte Francisco Diógenes ao inciso VI, que tem a seguinte redação:

"Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de manutenção e de desenvolvimento da educação pré-escolar e de ensino fundamental"

O nobre autor quer dar nova redação à proposição:

"Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de manutenção e de desenvolvimento da educação pré-escolar e de ensino fundamental, podendo aplicar recursos nos demais níveis de ensino somente quando 95% da população em idade escolar estiver atendida no ensino fundamental."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eraldo Tinoco, para manifestar-se favoravelmente.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos principais problemas da educação brasileira é a divisão de responsabilidade em relação ao atendimento escolar. Muitas vezes uma criança fica sem escola, e seus pais, apesar de garantia constitucional, não têm a quem reclamar. Vejam V. Ex.^{as} que neste País há cerca de sete milhões de crianças sem educação básica, sem alfabetização, sem o ensino fundamental.

Em etapas anteriores desta Constituinte, é mesmo antes dela, o legislador tem buscado solucionar esse problema. Acredito que a principal medida diga respeito à divisão de responsabilidades pelos diversos níveis de governo. Já se tentou, desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 5.692, um processo de municipalização da educação básica. Ocorre que até hoje essas medidas não foram implantadas. Vejam ainda os Srs. Constituintes que até mesmo os recursos destinados ao ensino fundamental chegam de uma maneira muito tênue aos Municípios para que estes possam resolver o problema básico de atendimento à criança. Quem dispõe de melhor capacidade para atender aos serviços locais, às demandas que estão bem próximas, senão a administração municipal? É mais fácil ao pai recorrer ao Estado, ao governador, à secretária de educação para reclamar da educação básica do seu filho ou é mais fácil dirigir-se à prefeitura, que está ali próxima, para buscar esse atendimento?

No entanto, Srs. Constituintes, o que vemos muitas vezes é que os Municípios se dedicam até mesmo à implantação de universidade, de escolas de nível superior e se esquecem das crianças que estão próximas, mas não têm atendimento escolar.

A emenda do ilustre Constituinte Francisco Diógenes pretende que a prioridade dos recursos municipais seja explicitamente destinada ao ensino do 1º grau. Somente em uma hipótese, quando mais de 95% desta clientela estiver atendida, é que o Município poderá aplicá-las em outros níveis de ensino.

Srs. Constituintes, não se pretende aqui retirar a liberdade da administração municipal; não se pretende uma camisa-de-força nas administrações locais. O que se pretende, sim, é defender o direito da criança, daquela que muitas vezes não pode e não sabe sair em passeatas, com cartazes e faixas, e, por isso mesmo, é desatendida neste direito que a própria Constituição procura assegurar-lhe.

Por isso, aprovar essa emenda, é um dever de patriotismo, é um dever político dos que desejam transformar efetivamente a educação em prioridade nacional.

Nobres Constituintes, começaríamos um edifício pela sua cobertura? Começaríamos a implantar uma estrada pela sua pavimentação? Em absoluto. Quem quer construir bem para o futuro, definitivamente, deve começar pela base. E, na educação, a base é o ensino de 1º grau.

Aprovemos essa emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade para encaminhar a votação, contrariamente à proposição.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a preocupação do Constituinte Francisco Diógenes merece o nosso elogio. No entanto, consideramos que não é através de uma emenda como esta que vamos resolver o problema do ensino básico da população. Em primeiro lugar, a Constituição garante, mais adiante, no capítulo respectivo, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado. Portanto, o Estado terá a obrigação de dar a todos a oportunidade do ensino.

A questão levantada pelo Constituinte Eraldo Tinoco é a de que, mesmo estando na Constituição, esse direito não é respeitado. Ora, não é hoje que esse direito será respeitado.

Criamos, agora, na Constituição, aquilo que se chama mandado de injunção. No instante em que o município não estiver atendendo à totalidade da necessidade do ensino, seja o ensino fundamental, de nível médio ou superior, qualquer cidadão, através do mandado de injunção, poderá exigir esse direito da administração direta, para que ela cumpra sua obrigação. Ademais, Srs. Constituintes, por que estabelecer um percentual de 95%? Por que não de 100%? Por que não poderia ser de 80 ou 70%? Esse percentual é absolutamente aleatório.

Acrescentaria mais; as Prefeituras e as Câmaras Municipais irão – como também estabeleceremos nesta Constituição – fazer as suas Leis Orgânicas dos Municípios. E elas, respeitando o que está estabelecido na Constituição Federal e Estadual, haverão de criar critérios que permitam seja cum-

prida na base, na célula da sociedade, que é o município, aquilo que mais adiante está colocado, ou seja, obrigação do Estado de dar educação a todos e não restringir a esta parcela de 95%, deixando portanto, 5% de fora.

Somos, portanto, contrário à emenda do Constituinte Francisco Diógenes, porque consideramos não ser esta a forma correta de resolver o problema do ensino fundamental no País.

Sr. Presidente, esta é a nossa posição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se pela rejeição da proposição.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota contra essa proposição.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS lamenta só uma coisa: eu, como Líder, não ser autor da emenda. E não por ser o autor um companheiro nosso, mas pela emenda, o PDS vai votar SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Em homenagem ao nobre Constituinte Francisco Diógenes, a questão fica em aberto no Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos uma nova espécie de voto, o voto homenagem.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra a pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT recomenda à sua bancada votar NÃO.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC recomenda à sua bancada que vote NÃO.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria uma informação de V. Ex.^a. Há um problema nesta emenda. Ela se refere a um percentual, 95%, o que a inviabiliza. Mais de 5% da população brasileira não podem participar do sistema educacional em face de razões de saúde, educação e tudo o mais.

A minha consulta: há alguma forma regimental para poder salvar a emenda, retirando-se esses 95%?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não é possível. A emenda tem uma integralidade que não pode ser alterada pela Mesa.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB alerta a sua bancada para as conseqüências da emenda. Apesar da generosidade da intenção do autor, as conseqüências serão o fechamento de todas as escolas de 2º e 3º graus que agora existem sob a responsabilidade das Prefeituras.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PMDB, recomendamos que se vote NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar ao processo de votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 224)

SIM – 111.
NÃO – 316.
ABSTENÇÃO – 16.
TOTAL – 443.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Marcos Queiróz – Não
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Abstenção
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Valle – Abstenção
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não.
Antonio Gaspar – Sim.
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não.
Áureo Mello – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Delfim Netto – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não.
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Abstenção
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Abstenção
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Sim
Gabriel Guerreiro – Não
Gandí Jamil – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Rosas – Não

Henrique Córdova – Sim	José Maurício – Não	Meira Filho – Abstenção
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Melo – Sim	Mello Reis – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Melo Freire – Não
Hilário Braun – Não	José Moura – Sim	Mendes Botelho – Abstenção
Humberto Lucena – Não	José Paulo Bisol – Não	Mendes Canele – Não
Humberto Souto – Não	José Queiroz – Não	Mendes Ribeiro – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Richa – Não	Messias Góis – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Serra – Não	Messias Soares – Não
Inocência Oliveira – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Michel Temer – Sim
Irajá Rodrigues – Não	José Tinoco – Não	Milton Barbosa – Não
Iram Saraiva – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Milton Reis – Não
Irma Passoni – Não	José Viana – Não	Miro Teixeira – Não
Ismael Wanderley – Não	Juarez Antunes – Não	Moema São Thiago – Não
Itamar Franco – Não	Júlio Campos – Sim	Moysés Pimentel – Não
Ivo Cersósimo – Não	Júlio Costamilan – Não	Myrian Portella – Não
Ivo Lech – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nabor Júnior – Sim
Ivo Mainardi – Não	Koyu Iha – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lael Varella – Abstenção	Narciso Mendes – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Aguiar – Não
Jairo Azi – Sim	Leite Chaves – Não	Nelson Carneiro – Não
Jairo Carneiro – Não	Lélio Souza – Não	Nelson Jobim – Não
Jalles Fontoura – Não	Leopoldo Bessone – Não	Nelson Sabrá – Abstenção
Jarbas Passarinho – Sim	Leopoldo Peres – Não	Nelson Seixas – Não
Jayme Paliarin – Não	Leur Lomanto – Sim	Nelson Wedekin – Não
Jayme Santana – Sim	Levy Dias – Não	Nelton Friedrich – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lezio Sathler – Não	Nestor Duarte – Não
Jesus Tajra – Não	Lídice da Mata – Não	Nilson Sguarezi – Não
João Agripino – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Nilson Gibson – Abstenção
João Calmon – Sim	Luís Eduardo – Sim	Nion Albornoz – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Noel de Carvalho – Não
João Castelo – Abstenção	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nyder Barbosa – Não
João da Mata – Não	Luiz Freire – Não	Octávio Elísio – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Gushiken – Não	Odacir Soares – Sim
João Lobo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Olavo Pires – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Leal – Não	Olívio Dutra – Não
João Natal – Não	Luiz Marques – Não	Onofre Corrêa – Não
João Paulo – Não	Luiz Salomão – Não	Orlando Bezerra – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Soyer – Não	Orlando Pacheco – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Viana Neto – Não	Oscar Corrêa – Sim
Joaquim Sucena – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Osmar Leitão – Não
Jófran Frejat – Abstenção	Maguito Vilela – Não	Osmar Lima – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Maluly Neto – Não	Osmundo Rebouças – Não
Jonival Lucas – Sim	Manoel Moreira – Não	Oswaldo Bender – Sim
Jorge Arbage – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Oswaldo Coelho – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Oswaldo Macedo – Não
Jorge Hage – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Jorge Leite – Não	Márcia Kubitschek – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Jorge Medauar – Não	Márcio Braga – Não	Ottomar Pinto – Sim
Jorge Uequet – Não	Márcio Lacerda – Não	Paes de Andrade – Não
Jorge Vianna – Não	Marco Maciel – Sim	Paes Landim – Sim
José Agripino – Sim	Marcos Lima – Não	Paulo Delgado – Não
José Camargo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Macarini – Não
José Carlos Coutinho – Não	Maria Lúcia – Sim	Paulo Marques – Sim
José Carlos Grecco – Não	Mário Assad – Não	Paulo Mincarone – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário de Oliveira – Não	Paulo Paim – Não
José Carlos Vasconcelos – Abstenção	Mário Lima – Não	Paulo Pimentel – Não
José Costa – Não	Mário Maia – Não	Paulo Ramos – Não
José da Conceição – Não	Marluce Pinto – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Egreja – Sim	Matheus Iensen – Sim	Paulo Silva – Não
José Elias – Sim	Maurício Campos – Não	Paulo Zazur – Não
José Fernandes – Não	Maurício Corrêa – Não	Pedro Canedo – Não
José Freire – Não	Maurício Fruet – Não	Pedro Ceolin – Sim
José Genoíno – Não	Maurício Nasser – Sim	Percival Muniz – Não
José Geraldo – Sim	Maurício Pádua – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Guedes – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Benevides – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Jorge – Sim	Mauro Borges – Não	Raimundo Lira – Sim
José Lins – Não	Mauro Campos – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Luiz de Sá – Não	Mauro Miranda – Não	Raul Belém – Não
José Luiz Maia – Sim	Mauro Sampaio – Não	Raul Ferraz – Não
José Maria Eymael – Não	Max Rosenmann – Não	Renan Calheiros – Não

Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Abstenção
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Víctor Faccioni – Não
 Víctor Fontana – Não
 Víctor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não

Wilson Campos – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 670

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda 2P01991-9. – **Waldeck Ornélas.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1.991

Dê-se a seguinte redação ao item VII do art. 37 do Projeto de Constituição (A):

"Art. 37. Compete ao Município:

VIII – Promover, no que couber, o adequado ordenamento do seu território, inclusive mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia proposição de autoria do eminente Constituinte Waldeck Ornélas, que se refere ao inciso VIII do art. 37 do texto base, assim redigido:

"Promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano."

A proposta é a seguinte:

"Promover, no que couber, o adequado ordenamento do seu território, inclusive mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Waldeck Ornélas, autor da proposição, para encaminhar a votação.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, pedimos a atenção de todos para esta emenda. À primeira vista, parece ser apenas uma emenda de redação. No entanto, trata-se de emenda substantiva.

Diz a redação do art 37, inciso VIII:

"Promover, no que couber o adequado ordenamento do seu território, inclusive mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano."

No caso, inclui-se o vocábulo "inclusive" para aquelas competências que dizem respeito ao solo urbano e à gestão da cidade. Estamos, assim, permitindo que o Município tenha reconhecida sua competência também em relação à área rural do seu território. Não acreditamos que ninguém de bom senso desconheça que o Município não deve mais ser confundido apenas e tão-somente com o governo da cidade.

Vejam que aprovamos aqui a competência das Câmaras de Vereadores para fazer as leis orgânicas, as cartas municipais. Por quê? Porque a lei orgânica, a carta de um Município – que tem basicamente uma população urbana – é diferente da lei orgânica, da carta de um Município

que tem uma população predominantemente rural.

Hoje, precisamos reconhecer que, com os programas de estradas vicinais, de eletrificação rural e irrigação, o Município precisa ordenar o seu território, para permitir que haja desenvolvimento mais adequado. As rendas dos Municípios provêm basicamente de transferências constitucionais, que estamos estabelecendo, mas oriundas de fato gerador, no meio rural, que irão, de certa forma, gerar recursos para melhorar as condições de vida nas cidades.

Essa emenda tem uma história. Ela chegou na Comissão de Sistematização com a seguinte redação:

"Promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso e ocupação do solo urbano e rural."

No projeto do Relator, contudo, foi introduzida a palavra "parcelamento", o que fez com que caísse o termo "rural", para não se confundir com a participação do Município em questões de reforma agrária, específica da União, da competência exclusiva da União. Por isso estamos dando esta redação, que possibilita aos Municípios trabalharem também a sua zona rural.

Lembro aos Srs. Constituintes que ontem aprovamos aqui a emenda do Constituinte Manoel Castro, que estabeleceu a competência da União para o ordenamento territorial a nível nacional e regional. Trata-se, por conseguinte, de reconhecer e dar ao Município a atribuição também de promover o ordenamento de todo o seu território, de não trabalhar apenas as cidades. Precisamos criar condições, nesta Constituinte, para que o Município seja fortalecido, não apenas pelos recursos que lhe destinamos, mas também pelas competências que lhe reconhecemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto do Relator Bernardo Cabral – confirmado no substitutivo do próprio "Centrão" – tem a medida exata daquilo que cabe ser aqui estabelecido como competência municipal:

"Promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano."

Não há nenhuma razão para que se pretenda aqui, mediante o acréscimo da expressão "inclusive", abrir a possibilidade de interferência da esfera municipal do Governo na questão do solo rural, competência esta basicamente entregue à União, inclusive envolvendo matéria complexa como as questões da reforma agrária, fundiária e uso do solo rural.

Não prevalecem os argumentos expendidos no sentido de que se trate de dar ao Município a competência de natureza suplementar, em matéria que seja do peculiar interesse municipal, porque isto está também atendido nos incisos I e II do mesmo artigo; o Município já tem ali a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, sem quaisquer limitações ou qualificação.

Se o aspecto for de interesse local, estará atendido no item I. E no inciso II, mais ainda: tem o Município competência para suplementar a legislação federal e a legislação estadual, no que couber.

De sorte que não é por aí que se justificaria a necessidade de alteração o texto da Comissão de Sistematização – aliás, repito, confirmado pela emenda do "Centrão". No mínimo, na melhor das hipóteses, cria-se uma dúvida, ou seja, se os Municípios não poderão conturbar, dificultar, questionar ou entrar em conflito com as determinações da legislação superior nas questões fundiárias, particularmente, repito, na questão da reforma agrária. No mínimo por ser mais seguro e não deixar margem a dúvidas e porque, tendo em vista os incisos I e II do mesmo artigo, não há necessidade alguma de se acrescentar ao Município o direito de suplementar a legislação federal, porque ele já tem de legislar naquilo que seja do seu interesse, pois já está no inciso I, o mais importante e o mais genérico dos incisos desse artigo.

Nestes termos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, peço o voto "NÃO" para essa emenda, para que seja mantido o texto do "Centrão", que é o mesmo do Relator Bernardo Cabral e não merece nenhum retoque.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota SIM.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT sugere à sua bancada votar NÃO.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota SIM.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota NÃO.

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB sugere à sua bancada que acompanhe o Relator, votando NÃO.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B recomenda à sua bancada votar NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é contrário à proposição.

Passamos à votação.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco sessão da Câmara para amanhã, às 19h, e da Assembléia Nacional Constituinte, às 14h30 min.

(*Prossegue a votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação: 225)

SIM – 134.

NÃO – 307.

ABSTENÇÃO – 14.

TOTAL – 455.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES.

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Marcos Queiróz – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adyson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não

Afonso Arinos – Não

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Não

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyra – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não

Antônio Brito – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias – Não

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Sim.

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Assis Canuto – Abstenção

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Não

Basílio Villani – Não

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não

Brandão Monteiro – Não

Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Cals Neto – Sim

César Maia – Não

Chagas Rodrigues – Não

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Sim

Cleonânicio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Não

Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Delfim Netto – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não

Djanel Gonçalves – Abstenção

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Não

Edison Lobão – Sim

Edvaldo Motta – Não

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Não

Elieel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Sim

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Ervin Bonkoski – Não

Etevaldo Nogueira – Sim

Euclides Scalco – Não	Ivo Mainardi – Não	José Viana – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Jovanni Masini – Sim
Exedito Machado – Não	Jacy Scanagatta – Sim	Juarez Antunes – Não
Fábio Feldmann – Não	Jairo Azi – Sim	Júlio Campos – Não
Fábio Raunheitti – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Júlio Costamilan – Não
Farabulini Júnior – Não	Jalles Fontoura – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Fausto Fernandes – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Koyu Iha – Não
Fausto Rocha – Sim	Jayme Paliarin – Não	Lael Varella – Sim
Felipe Mendes – Não	Jayme Santana – Não	Lavoisier Maia – Não
Feres Nader – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Leite Chaves – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jesus Tajra – Sim	Lélio Souza – Sim
Fernando Cunha – Não	João Agripino – Não	Leopoldo Bessone – Não
Fernando Gasparian – Não	João Calmon – Sim	Leur Lomanto – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Carlos Bacelar – Não	Levy Dias – Sim
Fernando Lyra – Não	João Castelo – Sim	Lezio Sathler – Não
Fernando Santana – Não	João da Mata – Não	Lídice da Mata – Não
Fernando Velasco – Não	João de Deus Antunes – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Abstenção
Firmo de Castro – Não	João Lobo – Sim	Luís Eduardo – Sim
Florestan Fernandes – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Floricens Paixão – Não	João Natal – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
França Teixeira – Não	João Paulo – Não	Luiz Freire – Não
Francisco Amaral – Não	João Rezek – Não	Luiz Gushiken – Não
Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Francisco Carneiro – Não	Joaquim Francisco – Não	Luiz Leal – Não
Francisco Coelho – Sim	Joaquim Sucena – Não	Luiz Marques – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jofran Frejat – Sim	Luiz Salomão – Não
Francisco Dornelles – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Soyer – Sim
Francisco Küster – Não	Jonival Lucas – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Arbage – Sim	Maguito Vilela – Não
Francisco Rossi – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Manoel Castro – Sim
Francisco Sales – Não	Jorge Hage – Não	Manoel Ribeiro – Não
Gandi Jamil – Sim	Jorge Leite – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Gastone Righi – Sim	Jorge Medauar – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Genebaldo Correia – Não	Jorge Uequet – Não	Márcia Kubitschek – Não
Genésio Bernardino – Não	Jorge Vianna – Sim	Márcio Braga – Não
Geovah Amarante – Não	José Camargo – Sim	Márcio Lacerda – Não
Geovani Borges – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marco Maciel – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Grecco – Não	Marcos Lima – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Carlos Martinez – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Geraldo Campos – Não	José Carlos Sabóia – Não	Maria Lúcia – Não
Geraldo Fleming – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mário Assad – Sim
Geraldo Melo – Não	José Costa – Não	Mário Covas – Não
Gerson Camata – Não	José da Conceição – Não	Mário de Oliveira – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Egreja – Sim	Mário Lima – Não
Gerson Peres – Não	José Elias – Abstenção	Mário Maia – Não
Gidel Dantas – Abstenção	José Fernandes – Não	Marluce Pinto – Não
Gil César – Sim	José Fogaça – Não	Matheus Iensen – Sim
Gonzaga Patriota – Não	José Freire – Não	Mattos Leão – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Genoíno – Não	Maurício Campos – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	José Geraldo – Sim	Maurício Corrêa – Não
Harlan Gadelha – Não	José Guedes – Não	Maurício Fruet – Não
Haroldo Lima – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Maurício Nasser – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Jorge – Não	Maurício Pádua – Não
Hélio Costa – Não	José Lins – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não
Hélio Manhães – Não	José Lourenço – Sim	Mauro Benevides – Não
Hélio Rosas – Não	José Luiz de Sá – Não	Mauro Borges – Não
Henrique Córdova – Não	José Luiz Maia – Abstenção	Mauro Campos – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Maranhão – Não	Mauro Miranda – Não
Hermes Zaneti – Não	José Maria Eymael – Sim	Mauro Sampaio – Não
Hilário Braun – Não	José Maurício – Não	Max Rosenmann – Não
Humberto Lucena – Não	José Melo – Não	Meira Filho – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Mello Reis – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Moura – Sim	Melo Freire – Não
Inocência Oliveira – Sim	José Paulo Bisol – Não	Mendes Botelho – Sim
Irajá Rodrigues – Não	José Queiroz – Não	Mendes Canale – Não
Iram Saraiva – Não	José Richa – Não	Mendes Ribeiro – Não
Irma Passoni – Não	José Santana de Vasconcelos – Sim	Messias Góis – Sim
Ismael Wanderley – Não	José Tavares – Não	Messias Soares – Sim
Itamar Franco – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção	Michel Temer – Não
Ivo Cersósimo – Não	José Tinoco – Não	Milton Barbosa – Não
Ivo Lech – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Milton Reis – Não

Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Nilson Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não

Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Abstenção
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Abstenção
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Abstenção
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 391

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P 00604-3. – **Nestor Duarte.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA Nº 604

Acrescente-se ao art. 37 do Projeto da Comissão de Sistematização o seguinte inciso:

“X – fomentar a produção, organizar a distribuição e fiscalizar o consumo e os preços de alimentos e bens indispensáveis às necessidades básicas da população local.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, do nobre Constituinte Nestor Duarte, um inciso que, se aprovado, seria o X do art. 37 do Projeto.

O SR. NESTOR DUARTE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nestor Duarte, autor da proposição.

O SR. NESTOR DUARTE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela celeridade dos trabalhos por que V. Ex.^a tanto se tem empenhado a V. Ex.^a pela colaboração da nossa liderança, retiro a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sou-lhe muito grato e associo-me aos cumprimentos a V. Ex.^a pela colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.973

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 4º do art. 38 do Projeto em substituição ao § 4º do art. 37 do substitutivo 2P 2039-9. – **Maguito Vilela.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O art. 37, § 4º, diz:

“É vedada a criação de tribunais, conselhos ou órgãos de contas pelos Municípios.”

Deseja o nobre Constituinte autor da proposição a seguinte redação:

“É vedada a criação de tribunais, conselhos ou órgãos de contas municipais.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maguito Vilela, autor da proposição, para encaminhar a votação.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, meu destaque tem o fito de assegurar, de manter o texto da Comissão de Sistematização, que, a meu ver, foi muito feliz e oportuno.

O texto é vazado nos seguintes termos:

“É vedada a criação de tribunais, conselhos ou órgãos de contas municipais.”

Contrapõe-se a ele uma emenda apresentada pelo “Centrão”, que diz:

“É vedada a criação de tribunais, conselhos ou órgãos de contas pelos municípios”

Parece-me que a emenda do “Centrão” discrimina os municípios, veda a criação de tribunais, de órgãos de conselhos pelos municípios, mas autoriza essa mesma criação pelos Estados.

O primeiro aspecto que se configura é que a emenda do "Centrão" é discriminatória. O segundo é que os Estados já têm os tribunais e conselhos de contas dos municípios, enfim, os tribunais tradicionais, que fiscalizam as contas municipais. É desnecessária a criação de qualquer outro órgão, conselho ou tribunal com essa mesma finalidade. Todos sabemos que a criação desses órgãos constitui-se em cabides de emprego, serve para aposentadorias polpudas de políticos. É preciso acabar com isso no Brasil. Este destaque ao texto, a meu ver é altamente moralizador. Espero que os Srs. Constituintes entendam a importância de se vedar a criação de novos tribunais, conselhos e órgãos para fiscalizar as contas dos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte José Fernandes, que se manifestará contrariamente.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora reconhecendo a intenção sadia do Constituinte Maguito Vilela, tenho que considerar que há um erro fundamental na proposição feita por S. Ex.^a. É que há dois tipos de conselhos de contas municipais: o primeiro, é aquele que, criado pelo Estado, não examina as contas do Executivo estadual, da Secretaria, e as grandes contas dos contratos, por exemplo, de construção. O segundo é aquele conselho municipal que não é o Tribunal de Contas do Estado, porque este examina, de preferência ou exclusivamente até, as contas estaduais.

São os conselhos municipais que examinam as contas dos municípios. Há uma terceira hipótese sobre o que é o conselho municipal, mas este não examina as contas dos municípios do Estado e sim as contas de um só município.

Só há dois municípios no Brasil que têm seus conselhos municipais: são os Municípios de São Paulo e o do Rio de Janeiro. Esses dois Municípios têm um Conselho Municipal.

Cerca de quinze Estados têm Tribunal de Contas do Estado e têm Tribunal de Contas dos Municípios, e alguns deles são chamados Conselhos de Contas dos Municípios.

O que temos observado, ao longo da atuação desses três tipos de cortes, é que quando o Tribunal de Contas do Estado examina concomitantemente ou tem sob sua guarda, também, as contas dos Municípios, normalmente passam-se dez anos para que uma conta de um município seja examinada, porque maiores são os gastos e há necessidade de exame das contas relativas às Secretarias estaduais.

No caso em que os Estados possuem duas cortes de contas, uma para examinar a administração estadual e a outra para as contas dos municípios do Estado, temos verificado que há mais agilização e rigidez no exame legal e até econômico das contas. Por isso, é mais salutar que se diferencie o exame das contas dos Estados do exame das contas dos Municípios. O texto da Comissão de Sistematização e o do "Centrão" proíbem que outros Municípios sigam o exemplo dos Municípios de São Paulo e Rio de Janeiro. Essas propostas, que são idênticas, não querem, por exemplo, que o Prefeito de Manaus crie, no Município, um Conselho de Contas Municipal, mas desejam que se permita aos oito Estados que não estão tendo resposta do exame das con-

tas municipais por parte do Tribunal de Contas dos Estados criarem outro órgão só para examinar tais contas. A medida é salutar. Cito especificamente um problema que conheço: mandei uma prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado, em 1979, que em 1983 ainda não tinha ido a julgamento. As contas dos quatro anos de meu mandato como Prefeito foram para o Conselho de Contas do Município e julgadas dois anos depois.

É importante que não se coloquem as pequenas contas do Município junto às grandes contas das Secretarias estaduais, e também que não se permita aos Municípios, pelo Brasil afora, criarem para si, unicamente, cortes de contas municipais.

O texto do "Centrão" e o da Comissão de Sistematização idênticos, estão corretos, porque permitem que se dê maior agilização ao exame das contas municipais, que podem ser feitas em separado e em outra corte, em relações às contas estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator, que falará sobre o mérito da emenda.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho a impressão de que o Constituinte José Fernandes confundiu este destaque com o § 1º S. Ex.^a calçou sua defesa, muito bem lançada, no § 1º, que versa sobre controle de contas. Mas o que o destaque do eminente Constituinte Maguito Vilela prevê é altamente moralizador veda a criação de tribunais, conselhos ou órgãos de contas municipais – quer dizer: proíbe a sinecura.

Pela alta moralidade prevista no destaque, o parecer do Relator é pela aprovação, razão pela qual se deve votar "Não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará a favor. Votará "Sim".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT recomenda a sua bancada votar "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos esclarecer o parecer do Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto é contra por ser um destaque que pede a volta do texto da Comissão de Sistematização. Neste caso, o voto é "não", e assim sendo, por ser destaque supressivo, estamos aprovando-o; mas o voto deve ser "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o destaque pede a aprovação do texto da Comissão de Sistematização. É "sim".

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um equívoco. O Constituinte Adolfo Oliveira tem razão. É para aprovar a emenda. É "sim", Sr. Presidente.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – O Partido Liberal vota "SIM".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "NÃO", para manter o texto do "Centrão".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esses dois textos são idênticos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a vai recomendar "SIM" ou NÃO?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Não há prejuízo algum. A Frente Liberal recomenda votar "NAO", porque o texto do "Centrão" é idêntico ao texto que se quer aprovar.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta sua bancada a votar "NÃO".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 226);

SIM – 336.
NÃO – 105.
ABSTENÇÃO – 10
TOTAL – 451.

O destaque foi rejeitado	Carlos Mosconi – Sim	Francisco Rossi – Sim
VOTAM OS SRS CONSTITUINTE:	Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Sales – Sim
Presidente: Ulysses Guimarães –	Célio de Castro – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim
Abstenção	Celso Dourado – Sim	Gandí Jamil – Sim
Acival Gomes – Sim	César Cals Neto – Não	Gastone Righi – Sim
Adauto Pereira – Não	César Maia – Sim	Genebaldo Correia – Sim
Ademir Andrade – Sim	Chagas Duarte – Não	Genésio Bernardino – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim	Chagas Rodrigues – Sim	Geovah Amarante – Sim
Adolfo Oliveira – Sim	Chico Humberto – Sim	Geovani Borges – Não
Adroaldo Streck – Sim	Christóvam Chiaradia – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim
Adylson Motta – Sim	Cid Carvalho – Não	Geraldo Bulhões – Sim
Aécio de Borba – Não	Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geraldo Campos – Sim
Aécio Neves – Sim	Cláudio Ávila – Abstenção	Geraldo Fleming – Sim
Afonso Camargo – Sim	Costa Ferreira – Sim	Geraldo Melo – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Cristina Tavares – Sim	Gerson Camata – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não	Cunha Bueno – Não	Gerson Marcondes – Não
Airton Cordeiro – Sim	Dáilton Canabrava – Sim	Gerson Peres – Sim
Airton Sandoval – Sim	Darcy Deitos – Sim	Gidel Dantas – Sim
Alarico Abib – Sim	Darcy Pozza – Não	Gil César – Sim
Albano Franco – Sim	Daso Coimbra – Não	Gilson Machado – Não
Albérico Cordeiro – Sim	Delfim Netto – Não	Gonzaga Patriota – Sim
Alceni Guerra – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Aldo Arantes – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Alexandre Costa – Não	Djenal Gonçalves – Não	Gustavo de Faria – Não
Alexandre Puzyna – Não	Domingos Leonelli – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Alfredo Campos – Sim	Doreto Campanari – Sim	Haroldo Lima – Sim
Almir Gabriel – Sim	Edésio Frias – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Hélio Costa – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Edme Tavares – Não	Hélio Manhães – Sim
Amaral Netto – Não	Edmilson Valentim – Sim	Hélio Rosas – Sim
Amaury Müller – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Henrique Córdova – Sim
Amílcar Moreira – Não	Eduardo Jorge – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Ângelo Magalhães – Não	Eduardo Moreira – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Annibal Barcellos – Não	Elias Murad – Sim	Hilário Braun – Sim
Antero de Barros – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Homero Santos – Sim
Antônio Britto – Sim	Enoc Vieira – Sim	Humberto Lucena – Sim
Antôniocarlos Konder Reis – Sim	Eraldo Tinoco – Abstenção	Humberto Souto – Sim
Antôniocarlos Mendes Thame – Não	Eraldo Trindade – Não	Iberê Ferreira – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Antonio Farias – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Inocêncio Oliveira – Não
Antonio Ferreira – Não	Etevaldo Nogueira – Sim	Iram Saraiva – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Euclides Scalco – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não
Antonio Mariz – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Irma Passoni – Sim
Antonio Perosa – Sim	Exedito Machado – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Antonio Ueno – Não	Fábio Feldmann – Sim	Itamar Franco – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Ivo Lech – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Fausto Fernandes – Não	Ivo Mainardi – Sim
Arnold Fioravante – Não	Fausto Rocha – Não	Ivo Vanderlinde – Sim
Arolde de Oliveira – Não	Felipe Mendes – Sim	Jacy Scanagatta – Não
Artenir Werner – Sim	Feres Nader – Não	Jairo Azi – Não
Artur da Távola – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jairo Carneiro – Não
Assis Canuto – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Basílio Villani – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jayme Santana – Sim
Benito Gama – Não	Fernando Lyra – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Não
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Santana – Sim	João Agripino – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Velasco – Sim	João Calmon – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Castelo – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Florestan Fernandes – Sim	João da Mata – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Florêncio Paixão – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Caio Pompeu – Sim	França Teixeira – Abstenção	João Lobo – Não
Cardoso Alves – Abstenção	Francisco Amaral – Sim	João Machado Rollemberg – Não
Carlos Alberto – Sim	Francisco Benjamim – Não	João Natal – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Carneiro – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Benevides – Não	Francisco Coelho – Não	João Rezek – Não
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Dornelles – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Küster – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Carlos Cotta – Não	Francisco Rollemberg – Sim	Joaquim Sucena – Sim

Jofran Fréjat – Abstenção	Manoel Castro – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Jonival Lucas – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jorge Arbage – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jorge Bornhausen – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Sim	Paes Landim – Não
Jorge Hage – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jorge Leite – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jorge Medauar – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Marques – Sim
Jorge Uequet – Sim	Marco Maciel – Não	Paulo Mincarone – Sim
Jorge Vianna – Não	Marcos Lima – Abstenção	Paulo Paim – Sim
José Camargo – Não	Maria de Lorde Abadia – Não	Paulo Ramos – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maria Lúcia – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mário Assad – Sim	Paulo Silva – Sim
José Carlos Martinez – Abstenção	Mário Covas – Sim	Paulo Zazur – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário de Oliveira – Não	Pedro Ceolin – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário Lima – Sim	Percival Muniz – Sim
José Costa – Sim	Mário Maia – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José da Conceição – Sim	Marluce Pinto – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Egreja – Não	Matheus Iensen – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Elias – Não	Mattos Leão – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Fernandes – Não	Maurício Campos – Abstenção	Raimundo Bezerra – Sim
José Fogaça – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Freire – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Genoíno – Sim	Maurício Nasser – Não	Raul Belém – Sim
José Guedes – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Benevides – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Jorge – Sim	Mauro Borges – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Lins – Não	Mauro Campos – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Miranda – Sim	Renato Vianna – Sim
José Luiz Maia – Não	Mauro Sampaio – Sim	Ricardo Fiuza – Não
José Maranhão – Sim	Max Rosenmann – Sim	Ricardo Izar – Não
José Maurício – Sim	Meira Filho – Sim	Rita Camata – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Mello Reis – Não	Rita Furtado – Não
José Moura – Sim	Melo Freire – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Brant – Sim
José Queiroz – Sim	Mendes Canale – Sim	Roberto Campos – Não
José Richa – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Santana de Vasconcellos – Não	Messias Góis – Não	Roberto Freire – Sim
José Serra – Sim	Messias Soares – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Tavares – Sim	Milton Barbosa – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Milton Reis – Sim	Roberto Torres – Sim
José Tinoco – Sim	Miro Teixeira – Sim	Roberto Vital – Não
José Viana – Não	Moema São Thiago – Sim	Robson Marinho – Sim
Juarez Antunes – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Júlio Campos – Não	Myrian Portella – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nabor Júnior – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ronan Tito – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Rose de Freitas – Sim
Lael Varela – Não	Nelson Carneiro – Sim	Rospide Netto – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Jobim – Sim	Rubem Branquinho – Sim
Leite Chaves – Sim	Nelson Seixas – Sim	Rubem Medina – Não
Lélio Souza – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Ruberval Pilotto – Não
Leur Lomanto – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Levy Dias – Não	Nilson Gibson – Sim	Ruy Nedel – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nion Albernaz – Sim	Sadie Hauache – Não
Lídice da Mata – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Salatiel Carvalho – Não
Lúcia Vânia – Não	Nyder Barbosa – Não	Samir Achôa – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Luís Eduardo – Não	Odacir Soares – Sim	Santinho Furtado – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Olavo Pires – Não	Saulo Queiroz – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Olívio Dutra – Sim	Sérgio Brito – Não
Luiz Freire – Sim	Orlando Bezerra – Não	Sérgio Werneck – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Orlando Pacheco – Não	Severo Gomes – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oscar Corrêa – Não	Sigmaringa Seixas – Sim
Luiz Leal – Sim	Osmar Leitão – Não	Sílvio Abreu – Sim
Luiz Marques – Sim	Osmir Lima – Sim	Simão Sessim – Sim
Luiz Salomão – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Siqueira Campos – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Oswaldo Bender – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Coelho – Sim	Sotero Cunha – Sim
Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Macedo – Sim	Stélio Dias – Não

Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtér Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a seguinte:

EMENDA Nº 680
 (Jorge Leite)

DISPOSITIVO EMENDADO

Parágrafo 4º, do artigo 38, do Projeto de Constituição (A), da Comissão de Sistematização.

– "Acrescente-se a palavra novos, antes de Tribunais."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à emenda do nobre Constituinte Jorge Leite, que se reporta ao mesmo § 4º, quanto aos tribunais, conselhos e órgãos de contas dos Municípios, propondo o acréscimo da palavra "novos": "E vedada a criação de novos tribunais..."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Leite, autor da proposição para encaminhar a votação.

O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero, antes de tudo, fazer uma consulta ao nobre Relator Gostaria que S. Ex.^a me tirasse uma dúvida: na hipótese de eu retirar a minha emenda e de ser esse texto aprovado como está, isso garantiria a manutenção dos Tribunais de Contas já existentes?

Pode parecer uma redundância, mas não. Apenas quero ter a certeza de que os Tribunais de Contas municipais já existentes não venham, amanhã, a correr, por uma interpretação duvidosa ou errônea, o risco de desaparecer. Na hipótese de V. Ex.^a me responder que não há esse risco, pois aos Tribunais já existentes está assegurada a permanência, é evidente que retirarei minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Jorge Leite indaga a esta Relatoria se nos é possível espancar uma dúvida que o assalta, perguntando se a retirada do termo "novos" – S. Ex.^a apenas quer acrescentar a palavra "novos", "vedada a criação de novos" – não põe em risco a existência dos atuais Tribunais de Contas dos Municípios. Posso dizer a S. Ex.^a, sem receio de errar, que não se criam "velhos" órgãos, mas somente "novos", para a frente. Com este raciocínio, posso garantir a S. Ex.^a não haver qualquer dúvida quanto à impossibilidade de a norma retroagir para determinar que os tribunais que aí estão sejam extintos. O que diz o texto constitucional é que fica vedada a criação de tribunais e conselhos daqui para a frente, **ad futurum**. Os demais estão garantidos, pode V. Ex.^a ficar tranqüilo.

Aliás, Constituinte Jorge Leite, com esta explicação, aproveito a oportunidade para fazer um apelo a V. Ex.^a no sentido de que, atendendo a esse número imenso de colegas, em particular a mim próprio, retire a sua emenda.

O SR. JORGE LEITE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considero-me satisfeito com a explicação do nobre Relator. Retiro a emenda de minha autoria. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradecemos a inteligente colaboração do eminente colega.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 211

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para votação em separado da Emenda nº 2P00715-5, aditiva Cap. IV, Tit. III. **Oscar Corrêa.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Deputado se refere à seguinte matéria:

EMENDA ADITIVA Nº 715

Acrescente-se ao Capítulo IV – Dos Municípios – do Título III – Da Organização do Estado – o seguinte artigo:

"Art. Barragem para represamento d'água só será fechada depois que a administração pública responsável pela obra restaurar os serviços, prédios e equipamentos, bem como vias de comunicações de interesse dos municípios a serem afetados, direta ou indiretamente, pela inundação."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à análise de emenda aditiva de autoria do nobre Constituinte Oscar Corrêa, que deseja acrescentar ao Capítulo IV – Dos Municípios – do Título III – Da Organização do Estado – artigo que assim reza:

"Art. Barragem para represamento d'água só será fechada depois que a administração pública responsável pela obra restaurar os serviços, prédios e equipamentos, bem

como via de comunicações de interesse dos Municípios a serem afetados, direta ou indiretamente, pela inundação."

Esse é o texto.

O SR. OSCAR CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oscar Corrêa, autor da emenda aditiva.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, cada vez mais me convencem os argumentos dos nobres companheiros, meus pares nesta Casa. Imagino que a matéria possa ser melhor tratada na legislação ordinária, razão pela qual retiro o meu destaque. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço a V. Ex.^a por atender à solicitação dos nobres constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – vou submeter a votos as Emendas não destacadas, com Parecer contrário do Relator:

EMENDA ADITIVA Nº 932

Acrescente-se ao artigo 35 do projeto a palavra Vereadores:

"Art. 35. Os Prefeitos e os Vereadores serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça."

EMENDA ADITIVA Nº 1.618

Acrescente-se ao artigo 36 do Projeto de Constituição (A) o seguinte parágrafo único:

"Art. 36
 Parágrafo único. Cessada a investidura no cargo de Prefeito, quem o houver exercido, em caráter permanente, fará jus, a título de representação, a um subsídio mensal e vitalício, pago pelos cofres municipais, correspondente a dois terços dos vencimentos do Juiz de Direito."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa colocará em votação o grupo de emendas em que não houve fúção, que não foram destacadas e com parecer contrário do nobre Relator. sim, "não", "Abstenção".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL sugere votar "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ MAURICIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT acompanha o Sr. Relator e sugere à bancada votar "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 227)

SIM – 3.
NÃO – 399.
ABSTENÇÃO – 28.
TOTAL – 430.

As Emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluízio Campos – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antônio Farias – Não
Antônio Ferreira – Não
Antônio Gaspar – Não
Antônio Mariz – Não
Antônio Perosa – Não
Antônio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Abstenção
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Abstenção
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Não
Dirce Tutu Quadros – Abstenção
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Abstenção
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Não
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Abstenção
Exedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Não

Fausto Fernandes – Abstenção
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Abstenção
Floriano Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Abstenção
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Abstenção
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Abstenção
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumerindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Abstenção
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Não
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Azi – Não

Jairo Carneiro – Não	Leopoldo Bessone – Não	Nelson Wedekin – Não
Jalles Fontoura – Não	Leur Lomanto – Não	Nelton Friedrich – Não
Jarbas Passarinho – Não	Levy Dias – Não	Nilso Sguarezzi – Não
Jayme Paliarin – Não	Lezio Sathler – Não	Nilson Gibson – Abstenção
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lídice da Mata – Não	Nion Albenaz – Não
João Agripino – Não	Lúcia Vânia – Não	Noel de Carvalho – Não
João Calmon – Não	Lúcio Alcântara – Não	Nyder Barbosa – Não
João Castelo – Não	Luís Eduardo – Abstenção	Octávio Elísio – Não
João da Mata – Não	Luis Roberto Ponte – Não	Odacir Soares – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Olívio Dutra – Não
João Lobo – Não	Luiz Freire – Não	Orlando Bezerra – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Gushíken – Não	Oscar Corrêa – Não
João Natal – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Osmar Leitão – Não
João Paulo – Não	Luiz Leal – Não	Osmir Lima – Não
João Rezek – Não	Luiz Marques – Abstenção	Osmundo Rebouças – Não
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Luiz Salomão – Não	Oswaldo Bender – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Soyer – Não	Oswaldo Coelho – Não
Joaquim Sucena – Não	Luiz Viana Neto – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Jófran Frejat – Abstenção	Maguito Vilela – Não	Oswaldo Tevisan – Não
Jonas Pinheiro – Não	Maluly Neto – Não	Ottomar Pinto – Não
Jonival Lucas – Não	Manoel Castro – Abstenção	Paes de Andrade – Não
Jorge Arbage – Não	Manoel Moreira – Não	Paes Landim – Não
Jorge Bornhausen – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Delgado – Não
Jorge Hage – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Macarini – Não
Jorge Leite – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Marques – Não
Jorge Medauar – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Mincarone – Não
Jorge Uequet – Não	Márcio Braga – Não	Paulo Paim – Não
Jorge Vianna – Não	Márcio Lacerda – Não	Paulo Ramos – Não
José Camargo – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
José Carlos Coutinho – Abstenção	Marcos Lima – Não	Paulo Silva – Não
José Carlos Grecco – Não	Maria Lúcia – Não	Pedro Canedo – Não
José Carlos Martinez – Não	Mário Assad – Sim	Pedro Ceolin – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário Covas – Não	Percival Muniz – Não
José Carlos Vasconcelos – Abstenção	Mário de Oliveira – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Costa – Não	Mário Lima – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José da Conceição – Não	Mário Maia – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Egreja – Não	Marluce Pinto – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Elias – Abstenção	Matheus Iensen – Abstenção	Raimundo Bezerra – Não
José Fernandes – Não	Mattos Leão – Não	Raimundo Lira – Não
José Fogaça – Não	Maurício Campos – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Freire – Não	Mauricio Corrêa – Não	Raul Belém – Não
José Genoíno – Não	Mauricio Fruet – Não	Raul Ferraz – Não
José Guedes – Não	Maurício Nasser – Não	Renan Calheiros – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Renato Bernardi – Não
José Jorge – Não	Mauro Benevides – Não	Renato Johnsson – Não
José Lins – Não	Mauro Borges – Não	Renato Viana – Não
José Luiz de Sá – Não	Mauro Campos – Não	Ricardo Fiuzza – Não
José Luiz Maia – Não	Mauro Miranda – Não	Ricardo Izar – Não
José Maranhão – Não	Mauro Sampaio – Não	Rita Camata – Não
José Maria Eymael – Não	Max Rosenmann – Não	Rita Furtado – Não
José Mauricio – Não	Meira Filho – Não	Roberto Augusto – Não
José Melo – Não	Melo Freire – Não	Roberto Brant – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mello Reis – Não	Roberto Campos – Não
José Moura – Não	Mendes Botelho – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Paulo Bisol – Não	Mendes Canale – Não	Roberto Freire – Não
José Queiroz – Não	Mendes Ribeiro – Não	Roberto Jefferson – Abstenção
José Richa – Não	Messias Góis – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Santana de Vasconcelos –	Messias Soares – Não	Roberto Torres – Não
Abstenção	Milton Barbosa – Não	Roberto Vital – Abstenção
José Serra – Não	Milton Reis – Não	Robson Marinho – Não
José Tavares – Não	Miro Teixeira – Não	Rodrigues Palma – Não
José Thomaz Nonô – Não	Moema São Thiago – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Tinoco – Não	Moysés Pimentel – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Viana – Não	Myrian Portella – Não	Ronan Tito – Não
Júlio Campos – Não	Nabor Júnior – Não	Rose de Freitas – Não
Júlio Costamilan – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Rospide Netto – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Aguiar – Não	Rubem Medina – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Carneiro – Não	Ruben Figueiró – Não
Lael Varella – Não	Nelson Jobim – Não	Ruy Bacelar – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelson Sabrá – Não	Ruy Nedel – Não
Leite Chaves – Não	Nelson Seixas – Não	Sadia Hauache – Não
Lélio Souza – Não		

Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Abstenção
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa agradece antecipadamente ao Plenário a boa vontade, uma vez que hoje – é uma constatação – até o presente momento, só votamos dez destaques quando é preciso que votemos cerca de vinte. Sendo assim, a Mesa informa que temos ainda por votar 134 destaques referentes ao Título III.

Vamos entrar no Capítulo V, e temos o VI e o VII. É verdade que só foi atingida por este abençoado instituto da fusão uma das emendas, a que diz respeito à aposentadoria, à qual foram apresentados 45 destaques.

A Mesa informa que hoje iremos até as 22h. (Palmas). Hoje, houve um atraso, devido a uma solicitação, que pareceu justa, no sentido de que se fizessem entendimentos, que, infelizmente, malograram. Rogamos que amanhã comecemos às 14h 30min senão teremos que estender a sessão até mais tarde durante toda a semana, para podermos ultimar a votação de todo o Título III.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos pôr a votos o substitutivo ao Capítulo V, do Título III, da Emenda Coletiva nº 2.039 – Emenda do "Centrão" – que tem fornecido o texto base, ressaltados os destaques, é claro.

CAPÍTULO V

Do Distrito Federal e dos Territórios

SEÇÃO I

Do Distrito Federal

Art. 38. O Distrito Federal, dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, nos termos desta Constituição, será administrado por Governador e disporá de Câmara Legislativa.

§ 1º A eleição do Governador, observada a regra do art. 89, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 2º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 28.

§ 3º O Distrito Federal, vedada a sua divisão em municípios, reger-se-á por lei orgânica aprovada por dois terços da Câmara Legislativa.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

§ 5º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

SEÇÃO II

Dos Territórios

Art. 39. Lei federal disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios.

§ 1º Os Territórios poderão ser divididos em Municípios, aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV, deste Título.

§ 2º As contas do Governo do Território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio do Tribunal de Contas da União.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota sim.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim", ressaltados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa apela para que votem nos seus lugares. Tenho a informação de um Constituinte de que votaram 115 aqui, nos postos. Isso, evidentemente, traz atrasos à votação. Se pudessem votar nos seus lugares, iríamos avançar na votação. Colaborem, portanto, votando em seus lugares. É preciso recordar que os postos foram instalados para a circunstância de comparecimento pleno, quando os Constituintes não tiverem condições, de votar nas bancadas. É por isso que esses postos foram criados.

(Manifestações em plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa agradece a enérgica colaboração do Plenário. Tem mais força que o Presidente. É a soberania do Plenário.

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL–RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto era "não" e, por engano, votei "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.ª

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V. Ex.ª. Eu me comprometi a fazer esse apelo: há duas pessoas neste plenário – e sei que vou constrangê-las – que, sendo Constituintes, são obrigadas a ficar permanentemente aqui na frente, porque se acham presas às suas cadeiras de rodas. Se duas cadeiras daqui, fossem retiradas, esses lugares permanentemente poderiam ser reservados para os dois Constituintes, e eles, assim, não seriam obrigados a ficar aqui na frente.

Faço um apelo, em nome dos Constituintes Iram Saraiva e Ivo Lech, no sentido de que duas cadeiras dessas sejam retiradas, para que eles possam usá-las.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Mário Covas, a sugestão de V. Ex.ª é de todo justa e será atendida. A Mesa determina a quem de direito da administração que faça as adaptações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado, (Votação nº 228.)

SIM – 413.
 NAO – 9.
 ABSTENÇÃO – 3.
 TOTAL – 425.

A Emenda foi aprovada.	Chagas Rodrigues – Sim	Gérson Pares – Sim
VOTAM OS SRS. CONSTITUINTE:	Chico Humberto – Sim	Gidel Dantas – Sim
Presidente Ulysses Guimarães –	Christóvam Chiaradia – Sim	Gil César – Sim
Abstenção	Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gilson Machado – Sim
Acivaldo Gomes – Sim	Cláudio Ávila – Sim	Gonzaga Patriota – Sim
Aflauto Pereira – Sim	Costa Ferreira – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Ademir Andrade – Sim	Cunha Bueno – Sim	Gumerindo Milhomem – Sim
Adolfo Oliveira – Sim	Darcy Pozza – Sim	Gustavo de Faria – Sim
Adroaldo Streck – Sim	Daso Coimbra – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Adylson Motta – Sim	Delfim Netto – Sim	Haroldo Lima – Sim
Aécio de Borba – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Aécio Neves – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Costa – Sim
Affonso Camargo – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Manhães – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Hélio Rosas – Sim
Airton Cordeiro – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Henrique Córdova – Sim
Airton Sandoval – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Alarico Abib – Sim	Edésio Frias – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Abano Franco – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Hermes Zaneti – Não
Alceni Guerra – Sim	Edme Tavares – Sim	Hilário Braun – Sim
Aldo Arantes – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Homero Santos – Sim
Alexandre Costa – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Lucena – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Humberto Souto – Sim
Alfredo Campos – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Almir Gabriel – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Elias Murad – Sim	Inocência Oliveira – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Iram Saraiva – Sim
Amaral Netto – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Amaury Müller – Não	Etevaldo Nogueira – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Euclides Scalco – Sim	Itamar Franco – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Anibal Barcelos – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Ivo Lech – Sim
Antero de Barros – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Antônio Britto – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jairo Azi – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Antônio Farias – Sim	Feres Nader – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Antônio Ferreira – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jamil Haddad – Sim
Antônio Gaspar – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Antônio Mariz – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Antônio Perosa – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim
Antônio Ueno – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Agripino – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Calmon – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fernando Santana – Sim	João Castelo – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Fernando Velasco – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Lobo – Sim
Artenir Werner – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Artur da Távola – Sim	Floriceno Paixão – Sim	João Natal – Sim
Assis Canuto – Sim	França Teixeira – Sim	João Paulo – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Amaral – Sim	João Rezek – Sim
Basílio Villani – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Benito Gama – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Küster – Sim	Jofran Frejat – Sim
Beth Azize – Não	Francisco Rollemberg – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jonival Lucas – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Arbage – Sim
Bosco França – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Gandi Jamil – Sim	Jorge Hage – Sim
Caio Pompeu – Sim	Gastone Righi – Sim	Jorge Leite – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Genésio Bernardino – Sim	Jorge Uequed – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Geovani Amarante – Sim	Jorge Vianna – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geovani Borges – Sim	José Camargo – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Célio de Castro – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Celso Dourado – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Carlos Sabóia – Não
César Maia – Sim	Gérson Camata – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gérson Marcondes – Sim	José Costa – Sim

José da Conceição – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Egreja – Sim	Mário Lima – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Elias – Sim	Mário Maia – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Fogaça – Sim	Marluce Pinto – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Freire – Sim	Matheus Iensen – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Genoíno – Sim	Mattos Leão – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Campos – Sim	Raul Belém – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Jorge – Sim	Maurício Fruet – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Lins – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Luiz de Sá – Abstenção	Mauro Benevides – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Borges – Sim	Renato Vianna – Sim
José Maranhão – Sim	Mauro Campos – Sim	Ricardo Fiuza – Sim
José Maurício – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Melo – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rita Camata – Não
José Mendonça Bezerra – Sim	Max Rosenmann – Sim	Rita Furtado – Sim
José Moura – Sim	Meira Filho – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Campos – Sim
José Queiroz – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Richa – Sim	Mendes Canale – Sim	Roberto Freire – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Serra – Sim	Messias Góis – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Tavares – Sim	Messias Soares – Sim	Roberto Torres – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Milton Barbosa – Sim	Roberto Vital – Sim
José Tinoco – Sim	Milton Reis – Sim	Robson Marinho – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Viana – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Juarez Antunes – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Júlio Campos – Sim	Myrian Portella – Sim	Ronan Tito – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nabor Júnior – Sim	Rose de Freitas – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Naphthalí Alves de Sousa – Sim	Rospide Netto – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Rubem Medina – Sim
Lael Varella – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Jobim – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Leite Chaves – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Lélio Souza – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ruy Nedel – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Samir Achôa – Sim
Levy Dias – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Lézio Sathler – Sim	Nilson Gibson – Sim	Santinho Furtado – Sim
Lídice da Mata – Sim	Nion Albernaz – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Noel de Carvalho – Não	Sérgio Brito – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Luís Eduardo – Sim	Octávio Elísio – Sim	Silvio Abreu – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Odacir Soares – Sim	Simão Sessim – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Olívio Dutra – Sim	Siqueira Campos – Sim
Luiz Freire – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Sotero Cunha – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmar Leitão – Sim	Tadeu França – Sim
Luiz Leal – Sim	Osmir Lima – Sim	Teimo Kirst – Sim
Luiz Marques – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Bender – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Luiz Soyer – Sim	Oswaldo Coelho – Não	Tito Costa – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Trevisan – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Maguito Vilela – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Maluly Neto – Sim	Paes de Andrade – Sim	Valmir Campelo – Sim
Manoel Castro – Sim	Paes Iandim – Sim	Valter Pereira – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paulo Delgado – Sim	Victor Faccioni – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Macarini – Sim	Victor Fontana – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Marques – Sim	Victor Trovão – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Vilson Souza – Sim
Márcia Kubtschek – Sim	Paulo Paim – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Márcio Braga – Sim	Paulo Ramos – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Marco Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Marcos Lima – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pedro Canedo – Sim	Wagner Lago – Sim
Maria Lúcia – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Waldeck Ornélas – Sim
Mário Assad – Sim	Percival Muniz – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Mário Covas – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Wilson Campos – Abstenção

Wilson Martins – Sim
Elza Valadares – Sim

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 503

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4° da Resolução n° 3, de 1988, destaque para a Emenda n° 2P00394-0 (referente ao § 1° do art. 39 do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização). – **Maurício Corrêa**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA N° 394

Dê-se ao § 1° do artigo 39 a seguinte redação:

"Art. 39 –

§ 1° A eleição do Governador, Vice-Governador e dos Deputados Distritais coincidirá com a do Presidente e do Vice-Presidente da República, para mandatos de igual duração."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a que, nos termos regimentais (§ 3°, art. 3°, da Resolução n° 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao(s) Senhor(es) Constituinte(s) Senador Mauro Borges com referência à(s) n° Emenda(s) n°(s) 394 (D-503)

Brasília-DF, 9 de março de 1988. – **Maurício Corrêa**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a proposição da lavra do nobre Constituinte Maurício Corrêa com a seguinte redação do § 1° do art. 38 do texto base:

"A eleição do Governador, observada a regra do art. 88, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para o mandato de igual duração."

Deseja S. Ex.^a a eleição de Governador, Vice-Governador – esta é uma das modificações: cria o cargo de Vice-Governador – e de Deputados Distritais, que coincidirá com a do Presidente e Vice-Presidente da República, ao invés de Governador e Vice-Governador do Estado, pára mandato de igual duração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurício Corrêa, para encaminhar a votação.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}.

e Srs. Constituintes, a minha emenda, na verdade, devo confessar, numa afirmação autofágica e **ad terrorem**, está condenada à pena de morte.

Anteontem, compareci ao gabinete da Liderança do PMDB, do nobre Constituinte Mário Covas, e constatei que a maioria esmagadora daqueles que estavam concentrados para o entendimento opunham-se legitimamente às aspirações que defendia. Hoje, ao chegar aqui, constatei, com meus olhos, que uma articulação se desenvolvia para a derrota dessa emenda. Contudo, acredito que quando se tem um ideal, uma convicção, não somos como os animais irracionais, devemos defender os nossos pontos de vista. Confio na consciência e no descortino de cada um dos Constituintes aqui presentes. (Palmas.)

Há 28 anos moro em Brasília e, como o Senador Mário Covas, o mais votado no Estado de São Paulo e no Brasil, humildemente devo confessar que também, proporcionalmente a Brasília, tive um pouco mais da votação de S. Ex.^a em São Paulo. Por isso quero dizer que estou falando em nome dos 43% de brasileiros que votaram no meu nome.

Acredito, Sr. Presidente, ser de extrema necessidade que se faça aqui uma memória de tudo o que existe aprovado até agora acerca do Distrito Federal.

O art. 39, § 1°, estabelece que:

"A eleição dos governadores, observada a regra do art. 9°, e dos Deputados Distritais, coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração."

O art. 91 a que se reporta o art. 39 diz:

"A eleição para Presidente da República far-se-á por sufrágio universal direto e secreto noventa dias antes do término do mandato presidencial."

Está claro e lógico que se refere aqui ao mandato presidencial, mas com aplicação imediata para as eleições do Distrito Federal. Acredito tratar-se de erro técnico que necessita ser corrigido, porque a regra não é só aquilo que está nos parágrafos, mas a que está, inclusive, no **caput**. Dai invocar a atenção do nobre Relator para que se faça, a meu ver, essa eventual correção, no futuro.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nas Disposições Transitórias já está aprovada uma disposição que diz que Brasília realizará eleições este ano para um mandato tampão. Coloco à consideração da douta Casa que não conheço experiência alguma, no Brasil, em matéria de mandato tampão, que tenha sido frutífera.

Em Brasília, o Governador será eleito no dia 15 de novembro deste ano. Tomará posse, organizará seu secretariado, conhecerá a cidade e, logo em seguida, no próximo ano, terá que administrar a eleição do seu sucessor. Acredito que é nada conduzindo para absolutamente nada.

Por outro lado, o "Centrão" apresentou uma emenda supressiva desse mandato tampão. Também o Constituinte Meira Filho apresenta outra emenda, nas Disposições Transitória, no sentido de que Brasília deverá realizar suas eleições, – evidentemente para um mandato tampão, – sessenta dias após a promulgação da nova Constituição. Esse é o quadro legal.

Permito-me ler, agora, a emenda que apresentei:

"A eleição do Governador e do Vice-Governador e dos Deputados Distritais coincidirá com a de Presidente e do Vice-Presidente para mandato de igual duração."

Evidentemente, se não for aprovado o regime de gabinete, é claro que a expressão estará correta – Vice-Governador. Mas, se porventura for aprovado o regime de gabinete, esta expressão terá que sair.

Gostaria de pedir a atenção dos Srs. Constituintes para a leitura do que escrevi, na hora do almoço, em virtude do que uma forte dor de cabeça me acompanha desde esta manhã.

Digo aqui:

"Impõe-se conceituar o Distrito Federal na Federação, obedecida a regra geral que até aqui foi aprovada para a futura Constituição do Brasil. Evidentemente, a sua situação jurídica não pode ser comparada com a dos Estados e até com a dos Territórios Federais. Enquanto o Distrito Federal é uma unidade anômala, **sui generis**, atípica, os Estados se regem por Constituições votadas e que traçam, dentro de balizamentos constitucionais, a vida nestas Unidades, do ponto de vista político e administrativo. E dentro deles existem os Municípios, cujos prefeitos são eleitos pelo povo, e que agora, inclusive, segundo maciça votação de ontem, passarão a ter as respectivas leis orgânicas, verdadeiras constituições de cada município. O mesmo acontece com os Territórios Federais, que são subdivididos em Municípios, em que os seus habitantes escolhem os seus Prefeitos e elegem os seus Vereadores.

Brasília, até mesmo por imperativo consagrado no texto que estamos discutindo, não poderá ser subdividida em Municípios. As suas cidades-satélites não são unidades autônomas dentro de estrutura do Município. Dessa forma, ele não é um Estado, nem tampouco um território Federal ou sequer um Município, guardando a sua feição estrutural, que remonta à Constituição de 1891, isto é, um território neutro. Nem se pode ignorar que, para chegarmos ao patamar até aqui votado e que permite ao Distrito Federal uma relativa autonomia, tivemos que nos valer de composições que possibilitaram o consenso para a sua redefinição."

Brasília tem autonomia relativa. A Segurança Pública, o Ministério Público, o Poder Judiciário continuam sendo mantidos, sustentados e organizados pela União. Aqui em Brasília estão sediadas todas as missões diplomáticas. Evidentemente, esse Governador tem que ter contactos com todos esses entes, o que significa que as eleições de Brasília têm que coincidir com as de Presidente da República.

Infelizmente, em virtude do tempo, não me posso estender mais, mas confio na alta sapiência e no tirocínio dos Srs. Constituintes.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim para se manifestar contrariamente.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a admiração que dedico ao eminente Constituinte Mauricio Corrêa vem de relação pessoal e emerge de quando S. Ex.^a era Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, e eu, mero Presidente da Subseção da Ordem de Santa Maria. E é exatamente em respeito a esse personagem que venho aqui encaminhar contra a fim de evitar que nesta Assembléia Constituinte se cometa contra o Distrito Federal um equívoco de natureza política, ao submetê-lo à posição de total dependência da União Federal, da qual queremos arrancá-lo para a condição de Estado. Se o Distrito Federal deseja, efetivamente, transformar-se em unidade federativa autônoma, deverá ter o mesmo tratamento no que diz respeito às eleições aqui realizadas.

V. Ex.^a devem-se lembrar de que em 1956 a Emenda Constitucional nº 2 atribuiu eleições ao Distrito Federal, para Prefeito e Vereadores, com mandatos de quatro anos, devido à sua condição política de autonomia – necessária e correta.

Srs. Constituintes, o art. 94 do Projeto da Comissão de Sistematização, também reproduzido em outros textos, diz o seguinte:

"Ocorrendo a vacância do mandato do Presidente da República, far-se-á eleições no prazo de 40 dias, contado da data da declaração, iniciando o eleito um novo mandato."

Ora, aprovada a emenda do eminente Constituinte, estabelecendo-se que o mandato do Governador, Vice-Governador e Deputados Distritais têm a mesma duração do mandato do Presidente da República, havendo vacância por renúncia ou morte do Presidente da República, automaticamente estará resolvido o mandato do Governador. Isto é dependência absoluta. (Palmas.) Os Deputados e o Governador perderão imediatamente o mandato e terá que haver nova eleição, que determinará um igual mandato de duração.

Enquanto nosso mandato é de quatro anos – porque está estabelecido no texto – o texto da Comissão de Sistematização estabelece que o mandato do Presidente da República é de cinco anos. Dessa forma, os Deputados Distritais, do Distrito Federal, teriam também mandato de cinco anos, o mesmo acontecendo com o Governador.

Srs. Constituintes, não podemos lograr em equívoco de natureza estritamente técnica, como o mandato do Governador do Distrito Federal, que estaria na dependência absoluta da vontade, da renúncia do Presidente da República ou sua eventual morte. Tal fato determinaria novas eleições, importando numa cláusula resolutive de manifestação da vontade do eleitorado do Distrito Federal, que elegeu o Governador para um prazo fixo, independentemente da sorte de outro titular de cargo semelhante.

É por isso, Sr. Presidente, que encaminhamos contrariamente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao eminente Relator, e, em seguida, passaremos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente colega Mauricio Corrêa, a quem me ligam tantos e reite-

rados traços de amizade – e os omito nesta hora – emitiu um argumento forte que precisa ser devidamente explicado.

Falou S. Ex.^a que a regra do projeto, já que faz remissão para a eleição do Presidente da República, não se detinha apenas nos parágrafos, mas também no **caput**. Vamos ver se o relator consegue derrubar esse argumento pela via clara de um raciocínio jurídico.

O projeto, se frutificasse essa emenda, veria mudada toda sua regra. Por quê? Porque a emenda, basta uma ligeira leitura – e aqui chamo a atenção dos Srs. Constituintes – além de subliminarmente aumentar a extensão do mandato do Governador, ainda o iguala ao do Presidente da República. E o que acontece? O projeto elevou o Distrito Federal ao **status** de Unidade federativa – aqui o raciocínio é por demais claro. Como Unidade federativa, não pode ter tratamento diferente, o que seria uma desigualdade para com os demais Estados que compõem a Federação. Este raciocínio simples, juridicamente correto; permite-me que, a contragosto do antigo companheiro de luta na Ordem dos Advogados do Brasil, opine pela sua rejeição.

Sr. Presidente, o voto é contrário. (Palmas.)

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o representante do Partido Trabalhista Renovador vai votar com quem mais entende de Brasília, com a opinião da ilustre Constituinte Márcia Kubitschek – "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal sugere votar "não!"

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT recomenda à sua bancada votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda, com destaque, tem parecer contrário e co-autoria do Constituinte Mauro Borges.

Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. MARCOS QUEIROZ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto: "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 229.)

SIM – 49.
NÃO – 368.
ABSTENÇÃO – 9.
TOTAL – 426.

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Marcos Queiroz – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Aydylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Agassiz Almeida – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Álvaro Valle – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antônio Farias – Não
Antônio Ferreira – Não
Antônio Gaspar – Não
Antônio Mariz – Não
Antônio Perosa – Não
Antônio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não

Augusto Carvalho – Não	Flávio Rocha – Não	João Lobo – Abstenção
Basílio Villani – Sim	Florestan Fernandes – Não	João Machado Rollemberg – Não
Benedita da Silva – Não	Floricens Paixão – Sim	João Natal – Não
Benito Gama – Não	França Teixeira – Não	João Paulo – Não
Beth Azize – Não	Francisco Amaral – Sim	João Rezek – Não
Bezerra de Melo – Não	Francisco Benjamim – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Carneiro – Não	Joaquim Francisco – Não
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Dornelles – Não	Joaquim Sucena – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Küster – Não	Jofran Frejat – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Rollemberg – Não	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Rossi – Não	Jonival Lucas – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Sales – Não	Jorge Arbage – Não
Carlos Mosconi – Não	Gabriel Guerreiro – Não	Jorge Arbage – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Gandi Jamil – Não	Jorge Leite – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Gastone Righi – Não	Jorge Medauar – Não
Célio de Castro – Não	Genebaldo Correia – Não	Jorge Uequet – Não
Celso Dourado – Não	Genésio Bernardino – Não	José Camargo – Não
César Maia – Sim	Geovah Amarante – Não	José Carlos Coutinho – Não
Chagas Duarte – Não	Geovani Borges – Não	José Carlos Grecco – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Martinec – Não
Chico Humberto – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Cid Carvalho – Não	Geraldo Campos – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Melo – Não	José Costa – Não
Cláudio Ávila – Não	Gerson Camata – Não	José da Conceição – Não
Costa Ferreira – Não	Gerson Marcondes – Não	José Egreja – Não
Cristina Tavares – Não	Gerson Peres – Não	José Elias – Não
Cunha Bueno – Não	Gidel Dantas – Não	José Fogaça – Não
Darcy Deitos – Não	Gil César – Não	José Freire – Não
Darcy Pozza – Abstenção	Gonzaga Patriota – Não	José Genoíno – Não
Daso Coimbra – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Guedes – Não
Del Basco Amaral – Não	Gumerindo Milhomem – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Delfim Netto – Não	Gustavo de Faria – Não	José Jorge – Não
Denisar Arneiro – Não	Harlan Gadelha – Não	José Lins – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Haroldo Lima – Não	José Luiz de Sá – Não
Dirceu Carneiro – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Luiz Maia – Não
Divaldo Suruagy – Não	Hélio Costa – Não	José Maranhão – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Hélio Manhães – Não	José Maria Eymael – Sim
Domingos Juvenil – Não	Hélio Rosas – Não	José Mauricio – Sim
Domingos Leonelli – Não	Henrique Córdova – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Doreto Campanari – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Moura – Não
Edésio Frias – Sim	Heráclito Fortes – Não	José Paulo Bisol – Não
Edivaldo Motta – Não	Hermes Zaneti – Não	José Queiroz – Não
Edme Tavares – Não	Hilário Braun – Não	José Richa – Não
Edmilson Valentim – Não	Homero Santos – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Humberto Lucena – Não	José Serra – Não
Eduardo Jorge – Não	Humberto Souto – Não	José Tavares – Não
Eduardo Moreira – Não	Iberê Ferreira – Não	José Thomaz Nonô – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Elias Murad – Não	Inocência Oliveira – Não	José Viana – Não
Eraldo Tinoco – Não	Irajá Rodrigues – Não	Juarez Antunes – Sim
Eraldo Trindade – Não	Iram Saraiva – Não	Júlio Campos – Não
Erico Pegoraro – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Júlio Costamilan – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Irma Passoni – Não	Jutahy Magalhães – Abstenção
Euclides Scalco – Não	Ismael Wanderley – Não	Koyu Iha – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Itamar Franco – Sim	Lael Varella – Não
Expedito Machado – Não	Ivo Cersósimo – Não	Lavoisier Maia – Não
Fábio Feldmann – Não	Ivo Lech – Não	Leite Chaves – Não
Fábio Raunheitti – Não	Ivo Mainardi – Não	Lélio Souza – Não
Farabulini Júnior – Não	Jacy Scanagatta – Não	Leopoldo Bessone – Não
Fausto Fernandes – Não	Jairo Azi – Não	Leur Lomanto – Não
Fausto Rocha – Não	Jairo Carneiro – Não	Levy Dias – Não
Felipe Mendes – Não	Jalles Fontoura – Não	Lezio Sathler – Não
Feres Nader – Não	Jamil Haddad – Não	Lídice da Mata – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lúcia Vânia – Não
Fernando Cunha – Não	Jayme Paliarin – Não	Lúcio Alcântara – Não
Fernando Gomes – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luís Eduardo – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Agripino – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Lyra – Sim	João Almon – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Santana – Não	João Castelo – Não	Luiz Freire – Não
Fernando Velasco – Não	João da Mata – Não	Luiz Gushiken – Não
Firmo de Castro – Não	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não

Luiz Leal – Não
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Maluly Neto – Não
 Manoel Castro – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcondes Gadelha – Não
 Marcos Lima – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não Mário
 Mario Maia – Sim
 Matheus lense – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Sim
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelson Friedrich – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albemaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não

Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zazur – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Abstenção
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Abstenção
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Abstenção
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim

Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campeio – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vista Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Omélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pergunta se o Constituinte Aluizio Campos está no plenário.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda do Constituinte Aluizio Campos está em outro capítulo, o Capítulo VI. Estamos votando o Capítulo V. Portanto, com a emenda que acabamos de votar encerrou-se o Capítulo V. Agora temos que votar em bloco as emendas com parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa examinará o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou submeter a votos as emendas não destacadas com Parecer contrário do Relator:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 162

Dispositivo Emendado: Título III, Capítulo V, Seção II.
 Artigo 40.

Dê-se ao Artigo 40 a seguinte redação:

“Art. 40. Lei Federal disporá sobre a organização Administrativa, Legislativa e Judiciária dos Territórios Federais.

§ 1º Serão obedecidos, no que couber, os mesmos parâmetros da Legislação Federal pertinente ao Distrito Federal.

§ 2º Os Territórios poderão ser subdivididos em Municípios aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV deste Título.”

EMENDA ADITIVA Nº 1.718

Inclua-se como Capítulo VI do Título III a Seção IV do Capítulo VII do mesmo Título – arts. 52, 53 e 54, com a seguinte redação:

“Art. 52. Lei complementar regulará a composição, organização, incentivos e administração das regiões geoeconômicas do País, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Parágrafo único. Nenhuma unidade federada – Distrito Federal, Território Federal ou Estado – poderá pertencer a mais de uma Região, salvo as situações já constituídas na data desta Constituição.

Art. 53. Os planos regionais de desenvolvimento econômico e social serão integrados nos nacionais e com estes conjuntamente aprovados, na forma da lei.

Art. 54. Os organismos regionais de desenvolvimento serão responsáveis pela elaboração dos planos regionais e pelo controle e fiscalização dos recursos e incentivos destinados a sua execução.

Parágrafo único. Os incentivos regionais compreenderão, entre outros, isenções, reduções, diferimento de tributos e custos privilegiados de serviços de responsabilidade da administração direta ou indireta da União.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Havendo terminado a votação do capítulo, a Mesa vai pôr a votos as emendas com parecer contrário, porque não foram destacadas e não houve fusão. Vamos proceder à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota “não”.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota “não”.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota “não”, com o relator.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – R.J. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT acom-

panha o Relator e sugere à sua bancada votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação. Trata-se de emenda com parecer contrário.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. MARCOS QUEIROZ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, voto de “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 230):

SIM – 3.
Não – 382.
ABSTENÇÃO – 27.
TOTAL – 412.

As emendas foram rejeitadas

VOTAM OS SRS. CONSTITUINTES

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não

Afonso Camargo – Não

Agassiz Almeida – Não

Airton Cordeiro – Não

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Sim

Abano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Campos – Abstenção

Álvaro Valle – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Não

Antôniocarlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Farias – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Augusto Carvalho – Não

Basílio Villani – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Bosco França – Não

Brandão Monteiro – Não

Caio Pompeu – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant’Anna – Não

Cassio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Claudio Ávila – Não

Cleonânicio Fonseca – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Abstenção

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Abstenção

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Abstenção

Delfim Netto – Não

Denisar Arneiro – Não

Dirce Tutu Quadros – Abstenção

Divaldo Suruagy – Não

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Não

Edivaldo Moita – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Volantim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Abstenção

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Não

Etevaldo Nogueira – Não

Euclides Scalco – Não

Evaldo Gonçalves – Abstenção

Exedito Machado – Não

Fábio Feldmann – Não

Fábio Raunheitti – Não

Farabulini Júnior – Não

Fausto Fernandes – Não

Fausto Rocha – Não

Felipe Mendes – Não

Feres Nadar – Não

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Cunha – Não

Fernando Gomes – Não

Fernando Lyra – Não	João Lobo – Não	Luiz Marques – Não
Fernando Santana – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Salomão – Não
Fernando Velasco – Não	João Natal – Não	Luiz Sovar – Não
Firmo de Castro – Não	João Paulo – Não	Luiz Viana Neto – Não
Flávio Rocha – Não	João Rezek – Não	Lysâneas Maciel – Abstenção
Florestan Fernandes – Abstenção	Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Maguito Vilela – Não
Floricens Paixão – Não	Joaquim Francisco – Não	Maluly Neto – Não
França Teixeira – Não	Joaquim Sucena – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Amaral – Abstenção	Jofran Frejat – Abstenção	Mansueto de Lavor – Não
Francisco Benjamim – Não	Jonas Pinheiro – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Francisco Carneiro – Não	Jonival Lucas – Não	Márcia Kubitschek – Não
Francisco Küster – Não	Jorge Arbage – Não	Márcio Braga – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Hage – Não	Márcio Lacerda – Não
Francisco Rossi – Não	Jorge Leite – Não	Marco Maciel – Não
Francisco Sales – Não	Jorge Medauar – Não	Marcondes Gadelha – Abstenção
Gabriel Guerreiro – Não	Jorge Uequet – Não	Marcos Lima – Não
Gandí Jamil – Não	José Carlos Margo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Gastone Righi – Abstenção	José Carlos Coutinho – Não	Mário Assad – Sim
Genebaldo Correia – Não	José Carlos Grecco – Não	Mário Covas – Não
Genésio Bernardino – Não	José Carlos Martinez – Não	Mário de Oliveira – Não
Geovah Amarante – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mário Lima – Não
Geovani Borges – Não	José Carlos Vasconcelos – Abstenção	Mário Mala – Pião
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Costa – Não	Matheus Iensen – Não
Geraldo Bulhões – Não	José da Conceição – Não	Mattos Leão – Não
Geraldo Campos – Não	José Igreja – Não	Maurício Campos – Não
Geraldo Melo – Não	José Elias – Abstenção	Maurício Corrêa – Não
Gerson Camata – Não	José Fogaça – Não	Maurício Fruet – Não
Gerson Marcondes – Não	José Freire – Não	Maurício Nasser – Não
Gerson Pares – Não	José Genoio – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Gidel Dantas – Não	José Guedes – Não	Mauro Benevides – Não
Gil César – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Borges – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Jorge – Não	Mauro Campos – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Lins – Não	Mauro Miranda – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Luiz de Sá – Não	Mauro Sampaio – Não
Gustavo de Faria – Não	José Luiz Maia – Não	Max Rosenmann – Não
Harlan Gadelha – Não	José Maranhão – Não	Meira Filho – Não
Haroldo Lima – Não	José Maria Eymael – Não	Mello Reis – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Maurício – Não	Mendes Botelho – Não
Hélio Costa – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Ribeiro – Não
Hélio Manhães – Não	José Moura – Não	Messias Góis – Não
Hélio Rosas – Não	José Paulo Bisol – Sim	Messias Soares – Não
Henrique Córdova – Não	José Queiroz – Não	Milton Barbosa – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Richa – Não	Miro Teixeira – Não
Heráclito Fortes – Não	José Santana de Vasconcelos –	Moema São Thiago – Não
Hermes Zaneti – Não	Abstenção	Moysés Pimentel – Não
Homero Santos – Não	José Serra – Não	Myrian Portella – Não
Humberto Lucena – Não	José Tavares – Não	Nabor Júnior – Não
Humberto Souto – Não	José Thomaz Nonô – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Iberê Ferreira – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Aguiar – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Viana – Não	Nelson Carneiro – Não
Inocência Oliveira – Não	Júlio Campos – Não	Nelson Jobim – Não
Irajá Rodrigues – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Sabrá – Não
Iram Saraiva – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Seixas – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Wedekin – Não
Irma Passoni – Não	Lael Varella – Não	Nelson Friedrich – Não
Ismael Wanderley – Não	Lavoisier Maia – Não	Nilso Sguarezi – Não
Itamar Franco – Não	Leite Chaves – Não	Nilson Gibson – Abstenção
Ivo Cersósimo – Não	Lélio Souza – Não	Nion Albernaz – Não
Ivo Lech – Não	Leopoldo Bessone – Não	Noel de Carvalho – Não
Ivo Mainardi – Não	Leur Lomanto – Não	Nyder Barbosa – Não
Jairo Azi – Não	Levy Dias – Não	Octávio Elísio – Não
Jalles Fontoura – Não	Lezio Sathler – Não	Odacir Soares – Não
Jamil Haddad – Não	Lídice da Mata – Não	Olavo Pires – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lúcia Vânia – Não	Olívio Dutra – Não
Jayme Paliarin – Não	Lúcio Alcântara – Não	Orlando Bezerra – Não
Jesuinaldo Cavalcanti – Não	Lúis Eduardo – Abstenção	Oscar Corrêa – Não
João Agripino – Não	Lúis Roberto Ponte – Não	Osmar Leitão – Não
João Calmon – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osmar Lima – Não
João Castelo – Não	Luiz Freire – Não	Osmundo Rebouças – Não
João da Mata – Não	Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Bender – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Coelho – Não
	Luiz Leal – Não	

Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não.
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Abstenção
 Paulo Silva – Abstenção
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Abstenção
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Corar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Abstenção
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não

Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Abstenção
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou submeter a votos o Capítulo VI, do Título III, da Emenda Coletiva nº 2.039, ressalvados os destaques:

CAPÍTULO VI

Da Intervenção

Art. 40. A União não intervirá nos Estados e no Distrito Federal, salvo para:

I – manter a integridade nacional;
 II – repelir invasão estrangeira ou de um Estado em outro;
 III – por termos a grave comprometimento da ordem pública;
 IV – garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes estaduais;
 V – reorganizar as finanças do Estado que:

a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;

b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei;

VI – promover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;

VII – assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

a) forma republicana, representativa e democrática;

b) direitos da pessoa humana;

c) autonomia municipal;

d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta.

Art. 41. O Estado só intervirá em Município localizado em seu território, e a União, no Distrito Federal ou em Município localizado em Território Federal, quando:

I – deixar de ser paga, por dois anos consecutivos, a dívida fundada, salvo por motivo de força maior;

II – não forem prestadas pontas devidas, na forma da lei;

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV – o Tribunal de Justiça do Estado der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição do Estado, bem como para provera execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

Art. 42. A decretação da intervenção dependerá:

I – no caso do inciso IV do art. 40, da solicitação do Poder Legislativo ou do Poder Executivo coacto ou impedido, ou de requisição do Supremo Tribunal Federal, se a coação for exercida contra o Poder Judiciário;

II – no caso de desrespeito a ordem ou decisão judiciária, de requisição do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral;

III – de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do inciso VII do art. 40;

IV – de provimento, pelo Superior Tribunal de Justiça, de representação do Procurador-Geral da República, no caso de recusa à execução de lei federal.

§ 1º O decreto de intervenção que especificará a amplitude, prazo e condições de execução e, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembléia Legislativa do Estado, no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Se não estiver funcionando o Congresso Nacional ou a Assembléia Legislativa, far-se-á convocação extraordinária, no mesmo prazo de vinte e quatro horas, para apreciar a mensagem do Presidente da República ou do Governador do Estado.

§ 3º Nos casos dos incisos VI e VII do art. 40, ou do inciso IV do art. 41, dispensada a apreciação pelo Congresso ou pela Assembléia Legislativa, o decreto limitar-se-á a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

§ 4º Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a estes voltarão, salvo impedimento legal.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a votação do Substitutivo do “Centrão” – Emenda Coletiva nº 2.039 – ao Capítulo VI do Título III, que diz respeito à intervenção nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Vamos pôr a votos a emenda substitutiva ao respectivo capítulo do projeto aprovado pela Comissão de Sistematização, de autoria do “Centrão”. É o Capítulo VI. Vamos aos votos.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal votará “sim”.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará “sim”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS - RJ. sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT - RJ. sem revisão do orador.): — O PDT vota "sim", ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — É evidente que ficam ressalvados os destaques, que serão votados separadamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Antes que se vote o novo capítulo, quero dizer que há proposição de autoria do nobre Constituinte Aluizio Campos, e tenho a impressão de que S. Ex.^a quer-nos dar uma explicação sobre a matéria.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB - PB. sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, havíamos tentado fazer a fusão de todas as emendas relativas à regulação das regiões no projeto constitucional. Mas chegamos à evidência de que seria melhor desistirmos dessa fusão, a fim de que o autor de cada emenda pudesse, se o quisesse, defender isoladamente sua proposição.

Minha proposição está protegida, para votação em separado, por 192 assinaturas. Versa ela sobre uma das questões mais importantes que devem ser enfrentadas pela Assembléia Constituinte, que é a questão do sistema federativo.

Sr. Presidente, o fortalecimento da Federação é um ponto nodal da futura Constituição deste País. Todavia, não o estamos tratando com a devida seriedade. Os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste se acham reduzidos a uma condição inferior àquela das antigas províncias do Império, são realmente simples núcleos coloniais.

Não posso perder a oportunidade de analisar poucas e rápidas informações, que me foram fornecidas pelo Ministro do Interior, através das quais verificaremos...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa lamenta informar que terminou o tempo de que dispunha o eminente colega, (Palmas.)

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: — Atendendo ao rigor de V. Ex.^a, que sempre leva na marra o tempo deste humilde orador, orientado pelos colegas do Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A marra é do relógio, não é minha. O tempo é de cinco minutos.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: — ... peço que receba e faça publicar esta introdução a respeito da emenda. (Palmas.) E, para atender aos anseios de V. Ex.^a, que são de todos nós, retirarei a fusão (muito bem; palmas), pedindo apenas a V. Ex.^a que me permita, oportunamente, quando tratarmos do problema das regiões, analisar os aspectos cruciais que estão contribuindo para fazer do

Brasil um país internamente colonizado, porque os Estados mais desenvolvidos sacrificam e subjagam o desenvolvimento interno das regiões mais fracas. Essa é uma questão que temos de superar, para vencermos as dificuldades que se abatem sobre esta nação sofrida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa agradece a V. Ex.^a por ter atendido à sua solicitação a associa-se aos aplausos do Plenário.

Vamos à votação do Capítulo VI, do título III, texto da Emenda Coletiva nº 2.039.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Presidência informa aos Srs. Constituintes que realizaremos mais duas votações. Uma será das emendas com pareceres contrários, porque assim encerraremos a votação do Capítulo VI, e ficará faltando apreciar somente o Capítulo VII. Votaremos depois o substitutivo do "Centrão" ao Capítulo VII, sem prejuízo dos destaques.

O SR. MÁRIO COVAS: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB - SP. sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a votação do substitutivo do "Centrão" ao Capítulo VII do Título III é algo que se fará muito rapidamente. Quanto a isso, não há problema. Mas esse capítulo é o que trata do funcionalismo, e tivemos apenas algumas horas, hoje, para discuti-lo. É um capítulo de extrema importância. Melhor seda se encerrássemos agora a votação do Capítulo VI. Amanhã, creio que poderemos votar todo o Capítulo VII. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Parece procedente. Trata-se de capítulo sobre os funcionários públicos, civis, militares, aposentados, e o entendimento facilitará muito a votação. De maneira que vamos proceder à votação que ultima o Capítulo VI, para amanhã encerrarmos o último capítulo, o VII, e, assim, encerraremos a votação do Título III.

O SR. MARCOS QUEIROZ: — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB PE. sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, meu vota é "SIM".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT - RJ. sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, no interregno da votação, como V. Ex.^a fizera referência ao horário do jantar,

quero prevenir os amigos e admiradores do Dr. Camilo Calazans de que, logo após a votação, o encontraremos no restaurante da Câmara, onde ele já se encontra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Perfeitamente, não há dúvida alguma.

A Mesa faz um apelo aos Srs. Constituintes no sentido de que possamos, realmente, fazer a votação, amanhã, às 14h30min, porque o Capítulo VII tem muitos destaques. Para que não tenhamos que estender nossas sessões, devemos aproveitar ao máximo o tempo amanhã.

Estejam aqui às 14h30min, para que possamos iniciar a votação da emenda substitutiva dos destaques. (Pausa.)

A Mesa roga aos Srs. Constituintes que permaneçam no plenário, porque temos emendas importantes, para que se ultime a votação do Capítulo VI. Faremos apenas mais uma votação, mas preciso que haja número.

Vamos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 231)

SIM — 384.

NÃO — 8.

ABSTENÇÃO — 5.

TOTAL — 397.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstencão

Acival Gomes — Sim

Adauto Pereira — Sim

Adroaldo Streck — Sim

Adylson Motta — Sim

Aécio de Borba — Sim

Aécio Neves — Sim

Afonso Camargo — Sim

Agassiz Almeida — Sim

Airton Cordeiro — Sim

Airton Sandoval — Sim

Albano Franco — Sim

Albérico Cordeiro — Sim

Alceni Guerra — Sim

Aldo Arantes — Sim

Alércio Dias — Sim

Alfredo Campos — Sim

Almir Gabriel — Sim

Aloisio Vasconcelos — Sim

Aloysio Chaves — Sim

Aluizio Campos — Sim

Álvaro Valle — Sim

Amaral Netto — Sim

Amaury Müller — Não

Ângelo Magalhães — Sim

Anna Maria Rattes — Sim

Annibal Barcellos — Sim

Antônio de Barros — Sim

Antônio Britto — Sim

Antônio Carlos Konder Reis — Sim

Antônio de Jesus — Sim

Antonio Farias — Sim

Antonio Ferreira — Sim

Antonio Gaspar — Sim

Antonio Mariz — Sim

Antonio Perosa — Sim

Arnaldo Faria de Sá — Sim

Arnaldo Martins — Sim

Arnaldo Prieto — Sim

Arnold Fioravante — Sim

Artenir Werner — Sim

Artur da Távola — Sim

Átila Lira — Sim

Augusto Carvalho — Sim

Basílio Villani – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jofran Frejat – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Benito Gama – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jonival Lucas – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Arbage – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Hage – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jorge Leite – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Medauar – Sim
Caio Pompeu – Abstenção	Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Uequet – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Camargo – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Martínez – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Carlos Sant’Anna – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Geovani Borges – Sim	José Costa – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José da Conceição – Sim
Célia de Castro – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Egreja – Sim
Celso Dourado – Sim	Geraldo Campos – Sim	José dias – Sim
César Maia – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Fogaça – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gerson Camata – Sim	José Freire – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gerson Peres – Sim	José Genoíno – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gidel Dantas – Sim	José Guedes – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gil César – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Jorge – Sim
Costa Ferreira – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Luiz Maia – Sim
Darcy Deitos – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Sim
Darcy Pozza – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Maria Eymael – Sim
Daso Coimbra – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Hélio Costa – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Delfim Netto – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Moura – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Queiroz – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Richa – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Serra – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hilário Braun – Sim	José Tavares – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Homero Santos – Sim	José Thomaz Nono – Sim
Doreto Campanari – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Edésio Frias – Sim	Humberto Souto – Sim	José Viana – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Juarez Antunes – Sim
Edme Tavares – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Campos – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Iram Saraiva – Sim	Koyu Iha – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Lael Varella – Sim
Egídio Ferreira Lima – Abstenção	Irma Passoni – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Elias Murad – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Leite Chaves – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Itamar Franco – Sim	Lélio Souza – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Lech – Sim	Leur Lomanto – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Levy Dias – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jairo Azi – Sim	Lídice da Mata – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Expedito Machado – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luís Eduardo – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Fausto Fernandes – Abstenção	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Freire – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fernando Cunha – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Leal – Sim
Fernando Gomes – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Marques – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Lobo – Sim	Luiz Salomão – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Soyer – Sim
Fernando Santana – Sim	João Menezes – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Natal – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Firmo de Castro – Sim	João Paulo – Sim	Maguito Vilela – Sim
Flávio Rocha – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Castro – Sim
Florestan Fernandes – Não	Joaquim Francisco – Sim	Manoel Moreira – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Manoel Ribeiro – Sim

Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcondes Gadelha – Abstenção
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Mauricio Nasser – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim

Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou submeter a votos as emendas não destacadas, com parecer contrário do Relator:

EMENDA ADITIVA Nº 1.388

Dê-se ao inciso IV, do art. 42, do Projeto de Constituição (A), a seguinte redação:

"Art. 42.

IV – O Tribunal de Justiça do Estado der provimento a representação para assegurar a observância dos princípios indicados nesta Constituição e na Constituição do Estado, bem como para prover a execução de lei de ordem ou decisão judicial."

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1.848

Suprimir o inciso III, do artigo 42, do Projeto.

Justificação

Propõe-se eliminar o dispositivo que prevê intervenção estadual nos municípios, caso comprovada a não aplicação de percentual mínimo da receita tributária em programas de manutenção e desenvolvimento do ensino. Procura-se, desta forma, resguardar a autonomia municipal, pois é absolutamente injusta a penalização apenas a este nível de governo, quando União e Estados também estão sujeitos à mesma vinculação orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio agora um grupo de emendas ao Capítulo VI, com pareceres contrários do Sr. Relator.

Precisamos esperar três minutos para que se religue o sistema eletrônico.

A Mesa informa que hoje realizamos 16 votações – número razoável – com 29 destaques apreciados, entre rejeitados, aprovados e fusões.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira, pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "NÃO".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto, pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "NÃO".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maurício, pela ordem.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "NÃO".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas, pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "NÃO".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As emendas globais têm parecer contrário. Passamos à votação.

(Procede-se à votação).

O Sr. Marcos Queiroz: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "NÃO".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 232).

SIM – 3.
NÃO – 340.
ABSTENÇÃO – 14.
TOTAL – 357.

As emendas foram rejeitadas.
VOTARAM OS SRs. CONSTITUINTEs:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Agassiz Almeida – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcelos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bosco França – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Abstenção
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Abstenção
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Abstenção
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Abstenção
Expedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Rocha – Não
Floríceno Paixão – Não
Francisco Amaral – Abstenção
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Gandi Jamil – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Não
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Jairo Azi – Não
Jalles Fontoura – Não
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jesusaldo Cavalcanti – Não
João Agripino – Não
João Calmon – Não
João Castelo – Não
João da Mata – Não
João de Deus Antunes – Não
João Lobo – Não
João Natal – Não
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Abstenção
Joaquim Francisco – Não
Joaquim Sucena – Não
Jofran Frejat – Abstenção
Jonas Pinheiro – Não
Jonival Lucas – Não
Jorge Arbage – Não
Jorge Hage – Não
Jorge Leite – Não
Jorge Ueque – Não
José Agripino – Não
José Camargo – Não
José Carlos Grecco – Não
José Carlos Sabóia – Não

José Carlos Vasconcelos –
Abstenção

José Costa – Não
José da Conceição – Não
José Egreja – Não
José Elias – Abstenção
José Fogaça – Não
José Genoíno – Não
José Guedes – Não
José ignácio Ferreira – Não
José Jorge – Não
José Lins – Não
José Luiz de Sá – Não
José Luiz Maia – Não
José Maranhão – Não
José Maria Eymael – Não
José Maurício – Não
José Mendonça Bezerra – Não
José Moura – Não
José Paulo Bisol – Não
José Queiroz – Não
José Richa – Não
José Serra – Não
José Tavares – Não
José Thomaz Nonô – Não
José Ulisses de Oliveira – Não
José Viana – Não
Juarez Antunes – Não
Júlio Costamilan – Não
Jutahy Magalhães – Não
Koyu Iha – Não
Lael Varella – Não
Lavoisier Maia – Não
Leite Chaves – Não
Levy Dias – Sim
Lezio Sathler – Não
Lídice da Mata – Não
Luís Eduardo – Abstenção
Luís Roberto Ponte – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não
Luiz Freire – Não
Luiz Gushiken – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Luiz Leal – Não
Luiz Marques – Não
Luiz Salomão – Não
Luiz Soyer – Não
Maguito Vilela – Não
Manoel Castro – Não
Manoel Moreira – Não
Manoel Ribeiro – Não
Mansueto de Lavor – Não
Márcia Kubitschek – Não
Márcio Lacerda – Não
Marco Maciel – Não
Marcondes Gadelha – Não
Marcos Lima – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não
Mário Assad – Não
Mário Covas – Não
Mário de Oliveira – Não
Mário Lima – Não
Mário Maia – Não
Matheus Iensen – Não
Maurício Corrêa – Não
Maurício Fruet – Não
Maurílio Ferreira Lima – Não
Mauro Borges – Não
Mauro Campos – Não
Mauro Miranda – Não
Mauro Sampaio – Não
Meira Filho – Não

Não

Mello Reis – Não
Melo Freire – Não
Mendes Botelho – Não
Mendes Ribeiro – Não
Messias Gois – Não
Messias Soares – Não
Milton Barbosa – Não
Miro Teixeira – Não
Moema São Thiago – Não
Moyses Pimentel – Sim
Myrian Portella – Não
Nabor Júnior – Não
Naphtali Alves de Souza –
Nelson Aguiar – Não
Nelson Carneiro – Não
Nelson Jobim – Não
Nelson Seixas – Não
Nelson Wedekin – Não
Nelton Friedrich – Não
Nilson Gibson – Não
Nion Albernaz – Não
Noel de Carvalho – Não
Nyder Barbosa – Não
Octávio Elísio – Não
Odacir Soares – Não
Olavo Pires – Não
Olívio Dutra – Não
Orlando Bezerra – Não
Osmar Leitão – Não
Osmir Lima – Não
Osmundo Rebouças – Não
Oswaldo Bender – Não
Oswaldo Coelho – Não
Oswaldo Trevisan – Não
Ottomar Pinto – Não
Paes de Andrade – Não
Paes Landim – Não
Paulo Delgado – Não
Paulo Macarini – Não
Paulo Marques – Não
Paulo Mincarone – Não
Paulo Paim – Não
Paulo Ramos – Não
Paulo Roberto Cunha – Não
Paulo Silva – Não
Pedro Canedo – Não
Percival Muniz – Não
Pimenta da Veiga – Não
Plínio Arruda Sampaio – Não
Pompeu de Sousa – Não
Raimundo Bezerra – Não
Raimundo Lira – Não
Raquel Capiberibe – Não
Raul Belém – Não
Raul Ferraz – Não
Renan Calheiros – Não
Ricardo Fiuza – Não
Rita Camata – Não
Roberto Augusto – Não
Roberto Campos – Não
Roberto D'Ávila – Não
Roberto Freire – Não
Roberto Torres – Não
Roberto Vital – Não
Robson Marinho – Não
Rodrigues Palma – Não
Ronaldo Carvalho – Não
Ronaldo Cezar Coelho – Não
Ronan Tito – Não
Rose de Freitas – Não
Rospide Netto – Não

Rubem Medina – Não
Ruben Figueiró – Não
Salatiel Carvalho – Não
Sandra Cavalcanti – Não
Sérgio Spada – Não
Sigmaringa Seixas – Não
Sívlio Abreu – Abstenção
Simão Sessim – Não
Siqueira Campos – Não
Sólon Borges dos Reis – Não
Sotero Cunha – Não
Tadeu França – Não
Teotônio Vilela Filho – Não
Tito Costa – Não
Ubiratan Aguiar – Não
Ubiratan Spinelli – Abstenção
Uldurico Pinto – Não
Valmir Campelo – Não
Valter Pereira – Não
Vasco Alves – Não
Victor Faccioni – Não
Victor Fontana – Não
Wilson Souza – Não
Virgildásio de Senna – Não
Virgílio Galassi – Não
Virgílio Guimarães – Não
Vitor Buaiz – Não
Vladimir Palmeira – Não
Waldyr Pugliesi – Não
Walmor de Luca – Não
Wilson Martins – Não
Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa confirma as convocações já feitas para as sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Os signatários, autores das Emendas 2P 00791-1 e 2P 01436-4, feitas ao § 6º do art. 44 do Projeto, vêm solicitar à Mesa a sua **transferência** para serem votadas quando da apreciação do Ato das Disposições Transitórias, quando deverão ser objeto de fusão.

Sala das Sessões, de março de 1988. – **Antero de Barros**, 2P 00791-1 – **José Carlos Vasconcelos**, 2P 01436-4.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Antônio Carlos Franco – PMDB;
Bocayuva Cunha – PDT; Felipe Cheidde – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, quinta-feira, dia 10, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo VII, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 21 horas e 30 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. JOSÉ COSTA NA SESSÃO DE 7 DE MARÇO DE 1988

O SR. JOSÉ COSTA – (PMDB

– AL): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Casa tem hoje, oportunidade de apreciar e votar uma das matérias mais polêmicas, mais questionadas dentre as que nos compete decidir, mas, sem dúvida, também situada entre as de maior importância para o País: a questão dos serviços públicos de telecomunicações. E falar em telecomunicações, no Brasil, é falar em Telebrás.

O que é o Sistema Telebrás?

São 4 milhões de acionistas brasileiros que dão suporte à presença e ação do Estado no setor, assim possibilitando que nos 21 anos de existência do Sistema Telebrás o Brasil evoluísse da posição de detentor de 1.840.000 telefones instalados em 1972 para 12.500.000, em 1988; de 10 mil telefones públicos, em 72, para 201.300 em 88. Hoje, o Sistema Telebrás interliga, através de sua rede telefônica, 11.000 localidades, dentre as quais todas as sedes municipais e 7 mil lugarejos, contra as 970 localidades, em 1972. De 3.200 terminais de telex, em 72, pulamos para 100 mil, em 88.

Finalmente, Srs. Constituintes, em 1980 optamos pelos satélites de comunicação, seguindo um pouco o modelo canadense, atendendo à nossa realidade de país continental, com grandes distâncias a vencer e muitas regiões a integrar. E graças ao planejamento global realizado, possibilitando a otimização de nossas disponibilidades financeiras, a absorção e a geração de novas tecnologias, entramos na era da comunicação por satélites e levamos o Brasil a uma destacada posição no concerto geral das telecomunicações no mundo.

Já agora estamos falando a propósito da Embratel, empresa também integrante do Sistema e que cresceu durante os anos de sua existência a taxas anuais que oscilaram entre 7 e 8%, tendo contribuído, nos últimos cinco anos, com cerca de US\$ 3,5 bilhões para o saneamento do déficit público, o que basta para mostrar, de um lado, sua saúde financeira; de outro, a eficiência empresarial de suas diretorias.

Retomando o tema das telecomunicações por satélite, queremos lembrar que o primeiro dos nossos dois satélites, o Brasilsat I, tem 92% dos seus transponders, os seus canais de comunicação, já inteiramente ocupados. Em junho deste ano, possivelmente, mais ou menos metade dos transponders do Brasilsat II – nosso segundo satélite – também estará ocupada, bem como em franca utilização, em face da grande demanda que se verifica no setor, obrigando o Brasil a lançar, em 1989, o terceiro satélite, para garantir o alto grau de confiabilidade que se exige desses serviços.

A Embratel vem lutando há algum tempo para utilizar, na transmissão de dados pelos seus satélites, a moderna tecnologia do "spread spectrum", dominada na atualidade por três empresas estrangeiras. Uma delas é a NEC japonesa, que no Brasil está nas mãos do nosso Ministro das Comunicações, Dr. Antônio Carlos Magalhães; outra é a canadense Equatorial representada pela Victory Internacional, que se associou, no Brasil, ao Banco Brasileiro de Descontos S/A, o Bradesco, e às Organizações Globo, para aqui constituir a Vicom. A terceira é a norte-americana Telcom, que está repassando essa tecnologia à Moddata, empresa nacional, que assim poderá, em mais algum tempo, oferecer ao País o equipamento, a máquina inteligente, em verdade, um computador sofisticado que pode receber, processar e distribuir dados de forma extremamente precisa e qualitativamente confiável de e para múltiplos pontos, via satélite, e na área por este coberta.

Recentemente surgiu uma grande ameaça a política de democratização dos meios de comunicação no Brasil. É que a Vicom, empresa como foi dito – formada por capitais das Organizações

Globo, Bradesco e Victory Internacional, conseguiu celebrar contrato com a Embratel que de fato lhe assegurava a exploração oligopolística dos serviços de transmissão de dados via satélite, isso porque – repetimos – duas das três tecnologias de comunicação de dados pelo sistema do "spread spectrum" estão sob controle exclusivo das Organizações Globo. Se estivesse em vigor esse contrato denunciado e cancelado graças à vigorosa reação de engenheiros, técnicos, funcionários de todas as categorias da Embratel e da Telebrás, no País inteiro, nossos negócios diplomáticos, os assuntos de natureza militar ou de relevância estratégica para o Brasil e que fossem eventualmente transmitidos pelos nossos próprios satélites estariam nas mãos de Vicom, vale dizer, também da Victory Internacional – uma empresa multinacional.

Na comunicação de dados por satélite é usual sua transmissão "embaralhada", "misturada", para garantia do sigilo dos mesmos. Um minúsculo "chip" faz o "scramble", o embaralhamento dos dados. Só que quem o possui tem também a possibilidade de fazer o "unscramble", o processo inverso, quebrando o sigilo da transmissão. Eis aí uma questão que interessa fundamentalmente a segurança nacional.

Srs. Constituintes, conseguimos um entendimento a respeito das várias emendas que disciplinavam a matéria sob os ângulos do interesse nacional e procurando preservar o Sistema Telebrás e doze constituintes, suprapartidariamente, subscrevem o texto, fundindo-as na proposta ora apreciada, que assim não é do PMDB, do PT, do PSB ou do PFL: é uma emenda em favor do Brasil.

Queremos saudar essa expressiva amostra do povo brasileiro presente nas galerias da Casa: são funcionários da Embratel e da Telebrás que se arriscam a punições, a demissões, como aconteceu recentemente, quando entraram em greve para forçar a rescisão do contrato entre a Embratel e a Vicom. Foram à luta, como hoje, e muitos acabaram demitidos. A eles, parcela expressiva do povo brasileiro, os nossos parabéns e o abraço solidário, porque essa luta é em favor do Brasil. Parabéns, companheiros! (Palmas).



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 203

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1- ATA DA 222ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 10 DE MARÇO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

PROJETO APRESENTADO

Projeto de Decisão nº 14, de 1988 – (Do Sr. Hélio Duque) – Determina a sustação de contratações de risco para pesquisa e exploração de petróleo no território nacional até ulterior deliberação constitucional sobre a matéria. (À Comissão de Sistematização.)

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Sugestão de chamada dos Constituintes ao plenário, visando à complementação de **quorum** para início das votações.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edésio Frias.

MESSIAS GÓIS (Pela ordem) – Ausência do Constituinte Paulo Delgado.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão por 30 minutos.

PRESIDENTE – Reabertura da sessão. Apelo no sentido do comparecimento dos Constituintes ao plenário.

IV – Ordem do Dia

Projeto de Constituição votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo VII.

PRESIDENTE – Votação da Emenda Coletiva nº 2.039, do “Centrão”, ressalvados os destaques.

EDUARDO JORGE, ALDO ARANTES, AMARAL NETTO, ADOLFO OLIVEIRA, PAULO MACARINI, INOCÊNCIO OLIVEIRA, VIVAL-

DO BARBOSA – Declaração de voto, respectivamente, do PT, PC do B, PDS, PL, PMDB, PFL e PDT.

PRESIDENTE

Esclarecimento sobre votação sem prejuízo dos destaques.

JOSÉ GENÓINO, MÁRIO COVAS – Declaração de voto, respectivamente, do PT e do PMDB.

BETH AZIZE (Pela ordem) – Apelo no sentido de ingresso nas galerias de grupo de funcionários públicos.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Beth Azize.

(Procede-se à votação.)

ANTÔNIO PEROSA – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Perosa. Pedido de comparecimento à Mesa dos Constituintes Alcení Guerra e Marco Maciel.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 2.039.

AMARAL NETTO, ADEMIR ANDRADE – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Recebimento, pela Mesa, do Requerimento de Destaque nº 1.198, do Constituinte Valmir Campelo, para a Emenda nº 2P005594, do Constituinte Hélio Costa, ao § 3º do art. 44. Retirada de emenda do Constituinte Alcení Guerra ao § 1º do art. 43. Votação de emenda substitutiva do Constituinte Hélio Costa ao § 3º do art. 44, que estabelece como crimes inafiançáveis os atos de improbidade administrativa.

HÉLIO COSTA

– Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

AMARAL NETTO – Declaração de voto do PDS.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento do Relator sobre probabilidade de aprovação da emenda caso modificada posteriormente sua redação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre o texto da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins.

MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMAURY MÜLLER, JOSÉ MARIA EYMAEL, ELIAS MURAD – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PFL, PDT, PDC e PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Votação do Requerimento de Destaque nº 1.330, do Constituinte Eduardo Bonfim, para aprovação do § 4º do art. 44 do Projeto de Constituição em substituição ao § 4º do art. 43 do Substitutivo, sobre revisão geral da remuneração dos servidores civis e militares, observada a equidade.

EDUARDO BONFIM – Justificativa da emenda em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da emenda.

AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMAURY MÜLLER, GUMERCINDO MILHOMEM, ROBERTO BRANDT, SÓLON BORGES DOS REIS – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PFL, PDT, PT, PMDB e PTB.

(Procede-se à votação.)
 PRESIDENTE – Aprovação do destaque votado.
 ELIEL RODRIGUES (Pela ordem) – Retificação de voto.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eliel Rodrigues.
 PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 953, do Constituinte José Thomaz Nonô, para a Emenda nº 1.176-4, ao § 4º do art. 43, que estabelece revisão da remuneração dos servidores públicos civis e militares em níveis iguais ou superiores aos da inflação verificada no período.
 JOSÉ THOMAZ NONÔ, FRANCISCO DORNELLES, JORGE HAGE – Encaminhamento da votação.
 ALUÍZIO CAMPOS – Cessão do uso da palavra para encaminhamento da votação ao Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.
 LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Encaminhamento da votação.
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.
 MÁRIO COVAS, JOSÉ MAURÍCIO, JOSÉ MARIA EYMAEL, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PDT, PDC, PFL e PDS.
 (Procede-se à votação.)
 PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Votação do Destaque nº 2.244, para votação em separado, de autoria do Constituinte Mário Covas, relativo ao § 5º do art. 43 do texto-base do "Centrão", supressivo da expressão "sendo obrigatório o reajustamento do valor real dos vencimentos", no que concerne à fixação do limite máximo e à relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos
 MÁRIO COVAS, CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável ao destaque.
 PRESIDENTE – Autorização pelo Plenário para apresentação do destaque.
 AMARAL NETTO, GUMERCINDO MILHOMEM, JOSÉ MARIA EYMAEL, JOSÉ SERRA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, SÓLON BORGES DOS REIS, JOSÉ MAURÍCIO – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PT, PDC, PMDB, PFL, PTB e PDT.
 (Procede-se à votação.)
 FLORESTAN FERNANDES – Retificação de voto.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Florestan Fernandes.
 PAES LANDIM – Retificação de voto.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte - Paes Landim.

ROBERTO D'AVILA – Declaração de voto.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto D'Ávila.
 PRESIDENTE – Aprovação do destaque votado. Votação de texto da fusão das emendas nos 01441-1 e 01033-4, dos Constituintes Virgildásio de Senna, Waldeck Ornélas e Alfredo Campos, relativa ao § 8º do art. 44, sobre vinculação ou equiparação de vencimentos para efeito de remuneração do pessoal do serviço público.
 JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à emenda.
 JOSÉ MAURÍCIO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ROBERTO BRANT, JOSÉ MARIA EYMAEL, AMARAL NETTO – Declaração de voto, respectivamente, do PDT, PFL, PMDB, PDC e PDS.
 (Procede-se à votação.)
 PRESIDENTE – Aprovação da emenda votada. Requerimento de Preferência nº 657 para votação do Destaque nº 1.757, do Constituinte Gumercindo Milhomem, relativo à Emenda nº 1.245-1, ao § 11 do art. 44. Votação de emenda substitutiva do Constituinte José Serra ao § 9º do art. 44.
 JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Retirada da emenda.
 PRESIDENTE – Votação de emenda aditiva do Constituinte Gumercindo Milhomem ao § 11 do art. 44. sobre condições de acréscimos pecuniários percebidos pelo servidor público.
 GUMERCINDO MILHOMEM. JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.
 INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, ROBERTO BRANT, JOSÉ MARIA EYMAEL, GASTONE RIGHI, JOSÉ MAURÍCIO – Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PDS, PMDB, PDC, PTB e PDT.
 (Procede-se à votação.)
 PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Votação do texto de fusão das emendas nos 1.087-3, 1.027-0 e 1.782, de autoria dos Constituintes Afonso Arinos e Joaquim Francisco, e co-autoria do Constituinte Arnaldo Faria de Sá, aditiva ao texto-base, sobre exceções na proibição de acumulação remunerada de cargos.
 AFONSO ARINOS, ADYLSO MOITA – Encaminhamento da votação.
 PRESIDENTE – Repetição da leitura da emenda em votação.
 GERSON PERES – Encaminhamento da votação.
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela votação de acordo com a consciência de cada um.

AMARAL NETTO, ARNALDO FARIA DE SÁ, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ÁLVARO VALLE, MÁRIO COVAS, JOSÉ GENOÍNO, JOSÉ MARIA EYMAEL, JOSÉ MAURÍCIO – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PTB, PFL, PL, PMDB, PT, PDC e PDT.
 PRESIDENTE – Co-autoria do Constituinte Jofran Frejat na emenda em votação.
 (Procede-se à votação.)
 PRESIDENTE – Aprovação da fusão votada. Requerimento de fusão das Emendas nos 1580-8 e 642-6, do Constituinte Airtton Cordeiro, ao art. 44 do Projeto. Cessões da co-autoria: aos Constituintes Carlos Mosconi e Paulo Delgado, pelo Constituinte Airtton Cordeiro, Emenda nº 1.580-8 – Destaque nº 385; ao Constituinte Jofran Frejat, pelo Constituinte Afonso Arinos, Emenda nº 1.087-3. Votação de texto destacado de autoria do Constituinte Airtton Cordeiro.
 ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre prejudicialidade da Emenda nº 2P01762.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.
 PRESIDENTE – Votação de emenda aditiva ao art. 40, de autoria do Constituinte Airtton Cordeiro e co-autoria dos Constituintes Chico Humberto, Arnaldo Faria de Sá e Carlos Mosconi, que fixa normas para a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos.
 AIRTON CORDEIRO – Encaminhamento da votação.
 PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à emenda.
 AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ARNALDO FARIA DE SÁ, MÁRIO COVAS, ADOLFO OLIVEIRA, JOSÉ MARIA EYMAEL, JOSÉ MAURÍCIO, JOSÉ GENOÍNO, ADEMIR ANDRADE – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PFL, PMDB, PL, PDC, PDT, PT e PSB.
 ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre reapreciação de emenda do orador sobre o mesmo assunto.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.
 (Procede-se à votação.)
 ROBERTO D'AVILA (Pela ordem) – Registro de voto favorável.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto D'Ávila.
 HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Declaração de voto favorável.
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte – Hélio Rosas.
 PRESIDENTE – Aprovação da fusão votada. Requerimento de Preferência nº 653, para o Destaque nº 590, referente à emenda aditiva nº 1.149-7, ao art. 44, dos Constituintes Ro-

berto Torres e Gastone Righi, que veda remuneração ou vantagens de funcionário, diretor ou empregado na administração pública direta ou indireta, empresa estatal ou sociedade de economia mista, superiores às percebidas na área municipal, pelo Prefeito, na área estadual pelo Secretário de Estado e na área federal pelos Ministros de Estado. Indicação do Constituinte Sólton Borges dos Reis para defender o Destaque nº 590.

GASTONE RIGHI, OSCAR CORRÊA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à emenda.

AMARAL NETTO – Declaração de voto do PDS.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Esclarecimento sobre parecer do Relator favorável à emenda na Comissão de Sistematização.

ROBERTO BRANT, JOSÉ MARIA EYMAEL, INOCÊNCIO OLIVEIRA, HAROLDO LIMA – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PDC, PFL e PC do B.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada.

RENATO VIANNA (Pela ordem) – Registro de voto contrário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Renato Viana.)

CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Registro de voto contrário.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.353, do Constituinte João Hermann Neto, para a Emenda nº 1.992-7, do Constituinte José Elias, ao art. 44, que estabelece isonomia entre benefícios, direitos e vantagens pagas a servidores das empresas públicas estatais, de autarquias e de fundações públicas da União e a servidores da administração direta da União.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à emenda.

OSVALDO SOBRINHO, JOSE FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

ROBERTO BRANT, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO, ELIAS MURAD – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PFL, PDT e PTB.

(Procede-se à votação.)

EDUARDO JORGÉ (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não computado no painel, na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eduardo Jorge.

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Requerimento de Destaque nº 1.815, do Constituinte Virgílio Guimarães, para a Emenda aditiva nº 1.210-8, ao art. 44, que estabelece o acompanhamento, por conselho não-remu-

nerado, dos órgãos da administração direta ou indireta.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à emenda.

AMARAL NETTO, ROBERTO BRANT, INOCÊNCIO OLIVEIRA – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PMDB e PFL.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Votação de emenda do Constituinte Gastone Righi que determina que os vencimentos dos Ministros de Estado, Ministros do Supremo Tribunal Federal e membros do Congresso Nacional não poderão exceder os do Presidente da República.

GASTONE RIGHI – (Pela ordem) – Solicitação no sentido de transferência da emenda para o Título IV.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.260, para aprovação da Emenda Aditiva nº 473-3, ao Capítulo VII, Título III, Seção I, do Constituinte José Egreja, que estabelece a utilização exclusiva das verbas públicas em despesas operacionais e investimentos pelos Poderes Públicos.

JOSÉ EGREJA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator Contrário à emenda.

ROBERTO BRANT, JOAQUIM BEVILACQUA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, GUMERCINDO MILHOMEM, JUAREZ ANTUNES – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PTB, PFL, PT e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Requerimento de Destaque nº 365, para a Emenda nº 1.394-5, aditiva à Seção I, Capítulo VII, Título III, do Constituinte Mendes Botelho, que veda a contratação de empresas privadas, pelos Estados e Municípios, para tratar de questões de seu interesse junto a órgãos públicos ou instituições financeiras.

MENDES BOTELHO, JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

AMARAL NETTO, GASTONE RIGHI, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ROBERTO BRANT, JOSÉ MAURÍCIO – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PTB, PFL, PMDB e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Declaração de voto do Constituinte Paes Landim. Requerimento de Destaque nº 755, para a Emenda nº 431-8, do Constituinte Álvaro

ro Valle, aditiva à Seção I, Capítulo VII, Título II, que estabelece a ação popular no caso de indícios de aproveitamento de cargo ou função pública para fins de beneficiamento político, pessoal ou partidário.

ÁLVARO VALLE, TITO COSTA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

PAULO MACARINI, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ELIAS MURAD, BRANDÃO MONTEIRO, JOSÉ MARIA EYMAEL – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PDS, PFL, PTB, PDT e PDC.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Prejudicialidade de destaque do Constituinte Carlos Cotta, em virtude de ausência do autor. Votação da Seção II, Dos Servidores Públicos Civis. Requerimento de fusão subscrita pelos Constituintes Waldeck Ornelas, Octávio Elísio, José Richa e Eraldo Trindade, relativa ao § 1º do art. 44 do texto-base, art. 45 do Projeto, sobre prazo de validade e de prorrogação de concurso para primeira investidura em cargo público.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre retirada da expressão "sob qualquer regime" do texto da emenda.

PRESIDENTE – Resposta do Constituinte – Jorge Hage.

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) – Omissão da palavra "público" quanto ao concurso objeto da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Referência a "concurso público" nos textos objeto da fusão em votação.

HUMBERTO LUCENA (Pela ordem) – Direito regimental do orador à co-autoria da fusão em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Humberto Lucena.

OCTÁVIO ELÍSIO, FARABULINI JÚNIOR, HUMBERTO LUCENA, FRANCISCO DORNELLES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Concordância dos subscritores da fusão com a expressão "concurso público de provas e títulos" no texto da emenda. Parecer favorável do Relator.

AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA – Declaração de voto, respectivamente, do PDS e do PFL.

AMARAL NETTO (pela ordem) – Inexistência de acordo do PDS com referência à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Inexistência de acordo do PTB com referência à matéria em votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Existência de acordo entre o PMDB, o PDS, o PFL e o "Centrão" com referência à matéria em votação. Declaração de voto favorável do PMDB.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto do PDT.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Posicionamento do PDS contrário ao acordo tentado, com referência à matéria em votação.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Apoio à manifestação do Constituinte Mário Covas quanto à existência de acordo partidário para a votação da matéria, à exceção do PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da fusão votada. Votação de texto resultante de fusão subscrita pelos Constituintes Waldeck Ornélas, Humberto Lucena e Doreto Campanari, alusiva ao § 2º do art. 44 do texto-base, sobre a instituição, pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de regime jurídico único, no âmbito próprio, para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

HUMBERTO LUCENA, JOSÉ COSTA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à emenda.

MIRO TEIXEIRA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, JOAQUIM BEVILÁCQUA, GUMERCINDO MILHOMEM – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PDT, PDS, PTB e PT.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ MARIA EYMAEL – Registro de voto "SIM" não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Rejeição da fusão votada. Votação de emenda do Constituinte Fábio Feldmann e consulta sobre presença do autor no plenário.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Declaração de voto "SIM".

LÉZIO SATHLER (Pela ordem) – Declaração de voto "NÃO".

PAES LANDIM (Pela ordem) – Declaração de voto não-registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paes Landim.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Fábio Feldmann, em virtude da ausência do autor. Requerimento de Destaque nº 170, para Emenda Substitutiva nº 141, do Constituinte César Maia, ao § 5º do art. 45, sobre o exercício de cargos em comissão e funções de confiança na administração pública.

CÉSAR MAIA, LUIZ SOYER – Encaminhamento da votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Prejudicialidade do § 5º do art. 45, em virtude de fusão concernente ao § 1º.

CÉSAR MAIA – Contradita à manifestação do Constituinte Paulo Macarini.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela declaração de prejudicialidade da matéria.

GERSON PERES (Pela ordem) – Impossibilidade de ser declarada prejudicada matéria já decidida pelo Plenário.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Pedido de prejudicialidade relativo a matéria ainda não votada.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda em causa.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Descabimento da declaração de prejudicialidade da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Maia.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Sugestão no sentido de declaração do parecer do Relator antes da discussão da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edésio Frias.

PRESIDENTE – Prejudicialidade de emenda de autoria do Constituinte Geraldo Campos ao § 5º do art. 45.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Consulta sobre prejudicialidade de texto do "Centrão" alusivo ao § 5º.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins. Votação de Requerimento de Destaque nº 1.210, de autoria do Constituinte Roberto Freire e co-autoria da Constituinte Lídice da Mata para votação em separado da Emenda coletiva nº 2.039, ao § 6º do art. 45. (Pausa.) Aprovado.

AMARAL NETTO – Pedido de verificação da votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Desnecessidade de maioria absoluta para votação de requerimento destaque. Declaração de voto favorável do PCB.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Posição do PDS contrária ao requerimento.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Apoio à manifestação do Constituinte Roberto Freire. Acordo no sentido de não ser solicitada verificação de votação no concernente a destaque para votação em separado, apesar do direito regimental de fazê-lo.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Inexistência do acordo alegado pelo Constituinte Mário Covas.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto do PDT.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Mal-entendido no que concerne a entendimento relativo a destaques para votação em separado.

EDUARDO JORGE, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ROBERTO FREIRE, MÁRIO COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL, GASTONE RIGHI, AMARAL NETTO – Declaração de voto respectivamente, do PT, PFL, PCB, PMDB, PDC, PTB e PDS.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do requerimento.

IRAJÁ RODRIGUES (Pela ordem) – Declaração de voto "SIM" não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Irajá Rodrigues.

JORGE UEQUED (Pela ordem) – Declaração de voto "SIM" não registrado no painel.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Uequad. Destaque para votação em separado do § 6º do art. 44.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Comunicação de retirada do plenário da bancada do PDS.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Comunicação de retirada do plenário da bancada do PFL.

MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Declaração de voto favorável ao exercício do direito de greve pelo funcionário público.

PRESIDENTE – Apelo no sentido de que as Lideranças possibilitem a votação da matéria amanhã.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Inexistência de encaminhamento de votação no caso de destaques para votação em separado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

ROBERTO FREIRE, LUÍS ROBERTO PONTE – Encaminhamento da votação.

CRISTINA TAVARES – Cessão do uso da palavra para encaminhar a votação ao Constituinte Mário Covas.

MÁRIO COVAS – Encaminhamento da votação.

JOÃO MENEZES – Cessão do uso da palavra para encaminhar a votação ao Constituinte Jarbas Passarinho.

JARBAS PASSARINHO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável ao destaque em votação.

HAROLDO LIMA – Declaração de voto do PC do B.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

JOSÉ MAURÍCIO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, GUMERCINDO MILHOMEM, JOSÉ MARIA EYMAEL, ADEMIR ANDRADE – Declaração de voto, respectivamente, do PDT, PFL, PMDB, PT, PDC e PSB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do destaque votado.

MAURO SAMPAIO (Pela ordem) – Consignação de voto contrário não-registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mauro Sampaio.

PRESIDENTE – Votação do § 6º do Projeto da Comissão de Sistematização, sobre o direito do servidor público civil à livre associação sindical e à greve.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre número e autoria do destaque para o texto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Reiteração de pedido de informação sobre autoria do destaque para o texto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Existência de requerimento de destaque de autoria do Constituinte Geraldo Campos no sentido do retorno ao texto da Comissão de Sistematização, objeto de fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire. Requerimento de fusão subscrito pelos Constituintes Geraldo Campos, Eduardo Jorge, Cid Sabóia de Carvalho, Wilson Martins, Roberto Freire e Lídice da Mata, estabelecendo ao servidor público civil o direito à livre associação sindical e à greve.

EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Sugestão de suspensão da Sessão e prosseguimento da votação amanhã.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Pedido de inscrição para encaminhar a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Manobra parlamentar para esvaziar o **quorum** utilizada pela Maioria.

GERSON PERES (Pela ordem) – Retardamento indesejável da votação pela retirada de plenário da Maioria.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Responsabilidade do Constituinte Octávio Elísio pelo afastamento de Constituintes do PMDB do plenário.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Conveniência de adiamento da votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Convergência de posições dos Constituintes Mário Covas e Roberto Freire e do Relator Bernardo Cabral no que concerne à matéria. Existência de **quorum** para votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Contradita a manifestação do Constituinte Bonifácio de Andrada.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Contradita a manifestação do Constituinte Bonifácio de Andrada. Emenda a ser votada resultado de fusão dos Constituintes Dionísio Hage, Geraldo Campos, Cid Sabóia de Carvalho, Wilson Martins, Eduardo Jorge e Pedro Ceolin, sobre direito de associação sindical e de greve ao servidor público civil, exceto ao dos Ministérios militares.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Protesto contra interrupção, pela Presidência, do pronunciamento do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Prejudicialidade da fusão em causa, em vista de um dos autores, Constituinte Dionísio Hage, não a ter subscrito nem se encontrar presente no plenário.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre os subscritores da fusão. Decisão da Mesa no sentido da verificação de **quorum**.

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Sugestão de adiamento da votação da matéria.

PRESIDENTE – Consulta às Lideranças a propósito.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Posição do PFL favorável a que a matéria seja submetida a votos.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Sugestão de comparecimento do Constituinte Dionísio Hage à sessão de amanhã.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Ratificação de posicionamento no sentido do encerramento da sessão.

OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre os subscritores da fusão em causa.

PRESIDENTE Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

V – Encerramento

Pronunciamento do Constituinte Mansueto de Lavor na sessão de 18-2-88: falta de credibilidade do povo e do empresariado no Governo Sarney. Pronunciamento do Ministro Antônio Carlos Magalhães na Fiesp.

2 – MESA – (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – (Relação dos membros)

Ata da 222ª Sessão, em 10 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Alfonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Aírton Cordeiro – PFL; Aírton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes

– PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame –

PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo –

PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant’Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egdio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nadel – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco; Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Aickmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Taja – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genofino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose

de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valtér Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingit Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buazit – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Vilma Maia – PDS; Wilson Campos PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 385 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

PROJETO DE DECISÃO

Nº 14, de 1988

(Do Sr. Hélio Duque)

Determina a sustação de contratações de risco para pesquisa e exploração de petróleo no território nacional até ulterior deliberação constitucional sobre a matéria.

(À Comissão de Sistematização.)

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam suspensas as contratações de risco e alterações de obrigações pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, para pesquisa e exploração de petróleo no território nacional inclusive os contratos em andamento com empresas privadas, até ulterior deliberação da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 2º Esta decisão depois de aprovada, será promulgada pela Mesa e entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

1. O Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, no art. 207, parágrafo único, veda à União "ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural".

2. Encontra-se em curso no TFR, sendo relator o Ministro Otto Rocha, apelação cível em ação popular proposta na 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro que pleiteia a anulação de contratos de risco estabelecidos entre a Petrobrás e empresas privadas, o que coloca **subjudice** essa modalidade de atos e torna proibida a alteração de fato nos termos dos arts. 879 a 881 do Código do Processo Civil e sujeita a artigos de atantado.

3. A União é a maior acionista da Petrobrás e seu representante legal é o Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, Doutor Aureliano Chaves. Este, em pronunciamento público na ABI, em 6-7-87, manifestou-se contrário a esses ilegais contratos e comunicou já haver determinado ao Senhor Diretor-Presidente da Petrobrás a suspensão de qualquer providência referente à assinatura do "aditivo de produção", ao contrato de risco firmado com a "Pecten Shell", para o campo de Merluzia, na Bacia de Santos até que a Constituinte se pronuncie sobre o problema dos contratos de risco (ver jornais de 7 e 8-7-87).

Em total subversão administrativa, o Senhor Coronel Presidente da Petrobrás, não apenas desconsidera o Senhor Ministro, como também o Poder Judiciário, como se vê a seguir.

4. O Diário Oficial do último dia 6 de janeiro, publica um parecer da lavra do ilustre Consultor da República, Doutor Raymundo Nonato Botelho de Noronha, que foi aprovado pelo Senhor Doutor Saulo Ramos, Consultor-Geral da República, parecer no qual, sob fundamento de que se trata de ato benéfico à Petrobrás, é solicitada autorização presidencial para que a "Texaco Exploration Brazil Company", portadora de contrato de risco para pesquisa e exploração de petróleo na Bacia de Marajó, inverta a obrigação contratual, transferindo-se à Petrobrás o encargo da pesquisa em parte da área concedida, mas os resultados sejam partilhados entre a "Texaco" e a Petrobrás. Como essa proposta escapa às minutas oficiais de contrato de risco, foi necessário o consentimento especial da Presidência da República.

5. A Frente Parlamentar Nacionalista, procedendo o exame da matéria, observou que se trata de área em que a "Texaco" teria efetuado pesquisas em 20.000 km² na Bacia de Marajó, investira 20 milhões de dólares e onde constatou "que há fundamentada semelhança com as áreas do Mar do Norte, Suez, Recôncavo, etc." e "ocorrência de campos de petróleo de grandes dimensões".

Para cumprir seu contrato de risco, a "Texaco" necessitaria prosseguir as perfurações numa área

adicional de 70.000 km². Para esses trabalhos adicionais encontra-se na contingência de precisar partilhar seus direitos, com outras empresas nacionais ou estrangeiras ou com a Petrobrás. Assim, oferece abrir mão de metade de seus direitos ao Petróleo que vier a ser encontrado nesses 70.000 km² a pesquisar.

Como se vê, em vez da "Texaco" realizar pesquisas, os gastos seriam efetuados pela Petrobrás que, assim, se transformaria em concessionária da "Texaco".

A Petrobrás passaria a perceber 75%, em vez dos 50% do atual contrato se a "Texaco" cumprisse o contrato que obteve, ou seja, a "Texaco" não cumpriria o contrato, o que importaria em rescisão, mas, em vez disso, sem gastar nada, recolheria 25% do Petróleo da Bacia de Marajó, que a própria "Texaco" informa ser área de "ocorrência de campos de petróleo de grandes dimensões".

6. Preocupada com as observações e conclusões, a Frente Parlamentar Nacionalista endereçou ao Exmº Senhor Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte, ao Exmº Senhor Presidente da República e ao Exmº Senhor Ministro das Minas e Energia, exposição dos fatos e pedido de providências ceceadoras de tais iniciativas ilegais, exposição dos qual ainda salientava estas considerações:

"Em 9-10-75, o Senhor Presidente da República, Gen. Ernesto Geisel, deliberou permitir a Petrobrás instituir contratos de risco, mediante cláusulas que não ofendessem o monopólio estatal da pesquisa e lavra do petróleo e o Senhor Diretor-Presidente da Petrobrás, com seu serviço jurídico, formulou minuta de contrato, resumida no aludido parecer.

Insurgindo-se contra esse procedimento do Diretor-Presidente da Petrobrás, foi proposta uma ação popular destinada a tornar sem efeito os contratos dessa natureza, baseados em simples deliberação verbal do Senhor Presidente da República, sem lei, nem decreto que altaresse a Lei nº 2.004/53.

Segundo verificação procedida pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás e largamente difundida na imprensa, no final do ano transato, a direção da Petrobrás promoveu licitações e transferiu para empresas estrangeiras, organizadas no Brasil, a prospeção sobre aproximadamente. Um milhão e meio de quilômetros quadros, o que equivale a 32 estados do Rio de Janeiro, ou 66 Sergipes, ou as superfícies somadas da Inglaterra, Japão, Itália, Grécia, Suíça e Portugal. Só a "Pecten Shell" recebeu 600.000 Km², a Esso, 146.000 km² e a Texaco 170.000 Km².

Como esclarece o aludido parecer, publicado no **Diário Oficial** de 6-1-88, p. 262, a Petrobrás firmou, com a "Texaco Exploration Brazil Company", 14 contratos de risco, em 19-3-84 sobre a Bacia de Marajó e como os demais, nem ali, nem em parte alguma do território nacional, as empresas titulares desses contratos de risco extraíram sequer uma gota de petróleo e não tiveram jamais intenção de extrair, pela simples e óbvia razão de que, sendo vendedoras do petróleo oriundo de jazidas localizadas no exterior e cuja comercialização controlam e já em exploração, interessa a elas tão-somente ocupar espaços no território brasileiro para impedir que ai a Petrobrás realize pesquisas e explore o óleo encontrado, pois a

Petrobrás deixaria de ser cliente, para passar a concorrente.

Não obstante raciocínio tão fácil de entender, o Senhor Presidente vem insistindo na permanência desses contratos e interdição dessas áreas à Petrobrás.

7. Manifestando-se impressionado com a descrição dos fatos e de suas conseqüências, o Senhor Ministro Aureliano Chaves participou ao Exm^o Senhor Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte que havia renovado sua ordem de sustar as negociações e determinar ao Senhor Diretor-Presidente da Petrobrás comparecer a esta Casa para prestar esclarecimentos e recolher o entendimento dos Senhores Constituintes.

8. Os jornais de 21-2-1988 trazem declarações de informantes dos escritórios da Petrobrás de que se trata, realmente, de descoberta de vastos lençóis de petróleo, capazes de transformar o Brasil em exportador de petróleo. Todavia os entendimentos decorrentes do parecer exarado pelo Consultor-Geral da República, Doutor Saulo Ramos, prosseguem, e podem colocar a Assembléia Nacional Constituinte, ao votar sobre os contratos de risco, diante de fatos consumados, capazes de influir no ânimo dos Constituintes e fazê-los recuar diante das conseqüências políticas que possam advir da decisão.

9. Nos termos do art. 59, § 7º do Regimento Interno, "os projetos de decisão destinam-se a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte."

10. Os fatos expostos, poderão causar incalculáveis prejuízos à economia nacional, no caso de vir a realmente surgir um vasto lençol petrolífero, de que a União perderia a metade, em razão de contrato de risco.

11. É evidente a nulidade, de que se revestem os contratos de risco celebrados pela Petrobrás de prestação de serviços de pesquisa e exploração de petróleo e gás natural com companhias privadas nacionais e estrangeiras, pela clara violação do art. 169 da Constituição Federal vigente e de dispositivos da Lei nº 2.004 de 1953, que outorgaram o monopólio da pesquisa e da lavra do petróleo em território nacional à Petrobrás.

Esta é a opinião autorizada de grandes juristas brasileiros entre outros como Pontes Miranda, Seabra Fagundes e Barbosa Lima Sobrinho.

Não só possibilitaria tais prejuízos, como fatalmente causaria agitação pública e inclusive nas Forças Armadas, onde circulam estudos concluindo pela ilegalidade é inconveniência desses contratos de risco, agitação que, evidentemente, de desdobraria sobre esta Assembléia Nacional Constituinte, afetando a marcha regular dos trabalhos e prejudicando a serena discussão e exame da proposta da Comissão de Sistematização.

Brasília, 23 de fevereiro de 1988.

Hélio Duque – Oswaldo Lima Filho – Fernando Santana – Irajá Rodrigues – Irma Passoni – Antônio Câmara – Luiz Salomão – Domingos Leonelli – Nelton Friedrich – Doreto Campanari – José Carlos Sabóia – Benedicto Monteiro – Adhemar de Barros Filho – Márcio Lacerda – Florestan Fernandes – Uldurico Pinto – Plínio Arruda Sampaio – Luiz Inácio Lula da Silva – Amaury Müller – José Maurício – Paulo Ramos – José da Conceição – Maguito Vilela – Virgílio Guimarães – Noel de Carvalho – Paulo Silva

– Vilson Souza – Koyu Iha – Mauricio Fruet – Haroldo Sabóia – Sérgio Spada – Moyses Pimentel – Percival Muniz – Teotonio Vilela – Antônio Perosa – Edmilson Valentim – Haroldo Lima – Lídice da Mata – Ademir Andrade – Cássio Cunha Lima – Eduardo Bonfim – Benedita da Silva – Renan Calheiros – José Richa – Roberto Torres – João Natal – Naphtali Alves de Souza – Nion Albermaz – Mansueto de Lavour – Maria Lúcia – Nabor Júnior – José Melo – Roberto Vital – Luiz Leal – José Tavares – Pimenta da Veiga – Aécio Neves – Rubem Figueiró – Rospide Netto – Mauro Miranda – Jutahy Magalhães – Ruy Bacelar – Acival Gomes – João Calmon – Cid Sabóia de Carvalho – Roberto Freire – Vladimir Palmeira – Waldyr Pugliesi – Célio de Castro – Francisco Küster – Aloysio Teixeira – Miro Teixeira – Juarez Antunes – José Genoíno – Eduardo Jorge – José Paulo Bisol – Chagas Rodrigues – Sigmaringa Seixas – Vivaldo Barbosa – Geraldo Campos – Virgildásio de Senna – Egídio Ferreira Lima – Iram Saraiva – Pompeu de Sousa – Artur da Távola – Ivo Lech – Abigail Feitosa – Darci Deitos – Lúcia Braga – Anna Maria Rattes – Valter pereira – Domingos Juvenil – Brandão Monteiro – Edésio Frias – Jorge Hage – Jamil Haddad – Ronan Tito – Celso Dourado – Francisco Pinto – Mauro Campos – Mendes Canale – Lysâneas Maciel – Rose de Freitas – Agassiz Almeida – Roberto D'Ávila – Joaquim Francisco – Sandra Cavalcanti – Aloysio Chaves Carlos Chiarelli – Paes de Andrade – Nelson Sabrá – José Guedes – Chagas Neto Wilson Campos – Gumercindo Milhomem – Luiz Alberto Rodrigues – Mendes Ribeiro – Maurílio Ferreira Lima – Dirceu Caneiro – Nilson Gibson – Joaquim Bevilacqua Gonzaga Patriota – Euclides Scalco – Affonso Camargo – Sotero Cunha – Denisar Arneiro – Feres Nader – Orlando Pacheco – Jofran Frejat – Valmir Campelo – Stélio Dias – Arnaldo Martins – Lézio Satheler – Ronaldo Aragão – Paulo Roberto – Mauro Borges – Roberto Brant – Carlos Cotta – Rita Camata – Leite Chaves – Geraldo Fleming – Ruy Nedel – José Maranhão – Paulo Delgado – Renato Vianna – Hermes Zaneti – César Maia – Paulo Paim – Adolfo Oliveira – Fernando Gomes – Maurício Correia – Itamar Franco – Jorge Medauar – Fábio Raunheitti – Augusto Carvalho – Ismael Wanderley – Severo Gomes – Osvaldo Macedo – Fernando Gasparian – Wagner Lago – Adroaldo Streck – Carlos Cardinal – Hélio Rosas – Aldo Arantes – Vasco Alves – Alcení Guerra – Ubiratan Aguiar – Victor Fontana – Alexandre Puzina – Antero de Barros – Pedro Canedo – Mozarildo Cavalcanti – Sadie Hauache – Eraldo Trindade – José Santana de Vasconcelos – Cristovão Chiaradia – Fernando Cunha – Antônio de Jesus – Tadeu França – Chico Humberto – Marcelo Cordeiro – Hélio Costa – Sérgio Werneck – Nelson Aguiar – Edme Tavares – Nelson Wedekin – José Fogaça – Nelson Carneiro – Nilson Sguarezi – Sívio Abreu – José Costa – Beth Azize – Maria de Lourdes Abadia – Rodrigues Palma – Osvaldo Sobrinho – Raquel Capiberibe – José Luiz Maia – Myrian Portella – Arnaldo Moraes – Amílcar Moreira – Fausto Fernandes – Fernando Velasco – Vicente Bogo – Asdrubal Bentes – Walmor de Luca – Mário Lima – Raul Ferraz – França

Teixeira – Miraldo Gomes – Wilson Martins – Raimundo Bezerra – Luiz Soyer – Humberto Lucena – Vladimir Palmeira – Antônio Britto – Ronaldo Cezar Coelho – José Elias – Dirce – Tutu Quadros – Sólon Borges dos Reis – Mandes Botelho – Francisco Rossi – Jonas Pinheiro – Gastone Righi – Wilma Maia – Márcia Kubistschek – João Paulo – José Maria Eymael – Heráclito Fortes – Cristina Tavares – Olívio Dutra – Floriceno Paixão – Ruberval Pilotto – Lélío Souza – Carlos Alberto Caó – Nelson Jobim – Octávio Elísio – Siqueira Campos – Michel Temer – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Leur Lomanto – Jonival Lucas – Vitor Buaiz – José Carlos Vasconcellos – Ziza Valadares – Genebaldo Correia – Ivo Vanderlinde – Paulo Marques – Loureberg Nunes Rocha – Ervin Bonkoski – Alarico Abib – Roberto Balestra – Paulo Roberto Cunha – Jayme Paliarini – Fernando Lyra – Antônio Carlos Konder Reis – Francisco – Carneiro – Fernando Henrique Cardoso – Lavoisier Maia – Firmo de Castro – Manoel Castro – Jairo Azi – Sérgio Brito – Messias Góis – Rubem Branquinho – Salatiel Carvalho – Costa Ferreira – Gidel Dantas – Matheus lesen – Jacy Scanagatta – Dionízio Dal Prá – Paulo Macarini – José Carlos Grecco – Luiz Gushiken – Jorge Uequed – Antônio Mariz – Almir Gabriel – Lúcia Vania – Luiz Freire – Harlan Gadelha – Nelson Seixas – Roberto Rollemberg – Mário Covas – João Cunha – Santinho Furtado – Geraldo Melo – Leopoldo Bessone – Lúcio Alcântara – Bonifácio de Andrada – Hélio Manhães – Geraldo Alckimin Filho – Fábio Feldmann – Ibsen Pinheiro – José Thomaz Nonô – Roberto Augusto – Mário Maia – João de Deus Antunes – José Carlos Coutinho – Osvaldo Trevisan – Antônio Gaspar – Êrico Pegoraro – José Dutra – Simão Sessim – Fernando Bezerra Coelho – Carlos Benevides – Arnaldo Faria de Sá – Samir Achôa – Moema São Thiago – Geraldo Bulhões – Gabriel Guerreiro – Francisco Amaral – Aureo Mello.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT– RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos os dias o Presidente efetivo desta Casa convoca os Srs. Constituintes para um horário determinado de começo de votação. Ocorre que ontem ficamos 1 hora e 30 minutos esperando o início da votação. Sabemos que muitos dos Srs. Constituintes estão em seus gabinetes neste momento, e, não ouvindo a palavra do Presidente efetivo da Casa, esperam o Sr. Presidente, quando este chegue ao plenário, para que eles desçam e então, se inicie a votação.

Assim, já que estamos aqui com mais de 120 Constituintes esperando a votação, solicito que V. Ex.^a chame os outros Constituintes para virem até o plenário, porque sabemos que o Presidente Ulysses Guimarães já se encontra na Casa, e, desta forma, poderemos começar a votação antes das 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa a V. Ex.^a que, dentro da orientação

regimental, comparece e declara abertos os trabalhos. O art 39 do nosso Regimento estabelece que as votações só serão iniciadas com a presença de no mínimo 280 Srs. Constituintes.

Vê V. Ex.^a que, se fôssemos aplicar o Regimento ao pé da letra, teríamos, após a leitura da Ata, de encerrar os trabalhos. O que se faz, então? Valemo-nos do 1º do art. 39, que diz:

"Não havendo número para votação, o Presidente anunciará a matéria em discussão."

Não há, evidentemente, matéria em discussão na Ordem do Dia. Está em votação o projeto de Constituição.

Diz o § 2º.

"No caso do parágrafo anterior, não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão do **quorum**, ou conceder a palavra a quem quiser dela fazer uso."

Veja V. Ex.^a que o fato de o Presidente Ulysses Guimarães não se encontrar exatamente no momento da abertura, não significa que a sessão não possa ter continuidade. Não continua, evidentemente, porque não há **quorum** de 280 Srs. Constituintes para deliberação.

O SR. MESSIAS GÓIS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS GÓES (PFL – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se o Constituinte Paulo Delgado aqui estivesse com outros companheiros, certamente poderíamos começar a votar. É apenas uma observação para ajudar a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Deste modo, nos termos do § 2º do art. 39, a Presidência, constatando a evidência da falta de **quorum** em plenário, suspende a sessão por até 30 minutos, e pede aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa se dirijam a este plenário, a fim de que, no final do tempo da suspensão que acaba de ser efetivada, possamos iniciar nossos trabalhos, com a abertura da Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 14 horas e 44 minutos a sessão é reaberta às 15 horas)

O Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta a sessão.

Reitero o apelo: aqueles que se encontram no edifício do Congresso Nacional que venham imediatamente ao plenário. Dentro de dez minutos começaremos a votação. É para não haver atraso, já que a Mesa vai determinar que o tempo seja recompensado com a extensão da sessão além dos limites, como tem acontecido. Portanto, peço o comparecimento dos que não se encontram no plenário. (Pausa.)

A Mesa reitera o apelo: os Srs. Constituintes que aqui não vieram que compareçam imediatamente, porque há uma votação fundamental. É

do texto base, e é preciso haver número para a votação. (Palmas.)

A Mesa reitera o apelo: venham ao plenário, vamos começar imediatamente a votação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

IV – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Capítulo VII, Título III.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA Nº 2.039

CAPITULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 43. A administração pública, direta ou indireta de qualquer dos Poderes, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

§ 1º e As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.

§ 2º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao Erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 3º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que cause prejuízos ao Erário, ressalvados as respectivas ações de ressarcimento.

§ 4º A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, civis e militares, far-se-á sempre na mesma época, observados princípios de equidade.

§ 5º A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos da administração direta ou indireta, sendo obrigatório o reajustamento do valor real dos vencimentos, na forma da lei, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal Federal e Ministros de Estado e seus correspondentes nos Estados e Municípios.

§ 6º Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo, para cargos de atribuições iguais ou semelhantes.

§ 7º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado e prestadoras de serviços públicos, responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 8º É vedada a vinculação ou equiparação de vencimento, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no parágrafo 5º deste artigo.

§ 9º É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, exceto nos

casos previstos em lei complementar, obedecidos os critérios de compatibilidade de horários e correlação de matérias.

§ 10. A proibição de acumular a que se refere o § 9º estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas.

§ 11. Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

§ 12. Aplica-se à administração pública, em geral na condição de contratante ou contratada, o disposto no artigo 8º, § 3.

§ 13. A lei estabelecerá os limites de idade para transferência do servidor público civil ou militar para a inatividade.

§ 14. A Administração Fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos na forma da lei.

SEÇÃO II

Dos Servidores Públicos Civis

Art. 44. Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

Parágrafo 1º A primeira investidura em cargo ou emprego público, sob qualquer regime, dependerá sempre de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos. Prescindirá de concursos a nomeação para cargos em comissão declarados em lei, de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas, bem como planos de carreira.

Parágrafo 3º São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados mediante concurso público. Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Parágrafo 4º Será convocado para assumir cargo ou emprego aquele que for aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos, com prioridade, durante o prazo previsto no edital de convocação, sobre novos concursados, na carreira. O prazo do edital é improrrogável.

Parágrafo 5º Os cargos em comissão e funções de confiança na administração pública serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargos de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei.

Parágrafo 6º A lei disporá sobre o direito de associação do servidor público, vedada a greve e garantida, na forma de lei, processo especial de tramitação de suas reivindicações.

Parágrafo 7º A lei reservará percentual dos empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência física e definirá os critérios de sua admissão, observado o disposto no Parágrafo 1º.

Parágrafo 8º A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo 9º Aplica-se, ainda, nos termos da lei, aos servidores da administração pública o disposto nos incisos IV, VIII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX, e XX do artigo 8º.

Art. 45. O servidor será aposentado:

I – por invalidez;

II – compulsoriamente, aos setenta anos para o homem e aos sessenta e cinco para a mulher;

III – voluntariamente;

a) após trinta e cinco anos de serviço, se do sexo masculino, ou trinta, se do feminino;

b) após trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, ou vinte e cinco, se professora.

Parágrafo único. Lei Complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, alínea "a" deste artigo, no caso de exercício de atividades consideradas insalubres ou perigosas.

Art. 46. Os proventos da aposentadoria serão:

I – integrais, quando o servidor:

a) contar com o tempo de serviço exigido, na forma do disposto no item III do artigo anterior;

b) sofrer invalidez permanente, por acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

II – proporcionais ao tempo de serviço, nos demais casos.

Art. 47. Os proventos da inatividade e as pensões por morte serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Serão estendidos aos inativos, na forma da lei, outros benefícios e vantagens concedidos aos servidores em atividade.

Parágrafo único. O benefício de pensão por morte, será estabelecido com base na totalidade da remuneração do servidor falecido, observado o disposto no "caput" deste artigo e as regras do artigo 233, VI.

Art. 48. Ao servidor público em exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

I – tratando-se de mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função, sem direito a optar pela sua remuneração;

II – investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

Art. 49. O servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial, ou mediante processo administrativo no qual seja assegurada ampla defesa.

Parágrafo único. Invalidez por sentença a demissão, o servidor será reintegrado e o eventual ocupante da vaga reconduzido ao cargo de origem, sem direito à indenização, ou aproveitado em outro cargo ou, ainda, o posto em disponibilidade.

SEÇÃO III

Dos Servidores Públicos Militares

Art. 50. São servidores militares federais os integrantes das Forças Armadas e estaduais, os das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal.

Parágrafo 1º As patentes, com as prerrogativas, os direitos e deveres a elas inerentes, são

asseguradas em toda a plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, sendo-lhes privativos os títulos, postos e uniformes militares.

Parágrafo 2º As patentes dos oficiais das Forças Armadas são outorgadas pelo Presidente da República e as dos oficiais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, Territórios e Distrito Federal, pelos respectivos Governadores.

Parágrafo 3º O militar em atividade que aceitar cargo público civil permanente será transferido para a reserva.

Parágrafo 4º O militar da ativa que aceitar cargo, emprego ou função pública temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva. Depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, será transferido para a inatividade.

Parágrafo 5º Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve.

Parágrafo 6º Os militares, enquanto em efetivo serviço, não poderão estar filiados a partidos políticos.

Parágrafo 7º O oficial das Forças Armadas só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível; por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial em tempo de guerra.

Parágrafo 8º O oficial condenado por tribunal civil ou militar à pena restritiva da liberdade individual superior a dois anos, por sentença condenatória transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

Parágrafo 9º A lei disporá sobre os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do servidor militar para a inatividade.

Parágrafo 10. Aplica-se aos servidores a que se refere este artigo, e a seus pensionistas, o disposto no artigo 47.

Parágrafo 11. Os vencimentos dos servidores militares são irredutíveis, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários.

SEÇÃO IV

Das Regiões

Art. 51. Para efeitos administrativos, a União poderá articular a sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais.

Art. 52. Os organismos regionais executarão planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados conjuntamente com estas, na forma da lei.

Art. 53. Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à:

É a Emenda Coletiva nº 2.039. Emenda do Centrão, que tem servido até aqui de referencial, de texto-base para as votações. É claro que a votação se fará sem prejuízo dos destaques.

A Mesa, logo de início, quer informar – todos sabem disto, mas vamos repetir – que se trata – da votação do último Capítulo do Título III. Temos que, na sessão de hoje, com a prorrogação que se fará, e na sessão de amanhã, terminar a votação deste Título III. A Mesa prorrogará a sessão de hoje e a de amanhã o quanto for necessário, para que este Título seja votado, a fim de que, na próxima semana, possamos iniciar a votação do Título IV.

Por isto, a Mesa espera contar com a colaboração, que, aliás, nunca lhe faltou, no sentido de que os encaminhamentos se façam nos termos estritamente necessários; quando forem dispensáveis, por razões óbvias, inclusive matéria com parecer favorável do Sr. Relator, algumas resultantes de acordo geral, evidentemente que os encaminhamentos não se fazem indispensáveis.

Passamos à votação.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido dos Trabalhadores, em relação ao Capítulo VII da emenda coletiva do Centrão, sugere o voto NÃO, já que, numa questão que consideramos muito importante, que é a possibilidade da sindicalização do servidor público, não se chegou a um acordo razoável.

Preferimos ficar com o texto da Comissão de Sistematização, que consagra o direito de o servidor público se sindicalizar.

Por ser esta uma questão fundamental, o Partido dos Trabalhadores fica com o texto da Comissão de Sistematização e indica o voto NÃO para a emenda coletiva do Centrão. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Temos estabelecido na votação dos Títulos e dos Capítulos o seguinte critério: quando há acordo em torno daquelas questões consideradas pela Liderança do PC do B como decisivas, aprovamos o Capítulo. Neste caso também não conseguimos o acordo, não só sobre a, questão da organização

sindical dos servidores públicos, como, particularmente, sobre a questão do direito de greve.

Portanto, o PC do B vota contrariamente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

O PDS votará SIM, de acordo com a fusão de emendas com a do Centrão.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Partido Liberal vai votar SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem!

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará SIM, porque estão ressaltados os destaques, inclusive o que vai permitir que o Plenário se manifeste sobre o direito de greve.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem!

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

A Frente Liberal, atendendo aos acordos realizados com alguns dos partidos políticos – não com todos, mas com alguns partidos, sobretudo aqueles com maior representação nesta Casa – votará SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes ocupem seus lugares, e aqueles que estão no corredor e que queiram colaborar, ocupem os lugares, para que se faça, de pronto, a votação.

Vamos votar. Solicito que os Srs. Constituintes ocupem seus lugares. É, também, além do encaminhamento, um apelo para que votem no plenário. Há um tempo precioso e importante que será poupado, se votarem nas bancadas.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDT, em consonância com a sua posição desde o início dos nossos trabalhos, está sempre

preparada para votar favoravelmente ao texto-base original da emenda substitutiva do Centrão.

Em algumas oportunidades não podemos fazê-lo, porque defendemos alguns princípios básicos que não são atendidos na emenda, e muito menos nos são garantidos pelos acordos.

Por isto, nesta oportunidade, recomendamos à Bancada votar NÃO a esta emenda substitutiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa esclarece o óbvio. A votação neste texto-base não exclui a da matéria destacada ou dos pedidos de destaque para votação em separado. A votação se fará sem prejuízo da matéria destacada.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Ex.^a é, na verdade, sem prejuízo da matéria destacada. Para se aprovar o texto-base do Centrão, para incluir o direito de sindicalização e de greve, são necessários 280 Constituintes. Por isto, é correto votar NÃO ao texto do Centrão.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB tem consciência de que votando SIM estará votando o texto do Centrão, e tem confiança de que a maioria desta Casa, por 280 votos, aprovará o texto da Sistematização a respeito do direito de greve do funcionalismo. Por isto, votará SIM. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

A SRA. BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão do oradora.): – Sr. Presidente encontrei lá fora um grupo de 30 ou 40 funcionários públicos que gostariam de vir para as galerias, a fim de assistir à votação.

Sr. Presidente, as galerias estão praticamente vazias. Perguntaria a V. Ex.^a se é possível autorizar a entrada dessas pessoas, porque só dispomos de uma senha cada um. Eu, por exemplo, dei a minha senha.

Gostaria que V. Ex.^a fizesse uma concessão e permitisse aos funcionários públicos, que estão lá fora, a entrada em nossas galerias.

Era o apelo que desejava fazer a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso contrariar o Regimento. Lamentavelmente não tenho poder acima dele. (Pausa.)

Queiram votar, para terminarmos a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ANTÔNIO PEROSA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente; esclareço que o meu voto nesta matéria é SIM. Saiu erradamente como NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Está registrado o voto de V. Ex.^a.

A Mesa pede o comparecimento, aqui, do nobre Constituinte Alceni Guerra, por favor, para esclarecer uma situação relacionada com a emenda de S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pedimos a presença à Mesa do Presidente Marco Maciel.

Solicito aos últimos Srs. Constituintes que ainda não votaram, façam a sua votação.

Vamos aguardar que os últimos Srs. Constituintes votem. (Pausa.)

Queiram votar. Está na hora de encerrar a votação.

Quem não votou deve fazê-lo com brevidade, porque vou encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 233.)

SIM – 300.

NÃO – 98.

ABSTENÇÃO – 2.

TOTAL – 400.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Prieto – Sim	Fernando Santana – Não	Jorge Hage – Não
Artur da Távola – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jorge Leite – Sim
Assis Canuto – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jorge Medauar – Sim
Átila Lira – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Uequed – Não
Augusto Carvalho – Não	Florestan Fernandes – Não	Jorge Vianna – Não
Áureo Mello – Sim	Floricens Paixão – Não	José Camargo – Sim
Basílio Villani – Sim	Francisco Amaral – Não	José Carlos Coutinho – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Benedito da Silva – Não	Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Benito Gama – Sim	Francisco Küster – Não	José Carlos Sabóia – Não
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Beth Azize – Não	Francisco Rossi – Não	José da Conceição – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Furtado Leite – Sim	José Egreja – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Elias – Sim
Brandão Monteiro – Não	Gandi Jamil – Sim	José Fernandes – Sim
Caio Pompeu – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Fogaça – Sim
Cardoso Alves – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Freire – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Geovah Amarante – Sim	José Genoíno – Não
Carlos Cardinal – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Geraldo – Sim
Carlos Cotta – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Guedes – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geraldo Campos – Não	José Jorge – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Lins – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Célio de Castro – Não	Gerson Camata – Sim	José Maranhão – Sim
Celso Dourado – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Mária Eymael – Abstenção
César Maia – Não	Gerson Peres – Sim	José Maurício – Não
Chagas Duarte – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Moura – Sim
Chagas Neto – Sim	Gil César – Sim	José Paulo Bisol – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Queiroz – Sim
Chico Humberto – Não	Guilherme Palmeira – Sim	José Richa – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Tavares – Sim
Costa Ferreira – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Cristina Tavares – Sim	Haroldo Lima – Não	José Tinoco – Sim
Cunha Bueno – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Viana – Sim
Darcy Deitos – Sim	Hélio Costa – Sim	Juarez Antunes – não
Darcy Pozza – Sim	Hélio Manhães – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hélio Rosas – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Delfim Netto – Sim	Henrique Córdova – Sim	Koyu Iha – Sim
Délio Braz – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Lael Varella – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hermes Zaneti – Não	Lavoisier Maia – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Hilário Braun – Sim	Leite Chaves – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Humberto Souto – Sim	Lélio Souza – Sim
Doreto Campanari – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Leur Lomanto – Sim
Edésio Frias – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Lezio Sathler – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Irma Passoni – Não	Lídice da Mata – Não
Edme Tavares – Sim	Itamar Franco – Não	Lúcia Braga – Não
Edmilson Valentim – Não	Ivo Lech – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Ivo Mainardi – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Eduardo Jorge – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Luís Eduardo – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jairo Azi – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jamil Haddad – Não	Luíz Alberto Rodrigues – Sim
Elias Murad – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luíz Freire – Não
Eliel Rodrigues – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luíz Gushiken – Não
Enoc Vieira – Sim	Jayme Santana – Sim	Luíz Inácio Lula da Silva – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luíz Leal – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Joaci Góes – Sim	Luíz Marques – Sim
Erico Pegoraro – Não	João Agripino – Sim	Luíz Salomão – Não
Ervin Bonkoski – Sim	João Calmon – Sim	Luíz Viana – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	João de Deus Antunes – Não	Luíz Viana Neto – Sim
Eunice Michiles – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	João Natal – Não	Maguito Vilela – Sim
Expedito Machado – Sim	João Paulo – Não	Manoel Castro – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Rezek – Sim	Manoel Moreira – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Fausto Rocha – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Felipe Mendes – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jonival Lucas – Sim	Marco Maciel – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jorge Arbage – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Marcos Lima – Sim

Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria Lucia – Sim
 Mario Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim

Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nadel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não

Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. AMARAL NETTO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, meu voto não constou do painel, mas foi SIM.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse registrado em ata o meu voto NÃO, porque não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.198

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00559-4. – **Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA Nº 559

Dê-se ao § 3º do Artigo 44 a seguinte redação:

"Os atos de improbidade administrativa são crimes inafiançáveis, e importarão na suspensão dos direitos políticos, na perda da função pública, na indisponibilidade dos bens e no ressarcimento do erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal correspondente."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Foi retirada a emenda do nobre Constituinte Alcení Guerra ao § 1º do art 44.

Anuncio, do nobre Constituinte Hélio Costa, um texto. Trata-se de redação proposta substitutiva ao § 3º do art. 44. A emenda tem esta redação:

"Os atos de improbidade administrativa são crimes inafiançáveis e importarão na suspensão dos direitos políticos, na perda da função pública, na indisponibilidade dos bens e no ressarcimento do Erário, na forma e redação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal correspondente."

O texto do Centrão reza:

"Os atos de improbidade administrativa importarão na suspensão de direitos políticos, na perda da função pública, na indisponibilidade dos bens e no ressarcimento do Erário, na forma e redação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível."

Tem a palavra o autor da proposição, Constituinte Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs Constituintes:

Acredito que fomos eleitos à Assembléia Nacional Constituinte para cumprir, pelo menos, com dois compromissos básicos assumidos com os nossos eleitores e com o povo: um compromisso histórico; e outro, o compromisso moral. O compromisso histórico de dotarmos o nosso País de uma Constituição moderna, que atenda às aspirações de nosso povo sofrido e desesperançado; e um compromisso moral de acabarmos de vez com os abusos de toda ordem, desde o abuso dos direitos humanos até dos que se utilizam de cargos públicos para usar indevidamente, o dinheiro do povo. E conseguimos isto quando aprovamos os princípios básicos, os princípios fundamentais da nossa sociedade. E conseguimos cumprir também, Sr^{as} e Srs Constituintes, os nossos compromissos, quando aprovamos o Capítulo dos Direitos Sociais. Cumprimos estes compromissos quando qualificamos como crimes inafiançáveis o racismo, a tortura e o tráfico de drogas.

Hoje, Sr^{as} e Srs. Constituintes temos uma oportunidade histórica de resgatar mais um compromisso moral desta Assembléia Nacional Constituinte, que está em votação.

O Brasil, lamentavelmente, tem uma tradição que ultrapassa as nossas fronteiras: a tradição da corrupção no Serviço Público. É lamentável.

Aqui, Sr^{as} e Srs. Constituintes, lembro o trabalho digno e correto de milhares de funcionários públicos, de todos os escalões, que merecem o nosso respeito. Por outro lado, a imprensa está repleta, há vários meses, especialmente nos últimos meses, do assunto que está destruindo a nossa sociedade: a corrupção neste País. O próprio Presidente da República reconhece isto; o Presidente da CNBB, D. Luciano Mendes, levantou-se na defesa da probidade e da moralidade, e todos sabemos o que aconteceu. Os militares já se pronunciaram, e a própria classe política está ficando desacreditada, a própria classe política exige mais rigor nas leis que regem o dinheiro do povo. E, o que é mais importante, o povo exige, imediatamente, que se tome medidas concretas para acabar com a corrupção. O povo quer alguma coisa que seja direto, simples e objetivo, ou seja, o povo quer, como eu disse anteriormente nas minhas campanhas em meu Estado, especialmente: que o corrupto vá para o seu lugar, a cadeia.

Temos a Lei Afonso Arinos, Srs. Constituintes, quanto ao racismo, mas decidimos incluir no nosso texto constitucional o racismo como um crime inafiançável, para que a lei seja cumprida. Sabemos, e muitos que estão aqui sabem na própria pele, que a tortura é um crime abominável; mas, também, incluímos como crime inafiançável a tortura, para que ela jamais seja repetida em nosso País. Assim fizemos com o tráfico de drogas, e o fizemos para cumprir a lei.

Nos últimos dias, com a colaboração de juristas de vários partidos, chegamos a um texto de consenso para apresentar a esta Assembléia. E, hoje, estamos aqui com um texto que pode ser, técnica e moralmente o que o povo deseja para acabar com a corrupção em nosso País.

Assim sendo, submeto a V. Ex.^a, para aprovação, esta emenda, que vai acabar de vez com este mal que destrói a nossa sociedade.

Nobre Relator, o Senador José Paulo Bisol, que, a meu pedido, vai ajudar a defender esta emenda, dará a V. Ex.^a as razões técnicas pelas quais pedimos a sua aprovação.

Além disso, deixo o meu compromisso de que no segundo turno, se necessário, apresentarei uma emenda supressiva para atender às necessidades técnicas da emenda.

Neste plenário, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. e Sr^{as} Constituintes, devemos ter o direito de votar a emenda como ela está: a corrupção é um crime inafiançável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator da matéria. Peço a atenção da Casa.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

O eminente Constituinte Hélio Costa, há alguns dias, me pedia esclarecimentos das razões pelas quais o meu parecer havia sido contrário à sua emenda, e expliquei a S. Ex.^a que a emenda repetia o texto do Centrão, o texto da Comissão de Sistematização, mas incluía uma palavra: dizia que os atos de improbidade administrativa são crimes inafiançáveis.

Expliquei a S. Ex.^a, que ficou de fazer uma fusão, ao que soube encaminhada, mas que não chegou à Mesa e fico em dificuldades, porque a única matéria que tenho para dar parecer é a emenda anterior. Ora, a emenda anterior dá ao pequeno funcionário público uma penalidade muito grande, porque só ele é que vai ser o sacrificado. O que diz o texto? O texto do Centrão e da Comissão de Sistematização é irretorquível, é um texto duro, porque diz:

"Os atos de improbidade administrativos importarão:

1. A suspensão dos direitos políticos;
2. A perda da função pública;
3. A indisponibilidade dos bens;
4. Ressarcimento ao Erário na forma e gradação previstas em lei."

E diz:

"Sem prejuízo da ação penal cabível."

O Constituinte Hélio Costa, de forma elogiável, preocupado com a corrupção que grassa no Serviço Público – e rendo a S. Ex.^a as minhas homenagens –, tentou criar uma penalidade ainda maior. Qual é a penalidade? Transformando em crime inafiançável.

Mas aí fica difícil, porque nem todo ato de improbidade poderia importar num crime para se tornar inafiançável.

Por esta razão é que se diz no texto do Centrão: "sem prejuízo da ação penal cabível".

Por esta razão, e só por está, não tenho como aplicar uma pena tão violenta num funcionário público que, eventualmente, possa praticar um ato mínimo de improbidade, qual seja, receber um presentinho para levar o processo de alguém e tachá-lo por crime inafiançável.

Por esta razão, Sr. Presidente, lamentando, meu parecer é pela rejeição, porque não houve acordo em cima da mesa, apenas a emenda pura e simples.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, para ficar com a emenda do Centrão e o parecer do Relator, vota NÃO.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de obter uma informação do Sr. Relator.

Sr. Presidente, a emenda apresentada, no seu texto original, é praticamente o texto do Centrão, trazendo o caráter inafiançável do crime. O autor melhorou a redação, buscando fazer uma fusão com o texto do Centrão, que, na realidade, não muda as palavras, muda apenas a forma, mantém os mesmos conceitos que estão no texto do Centrão, apenas acrescentando o crime inafiançável e mudando a ordem das palavras.

Pergunto a S. Ex.^a, se aprovada a emenda como está, é possível dar esta redação que ficou? Ela só não pôde ser feita tendo em vista a resolução de uma questão de ordem recente. No início da Assembléia Nacional Constituinte, era possível fazer fusão com o texto do Centrão. Posteriormente, por uma questão de ordem levantada pelo Constituinte Roberto Freire, o Presidente decidiu diferentemente, e creio que com razão. Todavia, esta já estava feita com o texto do Centrão. Como ela não inova, do ponto de vista do texto do Centrão e do ponto de vista da emenda, pergunto a S. Ex.^a, o Sr. Relator, se do ponto de vista de redação é possível chegar a esta solução.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – A redação como está é estática. Como não foi objeto de fusão, fico com uma dificuldade grande, como Relator, para alterá-la. Não tenho como fazê-lo.

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, preciso de um esclarecimento. É que o texto, tal como foi apresentado, diz que a lei definirá apenas os crimes de natureza inafiançável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isto não está no texto.

O SR. JOSÉ LINS: – No texto da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não.

Vamos passar à votação. Peço aos Srs. Constituintes se mantenham em seus lugares.

O SR. MÁRIO COVAS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Preciso dar uma informação aos Companheiros que participaram, pelo bem da verdade.

Combinamos de votar esta emenda, mas os Companheiros de Partido não estão sabendo que a fusão não pôde ser feita. Estou sendo obrigado a informar. Pessoalmente, tenho que abrir a questão para o meu Partido, mas, até por deferência com o compromisso feito com o Constituinte Hélio Costa, votarei a favor.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em virtude de não ter sido feito acordo, em face de não ter sido consubstanciada a fusão, e considerando a grande opinião do nosso ilustre Relator, a Frente Liberal vai votar NÃO, por considerar que o texto do Centrão é muito melhor.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT sugere à sua Bancada vote SIM.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, participamos da negociação do acordo. Como não foi feita a fusão, a questão é aberta.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB deixa a questão em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Queiram sentar-se. (Pausa.)
Códigos

Vamos à votação da emenda do Constituinte Hélio Costa com parecer contrário.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 234.)

SIM – 276.
NÃO – 154.
ABSTENÇÃO – 10.
TOTAL – 440.

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airtton Cordeiro – Não
Airtton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albérico Cordeiro – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Almicar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antôniocarlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Aureo Mello – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Abstenção
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Abstenção
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Elieel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Não
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Firmo de Casto – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floricenso Paixão – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Diógenes – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Não

Gabriel Guerreiro – Sim	José Agripino – Sim	Maria Lúcia – Não
Gandi Jamil – Não	José Camargo – Não	Mário Assad – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mário Covas – Sim
Genésio Bernardino – Não	José Carlos Grecco – Sim	Mário de Oliveira – Não
Geovah Amarante – Sim	José Carlos Martinez – Não	Mário Lima – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Maia – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Marluce Pinto – Sim
Geraldo Campos – Sim	José da Conceição – Sim	Matheus Iensen – Não
Geraldo Fleming – Não	José Egreja – Não	Maurício Campos – Não
Geraldo Melo – Sim	José Elias – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Gerson Camata – Não	José Fernandes – Não	Maurício Fruet – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Fogaça – Não	Maurício Pádua – Não
Gerson Peres – Não	José Freire – Sim	Maurillo Ferreira Lima – Sim
Gidel Dantas – Não	José Genoino – Sim	Mauro Benevides – Não
Gil César – Sim	José Geraldo – Não	Mauro Borges – Abstenção
Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Campos – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Jorge – Não	Mauro Miranda – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Lins – Abstenção	Mauro Sampaio – Abstenção
Gustavo de Faria – Não	José Luiz de Sá – Abstenção	Meira Filho – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Sim	Mello Reis – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Maria Eymael – Abstenção	Melo Freire – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim	Mendes Botelho – Sim
Hélio Costa – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Hélio Duque – Sim	José Moura – Sim	Messias Soares – Não
Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Michel Temer – Não
Hélio Rosas – Não	José Richa – Não	Milton Barbosa – Não
Henrique Córdova – Sim	José Santana de Vasconcelos – Sim	Milton Lima – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Tavares – Sim	Milton Reis – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Miraldo Gomes – Sim
Hilário Braun – Não	José Tinoco – Não	Miro Teixeira – Sim
Homero Santos – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Moema São Thiago – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Viana – Não	Moyses Pimentel – Sim
Humberto Souto – Sim	Juarez Antunes – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Myrian Portella – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Nabor Júnior – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim	Koyu Iha – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Irma Passoni – Sim	Lael Varella – Não	Nelson Aguiar – Sim
Ismael Wanderley – Não	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Itamar Franco – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Jobim – Sim
Ivo Lech – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Seixas – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Leopoldo Bessone – Não	Nelson Wedekin – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Jairo Azi – Não	Levy Dias – Sim	Nestor Duarte – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nilson Gibson – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Lídice da Mata – Sim	Nion Albarnaz – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Lúcia Braga – Não	Noel de Carvalho – Sim
Jayme Santana – Sim	Lúcia Vânia – Não	Nyder Barbosa – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lúcio Alcântara – Sim	Octávio Elísio – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luís Eduardo – Não	Odacir Soares – Sim
Joaci Góes – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Olívio Dutra – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Onofre Corrêa – Sim
João Alves – Não	Luiz Freire – Sim	Orlando Bezerra – Não
João Calmon – Não	Luiz Gushiken – Sim	Oscar Corrêa – Não
João Cunha – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmar Leitão – Não
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Leal – Sim	Osmir Lima – Não
João Menezes – Não	Luiz Marques – Não	Osmundo Rebouças – Não
João Natal – Sim	Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Bender – Não
João Paulo – Sim	Luiz Viana – Não	Oswaldo Coelho – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Lysãneas Maciel – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Joaquim Sucena – Sim	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Jofran Frejat – Sim	Manoel Castro – Não	Ottomar Pinto – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Moreira – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jonival Lucas – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paes Landim – Não
Jorge Arbage – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Manuel Viana – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jorge Hage – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Marques – Não
Jorge Leite – Não	Márcio Braga – Não	Paulo Mincarone – Sim
Jorge Medauar – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Paim – Sim
Jorge Uequed – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Pimentel – Não
Jorge Vianna – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Ramos – Sim

Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacerlar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim

Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.330

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 5º do art. 44 do Projeto de Constituição em Substituição ao § 4º do art. 43 do substitutivo 2P02039-9. – **Eduardo Bonfim.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma proposição da responsabilidade do Constituinte Eduardo Bonfim. S. Exª se reporta ao § 4º do art. 43 em causa.

O § 44 diz:

"A revisão geral da remuneração dos servidores públicos civis e militares far-se-á sem-pre na mesma época."

Até aqui os dois textos coincidem. Diz, na parte final, o texto referencial, o texto-base:

"...observados os princípios de equidade."

Quer o nobre Constituinte Eduardo Bonfim que na parte final conste:

"...far-se-á sempre na mesma época e com os mesmos índices."

A diferença está entre a exigência do requisito da equidade no Centão, e dos mesmos índices na Proposição Eduardo Bonfim.

Tem a palavra o autor da proposição, para justificá-la.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O objetivo do destaque é permitir que os servidores civis e militares sejam reajustados, periodicamente, pelo mesmo índice, em vez de serem observados apenas princípios de equidade.

A remuneração de servidores civis e militares deve ser necessariamente diferenciada, tendo em vista a diversidade própria de cada um. Porém, a revisão periódica, que visa apenas a recuperar o valor real dos salários, obrigatoriamente deve obedecer aos mesmos índices, já que a corrosão do poder de compra atinge igualmente tanto os civis como os militares, tanto o vencimento como o soldo. A manutenção da expressão "observados os mesmos princípios de equidade" pode permitir interpretação larga, podendo ocasionar, no futuro, discriminação odiosa entre civis e militares.

Era esta a nossa defesa, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir agora o parecer do Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Constituinte Eduardo Bonfim tem absoluta razão. S. Ex.ª retoma o texto da Comissão de Sistematização, que, sem dúvida, se aplica melhor à matéria, porque trata de revisão sempre na mesma época e com os mesmos índices. Assim, o funcionário público tem a situação real e equilibrada, sem que com isto se faça uma sangria aos cofres públicos.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação da proposição, com parecer favorável do Relator.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO: – (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PDS vota NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – O Partido da Frente Liberal, Sr. Presidente, considerando que o texto do Centrão é melhor, votará NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT vota SIM.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vota SIM.

O SR. ROBERTO BRANT: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO BRANT (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB deixa a questão em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

Há lugares no plenário para os Srs. Constituintes.

A proposição tem parecer favorável.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS

(PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB deixa a questão em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Registrem os códigos. Ainda há tempo para quem queira votar em plenário, ajudando na rapidez da votação. Queiram os Srs. Constituintes se sentar.

Vamos proceder à votação. Registremos os códigos de votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação: nº 235.)

SIM – 301.

NÃO – 118.

ABSTENÇÃO – 14.

TOTAL – 433.

O destaque foi aprovado.

VOTAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloisio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Angelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Aureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânico Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Abstenção
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Não
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Não
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Não
Henrique Cardava – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim
Jairo Azi – Não
Jamil Haddad – Sim

Jarbas Passarinho – Abstenção	Lúcio Alcântara – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Jayme Paliarin – Não	Luís Eduardo – Não	Orlando Bezerra – Não
Jayme Santana – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Oscar Corrêa – Não
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osmar Leitão – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Freire – Sim	Osmir Lima – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Osmundo Rebouças – Não
João Alves – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osvaldo Bender – Não
João Cunha – Sim	Luiz Leal – Sim	Osvaldo Coelho – Não
João da Mata – Não	Luiz Marques – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Salomão – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
João Menezes – Não	Luiz Viana – Sim	Oswaldo Almeida – Não
João Natal – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
João Paulo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Ottomar Pinto – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paes Landim – Não
Joaquim Francisco – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Delgado – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paulo Marques – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Jonival Lucas – Não	Manuel Viana – Sim	Paulo Paim – Sim
Jorge Arbage – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Abstenção	Paulo Pimentel – Não
Jorge Bornhausen – Abstenção	Marco Maciel – Abstenção	Paulo Ramos – Sim
Jorge Hage – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Silva – Sim
Jorge Leite – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Zarzur – Abstenção
Jorge Medauar – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jorge Uequet – Sim	Maria Lucia – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Jorge Vianna – Não	Mário Assad – Sim	Percival Muniz – Sim
José Agripino – Sim	Mário Covas – Não	Pimenta da Veiga – Sim
José Camargo – Não	Mário de Oliveira – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mário Lima – Sim	Plínio Martins – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mário Maia – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Carlos Martinez – Não	Marluce Pinto – Não	Raimundo Bezerra – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Matheus Iensen – Não	Raimundo Rezende – Sim
José Carlos Vasconcelos – Abstenção	Maurício Campos – Não	Raquel Cândido – Sim
José Costa – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José da Conceição – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raul Belém – Sim
José Egreja – Não	Maurício Pádua – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Elias – Sim	Mauro Borges – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Fernandes – Sim	Mauro Campos – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Fogaça – Sim	Mauro Miranda – Não	Ricardo Izar – Não
José Freire – Não	Mauro Sampaio – Abstenção	Rita Camata – Sim
José Genoíno – Sim	Mello Reis – Não	Rita Furtado – Não
José Geraldo – Não	Melo Freire – Não	Roberto Augusto – Sim
José Guedes – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Brant – Não
José Jorge – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Campos – Não
José Lins – Não	Messias Soares – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Michel Temer – Não	Roberto Freire – Sim
José Maranhão – Sim	Milton Barbosa – Não	Roberto Jefferson – Abstenção
José Maria Eymael – Sim	Milton Lima – Não	Roberto Rollemberg – Sim
José Maurício – Sim	Milton Reis – Sim	Roberto Torres – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Miraldo Gomes – Sim	Roberto Vital – Sim
José Moura – Sim	Miro Teixeira – Sim	Robson Marinho – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Moema São Thiago – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Richa – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Santana de Vasconcelos – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
José Tavares – Sim	Mussa Demes – Não	Ronan Tito – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Myrian Portella – Sim	Ronaro Corrêa – Não
José Tinoco – Sim	Nabor Júnior – Abstenção	Rosa Prata – Não
José Ulísses de Oliveira – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Viana – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Rospide Netto – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Rubem Medina – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Jobim – Sim	Ruben Figueiró – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Ruberval Pilotto – Não
Koyu Iha – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ruy Bacerlar – Sim
Lael Varella – Não	Nelson Wedekin – Sim	Ruy Nedel – Sim
Leite Chaves – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sadie Hauache – Não
Lélio Souza – Sim	Nestor Duarte – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Nilson Gibson – Abstenção	Samir Achôa – Sim
Leur Lomanto – Não	Nion Albernaz – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Levy Dias – Sim	Nyder Barbosa – Não	Santinho Furtado – Sim
Lezio Sathler – Sim	Octávio Elísio – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Lídice da Mata – Sim	Odacir Soares – Sim	Sérgio Brito – Sim
Lúcia Vânia – Não	Olívio Dutra – Sim	Sérgio Werneck – Não

Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. ELIEL RODRIGUES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente gostaria de retificar o meu voto, que saiu como NÃO no painel, mas é SIM, como funcionário público.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 953

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P 01176-4, de minha autoria. –
José Thomaz Nonô.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque se refere à seguinte matéria.

EMENDA Nº 1.176

Acrescente-se ao parágrafo 5 do artigo 44 a expressão:

"...sendo estes iguais ou superiores aos da inflação verificada no período."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia, de autoria do nobre Constituinte José Thomaz Nonô, o texto que também se vincula ao § 4º do mesmo art. 43. É o mesmo texto que acabou de ser apreciado, só que, quando no texto-base se estabelece a "revisão, observa-

dos os princípios de equidade", acrescenta o nobre postulante o seguinte:

"...sendo estes iguais ou superiores aos da inflação verificada no período."

É o acréscimo:

"que a revisão se faça nos seguintes níveis, ... iguais ou superiores aos da inflação verificada no período."

Tem a palavra o autor do destaque, Constituinte José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Indago deste Plenário quais dos Companheiros, Senador ou Deputado, que é favorável ao arrocho salarial.

Por obra do destino foi esta emenda posta a julgamento exatamente ao mesmo tempo em que se discute um plano de arrocho salarial, tão em voga e tão discutido na imprensa e em todos os cenários políticos desta Nação.

A emenda que ora oferecemos é, nada mais nada menos, do que um corolário lógico, uma consequência óbvia daquela que foi aprovada na votação anterior.

Acabamos de conservar identidade e oportunidade igual, no tempo, para reajuste de civis e militares. Mas temos que, aqui e agora colocar, dentro da Carta Magna brasileira, uma vedação expressa à tentativa endêmica, congênita de todos os governos que, independentemente de governos federal, estadual ou municipal, tenham a tendência inata de consertar a sua política econômica e financeira pelo mecanismo fácil, gratuito, rápido e covarde da redução salarial do servidor público.

O déficit das contas públicas nacionais é creditado não à ineficiência ou à folha tão-somente, mas ao pagamento abusivo dos juros da dívida externa.

O Governo não ousa enfrentar de rijo o problema das suas folhas, mas tem sempre a tendência, repito, gratuita, fácil e covarde de consertar as suas políticas na camada mais fácil, naquela que não tem poder de revidar, naquela que, com frequência, é politicamente débil, naquela que já é curvada pelo princípio da subordinação hierárquica.

Com esta pequena frase, "sendo estes iguais ou superiores aos da inflação verificada no período", o que pretende introduzir na Constituição é a vedação do arrocho salarial. Não estamos aumentando, não é uma emenda demagógica, simplesmente para trazer maior dispêndio para a União. É simplesmente democrático e oportuno freio à tentativa, quase que monocórdica, repito, de tão-somente visar o assalariado, o servidor público nacional. Manter os mesmos níveis da inflação não é dar aumento, não é fazer caridade. É, tão-somente, preservar o poder aquisitivo já tão vilipendiado, já tão diminuído, já tão abastardado, do servidor público brasileiro.

Peço aos Srs. Constituintes que reflitam. Não é uma emenda fácil, não é uma emenda gratuita, porque, indubitavelmente, se refere a grandes dispêndios dos cofres nacionais. É primeiro, antes que tudo, uma emenda justa, uma emenda humana e uma emenda factível. Se o governo pode fazer acordos e remeter juros abusivos ao estran-

geiro, o Governo pode e deve pagar com justiça aos seus servidores.

É esta a ponderação que deixo à reflexão de todos. E não falo especificamente deste Governo, falo do atual e dos futuros. Faz-se aqui alguma coisa que não é contra o Governo José Sarney. Não é contra o Governo que irá suceder ao Governo José Sarney, não é contra ninguém. É a favor, repito, não favor generoso e gracioso ao servidor, mas a favor de um imperativo de justiça que deve presidir a relação de governantes e governados, mormente naquilo que atinge alguma coisa de sagrado que é o bolso saqueado e diminuído do servidor público brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está inscrito para falar o Constituinte Francisco Dornelles, que se manifestará contra.

Tem a palavra o Constituinte Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho pelo Constituinte José Thomaz Nonô o maior respeito, a maior admiração, e é com dificuldade que subo à tribuna para falar contra a aprovação da emenda que S. Ex.^a acaba de defender.

Srs. Constituintes, às vezes tenho a impressão de que alguns Constituintes entendem que no dia em que for promulgada a Constituição a Câmara e o Senado vão encerrar suas atividades. Nenhuma lei complementar será mais votada, nenhuma lei ordinária será mais votada, do modo que todos os assuntos relacionados com legislação complementar, com lei ordinária e até mesmo com portaria do INAMPS estão sendo trazidos para a Constituição.

Se continuarmos neste caminho, dentro em breve a Constituição do Brasil não terá nada de Constituição e vai-se assemelhar mais a uma lei ou, inclusive, a ato normativo de uma repartição de segunda instância.

O § 5º diz:

"A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, civis e militares, far-se-á, sempre, na mesma época e com os mesmos índices."

O Sr. Constituinte José Thomaz Nonô deseja acrescentar:

"... índices, sendo esses iguais ou superiores aos da inflação verificada no período."

Isto significa que o Governo não vai mais poder fazer política salarial. Os marajás terão, obrigatoriamente, que ter o mesmo reajuste salarial que aqueles que ganham dois, três ou quatro salários mínimos, e em que nenhum momento vai-se poder realizar uma reforma administrativa para fazer e corrigir desajustes que havia na administração pública, civil e militar.

Srs. Constituintes, entendo que nada impede que, depois de promulgada a Constituição, pesando todos os aspectos específicos, a Câmara e o Senado, através de lei, venham a disciplinar todos os pontos relacionados com a remuneração dos servidores civis e militares. Não podemos, de forma apressada, sem verificar as consequências que vão advir para os próprios funcionários, para o próprio Estado, acabar, terminar com a

possibilidade de a União, os Estados e os Municípios fazerem política salarial.

No nosso Estado do Rio de Janeiro, temos para dar um exemplo, distorções enormes: pessoas que ganham 600, 700 ou 800 mil cruzados por mês; temos funcionários que ganham, miseravelmente, 3, 4 ou 5 salários mínimos. Por que obrigatoriamente, o reajuste desses funcionários terá que ser sempre igual à inflação? Por quem motivo não se pode fazer uma política de maior equidade salarial? Além disto, Srs. Constituintes é importante verificar que a medida realmente retira a possibilidade de o Congresso Nacional exercer determinada política, verificar as condições, verificar as situações em que esses fatos se processam.

Dias atrás, a Constituinte votou uma emenda que estabeleceu que todos os empregados receberiam um terço do salário no mês de férias, mas sem limites. Aqueles que ganham dois milhões têm um terço, aqueles que ganham dois salários mínimos têm um terço. Como hoje existe uma grande concentração de renda no Brasil, o Congresso Nacional votou o dispositivo em que a maioria mais pobre vai financiar as férias da maioria mais rica. E por quê? Porque se trouxe para o dispositivo constitucional matéria que não pode ser regulada na Constituição. Não houve condições de se pesar todos os argumentos favoráveis e contrários à medida.

Srs. Constituintes, a emenda do Constituinte José Thomaz Nonô é bem intencionada. Mas, simplesmente não é objeto de Constituição. Ela retira do Congresso Nacional a faculdade de interferir na política salarial e, realmente, vai proteger os "marajás", vai impedir que seja feita uma reforma administrativa, dando remuneração maior àqueles que têm menor rendimento e dando reajustes menores àqueles que já estão com salários mais elevados.

Por estes motivos, sou contra a aprovação da emenda do Constituinte José Thomaz Nonô.

O SR. PRESIDENTE (Uysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Jorge Hage, que vai manifestar-se a favor da proposição.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É com muita honra que falo em defesa da emenda do nobre Constituinte José Thomaz Nonô, do Partido da Frente Liberal, o que prova, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que aqui não se trata de nenhuma questão partidária ou sequer ideológica. O de que aqui se trata, neste momento, é saber quem são os que entendem que a remuneração e o poder de compra do cidadão trabalhador que presta seus serviços ao setor público, que, portanto, é servidor público, tem ou não tem que, na escala de valores, nos momentos das decisões, ocultar uma posição mais elevada e de prioridade em relação a quaisquer outras ordens de considerações.

Não me venham aqui com alegações da penúria dos cofres públicos, do déficit público e de outros conceitos, no momento em que se decide a respeito de uma questão tão simples e tão singela, qual seja, a da manutenção, que é a corrosão do poder de compra de alimentos que compromete, de maneira bastante considerável, os salá-

rios da imensa maioria de servidores públicos deste País que percebem salários de alimentação, quando não salários de fome.

O déficit público é sempre posto em questão e em tela nos momentos em que o Governo pretende desvincular correções salariais da URP, como está acontecendo neste momento com este Governo que aí está. Cai o Presidente da principal instituição de crédito do País, porque quis respeitar os salários dos servidores do Banco do Brasil. Manter-se ou não a obrigatoriedade de uma correção defeituosa, como a da URP, era a questão mais importante durante esta semana neste País. Como não colocar no texto constitucional garantia tão fundamental quanto a certeza da não redução real dos vencimentos e, conseqüentemente, do poder aquisitivo dos servidores públicos?

Esta não é matéria de portaria, de decreto ou de lei ordinária. É matéria de garantia fundamental para quem vive do salário e para quem só tem o salário para o seu sustento. Não me venham, por outro lado, com o argumento da questão dos "marajás" ou da reforma administrativa, agora sacado do bolso, toda vez que se pretende discutir manutenção do poder de compra dos assalariados do Serviço Público. Para os "marajás", estão aí três dispositivos específicos neste Projeto de Constituição, tão bem colocados pelo nobre Relator Bernardo Cabral. Não há nenhuma contradição entre a garantia da correção inflacionária dos salários com a questão dos "marajás". Para os "marajás" está explícito, no art. 22 Das Disposições Transitórias, para eles não prevalece direito adquirido, a irredutibilidade a coisa alguma, e, se necessário for, se façam modificações para preservar as garantias de que combateremos os "marajás". Mas não à custa da retirada daquilo que é garantia única e básica do único bem da grande maioria do povo brasileiro, que é o seu salário e do servidor público da mesma forma.

Tampouco tem fundamento o argumento da reforma administrativa, essa eterna promessa dos sucessivos Governos deste País, utilizada agora, mais uma vez, contra o interesse do servidor público. A reforma administrativa que interessa e que precisa ser feita é a reforma administrativa que seja também no interesse do servidor público e não à custa da manutenção do seu salário real e do seu poder de compra mínimo.

Para finalizar, Sr. Presidente, a reforma administrativa, quando tiver que tratar dos salários, haverá de fazê-lo através da reestruturação e não da expressão "revisão geral", que nada tem a ver com reforma administrativa.

Muito obrigado e vamos votar SIM à Emenda José Thomaz Nonô.

O SR. PRESIDENTE (Uysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Aluizio Campos, que está inscrito para se manifestar contra a proposição.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, cedi a minha vez ao Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, na condição de S. Ex.^a esclarecer o fundamento da minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Uysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a pelo esclarecimento. Em virtude disso, concedo a palavra ao Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Alertaria o Plenário que estamos votando questão da maior gravidade e que trata da possibilidade de governabilidade deste País por qualquer Partido e por qualquer corrente ideológica que venha chegar ao Poder.

É de tal maneira preocupante o que aprovamos anteriormente e o que está sendo proposto agora, que pediria aos Srs. Constituintes meditassem o que vamos fazer.

Em primeiro lugar, analisarei o restabelecimento do § 5º do art. 44 da Comissão de Sistematização, que foi aprovado, e diz:

"A revisão geral da remuneração dos servidores públicos civis e militares far-se-á sempre na mesma época e com os mesmos índices."

Isto vem cristalizar as injustiças, vem fazer com que o aumento dado ao que ganha menos, ao que tem o baixo salário, aquele que precisava ter um aumento diferenciado não o possa ter, porque se estenderá também aos funcionários mais graduados, aos funcionários que têm salários muito maiores; prejuízo, sim, para o que ganha menos, para a base do funcionalismo público civil e militar.

E traz mais um problema: se vier aí o direito de greve, uma única categoria fazendo greve, conseguindo uma vantagem, indistintamente, ela se estenderá a todo o funcionalismo civil ou militar. Mas isto não é o mais grave. Queremos agora constitucionalizar a inflação. A inflação que deveria ser um fator econômico transitório, que deveria ser combatida e eliminada, passa a ser um dado constitucional. Queremos constitucionalizar, através desta emenda, que entendo infeliz, esses aumentos iguais ou superiores à inflação apenas para os funcionários públicos civis e militares da União. Estou falando sobre a emenda que será votada. Por que não estender, então, a toda a iniciativa privada, aos milhões e milhões de trabalhadores regidos pela CLT? Porque isto é impossível. Por que não, então, exigir que a cada um por cento de inflação se faça um aumento?

Simplesmente alertaria o Plenário quanto ao fato de que, aqui sim, estamos tornando este País ingovernável. Queria que os companheiros de todas as correntes ideológicas se ativessem a este assunto. A emenda do Constituinte José Thomaz Nonô não merece ser aprovada. Não deveríamos – e entendo que não devemos – constitucionalizar a inflação, que deve ser um episódio transitório que deve ser banido da vida nacional.

Peço aos Constituintes que meditem. Peço voto contra e quero dizer que a emenda que foi aprovada em si só encerra perigo bastante para ser refletida e eliminada.

O SR. PRESIDENTE (Uysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Lamentavelmente, o eminente Constituinte José Thomaz Nonô não tem razão. A argumentação que aqui se expendeu contra a emenda de S. Ex.^a é a seqüência de que, em parecer por escrito, em dezembro do ano passado, a relatoria ofere-

ceu, a sua emenda, e ressaltava que o texto do parágrafo, exatamente o que foi ainda há pouco aprovado, que é a revisão geral da remuneração, já trata da matéria.

Sr. Presidente, não há como a idéia do eminente Constituinte José Thomaz Nonô ser acolhida. Pela rejeição, Sr. Presidente. O voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar. Todos estão cientes de que o parecer do eminente Relator é contrário.

Vamos à votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota NÃO.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota SIM e recomenda à sua Bancada.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota NÃO, mas a questão é aberta para a Bancada.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar de o ilustre Relator ter dado um parecer contrário à emenda, mas considerando que se trata de emenda do ilustre Companheiro de Partido, e sendo as opiniões muito divididas dentro do PFL, a questão fica em aberto.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 236):

SIM – 152.

NAO – 267.

ABSTENÇÃO – 27.

TOTAL – 446

A Emenda foi rejeitada.

VOTAM OS SRS.

CONSTITUICINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Abstenção

Adroaldo Streck – Não

Adyilson Motta – Sim

Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Não

Afif Domingos – Não

Afonso Arinos – Não

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Não

Albérico Filho – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Não

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias – Não

Antonio Mariz – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Assis Canuto – Não

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Aureo Mello – Não

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Banifácio de Andrada – Não

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Não

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Cotta – Não

Carlos De'Carli – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Vinagre – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Não

César Cal Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cleonânicio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Abstenção

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Não

Divaldo Suruagy – Não

Domingos Leonelli – Abstenção

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Não

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Sim

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Abstenção

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Sim

Ervin Bonkoski – Não

Etevaldo Nogueira – Sim

Eunice Michiles – Abstenção

Evaldo Gonçalves – Sim

Exedito Machado – Não

Fábio Raunheitti – Não

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Não

Fausto Rocha – Não

Felipe Mendes – Não

Feres Nader – Não

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Cunha – Não

Fernando Gomes – Não

Fernando Henrique Cardoso – Não

Fernando Santana – Abstenção

Fernando Velasco – Não

Firmo de Castro – Não

Flavio Palmier da Veiga – Não

Floriano Paixão – Sim

França Teixeira – Abstenção

Francisco Amaral – Abstenção

Francisco Benjamim – Não

Francisco Carneiro – Não

Francisco Diógenes – Não

Francisco Küster – Não

Francisco Pinto – Não

Francisco Rossi – Sim

Furtado Leite – Não

Gabriel Guerreiro – Não

Gandi Jamil – Sim

Gastone Righi – Sim

Genebaldo Correia – Não

Genésio Bernardino – Sim

Geovah Amarante – Não

Geovani Borges – Não

Geraldo Alckmin Filho – Não

Geraldo Campos – Sim	José Carlos Vasconcelos – Abstenção	Mário Assad – Sim
Geraldo Fleming – Não	José da Conceição – Sim	Mário Covas – Não
Geraldo Melo – Não	José Egreja – Não	Mário de Oliveira – Não
Gerson Camata – Não	José Elias – Sim	Mário Lima – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Femandes – Não	Mário Maia – Sim
Gerson Peres – Sim	José Fogaça – Não	Marluce Pinto – Não
Gidel Dantas – Não	José Freire – Não	Matheus Iensen – Não
Gil César – Não	José Genoíno – Sim	Maurício Campos – Sim
Gilson Machado – Não	José Geraldo – Não	Maurício Corrêa – Sim
Gonzaga Patriota – Não	José Guedes – Não	Maurício Fruet – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Pádua – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Jorge – Abstenção	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Lins – Não	Mauro Benevides – Não
Haroldo Lima – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Borges – Abstenção
Haroldo Sabóia – Sim	José Luiz Maia – Não	Mauro Campos – Não
Hélio Costa – Sim	José Maranhão – Não	Mauro Miranda – Não
Hélio Duque – Não	José Maria Eymael – Não	Mauro Sampaio – Não
Hélio Manhães – Não	José Maurício – Sim	Max Rosenmann – Não
Hélio Rosas – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Mello Reis – Não
Henrique Córdova – Sim	José Moura – Sim	Melo Freire – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Paulo Bisol – Não	Mendes Botelho – Sim
Heráclito Fortes – Não	José Richa – Não	Mendes Canale – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Santana de Vasconcelos – Não	Mendes Ribeiro – Não
Hilário Braun – Não	José Serra – Não	Messias Soares – Não
Homero Santos – Abstenção	José Tavares – Não	Michel Temer – Não
Humberto Lucena – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Milton Barbosa – Não
Humberto Souto – Sim	José Tinoco – Não	Milton Lima – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Miraldo Gomes – Abstenção
Inocência Oliveira – Abstenção	José Viana – Não	Miro Teixeira – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Juarez Antunes – Abstenção	Moema São Thiago – Sim
Iram Saraiva – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Moysés Pimentel – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Jutahy Magalhães – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Irma Passoni – Sim	Koyu Iha – Não	Myrian Portella – Não
Ismael Wanderley – Não	Lael Varella – Não	Nabor Júnior – Não
Itamar Franco – Sim	Lavoisier Maia – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Ivo Lech – Não	Leite Chaves – Sim	Nelson Aguiar – Não
Ivo Mainardi – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Carneiro – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Jobim – Não
Jairo Azi – Abstenção	Leur Lomanto – Não	Nelson Sabrá – Abstenção
Jamil Haddad – Sim	Levy Dias – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jarbas Passarinho – Abstenção	Lezio Sathler – Sim	Nelson Wedekin – Não
Jayme Paliarin – Não	Lídice da Mata – Sim	Nelton Friedrich – Não
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Nestor Duarte – Não
Jesus Tajra – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nilson Gibson – Não
Joaci Góes – Sim	Lúcia Vania – Não	Nion Albernaz – Não
João Agripino – Não	Luís Eduardo – Não	Noel de Carvalho – Não
João Alves – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Nyder Barbosa – Não
João Calmon – Não	Luiz Aberto Rodrigues – Não	Octávio Elísio – Sim
João Cunha – Não	Luiz Freire – Sim	Odacir Soares – Sim
João da Mata – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Olívio Dutra – Sim
João de Deus Antunes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Onofre Corrêa – Não
João Menezes – Sim	Luiz Leal – Não	Orlando Bezerra – Sim
João Natal – Sim	Luiz Marques – Sim	Oscar Corrêa – Não
João Paulo – Sim	Luiz Salomão – Sim	Osmar Leitão – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Soyer – Não	Osmir Lima – Não
Joaquim Sucena – Não	Luiz Viana – Não	Osmundo Rebouças – Não
Jófran Frejat – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Oswaldo Bender – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Coelho – Não
Jonival Lucas – Não	Maguito Vilela – Não	Oswaldo Macedo – Não
Jorge Arbage – Não	Manoel Castro – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
Jorge Hage – Sim	Manoel Moreira – Não	Oswaldo Almeida – Não
Jorge Leite – Não	Manoel Ribeiro – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jorge Medauar – Não	Mansueto de Lavor – Não	Ottomar Pinto – Não
Jorge Uequet – Não	Marcelo Cordeiro – Abstenção	Paes de Andrade – Não
Jorge Vianna – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paes Landim – Não
José Agripino – Abstenção	Márcio Braga – Não	Paulo Delgado – Sim
José Camargo – Abstenção	Marco Maciel – Abstenção	Paulo Macarini – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Marcos Lima – Não	Paulo Paim – Sim
José Carlos Grecco – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Pimentel – Não
José Carlos Martínez – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maria Lúcia – Não	Paulo Silva – Sim

Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Abstenção
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Abstenção
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Abstenção
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sádía Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim

Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Abstenção
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 2.244

Requeiro destaque, para votação em separado do seguinte dispositivo:

Artigo 43, § 5º da Emenda nº 2P02039-9, – da expressão "sendo obrigatório o reajustamento do valor real dos vencimentos".

Mário Covas

Assinaturas de apoio:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio um destaque para votação em separado, de autoria do nobre Líder Constituinte Mário Covas, S. Ex.ª deseja que seja retirado do § 5º do texto-base, do texto do Centrão, a seguinte expressão:

"A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos da administração direta ou indireta..."

Agora vem a exclusão proposta pelo eminente Constituinte Mário Covas:

"...sendo obrigatório o reajustamento do valor real dos vencimentos."

O proponente deseja que não figure no texto esta expressão.

Tem a palavra o Líder Constituinte Mário Covas, autor da proposição.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Creio que sou culpado, e me penitencio por isto, pois não estava presente, aqui, no momento. Mas não posso deixar de exprimir, neste instante, a minha opinião, porque acho que cometemos um engano; aprovamos o § 5º, que no texto dizia:

"§ 5º A revisão geral de remuneração dos servidores públicos civis e militares far-se-á sempre na mesma época, observados os princípios de equidade."

E preferimos um texto em que se diz: "far-se-á na mesma época e com os mesmos índices". A mim me parece, deveria ter dito isto – que nós, daqui para a frente, não poderemos mais ter aumentos escalonados. Teremos que ter um

índice só, ou seja, o funcionário de categoria um vai ter que ganhar o mesmo aumento percentual que o funcionário de categoria vinte e cinco. Não há mais. Ao contrário do que supusemos, não favorecemos grande parte do funcionalismo, favorecemos a parte rica do funcionalismo. Todavia, penitencio-me, porque não estava aqui, deveria ter dito isto e não o fiz. De qualquer maneira, penitencio-me, deixando clara a minha opinião a respeito.

Por outro lado, Sr. Presidente, vem em seguida uma emenda, e já fui cobrado, porque objetiva retirar a seguinte expressão do texto do substitutivo do Centrão: "sendo obrigatório o reajustamento do valor real dos vencimentos". E já me cobraram: mas, afinal, você é a favor ou contra o reajustamento do valor real do salário?

Ora, Sr. Presidente, este texto foi feito com um objetivo: eliminar o que se chama de "marajá", ou, pelo menos, eliminar as distâncias muito grandes entre os maiores e os menores salários.

O texto, na Comissão de Sistematização, era o seguinte:

"A lei fixará a relação de valores entre a maior e a menor remuneração da administração pública, direta ou indireta, observados como limites máximos, e, no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração em espécie, a qualquer título, por Membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo e Ministros de Estado e seus correspondentes nos Estados e Municípios."

O Centrão, ao fazer o seu Substitutivo, escreveu:

"A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, sendo obrigatório o reajustamento do valor real dos vencimentos..."

Ora, se for obrigatório o reajustamento do valor real, a relação não vai mudar nunca, vai permanecer como está. Portanto; esta expressão é, inteiramente contraditória com o texto. Ou se deixa o reajustamento salarial pelo valor real e, então, se elimina a tendência de diminuir a distância, ou se pensa em diminuir a distância e, portanto, não se pode deixar a expressão.

Por isto, pedimos um destaque, para votação em separado, desta expressão nesse contexto. Quem quiser acompanhar este ponto de vista, deve votar NÃO à solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte César Maia, para se manifestar contrariamente à Proposição Mário Covas.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT– RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Constituintes:

Inicialmente, gostaria de pedir o testemunho do Sr. Relator, Constituinte Bernardo Cabral. Desde a fase da Subcomissão que encaminho emendas pedindo que se retire de todo o texto onstitucional qualquer referência à inflação, correção monetária, valor real ou valor atualizado. No entanto, isso não foi possível na fase de Subcomissão, Comissão, Comissão de Sistematização e, talvez, não seja possível agora.

Vou ler para os Srs. Constituintes três trechos do Projeto da Comissão de Sistematização. Sobre a reforma urbana, diz assim: "As desapropriações de imóveis urbanos..." E, mais à frente:

"Com o pagamento, mediante títulos da dívida pública, demissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até 10 anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas a assegurado ao capital valor real."

Vamos, agora, para os títulos da reforma agrária. "Mediante indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real". Vamos, agora, para os Títulos da reforma agrária: "Compete à União desapropriar, por interesse social..." E mais à frente: "mediante indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real".

Vamos mais para trás, tratar dos precatórios. Agora diz assim:

"É obrigatório a inclusão no orçamento das entidades de Direito Público, da verba necessária ao pagamento do seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão o seu valor atualizado."

Então, para o capital vale o reajuste pelo valor real, pelo valor atualizado, vale a correção monetária. Para o trabalho não vale? É esta a proposta que está sendo colocada aqui. Não vale o reajuste real para o trabalho? Não! Propomos aqui, agora, às Lideranças do PMDB, do PFL, do PDS e de todos os Partidos, um acordo para retirar do texto constitucional todas as referências a valor real ou valor atualizado, seja do capital, seja do trabalho. Mas concordar com a retirada da atualização do reajuste pelo valor real do salário e manter a do capital, esta não. Esta não pode passar por um partido popular, esta não pode passar por um partido que joga com o interesse dos trabalhadores, que joga com o interesse social. Quem quer fazer o acordo, aqui e agora, de retirar do texto constitucional todas as referências a valor real, a valor atualizado? Quer o PDS, quer o PFL, quer o PMDB? Então, vamos escrever aqui e assinar com as Lideranças de todos os partidos. De outra forma, o PDT não aceita e vem aqui encaminhar contra, pedindo à sua bancada e aos companheiros e Companheiras que votem SIM, contra o destaque supressivo do Constituinte Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, vamos colocar ordem nestes trabalhos e, por seqüência, na argumentação. O assunto é muito sério para que na esteira dele se faça uma chamada demagogia de plenário.

É injusto quando se diz que este texto privilegia o capital, como se fosse possível dizer que nada se deu ao trabalho. Vou ler o dispositivo, Srs. Constituintes, para mostrar que não é bem assim. Os aposentados, que sempre foram os marginalizados neste País, vejam bem, aquilo que o eminente Constituinte César Maia dizia, que só o capital tem assegurado o valor real, vamos ao trabalho, vamos ao art. 237, que diz:

"É assegurada a aposentadoria com salário integral, garantido o reajustamento para preservação, em caráter permanente, de seu valor real."

Está no texto do Projeto de Constituição, Sr. Presidente, o que, por si só, derruba a argumentação aqui expendida.

Por outro lado, o Constituinte Mário Covas tem absoluta razão, quando pretende extirpar do texto a expressão: "sendo obrigatório o reajustamento do valor real dos vencimentos". E por que, Sr. Presidente? Porque só uma casta muito reduzida de funcionários é que teria isso. A grande maioria não, se ficasse esse texto, o que me leva a crer que ele, em não existindo no Projeto da Comissão de Sistematização, tenha sido levado por alguém que motivou os seus Companheiros do Centrão a um equívoco, que, se soubessem disso, não teriam concordado com a inclusão.

Ademais, Sr. Presidente, o que o Constituinte Mário Covas fala é não querer o valor igual de reajuste para "marajás" e pequenos salários, porque, se permanecer este texto à altitude que se eleva, beneficia o "marajá" e jamais aquele funcionário de pequeno salário.

Por esta razão, Sr. Presidente, acolho a argumentação do Constituinte Mário Covas, e o voto, como é destaque em separado, deverá ser NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa consulta ao Plenário se autoriza a apresentação do destaque. (Pausa.)

Está autorizado pelo Plenário. Esclareço que se trata de destaque para votação em separado. Quem estiver de acordo com a Proposição Mário Covas, para que não fique no § 5º do art. 43 a expressão "sendo obrigatório o reajuste no valor real dos vencimentos", votará NÃO. Quem desejar que o texto permaneça intocável, tal qual foi votado, votará SIM. Não estará de acordo com o Constituinte Mário Covas e com o Relator. SIM, o texto ficará como consta do § 5º.

Em votação.

O SR. AMARAL MELLO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, unicamente para um esclarecimento final. V. Ex.^a foi bem claro, mas era bom repetir, porque este tipo de votação inverte o voto. O voto a favor da Emenda Mário Covas é NÃO e não SIM. Quer dizer, para se votar a favor da Emenda Mário Covas vota-se NÃO. E o voto do PDS é NÃO.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores considera que o texto não expressa aquilo que pretensamente se considera que expressa. Por isto, para evitar a confusão, votaremos NÃO.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDC acompanha a Emenda Mário Covas e vota NÃO.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará NÃO, e esclarece que apoiará todas as emendas que visem a suprimir garantias e correção monetária dentro do texto e para o capital. Que fique bem claro: o PMDB votará NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal votará NÃO.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota NÃO.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, obediente à sua linha programática, resguardando o direito de trabalhadores e servidores, votará SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa esclarece, mais uma vez, que o voto NÃO quer dizer a retirada da expressão já conhecida. O voto SIM, permanecerá o texto do § 5º do substitutivo-base.

Solicito aos Srs. Constituintes que registrem seus códigos de votação. Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por um lapso, votei invertido. Votei SIM, em lugar de NÃO. O meu voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 237):

SIM – 42.
NÃO – 405.
ABSTENÇÃO – 6.
TOTAL – 453.

A Expressão foi rejeitada.

VOTAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afff Domingos – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basilio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não

Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cleonáncio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Abstenção
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Cameiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Abstenção
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Não
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não

Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floricens Paixão – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não.
Gandi Jamil – Não
Genebaldo Correia – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocência Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jairo Azi – Não
Jalles Fontoura – Não
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jayme Santana – Não
Jesuvaldo Cavalcanti – Não
João Agripino – Não
João Alves – Não
João Calmon – Não
João Castelo – Não
João Cunha – Não
João da Mata – Não
João de Deus Antunes – Não
João Menezes – Não
João Natal – Não

João Paulo – Não	Luiz Marques – Não	Orlando Bezerra – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Salomão – Sim	Orlando Pacheco – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Soyer – Não	Oscar Corrêa – Não
Joaquim Sucena – Não	Luiz Viana – Não	Osmar Leitão – Não
Jofran Frejat – Não	Luiz Viana Neto – Não	Osmir Lima – Não
Jonas Pinheiro – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Osmundo Reboças – Não
Jonival Lucas – Não	Maguito Vilela – Não	Oswaldo Coelho – Não
Jorge Arbage – Não	Manoel Castro – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Manoel Moreira – Não	Oswaldo Almeida – Não
Jorge Hage – Não	Manoel Ribeiro – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jorge Medauar – Não	Mansueto de Lavor – Não	Ottomar Pinto – Não
Jorge Uequed – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paes de Andrade – Sim
Jorge Vianna – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Paes Landim – Sim
José Agripino – Não	Márcio Braga – Não	Paulo Delgado – Não
José Camargo – Não	Márcio Lacerda – Não	Paulo Macarini – Não
José Carlos Coutinho – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Marques – Não
José Carlos Grecco – Não	Marcondes Gadelha – Não	Paulo Paim – Não
José Carlos Martinez – Não	Marcos Lima – Não	Paulo Pimentel – Não
José Carlos Sabóia – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Ramos – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Silva – Não
José Costa – Não	Maria Lúcia – Não	Paulo Zarzur – Não
José da Conceição – Não	Mário Assad – Não	Pedro Canedo – Não
José Egreja – Não	Mário Covas – Não	Pedro Ceolin – Não
José Elias – Não	Mário de Oliveira – Não	Percival Muniz – Não
José Fernandes – Não	Mário Lima – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Fogaça – Não	Mário Maia – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Freire – Não	Marluce Pinto – Não	Plínio Martins – Não
José Genoíno – Não	Matheus Iensen – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Geraldo – Não	Maurício Campos – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Guedes – Não	Maurício Corrêa – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Maurício Pádua – Não	Raimundo Lira – Não
José Jorge – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Raquel Cândido – Não
José Lins – Não	Mauro Benevides – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Luiz de Sá – Não	Mauro Borges – Não	Raul Belém – Não
José Luiz Maia – Não	Mauro Campos – Não	Renan Calheiros – Sim
José Maranhão – Não	Mauro Miranda – Não	Renato Bernardi – Não
José Maria Eymael – Não	Mauro Sampaio – Não	Renato Johnsson – Abstenção
José Maurício – Sim	Max Rosenmann – Não	Renato Vianna – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mello Reis – Não	Ricardo Fiuza – Não
José Moura – Não	Melo Freire – Não	Ricardo Izar – Não
José Paulo Bisol – Não	Mendes Botelho – Sim	Rita Camata – Não
José Richa – Não	Mendes Canale – Não	Rita Furtado – Não
José Santana de Vasconcelos – Não	Mendes Ribeiro – Não	Roberto Augusto – Não
José Serra – Não	Messias Soares – Não	Roberto Brant – Não
José Tavares – Não	Michel Temer – Não	Roberto Campos – Não
José Thomaz Nonô – Abstenção	Milton Barbosa – Não	Roberto Freire – Não
José Tinoco – Não	Milton Lima – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Miraldo Gomes – Não	Roberto Torres – Não
José Viana – Não	Miro Teixeira – Não	Roberto Vital – Não
Juarez Antunes – Sim	Moema São Thiago – Não	Robson Marinho – Não
Júlio Costamilan – Sim	Moysés Pimentel – Não	Rodrigues Palma – Não
Jutahy Magalhães – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ronaldo Aragão – Não
Koyu Iha – Não	Myrian Portella – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Lael Varella – Não	Nabor Júnior – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Lavoisier Maia – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Ronan Tito – Não
Leite Chaves – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Ronaro Corrêa – Não
Lélio Souza – Não	Nelson Carneiro – Não	Rosa Prata – Não
Leopoldo Bessone – Não	Nelson Jobim – Não	Rose de Freitas – Não
Leur Lomanto – Sim	Nelson Sabrá – Não	Rospide Netto – Não
Levy Dias – Não	Nelson Seixas – Sim	Rubem Medina – Não
Lezio Sathler – Não	Nelson Wedekin – Não	Ruben Figueiró – Não
Lídice da Mata – Não	Nelton Friedrich – Não	Ruy Bacelar – Não
Louremberg Nunes Rocha – Não	Nilson Gibson – Não	Ruy Nedel – Não
Lúcia Vânia – Não	Nion Albernaz – Não	Sadie Hauache – Não
Luís Eduardo – Não	Noel de Carvalho – Sim	Salatiel Carvalho – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Nyder Barbosa – Não	Samir Achôa – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Octávio Elísio – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Luiz Freire – Não	Odacir Soares – Não	Saulo Queiroz – Não
Luiz Gushiken – Não	Olavo Pires – Não	Sérgio Brito – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Olívio Dutra – Não	Sérgio Spada – Não
Luiz Leal – Não	Onofre Corrêa – Não	Sérgio Wemeck – Não

Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogó – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiç – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornelas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE FUSÃO

O SR. PAES LANDIM (PMDB – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei NÃO e saiu no painel eletrônico o voto Sim. Gostaria que V. Ex.^a fizesse constar a minha retificação; houve um engano.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a retificação feita por V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos

do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo (das emendas de nº 01441-1, 01033-4, para imprimir nova redação ao § 8º do art. 44, do Projeto (§ 6º do art. 43, do Centrão), a seguinte redação:

"Art.

§ 8º Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo. A lei assegurará, aos servidores da administração direta e autarquias isonomia de vencimentos entre cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvados as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

Sala das Sessões de de – 1988. – **Virgildásio de Senna – Waldeck Ornelas – Alfredo Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma fusão de emendas de autoria dos nobres Constituintes Virgildásio de Senna, Waldeck Ornelas e Alfredo Campos.

A fusão é no seguinte sentido: art. 44, § 8º, e o texto tem esta redação:

"Art. 44. Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo. A lei assegurará aos servidores da administração direta e autarquias isonomia de vencimentos entre cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo poder ou entre servidores do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local do trabalho."

O § 8º diz:

"É vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos para efeito de remuneração do pessoal do serviço público, ressalvados os dispostos no § 8º deste artigo."

Vê-se, portanto, que o texto tem uma extensão muito maior, e é preciso que se verifique a condição da independência de poderes.

Tem a palavra o Constituinte José Serra, que se manifestará a favor.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É com agrado que venho encaminhar, favoravelmente, a emenda que resulta de um acordo entre os Constituintes Virgildásio de Senna, Waldeck Ornelas e Alfredo Campos.

Em primeiro lugar; esta emenda assegura o que pode ser considerado como um princípio de justiça. Por quê? Porque assegura isonomia entre as três administrações: a governamental – do Poder Executivo; do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, para funções semelhantes, tendo ainda o cuidado de ressaltar questões, vantagens de caráter individual ou relativas à natureza ou ao local de trabalho. Em segundo lugar, a emenda me parece apropriada, porque coloca como limite superior os vencimentos do Poder

Executivo. Isto é absolutamente fundamental, porque o Poder Executivo detém, praticamente, mais de 97% dos cargos públicos no Brasil. Portanto, o apropriado é que o vencimento-guia seja pelo Poder Executivo mais do que pelos outros Poderes, no caso o Judiciário e o Legislativo.

Em terceiro lugar, esta emenda tem, também, a vantagem de que evita ou inibe uma espécie de ciranda de vinculações e de equiparações que, no fundo, representam, no seu início, apenas uma ponta de barbante que é puxada – e este fio não se esgota nunca – pelas sucessivas equiparações que são provocadas por diferenciações que são feitas pela falta de um mandamento constitucional mais claro a este respeito.

Estas são, então, as três vantagens desta emenda, razão pela qual venho encaminhar a favor e pedir o voto favorável dos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Jorge Hage, para se manifestar contra a proposição. (Pausa.)

S. Ex.^a desistiu de falar.

Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como se trata de emenda de acordo, o Relator nada tem a opor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifestou-se favoravelmente. Vamos à votação. (Pausa.)

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDT, honrando o acordo firmado, vota Sim.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em face do acordo, a Frente Liberal votará Sim.

O SR. ROBERTO BRANT: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO BRANT (PMDB – MG): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB, em face do acordo, votará Sim.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDC, conforme o acordo, vota Sim.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDS vota Sim, em face do acordo feito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Queiram os Srs. Constituintes ocupar os lugares no plenário para a votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 238):

SIM – 426.
NÃO – 5.
ABSTENÇÃO – 3.
TOTAL – 434.

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adylson Matta – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Cordeiro – Sim
Airtton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Anibal Barcellos – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célia de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim.
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier de Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floricenso Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim
Jairo Azi – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarin – Sim
Jaime Santana – Sim.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.
Jesus Tajra – Sim
Joaci Góes – Sim
João Agripino – Sim
João Alves – Não
João Calmon – Sim
João Carlos Bacelar – Sim
João Castelo – Sim
João Cunha – Sim

João da Mata – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
João Menezes – Sim	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
João Natal – Sim	Manoel Castro – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
João Paulo – Sim	Manoel Moreira – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paes de Andrade – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paes Landim – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jofran Frejat – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Marques – Sim
Jonival Lucas – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Paim – Sim
Jorge Arbage – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Jorge Hage – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Paula Ramos – Sim
Jorge Uequed – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Silva – Sim
Jorge Vianna – Sim	Marcos Perez Queiróz – Sim	Paulo Zarzur – Sim
José Agripino – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Camargo – Sim	Maria Lúcia – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mário Covas – Sim	Percival Muniz – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mário Lima – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Maia – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Marluce Pinto – Sim	Plínio Martins – Sim
José Costa – Sim	Matheus Iensen – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José da Conceição – Sim	Mattos Leão – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Egreja – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Elias – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Fernandes – Sim	Mauricio Pádua – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Fogaça – Sim	Maurilio Ferreira Lima – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Freire – Sim	Mauro Benevides – Não	Renato Johnsson – Sim
José Genoíno – Sim	Mauro Borges – Sim	Renato Vianna – Sim
José Guedes – Sim	Mauro Campos – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Miranda – Sim	Rita Camata – Sim
José Jorge – Sim	Mauro Sampaio – Não	Rita Furtado – Sim
José Lins – Sim	Max Rosenmann – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Brant – Sim
José Luiz Maia – Sim	Melo Freire – Sim	Roberto Campos – Sim
José Maranhão – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Maria Eymael – Sim	Mendes Canale – Sim	Roberto Freire – Sim
José Mauricio – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Messias Soares – Abstenção	Roberto Torres – Sim
José Moura – Sim	Michel Temer – Sim	Roberto Vital – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Milton Barbosa – Sim	Robson Marinho – Sim
José Queiroz – Sim	Milton Lima – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Richa – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Serra – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Tavares – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Thomaz Nonô – Abstenção	Moysés Pimentel – Sim	Ronan Tito – Sim
José Tinoco – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Robaro Corrêa – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Myrian Portella – Sim	Rosa Prata – Sim
José Viana – Sim	Nabor Júnior – Sim	Rose de Freitas – Sim
Juarez Antunes – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Rospide Netto – Sim
Júlio Campos – Sim	Narciso Mendes – Sim	Rubem Branquinho – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Rubem Medina – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Jobim – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Lael Varella – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ruy Nedel – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sadie Hauache – Sim
Leite Chaves – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Lélio Souza – Sim	Nestor Duarte – Sim	Samir Achôa – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nion Albernaz – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Lidice da Mata – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sérgio Brito – Sim
Lúcia Braga – Sim	Odacir Soares – Sim	Sérgio Spada – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Olavo Pires – Sim	Sérgio Wemeck – Sim
Luís Eduardo – Sim	Olívio Dutra – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Silvio Abreu – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Simão Sessim – Sim
Luiz Freire – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Siqueira Campos – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmar Leitão – Sim	Sotero Cunha – Sim
Luiz Marques – Sim	Osmir Lima – Sim	Stélio Dias – Sim
Luiz Salomão – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Tadeu França – Sim
Luiz Soyser – Sim	Oswaldo Coelho – Sim	Telmo Kirst – Sim

Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
 Nº 657

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque D01757, do Deputado Gumercindo Milhomem, relativo à emenda nº 2P1245-1.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.757

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Destaque para aprovação da emenda nº 2P1245-1, para ser votada aditivamente, ao § 11 do art. 44 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização ou ao § 8º do art. 43 da Emenda Substitutiva 2P2039-9: – **Gumercindo Milhomem.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA Nº 1.245

Emenda ao Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

Acrescente-se ao § 11 do art. 44 a seguinte expressão: "e a resultante de negociação coletiva de trabalho".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio um texto de autoria do nobre Constituinte José Serra. É um texto substitutivo ao § 9º do documento-base.

O § 9º diz o seguinte:

"É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, exceto nos casos previstos em lei complementar,

obedecidos os critérios de compatibilidade de horários de..."

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Gumercindo Milhomem tem uma emenda aditiva ao § 11 do art. 44:

Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados, nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Quer o eminente autor da proposição que se acrescente:

"e ...resultante de negociação coletiva de trabalho."

Tem a palavra o autor da proposição, o Constituinte Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, a emenda que estou apresentando, embora apareça mencionada como emenda substitutiva, é a evidentemente, apenas uma adição ao texto que já foi aprovado, com o qual temos a absoluta concordância; ou seja, o princípio de que não se estabeleçam alterações de vencimentos, às escondidas aprovando-se a mudança em determinada categoria e que essa modificação acabe implicando mudanças outras de diversas categorias que estivessem com vinculações definidas, que é essa que acabamos de aprovar.

No entanto, até chamaria a atenção dos senhores constituintes para o fato de que já há a evolução de um texto para outro, porque no texto anterior, da Comissão de Sistematização, estava escrito que é vedada a vinculação de qualquer natureza.

No texto que acabamos de aprovar, fica vedada a vinculação entre vencimentos. Tivemos na reunião de negociação uma dificuldade de acordo para encontrar uma alternativa, uma vez que havia concordância, não vou dizer que absoluta, integral, total, mas havia uma concordância generalizada. Com a pretensão que estou apresentando com esta emenda, que é a pretensão de incluir a vinculação que foi resultado de negociação, a dificuldade que encontrávamos é porque a emenda que estou propondo fala em "negociação coletiva de trabalho". Como há um setor do Plenário que tem dificuldades em entender esta questão, por considerar que o servidor público não é trabalhador e, portanto, não estaria submetido ao que já aprovamos anteriormente, ou seja, o direito de sindicalização, com o direito de greve, então, concordei, inclusive por sugestão do Constituinte Bonifácio de Andrada, em retirar a expressão "coletiva de trabalho", e ficar apenas "negociação".

Ocorre que o Presidente está me informando que é impossível fazer essa mudança no momen-

to. Porém, como se trata de supressão, poderíamos fazê-la em votação posterior. Ainda lembraria aos senhores constituintes que eventualmente tenham alguma dificuldade no entendimento da questão, porque consideram como caso específico a situação de funcionário público, que hoje, exatamente neste momento, em São Paulo, está se processando uma negociação entre entidades representativas de servidores públicos, por um lado, e representantes do Poder Executivo, de outro nas pessoas de secretários de Educação e de Saúde e o próprio Poder Legislativo, representado pelas Bancadas da maioria na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Ora, se entendemos, como acreditado que todo nós aqui entendemos, embora com diferenças, quanto a ser associação, quanto a ser sindicato, ou quanto a se devemos ter direito de greve para servidor público e para atividades essenciais, se todos entendemos a necessidade de negociação entre as partes envolvidas nas questões sociais, entre as partes envolvidas, como é o caso, por exemplo, do Executivo e dos servidores que servem ao Estado; se entendemos, como entende a população de São Paulo, apesar de muitas pessoas considerarem que, em se tratando de atividade essencial ou em se tratando de atividade de serviço público, não deveria haver a manifestação grevista; se pegarmos uma pesquisa recentemente publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, em que nada menos do que 89% da população pesquisada não apenas concorda com o movimento reivindicatório, mas considera que é absolutamente necessário que o Governo estabeleça o diálogo de negociação com os servidores; devemos então aprovar esta emenda.

Se existem ainda alguns constituintes que têm receio em aprová-la, porque poderia entrar em contradição com o que aprovamos anteriormente, ou seja, com o fato de que vai haver equiparação, que não pode haver mudanças em um setor proveniente, por exemplo, de uma negociação entre o Executivo e aquele setor, o que isso poderia provocar contradição com o texto constitucional, isso simplesmente leva à necessidade de um avanço nas negociações coletivas e numa maior organização.

Se o Estado pode, deve e está organizado nacionalmente, por que não podem os servidores públicos estar também organizados nacionalmente, para que, em uma campanha reivindicatória, possam apresentar as suas reivindicações, de forma que a abrangência de todo o coletivo do funcionalismo público seja atendido, de tal maneira que estaríamos em condições de essas reivindicações serem encampadas por uma entidade nacional de servidores.

Posso citar exemplos aos presentes Constituintes. Hoje temos, no Brasil, uma Confederação de Professores Públicos, a Confederação de Professores do Brasil, que engloba nada menos do que 33 entidades em todo o País, e que se encontra absolutamente em condições de representar todos os professores do Brasil para negociar inclusive com o poder público.

Esta emenda garante não precisarmos estar a cada momento, a cada mês, a cada dois meses, enfrentando um movimento reivindicatório, um movimento grevista, para que possamos dar conseqüências às negociações, e que as entidades representativas não sejam simplesmente um apa-

relho. Para que possa haver conseqüências da negociação, é necessário que os senhores constituintes sejam a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estão inscritos para falar os Constituintes Robson Marinho e José Fogaça, para que se estabeleça o contraditório. Tem a palavra o Constituinte José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Temos o maior respeito pela postulação do ilustre e eminente Constituinte Gumercindo Milhomem. No entanto, não podemos concordar com a sua emenda e com a sua proposta, porque, se ressalvamos que existe vedação de vinculação e de equiparação para todas as categorias, salvo negociação, estaremos favorecendo apenas as categorias funcionais de nível mais elevado, aquelas que são mais organizadas e mais preparadas. Isto, evidentemente, vai equiparar ou vai aproximar entre si as categorias mais elevadas, mas vai aumentar o fosso e o dualismo entre essas categorias mais elevadas e aquelas outras menos privilegiadas, menos favorecidas e menos preparadas. Além do mais, é preciso ressalvar que no art. 45, § 2º, estamos estabelecendo, e o Centrão reproduz isto no seu texto, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único. Estamos partindo para o Plano de Carreira, para a organização de um regime jurídico único, ou seja, para estabelecer uma estrutura organizacional que obedeça a critérios justos e permanentes dentro da função pública.

Não seria justo, neste momento, permitir que se aumentasse o fosso, as diferenças entre as categorias funcionais mais qualificadas, mais organizadas e mais aguerridas e aquelas menos preparadas, porque estaríamos dizendo sim e não no texto; estaríamos proibindo a vinculação e, ao mesmo tempo, permitindo a vinculação, o que seria uma contradição que tornaria impróprio o texto constitucional.

Neste sentido, so posso manifestar-me contrariamente à emenda do ilustre Constituinte Gumercindo Milhomem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator e, em seguida, passaremos à votação.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: a sustentação do Constituinte José Fogaça é irretorquível. De modo que o Relator opina pela rejeição. O meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem o parecer contrário do Relator. Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes o PFL acompanha o ilustre Relator e sugere à sua Bancada votar NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota NÃO.

O SR. ROBERTO BRANT: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE – (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO BRANT (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda que se vote NÃO.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no PDC.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Para a liderança do PTB, a questão é aberta e a Liderança votará pela Abstenção.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado, (votação nº 239):

SIM – 85
NÃO – 335
ABSTENÇÃO – 16
TOTAL – 436

A emenda foi rejeitada.

VOTAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Ailton Cordeiro – Não

Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Abstenção
Aluizio Campos – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Abstenção
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Não	Gerson Marcondes – Não	José Egreja – Não
Dálmton Canabrava – Não	Gerson Peres – Não	José Elias – Não
Darcy Deitos – Não	Gidel Dantas – Não	José Fernandes – Não
Darcy Pozza – Não	Gil César – Não	José Fogaça – Não
Daso Coimbra – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Freire – Não
Delfim Netto – Não	Gumerindo Milhomem – Sim	José Genoíno – Sim
Délio Braz – Não	Harlan Gadelha – Não	José Guedes – Não
Denisar Arneiro – Não	Haroldo Lima – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Jorge – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Costa – Sim	José Lins – Não
Djenal Gonçalves – Não	Hélio Duque – Não	José Luiz Maia – Não
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Manhães – Não	José Maranhão – Não
Domingos Leonelli – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Maria Eymael – Sim
Doreto Campanari – Sim	Henrique Córdova – Não	José Maurício – Não
Edésio Frias – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Melo – Não
Edivaldo Motta – Não	Heráclito Fortes – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Edme Tavares – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Moura – Não
Edmilson Valentim – Sim	Hilário Braun – Não	José Paulo Bisol – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Homero Santos – Não	José Queiroz – Não
Eduardo Jorge – Sim	Humberto Lucena – Não	José Richa – Não
Eduardo Moreira – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Inocência Oliveira – Não	José Serra – Não
Elias Murad – Sim	Irajá Rodrigues – Não	José Tavares – Não
Elieel Rodrigues – Não	Iram Saraiva – Não	José Thomaz Nonô – Não
Eliézer Moreira – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	José Tinoco – Não
Enoc Vieira – Não	Irma Passoni – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Eraldo Tinoco – Não	Ismael Wanderley – Não	José Viana – Não
Eraldo Trindade – Não	Itamar Franco – Não	Jovanni Masini – Não
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Cersósimo – Não	Juarez Antunes – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Ivo Lech – Não	Júlio Campos – Não
Eunice Michiles – Não	Ivo Mainardi – Não	Júlio Costamilan – Não
Expedito Machado – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Fábio Raunheitti – Abstenção	Jairo Azi – Não	Koyu Iha – Não
Farabulini Júnior – Sim	Jalles Fontoura – Não	Lael Varella – Não
Fausto Fernandes – Não	Jamil Haddad – Sim	Lavoisier Maia – Não
Felipe Mendes – Não	Jarbas Passarinho – Não	Leite Chaves – Não
Feres Nader – Abstenção	Jayme Santana – Não	Lélio Souza – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Leur Lomanto – Não
Fernando Cunha – Não	Jesus Tajra – Não	Lézio Sathler – Sim
Fernando Gasparian – Não	Joaci Góes – Sim	Lídice da Mata – Sim
Fernando Gomes – Não	João Agripino – Não	Lúcia Braga – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Alves – Abstenção	Lúcio Alcântara – Não
Fernando Lyra – Sim	João Calmon – Não	Luís Eduardo – Não
Fernando Santana – Abstenção	João Carlos Bacelar – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Velasco – Não	João Castelo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Firmo de Castro – Não	João Cunha – Não	Luiz Freire – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	João da Mata – Não	Luiz Gushiken – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João de Deus Antunes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Floríceno Paixão – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Leal – Não
França Teixeira – Não	João Menezes – Não	Luiz Marques – Não
Francisco Amaral – Sim	João Natal – Sim	Luiz Salomão – Não
Francisco Benjamim – Não	João Paulo – Sim	Luiz Soyer – Não
Francisco Carneiro – Não	Joaquim Beviláqua – Abstenção	Luiz Viana – Não
Francisco Diógenes – Não	Joaquim Francisco – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Francisco Dornelles – Não	Joaquim Sucena – Não	Maguito Vilela – Não
Francisco Küster – Sim	Jofran Frejat – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Pinto – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Manoel Moreira – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jonival Lucas – Não	Manoel Ribeiro – Não
Francisco Rossi – Sim	Jorge Arbage – Não	Mansueto de Lavor – Não
Furtado Leite – Não	Jorge Bornhausen – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Gabriel Guerreiro – Não	Jorge Hage – Não	Márcia Kubitschek – Não
Gandi Jamil – Não	Jorge Medauar – Não	Márcio Braga – Não
Gastone Righi – Abstenção	Jorge Uequet – Sim	Márcio Lacerda – Não
Genebaldo Correia – Sim	Jorge Vianna – Não	Marco Maciel – Não
Geovah Amarante – Não	José Agripino – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Geovani Borges – Não	José Camargo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Coutinho – Não	Maria Lúcia – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Carlos Grecco – Não	Mário Covas – Não
Geraldo Campos – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Lima – Não
Geraldo Melo – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mário Maia – Não
Gerson Camata – Não	José da Conceição – Sim	Marluce Pinto – Não

Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Abstenção
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Abstenção
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Silva – Abstenção
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não

Raimundo Bezerra – Sim
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadiá Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Abstenção
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Abstenção
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88 - ANC), a fusão da(s) emenda(s) 2P01087-3 e 2P01027-0 resultando no seguinte texto:

"É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, exceto:

- I – a de dois cargos de professor;
- II – a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- III – a de dois cargos privativos de médico.

§ 1º A acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público."

Sala das Sessões, de de 1988.
 – Afonso Arinos – Joaquim Francisco – Arnaldo Faria de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa a seguinte:

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,
 Comunico a V. Ex.^a que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88 - ANC), estou concedendo co-autoria ao(s) senhor(es) constituinte(s) Arnaldo Faria de Sá, com referência à(s) emenda(s) nº(s) 1.027.

Brasília-DF, de de 1988. – Joaquim Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Afonso Arinos, Joaquim Francisco, como co-autor o Constituinte Arnaldo Faria de Sá. A emenda é aditiva ao texto-base e tem a seguinte redação:

"É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, exceto:

- I – a de dois cargos de professor;
- II – a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- III – a de dois cargos privativos de médico.

§ 1º A acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público."

É o texto.

Tem a palavra o Constituinte Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Encontro-me, neste momento, investido apenas da missão de representar nesta Casa, perante a Assembleia Nacional Constituinte, os professores do meu País. A emenda não é nem original-

mente nem formalmente minha. A justificativa não é pessoalmente minha. Não sou aqui senão um transmissor, um veículo daquelas reivindicações, daquelas esperanças, daquelas seguranças que os professores do Brasil têm na justiça da Assembléia Nacional Constituinte.

Conheço o assunto pelo fato de ser professor, professor concursado da Faculdade Nacional de Direito. Uma grande parte da minha vida se fez na cátedra da Faculdade Nacional de Direito. Conheço, portanto, a situação dos professores e posso assegurar a V. Ex.^{as} que o que aqui está contido como texto da emenda e o que aqui está contido como justificativa da emenda – que vou ler e que não é minha essa justificativa, essa defesa – é o texto que recebi dos professores universitários do Estado do Rio de Janeiro. É a Universidade Federal do Rio de Janeiro, é a Universidade Católica do Rio de Janeiro, são as Universidades do Rio de Janeiro que fizeram chegar às minhas mãos este texto, que vou ler como explicação, como justificativa, como solicitação, como apelo ao sentimento de justiça da nobre Assembléia Nacional Constituinte:

"A emenda visa a restaurar as exceções tradicionais em nosso direito, à proibição de acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas. O Projeto de Constituição abre exceção, no art. 19, das Disposições Transitórias, para o exercício de dois cargos privativos de médico e remete as demais situações para lei complementar, conferindo, portanto, tratamento desigual à matéria, e o que é mais grave, ignorando, em seu texto, o caso especial do magistério, não somente porque seu exercício é enriquecido pela experiência adquirida em cargos técnicos, mas também pela notória insuficiência dos ganhos provindos de um único cargo dessa natureza.

O texto proposto retoma a feliz redação que foi dada ao assunto pela Comissão de Estudos Constitucionais, na linha da Constituição de 1934, em que o critério exclusivo para o reconhecimento das acumulações permitidas é o da compatibilidade de horários, o mais seguro, segundo administrativistas do porte de Themístocles Brandão Cavalcanti, para a definição de qualquer incompatibilidade. Isto porque o pré-requisito da correlação de matérias não se revela decisivo para a apreciação do assunto. Na verdade, o ensino de duas disciplinas diversas não deve ser fator impeditivo para o reconhecimento da acumulação. Ele enriquece quem as ministra e quem usufrui desse aprendizado. A delimitação a uma só disciplina, se por um lado pressupõe o aprofundamento de seu estudo, sugere, por outro, os quadros restritos nos quais ele se verifica. Num país em que a qualidade do ensino cai assustadoramente, e o qual o índice dos que chegam à universidade é irrisório, não se concebe a proibição de ensinar-se mais de uma cadeira, existindo ou não correlação de matéria, àqueles que para tanto, nesse contexto peculiar, se qualificaram. As decisões administrativas e judiciárias revelam, por isso mesmo, a flexibilidade com que tal critério é, atualmente, considerado, buscando-se pontos de intersecção que justifiquem o reconheci-

to legal da acumulação. É preferível, pois, afastar-se este pré-requisito que não se revela decisivo para a avaliação da incompatibilidade de cargos, funções e empregos."

A emenda é do conhecimento dos Srs. Constituintes.

Vim aqui falar em nome de milhares de professores brasileiros, cuja vida tem sido um permanente sacrifício em prol daquilo que nós todos queremos fazer progredir neste País – o ensino e a saúde de toda a população, da juventude, principalmente o ensino da juventude.

É em nome dos professores brasileiros que aqui me dirijo à Assembléia Nacional Constituinte, que vai dar, seguramente, a lição que todos esperamos, a lição de justiça para o ensino nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Adylson Motta, que se vai manifestar contrariamente à proposição.

O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Desde a Subcomissão, a Comissão da Ordem Social e a Comissão de Sistematização, tenho participado dos trabalhos desta Casa e, com especial carinho, tenho-me dedicado ao Capítulo que trata da função pública. E sou daqueles que mais têm levantado a voz neste plenário para defender o funcionário público. Mas quero que se defenda a função pública moralizando-a, escoimando-a de privilégios que existem, organizando o funcionário numa carreira, profissionalizando-o, dando-lhe dignidade no exercício do seu trabalho.

Em nome disto, Sr. Presidente, resolvemos lutar para tirar os privilégios. E aquilo que, no passado, foi uma necessidade, em nosso País, de uma pessoa ter dois cargos pela carência de técnicos, hoje passou a se constituir num privilégio, porque não temos mais como justificar, num país de desempregados, como o nosso, que uma pessoa seja detentora de dois empregos.

Em nome da justiça, da democratização do emprego, conseguimos, em todas as etapas, derrotar as emendas que procuravam restabelecer o art. 99 da Constituição atual – os acúmulos de cargos.

É evidente, Sr. Presidente, que não cometeríamos o crime de prejudicar aqueles que hoje estão nessa situação.

Há uma emenda – e já tenho assegurado o parecer do Relator Bernardo Cabral – nas Disposições Transitórias, para que aqueles que hoje, sob a tutela da Constituição Federal vigente, são detentores de dois cargos tenham reconhecido como direito adquirido essa situação. Então, quem hoje tem dois cargos não terá prejuízo, desde que os tenha tutelados pela lei. Acúmulos ilegais é outro caso.

Sr. Presidente, agora, queremos profissionalizar o funcionário público, democratizar a função pública, não achamos uma pessoa que consiga vir a esta tribuna e justificar que em um país, como já disse, que tem milhares de profissionais aguardando uma oportunidade não possa tê-la, porque há alguns que detêm um ou dois empregos. Desta forma, se se quer o privilégio, é indispensável estendê-lo às outras categorias profissionais. Por que o engenheiro não poderá ter dois cargos? E o arquiteto? E o veterinário? E o bioquímico? E o psicólogo? E o assistente social? Então, pelo

menos, que se estenda o privilégio a todas as categorias. Não se pode persistir nisto que atualmente existe.

Assim sendo, encaminho contrariamente, na certeza de que é a forma que temos hoje de democratizar e profissionalizar a função pública, para exigir do funcionário, para dar maiores oportunidades de empregos, na certeza de que os atuais detentores não terão prejuízo, porque as Disposições Transitórias assegurarão os seus direitos.

O aspecto que preocupa o nosso eminente Senador Afonso Arinos e que o Constituinte Gerson Peres, um dia, levantou aqui da tribuna, é que em alguns Estados brasileiros existe a dificuldade em recrutar profissionais.

Pois bem, Sr. Presidente, o próprio texto da Comissão de Sistematização, que é análogo ao texto do Centrão, prevê esta situação, quando diz:

"É vedada a acumulação remunerada de cargos de qualquer natureza, exceto nos casos previstos em lei complementar."

Então, esses casos que poderiam trazer prejuízos à universidade, que poderiam trazer dificuldades para se encontrar no profissional lá no interior do Pará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, esses casos poderão ser supridos através da lei complementar, que está prevista aqui no texto da Comissão de Sistematização e no texto do Centrão.

Portanto, Sr. Presidente, a minha recomendação àqueles que me estão ouvindo, a minha sugestão é que fiquemos com o texto da Comissão de Sistematização, que é semelhante à proposta do Centrão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes de dar a palavra, atendendo à solicitação que me foi feita, repito o texto:

"É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, exceto:

- I – a de dois cargos de professor;
- II – a de um cargo de professor com um outro técnico ou científico;
- III – a de dois cargos privativos de médicos.

§ 1º A acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários;

§ 2º a proibição de acumular estender-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público."

É o texto.

Tem a palavra o Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Queria alertar os colegas para a importância desta emenda. Primeiro, porque há uma tradição na nossa Constituição desde 1934, 1946, 1967. Este princípio que está aqui consignado foi também consignado nas outras Cartas.

Tenho uma razão para elucidar bem esta emenda. O que ela quer? Ela possibilita, sobretudo para a nossa realidade, no interior brasileiro, o direito àqueles cidadãos de nível superior que ocupam cargos públicos de prestarem relevantes serviços à sociedade. Por exemplo: um juiz de Direito, numa comarca, é um homem que tem nível superior e é, muitas vezes, especializado em várias maté-

rias; colégios a nível de segundo grau, no interior, são carentes de homens preparados com curso superior; portanto, esse juiz é pinçado para colaborar na formação da juventude. Encontrar-se no interior pessoas especializadas em Ciências Gerais e Naturais para lecionar essas matérias nos colégios também é muito difícil e o médico funcionário público pode prestar a colaboração como professor nos estabelecimentos de ensino. Portanto, o Brasil ainda não está suficientemente preparado para entrar na linha do funcionalismo público que deva exercer um só cargo. Temos que estabelecer as exceções.

O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste se ressentem de pessoas preparadas no interior para cobrir as suas carências. E esta emenda justifica bem que esses homens de nível superior, funcionários públicos, médicos ou juizes de Direito ou outros técnicos possam colaborar na formação de nossa gente do interior.

Com estas considerações singelas, eu pediria aos colegas votassem favoravelmente à emenda, por esta razão e por preservarmos a tradição das nossas Constituições.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Egídio Ferreira Lima. (Pausa.)

S. Ex.^a desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O eminente Constituinte Afonso Arinos demonstrou – e é o que S. Ex.^a quer corrigir – que isso vem desde 1946, 1967, 1969, e o Constituinte Adylson Motta alinhou o argumento de que num país carente de emprego o ideal seria rejeitar a matéria.

Sr. Presidente, é difícil se saber o que é melhor nesta hora. Cada Constituinte deve votar de acordo com a sua consciência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Relator manifestou-se favoravelmente.

Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS declina de dar o seu voto, para que toda a sua Bancada vote conforme a sua vontade.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota Sim, pela manutenção do direito dos médicos e professores ao se aposentarem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PFL recomenda à sua Bancada votar Sim.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota Sim.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará Sim, com o Relator.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores recomenda Não.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC votará Não.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para a votação.

A proposição tem parecer favorável. Registrem os números de códigos. Votem Sim, Não ou abstenção.

Os Srs. Constituintes acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos encerrar a votação.

Nesta emenda há a co-autoria do nobre Constituinte Jofran Frejat.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 240):

SIM – 303.
NÃO – 121.
ABSTENÇÃO – 16.
TOTAL – 440.

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTAM OS SRS CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Afonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agridino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Valle – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antoniocarlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim	Gastone Righi – Sim	Jorge Vianna – Sim
Célio de Castro – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Camargo – Abstenção
Celso Dourado – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
César Cals Neto – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Carlos Grecco – Sim
César Maia – Não	Geovani Borges – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Vasconcelos – Abstenção
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Fleming – Não	José Costa – Não
Chico Humberto – Não	Geraldo Melo – Sim	José da Conceição – Não
Cid Carvalho – Não	Gerson Camata – Não	José Egreja – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Elias – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gerson Peres – Sim	José Fernandes – Não
Costa Ferreira – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Fogaça – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gil César – Abstenção	José Freire – Sim
Cunha Bueno – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Genoíno – Não
Dálmton Canabrava – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Geraldo – Não
Darcy Deitos – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Guedes – Sim
Daso Coimbra – Sim	Haroldo Lima – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Jorge – Sim
Delfim Netto – Não	Hélio Costa – Não	José Lins – Abstenção
Délio Braz – Não	Hélio Duque – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Denisar Arneiro – Não	Hélio Manhães – Abstenção	José Luiz Maia – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Maranhão – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Córdova – Não	José Maria Eymael – Não
Djenal Gonçalves – Abstenção	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Maurício – Não
Domingos Juvenil – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Melo – Não
Domingos Leonelli – Abstenção	Hermes Zaneti – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hilário Braun – Sim	José Moura – Sim
Edésio Frias – Não	Homero Santos – Sim	José Paulo Bisol – Não
Edivaldo Motta – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Queiroz – Sim
Edme Tavares – Sim	Humberto Souto – Sim	José Richa – Sim
Edmilson Valentim – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	José Tavares – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Irajá Rodrigues – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção
Eduardo Jorge – Não	Iram Saraiva – Sim	José Tinoco – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Irma Passoni – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ismael Wanderley – Sim	José Viana – Não
Elias Murad – Sim	Itamar Franco – Sim	Juarez Antunes – Não
Eliel Rodrigues – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Júlio Campos – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Ivo Lech – Sim	Júlio Costamilan – Não
Enoc Vieira – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Koyu Iha – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jairo Azi – Sim	Lael Varella – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jamil Haddad – Sim	Leite Chaves – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lélio Souza – Não
Expedito Machado – Não	Jayme Paliarin – Não	Leopoldo Bessone – Abstenção
Farabulini Júnior – Sim	Joaci Góes – Sim	Leur Lomanto – Sim
Fausto Fernandes – Não	João Agripino – Não	Lézio Sathler – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Alves – Sim	Lídice da Mata – Não
Felipe Mendes – Sim	João Calmon – Sim	Lúcia Braga – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Castelo – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fernando Gasparian – Não	João Cunha – Não	Luís Eduardo – Não
Fernando Gomes – Sim	João da Mata – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Lyra – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Santana – Não	João Lobo – Sim	Luiz Freire – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Gushiken – Não
Firmo de Castro – Sim	João Menezes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Natal – Sim	Luiz Leal – Sim
Florestan Fernandes – Não	João Paulo – Não	Luiz Marques – Sim
Floriceno Paixão – Não	João Rezek – Sim	Luiz Salomão – Não
França Teixeira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Luiz Soyer – Não
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Viana – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Francisco Carneiro – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maguito Vilela – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Castro – Sim
Francisco Küster – Sim	Jonival Lucas – Sim	Manoel Moreira – Sim
Francisco Pinto – Não	Jorge Arbage – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Hage – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Furtado Leite – Sim	Jorge Medauar – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Uequet – Abstenção	Márcio Braga – Sim

Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Covas – Sim
 Maria de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Abstenção
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Myriam Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelson Friedrich – Sim
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim

Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Abstenção
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não

Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldec Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P01580-8 e 2P00642-6, para aditar ao art. 44 do Projeto de Constituição (A) resultando no seguinte texto:

"Art. 44.

§ A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou funcionários públicos."

Sala das Sessões, 9 de março de 1988. – **Airton Cordeiro – Chico Humberto – Arnaldo Faria de Sá.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa as seguintes Concessões de Co-Autoria:

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,
 Comunico a V. Ex.^a que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao Senhor Constituinte Carlos Mosconi, com referências à Emenda nº(s) 2P01580-8 – Destaque 385.

Brasília – DF, de de 1988. – **Airton Cordeiro.**

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,
 Comunico a V. Ex.^a que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao Senhor Constituinte Jofran Frejat, com referência à Emenda nº 1087-3.

Brasília – DF, 10 de março de 1988. – **Afonso Arinos.**

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,
 Comunico a V. Ex.^a que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao(s) Senhor(es) Consti-

tuinte(s) Paulo Delgado, com referência à(s) Emenda(s) nº(s) 1.580, Destaques 385.

Brasília-DF, de de 1988. –

Airton Cordeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio um texto destacado do nobre Constituinte Airton Cordeiro.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, uma informação. Por que a Emenda 2P01782 PTB/SP está prejudicada? Ela não pode ser votada de forma aditiva?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se tem a condição de co-autor, não pode ser mais votada. Não é possível, dada a condição de co-autoria. Quem assina uma proposição de co-autoria evidentemente conforma-se com o seu texto, abdicando do seu.

Vamos ao art. 40. É um texto aditivo. Este texto tem a seguinte redação:

"A publicidade dos atos, programas, obras, serviços, campanhas dos órgãos públicos, deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social; dela não podendo constar nomes, símbolos, imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou funcionários públicos."

Esse texto tem a co-autoria do nobre Constituinte Chico Humberto e são co-autores os Constituintes Arnaldo Faria de Sá e Carlos Mosconi. (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Airton Cordeiro.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Primeiramente informamos que concedemos a co-autoria ao Constituinte Carlos Mosconi também.

Sr. Presidente, destacamos ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte que esta emenda configura uma inovação muito importante no texto constitucional e representa uma tentativa de colocar um basta nesse culto ao personalismo que a propaganda oficial vem ensejando em todo o País.

Na verdade, é um comportamento extremamente desonesto de alguns Constituintes que procuram valer-se dos recursos públicos para a promoção dos seus objetivos pessoais, políticos ou eleitorais.

O Brasil inteiro tem observado, nestes últimos tempos, que a propaganda oficial se transforma muito mais num veículo de promoção pessoal dos governantes do que propriamente num instrumento de informação, de educação a nossa população.

Com este objetivo, o que estamos pretendendo é, através de um preceito constitucional, moralizar, de forma definitiva, a propaganda oficial em nosso País, retirar dela o personalismo, retirar dela os interesses menores que não consultam a população brasileira e poder oferecer, felizmente, aos brasileiros, a oportunidade de fazer um juízo, um

juízo o mais claro e o mais insuspeito possível das administrações municipais e estaduais, em particular.

Citaremos aqui, com muita satisfação, o que a voz tranqüila do Rio Grande do Sul disse ontem, num debate sobre presidencialismo e parlamentarismo, quando ocupava a tribuna o Constituinte Ruy Nedel, que falava da preocupação que tinha Borges de Medeiros ao gastar os recursos públicos. Seria muito importante que os ocupantes das prefeituras das Capitais, que os Srs. Governadores estaduais tivessem também, neste instante, aquele mesmo respeito que teve Borges de Medeiros para gastar os recursos públicos.

Conseqüentemente, queremos que este Plenário, ao acolher esta emenda, renda a sua homenagem a esta situação crítica em que se encontra a administração pública brasileira.

Quando aqui esteve o ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães, como um dos seus interpelantes, afirmamos a S. Ex.^a que a face do Brasil poderia ser mudada em 24 horas, desde que restabelecêssemos a seriedade na administração pública do País em todos os níveis.

O que queremos com esta emenda é devolver a seriedade à propaganda oficial, retirando dela a demagogia, o personalismo e a promoção pessoal, que em nada consultam os interesses maiores do País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A melhor justificativa para a emenda é o seu texto. Este é o entendimento do Relator, que é favorável à aprovação da emenda.

Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL votará SIM.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB votará SIM, para moralizar este País.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará SIM.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal votará SIM.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão votará SIM.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, pela sua Bancada, vota SIM.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota SIM.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota SIM.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Tenho uma emenda semelhante a esta, mas foi apresentada no capítulo referente às Comunicações. A minha indagação é, se a minha é mais ampla, implica prejudicialidade, ou poderemos, em votação futura, reapreciá-la?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso, a esta altura, acompanhando a votação, ir com os textos que se encontram sobre a mesa. V. Ex.^a poderá dirigir-se à Mesa para verificarmos a situação de sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 241)

SIM – 403.

NÃO – 5.

ABSTENÇÃO – 15.

TOTAL – 423.

O Texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim	Chico Humberto – Sim	Geraldo Campos – Sim
Ademir Andrade – Sim	Cid Carvalho – Sim	Geraldo Fleming – Abstenção
Adhemar de Barros Filho – Sim	Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Melo – Sim
Adolfo Oliveira – Sim	Cleonânicio Fonseca – Sim	Gerson Camata – Sim
Adroaldo Streck – Sim	Costa Ferreira – Sim	Gerson Marcondes – Sim
Adylson Motta – Sim	Cristina Tavares – Sim	Gerson Peres – Sim
Affonso Camargo – Sim	Cunha Bueno – Sim	Gidel Dantas – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Dálton Canabrava – Abstenção	Gil César – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Darcy Deitos – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Airton Cordeiro – Sim	Darcy Pozza – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Alarico Abib – Sim	Daso Coimbra – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Albano Franco – Sim	Del Bosco Amaral – Sim	Haroldo Lima – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Delfim Netto – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Alceni Guerra – Sim	Délio Braz – Sim	Hélio Costa – Sim
Aldo Arantes – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Hélio Manhães – Sim
Alécio Dias – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Henrique Córdova – Sim
Alexandre Costa – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Divaldo Suruagy – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Alfredo Campos – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Almir Gabriel – Sim	Domingos Juvenil – Não	Hilário Braun – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Homero Santos – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Doreto Campanari – Sim	Humberto Lucena – Sim
Álvaro Valle – Sim	Edésio Frias – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Amaral Netto – Sim	Edivaldo Motta – Não	Inocêncio Oliveira – Sim
Amaury Müller – Sim	Edme Tavares – Sim	Irajá Rodrigues – Abstenção
Amilcar Moreira – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Iram Saraiva – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Irma Passoni – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Itamar Franco – Sim
Antero de Barros – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Cersósimo – Abstenção
Antônio Câmara – Sim	Eliel Murad – Sim	Ivo Lech – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jairo Azi – Sim
Antonio Farias – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jayne Paliarin – Sim
Antonio Mariz – Sim	Eunice Michiles – Sim	Joaci Góes – Sim
Antonio Ueno – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	João Agripino – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Exedito Machado – Sim	João Alves – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Calmon Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Fausto Fernandes – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Artenir Werner – Sim	Fausto Rocha – Sim	João da Mata – Sim
Artur da Távola – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Lobo – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Menezes – Abstenção
Assis Canuto – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Natal – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Paulo – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Rezek – Sim
Áureo Mello – Não	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Beviláçqua – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Lyra – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Benito Gama – Sim	Fernando Santana – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jofran Frejat – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jonival Lucas – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Arbage – Sim
Caio Pompeu – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Alberto – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Amaral – Abstenção	Jorge Uequet – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Vianna – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Camargo – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Küster – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Célio de Castro – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Costa – Sim
Celso Dourado – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José da Conceição – Sim
César Cals Neto – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Egreja – Sim
César Maia – Sim	Geovani Borges – Sim	José Elias – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Fernandes – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Freire – Sim

José Genoíno – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Geraldo – Sim	Maurício Fruet – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Nasser – Sim	Rita Camata – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Rita Furtado – Sim
José Jorge – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Lins – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Brant – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Miranda – Sim	Roberto Campos – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Freire – Sim
José Maranhão – Não	Mello Reis – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Maria Eymael – Sim	Melo Freire – Sim	Robson Marinho – Sim
José Maurício – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Melo – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Messias Góis – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Moura – Sim	Messias Soares – Abstenção	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Michel Temer – Abstenção	Renan Tito – Sim
José Queiroz – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Richa – Sim	Milton Lima – Sim	Rosa Prata – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Serra – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rospide Netto – Sim
José Tavares – Sim	Moema São Thiago – Sim	Rubem Branquinho – Abstenção
José Thomaz Nonô – Sim	Moyses Pimentel – Sim	Ruben Figueiró – Abstenção
José Tinoco – Sim	Nabor Júnior – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ruy Bacelar – Sim
José Viana – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Ruy Nedel – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Sadie Hauache – Sim
Júlio Campos – Abstenção	Nelson Jobim – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Samir Achôa – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Seixas – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Lael Varella – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sérgio Spada – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nestor Duarte – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Leite Chaves – Sim	Nilson Gibson – Abstenção	Sigmaringa Seixas – Sim
Lélio Souza – Sim	Nion Albermaz – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Simão Sessim – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Siqueira Campos – Sim
Lezio Sathler – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Lídice da Mata – Sim	Odacir Soares – Sim	Sotero Cunha – Sim
Lúcia Braga – Sim	Olavo Pires – Sim	Stélio Dias – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Olívio Dutra – Sim	Tadeu França – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Telmo Kirst – Sim
Luís Eduardo – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Tito Costa – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osmar Leitão – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Luiz Freire – Sim	Osmir Lima – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Bender – Sim	Valmir Campelo – Sim
Luiz Marques – Sim	Oswaldo Coelho – Sim	Valter Pereira – Sim
Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Macedo – Abstenção	Vasco Alves – Sim
Luiz Soyer – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim	Vicente Bogo – Sim
Luiz Viana – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Victor Faccioni – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Fontana – Sim
Maguito Vilela – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Vilson Souza – Sim
Manoel Castro – Sim	Paes Landim – Sim	Vingt Rosado – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Macarini – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Marques – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Paim – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Márcio Braga – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wagner Lago – Sim
Marco Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Walmor de Luca – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Wilma Maia – Sim
Maria Lúcia – Sim	Percival Muniz – Sim	Wilson Campos – Sim
Mário Covas – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Wilson Martins – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Ziza Valadares – Sim
Mário Lima – Sim	Plínio Martins – Sim	
Mário Maia – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	
Matheus Iensen – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Mattos Leão – Abstenção	Raul Belém – Sim	

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar a consignação do meu voto como SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 653

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para o Destaque nº 590 referente a Emenda 280149-7

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 590

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01149-7 de autoria do Constituinte Roberto Torres

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria

EMENDA ADITIVA Nº 1.149

Acrescente-se um parágrafo, entre os §§ 7º e 8º do art. 44, com a redação abaixo, renumerando-se os parágrafos subseqüentes.

"art. 44....."

§ 8º Nenhum funcionário, diretor ou empregado, na administração pública, direta ou indireta, empresa estatal ou sociedade de economia mista, terá remuneração ou vantagens superiores às percebidas, respectivamente, na área municipal, pelo Prefeito; na área estadual, pelos Secretários de Estado e, na área federal, pelos Ministros de Estado."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos colocar em votação um texto da responsabilidade dos Constituintes Roberto Torres e Gastone Righi. É um texto aditivo. Vai-se acrescentar ao artigo em causa. Está assim escrito:

"Nenhum funcionário, diretor ou empregado na administração pública direta ou indireta, empresa estatal, ou sociedade de economia mista, terá remuneração, ou vantagens superiores às percebidas, respectivamente, na área municipal" – é aqui a grande modificação – "pelo Prefeito, na área estadual pelo Secretário de Estado na área federal pelos Ministros de Estado."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa a seguinte:

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, indico o Senhor Constituinte Sólon Borges dos Reis, para defender o Destaque nº 590, de minha autoria (Emenda 1.149); autoria Gastone Righi.

Brasília DF, de 1988. – **Roberto Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um dos mais tormentosos problemas que têm assolado a administração pública brasileira e agitado a opinião pública deste País tem sido a questão dos "marajás". "Marajás" que se incrustam em todos os órgãos da administração pública, principalmente nas empresas estatais e paraestatais, gozando de mordomias, de altos vencimentos, gratificações, extorsivos às finanças nacionais. E não há como acabar-se com eles. É preciso que o texto da nova Constituição, de uma vez por todas, definitivamente, coloque um paradeiro nesta situação insuportável, insustentável, que impede a qualquer administrador público, do Norte ao Sul do País, corrigir as finanças de seu Estado, de seu município ou, ao governante federal, as finanças da União. A todo instante disparam as remunerações. Não são só vencimentos. São anuênios e triênios em cascatas. São gratificações de funções de gabinete, especialidades que vão às mais extremadas. São remunerações ou indenizações por transporte, por moradia, por empregadas domésticas, por telefones e outras tantas. E ninguém sabe e pode, neste País controlar a voracidade deste assalto ao Erário.

Para pormos um paradeiro nisto, é a aprovação desta emenda o que se impõe. E o que diz ela? Esta emenda diz que qualquer funcionário, empregado ou diretor da administração pública direta ou indireta, empresa estatal ou sociedade de economia mista, não poderá perceber, sob nenhum título, mais do que na área municipal o que percebe o prefeito; na área estadual, daquilo que percebe o Secretário de Estado; e na área federal, daquilo que percebe o Ministro de Estado. Nem se argumente que há um mercado de trabalho e que as estatais precisam acompanhá-lo na escalada ruinosa e vertiginosa das remunerações sem freio. Isto é uma inverdade. Não é possível que algum administrador, funcionário ou empregado necessite ganhar, numa nação ordenada e equilibrada, mais do que um Ministro de Estado na esfera federal. Não é possível que se pretenda que na área estadual haja um empregado ou funcionário que precise perceber ou que possa perceber mais do que um Secretário de Estado. Da mesma forma, é inadmissível que se queira que na área do município haja alguém percebendo mais do que o maior dos cargos lá, que é o de prefeito municipal. Isso, pelo menos, é um teto, porque há salários nas estatais que atingem 1,2 milhão a dois milhões mensais e outros – inclusive ignoramos – que ascendem a dezenas de milhares de dólares. Isso precisa acabar. Esta Na-

ção precisa organizar-se e se reorganizar, se reestruturar, na verdade, moralizar-se, estabelecendo um teto. E o teto, que seja este, o da emenda, definitivamente acabando com os "marajás", porque aqui é uma República, aqui não há de ser um paraíso perdido do Oriente, uma caverna de Ali-Babá. Vamos extirpar os ladrões, vamos sanear e moralizar a vida pública e as empresas estatais!

Votemos SIM nesta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Oscar Corrêa. S. Ex.^a vai-se manifestar contra.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por liberalidade de V. Ex.^a, permito-me suscitar ao Plenário uma dúvida que me ocorre neste momento.

Não resta a menor dúvida de que não existe, nesta Casa, interesse maior do que o de suprimir essa figura considerada hoje execrável – a do "marajá".

Acabo de estar com o ilustre Constituinte Jarbas Passarinho, e S. Ex.^a disse-me que a Índia sente inveja do Brasil por haver tantos "marajás" nesta terra.

Sr. Presidente, a dúvida que me ocorre é exatamente a que gostaria de levantar. Peço, inclusive, a atenção do ilustre relator. Não seria esta uma emenda incompleta, na medida em que se refere basicamente aos ditos ou chamados "marajás" do Poder Executivo? Ainda que estabeleçamos paridades de salários, ainda que estabeleçamos limites salariais nos diversos níveis entre os Poderes, como nos Estados, por exemplo: Secretário de Estado, Desembargadores; na União; Ministros de Estado, Ministros do Supremo Tribunal Federal tenho a impressão de que, se aprovarmos esta emenda, estaremos, sim, facilitando a criação de "marajás" naqueles poderes em que sabemos. Eles também existem e em grande quantidade.

Por esta razão e para que não tenhamos a oportunidade de que esses "marajás" surjam ou persistam, ou existam, ainda, onde eles existem e persistem, é que encaminho contrariamente à aprovação desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Feito o contraditório, tem a palavra o Relator, para se manifestar.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O eminente Constituinte Gastone Righi e o Constituinte Roberto Torres teriam razão se esta emenda já não tivesse, pelo texto do Centrão, aprimorando, com a supressão efetuada pelo Constituinte Mário Covas, uma redação, inclusive melhor; se não fosse alguma filigrana, Sr. Presidente, esta emenda deveria ter sido julgada prejudicada por V. Ex.^a.

O que deseja a emenda? Deseja que nenhum funcionário, na administração pública, direta ou indireta, tenha remuneração superior: na área municipal, a Prefeito; na área estadual, ao Secretário de Estado e, na área federal, ao Ministro de Estado.

Ora, Sr. Presidente, o art. 5º, aqui aprovado, do Centrão, com a retirada, repito, da frase "sendo obrigatório o reajustamento do valor real dos vencimentos", é rigorosamente igual, para melhor.

Por isso, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

Passa-se à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO.

O SR. GASTONE RIGUI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

Na Comissão de Sistematização, o Sr. Relator foi a favor da emenda e a emenda se incluía, inclusive, no projeto da Sistematização.

O SR. ROBERTO BRANT: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO BRANT (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda que se vote NÃO à emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal, considerando que a emenda é incompleta e já está tratada neste texto, recomenda votar NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para a votação.

A emenda tem parecer contrário do eminente Relator.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B recomenda que se vote NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 242):

SIM – 82.

NÃO – 339.

ABSTENÇÃO – 11.

TOTAL – 432.

A Emenda foi rejeitada.

VOTAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Abstenção

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Não

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Campos – Sim

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antonio Carlos Mendes Thame – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Farias – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Abstenção

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto – Não

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Vinagre – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Cals Neto – Não

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Neto – Não

Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Não

Cid Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Não

Cleonânicio Fonseca – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Não

Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Abstenção

Daso Coimbra – Não

Davi Alves Silva – Não

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Não

Divaldo Suruagy – Não

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Não

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Não

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Não

Ervin Bonkoski – Não

Etevaldo Nogueira – Não

Eunice Michiles – Não

Evaldo Gonçalves – Não

Expedito Machado – Não

Farabulini Júnior – Sim

Felipe Mendes – Não

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Cunha – Não

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Gomes – Não

Fernando Lyra – Não

Fernando Santana – Não

Fernando Velasco – Não

Firmo de Castro – Não

Flavio Palmier da Veiga – Não

Florestan Fernandes – Sim

Floriceno Paixão – Sim

França Teixeira – Sim

Francisco Amaral – Sim

Francisco Benjamim – Não

Francisco Carneiro – Não

Francisco Diógenes – Não

Francisco Küster – Não	Jorge Hage – Não	Márcio Lacerda – Não
Francisco Pinto – Não	Jorge Medauar – Não	Marcos Perez Queiróz – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Uequet – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Francisco Rossi – Sim	Jorge Vianna – Não	Maria Lúcia – Não
Gastone Righi – Sim	José Camargo – Não	Mário Covas – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Mário de Oliveira – Não
Genésio Bernardino – Não	José Carlos Grecco – Não	Mário Lima – Não
Geovah Amarante – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mário Maia – Não
Geovani Borges – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Marluce Pinto – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Costa – Não	Matheus Iensen – Não
Geraldo Bulhões – Sim	José da Conceição – Sim	Mattos Leão – Não
Geraldo Campos – Não	José Dutra – Não	Maurício Corrêa – Não
Geraldo Fleming – Não	José Egreja – Não	Maurício Fruet – Não
Geraldo Melo – Não	José Elias – Sim	Maurício Nasser – Não
Gerson Camata – Não	José Fernandes – Não	Maurício Pádua – Não
Gerson Marcondes – Não	José Freire – Não	Mauro Benevides – Não
Gerson Peres – Não	José Genoíno – Sim	Mauro Borges – Não
Gidel Dantas – Não	José Geraldo – Não	Mauro Campos – Não
Gil Cesar – Não	José Guedes – Não	Mauro Miranda – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Jorge – Não	Mauro Sampaio – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Max Rosenmann – Não
Harlan Gadelha – Não	José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não
Haroldo Lima – Não	José Maranhão – Não	Mello Reis – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Maria Eymael – Não	Melo Freire – Não
Hélio Costa – Sim	José Maurício – Não	Mendes Botelho – Sim
Hélio Manhães – Não	José Melo – Não	Mendes Ribeiro – Não
Hélio Rosas – Não	José Moura – Não	Messias Góis – Não
Henrique Córdova – Não	José Paulo Bisol – Não	Messias Soares – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Queiroz – Não	Michel Temer – Não
Heráclito Fortes – Não	José Richa – Não	Milton Barbosa – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Santana de Vasconcelos –	Milton Lima – Não
Hilário Braun – Não		Miraldo Gomes – Não
Homero Santos – Não	José Serra – Não	Miro Teixeira – Não
Humberto Lucena – Não	José Tavares – Não	Moema São Thiago – Não
Humberto Souto – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Moysés Pimentel – Não
Iberê Ferreira – Não	José Tinoco – Não	Myrian Portella – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nabor Júnior – Não
Inocência Oliveira – Não	José Viana – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Irajá Rodrigues – Não	Júlio Campos – Não	Nelson Aguiar – Não
Iram Saraiva – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Carneiro – Não
Irma Passoni – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Jobim – Não
Ismael Wanderley – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Sabrá – Sim
Itamar Franco – Não	Lael Varella – Não	Nelson Seixas – Não
Ivo Cersósimo – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Wedekin – Não
Ivo Lech – Não	Leite Chaves – Sim	Nelton Friedrich – Não
Ivo Mainardi – Não	Lélio Souza – Não	Nestor Duarte – Abstenção
Ivo Vanderlinde – Não	Leopoldo Bessone – Sim	Nilson Gibson – Abstenção
Jairo Azi – Não	Leur Lomanto – Não	Nion Albermaz – Não
Jalles Fontoura – Não	Lezio Sathler – Não	Noel de Carvalho – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lídice da Mata – Não	Nyder Barbosa – Não
Jayme Paliarin – Sim	Lúcia Vânia – Não	Octávio Elísio – Não
Jesus Tajra – Abstenção	Lúcio Alcântara – Não	Odacir Soares – Sim
Joaci Góes – Abstenção	Luis Eduardo – Não	Olavo Pires – Sim
João Agripino – Não	Luis Roberto Ponte – Não	Olívio Dutra – Sim
João Calmon – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Onofre Corrêa – Sim
João Castelo – Não	Luiz Freire – Não	Orlando Bezerra – Não
João da Mata – Não	Luiz Gushiken – Sim	Orlando Pacheco – Não
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oscar Corrêa – Não
João Lobo – Não	Luiz Leal – Não	Osmar Leitão – Não
João Menezes – Sim	Luiz Marques – Não	Osmir Lima – Não
João Natal – Não	Luiz Salomão – Não	Osmundo Rebouças – Não
João Paulo – Não	Luiz Soyer – Não	Oswaldo Bender – Não
João Rezek – Não	Luiz Viana – Não	Oswaldo Coelho – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Macedo – Não
Joaquim Francisco – Não	Maguito Vilela – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
Joaquim Sucena – Não	Manoel Castro – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Jofran Frejat – Abstenção	Manoel Moreira – Não	Ottomar Pinto – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Paes de Andrade – Não
Jonival Lucas – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paes Landim – Não
Jorge Arbage – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Delgado – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Marcia Kubitschek – Não	Paulo Macarini – Não
	Márcio Braga – Não	

Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Sarney Filho – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim

Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Abstenção
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. RENATO VIANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria só registrar meu voto NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a registrar meu voto NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.353

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01992-7 que acrescenta mais um parágrafo no art. 44 do Projeto de Constituição (A).

João Herrmann Neto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA ADITIVA Nº 1.992

Dispositivo emendado: adite-se ao art. 44 do Projeto de Constituição mais uma parágrafo.

"Art. 44.

Nenhum benefício, direito ou vantagens serão concedidos, ou pagos a servidores das empresas públicas estatais, de autarquias, de fundações públicas da União, sem que sejam previamente assegurados, por lei, iguais benefícios, direitos ou vantagens aos servidores de administração direta da União."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ao texto aditivo do nobre Constituinte José Elias, assim redigido:

"Nenhum benefício, direito ou vantagem serão concedidos ou pagos a servidores das empresas públicas estatais, de autarquias, de

fundações públicas da União, sem que sejam previamente assegurados por lei iguais benefícios, direitos ou vantagens aos servidores da administração direta da União."

É o texto.

Tem a palavra o Relator, que se manifestará contrariamente.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a manifestação é contrária, porque não se pode invocar isonomia para situações completamente diversas. De modo que sou pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O autor mantém a proposição? O autor retira a proposição? Quer justificar?

Tem a palavra o Sr. Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna pedir o voto de V. Ex.^{as} para aprovar esta nossa emenda, porque visa a dar um tratamento igual, no salário, nas vantagens que hoje recebem os funcionários públicos das autarquias, ao funcionário público da União.

Com a aprovação desta emenda estaremos eliminando os "marajás", aqueles que levam vantagens, principalmente nessas autarquias.

Não me vou alongar. Peço o voto dos Srs. Constituintes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apenas para salientar que os objetivos do nobre Constituinte estão atendidos no § 5º do Centrão, que estabelece que a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos da administração direta ou indireta.

Além do mais, na forma, a emenda recém aprovada, a Emenda Afonso Arinos, também impede que benefícios, vantagens, acúmulos possam ser estendidos às outras categorias da União.

Realmente, não há por que aprovar esta emenda. Os seus objetivos já estão contidos no projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator já se manifestou contrariamente. Vamos à votação.

O SR. ROBERTO BRANT: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO BRANT (PMDB – MG, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará NÃO a esta emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Par-

tido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator, votando NÃO.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT sugere à sua Bancada votar NÃO.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua Bancada votar SIM, pelo alto sentido moralizador da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Solicito aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Seria muito bom se ocupassem os lugares existentes no plenário. A informação que tivemos, recentemente, de um estatístico, é que com a votação aqui, nos postos, gastamos uma hora neste processo.

Recomendo, portanto, que ocupem os seus lugares, para a celeridade da votação.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para a votação. (Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, na votação anterior, registrei meu voto a favor da Emenda do nobre Constituinte Gastone Righi, mas não apareceu no painel. Peço que seja registrado como SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A ata registrará a declaração de V. Ex.^a

O SR. EDUARDO JORGE: – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 243):

SIM – 87
NÃO – 325.
ABSTENÇÃO – 9.
TOTAL – 421.

A emenda foi rejeitada.

VOTAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Ademar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cid Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânicio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegararo – Não
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Não
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Não
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Vasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Não
Francisco Rolleberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Abstenção
Gidel Dantas – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não

Hélio Manhães – Não	José Maurício – Não	Messias Soares – Não
Hélio Rosas – Não	José Melo – Não	Michel Temer – Não
Henrique Córdova – Não	José Moura – Não	Miraldo Gomes – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Paulo Bisol – Não	Miro Teixeira – Não
Heráclito Fortes – Não	José Queiroz – Não	Moema São Thiago – Não
Hermes Zaneti – Não	José Richa – Não	Moysés Pimentel – Não
Hilário Braun – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Não
Homero Santos – Sim	José Serra – Não	Myrian Portella – Não
Humberto Lucena – Não	José Tavares – Não	Nabor Júnior – Não
Humberto Souto – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Iberê Ferreira – Não	José Tinoco – Não	Nelson Aguiar – Não
Inocência Oliveira – Não	José Viana – Não	Nelson Carneiro – Não
Irajá Rodrigues – Não	Juarez Antunes – Sim	Nelson Jobim – Não
Iram Saraiva – Não	Júlio Campos – Sim	Nelson Sabrá – Não
Irma Passoni – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Seixas – Não
Ismael Wanderley – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Wedekin – Não
Itamar Franco – Não	Koyu Iha – Não	Nelton Friedrich – Não
Ivo Cersósimo – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nestor Duarte – Abstenção
Ivo Lech – Não	Leite Chaves – Não	Nilson Gibson – Abstenção
Ivo Mainardi – Não	Lélio Souza – Não	Nion Albernaz – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Leopoldo Bessone – Não	Noel de Carvalho – Não
Jairo Azi – Não	Leur Lomanto – Não	Nyder Barbosa – Não
Jalles Fontoura – Não	Lezio Sathler – Não	Octávio Elísio – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lídice da Mata – Não	Odacir Soares – Não
Jayme Paliarin – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Olavo Pires – Não
Jayme Santana – Não	Lúcia Braga – Não	Olívio Dutra – Sim
Jesus Tajra – Sim	Lúcia Vânia – Não	Onofre Corrêa – Não
Joaci Góes – Abstenção	Lúcio Alcântara – Não	Orlando Bezerra – Não
João Agripino – Não	Luís Eduardo – Não	Orlando Pacheco – Sim
João Calmon – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Oscar Corrêa – Não
João Castelo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osmar Leitão – Não
João da Mata – Não	Luiz Freire – Não	Osmir Lima – Não
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Osmundo Rebouças – Não
João Lobo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Bender – Sim
João Menezes – Não	Luiz Leal – Sim	Oswaldo Coelho – Não
João Natal – Não	Luiz Marques – Não	Oswaldo Macedo – Não
João Paulo – Sim	Luiz Salomão – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
João Rezek – Não	Luiz Soyer – Não	Oswaldo Almeida – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Lysâneas Maciel – Não	Ottomar Pinto – Sim
Joaquim Francisco – Não	Maguito Vilela – Não	Paes Landim – Não
Joaquim Sucena – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jofran Frejat – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Macarini – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Marques – Não
Jonival Lucas – Não	Mansueto de Labor – Não	Paulo Mincarone – Não
Jorge Arbage – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Paim – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Ramos – Não
Jorge Hage – Não	Márcio Braga – Não	Paulo Silva – Não
Jorge Medauar – Não	Márcio Lacerda – Não	Paulo Zarzur – Não
Jorge Uequed – Não	Marco Maciel – Não	Pedro Ceolin – Não
Jorge Vianna – Não	Marcos Perez Queiróz – Não	Percival Muniz – Não
José Camargo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Maria Lúcia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Carlos Grecco – Não	Mário Lima – Não	Plínio Martins – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Mário Maia – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Marluce Pinto – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Costa – Não	Matheus Iensen – Sim	Raimundo Lira – Não
José da Conceição – Não	Mattos Leão – Sim	Raul Belém – Não
José Dutra – Não	Maurício Corrêa – Não	Renan Calheiros – Não
José Egreja – Não	Maurício Fruet – Não	Renato Bernardi – Não
José Elias – Sim	Maurício Nasser – Não	Renato Johnsson – Não
José Fernandes – Não	Maurício Pádua – Não	Renato Vianna – Não
José Freire – Não	Mauro Benevides – Não	Rita Camata – Sim
José Genoíno – Sim	Mauro Campos – Não	Rita Furtado – Sim
José Geraldo – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Augusto – Sim
José Guedes – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Brant – Não
José Jorge – Não	Max Rosenmann – Não	Roberto Campos – Não
José Lins – Não	Mello Reis – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Luiz de Sá – Sim	Melo Freire – Não	Roberto Freire – Não
José Luiz Maia – Sim	Mendes Botelho – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Maranhão – Não	Mendes Ribeiro – Não	Robson Marinho – Sim
José Maria Eymael – Abstenção	Messias Góis – Não	Rodrigues Palma – Sim

Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Sarney Filho – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.815**

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Emenda nº 2P01210-8 para ser aprovada aditivamente ao art. 44 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização ou ao art. 43 da Emenda substitutiva nº 2P02039-9. – **Virgílio Guimarães.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA Nº 1.210

Acrescente-se ao art. 44 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização o seguinte parágrafo:

"Art. 44....."

§ A atuação de todo órgão da administração direta e indireta será acompanhada por Conselho, não remunerado, composto por usuários e servidores, e o seu funcionamento será regulamentado em lei."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, de autoria do nobre Constituinte Virgílio Guimarães, emenda também aditiva, com o seguinte texto:

"A atuação de todo órgão da administração direta ou indireta será acompanhada por conselho não remunerado, composto por usuários e servidores, e o seu funcionamento será regulamentado em lei."

É o texto da emenda aditiva.

Tem a palavra o autor da proposição, o Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A apresentação de uma emenda que proponha a criação de um conselho dos órgãos de administração pública, de usuários, dará margem a que muitos, aqui, possam pensar que, mais uma vez, vem o PT propondo, querendo implantar a democracia direta, desprezando os seus representantes, Deputados, etc. É claro que somos favoráveis à democracia direta. Eu, pessoalmente, sou, e o PT, também.

Neste caso, não se trata de implantação de nenhuma forma de democracia direta. Não se trata de co-gestão, nem de administração paralela, nem de conselho deliberativo. Nada disso. Trata-se, simplesmente da criação de um conselho de usuários e aqui diz, também, de servidores nos órgãos da administração direta e indireta, para acompanhar o seu funcionamento, criando, desta forma, um elo de ligação daquele órgão com aqueles diretamente interessados. Uma forma, inclusive, de os administradores terem uma colaboração dos usuários.

Nós, aqui, sempre criticamos os "pacotes". É preciso que a população, também, através desse acompanhamento, saiba a quantas anda cada órgão; possa tomar conhecimento daqueles planos que são feitos, possa também opinar, sugerir. Não é, de forma nenhuma, uma multiplicação de órgãos, de conselhos, ou de mais um aparato burocrático; muito pelo contrário trata-se de uma forma de desburocratização administrativa, porque, Srs. Constituintes, é exatamente ouvindo os mais interessados, criando, institucionalizando canais de contatos dos órgãos da administração com aqueles que a cada momento, reivindicam, que criam movimentos com relação a esses órgãos, que se encontrará forma de prevenir e, portanto, de desburocratizar, de incorporar a população nas sugestões. É por isso, Srs. Constituintes, que não se diz aqui que será um órgão composto de representantes, também, da administração pública, porque não é necessário, porque não se trata de co-participação. Trata-se, sim, de um acompanhamento, de um conselho para acompanhar, para fiscalizar, para sugerir e, neste sentido, trata-se de uma forma de democratização, mas numa

forma de co-participação, de co-responsabilidade, e não de implantar conselhos deliberativos ou formas paralelas de democracia, formas paralelas de deliberação.

Por isso, Srs. Constituintes, deixo aqui esta sugestão, para ser acolhida, com um último apelo, já que alguns Partidos aqui presentes propunham a aprovação deste dispositivo, desde que não trouxesse, aqui junto, a participação de usuários e de servidores. Tentamos fazer isto, inclusive com a co-autoria do Constituinte Alcení Guerra. Mas, à medida em que a apresentação não foi possível, devido a problemas técnicos da apresentação dessa co-autoria, isso poderá ser facilmente sanado, com uma emenda supressiva da palavra "servidores", na fase posterior do segundo turno de votação.

Então, para democratizar, para dar uma co-participação, peço a aprovação desta emenda aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Darei a palavra ao Relator, para, depois, passarmos à votação.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda do eminente Constituinte Virgílio Guimarães dispõe sobre a criação de um conselho – chamo a atenção da Casa – composto de usuários e servidores, para acompanhar a atuação da administração pública.

Sr. Presidente, isto é uma mecânica operacional, cuja regulamentação compete à lei ordinária, segundo o fio condutor filosófico deste projeto.

Não há como aceitar, Sr. Presidente. Pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. O parecer é contrário.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota contra.

O SR. ROBERTO BRANT: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO BRANT (PMDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PMDB sugere que se acompanhe o Relator.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere votar NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação na 245):

SIM – 103.

NÃO – 303.

ABSTENÇÃO – 7.
TOTAL – 413.

A Emenda foi rejeitada.

VOTAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Não.
Antônio de Jesus – Não.
Antonio Farias – Não.
Antonio Ferreira – Não.
Antonio Gaspar – Não.
Antonio Mariz – Não.
Arnaldo Faria de Sá – Abstenção.
Arnaldo Martins – Não.
Arolde de Oliveira – Não.
Artenir Werner – Não.
Artur da Távola – Não.
Asdrubal Bentes – Não.
Assis Canuto – Não.
Átila Lira – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Não.
Basílio Villani – Não.
Benedicto Monteiro – Não.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não.
Beth Azize – Sim.
Bonifácio de Andrada – Não.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Alberto – Não.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.
Carlos Chiarelli – Não.
Carlos Sant'Anna – Não.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Não.
César Cals Neto – Não.
César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânicio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliezer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Abstenção
Flavio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floricens Paixão – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Não

Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Abstenção
Hélio Rosas – Abstenção
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jairo Azi – Não
Jalles Fontoura – Não
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim
Joaci Góes – Sim
João Agripino – Não
João Calmon – Não
João Castelo – Não
João da Mata – Não
João de Deus Antunes – Não
João Lobo – Abstenção
João Natal – Não
João Paulo – Sim
João Rezek – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Francisco – Não
Joaquim Sucena – Não
Jofran Frejat – Não
Jonas Pinheiro – Não
Jonival Lucas – Não
Jorge Arbage – Não
Jorge Bornhausen – Não
Jorge Hage – Não
Jorge Medauar – Não
Jorge Uequed – Não
Jorge Vianna – Não
José Agripino – Não
José Carlos Coutinho – Não
José Carlos Grecco – Não
José Carlos Sabóia – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim
José da Conceição – Sim
José Dutra – Não
José Egreja – Não
José Elias – Não
José Fernandes – Sim
José Freire – Não

José Genoíno – Sim
 José Guedes – Não
 José Jorge – Não
 José Lins – Não
 José Luiz de Sá – Não
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Não
 José Maria Eymael – Não
 José Maurício – Sim
 José Melo – Não
 José Mendonça Bezerra – Não
 José Moura – Não
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Não
 José Richa – Não
 José Tavares – Não
 José Thomaz Nonô – Não
 José Tinoco – Não
 José Ulisses de Oliveira – Não
 José Viana – Não
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Não
 Lavoisier Maia – Não
 Leite Chaves – Não
 Lélio Souza – Não
 Leopoldo Bessone – Não
 Leur Lomanto – Não
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Não
 Lúcia Braga – Não
 Lúcia Vânia – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não

Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Sim
 Moyses Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não

Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sívio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Abstenção
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Omélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento da Casa o texto do eminente Líder Constituinte Gastone Righi, que tem a seguinte redação:

"Os Ministros de Estado, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os Membros do

Congresso Nacional terão os mesmos vencimentos e vantagens, que serão fixados por lei ordinária e não poderão exceder aos percebidos pelo Presidente da República."

Tem a palavra o autor da proposição, Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB - SP. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, em reunião de Liderança esta manhã, ficou acertado que esta emenda seria apreciada quando do Título IV, porque se refere à remuneração e vencimentos de Membros do Congresso Nacional, Membros, do Supremo etc. Então, todas as Lideranças, de acordo, compuseram em requerer a V Ex.^a que defira o pedido que lhe faço agora, de transferir esta emenda para o Título IV, quando da votação deste.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - V. Ex.^a será atendido.

O SR. GASTONE RIGHI - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 1.260

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P00473-3 relativa à Seção I do Capítulo VII do Projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização. **José Egreja.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - O Destaque se refere à seguinte matéria.

EMENDA 473

Seção I do Capítulo VII do Título III.
Emenda aditiva, para ser incluída no Capítulo "Da Administração Pública", onde couber:

"Art. As verbas públicas serão aplicadas pelos Poderes Públicos, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e companhias estatais, exclusivamente em despesas operacionais e investimentos, vedada a sua utilização para qualquer outro fim que não seja estrito objeto da entidade."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - O nobre Constituinte José Egreja tem, também, uma proposição aditiva:

"As verbas públicas serão aplicadas pelos Poderes Públicos, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e companhias estatais, exclusivamente em despesas operacionais e investimentos, vedada a sua utilização para qualquer outro fim que não seja estrito objeto da entidade."

Tem a palavra o Constituinte José Egreja.

O SR. JOSÉ EGREJA (PTB - SP. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

O que essa emenda pretende é inserir no texto constitucional um princípio de moralidade administrativa, mas de uma forma abrangente em todos os níveis da administração. Tecnicamente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta emenda é perfeita, contabilmente nada contrária, porque despesas operacionais são aquelas que viabilizam o normal funcionamento da entidade.

Portanto, tudo aquilo que for regular, que não aberrar, será uma despesa adicional. Por exemplo, numa sociedade de economia mista, ou numa empresa estatal, uma despesa de propaganda é uma despesa operacional. Uma despesa que não seja desse quilate, que não seja assim, como, por exemplo, uma despesa de propaganda pessoal, uma despesa de propaganda esdrúxula, que não seja necessária à consecução do fim da entidade, essa despesa não é operacional e não seria permitida.

Quanto a investimento, Srs. Constituintes, não vou ensinar o padre-nosso ao vigário todos os Srs. Constituintes sabem o que é investimento, o que não for o fim estrito da entidade, também eu acho que é um princípio de moralidade que deve ser inserido na Constituição, de uma forma geral, ampla, para que os Tribunais de Contas no futuro, acolhendo as leis que vamos aqui votar sobre esses assuntos, possam, realmente, apanhar os culpados pelas mazelas, pelos desperdícios da verba pública, como tem tanto ocorrido neste País, e ainda impassíveis de punição.

Foi aprovado aqui uma emenda que restringe a publicidade dos órgãos públicos. Esta minha emenda não contraria, pelo contrário, complementa, pela abrangência que tem, aquela que aprovamos, com o meu voto, agora, há pouco.

Seria, por outro lado, Srs. e Sr^{as} Constituintes, uma valorização da nossa Casa, desta Constituinte, perante a opinião pública, porque estaríamos dando um passo no sentido da moralização da administração, da moral pública.

Não creio, Sr. Presidente, que alguém bem informado, em sã consciência, possa estar contra um princípio moralizador como este.

Peço, portanto, Srs. e Sr^{as} Constituintes, o seu voto favorável à minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Vamos à votação. O Relator comunica à Mesa, e esta ao Plenário, que seu parecer é contrário à proposição. Vamos passar à votação. Queiram os Srs. Constituintes ocupar seus respectivos lugares.

O SR. ROBERTO BRANT: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO BRANT (PMDB - MG. Sem revisão do orador): - Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda que se vote NÃO.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB - SP. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, o PTB é favorável à emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL - PE. Sem revisão do orador.): - A Frente Liberal, Sr. Presidente, sugere votar NÃO.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT - SP. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota SIM.

O SR. JUAREZ ANTUNES: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT - RJ. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, o PDT recomenda votar SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 245):

SIM - 189.

NÃO - 208.

ABSTENÇÃO - 18.

TOTAL - 415.

A Emenda foi rejeitada.

VOTAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães -
Abstenção

Acival Gomes - Não.

Ademir Andrade - Sim

Adhemar de Barros Filho - Sim

Adolfo Oliveira - Abstenção.

Adroaldo Streck - Sim

Adylson Motta - Sim

Aécio Neves - Não

Alfonso Camargo - Sim

Agassiz Almeida - Sim

Agripino de Oliveira Lima - Sim

Airton Sandoval - Não

Alarico Abib - Sim

Albano Franco - Sim

Albérico Cordeiro - Sim

Alceni Guerra - Não

Aldo Arantes - Sim

Alércio Dias - Não

Alexandre Puzyna - Sim

Alfredo Campos - Não

Almir Gabriel - Não

Aloisio Vasconcelos - Não

Aloysio Chaves - Não

Aloysio Teixeira - Não

Aluizio Bezerra - Não

Álvaro Valle - Sim

Amaral Netto - Sim

Amaury Müller - Sim

Amilcar Moreira - Não

Ângelo Magalhães - Não

Anna Maria Rattes - Sim

Annibal Barcellos - Não

Antônio Câmara - Não

Antônio Carlos Konder Reis - Não

Antônio de Jesus - Sim

Antônio Farias - Não

Antonio Ferreira - Não

Antonio Gaspar - Sim

Antonio Mariz - Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João da Mata – Não
Arnaldo Martins – Não	Fausto Rocha – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Arolde de Oliveira – Não	Felipe Mendes – Não	João Lobo – Não
Artenir Werner – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Natal – Sim
Artur da Távola – Sim	Fernando Cunha – Não	João Paulo – Sim
Asdrubal Bentes – Não	Fernando Gasparian – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Assis Canuto – Sim	Fernando Gomes – Não	Joaquim Francisco – Não
Átila Lira – Sim	Fernando Lyra – Não	Joaquim Sucena – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Sim
Áureo Mello – Sim	Fernando Velasco – Não	Jonas Pinheiro – Não
Basílio Villani – Sim	Firmo de Castro – Não	Jonival Lucas – Não
Benedicto Monteiro – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Arbage – Não
Benedita da Silva – Sim	Flávio Rocha – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Benito Gama – Não	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Hage – Não
Beth Azize – Sim	Floricens Paixão – Sim	Jorge Medauar – Não
Bezerra de Melo – Não	França Teixeira – Sim	Jorge Uequed – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Agripino – Não
Brandão Monteiro – Não	Francisco Benjamim – Não	José Carlos Coutinho – Sim
Cardoso Alves – Sim	Francisco Carneiro – Não	José Carlos Grecco – Não
Carlos Alberto – Não	Francisco Coelho – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Dornelles – Não	José Carlos Vasconcelos – Abstenção
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Küster – Sim	José da Conceição – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Pinto – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Francisco Rollemberg – Não	José Elias – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Fernandes – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Sales – Não	José Fogaça – Não
Celso Dourado – Não	Gastone Righi – Sim	José Freire – Não
César Cals Neto – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Geraldo – Sim
César Maia – Não	Genésio Bernardino – Não	José Guedes – Não
Chagas Duarte – Não	Geovani Borges – Não	José Jorge – Não
Chagas Neto – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Lins Abstenção
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Campos – Não	José Luiz de Sá – Sim
Chico Humberto – Sim	Geraldo Fleming – Não	José Luiz Maia – Sim
Christóvam Chiaradia – Não	Geraldo Melo – Não	José Maranhão – Não
Cid Carvalho – Não	Gerson Camata – Sim	José Maria Eymael – Sim
Cláudio Ávila – Não	Gerson Marcondes – Não	José Maurício – Não
Costa Ferreira – Não	Gerson Peres – Não	José Melo – Não
Cristina Tavares – Não	Gidel Dantas – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Cunha Bueno – Sim	Gil César – Não	José Moura – Sim
Darcy Deitos – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Darcy Pozza – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Queiroz – Não
Daso Coimbra – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Richa – Não
Delfim Netto – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Tavares – Não
Délio Braz – Não	Hélio Costa – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Duque – Não	José Tinoco – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Rosas – Não	José Viana – Não
Djenal Gonçalves – Não	Henrique Córdova – Sim	Juarez Antunes – Sim
Domingos Juvenil – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	Júlio Campos – Não
Domingos Leonelli – Sim	Heráclito Fortes – Não	Júlio Costamilan – Não
Doreto Campanari – Não	Hilário Braun – Não	Jutahy Magalhães – Não
Edésio Frias – Sim	Homero Santos – Sim	Koyu Lha – Sim
Edison Lobão – Não	Humberto Souto Sim	Lael Varella – Abstenção
Edivaldo Motta – Não	Iberê Ferreira – Não	Leite Chaves – Não
Edme Tavares – Sim	Inocência Oliveira – Não	Lélio Souza – Não
Edmilson Valentim – Sim	Irajá Rodrigues – Não	Leopoldo Bessone – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Leur Lomanto – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lezio Sathler – Sim
Eduardo Moreira – Não	Itamar Franco – Não	Lídice da Mata – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Cersósimo Abstenção	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Elias Murad – Sim	Ivo Lech – Não	Lúcia Braga – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	Ivo Mainardi – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Eliezer Moreira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luís Eduardo – Sim
Enoc Vieira – Não	Jairo Azi – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Ervin Bonkoski – Abstenção	João Góes – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	João Agripino – Não	Luiz Leal – Não
Evaldo Gonçalves – Abstenção	João Calmon – Não	Luiz Marques – Não
Expedito Machado – Não	João Castelo – Sim	Luiz Salomão – Não

Luiz Soyer – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Não
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Abstenção
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Abstenção
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabiá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim

Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Abstenção
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim

Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Abstenção
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Abstenção
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Abstenção.
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 365

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01394-5 – Mendes Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA ADITIVA Nº 1.394

Acrescente-se à Seção I (Disposições Gerais) do Capítulo VII do Título III, onde couber:

“Art. É vedado aos Estados e Municípios contratar, a qualquer título, empresas privadas para tratar de questões de seu interesse junto a órgãos públicos ou instituições financeiras.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a emenda do nobre Constituinte Mendes Botelho. Trata-se de emenda aditiva, com a seguinte redação:

“É vedado aos Estados e Municípios contratar, a qualquer título, empresas privadas para tratar de questões de seu interesse junto a órgãos públicos ou instituições financeiras.”

O autor da proposição vai justificá-la da tribuna.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Lamento, profundamente, que a nossa emenda, que é moralizadora, não tenha recebido o parecer pela sua aprovação.

Vejam os Srs. Constituintes o que diz a emenda:

“É vedado aos Estados e Municípios contratar, a qualquer título, empresas privadas para tratar de questões de seu interesse junto a órgãos públicos ou Instituições financeiras.”

Pretendemos com a emenda, Srs. Constituintes, pôr um obstáculo à institucionalização dessa despudorada indústria das intermediações de verbas públicas que viceja promissora nos diversos

escalões da Administração pública brasileira, e de que o rumoroso escândalo da Seplan é o exemplo mais recente. O episódio da Seplan, envolvendo empresas, prefeituras e até servidores daquele Ministério, Não é inédito. A rigor, há muito tempo, esse tipo de transação está incrustado nos subterrâneos da burocracia oficial, concorrendo para drenar, ainda mais, os já historicamente combalidos cofres municipais.

Muito antes de chegar a esta Casa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes precisamente em 1980, quando ainda era Vereador em Santo André, São Paulo, no grande ABC paulista, fui um dos que se insurgiram contra essas intermediações. Na época, várias prefeituras do grande ABC haviam contratado empresas de assessoria em Brasília para obterem a liberação de recursos junto a organismos federais e, pelos contratos, essas empresas percebiam de 5 a 12%.

Na cidade de São Caetano do Sul, para se construir uma rodoviária, nada mais do que três galpões, o Município contratou uma empresa e colocou como intermediário, aqui, em Brasília, nada mais, nada menos do que o Atual Governador de São Paulo Orestes Quêrcia, que, no Senado Federal, serviu de intermediário para conseguir um empréstimo de 20 milhões de dólares para o Prefeito Raimundo da Cunha Leite construir três galpões na cidade de São Caetano do Sul. E o que é de se lamentar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que o povo de São Caetano do Sul teve de dar, nada mais, nada menos do que 1 milhão de dólares para aquela empresa, fato recentemente denunciado pela **Folha de S. Paulo** na primeira página.

Sr. Presidente, na cidade de Santo André, o então Prefeito Lincoln Grillo, para construir um minimercado, contraiu um empréstimo de 5 milhões de dólares e também teve que pagar a uma empresa, cujo diretor era o então Marechal Justino Paixão, a importância de 12% para conseguir um empréstimo que teve a aprovação do Senado. O mesmo aconteceu em Diadema e em outras cidades do Estado de São Paulo.

Isto é uma vergonha, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. É preciso que seja inserida no texto da Constituição brasileira a proibição dessa intermediação, que está levando os municípios, e principalmente os Estados, a terem que pagar a essas pessoas, que servem de intermediárias, uma importância alta, que depois é distribuída àqueles que contratam as empresas. E por isso que solicito o apoio dos Constituintes para que no texto constitucional seja impedida esta intermediação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fogaça, que falará contra a proposição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Cumprimos o dever de, infelizmente, não recomendar a aprovação da emenda do nobre Constituinte Mendes Botelho. Não que as intenções nela contidas não sejam boas. Entendemos o que pretende S. Ex.^a que é coibir o abuso que há nos chamados escritórios de intermediação, que buscam os favores, as sinecuras, as benesses do Poder Público.

Disto nós também participamos. Isso nós também condenamos. E se a emenda de S. Ex.^a atingisse estes objetivos, com ela estaríamos. No entanto, infelizmente, a emenda do nobre, do ilustre Constituinte Mendes Botelho vai além deste objetivo e fica, também, aquém deste objetivo, porque por ela, é vedado aos Estados e municípios contratar, a qualquer título, empresas privadas para tratar de questões de seu interesse junto a órgãos públicos, e ela impede, inclusive, a contratação de um escritório de advocacia para defender o interesse de um município que esteja em litígio com um órgão público. Ela inviabiliza qualquer relação do Estado ou do município com outro órgão público, seja de nível municipal, estadual ou federal.

Infelizmente, aquilo que pretende o Constituinte Mendes Botelho, que é acabar com os malfadados escritórios de intermediação de favores, aqui não é obtido este objetivo, esta intenção de S. Ex.^a. Portanto, temos que recomendar a sua rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator comunica à Presidência e à Casa que o seu parecer é contrário à proposição.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO, não por causa do espírito da emenda, mas porque a sua apresentação não é correta. Somente por esta razão.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota SIM. A emenda é corretíssima e atende aos objetivos, impedindo a intermediação junto aos órgãos federais.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar dos bons propósitos da emenda, ela não atende à realidade total do nosso País. Por esta razão, sugerimos à nossa Bancada votar NÃO.

O SR. ROBERTO BRANT: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO BRANT (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB entende que esta não é uma matéria constitucional; por isso, acompanhamos o Relator, votando NÃO.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes façam o obséquio de ocupar seus lugares, para que possamos iniciar o processo de votação.

A proposição tem parecer contrário do Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado, (votação nº 246.)

SIM – 179.

NÃO – 227

ABSTENÇÃO – 10.

TOTAL – 416.

A emenda foi rejeitada.

VOTAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Não

Afonso Camargo – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Não

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Sim

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloísio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Valle – Sim

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias – Sim

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Sim	Fernando Santana – Não	João Paulo – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Velasco – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Firmo de Castro – Não	Joaquim Francisco – Não
Áureo Mello – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Sucena – Sim
Basílio Villani – Não	Flávio Rocha – Sim	Jofran Frejat – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Benedita da Silva – Sim	Floricens Paixão – Sim	Jonival Lucas – Não
Benito Gama – Não	França Teixeira – Sim	Jorge Arbage – Sim
Beth Azize – Não	Francisco Amaral – Abstenção	Jorge Bornhausen – Sim
Bezerra de Melo – Não	Francisco Benjamim – Não	Jorge Hage – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Carneiro – Não	Jorge Medauar – Não
Cardoso Alves – Sim	Francisco Coelho – Sim	Jorge Uequet – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Küster – Sim	José Agripino – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Pinto – Não	José Carlos Coutinho – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Chiarelli – Abstenção	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Mosconi – Não	Francisco Sales – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Gastone Righi – Sim	José Costa – Não
Célio de Castro – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Sim
Celso Dourado – Não	Genésio Bernardino – Não	José Egreja – Sim
César Cals Neto – Não	Geovah Amarante – Não	José Elias – Sim
César Maia – Sim	Geovani Borges – Não	José Fernandes – Não
Chagas Duarte – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Fogaça – Não
Chagas Neto – Não	Geraldo Campos – Não	José Freire – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Fleming – Não	José Genoíno – Sim
Chico Humberto – Sim	Geraldo Melo – Não	José Geraldo – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gerson Camata – Sim	José Guedes – Não
Cláudio Ávila – Não	Gerson Marcondes – Não	José Jorge – Não
Costa Ferreira – Não	Gerson Peres – Não	José Luiz de Sá – Sim
Cristina Tavares – Não	Gidel Dantas – Não	José Luiz Maia – Não
Cunha Bueno – Sim	Gil César – Não	José Maranhão – Não
Darcy Deitos – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Maria Eymael – Sim
Darcy Pozza – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Maurício – Sim
Daso Coimbra – Sim	Haroldo Lima – Não	José Melo – Não
Delfim Netto – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Délio Braz – Sim	Hélio Costa – Sim	José Moura – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Duque – Sim	José Paulo Bisol – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Queiroz – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Rosas – Abstenção	José Richa – Não
Djenal Gonçalves – Não	Henrique Córdova – Sim	José Santana de Vasconcellos –
Domingos Juvenil – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Sim
Domingos Leonelli – Não	Heráclito Fortes – Sim	José Tavares – Não
Doreto Campanari – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Edésio Frias – Sim	Hilário Braun – Não	José Tinoco – Não
Edison Lobão – Não	Homero Santos – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Edivaldo Motta – Não	Humberto Souto – Sim	José Viana – Não
Edme Tavares – Não	Iberê Ferreira – Não	Jovanni Masini – Sim
Edmilson Volantim – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Juarez Antunes – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Inocência Oliveira – Não	Júlio Campos – Não
Eduardo Jorge – Sim	Irajá Rodrigues – Não	Júlio Costamilan – Não
Eduardo Moreira – Não	Iram Saraiva – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Koyu Iha – Sim
Elias Murad – Sim	Irma Passoni – Sim	Lael Varela – Não
Eliel Rodrigues – Sim	Ismael Wanderley – Não	Lavoisier Maia – Não
Eliézer Moreira – Não	Itamar Franco – Sim	Leite Chaves – Sim
Enoc Vieira – Não	Ivo Cersósimo – Não	Lélio Souza – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Ivo Lech – Não	Leopoldo Bessone – Não
Fraldo Trindade – Sim	Ivo Mainardi – Não	Leur Lomanto – Não
Erico Pegoraro – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Lezio Sathler – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jairo Azi – Sim	Lídice da Mata – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jalles Fontoura – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Eunice Michiles – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lúcia Braga – Não
Evaldo Gonçalves – Abstenção	Jayme Paliarin – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Expedito Machado – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luís Eduardo – Não
Farabulini Júnior – Sim	Joaci Góes – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Fausto Rocha – Não	João Agripino – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Felipe Mendes – Não	João Calmon – Não	Luiz Freire – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Castelo – Não	Luiz Gushiken – Sim
Fernando Cunha – Não	João da Mata – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fernando Gomes – Não	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Leal – Não
Fernando Lyra – Não	João Natal – Não	Luiz Marques – Não
		Luiz Salomão – Sim

Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Sabrá – Abstenção
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Abstenção
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não

Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Abstenção
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valtér Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bago – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Sim

Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
 A emenda do Deputado Mendes Botelho tem um inegável sentido ético. Contudo, a exemplo de outras, não me parece ser matéria constitucional, além de tecnicamente mal elaborada.

Somente a lei, prevendo os casos específicos é que poderá disciplinar um assunto de tamanha magnitude.

Em 10 de março de 1988. – Deputado **Paes Landim.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 755

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: Título VIII – Capítulo VII – Seção I da Emenda nº 2P00431-8. Álvaro Valle. Para aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA ADITIVA Nº 431

Acrescente-se onde convier, na Seção I, do Capítulo VII, Título III:

Art. Havendo indícios de prevaricação, pela tentativa ou pelo aproveitamento de cargo ou função pública para fins de beneficiamento político pessoal ou partidário, caberá ação popular, sendo o rito definido em lei complementar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anúncio, de autoria do Constituinte Álvaro Valle, um texto aditivo, com a seguinte redação:

"Havendo indícios de prevaricação pela tentativa ou pelo aproveitamento de cargo ou função pública, para fins de beneficiamento político, pessoal ou partidário, caberá ação popular, sendo o rito definido em lei complementar."

É o texto.

Tem apalavra o autor do destaque e da emenda, o Constituinte Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O que buscamos com esta emenda é mais uma afirmação desta Assembléia Nacional Constituinte, de sua preocupação com a moralidade na administração pública. Procurarei apenas explicar o texto, relendo-o, Sr. Presidente:

"Havendo indícios de prevaricação pela tentativa ou pelo aproveitamento de cargo ou função pública, para fins de beneficiamento político, pessoal ou partidário, caberá ação popular, sendo o rito definido em lei complementar."

Sr. Presidente, as dúvidas que percebi terem surgido em alguns companheiros, procurarei saná-las agora.

Em primeiro lugar, parece a alguns muito rígido dizer-se, no texto, "Havendo indícios". Lembro aos nobres Constituintes que aí justamente reside o mais importante da emenda que estamos propondo. Para o indivíduo, para o cidadão comum, é quase impossível obter provas, em órgão público, de prevaricação. Não podemos erigir essas provas para que se inicie a ação. Indício é uma expressão jurídica absolutamente correta, é uma figura juridicamente tipificada.

Apenas lembro, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que ninguém será punido por causa dos indícios. Os indícios permitem o início da ação; as provas existirão, ou não, no correr da ação. No momento em que não se consiga chegar à prova, evidentemente o acusado será absolvido, mas os indícios – apenas os indícios – permitem o início da ação. E isto é fundamental para que se possa efetivamente moralizar a administração pública, ou nunca teremos ação de nenhuma espécie, como normalmente não temos tido no País.

Sr. Presidente, também se fala em tentativa que, em Direito, é punida como crime consumado. Muitas vezes, na administração pública, e felizmente, o administrador não chega à prevaricação, mas tenta, e a tentativa deve ser punida também, desde que caracterizada e provada no decorrer do processo.

Finalmente, Sr. Presidente, uma dúvida a respeito da ação popular isto nos conduziria para o campo de uma ação cível, que, me parece, a mim pessoalmente, melhor, pois no Brasil maus administradores e prevaricadores temem pouco a prisão e a cadeia, porque a experiência nos mostra que ela não tem sido utilizada para eles. Temeriam – e espero que temam – muito mais uma ação cível que pode obrigar ao ressarcimento. De qualquer forma, concordo que seja discutível o assunto e já me propus, conversando com algumas das Lideranças desta Casa em uma segunda votação, a retirar a palavra "popular" e, com isso, deixaríamos para a lei complementar definir ação popular, ação penal, ação cível, ou ambas.

Estas, Sr. Presidente, as idéias, este, o pensamento, esta, a aspiração que motivam a apresentação desta emenda que, tenho certeza, se aprovada, terá junto à opinião pública uma boa repercussão, porque demonstrará, mais uma vez, o empenho desta Assembléia Constituinte no sentido da moralização da administração pública no País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Tito Costa, para contraditar.

O SR. TITO COSTA (PMDB –SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta emenda, em que pese a boa intenção do seu autor, é um modelo de rigor, que nem no

tempo da legislação de exceção, partida do movimento de 1964, vimos. Havia na Lei de Inelegibilidades um preceito que o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral declararam, ambos, não ser inconstitucional, e que rezava simplesmente o seguinte: "Na Lei de Inelegibilidades, a pessoa denunciada com denúncia recebida pelo Juiz tornava-se inelegível." E tivemos o absurdo de ver alguém que se tomasse inelegível por este motivo ser absolvido adiante no processo, mas já ter pago a pena por antecipação, tendo-lhe sido vedado candidatar-se a qualquer cargo.

O que quer o nobre Constituinte Álvaro Valle? Quer que, por indícios, alguém possa ser processado através de uma ação popular. Além do absurdo de alguém receber um processo apenas por indícios – que nem a legislação de exceção do tempo do movimento de 1964 abrigava preceito semelhante – estamos vendo, neste texto, o total desvirtuamento da ação popular, que exige uma lesão efetiva para que possa ser proposta.

Desta forma, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com todo o respeito pelo autor, que tem boa intenção ao propor este texto, estamos diante de um absurdo jurídico, que, além do mais, não caberia num texto constitucional.

Opinamos pela rejeição do texto por amor à dignidade do texto constitucional e ao bom senso de todos nós Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator informa ao Plenário, através da Presidência, que o parecer é contrário.

Vamos à votação.

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI – (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota NÃO.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em que pese a intenção do Constituinte Álvaro Valle, considero que o simples indício não pode ser motivo para estigmatização de ninguém.

Por isto, o meu voto, é creio que da minha Bancada, é NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nós, do Partido da Frente Liberal, considerando mesmo as boas intenções do autor, se bem que este assunto ação popular já esteja tratado no Capítulo dos Direitos Individuais e Coletivos, recomendamos à nossa Bancada votar NÃO.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PTB vota NÃO.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota NÃO.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC, considerando que a matéria já está tratada no Capítulo pertinente à ação popular, vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A Emenda tem parecer contrário.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 247.)

SIM – 53.

NÃO – 342.

ABSTENÇÃO – 11.

TOTAL – 406.

A Emenda foi rejeitada.

VOTAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães – Não

Abstenção.

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Ademir Andrade – Não

Ademar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio Neves – Não

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloísio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluísio Campos – Não

Álvaro Valle – Sim

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio Carlos Mendes Thame – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Farias – Não

Antonio Ferreira – Não	Evaldo Gonçalves – Não	Jayme Paliarin – Não
Antonio Gaspar – Não	Exedito Machado – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção
Antonio Mariz – Não	Farabulini Júnior – Não	Joaci Góes – Abstenção
Arnaldo Faria de Sá – Não	Fausto Rocha – Não	João Agripino – Não
Arnaldo Martins – Não	Felipe Mendes – Não	João Calmon – Não
Arolde de Oliveira – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João da Mata – Não
Artenir Werner – Abstenção	Fernando Cunha – Não	João Natal – Não
Asdrubal Bentos – Não	Fernando Gasparian – Não	João Paulo – Sim
Assis Canuto – Não	Fernando Gomes – Não	Joaquim Bevilacqua – Abstenção
Átila Lira – Não	Fernando Lyra – Não	Joaquim Francisco – Não
Augusto Carvalho – Não	Fernando Santana – Não	Joaquim Sucena – Não
Áureo Mello – Não	Fernando Velasco – Não	Jofran Frejat – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Firmo de Castro – Não	Jonas Pinheiro – Não
Benedita da Silva – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Não	Jonival Lucas – Não
Bento Gama – Não	Flávio Rocha – Sim	Jorge Arbage – Não
Beth Azize – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Bornhausen – Não
Bezerra de Melo – Não	Floricens Paixão – Não	Jorge Hage – Não
Bonifácio de Andrada – Não	França Teixeira – Sim	Jorge Medauar – Não
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Amaral – Não	Jorge Uequet – Não
Cardoso Alves – Não	Francisco Benjamim – Não	José Agripino – Não
Carlos Alberto – Não	Francisco Carneiro – Não	José Carlos Coutinho – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Coelho – Não	José Carlos Grecco – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Küster – Não	José Carlos Sabóia – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Pinto – Não	José Carlos Vasconcelos –
Carlos Mosconi – Não	Francisco Rollemberg – Não	Abstenção
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Rossi – Não	José Costa – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Sales – Não	José da Conceição – Não
Célio de Castro – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Egreja – Não
Celso Dourado – Não	Gastone Righi – Não	José Elias – Não
César Cals Neto – Abstenção	Genebaldo Correia – Não	José Fernandes – Não
César Maia – Sim	Genésio Bernardino – Não	José Fogaça – Não
Chagas Duarte – Não	Geovah Amarante – Não	José Freire – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geovani Borges – Não	José Genoíno – Sim
Chico Humberto – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Geraldo – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Geraldo Fleming – Não	José Guedes – Não
Cid Carvalho – Não	Geraldo Melo – Não	José Jorge – Abstenção
Cláudio Ávila – Não	Gerson Camata – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Costa Ferreira – Não	Gerson Marcondes – Não	José Luiz Maia – Não
Cristina Tavares – Não	Gerson Pares – Não	José Maranhão – Não
Cunha Bueno – Não	Gidel Dantas – Não	José Maria Eymael – Não
Darcy Deitos – Não	Gil César – Não	José Maurício – Não
Darcy Pozza – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Melo – Não
Daso Coimbra – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Delfim Netto – Não	Haroldo Lima – Não	José Moura – Não
Délio Braz – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Paulo Bisol – Não
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Queiroz – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Duque – Não	José Richa – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Manhães – Não	José Santana de Vasconcelos – Não
Djenal Gonçalves – Não	Hélio Rosas – Não	José Tavares – Não
Domingos Juvenil – Não	Henrique Córdova – Não	José Thomaz Nonô – Não
Domingos Leonelli – Não	Heráclito Fortes – Não	José Tinoco – Não
Doreto Campanari – Não	Hermes Zaneti – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Edésio Frias – Não	Hilário Braun – Não	José Viana – Não
Edson Lobão – Não	Homero Santos – Não	Jovanni Masini – Não
Edivaldo Motta – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Júlio Campos – Não
Edme Tavares – Não	Inocência Oliveira – Não	Júlio Costamilan – Não
Edmilson Valentim – Não	Irajá Rodrigues – Não	Jutahy Magalhães – Não
Eduardo Bonfim – Não	Iram Saraiva – Não	Koyu Iha – Não
Eduardo Jorge – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Lael Varella – Não
Eduardo Moreira – Não	Irma Passoni – Sim	Lavoisier Maia – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Ismael Wanderley – Não	Leopoldo Bessone – Não
Elias Murad – Não	Itamar Franco – Não	Leur Lomanto – Não
Elieel Rodrigues – Não	Ivo Cersósimo – Não	Lezio Sathler – Não
Eliezer Moreira – Não	Ivo Lech – Não	Lídice da Mata – Não
Enoc Vieira – Não	Ivo Mainardi – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Eraldo Tinoco – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcia Braga – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jairo Azi – Não	Lúcio Alcântara – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jairo Carneiro – Não	Luís Eduardo – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jalles Fontoura – Não	Luis Roberto Ponte – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Eunice Michiles – Abstenção	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Freire – Não
		Luiz Gushiken – Sim

Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Leal – Não
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcondes Gadelha – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Melo Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Sabrá – Abstenção
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Não
 Olivio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não

Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sívio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não

Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiç – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldec Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se o nobre Constituinte Carlos Cotta, autor de destaque, encontra-se no plenário. (Pausa.)

Para efeito regimental, indago mais uma vez se o Constituinte Carlos Cotta está em plenário. (Pausa.)

Não estando S. Ex.^a presente, o Regimento considera prejudicada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emenda abaixo indicados, vem requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 1º do art. 45 do Projeto, a seguinte redação:

§ 1º A primeira investidura em cargo ou emprego público, do União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios depende sempre de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo ou comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. O prazo de validade do concurso será de até dois anos, prorrogáveis por uma vez, por igual período. A não observância do disposto, neste parágrafo implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável nos termos da lei Waldeck Ornélas. E. 2039 – Octávio Elísio D. 1929 – E. 1868 – José Richa D. 1656 – E. 0930 – Humberto Lucena – Eraldo Trindade – E. 1203 – E. 1750.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos, agora, à Seção II, Dos Servidores Públicos Civis.

Temos aqui uma fusão, subscrita pelos Constituintes Waldeck Ornélas, Octávio Elísio, José Richa e Eraldo Trindade.

O texto se reporta ao § 1º do Art. 44 do texto-base; no Projeto é o art. 45. O texto tem a seguinte redação:

"A primeira investidura em cargo público, cargo ou emprego público, da União, dos Estados, do Distrito Federal, Municípios

e dos Territórios, depende sempre de aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo ou comissão declaradas lei, de livre nomeação ou exoneração."

Até aqui os dois textos coincidem, o da proposta e o texto-base.

Agora vem o acréscimo:

"O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogáveis por uma vez, por igual período. A não observância do disposto neste parágrafo implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei."

É o texto.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a acabou de dizer que até àquele ponto a fusão coincidia com os textos preexistentes, mas na leitura de V. Ex.^a não ouvi a expressão "sob qualquer regime". Indago se foi retirada, ou continua. A expressão "sob qualquer regime" é essencial, no meu modo de entender.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Lerei o texto, para espancar qualquer dúvida.

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, paço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, parece-me que aqui omitiram a palavra "público". O concurso tem que ser público, do contrário pode ser uma prova interna.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isto será objeto, naturalmente, de debate e o Plenário na sua soberania resolverá.

Leio o texto da fusão, tal qual se encontra nas minhas mãos:

"A primeira investidura, em cargo ou emprego público, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e dos Territórios, depende sempre de aprovação prévia em concurso de provas" – aqui é que surgiria a lacuna levantada pelo nobre Constituinte – "em concurso de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo ou comissão, declarados em lei de livre nomeação, exoneração. O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogáveis, por uma vez, por igual período. A não observância do disposto neste parágrafo implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei."

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, os três textos, motivo da fusão, falam em concurso públi-

co. Então, eu pediria a V. Ex.^a considerasse isto, porque os três textos que são motivo da Fusão, todos eles falam em concurso público. Então, se houve essa fusão, tinha que constar concurso público.

O SR. HUMBERTO LUCENA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB.): – Sr. Presidente, li o texto desta fusão e quero dizer a V. Ex.^a que ele inclui a redação do § 2º de uma emenda de minha autoria, nestes termos:

"A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei."

Entretanto, eu não fui convidado a assinar a fusão.

Peço a V. Ex.^a, então, para me assegurar o direito regimental de subscrever a fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estou tratando de esta emenda, aqui, e vamos ver o destino que ela terá. V. Ex.^a é considerado co-autor.

O SR. HUMBERTO LUCENA: – Vou, portanto, assinar a fusão.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra um dos autores da fusão, o Constituinte Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda, tendo em vista o erro de datilografia que tivemos, será repetida agora!

"A primeira investidura encargo ou emprego público sob qualquer regime da União, dos Estados, dos Municípios do Distrito Federal e dos Territórios, depende sempre de aprovação prévia em concurso público, de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo ou comissão declarados de livre nomeação e exoneração. O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogáveis, uma vez, por igual período. A não observância do disposto neste parágrafo implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei."

Sr. Presidente, caros Constituintes, estamos iniciando o Capítulo referente ao funcionário público. O compromisso desta Constituinte com o funcionalismo público é, em primeiro lugar, garantir a profissionalização e a seriedade no preenchimento dos cargos na área pública. O que não é possível é que, de um lado, existam aqueles que entram por concurso e, de outro lado, se privilegiam, através de regimes especiais, aqueles que não entram na carreira pública. Portanto, todo o projeto que estamos votando privilegia a carreira e a entrada nela, única e exclusivamente, pela via do concurso público.

Esta emenda, assinada pelos Constituintes José Richa, Waldeck Ornélas, Eraldo Trindade – e é também de minha autoria – procura ressaltar, em primeiro lugar, o que já está nos textos: a investidura em cargos ou emprego público, que é uma denominação corrente do Serviço Público, mas não é a entrada no Serviço Público é a entrada no cargo ou emprego público, o que é muito importante.

Em segundo lugar, a emenda vale para todos os níveis: de União a Município.

Em terceiro lugar, o que é óbvio, ressalvam-se aqueles cargos, que a própria Constituição vai estabelecer, de livre nomeação em cargo de confiança. Existem, entretanto, dois fatos que precisam ser salientados. Em primeiro lugar, o prazo de validade, que é o que prevalece hoje: dois anos, prorrogáveis por mais dois. É um absurdo que a Administração Pública faça um concurso e não resguarde ao funcionário o direito de cobrar o prazo para a validade desse concurso, fazendo com que as nomeações não se façam dentro do prazo mínimo, pelo qual são válidas aquelas qualificações requeridas pelo concurso.

Finalmente, estabelece-se que "a não observância do disposto neste parágrafo implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei". Se isso não existir, não adiantará qualquer restrição ou exigência em termos da entrada por concurso público.

É importante que se moralize a Administração Pública, consolidando no texto constitucional dispositivos que definam a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável por ele.

Trata-se de um texto de fusão de emendas, de acordo de Lideranças. Portanto, peço às Sr.^{as} e aos Srs. Constituintes a aprovação desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Farabulini Júnior, que se manifestará contrário à proposição.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobilíssimos Constituintes:

Venho à tribuna para dizer a V. Ex.^{as} que houve, sim, um acordo de Lideranças, mas o PTB não está nesse acordo. Não está nesse acordo porque não o fez. Na verdade, temos sustentado da tribuna parlamentar que o concurso público gera um direito, o qual é imposterável, é pessoal e é imprescritível, enquanto haja uma vaga para exaurir-se o direito do concursado para alçar-se funcionário público pela via do concurso público.

O Constituinte que me antecedeu na tribuna manteve-se durante alguns instantes para dizer que a porta aberta é o concurso público. E é mesmo, ninguém contesta. Todos nós, aqui, queremos o concurso público como bom, firme a valioso; só não queremos que a Constituição estabeleça o prazo máximo de 4 anos para a vitalidade deste direito.

Com a experiência de advogado militante, verifico – e fiz uma pesquisa – nos Tribunais Regionais dos Estados, no Supremo Tribunal Federal, há centenas e milhares de processos de concursados que se vêem frustrados, porque o Poder Público não lhes dá guarida, não os convoca, o tempo passa e frustra-se a pessoa humana. Nos tribunais os quatro anos, consignados agora na Constituição, e que é uma norma autoritária saca-

da na ditadura do Governo do eminente General Geisel – na verdade, a emenda é daquele tempo – se mantém e é uma emenda que tem sacrificado os concursados deste País.

A Associação dos Concurados do Brasil, a Associação dos Concurados da Bahia, a Associação dos Concurados do Rio Grande do Sul batem às portas deste Congresso, por quê? Porque são concursados aprovados, muitos deles abandonaram os empregos e aguardam um, dois, três, quatro anos, e o Poder Executivo espera os quatro anos para fulminar a pretensão dos concursados. Esta é que é a realidade, Constituinte Octávio Elísio. Mas no momento, o que se estabelece como um direito, a consignação dos quatro anos, tem, no entanto desservido à classe dos concursados deste País.

É de rejeitar-se esta emenda, em que pesem as brilhantes assinaturas de Senadores de responsabilidade, como o Senador Richa, e as dos Deputados signatários da emenda. S. Ex.^{as}, tenho certeza, até tiveram a melhor das intenções, mas a verdade é que a Constituição atual consigna os quatro anos. A Comissão Temática retirou os quatro anos; também a Comissão de Sistematização, cujo Relator, o inclito Bernardo Cabral, retirou os quatro anos e, agora, nesta emenda, pretendem fazer voltar. E o Centrão houve por bem remeter ao edital. O edital é a lei do concurso. E o edital e válido para São Paulo em determinado concurso público; é válido em Pernambuco para determinado concurso público. Então, o edital é a lei do concurso, não pode constar da Constituição.

Peço a V. Ex.^{as} rejeitem esta emenda, embora tenha a assinatura de brilhantes parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o eminente Presidente do Congresso Nacional, Constituinte Humberto Lucena, um dos autores participantes da fusão.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Congratulo-me com esta Assembléia Nacional Constituinte pela fusão das emendas que visam instituir, definitivamente, o sistema de mérito no Serviço Público, dos Municípios, dos Estados e da União, através da realização de concursos públicos de provas e de provas e de títulos.

Tive a iniciativa justamente com o Deputado Eraldo Trindade, da principal emenda objeto desta fusão.

Resolvemos penalizar, através de uma sanção dura, a infração do dispositivo que institui o concurso público, ao estabelecermos que 'a não-observância do disposto neste parágrafo implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei', sem o que a norma ficaria inteiramente ineficaz.

E tanto maior é a minha satisfação quando, neste instante, vejo que a medida que tomamos, no Senado Federal, desde o início deste ano, de instituir, através de resolução interna, o concurso público, como única forma de admissão, será agora estendida a toda a Administração Pública, direta ou indireta.

Apelo, portanto, aos Srs. Constituintes para que votem SIM a esta fusão que é de fundamental importância para a vida nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há um último orador inscrito no contraditório,

o nobre Constituinte Francisco Dornelles. S. Ex.^a se manifestará contra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O texto do Centrão diz o seguinte:

"A primeira investidura em cargo público, sob qualquer regime, dependerá sempre de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos. Prescindirá de concursos a nomeação para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Até aí o texto é idêntico. Não existe nenhuma diferença entre o texto do Centrão e o texto defendido pelo ilustre Constituinte e prezado amigo professor Octávio Elísio.

Entretanto, na emenda apresentada se estabelece um prazo de validade para o concurso público. Não sou, e não me considero, um especialista em assuntos administrativos. Apenas darei um depoimento de problemas práticos que vivi nessa situação. Vou dar exemplos práticos. A Receita Federal fez um concurso em que participaram mais de 100 mil candidatos. Foram aprovados 3 mil candidatos. Ora, não havia interesse em que esses 3 mil candidatos, muitas vezes, fossem nomeados imediatamente; estipulava-se um prazo de preparação para que, a cada ano, entrassem 500, depois de um treinamento. E acontecia, depois de 2 (dois) anos, desse concurso perder a validade. Situações outras existiam em que o concurso era realizado, pessoas interessadas entravam na Justiça e esta levava um prazo enorme para dar validade ao concurso, para reconhecer as situações e, depois, praticamente, as pessoas perdiam o direito de nomeação, porque o concurso não tinha validade.

Além do mais, no momento em que se realizam concursos existem situações diferentes. Para determinada categoria, o prazo pode ser um. Para outra categoria, o prazo pode ser outro. De modo que senti, na minha condição e durante o período em que estive à frente de alguns órgãos de administração, o estabelecimento de prazo de validade de concurso não atende ao interesse de ninguém.

Muitas vezes se estabelece um concurso de que participam 50, 100 mil pessoas, que pagam a sua ficha de inscrição, que são aprovadas e há um atraso na administração, do qual os candidatos não têm nenhuma culpa: é o DASP que não funciona, é outro setor que não homologa e, depois, o que acontece? Somente um décimo, um vigésimo das pessoas pode ser nomeado. E o que acontece? Abre-se um novo concurso, novamente se exige dessas pessoas que participem desse concurso.

Srs. Constituintes, volto a dizer, não sou especialista no assunto. Não sou pessoa da área de administração. Apenas estou dando um depoimento de situações que vivi e que me levam a posicionar-me contrariamente à aprovação da emenda e ser pela manutenção do texto do Centrão que exige concurso público para o ingresso em qualquer nível de Governo. Estabelece que o prazo será fixado em edital, com situações que podem ser diferenciadas e atendendo mais ao interesse daqueles que fizeram e foram aprovados nos concursos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os signatários da emenda – representados pelos nobres Constituintes Octávio Elísio e José Richa, de vez que constavam nas emendas anteriores, isso foi um erro material, e há concordância dos subscritores ao que alegam – corrigem a proposição para 'concurso público e provas de títulos'.

O Relator é favorável. Vamos aos votos.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com todo o nosso respeito pela fusão feita, a Liderança do PDS fica com o texto do Centrão, votando contra a fusão.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo feito pelos Partidos, a Liderança do PFL recomenda à sua Bancada que vote SIM.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não houve acordo. A reunião esteve presente o PDS, na pessoa do Constituinte Bonifácio de Andrada, que acaba de me informar que nada se fez em matéria de acordo em torno dessa fusão.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, à reunião esteve presente o Constituinte Farabulini Júnior, que não concordou. Não é possível. Não houve acordo. As emendas criam uma imoralidade.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na minha opinião, e eu estava presente, houve acordo. E quem representava o PDS, na reunião, era o Constituinte Bonifácio de Andrada, que fez questão de dizer: 'O PDS está representado por mim, o PFL está representado pelo Constituinte José Lins e o Centrão está representado pelo Constituinte Luís Roberto Ponte'. É possível que eu tenha entendido errado, mas a minha impressão é de que houve o acordo.

Tendo havido ou não, o PMDB votará Sim.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota Sim, honrando o acordo que firmou com as demais Lideranças.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O Sr. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pelo que sei, as normas de entendimento das Lideranças é a unanimidade.

O PTB, na reunião, se colocou contra o acordo, ficou contra os entendimentos e não aceitou, de forma nenhuma, essa fusão.

Estávamos representando o PDS ali e estaríamos de acordo, favorável ao entendimento, se houvesse unanimidade. Mas não houve unanimidade. Por conseguinte, não nos sentimos obrigados a ficar dentro da linha.

Esta é a norma do entendimento.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apenas para reafirmar as palavras do Constituinte Mário Covas. Esse desentendimento houve com relação ao PTB, não há a menor dúvida. Mas o entendimento que me passou é de que, à exceção do PTB, teria havido concordância dos demais Representantes presentes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para a votação.

A proposição tem parecer favorável do Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 248):

SIM – 300.
NÃO – 96.
ABSTENÇÃO – 20.
TOTAL – 416.

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTAM OS SRS. CONSTITUINTEs:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airtón Cordeiro – Sim
Airtón Sandoval – Sim
Alarico Abib – Não
Abano Franco – Abstenção
Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyra – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Álvaro Valle – Sim
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dirceu Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Abstenção
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Abstenção
Francisco Amaral – Abstenção
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Lucena – Sim

Humberto Souto – Abstenção	Júlio Campos – Sim	Nelson Jobim – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Sabrá – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Seixas – Sim
Irajá Rodrigues – Abstenção	Koyu Iha – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lael Varella – Não	Nelton Friedrich – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Lavoisier Maia – Sim	Nestor Duarte – Sim
Irma Passoni – Sim	Lélio Souza – Sim	Nilson Gibson – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nion Albernaz – Não
Itamar Franco – Sim	Leur Lomanto – Não	Noel de Carvalho – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Lezio Sathler – Sim	Octávio Elísio – Sim
Ivo Lech – Sim	Lidice da Mata – Sim	Odacir Soares – Não
Ivo Mainardi – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Não	Olavo Pires – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcia Braga – Não	Olívio Dutra – Sim
Jairo Azi – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luís Eduardo – Não	Orlando Bezerra – Não
Jalles Fontoura – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Orlando Pacheco – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oscar Corrêa – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Freire – Sim	Osmar Leitão – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Bender – Não
Joaci Góes – Sim	Luiz Leal – Sim	Oswaldo Coelho – Não
João Agripino – Sim	Luiz Marques – Não	Oswaldo Macedo – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Sobrinho – Não
João da Mata – Sim	Luiz Soyer – Não	Oswaldo Almeida – Abstenção
João de Deus Antunes – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Ottomar Pinto – Não
João Lobo – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paes de Andrade – Sim
João Natal – Sim	Manoel Castro – Sim	Paes Landim – Não
João Paulo – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paulo Delgado – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Macarini – Sim
Joaquim Francisco – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Marques – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Jofran Frejat – Não	Marco Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Marcondes Gadelha – Não	Paulo Ramos – Sim
Jonival Lucas – Não	Marcos Lima – Abstenção	Paulo Roberto Cunha – Não
Jorge Arbage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Silva – Sim
Jorge Bomhausen – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Zazur – Não
Jorge Hage – Sim	Mário Covas – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jorge Medauar – Não	Mário de Oliveira – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Jorge Uequet – Sim	Mário Lima – Sim	Percival Muniz – Sim
Jorge Vianna – Não	Mário Maia – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Agripino – Sim	Marluce Pinto – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Carlos Coutinho – Não	Matheus Iensen – Não	Plínio Martins – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mattos Leão – Não	Pompeu de Sousa – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Nasser – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Costa – Sim	Maurício Pádua – Sim	Raul Belém – Sim
José da Conceição – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Elias – Não	Mauro Benevides – Não	Renato Bernardi – Sim
José Fernandes – Sim	Mauro Borges – Abstenção	Renato Johnsson – Sim
José Fogaça – Sim	Mauro Campos – Sim	Renato Vianna – Sim
José Freire – Sim	Mauro Miranda – Sim	Rita Camata – Sim
José Geraldo – Sim	Mauro Sampaio – Não	Rita Furtado – Não
José Guedes – Sim	Max Rosenmann – Sim	Roberto Augusto – Não
José Jorge – Sim	Mello Reis – Não	Roberto Brant – Sim
José Lins – Abstenção	Melo Freire – Não	Roberto Campos – Sim
José Luiz de Sá – Abstenção	Mendes Botelho – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mendes Canale – Sim	Roberto Freire – Sim
José Maranhão – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Jefferson – Não
José Maria Eymael – Sim	Messias Góis – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Maurício – Sim	Messias Soares – Abstenção	Roberto Torres – Abstenção
José Moura – Sim	Michel Temer – Sim	Robson Marinho – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Milton Reis – Não	Rodrigues Palma – Não
José Queiroz – Sim	Miraldo Gomes – Abstenção	Ronaldo Aragão – Sim
José Richa – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Serra – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Tavares – Sim	Moysés Pimentel – Não	Ronan Tito – Sim
José Tinoco – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ronaro Corrêa – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim	Myrian Portella – Sim	Rosa Prata – Sim
José Viana – Sim	Nabor Júnior – Sim	Rose de Freitas – Sim
Jovanni Masini – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Rospide Netto – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Rubem Branquinho – Não

Rubem Medina – Abstenção
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornéllas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do parágrafo do art. 3º, da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 2º, do art. 45, do Projeto e do Substitutivo, seguinte redação:

"Art. 45.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e próprio para os servidores da administração pública direta e das autarquias, bem como planos de carreira".

Sala das Sessões, de de 1988. **Waldeck Ornéllas** E.2P02039 – **Humberto Lucena** D.479 E.2P01747 – **Doreto Campanari** D.1034.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento da Casa um texto resultante de fusão, subscrito pelos nobres Constituintes

Waldeck Ornéllas, Humberto Lucena e Doreto Campanari. O texto se reporta ao § 2º, do art. 44, do texto-base. Diz o seguinte:

"A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único..."

Acrescenta-se ao texto: "único e próprio" – é uma das alterações, um acréscimo:

"no âmbito único e próprio para os servidores da administração pública direta e suas autarquias" – aqui continua o texto referencial – "e das fundações públicas;"

isto é retirado do texto proposto pela fusão. São as modificações: "próprio" e das "fundações públicas".

Tem a palavra o Constituinte Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Mais uma vez felicito à Casa pela fusão à que chegamos, como autores de várias emendas, inclusive uma de minha autoria, visando a instituição, na nova Carta de um regime jurídico, único e próprio, para os servidores públicos. Isto significa que, após a promulgação da nova Constituição, teremos que elaborar a nova legislação para o servidor público, evitando-se o que hoje se passa no Brasil, tanto no âmbito municipal como no estadual e no federal, duas classes de servidores: uma, regida pelo regime do Estatuto dos Funcionários; outra, pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Tenho para mim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que não se pode mais admitir na Administração Pública, a não se na empresa pública, o regime da CLT. Temos que sujeitar o servidor a um único e próprio regime, como vai determinar o dispositivo que resultará desta fusão.

Portanto, a Assembléia Nacional Constituinte, se aprovar este texto, merece aplausos porque estará indo ao encontro de uma reivindicação básica do servidor público, qual seja, o nivelamento de todos num regime jurídico e próprio, que, a meu ver, deve ser o regime estatutário.

Peço, portanto, o voto favorável à votação da emenda que acaba de ser anunciada pelo Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte José Costa, que vai manifestar-se contra.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eis aqui uma emenda aparentemente inócua, mas que é da maior gravidade. O que está embutido nessa emenda é simplesmente o seguinte: a efetivação de todos os servidores celetistas, em todos os níveis da Administração. Mais ainda, hoje se tem celetista convivendo com estatutário. Se até nas Fundações não se pode ter servidores sob o regime celetista, realmente isso é o fim.

O que está na emenda claramente é o propósito de efetivar todos os servidores celetistas, que se tomarão estatutários com a aprovação da emenda.

Por esta razão, peço o voto contrário dos Srs. Constituintes para isto que se me afigura um monumental "trem de luxo".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o eminente Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta fusão, realizada pelos eminentes Constituintes que a subscreveram, suprimiu dela o que o Centrão, muito bem-feito, colocou que eram as fundações públicas. Com esta supressão, Sr. Presidente, as fundações públicas escaparão ao regime jurídico como estava aqui previsto.

Sr. Presidente, o voto do Relator é contrário à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer é contrário, à proposição.

Os Srs. Constituintes queiram ocupar os seus lugares. Registrem os números dos seus códigos.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB subscreeveu o acordo para aprovar esta emenda, esclarecendo que tem entendimento de que, se produzir o regime jurídico próprio para o funcionalismo, também se estabelecerão condições para que esses servidores passem a integrar a tabela permanente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o PFL votará SIM.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, honrando o acordo firmado com as demais Lideranças, vota SIM.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG.): – Sr. Presidente, todas as Lideranças firmaram acordo em torno deste texto, de modo que o PDS vota favoravelmente.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB também firmou acordo e votará SIM com a emenda.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP.): – Sr. Presidente, não é verdade que todas as Lideranças tenham feito acordo. A Bancada do Partido dos Trabalhadores vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares. A proposição tem parecer contrário. O Relator é contrário à proposição, como a Casa ouviu.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 249):

SIM – 153.
NÃO – 207.
ABSTENÇÃO – 29.
TOTAL – 389.

O Texto resultante da fusão foi rejeitado.

VOTAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Sim

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Abstenção
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Campos – Abstenção
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Abstenção
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não

Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Abstenção
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Abstenção
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Elieil Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Não
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Abstenção
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Não
Fernando Henrique Cardoso – Abstenção
Fernando Santana – Abstenção
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Abstenção
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Gabriel Guerreiro – Não

Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Abstenção
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Inocência Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Não
Jalles Fontoura – Não
Jarbas Passarinho – Abstenção
Jayme Paliarin – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção
Jesus Tajra – Abstenção
Joaci Góes – Não
João Agripino – Sim
João Calmon – Não
João da Mata – Sim
João de Deus Antunes – Não
João Lobo – Sim
João Menezes – Não
João Natal – Não
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Sucena – Abstenção
Jofran Frejat – Não
Jonas Pinheiro – Não
Jonival Lucas – Não
Jorge Bornhausen – Não
Jorge Hage – Sim
Jorge Leite – Não
Jorge Medauar – Não
Jorge Uequet – Não
José Agripino – Sim
José Carlos Coutinho – Não
José Carlos Grecco – Abstenção
José Carlos Sabóia – Sim
José Carlos Vasconcelos – Abstenção

José Costa – Não
 José da Conceição – Sim
 José Elias – Não
 José Fogaça – Não
 José Freire – Não
 José Geraldo – Não
 José Guedes – Sim
 José Jorge – Não
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Não
 José Luiz Maia – Abstenção
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Moura – Não
 José Paulo Bisol – Não
 José Queiroz – Não
 José Richa – Não
 José Tavares – Não
 José Tinoco – Não
 José Ulisses de Oliveira – Não
 José Viana – Não
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Abstenção
 Koyu Iha – Não
 Lael Varela – Não
 Lavoisier Maia – Sim
 Lélio Souza – Não
 Leur Lomanto – Sim
 Lídice da Mata – Não
 Lourenberg Nunes Rocha – Não
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Abstenção
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Leal – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcondes Gadelha – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Sim
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Sim
 Max Rosenmann – Não

Mello Reis – Não
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Sim
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Sim
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albemaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouçes – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnson – Não
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Abstenção
 Roberto Freire – Sim

Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Abstenção
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nadel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Souto Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Abstenção
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Abstenção
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Sim

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP.): – Sr. Presidente, registro que o meu voto foi SIM. Não saiu, não percebi.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a emenda, e pergunto se o nobre autor da proposição, Constituinte Fábio Feldmann, está presente, se está na Casa. (Pausa.)

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero declarar meu voto SIM.

O SR. LÉZIO SATHLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero declarar o meu voto NÃO.

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, mais uma vez o painel não registrou o meu voto. Gostaria que V. Ex.^a o registrasse, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Serão registrados. (Pausa.) Não estando presente o autor da proposição, o Regimento considera prejudicada a sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 170

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00141-6 art. 45 – **César Maia**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere à seguinte matéria.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 142

Título III – Capítulo VII – Seção I – Artigo 45 – Parágrafo 5º

§ 5º Os cargos em comissão e funções de confiança, farão parte dos planos de carreira, de forma a garantir o seu exercício privativo por servidor público conforme as linhas de atribuições técnica, com exceção do primeiro nível, diretamente subordinado à autoridade política.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a emenda do nobre Constituinte César Maia.

S. Ex.^a tem uma emenda substitutiva.

A redação é a seguinte:

"Os cargos em comissão e funções de confiança farão parte dos planos de carreira, de forma a garantir o seu exercício privativo por servidor público, conforme as linhas de atribuição técnicas, com exceção do primeiro nível, diretamente subordinado à autoridade política."

O texto-base diz:

"Os cargos em comissão e funções de confiança na administração pública serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei."

Remete para a lei ordinária, para lei complementar.

Tem a palavra o Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na verdade, uma peça vital de qualquer Estado democrático moderno é uma administração pública profissional, uma administração pública que, através dos seus planos de carreira, vai ocupando as posições de chefia e comando, de forma a que se evite o processo de manipulação tão comum nos regimes autoritários. Esta foi a tendência desta Constituinte, até o texto do Substitutivo nº 1 do Relator. No texto da Comissão de Sistematização foi incluída a palavra "preferencialmente". A palavra "preferencialmente" torna inócua a vontade de esta Constituinte tomar a administração pública profissional.

No texto, Sr. Presidente, que apresento à análise dos Srs. Constituintes, excluímos o primeiro nível, no caso dos Secretários de Estado, o nível de Superintendente e o nível de assessoria dos Secretários de Estado e no caso dos Ministros; o primeiro nível, o nível de Secretários e de sua assessoria, do plano de carreira e da administração pública profissional. Esse primeiro nível permaneceria sendo o nível político.

Por isto, Sr. Presidente, a minha proposta tem o seguinte teor:

"Os cargos em comissão e funções de confiança farão parte dos planos de carreira, de forma a garantir o seu exercício privativo por servidor público, conforme as linhas de atribuição técnica, com exceção do primeiro nível, diretamente subordinado à autoridade política."

Essa é uma questão fundamental para qualquer um de nós que queira ver o Poder Legislativo, sejamos presidencialistas ou parlamentaristas, fortalecido, dignificado e reforçado, e o Poder Executivo subordinado ao controle e à fiscalização do Poder Legislativo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e para esta emenda peço o apoio dos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Luiz Soyer vai-se manifestar contra. Havendo o contraditório, depois ouviremos o relator, para em seguida, passarmos à votação.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Constituintes:

A emenda do nobre Constituinte César Maia diz:

"Os cargos em comissão e funções de confiança farão parte dos planos de carreira, de forma a garantir o seu exercício privativo por servidor público, conforme as linhas de atribuição técnica, com exceção do primeiro nível, diretamente subordinado à autoridade política."

O texto aprovado pela Comissão de Sistematização, que é idêntico ao texto do Centrão diz:

"Os cargos em comissão e funções de confiança na administração pública serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou

profissional, nos casos e condições previstos em lei."

Ora, é impossível a aprovação desta emenda, de vez que iremos colocar no plano de carreira as funções de confiança. Como? Porque, então, um Ministro chegará a Ministro de Estado por plano de carreira. É cargo eminentemente de preenchimento livre por autoridade superior. Seria um absurdo colocarmos isso. Colocar-se que preferencialmente deverá ser ocupado por elemento componente da administração pública, tudo bem, preferencialmente. E ainda ressalva os casos previstos em lei. No Projeto da Sistematização ou do Centrão já se ressalvam aqueles casos previstos em lei, porque hoje temos vários órgãos públicos em que realmente determinados cargos, por suas características técnicas próprias, são preenchidas por elementos da Casa. Mas esta ressalva está no texto da Comissão de Sistematização, que é idêntica à do Centrão. Por isto, entendemos que colocar-se função de confiança no plano de carreira é uma incongruência. A nosso ver, deve prevalecer o texto da Comissão de Sistematização, que é o mesmo do Centrão, que diz que, preferencialmente resguarda para a lei os casos específicos.

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, tenho para mim que o § 5º deste artigo está prejudicado pela votação da fusão concernente ao § 1º. No § 1º estabelecemos que a primeira investidura será através de concurso público, ressalvadas as nomeações para os cargos em comissão declarados em lei, de livre nomeação e exoneração.

Essa matéria, portanto, na minha opinião, está prejudicada pela emenda anteriormente votada.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quando falamos "com exceção do primeiro nível, diretamente subordinado à autoridade política", é este nível que vai ficar subordinado ao que dispõe o texto citado pelo nobre Constituinte. Quando o texto cita "para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração", combina com a minha emenda, no que se refere à exceção do primeiro nível, diretamente subordinados à autoridade política".

A meu ver, não há nenhum contraditório nisso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Berardo Cabral): – Sr. Presidente, confesso a V. Ex.^a que ia levantar a mesma questão de ordem, tanto que já está ai sublinhada. Ia fazê-lo, chamando a atenção para o Plenário, porque tinha acabado de ser aprovado e cometeríamos uma imprudência de votar o **bis in idem**. Por conseguinte, penso que V. Ex.^a deve declarar a prejudicialidade da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A mesa, pelas razões aduzidas e pela exigüidade do tempo ...

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Mesa não pode mais declarar prejudicial a matéria votada pelo Plenário. O que pode ocorrer, data vênha, com todo o respeito que tenho por V. Ex.^a – o Plenário tem soberania, a decisão certa ou errada tem validade – é no segundo turno corrigirmos o erro flagrante, mas a Mesa não pode, de nenhuma forma, invalidar decisão do Plenário.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, o Constituinte Gerson Peres acaba de cometer um equívoco. Estou pedindo a prejudicialidade desta emenda, que está sendo levada à votação em função da anterior.

O SR. GERSON PERES: – Peço desculpas a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já tendo a soberania do Plenário se manifestado, evidentemente não podemos repetir uma votação sobre assunto decidido. Está considerada prejudicial a emenda.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desculpe-me insistir com V. Ex.^a. Peço verifique o que está escrito no texto aprovado anteriormente, por favor. Diz: "... ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

A minha emenda diz: "... com exceção do primeiro nível diretamente subordinado à autoridade política." Este texto é que vai ser definido em lei. Não vejo por que a minha emenda está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede escusas a V. Ex.^a, mas, em face das razões alegadas, a emenda de V. Ex.^a não tem condições regimentais de prosperar.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex.^a Já que estamos todos aqui querendo votar urgente esta matéria, quando houvesse caso semelhante a este, o Relator desse o seu parecer antes de ser discutida a matéria. Gastamos 10 minutos discutindo, para depois, então, ver a prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Procuremos atender a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o texto do nobre Constituinte Geraldo Campos. A informação que tenho do Relator é para retirar o termo "preferencialmente" do § 5º do art. 45. Pelas mesmas razões aduzidas, a emenda está prejudicada.

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, consulto a V. Ex.^a se, nestas condições, o texto do § 5º, do Centrão, também estaria prejudicado?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isto já foi resolvido, nobre Constituinte. (Pausa.)

Vamos anunciar agora o § 6º Peço a atenção de V. Ex.^a para a decisão que vamos tomar quanto ao § 6º, que reza:

"A lei disporá sobre o direito de associação do servidor público, vedada a greve e garantido, na forma da lei, processo especial de tramitação de suas reivindicações".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há sobre a Mesa os seguintes:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.210

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Título III
Capítulo VII
Seção II
Artigo 44

Parágrafo 6º
Para rejeição:

Item da Emenda nº 2P02039-9
Emenda Coletiva – 1º Signatário: Waldeck Oméllas (Roberto Freire)

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.028

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: Nos termos do art. 8º da Resolução nº 3, de 1988.

Item da Emenda nº I do § 6º do art. 44 do substitutivo 2P02039-9. **Lídice da Mata**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os destaques se referem à seguinte matéria:

SEÇÃO II

Dos Servidores Públicos Civis

Art. 44

Parágrafo 8º A lei disporá sobre o direito de associação do servidor público, vedada a greve e garantida, na forma da lei, processo especial de tramitação de suas reivindicações.

Existe requerimento do nobre Constituinte Roberto Freire, com número regimental de assinaturas, 192; e com a autoria da nobre Constituinte Lídice da Mata, existe um requerimento de destaque para a votação em separado. O pedido é para a votação de destaque em separado. Quer dizer que é o texto do § 6º que terá que ser votado. Ele terá que ter pelo menos 280 sufrágios, **quorum** constitucional para que possa ser considerado aprovado.

Vou pôr a votos o pedido de destaque, que precisa de aprovação do Plenário para que possa ser apreciado posteriormente.

Os Srs. Constituintes que aprovam a votação destacada queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ.): – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em face do destaque aprovado, vou Fazer a verificação solicitada pelo Constituinte Amaral Netto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo apenas esclarecer o Plenário. Estamos votando o requerimento para votação em separado. Não é necessário, então, maioria absoluta para decidir. O voto é SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão.

O resultado dependerá de votação por maioria simples. Esta é que vai definir a sorte do pedido de destaque para votação em separado.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esclareço à Bancada do PDS e aos que estão interessados no assunto que é preciso rejeitar este requerimento. Do contrário, para manter o texto do Centrão, serão necessários 280 votos. Tem que se dizer NÃO ao requerimento ou se ter 280 votos depois. Esta é a posição do PDS.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, um registro.

Não tenho procuração do Deputado Roberto Freire, mas violento meu espírito de justiça se não fizer este registro neste momento.

Quando, pela primeira vez, nos sentamos para discutir e tentar conciliar aquilo que fosse possível, exatamente nos primeiros 5 artigos da Constituição, e posteriormente, quando discutimos o Título II e seu Capítulo I, convencionamos que aos destaques para votação em separado não se pediria verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ouçamos o nobre Líder, para depois submetermos a decisão ao Plenário.

O SR. MÁRIO COVAS: – Não estou estabelecendo nenhum tipo de polêmica, estou apenas deixando consignado o que foi feito no Título I, porque havia sido convencionado assim. Posteriormente, em todas as outras oportunidades, sem que houvesse nenhuma manifestação, seja a favor ou seja contra a continuidade desse processo,

tornou-se uma praxe que não se pedisse essa verificação. Tanto isto é verdade que esta é a primeira vez que se faz. Há o direito regimental de fazê-lo, mas não posso deixar de consignar aqui que, para mim, isto muda uma praxe adotada até agora: aquela de que os pedidos para verificação não fossem solicitados. Como isto pode acontecer para qualquer solicitação, deixo claro que, para mim, esta praxe está ultrapassada.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Explicarei ao meu querido amigo Senador Mário Covas, Líder do PMDB e da Maioria, portanto, que há um engano em sua argumentação. Praxe não é, porque, neste caso, quando reunimos as Lideranças da Câmara para não haver pedido de verificação e verificação de número, temos que cumprir, porque foram reunidos para cada coisa, para cada pauta específica.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, não me recordo – e duvido que V. Ex.^a e o próprio companheiro Mário Covas, ou o companheiro Roberto Freire, nada tenho contra S. Ex.^a ou contra os seus Partidos, nada disto – não me recordo de algum compromisso que fosse para toda a Constituinte de nunca se pedir verificação. Isso não existe. Seria um absurdo e pode até ser que isso não fosse necessário naquela época. Não pedimos verificação para as questões levantadas pelo Senador Mário Covas, porque achamos que não era necessário, mas, no momento, consideramos necessário fazer este pedido e temos a certeza de que V. Ex.^a, Sr. Presidente, o acolherá, porque é um direito nosso, do qual não podemos abrir mão.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará SIM, a favor do requerimento.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria a paciência de V. Ex.^a para roubar dois minutos desta Casa, a fim de prestar um esclarecimento.

Não tenho a menor dúvida de que o Constituinte Mário Covas está crente de que estava implícito no acordo a não votação do DVS. Todavia, lembraria que na reunião da manhã, com a presença de vários Partidos – onde não estava o PCB, onde não estava o Constituinte Roberto Freire –, alguns Partidos textualmente declararam – os Partidos de esquerda, e o PT foi um – que não iriam votar a aprovação do Substitutivo.

Para mim, ficou implícito que como não houvera manifestação explícita do PCB, a quem per-

tencia o DVS, que estávamos descomprometidos desse critério que realmente vem vindo desde o começo. Portanto, há um desentendimento, um mal-entendido, do qual espero não fiquem seqüelas.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores indica o voto SIM, pela reivindicação histórica dos servidores públicos do Brasil.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal não participou de qualquer entendimento para não votar matérias de requerimentos em destaque. Assim sendo, Sr. Presidente, por considerar que se trata de matéria muito importante, conclamamos a nossa Bancada a votar NÃO.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento.

O Partido Comunista Brasileiro, e a minha pessoa, não fez nenhum acordo em relação ao DVS, porque pretendia inclusive retirá-lo, desde que houvesse acordo em torno de um texto que garantisse o direito de associação sindical e de greve para o funcionário público.

Como isso não ocorreu, o DVS foi mantido e, evidentemente, terá que ser votado agora, e votaremos SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O Constituinte Amaral Netto acabou de dizer que se deveria votar contra o requerimento, para não ser obrigado a ter 280 votos. Se não houver 280 votos para aprovar, cai o texto do Centrão. Mas aí teremos que ter 280 votos para aprovar o texto da Sistematização.

Portanto, queremos votar SIM, aprovando o requerimento, exatamente para poder aprovar, com 280 votos, o direito de greve do funcionário público.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Liderança do PDC, Comprometida com o objetivo da sindicalização do funcionalismo público, por seu direito de greve, vota SIM pelo requerimento e recomenda à sua Bancada que vote SIM.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A Liderança do PTB votará NÃO ao requerimento, porque não concordou com o mesmo. E para derrubar o texto do Centrão, que haja 280 votos.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para reafirmar, o PDS votará NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

A Casa conhece do que se trata; não se está votando o mérito da matéria, mas a oportunidade de que ela seja votada. A decisão será por maioria simples. Quem desejar que seja feita a votação do destaque em separado vai registrar o voto SIM; NÃO nega essa oportunidade; e se pode votar abstenção.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 250.)

SIM – 282
NÃO – 89
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 379

O Requerimento foi aprovado.
VOTAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Ademar de Barros Filho – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Airtton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não

Amaury Moller — Sim	Eunice Michiles — Não	João Calmon — Sim
Ángelo Aguilhões — Não	Evaldo Gonçalves — Sim	João da Mata — Sim
Anna Maria Brites — Sim	Exedito Machado — Não	João de Deus Antunes — Não
Annibal Barcellos — Não	Farabulini Júnior — Sim	João Lobo — Não
Antônio Carlos Konder Reis — Sim	Fausto Fernandes — Sim	João Menezes — Não
Antônio Carlos Mendes Thame — Sim	Fausto Rocha — Não	João Natal — Sim
Antônio de Jesus — Não	Felipe Mendes — Não	João Paulo — Sim
Antonio Farias — Sim	Fernando Bezerra Coelho — Sim	Joaquim Bevilacqua — Sim
Antonio Feneira — Não	Fernando Cunha — Sim	Joaquim Sucena — Sim
Antonio Gaspar — Sim	Fernando Gomes — Sim	Jonas Pinheiro — Abstenção
Antonio Luiz — Sim	Fernando Henrique Cardoso — Sim	Jonival Lucas — Não
Arnaldo Figueira de Sá — Sim	Fernando Santana — Sim	Jorge Bornhausen — Não
Arnaldo Martins — Sim	Fernando Velasco — Sim	Jorge Hage — Sim
Artenir Wemey — Não	Firmo de Castro — Sim	Jorge Leite — Não
Artur da Costa — Sim	Florestan Fernandes — Sim	Jorge Medauar — Não
Asdubyl Soares — Sim	Floriceno Paixão — Sim	José Agripino — Sim
Átila Lira — Sim	Francisco Amaral — Sim	José Carlos Coutinho — Sim
Augusto Cavalheiro — Sim	Francisco Benjamim — Não	José Carlos Grecco — Sim
Benedicto Monteiro — Sim	Francisco Carneiro — Sim	José Carlos Sabóia — Sim
Benito Garcia — Não	Francisco Küster — Sim	José Carlos Vasconcelos — Sim
Bernardo Cabral — Sim	Francisco Pinto — Sim	José Costa — Sim
Beth Azize — Sim	Francisco Rossi — Sim	José da Conceição — Sim
Bonifácio de Andrada — Não	Francisco Sales — Sim	José Egreja — Não
Brandão de Azevedo — Sim	Gabriel Guerreiro — Sim	José Elias — Não
Cardoso Alves — Não	Gastone Righi — Não	José Fogaça — Sim
Carlos Alberto — Sim	Genebaldo Correia — Sim	José Freire — Sim
Carlos Alberto Cão — Sim	Geovah Amarante — Sim	José Genofino — Sim
Carlos Castilho — Sim	Geovani Borges — Sim	José Geraldo — Não
Carlos Cavalli — Sim	Geraldo Alckmin Filho — Sim	José Guedes — Sim
Carlos Maccioni — Sim	Geraldo Bulhões — Sim	José Lins — Não
Carlos Roberto de Azevedo — Não	Geraldo Campos — Sim	José Luiz de Sá — Sim
Cássio de Almeida — Sim	Geraldo Melo — Sim	José Luiz Maia — Não
Célio de Faria — Sim	Gerson Camata — Sim	José Maranhão — Sim
Celso Daniel — Sim	Gerson Peres — Não	José Maria Eymael — Sim
César Cals Neto — Sim	Gidel Dantas — Sim	José Moura — Não
César Maia — Sim	Gil César — Sim	José Paulo Bisol — Sim
Chagas de Azevedo — Sim	Guilherme Palmeira — Abstenção	José Queiroz — Sim
Chagas Faria — Sim	Gumercindo Milhomem — Sim	José Richa — Sim
Chagas Rodrigues — Sim	Harlan Gadelha — Sim	José Santana de Vasconcelos — Não
Chico Humberto — Sim	Haroldo Lima — Sim	José Serra — Sim
Cid Cordeiro — Sim	Haroldo Sabóia — Sim	José Tavares — Sim
Cláudio de Azevedo — Sim	Hélio Costa — Sim	José Tinoco — Não
Costa de Azevedo — Não	Hélio Manhães — Sim	José Ulisses de Oliveira — Sim
Cristina Lages — Sim	Hélio Rosas — Sim	José Viana — Sim
Cunha Roberto — Não	Henrique Córdova — Sim	Juarez Antunes — Sim
Darcy de Azevedo — Sim	Henrique Eduardo Alves — Sim	Júlio Costamilan — Sim
Darcy Ribeiro — Não	Heráclito Fortes — Sim	Jutahy Magalhães — Sim
Dárcy de Azevedo — Não	Hermes Zaneti — Sim	Koyu Iha — Sim
Davi Alcântara — Não	Hilário Braun — Não	Lael Varella — Não
Delfino Neto — Não	Homero Santos — Abstenção	Lavoisier Maia — Sim
Délio Ribeiro — Não	Humberto Lucena — Sim	Lélio Souza — Sim
Denisar de Azevedo — Não	Humberto Souto — Sim	Leopoldo Bessone — Sim
Dirceu Luís Marques — Sim	Iberê Ferreira — Sim	Leur Lomanto — Não
Dizem de Azevedo — Sim	Ibsen Pinheiro — Sim	Lézio Sathler — Sim
Domingos de Azevedo — Sim	Inocêncio Oliveira — Não	Lídice da Mata — Sim
Domingos de Azevedo — Sim	Iram Saraiva — Sim	Lúcia Braga — Sim
Edesio de Azevedo — Sim	Irma Passoni — Sim	Lúcia Vânia — Sim
Edivaldo de Azevedo — Sim	Ismael Wanderley — Sim	Lúcio Alcântara — Sim
Edme Lages — Sim	Itamar Franco — Sim	Luís Eduardo — Não
Edmilson de Azevedo — Sim	Ivo Cersósimo — Sim	Luís Roberto Ponte — Não
Eduardo Pontes — Sim	Ivo Lech — Sim	Luiz Alberto Rodrigues — Sim
Eduardo de Azevedo — Sim	Ivo Mainardi — Sim	Luiz Freire — Sim
Eduardo de Azevedo — Sim	Jairo Azi — Sim	Luiz Gushiken — Sim
Egídio de Azevedo — Sim	Jairo Carneiro — Sim	Luiz Inácio Lula da Silva — Sim
Elias Murilo — Sim	Jalles Fontoura — Abstenção	Luiz Leal — Sim
Elieir de Azevedo — Não	Jarbas Passarinho — Não	Luiz Marques — Sim
Elieir de Azevedo — Sim	Jayme Paliarin — Abstenção	Luiz Salomão — Sim
Eraldo de Azevedo — Não	Jayme Santana — Sim	Luiz Soyer — Não
Eraldo de Azevedo — Sim	Jesuvaldo Cavalcanti — Sim	Lysâneas Maciel — Sim
Erico Pegoraro — Sim	Joaci Góes — Sim	Maguito Vilela — Sim
Etevaldo Noqueira — Não	João Agripino — Sim	Manoel Castro — Não

Manoel Moreira – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Não
 Marcondes Gadelha – Não
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Matheus lensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Abstenção
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Sim
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim

Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Abstenção
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim

Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. IRAJÁ RODRIGUES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora eu estivesse registrando o meu código quando V. Ex.^a encerrou, gostaria de dizer que o meu voto era SIM, apenas não o pude concluir.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para que V. Ex.^a registre, votei SIM, e não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a (Pausa.).

Foi deferido pelo Plenário o destaque para votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou submeter a votos o parágrafo 6º do art. 44, da Emenda nº 2.039.

SEÇÃO II

Dos Servidores Públicos civis

Art. 44

Parágrafo 8º A lei disporá sobre o direito de associação do servidor público, vedada a greve e garantida, na forma da lei, processo especial de tramitação de suas reivindicações.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Vou levantar uma questão de ordem, para comunicar a V. Ex.^a que fomos fragorosamente derrotados, e é o reconhecimento da derrota que faço aqui, mas sou obrigado, em nome de muitos companheiros que aqui estão, ou talvez da totalidade, não sei, a tomar uma atitude absolutamente parlamentar e de praxe internacional, aqui aplicada pelo próprio Constituinte Mário Covas algumas vezes.

Esta atitude, Sr. Presidente, é de nos retirarmos do Plenário, para com maior **quorum** – pois, no momento, as ausências chegam a quase duzentas – votarmos esta matéria. É um direito da Minoria, e este direito vamos exercer, saindo do Plenário.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar de toda boa vontade para continuar este processo

de votação, mas como se trata de matéria da mais alta importância neste campo, a Frente Liberal, usando de uma praxe que é utilizada em todos os Parlamntos do Mundo, conclama a sua Bancada a sair do plenário, para que, amanhã, com um **quorum** melhor, possamos votar esta matéria.

O SR. MESSIAS SOARES: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Representante do Partido Trabalhista Renovador vai votar a favor da greve.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa ouviu – e é um direito regimental – quanto à retirada dos Constituintes. Se, por uma eventualidade, não for atingido o **quorum**, a Mesa formulará um apelo veemente a todas as Lideranças, principalmente àquelas que se retirarem, para que possam trazer a Brasília filiados dos respectivos Partidos, a fim de que possamos, nesta eventualidade, votar amanhã esta matéria, para continuarmos a votação da matéria constituinte.

Sem mais delongas, sem mais atraso, vamos passar à votação.

Tem a palavra o Constituinte Roberto Freire.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, destaque para votação em separado não tem encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O encaminhamento é do requerimento.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Mas o requerimento foi votado?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É claro. Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Então, o precedente está aberto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não é precedente. Já fizemos isto dez, quinze, vinte vezes.

Todas as proposições são encaminhadas. É estranho que uma proposição desta importância não seja encaminhada.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Estou apenas registrando, porque nunca foi. De agora em diante, todo o destaque para votação em separado terá encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Líder Mário Covas encaminhou um, dois ou três destaques.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consulte V. Ex.^a os Anais, as publicações referentes às sessões.

Tem a palavra o Constituinte Roberto Freire, que já se encontra na tribuna.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Creio que esta Casa se lembra que recentemente vivemos um dos grandes momentos da Constituinte, exatamente quando foi feito um acordo quanto ao direito de greve. Naquele momento, quem encaminhou, inclusive, o texto do acordo foram membros do Partido Democrático Social e do PFL, Senador Jarbas Passarinho e o Líder José Lourenço.

Naquele momento, o Senador Jarbas Passarinho usou de uma argumentação que eu havia feito no Gabinete do Presidente Ulysses Guimarães, que estávamos legislando uma Constituição para um País real, não algo imaginário para nós. Este País real fez conquistas, conquistas democráticas, como foi o caso específico dos trabalhadores, os chamados serviços essenciais. E daí, o reconhecimento do acordo de que a eles deveria caber o direito do exercício de greve. Da mesma forma, foi conquistado pelos servidores públicos deste País, concretamente, na prática, na luta da resistência e na luta democrática, o direito de greve.

Não vamos pensar que aqui, votando a Constituição brasileira, vamos impedir este direito que hoje é exercido todos os dias. Basta vermos que, neste Brasil de hoje, o maior número de greves é, exatamente, no serviço público. É uma realidade, foi uma conquista, não sem sacrifício. Para o futuro este direito deve ser garantido institucionalmente, da mesma forma que o foi para os serviços essenciais e para todos os trabalhadores; trabalhadores também o são, devem reivindicar e devem exercer o direito de greve junto com a associação sindical. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Luís Roberto Ponte, para se manifestar contrariamente.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

O ilustre Constituinte Roberto Freire comete um equívoco, quando afirma que o País real que vivemos é um País que já dá o direito de greve aos trabalhadores do setor público, porque uma coisa é permitir que uma greve, que tenha reivindicações justas, ainda que ilegal, e no momento em que se faz um novo "institucionalamento" jurídico para o País, que seja permitida a desobediência civil, enquanto a greve não estiver comprometendo a organização da sociedade.

Mas a arma do Estado, a arma da sociedade, para quando a greve não tiver realmente reivindicações corretas, é que seja coibida imediatamente pelos instrumentos que são previstos na atual Constituição. E isso tem sido feito por democrata, o mais respeitado dentro desta Assembléia Nacional Constituinte, pelo meu Partido. E cito-o aqui, porque sei que, tratando-se de homem de bem, como o Governador Pedro Simon, que a mim falou e não foi em confidência – S. Ex.^a não é homem de me pedir por trás –, alertava da ingovernabilidade que haveria de ser o seu Estado, se se instituisse o direito livre de greve para o funcionalismo público.

Lembraria ainda que já aprovamos, neste texto constitucional, três aspectos importantíssimos para o setor do funcionalismo público.

Primeiro, todos os funcionários públicos, de todos os níveis de Governo – Legislativo, Executivo e Judiciário – haverão de ter remuneração igual.

Segundo, nenhum aumento de funcionalismo público pode deixar de passar por este Congresso Nacional.

Pergunto-lhes: o que lhes dará esta greve? Um segmento isolado de funcionalismo público reivindica aumento salarial, se é que a greve é para essa finalidade, porque não me consta que seja para determinar qualidade de vida ou de trabalho. E com que possibilidade de ganhar? Se eventualmente viessem a ganhar, se estenderia, de imediato, para todos os funcionários nos três Níveis de Governo? E mais, impossível seria estender-se, porque, não passando pelo Congresso, não poderia ser atendido, porque vetaríamos isso. Estamos-nos contradizendo, quando determinamos esta eventual liberdade de greve. O setor particular é diferente. Não dou ainda como definitivo aquilo que foi aprovado, em termos de greve, para o setor privado; há ainda um segundo turno, em que poderemos melhorar.

Portanto, não vale a reivindicação e o argumento de que, se já foi aprovado para o setor privado, tem que se colocar para o setor público. Setor privado não tem estabilidade no emprego, como o setor público. Não se pode cogitar de um segmento de trabalho que tem estabilidade no emprego e que tem a liberdade de, entrando em greve, não ser retirado o que vão ganhar, sem fazer nada. Estamos respeitando o funcionalismo público e temos absoluta certeza de que será uma minoria de greves, e que realmente a sociedade deverá coibir que prossigam no setor público. Todos devemos convir que haverá de existir alguma que a sociedade não pode resistir e haveremos de manter esta arma, para usá-la somente quando necessário. Não para usá-la sempre, apenas quando for necessário. Interrupção do som.

Sr. Presidente, suponho que o meu tempo tenha-se esgotado pela via da interrupção do som. Não quero cansar os companheiros, mas gostaria de fazer este apelo ao bom senso. Não se trata de posições ideológicas, de centro, de direita ou de esquerda; trata-se de termos um País governável, Estados governáveis, prefeituras governáveis.

Apenas isto é que ponho à reflexão. E, certamente, tenho a certeza e a convicção de que muitos que aqui votaram a favor do DVS o fizeram não porque aprovam a greve no setor público, mas fizeram porque entenderam que havia essa pressuposição do acordo prévio sobre isso, e outros, porque querem que o voto venha aqui decidir as coisas.

Por isto, que faço um apelo, a fim de que tenhamos o bom senso de não cometer esta contradição constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a Constituinte Cristina Tavares, que falará contra.

A SRA. CRISTINA CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, Mário Covas, vai fazer a defesa da Proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Líder Mário Covas, que vai falar a favor da proposição.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, um agradecimento e um pedido de desculpas. Um agradecimento à excepcional companheira Cristina Tavares, pois, realmente, era quem estava inscrita e fez a gentileza e a generosidade de nos conceder o seu tempo; e um pedido de desculpas a este Plenário, por privá-lo de ouvi-la neste instante, o que certamente seria muito mais proveitoso do que a minha palavra.

O que se vota neste instante, Sr. Presidente, é saber se apoiamos um texto que diz:

"A lei disporá sobre direito de associação do servidor público, vedada a greve e garantida, na forma da lei, processo especial de tramitação das suas reivindicações."

É um texto que nega, não é um texto que afirma nada, porque o que deixa entrever encaminha para a lei. Isto é o que neste instante se votará. Depois, é que iremos discutir o texto da Comissão de Sistematização. Esta, sim, é uma orientação voltada para aquilo que nos parece os legítimos interesses da categoria dos funcionários. E por que digo nos parece? Porque, neste instante, leio as palavras de um Programa que tive o privilégio e a honra de ajudar a fazer, e que diz:

"O PMDB defende o direito de greve, garantido, constitucionalmente, ou seja, inserido na Constituição, e exercido livremente, mediante deliberação dos interesses, sem proibição do seu exercício, por qualquer categoria.

O Partido considera urgente estabelecer formas de representação que permitam aos servidores públicos a defesa dos seus interesses duramente prejudicados pelo arrocho salarial do regime autoritário.

É preciso assegurar-lhes o direito de greve, o 13º salário e demais benefícios garantidos aos trabalhadores do setor privado, além de um novo estatuto, que estabeleça um regime jurídico único, para todos os que trabalham no Serviço Público."

Isto é o que diz o programa do meu Partido.

Neste instante, votar não, ou seja, votar contra o texto do Centrão, significa honrar este compromisso. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte João Menezes, para contraditar.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou inscrito para falar. Ia fazer a defesa, porque é um assunto marcante na vida desta Constituinte. No entanto, estou cedendo a vez, neste momento, ao Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Preliminarmente, devo dizer que discordei da decisão do Líder da minha Bancada de retirá-la do plenário. E aqui ficamos alguns do PDS para continuar a votação. Sustentei, nesta mesma tribuna, por acordo de Lideranças, o direito de greve, que ficou irrestrito, praticamente, aos trabalhadores. Fizemos apenas uma pequena ressalva em relação às atividades essenciais, admitindo, desde logo, nelas, a greve, mas defini-las em lei.

Quando o Deputado Roberto Freire me citou ainda há pouco, S. Ex.^a não errou, apenas extrapolou, porque, quando nós falamos da primeira oportunidade, foi exatamente quando discutimos o direito dos trabalhadores; agora se trata de funcionários públicos.

Os funcionários públicos, civis e militares, têm vantagens que os trabalhadores não têm, têm desvantagens também. Toda profissão tem, naturalmente, as suas grandezas e as suas serventias. Uma das serventias até aqui sustentadas pelo Estado democrático é exatamente aquela que distingue o trabalhador normal, aquele regido pela CLT, em princípio, daquele outro que tem vantagens que lhe dá o Estatuto do Funcionalismo Público. O trabalhador normal não tem, evidentemente, licença-prêmio e não tem outro tipo de comparação. Então, admitimos, e por isso votamos contrariamente ao requerimento, que há profissões que exigem, por parte daqueles que a exercem, serventias, às quais eles devem ser submetidos, como, por exemplo, os militares, claramente, neste sentido.

Uma das coisas que nos preocupa aqui em relação, a partir do momento em que se faz o direito irrestrito de greve na área do funcionalismo público, é aquele também que se reflete sobre os Ministérios militares, que também teriam o mesmo tipo de atividade.

Então, a nossa posição permanece admitindo que há dois campos distintos a serem considerados: um, quando se cogitou do Trabalhador em si, e, outro, quando se cogita do funcionário público.

Por isso, a nossa posição pessoal é permanecer em plenário, votar contra a medida e, se fomos derrotados, assumir a derrota.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, louvo a atitude do Constituinte Luís Roberto Ponte, que, em sendo do PMDB, portanto, como salientou o Constituinte Mário Covas, em compromissos com o direito de greve, S. Ex.^a, corretamente, fica com a consciência, como direito, que lhe dá esta Assembléia, da discordância.

Sr. Presidente, farei alguns comentários à palavra do Constituinte Jarbas Passarinho, a quem me ligam laços de afetividade recíprocos, e que, por isso, me permitem que de S. Ex.^a discorde nesta hora.

É preciso, Srs. Constituintes, que se defina o que se discute aqui. O que se discute, nesta noite, são dois tipos de direito: o direito de associação sindical e o direito de greve.

Quanto ao direito de associação sindical, e, depois, direito de greve, é preciso que se observem os arts. 10 e 11 do Projeto. O que registram

estes dois artigos, Sr. Presidente? Registram o resguardo das atividades essenciais.

O eminente Constituinte Jarbas Passarinho se inquietou que a greve possa atingir o lado militar. Válida preocupação. Afasto-a de imediato porque o § 4º do art. 51, declara textualmente: "Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve". Conseqüentemente não é o caminho, Sr. Presidente.

Quando se diz, como o Constituinte Luis Roberto Ponte, que não há estabilidade no setor privado, isto merece um corolário. Não há, realmente, no setor privado, mas há a instabilidade do funcionário público, que ganha mal, que não tem condições atualmente de poder aquisitivo. Nesta hora, enquanto não for promulgada esta Constituição, não há porque se temer o fantasma da greve. E lhes explico porquê, Srs. Constituintes. A partir da promulgação, este dispositivo, era inócua, porque acabamos de aprovar o regime jurídico para todo o ingresso no serviço público. Se ele vai ser único, não há como o Ministério pleitear uma greve que não seja em conjunto com todos os Ministérios, porque ela não atingirá aquele objetivo dos vencimentos, que serão iguais.

Por que esta Casa está com medo de atacar de frente um problema que está sendo tratado – esta que é a verdade – com preconceito? Eu dizia, Sr. Presidente, a partir da data em que se aprovou na Comissão de Sistematização, e é por isso a minha responsabilidade, como Relator, de sustentar este texto, porque fiz, lá atrás exatamente o que hoje se quer: assegurar ao servidor público civil o direito de associação sindical e o de greve. Mas ele terá responsabilidade pelo que cometer. Não será, como se imagina, uma baderna oficial, e digo a V. Ex.^{as} por quê como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, assisti a uma greve dos serventuários da Justiça no Rio de Janeiro. E ficou por isso, a greve se impôs. A greve dos médicos no Estado do Rio de Janeiro, foi a mesma coisa.

Precisamos, isto sim – e agora me valho das palavras do Senador Jarbas Passarinho: este é um outro país, é o País da realidade – é de educar o funcionário público, no sentido de lhe mostrar que esta Nação também é dele, não é só nossa.

Por isso, Sr. Presidente, o voto é NÃO, para aprovar o destaque do Senador Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, mais uma vez, antes de determinarmos a votação, esclarece: trata-se do § 6º, todo, sabem o teor.

Como se trata de um destaque para votação em separado, quem votar SIM estará confirmando o texto do § 6º, tal qual está redigido no Substitutivo-base. Quem votar NÃO estará eliminando, suprimindo o referido § 6º.

NÃO supprime; SIM confirma o § 6º. Vamos à votação.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que a Constituinte deve confirmar o direito de greve que os servidores público já estão conquistando na prática, o PC do B recomenda o voto NÃO.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto SIM mantém o texto do Centrão?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, observando o Programa e o compromisso do PDT, o Partido vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto é NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Jarbas Passarinho, quando se referiu, quis dizer servidores civis dos ministérios militares. Logo, conclamo a nossa Bancada a não votar nesta primeira votação, esperando que o outro lado dê ou não os 280 votos.

Em segundo lugar, caso haja esses 280 votos, votaremos SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho a certeza de que o Constituinte Inocêncio Oliveira vai votar conosco. S. Ex.^a certamente votará a redação da emenda, que diz:

"São assegurados ao servidor público civil, exceto dos Ministérios militares, o direito à livre associação sindical e o de greve, observado o disposto nos arts. 10 e 11."

O PMDB vai votar NÃO, para, em seguida, poder votar SIM à matéria posterior. Nesta votação, o voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, coerentemente com o nosso juramento no dia da posse, o Partido dos Trabalhadores vota NÃO, para derrubar este Projeto e, posteriormente, votar SIM pelo direito de greve e sindicalização para o funcionário público.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC confirma e mesma posição anterior, votando NÃO.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB afirma a sua posição de votar NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Recordem bem: SIM confirma o texto; NÃO elimina o texto do Substitutivo base.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 251):

SIM – 44.
NÃO – 303.
ABSTENÇÃO – 13.
TOTAL – 360.

O parágrafo foi rejeitado.

VOTAM O SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Agassiz Almeida – Não
Airtton Cordeiro – Não
Airtton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antoniocarlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antonio de Jesus – Abstenção
Antonio Farias – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Martins – Não
Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cid Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Abstenção
Cristina Tavares – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliézer Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Sim
Evaldo Gonçalves – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Não
Floriscan Paixão – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não

Francisco Rossi – Não	José Fogaça – Não	Mendes Ribeiro – Não
Francisco Sales – Não	José Freire – Não	Messias Góis – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Genofino – Não	Messias Soares – Não
Gastone Righi – Não	José Guedes – Não	Milton Barbosa – Não
Genebaldo Correia – Não	José Lins – Sim	Milton Reis – Não
Genésio Bernardino – Não	José Luiz de Sá – Não	Miraldo Gomes – Não
Geovah Amarante – Não	José Luiz Maia – Abstenção	Miro Teixeira – Não
Geovani Borges – Abstenção	José Maranhão – Não	Moema São Thiago – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Maria eymael – Não	Moysés Pimentel – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Maurício – Não	Myrian Portella – Não
Geraldo Campos – Não	José Paulo Bisol – Não	Nabor Júnior – Não
Geraldo Melo – Não	José Queiroz – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Gerson Camata – Não	José Richa – Não	Nelson Aguiar – Não
Gerson Peres – Sim	José Serra – Não	Nelson Carneiro – Não
Gidel Dantas – Não	José Tavares – Não	Nelson Jobim – Não
Gil César – Não	José Tinoco – Sim	Nelson Sabrá – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Seixas – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Viana – Não	Nelson Wedekin – Não
Harlan Gadelha – Não	Juarez Antunes – Não	Nelton Friedrich – Não
Haroldo Lima – Não	Júlio Costamilan – Não	Nion Albernaz – Não
Haroldo Sabóia – Não	Jutahy Magalhães – Não	Noel de Carvalho – Não
Hélio Costa – Não	Koyu Iha – Não	Octávio Elísio – Não
Hélio Manhães – Não	Lael Varella – Sim	Odacir Soares – Não
Hélio Rosas – Não	Lavoisier Maia – Não	Olívio Dutra – Não
Henrique Córdova – Não	Lélio Souza – Não	Orlando Bezerra – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Leopoldo Bessone – Não	Oscar Corrêa – Sim
Heráclito Fortes – Não	Leur Lomanto – Sim	Osmar Leitão – Não
Hermes Zaneti – Não	Lezio Sathler – Não	Osmir Lima – Não
Hilário Braun – Sim	Lídice da Mata – Não	Osmundo Rebouças – Não
Humberto Lucena – Não	Lúcia Braga – Não	Oswaldo Bender – Não
Humberto Souto – Abstenção	Lúcia Vânia – Não	Oswaldo Coelho – Sim
Iberê Ferreira – Não	Lúcio Alcântara – Abstenção	Oswaldo Macedo – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Luís Eduardo – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Inocência Oliveira – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Ottomar Pinto – Não
Irajá Rodrigues – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paes de Andrade – Não
Iram Saraiva – Não	Luiz Freire – Não	Paes Landim – Sim
Irma Passoni – Não	Luiz Gushiken – Não	Paulo Delgado – Não
Ismael Wanderley – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Macarini – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Leal – Não	Paulo Marques – Não
Ivo Lech – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Paim – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Ramos – Não
Jairo Azi – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jairo Carneiro – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Silva – Não
Jalles Fontoura – Não	Manoel Castro – Abstenção	Pedro Canedo – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Manoel Moreira – Não	Percival Muniz – Não
Jayme Paliarin – Não	Mansueto de Lavor – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jayme Santana – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Márcia Kubitschek – Não	Plínio Martins – Não
Joaci Góes – Não	Márcio Lacerda – Não	Pompeu de Sousa – Não
João Agripino – Não	Marco Maciel – Abstenção	Raimundo Bezerra – Não
João Calmon – Não	Marcos Lima – Não	Raimundo Lira – Não
João da Mata – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Raul Belém – Não
João de Deus Antunes – Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Não	Renan Calheiros – Não
João Lobo – Sim	Mário Covas – Não	Renato Bernardi – Não
João Natal – Não	Mário de Oliveira – Não	Renato Johnsson – Não
João Paulo – Não	Mário Lima – Não	Renato Vianna – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Maia – Não	Rita Camata – Não
Joaquim Sucena – Não	Mattos Leão – Não	Roberto Augusto – Não
Jonas Pinheiro – Abstenção	Maurício Fruet – Não	Roberto Brant – Não
Jonival Lucas – Sim	Maurício Nasser – Não	Roberto D'Ávila – Não
Jorge Hage – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Freire – Não
Jorge Medauar – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Jefferson – Sim
Jorge Uequed – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Agripino – Não	Mauro Borges – Sim	Roberto Torres – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mauro Campos – Não	Robson Marinho – Não
José Carlos Grecco – Não	Mauro Miranda – Não	Rodrigues Palma – Não
José Carlos Sabóia – Não	Max Rosenmann – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mello Reis – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
José Costa – Não	Melo Freire Abstenção	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José da Conceição – Não	Mendes Botelho – Não	Ronan Tito – Não
José Egreja – Sim	Mendes Canale – Não	Ronaro Corrêa – Sim

Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Abstenção
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotonio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valdir Campelo – Não
 Valtér Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogó – Não
 Víctor Faccioni – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não

O SR. MAURO SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB-CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei NÃO e o meu voto não apareceu no placar. Peço que seja consignado o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

Vamos iniciar a votação do § 6º do Projeto da Comissão de Sistematização:

"São assegurados ao servidor público civil os direitos à livre associação sindical e de greve, observado o disposto nos arts. 10 e 11."

É o texto.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pergunto o número do destaque para o texto da Comissão de Sistematização. De quem é o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tendo sido rejeitado, é remetido ao artigo referente à mesma matéria.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quando o capítulo foi aprovado – o do Centrão foi em globo – caiu o capítulo da Comissão de Sistematização, ressaltados os destaques. Então, o texto do artigo da Comissão, de Sistematização tem que estar destacado. Creio que está destacado, só quero saber quem é o autor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo a V. Ex.^a que, pelo parágrafo único, a matéria destacada, na forma deste artigo, somente será incluída no texto constitucional se aprovada pela maioria absoluta dos Membros da Assembléia Nacional Constituinte. Caso não atinja este **quorum**, será tida como rejeitada, sem prejuízo das emendas que hajam sido destacadas para o mesmo texto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, existe sobre a mesa um pedido de destaque, assinado pelo Constituinte Geraldo Campos, solicita se retorne ao texto da Comissão de Sistematização, e é objeto inclusive, de uma fusão. Ou seja, estamos voltando o texto da Comissão de Sistematização, não porque não tenha sido aprovado o texto do Centrão, e sim porque há um destaque solicitando, como se emenda fosse, o parágrafo do texto do projeto da Comissão de Sistematização. É como se uma emenda fosse. Foi feito um destaque individual.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, realmente, uma fusão assinada pelos Constituintes Geraldo Campos, Eduardo Jorge, Cid Sabóia de Carvalho, Wilson Martins, Roberto Freire e Lídice da Mata, estabelecendo a seguinte redação:

§ 6º São assegurados ao servidor público civil o direito à livre associação sindical e o de greve, observado o disposto nos arts. 10 e 11."

Inicia-se a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE FUSÃO

Senhor Presidente:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a co-autoria das proposições a seguir referidas prevalecendo a redação do Projeto da Sistematização no § 6º do art. 45:

"§ 6º São assegurados ao servidor público civil o direito a livre associação sindical

e o de greve, observado o disposto nos arts. 10 e 11."

Geraldo Campos, D. nº 866 – **Eduardo Jorge**, D. nº 1745 – **Cid Sabóia de Carvalho**, D. nº 200 – **Wilson Martins**, D. nº 1846, D. nº 1946.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Parece evidente que há um desgaste muito grande. Quem sabe, poderemos conversar até amanhã? Eu sugeriria a V. Ex.^a, pois são exatamente 15 minutos para às 22 horas, suspendesse a sessão agora e se recomeçasse amanhã.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço a V. Ex.^a que, na forma regimental, me inscreva para falar contra, por obséquio.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não estava inscrito para falar a favor o Constituinte Eduardo Jorge.

Tenho que dizer ao nobre Constituinte que é visível a presença de Constituintes no plenário, ainda existe número. Eu não teria condições regimentais para fazê-lo.

Peço desculpas a V. Ex.^a.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar que a manobra parlamentar que algumas vezes usamos, a de retirar o **quorum**, está sendo agora usada para esvaziar o **quorum** pelo PT, pelo PDT etc. É apenas para registrar que é uma manobra que todos usam.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Têm a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamento apenas quanto à decisão da Maioria de retirar-se do plenário. Eles têm a maioria e poderiam votar logo todo o problema da greve, e poderíamos acertar e abreviar o processo de votação. Lamento, Sr. Presidente, porque solucionaríamos logo este Capítulo referente à greve. Vamos prolongar mais e retardar o nosso trabalho, porque a maioria está visível. O recurso é lícito. Poderíamos concluir esta votação.

Apenas queria dizer isto, para que amanhã não digam que fomos nós que contribuimos para o

retardamento dos trabalhos, que contrariamos os desejos de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a V. Ex.^a conclua, pois preciso dar a palavra ao orador para o encaminhamento da votação.

O SR. GERSON PERES: – Deixo registrada esta colocação para os Anais da Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Só para registrar que o Constituinte Octávio Elísio, que condenou muito a saída do plenário dos Membros do PDS, PFL e de outros Partidos, está chefiando aqui justamente o afastamento dos Constituintes do PMDB do plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Constituinte Geraldo Campos.

O Sr. Mário Covas: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir, contraditando a questão de ordem, o Líder Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a há de considerar, pois pretendia fazer uma sessão até às 22 horas, e faltam apenas 20 minutos, se tivermos quatro oradores para encaminhar, simplesmente, o problema fica muito claro e não há razão alguma para estarmos omitindo.

A verdade é que começamos a votar hoje, com cerca de 450 Constituintes. Nesta última votação, com lugar para sentar no plenário, apenas 309 votaram. Estamos decidindo uma coisa séria. Estamos decidindo algo que tem significado para a Nação. Pela mesma razão com que, há dois dias, vim a esta Tribuna, e naquele instante recebi a concordância geral, para que deixássemos para o dia seguinte, numa tentativa de conversa e, portanto, de acordo, a votação do Capítulo relativo aos prefeitos, neste instante sustento perante V. Ex.^a que o melhor seria suspendermos a sessão. Quem sabe se, até num ambiente melhor, sem a emoção que, parece-me, começa a dominar este Plenário, pudéssemos, amanhã, acertar alguma coisa.

De qualquer maneira, o que posso assegurar é que não teremos número nesta votação.

Se o Constituinte Carlos Sant'Anna quer que admitamos que não daremos número nesta votação, não há razão para não admitirmos isto. Obviamente não daremos número. Não há necessidade de votarmos agora, e nos parece razoável que um tema desta ordem seja votado com mais tranquilidade, em outro instante e com outro quorum.

Vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, pela gritaria que está havendo, que falta a calma necessária para levarmos o problema a bom termo.

De modo que peço a V. Ex.^a, com certa insistência, abusando da sua amizade e da sua generosidade, votemos amanhã.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA

(PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ouvimos atentamente as palavras do Líder Constituinte Mário Covas. Mas creio que não há dificuldade alguma. O nobre Constituinte Mário Covas votou de uma maneira peremptória, segura, certa, viva e ostensiva, com a proposição do eminente Constituinte Roberto Freire. S. Ex.^a funcionou de acordo com as diretrizes do nobre Constituinte Roberto Freire e revelou isso na sua posição. De modo que S. Ex.^a vai continuar nesta posição. Há número na Casa. S. Ex.^a, então, vai votar a fusão comandada pelo nobre Constituinte Roberto Freire, que, aliás, se assemelha um pouco com o texto do Relator. Não sei por que há, Sr. Presidente, dificuldade nisto. As posições estão claras e há número de Srs. Constituintes aqui presentes. A matéria é relevante, mas o nobre Constituinte Mário Covas, o eminente Relator e o eminente Constituinte Roberto Freire têm posições bem definidas e claras, aliás, posições convergentes. E queremos votar, Sr. Presidente, prestigiando V. Ex.^a no grande esforço que vem fazendo para que realmente se realize a sessão, para se produzir o texto constitucional.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o eminente Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, fui citado nominalmente pelo Constituinte Bonifácio de Andrada. De maneira que exijo que S. Ex.^a me respeite. S. Ex.^a precisa saber que não comungo com as idéias do Constituinte Roberto Freire. V. Ex.^a precisa saber, também, que comungo das idéias que minha consciência me diz. Não estou aqui para servir a eventuais poderosos. S. Ex.^a sabe disso muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, apelo a V. Ex.^a para que não perturbe a sessão. Sabe do apreço que tenho por V. Ex.^a

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Chega de questões de ordem, porque estão trazendo desordem aqui no plenário.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, garanto a V. Ex.^a que não vou trazer nenhuma desordem. É realmente uma questão de ordem.

Inicialmente, devo dizer que seria uma honra para o Partido Comunista Brasileiro se o nobre Constituinte Mário Covas tivesse as nossas idéias, mas não é verdadeiro isto, nem o nobre Relator, mas esta é questão de apenas importância.

Devo trazer aqui que a emenda a ser votada é uma fusão, emenda dos Constituintes Dionísio Hage, Geraldo Campos, Cid Sabóia de Carvalho, Wilson Martins, Eduardo Jorge e Pedro Ceolin.

É importante que se escute, até para que não se tenha interpretação equivocada em relação ao que pretendemos na questão do direito de associação sindical e de greve para os servidores públicos:

"São assegurados ao servidor público civil" – frise-se bem, e aí vem a importância – "exceto ao dos Ministérios militares..."

Pediria ao Constituinte Cardoso Alves que ouvisse, para saber que queremos ordenar o trabalho de acordo com o que foi anunciado para votar.

"São assegurados ao servidor público civil, exceto ao dos Ministérios militares, o direito à livre associação sindical e o de greve, observado o disposto nos arts. 10 e 11 desta Constituição..."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, que me merece o maior respeito, maior apreço e a maior admiração, vai ter que lavar aqui o meu protesto. V. Ex.^a interrompeu a nossa fala, quando estávamos no direito regimental de falar, só porque o ilustre Sr. Relator não quis concordar com os termos regimentais...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. É que V. Ex.^a falava simultaneamente com o Relator.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – V. Ex.^a me garante a questão de ordem, garante-me o protesto e a reclamação ou não me garante?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Garanto a V. Ex.^a. É um direito e por ser V. Ex.^a o titular desse direito.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, apenas dissemos que, dentro do melhor pronunciamento parlamentar, o nobre Relator tinha sustentado, como sustentou, e isso é público e notório, advogou como advogado, e isso é público e notório, a proposta do eminente Constituinte Roberto Freire, que é um ilustre Constituinte, com todos os direitos, como todos nós, e, só porque falamos isto, o eminente Relator nos interrompeu e veio aqui levantar críticas e falar em matéria de respeito e desrespeito.

E nesta hora, quando nós, com indignação muito justa, tínhamos que reagir, porque lealmente estávamos sendo desrespeitados, quando aqui agimos com a melhor lisura parlamentar, a Mesa nos cortou o microfone e até provocou – digamos assim – nossas dificuldades nas cordas vocais, que todos aqui estão verificando.

Sr. Presidente, mantemos inteiramente os termos das nossas palavras, que foram palavras rigorosamente regimentais, e deixamos aqui a nossa estranheza com a atitude da Mesa em nos impedir de falar, naquele instante, quando estávamos com o pleno direito parlamentar de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa nunca iria interromper nenhum Consti-

tuinte, nem V. Ex.^a E que se estabeleceu um diálogo simultâneo, quando estava com a palavra o nobre Relator.

V. Ex.^a sabe do apreço, da admiração que lhe dedico, e agradeço a V. Ex.^a a colaboração que tem sempre dado ao Presidente e à Casa com os seus conhecimentos e com a sua competência.

O Sr. Carlos Sant'Anna – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANTANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ainda há pouco, levantei uma questão regimental, de que, para a matéria entrar em votação, depois de um destaque para votação em separado, é preciso que tenha sido previamente destacada, conforme V. Ex.^a, embora não o verbalizasse, aceitou, tanto que passou a um texto de fusão. No entanto, o texto de fusão, que V. Ex.^a leu e que tenho em mãos, corresponde à fusão de várias emendas – Geraldo Campos, Destaque nº 866; Cid Sabóia de Carvalho, Destaque nº 200; Roberto Freire, Destaque nº 1210; Eduardo Jorge, Destaque nº 1745; Wilson Martins, Destaque nº 1846; Dionísio Hage e Pedro Ceolin que não assinaram a fusão – e diz o texto:

"São assegurados aos servidores públicos civis o direito à livre associação sindical e de greve, observado o disposto nos arts. 10 e 11."

Nada se refere àquilo que se desejava relativo aos servidores civis dos ministérios militares.

Então, no meu entender, esta matéria está também regimentalmente prejudicada, porque na fusão consta o nome do Constituinte Dionísio Hage, que não assinou e, inclusive, não está presente à sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Adianto que subscrevem a fusão os Constituintes Geraldo Campos, Eduardo Jorge, Cid Sabóia de Carvalho e Wilson Martins. Estes são os autores, que confirmam a fusão.

Quanto à sessão, quando há um entendimento de todas as Lideranças, que concordam, no sentido de que não se faça a verificação, que é o meio hábil, então, a Mesa tem acolhido essa solicitação. Houve contradita por parte de algumas Lideranças, no sentido de que se cumprisse o Regimento, para que se fizesse, no caso, a votação, e a sessão continuará, se houver número; se não houver, evidentemente será adiada. É a decisão tomada.

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Constituinte Roberto Freire e outros ilustres Constituintes, em conjunto, chegamos – porque eu estava também dentro do grupo que trabalhava nesse sentido – a um acordo. Esse acordo visa fundamentalmente a eliminar o argumento que utilizei no momento em que encaminhei a matéria passada. Trata-se, evidentemente, de uma discrí-

minação, mas que pouparia aos Ministérios militares a possibilidade da greve dos funcionários civis irrestrita. Acontece que, se nós, agora, com o **quorum** baixo, formos votar esta matéria e não tivermos ainda o suficiente tempo para refrescar a cabeça dos que estão mais exaltados, poderemos pôr fora a única oportunidade de ressalvar aquilo com que todos estamos de acordo, ou quase todos.

Então, a sugestão seria votarmos amanhã esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consulto as Lideranças. Evidentemente não posso atender a uma Liderança e desatender a outras. Se entenderem que, até por uma possibilidade eventual de acordo, possamos remeter a matéria para amanhã, tudo bem. Do contrário, mesmo que não haja acordo para a votação, se não houver oposição por parte das Lideranças, vou considerar encerrada a sessão.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Para a continuidade da sessão há necessidade apenas de 56 Srs. Constituintes. Nota-se claramente que existe este número em plenário. Segundo: não há qualquer possibilidade de acordo neste sentido, por um princípio muito simples: é que a emenda do nobre Constituinte Dionísio Hage, que daria continuidade a este texto, não pode ser colocada no texto, porque o Constituinte não está presente em plenário para assinar esta emenda.

Então, Sr. Presidente, este texto está completamente prejudicado. Portanto, não haverá acordo. Pedimos a V. Ex.^a coloque a matéria em sistema de votação.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugeriria a todos nós que estamos interessados em ter uma solução correta que simplesmente se telefonasse ao Constituinte Dionísio Hage e, se possível, até um avião fosse buscá-lo, para que aqui estivesse amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está inscrito para falar o último orador, Constituinte José Maria Eymael.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ainda ontem fui à tribuna no instante em que, no último momento, um acordo foi desfeito, para dizer que deveríamos operar, aqui, despidos de certos preconceitos, e numa tentativa de fazer o melhor.

Nem sempre o melhor será a minha opinião; também, muitas vezes, o melhor não será a opinião de outros.

Neste problema específico, Sr. Presidente, usou-se o mecanismo que, afinal combati, e foi colocado na reforma regimental. Usou-se com esse mecanismo, votou-se esse mecanismo. Contribuí para o trabalho desta Constituinte, se pretendemos continuar conversando, como fizemos até agora, que continuemos tentando uma solução harmônica para este problema, também. Seria melhor que o fizéssemos harmonicamente. Já ultrapassamos uma fase.

Portanto, Sr. Presidente, querer-se simplesmente continuar a sessão só com o objetivo de fazê-la continuar, não vejo muito sentido. Para cada um de nós é muito melhor tentar, durante esta noite e amanhã, pela manhã, algum termo de acordo, ainda que não o consigamos, amanhã estaremos exatamente na mesma situação que estamos agora. Só podemos progredir em relação a situação em que estamos neste momento. E não há nenhuma razão para que mantenhamos uma votação que seguramente não vai dar **quorum**. Inclusive, já passa das 22 horas.

O SR. OSCAR CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, fiz uma solicitação à Mesa, caso fôssemos votar agora, se contava os nomes dos ilustres Constituintes Geraldo Campos, Cid Sabóia de Carvalho, Roberto Freire, Lídice da Mata etc. No entanto, a Mesa ao fazer a solicitação, excluiu os nomes dos ilustres Constituintes Roberto Freire, Lídice da Mata, Pedro Ceolin e Dionísio Hage como autores dessa fusão.

Pergunto a V. Ex.^a se, neste caso, a fusão continua sendo a mesma. E o que diriam os autores que retiraram as suas assinaturas? Estas não poderiam, eventualmente, ter alguma implicação no processo que resultou dessa fusão?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, inicialmente, diz a V. Ex.^a que citou as assinaturas, ou os Constituintes que haviam concordado com a fusão, e irá examinar a ponderação de V. Ex.^a.

Como toda a Casa sabe, temos fixado como limite dos nossos trabalhos o horário até às 22 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Carlos De'Carli – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; João Castelo – PDS; Koyu Iha – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Max Rosenmann – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Roberto D'Ávila – PDT; Ronaldo Aragão – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sarney Filho – PFL; Vasco Alves – PMDB.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Antônio Carlos Franco – PMDB;
Antônio Salim Curiati – PDS;
Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Dionísio Hage – PFL;
Felipe Cheidde – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB;
Mário Bouchardet – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã dia 11 de março, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do título III, Capítulo VII, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

Encerra-se a Sessão às 22 horas e 02 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 18-2-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois do curto recesso de Carnaval, os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte voltam ao seu ritmo. Mas é inevitável, a repercussão neste Plenário do "carnaval" promovido pelo Governo. O carnaval do povo, assistimos e aplaudimos. Exageros à parte, é lícito que a grande explosão de alegria desses dias seja o relax da crise e do sofrimento. Mas, não falo sobre isso, falo sobre o "carnaval" aberto na quinta-feira pelo "folião" Ministro das Comunicações e cuja "apoteose" foi o pronunciamento radiofônico do Presidente Sarney. Todo carnaval que se preza termina na quarta-feira de cinzas. Nesse dia, o bloco carnavalesco do Planalto se encontrou com a realidade.

De fato, o descrédito do Governo Sarney desceu a tal nível, que se torna um temerário risco para a transição democrática não tentar-se um **modus vivendi**, que represente um mínimo de entendimento com essa desastrosa e Infeliz administração, pelos poucos meses que ainda lhe restam. Com efeito, à exceção da cúpula militar, não

existe mais segmento social neste País que conserve qualquer nível de credibilidade no Chefe do Executivo. O exemplo mais patético, Srs. Constituintes, vem do empresariado, com sua tradição de apoio aos governos. Recente pesquisa publicada na **Folha de S. Paulo**, vem atestar que 98% dos empresários não confiam mais no Governo José Sarney e em coerência com essa posição, 86% dos empresários defendem o mandato de quatro anos, isto é, colocam-se em aberto confronto político com o Palácio do Planalto. Conhecedor destes dados, mandou o Governo a São Paulo o seu todo-poderoso Ministro das Comunicações. Lá, no centro do capitalismo brasileiro, em pleno templo do empresariado, que é a sede da Fiesp, o Superministro não escondeu o objetivo de sua missão: recobrar para o Governo o apoio do empresariado nacional. Depois das costumeiras escapatórias, tais como: "não deixam o Presidente Sarney governar" ou "querem desestabilizar o Governo, o plenipotenciário do Planalto escolheu o mais novo "bode expiatório" para as mazelas do País, exatamente esta Assembléia Nacional Constituinte. Mas não foi só isso. O Ministro depois de atacar virulentamente a Constituinte, renega previamente a futura Constituição, com estas palavras: "Vamos ter uma Constituição para não ser cumprida, o que seria um absurdo: ou vamos ter uma Constituição, que se cumprida, inviabiliza a vida do País."

Qual seria então a saída? Zerar a Constituinte, colocar tudo por terra, começar tudo de novo, com uma Comissão de Juristas que, galgada no texto de 46, escreveria um novo Projeto que seria votado, não se sabe por quem, vez que a proposta significa dissolver esta Assembléia Nacional Constituinte.

Mas o carnavalesco pronunciamento do Ministro das Comunicações não pára aí. Como sobremesa patrocina a anulação das eleições de 86, que, por sinal, o derrotaram por quase dois milhões de votos na Bahia.

O que nos estarrece é que o Ministro foi apenas o porta-voz do Presidente Sarney. No dia que seguiu a essas peripécias em São Paulo, o Presidente ofereceu dose dupla na "Conversa ao Pé do Rádio". Não apenas ratificou, mas aprofundou as acusações à Assembléia Nacional Constituinte. Disse, entre outras coisas, que pela aprovação do parágrafo 24 do artigo 6º, que é a reprodução

de uma consagrada garantia contra prisões autoritárias, a Assembléia instaura "o caos e o império do crime e da impunidade". Nunca Sr. Presidente, a Constituinte havia sofrido tantas e tamanhas acusações por parte de quem quer que seja neste País. Meses atrás, uma comunicadora de televisão havia dito palavras ofensivas a este Poder Constituinte e foi recriminada publicamente pela Presidência da Mesa. Mas, agora não é esse ou aquele cidadão que se pronuncia. É o Chefe do Governo e o Chefe de Estado do Brasil que afirma, com todas as letras, que a Constituinte está instaurando "o império do crime e da impunidade". Com tão grave acusação, o Presidente declara guerra ao Poder Legislativo e se torna o inimigo nº 1 da Constituinte.

Há poucos dias o Sr. Sarney se queixava de que as denúncias de corrupção no seu Governo estavam atrapalhando as negociações da dívida externa. E agora pergunto: Quais as repercussões externas desse julgamento do Presidente acerca da Constituinte? No mínimo, dirão que somos uma Assembléia de Bárbaros, uma **Societas Celeris**. É urgente recobrar a imagem do Presidente perante o povo brasileiro e perante as nações. Ao contrário de promovermos o crime, estamos tentando construir uma sociedade democrática, justa e fraterna. E isto não agrada aos detentores de privilégios e aos exploradores do povo.

Sr. Presidente, obedeço a V. Ex.^a, terminando o meu discurso. E ao encerrar, peço a todos os Constituintes, que tenhamos tranquilidade para agir com a cabeça fria face a esses ataques. Tenhamos também compaixão e piedade desse Governo, que, apesar dos erros e contradições, carece do nosso apoio, no que for possível, para não cair em pedaços, inviabilizando a transição democrática.

Proponho, portanto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, como resposta ao Sr. Sarney, mantermos pelo nosso voto o texto do § 24, art. 6º, na sua integralidade, sem retirarmos uma vírgula sequer. (Palmas.) Por último, conclamo a todos para obedecermos à palavra de ordem do Presidente Ulysses Guimarães: "Constituição já." Constituição já, "na marra", disse S. Ex.^a numa força de expressão, porque a "marra" é a nossa presença e o nosso voto sem ódio e sem medo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 204

SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 223ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 11 DE MARÇO DE 1988

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da Ata da Sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

S/Nº – Do Senhor Constituinte José Serra, solicitando a retirada do Destaque nº 1.678, de sua autoria.

Nº 9/88 – Do Senhor Constituinte Aírton Cordeiro, expondo os motivos pelos quais não lhe foi possível comparecer às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 1º e 4 de março do corrente.

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Victor Fontana, participando que se afastará de Brasília no período compreendido entre 11 e 13 do corrente, quando se submeterá a exames médicos em São Paulo.

IV – Pequeno Expediente

RENATO JOHNSON – Proibição dos empréstimos da Caixa Econômica Federal às COHAB e companhias de saneamento estaduais e municipais.

DEL BOSCO AMARAL – Ressurreição do clima de terrorismo psicológico no Brasil.

SIMÃO SESSIM – Reforma do sistema de ensino público no Estado do Rio de Janeiro.

Implantação do Programa de Municipalização do Ensino de 1º Grau.

DORETO CAMPANARI – Fontes de inspiração para a reforma agrária no Brasil.

VASCO ALVES – Declarações oriundas de quartéis sobre a inconveniência da realização de eleições presidenciais neste ano. Mobilização popular em torno da defesa da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

CARLOS CARDINAL – Avaliação da Federasul a respeito da atuação da bancada gaúcha na Assembléia Nacional Constituinte. Resultado de pesquisa de opinião pública promovida pela Rádio Gaúcha sobre intenção de voto nas próximas eleições presidenciais. Reforma agrária.

PAULO PAIM – Avaliação da Federasul a respeito da atuação da bancada gaúcha na Assembléia Nacional Constituinte.

JOAQUIM FRANCISCO – Saudação a Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

UBIRATAN AGUIAR – Necessidade de urgentes providências governamentais de socorro à agropecuária nordestina.

VICTOR FACCIONI – Improcedência dos argumentos contrários à tese da implantação do sistema parlamentar de governo no País.

PAULO MACARINI – Fixação da duração do mandato do atual Presidente da República.

DAVI ALVES SILVA – Extensão do programa de irrigação à região tocantina.

TADEU FRANÇA – Instituição da Frente Parlamentar do Índio.

DENISAR ARNEIRO – Protesto do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado contra a liberação de preços da indústria automobilística.

MENDES RIBEIRO – Sujeição da remuneração dos Parlamentares aos impostos gerais, inclusive o de Renda. Preservação da unidade histórico-cultural dos Municípios.

DJENAL GONÇALVES – Pauta de reivindicações do setor rural sergipano.

RUBEN FIGUEIRÓ – Protesto contra a divulgação de cartazes difamantes contra Constituintes.

ULDURICO PINTO – Processo para a concessão de postos de abastecimento de combustíveis.

PAULO DELGADO – Declarações de Ministros militares sobre a duração do mandato do atual Presidente.

FRANCISCO AMARAL – Desempenho da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – Imesp, sob a administração Orestes Quercia.

COSTA FERREIRA – Redução do tempo de serviço para a aposentadoria voluntária do trabalhador.

CÉSAR MAIA – Criação de mecanismos de controle sobre o Poder Judiciário.

CARLOS VINAGRE – "Manifesto ao Povo Brasileiro", documento do Sindicato dos Garimpeiros de Marabá.

FÁBIO RAUNHEITTI – Saudação aos novos filiados do PTB.

IRMA PASSONI – Degradação da qualidade de vida do povo.

ASSIS CANUTO – Comercialização da safra agrícola 87/88.

SOLON BORGES DOS REIS – Reinício, pelo Governo paulista, das negociações com as entidades representativas dos servidores públicos estaduais.

JOVANNI MASINI – Presença, em Brasília, Distrito Federal, de comitiva de prefeitos do centro-sul do Paraná para acompanhar a votação do capítulo do projeto constitucional referente aos municípios e para apresentar reivindicações a órgãos governamentais.

ANTÔNIO UENO – Política agrícola.

PEDRO CANEDO – Defasagem salarial dos funcionários públicos de Goiás.

ANNA MARIA RATTES – Direitos da mulher gestante.

V – Comunicações das Lideranças

JOÃO MENEZES – Regulamentação do direito de greve.

PAULO MACARINI – Desempenho do Prof. Hésio Cordeiro à frente da Presidência do INAMPS. Lisura dos convênios firmados pelo órgão.

CRISTINA TAVARES – Inexistência de relação entre sistema de governo e duração do mandato do atual Presidente da República.

JOSÉ FOGAÇA – Dissociação, pela Assembléia Nacional Constituinte, da decisão relativa ao sistema de governo com a atual conjuntura e o mandato presidencial.

DIRCE TUTU QUADROS – Direito de participação da Associação Ponte Preta do Campeonato Paulista de Futebol – 1ª Divisão. Respeito à integridade do mandato da oradora, ameaçada por forças reacionárias.

MESSIAS SOARES – Ausência do Constituinte Paulo Delgado do período destinado a breves comunicações. Anunciada saída do Sr. Marcos Vilaça da Presidência da LBA.

BETH AZIZE – Declaração de Ministro Militar sobre duração do mandato presidencial.

PRESIDENTE – Necessidade de comparecimento dos Constituintes ao plenário.

AMAURY MÜLLER – Declaração do Ministro Octávio Moreira Lima, da Aeronáutica, sobre duração do mandato presidencial. Inconveniência da adoção do sistema parlamentar de governo no País.

ADYLSON MOTTA – Definição do direito de greve para o servidor público.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Definição do direito de sindicalização e de greve para o servidor público.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – Extrapolação, pelo Ministro da Aeronáutica, da esfera de competência da sua Pasta, por declarações a respeito da duração do mandato do atual Presidente da República.

FERNANDO SANTANA – Inconsistência dos argumentos do Constituinte Amaury Müller sobre a inconveniência da adoção do sistema parlamentar de governo no País.

PRESIDENTE – Reiteração da necessidade de comparecimento dos Constituintes ao plenário.

ALDO ARANTES – Declarações do Ministro da Aeronáutica sobre duração do mandato do atual Presidente da República.

PRESIDENTE – Reiteração de convocação dos Constituintes ao plenário.

VI – Apresentação de proposições

Não houve apresentação de proposições.

VII – Ordem do Dia

PAULO MACARINI (Questão de ordem) – Verificação da existência de **quorum** em plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Macarini.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Suspensão, pela Transbrasil, das linhas aéreas para o Estado do Piauí.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 14, às 9h e 14h30min, respectivamente.

PRESIDENTE – Verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Anúncio da inexistência de **quorum**.

VIII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 223ª Sessão, em 11 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;

ÀS 09:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Amaral Netto

– PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves

– PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juve-

nil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alkmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valtor Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buair – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 286 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSO MOTA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte José Serra, nos seguintes termos:

Brasília, 4 de março de 1988.

Ofício s/nº

Senhor Presidente,

Venho pela presente solicitar a retirada do meu Destaque nº 1678, referente ao item XIII do art. 23 do Projeto de Constituição. Esse destaque ficou prejudicado por um equívoco de redação pois minha idéia era suprimir a expressão "do Distrito Federal" e não a expressão "manter".

Antecipadamente grato, renovo a V. Ex.^a meus protestos de estima e consideração. – **José Serra**, Deputado Federal.

Do Sr. Constituinte Airton Cordeiro, nos seguintes termos:

Brasília, 9 de março de 1988.

Of. GAB 09/88

Assunto: Justificativa (Faz)

Senhor Presidente:

Como presente, justifico minhas ausências nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte no período de 1º a 4 de março do corrente, por razões de saúde, conforme documento do Departamento Médico da Câmara dos Deputados anexo a este. Solicito a V. Ex.^a adotar as providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento as minhas

Cordiais saudações, **Airton Cordeiro**, Deputado Federal.

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Constituinte Victor Fontana, nos seguintes termos:

Brasília, 10 de março de 1988

Prezado Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho até V. Ex.^a, comunicar-lhe meu afastamento de Brasília nos dias 11, 12 e 13 do corrente mês, em face de exames médicos que farei nos dias acima citados, em São Paulo.

Sendo o que se me oferecia, subscrevo-me, Atenciosamente, **Deputado Victor Fontana**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Renato Johnsson.

O SR. RENATO JOHNSSON (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Banco Central acaba de vedar, através da Resolução nº 1.464, de 26-2-88, a contratação de empréstimos aos Estados e Municípios.

A medida, que objetiva a redução do déficit público e a conseqüente queda da inflação, aca-

bou atingindo negativamente dois setores de profundo alcance social, para os quais existe linha de crédito específica: habitação popular e saneamento básico.

Os recursos provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e das Cadernetas de Poupanças, que registraram um **incremento** significativo nos últimos seis meses, destinam-se prioritariamente, à construção de casas populares e de redes de água e esgoto.

Esses setores, além dos benefícios diretos que proporcionam à sociedade, contribuindo para reduzir a enorme carência de habitações populares em todo o País e melhorando as condições de vida e de saúde especialmente das classes menos favorecidas, ainda geram um significativo mercado de trabalho, já que é a construção civil a atividade que mais utiliza mão-de-obra menos qualificada, categoria onde é maior o índice de desemprego. A prevalecer essa decisão, estarão comprometidos todos os empréstimos concedidos pela Caixa Econômica Federal à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, às Cohab municipais e à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, cujos programas refletem justamente necessidades sociais prementes do Estado. Há que se ressaltar, que esses empréstimos não comprometem o orçamento da União, uma vez, que os recursos do FGTS e das Cadernetas de Poupança provem, respectivamente, da contribuição de empregados e empregadores e da sociedade em geral.

Não nos parece, portanto, legítimo, que o Governo Federal venha a utilizar essas fontes de recurso, fruto do trabalho e do sacrifício do povo, para saldar seus compromissos com o funcionalismo e promover a rolagem de sua astronômica dívida interna.

É por isso, Sr. Presidente, que apelamos ao Sr. Ministro da Fazenda no sentido de que altere essa decisão, de modo a não serem bloqueados os empréstimos destinados aos programas habitacionais e de saneamento básico conduzidos por entidades estatais, uma vez que são do absoluto interesse da sociedade.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB

– SP. Sem revisão do orador): – Sr.

Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, temo estejamos entrando rapidamente num terreno perigoso, muito menos em termos da realidade externa e muito mais no que diz respeito a maquinações da própria. Sou um dos Parlamentares com mandato durante todo o regime militar, de 1964 a 1980, na oposição. O terrorismo psicológico daquela época, quando de alguma votação em Assembléia Legislativa, em Câmara Municipal ou no Congresso Nacional, era uma constante. E qual era a constante? A de que os militares "estão aí fora fazendo declarações, dizendo o que querem, e apreciando as questões desta ou daquela forma".

Sempre segui os ensinamentos do inesquecível e nobre Deputado Freitas Nobre, que dizia que o mandato político é um mandato de risco. Hoje existe, amanhã pode não existir. Não por força de injunções militares, é claro, mas, principalmente, pela vontade popular, que pode não reeleger o Deputado Federal, o Senador, o Vereador ou o Deputado Estadual.

Percebo, no entanto, que aqui continuamos a cultivar, de forma esmerada, o vício de se criar

terrorismo psicológico a partir da opinião de ministros militares. Para mim, ministro militar pode expressar qualquer opinião, pois é um cidadão comum. Se ele deseja cinco anos para o Presidente José Sarney, como eu, é coincidência. Agora, o fato de ele dizer que, realmente, o País pode entrar em período grande de turbulência econômica, social e política, caso haja eleições este ano, não significa que os militares darão um golpe, caso se vote pelos quatro anos. Nesse caso, eu estaria mais à frente, contra uma medida dessas, arbitrária e totalitária, do que muitos "progressistas", pois lutei contra o regime militar, dele fui prisioneiro algumas vezes.

Absolutamente, não me impressiona a fala dos militares. Eles têm o direito de fazer qualquer pronunciamento, como os Srs. Deputados e os Srs. Senadores, a respeito da política externa do país, de questões ligadas às Forças Armadas e aos próprios ministros militares.

Criou-se um mau hábito, ou seja, de que nós, aqui, podemos falar sobre qualquer assunto, mas os senhores ministros militares e o Poder Executivo não podem fazê-lo sobre nossos atos, votos e vontades. Só vê golpe quem gosta de golpe. Diz um velho ditado: "Quem usa, cuida". No Brasil, temos duas desgraças nacionais, a extrema direita e a extrema esquerda, que aliás, constituem desgraça para qualquer país, pois fomentam golpes. A primeira, quando minoritária, provoca o chamado golpe da extrema direita; a segunda, maquina golpes. E nós, de centro, moderados, equilibrados, ficamos a mercê desse clima psicológico adverso para a Nação.

O ministro militar pode opinar como quiser; só não pode violentar a Constituição ou a ordem constitucional. É um cidadão comum e, como tal, tem o direito de externar suas opiniões. Quem tem medo de ministro militar, que vá a um psicanalista.

O SR. SIMÃO SESSIM (PFL – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, um dos grandes trunfos de governos autoritários reside na centralização das decisões, através da qual pode exercer o poder livremente, evitando o fortalecimento da sociedade e a vivência da verdadeira democracia.

Tal prática se nos afigura improdutiva e prejudicial, especialmente no que tange à administração dos serviços públicos, cuja descentralização, além de obrigação de justiça, significa entregar ao Estado o dever de cumprir uma missão que lhe é inerente.

Assim, quanto mais básicos e essenciais forem esses serviços, mais próxima deve estar sua prestação dos respectivos usuários, os quais, em última análise, serão seus principais avaliadores.

Não se justifica, pois, que em nosso País se banalize tanto a palavra "democracia" e, na prática, ela signifique muito pouco, eis que ainda é mantido o mesmo espírito centralizador, tão condenado nos governos anteriores. Nada justifica que ainda se conserve centralizado o ensino básico, assim como os serviços de saúde, se ambos são prestados dentro de uma visão completamente dissociada da realidade local, sem qualquer consideração às suas vivências, práticas e costumes, numa nivelção inaceitável em um País de dimensões continentais como o nosso, no qual se salientam imensas diferenças e tantas contradições.

Especialmente no que tange ao ensino básico, a descentralização torna-se mandatória, já que suas instituições, agentes de socialização e de introdução à cidadania, não poderiam ser outras senão aquelas adstritas à **celula mater** da soberania nacional, o Município.

Municipalista convicto, jamais cessei de empunhar a bandeira da autonomia municipal, estribando minha campanha na defesa da municipalização dos serviços públicos. A experiência obtida quando Prefeito de Nilópolis serviu para consolidar ainda mais essa convicção, por constatar, pessoalmente, que o ensino básico não se presta a abstrações e somente funciona se diferenciado nas práticas, nos métodos e até no conteúdo. Só se educa com o recurso das vivências.

Assim, não pude deixar de exultar ao tomar conhecimento da feliz e louvável iniciativa do Secretário Estadual de Educação do Rio de Janeiro, Carlos Alberto Direito, de firmar convênios com Prefeituras do interior fluminense, atendendo ao compromisso do Governador Moreira Franco, de reformular profundamente o sistema de ensino público, com vistas a aperfeiçoar a qualidade do processo pedagógico, criando condições concretas para que seja atendida, com maior rapidez, a desejada municipalização da escolaridade obrigatória.

Pretende o ilustre Governador carioca, através da implantação do Programa de Municipalização do Ensino de 1º Grau (Promurj) resgatar a credibilidade e a qualidade da escola pública, permitindo a ampliação da rede municipal de ensino, com o repasse de recursos financeiros para o seu melhor funcionamento, aumentando a capacidade de atendimento, particularmente na zona rural, levando em consideração as peculiaridades de cada Município.

Mais de 300 escolas em 16 Municípios já estão sendo atendidas pelo Promurj, o que representa um avanço na política educacional, eis que estimula investimentos municipais no ensino básico, enquanto proporciona controle mais eficaz do processo pedagógico com a descentralização do poder decisório.

Quero, pois, registrar minhas congratulações ao Governador Moreira Franco e seu Secretário de Educação, Carlos Alberto Menezes Direito, pelo belo trabalho que vêm desenvolvendo no sentido de modificar a arcaica estrutura do sistema de ensino estadual, que, além de valorizar a escola pública, significa o início da democratização do acesso ao ensino de primeiro grau.

Vale lembrar, contudo, que o sucesso dessa descentralização – um exemplo digno de ser imitado em todos os quadrantes do País – depende, consideravelmente, da urgente implantação da protelada reforma tributária que permitirá, a Estados e Municípios, a aplicação eficaz e imediata de recursos próprios em prol da população, libertando-se, de uma vez por todas, da humilhação de mendigar recursos a um Poder Central asfixiante e castrador, resquício de uma época de autoritarismo, inadmissível na nova República.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um Seminário Internacional sobre a Reforma Agrária, promovido pela FAO e pelo Mirad, realizado em novembro do ano passado, em Brasília, levou todos os presentes à convicção de que "nenhum país do mundo

conseguirá desenvolvimento econômico sem alterar a sua estrutura fundiária", sabido que os países subdesenvolvidos se encontram, sempre, entre aqueles de economia primário-exportadora, que trocam seus produtos primários, a preços vis, pelas mercadorias industrializadas.

A reforma agrária, tanto no Japão como na Itália, em Cuba, na Iugoslávia ou nas Filipinas, começou alterando a estrutura da propriedade agrária, embora em cada um desses países houvesse condicionantes diversos do equacionamento do problema.

Se não existe um processo padrão de reforma agrária, ela é antecedida de uma reformulação da estrutura fundiária, que reflete as inclinações das diversas correntes sociais, do que resulta a diferenciação necessária entre as soluções encontradas.

Há quarenta anos, a reforma agrária, no Japão, contribuiu para seu desenvolvimento econômico e industrial, feita através da compra compulsória de dois milhões de hectares de terras cultivadas. Em Cuba, foram colocados nas mãos de pequenos agricultores e latifundiários sessenta por cento das terras, reservados quarenta por cento para o Estado. Hoje, é total a assistência sanitária no campo, sendo que a totalidade dos fisicamente aptos completou a sexta série da instrução primária, enquanto o país reconquistou sua posição de um dos maiores exportadores de açúcar do mundo.

Esses exemplos devem inspirar a reforma agrária brasileira. Temos que reservar terras públicas e devolutas, quase sempre incultas ou representando reservas florestais, parques e santuários ecológicos, para utilizar, convenientemente desapropriados, os latifúndios improdutivos, que representam mais de metade das terras cultiváveis do País. Trata-se de glebas em que são utilizadas apenas de cinco a quarenta por cento de sua área, quando poderiam, divididas entre pequenos proprietários e "bóias-frias", produzir em toda a sua extensão, em proveito da produção agropecuária, o que representaria uma solução para o problema dos "sem-terra" e contribuiria para o desenvolvimento econômico integrado do País.

As terras públicas e devolutas devem ser conservadas na situação fundiária em que se encontram. Em primeiro lugar, porque sua exploração é mais difícil, por se tratar de terras virgens; segundo, porque a defesa ecológica, hoje preocupação de todo o povo, exige a criação de reservas florestais, de parques nacionais, de santuários naturais, por havermos perdido noventa e cinco por cento da Mata Atlântica e pesar grave ameaça sobre a floresta amazônica. As bacias hidrográficas, para sua manutenção, precisam ter defendido seu revestimento florístico, enquanto as populações indígenas devem ser conservadas no seu **habitat** natural, que sabem defender, em milenar vivência com a natureza, que não agridem, respeitando tanto a piracema quanto os animais fecundados, os ovos das aves e tudo quanto represente um elemento de integração natural.

Já é tempo de cuidarmos, com afinco, de uma reforma fundiária que respeite as terras públicas e devolutas e, pela desapropriação e distribuição equitativa entre os lavradores, torne produtiva a terra, em benefício de toda a coletividade.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Doreto Campanari, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Vasco Alves.

O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvimos, estarrecidos, ontem, a declaração vinda dos quartéis sobre a inconveniência de se realizarem eleições presidenciais neste ano.

Mais uma vez, os militares, que tutelaram a Nação durante mais de duas décadas, tentam impedir o avanço da democracia e o fim da transição democrática. Aqueles que sufocaram o espírito livre e democrático, da índole do nosso povo, proibindo, por longos anos, o povo brasileiro de escolher livremente seus governantes, impondo-nos dirigentes saídos das casernas, sem nenhum preparo e representatividade popular, tentam agora dar um verdadeiro golpe branco, ao afirmarem que fecharam questão contra o mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está mais do que evidente que o Sr. José Sarney pretende tornar-se testa-de-ferro dos militares, tentando, com sua visão vesga da realidade nacional, permanecer por mais tempo no poder. S. Ex.^a e seus familiares ainda não secaram todo o leite da "Mimosas": precisam mamar ainda mais nas tetas fartas da administração pública.

Se os militares realmente tivessem compromisso com o desenvolvimento nacional, com a melhoria da qualidade de vida do nosso povo e com a probidade administrativa, cumpririam o papel constitucional das Forças Armadas e deixariam de ser avalistas dos desmandos, da incúria, da incompetência e do mar de lama em que se transformou o Governo José Sarney. Os militares precisam saber que são meros funcionários públicos, pagos pelo povo, e não podem arrogar-se a condição de tutores do País. Não podem julgar-se donos da vontade da Nação, esquecendo-se de que são os responsáveis pela crise econômica e social que o País atravessa, já que durante duas décadas fizeram o jogo da classe dominante, procurando conservar um regime econômico anacrônico, que mantém milhões e milhões de brasileiros marginalizados pela fome, desemprego e miséria.

É duro, para nós, políticos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes ouvirmos as declarações desses militares que, aproveitando-se das forças postas em suas mãos, pagas pelo povo, as utilizam contra o povo. Por isso, nós as repudiamos.

Não temos outra saída, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos de ir para as ruas defender a soberania popular. Temos de ajudar a mobilizar o povo, para defender a soberania desta Casa, contra a intromissão indebita do Presidente José Sarney e dos militares.

"Diretas já" deve ser a nossa palavra de ordem.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, rapidamente, registrar três artigos publicados ontem no jornal "Zero Hora", do Rio Grande do Sul.

O primeiro refere-se a uma manifestação da Federasul, entidade que congrega os empresários

do Rio Grande, atribuindo notas aos Constituintes gaúchos. Naturalmente, esse levantamento foi feito num momento em que apenas 30% da Constituição haviam sido votados, e revela certa parcialidade: as notas são atribuídas conforme o desempenho dos Constituintes, do ponto de vista dos empresários do Rio Grande.

Lamentavelmente, ex-celeiro nacional, o Rio Grande do Sul, de tanta importância não apenas econômica, mas política, nesta Nação, por meio dos seus empresários, reprovou, no conjunto, o trabalho de sua bancada Constituinte. Não atingimos a média de 50 pontos numa escala de zero a cem. Eu, por exemplo, recebi nota 14, realmente muito baixa, do ponto de vista dos empresários. E, se não fosse minha defesa intransigente em favor dos microempresários, dos trabalhadores, dos pequenos comerciantes, seguramente seria mais baixa. Os empresários, ao fazerem essa pesquisa quando ainda não estamos nem na metade dos trabalhos da Constituinte, fazem um trabalho, como se diz no Rio Grande do Sul, de "calças curtas".

Outro registro que gostaria de fazer é sobre a pesquisa que a "Rádio Gaúcha" realizou anteontem, em que entrevistou seiscentos e tantos ouvintes sobre o mandato do Presidente Sarney e sobre qual seria o nome em que os gaúchos consultados votariam para Presidente da República. Mais de 53% dos entrevistados revelaram a intenção de votar no ex-Governador Leonel Brizola e, em segundo lugar, no Governador Fernando Collor de Mello. Um dado importante: 96% dos entrevistados optaram pelo mandato de quatro anos.

Outra matéria, também publicada no jornal "Zero Hora", é uma advertência dura, drástica àqueles que têm a responsabilidade de decidir os destinos desta Nação, especialmente com relação à reforma agrária.

Todos sabemos das extremas dificuldades que pesam sobre o setor primário, não apenas no Rio Grande do Sul, mas em todo o Brasil. A falta de uma política agrícola e o descontrole do Governo nessa área resultaram em conseqüências desastrosas ou seja, milhões e milhões de brasileiros foram jogados a um segundo plano e na marginalidade. A propósito, no Dia Internacional da Mulher, em um protesto duro, que naturalmente, deve ser analisado, as mulheres do Rio Grande do Sul, apesar de todo o desastre em que se encontra o nosso Estado, ainda têm fibra e garra para continuar na luta. Estão em acampamentos à beira da estrada esperando a reforma agrária. É de lamentar o caso da pequena agricultora Janete Faria, do Município de Soledade, que contraiu empréstimo de custeio para sua pequena lavoura e, indo ao banco, constatou não ter condições de pagar sua dívida, e suicidou-se.

Esse exemplo terrível é uma advertência àqueles que ainda não compreenderam que a reforma agrária é a solução para milhões de brasileiros.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais do Rio Grande do Sul divulgam, hoje, a avaliação feita pela Federasul a respeito da atuação da bancada gaúcha na Constituinte.

Esta avaliação representa a ótica e a visão dos empresários, que estão acompanhando quem de fato honra os compromissos assumidos durante a campanha. A pesquisa em si não traz nenhuma

surpresa, pelo contrário, ratifica o que está sendo divulgado pelo movimento gaúcho da Constituinte e pela CUT.

Os Parlamentares identificados com o "Centrão" receberam a maior nota e os Parlamentares identificados com os trabalhadores, a menor. Da mesma forma, proporei ao movimento sindical uma pesquisa para averiguar, junto aos trabalhadores, quem está tendo uma melhor atuação e, posteriormente, divulgar para a imprensa seus resultados. Temos a certeza de que aqueles que são os últimos, serão os primeiros na opinião dos trabalhadores. A coerência dos Parlamentares progressistas está evidenciada nas posições que assumimos, que continuaremos a defender, independentemente da vontade empresarial aqui manifestada por seus representantes.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL - PE. Pronuncia o seguinte discurso): - Srs. Constituintes hoje, deste plenário, permitam-me retomar um hábito muito pessoal. Permitam-me guardar o tom coloquial e evocativo e saudar o Recife sem discursos. Porque o Recife que aniversaria merece menos discursos do que crônica, pois que discurso não se faz para a amiga e amada.

Nenhum local melhor do que este Plenário para uma saudação à cidade que se vem construindo, corajosa e ternamente, com o sangue de heróis e o sentimento de poetas, "metade roubada ao mar, metade à imaginação", desde aquele 12 de março de 1537. Nenhum local melhor do que esta tribuna para fazer refletir sobre os "Meninos do Recife". Meninos que são e têm sido a razão de ser da velha cidade, que estão no que de melhor sobre ela se escreveu.

Contemplo o passado do Recife de tantos heróis gloriosos e tantos heróis sem glória, todos construtores da saga recifense que se fez epopéia. Ouço vozes de mais de quatrocentos anos revelando coragem e sacrifício, trabalho e irredentismo, ideais liberais e libertários, em sucessivas gerações de combate e rebeldia, que nunca recuaram ante as inclemências da natureza, a ousados invasores, às tiranias da metrópole, às tentativas de opressão.

É preciso, pois, saudar o Recife, a cidade que de fé e coragem, esforço e imaginação, se inventou no tempo, molhada de rios e manchada de sangue. Saudá-la como Tobias Barreto, que contou sua altivez de "Cidade Valente", percorrer, como Capiba, esta "Cidade Lendária", olhar seus crepúsculos, como Aldemar Tavares; sentir, como Olegário Mariano, a poesia que o Capibaribe traz "das idéias, dos campos floridos, dos sertões distantes", viver sempre junto do Capibaribe, "sempre junto", como dizia Austro Costa; tomar nas mãos a poesia das pedras e dos muros desta cidade patinada de poesia, como fez Mauro Mota; cantar-lhe as águas, como João Cabral de Melo Neto; colorir-se com mais cores, como Carlos de Pena Filho; amar suas mortes, como Ascenso Ferreira; evocar nossa própria História na história da cidade e amá-la, cada um a seu modo, tal como Manuel Bandeira, que não contou o Recife das revoluções libertárias, "mas o Recife sem história nem literatura / Recife sem mais nada / Recife da minha infância".

Agora vejo os "Meninos do Recife", que se convertem ao espírito anfíbio da cidade, brincando de peixe, à guisa de adolescentes botos - esses peixes brinçalhões (embora tardos) e hoje desa-

parecidos graças à fúria do progresso, que degrada a cidade cuspidos dejetos nos seus belos rios. Meninos que pulam das pontes, de cabeça, no rio momo ou nos canais remotos, e com isso desafiam a aparente indiferença de passantes e descrevem desse modo invulgar sua presença múltipla na cidade.

Meninos que deixam cedo a escola, tão logo aprendem a soletrar a placa do ônibus que os leva ao centro e à aventura e, tantas vezes, desafortunadamente, não os devolvem aos subúrbios e até conduzem a paragens ignotas suas vidas imaturas. Meninos que invadem calçadas, abrigam-se sob marquises ou se esgueiram nas esquinas, procurando, com ávido equilíbrio uma forma impossível de vida, e por isso são crepúsculo, quando deveriam ser aurora e esperança. Meninos que batem à porta de nossa sensibilidade, chamando-nos a atenção para os compromissos do futuro.

Hoje, estou aqui, mais uma vez, menos falando que ouvindo a voz dessa gente, heróis, poetas e meninos, uns mortos outros vivos, todos ao lado de tantos mais, de ontem, de hoje, presentes na alma e na vida do Recife. Uns, heróis; outros, poetas; outros, meninos. Ao lado de nós outros, que não somos poetas ou heróis e não mais somos meninos - trazendo nossa declaração de fé e amor à cidade. Trazendo o nosso abraço ao Recife.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez encontra-se ameaçada de falência, em virtude de condições climáticas adversas, a agricultura nordestina, multiplicando-se os apelos que nos chegam e a todas as autoridades federais, no sentido de providências urgentes que evitem o colapso total da produção agropecuária naquela sofrida região.

A situação é verdadeiramente desesperadora, principalmente como decorrência da cobrança de correção monetária plena em todos os contratos de crédito rural firmados com os estabelecimentos bancários atuantes na área. Em curto e incisivo telegrama assinado pelos Presidentes da Associação Nordestina de Agricultura, da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará, da Federação da Agricultura do Estado do Ceará, da Associação Cearense de Criadores de Gado Holandês, da Associação Cearense de Avicultura e da Associação dos Suinocultores do Ceará, fica esclarecido que os principais fatores da situação negativa são a substancial queda do poder aquisitivo do consumidor brasileiro em geral e do nordestino em particular, o aviltamento dos preços dos produtos agropecuários e a conjuntura climática, decorrente da seca verde do ano passado.

Essa conjunção de fatores acarretou sensível aumento dos preços dos insumos na região, inclusive de caráter especulativo. Produtos como o farelo de algodão, o milho, o farelo de soja, oriundos de outras regiões, sofreram majoração da ordem de mil por cento em um ano. Salienta-se, por exemplificação, que a produtividade do milho no Nordeste é de apenas onze por cento, se comparada com a do Centro-Sul e, segundo estudos da EMBRAPA, em cada decênio ocorrem apenas quatro anos de boas safras. Enquanto isso, o crédito agrícola para a região não chega a representar doze por cento do total nacional,

sabido que o Orçamento da União dispõe de recursos para subsidiar a produção nas regiões mais carentes, existindo nas rubricas "Encargos Gerais e Financeiros", com uma dotação da ordem de um trilhão e novecentos bilhões de cruzados.

Ao divulgar, nesta tribuna, esse apelo dos agricultores e pecuaristas nordestinos, convocamos a solidariedade deste Plenário e chamamos a atenção das autoridades econômico-financeiras para os perigos de um agravamento da crise que assola aquela sacrificada região.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos ouvindo vozes falando num suposto "presidencialismo mitigado", mas, examinando as propostas, verificamos tratar-se, na verdade, de um "presidencialismo de confronto".

Outros dizem que os militares seriam contrários à adoção do parlamentarismo. Não creio, pois o presidencialismo tem-se prestado, a toda hora, a perturbar a nobre e importante missão constitucional das Forças Armadas. Somente no Parlamentarismo as Forças Armadas serão autênticas, na sua valiosa e indispensável missão constitucional, pois no presidencialismo as "vivandeiras políticas" vivem batendo às portas dos quartéis, perturbando os militares e a Nação.

Tivemos a oportunidade de ouvir, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em sessão da Câmara dos Deputados, pronunciamentos de duas das mais brilhantes Parlamentares da Assembléia Nacional Constituinte, representantes de partidos e ideologias diferentes. Refiro-me às Deputadas Constituintes Sandra Calvacanti, do PFL, e Cristina Tavares, do PMDB, que aqui refutaram as declarações do ex-Governador Leonel Brizola, de que não aceitaria e não se subordinaria à decisão da Assembléia Nacional Constituinte se esta mudar o sistema de Governo presidencialista para implantar o parlamentarismo no Brasil.

Ora, Sr. Presidente, sem dúvida, a razão está com as ilustres Sr.^{as} Constituintes, não com o ex-Governador e ex-Parlamentar Constituinte que, em 1946, no Rio Grande do Sul, na Constituinte Estadual, votou, inclusive, a favor da adoção do parlamentarismo no Estado, a despeito da Constituição Federal presidencialista. Essa mudança, aliás, era e é, ainda hoje, a mais fundamental de todas as que possam ser promovidas pela Assembléia Nacional Constituinte.

Caberia, aqui, a propósito, apenas para melhor ilustrar diferentes posicionamentos em torno do sistema parlamentar de governo, narrar um episódio que revela dados importantes, a partir de um diálogo que mantive com o então Governador do Estado do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, no Palácio do Planalto, juntamente com o ex-Deputado Getúlio Dias. Foi justamente o ex-Deputado Getúlio Dias quem iniciou este diálogo, que ocorreu há poucos anos, por ocasião do retorno do ex-Presidente João Figueiredo de Cleveland, Estados Unidos, onde se havia submetido à sua primeira cirurgia.

Os governadores do PMDB, que era oposição na época, juntamente com os governadores do PDS e parlamentares de todos os partidos, compareceram ao Palácio do Planalto para apresentar

os votos de um bom retorno e recuperação plena da saúde ao então Presidente da República. Lá me encontra quando ouvi, próxima, a voz do ex-Deputado Getúlio Dias. Virando-me para cumprimentá-lo, fui por ele apresentado ao então Governador Leonel Brizola, mais ou menos da seguinte forma: "Governador Brizola, quero apresentar a V. Ex.^a o coestaduano Victor Faccioni, Deputado e líder parlamentarista como eu".

Cumprimentei o Sr. Leonel Brizola, lembrando a S. Ex.^a fases de sua vida política quando Governador do Rio Grande do Sul, sendo eu, então, Presidente da União Gaúcha dos Estudantes. Logo em seguida, aproveitei o mote que havia sido levantado pelo ex-Deputado Getúlio Dias em torno do parlamentarismo e fiz uma pergunta ao Sr. Brizola "Governador, por que não unirmos a sua proposta de eleições diretas já com o parlamentarismo?" O Governador Brizola, imediatamente, respondeu: "Não, Deputado, eleição direta para Presidente não se coaduna com o sistema parlamentarista, mas, sim, com o sistema presidencialista. Não é possível fazer presidencialismo sem eleição direta e parlamentarismo com eleição direta para Presidente não daria certo". Retruquei: "Mas, Governador, a França já inovou nesse sentido. É verdade que se trata de um sistema misto, híbrido, mas por que não tentarmos esse hibridismo?" Respondeu o Governador Brizola: "Deputado, está dando certo na França enquanto o partido do Presidente da República detém maioria no Parlamento. Mas quero ver o dia em que o partido do Presidente da República perder a maioria no Parlamento, e este escolher o Primeiro-Ministro de um partido contrário ao do Presidente da República." Eu disse ao Governador: "Haverá coabitação."

E, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, se bem me lembro, um ano depois aconteceu a coabitação na França, que vem dando excelentes resultados – no sentido institucional, pelo menos.

Acrescentei, então, ao Governador: "Mas, Governador Brizola, V. Ex.^a, na Constituinte do Rio Grande do Sul, em 1946, votou a favor do parlamentarismo. V. Ex.^a, em 1955, na Câmara dos Deputados, apartou o Deputado Raul Pilla, a favor do parlamentarismo. Prefiro estar com V. Ex.^a nessas suas posições tão fortes daquela época e que traduzem um sentimento político que no Rio Grande do Sul é majoritário, e haverá de sê-lo, um dia, em todo o Brasil". E ele me respondeu, fazendo, com a mão direita, um círculo no ar: "Deputado, parlamentarismo agora, adotado por intermédio de uma emenda aprovada pelo Congresso Nacional, seria um remendo, como o foi em 1961. Assim, não é possível. Eu, em 1946, votei porque era Constituinte. Parlamentarismo" – aí fez o círculo com a mão direita no ar – "só no bojo de uma Assembléia Nacional Constituinte".

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, estamos exatamente hoje, agora, no bojo de uma Assembléia Nacional Constituinte, condição cobrada pelo Sr. Brizola. Está, portanto, na hora! É este o momento oportuno para decidir pela mudança do sistema de governo!

O fato que relatei, bem como muitos outros que aqui poderíamos enumerar, bem revela as contradições daqueles que persistem no equívoco de defender o sistema presidencialista de Governo. Por quê? Porque o presidencialismo se carac-

teriza por três situações claras e irrefutáveis. Primeiro, pelo centralismo e autoritarismo; segundo, pela irresponsabilidade política e, terceiro, pela impunidade diante da corrupção e das faltas culposas ou dolosas dos governantes. Para comprovar esta verdade, basta verificar o que está acontecendo hoje no Brasil em matéria de centralismo, autoritarismo, irresponsabilidade política e impunidade.

E não é só isso. O Sr. Brizola, segundo notícias divulgadas nos últimos dias, defende o presidencialismo mitigado. E o presidencialismo mitigado também é defendido pelo atual Governo e pelo Sr. Saulo Ramos, o que resulta em paradoxal aliança, facilmente compreensível. Na prática, o que é enunciado como presidencialismo mitigado, na verdade não o é. É, isto sim, um presidencialismo exacerbado ou de confronto, sistema que talvez caracterize a atual situação que estamos vivendo. Senão, vejamos:

No presidencialismo em causa, o Presidente da República sofre o veto do maior partido do Parlamento, através do líder máximo, Ulysses Guimarães, ou recebe aprovação para nomear o Ministro da Fazenda, verdadeiro Primeiro-Ministro ou "Ministro Coordenador", sem ser Chefe de Governo. Bastaria lembrar os episódios da escolha dos Ministros Dilson Funaro, Bresser Pereira, Mailson da Nóbrega e até mesmo do sucessor de Aníbal Teixeira, quando houve a ação do Governador Newton Cardoso, de Minas Gerais. Agora, o atual "Primeiro Ministro", Mailson da Nóbrega – como se fosse possível ser Primeiro-Ministro sem ser também Chefe de Governo! – Sofre veto para implementar sua proposta de política econômica. Como duas correntes antagônicas se julgam, simultaneamente, com o poder de governar, o choque destas duas forças governistas, com propostas opostas, faz com que elas se anulem, paralisando o Governo e a economia como um todo. É que o Presidente, acumulando a chefia de Estado com a chefia do Governo, não sabe a qual das duas correntes que se opõem deve dar força para a necessária decisão.

Esta é a realidade que estamos vivendo.

Para chegar ao Governo e compô-lo, é preciso maioria. Isso aconteceu. A maioria compôs o Governo. Mas, para continuar no Governo e poder governar, é preciso ser sustentado pela maioria em caráter permanente, não apenas no dia da eleição, como dizia muito bem Raul Pilla, antes, e como diz mestre Afonso Arinos, hoje. A atual situação é a seguinte: a maioria da Casa formou o Governo e nele continuou, mas, paradoxalmente, o Governo não tem mais o apoio da mesma maioria para governar.

Embora a maioria tenha responsabilidade no Governo, ela se declara irresponsável, como Pilatos. Relembrem Pilatos, que, detendo o poder, não o exerceu para impedir a condenação de Cristo por Herodes. E este triste episódio da omissão de Pilatos, infelizmente, vemos repetir-se em muitas situações de hoje, omitindo-se o Governo de tomar importantes decisões nos momentos oportunos.

Está chegando o momento, nobres Constituintes, de tomarmos uma das mais importantes decisões desta Assembléia Nacional Constituinte. Refiro-me à mudança do sistema de governo. E esta é uma decisão que deverá ser tomada independente de qualquer casuismo, pois, na verdade,

quem aqui estiver decidindo pensando em si, ou apenas nos dias de hoje, estará equivocadamente, já porque estes dias passarão rapidamente, e nós também passaremos. Temos, pois, de tratar do legado que vamos deixar para o povo brasileiro e para o Brasil de amanhã. Creio que o melhor, o mais importante, o legado fundamental, sem o qual tudo a mais será fugaz e ilusório, é o da mudança do sistema de governo. Este constitui o epicentro do exercício do poder. Sem delinear bem a organização e o funcionamento do poder, não conseguiremos garantir seu bom exercício, com o aperfeiçoamento e a consolidação da democracia.

Os defensores do sistema presidencialista costumam alegar, em seus argumentos contra o parlamentarismo, as mudanças constantes de Governo, como as que se verificaram no Império. Esquecem-se, entretanto, de que, quando ocorrem tais mudanças, isso acontece com fundamento na Constituição, de acordo com a ordem legal, enquanto as mudanças de governo no sistema presidencialista ocorrem ao arrepio da lei, da ordem e da Lei Maior. Cada vez que se rompe a Constituição, rompe-se toda a normalidade da vida do País, joga-se com o destino do povo, perturba-se a ordem econômica e agita-se a ordem social, surgindo, em decorrência, a crise, como a que estamos vivendo hoje.

Ora Sr^{as} e Srs. Constituintes, se aqui não foi garantida a estabilidade absoluta nem para o trabalhador, por que querem dar ao Presidente da República, apenas por haver obtido mais votos no dia das eleições, a estabilidade absoluta, em prazo determinado no exercício do poder, qual imperador, diferindo deste apenas na vitalidade? Não! O povo é o único soberano do poder e o que pode delegá-lo via eleições. Delega-o a seus representantes, mas precisa também ter o direito de subtrair essa delegação. E isso só é possível no sistema parlamentar de governo, pois só nele há escolha e derrubada de governantes sem que haja crise institucional.

Espero, Sr. Presidente, que esta Assembléia examine a fundo a proposta da mudança do sistema de governo, efetivamente a mais fundamental das decisões que haveremos de tomar, sem a qual não haverá mudança de espécie alguma na vida política do País.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, cresce, em todo o País, a tendência para se fixar em quatro anos o mandato do Presidente da República, o que levaria à convocação de eleições a 15-11-88, já que a transição se encerra com a promulgação da nova Carta e se completa com a eleição, pelo voto direto, do primeiro mandatário do País.

Dentro da exigência da sociedade brasileira, vale mencionar o trabalho do Comitê Suprapartidário Diretas-88, de Porto Velho, Estado de Rondônia, vazado nos seguintes termos:

"A Nação vive hoje uma das piores crises. Aos graves problemas políticos e institucionais vêm somar-se dificuldades econômicas poucas vezes registrada em nossa História. A situação social do País, marcada há muito por brutais desigualdades de renda, que marginalizam a maioria da população e cujos tristes resultados estão diante de nossos olhos, na miséria no campo, nas

favelas e nos milhões de menores abandonados. Situação ainda mais angustiante num quadro de profunda instabilidade política e econômica. A credibilidade do Governo diminui assustadoramente e ameaça levar à ruptura do processo de transição democrática. Assim como a incompetência governamental de gerir suas próprias finanças e de enfrentar com decisão os problemas da dívida externa e interna, mantém a economia em crise com o aumento da inflação e as dificuldades na geração de empregos, com o sufoco dos trabalhadores assalariados e dos pequenos e médios empresários. A eleição direta para a Presidência da República, em novembro deste ano, é providência indispensável para recompor a credibilidade do principal centro de poder do País, cabendo aos partidos políticos a tarefa de indicar os seus candidatos e cientes da grave responsabilidade desse ato, para que não ocorra mera troca de nomes. Cumpre aos Parlamentares do Congresso Constituinte, com poder de fato para impor a vontade da população neste momento, a fidelidade ao compromisso assumido, quando eleito, de zelar pela identidade ideal com a população que representam, e que suportam a esperança de não serem traídos em momento tão crucial como este. Cumprimos o nosso dever de conclamar a sociedade civil a exigir, com energia e indignação cívica, de forma pacífica, a realização de eleições diretas para a Presidência da República em novembro deste ano. Está em jogo a democracia em nosso País. Nenhum interesse e nenhuma vaidade podem se sobrepor ao desejo de toda a Nação."

Assinam o documento a Ordem dos Advogados do Brasil, o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Panificação, a Associação dos Estudantes de Rondônia, o Partido dos Trabalhadores, o Sindicato dos Bancários, o Partido Comunista do Brasil, o Partido Socialista Brasileiro, a Central dos Trabalhadores, o Movimento das Mulheres de Rondônia, a Associação dos Professores de Porto Velho, o Sindicato dos Urbanitários, a Federação Rondoniense das Associações de Bairros, o Diretório Central dos Estudantes / Unir, a Federação dos Professores do Estado de Rondônia, a União da Juventude Socialista, o Partido Comunista Brasileiro, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Rondônia, a Associação Feminina do Bairro Tancredo Neves, a Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações, o Sindicato dos Ensacadores, a Central Única dos Trabalhadores, a Associação do Conjunto "22 de Dezembro", a Associação dos Economistas de Rondônia, a Associação dos Advogados de Porto Velho, a Associação dos Advogados Trabalhistas, a Frente Anticentrão, o Bairro União do Candeias, a União Municipal das Associações de Moradores, a Associação do Bairro São Cristóvão, a Sociedade dos Moradores do Bairro Tancredo Neves e a Associação dos Empregados dos Correios e Telégrafos.

Estou certo de que o Plenário desta Assembléia Nacional Constituinte corresponderá à vontade popular, promovendo a inadiável realização das eleições para Presidente da República em 1988.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente,

o programa de irrigação nas regiões carentes de chuvas tem sido recebido, pelos agricultores, como o início do apoio que eles vêm reivindicando ao Governo.

Gostaria de deixar aqui registrado que a região Tocantins tem sido um marco na produção de grãos e na criação de gado. Contudo, Sr. Presidente, aquela região também tem problemas climáticos, às vezes ocasionando grandes perdas na agricultura e nas pastagens.

Embora sabendo dos custos da irrigação mecânica, sabemos também dos grandes benefícios que ela traz aos agricultores e aos cofres públicos. Citarei alguns deles: maior produção de grãos = menor importação; maior pastagem = menor importação + saúde; maior solidez nos pagamentos de empréstimos bancários – menos juros – custos, menor índice de carência alimentar – dispêndio do Governo com assistência social.

Melhor prevenir do que remediar: este é, necessariamente, o lema que atualmente nos deve orientar, em benefício de uma classe que, por mais que fechemos os olhos para seus problemas, é aquela cuja produção – sabemos perfeitamente permitirá a este País sair desta crise que penaliza tanto o povo quanto o Governo.

A região tocantina tem muito para ajudar o Governo nesta maratona. Basta que nos dêem as armas para lutarmos em prol desta grande causa, a de levantarmos este País resgatando sua credibilidade aqui e no exterior.

Peço ao Sr. Ministro que acredite na região tocantina, liberando verbas para irrigar suas áreas. Assim aquela gente também poderá dar sua parcela de contribuição no sentido de diminuirmos as importações, aumentarmos nosso saldo comercial e diminuirmos o déficit público, para chegarmos às raízes da inflação.

Este País, Sr. Presidente, é o celeiro do mundo. Vamos nos dar a chance de desenvolver seu potencial.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tem este a finalidade especial de comunicar a V. Ex.^a a instituição da Frente Parlamentar do Índio.

A iniciativa tornou-se inadiável, principalmente agora, quando mais e mais se agravam as condições da já precária sobrevivência dos indígenas brasileiros, pois:

1. O capítulo "Do Índio", constante do Projeto aprovado pela Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, não corresponde, em absoluto, aos imperativos mínimos e indispensáveis para que sejam asseguradas as condições de sobrevivência dos silvícolas.

2. Poderosos grupos de mineração exaurem o solo, poluem as águas, comprometem a fauna e a flora e, com isso, a vida dos nativos.

3. Sob o rótulo de "Contratos de Alienação de Madeiras" são firmados acordos sigilosos entre a Funai e grandes empresas de extração das florestas indígenas.

4. Mineradores e madeireiros, com a omissão e cumplicidade da política adotada por uma Funai

abertamente pró-oligarquias, fazem-se de habituais invasores das áreas indígenas.

5. Afiguram-se cada vez mais claros os indícios de corrupção e de afronta aberta aos direitos trabalhistas de servidores indígenas da Funai não alinhados com as diretrizes da Presidência.

6. Repetem-se agressões físicas e ameaças de morte, de arma em punho, contra líderes indígenas que denunciam as manobras etnocidas da Presidência da Funai, na pessoa do Sr. Romero Jucá Filho, mandante sem escrúpulos da violência e useiro e vezeiro da prática do encarceramento privado dos nativos.

7. Versões de fontes insuspeitas asseguram que agentes inescrupulosos vêm introduzindo o cultivo da maconha em áreas indígenas.

8. Crescem os prenúncios de que o ano em curso nasce para a história do País, como sendo o do golpe mortal contra a nação Yanomani, autóctone do norte do Brasil, ora em risco de ser extinta pela pujante riqueza de seu subsolo.

9. Os indígenas conscientizados estão com medo, pois nações inteiras estão sendo condenadas ao isolamento, em nome do Projeto Calha Norte, de instalações de postos avançados das Forças Armadas junto aos países situados ao norte da América do Sul.

10. Enfermos, abandonados e desassistidos, os indígenas, vão morrendo em estado de miséria absoluta.

Por essas e outras razões, Sr. Presidente, é que tenho a honra de, com base num pacto de defesa suprapartidária das nações indígenas, apresentar-lhe os nomes dos congressistas que passam a integrar a Frente Parlamentar do Índio:

1. Senador Mansueto de Lavor, 2. Senador Ronan Tito, 3. Senador Severo Gomes, 4. Deputada Abigail Feitosa, 5. Deputado Alceni Guerra, 6. Deputado Aldo Arantes, 7. Deputado Alexandre Puzyna, 8. Deputada Anna Maria Rattes, 9. Deputado Augusto de Carvalho, 10. Deputada Benedita da Silva, 11. Deputada Beth Azize, 12. Deputado Cássio Cunha Lima, 13. Deputado Célio de Castro, 14. Deputado Chagas Duarte, 15. Deputado Chico Humberto, 16. Deputado Edmilson Valentim, 17. Deputado Fábio Feldmann, 18. Deputado Francisco Küster, 19. Deputado Geraldo Campos, 20. Deputado Haroldo Sabóia, 21. Deputado Ivo Lech, 22. Deputado José Carlos Sabóia, 23. Deputado José da Conceição, 24. Deputado Koyu Iha, 25. Deputado Lysâneas Maciel, 26. Deputada Moema São Thiago, 27. Deputada Myriam Portella, 28. Deputado Nelson Aguiar, 29. Deputado Nilton Friedrich, 30. Deputado Octávio Elísio, 31. Deputado Paulo Ramos, 32. Deputado Paulo Silva, 33. Deputado Pedro Canedo, 34. Deputado Percival Muniz, 35. Deputado Plínio Arruda Sampaio, 36. Deputada Raquel Capiberibe, 37. Deputada Rita Camata, 38. Deputada Rose de Freitas, 39. Deputado Ruy Nedel, 40. Deputado Sérgio Spada, 41. Deputado Sigmaringa Seixas, 42. Deputado Tadeu França, 43. Deputado Uldurico Pinto, 44. Deputado Valter Pereira, 45. Deputado Vasco Alves, 46. Deputado Vicente Bogo, 47. Deputado Vílson Souza.

Esperamos merecer de V. Ex.^a a indispensável acolhida para que possam ser cumpridos os objetivos a que se propõe a Frente Parlamentar do Índio.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, para que seja registrado nos Anais desta Casa a grande preocupação por que está passando neste momento de conturbação da nossa economia, o transporte rodoviário de bens, desejam seja transcrita cópia de telex que acabamos de receber do Sr. Adalberto Pansan, Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga do Estado de São Paulo – Setcesp, dirigido aos Ministros José Reinaldo Carneiro Tavares, João Batista de Abreu, Antônio Aureliano Chaves de Mendonça e José Hugo Castelo Branco.

Por seu teor constata-se o completo descontrole na economia do País, pois, enquanto os fretes subiram 687%, do Plano Cruzado até hoje, o valor dos veículos que representam ponderável índice no custo dos fretes, os caminhões, tiveram um reajuste autorizado de 1608%.

Segundo deixa antever o Presidente do Setcesp, o sistema rodoviário de carga está passando por momentos críticos e, a continuar esse estado de coisas, a frota rodoviária brasileira não terá condições de continuar ajudando este País a crescer nos próximos anos, já que sua idade média ultrapassa doze anos.

Queremos apelar para o Poder Público, a fim de que encontre forma de ajudar os transportadores rodoviários de bens a renovarem suas frotas, seja concedendo financiamentos com alguma vantagem ou usando o mesmo critério adotado para o sistema de transporte de passageiros, diminuindo a alíquota do Imposto de Renda de 35% para 6%, com a condição de que as empresas façam investimentos de seus resultados em frota própria.

TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR:

Excelentíssimo Senhor Deputado Denisar de Almeida Arneiro
Câmara dos Deputados
Praça Três Poderes
70000 – Brasília – DF.
Para conhecimento de V. S.^a, transcrevemos teor telex enviado para:
Dr. José Reinaldo Carneiro Tavares
MD. Ministro dos Transportes
Dr. João Batista de Abreu
MD. Ministro do Planejamento – SEPLAN
Dr. Antonio Aureliano Chaves de Mendonça
MD. Ministro das Minas e Energia
Dr. José Hugo Castelo Branco
MD. Ministro da Indústria e Comércio

Senhor Ministro:
A todo instante abrimos os jornais e vemos que o Governo está preocupado com o aumento do consumo do diesel e com os índices alarmantes de acidentes rodoviários.

Por que isso acontece? Na verdade deveria ocorrer o contrário já que o tráfego diminuiu por força da retração da atividade econômica. Levantamentos recentes indicam uma queda de 25% da carga transportada em janeiro/88 em relação a janeiro/87.

A explicação, Senhor Ministro, está no envelhecimento da frota brasileira de caminhões, composta por cerca de 1 milhão de unidades, cuja idade média está beirando os 12 anos.

Se um automóvel de passeio – que roda cerca de 1.000 a 1.500 Km/mês – já está velho aos

5 anos, que dizer de um caminhão que roda em média 10.000 km/mês – depois de 12 anos de uso intensivo?

Pois esta é a situação do setor que responde pela circulação de mais de 70% da produção nacional.

No ano passado, a indústria automobilística vendeu no mercado interno 56 mil caminhões, contra 72 mil em 86 e 82 mil em 80 (recorde de produção e venda). A julgar pelo desempenho de janeiro/88 – com 3,6 mil caminhões vendidos – este ano será ainda pior que o ano passado.

Neste ritmo, Senhor Ministro, nos próximos 20 anos nós conseguiremos, quando muito, repor a frota brasileira de caminhões, sem aumentar em nada a nossa capacidade de transporte. Isso significa, como é óbvio, uma forte limitação ao crescimento econômico do País.

O importante é compreender porque isso acontece.

Com o novo aumento dos preços dos veículos, o caminhão que representa o veículo – tipo do transporte rodoviário brasileiro (Mercedes Benz-1114) passou a custar Cr^{\$} 3.914.665,00, acumulando um reajuste de 1608% em relação ao preço congelado durante o Plano Cruzado. No mesmo período os fretes nominais (aqueles constantes das tabelas editadas pela NTC) subiram 687%, sendo certo que os fretes reais evoluíram em percentual bem menor, dada a retração já comentada.

Um veículo pesado (Scania), que custava em média US^{\$} 50 mil, hoje custa mais de US^{\$} 100 mil.

Faremos esse alerta a propósito da Portaria Nr. 132 do Ministério da Fazenda que, praticamente, liberou o controle de preços exercido sobre a indústria automobilística.

Se tudo isso aconteceu enquanto o setor estava sob estrito controle do CIP, o que nos espera daqui para frente?

Na expectativa de um breve pronunciamento de V. Ex.^a, aproveitamos para expressar nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente – **Adalberto Pansan**, Presidente Setcesp – Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga do Estado de São Paulo.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte decidiu que as Câmaras Municipais, as Assembléias Legislativas e o Congresso fixarão, de legislatura para legislatura, a remuneração dos parlamentares.

E grifo, por importante, o fato de ganhos de qualquer espécie estarem sujeitos ao pagamento de tributos, como ocorre com os demais cidadãos brasileiros.

Decisão absolutamente certa.

Ninguém legislará em causa própria.

Ninguém esconderá quanto percebe.

Cada um responderá pelos excessos.

Tudo fica claro, liso, sem subterfúgios, acabando a história de que a coisa pública mistura bons e maus, com o pecado mortal de nivelar por baixo. Maus e bons existem nos agrupamentos humanos, sem exceção. Mas enquanto na iniciativa privada se destacam os fatores positivos, os negativos fazem as manchetes do Executivo e Legis-

lativo. A providência adotada pega o bom caminho. A providência alcançada todos quantos não pagavam Imposto de Renda. Parlamentares, magistrados, militares, e sei lá quanta gente, têm isenção sobre determinada fatia de seus vencimentos. Melhor, mil vezes melhor. Pagar bem é um dever. Não há quem produza com preocupações financeiras. Quem gere a União, as Unidades Federativas, os Municípios, deve ser gratificado à altura de sua responsabilidade. Sem essa de esconder ou não pagar imposto!

Está por ser apreciada emenda de minha autoria, em que se coloca outra norma altamente moralizadora. Passa? Tenho dúvidas. Com mais de 490 em plenário, poderá. Caso contrário, ficará difícil.

Pretendo que o dinheiro público não seja repassado para bancos particulares. Paga-se ao Governo nos estabelecimentos oficiais. O Governo, por iguais meios. Nada contra a iniciativa privada. Não me parece justo – duvido, até prova em contrário – que os recursos durmam, gerando lucro, nos estabelecimentos privados e o Governo pague juros quando deles toma dinheiro.

Entretanto, medidas tais são vistas com parcimônia. Vamos para a verdade inteira? Com medo. Têm receio da volta. Da reação do empresariado. Das críticas. Ninguém é mais sensível à manchete do que o político. Apanhado além da conta, muitas vezes injustificadamente, acaba escravo dos jornais. Dos meios de comunicação. Porque, lamentavelmente, a versão vale além do fato.

Remédio? Têm. Pensei sério no assunto. Está aprovada regra da liberdade máxima com a responsabilidade máxima. Há que ter, após a promulgação da Carta, reservas, para não fazer do Judiciário caminho permanente de quem se julgar ofendido ou prejudicado, inclusive na magem, pela distorção dos fatos. Além do desmentido, das respostas proporcionais aos agravos, entra a figura da indenização. Quando se toca no bolso de alguém o resultado é milagroso. Por isso, tenho fundadas esperanças de que os dias dos escândalos pré-fabricados estão contados. E de quem se mete a criticar sem conhecer, também.

E, para completar, o registro de outra decisão de larga importância.

Terminaram as tentativas de criar municípios desfigurando os municípios-mães, sem dar aos outros qualquer semente de tradição. A idéia de Ibsen Pinheiro foi repartida com Gerson Camata. Acolhida, é da Constituinte. Sem preservar as características essenciais, nada feito.

Porto Alegre é o melhor exemplo.

A loucura de separar o Quarto Distrito, nem teria começado e não recomeçará após a Carta.

Como se vê, devagar tudo vai para o devido lugar. Ou, na sabedoria da minha avó, com o andar da carroça, as morangas se acomodam.

O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os desastres que recentemente têm ocorrido no Sul do País e no Acre não nos devem deixar menos advertidos a respeito da crise cíclica do Nordeste, atualmente assolado por uma seca de grandes proporções, que se instala principalmente no Estado de Sergipe, trazendo graves problemas para o setor agropecuário, com reflexos negativos no comércio e na indústria locais.

Diante disso, o Governo sergipano mobilizou, sob o comando da Secretaria de Estado da Agricultura, o levantamento da situação, a fim de instruir um documento, encaminhado ao Presidente da República, relatando não apenas o quadro atual, mas historiando as origens das sérias dificuldades enfrentadas pela população, tanto no setor primário, com o levantamento econômico da mão-de-obra, como, principalmente, na economia rural, com a baixa oferta de crédito, o malogro do Plano Cruzado II, o encarecimento dos insumos e a queda da produção.

Reclama o documento a renegociação dos saldos devedores, independentemente das fontes de financiamentos; a liberação de recursos de custeio, para mobilização da mão-de-obra ociosa; o estabelecimento de linhas de crédito, para custeio e investimento; prioridade para financiamento de estruturas capazes de enfrentar as adversidades climáticas na região.

Assinado o documento pelo Secretário da Agricultura e dirigentes das entidades ruralistas de Sergipe, valemo-nos da oportunidade para pedir sua transcrição nos anais desta Casa, em seu inteiro teor.

Documento a que se refere o orador
ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura

Aracajú, 29 de janeiro de 1988

Excelentíssimo Senhor Presidente.

As entidades representativas das classes produtoras, trabalhadores das atividades rurais e as personalidades políticas abaixo relacionadas, vêm manifestar à Vossa Excelência, preocupação exponencial, diante do quadro extremamente difícil porque vem passando todo o setor primário sergipano, diante, por um lado, da devastadora seca que já levou o Governo do Estado de Sergipe a decretar setenta e três dos setenta e quatro municípios em "Estado de Emergência" e, por outro lado, pelo agravamento do quadro permanente de dificuldades da agricultura, em face das inadequadas políticas agrícolas, dentre as quais o crédito rural se destaca como a mais grave, conforme o que, a seguir, está substanciado:

Com efeito, em 1980, o setor primário sergipano participava na formação da renda interna com 12%, ocupando 44% da população economicamente ativa; já em 1985 o setor contribuía apenas com 4% e ocupava 32% da mão-de-obra.

Tal quadro aponta uma degradação relativa da renda da economia agrícola com reflexos os mais perversos para a população dela dependente.

Este período em que ocorreu o enfraquecimento da economia rural sergipana, coincide exatamente com o período em que se abateu a grande última seca no Nordeste e também como período em que foi estabelecida uma política restritiva de crédito rural, caracterizada por duas fases: a primeira, resultante da baixa de crédito, em volume não suficiente para atender às necessidades; a segunda e mais penosa fase, está ocorrendo nos dias atuais, após o malogro do "Plano Cruzado I", quando grande parte dos agropecuaristas contraíram débitos principalmente para investimentos e não têm como ressarcir as obrigações, em decorrência de adoção da correção monetária sobre os créditos abertos, não prevista em seus contratos originais.

Na atualidade, as dificuldades aumentam na medida em que a política de crédito recém-esta-

belecida prevê a incidência de atualização monetária sem, contudo, estabelecer mecanismos que garantam preços remuneradores para os produtos agropecuários, aliás um mecanismo impraticável, em função da natureza dos produtos e das condições do mercado, ressaltados aqueles amparados pela política de preços mínimos e/ou os controlados pelo CIP.

Ainda no tocante ao crédito rural, verifica-se a prática de procedimentos não condizentes com as orientações do MCR, no que diz respeito à cobrança de juros, previstos para serem contabilizados em 30.6 e 31.12, além da liquidação dos contratos.

Em função da implantação da "Caderneta de Poupança Ouro", atualmente fonte de recursos para os financiamentos rurais, têm-se imputado aos mutuários taxas reais muito superiores às preconizadas para as finalidades:

Variação Monetária mais 7% ao ano; variando, estes encargos, entre: rendimento da caderneta mais 0,575 ao mês, até a mesma variação mais 1.9% ao mês.

Assim, vemos materializadas discordâncias em relação à época de cobrança e valores reais dos encargos.

Ante o exposto, considerando a necessidade do equacionamento dessas questões ingentes, nas categorias enunciadas apresentam a Vossa Excelência, para apreciação, os seguintes pleitos:

– Ações de caráter emergencial:

a) renegociação dos saldos devedores vinculados aos contratos de crédito rural, independente da fonte de financiamento, prevendo-se prazos e encargos prefixados, compatíveis com a realidade do setor, no Nordeste;

b) liberação de recursos de custeio para a manutenção de atividades de uso intensivo de mão-de-obra e implantação de estruturas permanentes para convivência com as condições climáticas adversas do Nordeste e aquisição emergencial de alimentos para os rebanhos;

– Ações de caráter permanente:

a) estabelecimento de linhas de crédito para custeio e investimento, com encargos prefixados e compatíveis com a rentabilidade da economia rural nordestina;

b) Prioridade para financiamento de estruturas para convivência com as adversidades climáticas do Nordeste.

Estamos convictos de que, com o acatamento das presentes reivindicações objetivando o soerguimento da agricultura nordestina, Vossa Excelência estará dando um passo de significativa importância para a eliminação do grande diferencial histórico de desenvolvimento entre esta região e as regiões mais evoluídas do nosso País.

Atenciosamente,

– **Paulo Carvalho Viana** Secretário de Estado da Agricultura

– **Nilton Araujo Fontes** Superintendente Adjunto – SUDAP

– **José Conde Sobral Filho** Presidente da Sociedade de Medicina Veterinária de Sergipe – SOMEVESE

– **José Wolney Soares de Brito** Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV

– **Jorge do Prado Sobral** Presidente da Associação dos Criadores do Estado de Sergipe – ACES.

– **George Fernandes Cardoso de Melo** Presidente da Associação dos Apicultores de Sergipe – ASA.

– **José Trindade** Presidente da Associação dos Citricultores de Sergipe – ASCISE.

– **José Felix Neto** Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Sergipe – FETASE.

– **Genival Pina Moura** Presidente da Associação dos Avicultores de Sergipe

– **Augusto Prado Leite** Presidente da Associação dos Plantadores de Cana do Estado de Sergipe – ASPLANA.

– **Jagunharo Bezerra de Gois** Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO.

– **Saulo Menezes Calazans Eloy dos Santos** Presidente da Companhia Agrícola de Sergipe – COMASE.

– **Luiz Alberto Siqueira** Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Sergipe – EMATER/SE.

– **Geraldo Ferreira Sobrinho** Presidente das Centrais de Abastecimento de Sergipe – CEASA-SE

– **João Eivaldo Saraiva Serpa** Chefe da EMBRAPA – Centro Nacional de Pesquisa do Coco – CNPco

– **Silvio Aragão Almeida** Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Sergipe – AEASE.

– **Francisco Alves** Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Sergipe – OCESE; Presidente da Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste – ASSOCENE.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente, Senhores Constituintes.

O SR. RUBEN FIGUEIRO (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, vejo, com certa preocupação, a ameaça de a irresponsabilidade vir a tornar-se elo de vinculação entre os membros da classe política, notadamente considerados, individual e separadamente, os integrantes das várias correntes ideológicas e partidárias.

O direito de pensar e agir diferentemente é um dos princípios basilares da democracia. Somente os não democratas e os exageradamente extremados não aceitam divergências nem se deixam contraditar. Por isso, nos países de governos ideologicamente extremos – esquerda ou direita – não há liberdade: o povo se sujeita à minoria governante e os adversários são tratados como inimigos que merecem punições execráveis.

Houve um ensaio, entre nós, de tais comportamentos antidemocráticos. Segmentos extremados, dentro e fora da Assembléia Nacional Constituinte, viam-se já Senhores do poder e manipuladores da vontade da maioria do povo e de seus representantes. E assim agiam nas fases preliminares dos trabalhos de elaboração da nova Carta Constitucional, sem atentarem para o fato de a verdadeira maioria estar atenta às manobras que tais figuras realizavam.

Descobertos em suas intenções esquerdizantes, aqueles da minoria resolveram atacar, de forma irracional, a maioria, inclusive divulgando car-

tazes nas principais cidades do País, onde esta maioria era identificada como "traidora" do povo.

Para os tais, trair é não aceitar suas imposições, seus procedimentos e manobras. Para mim, trair é deixar de ser leal a si mesmo, aos seus princípios de consciência, à moral com que sempre se identifica o indivíduo. Quando a esquerda, o Partido dos Trabalhadores e a Central Única dos Trabalhadores distribui meu nome como um "traidor", dizem-me aquelas organizações que muito apreciariam se eu me filiasse a seus quadros, às suas filosofias, às suas ideologias extremadas, à baderna e à desordem que pregam, à luta entre as classes, à desestabilização do sistema democrático e à implantação de suas vontades minoritárias, à desagregação da classe política, que bem souberam pregar no último programa televisivo do PT/CUT.

Todavia, Sr. Presidente, traidor eu seria se faltasse à minha consciência e ao povo de meu Estado, Mato Grosso do Sul, que há várias legislaturas me elegeu e reelege para esta Casa, antes, me elegia para a Assembléia Legislativa Estadual. Jamais me afastei das teses que pregava, sistemática e ordeiramente, observando a doutrina cristã e defendendo a democracia. Sempre lutei pela ordem democrática, pelo equilíbrio econômico, político e social, assegurando as liberdades, buscando a igualdade, sem estimular dissensões, sem atentar contra as organizações e os poderes públicos.

Traidor eu seria se me acomodasse, deixando o País ser conduzido por uma minoria incosequente e despreparada, facilmente dominada por influências externas, como sói acontece nos países menos desenvolvidos, que foram ou estão sendo alcançados pelos tendões massacrantes do comunismo internacional, ateuista, estatizante, dominador de consciências, que se disfarça sob pregações democráticas, mas que se transmuta quando assume o poder e a dominação.

A alcunha não me cabe, pois traidor eu seria se, antes comunista, hoje me vestisse de democracia. Sou democrata sem me filiar às ideologias extremadas, de direita ou de esquerda. Traidores, Sr. Presidente, são aqueles que, sabendo a ideologia que pregam e defendem, se dizem e se transvestem de democratas e progressistas. Tais travestis, no desespero da luta que sabem perdida, a nós nos atacam, incosequentemente, como se isto chegasse a impressionar o povo que nos conhece e elege.

O povo do meu Estado me conhece, e isto me basta, assegurando-me que este mesmo povo há de identificar nos que me acusam os verdadeiros traidores da Nação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, sob o manto do rótulo de "Segurança Nacional" continua a ser acobertada uma das maiores negociatas praticadas neste País, ou seja, a concessão para exploração de postos de abastecimentos de combustíveis e outros produtos automotivos.

Trata-se de um sistema inexpugnável o qual envolve profundos interesses de empresas multinacionais, que se locupletam com as atividades de distribuição de produtos derivados do petróleo, sempre em detrimento de pequenos comerciantes brasileiros.

Os critérios que norteiam as concessões para instalações de novos postos automotivos são de competência privativa do Conselho Nacional do Petróleo, órgão que, como se sabe, enquadra-se no rol daqueles que se localizam em área de segurança nacional.

Contudo, Sr. Presidente, de maneira bastante estranha, tal atribuição legal há muito vem sendo derogada pelo Ministério de Minas e Energia, que se arvorou o direito de conceder, em grau de recursos, tais autorizações, contrariando pareceres técnicos do CNP, o que se constitui em ação da maior gravidade.

Para que se tenha idéia de tão estranha e inexplicável atuação ministerial basta consultar o **Diário Oficial da União** de alguns meses, onde estão divulgadas concessões de funcionamento de novos postos feitas quase diariamente.

Essa política, Sr. Presidente, ainda não bem explicada, só pode ter duas justificações: ou atende a escusos interesses políticos e eleitorais do Ministro Aureliano Chaves, em sua obstinada campanha à Presidência da República, ou tem por base pulverizar maior número de postos, favorecendo, com isso, as multinacionais que atuam no setor, na razão direta de seu maior poder de fogo.

Trata-se de barganha criminoso, que precisa acabar, porque se o Governo abandona o critério no exame de tais concessões estará, no mínimo, impondo ao setor um caráter antidemocrático e que ressombra os tempos autoritários do militarismo, o que é inaceitável e não passará, porquê as verdadeiras forças democráticas deste País estão alertas e no momento capital dirão "presente".

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, são preocupantes as declarações dos Ministros militares a respeito do mandato presidencial. Mais preocupantes ainda são as evidências de que o sistema de Governo será o blombo, a nuvem de fumaça, para realizar a vontade militar.

Parlamentarismo com cinco anos – esta, é a fórmula da capitulação civil diante da insuficiente maturidade dos cidadãos que comandam as Forças Armadas. A democracia possível não é a real. E, se a real é impossível, que pelo menos evite-se a forma da mudança sem mudança, a manipulação elitista das ansiedades da Nação.

Que espécie de grandeza ou honradez política pode ter o homem público, Constituinte, que confunde seu destino pessoal, seus interesses, os temores quanto à sua segurança com os problemas cruciais da nossa gente?

Quando o governante é menor do que seu cargo, que se salve a importância do cargo livrando-o do governante que o degrada. Mantê-lo é ampliar a crise, que só beneficia a quem a provoca.

É o que tenho a dizer.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – IMESP –, sob a gestão do dinâmico Governador Orestes Quércia, vem realizando trabalho digno dos maiores elogios.

São bastante significativos os números, tanto na gráfica quanto no Jornal, no ano de 1987, primeiro da atual administração, indo da impressão

de um simples formulário ao sofisticado catálogo da Bienal; de um simples tablóide à edição do "Diário Oficial", totalizando 124 milhões, 196 mil e 965 o número de impressões realizadas na gráfica no último ano.

Subordinada à Secretaria de Governo, cuja pasta é ocupada pelo operoso homem público Antônio Carlos Mesquita, a IMESP, que conta com eficiente quadro de dedicados funcionários, tem a dirigi-la como Diretor-Superintendente Antônio Amosti, sendo a Diretoria composta por Carlos Perrone, J. Engelberto de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos e Mauro Daher.

Segundo o Diretor-Executivo Carlos Perrone, durante o ano de 1987 foram abertas 7.987 ordens de serviço, sobressaindo-se a impressão do vale de leite do Programa Integrado de Alimentação do Governo Quêrcia, bem como a dos folhetos explicativos do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, o que vale dizer, a impressão de alguns milhões de folhetos.

Na área editorial, situam-se entre as mais importantes publicações os três catálogos para a XIX Bienal de São Paulo, o Catálogo do Salão Paulista de Artes Contemporâneas e as edições fac-similares dos livros "A Mensageira", de Prescília Duarte de Almeida, e "Conversas ao Pé do Fogo", de Cornélio Pires, publicações que proporcionaram grande destaque à IMESP no mercado editorial brasileiro.

Para se ter uma noção da grandeza do trabalho desenvolvido pela IMESP, no primeiro ano da administração Quêrcia houve uma média de 246 edições do "Diário Oficial", em suas quatro seções – Executivo I e II, Judiciário (três cadernos) e Ineditoriais – totalizando 129 mil e 330 páginas no ano.

A IMESP realiza, ainda, serviços para terceiros, confeccionando o "Jornal Eletro", da Eletropaulo; o "Economus", da Caixa Econômica; o Jornal da Unicamp; o USP-Codac; "O Boletim", da cidade de Salto, além de muitas outras publicações, editando, também, o "Diário Oficial" do Município e o Boletim Jucesp.

Luiz Carlos Santos, Diretor-Executivo do jornal, informa que a IMESP rodou cerca de 40 edições mensais para particulares e algumas quinzenais, num total de 547 edições durante o ano, que representaram 9 milhões, 371 mil e 413 exemplares durante o ano de 1987.

Mas a empresa não para. Dinâmica e sempre atualizada – por isso mesmo, eficiente – a IMESP não descuidou da modernização do seu parque gráfico, tendo adquirido recentemente um novo sistema de edição e fotocomposição para o jornal, consistindo em cinco terminais, duas fotocompositoras a laser, modelo 9.600, duas impressoras laser para provas e uma *087 scanner para gráficos, fotos e desenhos. Todo esse moderníssimo equipamento deverá ser implantado nos próximos três meses, o que provocará significativas mudanças no jornal, pois, como diz o diretor Luiz Carlos dos Santos, "Vamos fazer a paginação no próprio equipamento".

A Imprensa Oficial paulista, a despeito das dificuldades econômico-financeiras do ano que passou, pode apresentar um desempenho altamente elogiável, graças à dedicação de seus funcionários e diretores e o apoio que recebeu da cúpula administrativa.

Essa mesma visão do interesse público que preside as ações do Governo Quêrcia, ao preocupar-se em reequipar a IMESP com os mais modernos equipamentos existentes no setor gráfico, demonstra, mais uma vez, seu elevado senso administrativo, sendo previsível que no ano de 1988 a IMESP apresentará ainda um melhor desempenho.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes minha presença nesta tribuna é destinada a defender a Emenda nº P.00273-1, que altera o tempo de serviço para a aposentadoria voluntária constante do Projeto de Constituição, reduzindo-o para 30 anos, quando se tratar de pessoa do sexo masculino e 25 anos, no caso do sexo feminino, ao mesmo tempo em que permite a aposentadoria dos professores após 25 ou 20 anos de efetivo exercício em funções de magistrado, conforme se trate de professor ou de professora.

A proposta se enquadra no respeito à dignidade humana, que não vem sendo observado pelo Poder Público, desatento ao homem e a seus direitos. A legislação vigente é, em nosso entender, prejudicial às classes trabalhadoras, destacadamente aos professores, tendo em vista o trabalho a que estão sujeitos, quase sempre de tempo superior ao das salas de aula, tais como pesquisas, exercícios e deveres para os alunos, correções desses trabalhos e das provas. A cada hora de aula corresponde uma outra, com as atividades citadas.

Todos sabemos que a expectativa de vida do brasileiro é inferior, em mais de 10, à dos países desenvolvidos, chegando a mais de 15 anos no Nordeste, agravando-se, ainda mais, quando se trata das populações da zona rural, onde deficiências de toda ordem contribuem para diminuir a vida das pessoas, que nascem desnutridas, constituindo-se vítimas fáceis, ao longo de sua relativamente curta existência, das endemias que assolam a região. Não é diferente a situação dos habitantes das zonas rurais do norte, do Centro-Oeste e de algumas áreas do Sudeste.

Não se deve estranhar a proposta de aposentadoria para a mulher em geral, após 25 anos de serviço e para a professora, depois dos 20, pois que tem ela dupla jornada de trabalho, isto é, aquela relativa à atividade de emprego e a referente aos trabalhos domésticos, sempre cansativos e desgastantes, sobretudo quando tem filhos, o que geralmente ocorre. Na verdade, a dona-de-casa empregada trabalha sempre em dobro daí resultando uma vida cheia de dificuldades.

A redução do tempo de serviço para aposentadoria voluntária do trabalhador é uma medida de justiça e de profundo significado social, porquanto, sendo um prêmio à atividade por ele desenvolvida durante muitos anos, comumente mediante retribuição incompatível, não deve ser alcançada apenas quando seu destinatário não mais tenha tempo de gozá-la, pois no fim da vida, considerada nossa expectativa no setor.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, instalados os trabalhos de elaboração constitucional, preocupa-se a nobre Assembléia, dentre outros temas, em criar mecanismos de controle sobre o Poder Judiciário.

Alguns Constituintes viram a solução na criação de um "Conselho Nacional de Justiça", para o controle externo do Judiciário. A solução não é boa, por dois motivos: retira do Poder qualquer independência, deixando-o vulnerável às situações conjunturais, aos poderosos do momento, e, em verdade, nada ou quase nada de importante controlaria, porque jamais poderia controlar o mérito das decisões do Judiciário, fossem elas judiciais ou apenas administrativas, sob pena de, não mais cerceando, verdadeiramente aniquilar o Judiciário como Poder.

Assim, limitar-se-ia o controle externo ao controle formal das contas e do provimento dos cargos do Judiciário e, quanto aos deveres funcionais, a verificar se o magistrado é presto no decidir, porém ficando fora de seu âmbito:

1. verificar se as verbas foram empregadas da forma realmente útil – por exemplo, se a verba para material permanente foi gasta comprando o Tribunal computadores e máquinas de escrever ou automóveis de passeio;

2. verificar se foram bem selecionados os ocupantes dos cargos, sobretudo os famosos "cargos de confiança", de livre escolha;

3. verificar, sobretudo, se o Tribunal vem decidindo bem, inclusive em importantes aspectos administrativos, como promoção de magistrados.

Considerando que, acordos com os melhores modelos constitucionais, os cargos de membros dos Tribunais são vitalícios e que, como ensina a vida, as oligarquias tendem a se desgastar pela troca de favores entre seus membros, carece realmente o Judiciário de um controle, mas de controle interno, muito mais eficaz do que qualquer controle externo e que não afrontaria a independência do Poder. Esse controle interno se faria elegendo todos os magistrados vitalícios para os órgãos de direção dos Tribunais, conforme emenda anexa do Deputado Nelson Aguiar, que traz para o Plenário outra do Senador Nelson Carneiro inexplicavelmente não acolhida pela Comissão de Sistematização, não custando anotar que a tese já foi acolhida em congresso, pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

Justifica-se o sistema proposto, porque:

1. A direção do Tribunal é, em verdade, a direção do próprio Poder Judiciário e todo magistrado é membro do Poder;

2. Não se justifica que uma classe de membros do Poder seja excluída do processo de escolha de seus dirigentes, como não se conceberia uma classe de parlamentares – por exemplo, os em primeira legislatura – afastada da escolha da Mesa Diretora do Parlamento;

3. Democratizaria internamente o Judiciário, aumentando o número dos detentores da faculdade de, pelo voto, decidir e fiscalizar as coisas do Poder, acabando com situações como as de Estados com Judiciários de centenas ou mais de mil magistrados vitalícios, em que o Poder é exercido apenas pelos vinte e cinco membros vitalícios do Órgão Especial;

4. Impediria a formação de grupos fechados entre os poucos controladores do Poder;

5. Submeteria os Tribunais a um controle efetivo, que passaria, inclusive, pelo mérito das decisões administrativas ou judiciais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, mais uma vez, volto a esta tribuna para tratar do aflitivo problema dos garimpeiros de Serra Pelada. Desta vez, para pedir a atenção dos que dirigem os destinos desta Nação, no sentido de ser atendido o pleito mais que justo que aquela comunidade de trabalhadores faz, para que sejam liberados, por parte do Banco Central da República e pela Caixa Econômica Federal, os recursos que a eles pertencem e sem os quais o destino de cerca de 400 mil brasileiros está ameaçado de fome e violência.

Para melhor esclarecer V. Ex.^a, faço questão de ler o apelo feito em um manifesto ao povo brasileiro, elaborado pelos garimpeiros de Serra Pelada e que bem retrata a angústia desses trabalhadores:

"AO POVO BRASILEIRO,

Enquanto o Governo Federal é levado a gastar bilhões de cruzados em "frentes de trabalhos" para dar ocupações aos flagelados nordestinos, "Serra Pelada" emprega mais de 80 mil trabalhadores, ganhando, em média, 10 salários mínimos, e é meio de sustento de 400 mil outros brasileiros.

No Brasil, a atividade garimpeira é responsável por 90% (noventa por cento) da produção do ouro. A indústria, por apenas 10% (dez por cento). "Serra Pelada" já contribuiu com 40 toneladas de ouro em divisas para o país e tem possibilidade de contribuir com mais outras 200 toneladas, desde que deixem os garimpeiros trabalhar, sem a perseguição daqueles que desejam a mecanização do garimpo, e sem os entraves que o próprio Poder Público cria, através do Banco Central que retém, indevidamente, cerca de 2 bilhões de cruzados dos garimpeiros, provenientes da "sobra" do ouro, do paládio e da prata, valores estes indispensáveis aos serviços técnicos de rebaixamento e regularização dos taludes, e realização de obras sociais em benefícios daquela comunidade.

O Minter transferiu para a cooperativa uma verba de 70 milhões de cruzados, de repasse feito pela Sepplan, para a realização de serviços de emergência que, além de agravar o déficit público não vai resolver, rigorosamente, nada.

Não estamos pedindo o dinheiro do contribuinte. Pedimos o que, por lei e por sentença judicial definitivamente transitada em julgado, a nós pertence. Sem recursos, ninguém administrará "Serra Pelada". O fato da cooperativa estar passando dificuldades financeiras se deve, justamente, ao fato da lei que a criou ter-lhe atribuído os ônus de arcar com os serviços de rebaixamento sem lhe conferir a fonte de recursos financeiros.

Sensibilizados por esse problema gravíssimo é que mais de 300 parlamentares constituintes resolveram apoiar a justíssima reivindicação que fazemos, no sentido de nos ser pago o que a nós pertence.

Personalidades das mais ilustres e respeitáveis desta República subscreveram nosso apelo, tais como: Jarbas Passarinho (PDS), Mário Covas (PMDB), Lula (PT), Bernardo Cabral (PMDB), Gastone Righi (PTB), Ademir An-

drade (PSB), Haroldo Lima (PC do B), Brandão Monteiro (PDT), Siqueira Campos (PDC), Roberto Freire (PCB), Marco Maciel (PFL) e o próprio filho do Presidente da República, Sarney Filho.

Não se conhece exemplo no mundo civilizado de hoje, de o Poder Público enriquecer sem causa, em prejuízo de seus cidadãos. Nem de ser obrigado a, judicialmente, devolver o que, indebitamente, se apropriou dos garimpeiros. Como pode um Governo ir ao exterior discutir nossa dívida externa, se não resgata seus débitos com os cidadãos do seu país?

Também não se tem notícia de o Poder Executivo desrespeitar uma decisão do Legislativo (consignada em Lei, ele próprio sancionou) e do Judiciário, (em sentença definitivamente transitada em julgado), mandado fazer a entrega desses valores à cooperativa dos garimpeiros de Serra Pelada. Onde está a soberania dos 3 Poderes constituídos e a harmonia entre eles?

Torna-se um imperativo de ordem legal, ética e moral, a imediata correção dessas distorções e a punição exemplar dos culpados (CEF e BACEN).

Por isso, confiamos, em que o Presidente José Sarney, o Ministro Bayma Denys, o Ministro Mailson Nóbrega e o Ministro Paulo Brossard e outras autoridades honradas desta República, diligenciem para que a lei seja cumprida e a justiça respeitada.

Sindicato dos Garimpeiros de Marabá (Serra Pelada)"

Como V. Ex.^a, podem verificar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o pleito é mais do que justo. É necessário, agora que aqueles a quem o povo conferiu a honrosa tarefa de dirigir os destinos da Nação, o ouçam e o atendam, pois somente com a obediência à lei e às decisões judiciais é que podemos aspirar a um Brasil melhor para nós e para nossos filhos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FÁBIO RAUNHEITI (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Trabalhista Brasileiro vem registrando expressivo crescimento no número de filiados em todo o Brasil, graças à aceitação que suas teses, bem como o posicionamento coerente de seus representantes nas diversas esferas do Poder Legislativo e nas administrações municipais, encontram junto à opinião pública, em especial, entre os trabalhadores.

De fato, o PTB tem-se notabilizado por uma defesa firme e intransigente das verdadeiras causas trabalhistas, fazendo-o, porém, sem radicalismo, sem estimular conflitos entre patrões e empregados, ao contrário da atuação de outros segmentos partidários que pregam as lutas de classes, o irrealismo de propostas sindicais, enfim, o confronto político, que nada constrói, exceto ilusões e frustrações.

Na verdade, o PTB desfralda a bandeira da harmonia entre o capital e o trabalho, não apenas nos termos teóricos em que se assenta seu programa partidário, mas, igualmente, no exercício da prerrogativa maior de representar ponderável parcela da população brasileira, assumindo com-

promissos pela busca de interesses comuns entre empresários e trabalhadores.

Entendemos, Sr. Presidente, que o Brasil só encontrará as reais alternativas para superação da grave crise sócio-econômica através da compreensão, por todas as forças políticas e produtoras, de que, por exemplo, a geração de emprego está acima da própria evolução real de salários, o mesmo acontecendo com relação às margens de lucro dos empresários, as quais podem ser menores, com aumento da produtividade e da produção.

Consideramos justo o princípio da greve como instrumento de reivindicação salarial. Mas a condenamos antes de esgotadas as possibilidades da negociação; não aceitamos a greve por interesses políticos, ou a paralisação de serviços essenciais à população, cujos prejuízos não recaem sobre o empregado ou o estado empregador, mas, ao contrário, penalizam injustamente os segmentos sociais de menor capacidade econômica.

Daí por que as acusações gratuitas sofridas por parlamentares do PTB, de traição aos trabalhadores, feitas por grupos reconhecidamente radicais de esquerda, acabam servindo como fonte para melhor reflexão pela maioria da sociedade, sejam assalariados, profissionais liberais, donas-de-casa, estudantes ou pequenos empresários, que manifestam clara preferência pela prática política baseada no bom senso, no entendimento e na transigência adotada pelo PTB.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, desejo saudar todos os novos companheiros de Partido e, ainda, afirmar que o PTB encontra-se aberto para receber todos quantos tenham o mesmo propósito de lutar por conquistas exequíveis e sensatas para os trabalhadores, diferentemente de propostas apenas demagógicas, porque inaplicáveis, que alguns supostos defensores do povo lançam em proveito eleitoral pessoal e partidário.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, enquanto parlamentaristas e presidencialistas negociam por cima o sistema de governo com mandato do Presidente, o Brasil chega ao caos.

O que deixo claro é que estou percebendo a direção: disto resultará parlamentarismo com 5 anos para Sarney.

A pergunta que faço, então é: será que esta Nação sobreviverá até lá? O SNI, se realmente é eficiente, deve ter fornecido dados, através do seu chefe, General Ivan de Souza Mendes, na reunião do Gabinete militar, SNI-EMFA, acontecida ontem no Quartel-General do Exército, em Brasília, quando se fez uma análise da atual conjuntura.

Por essa análise sabem – se é que foi eficiente – como o povo realmente está vivendo: à medida que existe uma paralisação no comércio, a indústria decai, sentindo o efeito, sendo que os pequenos agricultores estão sem saída por causa dos juros absurdos, as prestações são reajustadas em OTN e assim por diante. Enfim, a crise se alastra com tanta profundidade, que são imprevisíveis as consequências desta desordem econômica inflacionária.

A vida, para o povo, está ficando insustentável. A carístia é tão galopante, que o impossível de comprar os alimentos básicos.

Duvido que, se Sarney teimar em ficar no governo por 5 anos, sem rédeas, sem competência

para governar – pois está fazendo tudo, menos governar – nós consigamos sobreviver. Corremos o risco de acabar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte sem tempo para a convocação de eleições diretas, porque a situação de desespero do povo vai-nos atropelar a todos.

Por isso, o mandato de 4 anos, eleições diretas imediatas, assim que concluídos os trabalhos Constituintes são ainda resquícios de esperança de parte da população. E disso não podemos abrir mão. Não temos esse direito. E, principalmente, o governo Sarney não tem o direito de ser governo e não governar. A incompetência é o processo de fazer com que os que não deveriam governar sejam aos poucos recuperados quando sua função é outra, a da defesa nacional, não a de governar.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez voltamos a ocupar a tribuna para tratar de assuntos relativos à comercialização da safra agrícola 87/88.

Recebo, constantemente, apelos de agricultores e lideranças rurais de Rondônia e de outras partes do Brasil, solicitando nossa interferência junto aos escalões competentes para a liberação de recursos destinados ao financiamento da produção. Pairam muitas desconfianças, por parte dos agricultores, com relação às intenções do Governo, tornando-se necessária pronta e imediata ação do Governo, no sentido de demonstrar o contrário.

Há poucos dias fiz, desta tribuna, referências elogiosas à ação do Dr. Sebastião Rodrigues Júnior, Diretor de Crédito Rural do Banco do Brasil S/A, quando ele afirmara, no programa "Bom Dia Brasil", da Rede Globo, que neste ano o Governo daria preferência à EGF em detrimento da AGF.

Outro problema surge, além da falta de recursos na rede bancária – pelo menos de Rondônia – relacionado com a falta de sacaria para acondicionamento da produção.

Vejam, Srs. Deputados e Sr. Presidente, o paradoxo hoje existente: além de o agricultor estar falido e não possuir recursos, ainda tem de desembolsar dinheiro para a aquisição de sacarias.

O apelo que ora faço é da mais alta legitimidade, haja vista as dificuldades vividas pelos agricultores. Este é um setor que precisa de decidido apoio do Governo; caso contrário, nada mais restará a este País!

Voltarei ao assunto.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS

(PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, decorridos trinta dias de paralisação, em São Paulo, dos servidores públicos estaduais que reivindicam com justiça o atendimento de suas necessidades salariais básicas, o Governo do Estado ainda não se dispôs a abrir negociações com as entidades que representam a numerosa, operosa e sofrida categoria profissional.

Na área da educação, a situação é ainda mais grave, pois a repressão determinada pela Secretaria da Educação do Estado, em termos até hoje desconhecidos na história de São Paulo, e o esquema ali montado para tentar em vão dividir os professores, pesam sobre os educadores paulistas e afastam, cada dia mais, a perspectiva de conversações.

No propósito de conseguir que o governador determine, o quanto antes, o início de conversações de seu Governo com as entidades representativas dos servidores públicos estaduais, enviei-lhe, esta manhã, um telex, apelando para o bom senso e por uma abertura honrosa para ambas as partes. Foram os seguintes, Sr. Presidente, os termos do apelo que fiz ao Governador Orestes Quércia: "Apelo vossência autorizar início conversações seu Governo com entidades representativas servidores públicos estaduais a fim encontrar solução condigna impasse salarial lembrando que o Brasil assinou UNESCO Paris 1966, resolução relativa situação pessoal docente comprometendo-se ouvir educadores através suas associações representativas sempre que estivesse em causa política educacional profissional e especialmente salarial. Saudações – Sólton Borges dos Reis, Deputado Federal."

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB –

PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, na condição de representante do povo paranaense, gostaria de fazer o registro de um acontecimento de relevo para nosso Estado.

É que, nos três últimos dias, veio a Brasília uma comitiva de Prefeitos do Centro-Sul do Paraná. Vieram eles aqui por dois motivos: acompanhar a votação do capítulo do projeto constitucional referente aos municípios e apresentar suas reivindicações perante alguns ministérios.

Na quarta e na quinta-feiras pela manhã, tive a honra de acompanhá-los nas audiências em que foram recebidos pelos Ministros Íris Rezende, da Agricultura, Borges da Silveira, da Saúde, e Prisco Viana, da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente. Nas tardes desses mesmos dias os líderes municipais ocuparam as galerias da Câmara dos Deputados para assistir às discussões e votações que aqui temos realizado.

Apesar de à primeira vista distintas, as razões que trouxeram os prefeitos paranaenses a Brasília convergem para um mesmo ponto fundamental: a procura de maiores recursos imediatos e de uma ordem constitucional mais conseqüente. O que os move é, acima de tudo, o desejo de bem servir às suas comunidades.

Enfrentando injusta centralização de recursos no plano federal, aqui vêm à cata de meios que lhes permitam executar as obras mais básicas, como a perfuração de poços artesanais, a recuperação de estradas vicinais, a construção de armazéns comunitários. Participando do movimento nacional pela edificação de uma nova ordem, aqui comparecem para tentar influenciar a aprovação de uma nova distribuição de competências e rendas que lhes permita perfurar poços, recuperar estradas e construir armazéns, sem terem de, antes, percorrer em romaria os corredores burocráticos federais para tentarem obter os recursos necessários.

Nas conversas que tive com eles no decorrer desses dias, Sr. Presidente, pude conferir novamente certos aspectos que julgo exemplares em suas administrações. O mais importante deles talvez seja o reduzido peso que tem a folha de pagamentos do funcionalismo municipal: menos de 50%, na maior parte dos casos, pouco mais de 20% em alguns deles, sem que isto implique má

remuneração ou falta de funcionários nas atividades fim.

São exemplos eloqüentes que vêm lá do interior do nosso querido Paraná, através de sua gente empreendedora. São exemplos que bem poderiam ser imitados em todos os planos da vida nacional: a escrupulosa destinação de cada centavo do dinheiro público, a criteriosa seleção de prioridades, a rigorosa seriedade no trato da coisa pública.

Tudo isto reforça nossa convicção, tantas vezes manifestada nesta tribuna, de que a descentralização e autonomia dos municípios são decisões que imprescindivelmente devemos tomar aqui. Mais próximos dos problemas, mais sensíveis à fiscalização e às reivindicações da cidadania, os Prefeitos têm, efetivamente, melhores condições de realizar eficiente e responsável gestão da coisa pública. Precisamos reconhecer este fato e deliberar segundo as conseqüências que daí advêm.

Gostaria, neste momento, de declinar os nomes dos prefeitos que nos visitaram, fazendo deste ato minha homenagem ao seu descortino e espírito público: Nelson Theodoro Fenker, Prefeito de Imituva e Presidente da Associação dos Municípios do Centro-Sul do Paraná; Manoel Felipe Rodrigues Moraes, Prefeito de Inácio Martins; Antônio Toti Colaço e Alfredo Van Der Neut, Prefeito e Vice-Prefeito de Irati; Osil Neivert, Prefeito de Ivaí; Ansenor Valentin Girardi, Prefeito de Rio Azul; Lourival K. Mayer e Argos Fayad, Prefeito e Vereador de São Mateus do Sul; Romeu Neves, Prefeito de Teixeira Soares; Marcello Milléo, Prefeito de Pirai do Sul e, também, Otto Santos Cunha, Prefeito de Ponta Grossa, Municípios da pujante região dos Campos Gerais, onde inicie minha caminhada política.

Ao encerrar esta oração, quero renovar o apelo aos companheiros Constituintes no sentido de que, assim como o fizemos por ocasião da votação do capítulo dos Municípios, também no título do sistema tributário saibamos promover a revalorização dos municípios brasileiros. Talvez seja esta a melhor forma de começarmos a dar solução aos dramáticos problemas que hoje afligem o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO UENO (PFL – PR.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o País carece de uma política agrícola permanente, realista e aplicável, desenvolvida sem discriminações, atendendo a todos os produtores rurais e estabelecendo diretrizes para delimitações das zonas prioritárias, sujeitas a reforma agrária.

É exatamente isso que temos defendido, durante várias legislaturas, sem obtermos o êxito devido. Prova disso temos estampada na instabilidade dos preços, na ineficácia dos investimentos e no conseqüente cortejo de problemas sociais desde a ocupação de terras até os fluxos migratórios que deságuam nos preocupantes problemas urbanos.

O produtor rural não deseja viver sob as tetas do Governo, mas exige o mínimo de respeito. Não é possível conviver com tanta instabilidade, com tanta insegurança, quando se investe tudo que se tem na agricultura. Não podemos admitir retrocessos. Temos plena consciência de que os trabalhadores rurais estão de acordo com a pro-

posta apresentada pelo nobre relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral, no que se refere aos tópicos que tratam da matéria.

Vejamos: O art. 226 prevê que cumpre ao Poder Público promover políticas adequadas de estímulo, assistência técnica, desenvolvimento e financiamento para as atividades agrícola, agroindustrial, pecuária e pesqueira. Esse dispositivo, acrescido de parágrafo único, nos permitirá conseguir grandes avanços, uma vez que está previsto que a "política agrícola será planejada e executada com a participação efetiva dos setores de produção, comercialização, armazenamento e transportes, levando em conta instrumentos creditícios e fiscais, bem como a prestação de assistência e incentivo à tecnologia e à pesquisa, na forma da lei".

Dessa forma, ficam bem definidas as perspectivas do setor, eis que teremos a oportunidade de adequarmos esses princípios, quando da elaboração da legislação ordinária, aos reais interesses dos trabalhadores e produtores rurais.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL - GO. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, diante do tratamento dispensado pelo Governador Henrique Santillo, do Estado de Goiás, ao funcionalismo público estadual, sou forçado a voltar ao assunto, muito a contragosto, já que o ideal seria que todos fossem nivelados perante a Lei.

Em Goiás, porém, a lei não existe - pelo menos para o Governador do Estado, que vem ignorando a obrigatoriedade dos reajustes pela URP e, por outro lado, vem contemplando seus assessores mais próximos, em odiosa discriminação.

Desde dezembro do ano passado o Governador de Goiás não reajusta os vencimentos do funcionalismo pela URP, negando também o reajuste devido para o corrente mês e avisando que não pagará o correspondente aos meses seguintes, de abril e maio. Assim, os funcionários públicos goianos chegam a março com mais de 30% de defasagem salarial, apenas no que diz respeito ao reajuste pela URP, com perspectiva de 100% em junho.

O Governador Henrique Santillo, todavia, não se furtou a contemplar seus assessores mais próximos, portanto mais amigos, mais chegados - Secretários de Estado, dirigentes de autarquias, superintendentes, secretários-adjuntos e coordenadores - que receberam 60% de aumento, sendo que a esse total foram acrescentados, a título de gratificação, mais 140%. Com isso, o pessoal da estíma do Governador fica em condições de enfrentar a inflação atual. Mas, e os demais - afinal, o grosso do funcionalismo - como ficam? Parece que vão permanecer no desespero, principalmente se for considerada a inflação de fevereiro anotada em Goiânia, um recorde nacional medido pelo IBGE - 24,66% mais do que nacional recorde histórico não superado por nenhuma outra grande cidade do País.

Inflação nas nuvens e salários ao rês do chão, pela vontade do Governador, estão produzindo compreensível reação do funcionalismo. Ontem, cerca de 50 servidores da Secretaria de Planejamento, chefes e inspetores, colocaram seus cargos à disposição e comunicaram que vão demitir-se, se não forem atendidas suas reivindicações salariais. No documento entregue ao titular da

Pasta, os funcionários declararam: "Caso contrário, queremos deixar claro que não mais nos interessa continuar exercendo nossas funções."

Noutros termos: não é possível pagar para trabalhar para o Governador de Goiás, antes um incansável batalhador em favor das aspirações do funcionalismo público, tendo, inclusive, construído sua carreira tomando posições ao lado dos trabalhadores quanto à justeza de reivindicações parecidas e situações similares.

Hoje termina o prazo dado pelos Presidentes do Conadi e Conai - entidades representativas do funcionalismo público do Estado de Goiás - para que o Governo do Estado apresente resposta às suas reivindicações quanto à reposição salarial devida pelo ano de 87 e mais as URP de dezembro, janeiro e fevereiro deste ano, para fazer face à atterradora inflação de 396%. "Esperamos que a resposta seja favorável às nossas reivindicações e dentro dos índices propostos, por reconhecer que eles são os mais justos possíveis" - revelou, em Goiânia, o Vice-Presidente do Conadi, Hélio Moreira. Segundo esse líder classista, a revolta entre os funcionários públicos é maior ainda depois que se descobriu que o Governador Henrique Santillo tem autorizado aumento para parcelas privilegiadas, como é o caso dos Secretários de Estado, Superintendentes - Adjuntos, dirigentes de autarquias etc.

Ninguém, contudo, é contrário a estes aumentos. Estranha-se apenas o fato de serem medidas isoladas, com claro espírito protecionista, que atingem os funcionários de mais altos salários. Não deixa de ser um grande contra-senso o fato de que o Governo do PMDB discrimine exatamente aqueles que percebem menores salários e que ajudaram Santillo e seus auxiliares a chegarem exatamente onde estão e prejudicando-os.

De minha parte, faço coro com o funcionalismo discriminado e maltratado pelo Governador de Goiás e reitero meus protestos contra esse tipo de política que está levando funcionários a situações de desespero. E espero que o Governador entenda o quanto vem prejudicando a classe e volte a respeitar a lei. Se isso não acontecer, pelas declarações dos funcionários, Goiás vai parar. De 14 próximo em diante, a greve será geral.

Sabe-se que a crise não poupa ninguém, mas que outros a têm enfrentado com estoicismo, procurando não prejudicar qualquer pessoa, ao passo que em Goiás o processo é do mau pagador - não paga, diz que não paga e ainda ameaça.

Além do protesto, somente me resta lamentar a situação dos funcionários públicos, a essa altura nas mãos de um Governador inimigo da classe.

Muito obrigado.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a disposição de uma usina de açúcar, no interior de São Paulo, em contratar mulheres "bóias-frias" para a colheita da cana-de-açúcar, desde que comprovadamente estéreis, é um fato novo que merece não só o protesto desta Casa e de toda a sociedade, mas também uma investigação por parte das autoridades constituídas.

Senão, vejamos, caros Constituintes. Conforme informações do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dobrada - noroeste de São Paulo - a restrição às mulheres teria como objetivo o não-pagamento da licença-gestante de 120

dias, que recentemente aprovamos em primeiro turno, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

De acordo com notícia publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 9 de março, o proprietário da Usina Lagoa Dourada informou que pretende exigir atestado que comprove a não gravidez das mulheres que eventualmente contratará a partir do mês de maio para a próxima safra, evitando explicar se somente viúvas e mulheres estéreis estarão habilitadas, admitindo "que isso será estudado oportunamente", sem contudo omitir que sua empresa "não pode arcar com o custo que representam 120 dias de férias para a mulher que tem nenê. O pai ficar oito dias em casa é uma coisa, mas 120 dias é muito", são suas declarações.

A aprovação da licença-gestante de 120 dias representa um pequeno avanço, se comparada com dispositivos semelhantes nas leis de outros países do mundo. Estes países, com diferentes sistemas econômicos, se preocupam com a garantia da estabilidade à mulher gestante, como, por exemplo, a França, que proíbe sua demissão até quatro semanas após o término da licença; a União Soviética, que garante o emprego até que filho complete um ano de vida; o Chile, que garante o vínculo empregatício até um ano após o parto.

A intenção do legislador, ao aprovar por maioria absoluta de 429 votos o inciso XVII do art. 8º da nova Constituição, foi proteger de forma real e inofismável o direito da mulher gestante, que atualmente é de 84 dias, a fim de evitar que fatos como estes aconteçam.

Portanto, Sr. Presidente, caros Constituintes, não basta apenas o Plenário desta Assembléia redigir as leis que nortearão os princípios de nossa sociedade, se esta mesma sociedade insiste em não se modernizar, se os legisladores insistem em ignorar o que pelo direito natural já é até adotado em muitas empresas brasileiras. A afirmação, por parte da diretoria daquela usina, de que a empresa não teria condições para arcar com o custo que representaria a licença de 120 dias é completamente despida de fundamento, pois todos sabemos que os trabalhadores rurais, em sua maioria contratados temporariamente - como, por exemplo, os da cana, aproximadamente quatro meses - não levariam a arcar obrigatoriamente com o ônus de tal benefício. Além disso, existem numa mesma região produtora inúmeras fazendas, e o que ocorre, infelizmente, é um constante rodízio de trabalhadores rurais avulsos, o que fatalmente exclui a mulher trabalhadora rural do benefício que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos o dever de, além de elaborar as leis que regerão nosso País, informar à sociedade em geral dos benefícios que redundarão da aplicação dessas mesmas leis, evitando, dessa forma que empresários sem o devido conhecimento de causa continuem imputando às mulheres de nosso País discriminações insidiosas como esta que acabamos de relatar. E o que é pior, utilizando-se de uma Constituição ainda não promulgada e de textos legais que formulam outro tipo de garantias, para cometer arbitrariedades que penalizam a mulher em sua função materna, função esta de alto cunho

social e que precisa ser assumida por toda a sociedade.

O Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de Comunicações das Lideranças.

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Menezes, que falará pela Liderança do PFL.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte tem tratado, como é de seu dever, de assuntos vitais para a estrutura política brasileira e tem feito modificações de toda ordem, no sentido de alcançar aquilo que se resolveu denominar de uma Constituinte progressista. Prefiro que ela seja atual, isto é, que atenda aos interesses do País, não só agora, mas no futuro. Se assim não for, a Constituição estará destinada a falecer na sua primeira infância.

Existem assuntos fundamentais que se vêm debatendo e que precisam ser resolvidos neste plenário, e não por meio do chamado "jeitinho brasileiro".

Quero referir-me ao problema da greve. Precisamos deixar explicitamente claros a posição e o pensamento de cada um dos Srs. Constituintes a respeito do direito de greve. Se assim não for, vamos a uma fórmula que não diz nem uma coisa nem outra. Será um meio-termo que vai servir para novos distúrbios, nova confusão ou falta de orientação para o futuro. Por exemplo, na sessão de ontem, houve um pedido de destaque para o § 6º do art. 44 do Projeto do "Centrão", que havia sido aprovado.

Nessa discussão, pediu-se a preferência para votação de uma emenda supressiva, capitaneada pelo Constituinte Roberto Freire, que liquida completamente com esse artigo do "Centrão"; quer dizer, acaba com a regulamentação da greve. O que se pede naquele dispositivo é que a greve seja livre e que não tenha qualquer regulamentação, sob a alegação de que o dispositivo constante do projeto do "Centrão" proíbe qualquer manifestação ou reivindicação.

O Senador Mário Covas fez ontem sua exposição e a defesa de emenda supressiva, e me parece que cometeu grave equívoco, ao dizer que se deixou o direito da greve vetado, e que se quis, de certa maneira, proibir o direito da reivindicação dos trabalhadores. Não é verdade, porque o § 6º do artigo 44 do Projeto do "Centrão", que S. Ex.^a leu desta tribuna, diz o seguinte:

"A lei disporá sobre direito de associação do servidor público, vedada a greve e garantido, na forma da lei, o processo especial de tramitação de suas reivindicações".

O que deseja o Projeto do "Centrão"? Que o serviço público não fique entregue à orientação

desviada de greve, que tem causado, neste País, as maiores dificuldades. São todos os serviços os públicos, entre os quais transportes, hospitais, serviços médicos, universidades. A greve nesses setores tem causado os maiores prejuízos à Nação, e dentro de uma desordem, porque, infelizmente, em função da Constituinte, não se aplica a lei existente referente ao sistema de greve.

Sob essa alegação, o Senador Mário Covas aceita a supressão desse Projeto do "Centrão", quando o que se estabelece é que seja vedado o direito de greve no serviço público, o que é justíssimo, porque não podemos ficar entregues à desordem. Aprovamos este parágrafo ou daremos ao povo as condições para levar a Nação à anarquia. Anarquia que já se está verificando no cotidiano, pois não existe um só dia em que os jornais e rádios não anunciem nova greve. Ainda ontem, assisti, num programa em São Paulo, do nosso ex-companheiro Blota Júnior, a um professor de universidade de São Paulo, com a maior sem-cerimônia, ameaçar praticar outra greve, sendo que acabaram de sair de uma, e mal começou o ano letivo já fizeram outra. Os hospitais estão em greve. Os jornais publicam fotografias de pessoas que estão morrendo, pois não têm quem as opere e assista, por outro lado, dá-se o direito de greve excessivamente.

O que o Projeto do "Centrão" quer é estabelecer o direito de reivindicação: ou se reivindica melhoria salarial, ou melhoria social. E isto está garantido no dispositivo do "Centrão". Não aprová-lo é querer nos levar à desordem, à anarquia e desestabilizar o Governo. Esta é uma hora muito importante. Sei que estamos procurando encontrar uma forma de conciliação, dentro desse princípio. Mas qual?

Não podemos fazer uma Constituição baseados em conclusões de quatro ou cinco pessoas que se reúnem com a Mesa e trazem a tal fórmula de consenso. São cinco, dez, vinte emendas e apenas uma é trazida para ser discutida, do conhecimento apenas da Mesa. Como resultado de uma suposta fusão. O Plenário só toma ciência da emenda no momento de sua leitura, e ninguém a pode raciocinar.

Precisamos ter a coragem de, em assuntos fundamentais, como esse da greve, não aceitar que seja resolvidos na "marra", porque se assim for, tenho certeza de que este Plenário, que não é carneiro, saberá dar uma solução.

Precisamos ter uma definição que não surja de acordos ou de formas que venham ludibriar a opinião pública, mas uma definição positiva em que cada um de nós aceite sua responsabilidade. Ou se acata uma ordem dentro do serviço público ou então se é contrário à disciplina, sendo favorável à desordem, à anarquia que grassa e que nos ameaça através de um sistema organizado de greve revolucionária que procura minar e tornar sem condições todo o serviço público da Nação.

Prestem atenção, Srs. Constituintes, se todo dia em que termina uma greve não se anuncia outra. Precisamos de tranquilidade. É um engano pensarmos que a população brasileira está de acordo com isso. Não está.

Que os Srs. Constituintes assumam suas responsabilidades e que num assunto como o da greve acabemos com essas reuniões familiares, para que sejam trazidos ao plenário da Constituinte todos os debates, a fim de que cada um

possa dar seu ponto de vista, esclarecendo claramente se é a favor da ordem ou da desordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini, que falará pela Liderança do PMDB.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB –

SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alguns órgãos da imprensa deste País, ao divulgarem os convênios firmados pelo Inamps e publicados no **Diário Oficial** do dia 9 de março corrente, teceram considerações dando conotação política ao fato. Por isso; quero, nesta oportunidade, ressaltar a lisura e a idoneidade da administração do Prof. Hésio Cordeiro á frente do Inamps, até mesmo porque a espécie teve autorização e determinação do Presidente da República, Dr. José Sarney, assim como este convênio foi firmado pelos Ministros da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Educação, do Trabalho e do Exército, praticamente com todos os Governos estaduais.

Sr. Presidente, não tenho aqui os elementos de comparação relativos à população de cada Estado, sua arrecadação e necessidades, mas devo dizer que confio nos estudos efetuados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social para que esses recursos fossem distribuídos à medida das necessidades de cada população.

Sr. Presidente, ao fazer este registro, também apelo a todos os Governos estaduais, mas de modo muito especial aos trabalhadores deste País, no sentido de que ajudem na aplicação e fiscalização desses recursos públicos, para que essas verbas destinadas aos serviços médicos do País possam efetivamente ser aplicadas em assistência médico-hospitalar compatível com a dignidade humana em favor dos trabalhadores brasileiros.

Por isto, Sr. Presidente, estou requerendo a V. Ex.^a que seja transcrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o extrato desses convênios, para demonstrar à Nação que o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Inamps, através do seu ex-Presidente, Sr. Hésio Cordeiro, não discriminaram quaisquer Unidades da Federação, e procuraram com esses recursos tornar mais amena a vida dos trabalhadores e dos seus familiares.

ANEXOS

Amazonas/Pref. Municipal São Gabriel da Cachoeira/INAMPS Cz^s 512.848.000,00.

INAMPS/CNNB/Pastoral da Criança Cz^s 216.960.000,00.

INAMPS/Ministério do Exército Cz^s 350.000.000,00.

INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Acre Cz^s 1.536.467.000,00.

INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Amazonas Cz^s 4.462.864.000,00.

INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Bahia Cz^s 25.071.875.000,00.

INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Ceará Cz^s 10.680.485.000,00.

INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Distrito Federal Cz^s 4.244.467.000,00.

INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Goiás Cz^s 8.
 INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Mato Grosso.
 INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Mato Grosso do Sul.
 INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Pará.
 INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Paraná.
 INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Pernambuco
 INAMPS/Fundação Saúde
 Pública/SESP/CEME/INAN/Ministério da Educação/Universidade PE/PE
 INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Rio de Janeiro
 INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Rio Grande do Norte.
 INAMPS/Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Ministério do Trabalho/Rondônia.

PREVIDÊNCIA CONTEMPLA ESTADOS COM VERBA DE Cz^s 248 MILHÕES

Governadores de todo o País, quase todos com sérias dificuldades de caixa, foram contemplados na última quarta-feira com a liberação, pelo Ministério da Previdência, da astronômica quantia de Cz^s 248,6 bilhões – mais de US^s 2 bilhões no câmbio oficial. Os recursos são destinados à implantação do sistema único de saúde e a liberação foi o último ato assinado pelo ex-presidente do Inamps, Hésio Cordeiro, tendo sido publicada no **Diário Oficial** de 9 de março, quando ele já estava demitido.

O Deputado José Costa, do PMDB de Alagoas, discursará hoje na Constituinte, exigindo um rigoroso controle da aplicação dos recursos. E não esconde o seu receio: o desvio do dinheiro para o caixa único dos governos estaduais, com o objetivo de aplicá-los nas próximas eleições. Já o Deputado Jofran Frejat, do PFL do Distrito Federal, entende que esses recursos fortalecem o esquema de apoio ao Deputado Ulysses Guimarães, candidato à Presidência da República, entre os governadores.

Convênios

A liberação dos recursos atende a convênios firmados entre o Inamps e os governos estaduais. Assinaram os convênios além de Hésio Cordeiro, os governadores e seus secretários de saúde e os Ministros Renato Archer, Almir Pazzianotto, Borges da Silveira e Hugo Napoleão.

Na avaliação de vários constituintes, alguns estados cujos governadores assumem publicamente a defesa de um mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney e, por isto, não têm recebido verbas federais, poderão aliviar suas dificuldades. Alagoas, por exemplo, foi contemplada com Cz^s 5,143 bilhões. Caso esse dinheiro seja aplicado no **overnight**, renderá cerca de Cz^s 800 milhões por mês, o bastante, portanto, para o pagamento de toda a folha de pessoal do Estado.

São Paulo foi o Estado mais beneficiado, recebendo Cz^s 62,166 bilhões. Em seguida, vem o Rio de Janeiro com Cz^s 29,265 bilhões, e a Bahia, com Cz^s 25,071 bilhões. O Piauí recebeu a menor cota – Cz^s 600 milhões. Todos os recursos têm liberação imediata e representam cerca de metade do orçamento do Inamps. Os dois únicos esta-

dos não contemplados com as verbas foram o Maranhão e o Espírito Santo.

Além dos governadores, a CNBB também recebeu sua parcela – Cz^s 216 milhões – e, também, os Ministérios do Exército e do Trabalho, contemplados com Cz^s 350 milhões.

As verbas

Os recursos liberados pela Previdência Social, segundo o **Diário Oficial** de 9 de março, foram distribuídos da seguinte maneira:

Amapá – Cz^s 512,848 milhões; Acre – Cz^s 1,543 bilhão; Alagoas – Cz^s 5,143 bilhões; Amazonas – 4,462 bilhões; Bahia – Cz^s 25,071 bilhões; Ceará – Cz^s 10,580 bilhões; Distrito Federal – Cz^s 4,244 bilhões; Goiás – Cz^s 8,062 bilhões; Mato Grosso – Cz^s 3,335 bilhões; Mato Grosso do Sul – Cz^s 3,548 bilhões; Minas Gerais – Cz^s 20,624 bilhões; Pará – Cz^s 6,722 bilhões; Paraíba – Cz^s 4,330 bilhões; Paraná – Cz^s 13,039 bilhões; Pernambuco – Cz^s 12,138 bilhões; Piauí – Cz^s 600 milhões; Rio de Janeiro – Cz^s 29,265 bilhões; Rio Grande do Norte – Cz^s 5,163 bilhões; Rondônia – Cz^s 2,947 bilhões; Rio Grande do Sul – Cz^s 15,226 bilhões; Santa Catarina – Cz^s 6,877 bilhões; São Paulo – Cz^s 62,166 bilhões; Sergipe; – Cz^s 2,395 bilhões; CNBB – Cz^s 216,9 milhões; Ministérios do Exército e Trabalho – Cz^s 350 milhões.

Total – Cz^s 248,646 bilhões.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Ministro

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio, que entre si celebram, de um lado, o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social; e, de outro lado, o Governo do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, com a intervenção da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional da Presidência da República, em complemento ao protocolo assinado, em Manaus em 3-8-87, referente ao programa da faixa de fronteira.

OBJETO: Implementar um plano de ação conjunta, na área de saúde da região de São Gabriel da Cachoeirinha, atingindo localidades de faixa de fronteiras e do projeto Calha Norte.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar ao Estado, recursos financeiros no valor total de Cz^s 512,848.000,00 (quinhentos e doze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil cruzados), conforme Nota de Empenho nº 56 de 18 de fevereiro de 1988, atividade/projeto 2027, centro de custo 322.20, elemento/subelemento 9461, recursos estes que serão mantidos na conta nº 09682-2, do Banco do Brasil S/A, na cidade de Manaus/AM, em nome da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado, de comum acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA
1º-3-88.

ASSINAM: Gen. Div. Rubens Bayma
Denys, Ministro de Estado Secretário
Geral do Conselho de Segurança
Nacional; Amazonino Armando Men-

des, Governador do Estado do Amazonas; Renato Archer, Ministro da Previdência e Assistência Social; Euler Esteves Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS; Raimundo Quirino Calixto, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/88

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebrade de um lado, o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social; e, de outro lado, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), através da Pastoral da Criança.

OBJETO: Prestação de ações Básicas de **ilegível** à população infantil, às gestantes e as **ilegível** das comunidades carentes, em todo País.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS **ilegível** repassar Recursos Financeiros à **ilegível** no valor total de Cz^s 216.960.000,00 (duzentos e dezesseis milhões, novecentos e sessenta mil cruzados), conforme Nota de Empenho nº 02/88, de 1º de fevereiro de 1988, em favor da **ilegível**, como dotação alocada no Orçamento Programa do INAMPS, subordinada ao Programa 75 – Saúde, Subprograma 428 – Assistência Médica e Sanitária, Atividade 2032 – Participação no custeio de Assistência Médica prestada por entidades filantrópicas, Elemento de Despesa 323,11 – Subvenções Sociais, Unidade Orçamentária nº 5.01.000, Centro de Custo – 9661. Estes recursos serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução nº 12, de 8 de julho de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, salvo denúncia, por escrito, de qualquer dos partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 1º-3-88.

ASSINAM: Renato Bayma Archer da Silva, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; Hésio de Albuquerque Cordeiro, Presidente do INAMPS, Dom Luciano Mendes de Almeida, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Dom Geraldo Majella Agnello, Responsável Nacional pela Pastoral da Criança.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº 7.006.000, que entre si celebram a Diretoria de Saúde do Exército e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social para aquisição e utilização de equipamentos odontológico-hospitalares destinados às Unidades de Saúde do Ministério do Exército em Tabatinga e Pelotões de fronteira em Ipiranga, Vila Bittencourt, Palmeiras do Javari e estirão do Equador, todos na Faixa de fronteira da Amazônia.

OBJETO: Disciplinar a aquisição e utilização de equipamentos odontológico-hospitalares necessários à prestação dos serviços executados pelas Unidades de Saúde do Mex-Hospital de Guarnição de Tabatinga e enfermarias dos pelotões de Fronteiras.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS repassará à Diretoria de Saúde do Exército a importância de Cz^s 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 00 e 02, de 19 de fevereiro de 1988, emitida em favor da referida Diretoria, Unidade Orçamen-

tária 5-01-000, Centro de Custo 9461, atividade 2027; elemento de Despesa 432-25 e 321-16, recursos estes, que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 08-07-87, da Secretaria do Tesouro Nacional. VIGÊNCIA: São válidas para o presente Termo Aditivo as condições de vigência e rescisão prevista na Cláusula sexta do convênio que lhe dá origem, podendo, entretanto, este termo ser substituído por outro, mediante acordo entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 1º-3-88.

ASSINAM: Gen. Div. Med. Antonio Luiz Coimbra de Castro, Diretor de Saúde do Exército; Gen. Ex. Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército; Renato Archer, Ministro da Previdência e Assistência Social; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Amazonino Armando Mendes, Governador do Estado do Amazonas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-AC/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social, da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, do outro lado, o Governo do Estado do Acre, com a interveniência da sua Secretaria de Saúde.

OBJETO: Definir a disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-AC/88, normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do Programa; bem como estabelecer formatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamentação Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz[§] 1.536.467.000,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 40 e 94, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/AC, Unidade Orçamentária; 5.1.000, Atividade: 2027 Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432 - 25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 8 julho de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional. VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 3/88
ASSINARAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luis Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotta, Ministro do Trabalho; Flaviano Flavio Baptista de Melo, Governador do Estado do Acre; Silvestre Braz da Silveira, Secretário de Estado da Saúde do Acre; Hélio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS - AL/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto

Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado o Governo do Estado de Alagoas, com a interveniência da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS - AL/88: normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do Programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamentação Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora editado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz[§] 5.143.658.000,00 (cinco bilhões cento e quarenta e três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil cruzados), conforme Notas de Empenho nº 8 e 60, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/AL, Unidade orçamentária: 5-1-000, atividades: 2027 Centro de Custo; 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa nº 12; de 8 de julho de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 1º-3-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzionotto, Ministro do Trabalho; Fernando Affonso Collor de Mello, Governador do Estado de Alagoas; Ubiratan Pedrosa Moreira, Secretário de Estado da Saúde de Alagoas; Hélio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-AM/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado do Amazonas, com a interveniência da sua Secretaria da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-AM/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do Programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamentação Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz[§] 4.462.864.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 06 e 64, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/AM, unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta es-

pecífica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 08 de julho de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 3-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Amazonino Armando Mendes, Governador do Estado do Amazonas; Hélio Cordeiro, Presidente do INAMPS; Euler Esteves Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde do Amazonas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-BA/87, que entre si celebram de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência e Assistência Social e, de outro lado, o Governo do Estado da Bahia, com a interveniência da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-BA/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do Programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamentação Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cr[§] 25.071.875.000,00 (vinte e cinco bilhões, setenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 22 e 78, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/BA, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 08 de julho de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 3-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianoto, Ministro do Trabalho; Waldir Pires, Governador do Estado da Bahia; Luiz Humberto Ferraz Pinheiro, Secretário de Estado da Saúde da Bahia; Hélio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-CE/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado do Ceará, com a interveniência da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-CE/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do Programa; bem como estabelecer fatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamentação Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz⁵ 10.485.000,00 (dez bilhões, seiscentos e oitenta milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzados), conforme Notas de Empenho n^{os} 20 e 76, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/CE, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432.25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa n^o 12, de 08 de julho de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua fatura até o dia 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 1^o-3-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Tasso Ribeiro Jereissati, Governador do Estado do Ceará; Antonio Carlile de Holanda Lavour, Secretário de Estado da Saúde do Ceará; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N^o 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-DF/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Distrito Federal, com a intervenção da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-DF/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a fatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamentação Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz⁵ 4.244.467,000,00 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete cruzados), conforme Notas de Empenho n^{os} 44 e 100, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/DF, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua fatura até 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA 1^o-3-88

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; José Aparecido de Oliveira, Governador do Distrito Federal; Laercio Moreira Valença, Secretário da Saúde do Distrito Federal; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N^o 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDSGO/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado – de Goiás, com a intervenção da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-GO/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a fatura de instrumento que vise inserir as alterações, necessárias previstas pela Programação e Orçamentação Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros no valor total de Cz⁵ 8.062.917.000,00 (oito bilhões, sessenta e dois milhões e novecentos e dezessete mil cruzados), conforme Notas de Empenho n^{os} 22 e 78, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/GO, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa n^o 12, de 8 de julho de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O Presente termo Aditivo vigorará a partir da data da sua fatura até o dia 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 1^o-3-88

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Henrique Antonio Santillo, Governador do Estado de Goiás; Antonio Faleiros Filho, Secretário de Estado de Saúde de Goiás; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N^o 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-MT/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado do Mato Grosso, com a intervenção da sua secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-MT/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamen-

to, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a fatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamentação Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora editado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar os recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz⁵ 3.335.325.000,00 (três bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil cruzados), conforme Notas de Empenho n^{os} 26 e 84, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/MT, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua fatura, até 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 1^o-03-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Carlos Gomes Bezerra, Governador do Estado de Mato Grosso; Nei Moreira da Silva, Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N^o 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-MS/87, que entre si celebram de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-MT/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a fatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamentação Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz⁵ 3.548.174.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, cento e setenta e quatro mil cruzados), conforme Notas de Empenho n^o 10 e 66, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/MS, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua fatura até 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 1^o-03-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Marcelo Miranda Soa-

res, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; Alfredo Pinto de Arruda, Secretário de Estado da Saúde do Mato Grosso do Sul; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01-88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-MG/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado de Minas Gerais, com a interveniência da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-MG/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamento Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz^s 20.624.229.000,00 (vinte bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões e duzentos e vinte e nove mil cruzados) conforme Notas de Empenho nºs 28 e 82, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/MG, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 8 de julho de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 1º-3-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Newton Cardoso, Governador do Estado de Minas Gerais; Edgard José de Campos Melo, Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-PA/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica; da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado do Pará, com a interveniência da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-PA/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamento Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz^s 6.722.443.000,00 (seis bilhões, setecentos e vinte dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 02 e 53, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/PA, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 1º-3-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Helio Giseiros, Governador do Estado do Pará; Nilo Alves de Almeida, Secretário de Estado da Saúde do Pará; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-PB/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado da Paraíba, com a interveniência da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-PB/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamento Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz^s 4.330.455.000,00 (quatro bilhões, trezentos e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 30 e 86, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/PB, Unidade Orçamentária: 5-01.000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 1º-3-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Tarcisio de Miranda Burity, Governador do Estado da Paraíba; Gilvan Amorim Navarro, Secretário de Estado da Saúde da Paraíba; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-PR/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado do Paraná, com a interveniência da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-PR/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamento Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz^s 13.039.042.000,00 (treze bilhões, trinta e nove milhões e quarenta e dois mil cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 12 e 68, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/PR, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa no 12 de 8 de julho de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 1º-3-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro do MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Álvaro Fernando Dias, Governador do Estado do Paraná; Delcino Tavares da Silva, Secretário de Estado da Saúde do Paraná; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-PE/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado de Pernambuco, com a interveniência da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-PE/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamento Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88), e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz^s 12.138.850.000,00, (doze bilhões, cento e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzados), conforme Notas de Empenho

nºs 18 e 74, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/PE, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027; Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 3-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Miguel Arraes de Alencar, Governador do Estado de Pernambuco; Cyro de Andrade Lima, Secretário de Estado da Saúde de Pernambuco; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS/87, entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, O Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, o Ministério da Saúde, com a intervenção da Fundação Serviços de Saúde Pública, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, da Central de Medicamentos e do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, do Ministério da Educação, com a intervenção da Universidade Federal de Pernambuco; e, de outro lado, o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Saúde, com a intervenção da Fundação Amaury Medeiros.

OBJETO: Suplementar o repasse de recursos financeiros fixados na Cláusula Sétima do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SUDS/PE, ambos celebrados em 19 de junho de 1987.

RECURSOS FINANCEIROS: Visando a realização do objeto deste Termo, o Inamps deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz\$ 6.000.000.000,00 (Seiscentos milhões de cruzados), conforme Nota de Empenho nº 09, de 3 de fevereiro de 1988, em favor da SES/PE, Unidade Orçamentária: 5 01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elemento de Despesa: 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 8 de julho de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá o mesmo prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima-Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio/SUDS/87.

DATA DA ASSINATURA: 1º-3-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro da Previdência e Assistência Social; Luis Calos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Miguel Arraes, Governador de Pernambuco; Cyro de Andrade Lima, Secretário de Saúde de Pernambuco; Hésio de Albuquerque Cordeiro, Presidente do Inamps.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-RJ/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado

do Rio de Janeiro, com a intervenção da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-RJ/88; Normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamentação Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O Inamps deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz\$ 29.265.839.000,00 (vinte e nove bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 14 e 70, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/RJ, Unidade Orçamentária 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432/25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa no 12, de 8 de julho de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura; até o dia 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 03-88.

ASSINAM: Renato Archer; Ministro MPAS; Luís Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Wellington Moreira Franco, Governador do Estado do Rio de Janeiro, José de Carvalho Noronha Secretário de Estado da Saúde do Rio de Janeiro; Hésio Cordeiro, Presidente do Inamps.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDSRN/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com a intervenção da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-RN/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamentação Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz\$ 5.163.956.000,00 (cinco bilhões, cento e sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil cruzados), conforme Notas de Empenho nº 16 e 72, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/RN, Unidade Orçamentária: 5.01.000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos de Instrução Normativa, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 1º-3-88

ASSINAM: Renato Archer, ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Geraldo José da Gamara Ferreira de Mello, Governador do Estado do Rio Grande do Norte; Pedro Ferreira de Melo Filho, Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDSRO/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado de Rondônia, com a intervenção da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários à operacionalização do SUDS-RO/88; normalizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do Programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamentação Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz\$ 2.947.988.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 32 e 88, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/RO, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 8 de julho de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1988.

DATA DE ASSINATURA: 3/88

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Jerônimo Garcia de Santana, Governador do Estado de Rondônia; Confúcio Aires Moura, Secretário de Estado da Saúde de Rondônia; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDSRS/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com a intervenção da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados

os recursos financeiros necessários à operacionalização do SUDS-RS/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamento Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz\$ 15.226.289.000,00 (quinze bilhões, duzentos e vinte e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 36 e 92, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/RS, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1988.

DATA DA ASSINATURA 1º-3-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Pedro Jorge Simon, Governador do Estado do Rio Grande do Sul; Antenor Ferrari, Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-SC/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado o Governo do Estado de Santa Catarina, com a intervenção da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-SC/88; normalizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Programação e Orçamento Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão do SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz\$ 6.877.681,00 (seis bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil cruzados), conforme Nota de Empenho nºs 38 e 96, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/SC, Unidade Orçamentária: 5-01-000, Atividade: 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos de Instrução Normativa, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente termo aditiva vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 1-3-88.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Pedro Ivo Figueiredo Campos, Governador do Estado de Santa Catarina; Martinho Herculano Gitzzo, Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo ADITIVO AO CONVÊNIO SUDS-SP/87 que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Educação, do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, e de outro lado, o Governo do Estado de São Paulo, com a intervenção da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados recursos financeiros necessários à operacionalização do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde no Estado de São Paulo no exercício de 1988; normatizar suplementarmente, a sistemática de acompanhamento, controle e avaliação do programa.

RECURSOS FINANCEIROS: Para garantir as necessárias condições de operacionalização do SUDS/SP, no decurso de 1988, o INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado de São Paulo no valor total de Cz\$ 62.166.519.000,00 (sessenta e dois bilhões cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e dezanove mil cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 46 e 106 de 19 de fevereiro de 1988 em favor da SES/SP, Unidade Orçamentária 5-1-000, Atividade 2027, Centro de Custo 9461, Elementos de Despesas 432-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A nos termos da I.N. nº 12 de 8-7-87 da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará da data de sua assinatura até o dia 31-12-88.

DATA DE ASSINATURA: 24-2-88.

ASSINAM: Renato Bayma Archer da Silva, Ministro do MPAS; Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Orestes Quêrcia; Governador do Estado de São Paulo; José Aristodemio Pinotti, Secretário de Estado da Saúde de São Paulo; Hésio de Albuquerque Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/88

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDS-SE/87, que entre si celebram, de um lado, os Ministérios da Previdência e Assistência Social; da Saúde; da Educação; do Trabalho e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e, de outro lado, o Governo do Estado de Sergipe, com a intervenção da sua Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETO: Definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários a operacionalização do SUDS-SE/88; normatizar, suplementarmente, a sistemática do acompanhamento, controle e avaliação do programa; bem como estabelecer a assinatura de instrumento que vise inserir as alterações necessárias previstas pela Progra-

mação e Orçamento Integrada, para o exercício de 1988 (POI/88) e de um Convênio-Padrão da SUDS em substituição ao ora aditado.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS deverá repassar recursos financeiros ao Estado no valor total de Cz\$ 2.395.477.000,00 (dois bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 42 e 98, de 19 de fevereiro de 1988, em favor da SES/SE, Unidade Orçamentária: 5-1-000, Atividade 2027, Centro de Custo: 9461, Elementos de Despesas: 423-25 e 322/22, recursos estes que serão mantidos em conta específica no Banco do Brasil S/A, nos termos da Instrução Normativa, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 1988.

ASSINAM: Renato Archer, Ministro do MPAS, Luiz Carlos Borges da Silveira, Ministro da Saúde; Hugo Napoleão, Ministro da Educação; Almir Pazzianotto, Ministro do Trabalho; Antonio Carlos Valadares, Governador do Estado de Sergipe; Edney Freire Caetano, Secretário de Estado da Saúde de Sergipe; Hésio Cordeiro, Presidente do INAMPS.

(Of. 09/88 – INAMPS)

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Departamento Regional de Serviços Gerais

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/86 PROCESSO 35204/010000/86

ESPÉCIE: Contratação de serviços de manutenção, e assistência técnica. **CONTRATANTE** IAPAS/SRPE – Recife – PE. **CONTRATADA:** Olivette do Brasil S/A. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração das Cláusulas: segunda, terceira e seu parágrafo primeiro, nona, décima primeira e décima segunda, a partir de sua vigência, em face de autorização proferida as fls. do processo em referência. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 31/86. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Atividade Projeto 2001, Centro de Custo 1103, Elemento Subelemento 313-19. **EMPENHO DA DESPESA:** NE 645/87 de 30-11-87 no valor de Cz\$ 4.971,24. **VALOR DESTE TERMO ADITIVO:** Cz\$ 9.942,48 liquidável em doze parcelas de Cz\$ 828,54. **Prazo da vigência:** 1º-7-87 a 30-6-88. **FORO LEGAL:** o da Justiça Federal em Recife – PE. **DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO:** 30 de novembro de 1987. **PESSOAS SIGNATÁRIAS:** João Antonio Colaço Dias Junior, Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais pelo IAPAS e Carlos Antonio de Araújo Pedrosa, Gerente do Centro de Assistência Técnica pela Olivetti do Brasil S/A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/86 PROCESSO Nº 35204/011083/86

ESPÉCIE: Contrato de serviços com manutenção, conservação e assistência técnica. **CONTRATANTE:** IAPAS/SRPE – Recife – PE. **CONTRATADA:**

Olivetti do Brasil S/A. OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Alteração das Cláusulas segunda, terceira e seu parágrafo primeiro, nona, décima primeira e décima segunda, a partir de sua vigência em face de autorização proferida as fls. do processo em referência. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 54/86. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa/Projeto 2001, Centro de Custo 1103, Elemento e Subelemento 313-16. EMPENHO DA DESPESA: NE 639/30-11-87 no valor de 3.739,84. VALOR DESTES TERMO ADITIVO: Cz\$ 23.102,80 liquidável em doze parcelas de Cz\$ 1.934,40. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3-11-87 a 2-11-88. Foro legal: o da Justiça Federal em Recife – PE. DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 30 de novembro de 1987. PESSOAS SIGNATÁRIAS: João Antonio Colaço Dias Junior, Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais do IAPAS e Carlos Antonio de Araújo Pedrosa, Gerente do Centro de Assistência Técnica, pela Olivetti do Brasil S/A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/87
PROCESSO Nº 35204/015336/87

ESPÉCIE: Locação de Serviços.
CONTRATANTE: IAPAS/SRPE – Recife.
CONTRATADO: SUPERFAX – Comércio, Serviços e Representações Ltda. Objeto do Contrato: serviços de recuperação, manutenção e assistência técnica em (uma) máquina copiadora NASHUA, instalada na sala 904 da Rua Marquês do Recife, 32 – Santo Antonio – Recife. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 51/87 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto Atividade 2001 – Centro de Custo 1103 – Elemento e Subelemento 313-16. EMPENHO DA DESPESA: NE 576/12-11-87 valor Cz\$ 63.000,00 referente ao período de 1º-12 a 31-12-87. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 156.500,00, sendo 1 (uma) parcela de Cz\$ 63.000,00 e 11 (onze) mensais iguais de Cz\$ 8.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º-12-87 a 30-11-88, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período sob as mesmas condições. FORO: o da Justiça Federal em Recife – PE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de novembro de 1987. PESSOAS SIGNATÁRIAS: Annemarie Klaus Camêlo, Diretora Substituta do Departamento Regional de Serviços Gerais, pelo IAPAS e Hosano Francisco Ferreira, Diretor Administrativo pela SUPERFAX – Comércio, Serviços e Representações Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/87
PROCESSO Nº 35204/015337/87

ESPÉCIE: Locação de Serviços.
CONTRATANTE: IAPAS/SRPE – Recife.
CONTRATADO: Indústrias Villares S/A. OBJETO DO CONTRATO: serviços de manutenção permanente para um elevador, instalado no prédio 57 da Rua da Palma. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 48/87. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto Atividade 2001 – Centro de Custo 1103 Elemento e Subelemento 313-16 EMPENHO DA DESPESA: NE 575/12-11-87 valor 11.699,14 referente ao período de 13-11 a 31-12-87. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 87.744,00 liquidável em 12 parcelas de Cz\$ 7.312,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13-11-87 a 12-11-88, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, sob as mesmas condições. FORO: o da Justiça Federal em Recife – PE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 1987. PESSOAS SIGNATÁRIAS: Annemarie Klaus Camêlo, Diretora do Departamento

Regional de Serviços Gerais – Substituta pelo IAPAS e Jean Nicolas Diakides, Supervisor de Serviços Técnicos pela Indústrias Villares S/A.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares, que falará pela liderança do PMDB.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para fazer um apelo e uma advertência. Crescem os rumores de que os Constituintes que fizeram opção pelo regime parlamentarista, por estarem convencidos de que essa forma de governo evitará a continuidade da crise, que têm argumentos históricos em sua defesa, começam agora a inclinar-se e alguns deles já sinalizam para o Palácio do Planalto a tese do parlamentarismo e dos cinco anos.

Faço um apelo aos Srs. Constituintes: abram seus ouvidos para as ruas. Faço uma advertência aos Srs. Constituintes: não há como confundir o regime, a forma de governo e a duração do mandato do Presidente da República. Ouçam as ruas e também a Conversa ao Pé do Rádio, a cada dia, a cada semana, do Presidente da República. Este é um governo que está em queda livre. Este Governo é uma sucessão de crises. Este é um governo que desrespeita a opinião pública, que desrespeita as bandeiras fundamentais deste País, tais como a negociação decente da dívida externa. Eliminar o déficit através do arrocho salarial dos funcionários públicos, é uma das propostas mais indecentes, do ponto de vista das teses da democracia.

Portanto, apelo aos Srs. Constituintes para que não misturem o regime parlamentar proposto com os cinco anos de mandato presidencial. A leitura que se faz desse tipo de atitude é de que estão comprometidos com o Palácio do Planalto e agora querem esconder-se por detrás do manto do parlamentarismo. Entendemos que essas duas questões não devem se misturar, são questões separadas, com peso específico e político. Finalmente, Sr. Presidente, queria lembrar aos Srs. Constituintes a extrema gravidade da reunião de ontem de ministros militares, que advertem esta Assembléia Nacional Constituinte de que não querem eleições este ano. Desgraçadamente esses ministros não se candidataram, porque, se hoje fossem Constituintes, poderiam estar legitimamente defendendo seus pontos de vista desta tribuna.

Srs. Constituintes, estamos num regime democrático, e esta Assembléia, na sua soberania, haverá de tomar na semana que vem decisões históricas para o futuro do País.

Este é o apelo, esta é a advertência que faço às Sras. e aos Srs. Constituintes. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fogaça ainda no tempo destinado à Liderança do PMDB.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, acaba de ocupar esta tribuna a nobre Constituinte Cristina Tavares, abordando o mesmo tema que pretendemos abordar.

Estamos diante de um momento grave, A Nação vive dias decisivos para o seu futuro institu-

cional. Vamos decidir, na próxima semana, a estrutura e a organização de um novo sistema de governo para o Brasil.

Percebe-se, nesta Assembléia Nacional Constituinte, um momento crítico, polêmico e acima de tudo criativo. Não podemos renunciar a esta oportunidade de caminhar em direção ao novo, às transformações e à modernidade radical. Quero, acima de tudo, ressaltar que a decisão que iremos tomar na próxima semana não pode ser afetada ou condicionada pela conjuntura, por fatos episódicos ou figuras da circunstância.

Temos de tomar essa decisão não só a partir da análise da situação do atual Presidente, mas da longa trajetória de crises, frustrações, impasses e rupturas institucionais que marcaram o presidencialismo brasileiro. É por isso que, ao adotarmos a decisão em torno do sistema de governo, temos de dissociá-la da conjuntura e da questão do mandato do atual Presidente.

Há dois temas extremamente próprios da circunstância. Um deles é o mandato do atual Presidente, o outro é a data da implantação do novo sistema de governo. São dois assuntos de que devemos tratar somente depois que o painel eletrônico indicar os números e os votos dos Srs. Constituintes. Tomada essa decisão, aprovado o novo sistema de governo, que queremos para os próximos 40, 50 ou 100 anos da instituição democrática brasileira, aí então trataremos da conjuntura, do episódio, do circunstancial. Aprovado o novo regime de governo para o Brasil, aí, sim, estaremos aptos, dispostos, inclusive abertos ao diálogo, para pensar na questão relativa à data da sua implantação e na questão do mandato do atual Presidente. E o faremos sem nenhum preconceito, sem nenhuma rigidez, com abertura e flexibilidade para pensarmos, acima de tudo, na implantação do novo regime com estabilidade, com segurança institucional, para que não venhamos a ser golpeados na próxima esquina da História.

Acredito que esta é a postura daqueles que defendem o parlamentarismo, a implantação de um novo sistema de governo e um novo patamar de modernidade e civilização política no País. Vamos agora adotar uma posição histórica definitiva, que se estenderá por décadas e gerações. Aí, sim, vamos voltar-nos para o momentoso, para o atual, para o circunstancial, para o conjuntural, para o episódio, a fim de tratar dos problemas que vivemos hoje no Brasil (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, que falará pela Liderança do PTB.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia a seguinte discurso.): – Sr. Presidente, o Conselho Nacional de Desportos votou a Resolução Nº 11/87 autorizando, em caráter excepcional, a Federação Paulista de Futebol a promover acesso e descenso de duas associações no campeonato da 1ª Divisão de Futebol, versão 1987, medida que, entrou em vigor na data da publicação, 28-8-87. A Ponta Preta já estava credenciada, quando a lei passou a vigorar. Já tinha direito adquirido a participar do campeonato da 1ª divisão.

O Conselho Arbitral da Federação Paulista de Futebol, com base nessa resolução, excluiu a Ponta Preta, que bateu às portas da Justiça, em São

Paulo, e perdeu, mas, agora, através de mandado de segurança encaminhado ao Tribunal Federal de Recursos, obteve liminar, desfazendo a decisão do Conselho Arbitral.

Incidente do submundo do futebol. Este fato não esconde, na verdade, questões que estão a merecer a maior atenção, não só dos torcedores, mas de toda a população de São Paulo. Isto mostra o quanto as emoções populares, direcionadas a seus clubes de preferência, são manipuladas pelos chamados dirigentes de futebol, que transformaram esse esporte popular em instrumento de interesse e motivações pessoais, muitas até inconfessáveis. Como se já não bastasse isso, essa cartolagem de autênticos marajás do esporte, ainda há o malefício da estatização, pois também nos esportes o Governo se intromete legislando, baixando normas e resoluções como essa, que gerou prejuízos de direitos à Ponte Preta.

Congratulo-me com a população de Campinas, com a direção da Ponte Preta pelo fato de ter batido nas portas da Justiça, onde finalmente recomençará a desvendar os mistérios que alimentaram a politicagem no futebol paulista. Quero me filiar a todos que indistintamente nos clubes se consideram manobrados pela cartolagem que se aboletou na Federação Paulista de Futebol. É do meu dever, como representante do povo de São Paulo, estar atenta e denunciar, e para esse serviço coloco-me à disposição da Ponte Preta e de todos os clubes que daqui para a frente forem prejudicados, oferecendo os préstimos da minha assessoria e do meu gabinete.

Outro assunto, Sr. Presidente, nobres Pares.

Numa estranha ironia do destino, na data consagrada à comemoração internacional do Dia da Mulher, em clara e insofismável reação as posições progressistas que venho adotando nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, o obscuro advogado paulistano Alberto Rollo, fazendo jus ao sobrenome, irrompeu nesta Casa distribuindo xerocópias de um "Certificado de Naturalização" expedido pelo Governo norte-americano em meu nome.

Com tal manobra, regimento financiada pelos setores mais retrógrados do conservadorismo paulista e nacional, o Sr. Rollo, antigo companheiro de fundação da Frente Liberal, de onde saímos juntos rumo ao PSC, em solidariedade ao Dr. Olavo Setúbal, então traído pela cúpula pefelista, pensa cassar meu mandato, conferido pelo povo de São Paulo, através do voto livre e democrático em 15 de novembro de 1986.

O advogado em questão, não sendo homem de posses, tem-se valido da benevolência financeira dos homens a quem o povo derrotou no pleito já citado e, por serem suplentes à cata de mandato parlamentar, enchem-lhe as burras de numerários para que viaje – como já fez por diversas vezes em curto período até o exterior em busca de impossíveis "provas" que propiciem a consecução de seu intento mesquinho e repugnante.

Não posso, Sr. Presidente e nobres colegas, deixar de dar nomes aos bois já que, em curto espaço de tempo, as forças da reação e do obscurantismo político se voltam contra uma cidadã brasileira, mãe, mulher, política e combatente sincera da causa democrática.

São vários os interesses contrariados com minha atuação parlamentar.

Sabem V. Ex.^a, como também o sabe o povo de São Paulo, que me fiz Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, inclusive contrariando interesses partidários, e, logo após, já convocava o ex-Ministro Aníbal Teixeira, antigo titular da Seplan para prestar esclarecimentos acerca da quadrilha por ele formada à frente daquele órgão governamental.

Também, Srs. Parlamentares, dirigi-me, em companhia do nobre Deputado Lézio Satler, do PMDB, ao interior do Maranhão, ao Município de Viana, para comprovar a fraude montada acerca da distribuição das polpudas verbas públicas à sombra da árvore frondosa do Governo Federal.

Dentro de poucos dias, se a Comissão de Fiscalização e Controle assim o quiser, estarão aqui – por requerimento de minha autoria os Srs. Mathias Machline, Dilson Funaro e Omar Fontana, para que prestem contas da forma pouco usual e atualmente questionável como tomaram dinheiro da União para recheiar os cofres da Sharp, da Trol e da Transbrasil, com empréstimos escandalosos e subsidiados, da ordem de US\$ 150 milhões, Cz\$ 900 milhões e U\$ 45 milhões, respectivamente.

Afora isso, nobres Pares, minha postura nesta Casa, de onde cheguei a ser retirada pela violência ensandecida de meus êmulos, inclusive na órbita familiar, quando, de forma insólita e deprimente, feriu-se minha condição de mulher, de cidadã e de Parlamentar Constituinte sem que o Sr. Presidente Ulysses Guimarães tomasse qualquer providência, gera reações e perseguições.

Nas subcomissões temáticas e no Plenário, sem dúvida, sempre votei com as teses mais avançadas, com o ideário progressista que me norteia pessoalmente, não traindo a confiança das mulheres, dos jovens e dos trabalhadores brasileiros, sequiosos de respeito e de consideração. Minha consciência independe de liderança partidária, de pressões econômicas, de ameaças de cassação, de ligações familiares ou do humor do Presidente desta Casa, ou mesmo da República.

Minha postura em defesa da convocação de eleições diretas em 88; de apoio à soberania desta Assembléia Constituinte de indubitável opção pelos quatro anos de mandato para um Presidente que fracassou em seu mandato, formam o caldo de cultura onde os Rollo, os Aníbal, os Machline, os Funaro, ou que nome tenham, pensam cassar meu mandato.

Não só não devo, como nada temo.

Sofri, como brasileira e como filha, apesar de tudo, o drama de uma cassação e proscrição política dentro do próprio lar paterno. Para mim, todavia, cassação se houver, tão-somente se externará do veredicto duro, inapelável e justo das mesmas urnas que me elegeram.

Exijo, Sr. Presidente, na condição de Deputada Federal e de Constituinte, que se respeite a integridade de meu mandato, mas, bem mais que isso, que esta Presidência coíba a distribuição de papéis apócrifos e panfletos torpes contra minha pessoa, distribuídos a partir de gabinetes do PSC nesta Casa, onde, não tendo representação parlamentar, estranhamente matêm dependência física, com móveis e máquinas.

Nobres colegas, minhas posições podem acarretar perseguições e vinditas. Saberei enfrenta-las com a dignidade com que, moça embora, enfrentei o golpe de 64, a cassação de meu pai, o afasta-

mento de meu País voluntariamente, porem doloroso.

Mas, saibam todos que por minha suposta cassação anseiam com ímpeto de urubus e de carpideiras que continuarei lutando e defendendo os pontos de vista que todos conhecem.

Nenhuma destinação genética, nenhum atavismo, nenhuma parecência, se realmente existirem, me farão abandonar a luta a que me propus.

No dicionário de Dirce Maria Tutu do Valle Quadros, apesar de tudo, não consta a palavra renuncia.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Messias Soares, que falará pela Liderança do PTR.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o nosso **ombudsman** autoneomado, o ilustre Constituinte Paulo Delgado, não conseguiu chegar a tempo de proferir seu discurso, na manhã de hoje. Isso, infelizmente, às vezes acontece aos melhores e mais assíduos Constituintes.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para tecer comentários acerca de notícia que li há poucos dias num órgão de imprensa, dando conta de que o Dr. Marcos Vilaça estaria para sair da LBA e assumir outro cargo, que não me lembro bem se seria no Governo ou num Tribunal.

Sr. Presidente, Sr.^{as} Srs. Constituintes, lamento profundamente que isso venha a acontecer, porque será uma perda irreparável para a LBA e para o nosso País, a menos que o ilustre Dr. Marcos Vilaça seja removido para outra função, onde possa continuar os serviços que vem prestando, ou até mesmo um pouco mais.

Na verdade, Sr. Presidente, sendo representante de um município da Baixada Fluminense e residindo em Duque de Caxias, no coração daquela área, trago a este plenário meu testemunho do quanta tem sido importante a atuação da LBA para aquela sofrida região do Estado do Rio de Janeiro, mormente durante as enchentes que recentemente a assolaram. Entretanto, a atuação da LBA não se restringiu ao período das enchentes, pois tem sido constante.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras com um registro de louvor e de apreço à Dr.^a Jamile Pessoa, Diretora da LBA para o Município de Duque de Caxias a adjacências, dizendo da importância de seu trabalho na recuperação da Baixada Fluminense, frente aos graves problemas que a região enfrentou recentemente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Beth Azize, que falará pela Liderança do PSB.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, um dos ministros militares insistiu em anunciar à Nação que, em se realizando eleição para Presidente da República este ano, estaríamos levando o País para um processo sem retorno.

Em verdade, não entendi bem o recado do ministro militar. Entendi, porém, que se trata de uma programação bem orquestrada, em razão de estarmos às vésperas de votar o sistema de

Governo, tema esse que, no entender da assessoria, sobretudo dos auxiliares mais diretos do Governo José Sarney, está diretamente ligado ao tempo de mandato do Presidente da República.

Ora, Srs. Constituintes, nada vejo de mais cretino e infantil do que associar a implantação de um novo sistema de governo à prorrogação do tempo de mandato de um Presidente da República que não teve sequer um voto, de nenhum brasileiro, para estar onde se encontra. Seria a mesma coisa que admitirmos que todos os Srs. Constituintes, que receberam do povo o mandato de 4 anos para aqui estar, entendessem agora de prorrogá-lo para 5, 6 ou 7 anos.

É preciso que o Sr. Presidente da República compreenda que há o legítimo e o ilegítimo, na coisa pública, e que hoje sua situação, neste País, é considerada absolutamente ilegítima, porque S. Ex.^a já passou do tempo da famigerada transição democrática. Não adianta mais arguir essa questão para querer engodar a opinião pública e adiar as eleições diretas para a Presidência da República, pois transição democrática não pode impedir que o País encontre o seu caminho. O Presidente da República está invocando indevidamente esse processo para continuar num poder que ele usurpou e que, por isso, continua ilegítimo.

Esta é a posição do Partido Socialista Brasileiro a respeito da questão, parlamentarismo e tempo de mandato, que está hoje sendo colocada como se fôssemos votar aqui o caos, exatamente para confundir a opinião pública, quando, na verdade, uma coisa nada tem a ver com a outra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, a Presidência formula apelo aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa para que se dirijam ao Plenário, já que o tempo destinado às Comunicações das Lideranças está prestes a se exaurir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller, que, falará pela Liderança do PDT.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, refletindo a posição dos ministros militares, o Brigadeiro Octávio Moreira Lima, Ministro da Aeronáutica, interfere de forma acintosa e inaceitável na soberania da Assembléia Nacional Constituinte, propondo um mandato de cinco anos para o Sr. José Sarney, sob a ameaça que, convocadas eleições presidenciais para este ano, tal como a Nação deseja, o País teria agravado a crise econômica, social e institucional em que está mergulhado e poderia se tornar ingovernável.

Aí está, Sr. Presidente, uma clara ameaça à própria dignidade deste Congresso Constituinte. É claro que nós, do PDT, aceitamos qualquer tipo de crítica procedente, as sugestões e o acréscimo de experiência parlamentar daqueles que já viveram processos constitucionais ou, mesmo que não os tenham vivido, que possam oferecer subsídios para que o texto constitucional reflita, na sua integridade, os anseios e as aspirações da sociedade brasileira. Entretanto, da forma como está o problema colocado, o que se observa é uma intimidação, uma ameaça orquestrada nos porões fardados do Poder, de modo a constranger e a amedrontar os Constituintes que vão decidir, em boa parte, os destinos da Nação.

Sr. Presidente, se queremos ser o pulmão por onde respira este País, cansado e humilhado; se queremos participar do processo histórico, temos o dever de escrever um texto que seja o reflexo e a síntese da vontade nacional. Mas na medida em que ameaças como esta começam a ganhar corpo e assumem uma dimensão maior, certamente os trabalhos que estamos realizando, de forma fecunda às vezes, podem ser irremediavelmente prejudicados. Para salvar o País do caos, para evitar retrocessos institucionais, novas tutelas disfarçadas ou ostensivas são apresentadas por aqueles que constitucionalmente têm o dever de proteger os direitos do cidadão. Mas, uma vez mais, querem apunhalar as instituições. Fala-se na solução do parlamentarismo. Já fiz esta indagação e volto a fazê-la. Se for provado que a adoção do sistema parlamentar impedirá qualquer golpe contra os direitos do povo e da democracia, certamente meu partido será parlamentarista. Mas isso não é possível, pois a sociedade continua desorganizada, os partidos políticos são quase que epidérmicos, pois não conseguem sintetizar o que deseja o povo e ainda não se consolidaram. Ora, não se pode proteger os direitos de uma sociedade democrática sem povo organizado, sem partidos consolidados, sem direitos reconhecidos.

Hoje à noite, num debate que já se fazia necessário há muito tempo, o Governador Leonel Brizola colocará as posições do PDT e em boa parte as próprias posições do povo brasileiro em defesa não só do presidencialismo como alternativa, mas da própria sociedade brasileira.

Esse tipo de debate horizontal, capaz de conduzir todos os desejos e aspirações da sociedade brasileira, já deveria ter sido feito há muito tempo, porque, historicamente o povo brasileiro é presidencialista. Não sabe o que é parlamentarismo; não conhece e não sabe. E como vai definir e votar o que não conhece e não sabe? Concluindo, Sr. Presidente, se conhece, sabe muito bem que as duas experiências parlamentaristas neste País, no Segundo Império e no início dos anos 60, foram profundamente desastrosas.

Este debate a que todos estão convidados a participar, direta ou indiretamente, vai demonstrar o que deseja o PDT e o que quer o Governador Brizola, que certamente unido pela vontade popular, não detendo um mandato ilegítimo, não dará as costas para o povo; governará com o povo, para o povo e pelo povo, para construir uma democracia representativa, em que todos, além de terem respeitados os seus direitos, terão, o pão à mesa e a esperança no coração. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta, que falará pela Liderança do PDS.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje deveremos tomar decisão em torno de assunto que me parece da maior importância. Trata-se da definição sobre o direito de greve para o servidor público.

Neste momento falo com exclusividade responsabilidade pessoal. Não estou representando o meu partido, mas apenas utilizando este espaço de tempo para minha manifestação, já que foi sacrificado o tempo de que dispunha na minha inscrição anterior.

Quero deixar definida uma posição dentro daquela clareza com que tenho procurado pautar a minha ação nesta Casa: jamais fui apologista do direito de greve para o funcionalismo público. Fui funcionário público durante mais de trinta anos e nunca tive de recorrer ao expediente da greve, até porque era ilegal. Mas aprendi que os governos militares, que dispunham de todos os dispositivos legais e extraleais para reprimir qualquer tipo de abuso, aceitaram a greve, dos funcionários públicos. Poderia enumerar algumas dezenas de movimentos dessa espécie que aconteceram durante aquele período.

Sr. Presidente, nunca defendi a greve para o funcionalismo público. Vou usar aqui a expressão do Constituinte Jarbas Passarinho, que já foi ontem repetida: "temos de legislar para um Brasil real".

E aquilo que era ilegal e contrário às normas disciplinares então existentes passou a ser aceito tacitamente pelos Governos militares. E o que antes era uma transgressão, pela sua continuidade e constante aceitação, incorporou-se ao terreno do fato social. Hoje, a greve dos funcionários públicos – queiram ou não – está elencada entre aqueles avanços sociais conquistados por essa categoria profissional.

Por essa razão, Sr. Presidente, jamais tomaria a iniciativa de propor isso aqui, mas não me posso furtar a uma realidade. Como tenho procurado ser coerente na minha vida pública – eu, que durante 3 anos, lá no Palácio Piratini, dialogava com os grevistas do Rio Grande do Sul, procurando solução para os seus problemas – quero dizer que aqui vou votar a favor do direito de greve para o funcionário público, com as ressalvas evidentes dos serviços essenciais e desde que não atinja também os funcionários dos ministérios militares. (Palmas.)

Não podemos fazer como a avestruz, Sr. Presidente, que esconde a cabeça para não enxergar a realidade. Temos de acompanhar os novos tempos. E tenho a certeza – e até se algum abuso acontecer – de que jamais haverá neste País uma greve de funcionários públicos para defender o empreguismo e o nepotismo que existem neste País.

Deixo registrado este voto, porque acho que o momento é de definições muito claras e quero assumir totalmente a responsabilidade pelo voto que vou dar, apresentando as razões que me levam a esta decisão.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, que falará pela Liderança do PDC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem a Assembléia Nacional Constituinte conheceu um de seus maiores, mais belos e autênticos momentos, ao iniciar o processo de assegurar ao funcionalismo público o direito de sindicalização e, por decorrência, o direito de greve.

Sr. Presidente, queremos destacar um aspecto que nos empolga. Além de coincidir esta aspiração com o Brasil real, existe outro aspecto que precisa e deve ser enaltecido: em toda a história da democracia moderna a figura do sindicato se confunde com a figura da defesa da liberdade.

Espanta-me que alguns Constituintes, que se enternecem e cantam a história do sindicato Solidariade, da Polônia, sejam os mesmos que aqui verberam contra a sindicalização do funcionalismo público.

O sindicato, em todas as áreas, é sinônimo, símbolo, caminho de liberdade. Ontem nos definimos pelos objetivos da democracia cristã em função do nosso programa, favoráveis à sindicalização do funcionalismo público e ao seu direito de greve. Agora, à véspera da decisão final, novamente confirmamos esta conduta e posição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio, que falará pela Liderança do PT.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO

(PT – SP): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, para responder a recado que recebemos. Vamos responder a esse recado com outro recado. Ontem, o Sr. Ministro da Aeronáutica declarou que o País não suporta eleições este ano, que as eleições devem ser realizadas no ano que vem e que o mandato do Presidente Sarney deve ser de 5 anos. Começo a resposta com a reflexão de um companheiro de partido — um grande sociólogo deste País, o Prof. Francisco Weffort. Em seu livro "Por que Democracia?", Weffort analisa as razões pelas quais voltamos à democracia, depois do longo período ditatorial: Voltamos à democracia — diz ele — por causa de uma profunda revisão que os vários setores e grupos da sociedade fizeram a respeito das inconveniências da ditadura militar e da importância da democracia. Esta revisão foi feita pelos grupos de esquerda, inclusive pelos que tomaram armas contra a ditadura. Num certo momento esses grupos perceberam a importância do regime democrático e resolveram apostar nele. Esta revisão foi feita também pela burguesia brasileira. Num dado momento a burguesia percebeu que podia manter o País sob o tacão militar, mas que isso custaria a ela — burguesia — preços talvez mais altos do que essa aparente desordem do regime democrático. E esta revisão foi feita finalmente pelo setor militar. Em um dado momento, os militares perceberam que a ditadura conduzia à deterioração moral da própria instituição militar; conduzia à hipertrofia dos órgãos de segurança, dos órgãos de informação. Por isso, dentro da própria instituição militar, surgiram forças que proclamaram a necessidade da democracia, a fim de manter unidas, idôneas, íntegras, intocadas, as Forças Armadas. Parece que o Sr. Ministro, assim como muita gente no Brasil, está se esquecendo disso. Por isso queremos responder ao recado do Sr. Ministro da Aeronáutica — com o respeito que um ministro militar merece, com a linguagem respeitosa com a qual deve ser tratado numa democracia — com outro recado: que a democracia tem regras, e uma delas se refere às esferas de competência e de poder. Assim como um ministro militar não admite que um ministro de outra área dê declaração pública sobre matéria da sua competência, não podemos permitir sua interferência na nossa esfera. Imaginem os nobres Constituintes um Ministro da Marinha dizendo, de público, que o Ministro da Aeronáutica adotou um tipo de avião errado para nossa defesa aérea e que com esse tipo de avião correremos

o risco de ficar desguarnecidos. Alguém admite isso aqui? Se ninguém admite, por que temos nós de admitir que alguém, sem competência para fixar mandato, venha nos dizer qual o período de mandato presidencial que convém a este País? (Palmas.)

Há ainda um outro recado que quero mandar, em nome do meu partido: refere-se à moralidade do homem que porta uma arma; o homem que está com uma arma representa sempre uma ameaça ao homem desarmado. Por isso mesmo, precisa ter uma ética impecável. Nós, o povo brasileiro, entregamos armas às Forças Armadas para que defendam as fronteiras da nossa Pátria e não para que interfiram com ameaças veladas, numa decisão que temos o direito de tomar livremente. E ao transmitir estes dois recados, tenho certeza de que falo não apenas em nome do meu partido, mas que interpreto com estas palavras o sentimento de todos os democratas aqui presente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana, que falará pela Liderança do Partido Comunista Brasileiro.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB

— BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o nobre Constituinte Amaury Müller se pronunciou, nesta sessão matutina, contra o sistema parlamentar. Invocou S. Ex.^a, como motivo principal, o fato de o povo brasileiro não conhecê-lo em profundidade. Evidentemente, o povo brasileiro não pode conhecê-lo, porque há quase cem anos foi instituído no País o sistema presidencial. Acredito que talvez uns dez brasileiros tenham nascido antes da Proclamação da República.

Sr. Presidente, nobres Constituintes, o povo brasileiro não conhece o sistema parlamentar, mas conhece muito bem o sistema presidencial como sendo um sistema autoritário, imperial, que tem dirigido este País na base da violência.

Mais de 60% desses cem anos de sistema presidencial —, portanto, cerca de sessenta anos — transcorreram sob o regime da ditadura. A de Getúlio durou cerca de quinze anos, de 1930 a 1945. Essa segunda durou vinte e um anos; portanto, são trinta e seis anos. Bernardes governou quatro anos sob estado de sítio; são quarenta anos. E, se V. Ex.^{as}, mesmo de memória, examinarem a evolução do sistema presidencial no Brasil, terão absoluta convicção de que todos os governantes, menos aqueles que foram depostos ou que governaram sob regime de força, tiveram administrações frágeis, permanentemente ameaçados por essa ou aquela circunstância.

Sr. Presidente, cem anos são suficientes para que se tenha uma boa experiência e condições de se propor uma nova fórmula de governo. Acreditamos que, depois de termos vivido esses cem anos de percalços, de desentendimentos, de crises — e sem flexibilidade alguma neste Governo para resolvê-las — ou elas são levadas às últimas consequências e se rompe o equilíbrio, e o poder é assumido pela força, ou então ficamos permanentemente em governos contestados, sem credibilidade e sem qualquer apoio popular.

O sistema parlamentar, Sr. Presidente, a nosso ver, poderá impedir que essas crises se aprofundem e cheguem às últimas consequências, pode-

rá impedir que governos impopulares permaneçam. O sistema parlamentar pode mudar o gabinete a qualquer momento, trazer um programa que não só inspire confiança ao País, mas que também modifique a perspectiva do povo em relação ao Governo. Temos de aproveitar este momento histórico para fazer a transferência de um sistema já provado como ruim, incompetente, inflexível, autoritário e imperial. Ou aproveitamos esse instante, passamos do sistema presidencial, absolutamente inconveniente para o povo brasileiro, e adotamos o sistema parlamentar, ou então acredito que vamos perder o carro da História.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Antes de conceder a palavra ao último orador inscrito para o período das Comunicações de Lideranças, a Presidência reitera apelo aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa no sentido de que se dirijam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes que falará pela Liderança do PC do B.

O SR. ALDO ARAMES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):

— Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ontem, após uma reunião do Alto Comando das Forças Armadas, o Ministro da Aeronáutica veio a público afirmar que o mandato de cinco anos para o Presidente da República é fundamental para assegurar a tranquilidade do País.

Ora, Srs. Constituintes, estamos cansados de saber que o fator fundamental de intranquilidade neste País é o vazio do poder, é a política salarial de arrocho e a política entreguista adotadas pelo Governo Sarney. Sabemos, sobretudo, que o fator maior de intranquilidade é a incapacidade de o Presidente Sarney exercer plenamente as suas funções.

Neste sentido, meu partido considera que é verdadeira insanidade e irresponsabilidade política tentar manter o Presidente Sarney por cinco anos no Governo. Este é o caminho para conduzir o País ao caos, a uma crise de graves proporções. O que quiseram os Ministros militares dizer, pela voz do Ministro da Aeronáutica, ao povo brasileiro é uma ameaça à Assembléia Nacional Constituinte. É necessário reafirmar aqui que esta Assembléia tem sido sensível às aspirações do povo. Nesta questão da duração do mandato presidencial, temos a convicção de que os quatro anos serão aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte.

Mas, por outro lado, queremos manifestar o nosso repúdio a algumas informações veiculadas na imprensa de hoje. O "Correio Brasiliense" diz: "Acordo: parlamentarismo com cinco anos". Quero aqui dizer, em nome da Liderança do PC do B, que aqueles parlamentaristas que porventura estejam se comprometendo com esta fórmula exdrúla estão cometendo um ato de traição à democracia, um ato de traição ao parlamentarismo, porque parlamentarismo com Sarney é a crise, a ingovernabilidade. Não podemos admitir o argumento, o casuismo de que vamos trocar a solução da crise conjuntural pelo problema estrutural, que é a crise de governo, porque aí nem estabilidade econômica nem estabilidade política e nem um sistema que seja confiável para o povo brasileiro.

A posição da Liderança do Partido Comunista do Brasil é a favor do parlamentarismo, sistema de governo mais democrático. Estamos convencidos de que parlamentarismo com Sarney é o fim do parlamentarismo, é a crise, é o caos. Por isto, queremos aqui fazer um alerta e um chamamento àqueles parlamentaristas convictos, firmes, que consideram que esse sistema de governo é o mais democrático. Não tergiversem, não barganhem; compreendam que estamos numa crise que necessita de uma solução estrutural, mas também de uma resposta conjuntural. A solução estrutural é um sistema democrático, com parlamentarismo, e a resposta conjuntural é a eleição direta já, com quatro anos, e o fim do Governo Sarney.

Esta é a posição da Liderança do Partido Comunista do Brasil. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Aldo Arantes – o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço – aliás este pedido já foi feito, porque são 10:30min, e quem me antecedeu na Presidência já o fez – que os Constituintes que estiveram na Casa venham a plenário, para que se possa verificar se há condições para votação.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Não há proposições apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à votação da matéria constante da:

VII – ORDEM DO DIA

Votação

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo VII, Seção II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

O SR. PAULO MACARINI: – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sendo visível a provável falta de **quorum**, requeiro a V. Ex.^a que examine a possibilidade de verificação de presença em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Faremos a verificação de presença. Ocupem seus lugares.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agora não é hora para registros. V. Ex.^a deveria ter-se inscrito desde às 9h até as 10h e 30 min.

O SR. JESUS TAJRA: – Eu havia pedido a palavra antes do Constituinte Paulo Macarani. V. Ex.^a concedeu-lhe a palavra e negou-a a mim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, nobre Constituinte Jesus Tajra, pelo respeito e amizade que lhe dedico.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro do interesse de meu Estado.

Recebi comunicação da Associação Comercial Piauiense, informando que a Transbrasil planeja retirar-se do serviço aeroviário do meu Estado, a partir do mês de abril.

Como isso representaria graves prejuízos aos interesses econômicos dos usuários do meu Estado, quero fazer, neste momento, um apelo à Presidência da Transbrasil e às autoridades competentes, para que não permitam que isso aconteça, em prejuízo do povo do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, ocupem seus lugares.

Vamos fazer a chamada, para verificação de **quorum**.

Antes, convocação da Câmara dos Deputados para segunda-feira, às 9h da manhã, e da Assembléia Nacional Constituinte para as 14h e 30 min.

(Chamada)

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da Verificação de **quorum**:

Registram presença 276 Srs. Constituintes. Não há **quorum** para votação.

REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães
Abigail Feitosa
Acival Gomes
Ademir Andrade
Adhemar de Barros Filho
Adroaldo Streck
Adylson Motta
Agassiz Almeida
Agripino de Oliveira Lima
Airton Sandoval
Alarico Abib
Albano Franco
Aldo Arantes
Almir Gabriel
Aloisio Vasconcelos
Aloysio Chaves
Aluizio Bezerra
Aluizio Campos
Amaral Netto
Amaury Müller
Anna Maria Rattes
Annibal Barcellos
Antero de Barros
Antônio Britto
Antônio Câmara
Antônio Carlos Konder Reis

Antônio de Jesus
Antonio Farias
Antonio Ferreira
Antonio Mariz
Arnaldo Martins
Artur da Távola
Assis Canuto
Augusto Carvalho
Benedicto Monteiro
Benedita da Silva
Benito Gama
Bernardo Cabral
Beth Azize
Bezerra de Melo
Bonifácio de Andrada
Brandão Monteiro
Cardoso Alves
Carlos Alberto Caó
Carlos Cardinal
Carlos Cotta
Carlos Mosconi
Carlos Sant'Anna
Célio de Castro
Celso Dourado
César Cals Neto
César Maia
Chagas Duarte
Chagas Rodrigues
Cláudio Ávila
Cristina Tavares
Darcy Deitos
Darcy Pozza
Daso Coimbra
Del Basco Amaral
Denisar Arneiro
Dirceu Carneiro
Doreto Campanari
Edésio Frias
Edivaldo Motta
Edme Tavares
Edmilson Valentim
Eduardo Bonfim
Eduardo Jorge
Eduardo Moreira
Egídio Ferreira Lima
Eliézer Moreira
Eraldo Tinoco
Erico Pegoraro
Evaldo Gonçalves
Expedito Machado
Fábio Feldmann
Fausto Rocha
Fernando Bezerra Coelho
Fernando Cunha
Fernando Gomes
Fernando Henrique Cardoso
Fernando Lyra
Fernando Santana
Fernando Velasco
Firmo de Castro
Flavio Palmier da Veiga
Florestan Fernandes
Floricenso Paixão
Francisco Amaral
Francisco Küster
Francisco Rollemberg
Francisco Rossi
Furtado Leite
Gabriel Guerreiro
Genebaldo Correia
Genésio Bernardino

Geraldo Alckmin Filho
 Geraldo Campos
 Geraldo Fleming
 Geraldo Melo
 Gerson Camata
 Gerson Peres
 Gidel Dantas
 Gumercindo Milhomem
 Harlan Gadelha
 Haroldo Lima
 Hélio Manhães
 Hélio Rosas
 Henrique Córdova
 Heráclito Fortes
 Hermes Zaneti
 Hilário Braun
 Homero Santos
 Humberto Lucena
 Humberto Souto
 Inocência Oliveira
 Irajá Rodrigues
 Iram Saraiva
 Irma Passoni
 Itamar Franco
 Ivo Mainardi
 Ivo Vanderlinde
 Jarbas Passarinho
 Jayme Paliarin
 Jayme Santana
 Jesus Tajra
 João Agripino
 João Calmon
 João Machado Rollemberg
 João Natal
 João Paulo
 Joaquim Francisco
 Jofran Frejat
 Jonas Pinheiro
 Jorge Arbage
 Jorge Bornhausen
 Jorge Medauar
 Jorge Uequet
 José Agripino
 José Carlos Grecco
 José Carlos Vasconcelos
 José da Conceição
 José Egreja
 José Elias
 José Fogaça
 José Freire
 José Genoíno
 José Jorge
 José Lins
 José Maria Eymael
 José Mauricio
 José Moura
 José Paulo Bisol
 José Queiroz
 José Richa
 José Tavares
 José Tinoco
 José Viana
 Júlio Costamilan
 Jutahy Magalhães
 Koyu Iha
 Lavoisier Maia
 Leite Chaves
 Leur Lomanto
 Lezio Sathler
 Lídice da Mata
 Luís Eduardo

Luís Roberto Ponte
 Luiz Alberto Rodrigues
 Luiz Freire
 Luiz Gushiken
 Luiz Inácio Lula da Silva
 Luiz Marques
 Luiz Salomão
 Luiz Viana
 Maguito Vilela
 Manoel Castro
 Manoel Moreira
 Mansueto de Lavor
 Marcelo Cordeiro
 Marco Maciel
 Maria Lúcia
 Mário Covas
 Mário de Oliveira
 Mário Maia
 Maurício Corrêa
 Maurício Fruet
 Maurício Pádua
 Maurílio Ferreira Lima
 Mauro Benevides
 Mauro Borges
 Mauro Campos
 Mauro Sampaio
 Meira Filho
 Mendes Botelho
 Mendes Canale
 Mendes Ribeiro
 Messias Soares
 Michel Temer
 Milton Barbosa
 Milton Reis
 Miro Teixeira
 Moema São Thiago
 Moyses Pimentel
 Nabor Júnior
 Naphtali Alves de Souza
 Nelson Carneiro
 Nelson Jobim
 Nelson Sabrá
 Nelson Seixas
 Nelson Wedekin
 Nestor Duarte
 Nion Albernaz
 Octávio Elísio
 Odacir Soares
 Olívio Dutra
 Orlando Bezerra
 Orlando Pacheco
 Oscar Corrêa
 Osmar Leitão
 Osmir Lima
 Osmundo Rebouças
 Oswaldo Trevisan
 Paes de Andrade
 Paes Landim
 Paulo Delgado
 Paulo Macarini
 Paulo Paim
 Paulo Ramos
 Paulo Roberto Cunha
 Paulo Silva
 Plínio Arruda Sampaio
 Plínio Martins
 Pompeu de Sousa
 Raimundo Bezerra
 Raul Belém
 Renan Calheiros
 Renato Bernardi

Renato Johnsson
 Rita Camata
 Roberto Brant
 Roberto Freire
 Roberto Rollemberg
 Robson Marinho
 Rodrigues Palma
 Ronaldo Carvalho
 Rosa Prata
 Rubem Medina
 Ruben Figueiró
 Ruy Nedel
 Saulo Queiroz
 Sérgio Spada
 Sérgio Werneck
 Sigmaringa Seixas
 Simão Sessim
 Siqueira Campos
 Sólon Borges dos Reis
 Stélio Dias
 Telmo Kirst
 Teotônio Vilela Filho
 Ubiratan Aguiar
 Ubiratan Spinelli
 Valmir Campelo
 Vasco Alves
 Vicente Bogo
 Victor Faccioni
 Virgildásio de Senna
 Virgílio Galassi
 Virgílio Guimarães
 Vladimir Palmeira
 Wagner Lago
 Waldyr Pugliesi
 Walmor de Luca
 Wilma Maia
 Ziza Valadares

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeremos ao Sr. Presidente que consigne a presença dos signatários, tendo em vista falha verificada no painel eletrônico.

Bsb –11-3-88 – Farabulini Júnior – Gastone Righi – Márcia Kubitschek – Iberê Ferreira – Ismael Wanderley – Wilson Campos – Marcos Queiroz – Raimundo Lira – Etevaldo Nogueira – José Luiz Maia – Messias Góis – Lúcia Braga – Alécio Dias – Oswaldo Coelho – Albérico – Cordeiro – Lúcio Alcântara – Waldeck Ornélas – João da Mata – Antonio Farias – Assis Canuto – Ivo Vanderlinde – Luís Roberto Ponte – Manoel Moreira – Mendes Canale.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Aírton Cordeiro – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Antônio Carlos Fran-

co – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos De' Caril – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Chico Humberto – PDT; Dálton Canabrava – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos

Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Myrian Portella – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto

D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sílvio Abreu – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a próxima Segunda-feira, dia 14, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo VII, Seção II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada)

(Encerra-se a Sessão às 10 horas e 52 minutos.)